



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLV Nº 42

Brasília - DF, sexta-feira, 2 de março de 2018

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário	1
Atos do Poder Legislativo	3
Atos do Congresso Nacional	4
Atos do Poder Executivo	4
Presidência da República	5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	51
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	51
Ministério da Cultura	54
Ministério da Defesa	57
Ministério da Educação	57
Ministério da Fazenda	126
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	149
Ministério da Integração Nacional	149
Ministério da Justiça	149
Ministério da Saúde	151
Ministério das Cidades	180
Ministério de Minas e Energia	180
Ministério do Desenvolvimento Social	192
Ministério do Meio Ambiente	192
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	194
Ministério do Trabalho	194
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	204
Ministério Extraordinário da Segurança Pública	208
Ministério Público da União	210
Tribunal de Contas da União	212
Poder Judiciário	229
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	231

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

ACÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 42 (1)	
ORIGEM	: ADC - 42 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL
RELATOR	: MIN. LUIZ FUX
REQTE.(S)	: PARTIDO PROGRESSISTA - PP
ADV.(A/S)	: RUDY MAIA FERRAZ (22940/DF) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Decisão: Após o relatório e as sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Ausentes, justificadamente, o Ministro Celso de Mello, e, participando do seminário anual denominado Global Constitutionalism, na Universidade de Yale/EUA, o Ministro Roberto Barroso. Falaram: pelo requerente, Partido Progressista - PP, os Drs. Rudy Maia Ferraz e Vicente Gomes da Silva, e, pelo Presidente da República e pelo Congresso Nacional, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 14.9.2017.

Decisão: Após o voto do Ministro Luiz Fux (Relator), julgando parcialmente procedente a ação para: i) declarar a constitucionalidade dos artigos 3º, XIX; 4º, III, e § 1º e § 4º, 4º, § 5º e § 6º; 5º, caput, § 1º e § 2º; 8º, § 2º; 12, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º e § 8º; 13, § 1º; 15; 44; 48, § 2º; 61-A; 61-B; 61-C; 62; 63; 66, § 3º, § 5º e § 6º; 67; 68; 78-A; ii) declarar a inconstitucionalidade das expressões "gestão de resíduos" e "instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais e

internacionais", contidas no art. 3º, VIII, b; das expressões "demarcadas" e "tituladas", contidas no art. 3º, parágrafo único; da expressão "realizada após 22 de julho de 2008", contida nos arts. 7º, § 3º, e 17, caput e § 3º; e dos arts. 59 e 60, todos da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), pediu vista antecipada dos autos a Ministra Cármen Lúcia (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Plenário, 8.11.2017.

Decisão: Após os votos dos Ministros Marco Aurélio e Cármen Lúcia (Presidente), julgando parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, o julgamento foi suspenso. Plenário, 21.2.2018.

Decisão: Após os votos dos Ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Roberto Barroso, Rosa Weber, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, que julgavam parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, e após o voto do Ministro Gilmar Mendes, que a julgava procedente, o julgamento foi suspenso. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 22.2.2018.

ACÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.901 (2)	
ORIGEM	: ADI - 4901 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. LUIZ FUX
REQTE.(S)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA ELETRICA - APINE

ADV.(A/S)	: MARÇAL JUSTEN FILHO (7468/PR)
ADV.(A/S)	: CESAR AUGUSTO GUIMARÃES PEREIRA (18662/PR)

ADV.(A/S)	: EDUARDO TALAMINI (19920/PR)
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMPANHIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ABCE

ADV.(A/S)	: WERNER GRAU NETO (120564/SP) E OUTRO(A/S)
-----------	---

AM. CURIAE.	: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DO BRASIL
-------------	--

ADV.(A/S)	: FELIPE ROCHA DE MORAIS (32314/DF) E OUTRO(A/S)
-----------	--

AM. CURIAE.	: TERRA DE DIREITOS
ADV.(A/S)	: ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR/BA
-------------	--

ADV.(A/S)	: CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES (16430/BA) E OUTRO(A/S)
-----------	---

AM. CURIAE.	: ABRA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA
-------------	---

ADV.(A/S)	: ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)
-----------	--

AM. CURIAE.	: DIGNITATIS - ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR
ADV.(A/S)	: DANIEL ALVES PESSOA (4005/RN) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS-INGÁ

ADV.(A/S)	: EFENDY EMILIANO MALDONADO (82227/RS) E OUTRO(A/S)
-----------	---

AM. CURIAE.	: FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE
-------------	--

ADV.(A/S)	: ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)
-----------	--

AM. CURIAE.	: ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB
-------------	--

ADV.(A/S)	: ANA PAULA ANDRADE RAMOS RODRIGUES (186635/SP) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA
ADV.(A/S)	: MAURICIO GUETTA (0271433/SP)
AM. CURIAE.	: REDE DE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DA MATA ATLANTICA - RMA

ADV.(A/S)	: MAURICIO GUETTA (0271433/SP)
-----------	--------------------------------

AM. CURIAE.	: MATER NATURA - INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS
-------------	--

ADV.(A/S)	: MAURICIO GUETTA (0271433/SP)
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO AMBIENTE - AMDA

ADV.(A/S)	: MAURICIO GUETTA (0271433/SP)
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO - ABAG

ADV.(A/S)	: LUIZ ANTONIO BETTIOL (DF006558/) E OUTRO(A/S)
-----------	---

AM. CURIAE.	: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
-------------	--

ADV.(A/S)	: CARLOS BASTIDE HORBACH (19058/DF) E OUTRO(A/S)
-----------	--

Decisão: Após o relatório e as sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Ausentes, justificadamente, o Ministro Celso de Mello, e, participando do seminário anual denominado Global Constitutionalism, na Universidade de Yale/EUA, o Ministro Roberto Barroso. Falaram: pelo requerente, Procurador-Geral da República, o Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Vice-Procurador-Geral Eleitoral; pelo Presidente da República e pelo Congresso Nacional, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União; pelos amici curiae Instituto Socioambiental ISA, Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica RMA, MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais e Associação Mineira de Defesa do Ambiente AMDA, o Dr. Maurício Guetta; pelos amici curiae Terra de Direitos, Associação Brasileira de Reforma Agrária ABRA e Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional FASE, o Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho; pelo amicus curiae Associação Brasileira do Agronegócio ABAG, o Dr. Ewerton Azevedo Mineiro; pelo amicus curiae Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA, o Dr. Rodrigo Justus de Brito; pelo amicus curiae Organização das Cooperativas Brasileiras OCB, o Dr. Leonardo Papp; pelo amicus curiae Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica APINE, o Dr. Marçal Justen Filho; pelo amicus curiae Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica ABCE, a Dra. Paula Suzanna Amaral Mello. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 14.9.2017.

Decisão: Após o voto do Ministro Luiz Fux (Relator), julgando improcedente a ação direta de inconstitucionalidade, pediu vista antecipada dos autos a Ministra Cármen Lúcia (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Plenário, 8.11.2017.

Decisão: Após os votos dos Ministros Marco Aurélio e Cármen Lúcia (Presidente), julgando parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, o julgamento foi suspenso. Plenário, 21.2.2018.

Decisão: Após os votos dos Ministros Edson Fachin, Roberto Barroso, Rosa Weber, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, que julgavam parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, e após os votos dos Ministros Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, que a julgavam improcedente, o julgamento foi suspenso. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 22.2.2018.

ACÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.902 (3)	
ORIGEM	: ADI - 4902 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. LUIZ FUX
REQTE.(S)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA ELÉTRICA - APINE

ADV.(A/S)	: MARÇAL JUSTEN FILHO (7468/PR)
ADV.(A/S)	: CESAR AUGUSTO GUIMARÃES PEREIRA (18662/PR)

ADV.(A/S)	: EDUARDO TALAMINI (PR19920/)
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMPANHIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ABCE

ADV.(A/S)	: WERNER GRAU NETO (120564/SP) E OUTRO(A/S)
-----------	---

AM. CURIAE.	: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DO BRASIL
-------------	--

ADV.(A/S) : RENATO OLIVEIRA RAMOS (0020562/DF) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : TERRA DE DIREITOS

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR/BA

ADV.(A/S) : CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES (16430/BA) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ABRA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : DIGNITATIS - ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

ADV.(A/S) : DANIEL ALVES PESSOA (4005/RN) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS- INGÁ

ADV.(A/S) : EFENDY EMILIANO MALDONADO (82227/RS) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : NÚCLEO AMIGOS DA TERRA BRASIL

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF

ADV.(A/S) : NELSON A. JOBIM (23650/DF) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB

ADV.(A/S) : ANA PAULA ANDRADE RAMOS RODRIGUES (186635/SP) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA

AM. CURIAE. : REDE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DA MATA ATLÂNTICA - RMA

AM. CURIAE. : MATER NATURA - INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - AMDA

ADV.(A/S) : MAURICIO GUETTA (0271433/SP)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Decisão: Após o relatório e as sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Ausentes, justificadamente, o Ministro Celso de Mello, e, participando do seminário anual denominado Global Constitutionalism, na Universidade de Yale/EUA, o Ministro Roberto Barroso. Falaram: pelo requerente, Procurador-Geral da República, o Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Vice-Procurador-Geral Eleitoral; pelo Presidente da República e pelo Congresso Nacional, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União; pelos amici curiae Instituto Socioambiental ISA, Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica RMA, MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais e Associação Mineira de Defesa do Ambiente AMDA, o Dr. Mauricio Guetta; pelos amici curiae Terra de Direitos, Associação Brasileira de Reforma Agrária ABRA, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional FASE e Núcleo Amigos da Terra Brasil, o Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho; pelo amicus curiae Confederação Nacional do Sistema Financeiro CONSIF, o Dr. Luciano Gionglo Bresciani; pelo amicus curiae Organização das Cooperativas Brasileiras OCB, o Dr. Leonardo Papp; pelo amicus curiae Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica APINE, o Dr. Marçal Justen Filho; e, pelo amicus curiae Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica ABCE, a Dra. Paula Suzanna Amaral Mello. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 14.9.2017.

Decisão: Após o voto do Ministro Luiz Fux (Relator), julgando parcialmente procedente a ação direta, tão somente para declarar a inconstitucionalidade da expressão "realizada após 22 de julho de 2008", contida nos arts. 7º, § 3º, e 17, caput e § 3º; e dos arts. 59 e 60, todos da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), pediu vista antecipada dos autos a Ministra Cármen Lúcia (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Plenário, 8.11.2017.

Decisão: Após os votos dos Ministros Marco Aurélio e Cármen Lúcia (Presidente), julgando parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, o julgamento foi suspenso. Plenário, 21.2.2018.

Decisão: Após os votos dos Ministros Edson Fachin, Roberto Barroso, Rosa Weber, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, que julgavam parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, e após os votos dos Ministros Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, que a julgavam improcedente, o julgamento foi suspenso. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 22.2.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.903 (4)

ORIGEM : ADI - 4903 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. LUIZ FUX

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA ELÉTRICA - APINE

ADV.(A/S) : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (20015/DF) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - ABCE

ADV.(A/S) : WERNER GRAU NETO (120564/SP) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB

ADV.(A/S) : GUSTAVO DO VALE ROCHA (DF013422/)

AM. CURIAE. : TERRA DE DIREITOS

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR

ADV.(A/S) : CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES (16430/BA) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA - ABRA

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR - DIGNITATIS

ADV.(A/S) : DANIEL ALVES PESSOA (4005/RN) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS- INGÁ

ADV.(A/S) : EFENDY EMILIANO MALDONADO (82227/RS) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : NÚCLEO AMIGOS DA TERRA BRASIL - NAT

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB

ADV.(A/S) : LEONARDO PAPP (SC018634/)

AM. CURIAE. : INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA

AM. CURIAE. : REDE DE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DA MATA ATLANTICA - RMA

AM. CURIAE. : MATER NATURA INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - AMDA

ADV.(A/S) : MAURICIO GUETTA (0271433/SP)

Decisão: Após o relatório e as sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Ausentes, justificadamente, o Ministro Celso de Mello, e, participando do seminário anual denominado Global Constitutionalism, na Universidade de Yale/EUA, o Ministro Roberto Barroso. Falaram: pelo requerente, Procurador-Geral da República, o Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Vice-Procurador-Geral Eleitoral; pelo Presidente da República e pelo Congresso Nacional, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União; pelos amici curiae Instituto Socioambiental ISA, Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica RMA, MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais e Associação Mineira de Defesa do Ambiente AMDA, o Dr. Mauricio Guetta; pelos amici curiae Terra de Direitos, Associação Brasileira de Reforma Agrária ABRA, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional FASE e Núcleo Amigos da Terra Brasil, o Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho; pelo amicus curiae Organização das Cooperativas Brasileiras OCB, o Dr. Leonardo Papp; pelo amicus curiae Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica APINE, o Dr. Marçal Justen Filho; e, pelo amicus curiae Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica ABCE, a Dra. Paula Suzanna Amaral Mello. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 14.9.2017.

Decisão: Após o voto do Ministro Luiz Fux (Relator), julgando parcialmente procedente a ação direta, tão somente para declarar a inconstitucionalidade das expressões "gestão de resíduos" e "instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais", contidas nos art. 3º, VIII, b; das expressões "demarcadas" e "tituladas", contidas no art. 3º, parágrafo único; e da expressão "realizada após 22 de julho de 2008", contida nos arts. 7º, § 3º, e 17, caput e § 3º, todos da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), pediu vista antecipada dos autos a Ministra Cármen Lúcia (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Plenário, 8.11.2017.

Decisão: Após os votos dos Ministros Marco Aurélio e Cármen Lúcia (Presidente), julgando parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, o julgamento foi suspenso. Plenário, 21.2.2018.

Decisão: Após os votos dos Ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Roberto Barroso, Rosa Weber, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, que julgavam parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, e após o voto do Ministro Gilmar Mendes, que a julgava improcedente, o julgamento foi suspenso. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 22.2.2018.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.937 (5)

ORIGEM : ADI - 4937 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. LUIZ FUX

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

ADV.(A/S) : ANDRE BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF) E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AM. CURIAE. : TERRA DE DIREITOS

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR/BA

ADV.(A/S) : CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES (16430/BA) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ABRA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : DIGNITATIS - ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

ADV.(A/S) : DANIEL ALVES PESSOA (4005/RN) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

ADV.(A/S) : EFENDY EMILIANO MALDONADO (82227/RS) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : FASE - FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : NÚCLEO AMIGOS DA TERRA BRASIL

ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA

ADV.(A/S) : MAURICIO GUETTA (0271433/SP)

AM. CURIAE. : REDE DE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DA MATA ATLANTICA - RMA

ADV.(A/S) : MAURICIO GUETTA (0271433/SP)

AM. CURIAE. : MATER NATURA - INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS



ADV.(A/S) : MAURICIO GUETTA (0271433/SP)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO AMBIENTE - AMDA
ADV.(A/S) : MAURICIO GUETTA (0271433/SP)

Decisão: Após o relatório e as sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Ausentes, justificadamente, o Ministro Celso de Mello, e, participando do seminário anual denominado Global Constitutionalism, na Universidade de Yale/EUA, o Ministro Roberto Barroso. Falaram: pelo requerente, Partido Socialismo e Liberdade PSOL, o Dr. André Maimoni; pelo Presidente da República e pelo Congresso Nacional, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União; pelos amici curiae Instituto Socioambiental ISA, Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica RMA, MATER NATURA - Instituto de Estudos Ambientais e Associação Mineira de Defesa do Ambiente AMDA, o Dr. Maurício Guetta; pelos amici curiae Terra de Direitos, Associação Brasileira de Reforma Agrária ABRA, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional FASE e Núcleo Amigos da Terra Brasil, o Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 14.9.2017.

Decisão: Após o voto do Ministro Luiz Fux (Relator), julgando parcialmente procedente a ação direta, tão somente para declarar a inconstitucionalidade das expressões "gestão de resíduos" e "instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais", contidas no art. 3º, VIII, b; e dos arts. 59 e 60, todos da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), pediu vista antecipada dos autos a Ministra Cármen Lúcia (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Plenário, 8.11.2017.

Decisão: Após os votos dos Ministros Marco Aurélio e Cármen Lúcia (Presidente), julgando parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, o julgamento foi suspenso. Plenário, 21.2.2018.

Decisão: Após os votos dos Ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Roberto Barroso, Rosa Weber, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, que julgavam parcialmente procedente a ação, nos termos de seus votos, e após o voto do Ministro Gilmar Mendes, que a julgava improcedente, o julgamento foi suspenso. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 22.2.2018.

Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 1.703 (6)
ORIGEM : ADI - 49104 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : SANTA CATARINA
RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou parcialmente procedente a ação direta, para declarar integralmente inconstitucional o inciso II do art. 10 da Lei 10.542/1997 do Estado de Santa Catarina, e, em parte, o inciso IV do mesmo artigo, dando-lhe interpretação conforme segundo a qual não terá ele aplicação às vendas de ações de entes estatais excedentes do mínimo indispensável ao exercício do controle do Estado sobre esses entes. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 8.11.2017.

Ementa: **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 10, II E IV, DA LEI 10.542/1997 DO ESTADO DE SANTA CATARINA. NORMAS QUE EXIGEM PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS COM A CONCESSÃO DE DESCONTO E PARA A VENDA DE AÇÕES DE EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E INSTITUIÇÕES PERTENCENTES AO SISTEMA FINANCEIRO PÚBLICO DO ESTADO. VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DE PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE DO PRIMEIRO DISPOSITIVO RECONHECIDA. DADA INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO AO SEGUNDO DISPOSITIVO.**

1. Ao Legislativo cabe regrear genericamente a concessão de descontos (CTN, art. 160, parágrafo único), e o Executivo pode concedê-los caso a caso, obedecendo aos termos da legislação respectiva.
2. Exigir autorização prévia e específica em cada caso de operação de antecipação do pagamento é desbordar dos limites de atuação do Poder Legislativo, invadindo seara própria da Administração.
3. "No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 234/RJ, ao apreciar dispositivos da Constituição do Rio de Janeiro que vedavam a alienação de ações de sociedades de economia mista estaduais, o Supremo Tribunal Federal conferiu interpretação conforme à Constituição da República, no sentido de serem admitidas essas alienações, condicionando-as à autorização legislativa, por lei em sentido formal, tão-somente quando importarem em perda do controle acionário por parte do Estado. Naquela assentada, se decidiu também que o Chefe do Poder Executivo estadual não poderia ser privado da competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual." (ADI 1348/RJ, DJe 7/3/2008)
4. A autorização legislativa exigida "há de fazer-se por lei formal, mas só será necessária, quando se cuide de alienar o controle acionário da sociedade de economia mista" e demais estatais. (ADI 234 QO/RJ, DJe de 9/5/1997).
5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada parcialmente procedente.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.012 (7)
ORIGEM : ADI - 5012 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATORA : MIN. ROSA WEBER
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto da Relatora, julgou improcedente a ação, vencido o Ministro Marco Aurélio. Ausentes o Ministro Dias Toffoli, participando da solenidade de abertura do 110º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, na cidade de São Paulo, e, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 16.3.2017.

Ementa: **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTS. 113 A 126 DA LEI Nº 12.249/2010. CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472/2009. DISPOSITIVOS INCLuíDOS POR EMENDA PARLAMENTAR. AUSÊNCIA DE PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM O OBJETO ORIGINAL DA MEDIDA PROVISÓRIA. INOBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO CONSTITUCIONAL. AFRONTA AO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO E AO POSTULADO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. ARTS. 1º, CAPUT, 2º, 5º, LIV, 62 E 84, XXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.**

1. Inclusão, por emenda parlamentar, dos arts. 113 a 126, versando sobre alteração de limites de unidades de conservação, na redação final da Lei nº 12.249/2010, conversão da Medida Provisória nº 472/2009.
2. Afronta ao princípio democrático, ao postulado da separação entre os Poderes e à garantia do devido processo legislativo, à ausência de pertinência temática entre a matéria veiculada na emenda parlamentar e o objeto da medida provisória submetida à conversão em lei.
3. Em 15.10.2015, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, embora reconhecendo formalmente inconstitucional, a teor dos arts. 1º, caput e parágrafo único, 2º, caput, e 5º, LIV, da Carta Política, a inclusão de emenda, em projeto de conversão de medida provisória em lei, versando conteúdo divorciado do seu objeto originário, ao julgamento da ADI 5127, forte no princípio da segurança jurídica, afirmou a validade dos preceitos normativos resultantes de emendas a projetos de lei de conversão, ainda que sem relação com o objeto da medida provisória, aprovados antes da data daquele julgamento.
4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.423 (8)
ORIGEM : 950497 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI
REQTE.(S) : PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : JOELSON DIAS (10441/DF) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : CÂMARA DOS DEPUTADOS
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Decisão: Após o voto do Ministro Dias Toffoli (Relator), julgando improcedente o pedido formulado, no que foi acompanhado pelos Ministros Roberto Barroso e Ricardo Lewandowski (Presidente), o julgamento foi suspenso. Falaram, pelo requerente, o Dr. Joelson Dias e, pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Gracie Maria Fernandes Mendonça, Secretária-Geral de Contencioso. Plenário, 24.08.2016.

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou improcedente o pedido formulado, vencidos o Ministro Edson Fachin, que julgava parcialmente procedente o pedido, e os Ministros Marco Aurélio e Celso de Mello, que o julgavam procedente. Ausentes, justificadamente, os Ministros Ricardo Lewandowski (Presidente) e Roberto Barroso. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia (Vice-Presidente). Plenário, 25.08.2016.

Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Artigos 46, caput, expressão "superior a nove deputados", e 47, § 2º, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), com a redação da Lei nº 13.165/15. Debates eleitorais no rádio e na televisão. Participação garantida aos candidatos dos partidos políticos com representação superior a nove deputados. Critério razoável de aferição da representatividade do partido. Distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita. Compreensão do princípio da igualdade em seu aspecto material. Legitimação popular das agremiações partidárias. Improcedência do pedido.

1. O art. 46, **caput**, da Lei nº 9.504/97 assegura a participação, nos debates eleitorais, dos candidatos dos partidos políticos com mais de 9 (nove) representantes na Câmara dos Deputados. Critério razoável de aferição da representatividade do partido, pois não obsta a participação nos debates de legendas com menor representatividade, a qual ainda é facultada, a critério das emissoras de rádio e televisão. O direito de participação em debates eleitorais - diferentemente da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão -, não tem assento constitucional e pode sofrer restrição maior, em razão do formato e do objetivo desse tipo de programação.
2. Os incisos I e II do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504/97, em consonância com a cláusula democrática e com o sistema proporcional, estabelecem regra de equidade, resguardando o direito das minorias partidárias de acesso à propaganda eleitoral e pondo em situação de benefício não odioso aquelas agremiações mais lastreadas na legitimidade popular. O tempo outorgado proporcionalmente à representatividade, embora dividido de forma distinta entre as

agremiações, não nulifica a participação de nenhuma legenda concorrente. Precedente: ADI nº 4.430, de **minha relatoria**, Tribunal Pleno, DJ de 19/9/13.

3. A consideração, na distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita, da representatividade dos seis maiores partidos políticos de determinada coligação, formada para as eleições majoritárias (inciso I, do § 2º, do art. 47, da Lei nº 9.504/97), é critério que objetiva um equilíbrio na distribuição do tempo de horário eleitoral gratuito, evitando a concentração, em uma coligação majoritária, de dada quantidade de tempo que pudesse caracterizar o monopólio do horário ou a posse de tempo muito maior do que o dos candidatos adversários. Outrossim, esse regramento desestimula a criação de legendas de ocasião, partidos políticos criados sem nenhuma motivação ideológica, com o único escopo de angariar tempo de propaganda eleitoral.

4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.631, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento nas Leis Complementares nºs 156, de 28 de dezembro de 2016, e 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, adotou a Medida Provisória nº 801, de 2017, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de contratação, de aditamento, de repactuação e de renegociação de operações de crédito, de concessão de garantia pela União e de contratação com a União realizadas com fundamento nas Leis Complementares nºs 156, de 28 de dezembro de 2016, e 159, de 19 de maio de 2017, ficam dispensados os seguintes requisitos:

I - regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

II - cumprimento do disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

III - regularidade perante o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), de que trata a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

IV - atendimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

V - regularidade fiscal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, ressalvado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal; e

VI - adimplemento das obrigações contratuais de natureza acessória de que tratam os contratos firmados com fundamento nas Leis nºs 8.727, de 5 de novembro de 1993, e 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Aplica-se a dispensa dos requisitos referidos no art. 1º desta Lei na efetivação de todos os atos necessários à celebração de termos aditivos a contratos de refinanciamento firmados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Art. 3º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a dispensar a fixação das metas ou dos compromissos de que trata o art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e o § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, para os Estados que tenham feito pedido de ingresso no Regime de Recuperação Fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo também será aplicado durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal.

Art. 4º O § 7º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 7º A aplicação do disposto no § 6º deste artigo poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, mediante justificativa fundamentada.

....." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 1º de março de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2018 (*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Djibuti, assinado em Djibuti, em 14 de fevereiro de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Djibuti, assinado em Djibuti, em 14 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2018
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 12/12/2017.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2018 (*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Comores, assinado em Moroni, em 21 de novembro de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Comores, assinado em Moroni, em 21 de novembro de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2018
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 12/12/2017.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2018 (*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral Ibero-Americana, celebrado em Cádiz, em 16 de novembro de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral Ibero-Americana, celebrado em Cádiz, em 16 de novembro de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos, ajustes, acordos executivos ou programas subsidiários que possam resultar em complementação ou revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de março de 2018
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 12/12/2017.

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 822, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da administração pública federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 64.

§ 9º Até 31 de dezembro de 2022, fica dispensada a retenção dos tributos na fonte de que trata o **caput** sobre os pagamentos efetuados por órgãos ou entidades da administração pública federal, mediante a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, no caso de compra de passagens aéreas diretamente das companhias aéreas prestadoras de serviços de transporte aéreo." (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 1º da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles

DECRETO Nº 9.296, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Regulamenta o art. 45 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A concepção e a implementação dos projetos arquitetônicos de hotéis, pousadas e estruturas similares deverão atender aos princípios do desenho universal e ter como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, a legislação específica e as disposições deste Decreto, especialmente quanto aos Anexos I, II e III.

§ 1º O atendimento aos princípios do desenho universal nos projetos arquitetônicos de hotéis, pousadas e estruturas similares pressupõe que o estabelecimento, como um todo, possa receber, na maior medida possível, o maior número de hóspedes, independentemente de sua condição física, sensorial, intelectual ou mental, e garantir que essas pessoas possam desfrutar de todas as comodidades oferecidas.

§ 2º As áreas comuns do estabelecimento, ou seja, todas as áreas de livre acesso aos hóspedes, incluídos, entre outros, garagem, estacionamento, calçadas, recepção, área de acesso a computadores, escadas, rampas, elevadores, áreas de circulação, restaurantes, áreas de lazer, salas de ginástica, salas de convenções, **spa**, piscinas, saunas, salões de cabeleireiro, lojas e demais espaços destinados à locação localizados no complexo hoteleiro, deverão observar as normas aplicáveis às edificações de uso coletivo previstas no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 3º O disposto no **caput** aplica-se aos projetos arquitetônicos protocolados a partir de 3 de janeiro de 2018 nos órgãos competentes, para aprovação, observado o prazo estabelecido no art. 125, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 4º As ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade exigíveis sob demanda, constantes do Anexo III, deverão ser solicitados pelo hóspede no momento da reserva junto ao estabelecimento.

§ 5º Os estabelecimentos disporão do prazo de vinte e quatro horas para atender as ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade exigíveis sob demanda de que trata o Anexo III.

§ 6º Na hipótese de a solicitação ocorrer em prazo inferior àquele previsto no § 5º, o prazo para o atendimento às ajudas técnicas e aos recursos de acessibilidade será contado a partir do momento da solicitação junto ao estabelecimento.

Art. 2º Observado o disposto no § 2º do art. 1º, os estabelecimentos deverão disponibilizar, no mínimo:

I - cinco por cento dos dormitórios, respeitado o mínimo de um, com as características construtivas e os recursos de acessibilidade estabelecidos no Anexo I;

II - as ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade constantes do Anexo II para noventa e cinco por cento dos demais dormitórios; e

III - quando solicitados pelo hóspede nos termos estabelecidos no § 4º do art. 1º, as ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade constantes do Anexo III.

Parágrafo único. Os dormitórios a que se refere o inciso I do **caput** não poderão estar isolados dos demais e deverão estar distribuídos por todos os níveis de serviços e localizados em rota acessível.

Art. 3º Os estabelecimentos já existentes, construídos, ampliados, reformados ou com projeto arquitetônico protocolado nos órgãos competentes entre 30 de junho de 2004 e 2 de janeiro de 2018, atenderão ao percentual mínimo de dez por cento de dormitórios acessíveis, na seguinte proporção:

I - cinco por cento, respeitado o mínimo de um, com as características construtivas e os recursos de acessibilidade estabelecidos no Anexo I;

II - as ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade constantes do Anexo II para cinco por cento dos demais dormitórios; e

III - quando solicitados pelo hóspede nos termos estabelecidos no § 4º do art. 1º, as ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade constantes do Anexo III.

Art. 4º Os estabelecimentos já existentes, construídos até 29 de junho de 2004, atenderão, no prazo máximo de quatro anos, o percentual mínimo de dez por cento de dormitórios acessíveis, na seguinte proporção:

I - cinco por cento, respeitado o mínimo de um, com as características construtivas e os recursos de acessibilidade estabelecidos no Anexo I;

II - as ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade constantes do Anexo II para cinco por cento dos demais dormitórios; e

III - quando solicitados pelo hóspede nos termos estabelecidos no § 4º do art. 1º, as ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade constantes do Anexo III.

§ 1º Nas hipóteses em que comprovadamente o percentual estabelecido no inciso I do **caput** não possa ser alcançado, a adaptação razoável poderá ser utilizada, observado o disposto no § 2º.

§ 2º A adaptação razoável poderá ser empreendida por meio da redução proporcional e necessária do percentual estabelecido no inciso I do **caput**, hipótese em que será majorado, na mesma proporção, o percentual estabelecido no inciso II do **caput**.



§ 3º A redução do percentual de que trata o § 2º não poderá resultar em percentual inferior a dois por cento.

§ 4º A comprovação de que trata o § 1º, acompanhada dos percentuais de redução necessários de que trata o § 2º, será realizada perante o órgão competente para aprovação, licenciamento ou emissão de certificado de conclusão de projeto arquitetônico, ou para expedição de alvará de funcionamento, por meio da apresentação de laudo técnico emitido por profissional habilitado e registrado com a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica.

§ 5º Os percentuais estabelecidos no **caput** serão observados caso não seja comprovada a necessidade de adaptação razoável ou de redução de percentual.

§ 6º Nas áreas comuns do estabelecimento, na impossibilidade de atendimento às disposições aplicáveis às edificações de uso coletivo previstas no Decreto nº 5.296, de 2004, e às normas técnicas de acessibilidade da ABNT, comprovada nos termos estabelecidos no § 4º, o estabelecimento deverá proceder à adaptação razoável, que consiste em:

I - adotar medidas compensatórias não estruturais tendentes a garantir a máxima utilização da área comum por pessoas com deficiência; e

II - veicular em todos os seus meios de divulgação e publicidade, e informar ao hóspede, no momento da reserva junto ao estabelecimento, quais as áreas comuns do estabelecimento não atendem às especificações técnicas previstas neste Decreto.

Art. 5º Os hotéis, as pousadas e as estruturas similares que sejam constituídos sob a forma de microempresa ou empresa de pequeno porte obedecerão a regulamentação específica, observado o disposto no art. 122 da Lei nº 13.146, de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Gustavo do Vale Rocha

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

1. Dimensões de acesso, de circulação, de manobra, de alcance e de mobiliário estabelecidas na norma técnica de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para dormitórios acessíveis.

2. Banheiro que atenda integralmente as especificações estabelecidas na norma técnica de acessibilidade da ABNT.

3. Chuveiro equipado com barra deslizante, desviador para ducha manual e controle de fluxo (ducha/chuveiro) na ducha manual (chuveirinho), o qual deverá estar sempre posicionado na altura mais baixa quando da chegada do hóspede.

4. Condições de circulação, aproximação e alcance de utensílios e instalações estabelecidas na norma técnica de acessibilidade da ABNT, quando houver cozinha ou similar na unidade.

5. Olhos-mágicos instalados nas portas nas alturas de cento e vinte e cento e sessenta centímetros.

6. Sistema magnético de tranca das portas dos dormitórios que permita autonomia ao hóspede com deficiência visual, surdo ou surdo-cego, além de informações em relevo, ranhuras ou cortes nos escaninhos de leitura e nos cartões magnéticos.

7. Campainha (batidas na porta) sonora e luminosa intermitente (**flash**) na cor amarela.

8. Sinalização de emergência, para os casos de incêndio ou perigo, sonora e luminosa intermitente (**flash**) na cor vermelha.

9. Aparelho de televisão com dispositivos receptores de legenda oculta e de áudio secundário.

10. Telefone com tipologia ampliada e com amplificador de sinal.

ANEXO II

AJUDAS TÉCNICAS E RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

1. Vão de passagem livre mínimo de oitenta centímetros para a porta da unidade e para a porta do banheiro.

2. Barra de apoio no **box** do chuveiro.

3. Chuveiro equipado com barra deslizante, desviador para ducha manual e controle de fluxo (ducha/chuveiro) na ducha manual (chuveirinho), o qual deverá estar sempre posicionado na altura mais baixa quando da chegada do hóspede.

4. Olhos-mágicos instalados nas portas nas alturas de cento e vinte e cento e sessenta centímetros.

5. Campainha (batidas na porta) sonora e luminosa intermitente (**flash**) na cor amarela.

6. Sistema magnético de tranca das portas dos dormitórios que permita autonomia ao hóspede com deficiência visual, surdo ou surdo-cego, além de informações em relevo, ranhuras ou cortes nos escaninhos de leitura e nos cartões magnéticos.

7. Sinalização de emergência, para os casos de incêndio ou perigo, sonora e luminosa intermitente (**flash**) na cor vermelha.

8. Aparelho de televisão com dispositivos receptores de legenda oculta e de áudio secundário, quando o dormitório disponibilizar esse tipo de aparelho.

9. Telefone com tipologia ampliada e com amplificador de sinal, quando o dormitório disponibilizar esse tipo de aparelho.

ANEXO III

AJUDAS TÉCNICAS E RECURSOS DE ACESSIBILIDADE EXIGÍVEIS SOB DEMANDA

1. Cadeiras de roda.

2. Cadeiras adaptadas para banho.

3. Materiais de higiene identificado em braille e embalagens em formatos diferentes.

4. Materiais impressos disponíveis em formato digital, braille, fonte ampliada com contraste, a exemplo de formulários impressos, informações sobre facilidades e serviços oferecidos dentre outros, feitos sob demanda.

5. Cardápio em braille e fonte ampliada com contraste.

6. Relógio despertador/alarme vibratório.

7. Dispositivos móveis com chamada em vídeo e mensagem disponibilizados nas áreas comuns do estabelecimento ou aplicativo de comunicação criado nos termos estabelecidos no Título IV da Resolução nº 667, de 30 de maio de 2016, da Anatel, que aprova o Regulamento Geral de Acessibilidade em Serviços de Telecomunicações de interesse coletivo.

DECRETO Nº 9.297, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso IV, e o art. 153, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15-B.

XXI - nas liquidações de operações de câmbio, realizadas a partir de 3 de março de 2018 para transferência de recursos para o exterior para colocação de disponibilidade de residente no País: um inteiro e dez centésimos por cento.")" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles

ANEXO I

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 105, de 1º de março de 2018. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 822, de 1º de março de 2018.

CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Incorpora a Resolução nº 33/17 do Grupo Mercado Comum do Mercosul ao ordenamento jurídico brasileiro.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX - DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, tendo em vista a deliberação de sua 153ª reunião, ocorrida em 21 de fevereiro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, inciso II do Decreto nº4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no art. 2º, inciso XIX do mesmo diploma legal,

Considerando a Resolução nº 33/17, do Grupo Mercado Comum - GMC, do Mercosul e a Resolução CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, resolve, ad referendum do Conselho:

Art. 1º A Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, de que trata o Anexo I da Resolução CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, fica alterada na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de julho de 2018.

MARCOS JORGE

Presidente do Comitê Executivo de Gestão

SITUAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÃO APROVADA
NCM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
0406.10.10	Mussarela	Mozarela
0704.10.00	- Couve-flor e brócolis	- Couve-flor e brócolis (var. <i>botrytis</i> L.)
Capítulo 10 Nota 1 B)	B) O presente Capítulo não compreende os grãos descascados (mesmo com película) ou trabalhados de outro modo. Todavia, o arroz descascado, branqueado, polido, brunido (glaceado*), parboilizado (estufado*) ou quebrado (em trincas*)	B) O presente Capítulo não compreende os grãos descascados (mesmo com película) ou trabalhados de outro modo. Todavia, o arroz descascado, branqueado, polido, brunido (glaciado*), parboilizado (vaporizado*) ou quebrado (em trincas*) inclui-se na posição
	inclui-se na posição 10.06.	10.06.
1001.11.00	-- Para sementeira (sementeira*)	-- Para sementeira (sementeira)
1001.91.00	-- Para sementeira (sementeira*)	-- Para sementeira (sementeira)
1002.10.00	-- Para sementeira (sementeira*)	- Para sementeira (sementeira)
1003.10.00	-- Para sementeira (sementeira*)	- Para sementeira (sementeira)
1004.10.00	-- Para sementeira (sementeira*)	- Para sementeira (sementeira)
1005.10.00	-- Para sementeira (sementeira*)	- Para sementeira (sementeira)
1006.30	- Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaceado*)	- Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaciado*)
1007.10.00	-- Para sementeira (sementeira*)	- Para sementeira (sementeira)
1008.21	-- Para sementeira (sementeira*)	-- Para sementeira (sementeira)
Capítulo 12 Nota 3 1º parágrafo	3.- Consideram-se "sementes para sementeira (sementeira*)" na acepção da posição 12.09, as sementes de beterraba, pastagens, flores ornamentais, plantas hortícolas, árvores florestais ou frutíferas, ervilhaca (exceto da espécie <i>Vicia faba</i>) e	3.- Consideram-se "sementes para sementeira (sementeira*)" na acepção da posição 12.09, as sementes de beterraba, pastagens, flores ornamentais, plantas hortícolas, árvores florestais ou frutíferas, ervilhaca (exceto da espécie <i>Vicia faba</i>) e de



	de tremço.	tremço.
Capítulo 12 Nota 3 2º parágrafo	Excluem-se, pelo contrário, desta posição, mesmo destinados à sementeira (sementeira*):	Excluem-se, pelo contrário, desta posição, mesmo destinados à sementeira (sementeira):
1201.10.00	-- Para sementeira (sementeira*)	- Para sementeira (sementeira)
1202.30.00	-- Para sementeira (sementeira*)	- Para sementeira (sementeira)
1207.21.00	-- Para sementeira (sementeira*)	-- Para sementeira (sementeira)
12.09	Sementes, frutos e esporos, para sementeira (sementeira*).	Sementes, frutos e esporos, para sementeira (sementeira).
1302.32	-- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guaré, mesmo modificados	-- Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guar, mesmo modificados
1302.32.20	De sementes de guaré	De sementes de guar
Capítulo 15 Nota 1 e)	e) Os ácidos graxos (gordos*), as ceras preparadas, as substâncias gordas transformadas em produtos farmacêuticos, em tintas, em vernizes, em sabões, em produtos de perfumaria ou de toucador preparados ou em preparações cosméticas, os óleos sulfonados e outros produtos da Seção VI;	e) Os ácidos graxos (gordos), as ceras preparadas, as substâncias gordas transformadas em produtos farmacêuticos, em tintas, em vernizes, em sabões, em produtos de perfumaria ou de toucador preparados ou em preparações cosméticas, os óleos sulfonados e outros produtos da Seção VI;
15.11	Óleo de dendê (palma*) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	Óleo de dendê (palma) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.
1604.13	-- Sardinhas (Sardinhas e sardinelas*) e anchoveta (espadilha*)	-- Sardinhas (Sardinha e sardinelas*) e anchoveta (espadilha*)
Capítulo 27 Nota de subposições 5	5.- Na aceção das subposições da posição 27.10, o termo "biodiesel" designa os ésteres monoalquílicos de ácidos graxos (gordos*), do tipo utilizado como carburante ou combustível, derivados de gorduras e óleos animais ou vegetais, mesmo usados.	5.- Na aceção das subposições da posição 27.10, o termo "biodiesel" designa os ésteres monoalquílicos de ácidos graxos (gordos), do tipo utilizado como carburante ou combustível, derivados de gorduras e óleos animais ou vegetais, mesmo usados.
2715.00.00	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosos e <i>cut-backs</i>).	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosos e <i>cut-backs</i>).
Capítulo 28 Nota 3 e)	e) A grafita artificial (posição 38.01), os produtos extintores apresentados como cargas para aparelhos extintores ou em granadas ou bombas extintoras da posição 38.13; os produtos para apagar tintas de escrever, acondicionados em embalagens para venda a retalho, da posição 38.24, os cristais cultivados (exceto elementos de óptica) de sais halogenados de metais alcalinos ou alcalino-terrosos, de peso unitário igual ou superior a 2,5 g, da posição 38.24;	e) A grafita artificial (posição 38.01), os produtos extintores apresentados como cargas para aparelhos extintores ou em granadas ou bombas extintoras da posição 38.13; os produtos para apagar tintas de escrever, acondicionados em embalagens para venda a retalho, da posição 38.24, os cristais cultivados (exceto elementos de óptica) de sais halogenados de metais alcalinos ou alcalinoterrosos, de peso unitário igual ou superior a 2,5 g, da posição 38.24;
Capítulo 28 Nota 3 h)	h) Os elementos de óptica, por exemplo, os de sais halogenados de metais alcalinos ou alcalino-terrosos (posição 90.01).	h) Os elementos de óptica, por exemplo, os de sais halogenados de metais alcalinos ou alcalinoterrosos (posição 90.01).
Capítulo 28 Nota 8	8.- Os elementos químicos, tais como o silício e o selênio, impurificados (dopados), para utilização em eletrônica, incluem-se no presente Capítulo, desde que se apresentem nas formas brutas de fabricação, em cilindros ou em barras. Cortados em forma de discos, <i>wafers</i> ou formas análogas, classificam-se na posição 38.18.	8.- Os elementos químicos, tais como o silício e o selênio, dopados, para utilização em eletrônica, incluem-se no presente Capítulo, desde que se apresentem nas formas brutas de fabricação, em cilindros ou em barras. Cortados em forma de discos, <i>wafers</i> ou formas análogas, classificam-se na posição 38.18.
2803.00	Carbono (negros-de-carbono e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições).	Carbono (negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições).
2803.00.1	Negros-de-carbono	Negros de fumo
28.05	Metais alcalinos ou alcalino-terrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.	Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.
2805.1	- Metais alcalinos ou alcalino-terrosos:	- Metais alcalinos ou alcalinoterrosos:
2907.13.00	-- Octilfenol, nonilfenol, e seus isômeros; sais destes produtos	-- Octilfenol, nonilfenol e seus isômeros; sais destes produtos
2924.19.94	Dietanolamidas de ácidos graxos de C ₁₂ a C ₁₈	Dietanolamidas de ácidos graxos (gordos) de C ₁₂ a C ₁₈
2930.80	- Aldicarb (ISO), Captafol (ISO) e metamidofós (ISO)	- Aldicarb (ISO), captafol (ISO) e metamidofós (ISO)
30.05	Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários.	Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, curativos (pensos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.
Capítulo 32 Nota 1 c)	c) Os mástiques de asfalto e outros mástiques betuminosos (posição 27.15).	c) As mástiques de asfalto e outras mástiques betuminosas (posição 27.15).

32.14	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria.	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo utilizado em alvenaria.
3214.10	- Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura	- Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques; indutos utilizados em pintura
3214.10.10	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outras mástiques
3603.00	Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões*) detonantes; fulminantes e cápsulas fulminantes; escorvas; detonadores elétricos.	Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis (cordões) detonantes; escorvas e cápsulas fulminantes; inflamadores; detonadores elétricos.
3603.00.20	Cordéis detonantes	Cordéis (cordões) detonantes
3603.00.30	Fulminantes	Escorvas
3603.00.50	Escorvas	Inflamadores
3707.90.21	À base de negro-de-carbono ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático	À base de negro de fumo ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático
Capítulo 38 Nota 3 a)	a) Os cristais cultivados (exceto elementos de óptica) de óxido de magnésio ou de sais halogenados de metais alcalinos ou alcalino-terrosos, de peso unitário igual ou superior a 2,5 g;	a) Os cristais cultivados (exceto elementos de óptica) de óxido de magnésio ou de sais halogenados de metais alcalinos ou alcalinoterrosos, de peso unitário igual ou superior a 2,5 g;
Capítulo 38 Nota 7	7.- Na aceção da posição 38.26, o termo "biodiesel" designa os ésteres monoalquílicos de ácidos graxos (gordos*), do tipo utilizado como carburante ou combustível, derivados de gorduras e óleos animais ou vegetais, mesmo usados.	7.- Na aceção da posição 38.26, o termo "biodiesel" designa os ésteres monoalquílicos de ácidos graxos (gordos), do tipo utilizado como carburante ou combustível, derivados de gorduras e óleos animais ou vegetais, mesmo usados.
3809.91.41	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos (gordos)
3809.92.11	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos (gordos)
3809.93.11	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos (gordos)
3818.00	Elementos químicos impurificados (dopados), próprios para utilização em discos, <i>wafers</i> ou formas análogas; compostos químicos impurificados (dopados), próprios para utilização em eletrônica.	Elementos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica, em forma de discos, <i>wafers</i> ou formas análogas; compostos químicos dopados, próprios para utilização em eletrônica.
38.23	Ácidos graxos (gordos*) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos*) industriais.	Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais.
3823.1	- Ácidos graxos (gordos*) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:	- Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação:
3823.13.00	-- Ácidos graxos (gordos*) do <i>tall oil</i>	-- Ácidos graxos (gordos) do <i>tall oil</i>
3823.70	- Álcoois graxos (gordos*) industriais	- Álcoois graxos (gordos) industriais
3824.99.2	Derivados de ácidos graxos industriais; misturas e preparações contendo álcoois graxos ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos	Derivados de ácidos graxos (gordos) industriais; misturas e preparações contendo álcoois graxos (gordos) ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos
3824.99.21	Ácidos graxos dimerizados; preparações contendo ácidos graxos dimerizados	Ácidos graxos (gordos) dimerizados; preparações contendo ácidos graxos (gordos) dimerizados
3824.99.24	Ésteres de álcoois graxos de C ₁₂ a C ₂₀ do ácido metacrílico e suas misturas; ésteres de ácidos monocarboxílicos de C ₁₀ ramificados com glicerol	Ésteres de álcoois graxos (gordos) de C ₁₂ a C ₂₀ do ácido metacrílico e suas misturas; ésteres de ácidos monocarboxílicos de C ₁₀ ramificados com glicerol
3908.90.20	Obtidas por condensação de ácidos graxos dimerizados ou trimerizados com etilenaminas	Obtidas por condensação de ácidos graxos (gordos) dimerizados ou trimerizados com etilenaminas
3920.10.91	De densidade inferior a 0,94, com óleo de parafina e carga (sílica e negro-de-carbono), apresentando nervuras paralelas entre si, com uma resistência elétrica igual ou superior a 0,030 ohms.cm ² , mas inferior ou igual a 0,120 ohms.cm ² , em rolos, do tipo utilizado para a fabricação de separadores de acumuladores elétricos	De densidade inferior a 0,94, com óleo de parafina e carga (sílica e negro de fumo), apresentando nervuras paralelas entre si, com uma resistência elétrica igual ou superior a 0,030 ohms.cm ² , mas inferior ou igual a 0,120 ohms.cm ² , em rolos, do tipo utilizado para a fabricação de separadores de acumuladores elétricos
3926.90.10	Arruelas	Arruelas (anilhas)
4005.10	- Borracha adicionada de negro-de-carbono ou de sílica	- Borracha adicionada de negro de fumo ou de sílica
40.06	Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, arruelas (anilhas*)), de borracha não vulcanizada.	Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, arruelas (anilhas)), de borracha não vulcanizada.
Capítulo 42 Nota 2 g)	g) As abotoaduras (botões de punho*), braceletes ou pulseiras e outros artigos de bijuteria (posição 71.17);	g) As abotoaduras (botões de punho), braceletes ou pulseiras e outros artigos de bijuteria (posição 71.17);
Capítulo 42 Nota 3 A) a)	a) Os sacos fabricados com folhas de plástico, mesmo impressas, com alças (pegas*), não concebidos para uso prolongado (posição 39.23);	a) Os sacos fabricados com folhas de plástico, mesmo impressas, com alças (pegas), não concebidos para uso prolongado (posição 39.23);



42.02	Baús (Arcas*) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó-de-arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.	Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó-de-arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.
4202.1	- Baús (Arcas*) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:	- Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artigos semelhantes:
4202.2	- Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas*):	- Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas*):
4407.93.00	-- De ácer (<i>Acer</i> spp.)	-- De bordo (ácer) (<i>Acer</i> spp.)
4418.40.00	- Armações para concreto (Confragens para betão*)	- Armações (cofragens) para concreto (betão*)
48.22	Carreteis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos.	Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos.
Capítulo 51 Nota 1 b)	b) "Pelos finos", os pelos de alpaca, lhama (lama*), vicunha, camelo e dromedário, iaque, cabra angorá (<i>mohair</i>), cabra do Tibete, cabra de Caxemira ou semelhantes (exceto cabras comuns), coelho (incluindo o angorá), lebre, castor, rato-do-banhado (nútria*) e rato-almiscarado;	b) "Pelos finos", os pelos de alpaca, lhama (lama), vicunha, camelo e dromedário, iaque, cabra angorá (<i>mohair</i>), cabra do Tibete, cabra de Caxemira ou semelhantes (exceto cabras comuns), coelho (incluindo o angorá), lebre, castor, rato-do-banhado (nútria*) e rato-almiscarado;
Capítulo 59 Nota 7 b)	b) Os artigos têxteis (com exceção dos incluídos nas posições 59.08 a 59.10) para usos técnicos, tais como os tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, do tipo utilizado nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para pasta de papel ou de fibrocimento), os discos para polir, juntas, arruelas (anilhas*) e outras partes de máquinas ou aparelhos.	b) Os artigos têxteis (com exceção dos incluídos nas posições 59.08 a 59.10) para usos técnicos, tais como os tecidos e feltros, sem fim ou com dispositivos de união, do tipo utilizado nas máquinas para fabricação de papel ou máquinas semelhantes (por exemplo, para pasta de papel ou de fibrocimento), os discos para polir, juntas, arruelas (anilhas) e outras partes de máquinas ou aparelhos.
Capítulo 68 Nota 2	2.- Na acepção da posição 68.02, a expressão "pedras de cantaria ou de construção trabalhadas" aplica-se não só às pedras incluídas nas posições 25.15 ou 25.16, mas também a todas as outras pedras naturais (por exemplo, quartzitas, sílex, dolomita, esteatita) trabalhadas do mesmo modo, exceto a ardósia.	2.- Na acepção da posição 68.02, a expressão "pedras de cantaria ou de construção trabalhadas" aplica-se não só às pedras incluídas nas posições 25.15 ou 25.16, mas também a todas as outras pedras naturais (por exemplo, quartzitos, sílex, dolomita, esteatita) trabalhadas do mesmo modo, exceto a ardósia
7010.20.00	- Rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante	- Rolhas, tampas e outros dispositivos para fechar recipientes
Capítulo 71 Nota 9 a)	a) Os pequenos objetos de adorno pessoal (por exemplo, anéis, braceletes ou pulseiras, colares, broches, brincos, correntes de relógio, berloques, pendentes, alfinetes e pregadores de gravata, abotoaduras (botões de punho*), botões de peitilho, medalhas e insígnias religiosas ou outras);	a) Os pequenos objetos de adorno pessoal (por exemplo, anéis, braceletes ou pulseiras, colares, broches, brincos, correntes de relógio, berloques, pendentes, alfinetes e pregadores de gravata, abotoaduras (botões de punho), botões de peitilho, medalhas e insígnias religiosas ou outras);
7117.11.00	-- Abotoaduras (Botões de punho*) e artigos semelhantes	-- Abotoaduras (botões de punho) e artigos semelhantes
Seção XV Nota 2 2º parágrafo	Nos Capítulos 73 a 76 e 78 a 82 (exceto a posição 73.15), a referência às partes não compreende as partes de uso geral acima definidas.	Nos Capítulos 73 a 76 e 78 a 82 (exceto a posição 73.15), a referência às partes não compreende as partes de uso geral acima definidas.
Capítulo 72 Nota 1 a) 1º parágrafo	As ligas de ferro-carbono praticamente insuscetíveis de deformação plástica, que contenham, em peso, mais de 2 % de carbono e podendo ainda conter, em peso, um ou mais elementos nas seguintes proporções:	As ligas de ferrocarbono praticamente insuscetíveis de deformação plástica, que contenham, em peso, mais de 2 % de carbono e podendo ainda conter, em peso, um ou mais elementos nas seguintes proporções:
Capítulo 72 Nota 1 b) 1º parágrafo	As ligas de ferro-carbono que contenham, em peso, mais de 6 % e não mais de 30 % de manganês e que satisfaçam, relativamente às outras características, à definição da Nota 1 a).	As ligas de ferrocarbono que contenham, em peso, mais de 6 % e não mais de 30 % de manganês e que satisfaçam, relativamente às outras características, à definição da Nota 1 a).
Capítulo 72 Nota de subposições 1 e) Título	e) Aço silício-manganês	e) Aço siliciomanganês
7202.1	- Ferro-manganês:	- Ferromanganês:
7202.2	- Ferro-silício:	- Ferrossilício:
7202.30.00	- Ferro-silício-manganês	- Ferrossiliciomanganês

7202.4	- Ferro-cromo:	- Ferro-cromo:
7202.50.00	- Ferro-silício-cromo	- Ferrossiliciocromo
7202.60.00	- Ferro-níquel	- Ferroníquel
7202.70.00	- Ferro-molibdênio	- Ferromolibdênio
7202.80.00	- Ferro-tungstênio (ferro-volfrâmio) e ferro-silício-tungstênio (ferro-silício-volfrâmio)	- Ferrotungstênio (ferrovolfrâmio) e ferrossilicotungstênio (ferrossiliciovolfrâmio)
7202.91.00	-- Ferro-titânio e ferro-silício-titânio	-- Ferrotitânio e ferrossilicotitânio
7202.92.00	-- Ferro-vanádio	-- Ferrovanádio
7202.93.00	-- Ferro-nióbio	-- Ferronióbio
7210.20.00	- Revestidos de chumbo, incluindo os revestidos de uma liga de chumbo-estanho	- Revestidos de chumbo, incluindo os revestidos de uma liga de chumboestanho
7210.61.00	-- Revestidos de ligas de alumínio-zinco	-- Revestidos de ligas de alumíni-zinco
7210.69.1	Revestidos de ligas de alumínio-silício	Revestidos de ligas de aluminiosilício
7217.10.11	Com um teor, em peso, de fósforo inferior a 0,035 % e de enxofre inferior a 0,035 %, temperado e revenido, flexa máxima sem carga de 1 cm em 1 m, resistência à tração igual ou superior a 1.960 MPa e cuja maior dimensão da seção transversal seja inferior ou igual a 2,25 mm	Com um teor, em peso, de fósforo inferior a 0,035 % e de enxofre inferior a 0,035 %, temperado e revenido, flexa máxima sem carga de 1 cm em 1 m, resistência à tração igual ou superior a 1.960 MPa e cuja maior dimensão da seção transversal seja inferior ou igual a 2,25 mm
7227.20.00	- De aços silício-manganês	- De aços siliciomanganês
7228.20.00	- Barras de aços silício-manganês	- Barras de aços siliciomanganês
7229.20.00	- De aços silício-manganês	- De aços siliciomanganês
7308.40.00	- Material para andaimes, para armações (cofragens*) ou para escoramentos	- Material para andaimes, para armações (cofragens) ou para escoramentos
73.18	Parafusos, pinos ou Pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas*) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.	Parafusos, pinos ou Pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.
7318.15.00	-- Outros parafusos e pinos ou Pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas*)	-- Outros parafusos e pinos ou Pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas)
7318.21.00	-- Arruelas (Anilhas*) de pressão e outras arruelas (anilhas) de segurança	-- Arruelas (anilhas) de pressão e outras arruelas (anilhas) de segurança
7318.22.00	-- Outras arruelas (anilhas*)	-- Outras arruelas (anilhas)
73.21	Aquecedores de ambiente (Fogões de sala*), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	Aquecedores de ambiente (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.
Capítulo 74 Nota 1 a) Título	a) Cobre refinado (afinado*)	a) Cobre refinado (afinado)
Capítulo 74 Nota 1 b) 1º parágrafo	As matérias metálicas, exceto cobre não refinado (afinado*), em que o cobre predomine, em peso, sobre cada um dos outros elementos, desde que:	As matérias metálicas, exceto cobre não refinado (afinado), em que o cobre predomine, em peso, sobre cada um dos outros elementos, desde que:
Capítulo 74 Nota 1 h) 1º parágrafo	Os produtos ocios, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, roscaados, perfurados, estrangulados, dilataados, cónicos ou providos de flanges, aros, anéis (anilhas*).	Os produtos ocios, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, roscaados, perfurados, estrangulados, dilataados, cónicos ou providos de flanges, aros, anéis.
Capítulo 74 Nota de subposição 1 a) Título	a) Ligas à base de cobre-zinco (latão)	a) Ligas à base de cobrezinco (latão)
Capítulo 74 Nota de subposição 1 a) 2º item	- o eventual teor de níquel é inferior, em peso, a 5 % (ver ligas à base de cobre-níquel-zinco (<i>maillechort</i>));	- o eventual teor de níquel é inferior, em peso, a 5 % (ver ligas à base de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>));
Capítulo 74 Nota de subposição 1 c) Título	c) Ligas à base de cobre-níquel-zinco (<i>maillechort</i>)	c) Ligas à base de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>)



Capítulo 74 Nota de subposição 1 c) 1º parágrafo	Qualquer liga de cobre, níquel e zinco, mesmo com outros elementos. O teor de níquel é igual ou superior, em peso, a 5 % (ver ligas à base de cobre-zinco (latão)).	Qualquer liga de cobre, níquel e zinco, mesmo com outros elementos. O teor de níquel é igual ou superior, em peso, a 5 % (ver ligas à base de cobrezinco (latão)).
Capítulo 74 Nota de subposição 1 d) Título	d) Ligas à base de cobre-níquel	d) Ligas à base de cobreníquel
7402.00.00	Cobre não refinado (afinado*); ânodos de cobre para refinação (afinação*) eletrolítica.	Cobre não refinado (afinado); ânodos de cobre para refinação (afinação) eletrolítica.
74.03	Cobre refinado (afinado*) e ligas de cobre em formas brutas.	Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre em formas brutas.
7403.1	- Cobre refinado (afinado*):	- Cobre refinado (afinado):
7403.21.00	-- À base de cobre-zinco (latão)	-- À base de cobrezinco (latão)
7407.10	- De cobre refinado (afinado*)	- De cobre refinado (afinado)
7407.21	-- À base de cobre-zinco (latão)	-- À base de cobrezinco (latão)
7408.1	- De cobre refinado (afinado*):	- De cobre refinado (afinado):
7408.21.00	-- À base de cobre-zinco (latão)	-- À base de cobrezinco (latão)
7408.22.00	-- À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco (<i>maillechort</i>)	-- À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>)
7409.1	- De cobre refinado (afinado*):	- De cobre refinado (afinado):
7409.2	- De ligas à base de cobre-zinco (latão):	- De ligas à base de cobrezinco (latão):
7409.40	- De ligas à base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco (<i>maillechort</i>)	- De ligas à base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>)
7410.11	-- De cobre refinado (afinado*)	-- De cobre refinado (afinado)
7410.21	-- De cobre refinado (afinado*)	-- De cobre refinado (afinado)
7411.10	- De cobre refinado (afinado*)	- De cobre refinado (afinado)
7411.21	-- À base de cobre-zinco (latão)	-- À base de cobrezinco (latão)
7411.22	-- À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco (<i>maillechort</i>)	-- À base de cobreníquel (cuproníquel) ou de cobreníquelzinco (<i>maillechort</i>)
7412.10.00	- De cobre refinado (afinado*)	- De cobre refinado (afinado)
74.15	Tachas, pregos, percevejos, escáculas e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou Pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavihas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas*) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.	Tachas, pregos, percevejos, escáculas e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou Pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavihas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão), e artigos semelhantes, de cobre.
7415.21.00	-- Arruelas (Anilhas*) (incluindo as de pressão)	-- Arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão)
Capítulo 75 Nota 1 e) 1º parágrafo	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis (anilhas*).	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis.
Capítulo 76 Nota 1 e) 1º parágrafo	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis (anilhas*).	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis.
7616.10.00	- Tachas, pregos, escáculas, parafusos, pinos ou Pernos roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavihas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas*) e artigos semelhantes	- Tachas, pregos, escáculas, parafusos, pinos ou Pernos roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavihas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) e artigos semelhantes

Capítulo 78 Nota 1 e) 1º parágrafo	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis (anilhas*).	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis.
Capítulo 78 Nota de subposição 1. Título	1.- Neste Capítulo considera-se "chumbo refinado (afinado*)":	1.- Neste Capítulo considera-se "chumbo refinado (afinado)":
7801.10	- Chumbo refinado (afinado*)	- Chumbo refinado (afinado)
Capítulo 79 Nota 1 e) 1º parágrafo	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis (anilhas*).	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis.
Capítulo 80 Nota 1 e) 1º parágrafo	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis (anilhas*).	Os produtos ocos, mesmo em rolos, de seção transversal constante em todo o comprimento, podendo apresentar uma única cavidade fechada, em forma circular, oval, quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular e com paredes de espessura constante. Também se consideram tubos os produtos de seção transversal quadrada, retangular, de triângulo equilátero ou de polígono convexo regular, mesmo com ângulos arredondados ao longo de todo o comprimento, desde que as seções transversais interior e exterior tenham a mesma forma, a mesma disposição e o mesmo centro. Os tubos que tenham as seções transversais acima referidas podem apresentar-se polidos, revestidos, curvados, roscados, perfurados, estrangulados, dilatados, cônicos ou providos de flanges, aros, anéis.
8202.99.10	Retas, não denteadas, para serrar pedras	Retas, não dentadas, para serrar pedras
82.07	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, mandrilar (escarear*), brochar (mandrilar*), fresar, tornear, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem.	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar (incluindo atarraxar), furar, escarear, mandrilar, brochar, fresar, tornear, aparafusar), incluindo as feiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem.
8207.40	- Ferramentas de roscar interior ou exteriormente	- Ferramentas de roscar (incluindo atarraxar) interior ou exteriormente
8207.60.00	- Ferramentas de mandrilar (escarear*) ou de brochar (mandrilar*)	- Ferramentas de escarear, mandrilar ou de brochar
82.14	Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue e de cozinha, e espátulas (corta-papéis*)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas).	Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue e de cozinha, e espátulas (corta-papéis)); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas).
8214.10.00	- Espátulas (Corta-papéis*), abre-cartas, raspadeiras, apontadores de lápis (apara-lápis*) e suas lâminas	- Espátulas (corta-papéis), abre-cartas, raspadeiras, apontadores de lápis (apara-lápis*) e suas lâminas



8304.00.00	Classificadores, fichários (ficheiros*), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluindo os móveis de escritório da posição 94.03.	Classificadores, fichários (ficheiros), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluindo os móveis de escritório da posição 94.03.	85.17	Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para emissão, transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (alargada*) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.	Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (alargada*) (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.
8413.11.00	-- Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, do tipo utilizado em postos de serviço (estações de serviço*) ou garagens	-- Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, do tipo utilizado em postos (estações) de serviço ou garagens	8517.6	- Outros aparelhos para emissão, transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (alargada*) (WAN)):	- Outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (alargada*) (WAN)):
8414.60.00	- Coifas (Exaustores*) com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	- Coifas aspirantes (Exaustores*) com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	8517.62	-- Aparelhos para recepção, conversão, emissão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento (encaminhamento*)	-- Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento
8445.13.00	-- Bancas de estiramento (banca de fusos)	-- Bancas de estiramento (fusos)	8519.30.00	- Pratos de toca-discos (Pratos de giradiscos*)	- Pratos de toca-discos (gira-discos*)
8467.21.00	-- Furadeiras (Perfuradoras*) de todos os tipos, incluindo as perfuratrizes rotativas	-- Furadeiras (perfuradoras) de todos os tipos, incluindo as rotativas	85.23	Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvanicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.	Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvanicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.
84.83	Árvores (Veios*) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas*)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.	Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas*)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque (binários*); volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação.	8523.51	-- Dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores	-- Dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores
8483.10	- Árvores (Veios*) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas*)) e manivelas	- Árvores (veios) de transmissão (incluindo as árvores de cames e virabrequins (cambotas*)) e manivelas	8528.72.00	-- Outros, a cores (policromo)	-- Outros, a cores
84.86	Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de semicondutores na forma de boules ou wafers, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.	Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de boules ou wafers de material semicondutor, dispositivos semicondutores, circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela (ecrã*) plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.	8539.21	-- Halógenos, de tungstênio	-- Halógenos, de tungstênio (volfrâmio)
Capítulo 85 Nota 5 a)	a) Entende-se por "dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores" (por exemplo, "cartões de memória flash" ou "cartões de memória eletrônica flash"), os dispositivos de armazenamento que tenham um plugue (ficha*) de conexão, que comportem no mesmo invólucro uma ou mais memórias flash (por exemplo, "flash E2PROM") na forma de circuitos integrados, montados numa placa de circuitos impressos. Podem comportar um controlador que se apresenta com a forma de circuito integrado e elementos discretos passivos, tais como os condensadores e as resistências.	a) Entende-se por "dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores" (por exemplo, "cartões de memória flash" ou "cartões de memória eletrônica flash"), os dispositivos de armazenamento que tenham um plugue (ficha*) de conexão, que comportem no mesmo invólucro uma ou mais memórias flash (por exemplo, "flash E2PROM") na forma de circuitos integrados, montados numa placa de circuitos impressos. Podem comportar um controlador que se apresenta com a forma de circuito integrado e elementos discretos passivos, tais como os condensadores e as resistências.	8540.11.00	-- A cores (policromo)	-- A cores
Capítulo 85 Nota 9 b) 1º)	1º) Os circuitos integrados monolíticos em que os elementos do circuito (diodos, transistores, resistências, condensadores, indutâncias, etc.) são criados essencialmente na massa e à superfície de um material semicondutor (por exemplo, silício impurificado (dopado), arsenieto de gálio, silício-germânio, fosfeto de índio), formando um todo indissociável;	1º) Os circuitos integrados monolíticos em que os elementos do circuito (diodos, transistores, resistências, condensadores, indutâncias, etc.) são criados essencialmente na massa e à superfície de um material semicondutor (por exemplo, silício dopado, arsenieto de gálio, siliciogermânio, fosfeto de índio), formando um todo indissociável;	8540.40.00	- Tubos de visualização de dados gráficos, em monocromos; tubos de visualização de dados gráficos, a cores (policromo), com uma tela (ecrã*) fosfórica de espaçamento entre os pontos inferior a 0,4 mm	- Tubos de visualização de dados gráficos, em monocromos; tubos de visualização de dados gráficos, a cores, com uma tela (ecrã*) fosfórica de espaçamento entre os pontos inferior a 0,4 mm
Capítulo 85 Nota 9 b) 4º) 3. a)	3. a) Os "sensores à base de silício" consistem em estruturas microeletrônicas ou mecânicas criadas na massa ou na superfície de um semicondutor e cuja função é detectar quantidades físicas ou químicas e fazer a transdução destas em sinais elétricos, quando ocorrem variações de propriedades elétricas ou um deslocamento da estrutura mecânica. As "quantidades físicas ou químicas" referem-se a fenômenos reais, tais como pressão, ondas acústicas, aceleração, vibração, movimento, orientação, deformação, intensidade de campo magnético, intensidade de campo elétrico, luz, radioatividade, umidade, vazão (caudal*), concentração de produtos químicos, etc.	3. a) Os "sensores à base de silício" consistem em estruturas microeletrônicas ou mecânicas criadas na massa ou na superfície de um semicondutor e cuja função é detectar quantidades físicas ou químicas e fazer a transdução destas em sinais elétricos, quando ocorrem variações de propriedades elétricas ou um deslocamento da estrutura mecânica. As "quantidades físicas ou químicas" referem-se a fenômenos reais, tais como pressão, ondas acústicas, aceleração, vibração, movimento, orientação, deformação, intensidade de campo magnético, intensidade de campo elétrico, luz, radioatividade, umidade, vazão (caudal), concentração de produtos químicos, etc.	Seção XVII Nota 2 a)	a) As juntas, arruelas (anilhas*) e semelhantes, de qualquer matéria (regime da matéria constitutiva ou posição 84.84), e outros artigos de borracha vulcanizada não endurecida (posição 40.16);	a) As juntas, arruelas (anilhas) e semelhantes, de qualquer matéria (regime da matéria constitutiva ou posição 84.84), e outros artigos de borracha vulcanizada não endurecida (posição 40.16);
			Capítulo 86 Nota 3 a)	a) As vias montadas, as placas e pontes, giratórias, os para-choques de linha e gabaritos (gabarís*);	a) As vias montadas, as placas e pontes, giratórias, os para-choques de linha e gabaritos;
			8714.20.00	- De cadeiras de rodas ou de outros veículos para inválidos	- De cadeiras de rodas ou de outros veículos para pessoas com incapacidade
			Capítulo 90 Nota 7 a)	a) Os instrumentos e aparelhos para regulação da vazão (caudal*), do nível, da pressão ou de outras características dos fluidos gasosos ou líquidos, ou para o controle automático de temperaturas, mesmo que o seu modo de funcionamento dependa de um fenômeno elétrico que varia de acordo com o fator a ser automaticamente controlado e que têm por função levar este fator a um valor desejado e mantê-lo estabilizado, sem ser influenciado por eventuais perturbações, mediante uma medida contínua ou periódica do seu valor real;	a) Os instrumentos e aparelhos para regulação da vazão (do caudal), do nível, da pressão ou de outras características dos fluidos gasosos ou líquidos, ou para o controle automático de temperaturas, mesmo que o seu modo de funcionamento dependa de um fenômeno elétrico que varia de acordo com o fator a ser automaticamente controlado e que têm por função levar este fator a um valor desejado e mantê-lo estabilizado, sem ser influenciado por eventuais perturbações, mediante uma medida contínua ou periódica do seu valor real;
			9018.13.00	-- Aparelhos de diagnóstico por visualização de ressonância magnética	-- Aparelhos de diagnóstico de imagem por ressonância magnética
			90.26	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal*), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal*), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (do caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.
			9026.10	- Para medida ou controle da vazão (caudal*) ou do nível dos líquidos	- Para medida ou controle da vazão (do caudal) ou do nível dos líquidos
			9026.10.1	Para medida ou controle de vazão	Para medida ou controle da vazão (do caudal)
			Capítulo 95 Nota 1 m)	m) As bombas para líquidos (posição 84.13), os aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases (posição 84.21), os motores elétricos (posição 85.01), os transformadores elétricos (posição 85.04), os discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados,	m) As bombas para líquidos (posição 84.13), os aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases (posição 84.21), os motores elétricos (posição 85.01), os transformadores elétricos (posição 85.04), os discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base

	não volátil, à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados (posição 85.23), os aparelhos de radiotelecomando (posição 85.26) e os dispositivos sem fio de raios infravermelhos para controle remoto (posição 85.43);	de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados (posição 85.23), os aparelhos de radiotelecomando (posição 85.26) e os dispositivos sem fio de raios infravermelhos para controle remoto (posição 85.43);
9507.20.00	- Anzóis, mesmo montados em sedelas (terminais*)	- Anzóis, mesmo montados em sedelas

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Incorpora as Resoluções nºs 31/17, 32/17, 34/17 e 35/17 do Grupo Mercado Comum do Mercosul ao ordenamento jurídico brasileiro e dá outras providências.

COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX - DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, tendo em vista a deliberação de sua 153ª reunião, ocorrida em 21 de fevereiro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, inciso II do Decreto nº4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no art. 2º, inciso XIX do mesmo diploma legal,

Considerando as Resoluções nºs 31/17, 32/17, 34/17 e 35/17, do Grupo Mercado Comum - GMC e a Resolução CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, resolve, ad referendum do Conselho:

Art. 1º A Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum - TEC, de que trata o Anexo I da Resolução CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, ficam alteradas na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de julho de 2018.

MARCOS JORGE
Presidente do Comitê Executivo de Gestão

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
0210.99.00	- - Outras	10	0210.99	- - Outras	
			0210.99.1	Carnes de aves da posição 01.05	
			0210.99.11	De galos e de galinhas	10
			0210.99.19	Outras	10
			0210.99.20	Carnes da espécie ovina	10
			0210.99.30	Carnes da espécie equina	10
			0210.99.40	Miudezas comestíveis	10
			0210.99.90	Outras	10
			2921.19.99	N,N-Dimetilcetilamina	12
			2921.19.99	Outros	2
3003.90.29	Outros	8	3003.90.24	Idursulfase	0
3004.90.19	Outros	8	3003.90.29	Outros	8
			3004.90.14	Idursulfase	0
8408.90.10	Estacionários, de potência normal ISO superior a 412,5 kW (550 HP), segundo Norma ISO 3046/1	0BK	3004.90.19	Outros	8
			8408.90.10	Estacionários, de potência normal ISO superior a 497,5 kW (663 HP), segundo Norma ISO 3046/1	0BK
8408.90.90	Outros	14BK	8408.90.90	Outros	14BK
8532.21.90	Outros	16	8532.21.20	Próprios para montagem por inserção (PHP - Pin Through Hole)	2BIT
8532.24.90	Outros	16	8532.21.90	Outros	16
			8532.24.20	Próprios para montagem por inserção (PHP - Pin Through Hole)	2BIT
			8532.24.90	Outros	16
8536.90.90	Outros	16	8536.90.60	Conector de corrente elétrica para acoplamento através da carcaça, do tipo utilizado em motocompressores herméticos de refrigeração	2
			8536.90.90	Outros	16
8541.10.22	Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A	6BIT	8541.10.22	Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A	0BIT
8541.10.29	Outros	6BIT	8541.10.29	Outros	0BIT

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o art. 1º da Resolução CAMEX nº 32, de 29 de abril de 2015

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista a deliberação em sua 153ª reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, inciso II do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no art. 6º da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, no art. 2º, inciso XV do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e no art. 2º, inciso I do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013,

Considerando o que consta dos autos do Processo MDIC/SEI nº 52000.110237/2017-58, resolve, **ad referendum** do Conselho:

Art. 1º Deferir o pleito de alteração da razão social apresentado pela sociedade empresária Prinx Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. em face da Resolução CAMEX Nº 32, de 29 de abril de 2015, publicada em 4 de maio de 2015, por meio da alteração do seu art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar a aplicação do direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de pneus de construção radial, de aros 20", 22" e 22,5", para uso em ônibus e caminhões, comumente classificados no item 4011.20.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da República Popular da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por quilograma, nos montantes abaixo especificados:

Produtor/Exportador	Direito Antidumping Definitivo (US\$/kg)
Zhongce Rubber Group Co., Ltd.	1,12
Double Coin Holdings Ltd.	
Giti Tire (Anhui) Co., Ltd.	1,31
Giti Tire (Chongqing) Company Ltd.	
Giti Tire (Fujian) Company Ltd.	
Aeolus Tyre Co., Ltd.	
Chaoyang Long March Tyre Co., Ltd.	1,42
Guangming Tyre Group Co., Ltd.	
Jiangsu Hankook Tire Co., Ltd.	
Prinx Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd.	
Sailun Co., Ltd.	
Shandong Jinyu Tire Co., Ltd.	
Shandong Wanda Boto Tyre Co., Ltd.	
Triangle Tyre Co., Ltd.	
Shandong Bayi Tyre Manufacture Co., Ltd.	
Demais empresas	
	1,55
	2,59"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JORGE
Presidente do Comitê Executivo de Gestão Interino

ANEXO

1. Em 16 de março de 2017, a sociedade empresária Seccional Comércio Internacional solicitou à Câmara de Comércio Exterior - CAMEX a alteração da Resolução CAMEX Nº 32/2015, devido à alteração da razão social da sua representada Prinx Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd, anteriormente denominada Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd.. Como a documentação apresentada na ocasião estava incompleta, foi solicitada a sua complementação por intermédio da Carta 09/2017/CAMEX, de 26 de abril de 2017. A Seccional Comércio Internacional apresentou novos documentos em 30 de outubro de 2017, os quais foram submetidos à análise do Departamento de Defesa Comercial - DECOM da SECEX/MDIC, que os considerou suficientes para demonstrar a alteração de razão social do produtor/exportador, conforme Nota Técnica nº 2/2018-SEI-CGSC/DECOM/SECEX, de 16 de janeiro de 2018.

2. Diante disso, para a continuidade da aplicação do direito antidumping no montante estipulado pela Resolução CAMEX Nº 32/2015, é necessário alterar a razão social da sociedade empresária Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. para Prinx Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. no Art. 1º da mencionada Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Anexo I da Resolução CAMEX Nº 56, de 24 de julho de 2013.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista a deliberação em sua 153ª reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, inciso II do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no art. 6º da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, no art. 2º, inciso XV do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e no art. 2º, inciso I do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013,

Considerando o que consta dos autos do Processo MDIC/SEI nº 52000.110237/2017-58, resolve, **ad referendum** do Conselho:

Art. 1º Deferir o pleito de alteração da razão social apresentado pela sociedade empresária Prinx Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. em face da Resolução CAMEX Nº 56, de 24 de julho de 2013, publicada em 29 de julho de 2013, com redação dada pela Resolução CAMEX Nº 114, de 18 de dezembro de 2013, publicada em 20 de dezembro de 2013, por meio da alteração do seu Anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

Pais: República Popular da China	Direito Antidumping (US\$/kg)
Produtor/Exportador:	
GITI Radial Tire (Anhui) Company Ltd.; GITI Tire (Hualin) Company Ltd.; e GITI Tire (Fujian) Company Ltd.	1,31
Shandong Jinyu Industrial Co. Ltd.	1,08
Shandong Yongsheng Rubber Group Co. Ltd.	1,3
South China Tire & Rubber Co. Ltd.	2,17
Apollo Internacional FZC	1,54
Beijing Capital Tire Co., Ltd.	
Cheng Shin Tire & Rubber (China) Co. Ltd.	
Double Coin Holding Ltd.	



Federal Tire (Jiangxi) Ltd.	2,17"
Goodfriend Tyres Co., Ltd.	
Guangzhou Bolex Tyre Ltd.	
Hangzhou Zhongce Rubber Co., Ltd.	
Kenda Rubber Co., Ltd.	
Kumho Tire (Chang Chun) Co., Inc.	
Kumho Tire (Tianjin) Co., Ltd.	
Kumho Tire Co., Inc.	
Kumho Tire (Nanjing) Co. Ltd.	
Liaoning Permanent Tyre Co. Ltd.	
Pneuma Overseas Co. Ltd.	
Prinx Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd.	
Qingdao Cenchelyn Tyre Co., Ltd.	
Qingdao Jianfu Tire Co., Ltd.	
Sailun Co., Ltd.	
Shandong Changfeng Tyre Co., Ltd.	
Shandong Fenglun Tyre Co., Ltd.	
Shandong Guofeng Rubber Co., Ltd.	
Shandong Hengfeng Rubber & Plastic Co., Ltd.	
Shandong Linglong Rubber Co., Ltd.	
Shandong Linglong Tyre Co., Ltd.	
Shandong Shuangwang Rubber Co., Ltd.	
Shandong Yongtai Chemical Group Co., Ltd.	
Shengtai Group Co., Ltd.	
Sichuan Tyre & Rubber Co. Ltd.	
Triangle Tyre Co., Ltd.	
Zhao Qing Junhong Co., Ltd.	
Demais empresas	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JORGE
Presidente do Comitê Executivo de Gestão

ANEXO

1. Em 16 de março de 2017, a sociedade empresária Seccional Comércio Internacional solicitou à Câmara de Comércio Exterior - CAMEX a alteração da Resolução CAMEX Nº 56/2013, devido à alteração da razão social da sua representada Prinx Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd., anteriormente denominada Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd.. Como a documentação apresentada na ocasião estava incompleta, foi solicitada a sua complementação por intermédio da Carta 09/2017/CAMEX, de 26 de abril de 2017. A Seccional Comércio Internacional apresentou novos documentos em 30 de outubro de 2017, os quais foram submetidos à análise do Departamento de Defesa Comercial - DECOM da SECEX/MDIC, que os considerou suficientes para demonstrar a alteração de razão social do produtor/exportador, conforme Nota Técnica nº 2/2018-SEI-CGSC/DECOM/SECEX, de 16 de janeiro de 2018.

2. Diante disso, para a continuidade da aplicação do direito antidumping no montante estipulado pela Resolução CAMEX Nº 56/2013, é necessário alterar a razão social da sociedade empresária Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. para Prinx Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. no Anexo I da mencionada Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera para 0% (zero por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de Ex-Tarifários.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO GECEX - DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, tendo em vista a deliberação de sua 153ª reunião, ocorrida em 21 de fevereiro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, inciso II do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no disposto no inciso XIV do art. 2º do mesmo diploma legal,

Considerando as Decisões nºs 33/03, 39/05, 13/06, 27/06, 61/07, 58/08, 56/10, 57/10 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL - CMC e a Resolução CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014, resolve, ad referendum do Conselho:

Art. 1º Alterar para 0% (zero por cento) até 31 de dezembro de 2019, as alíquotas **ad valorem** do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-Tarifários:

NCM	DESCRIÇÃO
8443.32.99	Ex 014 - Máquinas de impressão e de personalização de cartão plástico para identificação de bens e pessoas, com impressão de margem de 1,35mm (0,05") ou margem a margem, com sublimação de cor e transferência térmica monocromática, cabeça de impressão de 300dpi, 16 milhões de cores e 16MB de memória (RAM), com velocidade de impressão a cor YMCKO de 45s/cartão (80cartões/h) e 38s/cartão (95cartões/h) e na monocromática (k) 16s/cartão (180cartões/h) e 11s/cartão (240cartões/h), com capacidade do carregador e do receptáculo de 25 cartões para os tamanhos 0,76mm e 40 cartões para os tamanhos 0,5mm, com "software" de criação de crachás e de cartões.

8443.32.99	Ex 019 - Máquinas automáticas para impressão de etiquetas e rotulagem de pneus multiformato de alto rendimento, utilizando dispositivo de impressão térmica, constituídas de corpo único, com capacidade de impressão de 4 tipos de etiquetas, velocidade de impressão de 200mm por segundo, abastecidas com 4 rolos de "ribbons" e 4 rolos (bobina) de papel/etiquetas com diâmetro externo de 300mm, comprimento máximo de 220mm e largura máxima de 114mm; largura máxima de impressão de 105,6mm, dotadas de: conjunto com 4 cabeçotes de fixação da etiqueta e impressão; prateleira dos mecanismos de impressão para até 4 rolos de etiquetas diferentes; módulo de alimentação de etiqueta; sistema de nivelamento da superfície da etiqueta; aplicador de etiqueta e aplicador de pressão progressiva; cabine elétrica com interface de controle, câmera de vídeo, interface para operação da impressora, e ethernet, para conexão a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede; estrutura deslizante sobre plataforma de trabalho; vídeos tutoriais com informações para o operador e manutenção.
8443.32.99	Ex 025 - Impressoras digitais de etiquetas a jato de tinta, trabalhando com 7 cores, incluindo tinta branca para impressão sólida em branco opaco em materiais como película transparente e substratos metálicos, resolução máxima de 1.440 x 720ppp (em filme) e velocidade máxima de até 5 metros por minuto, própria para impressão digital de etiquetas, rótulos coloridos (adesivos ou não) de alta qualidade, sem necessidade de pré-impressão "ondemand" e impressão de código de barras e texto invertido, com tamanho máximo de 3,15 a 13 polegadas de largura, e com espessuras de até 0.00314 polegadas, trabalhando com múltiplas cabeças de impressão equipadas com elemento piezoelétrico com tecnologia de gotículas de dimensões variáveis a partir de 3 picolitros controlado por chip de impressão TFP ("thinfilm" piezo), sistema "dual drying" de secagem em duas fases, equipada com desbobinador, matriz de cabeças (leitura lateral), aquecedor de platina, sistema de secagem de ar, enrolador de bobina, painel de controle com tela "touch" e interface intuitiva conectividade Ethernet 1000 Base-T.
8443.32.99	Ex 026 - Impressoras para impressão de códigos de barras, textos e elementos gráficos em pulseiras de identificação pessoal, por meio de processo de impressão térmico direto, com uso exclusivo de cartuchos com pulseiras de identificação com revestimento prateado antimicrobiano, resistente a bactérias e a produtos encontrados em ambientes de saúde, para uso hospitalar, ou cartuchos com pulseiras de identificação resistentes a água, para uso em eventos de lazer, com resolução de impressão de 300dpi, comprimento de impressão mínimo de 76mm e máximo de 558mm, largura máxima de impressão de 30,16mm e velocidade máxima de impressão de 102mm/s, dotadas de cabeça de impressão com controle de energia, portas USB e Serial, e opcionalmente, de porta ETHERNET com fio 10/100mpbs ou Wireless 802.11.
8443.32.99	Ex 027 - Máquinas de impressão digital colorida, a "laser", para diferentes tipos de mídia, etiquetas ou outros suportes autoadesivos, alimentadas por bobina com largura máxima de 330mm e 500mm de diâmetro em diferentes tipos de mídia de papéis e filmes brancos (BOPP, PP, PET, papéis sintéticos) com espessura compreendida entre 60 e 250 microns, resolução de impressão de 1.200 x 1.200dpi x 8bit (1.200 x 3.600dpi equivalente), com área de impressão máxima de 320 x 480mm no modo normal e de 320 x 1.195mm em formato banner, com velocidade de impressão de 18,9, 13,5, 9,45m/min (dependendo da mídia utilizada), dotadas de painel de controle integrado com tela sensível ao toque e conexão para PC.
8471.30.12	Ex 001 - Máquinas automáticas portáteis para processamento de dados com certificação militar MIL-STD-810-G e selagem IP65, de peso inferior a 1,5kg, com teclado virtual alfanumérico padrão ABNT, tela colorida multitoque de 10 pontos, resolução gráfica WUXGA mínima de 1.920 x 1.200 pixels, tamanho da tela de 10,1", módulo de memória SDRAM tipo DDR3 ou superior com capacidade de 4 a 8GB, processador com arquitetura x64, dual core, com memória cache integrada de 3MB, unidade de processamento igual ou superior a 2,3GHz, funcionamento com bateria interna ou fonte de energia, com capacidade de estabelecer comunicação de dados sem fio, capacidade de armazenamento de 128 a 512GB, microfone e auto-falante integrados, câmera webcam de 720p ou superior com microfone, câmera traseira de 8MP com foco automático de luz de LED, entrada HDMI e porta USB 3.0 ou superior, com tecnologia para os seguintes opcionais, leitor de código de barras 2D, ou porta de comunicação RJ45, ou porta serial RS-232, ou leitor de cartão magnético, ou leitor de cartão tipo "smartcard", ou GPS, ou comunicação sem fio a rede celular tipo 3G ou 4G.
8471.30.19	Ex 010 - Máquinas automáticas portáteis para processamento de dados com certificação militar MIL-STD-810-G, e selagem IP65, capazes de funcionar com bateria interna ou fonte de energia externa, com teclado virtual alfanumérico padrão ABNT, capacidade de estabelecer comunicação de dados sem fio, processador com arquitetura x64, com memória cache integrada de 2MB ou superior, unidade de processamento igual ou superior a 1,44GHz módulo de memória SDRAM tipo DDR3 ou superior com capacidade de 4 a 8GB, capacidade de armazenamento de 64 ou 128 ou 256GB, tela colorida capacitiva multitoque 10 pontos, tamanho de 7,0", altamente visível em contraste com o sol, com resolução WXGA 1.280 x 800 pixels, câmera digital traseira acoplada de 5Mp a 8Mp, câmera webcam de 720p ou superior com microfone ou superior, interface USB 3.0 ou superior e fone de ouvido integrado, peso <600g, com tecnologia para os seguintes opcionais: leitor de código de barras 2D, ou porta de comunicação RJ45, ou porta serial RS-232, ou leitor de cartão magnético, ou leitor de cartão tipo "smartcard", ou GPS, ou comunicação sem fio a rede celular tipo 3G ou 4G.
8471.30.19	Ex 011 - Máquinas automáticas portáteis para processamento de dados com certificação militar MIL-STD-810-G, e selagem IP65, capazes de funcionar com bateria interna ou fonte de energia externa, com teclado virtual alfanumérico, capacidade de estabelecer comunicação de dados sem fio, processador com arquitetura x64, "quad core", com memória cache integrada de 2MB, unidade de processamento igual ou superior a 1,44GHz, módulo de memória SDRAM tipo DDR3 de 2GB ou superior, capacidade de armazenamento de 32 ou 64GB, tela colorida capacitiva multitoque 5 a 10 pontos, tamanhos de 7,0 a 10.1 polegadas, altamente visível em contraste com o sol, com resolução WXGA 1.280 x 800 pixels ou superior, câmera digital traseira acoplada de 5Mp ou superior, câmera webcam de 720p ou superior com microfone interface USB 3.0 e fone de ouvido integrado, peso <900g, com tecnologia para os seguintes opcionais: leitor de código de barras 2D, ou porta de comunicação RJ45, ou porta serial RS-232, ou leitor de cartão



	magnético, ou leitor de cartão tipo "smartcard", ou GPS, ou comunicação sem fio a rede celular tipo 3G ou 4G.	8517.62.59	Ex 021 Equipamentos para otimização de sistemas sem fio multibanda/multioperadora por meio de ampliação ou extensão de sinais de radiofrequência por meio de fibra óptica, dotados de BIU ("Base Station Interface Unit"), chassis para rack 19", podendo comportar 4 módulos MBDU's, os quais possuem 4 portas de entrada discretas de RF; ODU ("Optical Distribution Unit") chassis para rack 19" que comporta até 2 módulos de conversão de sinal de radiofrequência em luz (OM1 ou OM4), com conectores ópticos SC/APC; OEU ("Optical Expansion Unit") multiplexador óptico nos sistemas de antenas DAS, com conectores ópticos SC/APC; MRU/ARU unidade remota que pode comportar até 4 módulos de amplificação (faixas de frequência), com conector ótico SC/APC e conector de RF DIN fêmea; DMS ("DAS Management System") painel de gerenciamento e monitoramento remoto de todo o sistema.
8471.41.90	Ex 002 - Dispositivos funcionais móveis para coleta de dados via código de barras, sem teclado e com microprocessador de 1GHz, tela de 4,3 polegadas sensível ao toque e resistente a choques, com 854 x 480 pixels, 16 milhões de cores e luz de fundo de LED, memória RAM de 2GB, disco de memória "flash" de 16GB e sistema operacional.		
8471.90.11	Ex 001 - Leitores híbridos de cartão com operação manual, dotados de cabeça magnética com capacidade de leitura da tarja magnética de cartões, com capacidade de ler e gravar cartão "smart card".		
8471.90.12	Ex 005 - Módulos de leitura ótica dotados de "laser" de feixe único com comprimento de onda de 650 + -10nm, velocidade de leitura mínima de 52linhas/s, interface RS-232, com conector ZIF e alimentação de entrada de 5VDC +-0,25 V para leitura e decodificação de códigos de barras unidimensionais.	8517.62.59	Ex 026 - Unidades de comunicação móvel (terra-trem) para utilização em linhas de monitorilho, baseado em tecnologia MESH (arquitetura em malha) com modulação OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) e autenticação de segurança WPA, WPA2, RADIUS, 802.1X, criptografia WEP, TKIP e AES, com fator de disponibilidade de 99,998%, enlace óptico, baseada em IP ("Internet Protocol"), dotadas de: 1 ou mais "access point" com grau de proteção IP67, 1 ou mais unidade gateway com interface de 1Gb e dupla frequência de operação; 1 ou mais rádios embarcados em trens atendendo temperatura de operação de -40 até 70°C, conector M12, alimentação de 11-50Vdc, NAT "support", 802.11bg, "support" a VLAN, IPV4 e IPV6-ready, QoS 802.1p e DSCP, "switches" conforme norma IEEE 1613; antenas; 1 ou mais microcomputador portátil ("notebook"); 1 ou mais fonte de alimentação; 1 ou mais terminal portátil de dados com grau de proteção IP67 e respectivos cabos e conexões.
8473.29.90	Ex 001 Módulos montados com mostrador de cristal líquido (LCD) específico para terminal portátil de pagamento eletrônico (POS), podendo conter circuito de "driver", placa de circuito impresso flexível com componentes elétricos ou eletrônicos, iluminação traseira, armações laterais e traseira de proteção e encaixe e tela sensível ao toque.		
8517.62.12	Ex 001 - Unidades de comunicação multimídia para utilização em linhas de monitorilho, enlace óptico, baseadas em IP ("Internet Protocol"), com comunicação via DCS ("Data Communications System"), grau de proteção mínima de IP45, para operar em temperaturas de -5 até 50°C, dotadas de: sonoflectores/altofalantes de 40W e resposta em frequência na faixa de 200 a 8.000Hz de +-3dB; amplificadores; painéis de multimídia com resolução ultra HD; 1 ou mais relógio mestre com precisão de 1 x 10- 11 e dígitos de 6 polegadas; IHMs (interfaces Homem-Máquina); unidades de processamento para gerenciamento; fontes de alimentação e respectivos cabos e conexões.	8517.62.59	Ex 030 - Equipamentos para transmissão de voz e dados em alta velocidade entre base terrestre local e rede de satélites através de rede de acesso de rádio, denominado RAN ("Radio Access Network"), formado por 2 "racks", sendo o primeiro composto por: controlador de rede de rádio via satélite (RNC-S); subsistema de canal de controle comum (CCCS); subsistema de gestão de recursos (RMS); controlador MAC do pacote (PMC); elemento de gestão de rede (NME); sistema de canal de rádio (RCS) unidade de distribuição de temporizadores e sincronização (CTDU); unidade de distribuição de média frequência (IFDU) e unidade de distribuição de energia (PDU); e o segundo, sendo o "rack" de utilidades, composto por: 2 receptores GPS da unidade de sincronização de rede (NTU) com relógio de 10MHz e 1Pps; 2 unidades de dados (GDUs) com tripla frequência e receptor GNSS banda L; 2 conversores superiores; 2 pares de unidades de distribuição de energia CA (PDU); 4 inversores de energia para alimentação local - 48VDC para 230VAC; painel de disjuntor, -48VDC; 2 servidores de alto desempenho com "software" proprietário (NME); unidade de integração de sinal (Metrobilidade); unidade e painel de distribuição CC e equipamento de comunicação de rede LAN (LAN-CE) com 2 roteadores de serviços integrados com velocidade de até 75Mbps e portas WAN roteadas 10/100/1000 Gigabit Ethernet e até 4 "switches" ethernet de 48 portas com conectividade ethernet LAN 10/100/1000 Mbps e "software" prioritário para ambos.
8517.62.12	Ex 002 - Unidades de supervisão e controle local (estação, pátio ou zona), para linhas de monitorilho, para operar, em temperaturas de -5 até 50°C, com capacidade de supervisionar e controlar, no mínimo, 10.000 pontos; com fator de disponibilidade de 99,998%; para supervisionarem os subsistemas de administração e serviços (SAS), de programação de oferta (SPO), de controle de regulação de trens (SCT) e sistema de apoio à manutenção (SAM); para controlar os subsistemas de fluxo de passageiros (SFP), de arrecadação e de passageiros (SCAP-Local); com comunicação via DCS ("Data Communications System"), com compatibilidade eletromagnética conforme norma EN 50121-3-1e EN 50121-3-2; com compatibilidade à vibração conforme norma EN 50125-3 e grau de proteção mínima de IP45, dotadas de: unidades de processamento; IHMs (interfaces Homem-Máquina) para os postos de operação; painéis de apresentação de informações; 1 ou mais chaveadores; 1 ou mais controladores lógicos programáveis; fontes de alimentação; "switches" LAN e dispositivos de filtragem de dados ("firewall").	8517.62.59	Ex 033 - Sensores de profundidade ToF ("Time of Flight") e iluminação IR ("Infra Red") ativa, com alcance acima de 3m e campo de visão maior que 90°.
8517.62.12	Ex 003 - Unidades de monitoramento de CFTV para utilização em linhas de monitorilho, baseadas em IP ("Internet Protocol"), com comunicação via DCS ("Data Communications System"), grau de proteção mínima de IP45, para operar em temperaturas de -5 até 50°C, dotadas de: câmeras de vídeo móvel PTZ ("Pan-Tilt-Zoom") com capacidade de operar com baixa luminosidade ("Night and Day"), zoom óptico e resolução 1.280 x 720 ou superior; câmeras fixas com resolução 1.920 x 1.080 ou superior; servidores de vídeo; dispositivos de armazenamento de dados com capacidade mínima de 1Tb; telas LED/monitor de tamanho mínimo de 50 polegadas; fontes de alimentação; IHMs (Interfaces Homem-Máquina); unidades de processamento para gerenciamento e respectivos cabos e conexões.	8517.62.77	Ex 004 - Rádios transceptores utilizados para transmissão sem fio WIFI "Mesh", com função de roteador, com modulação 802.11g/n e a/n - OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK); 802.11b - DSSS (DBPSK, DQPSK, CCK), com antenas integradas, operando na faixa de frequência de 2,4GHz ou 5,4GHz ou 5,7GHz ou 5,8GHz, com fonte de alimentação 11-55VDC ou 100/277 VAC, com interface de comunicação de dados Ethernet 10/100 Base-T para aplicação em ambientes internos, com temperatura de operação de -40 até 55°C, e que atenda às seguintes normas: Transporte: ISTA 2A; Choque e vibração: ETSI 300-19-2-4, especificação T4.1E, classe 4M3; Imunidade e proteção contra transientes: EN 61000-4-4 nível 2; Imunidade de campo de compatibilidade eletromagnética: EN 61000-4-3 nível 2.
8517.62.12	Ex 004 - Unidades de comunicação fixa para utilização em linhas de monitorilho, com fator de disponibilidade de 99,998%, temperatura de operação de -5 até 50°C; velocidade de rede igual ou superior a 10Gb/s, baseadas em IP ("Internet Protocol"), dotadas de: servidores de gerenciamento e/ou gravação; estações de trabalho ("workstation"); 1 ou mais microcomputador portátil ("notebook"); 1 ou mais central PABX com redundância de CPU e fonte de alimentação, para suportar URL SIP, SNMP v1/v2, mínimo de 1.000 ramais, permitir redirecionamento de chamadas, mínimo de 1.000 números de chamada rápida ("media gateway" com funcionalidade SIP e 2 troncos E1), telefones IP com suporte a SIP, 2 portas ethernet, LCD mínimo de 2 linhas, identificação de chamadas, suporte a VLAN e QoS, POE, extensões para telefones IP; 1 ou mais placas de interface; 1 ou mais cartão de memória e respectivos cabos e conexões.	8517.62.77	Ex 014 - Terminais de rádio digital utilizados para implementar rádio enlace ponto-a-ponto híbrido, de montagem exclusivamente "Indoor" (nenhuma unidade do terminal de rádio fica em área ou ambiente desabrigado) em um bastidor de 23" padrão ETSI com tampa, capaz de operar nas faixas de frequência entre 4.400 e 5.000MHz, 5.925 e 6.425MHz, 6.440 e 7.100MHz, 7.725 e 8.275MHz ou ainda com 2 destas faixas combinadas com diversidade de banda, característica que permite que 2 bandas de frequência distintas operem em um mesmo sistema e no mesmo bastidor, com sistema de "branching" composto por filtros mecânicos (cavidades ressonantes) que atendem a apenas uma portadora (canal) cada um e com circuladores mecânicos integrados aos filtros, cabos de RF e interface para guia de onda, capaz de comportar até 16 transceptores digitais de categoria II no mesmo bastidor interno nas seguintes configurações: configuração n+0 com n até 16 portadoras; configuração n+1 com N até 15 portadoras principais e 1 de proteção; configuração n+0/m+0 com n+m até 16 portadoras; configuração N+1/m+0 com N+m até 15 portadoras e 1 portadora protegendo as N principais; n+0/M+1 com n+m até 15 portadoras e 1 portadora protegendo as M principais ou então configuração N+1/M+1 com N+M até 14 portadoras, 1 portadora protegendo as N principais e mais 1 portadora protegendo as M principais; com modulador, demodulador, transmissor e receptor incorporados em uma única unidade chamada de TRMD, cada uma suportando portadoras de 30 ou 40MHz de espaçamento de canal e modulações 4QAM, 8QAM, 16QAM, 32QAM, 64QAM, 128QAM, 256QAM ou 512QAM, que permitem uma capacidade total de transmissão de 4,2Gbps; com uma interface de usuário do tipo SFP STM-1 (Elétrico ou óptico) destinada a cada um dos transceptores e de 4 até 8 interfaces AFP Gigabit Ethernet (Elétrico ou Óptica) por terminal; com capacidade de implementar diversidade de espaço por combinação de FI, tendo dois receptores que recebem o mesmo sinal da mesma portadora ao mesmo tempo, combinando-os a fim de compor um único sinal de melhor qualidade; capacidade de transmissão "Long Haul", ou seja, distâncias, superiores a 35km sem comprometimento da modulação e da capacidade de transmissão.
8517.62.12	Ex 005 - Unidades de comunicação de voz e dados, para utilização em linhas de monitorilho (STD), com fator de disponibilidade de 99,998%, velocidade de rede igual ou superior a 10Gb/s, enlace óptico, baseadas em IP ("Internet Protocol") dotadas de: roteadores/"switches" com capacidade mínima de 384Gb de matriz, função L2/L3 IP/MPLS, temperatura de operação de -5 até 50°C; capacidade para até 4.094 VLANs, QinQ, roteamento entre VLANs; capacidade para "rapid spanning tree" e "multiple spanning tree" e EAPS; roteamento RIP, OSPF, BGP, redundância via VRRP; 1 ou mais "transceiver" óptico; placas de processamento redundantes; fontes de alimentação redundantes; servidores de gerenciamento de rede SNMP v1, v2 e v3, SSHv2, RMON 1,2,3 e 9; OAM, DHCP, autenticação 802.1x; SNTp rádios IACACS+; 1 ou mais monitor LCD; estações de trabalho ("workstation"); microcomputador portátil ("notebook"); quadros de distribuição; gabinetes metálicos e respectivos cabos e conexões.	8517.62.79	Ex 001 - Tranceptores digitais de categoria II, operando nas faixas de 71 a 76GHz e 81 a 86GHz, com 2 interfaces Gigabit Ethernet, de montagem "Full Outdoor" (com fonte de alimentação, banda base, modem e transceptor, integrados em um único corpo), alimentados por -48VDC ou PoE, para transmissão de dados ponto-a-ponto, níveis de modulação de 4 a 64QAM, espaçamento de canais de 250MHz, ou 500MHz, ou 750MHz, ou 1Ghz, e taxa de transmissão de até 2,5Gbps em uma única porta.
8517.62.12	Ex 006 - Multiplexadores híbridos SDH/PDH para transmissão de dados analógicos e digitais, para aplicação em subestações de energia elétrica, com capacidade de até 6 transmissões STM-1 simultâneas (enlaces 1+1), com capacidade para módulos de expansão SFP do tipo STM1 (155Mbps) / STM4 (622Mbps) / STM16 (2,25Gbps), podendo conter módulos de expansão de dados, voz e módulo C37.94 para aplicação com teleproteção ou proteção diferencial de linha.		
8517.62.49	Ex 019 - Roteadores digitais modulares para sistema CMTS ("Cable Modem Termination System" - sistema de terminação de modem a cabo) em arquitetura de acesso distribuído, interface entre rede IP e rede coaxial, com recursos de roteamento RPHY ("Remote Physical Layer Protocol" - Protocolo de Acesso Físico remoto) para suporte completo de serviços IP avançados, equipados de: placa agregadora de trafego CCAP ("Converged Cable Access Platform" - plataforma de convergência de serviços a cabo), um ou mais nós óticos constituídos com placa RPD ("Remote PHY Distributed" Protocolo de Acesso Físico Distribuído Remotamente) para uso interior ou exterior com suporte ao protocolo IPSec entre os nós e a placa agregadora.		
8517.62.51	Ex 007 - Transceptores de ondas portadoras com modulação QAM, para frequências de operação de 24 até 700kHz, largura de banda de transmissão de 2 até 50kHz ajustáveis em passos de 0,12Hz, com velocidade de transmissão até 320kbps e até dois módulos de teleproteção integrada (TPI) com até 8 comandos independentes e simultâneos, sendo 4 por TPI.		



8517.62.79	Ex 003 - Rádios digitais para comunicação ponto de montagem "Full Outdoor" (com fonte de alimentação, "switch ethernet", modem e transceptor, integrados no mesmo corpo), faixa de frequência de operação entre 14.500 e 15.400MHz, com 2 transceptores digitais integrados, larguras de canal de 14, 28 e 56Mhz, configuráveis por "software", 2 interfaces "Gigabits Ethernet" elétricas com conector RJ45 e 2 interfaces "Gigabit Ethernet" óticas (velocidade de linha de 1 ou 2,5Gbps), tensão de alimentação -48VDC podendo ser alimentado por fone externa dedicada ou então por dispositivo PoE+ ("Power Over Ethernet"), 10 níveis de modulação selecionáveis por "software" (4QAM, 16QAM, 32QAM, 64QAM, 128QAM, 256QAM, 512QAM, 1024QAM, 2048QAM, e 4096QAM) e taxas de transmissão de 17Mbit/s a 17Mibit/s por portadora.
8530.10.10	Ex 022 - Controladores eletrônicos vitais para sistema de sinalização CBTC ("Communications- Based Train Control") de acordo com a norma IEEE 1474, para controle da movimentação de composições de monotrilho, com seus respectivos conectores e cabos de ligação, instalados a bordo, com capacidade de operar simultaneamente 24 ou mais composições de monotrilho, dotados de 5 carros, cada um, com intervalo operacional de 90s, com nível de integridade SIL 4 ("Safety Integrity Level- 4"), com comunicação vital via radiofrequência em 2,4GHz, com compatibilidade eletromagnética conforme norma EN 50121-3-1 e EN 50121-3-2, com compatibilidade à vibração conforme norma EN 50125-3 e grau de proteção igual ou menor que IP56, constituídos por: "sub-racks" para alimentação de energia; "sub-racks" da unidade eletrônica para controle vital de movimentação da composição de monotrilho; "sub-racks" da unidade de interface de relés; sensores tacométricos de velocidade; acelerômetros; sensores de proximidade; "sub-racks" para controle e comunicação; "sub-racks" da unidade de coleta de dados e armários metálicos.
8530.10.10	Ex 026 - Unidades de supervisão e controle centralizado de linha principal, pátio e estações (SCC), com capacidade de controlar os subsistemas de: controle de regulação de trens (SCT); de controle de energia (SCE), de equipamentos auxiliares (SEA), de fluxo de passageiros (SFP), de controle do pátio, de arrecadação e de passageiros (SCAP-Central), de administração e serviços (SAS), de programação de oferta (SPO), de simulação de controle e regulação de trens (SIMTR), de simulação de energia auxiliares e passageiros (SIMEA) e de sistema de apoio à manutenção (SAM), para linhas de monotrilho, compostas por: 2 ou mais computadores móveis ("notebook"); 1 painel de apresentação de informações em vídeo ("videowall"); 1 ou mais chaveadores (KVM); 1 ou mais controladores lógicos programáveis; 1 ou mais no "break-UPS"; "switches" LAN, dispositivos "firewall" e dispositivo de sincronização GPS (sistema de posicionamento global).
8530.10.10	Ex 030 - Sistemas digitais para controle de tráfego de vias férreas ocupadas ou livres, com capacidade de detecção de veículos com velocidade máxima de 350km/h em uma distância de circuito de via mínima de 30m, com transmissão de modulação de frequência e codificação de 15 códigos bits, mínima resistência garantida de 1,5Ω x km, taxa de transmissão máxima de 200bps, controle em aplicações padrão de até 6,5km e alimentação de 24VDC, dotados de um ou mais aparelhos digitais para controle de tráfego de vias férreas, um ou mais computadores com "software" dedicado para detecção de anomalias de vias e um ou mais módulos de transmissão de sinal.
8541.30.29	Ex 011 - Dispositivos limitadores de tensão de terra em sistemas de monotrilho, constituído de painel elétrico contento tiristores, sistema de disparo para tiristores, amplificadores de tensão e de corrente, contator de aterramento, unidade de controle e proteção, e resistor limitador, com corrente nominal de 1.000A, tensão nominal de isolamento de 3,6kV e tensão de resistência de impulso de 40kV, atendendo aos critérios estipulados na norma EN50526-2.
8543.70.99	Ex 043 - Aparelhos de mixagem e processamento de sinais de áudio digital AES/EBU ("Audio Engineering Society/European Broadcast Union") com 16 ou mais canais de entrada.
8543.70.99	Ex 067 - Réguas de conexões para sinais de vídeo digital com taxa de transmissão até 3Gbps ou superior.
8543.70.99	Ex 070 - Demultiplexadores com suporte ao padrão SMPTE 259M e SMPTE292 (padrões de vídeo digital) que recebem o sinal em formato elétrico e entrega o sinal no formato elétrico exclusivamente com demultiplexação do áudio no próprio equipamento, possuindo de 2 a 8 saídas de áudio digital ou analógico.
8543.70.99	Ex 105 - Conversores em bloco de baixo ruído com alimentador "Horn" (LNBF- "Low-Noise Block Downconverter Feedhorn") monoponto ou multiponto.
8543.70.99	Ex 124 - Sensores para detecção e contagem de pedestres, dotados de câmera térmica com matriz com 16 x 16 sensores de infravermelho passivo (sensibilidade de temperatura <2.0K) para contagem e detecção de características do fluxo de pedestres em vias urbanas, vedação IP 66, faixa de temperatura de operação de -25 a +50°C, transmissões de dados manual via "bluetooth" e automática via GSM.
8543.70.99	Ex 129 - Sensores indutivos eletromagnéticos, permanentes ou semipermanentes, para detecção e contagem do fluxo de bicicletas, unidirecional ou bidirecional, por meio de 13 critérios de diferenciação, formados por espiras indutivas com cabos elétricos flexíveis com espessura de 1,5m², vedação IP 68, faixa de temperatura de operação de -40 a +50°C, com bateria de lítio 3,6V/0,5mA, armazenador de dados com 2 megabits de memória, transmissão de dados via "bluetooth" ou via GSM.
8543.70.99	Ex 135 - Amplificadores e conversores de frequência para recepção de sinais de TV via satélite (LNBF), em sistemas DTH, banda KU, saída única, com faixa de frequência de entrada entre 10,70 e 12,75GHz, faixa de frequência de saída entre 950 e 2.150MHz, polarização horizontal e vertical, ganho mínimo de 52dB e máximo de 65dB, figura de ruído inferior ou igual a 1dB, consumo máximo de 75mA.
8543.70.99	Ex 146 - Sistemas de gravação, edição e mixagem de áudio baseados em computador com integração a "softwares", interface de áudio com conexões digitais e/ou analógicas de entrada e saída, podendo trabalhar com referência de sincronismo externa e processamento de áudio feito em tempo real e suportar protocolos como MIDI ("Mackie Control Protocol") para conexão de superfície de controle do "software", analisador de espectro em tempo real (RTA), que também opera de forma remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi.
8543.70.99	Ex 170 - Divisores de tensão resistivo capacitivo para sistemas de transmissão em corrente contínua HVDC, para tensões primárias de 1 até 800kV, tempo de resposta inferior ou igual a 33 milissegundos, resposta em frequências na faixa de 30 a 300kHz, obtidos a partir de resistências elétricas e de condensadores elétricos, e montados em carcaças com materiais de isolamento de porcelana ou "composite" ou outros.

8543.70.99	Ex 171 - Equipamentos em forma de totem com dimensões 230 x 46 x 16cm, tela de policarbonato revestida com pó de poliéster e moldura de alumínio e ABS-PC (Policarbonato), vinculado a sensor indutivo eletromagnético de bicicletas formados por espiras indutivas com cabos elétricos flexíveis com espessura de 1,5m², vedação IP 68, faixa de temperatura de operação de -40 a + 50°C ou vinculado a sensor indutivo eletromagnético de bicicletas e a sensor piroelétrico com tecnologia de infravermelho passivo com uma ou duas lentes para detecção e contagem de pedestres com alcance de 1m, 4m ou 15m, autocalibração, vedação IP 68, faixa de temperatura de operação de -40 a + 50°C, visualização dos dados de contagem seletiva de ciclistas ou ciclistas e pedestres em tempo real em visores com LED verde 90mm, bateria de lítio 3,6V/10mA e conexão elétrica de 110-220VAC, vedação IP 55, faixa de temperatura de operação de -40 a +50°C, transmissão automática via GSM, acompanhado de base para ancoragem.
8543.70.99	Ex 172 - Sistemas compactos de 195 x 110 x 275mm e placa de fixação com sensor piroelétrico com tecnologia de infravermelho passivo com uma ou duas lentes para detecção e contagem de pedestres e ciclistas, alcance de 1, 4 ou 15m, autocalibração, memória de armazenamento de 2 megabits, vedação IP 66, faixa de temperatura de operação de -40 a +50°C, extração de dados manual através de conexão "bluetooth" ou transmissão automática via GSM.
9026.10.11	Ex 001 - Equipamentos para medição e controle de fluxo de massa gasosa, utilizados na dosagem de diferentes tipos de gases, com corpo em aço inoxidável 316L, com "range" de 0,003 a 2.500lpm (litros por minuto), precisão de +-1,0% para uso de escala de 20%-100% e +-0.2% para uso de escala até 20%, tempo de resposta inferior a 1 segundo.
9030.33.19	Ex 001 - Sistemas de radiocomunicadores de baixa latência para detecção, transmissão ultrarrápida (menos que 6ms) da ocorrência de curtos circuitos para religadores automáticos instalados em sistemas de distribuição de energia para melhorar a coordenação e seletividade da proteção e realizar esquemas de controle de alta velocidade compostos de 1(um) módulo central para concentração de dados provenientes de até 12 módulos transmissores de faltas em redes de energia.
9030.89.90	Ex 048 - Bancadas para teste funcional de unidades de controle de aquecimento do sistema de partida a frio para motores de combustão interna, com capacidade de testes elétricos com medição de corrente e tensão, com tempo de ciclo inferior a 20 segundos e sistema operacional "automotive common core" para comunicação com servidor existente.
9032.89.89	Ex 034 - Aparelhos modulares para controle e/ou medição de carga iônica e/ou consistência total de fibra celulósica e consistência de carga mineral e/ou turbidez e/ou PH, temperatura e condutividade da polpa de celulose empregados no processo de produção de papel, com interface operacional contendo de 1 a 6 pontos de coleta de amostra do material diretamente do processo para medição em tempo real.
9032.89.89	Ex 035 - Aparelhos modulares para controle e/ou medição por titulação das características do álcali dos licores branco, verde e negro, no ciclo de recuperação e cozimento do processo de fabricação de celulose, dotados de interface operacional de campo (IHM), podendo conter de 1 até 16 pontos de coletas de amostra do material a ser analisado, através de coletores especiais instalados diretamente na tubulação do processo para medição em tempo real.
9032.89.89	Ex 036 - Aparelhos modulares por gabinetes para controle e/ou medição de características específicas da polpa de celulose sendo, o número Kappa, que representa a concentração de lignina presente dentro da fibra, e/ou alvura que é o fator de reflectância da luz incidente na superfície da fibra, e/ou morfologia das fibras e palitos que compõe a polpa empregados no processo de produção de papel e celulose, com interface operacional de campo, podendo conter de 1 até 16 pontos de coletas de amostra do material a ser analisado, através de coletores especiais instalados diretamente na tubulação do processo para medição em tempo real.
9032.89.89	Ex 037 - Aparelhos para controle e/ou medição de consistência total de fibra celulósica e consistência de carga mineral, empregados no processo de produção de papel, com interface operacional de campo com coleta de amostra diretamente do processo para medição em tempo real.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JORGE
Presidente do Comitê Executivo de Gestão Interino

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera para 0% (zero por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-Tarifários.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO GECEX DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, tendo em vista a deliberação de sua 153ª reunião, ocorrida em 21 de fevereiro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, inciso II do Decreto nº4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no art. 2º, inciso XIV do mesmo diploma legal,

Considerando as Decisões nºs 34/03, 40/05, 58/08, 59/08, 56/10, 57/10, 35/14 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL CMC, os Decretos nº 5.078, de 11 de maio de 2004, e nº 5.901, de 20 de setembro de 2006, e a Resolução CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014, resolve, ad referendum do Conselho:

Art. 1º Alterar para 0% (zero por cento) até 31 de dezembro de 2019, as alíquotas **ad valorem** do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de Ex-Tarifários:

NCM	DESCRIÇÃO
8207.30.00	Ex 008 - Ferramentas para estampar tampas, copos ou corpos de latas de alumínio, com capacidade de saída igual ou superior a 12 tampas, copos ou corpos de latas de alumínio, com ou sem sistema de alimentação.
8207.30.00	Ex 035 - Ferramentas para estampar tampas, anéis de tampas, copos ou corpos de latas de alumínio, com capacidade de saída igual ou superior a 3 unidades de tampas, de anéis de tampas, copos ou corpos de latas de alumínio, com ou sem sistema de alimentação.
8407.21.10	Ex 001 - Motores marítimos de pistão, de ignição por centelha, 2 ou 4 tempos, de fixação externa na popa do casco, com 1 cilindro, de potência igual ou inferior a 8HP, com rabeta.

8407.21.90	Ex 051 - Motores marítimos de pistão, de ignição por centelha, 2 ou 4 tempos, de fixação externa na popa do casco, com 2 ou mais cilindros, de potência igual ou inferior a 10HP, com rabeta.
8407.21.90	Ex 052- Motores marítimos de pistão, de ignição por centelha, 2 ou 4 tempos, de fixação externa na popa do casco, com 2 ou mais cilindros, de potência igual ou superior a 100HP, com rabeta.
8407.29.90	Ex 036 - Motores marítimos de pistão, ignição por centelha, 2 ou mais cilindros, de fixação interna ao casco, de potência igual ou superior a 200HP, rotação igual ou superior a 3.000rpm, com ou sem reversor de transmissão para pé de galinha, com ou sem rabeta, com ou sem sistema de refrigeração a água de captação externa, com ou sem sistema de descarga de gases molhados, com ou sem trocador de calor, com ou sem pistão e bomba de direção hidráulica, com ou sem reservatório de óleo da rabeta, com ou sem bomba do trim, com ou sem conjunto do espelho de popa, com ou sem sistema de monitoramento local ou remoto, com ou sem sistema de monitoramento analógico ou digital, com ou sem sistema de comando eletrônico multiestações.
8408.10.90	Ex 037 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, 4 tempos, de fixação interna ao casco, com sistema de refrigeração a água com captação externa, com injeção eletrônica, com 6 cilindros em linha e potência de 800 a 900HP a 2.300rpm, com capacidade volumétrica de 12,8 litros, com reversor de transmissão tipo azimutal.
8408.10.90	Ex 044 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com sistema de refrigeração a água, com 4 cilindros, com potência de 260HP, rotação máxima do motor de 3.500rpm, e deslocamento volumétrico de 3,7 litros.
8408.10.90	Ex 045 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 4 cilindros, com potência de 225HP, rotação máxima do motor de 3.500rpm, e deslocamento volumétrico de 3,7 litros.
8408.10.90	Ex 047 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 5 cilindros, com potência de 220HP, velocidade do motor de 4.000rpm, e deslocamento volumétrico de 2,4 litros.
8408.10.90	Ex 048 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 6 cilindros e potência de 370HP, rotação máxima do motor de 3.500rpm e deslocamento volumétrico de 5,5 litros.
8408.10.90	Ex 049 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 6 cilindros e potência de 400HP a 3.500rpm e deslocamento volumétrico de 5,5 litros.
8408.10.90	Ex 052 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 4 cilindros e potência de 300HP, rotação máxima do motor de 3.500rpm e deslocamento volumétrico de 3,7 litros
8408.10.90	Ex 055 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 5 cilindros e potência de 200HP, velocidade do motor de 4.000rpm e deslocamento volumétrico de 2,4 litros.
8408.10.90	Ex 080 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão (ciclo diesel), 4 tempos, refrigerados à água, turboalimentados, injeção direta, potência nominal igual ou superior a 55,2kW, mas igual ou inferior a 353,0kW a rotação igual ou superior a 3.000rpm, mas igual ou inferior a 3.800rpm, com ou sem transmissão do tipo reversor ou rabeta, com ou sem espelho de popa.
8408.10.90	Ex 084 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão (ciclo diesel), 4 tempos, refrigerados à água, injeção direta, potência nominal igual ou superior a 28,7kW, mas igual ou inferior a 41,9kW a rotação igual a 3.000rpm, com ou sem transmissão do tipo reversor ou rabeta.
8408.10.90	Ex 085 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, 4 tempos, refrigerados à água, injeção indireta, potência nominal igual ou superior a 10,0kW, mas igual ou inferior a 21,3kW a rotação igual ou superior a 3.200rpm, mas igual ou inferior a 3.600rpm, com ou sem transmissão do tipo reversor ou rabeta.
8408.10.90	Ex 092 - Motores marítimos de pistão, ignição por compressão, diesel, 4 tempos, injeção direta, 12 cilindros em "V", capacidade volumétrica de 32,1 litros, potência igual ou superior a 492bkW com ou sem reversor de transmissão para pé de galinha, com ou sem sistema de descarga de gases molhado, com ou sem sistema de monitoramento local ou remoto, com ou sem sistema de comando eletrônico multiestações.
8408.10.90	Ex 096 - Motores marítimos de pistão, ignição por compressão, diesel, de fixação interna ao casco, com sistema de refrigeração a água com captação externa, com injeção eletrônica, com 6 cilindros em linha, potência no eixo de 501 a 751HP, a 1.800 a 1.900rpm, de acordo com ISO 3046, com capacidade volumétrica de 16,1 litros e com reversor de transmissão.
8408.10.90	Ex 097 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 6 cilindros e potência de 435HP a 3.500rpm e deslocamento volumétrico de 5,5 litros.
8408.10.90	Ex 099 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 6 cilindros e potência de 243kW (330HP) a 3.500rpm e deslocamento volumétrico de 5,5 litros.
8408.10.90	Ex 100 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão, diesel, acoplados com ou sem reversores, 4 tempos, 8 a 16 cilindros em V, cilindrada total entre 17,9 e 35,7 litros, refrigerados a água, sistema de injeção eletrônica "common rail" com turbo-compressores e pós-arrefecedores do ar de admissão, com potência máxima entre 1.200 e 2.600HP a 2.450rpm.
8413.50.90	Ex 069 - Bombas de deslocamento volumétrico alternativo, acionadas pneumaticamente, construídas em plástico, com vazão máxima igual ou superior a 15L/min, mas inferior ou igual a 900L/min e pressão máxima igual ou superior a 6,5bar, mas inferior ou igual a 8,6bar.
8413.60.11	Ex 002 - Bombas hidráulicas de engrenamento interno, de baixo ruído, com pressão máxima de trabalho de 350bar e vazão compreendida entre 7,5 e 359,6 litros por minuto.
8413.70.80	Ex 002 - Bombas centrífugas portáteis para óleo hidráulico, automáticas, para acionamento de ferramentas de torque, com 2 ou mais saídas, pressão máxima igual ou superior a 10.000psi e vazão máxima compreendida entre 3 a 12 litros por minuto.
8413.82.00	Ex 002 - Bombas hidráulicas diretas ou reversas a jato, utilizadas em poços de elevação artificial de petróleo, teste de produção e "workover", por meio do princípio de Venturi, com pressão máxima de trabalho de 100.000psi e comprimento de 35,15 polegadas.
8414.10.00	Ex 033 - Bombas de vácuo tipo hélice, de lubrificação pelo esgoto succionado simultaneamente com o ar, com triturador interno, com ou sem motor, com capacidade nominal de ar igual ou superior a 10m³/h e inferior ou igual a 240m³/h, vácuo final inferior ou igual a 1.000hPa (mbar ou 0% vácuo) e igual ou superior a 150hPa (mbar ou 85% vácuo).

8414.80.22	Ex 002 - Turbocompressores de ar, com potência de 1.000 a 4.200kW, constituídos por uma turbina com temperatura máxima na entrada de 700°C, conectada a um compressor de ar centrífugo com temperatura máxima na saída de 250°C, acionados pelo fluxo de gases de escapamento de motor diesel, com eficiência de até 74% em regime de menor consumo de combustível, com pressão de operação de 4,5bar e peso de 320 a 450kg.
8414.80.32	Ex 001 - Compressores tipo parafuso para compressão de gases de processo, exceto gases refrigerantes com finalidade de troca de calor, com deslocamento volumétrico superior a 400m³/h.
8414.80.90	Ex 019 - Recompressores mecânicos de vapor (MVR), utilizados em unidades de evaporação, de múltiplos ou simples estágios, acionados por mancais amortecidos por óleo pressurizado, com vazões até 350.000Nkg/h, capacidade até 5MW, aumento de temperatura até 10K estágio único, velocidade até 320m/s, pressões de trabalho de 0,05 a 5bar, contendo sistema de injeção de água, unidade de selagem com retenores flutuantes tipo labirinto de anel de carbono, equipados com instrumentos de controle de segurança montados sobre base única para controle de temperaturas, vibrações, nível, fluxo e pressão de óleo e nível de condensados na carcaça, painel de controle para monitoramento e ajuste do processo operacional com controlador lógico programável (CLP).
8416.20.10	Ex 001 - Queimadores verticais de gás combustível, com baixa emissão atmosférica (baixo NOx, baixo CO e particulados), constituídos de: sistema acessório de ignição (pilotos), bicos de gás, sensores de chama de piloto, painel de controle e suporte para fotocélula, com máxima vazão de operação de 267.000 a 400.000kg/h e volume de vazão de gás de purga estimado em 20Nm³/h, para ser utilizado no flare (tocha).
8416.20.90	Ex 001 - Queimadores horizontais para queima suplementar de gás natural e óleo diesel, utilizando os gases de exaustão de uma turbina a gás (TEG) como ar de combustão durante a queima e para uso exclusivo em ciclo combinado de recuperação de calor de centrais termelétricas, fabricados em aço inoxidável resistente a temperatura de operação de 545°C, com comprimento máximo de chama inferior ou igual a 5,6m, perda máxima de carga (pressão) inferior ou igual a 150Pa e emissões inferior ou igual a 50mg/Nm³ de NOx e inferior ou igual a 10mg/Nm³ de CO, dotados de: dispositivos de ignição; fotocélulas de verificação da chama para monitoramento e controle do processo de combustão; cavaletes ("racks") para controle do fornecimento de gás natural, óleo diesel, ar de purga e ar dos instrumentos para o queimador; ventiladores de fornecimento de ar auxiliar para resfriamento do queimador, com vazão de ar de 0,136m³/s para queima com gás natural e de 0,351m³/s para queima com óleo diesel, e pressão de descarga de ar de 4,62kPa para queima com gás natural e de 13,23kPa para queima com óleo diesel; painel de comando e controle com controlador lógico programável (CLP) e painel de interface homem-máquina (IHM).
8417.20.00	Ex 021 - Fornos de radiação por chama direta a gás para indústria de panificação, com capacidade produtiva de 185.340unidades/h, tempo de cozimento nominal de 6,35 minutos, 4 zonas de cozimento, 58 queimadores de chama direta com largura nominal de 3.000mm, 8 queimadores trizonais, 4 janelas de inspeção com luzes, câmara de cozimento em aço anticorrosivo, 4 escotilhas de explosão no topo do forno, 16 portas de limpeza, 4 sopradores de ar, um ventilador de ar por zona, sistema de carga e descarga de bandejas, painel "touchscreen", isolamento de lã mineral, alimentação elétrica de 440V, trifásico com 60Hz.
8417.20.00	Ex 022 - Máquinas para cocção automática, capacidade produtiva máxima maior ou igual a 32kg/m²/h, a gás, com convecção direta largura de trabalho igual ou superior a 2.000mm e comprimento de 15.600mm, revestimento interno com tratamento em "al-ludip" (alumínio-silício), dispositivo de controle e regulações da temperatura.
8417.80.90	Ex 009 - Fornos industriais de corrente de pinos, para secagem de rótulos em latas metálicas, com capacidade de até 2.400latas/minuto.
8417.90.00	Ex 034 - Anéis de rolamento para forno rotativo para produção de clínquer, confeccionados em aço fundido, com diâmetro externo igual ou maior que 4.000mm, diâmetro interno igual ou maior que 3.500mm, largura igual ou maior que 500mm.
8417.90.00	Ex 063 - Carros de grelha para aplicação em forno industrial com grelha móvel, de peso igual ou superior a 4.000kg, constituídos basicamente por uma estrutura em aço fundido dotados pelo corpo do carro (parte central), pelas extremidades do carro contendo um conjunto de rodas com rolamentos, pelas paredes laterais (parte superior e inferior) e podendo conter ou não barras de grelha.
8418.69.10	Ex 001 - Combinações de máquinas industriais de congelamento para preparação de sorvetes, formando corpo único, compostas de sistemas de extrusão, congelamento, coleta e posicionamento de sorvetes, atuando por meio de túnel de congelamento (-40°C), com funções complementares de aplicação de palito e imersão em tanque de chocolate ou de outro produto, nos formatos: picolés/fatias/cones/copos/minibombons, com capacidade de 24.000unid/hora; sanduíches/pequenos bolos, com capacidade de 18.000unid/hora; barras, com capacidade de 12.000unid/hora; e bolos, com capacidade de 1.000unid/hora.
8419.20.00	Ex 005 - Esterilizadores de líquidos em recipientes, abertos, semifechados ou fechados mediante processo de mistura vapor/ar para a indústria farmacêutica, dotados de: filtro estéril com esterilização em linha e conexões para teste de intrusão de água com pressão de até 4bar(g) para esterilização de 110 a 130°C, controlado com sistema de comando PLC e HMI.
8419.32.00	Ex 035 - Mesas de secagem ("Double Facer") automática para papelão ondulado, com velocidade de até 400m/min, largura máxima do papelão ondulado de até 2.500mm, até 3 seções de secagem através de sapatas, pressão de trabalho de até 15bar, uma seção de tração e sistema que se comunica com os demais equipamentos da linha de produção.
8419.39.00	Ex 116 - Máquinas com 2 ou mais mesas paralelas para secar couros a baixa temperatura através do vácuo obtido por meio de uma única bomba de anel líquido a água associada a um ou 2 sopradores, com comando CLP, com as mesas construídas com chapas planas de aço inox com 6mm de espessura, com os circuitos de vácuo, de água quente e fria construídos inteiramente em aço inox, equipadas com câmaras dedicadas de ruptura de vácuo.
8419.39.00	Ex 117 - Secadoras de cabeçotes automotivos, com controle CNC, suportando peso de até 20kg, com suporte a transportador tipo gantry, com sistema de posicionamento e travamento das peças, com ciclo de tempo de 1,8min/peça, com movimento em X de 650mm, em Y de 500mm e em Z de 400mm, com velocidade de 48m/min, com sistema de rotação de 100min⁻¹, com precisão de posicionamento de 0,08mm, com precisão de repetibilidade de 0,05mm, com inclinação da mesa, com coletor de névoa, com luxo de ar de 10m³/min e pressão de 80kPa.



8419.40.90	Ex 002 - Equipamentos de reutilização de água de processo por meio da alteração da temperatura e do estado agregado da água, com capacidade de processamento da água de processo de até 1.250litros/h, com evaporador dotado de PLC, 1 unidade de intercâmbio de calor, 1 unidade de depuração de vapor, 1 unidade de compressão, 1 unidade de recuperação de energia, e sistema de dosagem, antiespumante e de lavagem básica e ácida, com reaproveitamento de água de até 94%.	8419.89.30	Ex 001 - Torradores contínuos para amendoim crocante, construídos em aço inoxidável, com capacidade de torra de 2.000 a 9.000kg/h, com 3 passos e 6 zonas de torrefação, com ajuste de espessura, fluxo de ar e temperatura das camadas de produto, com 2 insufladores de ar natural, 2 queimadores de gás natural para aquecimento do ar com capacidade superior a 170°C, instalados externamente as zonas de torrefação em dupla caixa plena de aquecimento do ar, 2 eixos homogenizadores com dedos mecânicos instalados na transferência dos estágios, bomba de água para o sistema automático de limpeza de alergênicos das esteiras, com válvulas de controle e filtros, e sistema de instrumentação para controle do torrador.
8419.50.10	Ex 033 - Trocadores de calor de placas de alumínio brasado para uso no sistema de turboexpansão, usados na troca térmica do gás natural com a finalidade de separar o metano do etano, com calor trocado de 9.320kW, com temperatura de projeto de 65°C, pressão de projeto de 34,2 a 88kgf/cm², com casco externo com perlitas expandidas.	8419.89.99	Ex 154 - Resfriadores de clínquer de grelhas dotados de: vigas longitudinais para transporte e placas de aeração de clínquer, a serem montados horizontalmente em módulos com dimensões mínimas de 1,5m de largura e 4,8m de comprimento; sistema hidráulico para movimentação do sistema de transporte de clínquer composto por cilindros hidráulicos, bombas e acessórios? britador de clínquer de martelos ou rolos, com acionamento e acessórios.
8419.50.10	Ex 034 - Trocadores de calor de placas de alumínio brasado para uso no sistema de turboexpansão, usados na troca térmica do gás natural (etano) e gás natural (propano), com calor trocado de 9.320kW, com temperatura de projeto de 65°C, pressão de projeto 19 a 88kgf/cm², com casco externo com perlitas expandidas.	8419.89.99	Ex 155 - Unidades de resfriamento, aquecimento, conservação e distribuição de alimentos para até 60 pacientes, de uso hospitalar ou similar, compostas de: estação fixa, confeccionadas por aço inoxidável, dotadas de sistema de acoplagem e 2 carrinhos de distribuição, confeccionados em aço inoxidável contendo 2 compartimentos isotérmicos, um quente e outro frio, com 24 bandejas de policarbonato especiais bipartidas ou 30 bandejas (metade quente, metade fria) e sistema de acoplagem com placas magnéticas.
8419.50.21	Ex 073 - Trocadores de calor (resfriadores evaporativos), tipo tubular, metálico, para resfriamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e/ou propano, com capacidade de carga térmica entre 905 e 1.294kW, com pressão de projeto do tubo de 10,2 a 19,1kgf/cm².g e temperatura de projeto do tubo de 65 a 150°C.	8419.89.99	Ex 186 - Reatores para secagem, descontaminação e policondensação em estado sólido (SSP) visando ao aumento de viscosidade e à eliminação de substâncias químicas, para "flakes" e/ou peletes de PET (polietileno tereftalato), em aço inoxidável, operando por meio de processo "first in, first out", garantindo rastreabilidade e tratamento homogêneo do material produzido, com aplicação de vácuo e controle de tempo e temperatura do processo, com capacidade máxima de produção igual ou superior a 500kg/h, volume interno líquido do reator igual ou superior a 2,6m³ e umidade final inferior a 50ppm.
8419.50.21	Ex 074 - Trocadores de calor (condensadores evaporativos), tipo tubular, metálico, para condensação de gás liquefeito de petróleo (GLP) e/ou propano, com capacidade de carga térmica entre 15 e 26kW, com pressão de projeto do tubo de 14,5 a 26kgf/cm².g e temperatura de projeto do tubo de 80 a 150°C.	8419.89.99	Ex 218 - Combinações de máquinas para resfriamento e recozimento controlado de lâminas de vidro plano, com capacidade de produção de aproximadamente 850t de vidro/dia, através do processo de recozimento térmico contínuo da lâmina de vidro com temperatura de entrada de 600°C +/-10°C e saída de 58 a 72°C, compostas de: estrutura modular em aço isolada termicamente, com largura interna do túnel de 4.600mm e comprimento total de 170.100mm; transportador de vidro em aço especial polido ou em aço revestido com anéis espaçados de material resistente ao calor e de dureza específica; ventiladores e bancos de resistências elétricas, divididos em 11 zonas, com potência instalada total de 1.326kW para resfriar/aquecer controladamente a lâmina contínua de vidro durante o processo de recozimento, termopares para monitoramento e controle da temperatura, válvulas de regulação e direcionadoras do ar de resfriamento; dispositivo de injeção de SO ₂ ; sensores eletro-ópticos para monitoramento das propriedades físicas da lâmina; câmeras para medição da largura, espessura e posicionamento da lâmina de vidro; centro de controle de motores; controlador lógico programável e sistema supervisão.
8419.81.10	Ex 002 - Autoclaves, tubulares, construídos em aço inoxidável, com diâmetro igual a 1.300mm e trilhos internos, dotados de: 1 única porta; 1 trocador de calor, com placas de aço inoxidável 316L sem gaxetas, montado na parte posterior do autoclave; 6 cestos; 1 transportador por correntes; 1 painel de controle; 1 medidor de nível de água com autodreno; 1 bomba; e 1 conjunto de válvulas.	8419.89.99	Ex 219 - Combinações de máquinas próprias para utilização na redução significativa do consumo de água e energia, no processo produtivo de preformas de PET, compostas de: 2 sistemas interconectados, sendo um para refrigeração de água gelada (circuito LTC com saída de água de 5 a 25°C) e resfriada (circuito HTC com saída de água de 25 a 35°C) para uso industrial e por um sistema para desumidificação de ar; o sistema para refrigeração de água gelada e resfriada possui em cada um de seus circuitos (LTC e HTC), 3 "chillers" adaptados para condensação a ar em temperaturas ambientes até 50°, sendo os "chillers" com capacidade frigorífica de 1.196kW cada para água de saída a 9°C para o circuito LTC e os "chillers" com capacidade frigorífica de 504,2kW cada para saída de água a 32°C, utilizando gás refrigerante ecológico R134a, completo com bombas e ventiladores regulados por meio de inversores, incluindo kit de filtros, reservatório pressurizado em aço inox de 5000L e "software" para supervisão e controle de processo Imaster, grupo com 4 bombas de alta eficiência pré-montadas de 75kW e vazão de 963m³/h a 6,6bar de pressão para o circuito LTC e 3 bombas pré-montadas de 7,5kW, 2 "free-coolers" de 754kW completos com doze ventiladores "Brushless" de 2,87kW, filtros de ar e válvulas 3-vias ON/OFF para o circuito HTC; o sistema de desumidificação é composto por 2 desumidificadores de alta eficiência com capacidade de gerar 25.000m³/h de ar desumidificado e filtrado a uma pressão de 300 Pascal e "dew-point" entre 0 e 9°C, 2 bombas de calor de alta eficiência para regeneração do meio absorvente com capacidade de aquecimento de 200kW, com 3 bombas em inox de 64m³/h a 3bar para refrigeração do ar de processo, tubulações para interligação da combinação, com conexões e válvulas de controle.
8419.81.90	Ex 033 - Grelhadores automáticos por jato de ar combinados por radiação de calor, convecção natural e convecção forçada e dirigida de ar, para preparação de sanduíches, para linha profissional, energia elétrica e/ou gás, alimentador de pilha automatizado por alimentador de produto automatizado e/ou contínuo e controles digitais.	8419.89.99	Ex 220 - Equipamentos industriais para tratamento térmico de produtos alimentícios com capacidades de processamento variadas, compreendidas na faixa de 25 a 500kg por ciclo, com funções programáveis de resfriamento e congelamento rápido, descongelamento, conservação, regeneração, cocção a baixa temperatura com resfriamento ou ultracongelamento direto após a cocção, fermentação e pasteurização combinada com processos de resfriamento ou congelamento, equipados com sistema "multitrack" para otimização do espaço interno ou preparados para carregamento de produtos em carros gastronômicos, sistema de higienização por meio de íons ativos e painel de controle "touch-screen".
8419.81.90	Ex 053 - Chapas para o preparo de carne de hambúrguer, com resistências elétricas, dispositivo de compressão eletromecânica, cozimento simultâneo das 2 faces da carne, 1 platens com controles individuais para o cozimento do produto, capacidade máxima para cozimento de 8 carnes de hambúrguer por platen, com potência elétrica 7kW +/-1,0 de tolerância, reconhecimento automático de espessuras, temperatura de operação compreendida de 65 a 232°C com tolerância de 1°C.	8419.89.99	Ex 221 - Resfriadores pendulares de clínquer, capacidade operacional de projeto de 2.800t/dia, intervalo de resfriamento de 1.450°C na estrada a 65°C + temperatura ambiente, superfície aerada de 70m², primeira grelha fixa com 2,80m de largura x 6 fileiras e inclinação de 15°, primeira seção do pêndulo com 2,80m de largura x 71 fileiras e inclinação de 2°.
8419.81.90	Ex 054 - Chapas para o preparo de carne de hambúrguer, com resistências elétricas, dispositivo de compressão eletromecânica, cozimento simultâneo das 2 faces da carne, 2 platens com controles individuais para o cozimento do produto, capacidade máxima para cozimento de 8 carnes de hambúrguer por platen, com potência elétrica 15kW +/-1,0kW, reconhecimento automático de espessuras, temperatura de operação compreendida de 65 a 232°C com tolerância de 1°C.	8419.90.39	Ex 008 - Conjuntos de placas corrugadas para trocadores de calor de placas, soldadas e montadas em bloco, com área de troca térmica total compreendida entre 0,69 e 840m², dotadas de 4 colunas-guia e 2 suportes.
8419.81.90	Ex 055 - Equipamentos de cocção rápida, multifuncionais, de alta eficiência, elétricos, tipo industrial, utilizados para cozinhar, fritar, refogar ou esquentar, com ou sem função de cozimento sob pressão, dotados de sistemas inteligentes atualizáveis por "pen-drive" ou conexão remota via sistema de gerenciamento dedicado, com: cuba de cocção com volume de 100 ou 150 litros; controle térmico inteligente com range de temperatura de 30 a 250°C, com sistema de aquecimento rápido e preciso (>200°C em 2 minutos), capacidade de manutenção da homogeneidade térmica entre todas as placas independentes de aquecimento, equalizando em tempo real variações de temperatura entre diferentes zonas da superfície das cubas; sensor de temperatura de núcleo; sistema inteligente de alimentação de água com controle volumétrico; sistema de elevação automática das tampas e dos reservatórios, com função de escoamento automático sem risco de queimaduras ao operador; bordas anti-queimaduras; sistema de diagnóstico preventivo de possíveis problemas técnicos; possibilidade de impressão de relatórios gerenciais, APPCC e diagnóstico técnico para manutenção.		
8419.81.90	Ex 056 - Equipamentos de cocção rápida, multifuncionais, de alta eficiência, elétricos, tipo industrial, utilizados para cozinhar, fritar, refogar ou esquentar, com ou sem função de cozimento sob pressão, dotados de sistemas inteligentes atualizáveis por pen-drive ou conexão remota via sistema de gerenciamento dedicado, com: 2 cubas de cocção independentes com volumes individuais de 14 ou 25 litros; utilização simultânea das 2 cubas em funcionalidades distintas e independentes; controle térmico inteligente com range de temperatura de 30 a 250°C, com sistema de aquecimento rápido e preciso (>200°C em 2 minutos), capacidade de manutenção da homogeneidade térmica entre todas as placas independentes de aquecimento, equalizando em tempo real variações de temperatura entre diferentes zonas da superfície das cubas; sensor de temperatura de núcleo; sistema inteligente de alimentação de água com controle volumétrico; sistema de elevação automática das tampas e dos reservatórios, com função de escoamento automático sem risco de queimaduras ao operador; bordas anti-queimaduras; sistema de diagnóstico preventivo de possíveis problemas técnicos; possibilidade de impressão de relatórios gerenciais, APPCC e diagnóstico técnico para manutenção; com ou sem base de montagem, móvel ou fixa.		
8419.89.19	Ex 035 - Autoclaves de baixa temperatura, para esterilização completa em até 55 minutos para ciclos de baixa temperatura de até 55°C, por plasma de peróxido de hidrogênio (H ₂ O ₂), volume interno útil de 110 litros ou 160 litros, porta única ou porta dupla com deslizamento vertical e sistema completo de monitoramento para os ciclos de lavagem.		
8419.89.19	Ex 036 - Esterilizadores basculantes de cacho de fruto fresco (CFF), de capacidade de até 30 toneladas e rendimento de até 23t/h, com ciclos de trabalho de até 80 minutos, em posição horizontal para processos de desareação e vaporização pressurizada de 3,5 a 4,0bar, e descarte pela gravidade e armazenamento de novos frutos na posição inclinada, equipados com um sistema de controle lógico programável (CLP).		

8419.90.39	Ex 010 - Conjuntos de placas de transferência de calor circulares e soldadas para trocadores de calor casco e placas, trabalhando com pressão igual ou inferior a 40bar, e temperaturas variáveis compreendidas entre -60 e +150°C, dotados de: cantoneiras de sustentação alojadas internamente sob pressão em invólucro/casco de aço (sem juntas), e área de troca de térmica inferior ou igual 2.000m², utilizado em processos industriais de aquecimento, arrefecimento, condensação, evaporação e recuperação de calor.	8421.29.90	Ex 121 - Equipamentos de filtragem de óleo solúvel por gravidade, montados em uma única estrutura, com capacidade total de filtragem entre 2.000 a 3.000galões/min, compostos de: 1 ou 2 tanques sujos com placa magnética e 3 a 4 filtros tambores de mídia permanente com grau de filtragem de 70 microns e área filtrante de 3,48m², 1 tanque limpo autolimpante por meio de arrastador por corrente com 14m de comprimento e 2,1m de altura, 1 tanque de filtragem a vácuo com mídia filtrante de papel descartável gramatura 80g/m² e área filtrante de 8,9m², 1 conjunto de filtros secundários de retrolavagem automáticos com grau filtragem de 30 microns e capacidade de filtragem de 330m³/h, trocador de calor a placas com capacidade de troca entre 462.000 e 561.700kcal/h, um conjunto de bombas com vazão máxima de 4,7m³/h e tubulações, painel elétrico principal com ar condicionado, tela de operação "touch screen" de 12 polegadas e painéis elétricos de bombas.
8419.90.90	Ex 007 - Bandejas produzidas em liga de alumínio tipo AlMg0,5Si medindo no máximo 1.288 x 530mm, planicidade de 4mm em seu comprimento e 2,4mm em sua largura, superfície anodizada com 25 microns de espessura sendo o painel aletado, soldado por fricção (FSW "Friction Stir Welding"), especialmente concebidas para secadores por sublimação.	8421.29.90	Ex 122 - Filtros secadores utilizados para separação de sólidos e líquidos através de filtragem, do tipo "nutsche", por meio de processos de compressão por pressurização com nitrogênio e vácuo, de agitação com movimentos ascendentes, descendentes e de rotação nos sentidos horário e anti-horário, e secagem por aquecimento e vácuo, com meio filtrante constituído por tela sinterizada "multilayer" (5 camadas) com abertura de 20 micrômetros, com câmara com capacidade de 5.400 litros, com área de filtragem de 4 metros quadrados, com válvula de descarga lateral para extração do sólido, com controlador lógico programável (CLP).
8419.90.90	Ex 008 - Conjuntos de componentes do secador de bagaço de cana para servir de combustível na fabricação de clínquer, com produção nominal de 20t/h, compostos de: 2 válvulas rotativas com diâmetro nominal igual ou superior a 800mm, carcaças fabricadas em aço e rotores fabricados em aço inoxidável e dotados de 8 aletas tipo facas; pistas de rolagem do tambor fabricadas em aço com dimensões iguais ou superiores a 4.292mm de diâmetro e 279mm de largura; rodas de rolagem do tambor com dimensões iguais ou superiores a 1.016mm de diâmetro e 368mm de largura, fundidas e usinadas em aço nodular com eixos apoiados sobre mancais de rolamentos de rolos; e vedações do tambor fabricadas em fibra de vidro.	8421.39.90	Ex 067 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mbar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8420.10.90	Ex 049 - Combinações de máquinas para enrugamento de laminados sintéticos de poliuretano, com capacidade de até 20m/min, compostas de: 1 desbobinadeira, 1 tanque para mergulho, 1 sistema de jateamento de água, 2 cilindros espremedores, 1 tensionador, 1 alimentador, 1 estufa de secagem a ar quente com tambor giratório, 1 esticador, 1 rebobinadeira.	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8420.91.00	Ex 006 - Cilindros em aço, com acabamento em borracha e/ou teflon com refrigeradores para circulação de água gelada, com diâmetro igual ou superior a 350mm e largura igual ou superior a 1.800mm, para resfriamento do polietileno aquecido, aplicados sobre a superfície de papel cartão, utilizados em calandras, de aproximadamente 300°C para 15°C.	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8421.11.90	Ex 001 - Clarificadores sem selos mecânicos hidro-herméticos, centrífugos, para eliminação de esporos e bactérias de leite, com recirculação de concentrado de bactéria, descarga automática de sedimentos, dispositivo para redução da precipitação/desestabilização das proteínas localizado na periferia do prato de separação e frequência de descarga mínima a cada 45 minutos, 3 fases de descarga (leve/pesada/sólidos), capacidade máxima igual ou superior a 7.500L/h e temperatura compreendida de 50 a 60°C, eficiência em redução mínima de 95% de esporos anaeróbicos, 90% de esporos aeróbicos, 92% de esporos termorresistentes, potência mínima de 15kW, acionamento por variador de frequência direto ou por correia plana, velocidade mínima do rotor de 4.800rpm e vazão de água de operação de até 0,05L/s.	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8421.19.10	Ex 008 - Centrífugas de bancada, de alta velocidade, com capacidade mínima de 200 frascos 0.5/1.5/2.0ml, 4 garrafas de 1.000ml e 204 tubos de coleta de sangue e placas (MTP, "deepwell" e de PCR), rotação máxima de 13.400rpm, força centrífuga máxima de 25.062g, nível de ruído máximo de 60dB(A), rotores autoclaváveis, com sistema de detecção de desbalanceamento dos frascos no rotor e identificação automática do rotor, armazenar 99 programas, utilizadas em laboratório para separação de misturas de diferentes densidades, refrigeradas, podendo operar entre -11 e 40°C, função de acelerar a refrigeração se necessário e desligamento automático da refrigeração após certo período.	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8421.19.10	Ex 009 - Microcentrifugas clínicas, de alta velocidade, capacidade máxima de 48 frascos de 0.5/1.5/2.0ml com possibilidade de rodar tubos cônicos de 5ml e opção basculante para 24 tubos de 0.5/1.5/2.0ml, rotação máxima de 16.220rpm, força centrífuga máxima de 25.000x g, nível de ruído máximo de 46dB (A), 9 opções de rotores autoclaváveis, identificação automática do rotor, utilizada em laboratório para separação de misturas de diferentes densidades, aplicável à preparação e tratamento de amostras de origem animal e/ou vegetal, podendo ser refrigerada operando entre -11 e 40°C, função de acelerar a refrigeração se necessário e desligamento automático da refrigeração após certo período.	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8421.19.10	Ex 010 - Microcentrifugas, de alta velocidade, capacidade máxima de 48 tubos de 1.5/2ml, 16 tubos de 5ml, 6 tubos de 50ml, 2 tubos de MTP, rotação máxima de 17.500rpm, força centrífuga máxima de 30.000xg, nível de ruído máximo de 58dB versão não refrigerada e 54dB versão refrigerada, 12 opções rotores autoclaváveis, identificação automática do rotor, "software" que armazena até 50 programas, utilizada em laboratório para preparação de amostras, podendo ser refrigerada operando entre -11 e 40°C, função de acelerar a refrigeração se necessário e desligamento automático da refrigeração após certo período (versões refrigeradas).	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8421.19.10	Ex 011 - Microcentrifugas, de alta velocidade, com capacidade máxima de até 12 frascos de 0.5/1.5/2.0mL, com possibilidade para centrifugar 2 tiras de tubos de 0,2ml para PCR, rotação máxima entre 13.400 e 14.500rpm, força centrífuga máxima entre 12.100xg e 14.100xg, nível de ruído máximo de 52dB(A), com opção de 2 rotores autoclaváveis, identificação automática do rotor, utilizadas em laboratório para separação de amostras, não refrigeradas, seleção de tempo de centrifugação, velocidade e para uso rápido.	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8421.21.00	Ex 031 - Módulos de filtração submersíveis para tratamento de efluentes, dotados de estrutura em aço inoxidável e divididos por um compartimento inferior, constituídos por difusores de bolha grossa tipo "centopeia" com furos de 4mm de diâmetro e compartimento superior, dotados de cartuchos plásticos ABS montados paralelamente a uma distância de 7,5 a 8mm cada e altura de 1,02 ou 1,56m, com área de filtração efetiva de 0,8 ou 1,45m² e pressão transmembrana de 0 a 0,2bar cada cartucho, conectados independentemente a um coletor feito de plástico ABS e PVC por tubos transparentes de poliuretano de diâmetro 10,5mm, compondo cada cartucho membranas de polietileno clorado com poros médios de 0,2 a 0,4µm.	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8421.21.00	Ex 073 - Módulos de membrana para ultrafiltração contínua de líquidos em regime submerso, através de membranas de placas planas em polietersulfona (PES), com camada suporte em poliéster, estrutura do módulo construída em policloroeteno (PVC), ou polietileno (PE), ou aço inoxidável, área de filtração compreendida de 10 a 1.920m², pressão máxima na retrolavagem de 150mbar e poros de 0,04µm.	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.
8421.29.90	Ex 099 - Desidratadores para eliminação de vestígios de água e outros contaminantes líquidos no fluxo de propano líquido, fabricados em aço carbono acalmado contendo cartuchos de alumino-silicato com pressão de operação de 16,2 a 17,3kgf/cm² e temperatura de operação de 44 a 48°C para serem utilizados no sistema de propano refrigerante.	8421.39.90	Ex 068 - Combinações de máquinas para dessulfurização biológica de biogás, através do princípio microbiológico com adição de ar e absorção e oxidação ocorrendo no mesmo reator/tanque, com capacidade de carga de enxofre de até 2.500kgH₂S/h, vazão de biogás (0°C e 1bar) compreendida entre 100 e 3.000Nm³/h, temperatura do biogás na admissão de até 65°C e pressão na admissão de biogás compreendida entre -100 e 1.000mBar, compostas de: 1 unidade técnica de processamento (PTU) montada em "skid" de plástico reforçado com fibra de vidro (ou aço) ou em invólucro de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço ou ainda em container marítimo de 20 ou 40 pés, equipada com 1 sistema de circulação e drenagem contendo uma ou mais bombas de capacidade máxima 150m³/h e potência máxima de 45kW, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de injeção ar atmosférico contendo 1 ou mais sopradores com capacidade máxima de 800Nm³/h e potência máxima de até 15kW com velocidade controlada por inversor de frequência, válvulas manuais, válvulas atuadas automaticamente (preferencialmente elétricas), válvulas de retenção, medidor(es) e/ou totalizadores de vazão, tubulações, conexões, flanges de conexão do sistema a outros componentes e sistemas, filtros, material plástico (PP, PEAD ou PVC), 1 sistema de proteção à explosão conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente entre 8 a 2.000m³; 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.



	conectado ao painel externo, dotado de detector de gás, alarme sonoro e mecanismo de corte de energia; 1 painel elétrico de controle com finalidade de receber e processar sinais de entrada da operação de produção e dessulfurização de biogás e comandar a operação do sistema de dessulfurização pelo acionamento de bombas, sopradores, válvulas e demais componentes contendo gabinete, disjuntores, contadores, "soft starters", variadores de velocidade (inversores de frequência), CLP (Controlador Lógico Programável), IHM (Interface Homem Máquina), módulos de entrada e saída digitais e analógicos, bornes de conexão, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores, sirenes e dispositivos de montagem dos componentes; 1 painel elétrico remoto dotado de gabinete, disjuntores, multiplicadores de sinais, contadores, fusíveis, fios, cabos, botões, seletores, indicadores e dispositivos de montagem dos componentes; 1 ou mais tanques de dessulfurização, constituído de plástico reforçado com fibra de vidro ou aço carbono com revestimento à prova de ácido, com dimensões entre 1.500mm a 12.000mm de diâmetro e, 4.500mm a 17.000mm de altura, com volumes de 8 a 2.000m³, contendo conexões para tubulações de biogás (entrada e saída) com diâmetro compreendido entre 50 a 750mm, outros bocais, válvulas, escadas e acessórios; material de enchimento dos tanques de dessulfurização específicos para proliferação das colônia de bactérias afetas ao processo, constituído de polipropileno, com volume equivalente aos tanques (de 8 a 2.000m³); 1 ou mais tanques de reposição de líquido (MUW), usualmente cilíndricos, constituídos de polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD) ou fibra de vidro, com capacidade de 2m³ a 60m³; e 1 ou mais sopradores de biogás por tanque de dessulfurização.	
8421.39.90	Ex 069 - Filtros para limpeza de ar proveniente de processo de fabricação de faldas contendo fibras de celulose pulverizadas misturadas com partículas de gel absorvente à base de poliácrlato de sódio, com vazão máxima de 700m³/min em 5 estágios de filtragem, com sistema de controle de pressão e vazão de ar por meio de malha fechada de controle, tambor estruturado de filtragem com manta filtrante de alta densidade, sistema de aspiração para limpeza da manta filtrante contendo bocais de aspiração montados próximos ao tambor interligados ao ventilador de alto vácuo e válvula de desvio rotativa, ventilador principal e de alto vácuo com variação automática de velocidade garantindo balanço de pressão e vazão, enclausuramento com câmara "limpa", sistema de proteção contra incêndio e painel de controle com CLP (Controlador Lógico Programável), painel IHM (Integração Homem Máquina) do tipo "touch screen", inversores de frequência, sensores e sistema de comunicação interligado em rede, e sistema de assistência técnica remota.	
8421.99.99	Ex 012 - Cartuchos de membranas cerâmicas instaladas em carcaças de aço inoxidável, com suporte em alumina, com porosidade de 12 microns, com formato de secção hexagonal, com canais múltiplos, pressão máxima de operação de 10bar(g) e temperatura máxima de operação de 95°C.	
8421.99.99	Ex 013 - Cartuchos de membranas de fibras ocas em fluoreto de polivinilideno (PVDF) com carcaça em polisulfona (PS) translúcida, com suporte das membranas em resina epóxi, para operação de filtração tangencial, com porosidade de 0,1 a 0,2 microns, área de filtração de 21,5m², pressão máxima de operação de 3bar(g) e temperatura máxima de operação de 50°C.	
8421.99.99	Ex 014 - Cartuchos de membranas ocas em poliestersulfona (PES), com extremidades de suporte em resina epóxi, para operação de filtração tangencial, com porosidade de 0,65 microns, área de filtração de 12m², pressão máxima de operação de 10bar(g) e temperatura máxima de operação de 80°C.	
8421.99.99	Ex 027 - Módulos de membranas em fluoreto de polivinilideno (PVDF) de fibra oca de ultrafiltração em carcaça PVC com vedações em EPDM e colagem com resina epóxi, utilizados para tratamento de água, com sentido de vazão de fora para dentro, área superficial da membrana de 20 a 72m², diâmetro máximo de 216mm e pressão máxima de entrada de 300kPa.	
8421.99.99	Ex 033 - Membranas de elastômero "thermoset" ou termoplástico de dimensões entre 3.300 x 2.300mm e 3.500 x 2.500mm para placas de polipropileno de dimensões de 3.500 x 2.500mm a serem aplicadas em filtros tipo prensa com pressão máxima de operação de 12bar.	
8421.99.99	Ex 034 - Mantas filtrantes de polipropileno e/ou poliamida para filtro tipo prensa, com dimensões de 3.880 x 2.420mm com tolerância de mais ou menos 120mm, espessura entre 0,6 e 1,3mm, resistência à tração entre 78 e 185N/mm (urdidura) e entre 39 e 125N/mm (trama) e permeabilidade do ar entre 0,3 e 1,8m³/m²min (200PA).	
8421.99.99	Ex 047 - Módulos para ultrafiltração de água, através de membranas de fibra oca em poliacrilonitrila modificada (PAN) com material da carcaça em polipropileno reforçado (PP), policloreto de vinila não plastificado (uPVC) ou acrilonitrila butadieno estireno reforçado (ABS) e fixação das fibras ocas (potting) com resina em epóxi, com área da superfície da membrana compreendida de 6 a 60m² e poros com diâmetro de 0,025µm.	
8422.30.10	Ex 056 - Máquinas automáticas, rotativas, para aplicação de rótulos com cola fria e/ou quente e/ou autoadesivo, por meio de agregados de rotulagem, em garrafas ou frascos de vidro e/ou plástico, controladas por sistema lógico programável (CLP), com interface de operação por meio de painel "touchscreen" colorido, com sistema de segurança de acesso, com sistema de orientação de garrafas por servomotor, com ou sem alimentação automática de rótulos, com ou sem sistema de inspeção de aplicação dos rótulos, com diâmetro de carrossel de 600 ou 720 ou 960 ou 1.200 ou 1.800 ou 2.400mm e capacidade compreendida de 6.000 a 72.000frascos/h.	8422.30.10
8422.30.10	Ex 059 - Combinações de máquinas para fabricação de frascos, de 0,25 até 3 litros e envase de bebidas, com ou sem gás, em garrafas PET com capacidade de produção de 22.000 até 60.000frascos/h com monitoramento via CLP e painel de comando centralizado, compostas de: sopradora para moldar garrafas PET (politereftalato de etileno), por meio de 6 até 34 estações de sopro, com alimentador de pré-formas; roda de transferência das pré-formas para o forno de aquecimento em túnel fechado; transferência das garrafas via rodas com pinças à máquina de envase (enchedora) de 24 até 160 válvulas, dosagem volumétrica por medidor de vazão eletrônico, mesa de transferência via roda com pinças para o carrossel de fechamento de 10 até 35 cabeçotes, unidade de alimentação automática das tampas.	Ex 060 - Combinações de máquinas para fabricação de frascos e envase asséptico de alimentos líquidos, com PH de baixa e alta acidez em garrafas PET, com capacidade de produção de 10.000 a mais de 60.000frascos/h para frascos de 0,25 até 3 litros, com monitoramento via CLP e painel de comando centralizado, compostas de: 1 sopradora de 6 até 34 estações de sopro, com alimentador de pré-formas com esterilização a seco das pré-formas (Predis) por meio de vapor de H₂O₂ (peróxido de hidrogênio) injetado por meio de um carrossel com 20 bicos injetores posicionado antes do forno da sopradora, roda de transferência das pré-formas para o forno de aquecimento, pré-acondicionamento estéril de toda a sopradora por meio de um sistema de ventilação para geração de ar estéril via fluxo laminar, dotado de filtração reforçada de ar via filtro ULPA classe 10.000 e circulação do ar sob pressão positiva, roda de sopro em ambiente estéril via fluxo laminar para fabricação de garrafa, transferência das garrafas via rodas com pinças para a enchedora asséptica tipo isolador (cabine isolada); 1 enchedora de 24 até 160 válvulas, com dosagem volumétrica por medidor de vazão eletrônico, mesa de transferência via roda com pinças para o carrossel de fechamento de 10 até 35 cabeçotes, unidade de alimentação e distribuição automática das tampas com esterilização a seco (Capdis), por meio de injeção de vapor H₂O₂ (peróxido de hidrogênio) e secagem via ar pulsado aquecido, pré-acondicionamento estéril de todo o conjunto enchedora/tampadora por meio de um sistema de ventilação para geração de ar estéril via fluxo laminar, dotado de filtração reforçada de ar via filtro ULPA classe 10.000 e circulação do ar sob pressão positiva, transportador de saída com controle das garrafas via câmara 360°, plataforma completa de limpeza e esterilização CIP/SIP/COP/SOP para todo o conjunto de máquina sopro/enchedora, com capacidade de descontaminação com garantia de até 165h de produção contínua.
8422.30.10	Ex 074 - Máquinas automáticas, tipo monobloco, para diversos tipos de garrafas ou latas ou potes ou "bag in box", controladas por um controlador logico programável (CLP), dotadas de formadora de caixas com fechamento inferior, encaixotadora de garrafas em pé ou deitadas, com velocidade para garrafas em pé de até 4.000 e até 2.000gf/h para garrafas deitadas, com dispositivo de fechamento superior.	
8422.30.29	Ex 227 - Máquinas automáticas, rotativas para aplicação de rótulos pré-cortados com adesão por cola fria em garrafas de vidro, controlado por sistema lógico programável (CLP) com interface de operação através de painel "touch screen" colorido com sistema de segurança de acesso, com sistema de orientação de garrafas mecânico, sensor ou câmara, com sistemas de calefação de cola fria, com ou sem alimentação automática de rótulos, com ou sem sistema de inspeção de aplicação dos rótulos, com capacidade menor ou igual a 72.000g/h.	
8422.30.29	Ex 337 - Máquinas automáticas rotativas para envase e capsulamento de líquidos em frascos plásticos entre 100 e 3.000ml com controle de enchimento ponderal por meio de célula de carga, abertura e fechamento da válvula por sistema eletropneumático, controladas por controlador lógico programável (CLP), com interface por meio de painel "touch screen" colorido com capacidade de até 60.000 frascos.	
8422.30.29	Ex 338 - Máquinas ensacadoras rotativas automáticas, para encher e fechar com produtos diversos (líquidos, pastosos, pós, granulados), embalagens pré-formadas, com largura entre 100 e 240mm, com altura de até 350mm, com fundo chato e zíper, com 7 estações duplas para enchimento de 2 embalagens ao mesmo tempo, sendo a 1ª para carregamento das embalagens na ensacadora, a 2ª para abertura dos zíperes, a 3ª para abertura dos fundos das embalagens, a 4ª para enchimento, a 5ª para a acomodação e retirada do pó, a 6ª para adição de gás nitrogênio e selagem, a 7ª para resfriamento e descarga das embalagens, com capacidade de projeto de 60 a 90ciclos/min de acordo com o produto, tipo de embalagem e outras condições operacionais.	
8422.30.29	Ex 351 - Combinações de máquinas para montagem, envase e fechamento de cápsulas formadas em 6 linhas de dosagem para café torrado e moído, chá em folhas e bebidas instantâneas, com capacidade de produção de até 420cápsulas/minuto, especificadas em voltagem de 380V/60Hz com um consumo médio de 20kW e pressão operacional máximo de 6bar, compostas de: 1 unidade de alimentação, orientação, controlador de cápsulas vazias por meio de inspeção de peso, sistema de aplicação de filtros, limpeza de bodas de cápsulas para fechamento, sensor de presença de cápsulas e filtros, controlador de cápsulas não fechadas, coletor de cápsulas não abertas ou fora de peso, equipamento para extração de oxigênio e aplicação de gás inerte, transportador para agrupamento e posicionamento de cápsulas para transferência de linha e sistema de controle estatístico de peso das cápsulas.	
8422.30.29	Ex 408 - Câmaras de envase e fechamento de líquidos em escala piloto, com sistema de limpeza e esterilização CIP/SIP, sensor de monitoramento de temperatura com painel "touch screen", válvulas de controle asséptico automáticas com volume total de ar 900m³/h, filtro de ar HEPA 14H, controle de fluxo de enchimento por volumetria.	
8422.30.29	Ex 409 - Classificadoras para seleção, empilhamento e encaixotamento de revestimentos cerâmicos nos formatos de até 1.200 x 1.800mm e espessuras de até 25mm, dotadas de dispositivo automático de controle e planicidade, esteiras transportadoras até 18 pontos de extração composto por até 9 eixos com extrator duplo, e paletização automática.	
8422.30.29	Ex 410 - Combinações de máquinas para alimentar, organizar, colocar batoque de borracha, envasar e recravar frascos plásticos com volumes entre 50ml e 1.000ml, e velocidade de até 160frascos/min, compostas de: máquina alimentadora de frasco com mesa rotativa, sincronizada com a máquina de envase, colocadora de batoque de borracha e seladora dos frascos por meio de selos com sistema "flip off", com unidade de filtração de ar por meio de fluxo laminar com filtro tipo HEPA de alta eficiência, contador de partícula, com barreiras de acesso restrito (RABS) através de luvas capazes de proporcionar um nível de qualidade asséptica durante os processos de alimentação e selagem dos frascos.	
8422.30.29	Ex 411 - Máquinas automáticas para aplicar tampas plásticas em embalagens cartonadas (composit can tipo Safetop) com alturas de 87 a 2.400mm e com velocidade para até 400peças/minuto, dotadas de: esteira transportadora de tampas; tambor seletor de tampas; transportador aéreo que utiliza ar soprado por turbinas; cabeçote aplicador rotativo de tampas com esteira plataforma de 8.900mm de comprimento com controlador lógico programável (CLP) e tela IHM.	
8422.30.29	Ex 412 - Máquinas automáticas para encher e recravar latas de alumínio, com enchedora com 21 válvulas de enchimento, blocada com recravadora de 3 cabeçotes recravadores; para produção de até 19.000 latas/h, para volumes compreendidos de 250 até 1.000ml; para diâmetro das latas compreendido de 50 a 73mm; para altura das latas compreendidos de 28 a 250mm e para tampas de 200 a 206; para enchimento de bebidas carbonatadas e/ou não carbonatadas; com sistema de enchimento volumétrico com medidores de vazão	

	controlado eletronicamente; acionamento por servo-motores independentes; controlada por CLP (controlador Lógico Programável); com mesa inclinada com construção higiênica para evitar acúmulo de produto e meios de limpeza; com troca rápida de formatos sem a necessidade de ferramentas; com tanque de produto tubular fixo instalado na parte superior da máquina; com quadro de válvula compacto instalado na própria estrutura da máquina; com sistema de limpeza CIP ("clean in place") com aplicação manual das canecas de limpeza; com painel de controle (IHM - Interface Homem Máquina) com sistema touch-screen de 15 polegadas.		de empacotamento; sistema de amortecimento dotado de um berço que faz com que o fardo embalado seja suavemente depositado no solo ao mesmo tempo em que elimina o estresse sobre o chassis da máquina; painel de controle eletrônico para controlar e monitorar todas as operações do equipamento, como função de carregamento automático do fardo, de inclinação automática para descarregar o fardo, seleção de número de camadas de filme aplicadas sobre o fardo e função de utilização de um só rolo de filme; sensores que detectam o término ou rompimento de filme e automaticamente alteram o modo de operação da máquina para um só dispensador de modo que o número correto de camadas de filme seja aplicado sobre o fardo para o término do ciclo de empacotamento.
8422.30.29	Ex 413 - Máquinas encapsuladoras automáticas rotativas para abertura, enchimento e fechamento de cápsulas de gelatina dura com produtos farmacêuticos em forma de pó, grânulos ou "pellets", com capacidade produtiva máxima de até 48.000 cápsulas/h, dotadas de: dispositivo de controle e ajuste de vácuo para abertura de cápsulas; estação de alimentação, orientação e abertura de cápsulas; dispositivo de controle de presença de cápsulas; estação para transferir os corpos de cápsulas para as unidades de dosagem e fechamento; estação para transferir as tampas de cápsulas da unidade de alimentação para a unidade de fechamento; estação de seleção automática e rejeição de cápsulas não abertas; estação de enchimento e ejeção de cápsulas cheias; dispositivo de limpeza de cápsulas por aspiração; contador de cápsulas produzidas; dispositivo de amostragem de cápsulas; aspirador de pó; bomba de vácuo para abertura de cápsulas; unidade de dosagem de pó em cápsulas de gelatina dura baseada no princípio volumétrico, com adaptador e carrinho; bancada de apoio; sistema de controle e inspeção de peso de cápsulas cheias; impressora para impressão de relatórios; detector de metais; máquina polidora de cápsulas; 1 jogo de ferramental; controlador lógico programável com programas para controle das funções; gabinete de controle em aço inox 304 com computador industrial, controlador lógico programável e monitor gráfico colorido com tela sensível ao toque, integrados à máquina.	8422.40.90	Ex 627 - Máquinas embaladoras de câmara, com esteira transportadora automática, para embalagem a vácuo de produtos alimentícios diversos, como carnes frescas ou processadas, linguças, salsichas e queijos industrializados, com distância entre barras de selagem de 800mm, comprimento útil da barra de selagem de 1.500mm e altura útil da câmara de 160, 220, 300 ou 360mm, utilizando unidade controladora de solda individual, com sistema de vácuo com dupla válvula combinada, com remoção de aparas, sensor de presença e sistema de segurança, com controlador lógico programável (CLP), com tampa de movimentação vertical.
		8422.40.90	Ex 637 - Máquinas automáticas de alta velocidade para embalar fardos de forragem cilíndricos grandes, tracionadas por trator, com uso simultâneo 2 dispensadores de filme plástico de 750mm fixados em um anel de empacotamento vertical que gira em torno do fardo; possui sensores de rompimento de filme, braço de carregamento do fardo na parte frontal da máquina, plataforma de empacotamento dotada de 2 rolos que giram o fardo durante o processo de empacotamento, sistema hidráulico de corte e fixação do filme, deixando-o em posição inicial correta a cada ciclo de empacotamento; sistema de descarregamento com abaixamento do rolo traseiro da plataforma, que deposita suavemente o fardo empacotado no solo após o término do processo; painel de controle eletrônico que controla e monitora todas as operações do equipamento e permite ajustar parâmetros tais como seleção do número de camadas de filme a serem aplicadas sobre o fardo, diâmetro do fardo e descarregamento manual ou automático.
8422.30.29	Ex 414 - Máquinas encapsuladoras automáticas rotativas para abertura, enchimento e fechamento de cápsulas de gelatina dura com produtos farmacêuticos em forma de pó, grânulos ou "pellets", com capacidade produtiva máxima de até 6.000cápsulas/h, dotadas de: dispositivo de controle e ajuste de vácuo para abertura de cápsulas; estação de alimentação, orientação e abertura de cápsulas; dispositivo de controle de presença de cápsulas; estação para transferir os corpos de cápsulas para as unidades de dosagem e fechamento; estação para transferir as tampas de cápsulas da unidade de alimentação para a unidade de fechamento; estação de seleção automática e rejeição de cápsulas não abertas; dispositivo de limpeza de cápsulas por aspiração; estação de fechamento e ejeção de cápsulas cheias; 1 jogo de ferramental; gabinete de controle em aço inox 304, computador industrial, controlador lógico programável (CLP) e monitor gráfico colorido, sensível ao toque, integrados à máquina.	8422.40.90	Ex 638 - Máquinas automáticas para embalagem a vácuo, para carnes vermelhas frescas ou processadas e queijos industrializados, dotadas de barras de selagem de 1.500mm de comprimento, distância entre as barras de 765mm, utilizando unidade controladora de solda individual, para produtos de dimensões máximas de 745mm de comprimento e 225mm de altura, com sistema de vácuo com dupla válvula combinada, com remoção de aparas, sensor de presença e sistema de segurança por cortina de luz, transportador de alimentação com ou sem função de agrupamento e Controlador Lógico Programável (CLP).
8422.30.29	Ex 415 - Máquinas semiautomáticas de envase e fechamento de seringas a vácuo, com capacidade de até 600seringas/h, dotadas de: 1 máquina semi-automática de envase, contendo componentes elétricos, 1 bomba de pistão giratória com cabeçote único, 1 bomba de pistão giratória com faixa de dosagem de 0,2 a 1,5ml e um curso de bomba de 53mm com pistão de aço inoxidável e cilindro, 1 tanque com volume de alimentação de 10 litros, função de movimento de agulha para o preenchimento a vácuo; 1 máquina semi- automática de fechamento a vácuo contendo 1 armário elétrico com caixa terminal com navegador tátil no envase a vácuo, 1 armário elétrico com caixa terminal com navegador tátil para inserção de tampa a vácuo.	8422.40.90	Ex 716 - Combinações de máquinas automáticas para encaixotar produtos alimentícios com dimensões entre (C) 30 x (L) 30mm a (C) 200 x (L) 200mm, compostas de: 1 ou mais robôs de manipulação tipo "delta", 1 ou mais estrutura de sustentação mecânica dos robôs, dispositivo taliscado de movimentação cadenciado para caixas ou bandeja com dimensões entre (C) 30 x (L) 30mm a (C) 400 x (L) 600mm, esteira para movimentação dos produtos, câmeras de vídeo para inspeção e leitura do posicionamento dos produtos para orientação do robô, painel de interface de operação e controle integrado a controlador lógico, dispositivo de segurança, computador integrado com "software" de controle, dispositivos de controle e sinalização audiovisual e interruptores de sobrecarga dos motores, com quadro elétrico com tensão de alimentação trifásica de 380vac, por 60Hz; com capacidade de produção entre 80 e 720produtos/min.
8422.30.29	Ex 416 - Rotuladoras automáticas para aplicação em linha de produção, de etiquetas autoadesivas em embalagens primárias (caixas e fardos) e secundárias ("pallets"), largura máxima das etiquetas de 178mm, diâmetro máximo do rolo de etiquetas de 350mm, "ribbon" com face de contato para transferência térmica interna de comprimento até 660mm, sistema eletro-eletrônico de termo-impressão com largura de impressão de 54 a 168mm, velocidade máxima de impressão de 300mm/s, com aplicadores pneumáticos intercambiáveis, em versões opcionais de "TAMP" (pistão), "BLOW" (sopro), "EN-HANCED WIPE" (braço pneumático), "TAMP BLOW" (pistão e sopro), "CORNER WRAP" (etiquetas em cantos) e "PALLET" (braço pneumático com 3 articulações), interface com o usuário em tela gráfica, "softwares" operacionais e de rastreabilidade podendo conter pedestais industriais e estação de fixação, alarme luminoso em 3 cores e leitor de códigos de barras.	8422.40.90	Ex 717 - Combinações de máquinas para embalar massas longas, automatizadas, com controles baseados em PC industrial e "software" dedicado, compostas de: 1 carregador/dosador de canecas transportadoras de massas longas, com velocidade maior ou igual a 40 descargas/min; 1 transportador de canecas, com capacidade máxima maior ou igual a 200kg/min; 1 sistema de recolhimento de fragmentos; 2 balanças dosadoras eletrônicas, com cabeçote de pesagem único, velocidade máxima igual a 90 pesagens/min processando pacotes com peso igual a 500g; 2 embaladoras horizontais tipo "flow pack" para pacotes com pesos individuais maiores ou iguais a 120g, velocidade máxima maior ou igual a 70 pacotes/min (variável conforme produto, peso e dimensões dos pacotes, material da embalagem e demais características de embalo), com dispositivo de eliminação de pedaços de massa na área de solda dos pacotes, dispositivo de retirada de ar dos pacotes; 2 controladores de peso integrados com detectores de metais e dispositivos de rejeite de pacotes não conforme, com velocidade máxima maior ou igual a 150pesagens/min; transportadores gerais de pacotes.
8422.40.90	Ex 296 - Combinações de máquinas com controle lógico programável, para embalar tampas de alumínio, compostas de: 1 sincronizador formado de lâminas para separação de tampas, 1 estação de transferência para alimentação de tampas, 1 mesa de descarga e inspeção de tampas, 1 transportador de rolos duplos e 1 máquina ensacadora semi-automática com dispositivo de contagem, separação e transporte de tampas acabadas.	8422.40.90	Ex 718 - Combinações de máquinas para embalar pizzas em embalagens conformadas a partir de filmes termoplásticos ou termo retráteis com barreira (tipo BDF) ou similares, perfeitamente herméticas, sob atmosfera modificada, com nível de oxigênio residual <1% no momento do condicionamento e nos 10 minutos seguintes à embalagem, taxa de vazamento máxima de 1% (controle-teste pelo medidor de fugas à 400mbar durante 30 segundos), com capacidade máxima de embalar de forma automática, unitária e sequenciada entre 50 e 60ppm, com 4 estações de trabalho, todas integradas; estação de trabalho de alimentação automática com fasor integrado, que garante a função de sincronização dos produtos em função dos calços de alimentação; estação de trabalho de desempilhar embalagens de papelão, que desempilha e coloca a embalagem no local determinado; estação de trabalho de colocação a vácuo e reinjeção, dotada de transportadores, para as 9 câmaras do carrossel, para aplicação do vácuo ao produto (<15mbar absolutos) e preenchimento do volume vazio da câmara (e do produto) por nova mistura gasosa (CO ₂ N ₂), e transporte por túnel injetado com gás em menos de 30 segundos para a área de selagem com filme; estação de trabalho de ensacar horizontalmente, constituída por uma base, suportes para as bobinas de filme injeção de gás, soldas longitudinais e transversais, banco de alimentação para o transporte do produto a ser condicionado e transportador para evacuação dos produtos embalados; acompanhadas pelos sistemas de vácuo, sistema pneumático, painéis elétricos de potência.
		8422.40.90	Ex 719 - Combinações de máquinas para formar, embalar e paletizar rolos de fios ou cabos elétricos, com capacidade máxima igual ou superior a 5 rolos por minuto, compostas de: desbobinador, máquina formadora e embaladora de rolos e máquina paletizadora.
8422.40.90	Ex 522 - Máquinas para embalar de câmara com esteira automática para embalagem a vácuo para, por exemplo, carnes vermelhas frescas ou processadas, linguças e salsichas e queijos industrializados, com largura de esteira de transporte até 750mm, dimensões internas da câmara de até 1.500mm de comprimento, até 800mm de largura e até 280mm de altura, utilizando unidade controladora de solda individual, com sistema de vácuo com dupla válvula combinada, com remoção de aparas, sensor de presença e sistema de segurança, com controlador lógico programável (CLP), com tampa basculante para uma fácil e segura manutenção.	8422.40.90	Ex 720 - Envolvedoras de filme termo retráteis, para paletes de rolos de membrana asfáltica, com dimensões máximas de 1.200 x 1.000mm, altura máxima de 1.500mm, temperatura de trabalho de 0 a 40°C, capacidade de produção de 25paletes/h e potência de 18kW.
8422.40.90	Ex 525 - Máquinas automáticas de alta velocidade para embalar fardos de forragem cilíndricos grandes, tracionadas por trator, com uso simultâneo de 2 bobinas de filmes plásticos instaladas em 2 dispensadores de alumínio de 750mm, constituídas de braço de levantamento/carregamento de fardo com capacidade de levantar até 1.100kg, mesa de empacotamento do fardo constituída por 4 correias sem fim de alta resistência, sistema hidráulico de corte e fixação do filme, deixando-o em posição inicial correta a cada ciclo		



8422.40.90	Ex 721 - Máquinas automáticas de empacotamento vertical e contínuo, de alta velocidade, para envaze de ketchup, mostarda e maionese, com dosagem por medidor de fluxo ("flowmetter") de 7 e 8g, aptas a formar, encher e selar embalagem "tipo sachê 4 soldas" em material termosselável, com largura de 37mm e altura variável entre 70 e 90mm, com 16 pistas de produção e velocidade mínima de 100ciclos/pista/min, totalizando uma capacidade de produção igual ou superior a 1.600 sachês por minuto, partindo de bobina única de material de embalagem com largura de 1.188mm; com funções básicas realizadas por meio da utilização de 4 servomotores (movimentação de "impressora-inkjet", mordentes de selagem vertical e horizontal, faca de corte vertical), centralizador automático de bobina, predisposição para instalação de impressora "inkjet" (movimentador), elevador automático dos tubos de alimentação, eliminador de estática, gabinete elétrico lacrado construído em aço inoxidável e com ar condicionado acoplado à porta a fim de evitar contaminação, unidade de controle de movimento (motion control) com funções de PLC integradas, total controle dos movimentos por meio do painel de controle; dotadas de sistema dosador por tanque pressurizado, com controle de pressão e medidor de fluxo de saída mais válvulas de membranas para dosagem com 16 pistas de produção e acoplado à sistema de limpeza e higienização CIP ("clean in place"); esteira de saída e agrupamento dos saches.		das embalagens e controle simultâneo do desbobinamento do filme, formação de 2 "pouches" simultaneamente com soldagem das laterais e fundo, capacidade de processamento de 8.400 "pouches"/hora (70 ciclos/min com "pouchs" de 120g), com bomba de vácuo e pinças para, simultaneamente, ocorrer as operações de abertura de 2 "pouches", dosagem com sistema de balança multicabeçote com alimentador para encher 2 "pouches" simultaneamente, termoselagem para fechamento de 2 "pouches" e corte e separação dos "pouches", com esteira transportadora de saída até o encaixotamento.
8422.40.90	Ex 722 - Máquinas automáticas horizontais para formar, encher e selar "stand-up pouches" com produtos líquidos e pastosos a partir de bobinas de filmes flexíveis multicamadas laminadas termosseláveis, formam simultaneamente até 3 embalagens individuais por ciclo mecânico, dosam o produto e fecham as embalagens, comandadas por CLP (controlador lógico programável) e tela "touchscreen", com capacidade para produção de até 180embalagens/min para embalagens com largura máxima de 120mm e altura máxima de 310mm, equipadas com desbobinador de filme independente para bobina dupla e troca automática, estação de formação da embalagem, unidade de envase do produto, estação de selagem, estação de rejeição, painel elétrico independente, lubrificação automática comandada por PLC e limpeza automática tipo CIP ("clean in place").	8422.40.90	Ex 731 - Máquinas para arqueação de carga, com fitas de arquear de largura máxima igual ou inferior a 9mm, tensão máxima de arqueação igual ou inferior a 350N, velocidade máxima de operação igual ou inferior a 65 arqueações por minuto, com ou sem dispositivo de prensagem, capazes de arquear volumes com dimensões máximas iguais ou inferiores a 1.250mm de largura e 500mm de altura.
8422.40.90	Ex 723 - Máquinas automáticas para agrupar, contar, empilhar, empacotar e selar absorventes ou protetores diários femininos descartáveis em sacos de polietileno, com capacidade para 18 tipos de configuração do produto no pacote, sendo "pilha simples", "múltiplas pilhas", "camada simples", "camada dupla", "com ou sem giro 90 graus", com capacidade mínima de 4 até 200 absorventes ou protetores diários por pacote (dependendo da espessura), com unidade de alimentação e giro com capacidade de recebimento de até 1.800 absorventes ou protetores diários para empilhamento, agrupamento com acumuladores de entrada e saída, seção de compressão servo-motorizada com força máxima de 200N, 4 braços empurradores rotativos, abridor/empacotador, selagem e corte das bolsas plásticas, sistema de sucção a vácuo de resíduos, com controladores de servomotores e controlador lógico programável (CLP).	8424.30.10	Ex 047 - Lavadoras de caixa de eixos de comando de válvulas de veículos automotores, com 2 tanques com capacidade de 750 e 375 litros, com ciclo de 1,8 minutos por peça, com carregamento e descarregamento de peças manual, com pressão de lavagem de 0,5MPa, com bocal flexível tipo chuveiro, com sistema de filtragem com capacidade 290i, com separador de óleo, com sistema de exaustão, com janela de inspeção; com sistema de segurança com barreira contra a intervenção humana (cortina de luz).
8422.40.90	Ex 724 - Máquinas automáticas para embalar refrigeradores, com peso máximo de 200kg, em filme "shrink hood", com capacidade produtiva com máxima de 250refrigeradores/h, dotadas de controlador lógico programável (CLP).	8424.30.10	Ex 048 - Lavadoras de caixa de eixos de comando de válvulas de veículos automotores, com um tanque para água limpa com capacidade de 490L e um para água suja com capacidade para 740L, com ciclo de 1,8 minutos por peça, com carregamento e descarregamento de peças manual, com pressão de lavagem de 1,9 até 2,1MPa, com ou sem dispositivo de apoio de peça, com sistema de filtragem, com separador de óleo, com ou sem coletor de cavaco, com sistema de exaustão e coletor de névoa com capacidade de 14,2m³/min, com janela de inspeção; com sistema de segurança com barreira contra a intervenção humana (cortina de luz).
8422.40.90	Ex 725 - Máquinas embaladoras automáticas para acondicionar pacotes de pães em cestos plásticos ou caixas, com capacidade máxima de entrada igual ou inferior a 65pacotes/min, capacidade máxima de saída igual ou inferior a 20cestos/min e capacidade para operar com cestos/caixas de dimensões máximas iguais ou inferiores a 600 x 800mm.	8424.30.90	Ex 049 - Máquinas de lavagem de bloco de motor automotivo, ciclo de 1,8min/unidade, válvulas automáticas de mudança de lavagem, bocais oscilantes para lavagem da peça, jato tipo raiz, bocais oscilantes para secagem da peça, precisão de lavagem de resíduos nos furos do óleo de 5mg ou menos, precisão de lavagem de resíduos nas capas do virabrequim de 25mg ou menos, precisão de lavagem de resíduos nos tubos de água de 70mg ou menos, sistema de filtragem, pressão de lavagem entre 0,4 e 0,8MPa, pressão de secagem entre 40 e 85KPa, coletor de névoa, painel de controle, painel operacional.
8422.40.90	Ex 726 - Máquinas embaladoras e seladoras por calor, de embalagens tipo celofanada, pelo processo de sobreembalagem ("overwrapping"), para "display" cartonado de dimensões 67 x 72 x 52mm (C x L x A) com 10 infusores de chá por "display", a partir de bobinas de filme de celofane de diâmetro máximo de 28cm, com ou sem bobina de fita para a fácil abertura do "display" sobreembalado ("tear tape reel"), com produção máxima de 30"displays"/minuto, consumo de ar comprimido de 6bar, com sistema de tombamento/inclinação na esteira de entrada de 2.500 x 380mm que permite uma alimentação livre de falhas, dotadas de servomotor, com dispositivo de corte de filme, de sistema "quick change" para troca rápida de ferramentaisais, com contadores numéricos em cada estação para a facilitação do "setup" das máquinas, com 2 dispositivos sequenciais de selagem por calor (selagem longitudinal e lateral), com controlador logico programável para controle de funções e diagnóstico de falhas, controles de segurança e esteira central para transporte do "display" sobreembalado até a saída.	8424.89.90	Ex 068 - Lavadoras de peças industriais com solvente, com tempo de ciclo de 1,7min/peça, através de aplicação por bicos de "spray", com vazão do solvente de 9ml/s. podendo variar em + ou - 2ml/s., com secadora acoplada ao mesmo bocal da lavagem, com sistema de segurança a prova de explosão, com painel de operação.
8422.40.90	Ex 727 - Máquinas emblistadeiras automáticas de alta velocidade para formar, encher e selar cartelas de plástico/alumínio com produtos farmacêuticos em comprimidos e/ou cápsulas, com transporte mecânico do filme mediante 4 pinças mecânicas e pneumáticas em movimento alternado, com capacidade máxima de produção de até 600blisters/min para blisters com a dimensão de 36 x 92mm, painel elétrico com controle eletrônico por CLPs e painel de operação sensível ao toque, integrados à máquina, um jogo de ferramental.	8424.89.90	Ex 125 - Máquinas para aplicação de tinta a pó eletrostático, com central de tinta automática para troca de cor e abastecimento de tinta virgem, tempo total de troca da tinta de 5min, limpeza do circuito de aplicação eletrostática automático, limpeza externa das pistolas automáticas através de "blow-off", estrutura completa da cabina de pintura em PVC sanduichado, limpeza do piso inferior com sistema cíclico de sopro de ar central com direcionamento da tinta em pó, para as laterais da cabina onde se encontra as unidades de sucção, sistema automático antiincêndio por injeção de CO₂, por detecção via sensores infravermelho, sistema de exaustão com capacidade de exaurir o "overspray" em até 20g/mc, sistema de sucção dupla do "overspray" nas laterais do piso da cabina por sistema "twister effect", sistema automático de leitura da geometria das peças, barreira óptica para acionamento das pistolas automáticos.
8422.40.90	Ex 728 - Máquinas encartuchadeiras horizontais, automáticas e contínuas, com passo de 5 polegadas, para encartuchar "blisters" ou frascos contendo produtos farmacêuticos em cartuchos de diversas dimensões, velocidade mecânica máxima 400ciclos/min, velocidade requerida 250cartuchos/min., dotadas de: dispositivo para troca rápida de formato; dobrador inseridor de bulas; leitor de código de barras; sistema de transporte de cartuchos; codificação das abas dos cartuchos realizada por impressão em baixo relevo; dispositivo de descarte com sistema de detecção por fotocélula; sistema de aplicação de cola a quente para selagem de abas; monitoramento integrado com diagnóstico contínuo; 1 jogo de ferramental; painel do operador e painel elétrico incorporados a máquina.	8424.89.90	Ex 145 - Equipamentos aplicadores de resina e outros aditivos que formam a cola sobre a fibra de madeira, para produção de chapas de fibra de media densidade (MDF), com pressão máxima da bomba de cola de 16 a 200bar, pressão máxima da bomba de catalisador de 16bar, pressão máxima da bomba d'água de 16bar, com vazão máxima de 6.000kg/h, para atomização da cola através de 8 e no máximo 14 bicos aspersores tipo "Schlick" e 1 bico aspersor para o catalisador, por meio de vapor com pressão máxima de 16bar e vazão máxima de 2.000 a 4.500kg/h de vapor, dotado de "Manifold" de vapor com 1 entrada, 8 a 15 saídas e 1 dreno para condensado, 2 a 15 medidores de fluxo mássico, tubo "blowline" de no mínimo 2.000 e no máximo 3.000mm, com diâmetro de no máximo 150mm, com interligação para o desfibrador ao secador de fibras, sistema de limpeza a água, com pressão mínima de 12bar e máxima de 16bar com consumo máximo de 40litros/min por bico e ar comprimido com pressão de rede de 6 a 12bar.
8422.40.90	Ex 729 - Máquinas envelopedoras automática rotativa, para embalar cargas sobre paletes, pela aplicação de filmes plásticos pré-estirável a frio, com capacidade de produção de até 100paletes/h, para cargas com peso máximo de 1.500kg por pallet, para medidas dos paletes mínimas 800 x 600mm até as medidas máximas de 1.200 x 1.200mm.	8424.89.90	Ex 310 - Atomizadores ("spray drayer") para produção de massa cerâmica por meio da injeção de barbotina sob alta pressão (25 a 30bar) dentro da câmara de secagem com sistema de insuflamento de ar quente a uma temperatura de até 700°C e capacidade evaporativa de 14.000 litros/hora.
8422.40.90	Ex 730 - Máquinas formadoras, envasadoras e seladoras de embalagens tipo "pouch", a partir de bobinas de filmes termoformáveis pré-impressos, formando, abrindo, dosando e selando continuamente 2 embalagens simultaneamente, para "pouchs" de 45 x 50mm até 200 x 250mm, e opção de fundo tipo "gusset" (sanfonado) de 2 x 75mm ou formato envelope, com carrossel de 8 posições acionado por motor elétrico de corrente alternada (AC), eixo da bobina com operação pneumática, sensores para detecção de início e fim	8424.90.90	Ex 311 - Combinações de máquinas para pintura automotiva, compostas de: 1 ou mais robôs de 3 ou mais graus de liberdade contendo aplicadores de tinta, com capacidade para operar uma ou mais cores e/ou verniz, podendo conter 1 ou mais robôs manipuladores de 3 ou mais graus de liberdade, painéis modulares de controle dos robôs e/ou painéis de controle do conjunto, com controles pneumáticos, equipamento de distribuição de fluidos, com suas respectivas fontes de alimentação.
		8424.90.90	Ex 312 - Máquinas para planarizar placas de circuito impresso com espessura de 0,3 a 10mm e com largura de 650 ou 750mm com capacidade de retirada de excesso de resina ou tinta dotadas de 3 escovas planas rotativas com atuação na face superior das placas.
		8424.90.90	Ex 313 - Robôs industriais para pintura automotiva com pintura em 2 ou 3 camadas, úmido sobre úmido, utilizando tintas à base de água ou solvente, constituídos de braço mecânico com movimentos orbitais de 6 graus de liberdade ou mais, capacidade de carga igual ou superior a 15kg com atomizador para dispersão do produto, base de aço da estrutura do robô, unidade de programação, controlador, mangueiras e cabos de conexões.
		8424.90.90	Ex 035 - Gotejadores integrais cilíndricos de polietileno, não autocompensantes, com pressão de trabalho nominal de 1bar, com 2 entradas de água com filtro, labirinto para autolimpeza por vórtice e fluxo de água turbulento, vazões de 0,5 a 8L/h, com diâmetro de 16,3mm e comprimento de 43mm.
		8424.90.90	Ex 036 - Gotejadores integrais cilíndricos de polietileno autocompensante para pressões compreendidas entre 0,5 e 4bar, com 2 entradas de água com filtro, labirinto para autolimpeza por vórtice e fluxo de água turbulento, membrana reguladora de pressão e vazões de 0,8 a 4L/h, com diâmetros de 16,3 ou 20,4mm e comprimento de 45 ou 50mm.

8424.90.90	Ex 045 - Gotejadores planos de polietileno, tipo pastilha, não compensante, com entradas de água com filtro, ressalto interno de passagem de água projetado para prevenir intrusão de raízes e areia, labirinto revolucionário cascade de ampla passagem de água de autolimpeza por vórtice com fluxo de água turbulento de duplo efeito eficiente, com vazões nominais entre 0,75 a 4L/h a pressão nominal de 1,0kgf/cm².	8426.49.90	Ex 067 - Guindastes autopropelidos sobre esteiras, computadorizados, acionados por motor diesel, capacidade máxima de 51t a 2,5m de raio, lança telescópica principal com 4 seções, telescopadas simultaneamente "Full Power", com 2 modos de telescopagem, de comprimento variável com 10,80m quando totalmente retraída a 33,5m quando totalmente estendida, com 3 larguras de esteiras para a operação: 3,49, 4,12, 4,63m (totalmente estendidas).
8426.11.00	Ex 001 - Equipamentos automáticos de estocagem, utilizados para transporte, acondicionamento, seleção e separação automática de peças cortadas e furadas, compostos por motores elétricos, transportador de roletes, engrenagens, correntes, sistema pneumático, controlador eletrônico, com possibilidade de estocagem de peças empilhadas com largura de 40 a 125mm, espessura de peças empilhadas de 6 a 55mm, comprimento de empilhamento de 600 a 2.400mm, com capacidade de empilhamento de 6peças/min, e empilhamento de 4 peças distintas.	8426.49.90	Ex 068 - Guindastes autopropelidos sobre esteiras, computadorizados, acionados por motor diesel, capacidade máxima de 70t a 3m de raio, lança telescópica principal de 4 seções, telescopadas simultaneamente "Full Power", com 2 modos de telescopagem, de comprimento variável com 11,8m quando totalmente retraída a 35,2m quando totalmente estendida, com 3 larguras de esteiras para a operação: 3,48, 4,53, 5,18m (totalmente estendidas).
8426.12.00	Ex 004 - Combinações de máquinas para carregamento, acondicionamento, seleção, e separação de barras de aço, compostas de 10 berços de barras chatas divididos em 2 prateleiras, manipulador aéreo acionado por 4 motores, com transmissão por engrenagens e correntes, dispositivo de alinhamento do amarrado de barras chatas, centro de preparação de ar comprimido e painéis elétricos integrados aos equipamentos subsequentes, com capacidade de estocagem de 30.000kg, comportando barras com largura de 40 a 125mm, espessura de 6 a 45mm e comprimento de 8m, com capacidade máxima de empilhamento na largura de 400mm e altura de 300mm, e velocidade de movimentação de 16m/min.	8426.91.00	Ex 030 - Guindastes para serem instalados em veículos rodoviários, hidráulicas articuladas, com momento máximo de carga de 150,7t x metros, capacidade máxima de carga igual a 40t, alcance hidráulico máximo do braço de 25,6m, sistema de giro infinito, sapatas de sustentação com abertura até 10,4m, pressão máxima de trabalho de 385 bar, bomba com vazão variável de 120 litros/min.
8426.19.00	Ex 002 - Pórticos aéreos para movimentação de peças entre operações, alimentar e desalimentar peças, com 2 ou mais eixos, com eixos X com velocidade máxima de 120m/min ou mais, com eixo Y com velocidade máxima de 54m/min ou mais, com curso máximo de 400mm ou mais, controlados por comando CNC.	8426.91.00	Ex 031 - Guindastes hidráulicos para instalação em veículo rodoviário destinados as atividades florestais, com operação através de "Joysticks" elétrico instalado na cabine do veículo, com 4 câmeras de alta definição, 2 câmeras estabilizadoras, óculos de realidade virtual, rastreador de óculos, capacidade de elevação de 12tm, alcance máximo entre 8 a 9,3m, extensão da lança hidráulica entre 1,67 a 2,8m.
8426.19.00	Ex 003 - Pórticos aéreos para movimentação de peças entre operações, para carga e descarga de peças, com 3 ou mais eixos, eixo horizontal com ângulo de rotação de 270° e eixo vertical com ângulo de rotação de 180°, com precisão de parada de 0,5mm, eixos X e Y com velocidade máxima de 150m/min, com capacidade de carga de 30kg, controlado por CNC.	8427.10.90	Ex 157 - Plataformas individuais de deslocamento manual, para trabalhos aéreos, dotadas de mastro extensível de acionamento elétrico, com energia fornecida por baterias recarregáveis dos próprios equipamentos, com elevação máxima da plataforma igual ou superior a 3,45m, mas inferior ou igual a 7,90m e capacidade de carga da plataforma igual ou superior a 159kg, mas inferior ou igual a 227kg.
8426.41.90	Ex 025 - Guindastes autopropulsados sobre pneumáticos do tipo "Reach Stacker", para movimentação e empilhamento de contêineres padrão ISO de 20 a 40 pés, acionados por motor a diesel com potência máxima igual ou superior a 300HP a 1.800rpm, contendo: capacidade para empilhar até 5 contêineres "HC" na primeira fila e até 5 contêineres "Standard" na segunda fila; capacidade de carga de 45, 31 e 16t nas primeira, segunda e terceira filas, respectivamente; lança telescópica hidráulica com "spreader"; sistema hidráulico com função "power-on-demand"; sistema eletrônico de monitoramento e controle de carga; 6.200mm de distância entre-eixos e raio de giro de 8.420mm.	8427.20.90	Ex 218 - Plataformas para trabalhos aéreos, dotadas de lança articulada, sobre base giratória, com capacidade de rotação da base de 355° não contínuos, autopropulsadas sobre rodas, com tração e direção em 2 ou 4 rodas acionadas por motor a combustão interna a diesel ou bicomcombustível, controladas por painel de controle na plataforma, contendo alavanca de controle, com elevação máxima da plataforma superior ou igual a 10,52m e inferior ou igual a 13,97m, e capacidade máxima de carga sobre a plataforma de 227kg.
8426.41.90	Ex 066 - Guindastes autopropulsados sobre pneumáticos do tipo "Reach Stacker", para movimentação e empilhamento de contêineres padrão ISO de 20 a 40 pés, acionados por motor diesel com potência máxima igual ou superior a 300HP@1.800rpm, contendo capacidade para empilhar até 6 contêineres HC na primeira fila e até 5 contêineres HC na segunda fila, capacidade de carga máxima de 41, 36 e 19t nas primeira, segunda e terceira filas, respectivamente, lança telescópica hidráulica com "spreader", sistema hidráulico com função "power-on-demand", sistema eletrônico de monitoramento e controle de carga, 6.200mm de distância entre eixos e raio de giro de 8.562mm.	8427.20.90	Ex 219 - Veículos autopropulsados sobre rodas, para elevação, transporte e armazenagem de cargas com lança telescópica fixada na traseira, com elevação máxima da lança igual ou superior a 6.800mm, mas inferior ou igual a 13.600mm e alcance horizontal máximo igual ou superior a 4.000mm, mas inferior ou igual a 8.500mm, equipados com garfo para empilhamento, acionados por motor a diesel, com potência igual ou superior a 74kW (ou igual ou superior a 101HP), com tração e direção nas 4 rodas, com capacidade máxima de carga igual ou superior a 6.000kg.
8426.41.90	Ex 084 - Guindastes hidráulicos autopropelidos sobre pneus, do tipo fora de estrada "rough terrain", computadorizados, acionados por motor diesel, com 2 eixos direcionáveis e sistema caranguejo, ambos eixos com tração, capacidade máxima de 50t a 2,50m de raio de operação, lança telescópica principal com 4 seções, telescopadas simultaneamente "Full Power" com 2 modos de telescopagem, de comprimento variável com 10,80m quando totalmente retraída a 33,50m quando totalmente estendida.	8428.20.90	Ex 009 - Combinações de máquinas para transporte de pós inflamáveis (de baixo mie mínima energia de ignição) em fase densa (de 50 a 150kg de pó por kg de ar) a uma baixa velocidade (de 1 a 3 metros por segundo) através de dutos e mangueiras, com dispositivo para contenção de tambores consistindo em uma capela de luvas, cilíndrica e em aço inoxidável, com tampa de vidro e aberturas para luvas, com alta capacidade de contenção (<1µg/m³); com dispositivos de transporte pneumático que utilizam vácuo e pressão, com filtros de membrana; com bomba de vácuo.
8426.41.90	Ex 085 - Guindastes hidráulicos autopropelidos sobre pneus, do tipo fora de estrada "rough terrain", computadorizados, acionados por motor diesel, com 2 eixos direcionáveis e sistema caranguejo, ambos eixos com tração, capacidade máxima de 60t a 2,50m de raio de operação, lança telescópica principal com 4 seções, telescopadas simultaneamente "Full Power", com 2 modos de telescopagem, de comprimento variável com 11,60m quando totalmente retraída e 35,00m quando totalmente estendida.	8428.20.90	Ex 010 - Equipamentos para alimentação de toras, integrados ao tambor rotativo, com largura igual ou superior a 2m; área de carregamento igual ou superior a 2m e comprimento igual ou superior a 10m, formados por conjunto de 3 ou mais barras de transporte, acionamento hidráulico e capacidade de alimentação igual ou superior a 100m³/h.
8426.41.90	Ex 086 - Guindastes hidráulicos autopropelidos sobre pneus, do tipo fora de estrada "rough terrain", computadorizados, acionados por motor diesel, com 2 eixos direcionáveis e sistema caranguejo, ambos eixos com tração, capacidade máxima de 70t a 2,50m de raio de operação, lança telescópica principal com 5 seções, telescopadas simultaneamente "Full Power", com 2 modos de telescopagem, de comprimento variável com 11,60m quando totalmente retraída e 43,30m quando totalmente estendida.	8428.33.00	Ex 020 - Alimentadores automáticos e modulares para transporte de pernas inteiras de frango, equipados com esteira de transporte com garras duplas, 1 para perna direita e outra para perna esquerda, próprios para alimentação de máquinas de desossa automática destinadas a trabalhar com coxa e sobrecoxa direita e esquerda, equipadas com inversor de motor e controle com controlador lógico programável (CLP).
8426.41.90	Ex 087 - Guindastes hidráulicos autopropelidos sobre pneus, do tipo fora de estrada "rough terrain", computadorizados, acionados por motor diesel, com 2 eixos direcionáveis e sistema caranguejo, ambos eixos com tração, capacidade máxima de 100t a 2,1m de raio de operação, lança telescópica principal com 6 seções, telescopadas uma a uma, de maneira independente por um único cilindro, com 4 modos de telescopagem, de comprimento variável com 11,60m quando totalmente retraída e 50m quando totalmente estendida.	8428.33.00	Ex 053 - Esteiras transportadoras do tipo telescópica com avanço suspenso e guias laterais, ação contínua para carga e/ou descarga de rolos de tecido em caminhões com capacidade de carga de até 50kg/m, velocidade da esteira de até 30m/minuto, avanço suspenso com carga de até 13m, largura da esteira de 800mm, mobilidade vertical com elevação da extremidade por comando hidráulico, ventilação e iluminação frontal e fotocélula na extremidade com relé temporizador.
8426.41.90	Ex 088 - Guindastes hidráulicos autopropelidos sobre pneus, do tipo fora de estrada "rough terrain", computadorizados, acionados por motor diesel, com 3 eixos, locomoção feita por motores hidráulicos instalados em cada uma das suas 6 rodas, lança telescópica principal com 5 ou mais seções de no mínimo 45m, capacidade máxima igual ou superior a 100t a 3m de raio de operação.	8428.39.20	Ex 002 - Máquinas automáticas para transporte, centralização e alimentação de chapas de aço em linhas de prensas de estamparia robotizada, equipada com 8 esteiras de rolos motores com imãs permanentes e eletroímãs controlados com braços articulados pantógrafos, controle de posicionamentos em coordenadas X e Y e ângulo através de câmera, com 2 robôs industriais de 6 graus de liberdade com capacidade de até 100kgs, controle de posicionamento através de sistema óptico, sistema auto-limpante e computador industrial.
8426.49.90	Ex 064 - Guindastes autopropelidos sobre esteiras, computadorizados, acionados por motor diesel, capacidade máxima de 100,2t a 3m de raio, lança telescópica principal de 5 seções, telescopadas simultaneamente "Full Power", com 3 modos de telescopagem, de comprimento variável com 12,2m quando totalmente retraída a 45,7m quando totalmente estendida, com 3 larguras de esteiras para a operação: 3,63, 4,78, 5,53m (totalmente estendidas).	8428.39.90	Ex 056 - Combinações de máquinas para paletização automática de sacos de cimento, com capacidade de produção igual ou superior a 3.600sacos/h, compostas de: 1 dispositivo achatador de sacos, 1 paletizadora de construção modular para paletização de sacos de peso máximo de 50kg com até 10 camadas, dotada de transportadores de correia e de roletes, dispositivo giratório de barra, empurrador de sacos, mesa de depósito, dispositivo de aperto, encosto alinhador e dispositivo com carrinho de elevação, 1 sistema de transporte de paletes vazios contendo empurrador de paletes por dupla chapa deslizante e roletes curtos, magazine separador de paletes, proteção anticolisão e laço de indução, 1 conjunto de transportadores de roletes de descarga, comando elétrico com controlador lógico programável (CLP).
8426.49.90	Ex 065 - Guindastes autopropelidos sobre esteiras, computadorizados, acionados por motor diesel, capacidade máxima de 127t a 2,43m de raio, lança telescópica de 6 seções, telescopadas por um só cilindro, com 5 modos de telescopagem, de comprimento variável com 12,9m quando totalmente retraída a 59,6m quando totalmente estendida, com 3 larguras de esteiras para a operação: 3,63, 4,78, 5,53m (totalmente estendidas).	8428.39.90	Ex 182 - Esteiras transportadoras automatizadas para carga ou descarga de peças, com tempo de carga e descarga de 1,6peças/min, com motor de 1,5kW, equipado com protetor térmico, controlado por CLP, com retorno automático das bandejas vazias de peças.
8426.49.90	Ex 066 - Guindastes autopropelidos sobre esteiras, computadorizados, acionados por motor diesel, capacidade máxima de 230t a 2,8m de raio, lança telescópica principal de 7 seções, telescopadas por um só cilindro, com 8 modos de telescopagem, de comprimento variável com 13,3m quando totalmente retraída a 68m quando totalmente estendida, com largura das esteiras de 7,2m.	8428.39.90	Ex 183 - Máquinas para transporte de dispositivos de geometria para solda, ultravelozes, velocidade de transferência de posição de até 5 metros/5,5 segundos, de altíssima precisão na indexação do dispositivo com conjunto de peças, blocagem do conjunto em cada operação através de acoplador pneumático (air coupler), durante operação de soldagem a ponto, munido de sistema de identificação de modelo de conjunto/prova de erro por rádio frequência RFID, com acoplador elétrico (electrical coupler), capacidade de intercambio



	de diferentes tipos de dispositivos/paleta, com retorno do mesmo para o ponto de carga, dotadas de mesas transportadoras com motorização por sistema de fricção (friction drive), 2 elevadores para recirculação e 4 a 10 dispositivos de geometria/paleta.	8428.90.90	Ex 457 - Robôs para movimentação de peças entre os equipamentos, com 6 eixos, com movimentos orbitais de 5 ou mais graus de liberdade, capacidade de carga igual a 12kg, com alcance de até 1.420mm, com painel de controle, com unidade de programação portátil, com dispositivo para armazenamento temporário de peças.
8428.39.90	Ex 184 - Paletizadores automáticos para bobinas de manta asfáltica, com transportador de rolos para transferência de bobina, transportador elevador de "tipo persiana" tombador de fila de bobinas, capacidade produtiva aproximada de 6paletes/h e potência instalada de 30kW.	8428.90.90	Ex 458 - Robôs para movimentação de peças entre processos com 6 eixos, com movimentos orbitais de 5 ou mais graus de liberdade, capacidade de carga igual a 10kg, com alcance de até 1.422mm, com painel de controle, com unidade de programação portátil.
8428.90.90	Ex 349 - Máquinas automáticas para transportador e empilhar, com ou sem dispositivo e dobrar e paletizar material sintético e/ou couro, por classificação do material, com uma ou mais estações, controladas por um PLC, com ou sem sistema ant queda de caída repentina dos braços com os tapetes.	8428.90.90	Ex 459 - Transportadores de peças, com tempo de ciclo de 1,6min/unid, dotados de: roletes automatizados, com sensores para posicionamento de peças, com sistema de abertura do transportador com giro de 90° no eixo Y sobre sua extremidade, com sistema girador de peças em 180° no eixo X para inverter a posição da peça, com sistema de giro da peça em 90° no eixo X para mudar a direção de transporte; transportador transversal suspenso, com sensores para posicionamento de peças, com altura entre 900 e 1.100mm do chão, com 1 ou mais painéis para programação e controle do transportador.
8428.90.90	Ex 351 - Robôs industriais montados sobre base linear, para serem fixados em piso, pórtico ou teto, com comprimento de base igual ou superior a 998mm, com capacidade de carga igual ou superior a 250kg, com 1 ou mais carrinhos nele instalados, controlados por servomotores e painel de controle, com ajuste do zero mecânico dos eixos através de um aparelho de masterização eletrônica.	8428.90.90	Ex 460 - Transportadores autônomos sobre rodas, de movimento omnidirecional tipo AGV ("Automated Guided Vehicle"), com trajetória guiada por meio de fita magnética e localização de posição por meio de (TAG RFID), com sistema de elevação de carga, utilizados para transportar kits de peças automotivas, com capacidade de transporte de carga máxima de 1.500kg, com 1 ou mais carregadores de carga rápida de bateria, com "software" central de controle de tráfego e monitoramento.
8428.90.90	Ex 368 - Transportadores aéreos para pendurar e movimentar embutidos de produtos cárneos, acionados por motor elétrico com potência igual a 485W, com ganchos de posicionamento ajustável e intervalo mínimo entre um gancho e outro igual a 25mm, capacidade máxima de carga individual dos ganchos igual a 1.500g, para ser integrado e sincronizado com equipamento porcionador e torcedor de embutidos de produtos cárneos.	8428.90.90	Ex 461 - Equipamentos para arrefecimento e empilhamento de placas de fibras ou partículas de madeira por meio de ventilação natural, dotados de mesas transportadoras, estação de descarte, empilhamento e carro de transporte de pilha de placas; capacidade de resfriamento de 160 placas por ciclo com dimensões igual ou superior a 3.800 x 2.440mm
8428.90.90	Ex 371 - Máquinas automáticas para carga e descarga de "cestones" para peças de revestimento cerâmico queimado ou cru, com preparador de fila, elevador com capacidade de 2 "cestones" dispostos lateralmente, com capacidade de 15.000m²/dia.	8429.40.00	Ex 043 - Rolos compactadores para solos, autopropulsado, de cilindro único (singledrum) vibratório, dotado de motor diesel com potência mínima de 128HP, com largura de rolagem máxima de 2.130mm, raio de curva interno entre 3.200 e 3.300mm, ângulo de direção mínimo de 38°, diâmetro de cilindro entre 1.515 e 1.550mm dotado de patas ou liso, distância entre eixos entre 2.950 e 31.501mm, frequência de trabalho entre 29 e 30Hz, tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros, peso entre 15 e 27t e espessura de cilindro acima de 40mm.
8428.90.90	Ex 390 - Plataformas de elevação para acoplamento em caminhões, com comando hidráulico ou eletro-hidráulico, dotadas de: braço pantográfico duplo com 1 ou 2 lanças telescópicas, 1 cesto duplo para até 2 pessoas com capacidade de 225kg, altura de trabalho da plataforma de até 28m, alcance lateral de trabalho de até 16m, de giro contínuo, rotação da cesta de 90° + 90°.	8429.51.19	Ex 020 - Minicarregadeiras de rodas, capacidade máxima de carga entre 885 e 1.792kg, com motor a diesel, transversal, de potência entre 61 e 92HP, transmissão hidrostática que consiste de 2 bombas de vazão variável montadas em tandem, acionadas pelo volante do motor a diesel através de correia de tração e de 2 motores hidrostáticos, tração nas 4 rodas através de correntes pré-tensionadas, que não requerem ajuste periódico, 2 de cada lado, conectadas aos motores hidrostáticos e aos eixos das rodas, largura sem caçamba entre 1.643 e 2.005mm, altura entre 1.972 e 2.118mm e comprimento sem caçamba entre 2.657 e 3.030mm.
8428.90.90	Ex 446 - Alimentadores de avanço para fitas metálicas entre 0,3 a 3,0mm de espessura e largura entre 40 a 630mm para velocidades de até 100m/min em passos de até 1.000mm de comprimento, com incrementos de 0,01mm no passo e com precisão de alimentação de 0,05mm, com controlador numérico e velocidade de trabalho compatível com prensas de até 800golpes/min.	8430.41.20	Ex 035 - Máquinas perfuratrizes rotativas direcional, horizontais, autopropulsadas, movidas sobre esteiras, equipadas com motor de 4 cilindros, potência bruta máxima de 125HP, módulo ECU para controle e leitura do motor; empuxo e recuo da máquina de 8.800kg (19.550lbs) a 12.720kg (28.000 lbs); mandril com torque de até 5.700Nm e velocidade máxima de rotação de 270rpm; caixa de engrenagem sobre pinhão unilateral e cremalheira sem solda; velocidade máxima de deslocamento 5,5km/h; sistema de fluido de perfuração com fluxo de até 190L/min; sistema de morsa com abertura lateral; carregador de hastes semi-automatizado com barras de segurança; sistema CAN projetado em tela LED; sistema de travamento hidráulico com controle remoto; sistema de alerta de colisão elétrico.
8428.90.90	Ex 447 - Alimentadores vibratórios eletromagnéticos para aplicação em máquinas selecionadoras ópticas, para transporte alimentador de grãos, com acionamento eletrônico de 360 ou 15Vcc e bandeja vibratória de 300mm.	8430.41.90	Ex 024 - Máquinas perfuradoras de rochas, pneumáticas, com funcionamento por percussão e rotação, providas de esteiras, dotadas de 4 martelos pneumáticos para perfuração, com capacidade de perfuração de até 3.200mm, comprimento do trilho de 4m e distância mínima entre furos de 130mm, martelos pneumáticos com lubrificadores independentes e filtros separadores de água e lubrificador.
8428.90.90	Ex 448 - Armários eletrônicos, dotados de sistema de carrossel vertical de bandejas multinível para armazenagem e separação de produtos, com controle lógico programável e tela sensível ao toque de 5,7".	8430.50.00	Ex 028 - Máquinas fresadoras autopropulsadas sobre 4 esteiras de aço com inserto substituível de poliuretano, para desbaste e remoção de pavimentos de asfalto e rígidos, dotadas de motor a diesel com 6 cilindros, resfriado a água, com potência do motor igual ou maior de 600HP, largura de corte entre 2.000 e 2.180mm, com espessura de corte até 330mm, com controle eletrônico para o ajuste de espessura, através de rolo de corte de 2.000 a 2.180mm, distância entre dentes de corte de 15,8 ou 5mm.
8428.90.90	Ex 449 - Carregadores de chapas de vidro de espessura máxima de 12mm, com controlador lógico programável, (PLC), com dimensão máxima das chapas de vidro igual a 1.600 x 1.600mm, mínimo 200 x 80mm, com profundidade máxima do pacote de chapas de vidro igual a 400mm, capacidade máxima de 4 ou mais ciclos/min, dotados de 1 quadro de alumínio móvel com ventosas, com 1 cavalete para apoio das chapas de vidro, com transportador de rolete com moto-variador.	8430.69.90	Ex 006 - Rompedores hidráulicos para desmonte e perfuração de pedras ou obras civis, com válvula reguladora de fluxo de óleo; câmara de amortecimento por nitrogênio; pressão de trabalho de 180 ou de 210bar; frequência mínima de impacto de 250 ou de 180batidas/min; energia de impacto 16.500 ou 18.500J; ponteiro com diâmetros de 185 ou 195mm e comprimento de 1.700 ou 1.800mm; acionamento por máquinas bases propulsoras hidráulicas.
8428.90.90	Ex 450 - Equipamentos para armazenagem e extração de cavacos de madeira em pilha, com volume de estocagem igual ou superior a 43.000m³, diâmetro da pilha igual ou superior a 82m, altura da pilha igual ou superior a 18,5m, dotados de transportador principal de alimentação, tremonhas de dosagem de cavacos e transportador para distribuição de cavacos em 360°, rosca para extração e transporte de cavacos com capacidade igual ou superior a 350m³/h.	8430.69.90	Ex 014 - Rompedores hidráulicos de válvula externa, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 12 a 18t, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 120mm, com energia de impacto de 2.646 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 115 a 150L/min e pressão de trabalho no intervalo de 160 a 180bar e frequência de golpes de 350 a 650bpm.
8428.90.90	Ex 451 - Manipuladores elétrico/eletrônico de cargas, com conceito de gravidade zero, capacidade de manipulação de até 320kg, braço bi articulado suporte de instalação em trilho "KBK", curso vertical de até 3m, velocidade de até 36m/min, alimentação de 230V e potência aparente 700VA, equipados com ferramentas de carregamento de peças.	8430.69.90	Ex 015 - Rompedores hidráulicos de válvula externa, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 18 a 25t, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 135mm, com energia de impacto de 3.692 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 125 a 160L/min e pressão de trabalho no intervalo de 160 a 180bar e frequência de golpes de 350 a 600bpm.
8428.90.90	Ex 452 - Máquinas automáticas para empilhar material sintético e/ou couro, com largura útil de trabalho máximo de 3.400mm, com uma ou mais estações de classificação do couro, com ou sem dispositivo de dobrar e paletizar, com ou sem sistema ante queda de caída repentina dos braços com os tapetes, controladas por um PLC.	8430.69.90	Ex 016 - Rompedores hidráulicos de válvula externa, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 25 a 33t, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 150mm, com energia de impacto de 5.193 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 175 a 220L/min e pressão de trabalho no intervalo de 160 a 180bar e frequência de golpes de 300 a 450bpm.
8428.90.90	Ex 453 - Máquinas de alimentação de peças no processo com robô de 6 eixos, com movimentos orbitais de 5 ou mais graus de liberdade, capacidade de carga igual a 12kg, com alcance de até 1.420mm, com painel de controle, com unidade de programação portátil, com reconhecimento de peças por câmera; com dispositivo para realizar o giro da biela.	8430.69.90	Ex 017 - Rompedores hidráulicos de válvula externa, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 33 a 45t, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 160mm, com energia de impacto de 10.388 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 200 a 250L/min e pressão de trabalho no intervalo de 160 a 180bar e frequência de golpes de 300 a 400bpm.
8428.90.90	Ex 454 - Máquinas paletizadoras para organização e paletização de materiais impressos, para uso na indústria gráfica, alimentadas por material previamente empilhados, embalados ou amarrados com cintas, dotadas de manipulador operando por sistema cartesiano ortogonal, giratório entre 90 e 180° e ajuste do ciclo, com dispositivo de ajuste automático de formato, esteiras de chegada do material e dispensadores de paletes, dimensão máxima do pacote de 563 x 406 x 350mm e capacidade máxima de 30pacotes/min.		
8428.90.90	Ex 455 - Máquinas para empilhamento automático de chapas de papelão ondulado, com velocidade de até 400m/min, largura máxima da chapa de até 2.500mm, para comprimento mínimo de corte das chapas de 500mm, 4 seções independentes com correias transportadoras, uma seção de frenagem, uma seção de separação, uma seção de descarga com elevador e sistema que se comunica com os demais equipamentos da linha de produção.		
8428.90.90	Ex 456 - Máquinas para transporte e troca de mesas móveis para dispositivo de geometria e estruturação de carrocerias de veículos, velocidade de transferência de posição de até 6m/5s, com precisão de 0,04mm na indexação e blocagem das mesas, através de acoplador eletropneumático (air coupler), dotados de 2 mesas móveis com unidade de deslocamento transversal, equipadas com motores elétricos trifásicos de indução de rotor com potência entre 1 a 250CV/HP, bases de ponte de rolos e batentes de parada de segurança, levantadores, pinos de localização mestres, sistemas de travamento, painéis de controle, posicionadores de movimento baseados em sistema de codificação de barras (versacode).		

8430.69.90	Ex 018 - Rompedores hidráulicos de válvula interna, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 0,8 a 2,5t, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 40mm, com energia de impacto de 203 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 15 a 30L/min e pressão de trabalho no intervalo de 90 a 120bar e frequência de golpes de 800 a 1.400bpm.	8431.49.10	Ex 015 - Equipamentos de elevação para movimentar verticalmente o gancho de carga de guindastes de torre por meio de 2 quedas de cabo de aço, com velocidade máxima de 149m/min, capacidade máxima de carga de 5.000kg, dotados de: motor elétrico com potência de 24kW, torque nominal de 306Nm e rotação máxima de 4.500rpm, um freio estático com torque nominal de 520Nm, um redutor planetário com torque máximo de 10.000Nm, rotação máxima de 4.500rpm, relação de redução de 1:25,44, 1 tambor com capacidade máxima de enrolamento de 264m.
8430.69.90	Ex 019 - Rompedores hidráulicos de válvula interna, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 1,2 a 3 toneladas, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 45mm, com energia de impacto de 271 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 20 a 40L/min e pressão de trabalho no intervalo de 90 a 120bar e frequência de golpes de 700 a 1.200bpm.	8432.31.90	Ex 001 - Plantadores florestais de plantio direto com aplicador de mudas tipo carrossel, com capacidade de produção de até 600mudas/h, com aplicador integrado para injetar água e substratos destinados para adubação, com sistema de controle de gerenciamento eletrônico das principais funções.
8430.69.90	Ex 020 - Rompedores hidráulicos de válvula interna, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 11 a 16t, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 100mm, com energia de impacto de 2.033 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 80 a 110L/min e pressão de trabalho no intervalo de 150 a 170bar e frequência de golpes de 350 a 700bpm.	8432.39.10	Ex 005 - Semeadoras de precisão para sementes individuais, exclusivas para parcelas de ensaios (experimentos agrícolas), para plantio de variadas culturas, com sistema de eclusas exclusivo que permite um plantio com velocidade de até 4km/h e separação exata dos grãos entre as parcelas, com mecanismo de acionamento de semeadura elétrico, contendo sistema de taxa variável de sementes e parcelas, combinando um disco de espiral fixo e um disco radial com captação de sementes a vácuo, sistema informatizado e totalmente automatizado para criação de ensaios, livre de correntes e catracas, operadas por servomotores com inicialização via GPS ou sistema mecânico via cabo, importação e exportação de dados via USB, compatíveis com todos os sistemas operacionais, podendo ser montadas sobre chassis de 3 pontos ou de arrasto a partir de 2 linhas e um máximo de 8 linhas.
8430.69.90	Ex 021 - Rompedores hidráulicos de válvula interna, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 2,5 a 4,5t, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 53mm, com energia de impacto de 406 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 25 a 50L/min e pressão de trabalho no intervalo de 90 a 120bar e frequência de golpes de 600 a 1.100bpm.	8432.39.90	Ex 001 - Transplantadeiras de mudas de hortaliças com distribuidor de mudas tipo carrossel, para mudas de diversos formatos, com capacidade máxima de 3.500mudas/linha/h, número de elementos para plantio de 1 a 6.
8430.69.90	Ex 022 - Rompedores hidráulicos de válvula interna, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 4 a 7t, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 68mm, com energia de impacto de 677 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 40 a 70L/min e pressão de trabalho no intervalo de 110 a 140bar e frequência de golpes de 500 a 900bpm.	8433.40.00	Ex 032 - Enfardadeiras e empacotadoras combinadas de câmara fixa, tracionadas por trator, para fardos cilíndricos de palha, feno ou forragem úmida, com câmara de prensagem de largura de 1,23m e diâmetro de 1,25m, equipadas com controlador eletrônico, recolhedor galvanizado com levantamento hidráulico, picador com até 25 facas com proteção hidráulica contra objetos estranhos, sistema de desbloqueio de forragem com abaixamento hidráulico do piso controlado do trator, sistema de lubrificação automática, sistema de amarração do fardo com uso de rede ou filme plástico na câmara de prensagem e sistema de transferência direta do fardo para a mesa de empacotamento integrada na qual o filme plástico pode ser aplicado para empacotar o fardo.
8430.69.90	Ex 023 - Rompedores hidráulicos de válvula interna, não autopropulsados, utilizados para desmonte primário e secundário de rocha, para serem acoplados em escavadeira com peso operacional de 6 a 9t, munidos de placa de união, com diâmetro do ponteiro 75mm, com energia de impacto de 1.017 joules com fluxo de óleo no intervalo entre 50 a 90L/min e pressão de trabalho no intervalo de 120 a 150bar e frequência de golpes de 400 a 800bpm.	8433.40.00	Ex 033 - Enfardadeiras e empacotadoras combinadas de câmara variável, tracionadas por trator, para fardos cilíndricos de palha, feno ou forragem úmida, com câmara de prensagem de largura de 1,23m e diâmetro regulável variável entre 0,6 e 1,68m, contendo 1 ou 3 correias sem fim de alta resistência, equipadas com controlador eletrônico, recolhedor galvanizado com levantamento hidráulico, picador de 15 a 25 facas com proteção hidráulica contra objetos estranhos, sistema de desbloqueio de forragem com abaixamento hidráulico do piso controlado do trator, sistema de amarração do fardo com uso de rede e/ou filme plástico na câmara de prensagem, sistema de anel de empacotamento vertical na empacotadora integrada contendo 2 dispensadores de alumínio de 750mm, nos quais o filme plástico pode ser aplicado para empacotar o fardo.
8431.10.90	Ex 001 - Tambores de elevação em aço, de comprimento igual ou superior a 2.000mm e com diâmetro igual ou superior a 1.000mm, contendo sulcos tratados e endurecidos para acomodação de cabos de aço, para movimentação de avanço e recuo desses cabos em guinchos elétricos de aplicação específica em sistemas de elevação de escavadeiras elétricas a cabo.	8433.40.00	Ex 036 - Enfardadeiras de fardos retangulares, não autopropelidas, tracionadas por trator, com mecanismos de formação dos fardos acionados por motor diesel específico para esta função, para formação de fardos com comprimento máximo de 52 polegadas, altura de 14 polegadas, largura de 18 polegadas, capacidade nominal de produção de 25t/h, com ajuste hidráulico da tensão de compactação dos fardos.
8431.20.11	Ex 034 - Eixos de direção, aplicados à linha de empilhadeiras, com tambores de freio de 312mm de diâmetro e espessura de 1mm.	8433.51.00	Ex 004 - Ceifeiras-debulhadoras para parcelas de ensaios (experimentos agrícolas), livre de misturas, limpeza automática entre colheita de parcelas, sistema de transporte de grãos por correia transportadora antiestática, com elevação da semente para o ciclone, por sistema pneumático, diâmetro do tambor de debulha de 400mm, largura de 785mm, com capacidade de efetuar diferentes tipos de colheitas.
8431.20.11	Ex 035 - Painéis de controle tipo "joystick", em composto plástico PP-T20, com placa de circuito impresso, "software" proprietário instalado, alimentação 13VCC, com 4 conectores TYCO, destinados a comandar os movimentos de empilhadeiras elétricas autopropulsadas.	8433.59.90	Ex 004 - Colheitadeiras, autopropulsadas, para milho em forma de espigas, com plataforma equipada com rolos com navalhas afiadas, transmissão hidrostática, tração 4 x 4 (quatro por quatro), sistema de limpeza de espigas com ventilação forçada, elevador de descarga com esteira condutora de espigas e cabine com ar condicionado.
8431.20.11	Ex 036 - Transmissões para motor elétrico para utilização específica em transpaleteiras autopropulsadas, com carga máxima aplicada à roda de 15.000N; roda de 254 x 127mm; torque estático na roda 1.375Nm; entrada de potência 2,0kW; torque dinâmico na roda: 916Nm; relação da engrenagem: 25:1.	8433.59.90	Ex 007 - Máquinas forrageiras autopropelidas, com sistema interno (na própria unidade motriz) de fracionamento (picagem) do produto colhido e de processamento (quebra) de grãos por processo de fricção com rolos, dotadas de motores a diesel com potência no motor igual ou superior a 350HP, com capacidade de processamento igual ou superior a 100t/h, com ou sem plataformas de corte ou de recolhimento de produto e com capacidade para acoplamento de plataformas de corte igual ou superior a 6m.
8431.31.10	Ex 047 - Conjuntos eletromecânicos para controle e movimentação das portas de elevadores, com entrada mão direita ou mão esquerda, conforme especificado, dotados de 1 motor de corrente contínua de 24Vcc, com torque de 105Ncm a 200rpm, acoplado a 1 redutor e encoder; 1 correia; 1 polia; 1 unidade de controle configurável com diferentes perfis de velocidade da porta com interface RS422 para ferramenta de serviço (SVT) para configuração, monitoramento, ensaio e diagnóstico de falhas; entrada de alimentação em 3 fios em 24Vcc, com ou sem transformador de 230Vca com retificador para 24Vcc.	8433.59.90	Ex 031 - Colheitadeiras de espigas de milho, automotrizas, com tração em 2 ou 4 rodas, plataforma com sistema de rolos ou placas espigadoras de 4, 6 ou 8 linhas, equipadas com facas descascadoras, elevador com esteira condutora de espigas, sistema de limpeza com ventilação forçada, mesa despigadora com saída lateral de folhas, caçamba com capacidade de 10 a 15m³ e cabine com ar-condicionado.
8431.31.10	Ex 061 - Patins mecânicos articulados para arraste simultâneo de abertura e fechamento das portas de elevadores, com molas de fechamento, trincos de travamento e hastes de alumínio injetado e usinadas, dimensional de 425 a 506mm de comprimento e 83mm de largura	8433.60.29	Ex 007 - Moegas de abastecimento de tubérculos com ou sem limpeza e classificadores, com volume de armazenamento variando de 4 a 21m³, com conjunto de rolos de poliuretano, para limpeza de terra, torrões, folhas etc., equipado com dispositivo turbo clean para autolimpeza dos rolos de poliuretano.
8431.31.10	Ex 062 - Sistemas de tração para elevadores de serviços de torres eólicas dotados de motor trifásico de rotor de gaiola, de corrente alternada, assíncrono, potência nominal igual ou superior a 2.200W, mas inferior ou igual a 3.000W, tensão nominal igual ou superior a 400V, mas inferior ou igual a 690V, frequência igual ou superior a 50Hz, mas inferior ou igual a 60Hz, com alavanca manual de liberação de bloqueio do freio motor em casos de emergência, com redutor de velocidade e polia de tração acoplado, com sistema de regulação de "overload", com capacidade de carga útil máxima inferior ou igual a 600kg com velocidade nominal de operação igual ou superior a 18m/min, mas inferior ou igual a 24m/min, e suporta cabos de aço tipo "4x26WS C SFC B 2160" e/ou "5xK19S SFC 1960 B SZ" e/ou "5x19S SFC 1960 B SZ" de diâmetro igual ou superior a 8mm, mas inferior ou igual a 9mm.	8434.10.00	Ex 005 - Combinações de máquinas para ordenha de vacas em fluxo reto ("I-flow"), com processo de identificação eletrônica, alimentação balanceada, limpeza e preparação de tetas à base de escovas, com controle computadorizado para gerenciamento do rebanho, compostas de: unidade central de limpeza química automática; 1 ou 2 robôs de ordenha, cada robô com coleta individual por vaca; braço automático para controle do processo de ordenha; painel de interface de informações de 10" ou 12"("E-link") e cocho giratório.
8431.31.90	Ex 008 - Conjuntos para conversão do sistema de transporte de tampas de alumínio, utilizados entre as prensas da linha de fabricação de tampas, com capacidade de transportar tampas de diâmetro de até 202 polegadas, compostos de: 3 linhas de pós-elevação, deslizadores de rolos para acesso e captura da descarga das tampas, rampa de descarga, faixa e rampa com 3 linhas de transporte a vácuo e sistema de ejeção, cestas de coleta para inspeção, 3 calhas tipo "looping" de queda para alimentação da mesa ensacadora, caixa de fornecimento a vácuo com mangueiras e braçadeiras para o sistema de captura de tampas.	8434.10.00	Ex 006 - Máquinas automáticas para ordenha de vacas em fluxo reto ("I-flow"), compostas de: braço automático pneumático, sendo este dotado de copos de teteira; sensores para medição de parâmetros de qualidade do leite (cor do leite, condutividade, tempo de produção e temperatura), para controle do processo de ordenha; controle de gerenciamento computadorizado; painel de interface de informações de 10" ou 12"("E-link"); cocho giratório e mecanismo de identificação via transponder.
8431.41.00	Ex 004 - Dispositivos de extração e corte de cepos de árvores, adaptáveis a máquinas de movimentação de terra do tipo escavadeiras, dotados de: 1 balde e 1 machado, com chapas antidesgastantes de 400 brinell nos pontos mais críticos, articulados e suportados por uma caixa de hidráulico, sendo o machado acionado por um cilindro posicionado por debaixo da caixa do hidráulico e o comando por um circuito independente, e o balde tendo a função de extração e sendo acionado pelo cilindro da máquina.		



8436.29.00	Ex 037 - Combinações de máquinas para comedouros de machos em circuito, compostas de: unidades de transporte, pesagem e distribuição automatizada, com linhas de transporte com capacidade de transporte de alimento de até 700kg/h por circuitos de comedouros, contendo pratos ovais com dimensão de 488 x 325mm e capacidade para alimentar até 10machos/prato, pendurados nas respectivas linhas.	8438.10.00	Ex 142 - Misturadoras de colunas em aço inoxidável, com controlador lógico programável (CLP) para massas alimentícias com sistema de limpeza automático (CIP), capacidade do tacho removível de 800 litros, cabeçote do misturador planetário para 3 misturadores (ferramentas) distintas, com raspador das paredes das tinas girando em velocidade diferente dos batedores, para garantir misturas perfeitas, fechamento hermético do ambiente de mistura, com possibilidade de mistura sob pressão até 0,5bar ou vácuo até 25µbar, com possibilidade de injeção de gases inertes durante a mistura, colocação dos produtos a serem misturados por meio de dutos com válvulas e bicos injetores de ingredientes líquidos.
8436.80.00	Ex 040 - Empurradores de alimentos, robotizados, para devolução de alimentos junta à manjedoura durante o processo de alimentação das vacas, programados para percorrer rota definida por até 48 vezes ao dia, compostos por: dispositivo de programação ("E-link"); rodas com motor e redutor; sensor de ultrassom; giroscópio; botão de segurança para desligamento rápido; peso na forma de bloco de concreto; saia rotativa e lâmina de borracha para empurrar a alimentação de volta ao cocho; painel de recarga de bateria, dotado de carregador de bateria de 12V, 55Ah.	8438.10.00	Ex 144 - Máquinas automáticas, com controlador lógico programável (CLP), para injeção de recheio de creme de alho ou outros recheios em bolinhas de pão com peso de 20g, com capacidade máxima de 30.000peças/h, com 6 lâminas de corte e 1 corte por pão, 10 terminais de injeção, cada um com 6 agulhas de injeção com regulagem independente e injetores com capacidade máxima de injeção de 9g por corte e capacidade de 60bolinhas/ciclo, reservatório de produto a ser injetado em aço inoxidável e 300L, com suas esteiras e curvas transportadoras.
8436.80.00	Ex 044 - Equipamentos automáticos para limpeza do corredor de dejetos do sistema de criação baia livre, dotados de unidade de acionamento com capacidade de movimentação lateral e dimensões iguais a 203 x 99 x 166cm (comprimento, largura e altura), tambor com diâmetro de 99cm e largura de 66cm, cabos puxadores, raspador de estercos em V configurado para corredores de largura de 2,50 a 4,50m e painel de controle com acesso remoto para monitoramento e programação via dispositivo móvel.	8438.10.00	Ex 145 - Máquinas automáticas, com controlador lógico programável(CLP), para injeção de recheio de creme de alho ou outros recheios em bagnetes de pão com peso de 40g, com capacidade máxima de 24.000peças/h, com 8 lâminas de corte e 4 cortes por baguete, 16 terminais de injeção, cada um com 8 agulhas de injeção com regulagem independente, com capacidade máxima de injeção de 4g por corte e capacidade de 32baguetes/ciclo, reservatório de produto a ser injetado em aço inoxidável e 300L com suas esteiras e curvas transportadoras.
8436.80.00	Ex 045 - Equipamentos automáticos para amamentação de bezerras, com capacidade para 60 animais, quando conectados a 2 pontos de sucção e 120 animais na opção de 4 pontos de sucção, dotados de: reservatório transparente, com capacidade de armazenamento de 35kg de leite em pó ou líquido; copo misturador com capacidade de preparação de líquido de 2,5L/min; aquecedor interno, com capacidade de aquecimento de 3,2 a 5kW/500ml; terminal manual, formado por um "display" e teclado numérico; sistema automático de higienização, contendo bomba de baixo consumo de energia com capacidade de 250W.	8438.10.00	Ex 176 - Câmaras de fermentação para bisnagas, com capacidade produtiva de 3.089bisnagas/min, dotadas de transportador único com 1.641m de comprimento localizado dentro da câmara através de 2 aspirais contínuos, 23 níveis altura, ciclo de operação em torno de 100 minutos, sistema de fixação de formas com grelha de aço inoxidável e 4 imãs por grelha, sistema elétrico de aquecimento de água com borrifador para controle de umidade, sistema de climatização de precisão entre 27° C e 49°C, com umidade relativa entre 80 e 95%, controlador lógico PLC, "software" inteligente com monitoramento constantemente a demanda de energia, 440V, 3 fases e 60Hz.
8436.80.00	Ex 049 - Equipamentos automáticos para limpeza do corredor de dejetos do sistema de criação baia livre, dotados de unidade de acionamento com capacidade de movimentação lateral e dimensões iguais a 203 x 78 x 118cm (comprimento, largura e altura), tambor com diâmetro de 99cm e largura de 46cm, cabos puxadores, raspador de estercos em V configurado para corredores de largura de 2,50 a 4,50m e painel de controle com acesso remoto para monitoramento e programação via dispositivo móvel.	8438.10.00	Ex 177 - Combinações de máquinas automáticas e contínuas para porcionamento e divisão volumétrica de massa de pães, bolos e recheios, com capacidade nominal de 2.000 até 6.000kg/h de massa, com capacidade de divisão de porções de 5g a 100kg, compostas de: máquina dosadora com sistema de vácuo integrado, funil de alimentação de até 350 litros, sistema de vácuo integrado na bomba de alimentação, sistema de corte sincronizado, provido de esteira, painel de controle com acionamento dos botões através de teclado, unidade de comunicação para interface com acessórios e rede de gerenciamento remoto.
8436.80.00	Ex 051 - Trituradores (desbastadores) florestais, com acionamento hidráulico realizado por um ou mais motores hidráulicos de pistão axial e deslocamento variável do eixo horizontal com sistema de polias e correia dentada para transmissão da rotação para o rotor, com rotação do rotor compreendida entre 2.400 e 3.000rpm, com sistema de facas afiáveis, forjadas e temperadas, montadas no rotor, com largura do corte compreendida entre 80 e 254cm, para cortar/triturar vegetação com diâmetro máximo compreendido entre 10 e 60cm, a uma distância entre 1 e 3cm do nível do solo, para serem acoplados em escavadeiras ou retroescavadeiras, ou para serem acoplados em equipamentos projetados para o uso de acoplamentos frontais.	8438.10.00	Ex 178 - Combinações de máquinas automáticas e contínuas para porcionamento e divisão volumétrica de massa de pães, bolos e recheios, com capacidade nominal de 6.000 até 10.000kg/h de massa, com capacidade de divisão de porções de 5g a 100kg, compostas de: máquina dosadora com sistema de vácuo integrado, funil de alimentação de até 350 litros, sistema de vácuo integrado na bomba de alimentação, sistema de corte sincronizado, provido de esteira, painel de controle com acionamento dos botões através de teclado, unidade de comunicação para interface com acessórios e rede de gerenciamento remoto.
8436.80.00	Ex 052 - Alimentadores automáticos de distribuição de ração para medição do consumo diário individual e análise de desempenho e crescimento de suínos para testes genéticos, com capacidade de atender de 12 a 15 animais por alimentador, com comando eletrônico central e sistema individualizado de identificação dos animais, compostos por: comedouro; divisórias de proteção; controlador de função integrada (IFC); balança de pesagem; e "software".	8438.10.00	Ex 179 - Combinações de máquinas para fabricação de bisnagas, com capacidade produtiva de 1.946kg de massa/h, compostas de: divisora automática de alimentação em inox, 4 sovadeiras automáticas em inox com painel de controle "touchscreen", 3 cintas posteriores de saída de massa para retroalimentação, cinta retrátil de sobreposição de massa em inox, estação de calibração com cabeça multirolo, trem de laminação com 3 estações de calibração de largura, mesa formadora, depositador automático de massa em forma, de 440V, trifásica de 60Hz.
8436.80.00	Ex 065 - Máquinas automáticas para porcionamento exato dos ingredientes concentrados da alimentação de ruminantes, de acordo com os respectivos níveis e estágios de desenvolvimentos dos animais ("Feed Station"), em forma de cabine individual de 2 x 5 x 8m em aço galvanizado, com piso de borracha vulcanizada não endurecida, com cuba (comedouro) de inox e grades laterais de aço galvanizado de 1,5" para contenção do animal, dotadas de sistema individualizado de identificação dos animais constituído de antena de 12Vcc, retangular com cabo bus, para se ligar em frente ao comedouro, placa eletrônica de controle via cabo BUS e memória de dados de 3VA, 0,5A e 12Vac, com capacidade de alimentar até 25 animais por máquina distribuidora para concentrado e minerais e/ou até 2 para líquidos de plástico endurecido em forma de Y e rosca de alumínio acoplado com motor síncrono de 60Hz, 24Vc e 8,8kW, podendo distribuir 4 ingredientes diferentes para o animal, dotadas ou não de caixa de comando eletrônico de alimentação de 3VA, 0,5A e 12Vac e transformador de 230V-24V, 60Hz e equipadas ou não com processador de dados do sistema, com "display" e teclado numérico e memória para 200 animais.	8438.20.19	Ex 071 - Combinações de maquinas para fabricação de chocolates compostas de: 1 misturador para ingredientes como massa de cacau, manteiga de cacau, açúcar cristal, leite em pó, de capacidade 400kg, com dupla camisa, acionamento do eixo de mistura com motor trifásico, eixo de mistura dotados de pás de mistura inclinada, com bomba e tubo para transferência do produto; 1 unidade de tempera; 1 refinadora de 3 rolos, compostas de cilindros de 300mm de comprimento e 200mm de diâmetro para obtenção da granulométrica da mistura de 120 a 140 micros; 1 homogeneizador com motor de 3kW; 1 refinadora de 3 rolos, compostas de cilindros de 600mm de comprimento e 200mm de diâmetro, controle de temperatura dos rolos por sensor de temperatura da água de refrigeração interno (PT100); esteiras transportadoras de lona plástica; 2 conchas de capacidade de 400kg cada por batelada, acionadas por um motor de 15kW com variador de frequência; 2 unidades de tempera, controladas por CLP; cabine dos painéis com controladores de temperatura.
8436.80.00	Ex 081 - Despendoadores autopropelidos para corte e retirada do pendão do milho, com barra frontal de 12 linhas, kit de facas e pneus, motor 160HP, 4,5L, tração 4x4, resfriados a líquido (água + etileno glicol e óleo), com cabine e ar condicionado, velocidade de trabalho de 400rpm, com deslocamento em baixa de 0 a 19km/h e alta de 0 a 24km/h, utilizados em campos de produção de sementes de milho.	8438.20.19	Ex 072 - Equipamentos para fabricação de produtos de chocolate ocos ou tablets recheados, por sistema de formação de casca de chocolate por meio de matriz refrigerada com capacidade de fabricação entre 600 e 4.000kg/h, velocidade de moldagem ajustável a linha de produção máxima de 24moldes/min dotados de sistema para formação da casca do chocolate com prensa refrigerada com temperatura de trabalho de até -25°C (fast shell), moldes com dimensionais de 860 x 406mm, aquecedor de moldes, estação de limpeza dos moldes, cabeçote injetor para chocolates e recheios, sistema de vibração, refrigerador, sistema de refrigeração, unidade de distribuição de ar seco, estação de desmolde dos chocolates e painel elétrico e controle com controlador lógico programável (CLP).
8436.99.00	Ex 009 - Cabeçotes florestais para corte, desgalhe e corte sucessivos em comprimentos desejados de árvores plantadas ou de reforestamento, com abertura de facas superiores entre 517 e 800mm, tendo como sistema de controle das funções do cabeçote uma unidade eletrônica, sendo parte integrante do produto, proporcionando ajuste da pressão de trabalho, velocidade de movimentos e registro de alarmes e falhas elétricas para diagnóstico de manutenção.	8438.20.19	Ex 073 - Moinhos de tortas de cacau com classificador interno construído em aço e ferro fundido para fabricação de pó de cacau de granulometria de 99,5µm com capacidade máxima de 4.000kg/h, com sistemas de refrigeração e exaustão, ferramentas de moagem de vida útil de 2.000h, consumo energético de 56kW/h por tonelada moída, câmara de moagem com baixo nível de ruído (entre 75 e 77dB).
8437.10.00	Ex 003 - Máquinas para processamento de caroços de algodão seco para descorticar e separar a polpa da casca, através de operações de: descascar os caroços entre 2 cilindros com 24 lâminas de aço intercambiáveis cada um, com entrada de produtos por rolos alimentadores; peneirar através de 10 cestas vibradoras em aço; transferir matéria por sistema de aspiração; gabinete de controle de operações em aço.	8438.50.00	Ex 251 - Máquinas para processamento de embutidos de carne com sistemas de emulsão/redução e conjunto de corte de discos/facas simples, duplas, triplas ou quadruplas, molas individuais para cada suporte de discos/facas mantendo a tensão das facas constantes durante o processo, com velocidade constante de 2.800rpm no cabeçote, placas de 9" (225mm), câmara de alimentação com vácuo de 500lbs (230kgf) e bomba de alimentação forçada por palhetas, capacidade hora aproximada: grosso 13.500kg; fino 9.000kg.
8437.10.00	Ex 004 - Purificadores de cascas para a separação de polpa e cascas e suas partes, preservando a mínima perda possível de óleo no processo; completa com 10 extratores rotativos afiados; cestas perfuradas em forma de U; motor de 7,5HP; controle de redução de velocidade e seus itens de comando; bandejas trepidantes perfuradas; eixos de comando acionam a bandeja que é completada por 2 pedestais excêntricos e 2 fixos; sistema de aspiração para segregação das cascas; demais itens de comando; tudo em estrutura de aço reforçado.	8438.50.00	Ex 279 - Carregadores de salsicha, estilo ordenador, com ou sem método "first in/first out", para produtos com ou sem tripas, cozidas, com diâmetro de 12 a 32mm e comprimento de 76 a 300mm, com capacidade de carregar até 1.800peças/min com comprimento de até 127mm, taxa de preenchimento de 98%, com esteira elevadora, esteira intermediária de inspeção e painel de controle "touch screen".
8437.10.00	Ex 005 - Separadores por densidade dos resíduos após peneirados por máquina descortecedora, através de sistema de 6 cilindros descascadores que separam a polpa fina das cascas remanescentes e peneira uma vez mais em bandeja agitada e inclinada; com todo acionamento através de 2 motores elétricos de 1 e 5HP.		
8437.80.90	Ex 016 - Máquinas para a medição de índice de queda em grãos e de farinha de trigo com cabeça agitadora dupla em aço inoxidável, microprocessador, impressora térmica interna e "display" de LCD sensível ao toque		

8438.50.00	Ex 316 - Prensas hidráulicas para preparação de carnes, com capacidade de produção de até 6 peças por minuto, com carregamento manual e câmara de prensagem de 770 x 320 x 150mm, com sistema integrado de descarga automática.
8438.50.00	Ex 317 - Máquinas automáticas removedora de camadas de gordura de lombos e carrês suínos, com largura de corte de 456mm, com sistema de ajuste de espessura de remoção de 0 a 20mm, dotadas de esteira de entrada e de saída de produto, rolo de tração estriado e dentado, suporte de lâmina com perfil especificado de acordo com o produto, dotada de teclado para seleção da espessura de corte e dotada ou não de sistema de câmara para controle automático da espessura de corte.
8438.50.00	Ex 318 - Máquinas automáticas removedoras de pele de cortes suínos, dotadas de rolo de tração estriado dentado, de rolo superior de pressão, de esteira de entrada e de esteira de saída de produto, de sistema de controle de corte inicial por acionamento de molas, com largura de corte de 460mm ou 560mm.
8438.50.00	Ex 319 - Máquinas fatiadoras de produtos cárneos, de capacidade de 200 a 400, ou de 350 a 700, ou de 450 a 900cortes/min, espessura das fatias igual ou superior a 1mm, mas igual ou inferior a 250mm, de alimentação manual, dotadas ou não de esteira descarregadora, com painel para controle da operação.
8438.50.00	Ex 320 - Máquinas para corte, em cubos ou tiras de diversas dimensões, de produtos cárneos, de frios e de queijos, de capacidade máxima igual ou superior a 1.300kg/h, mas igual ou inferior a 4.800kg/h, com avanço regulável, de alimentação manual ou por esteira, dotadas ou não de funil de carga, dotadas ou não de esteira de saída, dotadas ou não de guilhotina lateral, dotadas ou não de faca transversal, com painel para controle da operação.
8438.50.00	Ex 321 - Máquinas removedoras de membrana intramuscular de cortes bovinos, suínos, caprinos, ovinos, equinos e aves, dotadas de rolo de tração estriado sem dentes; sistema oscilante de limpeza do rolo por ar comprimido, com largura de corte de 533mm, acionada por motor elétrico, com parada rápida e proteção da lâmina quando em posição de limpeza.
8438.50.00	Ex 322 - Máquinas removedoras de pele de cortes suínos, dotadas de rolo de tração estriado dentado na parte superior da máquina, com largura de corte de 460 ou 560mm, acionadas por motor e proteção da lâmina quando em posição de limpeza.
8438.60.00	Ex 012 - Branqueadores resfriadores dotados de esteira com sistema de alimentação vibratório, utilizados para inativação enzimática de vegetais, exceto folhosos, com sistema de branqueamento com capacidade para operação com água quente, ou somente vapor, ou modo misto operando com pequena quantidade de água quente sendo pulverizada em atmosfera de vapor saturado, sistema de resfriamento a ar umidificado, com capacidade de produção de 5t/h, com sistema para controle remoto do equipamento.
8438.60.00	Ex 013 - Máquinas calibradoras e separadoras de floretes de brócolis e couve-flor congelados à barra divergentes, com capacidade para 5t/h, projetadas para trabalhar suavemente evitando danificar os floretes, equipadas com zona de pré-triagem, vibrador com 3 estágios de atuação, motor de 1,5kW de potência e moto-variador de velocidade regulável em marcha.
8438.60.00	Ex 014 - Máquinas de corte mista para floretes com capacidade para 7.200brócolis/h ou 6.000couves-flores/h, com sensores com capacidade de corte adaptado automaticamente de acordo com o tamanho do produto e composto por um bunker com elevador.
8438.80.90	Ex 072 - Aparelhos geradores e aplicadores de ondas eletromagnéticas em comprimento e frequência de ondas típicas de radiofrequência de 27,12MHz, com geração de calor súbita, com elevação da temperatura em 0,2 décimos de segundo através da fricção molecular, para aquecimento e/ou tratamento térmico, inativação de enzimas, pasteurização e/ou esterilização de alimentos e bebidas alcoólicas e não alcoólicas em geral, em estado líquido, pastoso, sólido, semissólido ou granular.
8439.99.90	Ex 027 - Dispositivos de controle de ângulo ou e altura de um elemento "régua", dotados de barra de aço, eixo e dispositivos para o perfeito funcionamento, envolvidos ao tecido sintético (tipo lona) e operados manualmente por meio de alavanca, ou de forma automática (motor eletropneumático), para uso exclusivamente no processo fabril de papel e celulose.
8439.99.90	Ex 032 - Sistemas de limpeza contínua de resíduos em feltros, telas formadoras e/ou secadoras para máquina de papel, compostos por cabeça de limpeza podendo ter uma ou mais saídas de jatos de água, estação de lavagem da cabeça de limpeza; suporte para o sistema de cabeça de limpeza, unidade trilho de alinhamento da cabeça de limpeza, gabinete de energia principal de controle e painel de "touchscreen", estação de lavagem da cabeça de limpeza; unidade de bomba de alta-pressão.
8439.99.90	Ex 033 - Fitas de corte (ou de segurança) em papel ou papelão, usadas na fábrica de papel e celulose com finalidade de cortar e finalizar a bobina de papel por meio de um equipamento específico de segurança, podendo ser de cor branca ou marrom, de diversas espessuras, sendo produzidas ou não em celulose.
8440.10.90	Ex 072 - Máquinas automáticas para acabamento da banda de papel de materiais impressos em equipamento digital, com as funções principais de corte, dobra e alceamento, com capacidade para operar em linha e impor controle via "software" sobre impressora rotativa digital, largura da banda configurável de 20 a 60 polegadas, com velocidade máxima de 305m/min.
8441.10.90	Ex 055 - Máquinas para cortar papel e aglomerados de papel espessos, com velocidade de operação de 1.000m/min, com largura máxima de trabalho de 2.000mm, diâmetro máximo da bobina de 1.800mm e diâmetro mínimo de 400mm, com massa máxima da bobina de 3.500kg e com largura mínima para suporte da bobina de 900mm, dotadas de eixos-simples e sistemas automáticos de descarregamento de bobinas.
8441.10.90	Ex 073 - Cortadeiras transversais rotativas automáticas de papelão ondulado tipo "Cut Off", com velocidade de corte de até 400m/min, corte com lâminas helicoidais, largura máxima de corte para até 2.500mm, com sistema que controla a troca de pedidos e comunica-se com os demais equipamentos da linha de produção.
8441.10.90	Ex 074 - Cortadeiras transversais rotativas, tipo "Rotary Shear" automática de papelão ondulado, com um nível de corte, velocidade de até 250m/min, largura máxima de corte de até 2.500mm, com sistema que controla a troca de pedidos e comunica-se com os demais equipamentos da extremidade seca.
8441.10.90	Ex 075 - Máquinas cortadeiras/rebobinadeiras para bobinas de papel/polipropileno com faixa de gramatura de 26 a 250g/m², largura máxima da bobina de 2.800mm, diâmetro máximo da bobina de 1.300mm, peso máximo da bobina de 2.000kg, velocidade máxima de 500m/min; porta bobina de entrada "shaftless"(sem eixo), freio de desbobinamento através de motor indutivo regenerativo, alinhador de material por sensor ultrassom, mecanismo de corte de papel com eixo porta lâminas inferiores pneumático, indicador digital de posicionamento de facas de corte, sistema automático de corte e colagem de papel no bobinador, carro de transporte e retirada de bobinas automatizado, controlador lógico programável (PLC), painel de operação com interface homem-máquina(IHM) com tela tipo "touchscreen".

8441.30.90	Ex 063 - Equipamentos para controle de qualidade de fardos de caixas de papelão ondulado em máquinas tipo FFG através de câmara de alta tecnologia, para controle de gap frontal e traseiro e "fish-talling", com precisão de controle de 100% das caixas produzidas em tempo real de produção, com ajuste de tolerância, uso amigável de operação, para caixas de papelão ondulado de 2,50 até 10mm, velocidade até 1.600pacotes/h, altura do pacote entre 90 e 350mm.
8441.30.90	Ex 064 - Máquinas automáticas para cortar e vincar longitudinalmente o papelão ondulado, com velocidade de até 400m/min, largura máxima da chapa de até 2.500mm, 2 seções independentes, sendo cada seção equipada com 9 facas para corte e 16 vincos para produção de até 8 caixas simultaneamente, sistema de corte limpo (Kleen Cut), facas de carbeto de tungstênio livre de lubrificação (Oil Free) e sistema que se comunica com os demais equipamentos da linha de produção.
8441.40.00	Ex 029 - Combinações de máquinas para produção de bandejas de ovos, compostas de: 1 transportador de entrada com potência de 3kW; 1 misturador com plataforma de operação, com tanque em aço-carbono, de volume efeito de 5m³, potência de 90kW, controle por PLC e controle touch screen; 4 agitadores de 3kW, com reservatório de 2m de profundidade e mixer de 1.600mm, controladas por PCL e controle touch screen; 2 peneiras vibratórias, com área de peneiramento de 2m², potência de 5,5kW e tanque de alimentação de polpa; 1 máquina de formagem rotativa, dotada de 4 bandejas de formagem em alumínio, com potência de 15kW, controlada por PCL e controle touch screen, com sistema de lavagem dos moldes com bomba de alta pressão e tanque água de alta pressão de 1,2m³ e sistema de separação ar-água, dotada de tanque ar-água, controle de nível e bomba de filtro (2x5,5kW); 1 forno de secagem de velocidade de transporte ajustável, com largura de 1.950mm, acionado a diesel, gás natural e/ou GLP, potência de aproximadamente 58kW, dotada de escada móvel, transportador de produtos acabados com potência de 2,2kW, controlado por PLC e controle automático touch screen; 1 empilhadeira automática de 6 vias, com potência de 2,2kW; 1 limitador de produtos empilhados e 30 moldes de bandeja de ovos.
8441.40.00	Ex 030 - Combinações de máquinas para tratamento de água para equipamentos de produção de bandejas de ovos e transporte de polpa: 1 torre de resfriamento de água plástico de fibra reforçada, com vazão de 20m³/h e potência de 0,75kW; 1 bomba de vácuo de anel líquido, com capacidade de 106m³/min e potência de 160kW; 1 compressor de ar com capacidade de 9,5m³/min e potência de 55kW; 2 filtros de ar; 1 secador de ar de 2kW; 1 tanque de armazenamento de ar de 2m³; 1 tanque de armazenamento de ar de 0,6m³; 2 peneiras circulares de filtragem vibratória com potência de 2,2kW; 2 bombas de polpa com vazão de 106m³/h e potência de 7,5kW, 1 bomba de água com vazão de 173m³/h e potência de 11kW e 3 bombas de água com vazão de 23m³/h e potência de 1,1kW.
8441.90.00	Ex 002 - Sistemas de troca rápida de bobinas e/ou rolo, semiautomáticos, para uso na indústria de papel e celulose, compostos por unidade principal de comando, caixa de energia, caixa de armazenagem de fita de papel, painel de operação do sistema, acompanhados de estrutura metálica, fita de papel exclusiva para uso no sistema para perfeito funcionamento.
8441.90.00	Ex 003 - Sistemas de troca rápida de bobinas e/ou rolo, automáticos, para uso na indústria de papel e celulose, compostos por unidade principal de comando, caixa de energia, caixa de armazenagem de fita de papel, painel de toque e com "display" de texto para a operação do sistema, acompanhados de estrutura metálica, fita de papel exclusiva para uso no sistema, para perfeito funcionamento.
8441.90.00	Ex 004 - Eixos de fricção unidirecional, em aço cromado e retificado, com sistema de câmara de ar, feltro de fricção e anéis de esferas de bloqueio unidirecional, utilizados em máquina cortadeira para corte de filmes plásticos.
8442.50.00	Ex 004 - Telas eletroformadas, 100% níquel, não tecidas, para serem utilizadas em unidades modulares de serigrafia rotativa, com largura compreendida entre 180 a 600mm, pré-emulsionadas para gravação de imagem, quantidade de furos compreendidos entre 75 e 355 furos por polegada linear "mesh".
8443.13.90	Ex 003 - Impressoras tipo ofsete para decoração de corpos de latas metálicas, para operar com 6 cores ou mais, dotadas de sistema de transferência contínua das latas por disco plano, unidade aplicadora de verniz, com ou sem tinteiros e controlador lógico programável (CLP), com capacidade igual ou superior a 1.500latas/minuto.
8443.13.90	Ex 051 - Impressoras tipo ofset para decoração e revestimento de corpos de embalagens metálicas, de tamanhos e diâmetros variados, constituídas de 24 ou 36 mandris para impressão, com capacidade para até 8 cores, dotadas de sistema de transferência contínua das embalagens por disco plano, unidade aplicadora de verniz, tanque para verniz, controle de temperatura, lubrificação automática, com ou sem tinteiros, capacidade de até 2.200embalagens/min, controlador lógico programável (CLP).
8443.16.00	Ex 035 - Máquinas de impressão flexográfica em caixas de papelão ou corrugado laminado, capazes de cortar e vincar lâminas de papelão, com largura máxima até 3.200mm, mínima de 650mm, com altura máxima da lâmina até 1.800mm e mínima de 270mm, área de impressão máxima de até 3.150mm de largura por 1.580mm de altura, velocidade máxima de até 16.800 folhas, até 5 unidades de impressão, sistema de transporte das chapas entre as unidades por rolos, armazenamento na memória da máquina até 9.999 trabalhos sem a adição de cartão de memória, sistema de limpeza das sujidades das chapas de papelão na unidade de alimentação executado por meio de sucção e rolo revestido com lâmina para aderir às impurezas, precisão de impressão de +/-0,5mm, registro de impressão controlado por controlador lógico programável (CLP), tela tátil e motor elétrico formando um ângulo de 360°, unidade de corte e vinco com a dimensão máxima de até 3.100mm largura e até 1.550mm de altura da chapa de papelão.
8443.16.00	Ex 036 - Máquinas de impressão flexográfica em caixas de papelão ou corrugado laminado, capazes de cortar e vincar lâminas de papelão, com largura máxima até 3.200mm, mínima de 650mm, com altura máxima da lâmina até 1.800mm e mínima de 400mm, área de impressão máxima de até 3.150mm de largura por 1.580mm de altura, velocidade máxima de até 18.000folhas, até 7 unidades de impressão, sistema de transporte a vácuo das chapas entre as unidades, armazenamento na memória da máquina de até 9.999 trabalhos sem a adição de cartão de memória, sistema de limpeza das sujidades das chapas de papelão na unidade de alimentação executado por meio de sucção e rolo revestido com lâmina para aderir às impurezas, precisão de impressão de +/- 0,3mm, registro de impressão controlado por controlador lógico programável (CLP), tela tátil e motor elétrico formando um ângulo de 360°, unidade de corte e vinco com a dimensão máxima de até 3.100mm largura e até 1.550mm de altura da chapa de papelão.



8443.19.90	Ex 135 - Máquinas para impressão de rótulos termo-encolhíveis, rótulos adesivos e embalagem flexíveis, dotadas de: unidade de desbobinamento; sistema de controle de tensão servo-assistido; unidades de impressão servo-assistidas podendo ser utilizadas para impressão flexográfica, serigráfica e "cold stamping"; mudança de processos e formatos por meio de troca de camisas ou cassetes intercambiáveis; sistema de cura ultravioleta eletrônico; unidade de rebobinamento; controle de registro automático; gerenciamento de trabalhos com gravação total de dados de produção; unidade de comando central única; largura máxima de bobina igual ou superior 370mm; comprimento máximo de impressão igual ou superior 355mm e velocidade máxima de impressão de 200m/min.	8443.39.10	Ex 194 - Máquinas de impressão digital por jato de tinta com cura U.V com ou sem e cabeças de impressão piezoelétrico com gotículas de 12 picolitros, velocidade máxima de impressão igual ou superior a 101m²/h, com 7 cores (CMYK, cL, mL e W); unidade de controle e gerenciamento interno; largura máxima de impressão para suportes rígidos e flexíveis de até 2,05m; sistema de ajuste da altura das cabeças automático sobre mídias de até 4,50cm; exclusivos sistemas antiestáticos; sistema de proteção das cabeças e carro de impressão; com ou sem opcional de cura LED.
8443.19.90	Ex 136 - Máquinas para impressão em rotogravura, alimentadas por bobina, para substratos de PET, PVC, OPS, PAPEL, BOPP, com espessura de 15 a 100 micron, com gramatura de 20 a 300g/m², largura máxima de impressão igual a 820mm, velocidade mecânica de 300m/min, dotadas essencialmente de 3 desbobinadores tipo "flying splice" com dispositivo de troca e emenda automática, 2 unidades de tratamento de superfície tipo "Corona", 9 unidades de impressão, com capacidade de impressão frente e verso em registro, 1 unidade de impressão com capacidade de impressão frente e verso em registro, com secagem dupla, 1 unidade de impressão com capacidade de impressão frente e verso em registro preparada para laminação em registro em linha, com sistema de secagem dupla alongada, dispositivos tipo "carrinho" para troca rápida do cilindro, ou do sistema de entintagem ou do conjunto total em todas as unidades de impressão, sistema de registro independente em cada unidade, com correção automática em todas as unidades de impressão, com possibilidade de impressão frente e verso em registro, sistema individual de aquecimento e secagem de alta eficiência e circulação, aquecimento por gás natural, ar direcionado através de painéis com furos geométricos em "3D" no lado impresso e furos "2D" no lado oposto do material para pré-aquecimento, 1 rebobinador com dispositivo de troca e emenda automática na saída, dispositivo de corte rotativo frente e verso em registro controlado por servomotor, unidade de aplicação de adesivo tipo "hot melt" com secagem por luz UV, sistema automático de detecção antiexplosão dedicado (LEL), em cada unidade de impressão.	8443.39.10	Ex 253 - Máquinas de impressão de alta velocidade, tipo industrial, com tecnologia jato de tinta piezoelétrica de gota por demanda (drop on demand), destinadas à impressão de papéis não revestidos, não tratados e jato de tinta tratados não revestidos, com gramaturas entre 60 e 220g/m², com tamanho mínimo de 117.8 x 254mm e máximo de 364 x 520mm, modo de impressão em cores (CMYK) ou monocromático, frente ou frente e verso com velocidade de impressão de 197 imagens A4 por minuto, com 12 cabeças de impressão e resolução de 600 x 600dpi em 4 tipos distintos de gotas de 5 a 12 picolitros, secagem por infravermelho (IR), utilizando tinta à base de água, pigmentada HD ("High Density").
8443.19.90	Ex 137 - Máquinas para impressão pelo sistema "hotstamping" de hologramas e painéis de assinaturas em cartões PVC, com capacidade produtiva máxima de 7.100/h, com mecanismos para executar a operação de estampagem na frente e verso do cartão, equipadas com painel de programação para ajuste dos parâmetros de estampagem, temperatura, tempo e pressão, com servo-motores e sensores óticos, com mecanismos para colocação e ajuste de posição de rolos de hologramas e painéis de assinaturas, dispositivo de posicionamento de alta precisão da película através do sensor, com compartimento padrão de entrada e saída de cartões.	8443.39.10	Ex 254 - Máquinas de impressão de alta velocidade, tipo industrial, com tecnologia jato de tinta piezoelétrica de gota por demanda (drop on demand), destinadas à impressão de papéis não revestidos, jato de tinta tratados, jato de tinta fosco e papel seda revestido, com gramaturas entre 52 e 160g/m², alimentadas por bobinas de papel com largura entre 203 e 510mm, capaz de imprimir em cores ou monocromático, frente e verso, com dispositivo único ou frente e verso com dispositivo duplo, velocidade de impressão de até 168m/min para cor e 200m/min para monocromático, resolução variável de 360 x 600dpi a 1.200 x 600dpi e modo de alta qualidade (VHQ, "Very High Quality") para impressão monocromática, tamanho da gota de tinta variável entre 3 e 13 picolitros, secagem por infravermelho (IR), utilizando tinta à base de água, corante ou pigmentada HD ("High Density").
8443.39.10	Ex 181 - Máquinas de impressão de alta velocidade, tipo industrial, com tecnologia jato de tinta piezoelétrica de gota por demanda (drop on-demand), destinadas à impressão de papéis não revestidos e tratados, com gramaturas entre 60 e 160g/m², alimentadas por bobinas de largura máxima de 250mm, saída de folhas soltas impressas em tamanho máximo de 216 x 431mm, capazes de imprimir em cores ou monocromático, frente e verso com dispositivo único, velocidade de impressão de até 48m/min, resolução real de 600 x 600dpi x 2-bit, tamanho da gota de tinta variável entre 4 e 11 picolitros, secagem por infravermelho (IR), utilizando tinta à base de água pigmentada HD ("High Density") e dotadas de 2 conjuntos de impressão com 8 cabeças cada, substituíveis individualmente e até 4 cores de impressão (CMYK).	8443.39.10	Ex 255 - Máquinas de impressão digital de 1 ou mais cores que trabalham com injeção de tintas cerâmicas, sais solúveis, pigmentos sólidos, esmaltes, tintas uvi e efeitos, para decoração de revestimentos e louças cerâmicas, com capacidade para serem integradas em uma linha de produção contínua de passagem única (single pass).
8443.39.10	Ex 189 - Máquinas de impressão digital por jato de tinta, com capacidade de atingir resolução de 720 x 1.440dpi, velocidade de impressão de até 58m²/h ou mais em uma passada, contendo: tanques de alimentação de tinta de, no mínimo, 1 litro; largura da boca de impressão superior a 420mm e inferior ou igual a 1.626mm, mecanismo de impressão baseado em cabeças de impressão com elemento piezelétrico e tamanho de gota variável controlado por chip de impressão, com, no máximo, 2 cabeças de impressão, capacidade de alimentação por rolo (bobina), equipadas com suporte de mídias e "software" RIP incluso.	8443.39.10	Ex 256 - Máquinas de impressão digital, por jato de tinta, em tecidos de algodão, poliamida, poliéster ou papéis à base de celulose, com esteira transportadora, secador em linha, unidade de resfriamento, alimentação dos substratos para rolos de até 1.500mm de diâmetro e sistema de saída fraldada ou em rolos; com largura máxima de impressão de 3.200mm, resolução máxima de 1.200 x 1.200dpi, velocidade máxima de impressão de 550m²/h, depósitos de tintas de 2 a 10 picolitros, com 6 cores as quais podem ser utilizadas tintas reativas, dispersas e ácidas e 36 cabeças de impressão.
8443.39.10	Ex 190 - Máquinas de impressão digital por jato de tinta, com resolução de 720 x 1.440dpi "reais" ou mais, e velocidade de impressão de até 50m²/h ou mais, em uma passada, contendo: suporte para mídias de espessura máxima entre 1 e 2mm, largura da boca de impressão superior a 420mm e inferior ou igual a 1.626mm, mecanismo de impressão baseado em cabeças de impressão com elemento piezelétrico e tamanho de gota variável controlado por chip de impressão, com, no máximo, 2 cabeças de impressão, e capacidade de alimentação por rolo (bobina) e folha solta.	8443.39.10	Ex 257 - Máquinas de impressão por jato de tinta piezoelétrico, tipo industrial, operando com tecnologia de cura UV Led, 08 ou mais cores, utilizando sistema de impressão de gotículas de 7 ou 12 picolitros, para impressão em materiais rígidos e opção para mídias flexíveis (alimentação por rolo) com produção máxima de 318m²/h, unidade controladora interna, resolução de 600 ou 1000dpi, largura de impressão máxima igual a 3,2m, espessura máxima de 5,08cm.
8443.39.10	Ex 191 - Máquinas de impressão digital por jato de tinta com cura por LED ultravioleta e cabeças de impressão piezoelétrico com gotículas de 12 picolitros, velocidade máxima de impressão igual a 93m²/h, com 7 cores (CMYK, cL, mL, W); unidade de controle e gerenciamento interno; mesa de impressão com área de impressão máxima de 2,54 x 1,54m; sistema de ajuste da altura das cabeças automático sobre mídias de até 4,50cm;exclusivos sistemas antiestéticos; mesa fixa com pinos de registros precisos e automático; sistema de proteção das cabeças e carro de impressão; com controle de movimentação preciso do carro de impressão feito por meio de um sistema de amortecimento e motor linear (Controle Numérico Computadorizado); com controle gradual de vácuo de até 8 zonas diferentes e acesso simples e controle automático do nível de tintas.	8443.39.10	Ex 258 - Máquinas de impressão por jato de tinta piezoelétrica, tipo industrial, operando com tecnologia de cura UV, 4 ou mais cores, sistema de impressão de gotículas de 7 picolitros, operando rolo a rolo, unidade controladora, resolução máxima igual a 1.200dpi, largura máxima igual a 500cm, velocidade máxima de 455m²/h.
8443.39.10	Ex 192 - Máquinas de impressão digital por jato de tinta com cura por LED ultravioleta e cabeças de impressão piezoelétrico com gotículas de 12 picolitros; velocidade máxima de impressão igual a 115m²/h, com 7 cores (CMYK, cL, mL, W); unidade de controle e gerenciamento interno; largura máxima de impressão para suportes rígidos e flexíveis de até 2,5m; sistema de ajuste da altura das cabeças automático sobre mídias de até 4,5cm; exclusivos sistemas antiestáticos; sistema de proteção das cabeças e carro de impressão.	8443.91.99	Ex 007 - Máquinas para vincar papel cartão, próprias para operarem acopladas em impressoras rotativas, formadas por módulos de cilindros acionados hidráulicamente.
8443.39.10	Ex 193 - Máquinas de impressão digital por jato de tinta com cura U.V com ou sem LED e cabeças de impressão piezoelétrico com gotículas de 12 picolitros; velocidade máxima de impressão igual ou superior a 123m²/h, com 7 cores (CMYK, cL, mL e W); impressão "multi-layer" (pré-branco, pós-branco e sanduíche); unidade de controle e gerenciamento interno; largura máxima de impressão de flexíveis de até 3,2m; sistema de ajuste da altura das cabeças e carro de impressão; com ou sem opcional "dual-roll" (para impressão em 2 rolos de menores larguras simultaneamente).	8443.91.99	Ex 028 - Máquinas para vincar e furar papel cartão para embalagens, próprias para operar acopladas em impressoras rotativas, formadas por módulo de cilindros acionados hidráulicamente, com dimensões do módulo de 2.300 x 2.500 x 1.300mm, pressão hidráulica de 300bar, com capacidade de exaustão de 10kPa a 2.500m³/h.
		8443.91.99	Ex 047 - Conjuntos de bancadas de ferro fundido GG25, na espessura de 80mm, contendo tambor central montado, 16 motores elétricos de potência nominal igual ou superior a 4kW e rotação nominal igual ou superior a 800rpm, utilizados em impressoras flexográficas de tambor central.
		8443.91.99	Ex 048 - Núcleos porta-camisas, com eixo de sistema pneumático, sendo o núcleo central em fibra de carbono e ponteira em aço com tratamento térmico, utilizados como eixo porta-camisa em impressoras flexográficas de tambor central.
		8443.91.99	Ex 049 - Tambores com recobrimento para tintas à base de água, com diâmetro de 1.556 até 2.583,132mm e largura de 850 a 1.550mm, parede dupla, fabricados em aços laminados, usinados, retificados e recobertos com Hastaloy-C, com tolerância máxima de batimento de 0,008mm, contendo eixo, mancais e rolamentos de precisão montados, utilizado em impressoras flexográficas.
		8443.91.99	Ex 065 - Conjuntos modulares para a unidade de controle da dobradeira, unidades controladoras, seções controladoras e controladoras de segurança de impressoras offset de jornais e revistas com velocidade de 70.000exemplares/h, dotados de: controladores lógicos programáveis modulares, velocidade de transmissão de 100Mbit/s com sistema operacional "Linux SD-Card slot, fieldbus (Interbus, Profibus)" para transmissão de dados entre os sistemas de controle, interfaces de comunicação Ethernet, USB, fonte de força ininterrupta integrada, FDP e rede servidora integradas, diagnóstico LEDS, resfriamento sem ventoinha; Paineis IPS da dobradeira; Encoders rotativos, velocidade máxima de 2.000 a 3.000rpm, precisão de 1 LSB; módulo contador; terminais de válvulas com adaptador de placa para montagem rápida, com materiais para montagem.
		8443.91.99	Ex 066 - Conjuntos modulares para rede de comunicação Ethernet de impressoras offset de jornais e revistas com velocidade de 70.000exemplares/h, dotados de: chaves "Switches Ethernet" com velocidade de transmissão de 100Mbit/s, modo "Full-Duplex", sistema redundante, gerenciamento funcional, diagnostico de Ethernet via ADS; adaptadores de configuração automática; controladores de portal de comunicação "CGC-Controllers", conversor de rede "PeconArcnetEthernet", com materiais para montagem.
		8443.91.99	Ex 067 - Sistemas automáticos para controle de registro de cor, de forma longitudinal e lateral, para até 20 cores, operando com sensor de sinal capaz de reconhecer as marcas de registro existentes, inclusive marcas claras (marcas transparentes), vernizes e primers, utilizando apenas um cabeçote por unidade de cor, com a função de marca-pulso e marca-marca.

8445.19.22	Ex 001 - Limpadores centrífugos de plumas de 96" de largura com função de limpar o algodão depois da passagem da fibra pela descaroçadeira, com capacidade de 4,5 toneladas de fibras por hora, dotados apenas de uma barra móvel para limpeza da fibra, remove galhos pequenos, fibra imatura, partículas de sementes, lixo de folhas, cascas e torções do fuso sem quebra em pequenas partículas.				injetada; 1 máquina de gravação em forma de matiz de dados para rastreabilidade de peça injetada; 1 monitoramento de controle de parâmetros de processo e seus respectivos painéis de controle e caixas de comando, inclusive tubulações e válvulas.
8445.19.22	Ex 002 - Limpadores de plumas 108" de largura com função de limpar o algodão depois da passagem da fibra pela descaroçadeira, com capacidade de até 4t de fibra/h, controle de alimentação modular, separador condensador, rolos extratores, cilindro de serrilhas, cilindro de escovas, descarga de fibras, válvula de desvio e bicas de conexão.	8454.30.10	Ex 077 - Máquinas para fundição de metais não-ferrosos (alumínio) por injeção sob pressão, horizontal, tipo câmara fria, com força de fechamento igual ou superior a 4.000kN, curso de abertura do molde igual a 550mm e dimensões da placa iguais a 960 x 960mm, força de injeção de 410kN, com 3 estágios de injeção, controlada por válvulas proporcionais e controle microprocessado, com painel de comando com controlador lógico programável (CLP) para supervisão e controle dos parâmetros operacionais do processo.		
8445.19.22	Ex 003 - Máquinas alimentadoras de caroço de algodão de 96" de largura com capacidade de até 15 toneladas de algodão em caroço por hora de processamento, com 2 rolos de alimentação de velocidade variável acionados por um motorreductor de 1HP, 4 cilindros de pinos sobre a grade de tela para abrir o algodão, 2 cilindros de serrilha, extrator para limpar, segundo rolo recuperador com seções de grade tubular que remove cascas e lixo fino, cilindro de escovas, sistema de tração independente, rosca de impurezas e imã para a bica alimentadora.	8454.30.90	Ex 071 - Combinações de máquinas para solidificação contínua de alumínio líquido, com controle lógico programável (CLP), capazes de produzir chapas de largura até 1.500mm e espessuras de 5 a 10mm. com velocidade produtiva de até 1,5m/min, compostas de: 1 sistema de vazamento horizontal e contínuo de lâminas de ligas de alumínio, através de bico cerâmico especial responsável pela alimentação do alumínio líquido, 2 cilindros refrigerados internamente com água para solidificação e laminação simultânea, com força máxima de fechamento de 1.700kN; 1 sistema de desgaseificação de alumínio líquido, com aquecimento elétrico e injeção de gás argônio através de rotor de grafite, com capacidade de tratamento de até 6.000kg/h; 1 sistema de corte transversal das chapas, através de guilhotina hidráulica automática, com força de corte de 30t; 1 sistema de bobinamento automático, com mandril expansível, velocidade máxima de bobinamento 3m/minuto e tensão de tração máxima de 160kN.		
8445.19.22	Ex 004 - Máquinas descaroçadeiras de algodão de 98" de largura com 170 serras de 12" de diâmetro, com capacidade de produção de até 3,5 toneladas de fibra por hora, rolo agitador de 533rpm de discos inclinados, rolo aplicador de 504rpm, 2 estágios de recuperação de semente, calha do piolho, cilindro de escova de 1.550rpm e rosca de impureza de 93rpm.			8454.90.90	Ex 005 - Mecanismos de válvula de gaveta de panela, com trocador de tubo longo, para controle de fluxo, com diâmetro do furo até 100mm; com curso de 220mm; preparados para operações de lingotamento assistido por robô e com acesso frontal para dispositivo detector de escória.
8445.40.19	Ex 010 - Bobinadeiras, com troca automática da bobina, de fios e filamentos sintéticos ou artificiais, computadorizadas, dotadas de 20 a 80 fusos, para a formação de bobinas compactadas, dotadas de controle de tensão e de comprimento de fio programável, com velocidade máxima de até 2.500m/min.			8455.30.10	Ex 012 - Cilindros de laminação em aço fundido centrifugado por dupla fusão com alto teor de cromo, com diâmetro da mesa cilíndrica de até 865mm, comprimento da mesa cilíndrica de 2.030mm, comprimento total entre extremidades de até 4.510mm e peso superior a 12t.
8447.12.00	Ex 004 - Teares circulares para malhas, com cilindro de diâmetro superior a 165mm.			8456.11.19	Ex 004 - Máquinas para corte a "laser" de tubos metálicos, com comando numérico computadorizado (CNC), carga e descarga automáticas.
8448.49.90	Ex 001 - Dentes estampados, tipo túnel para pentes de teares a jato de ar para tecidos.			8456.11.90	Ex 015 - Conjuntos de máquinas automáticas para gravação e corte em chapas e tubos metálicos por eliminação de matéria a "laser" de fibra ótica com potência de 2.000W e velocidade de corte e gravação igual ou superior a 35m/min, com "software" integrado para controle e programação de corte e gravação, área de corte de chapas igual ou superior a 1.500 x 3.000mm, área de corte de tubos igual ou superior a 6m, dotados de sistema de refrigeração integrado por meio de chiller de água, sistema de controle de manutenção e suporte "wi-fi" e cabine de proteção de operador.
8451.40.10	Ex 005 - Máquinas para purga de tecidos, em contínuo, sem o acúmulo (fraldas) do tecido no banho, dotadas de tanque de purga, com bicos de pulverização e dispositivo de remoção de óleos e graxas extraindo até 5 litros por hora e 2 misturadores (mixer) com aquecimento até 90°C, com velocidade de até 30m/min, com tensão de 380V-60Hz.			8456.11.90	Ex 016 - Máquinas, operando por "laser" de alta frequência com potência mínima de 210W, comprimento de onda de 10,6µm, frequência de excitação de 81MHz, tensão de 230V, monofásicas ou bifásicas, 50/60Hz, utilizadas para customização, marcação, eliminação e corte de tecido, dotadas de dispositivo óptico, câmera artificial para posicionamento e aplicação das peças, dispositivo de elevação do "laser" por controle remoto com capacidade de 120cm na área de marcação e tubo de raio "laser" blindado, com área de trabalho de 150 x 150cm e altura compreendida de 50 a 150cm, área de marcação 1.200 x 1.200mm, "software", com ferramentas para efeito lixado (Light Scraper), efeito permanganato (Light PP Spray), efeito puído para desgaste do urdume das peças (Light Ripper), efeito "propping" para desgaste pontilhado (Light Driller), cabeçote giratório com capacidade máxima de 90° a direita e 90° a esquerda, para cima e para baixo, para trabalho das peças confeccionadas ou têxteis, na horizontal em mesas de marcação contínua e fixas, na vertical em manequins de rotação automática, com a marcação dos artigos na parte dianteira e traseira sem recolocação da peça, produção média de 200peças/h.
8451.40.29	Ex 007 - Máquinas longas para tingir tecidos de malha e tecidos planos, por corda única, dupla ou tripla, com transporte do tecido somente pelo jato hidráulico diferenciado, sem molinete e com ângulo variável da autoclave, comprimento de 6 metros, temperatura até 140°C e sob pressão estática até 3bar.				
8451.50.90	Ex 004 - Mesas de corte automática com lâmina projetada para corte de tecidos, com dimensões máximas de 2.490 x 1.985 x 2.680mm, comprimento 2.490mm, largura 1.475mm, altura 2.680mm, área de trabalho 1.600 x 600mm, com tensão nominal de 400V, com 3 fases mais neutro, frequência nominal de 50Hz, corrente nominal 11,3A, tensão auxiliar 24vdc, absorção da bomba a vácuo de 5,5kW, potência nominal: 6,5kW, velocidade máxima de deslocamento de 85m/min, aceleração máxima de 0,4g, frequência de perfurações de 250/min, ar de rede de 7bar e ar das ferramentas de 6,5bar, com proteção automática do operador.				
8451.50.90	Ex 005 - Mesas de corte com lâmina projetada para corte automático de tecidos em rôulo, com dimensões máximas de 4.193 x 2.806 x1.880mm, comprimento de 2.210mm, largura de 2.806mm, altura de 1.880mm, tensão nominal de 400V, com 3 fases mais neutro, frequência nominal de 50Hz, corrente nominal de 42A, tensão auxiliar de 24vdc/vac, potência nominal de 12,9kW, velocidade máxima de deslocamento de 85m/min, aceleração máxima de 0,7g, frequência de perfurações 250/min, dotadas de plano de trabalho, cabeça de corte, vídeo, bomba, quadro de botões de comando, equipamento de série e controlador da máquina.				
8451.80.00	Ex 061 - Máquinas navalhadeiras (tosadoras) para tecidos, dotadas de até 4 cilindros de corte, com controle eletrônico das funções, podendo conter módulo de tosa sobresalente.				
8451.80.00	Ex 075 - Máquinas para laminação de tecido, com pré-aquecimento do tecido por ar quente em estufa, troca automática de bobinas sem redução de velocidade do equipamento por meio de acumulador de tecido, com largura de trabalho de 1.500mm e velocidade de operação máxima de 250m/min.			8456.11.90	Ex 017 - Máquinas, operando por "laser" de alta frequência com potência mínima de 550W, comprimento de onda de 10,6µm, frequência de excitação de 81MHz, tensão de 400V, trifásicas, 50/60Hz, utilizadas para customização, marcação, eliminação e corte de tecido, dotadas de dispositivo óptico, câmera artificial para posicionamento e aplicação das peças, dispositivo automático de elevação do "laser" com capacidade de 150cm na área de marcação e tubo de raio "laser" blindado, com área de trabalho de 150 x 150cm e altura compreendida de 50 a 150cm, área de marcação variável entre 1.500 x 1.200mm e 500 x 500mm, "software", com ferramentas para efeito lixado (Light Scraper), efeito permanganato (Light PP Spray), efeito puído para desgaste do urdume das peças (Light Ripper), efeito "propping" para desgaste pontilhado (Light Driller), cabeçote giratório, para trabalho das peças confeccionadas ou têxteis, na horizontal em mesas de marcação contínua e fixas, na vertical em manequins de rotação automática, com a marcação dos artigos na parte dianteira e traseira sem recolocação da peça, produção média de 350peças/h.
8453.10.90	Ex 068 - Máquinas hidráulicas contínuas para estirar e enxugar couros, com largura máxima de trabalho igual a 3.400mm, com cilindros de estira e correias de feltro para enxugamento, com 2 ou mais conjuntos de cilindros prensantes sobrepostos, com capacidade máxima de prensagem de 100bar em cada conjunto de cilindros sobrepostos, para trabalhar couros curtidos ("Wet Blue") ou semiterminados ("Crust"), no sentido barriga/barriga ou culatra/cabeça.			8457.10.00	Ex 187 -Centros de usinagem vertical de dupla coluna para usinagem de peças metálicas, com comando numérico computadorizado (CNC), com 3 eixos controlados simultaneamente em modo de operação automática, para furar, mandrilar, alargar, interpolar, fresar e rosquear, com capacidade para usinagem nos cursos dos eixos X, Y, Z, X=3.000mm, Y=2.300mm, Z=1.000mm, equipados com servomotores programáveis com incremento mínimo de posicionamento de 0,0001° e 0,0001mm, com rotação máxima do cabeçote principal a 6.000rpm, sistema de troca automática de ferramentas, magazine com capacidade de 30 ou mais ferramentas, dotados de ferramentas rotativas, potência do motor de acionamento de 26kW e velocidade de troca da ferramenta de 2,1s.
8453.10.90	Ex 090 - Máquinas de descarnar couros com sistema hidráulico totalmente automatizado para recuo e avanço automático apenas da região central para salvamento automático do cupim, ajuste hidráulico automático de espessura controlados pelo sistema de pressão constante, inserto de borracha maciça em formato retangular, integrante da bancada de apoio das navalhas, com avanço e recuo automático deste inserto em regiões independentes para acompanhar as diferentes espessuras de cada área de carne, acionados através de 6 pistões hidráulicos comandados por 4 válvulas manuais limitadoras para ajuste das barrigas, vazios, cabeças e cupim.			8457.10.00	Ex 210 - Centros de usinagem vertical de dupla coluna, tipo portal, com comando numérico computadorizado (CNC), com curso no eixo X de 1.750mm, eixo Y de 1.000mm e eixo Z de 750mm, distância entre colunas de 1.750mm, dimensão da mesa de 1.600 x 1.000mm, carga máxima sobre a mesa de 3.000kg, réguas ópticas nos eixos X, Y e Z, com velocidade de avanço nos eixos de 30m/min., eletromandril com potência de 26kW e torque de 124Nm em regime de trabalho S1 e potência de 32kW e torque de 154Nm em regime de trabalho S6-40% e rotação máxima de 18.000rpm, com trocador automático de ferramentas com, no mínimo, 24 posições.
8453.10.90	Ex 101 - Máquinas hidráulicas para descarnar peles, com largura útil de trabalho de até 1.800mm e potência igual ou superior a 22kW.				
8454.30.10	Ex 076 - Combinações de máquinas para fundição de metais não-ferrosos (alumínio), compostas de: 1 injetora para fundição sob pressão, tipo horizontal em câmara fria, com força nominal de injeção de 399 a 570kN, força de fechamento de 8.500kN, curso do pistão de injeção de 750mm, curso de abertura da matriz móvel de 760mm, distância livre entre colunas de 931 x 931mm, controle em tempo real de injeção por servo válvula controlada por unidade central elétrica de comando, com controlador lógico programável e com sistema hidráulico de circuito fechado com atuação constante da unidade de injeção para preenchimento e compressão; 1 sistema de abastecimento; 1 robô industrial articulado de 6 eixos para aplicação de agente desmoldante; 1 sistema de bomba de vácuo de alto nível dotada de tanque, bomba, filtro e painel de controle de vácuo com objetivo de diminuir poros na peça fundida; 3 moldes com sistema de refrigeração forçado com capacidade de alto vácuo, 1 robô industrial articulado de 6 eixos para extração e manipulação de peça				



8457.10.00	Ex 328 - Centros de torneamento horizontal com comando numérico computadorizado (CNC), tela "touch screen" de 19", para tornear, furar, fresar e rosquear, com cursos máximos de torneamento dos eixos X, Y e Z de 615, 260 e 2.563mm respectivamente, eixo B com inclinação de -30 a 120° e 360° no eixo C, ambos com incremento mínimo de posicionamento de 0,0001°, interpolação simultânea de 5 eixos (X, Y, Z, B e C), magazine com capacidade de 36 ferramentas.
8457.10.00	Ex 329 - Centros de usinagem para perfis metálicos e de PVC, com comando numérico computadorizado (CNC), com 3 eixos controlados, curso do eixo X de 2.700 a 3.100mm, curso do eixo Y de 340 a 370mm, curso do eixo Z de 200 a 240mm, com barramento giratório de acionamento elétrico que se posiciona em qualquer posição de 0 a 180°, com porta-ferramentas de 6 posições podendo ter troca manual ou automática de ferramentas, 4 morsas pneumáticas, velocidades de deslocamento em X de 20 a 35m/min, Y 10 a 15m/min, Z 10 a 15m/min; rotação máxima da ferramenta 12.000rpm.
8457.10.00	Ex 330 - Centros de usinagem para perfis metálicos e de PVC, com comando numérico computadorizado (CNC), com 3 eixos controlados, curso do eixo X de 2.700 a 3.100mm, curso do eixo Y de 340 a 370mm, curso do eixo Z de 200 a 240mm, com barramento giratório de acionamento pneumático que se posiciona em 0/90/180°, com porta-ferramentas de 6 posições podendo ter troca manual ou automática de ferramentas, 4 morsas pneumáticas, velocidades de deslocamento em X de 20 a 35m/min, Y de 10 a 15m/min e Z de 10 a 15m/min; rotação máxima da ferramenta 12.000rpm.
8457.10.00	Ex 331 - Centros de usinagem vertical de dupla coluna e travessa fixa, com comando numérico computadorizado (CNC) com 3 eixos controlados simultaneamente, podendo conter um 4º eixo interpolado, capazes de fresar, furar, rosquear e mandrilar metais e não metais, com distância entre colunas de 1.650mm, com curso de trabalho no eixo X de 2.100mm, eixo Y de 1.500mm, eixo Z de 800mm, podendo opcionalmente ser de 1.000mm, precisão de posicionamento de +/-0,01mm no curso total do eixo, dimensões da mesa de 2.000 x 1.400mm, capacidade máxima de carga sobre a mesa de 6.000kg, velocidade do eixo-árvore acionado por engrenagens (Gear), com 6.000rpm ou acionado diretamente (Direct-driven) com 10.000rpm, avanço rápido nos eixos X, Y, Z de 20, 20, 15m/min respectivamente, avanço de corte nos eixos X, Y, Z de 10.000mm/min e magazine de ferramentas com sistema de troca automática (ATC) com capacidade para 30 ou 40 ou 60 ferramentas, com peso máximo da ferramenta de 20kg, com ou sem cabeçote manual angular e/ou cabeçote universal.
8457.10.00	Ex 332 - Centros de usinagem vertical de dupla coluna para usinagem de peças metálicas, com comando numérico computadorizado (CNC), com 3 eixos controlados simultaneamente em modo de operação automática, para furar, mandrilar, alargar, interpolar, fresar e rosquear, com capacidade para usinagem nos cursos dos eixos X, Y, Z, X:6.000, Y:3.500, Z:780mm, equipados com servomotores programáveis com incremento mínimo de posicionamento de 0.0001° e 0.0001mm, e ambas com rotação máxima do cabeçote principal a 6.000rpm; sistema de troca automática de ferramentas, magazine com capacidade de 30 ou mais ferramentas, dotados de ferramentas rotativas, e potência do motor de acionamento de 37kW e velocidade de troca da ferramenta de 2,1s .
8457.10.00	Ex 333 - Centros de usinagem Vertical de dupla coluna, tipo portal com distância entre colunas de 1.800mm, para usinagem de metais, com comando numérico computadorizado (CNC), capazes de fresar, furar e rosquear, com capacidade de usinar 5 faces de uma peça em uma única fixação, curso nominal de trabalho dos eixos X, Y e Z de 4.230, 1.700 e 850mm, respectivamente, velocidade de deslocamento de 12, 15 e 12m/min respectivamente, mesa de trabalho de aço medindo 4.000 x 1.650mm, capacidade de carga sobre a mesa de 11.000kg, sistema de refrigeração do eixo, rotação do spindle de 8.000rpm, potência do motor de 30/35HP, com precisão de posicionamento de +/- 0,005/300mm, precisão de repetibilidade +/-0,003mm, sistema de troca de ferramenta automática de 90 ferramentas, transportador de cavaco com carrinho, tanque de líquido refrigerante de 600 litros, com controle remoto à distância e tela LCD colorida.
8457.10.00	Ex 334 - Centros de usinagem vertical, tipo portal "Gantry", para usinagem de metais, de alta velocidade, com comando numérico computadorizado (CNC), para fresar, perfurar, rosquear e mandrilar, com capacidade de usinagem com 5 eixos controlados simultaneamente, com estrutura monolítica em ferro fundido, curso do eixo X igual a 2.200mm, curso do eixo Y igual a 3.500mm e curso do eixo Z igual a 1.400mm, curso do eixo rotativo A igual a +/-110° e curso do eixo rotativo C igual a +/-360°, velocidade máxima de avanço dos eixos X, Y, Z igual a 30m/min, rotação máxima do eletro-mandril de 24.000rpm, com régua ótica em todos os eixos lineares, com cabeçote bi-rotativo com capacidade de posicionamento com resolução de 0,001°, com mesa fixa fabricada em ferro fundido de dimensões 3.000 x 2.200mm, com sistema de medição e correção de erros geométricos do cabeçote mediante dispositivo com 3 sensores de medição conectados ao CNC, com trocador automático de ferramentas com 42 posições.
8457.10.00	Ex 335 - Centros de usinagens verticais de alta velocidade, tipo dupla coluna e travessão móvel, com comando numérico computadorizado (CNC), troca automática de ferramentas com magazine de 120 posições, troca automática de cabeçotes com magazine de 4 posições, para usinagem de metais, dotados de 3 cabeçotes, sendo um vertical com rotação de 0 a 8.000rpm com potência de 22/26kW, um cabeçote angular indexável de grau em grau com rotação de 0 a 6.000rpm e potência de 7,5kW, um cabeçote angular com rotação de 0 a 20.000rpm e 15/11kW, dotada de 4 eixos lineares (X,Y,Z,W) programáveis com posicionamento de 0,001mm e 2 eixos rotativos (B,C), programáveis com posicionamento de 1 em 1 grau para os cabeçotes indexáveis, dimensões de mesa porta peças de 2.500 x 4.800mm, capacidade de acomodação de peça de até 33.000kg, sendo possível o ajuste automático da cinemática do eixo X de acordo com peso sobre a mesa, equipada com fusos de esferas recirculantes e guias lineares, com curso de 5.000mm no eixo X, 3.700mm no eixo Y, 800mm no eixo Z e 1.300mm no eixo W, posicionamento angular de 0 a 110° no eixo B e de 0 a 360° no eixo C, possuindo sistema de gerenciamento de deformação térmica por meio de funções de compensação volumétrica da estrutura da máquina, contendo painéis elétricos e esteiras transportadora de cavacos.
8457.10.00	Ex 336 - Centros de usinagens verticais tipo multitarefa, para usinagem de peças metálicas, utilizados para furar, fresar e rosquear, com comando numérico computadorizado (CNC), capacidade de interpolação simultânea dos 5 eixos (X, Y, Z, B e C), com diâmetro máximo da peça de 2.300mm, altura máxima da peça de 1.669mm, cursos dos eixos X, Y E Z de 2.165, 1.600 e 1.345mm respectivamente, eixo B com inclinação de 150° (-30°--+120) e incremento mínimo de 0,0001°, eixo C com capacidade de interpolação de 360° contínuos

8458.11.99	e incremento mínimo de 0,0001°, cabeçote fresador com rotação máxima de 10.000rpm e com potência máxima de 37kW, magazine com capacidade igual ou superior a 42 ferramentas, peso sobre a mesa de 7.000kg.
8458.11.99	Ex 072 - Tornos automáticos horizontais para tornear, furar, fresar e rosquear, com comando numérico computadorizado (CNC) e robô de pórtico integrado à máquina, com 2 braços (primário e secundário), sendo o braço secundário uma extensão com engrenagens 2:1 do braço primário, com capacidade para 10kg, com 2 árvores contrapostas concêntricas com rotação igual ou superior a 4.200rpm e com capacidade para usinagem simultânea, diâmetro torneável de 190mm, cursos em X e Z de 275 e 280mm, respectivamente, eixo C programável, com 2 torres porta ferramentas dotadas de ferramentas rotativas com capacidade igual ou superior a 10 ferramentas cada, velocidade das ferramentas acionadas das torres igual ou superior a 5.000rpm, potência máxima dos motores principais igual ou superior a 15kW, potência máxima dos motores de acionamento das ferramentas igual ou superior a 3,7kW.
8458.11.99	Ex 143 - Tornos automáticos horizontais com design compacto para tornear, furar e rosquear peças metálicas, equipados com robô pórtico integrado, com capacidade de carga para até 8kg x 2 por braço, operando com 2 fusos em paralelo e capacidade de usinagem simultânea, diâmetro torneável de até 350mm, especificação de corte nos eixos X (190mm, 24m/min) e Z (170mm, 24m/min), com 2 torres porta-ferramenta cilíndricas suportadas por mancais hidroestáticos com capacidade para 10 ferramentas cada, potência máxima dos motores principais de 22kW cada, robô pórtico e motores controlados por único controlador numérico programável (CNC) com carga e descarga automáticas, conjunto de base do equipamento bipartida para evitar vibração harmônica
8458.11.99	Ex 173 - Tornos de comando numérico computadorizado, com sistema de carga e descarga automático tipo "gantry loader", com tempo de carga de 6s, com 2 fusos paralelos com 4.000rpm, diâmetro máximo de fixação até 200mm e torque máximo de 11,0kW, com uma 1 torre móvel para cada fuso (com eixos X e Z nesta torre) contendo até 10 estações para ferramentas de torneamento estáticas e/ou acionadas cada uma, com 24m/min de deslocamento nos eixos X e Z.
8458.11.99	Ex 174 - Centros de torneamento horizontais para peças metálicas, com comando numérico computadorizado (CNC), para tornear, furar, fresar e rosquear (inclusive fora de centro), dotados de cabeçote superior e torre inferior com 9 ferramentas, sendo 6 posições com ferramentas rotativas, com capacidade para diâmetro máximo torneável de 658mm no cabeçote superior e 420mm na torre inferior, comprimento máximo torneável de 1.519mm, cursos dos eixos X, Y e Z iguais a 615, 260 e 1.585mm, respectivamente, eixo B com inscrição de 240° (-30° + 210°), eixo C com inclinação de 360° e pressão de posicionamento de 0,0001°, rotação máxima do fuso principal igual a 4.000rpm, com sistema de troca automática de ferramentas, magazine com capacidade de 36 ou mais ferramentas, com ferramentas rotativas, potência dos motores principal e secundário igual ou superior a 22kW, potência do motor de acionamento das ferramentas igual ou superior a 15kW, e potência do motor da torre inferior com ferramentas acionada de 3,7kW.
8458.11.99	Ex 175 - Centros de torneamento horizontal com comando numérico computadorizado (CNC), monofuso com 4 eixos controlados simultaneamente, 2 torres porta ferramentas com capacidade de usinagem simultânea, diâmetro máximo torneável é de 300mm para ambas as torres, comprimento máximo torneável de 600mm para ambas as torres, avanço rápido dos eixos, rotação do eixo arvore é igual ou superior a 2.000rpm, motor com torque igual ou superior 95,4Nm.
8458.11.99	Ex 176 - Centros de torneamento horizontal para usinagem de peças metálicas, com comando numérico computadorizado (CNC), com tela "touchscreen" de 19" para tornear, furar, fresar e rosquear, inclusive fora de centro, com cursos dos eixos X, Y e Z de 615, 260 e 1.077-1.585mm, respectivamente, todos com incremento mínimo de posicionamento de 0,0001°, Eixo B com cursos de 240° (-30° + 210°) e Eixo C com curso de 360° com incremento mínimo de indexação de 0,0001°, capacidade de interpolação simultânea dos 5 Eixos (X, Y, Z, B e C), comprimento máximo de usinagem 1.519mm, Spindle de fresamento com motor integral de 12.000rpm e Spindle de torneamento com motor integral de 5.000rpm, velocidade de avanço rápido dos eixos X e Z de 50m/min e eixo Y de 40m/min, com troca automática de ferramentas e magazine frontal para 36 ferramentas, com controle de dilatação térmica inteligente com guias lineares de rolos nos eixos X, Y e Z, lubrificadas automaticamente a graxa e tanque de refrigeração de 377 litros.
8458.11.99	Ex 177 - Centros de torneamento horizontal para usinagem de peças metálicas, com comando numérico computadorizado (CNC), com tela "touchscreen" de 19", para tornear, furar, fresar e rosquear, inclusive fora de centro, com cursos dos eixos X, Y e Z de 870, 500 e 3.122mm, respectivamente, todos com incremento mínimo de posicionamento de 0,0001°. Eixo B com cursos de 240° (-30° + 210°) e Eixo C com curso de 360° com incremento mínimo de indexação de 0,0001°, capacidade de interpolação simultânea dos 5 Eixos (X, Y, Z, B e C), curso do Eixo W de 2.990mm, Spindle de torneamento com motor integral de 3.300rpm e motor de 30kW (40HP), Spindle de fresamento com motor integral de 10.000rpm e motor de 37kW(50HP), velocidade de avanço rápido dos eixos X, Y, Z de 40m/min, com troca automática de ferramentas e magazine frontal para 40 ferramentas, com controle de dilatação térmica inteligente com guias lineares de rolos no eixos X, Y e Z, lubrificadas automaticamente com óleo de resfriamento e tanque de refrigeração de 800 litros.
8458.11.99	Ex 178 - Tornos automáticos horizontais de comando numérico computadorizado (CNC), fuso principal com motor integrado, 3 portadores de ferramentas, sendo 1 revólver superior com 8 estações para ferramentas fixas ou acionadas e eixos X e Z, 1 revólver inferior com 6 estações para ferramentas fixas ou acionadas e eixos X e Z, 1 unidade de usinagem posterior de até 5 estações, eixo Y interpolado no revólver superior, fuso síncrono para usinagem posterior da peça, capacidade para usinar com até 3 ferramentas simultaneamente, diâmetro máximo da passagem de barras do fuso principal de até 65mm, rotação máxima de até 6.000rpm e potência máxima do fuso principal de até 29kW.

8458.11.99	Ex 179 - Tornos automáticos horizontais para tornear, furar e rosquear peças metálicas, com comando numérico computadorizado (CNC), equipados com 4 fusos (2 para usinagem e 2 para carga e descarga) com tempo de indexação de 1,5 segundos, com robôs integrados para carga e descarga das peças, diâmetro máximo torneável de 200mm, cursos em X e Z de 160 e 250mm, avanços rápidos em X e Z de 24 e 30m/min, 2 torres porta-ferramentas de 8 ou 10 posições, transportador de cavacos e unidade hidráulica.	8459.61.00	Ex 050 - Fresadoras automáticas de comando computadorizado (CNC), com 6 eixos controlados X, Y, Z curso mínimo de diâmetro de 25mm para pinos e máximo para diâmetros de 180mm, com comprimento máximo do trabalho 600mm, com usinagem para interpolação dos moentes de virabrequim, com 2 cabeçotes, porta ferramentas independente, com 2 lunetas de fixação independentes, diâmetro de passagem de 190mm interno da fresa, com fresa de diâmetro externo de 700mm máximo e distancia máxima entre pontas de 700mm, contém uma esteira transportadora de cavaco de usinagem a seco.
8458.11.99	Ex 180 - Tornos automáticos horizontais, de comando numérico computadorizado (CNC), dotados de fuso principal de cabeçote móvel tipo "Swiss Type" com potência nominal até 6,7kW, rotação máxima até 12.000rpm, 1 ou 2 revólveres, curso no eixo Z1 do cabeçote principal até 305mm.	8459.69.00	Ex 007 - Máquinas para gravação/marcação de comando numérico, para identificação de objetos por tecnologia de fresagem e/ou riscagem, com área de marcação do eixo X compreendida entre 70 e 1.220mm, área de marcação do eixo Y compreendida entre 60 e 610mm.
8458.11.99	Ex 181 - Tornos de comando numérico computadorizado, com sistema de carga e descarga automático tipo "gantry loader", com tempo de carga de 2s, com 2 fusos paralelos com 8.000rpm, diâmetro máximo de fixação 30mm e torque máximo de 5,5kW, com uma 1 gang móvel para cada fuso (com eixos X e Z nesta gang) contendo até 4 estações para ferramentas de torneamento estáticas cada uma, com 12m/min de deslocamento no eixo X e 20m/min de deslocamento no eixo Z.	8459.70.00	Ex 005 - Máquinas automáticas preparadas para rosqueamento de porcas redondas, com 2 machos para roscas de M5 a M16 e diâmetro externo de 32mm, com produção máxima de porcas quadradas/sextavadas de 19.700peças/h e produção máxima de porcas flangeadas de 11.090peças/h.
8458.11.99	Ex 182 - Tornos de comando numérico computadorizado, com sistema de carga e descarga automático tipo "gantry loader", com tempo de carga de 4s, com 2 fusos paralelos com 10.000rpm, diâmetro máximo de fixação 30mm e torque máximo de 3,7kW, com uma gang móvel para cada fuso (com eixos X e Z nesta gang) contendo até 4 estações para ferramentas de torneamento estáticas cada uma, com 12m/min de deslocamento no eixo X e 15m/min de deslocamento no eixo Z.	8460.12.00	Ex 001 - Máquinas automáticas para retificar a face superior, inferior, frontal e traseira de blocos de motores automotivos, dotadas de: 2 unidades de retificação controladas por comando numérico computadorizado (CNC) e acionadas por motores com potência de 75kW, com curso no eixo X de 1.500mm e no eixo Z de 450mm, velocidade de avanço rápido igual a 30m/min. e força de avanço máximo de 8.000N, com capacidade de usinar blocos de motor com peso máximo de 350kg, comprimento máximo igual a 1.200mm, largura máxima igual a 750mm e altura mínima igual a 390mm, dotadas de robô para carga e descarga dos blocos de motor.
8458.11.99	Ex 183 - Tornos de comando numérico computadorizado, com sistema de carga e descarga automático tipo "gantry loader", com tempo de carga de 6s, com 2 fusos paralelos com 4.500rpm, diâmetro máximo de fixação 60mm e torque máximo de 7,5kW, com uma 1 torre móvel para cada fuso (com eixos X e Z nesta torre) contendo até 10 estações para ferramentas de torneamento estáticas e/ou acionadas cada uma, com 21m/min de deslocamento no eixo X e 18m/min de deslocamento no eixo Z.	8460.12.00	Ex 003 - Máquinas para acabamento das faces de apoio axial do mancal central de virabrequins, através de operações de torneamento fino e roletamento, para virabrequins com comprimento máximo igual a 700mm, largura máxima do mancal de apoio axial igual a 40mm, velocidade aproximada de corte 170m/min, velocidade aproximada de roletamento de 45m/min, com comando numérico computadorizado (CNC).
8458.11.99	Ex 184 - Tornos de comando numérico computadorizado, com sistema de carga e descarga automático tipo "gantry loader", com tempo de carga de 7s, com 2 fusos paralelos com 2.800rpm, diâmetro máximo de fixação até 200mm e torque máximo de 18,5kW, com 1 torre móvel para cada fuso (com eixos X e Z nesta torre) contendo até 8 estações para ferramentas de torneamento estáticas cada uma, com 24m/min de deslocamento nos eixos X e Z.	8460.23.00	Ex 011 - Retíficas cilíndricas, controladas por CNC, com distância entre centros de até 630mm, diâmetro do rebolo de até 320mm, diâmetro máximo da peça a ser retificada de até 220mm, velocidade periférica do rebolo de 80m/s, velocidade de eixo de 4.365rpm, velocidade de avanço no cabeçote transversal de até 20.000mm/min, com coletor de cavaco.
8458.11.99	Ex 185 - Tornos horizontais de comando numérico computadorizado (CNC) com duplo fuso com palete rotativo de 180°, para 2 estações de trabalho com capacidade para 2 dispositivos de inserção e fixação de estatores de motores elétricos com carcaças de tamanho padrão IEC 50 a 132, cursos dos eixos X, Z e W de, respectivamente, 180, 750 e 1.200mm, com diâmetro torneável de até 300mm, com até 5 ferramentas fixas, equipados com sistema de carregamento automático da carcaça do estator na área de trabalho, unidade de prensagem mecânica horizontal para inserção automática da carcaça no pacote do estator dotada de célula de carga para controle da força de prensagem e acoplada a motor de 13,5kW, fuso principal com rotação de até 1.800rpm, fuso secundário com rotação de até 100rpm, unidade hidráulica para mandril expansivo e transportador de cavacos.	8460.23.00	Ex 012 - Retíficas cilíndricas, controladas por CNC, com distância entre centros de até 630mm, diâmetro do rebolo de até 320mm, diâmetro máximo da peça a ser retificada de até 220mm, velocidade periférica do rebolo de 80m/s, velocidade de eixo de 6.540rpm, velocidade de avanço no cabeçote transversal de até 20.000mm/min, com coletor de cavaco.
8459.21.99	Ex 087 - Máquinas para furação profunda horizontal, controladas por controle numérico computadorizado (CNC), para furar canais de refrigeração em moldes e matrizes de aço carbono e materiais não ferrosos, com função para fresar, mandrilar e roscar com cone de fixação BT40 ou BT50, diâmetro de furação mínimo de 3mm e máximo de 35mm, comprimento máximo de furação inferior ou igual a 2.000mm, curso do eixo X igual a 3.000mm, curso do eixo Y igual a 1.300mm, curso máximo do eixo Z inferior ou igual a 2.000mm, eixo-árvore com potência igual ou superior a 11kW e inferior ou igual a 18kW, com velocidade máxima de 4.500rpm e velocidade de movimentação de 3.000mm/min, mesa de trabalho com dimensões de 1.600mm de largura e 3.000mm de comprimento, capacidade de peso sobre a mesa de 20.000kg, bomba de refrigeração com fluxo de 80litros/mim e pressão de 100kg/cm².	8460.23.00	Ex 013 - Retíficas cilíndricas, controladas por CNC, com distância entre centros de até 630mm, diâmetro do rebolo de até 350mm ou mais, diâmetro máximo da peça a ser retificada de até 70mm ou mais, velocidade periférica do rebolo de 120m/s, velocidade de eixo de 4.365min ⁻¹ , velocidade de avanço no cabeçote transversal de até 20.000mm/min, com coletor de cavaco, com tolerância de 0.0001mm.
8459.21.99	Ex 090 - Máquinas para furação profunda horizontal, controladas por controle numérico computadorizado (CNC), para furação de canais de refrigeração em moldes e matrizes de aço carbono e materiais não ferrosos, com função para fresar, mandrilar e roscar, diâmetro de furação mínimo de 3mm e máximo de 35mm, comprimento máximo de furação inferior ou igual a 1.200mm, curso do eixo X igual a 1.300mm, curso do eixo Y igual a 1.000mm, curso máximo do eixo Z igual a 1.200mm, eixo árvore com potência igual ou superior a 11kW, com velocidade máxima de 6.000rpm e velocidade de movimentação de até 3.000m/min, mesa de trabalho com dimensões de 1.200 x 1.000, capacidade de peso sobre a mesa 5.000kg, bomba de refrigeração com fluxo de até 110litros/min e pressão de até 11Mpa.	8460.23.00	Ex 014 - Retíficas verticais com duplo rebolo para faces de bielas, controladas por CNC, capazes de executar simultaneamente a retificação de ambas as faces, com diâmetro externo do rebolo de até 305mm, velocidade máxima periférica de até 1.440rpm, com sistema automático de medição da peça, com coletor de cavaco.
8459.41.00	Ex 001 - Máquinas mandrilhadoras controladas por CNC para realizar acabamento simultâneo dos furos de bielas automotivas, com ciclo de 27 segundos por peça, com 1 eixo para movimentação linear, sendo o curso de até 500mm, com máxima velocidade de avanço de 50m/min e aceleração de até 0,6G, com duplo eixo árvore com rotação máxima de 4.000rpm, com dispositivo de fixação de ferramenta, com dispositivo de fixação de bielas, com ou sem coletor de cavaco, com alimentação por meio de robô, com 6 eixos, com movimentos orbitais de 5 graus de liberdade ou mais, capacidade de carga de 12kg, alcance de até 1.420mm, com unidade de programação portátil.	8460.31.00	Ex 015 - Máquinas retificadoras cilíndricas automáticas, de alta precisão, com 5 eixos comandados por Controle Numérico Computadorizado (CNC), utilizadas para execução de diferentes etapas de fabricação de ferramentas rotativas de corte (brocas) de aço rápido (HSS) ou carboneto de tungstênio, 2 conjuntos motores de rebolos, deslocamento no eixo X de 300mm, eixo Y de 570mm, eixo Z de 700mm, eixo A de -3°/+10°, eixo C de n x 360°, precisão de 0,0001mm nos eixos X, Y e Z, precisão de 0,0001° no eixo A, precisão de 0,001° no eixo C, capazes de usinar ferramentas com diâmetro máximo de 200mm e comprimento máximo de 600mm, com unidade de carregamento automático, dispositivo de medição e compensação automáticos, sistema de balanceamento automático de rebolos, régua óptica nos eixos Y e Z, equipamento de proteção à incêndio à base de CO ₂ com acionamento automático, e sistema de pressurização de óleo refrigerante.
8459.41.00	Ex 002 - Máquinas mandrilhadoras controladas por CNC para realizar acabamento simultâneo dos furos de bielas automotivas, com ciclo de 27 segundos por peça, com 1 eixo para movimentação linear, sendo o curso de até 500mm, com máxima velocidade de avanço de 50m/min e aceleração de até 0,6G, com duplo eixo árvore com rotação máxima de 4.000rpm, com dispositivo de fixação de ferramenta, com dispositivo de fixação de bielas.	8460.31.00	Ex 087 - Máquinas afiadoras de ferramentas de corte rotativas, com 5 eixos controlados por comando numérico computadorizado (CNC), para fabricação, afiação e reafiação de ferramentas rotativas em geral, com cursos nos eixos X, Y e Z respectivamente iguais a 300, 220 e 180mm, giro angular dos eixos B e C respectivamente iguais a 195 e 360° para usinagem completa de ferramentas com comprimento máximo igual ou superior a 210mm.
8459.41.00	Ex 003 - Máquinas automáticas mandrilhadora com um ou mais eixos, sendo que o curso em Z de até 750mm, com velocidade de avanço de até 10m/min ou mais, com velocidade de corte de até 60mm/min ou mais, eixo árvore com rotação de até 2.000rpm carga admissível de 2.400N, precisão unidirecional de posicionamento de eixo de 0.008mm/300mm, repetibilidade de posicionamento de eixo de 0.007mm, com ferramentas de até Ø30mm e com 680mm de comprimento.	8460.40.11	Ex 167 - Máquinas para afiar serras circulares com metal duro, com 4 ou mais eixos controlados, de comando numérico computadorizado (CNC), para serras com diâmetro externo igual ou superior a 80mm, mas inferior ou igual a 2.200mm.
		8460.90.19	Ex 005 - Máquinas para o brunimento de blocos de veículos automotivos, com ciclo de 1,8min/unidade, controladas por comando numérico computadorizado (CNC), com 2 eixos, curso do eixo X de até 301mm, curso do eixo Z de até 530mm, velocidade de avanço nos eixos X e Z de até 30m/min, rotação do fuso de até 292rpm, com separador magnético de cavaco, com sistema automático de medição do furo, com dispositivo para fixação do bloco, com painel operacional.
		8460.90.19	Ex 060 - Máquinas politrizes dotadas de 10 braços, com sapatas de troca rápida e rolos de lixas para virabrequins com diâmetro de mancais e moentes de 95mm, distância entre os mancais e moentes de 51,5mm, com comprimento máximo da peça de 630mm, controladas por CNC, com ciclo de trabalho de 108s, com coletor de cavaco.
		8460.90.90	Ex 061 - Máquinas rebarbadoras de blocos de motores automotivos, com ciclo de 1,8min/unidade, controladas por comando numérico computadorizado (CNC), com 2 eixos, curso do eixo X de até 591mm, curso do eixo Z de até 425mm, velocidade de avanço no eixo X de 30m/min, velocidade de avanço no eixo Z de 15m/min, com sistema automático de medição do furo, velocidade de rotação do fuso de 180rpm, com dispositivo para fixação do bloco, com sistema de filtragem, com coletor magnético de cavaco, com painel operacional, com painel de controle.
			Ex 093 - Combinações de máquinas para tratamento superficial de rebarbação, limpeza por vibro acabamento e secagem de peças metálicas, montada sobre estrutura metálica, controlada por painel com CLP e IHM, compostas de: 2 cubas circulares vibratórias para lavagem e secagem, de 120 litros, dotadas de calha vibratória com volume de 250 litros, com sensor ultrasônico, motovibrador de 1,5kW, descarga de peças e unidade de secagem (aquecedor elétrico de 18kW e sucção), unidade de dosagem, recirculação e drenagem de



	solução aquosa, com 11 bombas elétricas de vazão de 20 litros/h, tubulações, válvulas e instrumentação (medição e registro de temperatura, PH e condutividade), 4 tanques para recirculação de solução aquosa, com capacidade nominal de 1.000 litros, dotados de aquecimento por banco de resistências e dispositivos, 4 misturadores/agitadores por motorreductor de 0,37kW, 1 separador de óleo, válvulas, 15 bombas tipo diafragma pneumática, com vazão compreendida entre 2,2 e 6,6m³/h e pressão máxima de 7bar, estruturas eletromecânicas para montagem e integralização, e sistema elétrico e de comando, com 3 armários elétricos.
8460.90.90	Ex 094 - Máquinas automáticas para remoção de rebarba da Caixa de eixos de comando de válvulas, com 2 eixos, 2 castanhas de fixação de ferramentas e 2 escovas de rebarbação (ferramenta) com diâmetro de até 45mm e comprimento de 515mm, com velocidade de trabalho de 2.000mm/min, com avanço rápido de 5.000mm/min, com rotação de 500rpm, com dispositivo de segurança (cortina de luz).
8461.50.90	Ex 004 - Máquinas automáticas para execução de corte com serra circular, furação, chanfro, torneamento, rosqueamento, lavagem e medição no mesmo ciclo de trabalho, com 8 ou mais eixos controlados por comando numérico computadorizado (CNC), com 3 estações de trabalho a 120°, com capacidade para diâmetro compreendido entre 10 e 80mm e comprimento compreendido entre 20 e 600mm, com carregador de tipo a feixe com capacidade até 4.000kg para tubos e barras de comprimento compreendido entre 2.500 e 8.500mm, sistema de carregamento automático com alinhamento e anti-encavalamento das barras, com regulagem e "set-up" centralizados, com alimentação por carrinho acionado por servomotor sobre guias lineares, cabeçote de corte acionado por servomotor sobre guias lineares, com 3 posições de descarregamento e separação automática das pontas e das sobras, sistema automático de teleassistência e diagnóstico automático.
8462.10.11	Ex 012 - Combinações de máquinas automáticas para a produção de embalagens alimentícias descartáveis de diversas medidas a partir de folhas de alumínio, por meio de processo de estampagem, com velocidade de produção de 68batidas/min, produzindo quantidades variadas de bandejas dependendo do molde utilizado, compostas de: 1 desbobinador com dispositivo de lubrificação para o alumínio e com espaço para armazenamento de óleo; 1 prensa de 80 toneladas de pressão, com velocidade máxima de 68batidas/min e possibilidade de utilização de moldes de até 1.480 x 900mm; 1 empilhador de bandejas em esteira ajustável, podendo trabalhar com até 6 bandejas por batida e com fibra ótica programável para contagem de bandejas; 1 aspirador de sucata de 3kW e 1 painel de controle programável.
8462.10.11	Ex 013 - Pressas para execução por puncionamento de ranhuras em lâminas de aço inteiriças (discos) por meio do deslocamento do eixo X em uma base rotativa indexada por servomotores que utilizam comando numérico computadorizado (CNC), com capacidade de 80kN e velocidade máxima de 1.200golpes/min.
8462.10.90	Ex 073 - Pressas de aço simples (prensa Shell) para fabricação de tampas básicas de latas de alumínio, com velocidade máxima de 450golpes/min, capacidade de produção de até 12.600tampas/min e controlador lógico programável.
8462.10.90	Ex 074 - Pressas eletromecânicas para fabricação de tampas de latas de alumínio, com força máxima de impacto de 125t, velocidade máxima de produção de até 3.000tampas/min, capacidade de até 750golpes/min, contendo até 4 matrizes de conversão e até 4 matrizes de anel, com Controlador Lógico Programável (CLP).
8462.10.90	Ex 121 - Combinações de máquinas para estampagem a quente de lâminas de aço para produzir partes estruturais de automóveis, compostas de: forno tipo "rolling beam" para aquecimento das lâminas com 22 tubos radiantes alimentados por gás natural (GN) ou gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade de processamento de 4.600kg/h, para lotes de material de até 30kg, com 2.200mm de largura e 1.800mm de comprimento; um sistema automático de carga até a área de aquecimento para obtenção de temperatura máxima de 950°C, sistema de descarregamento e transferência automática comandados por console central de comando e controlados através de câmeras termográficas; prensa servo-hidráulica com 2 pistões de força de prensagem variável de 2 x 600 até 2 x 6.000kN, com possibilidade de atuar individual ou conjuntamente, com dimensões principais de cada um de 1.800 x 2.600mm úteis; com capacidade de produção entre 1 e 4 peças individuais por cada ciclo da prensa com duração aproximada de 12 segundos, com comando central único.
8462.21.00	Ex 074 - Máquinas automáticas para curvar tubos, de comando numérico computadorizado (CNC), com 12 ou mais eixos controlados, com capacidade para diâmetros compreendidos entre 4 e 50,8mm, capacidade de curvar até 8 raios diferentes no mesmo ciclo, aptas a curvar por sistema de raio fixo e variável por meio de sistema "booster", com sentido de curvatura direito e esquerdo em processo, com ou sem carregador automático e com descarregamento automático por meio de rotação do cabeçote de curvatura.
8462.21.00	Ex 080 - Máquinas automáticas para conformação de extremidades de tubos metálicos, de comando numérico computadorizado (CNC), com capacidade para diâmetros compreendidos entre 10 e 100mm, com 6 ou mais unidades deformadoras com força axial na punção ou rotativas, para usinagem, rosqueamento, faceamento, rolagem e corte orbital, sistema de sequência automática no mesmo ciclo.
8462.21.00	Ex 084 - Máquinas automáticas para curvar tubos, eletropneumáticas, de comando numérico computadorizado (CNC), com 8 ou mais eixos controlados dos quais o mordente, a calha móvel e a espiga acionados por servomotores, com capacidade para diâmetros compreendidos entre 4 e 150mm, podendo curvar vários raios diferentes (até 8 pistas), aptas a curvar por sistemas de raio fixo e variável por meio de sistema "booster", com possibilidade de inversão de sentido de curvatura de direito para esquerdo ou vice-versa por meio de troca de "setup" feito em aproximadamente uma hora.
8462.21.00	Ex 087 - Máquinas com comando numérico computadorizado (CNC) para executar operações de curvatura a frio em arames ou barras de metal com diâmetro sólido compreendido entre 4 e 30mm ou tubos com diâmetro compreendido entre 4 e 38mm, alimentação por meio de sistema automático de tração, endireitamento e corte com chanfro a partir de bobina ou com carregamento manual ou automático das barras ou tubos pré-cortados, com 2 unidades deslizantes de alta velocidade com cabeças bidirecionais para curvatura horária e anti-horária, 5 ou mais eixos programáveis, com unidade central de rotação para curvatura 3D e descarregamento automático das peças acabadas, com jogo de ferramentas de curvatura intercambiáveis.
8462.21.00	Ex 160 - Máquinas com comando CNC com "software" i2, para curvar e furar tubos de aço, através de coordenadas polares ou cartesianas, 4 eixos elétricos, podendo trabalhar com 2 raios fixos ou múltiplos variáveis, mordente e canaleta de acionamento com sistema de joelho mecânico com bucha grafitada, 3 pisos de ferramentas, com possibilidade de conexão à internet para reparos a distância, tecnologia DGT de transmissão direta por engrenagem e com função de furação tipo punção, para tubos de até Ø38,1mm x 3,2t, com comprimento de até 3.850mm, raio máximo de curvatura para raio fixo de 180mm, raio máximo de curvatura para raio variável infinito em ângulo máximo de curvatura de 190°, carro de avanço e cabeçote na lateral, cabeçote de curva compacto, pescoço da máquina longo, carro de avanço com booster com capacidade de raio de curvatura de até 1D x raio médio, armazenamento de 2.000.000 programas com 50 curvas cada, tela com visualização 3D e rotação com identificação do início da peça, capacidade de abertura de até 4 programas simultâneos, extração automática do mandril por tempo e/ou frequência, capacidade de programação de todos os eixos servo-controlados individual ou simultaneamente, canaleta de pressão individual para cada piso e capacidade de curvatura da peça com 0mm de comprimento entre curvas.
8462.21.00	Ex 161 - Máquinas com comando CNC com "software" i2, para curvar e furar tubos de aço, através de coordenadas polares ou cartesianas, 4 eixos elétricos, podendo trabalhar com 2 raios fixos ou múltiplos variáveis, mordente e canaleta de acionamento com sistema de joelho mecânico com bucha grafitada, 3 pisos de ferramentas, com possibilidade de conexão à internet para reparos a distância, tecnologia DGT de transmissão direta por engrenagem e com função de furação tipo punção, para tubos de até Ø63,5mm x 2,5t, com comprimento de até 3.700mm, raio máximo de curvatura para raio fixo de 250mm, raio máximo de curvatura para raio variável infinito em ângulo máximo de curvatura de 190°, carro de avanço e cabeçote na lateral, cabeçote de curva compacto, pescoço da máquina longo, carro de avanço com "booster" com capacidade de raio de curvatura de até 1D x raio médio, armazenamento de 2.000.000 programas com 50 curvas cada, tela com visualização 3D e rotação com identificação do início da peça, capacidade de abertura de até 4 programas simultâneos, extração automática do mandril por tempo e/ou frequência, capacidade de programação de todos os eixos servo-controlados individual ou simultaneamente, canaleta de pressão individual para cada piso e capacidade de curvatura da peça com 0mm de comprimento entre curvas.
8462.21.00	Ex 162 - Máquinas com comando CNC com "software" i2, para curvar e furar tubos de aço, através de coordenadas polares ou cartesianas, 7 eixos elétricos servo-controlados de tubos de curva 2 + 2 equipada com tecnologia de curvatura à esquerda e à direita no mesmo ciclo, podendo trabalhar com 4 raios fixos ou em múltiplos variáveis, mordente e canaleta de acionamento com sistema de joelho mecânico com bucha grafitada, com possibilidade de conexão à internet para reparos a distância, tecnologia DGT de transmissão direita por engrenagem e com função de furação tipo punção, para tubos de até Ø32,0mm x 1,6t, com comprimento de até 3.750mm, raio máximo de curvatura para raio fixo de 120mm, raio máximo de curvatura para raio variável infinito em ângulo máximo de curvatura de 190°, capacidade de raio de curvatura de até 0.D.32mm, armazenamento de 2.000.000 programas com 50 curvas cada, tela com visualização 3D e rotação com identificação do início da peça, capacidade de abertura de até 4 programas simultâneos, extração automática do mandril por tempo e/ou frequência, capacidade de programação de todos os eixos servo-controlados individual ou simultaneamente, canaleta de pressão individual para cada piso e capacidade de curvatura de peça com 0mm de comprimento entre curvas.
8462.21.00	Ex 163 - Máquinas com comando CNC com "software" i2, para curvar e furar tubos de aço, através de coordenadas polares ou cartesianas, 4 eixos elétricos, podendo trabalhar com 2 raios fixos ou múltiplos variáveis, mordente e canaleta de acionamento com sistema de joelho mecânico com bucha grafitada, 3 pisos de ferramentas, com possibilidade de conexão à internet para reparos a distância, tecnologia DGT de transmissão direta por engrenagem e com função de furação tipo punção, para tubos de até Ø50,8mm x 2,8t, com comprimento de até 3.700mm, raio máximo de curvatura para raio fixo de 250mm, raio máximo de curvatura para raio variável infinito em ângulo máximo de curvatura de 190°, carro de avanço e cabeçote na lateral, cabeçote de curva compacto, pescoço da máquina longo, carro de avanço com booster com capacidade de raio de curvatura de até 1D x raio médio, armazenamento de 2.000.000 programas com 50 curvas cada, tela com visualização 3D e rotação com identificação do início da peça, capacidade de abertura de até 4 programas simultâneos, extração automática do mandril por tempo e/ou frequência, capacidade de programação de todos os eixos servo-controlados individual ou simultaneamente, canaleta de pressão individual para cada piso e capacidade de curvatura de peça com 0mm de comprimento entre curvas.
8462.21.00	Ex 164 - Máquinas com comando CNC com "software" i2, para curvar e furar tubos de aço, através de coordenadas polares ou cartesianas, 4 eixos elétricos, podendo trabalhar com 2 raios fixos ou múltiplos variáveis, mordente e canaleta de acionamento com sistema de joelho mecânico com bucha grafitada, 3 pisos de ferramentas, com possibilidade de conexão à internet para reparos a distância, tecnologia DGT de transmissão direta por engrenagem e com função de furação tipo punção, para tubos de até Ø76,2mm x 2,0t, com comprimento de até 4.600mm, raio máximo de curvatura para raio fixo de 250mm, raio máximo de curvatura para raio variável infinito em ângulo máximo de curvatura de 190°, carro de avanço e cabeçote na lateral, cabeçote de curva compacto, pescoço da máquina longo, carro de avanço com booster com capacidade de raio de curvatura de até 1D x raio médio, armazenamento de 2.000.000 programas com 50 curvas cada, tela com visualização 3D e rotação com identificação do início da peça, capacidade de abertura de até 4 programas simultâneos, extração automática do mandril por tempo e/ou frequência, capacidade de programação de todos os eixos servo-controlados individual ou simultaneamente, canaleta de pressão individual para cada piso e capacidade de curvatura de peça com 0mm de comprimento entre curvas.
8462.21.00	Ex 165 - Máquinas com comando CNC com "software" i2, para curvar e furar tubos de aço, através de coordenadas polares ou cartesianas, 4 eixos elétricos, podendo trabalhar com 2 raios fixos ou múltiplos variáveis, mordente e canaleta de acionamento com sistema de joelho mecânico com bucha grafitada, 3 pisos de ferramentas, com possibilidade de conexão à internet para reparos a distância, tecnologia DGT de transmissão direta por engrenagem e com função de furação tipo punção, para tubos de até Ø90mm x 2,2t, com

	comprimento de até 4.600mm, raio máximo de curvatura para raio fixo de 250mm, raio máximo de curvatura para raio variável infinito em ângulo máximo de curvatura de 190°, carro de avanço e cabeçote na lateral, cabeçote de curva compacto, pescoço da máquina longo, carro de avanço com booster com capacidade de raio de curvatura de até 1D x raio médio, armazenamento de 2.000.000 programas com 50 curvas cada, tela com visualização 3D e rotação com identificação do início da peça, capacidade de abertura de até 4 programas simultâneos, extração automática do mandril por tempo e/ou frequência, capacidade de programação de todos os eixos servo-controlados individual ou simultaneamente, canaleta de pressão individual para cada piso e capacidade de curvatura de peça com 0mm de comprimento entre curvas.	
8462.21.00	Ex 200 - Máquinas automáticas para dobrar painéis metálicos, de comando numérico computadorizado (CNC), com capacidade de dobrar para cima e para baixo, para largura máxima da chapa de 1.600mm, comprimento máximo da chapa de 2.495mm, espessura da chapa compreendida entre 0,4 e 4mm, com braço manipulador com movimentação no plano horizontal, para rotação e posicionamento da chapa.	
8462.21.00	Ex 229 - Combinações de máquinas para dobra e separação de chapas metálicas pré-pintadas, para fabricação de portas de refrigeradores, com templo de ciclo de 15 segundos por conjunto de portas e capacidade produtiva de 240pc/h, compostas de: estação de carregamento com 1 carro de alimentação, para chapas com dimensões de 2.030 x 1.050mm; estação de dobra com 2 prensas dobradoras com comando numérico computadorizado (CNC) com comprimento máximo de dobra de 2.050mm; 5 unidades de transferência de chapas por ventosa; estação de separação de peças com uma prensa servo acionada e um carro lateral para troca automática de ferramenta com largura de 600, 700 e 800mm; estação automática e programável para lubrificação de chapas por pulverização de óleo.	8462.39.90 Ex 104 - Máquinas hidráulicas calibradoras de tubos do tipo "C", controladas por controlador lógico programável (CLP), com interface H/M intuitivo "touch screen", capazes de expandir, reduzir ou cisalhar entalhes para tubos destinados a sistemas de escapamento veicular, capacidade para tubos de diâmetros compreendidos entre 25 e 80mm, com espessura de 2mm em aço inox, campo de expansão 10mm, campo de redução 8mm.
8462.21.00	Ex 230 - Combinações de máquinas para produção automática de espelhos para placas automotivas com capacidade de fabricação máxima de 2.700 unidades por hora, compostas de: 1 unidade de suprimento de metal (desbobinadeira) com capacidade máxima de 2,7t, 1 unidade de formação de metal com velocidade máxima de até 16m/s, 1 unidade de laminação de precisão, 1 unidade de alimentação de precisão e registro gráfico, 1 prensa, 3 matrizes customizáveis de espelhos e esteira de saída, controle numérico computadorizado (CNC) (unidade funcional)	8462.41.00 Ex 061 - Máquinas de marcação autônomas, de comando numérico, com tela gráfica, sistema de comunicação e acionamento por meio de sistema pneumático e/ou eletro-magnético, para identificação em partes e peças por micropuncionamento, com área de marcação do eixo X compreendida entre 50 e 200mm e área de marcação do eixo Y compreendida entre 20 e 120mm.
8462.21.00	Ex 231 - Dobradeiras computadorizadas, com comando numérico, 5 eixos, para tubos com diâmetro máximo na faixa de 25 a 100mm, braço de dobra com abertura máxima de 190° através de transmissão planetária com precisão de +/-0,01mm, mandril com ângulo de retorno programável, mordente do braço móvel com movimento ascendente e descendente.	8462.49.00 Ex 047 - Combinações de máquinas para processamento de barras de aço, compostas de: sistema de alimentação, máquina de corte, coletor de sucata, transportador de saída, aquecedor indutivo com transportador, empilhamento manual e 2 dispositivos de furação, controlado via sistema central, com tecnologia de centralização de barras de acordo com a programação, com capacidade de corte de 250t, com largura de corte de 40 a 125mm, espessura de corte de 4,76 a 55mm, comprimento de corte com furação de 600 a 2.400mm, comprimento de corte sem furação de 300 a 600mm, tolerância de corte de +/-1,5mm, potência de aquecimento 160kW, capacidade de furação de 160t, com capacidade produtiva de 6lâminas/min.
8462.21.00	Ex 232 - Máquinas automáticas para curvatura e corte de tubos, de comando numérico computadorizado (CNC), com capacidade de controlar até 64 eixos, com interpolação contínua do movimento, gestão da trajetória com correspondência precisa e simulação em 3D, integração com motores, transdutores, motores elétricos brush-less com retroação de posição de encoder, interface H/M, dotados de processador, sistema operacional de 64bit, "display" de 19" multitouch e teclado.	8462.91.19 Ex 051 - Prensas hidráulicas enfardadeiras, do tipo tampa, compactação em 3 lados, controladas remotamente, para sucatas metálicas em geral, com um cilindro compactador na tampa da câmara com força de 95t, um cilindro compactador longitudinal horizontal de 145t e um cilindro compactador transversal horizontal de 210t, secção transversal do fardo 300 x 300mm, com unidade hidráulica de 55kW.
8462.21.00	Ex 233 - Máquinas automáticas para enformar e soldar tubos de alumínio com altura compreendida entre 10 a 31mm e comprimentos entre 300 e 800mm, por método de indução, em múltiplas formas geométricas, com precisão de corte de +/-0,3mm e velocidade da produção de 200m/min, precisão para geometria de tubo +/-0,05mm operando com fita de alumínio 0,20 até 0,35mm, dotadas de: desenrolador duplo de fita, estação de soldagem de fita a arco elétrico (TIG); torre acumuladora de tiras de 7,5m; estação de enformação de fita; estação de solda por indução com potência de 100kWh e calibração de tubo; 1 servo cortadora rotativa de alta velocidade com capacidade de 10cortes/s, a 2.000 e 2.400rpm, tolerância de comprimento típico de 0,1mm equipada com lâmina de alta durabilidade; sistema de empilhamento de tubos prontos com capacidade de 250 a 666 tubos dependendo do comprimento do tubo; 3 scanner a "laser" de piso de segurança; controlador de movimento, com I/O analógico de controle avançado de 4	8462.91.19 Ex 052 - Prensas hidráulicas portáteis de alta pressão com dimensões respectivamente de 350 x 300 x 400mm e 100 x 500 x 200mm, capacidade máxima de pressão de 5.200psi (35,8MPa), para produção de discos de dimensões máxima de 15mm com diâmetro 25mm, densamente compactado e homogêneo para análise não destrutiva de material pulverizado proveniente de rochas, minério e minerais em campo ou laboratório, constituídas de: kit hidráulico (2 êmbolos hidráulico, mangueira de distribuição e barômetro analógico), podendo conter ou não anéis de plásticos contenedores para as amostras.
8462.21.00	acionamentos, 5 codificadores FPGA, 35 I/O digitais, sinal em tempo real <1µs, frequência de pulso de 30MHz; painel de operação intuitivo.	8462.99.20 Ex 005 - Prensas horizontais para extrusão de latas de alumínio em 2 peças (corpo e tampa), capacidade de produção igual ou superior a 180latas/min, com controlador lógico programável (CLP).
8462.21.00	Ex 234 - Máquinas para conformação de extremidades de tubos metálicos com capacidade para 6 posições de ferramentas, mordente para fixação do tubo através de sistema hidráulico, movimento horizontal das ferramentas sobre guias lineares através de servomotor, movimento de avanço das ferramentas em direção ao tubo através de sistema hidráulico, comprimento máximo de conformação de 100mm, pressão hidráulica máxima de 170kgf/cm², pressão hidráulica padrão de 100kgf/cm², cortina de luz, totem de segurança, acionamento simultâneo 2 botões, interface homem máquina através de tela colorida sensível ao toque, sistema de refrigeração a ar do óleo hidráulico.	8462.99.90 Ex 066 - Combinações de máquinas para conformação automática, por simples parametrização, de pelo menos 6 perfis de painéis laterais e de topo, para refrigeradores de uso doméstico, por puncionamento e dobra de chapas metálicas com larguras de 500 a 800mm, comprimento de 550 a 2.100mm e espessura de 0,35 a 0,50mm, com uma capacidade produtiva horária de pelo menos 306 painéis com precisão de dobras nos eixos X e Y de 0,05mm e tolerância dimensional máxima de +/-0,20mm, compostas de: 1 estação de alimentação de chapas, contendo 2 mesas alimentadoras de deslocamento horizontal sobre trilhos com separadores de chapas magnéticos, 1 sistema de transferência e posicionamento por ventosas com detector de presença por fotocélula e detector de chapa dupla por sensor magnético e 1 mesa de centralização; 1 estação de recortes de chapas, contendo 2 subestações sequenciais de 26 posições para instalação de prensas elétricas, 33 prensas elétricas com força de fechamento de 4 toneladas e uma subestação de espera; 1 estação de giro vertical (180°); 1 estação de dobras laterais, interpoladas, compostas de 1 mesa de centralização com sistema de gravação por micropuncionamento, 3 dobradeiras elétricas acionadas por servomotores e 1 subestação de calibração para correção de efeito "springback" (retorno elástico pós dobra); 1 estação de rotação horizontal (90°); 1 estação de dobras de cantos de painéis laterais e de topo, contendo 2 moldes hidráulicos e 2 moldes eletropneumáticos; 1 estação de dobras superior e inferior, interpoladas, compostas de 2 dobradeiras elétricas acionadas por servomotores; 1 estação de controle dimensional de 100% dos painéis produzidos, dotada de câmeras de vídeo, perfiladoras 3D a "laser" e sistema de processamento de imagem; 1 estação de descarga de painéis por robô; carenagem para isolamento acústico; painéis elétricos de alimentação, comando e controle por controlador programável (CP) e interface homem-máquina.
8462.21.00	Ex 235 - Máquinas para curvar tubos ferrosos e não ferrosos, de comando numérico computadorizado (CNC), com 7 ou mais eixos elétricos, capazes de curvar tubos de diâmetro máximo compreendido entre 30 e 50,8mm, com sistema de curvamento em raio fixo e variável, com precisão de +/-0,1 grau de rotação, com sentido de curvatura direito e esquerdo no mesmo ciclo, lubrificação automática do mandril.	8463.30.00 Ex 102 - Máquinas automáticas para produção de pregos, com cabeçote rotativo, com capacidade máxima de 2.000pregos/min e com diâmetro compreendido entre 1,8 e 2,8mm e comprimento compreendido entre 32 e 65mm.
8462.29.00	Ex 239 - Dobradeiras para tubos metálicos com diâmetro nominal de 4 a 20 polegadas com acionamento através de bomba hidráulica de palhetas, com pressão 2.500Psi e vazão 116L/min, integradas a motor diesel refrigerado a ar, sobre rodas sem tração para reboque.	8463.90.10 Ex 109 - Máquinas comando numérico para corte orbital de tubos não ferrosos sem eliminação de material para diâmetros diversos em bobinas ou barras retas, comprimento de corte programável com avanço através de servo motor, entrega em mesa receptora de tubos retos cortados sem rebarbas e sem cavacos, equipada com cortina de luz e totem de segurança, interface homem máquina com tela colorida sensível ao toque.
8462.29.00	Ex 240 - Máquinas hidráulicas calibradoras de tubos do tipo "I/O", controladas por controlador lógico programável (CLP), com interface H/M intuitivo "touch screen", capazes de calibrar, expandir e reduzir o diâmetro de tubos destinados a sistemas de escapamento veicular, capacidade para calibrar tubos de diâmetros compreendidos entre 25 e 70mm, com espessura de 2mm em aço inox, campo de expansão 9mm, campo de redução 5mm.	8464.10.00 Ex 034 - Máquinas de corte de pedras ornamentais por fio diamantado, painel principal de controle com tela touch screen ligado a máquina por cabo e painel auxiliar fixo, com tração contínua do fio, dotadas de 3 variadores de frequência da alimentação elétrica, roda guia de 200mm, roda principal de 800mm, rotação da roda principal de -14 até 306°, com alcance de corte paralelo, sem mover o trilho, de 95 até 240cm, velocidade máxima do fio de 45m/s, arrefecimento do quadro elétrico com ventilador centrífugo de alta capacidade e sistema de lubrificação central e motor elétrico de potência igual ou superior a 55kW.
8462.29.00	Ex 241 - Máquinas hidráulicas para expandir, reduzir, e dobrar tubos, capacidade para tubos com diâmetro de 1/2 a 3 polegadas, completas com ferramentas, bomba hidráulica com 4.200psi, força de conformação 60.000lbf.	8464.10.00 Ex 044 - Máquinas para esquadreamento de blocos de rochas ornamentais por meio de fio diamantado, movimentado por esteiras, com alimentação externa; dotadas de 2 estabilizadores, sistema de paragem automática do fio em caso de rompimento ou fim do corte; sistema eletro-hidráulico para ajuste do tensionamento automático do fio; possibilidade de trabalho inclinado em até 10°; comando a distância por tecnologia sem fio e possibilidade de corte horizontal de até 8.000mm e vertical de até 3.500mm.
8462.29.00	Ex 242 - Prensas hidráulicas, para operação de dobramento de flange (hemming), através de sistema combinado com ferramental específico de dobra, força de prensagem de até 120t, capacidade de produção de 60 a 66conjuntos/h, ciclo de fechamento e abertura em 38 segundos, podendo conter sistema automático de troca de ferramental.	8464.20.90 Ex 018 - Combinações de máquinas para tratamento de superfície de chapas de rochas ornamentais, compostas de: até 4 suportes giratórios duplos de chapas com capacidade de até 68t; 1 carregador automático com ventosa, 1 máquina de lustrar chapas com até 22 mandris planetários completos com cabeças com 7 porta-abrasivos e 2 motores de 7,5kW por cada mandril; 1 cabeçote de limpeza; trave móvel única com 3 pontos de apoio com velocidade de deslizamento transversal de 0 a 60m/s; grupo de 3 ventiladores para secagem da chapa; 1 enceratriz automática com 4 mandris; 5 mesas de rolos para conexão entre as unidades; 1 aplicador de produto "antigraffio"; 1 descarregador automático de chapas.



8464.90.19	Ex 108 - Máquinas blocadoras de lentes oftálmicas (alloy), com reconhecimento óptico, controladas por computador (PC) com placa de comando numérico computadorizado (CNC), dotadas de 2 estações de blocagem com uma câmera em cada estação, para trabalhar lentes oftálmicas com diâmetro de 38 a 85mm, diâmetro de blocagem de 36 a 68mm e altura de blocagem de 7 a 13mm.
8464.90.19	Ex 147 - Máquinas automáticas para corte retilíneo e curvilíneo, a frio, de chapas de vidro, protegido com camada de vinil, com dimensões máximas da lâmina de 3.710 x 2.600mm, com espessura do vidro de 2 a 19mm, velocidade máxima de corte de 130m/min, leitura automática da espessura do vidro, regulagem automática da pressão de corte, dispositivo a "laser" para verificação da posição do vidro e leitura automática dos modelos, possibilitando o corte do vidro monolítico e laminado, movimento da ponte de corte através de 2 servomotores laterais, cremalheiras com dentes helicoidais de alta precisão, precisão de corte de +/-0,25mm com cabeçote de corte comandado por comando numérico computadorizado (CNC).
8464.90.19	Ex 148 - Máquinas biseladoras verticais retilíneas para vidros de espessura mínima de 3mm e máxima de 20mm, com tamanho de 110 x 110mm, dotadas de um PC, de 8 rebolos, com transportador automático de entrada e saída com correntes de material ante fricção, com calços de borracha para apoio do vidro, com dispositivo de segurança à espessura do vidro, com esteira transportadora sem rolamentos, com bomba de óleo para lubrificação do carro automático, com velocidade mínima de trabalho 0,5 e máximo de 4m/min.
8464.90.19	Ex 149 - Máquinas lapidadoras eletrônicas verticais de borda reta, para chapas de vidro plano com espessura mínima de 3mm e máxima de 25mm, tamanho da chapa de 40 x 40mm, com de 8 rebolos tipo copo, sendo um de taça de óxido de cério impregnado para topo, com deslize da chapa por sistema de rolamentos sobre guia de aço especial, com sistema de embreagem pneumática, com sistema de segurança da espessura do vidro, com transportadores automáticos de entrada e saída, com controlador lógico programável (CLP), com "display" para análise de estatística e manutenção.
8464.90.19	Ex 150 - Máquinas para blocagem de lentes oftálmicas, com ângulo de prisma de até 5°, gerenciadas por computador, equipadas com 1 ou mais estações de blocagem, com 1 ou mais câmeras, diâmetro máximo das lentes de no mínimo 80mm, diâmetro de blocagem de 48 a 71mm, altura de blocagem de 7 a 10mm, com sistema de fixação com bloco de 43mm de diâmetro, sistema com operação por tela plana táctil.
8464.90.19	Ex 151 - Máquinas para lapidação e polimentos das 4 laterais de chapas de vidro com perfis arredondados de espessura de 3 a 8mm e/ou de 3 a 12mm, dotadas de: 2 lapidadoras bilaterais, sendo uma com dimensão trabalhável máxima igual a 1.200 x 1.200mm e mínimo 80 x 1.200mm, e a outra de no máximo 1.200 x 1.600mm e mínimo 140 x 1.600mm, com velocidade de avanço máxima igual a 10m/min, com dispositivo de enquadramento e alinhamento das chapas de vidro, com dispositivo para desbastar as bordas das lâminas através de mandris, com rebolos diamantados com ajustes independentes, com rebolos de polimento automáticos com avanço acionado por comando eletropneumático controlado por um programador lógico programável (PLC), com sistema de refrigeração dos rebolos em circuito fechado da água, com reservatório para a recirculação da água, com dispositivo de desbaste dos cantos da chapa de vidro, com 1 mesa de translação angular para transporte das chapas de vidro entre as lapidadoras bilaterais.
8464.90.90	Ex 109 - Geradores automatizados para usinagem de todos os formatos de lentes, com tecnologia de circunvolução, com ferramentas e lentes dispostas de forma orbital, com estação de fresamento de alta velocidade, tecnologia de ferramenta rápida, com sistema de controle de alto desempenho, com monitor "touchscreen", faixa de trabalho de -14.5 a -30 dioptrias no côncavo e +30 no convexo.
8464.90.90	Ex 121 - Cortadores de mina automático para minas de lápis com capacidade de corte de 27.000peças/h, com tambor de mina refrigerado a ar com 48 divisões e sistema de introdução das minas do baldinho no final do processo.
8464.90.90	Ex 122 - Máquinas para esquadrear e biselar revestimento cerâmico sem a utilização de água, dotadas de: 2 unidades de esquadrejamento/biselamento, transportador de alimentação, trechos de interligação com virador, sistema coletor de pó, com ou sem ajuste automático da largura de trabalho, controle lógico programável, com capacidade para processar peças de dimensões mínimas iguais ou superiores a 300 x 600mm, capacidade máxima de produção igual ou superior a 9.000m²/dia quando operando com peças de dimensões 600 x 600mm.
8465.20.00	Ex 007 - Máquinas para trabalhar com madeira e derivados, capazes de fresar, furar, cortar e ranhurar nos 4 cantos da peça e na superfície do painel, tamanho mínimo da peça de 200 x 70 x 8mm e máximo de 3.200 x 920 x 70mm, dotadas de magazine de troca automática de ferramentas de 6 posições, com dispositivo de correção da tolerância automática, com posicionamento das ventosas automático, com eletromandril com fixação HSK, com velocidade no eixo X de 25m/min ou mais, em Y de 50m/min ou mais e em Z de 20m/min ou mais, com 15 eixos de furação e agregado de serra para ranhuras no eixo X, com comando numérico computadorizado (CNC), com "software" de criação e ambientação de móveis modulares com geração automática de planos de corte.
8465.91.10	Ex 010 - Serrarias manuais portáteis com um cabeçote eletrônico com característica de flutuante, controladas pelo sistema DCS (Distributed control system) de toras com tamanho máximo de 810mm x 6,4m, com largura máxima de corte de 580mm, com capacidade de produção até 0,88m³/h, com motorizações a combustão a gasolina, com potência de 25HP ou a diesel com potência de 17HP, com sistema de engate de rebote, com eixo e rodas de transporte para locomoção, com rampa de carregamento, com 6 estabilizadores ajustáveis.
8465.91.90	Ex 041 - Centros de corte horizontal e vertical, para trabalho com painéis de fibra ou partículas de madeira e laminados plásticos, com comprimento de corte de 4.300mm, altura de corte 2.200mm e profundidade de corte 60mm, com sistema de deslocamento dos perfis de apoio durante o corte horizontal, com deslocamento do painel através de sistema de suporte inferior, com indicadores digitais de posição vertical e horizontal, com suporte central para peças pequenas de escamoteação rápida, com sistema de riscador através de facas intercambiáveis e grupo serrador com potência de 4kW.

8465.91.90	Ex 045 - Máquinas automáticas para serrar painéis de madeira OSB, para corte de chapas de 2.000 a 5.500mm de comprimento, largura de 2.440 a 2.560mm, espessura de 6 a 40mm e velocidade de até 800mm/s com comando numérico computadorizado (CNC), dotadas por 2 conjuntos de serras, sendo primeiro conjunto de refilo de bordas dotadas por 4 serras circulares longitudinais com ajuste de largura, e segundo conjunto dotado por 2 serras diagonais voadoras com ajuste de altura e corte sincronizado.
8465.92.11	Ex 003 - Ferramentas de fragilização por fresa, com base em aço, berço em resina e estrutura aço-alumínio, dedicadas a produto específico, para ser montada em máquina de controle numérico, que efetua o processo de fragilização da cobertura do painel de instrumentos, para a correta abertura da tampa do "AirBag" de veículos automotivos, utilizando uma fresa especial de 1mm de diâmetro (parte componente da máquina), para a fresagem do caminho de fragilização, garantindo uma espessura residual da cobertura variável entre os 0,7 e 0,3mm, equipadas com sistemas de vácuo e controle de posicionamento da peça para compensação da altura da fresa, painel elétrico, sensores, conexões elétricas e conexões pneumáticas.
8465.92.19	Ex 023 - Centros de usinagem para perfis de PVC, com comando numérico computadorizado CNC, com 4 eixos controlados, curso do eixo X de 670mm, curso do eixo Y de 630mm, curso do eixo Z de 3.825 a 4.825mm, curso do eixo A 360°, comprimento máximo do perfil de 6.000mm, largura máxima do perfil de 150mm, altura máxima do perfil de 150mm, com 8 ferramentas individualmente motorizadas, com esteiras de entrada e saída de perfis, com parafusadeira de alimentação automática de parafusos.
8465.92.90	Ex 024 - Máquinas moldureiras automáticas para perfilagem de componentes de janelas de madeira, contendo 1 eixo de fresagem de perfis, com curso vertical para 3 conjuntos de ferramentas, 1 eixo de fresagem de ranhuras, com curso horizontal, e 1 serra de corte de molduras de envidramento, com curso vertical, sob movimento sincronizado por fuso de curso horizontal com avanço de 8m/min, utilizando 12 cilindros de avanço com 100mm de diâmetro cada, com cursos em acionamento pneumático operando sob pressão de 8bar e potência instalada de 23,4kW.
8465.92.90	Ex 025 - Serrarias manuais portáteis, com 2 mastros, de toras com tamanho máximo de 660mm x 3,2m, com largura máxima de corte de 600mm, com capacidade de produção até 0,15m³/h, com motorizações a combustão a gasolina com potência de 7 e/ou 9HP, ou elétrica monofásico com potência de 5HP.
8465.93.90	Ex 012 - Máquinas automáticas para lixar e escovar, para dar acabamento para peças de madeira ou MDF, de base plana com rebaixos pouco profundos e para marcos de porta e portas de madeira de largura de 600mm ou superior, por meio de esteira de tração dotadas de um ou mais eixos verticais e/ou um ou mais eixos horizontais que trabalha em sentido horário e anti-horário, com ou sem eixos laterais para lixar e/ou escovar a largura das peças, com ou sem prensos autorreguláveis por molas localizados na entrada e na saída, com ou sem sistema de vácuo para prender as peças, com sistema de controle de altura dos cabeçotes.
8465.93.90	Ex 017 - Máquinas automáticas para polimento de bordas de peças pintadas (alto brilho) com formas diversas em peças com até 80mm de espessura, controladas por um controlador lógico programável (CLP), com polimento através de rolos de panos rotativos e oscilantes com 250mm de diâmetro e cera polidora em bastão (sólida), com dosagem automática da cera, com 5 grupos de polimento, sendo 4 grupos para a eliminação dos riscos do processo de lixação e 1 grupo de polimento, com esteira transportadora com patins na parte inferior e rodas de borracha na parte superior, equipadas com uma régua lateral para alinhamento das peças.
8465.94.00	Ex 032 - Máquinas ferramentas automáticas capazes de emendar peças de madeira, com sistema de alimentação automático por escovas ou por força centrífuga, com ou sem descarregador, com sistema automático de transferência da peça através de esteira de vácuo, com sistema de avanço controlado por servo motor, com potência do fresador de 15kW e potência do riscador do triturador e unidades riscadoras de 11.5kW, com prensa de 2 canais capazes de alimentar e prensar as peças simultaneamente com 12 ou mais ciclos/min, com sistema de ejeção antes da estação de transferência para peças reprovadas pela inspeção de qualidade, com sistema de controle através de tela touch-screen, com "software" embarcado de controle e estatísticas de produção e sistema embarcado de diagnose, monitoramento e localização de falhas em tempo real de componentes eletrônicos, processos de produção e erros de operação, com sistema de tensionamento e lubrificação automáticos de correntes.
8465.95.11	Ex 004 - Máquinas automáticas de destopar e furar em 4 faces da peça de MDF, MDP, madeira e similares, com dimensões máximas da peça de 2.500 x 250 x 50mm, com magazine vertical de alimentação, com 2 grupos de destopo com serra na entrada, 2 grupos de furação horizontais nos eixos X, Y e Z, com 5 grupos de furação vertical superiores nos eixos X, Y e Z, com 3 grupos de furação horizontal/longitudinal, com abertura da máquina, controlados por um Comando Numérico Computadorizado (CNC) e Controlador Lógico Programável (CLP), com cabeçotes equipados com sistema de troca rápida das brocas, com leitor de códigos de barras com sistema para identificação e listas de códigos das peças/lotos, com esteira transportadora para retorno das peças até o operador e com esteira transportadora para retirada de cavacos.
8465.99.00	Ex 133 - Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira, com comando numérico computadorizado (CNC), capazes de furar, fresar e serrar, por meio de 1, ou 2 ou 3 cabeçotes, com rotação máxima de 24.000rpm, com no mínimo 5 eixos interpolados podendo chegar a 15 eixos interpolados, com ou sem grupo de furação, com programação através de CAD dedicado a programação em 3D, com ou sem digitalizador, com curso no eixo X de no máximo 7.000mm.
8465.99.00	Ex 134 - Máquinas-ferramentas respigadeiras, furadeiras, furadeira oscilante, destopadeira e fresadora, de peças de madeira, MDF ou aglomerado, longilíneas, com 600mm ou mais no eixo X e 190mm ou mais no eixo Y, com controle numérico (CN), dotadas de 2 campos de trabalho, sendo 2 mesas ou 3 pinças ou mais, deslocáveis, podendo usá-las alternadamente, com campo máximo de trabalho de largura de 200mm, com espiga de largura máxima de 160mm, furação de diâmetro máximo de 32mm.



8465.99.00	Ex 135 - Pressas térmicas para a colagem de lâminas de madeira e/ou aplicação de laminados plásticos, madeira maciça, painéis compostos, PVC, alumínio, com pressão de trabalho entre 3kg/cm² e máximo de 30kg/cm², conforme o tipo do prato, de alumínio ou aço inox ou maciço, com painel touchscreen "logic control", com pratos em aço retificados e aquecidos por sistema de óleo recirculante, com reservatório com capacidade 38 ou 58 litros, com temperatura máxima de trabalho de 120°C, com pratos de dimensões em X de 3.000 ou 3.500mm e em Y de 1.300 ou 1.600mm, com recuperação automática da pressão de trabalho, com cabo de emergência e a abertura automática por meio de um "timer".	8474.20.90	Ex 108 - Moinhos verticais de rolos, com capacidade compreendida entre 10 e 3.700t/h, diâmetro dos rolos compreendidos entre 0,5 e 3m, sistema de lubrificação e sistema hidráulico, com redutor e potência de acionamento compreendida entre 60 e 12.000kW.
8466.20.90	Ex 001 - Módulos eletromecânicos para suporte de painéis de instrumentos veiculares com peso máximo de até 10kg, dotados de atuadores pneumáticos e sensores de detecção para presença e posicionamento, constituído por construção soldada em liga de alumínio 7575, com dimensões de 840 x 1.500 x 500mm de acordo com a geometria específica para engate e fixação em braço robótico de máquina de fragilização a "laser".	8474.20.90	Ex 123 - Britadores de mandíbulas primários de eixo excêntrico único, com carcaça de construção modular sem soldas, desmontável, suporte de máquina com amortecedores de borracha, com alto fator de redução de velocidade nos volantes de alta inércia, regulados por cunhas deslizantes, capacidade de 430 a 1.145t/h com abertura de alimentação de 1.600 x 1.200mm.
8467.89.00	Ex 012 - Cilindros expansores elétricos, tipo macaco telescópico para resgate, pressão de trabalho máxima 720bar, comprimento retraído máximo 691mm, comprimento expandido máximo 1.041mm, sem bateria incorporada aos seus corpos, iluminação de LED integrada.	8474.39.00	Ex 001 - Combinação de máquinas para preparação de aproximadamente 850t/dia de homogeneização de matérias-primas minerais sólidas, substâncias líquidas, cacos de vidro, em forma de bateladas, para a fabricação de vidro plano, composta de: conjunto de silos estruturados adequados ao armazenamento de matérias-primas constituído por: 2 unidades de 1.100m³, 1 unidade de 810m³, 1 unidade de 500m³, 2 unidades de 285m³, 3 unidades de 160m³, 4 unidades de 15m³ e 3 unidades de 5m³; transportadores pneumáticos; correias transportadoras com larguras de 650 e 800mm; dispositivos e equipamentos de pesagem e/ou dosagem, e descarregamento com tecnologia de materiais e controles específicos para a produção de vidro; distribuidores; equipamentos de homogeneização e formação de aproximadamente 180bateladas/dia; unidades coletoras de pó; sistema de monitoramento e controle de contaminação de matéria prima; funil de carga com capacidade de aproximadamente 80m³; unidade de transporte de caco de vidro, incluindo quebradores primários e secundários; elevadores de caneca; automação dedicada com controladores lógicos programáveis; sistema supervisório; computadores industriais; centro de controle de motores e instrumentação.
8467.89.00	Ex 013 - Ferramentas elétricas alargadoras com pressão de trabalho máxima de 720bar, distância de separação máxima de 725mm, força de separação máxima até 366kN ou 37,3t, sem bateria incorporada aos seus corpos, iluminação de LED integrada.	8474.39.00	Ex 002 - Combinações de máquinas automáticas para homogeneização de matérias primas minerais sólidas não metálicas utilizadas na fabricação de embalagens de vidro, com ciclo contínuo de produção de 6 minutos, compostas de: alimentadores de bandeja vibratória, elevadores de caneca, transmissor pneumático, transportadores de correia, transportadores de arraste, alimentadores de parafuso dosador, balanças de alta precisão sendo a menor com capacidade de 10kg e a maior de 2.400kg com variação máxima de até 0,06% de peso e 2 misturadores, capacidade de produção de 440t/dia e variação de alcalinidade máxima de 0,7%, controladas por sistema redundante e equipadas com seus acessórios.
8467.89.00	Ex 014 - Ferramentas elétricas combinadas, tipo tesoura multiuso para resgate, pressão de trabalho máxima 720bar, força máxima de corte 380kN, sem bateria incorporada ao seu corpo, iluminação de LED integrada.	8474.80.10	Ex 047 - Combinações de máquinas para fabricação de machos de areia para a fundição de partes de motores para veículos automotivos, com capacidade de produção máxima igual a 36 conjuntos de machos de areia por hora (1 conjunto possui 7 machos de areia), compostas de: 5 máquinas para fabricação dos machos de areia sendo que cada uma contém: sistema para adição de água composto de bomba eletromagnética com capacidade de 340ml/min e reservatório de 10L, sistema para adição de aglutinante composto de bomba eletromagnética com capacidade de 340ml/min e reservatório de 10L e sistema para adição borbulhante composto de bomba eletromagnética com capacidade de 340ml/min e reservatório de 10L, alimentador de areia automático, misturador automático, sistema automático para a injeção da mistura (areia + água + aglutinante + borbulhante) no molde dos machos de areia, sistema automático para aquecimento dos moldes com temperatura de trabalho de 0 a 400°C, sistema automático para retirada dos machos de areia do molde, estação para resfriamento dos machos de areia por sopro de ar, molde para a fabricação dos machos de areia; sistema de trilhos com dispositivo para a troca de moldes; 5 robôs para rebarbação dos machos de areia cada um com 6 graus de liberdade, com capacidade de carga máxima igual ou superior a 7kg, com painel elétrico, com ou sem unidade de programação portátil, com dispositivo para rebarbação do macho de areia, com cabine, com base de apoio dos machos de areia; 3 máquinas para a aplicação de sílica líquida por dispersão nos machos de areia sendo que cada uma contém estação de secagem integrada; painéis elétricos e sistemas de segurança das operações.
8467.89.00	Ex 015 - Ferramentas elétricas de corte para operações de resgate e salvamento, com pressão de trabalho de 720bar, abertura máxima de corte de 205mm e força máxima de corte de 1.793kN sem bateria incorporada ao seu corpo, iluminação de LED integrada.	8474.90.00	Ex 015 - Furadeiras duplas para perfuração de canais de ventilação em moldes para fundição feitos em areia verde, par serem utilizadas em linhas automáticas de moldagem em caixas de dimensões iguais a 1.250 x 900 x 400/400mm, com capacidade para cobrir uma distância longitudinal de 1.000mm e uma distância transversal de 750mm, com curso útil de perfuração de 100mm, potência de 2,4kW, equipadas com dispositivo de indexação, válvulas de controle hidráulica e componentes elétricos/eletrônicos para interligação com a linha de moldagem.
8474.10.00	Ex 085 - Combinações de máquinas para reciclagem da areia utilizada na fabricação de machos de areia, para a fundição de partes de motores para veículos automotivos com capacidade de produção máxima igual a 330kg/h, compostas de: 5 bombas de criação de vácuo para transporte de areia com motor de 1,5kW de potência; forno de aquecimento de areia por resistência elétrica com potência máxima de 96kW; resfriador de areia; máquina para polimento rotativo dos grãos de areia com velocidade de rotação de 2.200rpm; 2 máquinas para classificação e separação de grãos de areia de grãos de sílica por sucção com vazão de ar de 5 metros cúbicos por minuto; sistema para adição de areia nova no processo; coletor de poeira com capacidade de vazão de ar igual de 46 litros por minuto; sistema de transferência de areia para as máquinas de fabricação de machos de areia com pressão de trabalho maior ou igual a 0,4MPa; painéis elétricos.	8474.90.00	Ex 016 - Tampas de moinhos de bolas fabricadas em ferro fundido nodular conforme norma EN 1563 grau EN-GJS-500-7 com diâmetro externo superior a 5.750mm e peso superior a 17t.
8474.10.00	Ex 086 - Peneiras classificadoras de minério de ferro a seco, de movimento linear com alta aceleração, constituídas por tela flexível com malha de 3mm (conceito "flip-flop") que geram efeito trampolim ao material na superfície de peneiramento, deck único, 2 chassis independentes, um eixo com acionamento excêntrico, suporte do acionamento com transmissão via polia/correias, molas isoladoras de vibração, medindo 2.200mm de largura e 8.820mm de comprimento e com área de peneiramento de aproximadamente 19,40m².	8474.90.00	Ex 027 - Munhões, estrutura suporte de moinhos de bolas, que giram sobre os mancais do moinho, fabricados em ferro fundido nodular conforme norma EN 1563 grau ENGJS-500-7 com diâmetro externo superior a 2.500mm, comprimento superior a 1.500mm e peso superior a 19t, providos de flange usinado para fixação do munhão na tampa do moinho.
8474.20.10	Ex 020 - Combinações de máquinas para produção de pastas cerâmicas em ciclo contínuo com capacidade útil total de 86m³, compostas de: 2 moinhos modulares horizontais com câmaras de moagem interligadas com passagem contínua da barbotina entre câmaras através de um tubo telescópico de ligação, com alimentador contínuo a rosca, para processamento via úmido com bolas, e 3.300mm de diâmetro de cada tambor, completa com quadros elétricos e painéis de controle e de comando, caixas de alimentação e transportadores, acionamentos, dispositivos de segurança e demais elementos de montagem e funcionamento.	8475.29.90	Ex 005 - Combinações de máquinas para aumento da capacidade do forno de fusão de vidro em até 100t/dia, compostas de: 2 transformadores refrigerados à água/óleo, trifásicos, tipo "Varivolt", com capacidade total de 4.500kW e variação de tensão de saída motorizada; 2 barramentos elétricos em alumínio para conexão entre transformadores e eletrodos; cabeamento de silicone para conexão entre barramento e eletrodos; 26 eletrodos de molibdênio imersos; 26 conjuntos de fixação e refrigeração dos eletrodos; painel elétrico e sistema de controle para monitoração de eletrodos e ajuste de potência.
8474.20.90	Ex 026 - Moinhos de rolos cilíndricos de alta pressão, com capacidade de processamento compreendida entre 10 e 3.700t/h, diâmetro dos rolos compreendidos entre 0,5 e 2,6m, com potência de acionamento entre 60 e 6.800kW.	8475.29.90	Ex 006 - Combinações de máquinas para conformação automática de artigos de vidro, pelo processo centrífugo de gota simples, com velocidade de produção de 70peças/min, compostas de: 1 máquina contínua formadora de gotas de vidro "feeder", com peso da gota de 20g e velocidade de corte de 3 a 200cortes/min, 1 máquina centrífuga de 18 cavidade para formação de artigos, com diâmetro máximo de 400mm e altura máxima de 150mm e 1 braço de descarregamento a vácuo.
8474.20.90	Ex 088 - Britadores de impacto, com capacidade nominal de até 1.800t/h (base úmida) com polia especial para acoplamento ao motor de até 2.200kW; placas de britagem com indicação de posição; sistema hidráulico para regulação remota e rotor com diâmetro de 2.200mm e comprimento de 3.000mm; instrumentação elétrica; unidade de lubrificação; unidade hidráulica principal e auxiliar; placas de desgaste; correias e polias de acionamento.		
8474.20.90	Ex 089 - Unidades destinadas a complementar a moagem de combustível sólido como o carvão e o "pet coke", para serem utilizados como combustível no forno rotativo de clínquer na indústria de cimento com capacidade nominal de até 50t/h para carvão e de até 35t/h para "pet coke", em base seca, compostos de: moinho de rolos (LM 35.3 D) dotado de sistema hidráulico para pressão de moagem, lubrificação forçada, sistema de selagem, motorredutor de 975kW de potência e separador dinâmico; transportadores de parafuso sem fim; transportador de arrasto por correntes; ventiladores; filtro de mangas; válvulas; sistema de alimentação de carvão para queimador do forno rotativo e do calcinador; instrumentação elétrica; sistema antiexplosão; sistema de injeção de água; sistema de inertização; sistema de amostragem; sopradores; sistema de despoeiramento; medidor de fluxo e sistema de dosagem.		
8474.20.90	Ex 090 - Unidades destinadas a complementar a moagem de crus para a indústria de cimento de capacidade até 570t/h (base seca), compostas de: moinho vertical de rolos cônicos, dotado de sistema hidráulico para pressão de moagem, lubrificação forçada e sistema de selagem; separador dinâmico dotado de rotor com diâmetro de 4.600mm; sistema de injeção de água; detectores de metal; elevadores de caçambas; eclusas; ventiladores; filtros; válvulas; medidores de fluxo; sistema de extração de silos e amostrador.		
8474.20.90	Ex 091 - Unidades destinadas a complementar a moagem de crus para a indústria de cimento com capacidade até 161t/h (base seca), compostas de: moinho vertical de rolos cônicos, acionado por motor com caixa redutora de potência de 4.300kW, dotado de sistema hidráulico para pressão de moagem, lubrificação forçada e sistema de vedação, separador dinâmico dotado de rotor com diâmetro de 4.600mm; calhas pneumáticas; sistema de detectores de metal; sistema de extrator de metais; ventiladores; filtros; válvulas; sistema de amostragem; sistema de injeção de água; instrumentação elétrica; peneiras vibratórias; chutes de 2 vias; balança de correia.		



8475.29.90	Ex 007 - Combinações de máquinas para formação de lâmina contínua de vidro plano (processo "float" em banho de estanho), com capacidade de produção de 850t/dia, largura de lâmina de 3.000 a 3.600mm, nas espessuras de 3 a 19mm, compostas de: câmaras de aço inferiores e superiores; blocos refratários; peças estruturais de aço; 26 barreiras de grafite; 2 raspadores motorizados de superfície do estanho; 112 resfriadores à água da lâmina de vidro; 1 analisador e misturador para injeção controlada de gás inerte (H₂+N₂); 46 controladores de temperatura (1 por zona) por resistências elétricas com cabos especiais para alta temperatura; 3 ventiladores para a parte exterior inferior das câmaras; 2 agitadores eletromagnéticos; 14 câmeras para alta temperatura e monitores; 18 máquinas de bordas; canal de controle da transferência do vidro fundido para o banho de estanho; máquina de transferência da lâmina de vidro na saída do banho de estanho; interfaces homem-máquina computadorizadas, com painéis e monitores, controlador lógico programável (CLP) e painéis elétricos.	8477.20.10	Ex 212 - Combinações de máquinas para a produção de tripas termoplásticas biorientadas em filmes de alta barreira ou não barreira por co-extrusão em 7 camadas horizontais de triplo balão e filmes de alta barreira em 7 camadas horizontal de triplo balão com capacidade de produção de até 100kg/h, largura plana de 100 a 500mm no plano duplo, espessura de 30 a 100 microns, compostas de: 7 extrusoras, sendo 5 com rosca de 30mm, 1 com rosca de 45mm e 1 com rosca de 35mm, com sistemas gravimétricos para dosagens de materiais, com cabeçotes para produção de tripas plásticas para embutimento e para filmes plásticos de alta barreira termo retráteis, sistema de triplo balão com controle automático de diâmetro, orientação do material e recozimento para normalização e biorientação, sistema eletrônico com câmera para controle estouro da bolha, equipada com tela e controle central do processo por PLC (Controlador Lógico Programável).
8476.81.00	Ex 001 - Máquinas automáticas dispensadoras de produtos alimentícios, refrigeradas, com ou sem sistema de pagamento (moedeiro), com tensão de alimentação de 220V e frequência de alimentação de 60Hz, potência absorvida de 345 a 670W, com condição máxima de temperatura de até 34°C e humidade relativa de 65%, com sistema de refrigeração de potência frigorífica do compressor de 320 a 814W, evaporador ventilado e degelo cíclico programável.	8477.20.10	Ex 213 - Combinações de máquinas para produção de fitas em termoplástico polipropileno (PP), compostas de: 1 extrusora com unidade de alimentação e dosagem, canhão com sistema de aquecimento e monoparafuso, com sistema porta-telas para filtração do polímero fundido, matriz plana no formato T de largura útil de 1.600mm com lábio reversível e escamoteável; 1 unidade com banheira d'água, com controle de temperatura; 1 unidade de secagem do filme: 1 unidade de corte do filme em fita: 1 sistema de retroalimentação do refil; 1 estufa térmica de aquecimento de ar por resistência; 1 conjunto de cilindros de estiro de fitas; 1 conjunto de painéis elétricos de controle e comando, equipado com controlador lógico programável (CLP) para supervisão da linha de produção, com velocidade de operação nominal máxima de 550m/min.
8477.10.11	Ex 029 - Máquinas de moldar por injeção para produção de pré-formas de PET, PP, PET reciclado e R-PET flaker, dotadas de extrusor com comando elétrico, rosca extrusora com diâmetro de 85mm, duplo estágio de injeção com injetor hidráulico de até 2.200G, força de fechamento de 150t, distância entre as colunas de 560 x 560mm, abertura da prensa de 1.250mm, robô de resfriamento de pré-formas de duplo estágio, sistema de transferência de pré-formas entre os estágios independentes, sistema de ar a vácuo para resfriamento da pré-forma, unidade de potência hidráulica refrigerada a água com motor elétrico refrigerado a ar, válvulas on-off somente, sem servo válvulas, sistema central de vácuo, baixos níveis de geração de acetaldeído (AA) molde de até 48 cavidades para produção de pré-formas 8,9G gargalo 26/22 com tempos cilco 6,7S e produtividade mínima de 24.000 préformas por hora, quadro de comando IHM (interface homem/máquina) com tela "touch screen" de 15", elevador de pré-formas e soft drop.	8477.20.10	Ex 214 - Combinações de máquinas para produção de mangueira para irrigação por gotejamento, com diâmetros externos de 16 e 17mm, espessura da parede de 0,175 a 0,6mm, velocidade de produção de até 80m/min, capacidade do alimentador de gotejadores de 600gotejadores/min, compostas de: extrusora com rosca de diâmetro de 50mm e razão L/D 30,1, com capacidade para produção de 200kg/h; cabeçote em cruz (angular) com comprimento de 1.600mm e gotejador de poço de 23mm; dispositivo alimentador com capacidade de 600gotejadores/min, transportador de alimentação automática, capacidade do funil de 2.500 gotejadores, unidade acumuladora com capacidade para 680 gotejadores, banheira de refrigeração, tanque de calibração a vácuo com diâmetro de 16 ou 17mm; tanque de resfriamento com comprimento de 3.000mm; unidade de perfuração com capacidade 500furos/min; 2 puxadores com velocidade de até 80m/min; 2 cortadores automáticos com diâmetro interno compreendido de 200 a 550mm e 2 bobinadores.
8477.10.11	Ex 040 - Máquinas para moldar pré-formas de politereftalato de etileno (PET), sendo injetora hidráulica horizontal com força de fechamento de 2.400 a 5.000kN, tempo de travamento de ~2,3 a 2,4s, com unidade de injeção de 2 estágios, material plastificado por dosagem contínua na rosca transportadora, gerando baixos níveis de acetaldeído AA ao PET e transferido para o cilindro de injeção, permitindo injeção e dosagem paralelos para reduzir o tempo de ciclo total, capacidade de plastificação de 720 a 1.350kg/h, volume máximo de injeção de 3.230 a 6.000cm³, com automação montada sobre a máquina com eixo vertical para retirada das pré-formas do molde, eixo rotacional para transferência e eixo horizontal de 3 ou 4 estágios para refrigeração, enclausuramento para o sistema de desumidificação de ar e esteira para transporte e duplo direcionamento às embalagens, com ou sem molde especial para PET de 48 a 144 cavidades, com ou sistema desumidificador para resina PET, com ou sem aparelho desumidificador do ar interno para evitar condensação, com ou sem parte fria do molde e kit de modificação da automação, para a fabricação de um segundo formato de pré-forma.	8477.20.10	Ex 215 - Combinações de máquinas para produção de Poliestireno Expansível (EPS), com capacidade de produção de 3.000kg/h, por processo de extrusão de poliestireno, utilizando gás pentano como agente de expansão e outros aditivos para formação do produto, cuja mistura que é processada; unidades compostas de: extrusora principal com dupla rosca sem fim co-rotativas, sentido de rotação dos parafusos rosca sem fim no mesmo sentido anti-horário, visto na direção de transporte, com diâmetro da rosca de 140mm (secção de barril 48D), com 14 barris, torque por parafuso rosca sem fim de no máximo de 22.000Nm, pressão de retorno operacional do parafuso sem fim de no máximo 150bar, pressão de retorno, a curto prazo, máxima do parafuso sem fim de 250bar, velocidade operacional dos eixos de parafuso sem fim entre 25 e 170L/min (até 250L/min no controle de campo), alimentadora lateral com dupla rosca rotativa, para o mesmo lado, com cilindro de processamento com orifício de 90mm, comprimento 8D, pressão máxima no sistema de 30bar, com potência de propulsão de 7,5kW, range de velocidade dos parafusos entre 25 e 600L/min (com frequência controlada), torque por parafuso de 90Nm, unidade de resfriamento, com potência de arrefecimento (permutador térmico tipo trocador de placas) de 300kW, temperatura da água de refrigeração de 25°C, pressão de 5bar, fluxo de água de refrigeração(máx.) de 32m³/h, temperatura da água de processo de 35°C e volume do tanque de 140 litros, água desmineralizada como fluido de arrefecimento, energia de alimentação de 480V/60Hz e sistema de automação e controle por CLP.
8477.10.11	Ex 053 - Máquinas injetoras horizontais elétricas para moldar peças plásticas monocores, dotadas de unidade de fechamento totalmente elétrica, com acionamento por servomotor, joelheira dupla de 5 pontos, força de fechamento igual ou superior a 5.000kN, curso de abertura compreendido entre 860 e 1.000mm, distâncias (H x V) entre as colunas compreendida entre 915 x 915mm e 1.050 x 1.050mm, direcionamento por guias lineares de alta precisão, lubrificação em circuito fechado, com ou sem acumulação de energia cinética; unidade de injeção totalmente elétrica, com movimento de injeção acionado por duplo servomotor, com taxa de injeção compreendida entre 58 e 1.676cm³/s, capacidade de injeção máxima de até 3.723cm³, dosagem acionada por motor elétrico e encosto de bico por 2 fusos de esferas acionado por um servomotor e comando de operação com botão multifuncional e move e monitor sensível ao toque.	8477.20.10	Ex 216 - Combinações de máquinas para produção de tripas termoplásticas para aplicação na indústria alimentícia, biorientadas, em filmes de alta barreira ou não, por processo de co-extrusão em 3 camadas, com rosas de 35mm de diâmetro, triplo balão, velocidade de produção compreendida entre 50 a 300m/min., largura plana compreendida entre 30 a 100mm, espessura compreendida entre 20 a 50 microns, compostas de: sistema gravimétrico de dosagem de matéria prima, (PA/BA/PE/LLDPE), sistema trocador de telas, bomba de resina solda compreendida entre 20 a 150kg/h, sistema de refrigeração de alta performance, sistema de vácuo, sistema de medição a "laser" para controle do diâmetro das tripas, sistema eletrônico de câmeras para impedir rompimento do filme tubular e controlador lógico programável (CLP) para controle do processo.
8477.10.11	Ex 054 - Máquinas injetoras horizontais monocores elétricas, com controle por meio de CNC, tensão 380V, para moldar peças plásticas com força de fechamento de 510t e unidade de fechamento montada sobre guias lineares com acionamento por servomotor, por meio de joelheira de 5 pontos com sistema de lubrificação fechado; unidade de injeção elétrica acionada por servomotor direto nos fusos de esferas encapsulados com lubrificação permanente, velocidade de injeção até 300mm/s; servomotores refrigerados a água, distância entre colunas (H x V) de 920 x 920mm, curso de abertura de 600mm, painel de comando "touchscreen" TFT, colorido, de 21,5 polegadas, controle operacional intuitivo e dedicado com recursos gráficos.	8477.20.10	Ex 217 - Combinações de máquinas para produção para mangueiras de irrigação por gotejamento do tipo plano em polietileno (PE,) com velocidade de produção de até 250m/min, compostas de: 1 extrusora equipada com servo motor de 96kW para acionamento e produção de até 250kg/h, 1 banheira a vácuo, com 1 ferramenta para calibração de mangueira de 16 a 25mm de diâmetro e espessura entre 6 a 24 milésimos de polegada, 1 banheira de resfriamento, 1 puxador com correias tipo lagarta, 1 sistema de inserção com capacidade de colocação de até 1.000gotejadores/min e 1 perfurador de gotejadores com capacidade de 1.500gotejadores/min, 1 bobinadeira com dupla estação de enrolamento da mangueira com acumulador e troca automática de bobina, funcionamento totalmente integrado e sincronizado, acompanha painéis e cabos elétricos, tensão de alimentação 380V, trifásico - 50/60Hz.
8477.10.91	Ex 017 - Máquinas de injeção vertical de poliuretano termoplástico para moldagem e plastificação de fios diamantados, com distanciamento entre colunas de 990 x 260mm e força de fechamento de 120ton, pressão de injeção de 3.221kg/cm², operando com diâmetro de rosca de 35mm e velocidade de parafuso de 0 a 160rpm, termorregulador com 5 zonas de temperatura e potência de aquecimento de 10kW com capacidade de funil de 40L, dotadas de bomba hidráulica de capacidade 79L/min e sistema de refrigeração à água com consumo variável de 1.000 a 1.200L/h, com comando numérico e potência de motor de 15kW.	8477.20.10	Ex 218 - Máquinas co-extrusoras de filme "stretch", com 7 extrusoras, "feed block" de 9 camadas, produtividade de 6 bobinas com largura útil de 500mm de filme por ciclo, espessura do filme compreendida entre 10 e 35µm, velocidade mecânica máxima de 800m/min, produção bruta total de 2.600kg/h, dotadas de: 7 rosas simples, sendo 2 com diâmetro de 120mm e razão L/D 30, 1 com diâmetro de 80mm e razão L/D 30 e 4 com diâmetro de 65mm e razão L/D 34, sistema de aquecimento por raio infravermelho, 1 sistema de alimentação integrado para 7 grupos de dosagem gravimétrico, 1 grupo chill roll com diâmetros do cilindro de vazamento e de resfriamento de 1.400 e 300mm, respectivamente, 1 unidade de deslizamento lateral, 1 medidor e controlador de espessura com sensor infravermelho, 1 enrolador duplo automático composto de 6 eixos expansíveis de 3" e 6 eixos expansíveis de 2", sistema de recuperação de aparas, PLC central interligado com as unidades PLC periféricas com programação e visualização dos
8477.20.10	Ex 211 - Combinações de máquinas de base única para extrusão de plásticos, capazes de extrudar de 850 a 1.500kg de plásticos abrasivos/h, compostas de: rotores co-rotantes, não engrenados; câmara de mistura; misturador contínuo, com capacidade de processar de 850 a 1.500kg/h, velocidade máxima do rotor de 650rpm e potência de compreendida entre 180 e 250kW; caixa de redução do misturador; tolva de alimentação; extrusora refrigerada por sistema de circulação de água, com diâmetro da rosca de 178mm, relação L/D igual a 11/1 e potência compreendida entre 75 e 100kW; e sistema de controle de alimentação a partir da tela "touchscreen" integrado com equipamento de suporte a montante e jusante, com arranque automático do processo a jusante, parada automática em condições normais e de falha, monitoramento remoto, baseado em controlador lógico programável (CLP) com interface "touchscreen", expansivo para o sistema de supervisão.		

	parâmetros do trabalho por meio de 2 painéis de supervisão touch-screen vinculados a 3 PC industriais de última geração, e sistema elétrico geral de comando em container climatizado "in box".	8477.40.90	Ex 025 - Máquinas termoformadoras de tubos plásticos semiautomática por meio de injeção de vapor de água aquecido no interior de peças de Ø4,0 a 25,0mm de diâmetro externo, comprimentos lineares até 850mm e capazes de conceber curvaturas e formatos especiais.
8477.20.10	Ex 219 - Máquinas extrusoras de revestimento termoplástico tipo sólido ou tubular para cabos de fibra óptica, com enchimento sincronizado de gel, velocidade igual ou superior a 200m/min e controle automático de tensão e velocidade, capacidade de agrupamento de 2 a 12 fibras ópticas, tensão de desbobinamento das fibras ópticas de 0,6 a 1,8N.	8477.59.90	Ex 107 - Máquinas de compressão para fabricação de tampas plásticas, com funções de plastificação, extrusão e compressão integradas, com carrocel contendo 64 ou menos cavidades, para produzir tampas com diâmetro máximo igual ou inferior a 89mm, com potência elétrica igual ou superior a 30kW.
8477.20.10	Ex 220 - Máquinas extrusoras de simples camada de revestimento termoplástico tipo sólido para cabos de fibra óptica, com aplicação helicoidal simultânea de fibras sintéticas, velocidade sincronizada para manter o diâmetro e controle automático de tensão, velocidade de operação 100m/min, diâmetro de revestimento extrudado de 3,5 a 25mm, espessura do revestimento extrudado 0,5 a 2,5mm, capacidade de extrusão de termoplástico de 450kg/h.	8477.59.90	Ex 108 - Máquinas de franzir tripas celulósicas de calibre pequeno, médio e grande de um tubo achatado em rolo para bastão franzido (plissados), onde o invólucro franzido é cortado para fora tão logo o comprimento pré-ajustado tenha sido alcançado.
8477.20.10	Ex 221 - Máquinas extrusoras para fabricação de elemento (membro) de força / enchimento de cabos de fibra óptica, para extrusão de espuma de PE, com controlador de PLC e IPC, capacidade nominal de produção 120kg/h, velocidade de produção de 50 a 300m/min, controle automático de tensão e velocidade com PLC e interface homem máquina (IHM).	8477.80.90	Ex 307 - Combinações de máquinas para produção do ápice (apex ou filler) e junção com o aro do talão, compostas de: 1 extrusora com rosca de 90mm de diâmetro; 1 dispositivo de retirada da tira de borracha da extrusora e envio para unidade de corte e junção, com acumulador; 1 unidade de corte de tiras e junção com o aro do talão; 1 painel de controle (CLP).
8477.20.10	Ex 222 - Equipamentos para coextrusão de filme polimérico de 5 camadas, sistema modular, do tipo "blow film" balão com produtividade máxima de 900kg/h, com matriz circular de 450mm de diâmetro, largura útil do filme de até 2.000mm e espessura máxima de 180 microns, compostos por: 5 extrusoras para processamento de resinas HDPE, mPE, EVA, PP, PA, EVOH, PETG, PS, ionômeros, mesclas e reciclados, com configuração de roscas universal sem a necessidade de troca para o processamento destas resinas, com diâmetro entre 60 e 80mm, em aço com liga especial, dispositivo de resfriamento interno e externo do balão, de alta eficiência "Ultra Cool" e unidades de saída com sistema de planicidade integrado "Ultra Flat" para produção de filmes livres de rugas, com uma ou duas estações de bobinamento do tipo EVO WP, estático/central/ com fenda, para bobinamento de filmes de largura máxima de 2.000mm, diâmetro até 1.200mm e a uma velocidade máxima de 130m/min, com mecanismo de estiramento do filme de até 5% localizado no topo da torre após colapsagem do balão, com controle capacitivo, automático, da espessura do filme, no anel de ar (balão), CLP com interface aut-explicativa entre equipamento e usuário para operação e controle do sistema.	8477.80.90	Ex 360 - Máquinas semiautomáticas para confecção de pneus verdes (pneus semi-acabados), para produção de pneus com diâmetros de talão compreendidos entre 12 e 24", dotadas de: estação para junção de flancos (paredes laterais), "liner" e "innerliner" (mantas de borracha para vedação), bordos têxteis ou metálicos, lonas, enchimentos, frisos ou frisos com enchimento; estação para junção da primeira e segunda cinturas, bandina e banda de rodagem; dispositivo de descarga de pneus verdes; com controle lógico programável (CLP).
8477.20.90	Ex 096 - Combinações de máquinas para extrusão e vulcanização de produtos de silicone, com capacidade nominal de produção compreendida de 60 a 110kg/h (dependendo do tipo de silicone/extrudabilidade), controladas por controlador lógico programável tipo "CLP" com tela sensível ao toque, compostas de: 1 extrusora para silicone, com diâmetro de 63mm e rotação da rosca de 3 a 70rpm, com seção de alimentação, com 1 canhão frontal e 1 canhão intermediário, com rosca nitretada projetada apenas para silicões; 1 unidade de medição de pressão com capacidade de medição de 0 a 500bar, com ajuste de segurança e conectado com "display" digital no painel da extrusora; 1 cabeçote para produção de perfis e tubos, com diâmetro de matriz máximo de até 60mm, fixado no canhão central; 1 túnel infravermelho de vulcanização para passagem horizontal e sem toque do extrudado, com temperatura máxima do túnel de 800°C especialmente concebidos para uma produção de produtos livres de marcas; 1 unidade de controle para controle do "loop" do produto e <u>regulagem da velocidade da correia transportadora.</u>	8477.80.90	Ex 379 - Tambores construtores expansíveis, com funcionamento pneumático a 8 funções, dotados de 4 diâmetros de inflagem, com blocagem do diâmetro através de 6 cilindros 3 posições sincronizadas e regulagem do afastamento lateral, a qual permite uma amplitude de regulagem da largura de 350mm, próprios para uso no processo de fabricação de carcaças não vulcanizadas de pneus agrícolas com diâmetro interno de 46 polegadas, com tempo de ciclo de 10s para a inflagem completa, 15s para o desinflagem completa e 20s para as etapas de dobramento; dotados de membranas de dobramento da lona metálica, acionadas por ar comprimido, para movimentos de subida e descida; costelas de duralumínio; parafuso de regulagem de largura e câmeras de ar interna.
8477.20.90	Ex 097 - Combinações de máquinas para fabricação de sacos plásticos tipo "shrink", de PVDC, com 7 camadas, por meio do processo triplo balão, espessura compreendida entre 40 e 90 micrômetros, capacidade de transformação de 50 a 150kg/h, velocidade de até 100m/min, compostas de: 7 extrusoras de cilindros e roscas aquecidas remotamente, controlada por painel elétrico, com relação L/D 26:1, acionamento direto com caixa de engrenagens lubrificada engatada a 125rpm, sonda de pressão de fusão, 1 cabeçote de extrusão de diâmetro nominal de 100mm com conjuntos intercambiáveis para largura operacional de 200mm a 500mm e 1 sistema controlador de vácuo com diâmetro de 76mm, completo, com insertos adicionais para largura operacional de 200mm a 500mm; 7 conjuntos de alimentação automática a vácuo para até 11 tipos de materiais, com sistema de controle de nível; 1 forno de anelização vertical de 2 seções, com 4 zonas de aquecimento em cada seção, com controle dimensional por infra vermelho (IR); 1 sistema de resfriamento por choque térmico com água fria, completo de refrigerador de água; 1 sistema de aquecimento composto de um conjunto de banheira de água quente e câmara de ar quente; 1 sistema de biorientação de filme on line de alta velocidade, com 2 conjuntos cilindros-prensa, tracionados por sistema moto-reductor e acionamento pneumático para abertura e fechamento; 2 sistemas de medição e controle de largura; 1 enroladeira manual para configuração do tubo; 1 enroladeira automática de tubo com diâmetro de até 610mm, com corte automático, medição de comprimento, eliminador estático e mecanismo para transferência do rolo; e sistema computadorizado de controle central.	8477.80.90	Ex 443 - Combinações de máquinas automáticas para produção de tiras de borracha reforçadas com fios sintéticos utilizados na fabricação de pneus, com velocidade máxima igual a 150m/min, compostas de: estação de alimentação de fios com 84+84 carreteis, controle de tensão de fios, sistema de detecção de fios quebrados e quadro guia fios; estação de emborrachamento com extrusora alimentada a frio, parafuso de extrusão de diâmetro 90mm e comprimento de 1.350mm, bomba de engrenagem, cabeçote à pressão, coifa com ventilador para exaustão de fumos e unidades de controle de temperatura; estação de resfriamento com 8 tambores rotativos para resfriamento indireto através da passagem de água gelada pelo interno, chiller para produção de água gelada, sistema de controle de tensão, sensor para medição de espessura e pirômetro infravermelho fixo; estação de acúmulo (pulmão); estação de corte longitudinal para divisão em até 6 tiras e sistema de medição de largura; estação de recolhimento das tiras com 6+6 rebobinadores com ou sem aplicação de tecido de serviço; equipamento elétrico de comando e controle com controlador lógico programável e sistema de gestão com PC e "software" dedicado.
8477.30.90	Ex 034 - Máquinas automáticas rotativas para moldagem de garrafas de PET (politereftalato de etileno) por estiramento e sopro, contendo módulos de aquecimento de pré-formas, com ou sem sistema basculante de pré-formas, alimentador de pré-formas, estação de sopro com 6 cavidades, sistema de recirculação de ar e transportador de ar na saída, com ou sem unidade de resfriamento, capacidade de produção máxima até 12.000g/h.	8477.80.90	Ex 444 - Combinações de máquinas para extração, corte e flambagem de peças plásticas de forma automatizada, com capacidade de fabricação de até 60peças/h, compostas de: 1 ou 2 robôs de 6 graus de liberdade, dispositivo para corte de peças composto por lâmina aquecida em até 53°, painel elétrico para controle de temperatura e coifa para destinação de resíduos plásticos, dispositivo para flambagem, composto de queimador com chama de até 5cm, painel de controle de gás de acordo com norma NBR 15358_2013, painéis elétricos munidos de programador lógico programável para controle da célula, carts para posicionamento de manipuladores, podendo conter esteira de saída multi-nível, com posicionamento vertical e horizontal auto-ajustável de acordo com o perfil da peça.
8477.30.90	Ex 035 - Máquinas automáticas rotativas para moldagem de garrafas de PET (politereftalato de etileno) por estiramento e sopro, contendo módulos de aquecimento de pré-formas, com ou sem sistema basculante de pré-formas, alimentador de pré-formas, estação de sopro com 4 cavidades, sistema de recirculação de ar e transportador de ar na saída, com ou sem unidade de resfriamento, capacidade de produção máxima até 8.000g/h.	8477.80.90	Ex 445 - Combinações de máquinas para pelletização utilizadas para produção de poliestireno expandido (EPS), com unidade de corte submerso em água, com capacidade de granulação de 1.500 até 3.000kg/h, pressão de projeto de 30MPa e temperatura de projeto de 300°C, compostas de: bomba de engrenagem com vazão de no mínimo 1.500kg/h e de no máximo de 3.000kg/h aquecida com óleo térmico, com pressão de entrada mínima de 65bar e pressão de saída de no máximo 245bar; filtro troca-telas contínuo com pressão máxima de operação de 350bar, área de telas de 2 x 444cm², aquecimento por óleo térmico, máxima pressão na camisa de 16bar; válvula diversora com pressão de projeto de 300bar para a câmara de produto e de 16bar para o fluido de aquecimento, temperatura de projeto de 300°C; pelletizadora com pressão de projeto da placa matriz de 300bar para a câmara de produto, 16bar para o lado do fluido de aquecimento, temperatura de projeto de 300°C, diâmetro dos "pellets" após o corte entre 0,6 a 1,8mm, pressão de projeto da câmara de corte 16bar, pressão de operação 10bar e potência do motor de 30kW; filtro de aglomerados com diâmetro nominal de 80mm; secador de pellet tendo o motor do rotor potência de 7,5kW e o motor do ventilador de exaustão potência de 2,65kW, fluxo de ar de 41m³/min, telas do secador com abertura de 0,5 x 4,0mm; filtro manta com vazão de água de 60m³/h, superfície de filtração de 4,0m², finura de filtração de 100µm; tanque de água com volume de água de aproximadamente 1.200 litros, com dimensões (C x L X H) de 3.400 x 1.800 x 1.000mm; bomba de transporte de água com potência de 37kW, voltagem de 460V, pressão de operação de 12,5bar, vazão de 60m³/h, pressão de projeto de 16bar; trocador de calor de placa (resfriador de água de processo) pressão de trabalho entre 0 e 16bar e temperatura de operação entre 0 e 110°C e sistema de automação e controle por CL
8477.30.90	Ex 065 - Máquinas automáticas controladas por CLP (controlador lógico programável) para a moldagem de garrafas de PET (politereftalato de etileno) por estiramento e sopro, com 3 fornos de aquecimento com movimento sincronizados para distribuir melhor o calor entre as preformas, com estação de sopro para molde com 6 cavidades com força de fechamento de 100kN, com sistema de ensaio de estanqueidade integrado à máquina para verificação de frascos furados, para utilização com preformas com as seguintes especificações; altura da preforma entre 30 e 160mm, diâmetro da preforma de 46,5mm, espessura máxima da parede da fabricação de garrafas com altura da garrafa entre 90 e 350mm, comprimento da garrafa de 62,5mm e largura máxima da garrafa de 130mm, com tempo de ciclo mínimo de 1,8 segundos e capacidade máxima de produção de 12.000garrafas/h.	8477.80.90	Ex 446 - Combinações de máquinas para vulcanizar pneus de carros de passeio com aros entre 13 a 18 polegadas, compostas de: 2 braços automáticos de abastecimento, 2 corpos inferiores dotados de sistema para pressurização interna do pneu através de bexiga de 3 estágios de inflamento, 4 cilindros especiais (squeeze) e 4 colunas flutuantes, 2 corpos superiores com movimentação vertical, hidráulicos e guiados por colunas com 2 cavidades para moldes com força de fechamento de até 1.750kN, 2 braços automáticos para retirada



	de pneus, 1 unidade hidráulica de pressurização, 1 unidade automática de resfriamento (PCI), 2 esteiras de saída, 1 painel de controle lógico programável (CLP), 1 painel de comando com interface homem-máquina (IHM)	8477.80.90	Ex 456 - Máquinas semiautomáticas para fabricação de pneus verdes (pneus semiacabados), para produção de pneus com diâmetro de talão compreendidos entre 12 e 24 polegadas, dotadas de: estação de enrolamento das lonas, paredes laterais (flancos), mantas de borracha para vedação ("liner e innerliner"), bordos têxteis ou metálicos e fixação por grupo de roletagem; dispositivo para carregamento manual dos frisos com enchimento; estação para conformação da carcaça e junção dos componentes com os frisos com enchimento por insuflação e roletagem; estação para junção das cinturas metálicas, bandina e banda de rodagem; dispositivo de transferência; estação de união final dos componentes por insuflação e roletagem; estação servidora para aplicação de lonas e conjunto acoplado de mantas de borracha para vedação e paredes laterais no tambor principal provida de desbobinadores, cartuchos, grupos de corte, sistema para detecção de emenda de lonas e sistemas de alinhamento; estação servidora para aplicação de cinturas metálicas e banda de rodagem no tambor secundário provida de desbobinadores, cartuchos, grupos de corte em ângulo para cinturas e transportador para aplicação; estação servidora para aplicação de "bandina" no tambor secundário provida de desbobinador, pulmão acumulador e dispositivo de aplicação; estação servidora para aplicação de rodagem no tambor secundário provida de desbobinadores, grupo de corte, transportador com sistema de medição do comprimento e transportador para aplicação; estação servidora para aplicação de reforço têxtil ou metálico no tambor principal provida de grupo de preparação e conjuntos de tambores de transferência; robô para aplicação de etiqueta; sistema automático para remoção; estação de pesagem; estação para inspeção visual e transportador vertical de saída do pneu semiacabado; com controlador lógico programável e painel de operação via interface homem máquina.
8477.80.90	Ex 447 - Máquinas automáticas de corte CNC com 3 eixos, com lâmina circular contínua, com sistema de afiação automático, com ou sem mesa giratória, para corte de blocos de espuma com comprimento máximo de 2.300mm, largura máxima de 2.300mm, altura máxima de 1.300mm e de velocidade de corte máxima 40m/min.		
8477.80.90	Ex 448 - Máquinas automáticas para corte e rebobinagem de filmes plásticos, de aplicação em condensadores elétricos, com capacidade para processar filmes de poliéster e/ou polipropileno de espessura mínima de 1,2 e 3µm, respectivamente, com largura mínima de 4,5mm a velocidade igual ou superior a 300m/min.		
8477.80.90	Ex 449 - Máquinas automáticas para produção de sacos flexíveis com ou sem zíper, zíper comum e zíper tipo velcro, a partir de película plástica flexível laminada (cPP, PET, BOPP, PE, Nylon, alumínio ou qualquer resina termoplástica) com capacidade de produção de até 70sacos/min, podendo funcionar com desbobinadores duplos com largura máxima de 1.250mm, diâmetro máximo do rolo de 800mm, com ou sem dobra, dobra lateral máxima de 100mm, selagem longitudinal central e lateral, dotadas de 4 ferramentas, com barras de selagem transversal simples e duplas para sacos dobrados (fundo quadrado) com 4 barras de selagem laterais, sistema robótico online de inserção de zíperes em direção transversal com controle lógico programável e tela tátil, sistema de controle de desenrolamento do cilindro principal, rebobinadores adicionais para o cilindro principal com zíper, 8 punções para orifícios de fixação de dobras, 4 punções para modelos com cantos arredondados e fundo plano, sistema de corte de molde com alça arredondada, dez barras de resfriamento e de selagem CD, 2 sistemas de selagem ultrassônica para selagem de zíper, recipiente elétrico principal com controle de temperatura, 2 orifícios de punções para serrilhado, alimentação principal 380V, trifásica, 60Hz.	8477.80.90	Ex 457 - Processadores de compostos de polietileno de baixa densidade com carga >50%, com capacidade de produção máxima compreendida de 3.000 a 4.300kg/h, formando corpo único com: misturador contínuo com rotor de diâmetro nominal de 203mm, com ou sem conjuntos adicionais de rotores e velocidade máxima de rotação de 650rpm, unidade de controle de temperatura de 3 zonas, extrusora com rosca de diâmetro nominal de 254mm, velocidade máxima de rotação de 100rpm e razão L/D nominal de 11:1 e sistema de controle com tela sensível ao toque e controlador lógico programável.
8477.80.90	Ex 450 - Máquinas automáticas para recorte dedicado do perfil superior das canaletas dianteiras e traseiras, e pestanas externas dianteiras e traseiras, a partir de perfis de borracha extrusados de comprimento mínimo de 340mm e máximo de 1.040mm, destinadas à fabricação de peças para acomodação dos vidros nas portas de veículos automotores; com 1 estação de corte simultâneo (direta e esquerda) dotada de jogos de ferramentais usinados de precisão para recorte por faca guilhotina e disco circular com diâmetro externo de 160mm e diâmetro interno de 32mm, com ciclo completo de operação de 30s, dotada de sistema troca-rápida (plug and play) abaixo de 10min, com fixação por blocagem; 2 barreiras de segurança com sensores a laser e trava de operação e acesso conforme norma NR12; dispositivo de controle de qualidade por dimensionamento geométrico e tolerância tipo GD&T; sistema de operação com controlador lógico programável (CLP), interface homem máquina (IHM), painel de controle de 5 polegadas.	8477.80.90	Ex 458 - Processadores de compostos termoplásticos para testes e desenvolvimento de produtos em escala de laboratório, com capacidade nominal de 10 a 30kg/h, formando corpo único com: misturador, 2 configurações de rotor com diâmetro nominal de 35mm, velocidade máxima do rotor de até 1.000rpm, extrusora com rosca de diâmetro nominal de 60mm, L/D 11:1, velocidade máxima da rosca de até 100rpm, 2 alimentadores gravimétricos e painel de controle com controlador lógico programável.
8477.80.90	Ex 451 - Máquinas automáticas para recorte dedicado do perfil superior das canaletas dianteiras e traseiras, e pestanas externas dianteiras e traseiras, a partir de perfis de borracha extrusados de comprimento mínimo de 340mm e máximo de 1.540mm, destinadas à fabricação de peças para acomodação dos vidros nas portas de veículos automotores; com ciclo completo de operação para 2 peças simultâneas de 22s, dotadas de palletes transportadores para posicionamento dos perfis nas estações de corte acionado por servomotor com torque controlado de 2,38 a 6,8Nm e 734W de potência; 6 estações duplas de corte simultâneos (direta e esquerda) dotada de jogos de ferramentais usinados de precisão para recorte por faca guilhotina e disco circular com diâmetro externo de 160mm, interno 32mm e pastilha de metal duro; com sistema troca-rápida (plug and play) e fixação por blocagem, 1 estação de aquecimento e conformação de peças com raio máximo de curvatura de 30°; conjunto de dispositivos de segurança dotado de 4 barreiras de segurança com sensores a "laser" e trava de operação e acesso conforme norma NR12; dispositivo de controle de qualidade por dimensionamento geométrico e tolerância tipo GD&T; sistema de operação com controlador lógico programável (CLP), interface homem máquina (IHM), painel de controle de 10 polegadas.	8477.80.90	Ex 459 - Tornos com comando numérico computadorizado (CNC) de 2 eixos, sustentados por rolamento tipo colchão de ar, para fabricação de lentes de contato e lentes intra oculares (polímero sintético), produzidas por placas de pastilhas de polímero de flúor carbono, com controle dos eixos por motores lineares axiais, sem escovas, cursos nos eixos X e Z de 203mm e 152mm, respectivamente, resolução nos eixos de 10nm(nanômetros), fuso de motor síncrono com velocidade de 6.000 a 18.000rpm.
8477.80.90	Ex 452 - Máquinas automáticas para recorte dedicado dos perfis da coluna das canaletas dianteiras, traseiras e suas extensões, além das pestanas internas dianteiras e traseiras, a partir de perfis de borracha extrusados de comprimento mínimo de 340mm e máximo de 1.040mm, destinadas à fabricação de peças para acomodação dos vidros nas portas de veículos automotores; com 1 estação de corte simultâneos (direta e esquerda) dotada de jogos de ferramentais usinados de precisão para recorte por faca guilhotina com ciclo completo de operação para 2 peças simultâneas de 30s, dotada de sistema troca-rápida (plug and play) abaixo de 10min com fixação por blocagem; 02 barreiras de segurança com sensores a laser e trava de operação e acesso conforme norma NR12; dispositivo de controle de qualidade por dimensionamento geométrico e tolerância tipo GD&T; sistema de operação com controlador lógico programável (CLP), interface homem máquina (IHM), painel de controle de 5 polegadas.	8477.90.00	Ex 402 - Matrizes planas automáticas, próprias para extrusão, com câmara de vácuo dupla e bloco de alimentação de 5 camadas e largura da matriz de 2.655mm, para extrudar filme de PP/Metaloceno entre 10 e 60 microns a uma vazão de 800kg/h.
8477.80.90	Ex 453 - Máquinas cortadoras de contornos em blocos de espuma de poliuretano (PU), polietileno (PE), visco-elásticas e outros, para cortes precisos de espumas, com bordas afiadas ou de pequenos raios e de peças tridimensionais, universal, de 3 eixos, de comando numérico computadorizado (CNC), com velocidade máxima de corte de 10m/min, dotadas de ferramenta de corte oscilante e mesa giratória automática, com ferramentas de corte, necessárias para o seu pleno funcionamento.	8477.90.00	Ex 403 - Conjuntos (Kits) de peças para repotencialização da parte fria de máquinas de produção de preformas de politereftalato de etileno (PET), por injeção, dotados no máximo de até: 144 anéis de travamento do macho, para travamento das castanhas, com 50mm de diâmetro e 110mm de comprimento, 144 pares de castanhas para rosqueamento das preformas, com 33mm de altura, 90mm de comprimento (cada unidade), e 50mm de largura, 144 placas de desgaste para proteção dos deslizadores com 10mm de altura, 100mm de largura e 176mm de comprimento, 144 inserto do fundo da cavidade, para entrada de resina derretida com 48mm de diâmetro e 32mm de altura, 144 flange da cavidade para travamento das castanhas, com 89mm de comprimento 50mm de largura e 15mm de altura.
8477.80.90	Ex 454 - Máquinas para fabricação de embalagens plásticas do tipo "Box Pouch", com aplicação automática de linha dupla com zíper, com selagem quádrupla do fundo da embalagem, a partir de CPP, PET, PE, nylon e outros filmes plásticos laminados, alumínio e materiais com laminação plástico papel, com espessura entre 70 a 180 microns, com velocidade de 25 a 70embalagens/min, com unidade de selagem por prensagem a quente e prensagem a fio, com 2 dispositivos de desenrolamento do filme, com dispositivo manipulador, com acionamento através de servomotores, controlado por um controlador lógico programável (CLP).	8479.10.90	Ex 010 Veículos autopropulsados sobre rodas, para a mixagem e transferência de concreto betuminoso usinado a quente, com capacidade de 25 toneladas, com oscilação da correia transportadora de descarga igual ou inferior a 110°, com distância entre eixos de 4,37m, acionados por motor diesel, com potência igual a 300HP.
8477.80.90	Ex 455 - Máquinas para formação contínua de filmes tubulares de PVDC termoencolhíveis, para processo de tratamento por irradiação de elétrons, com controlador lógico programável (CLP), sistema resistente a ozônio, para filmes de largura entre 200 e 600mm, espessura da parede de 50 a 100µm, dotadas de: 1 estação de desbobinamento com ou sem torreta rotatória, com velocidade máxima de 200m/min, com mesa de emenda; 2 eixos expansíveis em aço para o desbobinador; 3 alinhadores; 1 subsistema de degasagem com saia; 1 bobinador com ou sem torreta giratória; 2 eixos expansíveis em aço para o bobinador.	8479.10.90	Ex 043 Máquinas rotativas de estabilização, recuperação ou mistura de solos e reciclagem ou recuperação de pavimentos asfálticos, com rotor de corte dotado de pontas de carbeto giratórias de movimento contínuo, com controle da profundidade de corte manual ou automático, com capacidade para operar com rotor universal para uso em recuperação de asfalto, rotor combinado para uso em estabilização de solos e cortes leves de recuperação ou reciclagem de asfalto e rotor de solo para estabilização de solo, com profundidade máxima do rotor de 508 a 1.473mm, largura do rotor maior ou igual a 2.000mm e inferior a 2.540mm, com potência bruta superior ou igual a 350HP, mas inferior ou igual a 600HP.
		8479.10.90	Ex 055 - Máquinas para limpeza de ruas com varrição mecânica aspirantes com transportador vertical por palhetas, autopropelidas e hidrostáticas, combinadas ou não com sistema de lavagem por água via barra de pulverização dianteira ou traseira, com largura de 2.000mm e braço porta-lança rotacional a 270° e extensível até 3.600mm, para lavagem manual opcional para otimização de limpeza, acionadas por motor diesel com potência entre 118 e 160kW, com operador a bordo, largura de varrição por meio de escova central de 1.300mm, com escovas laterais até 2.600mm e com terceira escova até 3.500mm, projetadas para alto rendimento, com desempenho de limpeza até 105.000m²/h, capacidade do reservatório de detritos entre 4.100 e 5.000 litros, fabricado em aço inoxidável, altura de descarga de 1.150 a 2.200mm com opcional extensível, capacidade do tanque de água variável entre 425 e 1.075 litros, com sistema de filtragem por filtro de mangas com grau de filtragem 3 ou 1 micron (gore) e esvaziamento hidráulico do reservatório de detritos.
		8479.10.90	Ex 056 - Máquinas varredoras mecânicas aspirantes com transportador vertical por palhetas, autopropelidas e hidrostáticas, acionadas por motor diesel com potência de 72kW, utilizadas para limpeza urbana tais como calçadas, sarjetas e ruas, com operador a bordo, largura de varrição por meio de escova central de 1.300mm, com escovas laterais até 2.100mm e com terceira escova até 2.900mm de largura de varrição projetadas para alto rendimento, com desempenho de limpeza até 87.000m²/h, capacidade do reservatório

	de detritos de 3.300L fabricado em aço inoxidável, altura de descarga de 1.600mm, tanque de água de 380L para longa autonomia operacional, sistema para diminuição de ruído e mínima emissão de poeira via sistema de filtragem por filtro de mangas com grau de filtragem 3 ou 1 micron (gore), construídas economicamente para menor consumo de água e de combustível.		refrigerável com visor, bomba de líquido de vedação, interruptor de nível, manômetro com "display" analógico, interruptor de temperatura, interruptor de fluxo, bico de enchimento, conexão de pressão com válvula de alívio de pressão, ponto de drenagem, conexão de água de refrigeração com válvula de encaixe e válvula de controle ou parada manual, condições de funcionamento da bomba de líquido de vedação com temperatura de até 95°C e viscosidade dinâmica de até 30mPas, projetado para uma mídia consistindo em água/glicerina (80%/20%), com controlador lógico programável (CLP).
8479.10.90	Ex 064 - Máquinas varredoras autopropulsadas, movidas a diesel, hidrostática, tração 4 x 4, estrutura do habitáculo do operador com certificação ROPS/FOPS, capacidade do equipamento varredor de 245 litros, capacidade da caçamba de resíduos de 900 litros, 2 escovas frontais munidas de aspersores de água, operando lateralmente com largura de varrido entre 1.720 e 2.630mm, uma escova central, depósito água integrado à carroceria localizado entre o assento do operador e a caçamba de resíduos, munidas de sistema de elevação e descarga lateral direita do contentor de resíduos.	8479.82.10	Ex 175 - Máquinas elétricas portáteis, com impelidor do tipo fita helicoidal, para misturar materiais líquidos ou fibrosos, por exemplo, tintas, vernizes, esmaltes, massas de vedação, argamassas entre outros, em pequenas quantidades (balde ou tambores de até 90 litros), com potência máxima de 1.800W e rotação máxima de 790rpm.
8479.20.00	Ex 030 - Combinações de máquinas em pequena escala para teste de processamento contínuo e automático de óleos, gorduras plastificadas e margarinas, compostas de: bomba de alta pressão a 120bar para bombeamento de produtos, 1 sistema de dosagem de N ₂ com trocadores de superfície raspada tipo "SSHE" (Scraper Surface Heating Exchange), utilizando como meio de refrigeração o CO ₂ a -20°C. operadas com "software" dedicado com registros e dados de receitas, reproduzindo em pequena escala o produto de uma planta industrial.	8479.82.10	Ex 176 - Misturadores de massas para fabricação de lápis de cor, dotados de recipiente de mistura encamisado, com diâmetro de 1.368mm, com aquecimento de até 180°C, parte inferior fixa, parte superior com deslocamento de 48°, tampa superior hidráulica com abertura de até 122° e inclinação de 68°, ferramenta de mistura com 1 lâmina raspadora, 2 lâminas de mistura, 1 lâmina com formato de chifre, velocidade ajustável de aproximadamente 10 a 32m/s com polimento espelhado (8 a 10µmRz), motor de 355kW, 1.500rpm, controlado por "software", inversor de frequência tipo V3 refrigerado a água com grau de proteção IP55, monitor IHM de 21,5" e sistema de descarga pneumático para saída da mistura.
8479.40.00	Ex 022 - Máquinas para fabricar cordas para instrumentos musicais com 2 cabeçotes deslizantes, para fios de cobertura com diâmetro de 0,12 a 0,67mm e comprimento de 100 a 1330mm, com capacidade máxima de 1.584cordas/dia.	8479.82.10	Ex 177 - Sistemas para homogeneizar o banho de aço líquido na panela através da injeção de gás inerte com acoplamento manual e temperatura máxima de trabalho a 600°C, dotados de: conexões macho, conexões fêmea, mangueiras flexíveis com dupla camada de aço inox, tubos de conexão, válvulas de retenção com filtro embutido, acoplamentos fêmea instalados na lateral da panela e acoplamentos macho com volante manual a serem conectados pelo operador.
8479.40.00	Ex 023 - Máquinas reunidoras de elementos ópticos, para construção de cabos ópticos, com controle de passo digital, tensão 380V, frequência: 60Hz, trifásico, velocidade nominal de 60m/min, para 6 elementos de Ø2mm, cada, ou 12 elementos de Ø3,6mm, cada, com velocidade rotacional máxima de 400rpm.	8479.82.10	Ex 178 - Sistemas para homogeneizar o banho de aço líquido na panela por meio da injeção de gás inerte com acoplamento automático, dotados de: 17 acoplamentos fêmea nas dimensões 200 x 200 x 225mm e 5 acoplamentos macho nas dimensões 255 x 255 x 600mm com flexibilidade de movimentação horizontal de 70mm e flexibilidade de movimentação vertical de 25mm, temperatura máxima de trabalho a 600°C com vedação metal/metal, 5 painéis completos com válvulas para controle de gases, incluindo PLC e interface IHM.
8479.50.00	Ex 034 - Robôs industriais paralelos constituídos de 3 braços mecânicos com movimentos orbitais de 4 graus de liberdade, capacidade de carga igual ou superior a 1kg, painel elétrico de comando, controle e unidade de programação com "touch screen" e "joystick".	8479.82.90	Ex 119 - Trituradores de resíduos sólidos de qualquer natureza, equipados com rotor mono eixo, velocidade máxima de 355rpm, com facas tipo pastilhas individuais e reutilizáveis nas 4 faces, dimensão das facas de 172 x 57 x 28mm, 1 motor 132kW ou 1 motor 200kW ou 2 motores de 132kW ou 2 motores de 160kW, transmissão de força por correias tipo V com polia simples ou polia dupla, peneira incorporada, trituração de no mínimo 4.000kg/h, alimentador por acionamento hidráulico, dispositivo de controle de torque por embreagem de segurança, porta de inspeção e manutenção hidráulica com abertura para o interior, com ou sem conversor de frequência, controlada por um controle lógico programável (PLC).
8479.50.00	Ex 108 - Robôs industriais, constituídos de unidade mecânica com 1 braço, com 4 ou mais eixos de movimentação, com capacidade de carga de 180 até 250kg.	8479.82.90	Ex 144 - Equipamentos para misturar, homogeneizar, emulsionar e agitar materiais líquidos, sólidos e semissólidos para fabricação de medicamentos, contendo: 2 tanques VMI de aço (com capacidade de 20L cada), 1 Tanque de diálise com bomba de recirculação de água com capacidade de 3 a 6m³/h com variador de ajuste de vazão, 2 Tanques de Desgaseificação/Filtração, sendo um CA e outro CB, com capacidade de 18L cada e 1 carrinho de manuseio com basculador integrado sobre 4 rodízios giratórios com subida e descida.
8479.50.00	Ex 431 - Manipuladores robóticos para medição de temperatura e retirada de amostras de aço líquido em forno siderúrgico, dotados por: 1 robô antropomórfico de 6 eixos dotado de lança refrigerada para acoplamento do sensor de medição de temperatura e retirada de amostra, proteção térmica, painéis elétricos, unidade para carga com capacidade máxima de 60 sensores e unidade de descarga de sensores.	8479.82.90	Ex 145 - Máquinas para moagem de insumos farmacêuticos ativos de alta potência em cabine isoladora com retenção de particulados através de filtros HEPA para garantia de nível de exposição ocupacional inferior a 10µg/m³, com capacidade para processamento de pelo menos 40kg por hora, dotadas de: moinho de cabeças intercambiáveis, com uma cabeça cônica para partículas com dimensões de 2,5/2,0/1,5/1,0/0,5mm e uma cabeça martelo para partículas com dimensões de 1,0/0,5mm; cabine isoladora para retenção de particulados, com 4 luvas para manuseio de produto, sistema de embalagem em saco duplo contínuo, sistema de limpeza por meio de bico pulverizador; PLC com interface homem-máquina para controle de parâmetros.
8479.50.00	Ex 432 - Robôs industriais com movimentos orbitais de 3 ou mais graus de liberdade, capacidade de carga igual ou superior a 5kg, com ou sem unidade de programação portátil, com porta ferramentas, com sistema de segurança, com painel de operação.	8479.89.11	Ex 097 - Pressas para montagem e desmontagem de pneus do tipo fora-de-estrada ("OTR") em rodas de aro de tamanho igual ou superior a 51 polegadas, constituídas de plataforma em aço contendo mesa para movimento frontal, linhas de ar e elétricas para facilitar a limpeza e a operação dos aros e pneus, guincho de capacidade igual ou superior a 3t, motor de potência igual ou superior a 50HP (37.3kW) e podendo ser controlada remotamente pelo operador.
8479.50.00	Ex 433 - Robôs industriais constituídos de braço mecânico com movimentos orbitais, com 6 eixos rotativos e 7º eixo linear para deslocamento sobre trilhos (RTU Robot Transport Unit), com capacidade de carga do robô de até a 600kg, velocidade linear 1,4 a 2,5m/s, acompanhados de trilhos, guias de deslocamento, base mecânica, servo-motores, painel elétrico de comando, controle e unidade de programação e cabos de conexão.	8479.89.12	Ex 104 - Equipamentos para dosagem de matéria prima, negro de fumo e sílica, para o misturador de preparação de compostos de borracha para pneus, com: estrutura metálica para suporte e sustentação, 3 funis de abastecimento, dez alimentadores tipo rosca helicoidal sem fim diâmetro 101,6mm (4"), 3 balanças dosadoras capacidade 150kg, 3 dispositivos de injeção/impulsão, capacidade 33m³/h, para o misturador e painel de comando com Controlador Lógico Programável (CLP) e Interface Homem Máquina (IHM) computadorizado para controle de processo e monitoramento das operações.
8479.50.00	Ex 434 - Robôs industriais constituídos de 2 braços mecânicos com movimentos orbitais de 7 graus de liberdade em cada braço, capacidade de carga de até 0,5kg em cada braço, com painel elétrico de comando integrado, com controle e unidade de programação.	8479.89.12	Ex 105 - Máquinas dispensadoras automáticas de produtos congelados do tipo "batatas palito" ou produtos similares, dotadas de: 2 módulos independentes com acionamento mecânico; porcionamento por programação eletrônica com capacidade máxima de 680g por acionamento; câmara refrigerada contendo 2 recipientes para armazenamento de 32 quilos do produto congelado cada, com temperatura ajustável entre -23 e -18°C e sistema de refrigeração integrado do modelo cassete de troca rápida com suporte para 8 cestos de fritura integrado.
8479.81.90	Ex 426 - Combinações de máquinas para esmaltagem horizontal de fios redondos de cobre, com diâmetro nominal de saída compreendido entre 0,03 até 0,12mm, com alongamento do fio até 13%, com capacidade de até 30 passes, compostas de: 1 desbobinador; 1 forno de recozimento contínuo horizontal aquecido eletricamente com velocidade de produção de 1.400m/min; 1 trefila com capacidade de até 30 passos com diâmetro nominal de saída compreendido entre 0,03 até 0,12mm, com alongamento do fio até 13%, 1 sistema de lubrificação e pulverização dos cones; 1 sistema de aplicação de esmalte com tanque e bomba dosadora; 1 sistema tubular do forno, com zonas de cozimento e resfriamento, 1 sistema de teste de qualidade; 1 bobinador com eixo duplo com velocidade de 1.500m/min, para fios de 0,03 a 0,12mm; 1 painel central com controlador lógico programável PLC com mesa de comando com microcomputador.	8479.89.12	Ex 106 - Máquinas dispensadoras, automáticas, de produtos congelados do tipo "batatas palito" ou produtos similares, dotadas de: módulo independente com acionamento mecânico; porcionamento por programação eletrônica com capacidade máxima de 680g por acionamento; câmara refrigerada contendo 1 recipiente para armazenamento de 19 quilos do produto congelado, com temperatura ajustável entre -23 e -18°C e sistema de refrigeração integrado do modelo cassete de troca rápida com suporte para 6 cestos de fritura integrado.
8479.81.90	Ex 427 - Máquinas para decoração de metais indeformáveis e objetos 3D por sublimação, dotadas de: porta de inspeção equipada com fecho de segurança; ventiladores de 7,5kW completos com motorização, flanges de fixação e defletores de ar; grupo de caldeira em aço; sonda de controle de temperatura do forno; e sonda para controle da temperatura do perfil; com altura máxima útil do objeto a imprimir de 500mm; com termostato eletromecânico de segurança do forno; com potência térmica do queimador de 185kW - 159.000Kcal; com capacidade de produtividade de perfis de 35 a 75perfis/h e com temperatura de trabalho de 220°C.		
8479.82.10	Ex 173 - Combinações de máquinas automáticas para mistura, granulação, secagem e revestimento de produtos farmacêuticos utilizados na fabricação de grânulos, comprimidos e "pellets", compostas de: granulador/misturador com lâminas impulsoras com geometria em forma de Z tipo "Gentlewing" (combinação de baixo estresse mecânico sobre o produto, mínima aglomeração na parede e descarga facilitada), receptáculo termicamente gerenciável, sistema "top drive" (mancal do eixo motriz das lâminas impulsoras instalado na parte superior, sem contato com o produto), moinho de mistura úmida com conexão direta ao sistema de gerenciamento central, volume igual a 75 litros; processador de leite fluidizado para secagem, granulação e revestimento, com prato de distribuição "Diskjet" responsável pelo fluxo interno com movimentação toroidal de produto, bicos injetores de tripla função (injeção simultânea de fluidos, ar atomizado e ar anti-entupimento), sistema dinâmico de filtragem, volume igual a 100 litros; sistema de descarga de produto já processado com moinho de mistura seca; sistema interligado de transporte pneumático de produtos entre equipamentos, com estações de captação/tratamento de ar, moto-ventilador e dispositivo de desempoeiramento do ar de descarga; estação de limpeza automática e gerenciável da combinação de máquinas; sistema de gerenciamento central da combinação de máquinas com controlador lógico programável (CLP) e interface lógica homem-máquina (IHM).		
8479.82.10	Ex 174 - Homogeneizadores de alta eficiência em aço inoxidável para emulsificação de alimentos por meio de sistema rotor/estator de 160mm, com capacidade produtiva entre 3,6 a 4,0t/h, com conversor de frequência para unidade com potência de 3kW, IP55 com velocidade ajustável na faixa de 600 a 3.000rpm, selo mecânico de dupla ação dedicado ao homogeneizador, anéis deslizantes SIC / SIC dentro e SIC / carbono atmosférico, sistema de vedação para líquidos (circuito fechado), dotados de: recipiente de pressão		



8479.89.91	Ex 006 - Equipamentos de limpeza por ultrassom aplicados a peças industriais de grande porte, com dimensões internas de limpeza para peças de até 7.700 x 1.900 x 1.700mm (C x L x A), potência acústica de 184kW, sistema elétrico de aquecimento de fluido, mínimo de 115% de contenção secundária de fluido, sistema de circulação e drenagem de fluidos composto por bomba, válvulas e tubulações, berço para apoio de trocadores de calor, painel de controle computadorizado e plataformas exteriores dobráveis.	8479.89.99	Ex 018 - Combinações de Máquinas para aplicação de papéis decorativos, tratados com resina melamínica, em painéis de fibras ou partículas de madeira prensada, de dimensões iguais ou superiores a 2.750 x 1.830mm, do tipo "prato", mono abertura, com abertura entre pratos aproximada de 260mm, com pressão específica máxima igual ou superior a 40kg/cm² e temperatura máxima de 220°C, compostas de: prensa com circuito hidráulico, sistema de ajuste e controle de temperatura, carro de alimentação e retirada do conjunto chapa/papel na prensa, equipamento de troca de espelho gravador e controlados por PLC.
8479.89.99	Ex 010 - Combinações de máquinas para montagem de baterias de motocicletas com tecnologia VRLA de 4 a 14Ah, com capacidade produtiva compreendida entre 6 e 7,5baterias/min, compostas de: máquina de empilhamento, sistema de inspeção, sistema de rejeição de defeitos, repositor automático de grupos, alimentador de placas com sistema de abastecimento automático, mecanismo tipo "pulmão" para cassetes, equipamento para preparação automática de bandeiras, unidade de acoplamento dos moldes, máquina de fundição de conectores com automação por robô, transportador de cestas de resfriamento e de retorno de moldes, sistema automático de liberação dos moldes, sistema automático de inserção de células, transportador de retorno de cassetes, transportador de retorno de cassete em U, transportador de resfriamento de baterias, máquina de inserção de células, despejo e alinhamento de terminais, e sistema de controle.	8479.89.99	Ex 021 - Combinações de máquinas para inspeção de profundidade do furo de bloco de motor automotivo, com ciclo de 1,7min/unidade, compostos de: 1 robô industrial com movimentos orbitais de 6 ou mais graus de liberdade, com capacidade de carga de 20kg ou mais, com unidade de programação portátil, com dispositivo para medição, com painel; lavadora com câmara de elevação e câmara fixa para lavagem do bloco, com pressão de lavagem entre 0.35 e 0.45MPa; secadora com câmara de elevação para secagem da parte inferior do bloco, com pressão de secagem entre 40 e 60kPa, com rotação na peça durante a secagem, com sistema de filtragem, com separador de óleo, com sistema de segurança, com painel de controle.
8479.89.99	Ex 011 - Combinações de máquinas para a fabricação de partes de motores para veículos automotivos, com capacidade de produção máxima igual 20peças/h, compostas de: 2 máquinas de fundição de alumínio pelo processo de baixa pressão sendo que cada uma contém 1 robô para realizar o descarregamento das máquinas e movimentação das peças após a fundição com 6 ou mais graus de liberdade, com capacidade de carga máxima igual ou superior a 170kg, com painel elétrico, com dispositivo para manuseio de peça, sistema de inspeção visual das peças fundidas, molde para a fundição, dispositivo para troca automática dos moldes por acionamento manual; sistema de resfriamento dos moldes com bomba de circulação de água com capacidade de 1,5kW e bomba de envio de água para os moldes com capacidade de 4,0kW; 2 fornos elétricos para fusão e conservação do alumínio cada um com capacidade de aquecimento de 96kW; 2 equipamentos para alimentação dos lingotes no forno; 2 dispositivos para a instalação dos filtros dos canais; 2 esteiras para resfriamento das peças fundidas cada uma com sistema de ventilação de ar com capacidade de 60m³/min; 2 esteiras para retorno das bandejas de transporte de peças; 2 dispositivos de aquecimento dos moldes; 2 trituradores de restos de machos de areia por vibração mecânica cada um com produtividade máxima de 150kg/h; painéis elétricos e sistemas de segurança das operações.	8479.89.99	Ex 022 - Cabeçotes angulares hidráulicos de torque (com catraca), para obtenção de torqueamento rápido e uniforme em porcas e parafusos, com trabalho da ferramenta em 360°, com torque compreendido entre 8 e 11.178kgf.m.
8479.89.99	Ex 013 - Combinações de máquinas para a montagem de tubos plásticos de coleta de sangue 13 x 100 e 13 x 75 (diam. x ml), controladas por diversos PLC's e IHM, com capacidade para montagem de mais de 2 milhões de tubos de coleta de sangue por dia, compostas de: sistema de alimentação de tubos, sistema de dosagem, aplicação e secagem de reagentes de alta precisão com controle de distribuição; sistema dosador e de dispensação de gel dentro do tubo; sistema de lubrificação da rolha e de montagem da rolha na tampa; sistema de pré-fechamento do tubo; sistema de geração, aplicação de vácuo, controlado por válvulas e reguladores; sistema de inspeção de qualidade e identificação, com segregação automática, dos tubos defeituosos, ao final do ciclo.	8479.89.99	Ex 023 - Combinações de máquinas para lavar vidros arquitetônicos para impressão digital, totalmente automáticas, compostas de: mesa basculante de entrada com 6m de comprimento e 3m de largura, para carregar o vidro na posição vertical e horizontal, com motor de transmissão de CA, controlador de frequência e motor de engrenagem de CA para transportador, controlado por variador de frequência; máquina para lavagem de vidros, tamanho máximo da lâmina do vidro de 6.000mm, espessura da lâmina entre 1,5 e 19mm; unidade de escova de depuração superior com 4 filas, sendo especialmente desenvolvidas para proporcionar um polimento na superfície do vidro, incluindo sistema de transmissão de oscilação, tanque com bomba de 3bar, quadro ampliado, rotações dos rolos de escova de: 640rpm, material de cerdas de perlon, altura do trabalho de 950mm, com velocidade de trabalho variável, dependendo da configuração de borda e forma de lâmina, com cilindros do rolo de escova equipados com cerdas de nylon extra-espessas e balanceados eletrodinamicamente; transportador com transmissão para transportar vidro plano horizontal sobre os rolos, com 6m de comprimento, contendo 1 ponte basculante de 500mm, transportador com transmissão para transportar vidro plano horizontal sobre os rolos, com uma função de elevação de esfera integrada, com 6m de comprimento, incluindo painel elétrico e controle PLC.
8479.89.99	Ex 014 - Combinações de máquinas para acabamento de sabonetes com capacidade máxima de produção entre 360 e 480barras/min de sabonetes regulares com pesos aproximados entre 55 e 200g, compostas de: balança para pesagem de massa base de sabonete; misturador duplo sigma com descarregamento por 2 válvulas guilhotina localizadas no fundo do equipamento; recipiente (funil) recebedor da mistura de sabonete com 2 roscas dosadoras; 2 transportadores de correia para interligação dos equipamentos; extrusora bi-hélica duplex sob vácuo com capacidade para até 2.600kg/h; cortadeira eletrônica; esteira transportadora de linha única; prensa automática vertical, com estampo com 6 ou 7 ou 8 cavidades, dotada de controlador lógico programável (CLP), sistema de setup rápido e ajuste rápido de peso; sistema de reciclo de rebarbas.	8479.89.99	Ex 024 - Combinações de máquinas para montagem automática de relojoaria para medidores de fluxo de Água (Hidrômetros), com capacidade de montagem de 400peças/h, dotadas de: 3 células de montagem compostas de: 1 célula para montagem do sub conjunto de roletes e "rochet" e engrenagens; 1 célula para montagem do "digit Cover" e "moving Star"; 1 célula para montagem final cupula plástica ou vidro, realizando fechamento e teste da relojoaria.
8479.89.99	Ex 017 - Combinações de máquinas para acabamento, inspeção e tratamento térmico de partes de motores para veículos automotivos, com capacidade máxima de produção igual ou superior a 32peças/h, compostas de: 1 esteira com sistema de elevação, 1 esteira com sistema de giro; máquina para puncionar do código de identificação da peça e corte de rebarbas laterais; máquina para a remoção dos machos de areia por meio de impacto; máquina para perfuração dos assentos das válvulas dos cabeçotes; máquina para a remoção dos restos machos de areia por meio de sopro de ar; máquina para corte dos massalotes através de serra rotativa e motor elétrico com potência de 18,5kW contendo esteira para remoção de cavaco; máquina de lavagem ultrassônica; máquina para rebarbação de peças fundidas com comando numérico computadorizado (CNC), com cursos em X, Y e Z de até 700, 400 e 330mm respectivamente; sistema para inspeção dos canais internos compostos por: dispositivo para girar a peça fundida, conjunto de sensores a "laser", sistema para monitoramento de fluxo de ar dentro dos canais e esteira para retirada de peças defeituosas; esteira de armazenamento temporário de peças após inspeção final e direcionamento de peças que serão enviadas para o tratamento térmico; sistema automático para tratamento térmico de peças de alumínio fundido, composto de: forno de solubilização com aquecimento a gás com temperatura de trabalho de 500°C, sistema para resfriamento por imersão em água, forno de envelhecimento com aquecimento a gás com temperatura de trabalho de 210°C, sistema para o resfriamento a ar das peças composto por 6 ventiladores industriais, esteira para peças defeituosas, robô para realizar o carregamento e descarregamento de peças entre operações com 6 graus de liberdade, com capacidade de carga máxima igual ou superior 165kg, com painel elétrico, com ou sem unidade de programação portátil, com dispositivo de movimentação de peças, esteira para transportar a peça fundida do tratamento térmico até o posto de verificação de dureza da peça; esteira para armazenamento temporário das peças após tratamento térmico; coletor de poeira com capacidade máxima de vazão de ar igual ou superior 110m³/min; 2 ou mais trituradores de areia restos de machos de areia por vibração mecânica cada um com produtividade de 150kg/h; sistema de criação de vácuo para transferência de areia entre processos; painéis elétricos e sistemas de segurança das operações.	8479.89.99	Ex 025 - Combinações de máquinas para montagem de baterias UPS de baixa amperagem de 4 a 14Ah, com capacidade produtiva de 4,5baterias/min, compostas de: estação de inserção de grupos de placas, com moldes e gabaritos de solda, contendo sistema de alinhamento de terminais, sistema de retirada automática de moldes e unidade de tombamento de cestas de solda; máquina automática para colocação das tampas nas baterias; unidade de soldagem das tampas a frio, com aplicação de resina; esteira transportadora; estação para colocação e solda automática dos terminais; aplicador de resina epóxi nos terminais; forno para secagem da resina dos terminais; máquina de teste de vazamento com ar comprimido; máquina de selagem dupla para baterias tipo VRLA e com painel de controle.
		8479.89.99	Ex 026 - Combinações de máquinas para montagem de capacitores em carcaça de sensores de pressão e temperatura por meio de estampo de cola de prata condutiva, com tempo de ciclo de 6s/peça, compostas de: 1 estação de estampo de cola de prata compostas de eixos eletromagnéticos com sistema de visão (câmeras de alta resolução) integrado com resolução de 0,0002mm e repetibilidade de 0,004mm; 1 estação de montagem de capacitores com transferência automática por meio de esteira, correia e polias sincronizadoras; 6 dispositivos de alimentação de capacitores por meio de pinça a vácuo e 4 cabeçotes posicionadores com sistema de visão para correto posicionamento do componente; 2 painéis de controle, interface homem-máquina, leitor de radiofrequência por proximidade (RFID), contador de peças, dispositivos sonoros e luminosos para sinalização.
		8479.89.99	Ex 045 - Combinações de máquinas para montagem de sensores de velocidades de rodas automotivas, montadas em estrutura metálica com escada e plataforma para manutenção, com controle CLP (controle lógico programável) e equipamentos IHM (interface homem máquina), com capacidade de produção de 4,5s/peça, compostas de: 2 desbobinadores e alimentador de cabo elétrico, mesa redonda giratória com alojamento para os sensores com fixação a vácuo e dispositivo de crimpagem para união do cabo ao sensor, mesa redonda giratória com pinça a vácuo para união do micro controlador, câmera eletrônica de checagem de conformidade com acionamento de desvio da peça rejeitada, dispositivo de ativação da estrutura plástica do produto acionado por raio "laser", esteira posicionadora, máquina injetora vertical para sobreinjeção de componentes eletrônicos com ferramenta de 8 cavidades para moldagem do conjunto montado, torres com luz indicadora de falha conjugada com sinal acústico, estação final contendo dispositivo de gravação de código de barras por jato de tinta e aplicação de etiqueta identificadora de código de barras, equipamento IHM (interface homem máquina) montado sobre rodízios, dispositivos de proteção contra descarga eletrostática (ESD), painel elétrico para distribuição de energia com tensão elétrica de 380 a 440V 50 a 60Hz e entradas para ar comprimido com pressão mínima de 6bar.
		8479.89.99	Ex 046 - Combinações de máquinas para revestimento de chapas de vidro plano tipo "float" por deposição de íons metálicos, via plasma (coater), de espessura entre 3 e 10mm, e dimensões até 2.550 x 3.600mm, com velocidade de produção de 1,7 até 2,5m/min, compostas de: 1 unidade de carregamento automático; 1 módulo de lavagem; 1 mesa de transferência de folhas de vidro para posição vertical; 1 câmara de isolamento de entrada de baixo vácuo; 1 câmara de vácuo acumuladora de entrada; 1 câmara de processo de alto

	vácuo para deposição do revestimento, dotada de cátodos rotativos arrefecidos à água, com as respectivas unidades de controle e fornecimento de gases; 1 câmara de vácuo acumuladora de saída; 1 câmara de isolamento de saída de baixo vácuo; bombas para geração de alto e baixo vácuo; 1 unidade de aplicação de pó separador; 1 unidade de descarregamento e empilhamento; 1 unidade de corte X/Y; 1 sistema de comando computadorizado para supervisão e controle do processo de metalização; centro de controle de motores; controladores lógicos programáveis e sistema supervísório.	
8479.89.99	Ex 047 - Combinações de máquinas para tratamento de superfície de rochas ornamentais, compostas de: 2 plataformas giratórias com rotação motorizada de 180°, capacidade máxima de carga 40.000kg, potência do motor 2 x 0,92kW, pacote de chapas 1.100 + 1.100mm; 1 robô automático para chapas com potência do motor de tração dos rolos (0,37 a 0,75kW), 34 ventosas instaladas, potência do motor da bomba de vácuo (2,2 (50Hz) - 3 (60Hz), potência do motor de translação 1,5 (2 x 0,75kW), potência do motor de elevação 7,5kW, tempo de ciclo de 45s, capacidade máxima de 1.200kg, dimensão máxima do trabalho 2.200 x 3.500mm, dimensão máxima do trabalho 1.000 x 1.800mm, altura 2.900mm; 2 prolongamentos basculantes para o sustento das placas; 1 aplicação para a rotação do transportador de rolos a pente permite a carga frontal; 1 elevador para a introdução/extração das bandejas dos fornos verticais, dimensões (comprimento x largura x altura) 4.260 x 5.660 x 5.900mm, potência 7,5kW, dimensões máximas da chapa 2.200 x 3.600 x 30mm, máxima espessura placa 30mm; 2 transportadores de rolos a bordo do elevador; 2 correntes transportadoras motorizadas para regresso dos tabuleiros porta-chapas com largura útil de passagem placa bruta 2.200mm, dimensões (comprimento x largura x altura) 13.000 x 2.200 x 330mm, potência do motor de tração das lâminas 1,1kW, velocidade do transportador 10m/min; 3 correntes transportadoras motorizadas para transporte dos tabuleiros porta-chapas com dimensões (comprimento x largura x altura) 4.000 x 2.300 x 870mm, comprimento do transportador 4.000mm, potência do motor transportador 1,1 kW, dimensões máxima de passagem 2.200 x 30mm; 92 tabuleiros de suporte das chapas, dimensão máxima do trabalho 2.200 x 3.600 x 30mm; 1 forno vertical de secagem a vários níveis, espessura máxima processável 30mm, dimensões (comprimento x largura x altura) 8.700 x 4.000 x 5.220mm, capacidade do forno: 30 chapas, dimensões máx. da chapa 2.200 x 3.600 x 30mm, alimentado a gás; 1 corrente transportadora motorizada para transporte dos tabuleiros porta-chapas com dimensões (comprimento x largura x altura) 4.500 x 2.300 x 870mm, comprimento do transportador 4.500mm, potência do motor transportador 1,1kW, dimensões máximas de passagem 2.200 x 30mm; 1 estendedora automática da rede de reforço com dimensões (comprimento x largura x altura) 700 x 2.950 x 2.000mm, com 3 bobinas previstas, dimensões das bobinas 400 x 2.200mm; 1 máquina para aplicação automática da resina com dimensões (comprimento x largura x altura) 4.000 x 2.500 x 2.500mm, potência total instalada 18kW, tempo de ciclo 60s, dimensões máximas de passagem 2.200 x 40mm, largura máxima processável 2.200mm, 1 conjunto de bocais; 1 bomba dosadora para máquinas pulverizadoras automáticas com 1 medida de resina gerenciada pela bomba, com 1 medida de catalizadores gerenciados pela bomba, proporção de mistura máxima 30:1, viscosidade 1.000:2.000(T=20°)cps, temperatura do trabalho de 15 a 40°C, vida útil da mistura (catalizador+resina) 10min; 1 tubo aquecido de alta pressão para bomba dosadora com comprimento 5.000mm, diâmetro interno de 6mm, temperatura máxima de trabalho 100°C; 1 reservatório aquecido para resina com agitador; 1 corrente transportadora para o transporte dos tabuleiros com levantamento do tabuleiro, comprimento do transportador 4.000mm; 1 elevador para a introdução/extração das bandejas dos fornos verticais, com potência 7,5kW, dimensões máx. da chapa 2.200 x 3.600 x 30mm; 1 forno vertical de catálise de vários níveis com espessura máxima processável 30mm, dimensões (comprimento x largura x altura) 8.700 x 4.000 x 6.650mm, capacidade do forno: 40 chapas, dimensões máxima da chapa 2.200 x 3.600 x 30mm, com 11 níveis do compensador; 1 transportador de rolos motorizados com largura útil de passagem placa bruta 2.200mm, comprimento máximo processável 4.500mm, potência do motor de tração dos rolos 0,37kW, rolos em PVC, comprimento mínimo processável 600mm; 1 desviador vertical capacidade máxima 3.200kg; 1 descarregador automático para chapas com espessura mínima processável 20mm, comprimento máximo processável 3.500mm, rolos em aço inox, potência de tração dos rolos 0,55kW, potência do motor da central hidráulica 4kW, capacidade máxima de carga 1.200kg, potência do motor de translação 0,75 + 0,75=1,5kW, largura máxima processável 2.200mm, dimensão máxima de trabalho 1.700 x 1.300mm.	8479.89.99 Ex 052 - Equipamentos de enchimento automático combinado, para gás refrigerante de ar condicionado e fluido de freio, aplicados na linha de produção de veículos automotores, velocidade de enchimento de até 70veículos/h, precisão de +/-1%, repetibilidade CP 1.33 e CPK 1,33 com +/-3 Sigma, dispositivo elétrico para atuar modulo/válvula ABS sem exceder limite de 14VDC, conector "Hot Drop" com suporte a múltiplos protocolos de comunicação com ajuste automático telescópico e conector pneumático, dispositivo de controle de pressão no cilindro mestre do freio para não exceder 150PSI, bombas de vácuo com nível de 10 a 3MB e 7 a 3MB em circuito seco em capacidade de 16m³/h, gabinete de controle com ar condicionado, PLC e IHM, circuitos pneumáticos, equipamento de calibração, impressora para registros dos resultados, comunicação do equipamento via "software" com sistema de gerenciamento de qualidade da linha de montagem com parada de processo em caso de rejeição do enchimento e reconhecimento automático de volume de fluidos de acordo com modelo de veículo sem interferência do operador. 8479.89.99 Ex 053 - Equipamentos de enchimento automático para 3 tipos de óleos de transmissão, automática e mecânica, aplicados na linha de produção de veículos automotores, velocidade de enchimento de até 72veículos/h, em ciclos de 40s, precisão de +/-1%, repetibilidade CP 1.33 e CPK 1,33 com +/-3 Sigma, com gabinete de controle com ar condicionado, PLC, painéis elétricos e hidráulicos; IHM, impressora, scanner para identificação de veículo, 3 adaptadores para conexão ao processo com sistema pneumático ou manual com função anti-gotejamento, comunicação do equipamento via "software" com sistema de gerenciamento de qualidade da linha de montagem com parada de processo em caso de rejeição do enchimento e reconhecimento automático de volume e tipo de óleo de acordo com modelo de veículo sem interferência do operador, contadores mássicos para compensar alteração de viscosidade em função de temperatura. 8479.89.99 Ex 054 - Equipamentos de enchimento automático simultâneo de líquido de arrefecimento do radiador com precisão de +3mm no enchimento e 1% na mistura de etileno-glicol e água, gás R134A para ar condicionado com precisão de enchimento de +/-5GR com desvio de 1GR, fluido para transmissão automática com função anti-gotejamento, equipado com filtro de partículas de 40 microns, e água do limpador de para-brisas, aplicados na linha de produção de veículos automotores, com velocidade de enchimento de 28veículos/h, repetibilidade CP de 1.33, CPK de 1.0 com +/-3 Sigma, equipados com gabinete de controle com ar condicionado, PLC e IHM, gabinete com painel elétrico de comandos; impressora para registros dos resultados; estação móvel de verificação e testes; console móvel com trilho de cabos e mangueira; sistemas de bombas de vácuo e adaptadores para conexão ao processo com sistema pneumático, sensores para medição de pressão, vácuo e fluxo de fluido, comunicação do equipamento via "software" com sistema de gerenciamento de qualidade da linha de montagem e reconhecimento automático de volume de enchimento e tipo de fluido de acordo com modelo de veículo sem interferência do operador. 8479.89.99 Ex 055 - Equipamentos para cladeamento de superfícies a "laser" com dispositivo para fixação de peças, com precisão de posicionamento do conjunto óptico de + ou - 0,5mm, com avanço da mesa no eixo X de 350mm e velocidade de até 500mm/s, com avanço da mesa no eixo Y de 130mm e velocidade de até 500mm/s, com avanço do "laser" no eixo Z 400mm e velocidade de até 250mm/s, com inclinação da mesa de -20 até +25° e velocidade de até 50°/s, com curso de rotação do "laser" de -270 até +270° velocidade de rotação do "laser" de 96°/s, com curso em V do "laser" com avanço de 100mm e velocidade de até 250mm/s, com painel de operação. 8479.89.99 Ex 056 - Equipamentos para limpeza a "laser" com dispositivo de fixação peças, com potência do "laser" de 100W, com avanço da mesa de fixação da peça no eixo X de 350mm e velocidade de avanço de até 500mm/s, com avanço da mesa de fixação da peça no eixo Y de 130mm e velocidade de até 500mm/s., com avanço do "laser" no eixo Z de 400mm e velocidade de até 250mm/s, com giro da mesa em de -20 até +25° e velocidade de rotação da mesa de até 50°/s, com velocidade do "laser" de 6.000mm/s., com painel de operação. 8479.89.99 Ex 057 - Equipamentos para primeiro enchimento automático de gasolina E0, gasolina E20 e diesel, aplicados na linha de produção de veículos automotores, velocidade de enchimento de até 60,6 Litros/minuto e pressão de até 8,3bar, precisão de 19 litros com tolerância de +/-250ml, repetibilidade CP de 1.33, CPK de 1.0 com +/-3 Sigma, com tubulação para combustível em aço carbono com pressão de trabalho mínima de 3.000PSI, mangueira com peso mínimo de 4kgs/3m, considerando adaptador e fluido, sistemas de bombas de vácuo para controle de vapores zona 0/ classe 1/divisão 1, equipados com gabinete de controle com ar condicionado, PLC e IHM, gabinete reserva com painel elétrico de comandos e painel hidráulico, scanner com sistema anti-explosão, estado móvel de verificação e testes, comunicação do equipamento via "software" com sistema de gerenciamento de qualidade da linha de montagem com parada de processo em caso de rejeição do abastecimento e reconhecimento automático de volume de enchimento e tipo de combustível de acordo com modelo de veículo sem interferência do operador. 8479.89.99 Ex 058 - Lavadoras com lavagem e secagem de peças, com capacidade de operação de 25s/peça, com bocal de lavagem tipo chuveiro e flexível, com bocal para lavagem do furo de óleo e assento traseiro da biela, com bomba de pressão até 0,5MPa e capacidade 110 litros por minuto, com um filtro de cesta de 290mm e 2 filtros de troca rápida de 50mm, com tanque de capacidade de 350 litros, com precisão de lavagem para resíduos externos de até 1,25mg/peça, com insuflador de ar com pressão de até 25kPa e capacidade de 5m³ por minuto, com coletor de névoa com pressão de até 1,47kPa, com capacidade de 11m³ por minuto, com transportador tipo correia, com velocidade de transferência de até 3,6m/min, com botão de parada. 8479.89.99 Ex 059 - Lavadoras de peças industriais, com ciclo de tempo de 13,5s/peça, com tanque de capacidade de 580L, com sistema de secador com capacidade de 16.000L/min., com pressão de 10kPa, com pressão de lavagem de 0,5MPa, com vazão de 300L/min, com filtros para impurezas, com carga e descarga por "gantry". 8479.89.99 Ex 060 - Máquinas automática de aperto simultâneo de parafusos da caixa de eixos de comando de válvulas, com 1 ou mais eixos de movimentação, com 4 apertadoras automáticas com torque de até 45Nm, com rotação de 310rpm, com sensor de torque com marcação de peças por puncionamento, com sistema de segurança (cortina de luz). 8479.89.99 Ex 061 - Máquinas automáticas de desaperto simultâneo de parafusos da caixa de eixos de comando de válvulas, com 1 ou mais eixos de movimentação, com 3 ou mais apertadoras automáticas, com dispositivo de segurança (cortina de luz). 8479.89.99 Ex 062 - Máquinas automáticas de inserção de defletor no anel interno com flange (FIR) de Ø100 a 250mm, com painel de controle CLP com sistema IHM (Interação Homem Máquina), potência de 6kW, prensa pneumática de 4bar com vazão Q <15m³/h, monitoramento por régua óptica e uma célula de carga, controle de excentricidade por meio de um transdutor para medição de deslocamento linear (LVDT) com tempo de ciclo de 20 segundos e tensão de 380V +/-5% - 25A 60Hz. 8479.89.99 Ex 063 - Máquinas automáticas de revestimento metálico em joias e pedras semipreciosas, dotadas de câmara de vácuo com área de 900 x 1.000mm.
	Ex 047 - Combinações de máquinas para tratamento de superfície de rochas ornamentais, compostas de: 2 plataformas giratórias com rotação motorizada de 180°, capacidade máxima de carga 40.000kg, potência do motor 2 x 0,92kW, pacote de chapas 1.100 + 1.100mm; 1 robô automático para chapas com potência do motor de tração dos rolos (0,37 a 0,75kW), 34 ventosas instaladas, potência do motor da bomba de vácuo (2,2 (50Hz) - 3 (60Hz), potência do motor de translação 1,5 (2 x 0,75kW), potência do motor de elevação 7,5kW, tempo de ciclo de 45s, capacidade máxima de 1.200kg, dimensão máxima do trabalho 2.200 x 3.500mm, dimensão máxima do trabalho 1.000 x 1.800mm, altura 2.900mm; 2 prolongamentos basculantes para o sustento das placas; 1 aplicação para a rotação do transportador de rolos a pente permite a carga frontal; 1 elevador para a introdução/extração das bandejas dos fornos verticais, dimensões (comprimento x largura x altura) 4.260 x 5.660 x 5.900mm, potência 7,5kW, dimensões máximas da chapa 2.200 x 3.600 x 30mm, máxima espessura placa 30mm; 2 transportadores de rolos a bordo do elevador; 2 correntes transportadoras motorizadas para regresso dos tabuleiros porta-chapas com largura útil de passagem placa bruta 2.200mm, dimensões (comprimento x largura x altura) 13.000 x 2.200 x 330mm, potência do motor de tração das lâminas 1,1kW, velocidade do transportador 10m/min; 3 correntes transportadoras motorizadas para transporte dos tabuleiros porta-chapas com dimensões (comprimento x largura x altura) 4.000 x 2.300 x 870mm, comprimento do transportador 4.000mm, potência do motor transportador 1,1 kW, dimensões máxima de passagem 2.200 x 30mm; 92 tabuleiros de suporte das chapas, dimensão máxima do trabalho 2.200 x 3.600 x 30mm; 1 forno vertical de secagem a vários níveis, espessura máxima processável 30mm, dimensões (comprimento x largura x altura) 8.700 x 4.000 x 5.220mm, capacidade do forno: 30 chapas, dimensões máx. da chapa 2.200 x 3.600 x 30mm, alimentado a gás; 1 corrente transportadora motorizada para transporte dos tabuleiros porta-chapas com dimensões (comprimento x largura x altura) 4.500 x 2.300 x 870mm, comprimento do transportador 4.500mm, potência do motor transportador 1,1kW, dimensões máximas de passagem 2.200 x 30mm; 1 estendedora automática da rede de reforço com dimensões (comprimento x largura x altura) 700 x 2.950 x 2.000mm, com 3 bobinas previstas, dimensões das bobinas 400 x 2.200mm; 1 máquina para aplicação automática da resina com dimensões (comprimento x largura x altura) 4.000 x 2.500 x 2.500mm, potência total instalada 18kW, tempo de ciclo 60s, dimensões máximas de passagem 2.200 x 40mm, largura máxima processável 2.200mm, 1 conjunto de bocais; 1 bomba dosadora para máquinas pulverizadoras automáticas com 1 medida de resina gerenciada pela bomba, com 1 medida de catalizadores gerenciados pela bomba, proporção de mistura máxima 30:1, viscosidade 1.000:2.000(T=20°)cps, temperatura do trabalho de 15 a 40°C, vida útil da mistura (catalizador+resina) 10min; 1 tubo aquecido de alta pressão para bomba dosadora com comprimento 5.000mm, diâmetro interno de 6mm, temperatura máxima de trabalho 100°C; 1 reservatório aquecido para resina com agitador; 1 corrente transportadora para o transporte dos tabuleiros com levantamento do tabuleiro, comprimento do transportador 4.000mm; 1 elevador para a introdução/extração das bandejas dos fornos verticais, com potência 7,5kW, dimensões máx. da chapa 2.200 x 3.600 x 30mm; 1 forno vertical de catálise de vários níveis com espessura máxima processável 30mm, dimensões (comprimento x largura x altura) 8.700 x 4.000 x 6.650mm, capacidade do forno: 40 chapas, dimensões máxima da chapa 2.200 x 3.600 x 30mm, com 11 níveis do compensador; 1 transportador de rolos motorizados com largura útil de passagem placa bruta 2.200mm, comprimento máximo processável 4.500mm, potência do motor de tração dos rolos 0,37kW, rolos em PVC, comprimento mínimo processável 600mm; 1 desviador vertical capacidade máxima 3.200kg; 1 descarregador automático para chapas com espessura mínima processável 20mm, comprimento máximo processável 3.500mm, rolos em aço inox, potência de tração dos rolos 0,55kW, potência do motor da central hidráulica 4kW, capacidade máxima de carga 1.200kg, potência do motor de translação 0,75 + 0,75=1,5kW, largura máxima processável 2.200mm, dimensão máxima de trabalho 1.700 x 1.300mm.	
8479.89.99	Ex 050 - Combinações de máquinas, totalmente automáticas, para a fabricação de porta pacotes (tampões), tapetes, caixas de roda (internas e externas), porta malas e isoladores para veículos automotivos, com capacidade de produção mensal de até 40.320 peças, compostas de: unidade de alimentação onde contém 2 alimentadores de "blanks" de carpetes, através de pescador via ventosa ou agulha, 1 alimentador de rolos capaz de alimentar o sistema com 2 bobinas de uma só vez, 1 mesa central com sistema de corte automático do material em rolo; unidade de aquecimento onde aquece o material a ser moldado via contato à uma força de 3.000N, com 2 chapas de aço, superior e inferior revestidas de teflon, aquecidas eletricamente, contendo zonas de aquecimento variáveis em caso de utilização de blanks menores ou maiores, para evitar derretimento do "teflon", onde não há o contato com o material, incluindo dispositivo automático à prova de aderência do material, em caso de engripagem do mesmo, por derretimento; unidade de moldagem para a moldagem das peças; unidade de transporte que realiza a interligação geral do equipamento, com velocidade e tempos ajustáveis, junto ao aquecimento e moldagem, por controladores lógico programáveis (CLP) instalados em painéis de controle, tensão total de 380V x 60Hz e potência total de 250kW.	
8479.89.99	Ex 051 - Equipamentos automáticos para a inspeção de superfícies, para identificar poros menores que 0,5mm, com câmera de capacidade de até 5 Mega Pixels e taxa de captura de até 8FPS, com controle CNC, com movimentação da mesa acoplada a câmera nos eixos X, Y e Z, com computador de verificação e julgamento da condição da peça, com sistema de segurança de segurança, com painel de operação.	



8479.89.99	Ex 064 - Máquinas automáticas para aplicação de liga de estanho/chumbo (soldagem) através de nivelamento por jato de ar quente, em placas de circuito impresso, dotadas de tanque com temperatura controlada, transportador de painéis e 2 facas de ar comprimido para retirar excesso da liga, capaz de produzir placas de circuito impresso sem a utilização de chumbo (lead-free).
8479.89.99	Ex 065 - Máquinas automáticas para bobinamento de fios de cobre para estatores de motores elétricos de ferramentas elétricas, com tempo de ciclo de 10 segundos por bobina, dotadas de: mesa rotatória com 8 estações de trabalho operando simultaneamente, sendo 1 estação para posicionar o papel isolante na ferramenta de formar bobina; 1 estação para verificação de presença e posicionamento do papel isolante; 1 estação de bobinamento de fio de cobre com controle de tensionamento automático e detector de quebra de fio; 1 estação para dobrar e inserir fita colante na parte superior do papel isolante; 1 estação para dobrar e inserir fita colante na parte inferior do papel isolante; 1 estação para ajustar o tamanho e posição dos fios; 1 estação para descarregar bobina pronta; 1 estação vazia; painel de controle com interface homem/máquina e dispositivo luminoso para sinalização.
8479.89.99	Ex 066 - Máquinas automáticas para corte de materiais rígidos e flexíveis tais como papel, papel fotográfico, papel transfer, papel magnético, cartolina e vinil, com opção de esboço de desenho e escrita por meio de caneta, área padrão de corte de 8 x 12 inches (20,32 x 30,48cm) com uma esteira de corte e máxima 8 inches x 10 feet (20,32cm x 3,04m) com uma mídia alinhada, espessura de corte até 78,8 mils (2mm) com utilização de lâmina de corte profundo opcional, dotadas de lâmina de corte intercambiável no cabeçote com 10 ajustes de profundidade, sensor óptico para identificação de imagem pré-impressa para recorte, conexão USB e conexão Bluetooth opcional, para comunicação com máquina automática de processamento de dados.
8479.89.99	Ex 067 - Máquinas automáticas para fabricação de materiais auto-adesivos e contracollados com a aplicação de adesivos com ou sem solventes, e à base de água, com utilização de papel, filme de polipropileno, filme polietileno, filme PET, alumínio e outros materiais, com velocidade máxima de até 450m/min para trabalhar bobinas com largura entre 650 e 1.350mm, com sistema de supressão de incêndio, dotadas de: 3 conjuntos de desbobinamento duplos, com sistema de troca automática de bobinas, mesa alinhadora, unidade de tração com rolos aquecidos, rolos de passagem dos materiais em processamento, sendo 2 conjuntos com sistema de tratamento corona; 1 unidade de aplicação de adesivo com controle de viscosidade, com 2 dispositivos de aplicação dos processos de rotogravura e 1 de flexografia, ambos com tanque de 100 litros com bomba e conexões, e 1 dispositivo de aplicação por 4 rolos com controle de temperatura e com dispositivo de aquecimento e refrigeração à base de água, com 2 sistemas de mistura dos adesivos, 5 luvas para rolos de aplicação de adesivo à base de solvente e 5 luvas para rolos de aplicação de adesivo sem solvente, compressor de ar; rolos para laminação dos materiais úmidos; túnel de secagem composto por 1 entrada inclinada e 5 seções aquecidas por fluido térmico, com sistema de ventilação distribuído através de bicos e controle individual de temperatura e ventilação, com rolos motorizados para auxiliar a entrada e o transporte do material, sistema de detecção e controle do nível de concentração do solvente por infravermelho, equipado com alarme e sistema de exaustão; rolos para laminação dos materiais secos com rolo aquecido, rolos resfriados e rolos de passagem dos materiais processados; 1 conjunto de rebobinamento duplo, com sistema de troca automática das bobinas, controle de tensão do material rebobinado; 2 carrinhos elétricos para carregamento e descarregamento das bobinas; plataforma com acessos por escada e guarda corpo; 1 carrinho de serviço para desmontagem do rolo de laminação; transformador para tensão de 440V e frequência de 60Hz; painéis elétricos, controlador lógico programável (CLP), 1 computador industrial para gerenciamento do sistema, e 1 computador, módulo de controle e monitor de 8,4" para registro de cor.
8479.89.99	Ex 068 - Máquinas automáticas para inserir anéis de localização na caixa de eixos de comando de válvulas, com 2 ou mais eixos de movimentação, com pressão de ar de até 0,3MPa, com controlador programável, posicionamento com pino, com sensor de posicionamento, inserção realizada em temperatura ambiente, com força de inserção de 5kN, confirmação de presença de peças feita com sensor fotoelétrico, com sistema de segurança (cortina de luz).
8479.89.99	Ex 069 - Máquinas automáticas para limpar componentes por imersão, com capacidade de carga de até 100kg, dotadas de: robô para movimentação da carga, controle de processo por controlador lógico programável (CLP), interface de controle por tela sensível ao toque "touch screen", sistema de conexão remota para intervenções, tanques confeccionados em aço inoxidável dotados de sistemas de agitação mecânica e agitação por ultrassom; sistemas de aquecimento, sistemas de filtração; esteiras de carregamento e descarregamento com sensores de presença de carga.
8479.89.99	Ex 070 - Máquinas automáticas para medir diâmetro, pesar, gravar e classificar peças, com alimentação por meio de robô, com 6 eixos, com movimentos orbitais de 5 graus de liberdade ou mais, capacidade de carga de 7kg, alcance de até 912mm, com unidade de programação portátil, com lavadora de peças.
8479.89.99	Ex 072 - Máquinas automáticas para medir diâmetro, pesar, gravar e classificar peças, com alimentação por meio de robô, com 6 eixos, com movimentos orbitais de 5 graus de liberdade ou mais, capacidade de carga de 7kg, alcance de até 912mm, com unidade de programação portátil.
8479.89.99	Ex 073 - Máquinas automáticas para montagem da biela com a capa da biela, através da inserção pinos e parafusos, com capacidade de montagem de 1 pino e parafuso a cada 6 segundos e com armazenamento de até 550 pinos e 550 parafusos, com inserção de buchas, com capacidade de montagem de 1 bucha a cada 6 segundos e com armazenamento de 275 peças.
8479.89.99	Ex 074 - Máquinas automáticas para processamento de fios e cabos elétricos, eletropneumáticas, servomotorizadas, dotadas de módulos para cortar no comprimento programado, decapar, aplicar selos vedantes e crimpagem de terminais em fios e cabos de seções transversais de 0,13 a 6mm² e diâmetro externo máximo de 5,1mm, intervalos de comprimentos de 60 a 65.000mm, decape completo de 0,1 a 29,5mm, decape parcial 35,5mm máximo, força de crimpagem até 22kN e velocidade máxima de 12m/s.
8479.89.99	Ex 075 - Máquinas automáticas para produção de munição para caça e de festim, tipo cartucho calibre 50, com capacidade de produção igual ou superior de 50peças/min, controladas por painel com CPL e HMI, processo de produção, controle de qualidade, controle de segurança, através de 14 estações principais de trabalho sequenciais dispostas em carrossel (incluindo: checagem inicial de presença por sensor indutivo, descarte de peças defeituosas, dosagem volumétrica de pólvora com tolerância de +/-40mg, sensor "laser" para garantir variação mínima de 100mg, checagem mecânica da variação de pólvora para garantir variação mínima de 100mg em cartucho com descarte de peças defeituosas, pré-inserção de projétil metálico, estação de lubrificação para festim, fechamento por ferramental "crimp", controle do comprimento do cartucho por dispositivo mecânico e sensor indutivo, descarga em bandejas plásticas), equipadas com um alimentador vibratório para projéteis e um alimentador mecânico rotativo para estojos/cartuchos.

8479.89.99	Ex 076 - Máquinas para a inserção de componente, com alimentação através de robô, com movimentos orbitais de 3 graus de liberdade, com capacidade de armazenamento de 400 componentes para inserção, com tempo de ciclo de 1.8min, com controle por CLP.
8479.89.99	Ex 078 - Máquinas para a montagem de componentes, com alimentação por meio de robô, com movimentos orbitais de 3 ou mais graus de liberdade, capacidade de carga igual ou superior a 6kg, com sistema de segurança, com painel de operação.
8479.89.99	Ex 079 - Máquinas para emissão de cartões SIM (subscriber identity module) por impressão a "laser", personalizados, com tecnologia GSM (global system for mobile) com capacidade de produção de até 3.400cartões/h, com controlador de sistema; módulo de entrada e saída de cartões; gravador a "laser" com possibilidade de rotação entre 0 e 359°; inversor de cartão; barril de personalização atuando com 24 cabeças simples ou 12 cabeças duplas de SIM programáveis; possibilidade de configuração de até 2 módulos por sistema; gravação frente e verso em um único módulo.
8479.89.99	Ex 081 - Máquinas para formação de cubos de chumbo a frio, para produção de óxido de chumbo, com capacidade para produzir até 2t/h de cubos com dimensão lateral nominal de 20mm, contendo sistema de alimentação de lingotes de chumbo, sistema hidráulico de corte a frio, sistema rotativo de formação de cubos, transportador de saída de cubos acabados e painel de controle.
8479.89.99	Ex 082 - Máquinas para impregnação a vácuo de polímeros, com controle de vaporização e decomposição por meio de controlador digital, com câmara de deposição de dimensões máximas de 70cm de diâmetro máximo e 82cm de altura e capacidade máxima de 268 litros, bomba de vácuo capaz de operar a 25CFM a 50Hz ou 30CFM a 60Hz.
8479.89.99	Ex 083 - Máquinas para inspeção interna de caixas plásticas ou de papelão, cheias ou vazias, por meio de tecnologia de sensores ou Raio-X, dotadas de controle eletrônico com sistema automático de rejeição, capazes de atingir velocidades de inspeção menores ou iguais a 1,0m/s, e ou capacidade máxima de inspeção de 7.200 grades/h.
8479.89.99	Ex 084 - Máquinas para inspeção de vazamentos de ar com dispositivos de fixação e vedação para cabeçotes automotivos, com ciclo de tempo de 1,7min/peça ou menor, com sistema de acoplamento e vedação nas faces superior, inferior, lateral, frontal e traseira, com pressão de até 300kPa, com grades de proteção, com painel de controle.
8479.89.99	Ex 085 - Máquinas para inspecionar e controlar os níveis de enchimento ou rotulagem ou pressão interna de garrafas de plástico, de vidro ou de latas de alumínio, com utilização de tecnologia de ponte de alta frequência ou raios-X ou infravermelho ou câmera ou sensores, dotadas de controle eletrônico com sistema automático de rejeição, capazes de atingir velocidades de inspeção inferiores ou iguais a 2,7m/s.
8479.89.99	Ex 086 - Combinações de máquinas para inserção automática de prendedores em máquina de faceamento e furação de caixões de asas de aeronaves, compostas de: módulo de inserção de prendedores com aplicação automática de selante, capaz de trabalhar com prendedores aeronáuticos tipo HST10, HST11, e HST12 de diâmetro de 5/32 a 7/16 polegadas, força de inserção de até 2.000kgf, controlado por comando numérico computadorizado (CNC); equipamento de envio de prendedores com leitor de identificação por rádio frequência, com pressão de alimentação de 6bar, contendo 3 armários com um total de 40 cassetes; e equipamento de carregamento de cassetes por panela vibratória, com câmera CCD de 0,02 a 0,1mm de resolução para análise dos prendedores e gravador de identificação por rádio frequência.
8479.89.99	Ex 087 - Unidades de montagem por prensagem automática com funcionamento hidráulico para conjuntos de fixação até 9t de força de prensagem que promove operação de menos de 10s trabalhando com toda a série de pinças tipos 6, 10, 15, 25, 32 via insertos intercambiáveis em voltagem 110 ou 220V motor trifásico 0.55kW de potência 1.480U/min pressão de trabalho de 21 a 155bar para ferramentas de 0.2 a 25.4mm de diâmetro pesando de 87 a 91kg.
8479.89.99	Ex 088 - Unidades de movimento linear para robôs industriais de 6 graus de liberdade, (RTU Robot Transport Unit), capacidade de carga de até 4.700kg, velocidade linear 1,4 a 2,5m/s, com metragem linear de 1 a 21m, possuindo servomotor comandado em sincronia pelo painel elétrico de um robô, sendo dotadas de trilhos, guias de deslocamento, base mecânica, servomotor e cabos de conexão.
8479.89.99	Ex 089 - Unidades desbobinadoras, próprias para trabalhar com diversos tipos de mídias acondicionadas em rolos para impressão digital, com controle da tensão de desenrolamento, diâmetro máximo da mídia de 500mm, peso máximo da mídia de 65kg, diâmetro do núcleo do suporte da mídia de 76,2mm, diâmetro mínimo do núcleo da mídia igual ou superior a 82mm, com velocidade de desbobinamento de 18,9, 13,5 ou 9,45m/min (dependendo da mídia utilizada).
8479.89.99	Ex 098 - Máquinas automáticas para corte de materiais rígidos e flexíveis, tais como papel, papel fotográfico, papel térmico, papel magnético, cartolina, vinil e tecido, com opção de esboço de desenho e escrita por meio de caneta, área padrão de corte de 12" x 12" (30,48 x 30,48cm) e máxima de 12" x 10pés (30,48cm x 3,04m), com ou sem mídia alinhada, espessura de corte de até 2mm com lâmina opcional de corte profundo, dotadas de lâmina de corte intercambiável no cabeçote com 10 ajustes de profundidade e compartimento para armazenamento de lâminas extras, sensor óptico para identificação de imagem pré-impressa para recorte, painel colorido "touch screen" e conexão USB para comunicação com máquina automática de processamento de dados.
8479.89.99	Ex 130 - Máquinas para aplicação de revestimento anti-reflexo com ou sem espelhamento em lentes oftálmicas, em câmara de vácuo, para lentes com diâmetro máximo de até 81mm e capacidade para até 329 lentes.
8479.89.99	Ex 135 - Máquinas para roletamento profundo e desempenamento de virabrequins, visando a melhoria da resistência à fadiga de componentes sujeitos a cargas dinâmicas, comprimento máxima do virabrequim igual a 480mm, diâmetro máximo da flange igual a 140mm, diâmetro máximo do mancal principal igual a 88mm, diâmetro máximo do mancal da biela igual a 84mm, largura mínima dos mancais igual a 18,5mm, distância mínima entre centros dos mancais vizinhos igual a 29,5mm, diâmetro máximo do contrapeso igual a 195mm, número máximo de unidades de roletamento profundo igual a 9, força das unidades de roletamento profundo igual a 20.000N, com capacidade para desempenar os virabrequins através de repetidas operações de roletamento profundo, rotação do eixo principal durante o roletamento de 120rpm, rotação do eixo principal durante o desempenamento de 60rpm, com controlador lógico programável (CLP).
8479.89.99	Ex 185 - Máquinas automáticas, rotativas, para retirada de tampas plásticas de rosca em garrafas retornáveis de PET ou vidro, controladas por controlador lógico programável (CLP), com interface de operação através de painel "touch screen" colorido, com sistema de segurança de acesso, com sistema de detecção e eliminação de garrafas estranhas ao processo através da inspeção por meio de câmera, do contorno, cor, altura, líquido residual, com sistema de injeção de carbonato de sódio ou soda, com velocidade mínima entre 15.000 e 70.000garrafas/h.
8479.89.99	Ex 489 - Equipamentos de inspeção de latas, que através de câmaras, fotografia o interior das latas (placa superior, tronco, pescoço, corpo e bordas), detectando irregularidades quando as imagens, pela análise do contraste de cor cinza, são comparadas com um padrão pré-estabelecido.



8479.89.99	Ex 753 - Máquinas para gravação/marcação autônomas, para serem utilizadas em linhas de montagem, para identificação e rastreabilidade por riscagem de peças metálicas ou plásticos de qualquer superfície, com unidade de controle de memória interna com capacidade máxima de 1.000 arquivos de marcação, com área de marcação do eixo X compreendida entre 40 e 160mm e área de marcação do eixo Y compreendida entre 40 e 50mm, potência de 150VA.	8483.40.10	Ex 016 - Redutores planetários compactos, para acionamento de veículos de rodas e esteiras, com entrada para flangear motores hidráulicos, possuindo múltiplos estágios planetários, com freio de estacionamento multiplicador até 1.450Nm, prisioneiros de fixação da roda já montados, relação de redução até 1:421,7 e torque de saída de 7 a 450kNm.
8479.89.99	Ex 814 - Máquinas verificadoras de bolsas de salgadinhos em embalagem flexível, automáticas, de alta velocidade, para verificar a existência ou não de furos a partir de 3mm na selagem de embalagem e verificar a espessura do pacote com mínima gradação de 0,01mm, com velocidade nominal de absorção de até 150bolsas/min, abastecido por meio de esteira, dotadas de dispositivo rejeitador automático por jato de ar e esteira basculante para bolsas com problemas detectados; painel de controle com tela tipo "touch screen" e controlador lógico programável (CLP) dedicado.	8483.40.10	Ex 088 - Variadores de velocidade de acionamento de bombas de alimentação de caldeira com características de torque parabólico, com potência de transmissão até 4.500kW e rotação máxima de saída de 3.600rpm.
8479.89.99	Ex 911 - Máquinas automáticas utilizadas na separação de materiais recicláveis diversos através de análises, combinadas ou não, de informações baseadas em sensores com tecnologia de espectroscópio de infravermelho próximo (NIR) para a detecção dos tipos de materiais, sensores visuais de espectrometria (VIS) para a detecção das cores dos objetos, com ou sem câmeras lineares RGB (sistema de cores aditivas) de alta resolução, com ou sem sensores para detecção de objetos metálicos, sistema de leitura feita por espelhos rotativos e fonte de iluminação "flying beam" (concentrada apenas na área de leitura para economia de energia), módulo de ejeção dos objetos com sistema binário (válvulas simples) ou ternário (válvulas duplas) por meio de conjunto de solenoides por jato de ar comprimido, com ou sem esteira transportadora de alta velocidade.	8483.40.10	Ex 112 - Redutores planetários compactos de 1 ou mais estágios, de engrenagens helicoidais com tratamento de superfície por processo de nitretação a plasma, dureza dos dentes de 900Hv e dureza do núcleo de 30Hrc, com relação de redução de, no máximo, 1:500, torque de saída de, no máximo, 3.200Nm e folga padrão de, no máximo, 14arcmin, possuindo sistema de vedação com acabamento em alta dureza (3.700Hv) e baixa rugosidade (Ra 0.2um).
8479.89.99	Ex 999 - Acumuladores hidráulicos de membrana, utilizados como componentes ou unidades em sistemas hidráulicos de diversos segmentos, pressão operacional máxima permitida igual ou inferior a 700bar, volume nominal máximo igual ou inferior a 4 litros.	8483.40.10	Ex 122 - Caixas de engrenagem para multiplicação de rotação e transmissão de torque, para aplicação em aerogeradores, com 3 estágios de multiplicação sendo o primeiro de engrenagens planetárias e os demais de engrenagens helicoidais de eixos paralelos, com rotação nominal de entrada de 15,96rpm, com relação de multiplicação de velocidade de 1:126,33, com torque nominal de entrada de 1.316kNm e com torque máximo de entrada de 2.339kNm.
8479.90.90	Ex 285 - Hastes de rolamento próprias para serem usadas em prensas contínuas para fabricação de painéis de madeira OSB, sistema de orifícios para o deslizamento longitudinal e axial para absorção de variações de processo de prensagem, redução de atrito, com condutividade térmica de +/-300°C.	8483.40.10	Ex 123 - Caixas de engrenagem para multiplicação de rotação e transmissão de torque, para aplicação em aerogeradores, com 3 estágios de multiplicação sendo o primeiro de engrenagens planetárias e os demais de engrenagens helicoidais de eixos paralelos, com rotação nominal de entrada de 15,70rpm, com relação de multiplicação de velocidade de 1:127,04, com torque nominal de entrada de 1.336kNm e com torque máximo de entrada de 2.338kNm.
8479.90.90	Ex 286 - Hastes flexíveis de alta liga metálica, próprias para serem usadas em prensa contínua para a fabricação de painéis de madeira OSB, para absorção de variações do processo de prensagem e redução de atrito, e junção entre a corrente de movimentação e os rolos de rolagem.	8483.40.10	Ex 124 - Caixas de engrenagens para multiplicação de rotação e transmissão de torque, para aplicação em aerogeradores, com 3 estágios de multiplicação sendo os 2 primeiros de engrenagens planetárias e o outro de engrenagens helicoidais de eixos paralelos, com rotação nominal de entrada de 12,95rpm, com relação de multiplicação de velocidade de 1:103,8, com torque nominal de entrada de 2.036kNm e com torque máximo de entrada de 3.515kNm.
8479.90.90	Ex 287 - Máquinas de relaxamento de filmes, com velocidade de 200m/min e largura útil de 1.650mm, dotadas de cilindro de aquecimento e cilindro de resfriamento, ambos com 600mm de diâmetro, e guia do filme, para utilização em máquina laminadora e aplicadora de adesivo à base de acrílico.	8483.40.10	Ex 125 - Caixas de engrenagens para multiplicação de rotação e transmissão de torque, para aplicação em aerogeradores, com 3 estágios de multiplicação sendo o primeiro de engrenagens planetárias e os demais de engrenagens helicoidais de eixos paralelos, com rotação nominal de entrada de 15,85, com relação de multiplicação de velocidade de 1:127,2, com torque nominal de entrada de 1.325kNm e com torque máximo de entrada de 2.432kNm.
8480.71.00	Ex 130 - Moldes de 96 cavidades e suas peças de reposição, para fabricação de tubo de coleta de sangue em politereftalato de etileno (PET), com machos e cavidades produzidos em aço inoxidável com polimento especial A3; buchas extratoras e demais componentes moldantes produzidos em aços S7, 420SS e H13, tratados superficialmente com revestimento em nitreto de cromo, com variação de usinagem menor 0,0002"; controle de peso da peça plástica com uma variação máxima de +/- 5% entre cavidades; com sistema de ejeção mecânico-pneumático e equipados com controle de temperatura individual em todas as cavidades, capazes de produzir até 52.363peças/h a um tempo de ciclo menor que 7,0s.	8483.40.10	Ex 126 - Caixas de engrenagens para multiplicação de rotação e transmissão de torque, para aplicação em aerogeradores, com 3 estágios de multiplicação sendo o primeiro de engrenagens planetárias e os demais de engrenagens helicoidais de eixos paralelos, com rotação nominal de entrada de 13,07rpm, com relação de multiplicação de velocidade de 1:102,6, com torque nominal de entrada de 1.607kNm e com torque máximo de entrada de 2.941kNm.
8480.71.00	Ex 131 - Moldes de injeção-compressão para material sintético, de 4 a 16 cavidades, dotados de 2 compartimentos interligados em tandem/bi-prateleiras ("stack molds"); feitos de aço-ferramenta; com 3 partes: primeira parte fixa, segunda parte móvel e terceira parte flutuante disposta entre elas; utilizados na fabricação de embalagens plásticas com espessura a partir de 0,25mm, com tempo de ciclo igual ou superior a 2,8s.	8483.40.10	Ex 127 - Caixas de engrenagens para multiplicação de rotação e transmissão de torque, para aplicação em aerogeradores, com 3 estágios de multiplicação sendo o primeiro de engrenagens planetárias e os demais de engrenagens helicoidais de eixos paralelos, com rotação nominal de entrada de 13,10rpm, com relação de multiplicação de velocidade de 1:102,56, com torque nominal de entrada de 1.607kNm e com torque máximo de entrada de 2.941kNm.
8480.71.00	Ex 132 - Moldes de multi-injeção de materiais termoplásticos, com 1 ou 2 cavidades, específicos para unir perfis recortados em EPDM que compõem as canaletas dianteiras, traseiras e suas extensões que acomodam os vidros nas portas de veículos automotores, com tolerância máxima de erro de 0,005mm, com projeção da geometria do produto 0,2mm para os perfis e seção de moldagem, dotados de placas usinadas em aço P20 em geometria espacial com tolerância 0,005mm, com cilindros hidráulicos e cilindros pneumáticos para abertura e fechamento automatizado das placas; com câmera quente para condução do composto de injeção a temperaturas de operação entre 220 e 270°C, dotadas de válvula com transdutores para controle do fluxo de moldagem através da abertura e fechamento dos bicos de injeção; com conjuntos de ferramentais intercambiáveis; dotados de sensores de posicionamento, presença e de controle dimensional do produto acabado com tolerância máxima 0,5mm.	8483.40.10	Ex 200 - Reversores marítimos fabricados com carcaça externa em ferro fundido, com razão de redução de 6,048:1 e offset de 345mm, para acoplamento em motores à diesel com potência máxima de 900HP e rotação máxima de 2.100rpm destinados à aplicação de trabalho contínuo em embarcações de uso comercial.
8481.10.00	Ex 006 - Válvulas reguladoras de pressão, acionadas por solenóide de 24Vdc/4 a 20mA, controle hidráulico pré-operado, pressões máximas de entrada compreendidas entre 20 e 70bar, pressão de saída variável e ajustável para valores menores ou igual a 35bar, utilizadas em válvulas piloto ou direcionais com mecanismo posicionador de débito de combustível para turbinas a vapor, gás, turbo compressores.	8483.90.00	Ex 016 - Juntas articuláveis forjadas, utilizadas para acionamento de laminadores siderúrgicos, ângulo máximo de deflexão de 10°, dotadas de rolamentos axiais e radiais combinados em uma única unidade tipo cartucho.
8481.20.90	Ex 005 - Válvulas direcionais proporcionais, para transmissão "óleo-hidráulica", diretamente operadas, com "feedback" elétrico de posição, pressão máxima de operação inferior ou igual a 350bar e vazão máxima inferior ou igual a 180 litros/minutos.	8502.11.10	Ex 001 - Grupos geradores marítimos, de tensão AC, assíncronos, com alternador refrigerado a água, com potência máxima igual ou superior a 4,1kW mas inferior ou igual a 21,6kW.
8481.20.90	Ex 006 - Válvulas direcionais proporcionais, para transmissão "óleo-hidráulica", diretamente operadas, sem "feedback" elétrico de posição, pressão máxima de operação inferior ou igual a 315bar e vazão máxima inferior ou igual a 75 litros/minutos.	8502.13.19	Ex 023 - Grupos geradores de energia com potência entre 3.750 e 4.375kVA, montados em uma base metálica horizontal, constituídos de: motor diesel de 16 cilindros em V, capacidade volumétrica de 84,67 a 95,3 litros, 4 tempos, com rotação de 1.800rpm, refrigerado a água, dotados de gerador síncrono, trifásico, 60Hz, tensão entre fases de 380 a 13.800V, com fator de potência de 0,8, fechamento em estrela com neutro acessível, 4 polos, passo de 0,6667, isolamento classe F ou H, IP 23, sistema de arrefecimento por ventilador montado no próprio eixo do gerador, sistema de excitação sem escovas, regulador automático de tensão digital com sensor trifásico e painel de controle digital.
8481.80.95	Ex 017 - Válvulas esfera 14 polegadas, classe 150#, dimensões conforme API 6D, corpo integralmente soldado, passagem plena, "niple" de 1m para cada lado da válvula, extremidades biseladas para solda topo com tubo API 5L grau B e espessura de parede 9,54mm, com acionamento por redutor de engrenagem, e haste metálica de 1,50m de comprimento para manobrar e volante na horizontal e 2 "vents" soldados nos "nipples" um em cada lado da válvula.	8504.90.30	Ex 006 - Combinações de máquinas para proteção contra explosão e incêndio em transformadores elétricos energizados imersos em óleo, por meio de despressurização e injeção de nitrogênio, com capacidade para equipamentos com potência igual ou superior a 0,1MVA mas igual ou inferior a 1.000MVA, com sistema de despressurização acionada por disco de ruptura, válvula de isolamento, válvula de retenção para detecção de fluxo anormal de óleo, painel de controle elétrico, gabinete de injeção de nitrogênio para diminuição da temperatura.
8481.80.99	Ex 078 - Válvulas desviadoras do fluxo de gases de exaustão provenientes da queima de gás natural ou óleo diesel, para uso exclusivo em ciclo combinado de recuperação de calor de centrais termelétricas, de 2 vias para o fluxo de gases (caldeira ou atmosfera), fabricadas em aço liga (material 13CrMo4-4) resistente a altas temperaturas e com capacidade de efetuar 100% da estanqueidade do fluxo de gases na temperatura de operação de 545°C e pressões máximas de operação de 25mbar (caldeira fechada) e 20mbar (caldeira aberta), dotadas de: atuadores eletro-pneumáticos, sistemas de selagens por meio de ar e flanges cegas de segurança para estanqueidade adicionais das válvulas.	8514.10.10	Ex 081 - Fornos horizontais, de aquecimento indireto, para trabalhar vidros, com sistema integrado "online" de medição da qualidade de vidro, e em tempo real da anisotropia do vidro, com cabine de redução de ruído ao redor do chiller com capacidade de até 85db, rampa e recipiente para coleta dos vidros quebrados, sistema de recirculação de ar para têmpera de vidros com espessura a partir de 3mm, com capacidade de produção de vidros "Low-E" (0,02) entre 8 e 25cargas/h e capacidade de produção para vidros "clear" entre 3 e 25cargas/h, garantindo ondulação menor ou igual a 0,1mm e com empeno de borda menor ou igual a 0,2mm também em vidros "Low E", com sistema de recirculação de ar na parte superior do módulo de aquecimento, controle sobre a temperatura dos roletes, com ou sem detector automático de quebra de vidro, "softwares" para monitoramento e controle.
		8514.20.19	Ex 001 - Equipamentos para secagem de composto aquoso em tampas de alumínio, por indução elétrica, com capacidade de secar até 2.200tampas/min.
		8514.30.11	Ex 004 - Combinações de máquinas para fabricação de vidros curvos temperados, de aquecimento direto por resistências, de potência máxima instalada de 994kW, compostas de: 1 célula de entrada do vidro plano; 1 célula de aquecimento semi-contínua; 1 célula de têmpera e curvatura; 1 célula de saída com resfriamento; 1 painel de comando, com monitor, e ventilador de 250kW de potência, capaz de produzir de 40 a 45 cargas de vidros curvos temperados por hora, de espessuras compreendidas entre 4 a 12mm, de raios contínuos iguais ou maiores que 550mm, e tamanho máximo da peça de vidro de raio 1.200 x 2.440mm.



8515.21.00	Ex 160 - Combinações de máquinas para soldar telas para reforço de concreto, por resistência elétrica com largura de tela entre 1.100 e 2.500mm e comprimento da tela entre 3.000 e 6.000mm, com arames longitudinais e transversais, partindo de rolos, de diâmetros entre 3,4 e 12,7mm compostas de: 13 porta bobinas duplos para o desbobinamento dos arames longitudinais, cada um com capacidade máxima para 2 bobinas de até 3.000kg cada; 1 unidade de monitoramento dos arames longitudinais; 1 unidade de endireitamento dos arames longitudinais; 1 unidade de extração dos arames longitudinais dos rolos (bobinas) através da unidade endireitadora; 1 unidade acumuladora (looping) para balanceamento da alimentação dos arames longitudinais; 1 endireitador de tendência para os arames longitudinais; 1 unidade de alimentação por roletes para os arames longitudinais; 2 porta bobinas individuais para o desbobinamento do arame transversal com capacidade máxima de 3.000kg cada; 1 alimentador automático do arame transversal, dotado de: 1 sistema de extração, 1 unidade de acumulação (looping), 1 unidade injetora do arame, 1 guilhotina, 1 inversor para alimentação por cima ou por baixo dos arames longitudinais; 1 máquina de soldar telas de arame dotada de 9 transformadores de solda e 25 grupos de prensas de solda individual, cada grupo dotado de: 1 prensa de solda de operação pneumática, 2 porta eletrodo inferior de cobre com eletrodos cúbicos e 2 porta eletrodo superior de cobre com eletrodos cúbicos; 1 guilhotina para corte dos arames longitudinais; 1 empilhador de telas; 1 esteira transportadora para saída das telas soldadas e cortadas; 1 central de controle dotada de gabinete e mesa de controle, processador de solda e controle CLP.	8607.30.00	Ex 007 - Cabeças de engate automático tipo "Scharfenberg" para uso exclusivo em engate de veículos ferroviários de passageiros com função de acoplamento automático e desacoplamento manual, pneumático ou elétrico, projetadas para suportar esforços de tração de 300 até 1.500kN e esforços de compressão de 500 até 2.500kN.
8515.31.90	Ex 129 - Robôs para soldar, por arco elétrico processo MIG/MAG, com 4 ou mais graus de liberdade, com capacidade de carga igual ou superior a 2kg, com controlador integrado a 1 ou mais eixos externos servocontrolados.	8607.30.00	Ex 008 - Amortecedores hidrostáticos para uso exclusivo para engate de veículos ferroviários, com força de absorção final igual ou superior a 250kN e curso de deslocamento compreendido entre 70 e 200mm.
8515.31.90	Ex 150 - Combinações de Máquinas para soldagem de indutor no "Lead Frame", utilizado em módulos eletrônicos de direção elétrica assistida (EPS "Electric Power Steering") com tempo de ciclo menor ou igual a 20s/peça, compostas de: 1 manipulador; 1 robô de 6 eixos; checagem de contato dos pinos por câmera 2D; 1 sistema de soldagem elétrica por meio de alta corrente entre 2 eletrodos; 1 equipamento para refrigeração do sistema de soldagem; câmeras para leitura de código 2D; e movimentação de produtos por meio de mesa rotativa controlada por servo-motor.	8609.00.00	Ex 012 - Contêineres para transporte de gás natural comprimido, com 12.192mm de comprimento, 2.438mm de largura, 1.890mm de altura, com 10, 11 ou 12 cilindros horizontais de aço carbono sem costura, com pressão de trabalho de 250bar, pressão de teste de 375bar e capacidade de cada cilindro de 2.450 litros.
8515.80.90	Ex 098 - Máquinas do tipo prensa, com acionamento pneumático, para soldagem de materiais termoplásticos por rádio frequência (RF), com frequência fixa de trabalho de 13,56MHz, dotadas de gerador de onda com tecnologia de estado sólido (transistor) com controle de largura de onda (PWM) refrigerado por água e com potência de 3kW ajustável, sistema automático de tuning para controle de potência refletida através de controlador dedicado, sistema de controle de ciclo de produção semi-automático, sistema de gerenciamento de potência do gerador RF e sistema de segurança por acionamento bimanual gerenciados por CLP e IHM.	8609.00.00	Ex 013 - Contêineres para transporte de gás natural, com cilindros tipo IV, comprimento de 12.192mm, largura de 2.438mm, pressão de trabalho de 250bar, pressão de teste 375bar e capacidade total do contêiner entre 34.000 e 39.900 litros.
8515.80.90	Ex 099 - Máquinas automáticas para soldar pastilhas de metal duro e cerâmica em serras circulares de diâmetro entre 150 e 650mm, com tempo de soldagem de 4 a 10s/dente, com gerador de alta frequência com potência de 5,6kW, com 7 eixos exclusivos para serras de corte de metais, unidade de resfriamento integrado, pirômetro digital IR, controlador de temperatura individual para resfriamento e aquecimento, temperatura de revenimento controlada, controle de velocidade do servomotor para uma rápida configuração e ajuste dos ângulos de corte, equipadas com painel de controle "touchscreen", sistema de carregamento e descarregamento, comando lógico programável (CLP).	8709.11.00	Ex 010 - Veículos autotransportados, sem dispositivo de elevação, para transporte de mercadorias a curta distância, acionados por motor elétrico AC trifásico de 27,8kW, movidos a bateria de fosfato de ferro-lítio integrada ao equipamento, sem retirada da bateria para sua recarga por meio de entrada para recarga na parte lateral do equipamento, com a capacidade máxima de transporte de mercadorias de até 25.000kg, velocidade de deslocamento com ou sem carga entre 10 e 26km/h, respectivamente.
8530.80.90	Ex 001 - Equipamentos para detecção e localização tridimensional com capacidade de análise de forma para distinguir pedestres de outros objetos, destinados a prevenção de colisões entre veículos industriais e pedestres, acionados por sistema de câmeras de vídeo estereoscópicas com visualização máxima horizontal FoV² de 120° por câmera, e alcance máximo de 6 metros, sistema de aviso por som e alarme luminoso, compostos por: cabeça sensora com câmera de vídeo, unidade de processamento, tela de LCD, e sinalizador de alarme, configurável para detecção de todo tipo de obstáculo ou somente pedestres, e tempo de detecção menor que 300ms, realizando até 10 varreduras ambiente no módulo obstáculo, próprios para instalação on-board em veículos industriais autotransportados, utilizados em mineração, construção civil, pátios industriais, movimentação de cargas, armazenagem e etc, com proteção contra choques mecânicos, vibração e exposição a iluminação direta.	8709.11.00	Ex 014 - Veículos autoguiados (AGV) para transporte de peças, com velocidade de até 3,0km/h, com capacidade de carga de até 100kg, com dispositivos de segurança para aviso e parada do AGV, com orientação por fita magnética, com dispositivo de transferência de roletes para carregar e descarregar peças, com sistema de tração do AGV conectado a carro transportador com sistema de troca rápida.
8543.30.00	Ex 032 - Equipamentos para deposição química de metais (níquel e ouro), com controle automático, específico para fabricação de placas de circuito impresso, dotados por pré-tratamentos, sistema de lavagem e sistema de secagem, e capacidade de produção de 9,75m²/h, aplica camadas de espessura controlada e altamente uniforme de Ni e Au no interior dos furos da placa e seletivamente nos pontos de contato na superfície das placas, com tanques de imersão para as diferentes etapas do processo, combinado com sistema de alimentação e movimentação automática pré-programado e controlado por computador.	8905.10.00	Ex 015 - Dragas anfíbias de múltiplas funções, desmontáveis e autotransportadas; com acionamento diesel hidráulico; com potência total instalada de 168 a 240kW; com cortador e bomba submersa de 200 ou 250mm de diâmetro da sucção e descarga; com caçamba de 600L; com caçamba articulada de mandíbulas de 600L (clamshell); com ancinho com 2,75m e tubo "spray"; com troca de ferramentas através de sistema de engate rápido; com velocidade máxima navegando de 4 nós; com 1 pontão central, 2 pontões laterais, 2 estabilizadores frontais e 2 estacas (charutos) traseiros; com profundidade de dragagem máxima de 6,5m; com sistema de autocarregamento e autodescarregamento do caminhão para transporte; com pressão hidráulica máxima de trabalho de 345bar para dragagem e propulsão, e com ângulo de giro máximo de 180°.
8543.30.00	Ex 033 - Máquinas automáticas de eletrodeposição de cobre e estanho em painéis de circuito impresso de dimensão 21 x 28"; 21 x 24"; 20 x 24" ou 19 x 24", dotadas de sistema de agitação mecânica com velocidade 0,6 a 1,2m/min, amplitude 25mm e inclinação 15°; vibradores elétricos programáveis; cubas de pré-tratamento termostatizadas; cubas de enxágue com vazão controlada entre 100 a 400 litros/h; cubas de cobre eletrolítico contendo 10 células eletrolíticas; sistema de otimização de uniformidade de depósito por meio de diafragma de blindagem da região anódica, escudos e guias flutuantes e sistema de edutores com bombas de circulação separados; sistema de exaustão com capacidade de 4.000CFM; lavador de gases com capacidade de 4.000CFM, tensão 380V.	9011.80.90	Ex 007 - Sistemas de microscopia pela técnica "Raman confocal", com alinhamento e calibração automática, até 4 linhas de "laser" e acoplamento com fibras ópticas, ajuste de potência do "laser" sobre a amostra controlados por "software" com passos de 0,1mW, platina de precisão com passos de até 0,1µm com distância de viagem de mais 7 x 10cm e polarização da linha do "laser" e do espectrógrafo, "software" de busca de misturas para investigação e solução de problemas em amostras desconhecidas.
8604.00.90	Ex 063 - Veículos rodoferroviários para manutenção e conservação de vias férreas, incluindo passagens de níveis e AMV, por meio de operações de esmerilhamento e reperfilamento nos 2 trilhos da via de uma única vez, com capacidade máxima de esmerilhamento de 250m de trilho/h para corrugações com profundidade de 0,2mm, rampa máxima durante o esmerilhamento de 7%, raio ferroviário mínimo para esmerilhamento de 30m, pressão máxima durante esmerilhamento de 6.000N em cada trilho da via e faixa de ajuste do ângulo da unidade de esmerilhamento de 30° (parte externa do trilho) até 72° (parte interna do trilho), dotado de 2 cabines de condução; unidade de esmerilhamento com 12 eixos de trabalho ajustáveis para montagem dos rebolos; sistema de tracionamento ferroviário com 2 unidades de eixos retráteis hidráulicamente, sendo o eixo dianteiro simples e o eixo traseiro tipo truque; veículo base tipo caminhão para rodagem em rodovia, com motor de ignição por compressão (motor de Ciclo Diesel); equipamento de coleta e filtragem de poeira com capacidade de cerca de 3.350m³/h; dispositivo de pulverização de água com tanque para 500 litros; controles remotos sem fio; sistema de visualização com 8 câmeras e 2 telas de visualização em cada cabine; sistema de controle do processo de esmerilhamento com painéis de controle sem fio, IHMs e módulo de scanner a "laser" para medição prévia do corte do perfil do trilho.	9015.10.00	Ex 001 - Aparelhos para determinar a altura das nuvens em relação à terra (telômetros de teto), automáticos, próprios para operarem em estações meteorológicas.
		9015.20.10	Ex 005 - Teodolitos eletrônicos com distanciômetro eletrônico incorporado tipo estação total robótica com compensador de eixo duplo de +-5,4" e nível eletrônico de 2 eixos em LCD de 0,3", velocidade servo assistida igual ou superior a 86grados/s com tecnologia de rotação magnética, capacidade de medição de distância sem refletor superior a 300m com 18% de refletividade, capacidade de medição de distância igual ou superior a 2.500m com 1 prisma e superior a 5.000m com 3 prismas, leitura angular mínima de 5 segundos de arco, capacidade de atualização em posicionamento máxima de 20Hz.
		9015.30.00	Ex 002 - Níveis "laser" autonivelantes de precisão e inclinação dupla com velocidades de rotação de 300, 600 e 900rpm, alcance radial máximo de até 450m, controle remoto, alinhamento automático do eixo, faixa de trabalho de -25 até 25% nos eixos e ampliação de faixa de até 110% no eixo Y, resolução de nivelção de 0,001% e precisão da banda de recepção no modo servo de 4,6" de arco, precisão de até +-0,5mm e autonivelamento na faixa de +- 14.
		9015.80.90	Ex 002 - Medidores de visibilidade meteorológica (transmissômetros), compostos de aparelho transmissor de luz e 1 ou 2 aparelhos receptores, automáticos, próprios para operarem em estações meteorológicas.
		9015.90.90	Ex 006 - Receptores de emissor "laser" classificação CDRH II (IECI), com LED indicadores do nível, banda de recepção entre 0,1 e 25mm, recepção de fotocélula entre +-180° e +-360° para a detecção do "laser", 100% de impermeabilidade.
		9015.90.90	Ex 007 - Alvos ativos para aquisição de dados em tempo real de posição e monitoramento de máquinas e equipamentos, com ângulo de rastreo horizontal de 360°C e vertical de +-45°C, temperatura de operação de -40 até +80°C, até 60 canais de comunicação.
		9018.12.90	Ex 016 - Equipamentos de ultrassom focalizado de alta intensidade não invasivo, para tratamento de câncer de próstata por termoablação, com ecografia e IRM multiparamétrico.
		9018.19.80	Ex 013 - Sistemas de análise para dispositivos eletroterapêuticos implantáveis.
		9018.19.80	Ex 014 - Sistemas para controle, programação e monitoração de marcapassos e cardioversores-desfibriladores (CDIs) cardíacos implantáveis.
		9018.19.80	Ex 018 - Aparelhos eletromédicos de eletrodiagnóstico para mapeamento cardíaco contemplando diagnóstico, processamento de dados e tratamento, por sistema de triangulação de campo eletromagnético, mapeamento eletroanatômico (EA), mapeamento anatômico rápido, mapeamento de força de contato, mapeamento por cateter de ultrassons, computadorizados, com controle das funções por uma estação de trabalho e gerenciados por programa dedicado.
		9018.19.80	Ex 041 - CO-Oxímetros portáteis não invasivo para controle da saturação de oxigênio arterial e a frequência de pulso, com tela de LED multicolorida com capacidade de exibição continuada de valores numéricos de SpO₂, índice de perfusão (PI), frequência de pulso (PR), nível arterial da carboxihemoglobina, assim como barras indicadoras de LED para o indicador de baixa qualidade e identificação de sinal, estado de alarme, alarme silencioso e vida útil da bateria, com cabo e sensor, para monitorização pontual ou contínua durante condições de movimento e de não movimento, e para pacientes com perfusão periférica normal ou baixa
		9018.19.80	Ex 042 - Dispositivos endoscópicos robóticos, dotados de: ponta articulada, haste, centro virtual, disco de rotação e munhequeira.
		9018.19.80	Ex 043 - Monitores cardíacos implantáveis, sem função de estimulação, para o diagnóstico e gravação automática por ECG subcutânea do ritmo cardíaco, com frequência MICS entre 402 e 405MHz, potência de transmissão máxima <25µW e -16dBm, carcaça como o corpo do eletrodo possuem superfície condutora de 53mm².

9018.19.80	Ex 044 - Oxímetros e CO-Oxímetros para monitorização não invasiva e contínua com capacidade de medição da saturação de oxigênio arterial (SpO ₂), a frequência de pulso (PR) e o índice de perfusão (PI), medidas de hemoglobina (SpHb), conteúdo de oxigênio (SpCO) e índice de variabilidade plestismográfica (PVI), metahemoglobina (Sp-Met), em condições de movimento e de não movimento, e para pacientes adultos, pediátricos ou recém-nascidos com perfusão periférica normal ou baixa, com tela de LCD sensível ao toque que exibe continuamente valores numéricos e as tendências dos parâmetros, e exibições gráficas de onda plestimográfica a forma de onda respiratória, para a identificação de qualidade do sinal, conectado a plataforma de carregamento e ou comunicação.	9027.30.19	Ex 024 - Equipamentos para análise de composição química do aço por espectrometria de emissão ótica, automatizado com posicionamento das queimas nas amostras realizadas por robô, para análise química de conteúdo de carbono, manganês, fósforo e enxofre em aço líquido obtido em conversor LD, livre de preparação prévia das amostras de aço e com calibração automática, composto de gabinete com espectrômetro de emissão ótica, robô de movimentação da amostra integrado, sistema pneumático para manter a pressão positiva dentro do gabinete, interface por meio de tela e teclado e sistema de gerenciamento e comunicação via ethernet, destinado a usinas siderúrgicas integradas.
9018.19.90	Ex 005 - Cabos ECG de 3,5 e 10 vias, Tpu/Nylon, pinos banhados em ouro, transmissão de sinais elétricos cardíacos coletados por eletrodos, sinal do tratamento por conector, decodificação, não contém látex de borracha natural.	9027.30.19	Ex 025 - Espectrômetros Infravermelho próximo (NIR) por Transformada de "Fourier" com "software" de controle, interferômetro tipo "RockSolid", permanentemente alinhado, insensível a vibração e alta estabilidade para análise de amostras sólidas em processo de produção; classe de proteção NEMA 4/IP66; faixa espectral de 12.800 4.000cm ⁻¹ ; velocidade de medição de até 5varreduras/s em resolução de 8cm ⁻¹ ; resolução máxima de 2cm ⁻¹ ; reprodutibilidade de número de onda melhor do que 0,04cm ⁻¹ ; precisão de número de onda melhor do que 0,1cm ⁻¹ ; precisão fotométrica melhor do que 0,1% T; com carcaça: robusta, compacta, óptica selada e dessecada; com Laser Classe 1; divisor de feixes em substrato de quartzo com revestimento proprietário; scanner mecânico com rolamento sem sem fricção e 4 velocidades selecionáveis do espelhos; detector de InGaAs termoeletricamente resfriado e com temperatura controlada; unidade de validação interna para qualificação de performance (PQ); com multiplexador interno para 2 ou 6 canais de medição com conexão por meio de cabos de fibra ótica; processador de aquisição integrado para aquisição de dados por PC-independente, conversor 24bit A/D; distância ilimitada para o sistema de dados; banco óptico controlado por microprocessador, controle de velocidade digital, seleção automática de ganho, trocador de fendas, verificação avançada do sistema, controle remoto dos rotores automáticos opcionais de amostra; adaptação a sistemas de controle de processo via interfaces opcionais (4 a 20mA, OPC, Ethernet Industrial, Modbus, Profibus dP etc.); com cabos de fibra ótica com baixo teor de quartzo OH, preenchida com gel, vedada contra entrada de gás e revestida por capa protetora de PE eletricamente condutiva; com sensores para análise sem contato com a amostra com iluminação por 2 lâmpadas de tungstênio, área de medição: 10mm, grau de proteção NEMA6/PW12, Carcaça em Aço Inoxidável (1.4301) com janela de safira.
9018.19.90	Ex 006 - Gabinetes injetados a partir de um molde único e específico, utilizando o material ABS + PC612, com furação para fixação de componentes do produto, ventiladores, membranas, passagem dos conectores, com correções para fixação dos parâmetros modulares, extrator de módulos e pontos para fixação de chapa metálica interna utilizada para montagem do produto.	9027.30.20	Ex 055 - Espectrofotômetros com tecnologia de infravermelho próximo, para análises diretas de amostras de produtos lácteos e cárneos, tanto sólidas como líquidas, por transmitância, com resultados em até 50s, com comprimento de onda de 850 a 1.050nm e exatidão de comprimento de onda menor que 0,5nm.
9018.20.90	Ex 002 - Aparelhos com sistema de "laser" de 1.410nm (nanômetro), aplicado por escaneamento de pulsos com duração de 6 a 20ms e taxa de repetição de até 30Hz, para coagulação de tecidos e tratamento de lesões, discromia e de rugas finas.	9027.30.20	Ex 056 - Espectrofotômetros infravermelhos próximos (NIR) por transmitância (NIT) para uso em laboratórios de controle de qualidade para análise em amostras de produtos cárneos para verificação de percentual de 7 parâmetros tais como: gordura, proteína, umidade, colágeno, sal, cinzas e atividade de água na entrada do processo, faixa de comprimento de onda de 850 a 1.050nm, resolução e precisão espectral de 0,5nm, calibração de rede neural artificial (RNA) e banco de dados associado com memória para 440 medições, tempo de análise de 45s, capacidade de análise de 300amostras/dia, capacidade de 2.100laudos/dia considerando os 7 parâmetros, faixa de absorção maior que 2UA, precisão espectral menor que 0,05nm.
9018.20.90	Ex 008 - Aparelhos com sistema de "laser" de 755nm e respectivas peças de mão e lentes focadas fracionadas, com pulsos com duração entre 500 e 900ps (picosegundos), com fluência máxima de 6,37Joules/cm ² e taxa de repetição de até 10Hz, para tratamento de lesões pigmentadas e para remoção de tatuagens.	9027.50.20	Ex 080 - Analisadores automáticos, portáteis, para diagnóstico "in vitro", metodologia de fotometria de refletância e biosensor de eletroquímica, com memória para 500 resultados, em sangue total, soro ou plasma.
9018.90.10	Ex 009 - Sistema de injeção automática de meios de contraste para exames de ressonância magnética, com cabeça de injeção equipada para 2 seringas com capacidade de até 100ml, função de armazenamento de protocolos, função de cálculo da filtração glomerular (GFR), mensagens de voz disponíveis ao operador, sistema para campo de alto Tesla (até 7 T) e um sistema hidráulico para acionamento dos êmbolos que dispensa o uso de motores e baterias junto à cabeça de injeção.	9027.50.20	Ex 081 - Analisadores automáticos, portáteis, para diagnóstico "in vitro", de parâmetros de perfis cardíaco e hemostático, em amostras de sangue total, plasma ou soro, metodologia de fluorometria.
9019.20.10	Ex 009 - Circuitos respiratórios para uso em anestesia de paciente adulto, dotados de tubos corrugados nos ramos inspiratório e expiratório expansíveis de 0,5 a 1,80m adaptados a um conector em Y com saída para coleta de amostragem de gás, tubo corrugado de 1,20m e balão respiratório com capacidade de 3L, livre de látex.	9027.50.20	Ex 093 - Analisadores automatizados de acesso randômico para realização de dosagens bioquímicas e turbidimétricas, por leitura fotométrica diretamente do rotor de reação, com capacidade de execução de 200testes/h e capacidade para 88 reativos em frascos de 20 e 60ml.
9019.20.10	Ex 010 - Nebulizadores em PVC transparente contendo um tubo externo para retorno do líquido, pré-preenchido com 340 ou 440ml de água estéril, com ou sem adaptador tipo Venturi para conexão à rede de gás que permita a seleção da fração inspirada de oxigênio (de 28% a 98%) conforme necessidade clínica, resultando em um sistema fechado, estéril, descartável e apirogênico para a aplicação de terapia de aerossol.	9027.50.20	Ex 094 - Analisadores laboratoriais in vitro de amostras de urina em tiras reativas, metodologia de fotometria da refletância de duplo comprimento de onda, capacidade de leitura de até 11 parâmetros por tira, tela sensível ao toque e impressora interna.
9019.20.10	Ex 011 - Micronebulizadores de pequeno volume com copo reservatório acrílico transparente e graduado com capacidade para 6ml de solução e sistema interno antiderrame, com máscara facial alongada em PVC transparente e tubo de suprimento de oxigênio para conexão a fonte de gás com 2,10m de comprimento.	9027.50.90	Ex 052 - Analisadores automáticos para realização de testes de coagulação em plasma humano citratado com metodologia microcentrífuga nefelométrica com canais para leitura coagulométrica, cromogênica e imunológica através de leitura com comprimento de onda de 405 e 660nm, com 2 probes de aspiração.
9022.14.19	Ex 009 - Aparelhos móveis para aquisição de imagens por raios-X em procedimentos cirúrgicos denominados de arcos cirúrgicos, específicos para exames de fluoroscopia, com taxa máxima na fluoroscopia pulsada de no mínimo 15f/s, movimentos orbitais do arco de no mínimo 130°, gerador de raios-X na faixa de no mínimo 40 a 110kV, detector digital plano de silício amorfo com 16bits de matriz de escala de cinza, 2 unidades de painéis de controle sensíveis ao toque, sendo um deles no carrinho de monitores e um no corpo de sustentação do arco, computador com unidades de entrada de dados, carrinho com monitores com diagonal de 19 polegadas, capacidade de armazenamento de no mínimo 150.000 imagens.	9027.50.90	Ex 053 - Analisadores automáticos e computadorizados para realização de testes de coagulação em plasma humano citratado, com metodologia de leitura coagulométrica, cromogênica e imunológica com unidade ótica de leitura com comprimento de onda de 671nm, com capacidade para 800 cuvetas de reação em tubo primário de diversos tamanhos e sem necessidade de adaptadores, para realização de testes de coagulação.
9022.14.19	Ex 010 - Aparelhos móveis para aquisição de imagens por raios-X em procedimentos cirúrgicos, denominados de arcos cirúrgicos, específicos para exames de fluoroscopia, com taxa máxima na fluoroscopia pulsada de no mínimo 10f/s e corrente máxima de, no mínimo, 24mA; movimentos orbitais de no mínimo 130°, gerador de raios-X na faixa de 40 a 110kV, com tubo de anodo de foco simples ou duplo e potência de no mínimo 2,3kW, intensificador de imagem de 9 polegadas de diâmetro e formato de zoom de 6 polegadas, computador com unidades de entrada de dados, carrinho com monitores com diagonal de 19 polegadas, capacidade de armazenamento de no mínimo 150.000 imagens; podendo conter: suporte de filme, grade, impressora, pedal padrão duplo ou multifuncional, módulo de comunicação de dados sem fio e capas de proteção.	9027.50.90	Ex 074 - Aparelhos automáticos de 2 ou 4 canais para medir desordens hemostáticas (coagulômetro), adequados para medir tempo de protombina (tempo de "quick"), tempo de tromboplastina parcial ativado, concentração de fibrinogênio e tempo de trombina e estudos de fatores através de detecção mecânica e foto-óptica.
9022.90.90	Ex 032 - Sensores radiométricos para medição de grandezas físicas de líquidos e sólidos sem contato, capazes de detectar a densidade, nível e peso sem contato com o produto através do tubo ou da parede do reservatório, com reprodutibilidade de +/-0,1% com 40 a + 60°C, dotados de cintilador em iodeto de sódio (NaI), entrada analógica de 40 a 20mA passiva com carga interna de 250Ω, saída de corrente de 4 a 20MA/HART ativa ou passiva com carga máxima de 500Ω consumo máximo de potência e 4W/6VA, com saída de transistor NPN (livre de Potencial) com qualificação SIL ou SIL 2(opcional) com tensão de serviço de 20 a 72V DC/20 a 253V AC, 50/60Hz, construídos com 2 câmaras de alumínio ou aço inoxidável com grau de proteção IP66/IP67.	9027.50.90	Ex 086 - Sistemas automatizados abertos, de bancada, para o diagnóstico molecular que automatiza completamente a lise celular, extração de ácido nucleico, purificação, amplificação e detecção do alvo de diversos tipos de espécimes, processando diferentes tipos de amostras e diferentes tipos de testes, simultaneamente, compostos de instrumento de diagnóstico, monitor com processador embutido, teclado, mouse, leitor de código de barras e 4 "racks" de amostras, com capacidade de processamento e análises de até 24 amostras por vez com liberação dos resultados em até 2,5 horas.
9024.80.90	Ex 037 - Máquinas automáticas para testes de pressão de ruptura de arrefecedores a óleo (radiadores) com pressão máxima de até 120bar, dotadas de: 1 câmara de teste principal com capacidade de estar peças com dimensões de até 1.000 x 1.400 x 150mm, equipadas com unidade de trilho de suporte dobrável para peças de até 200kg; 1 tanque de água com circuito hidráulico de teste composto de uma bomba de alta pressão de 150bar e outra de baixa pressão de 25bar; 1 estação de drenagem com capacidade de 100 litros; 1 impressora para registro de pressão de ruptura em etiquetas; 1 painel de controle elétrico; 1 painel de operação; operando em 3 fase de 380v; constituídas internamente em inox, com mecanismos de troca rápida de parâmetro de teste e nível de precisão controlados por CLP.	9027.50.90	Ex 094 - Coagulômetros semi-automáticos para realização de testes de coagulação em plasma citratado com metodologia de nefelometria (ótica colorimétrica), com 2 canais independentes para leitura coagulométrica dos parâmetros TP (PT), TTPA (APTT), TT, FIB, entre outros, com 12 posições de incubação da amostra e 5 posições de incubação de reagentes, com capacidade de armazenamento de 10.000 resultados de amostra.
9027.30.19	Ex 018 - Sistemas de microscopia de infravermelho por transformada de "Fourier", com faixa espectral de 7.600 a 450cm ⁻¹ na configuração padrão, podendo trabalhar com outras faixas espectrais acoplando mais de 1 detector interno, automaticamente selecionáveis, com interferômetro dinamicamente alinhado de alta velocidade, para identificação de micropartículas em laboratórios de controle de qualidade.	9027.50.90	Ex 096 - Analisadores automáticos para a medição rápida de VHS (velocidade de hemossedimentação), em sangue total, através de método de medição indireta por infravermelho, possuem 40 canais de amostras para teste e método de trabalho selecionável de 30 ou 60min com capacidade para realizar até 80testes/h, ajustam automaticamente os valores de temperatura de VHS, armazenam, visualizam e imprimem os resultados de eritrócitos, as curvas do processo de sedimentação e os valores VHS.
9027.30.19	Ex 019 - Sistemas de espectrometria de massas de quadrupolo único (single quadrupolo), com range de massa de 1,2 a 1.100μ, filamento duplo, filtro de massa duplo com pré-filtro de íons fora do eixo para minimizar ruídos e fontes de íons com repelente, lentes de origem, lente RF; acoplados a cromatógrafo gasoso com detectores e injetores modulares, utilizados para análise qualitativa e quantitativa de amostras.	9027.50.90	Ex 097 - Coagulômetros semi-automáticos para realização de testes de coagulação em plasma citratado com metodologia de nefelometria (ótica colorimétrica), com 4 canais independentes para leitura coagulométrica dos parâmetros TP (PT), TTPA (APTT), TT, FIB, entre outros, com 24 posições de incubação da amostra e 6 posições de incubação de reagentes, com capacidade de armazenamento de 10.000 resultados de amostra.



9027.50.90	Ex 098 - Coagulômetros semi-automáticos para realização de testes de coagulação em plasma citratado com metodologia de nefelometria (ótica colorimétrica), com 1 canal para leitura coagulométrica dos parâmetros TP (PT), TTPA (APTT), TT, FIB, entre outros, com 5 posições de incubação da amostra e 2 posições de incubação de reagentes, com capacidade de armazenamento de 10.000 resultados de amostra.	9027.80.99	Ex 324 - Analisadores de particulados, capazes de realizar medições contínuas e não extrativas de concentração em massa, valendo-se do princípio de medição denominado "Back-Scattered Light", com fonte de luz LED, montagem em flange ASA padrão, ajuste de zero interno e calibrações de referência, sistema de purga, cobertura protetora, sonda, filtro de ar, invólucro de eletrônicos, comunicação serial portas RS-232 ou RS-485 e saída analógica 4-20mA, consistente aos requisitos da US EPA PS 11.
9027.50.90	Ex 120 - Aparelhos para análise de drenabilidade e/ou morfologia das fibras e palitos que compõe a polpa empregada no processo de produção de papel e celulose, com interface operacional de campo, podendo conter de 1 até 20 pontos de coletas de amostra do material a ser analisado, através de coletores especiais instalados diretamente na tubulação do processo para medição em tempo real.	9027.80.99	Ex 325 - Reômetros Híbridos para ensaios oscilatórios de fluxo e viscoelasticidade de materiais sólidos e líquidos, contendo: copo de arrasto, suporte magnético, transdutor para reequilíbrio da força e sensor de posição real, com velocidade angular de 300rad/s e força de até 50N.
9027.80.20	Ex 053 - Máquinas para detecção de contaminantes em galões de água retornáveis para velocidade de até 0,4m/s, através do princípio da espectroscopia de absorção óptica, dotadas de um espectrômetro de banda larga operando na faixa UV (ultra-violeta) para detectar a contaminação de até 4.000recipientes/h, para recipientes de 5 a 20 litros.	9029.10.10	Ex 001 - Máquinas contadoras de produção de sementes entre 1 e 25mm, eletrônicas, dotadas de tremonha de recepção de 6.000CC/6 litros, canal de vibração, unidade pneumática, unidade detectora, tubo alimentador, painel elétrico, painel tátil de controle, 3 fontes de "laser" invisível classe 3B, calibração automática de velocidade de contagem variável por tamanho de semente.
9027.80.99	Ex 082 - Analisadores automáticos de gasometria sanguínea, eletrólitos, metabólitos e hematócrito, por tecnologia de biosensores, utilizando cartuchos multiuso contendo todos os componentes necessários ao funcionamento do sistema.	9030.84.90	Ex 012 - Sistemas automatizados, para medição de fator de potência da isolação, tangente delta, em transformadores elétricos monofásicos e trifásicos, disjuntores e outros equipamentos elétricos, sistema com ou sem computador de operação, modo de supressão de ruídos, executa testes na faixa de frequência de até 400 ou 1.000Hz, tensão de saída: ajustável de até 12 ou 15kV, corrente de saída de até 180 ou 400mA, capacitor isolado a gás como referência interna, exatidão fator de dissipação de 0,5% e resolução 0,01%, dotados de carrinho transportador e cabos de ligação com conectores.
9027.80.99	Ex 144 - Detectores de "interface" por radio-frequência, utilizados na medição e controle de processos de separação líquido/líquido e vapor/líquido, com faixa de medição compreendida em 0 a 100% de água em hidrocarboneto, pressão de trabalho de até 207bar e temperatura de trabalho entre 0 a 232°C.	9030.84.90	Ex 021 - Padrões de calibração portáteis para aferição de medidores monofásicos, bifásicos ou trifásicos, eletromecânicos ou eletrônicos sem a necessidade de desligar a unidade consumidora de tensão de 46 até 300V e corrente de 100mA até 120A, cabo Ø com máximo de até 11mm, classe de exatidão 0,1 ou 0,2%, com "software" para leitura de memória, registro de dados "online", apresentação e impressão de resultados e dados do consumidor, com ou sem jogo de 3TCs 1.000A tipo "clamp-on" (faixa de medição: 10 até 1.000A, cabo Ø com máximo de até 52mm).
9027.80.99	Ex 149 - Medidores contínuos de concentração de água em hidrocarbonetos, através de absorção de micro-ondas, com funcionamento não afetado pela variação de salinidade do processo, com faixa de medição compreendida entre 0 e 100% de água em hidrocarboneto, pressão de trabalho de 0 a 255bar, repetibilidade de 0,2% exatidão de 1% do fundo de escala.	9031.10.00	Ex 103 - Máquinas automáticas para balancear virabrequins controladas via PLC com comando B11 de medição, que permite ciclo de correção automático utilizando um algoritmo especial para otimização de remoção de massa, diâmetro máximo de giro de 240mm, comprimento máximo igual 750mm com velocidade de balanceamento compreendida entre 250 e 500rpm, equipadas com sistema de lubrificação da aresta de corte da ferramenta tipo MQL ("minimum quantity lubrication") e incerteza de medição de, no máximo, 10gcm.
9027.80.99	Ex 150 - Medidores contínuos de concentração de água em hidrocarbonetos, através de absorção de micro-ondas, com funcionamento não afetado pela variação de salinidade do processo, com faixa de medição compreendida entre 0 e 20% de água em hidrocarboneto, pressão de trabalho de 0 a 345bar, repetibilidade de 0,1% exatidão de range variando de 0 a 20% e exatidão absoluta variando de 0,05 e 2% do fundo de escala.	9031.10.00	Ex 104 - Máquinas automáticas, para balancear virabrequim para motores de veículos, com sistema de medição do desbalanceamento por escaneamento de feixe de luz, sistema de autocorreção do balanceamento após checagem, para virabrequim com diâmetro externo principal de 160mm e comprimento de 450mm, com velocidade de balanceamento de 450rpm e tempo de ciclo de 20s, controlada por PLC.
9027.80.99	Ex 176 - Aparelhos portáteis para medir taxas de glicemia no sangue, por meio de sensor eletroquímico coulométrico, compostos por monitor para medição, lancetador, 10 lancetas, 1 estojo e, acompanhados ou não, de 10 tiras, para a realização dos testes.	9031.20.90	Ex 067 - Provadores compactos para calibração de medidores de vazão de fluidos líquidos, com diâmetro de entrada e saída igual ou superior a 4", mas inferior ou igual a 16", fluxo máximo igual ou superior a 334m³/h, mas igual ou inferior a 4.531m³/h.
9027.80.99	Ex 194 - Equipamentos automatizados de bancada para detecção rápida de bactérias, fungos e microbactérias em amostras clínicas de sangue através de hardware e "software" próprio que monitora a rápida detecção de CO ₂ produzido por bactérias e fungos e O ₂ pelas microbactérias em amostras clínicas, através do princípio da fluorescência, com capacidade para monitorar, agitar e incubar até 200 frascos de maneira contínua e simultânea, em intervalos de 10 minutos, fornecendo alarmes tanto visuais, exibidas no visor LCD, quanto sonoros, em caso de amostras positivas.	9031.20.90	Ex 161 - Bancos de ensaio com bastidor, módulos e mesas para estudo, análise e medidas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica e sua utilização em sistema de potência com cargas resistivas, capacitativas, indutivas e máquinas elétricas síncronas, assíncronas, "brushless" e "softwares".
9027.80.99	Ex 215 - Analisadores de óleo em água, através do princípio de fluorescência induzida por "laser" ultravioleta, com sonda de medição intrusiva, dispositivo automático de inserção e retração da sonda na linha principal, sistema automático de limpeza por ultrassom, unidade eletrônica de multiponto com até 12 pontos de medição, range de medição de 0 a 2.000ppm (mg/l) de óleo em água, temperatura de operação entre 0 a 120°C e pressão variando entre 0 a 70barg.	9031.20.90	Ex 162 - Máquinas automáticas para detectar vazamentos em rodas de alumínio para veículos automóveis de passageiros com diâmetros compreendidos entre 15 e 22 polegadas, altura entre 5 e 11 polegadas, peso entre 5 e 25kg, sem a necessidade de "setup", por meio de espectrômetro de massa de gás hélio, automáticas, com tempo de ciclo de 20s e produtividade até 180rodas/h; dotadas de: sistema manipulador para colocação e retirada da roda com movimentação por meio de 3 braços giratórios montados a 120° de atuação; câmara de teste a vácuo fabricada em alumínio/aço inoxidável com dimensões internas de 640mm de diâmetro e 450mm de altura, com movimentação por meio de cilindro pneumático com dispositivo acumulador de pressão pneumático, com válvulas de ventilação e de controle de pressão do gás hélio até 3,5bar; conjunto de bombas a vácuo com válvulas de controle, espectrômetro de massa de gás hélio e sistema para autocalibração de acordo com os padrões europeus e com sensibilidade superior a 3 x 10 ⁻⁴ mbar litros/segundo com variação até 2,5bar; conjunto de recuperação de gás hélio, dotado de compressor, válvulas de controle da concentração ar mais gás hélio e reservatório com pressão de 5bar; sistema automático de triagem de rodas adequadas com interação com esteiras automáticas; conjunto de esteiras automáticas com dispositivo de bloqueio e fotocélulas por meio de roletes motorizados sendo: 2 esteiras para carregamento, 2 esteiras para descarregamento das rodas com dispositivo para marcação de rodas aprovadas e dispositivo para separação de rodas não aprovadas; armário elétrico com controlador lógico programável (CLP), com cartão ethernet no CLP e "software", assistência técnica de serviço e manutenção via modem; painel de comando com botoeiras e interface homem-máquina; proteções de segurança de acordo com a norma NR10 e NR12.
9027.80.99	Ex 219 - Analisadores imunodiagnósticos e de bioquímica de sangue, com a tecnologia de química seca e quimioluminescência amplificada, utilizados para realizar testes clínicos distintos em amostras de fluidos corporais, com a integração de bioquímica, turbidimetria e testes imunológicos em única plataforma, minimizando o tempo de execução, computadorizados, com controles das funções do tipo "touchscreen" e gerenciados por programa dedicado.	9031.20.90	Ex 163 - Máquinas para testes funcionais em módulo de assistência à direção elétrica de veículos automotivos (EPP), dotadas de manipulador para alimentação e descarregamento automáticos, capaz de executar testes elétricos, testes de motor em alta e baixa velocidade, testes de vibração e ruído, teste de torque, comunicação com sistema de rastreabilidade e controle, com capacidade de integração à linha de montagem mecânica do módulo EPP.
9027.80.99	Ex 226 - Aparelhos portáteis para medir taxas de glicose de β-cetona no sangue, por meio de eletroquímica amperométrica gerada no processo, com calculadora integrada para o controle da dose diária de insulina, dotados de monitor para medição, acompanhados ou não de lancetador, de 10 lancetas, de cabo USB, de estojo ou envelope, para a realização dos testes.	9031.49.90	Ex 076 - Aparelhos para medição da altura da lata e da profundidade do domo de latas de alumínio de volumes variados, com cabeçotes de medição retráteis e pneumáticos, sensores para medição da altura em 4 pontos, sensores para medição da profundidade do domo, dispositivo padrão para ajuste das medidas e ciclo de leitura de até 8 segundos.
9027.80.99	Ex 227 - Aparelhos portáteis utilizados para monitoramento (leitura e tendência dos níveis) de glicose no líquido intersticial através da leitura de sensor descartável (não incluso), por meio de processo eletroquímico, com porta de tira-teste para usar o medidor integrado para medir as taxas de glicose e de β-cetona (β-hidroxibutirato) no sangue por intermédio de tiras de teste específicas para estas últimas aplicações, dotados de: "kit" do leitor, dotados de: 1 aparelho leitor, 1 cabo USB, 1 adaptador de energia, com porta USB e "software" interativo de registros e controle de dados.	9031.49.90	Ex 077 - Aparelhos para medição da altura, do diâmetro e da largura do flange das latas de alumínio de volume de 350ml (12oz) e 473ml (16oz), com circuito pneumático e sistema de vácuo para fixação da lata, cabeçotes de leitura, sensores para leitura do diâmetro, da altura da lata e da largura do flange, dispositivo padrão para ajuste das medidas e ciclo de leitura de até 8 segundos.
9027.80.99	Ex 256 - Analisadores hematológicos totalmente automatizados, com 3 partes diferenciais de células brancas sanguíneas (WBC), 20 parâmetros mais 3 histogramas, com produtividade de até 60amostras/h, diluição automática da amostra, calibração automática e manual, metodologia de impedância elétrica e espectrofotometria para dosagem de hemoglobina, com impressora integrada.	9031.49.90	Ex 128 - Equipamentos eletrônicos (scanners) para medição de grandezas físicas ou químicas de papel ou celulose, para efetuar 1 ou mais medições dependendo do tipo de papel ou celulose (gramatura, carga mineral, umidade, espessura, brilho, cor, maciez, porosidade), compostos de: 1 ou mais plataformas de medição (estrutura do scanner), 1 ou mais sensores de medição por scanner, painéis de interface para cada scanner externos ou integrados em uma estrutura, 1 ou mais servidores de medição, com ou sem estação de operação.
9027.80.99	Ex 258 - Analisadores de eletrólitos com leitura direta sem troca de eletrodos de até 4 parâmetros com as combinações sódio, potássio, cloro e lítio, metodologia de medição direta por eletrodo íon seletivo (ISE) sem troca de membranas, para testes em amostras de soro, urina ou sangue total.		
9027.80.99	Ex 265 - Analisadores bioquímicos de sangue, por via química seca, com capacidade de até 8.940 testes, com volume de amostra por teste de 2 a 17µL, com carga e descarga contínuas, com controles das funções do tipo "touchscreen" e gerenciados por programa dedicado.		
9027.80.99	Ex 321 - Analisadores automáticos de fluidez e névoa, seguindo as normas ASTM D97, D5771, D2500 e D5950 para derivados de petróleo; possuindo cabeças de medição independentes para determinação e fluidez e/ou névoa, sem cabos ou fios aparentes de conexão; faixa de temperatura da jaqueta -105 a 55°C; com sistema adiabático de refrigeração embutido com gás hélio; tela sensível ao toque de 7" resistiva; detecção através de sensores óticos.		
9027.80.99	Ex 322 - Analisadores automáticos de ponto de congelamento, seguindo as normas ASTM D7153 para combustível de aviação; sistema óptico com raio "laser" e filtro polarizador para detecção do ponto de congelamento; tela sensível ao toque de 7" resistiva; volume de amostra 3,5ml; sistema de detecção de opacidade para contaminantes; sistema de refrigeração adiabático por compressão de hélio com diafragma que oscila em alta frequência embutido no equipamento.		
9027.80.99	Ex 323 - Analisadores automáticos de ponto de entupimento, seguindo as normas ASTM D6371 para derivados de petróleo; sistema óptico da passagem da amostra pela pipeta; tela sensível ao toque de 7" resistiva; bomba de vácuo embutida com controle entre 150 e 300mmH ₂ O; programação pode ser linear ou por passos de 1 a 120°C/h; armazenar até 30 amostras diferentes para controle de qualidade; sistema de refrigeração adiabático por compressão de hélio com diafragma que oscila em alta frequência embutido no equipamento, na faixa de -105 a 55°C.		

9031.49.90	Ex 134 - Equipamentos para detectar vazamento em tampas de alumínio, constituídos por sensores detectores de infravermelho, conjunto emissores de luz (LEDs) e sistema de ejeção de tampas defeituosas, com ou sem painel de controle e controlador lógico programável.	9031.80.20	Ex 138 - Equipamentos de medição tridimensional multissensor (óptico, "laser" e apalpador de toque) capazes de avaliar dimensões de peças nos eixos X, Y e Z, por captura e processamento de imagens por meio de câmera colorida CCD de alta resolução, dotados de sistema de lente de 0,5 a 10x, iluminação episcópica (superfície) e diascópica (contorno) por LED, por apalpadores de toque ou por "laser", e avaliação via computador.
9031.49.90	Ex 226 Aparelhos com sistema digital de observação e inspeção óptica de bandas em movimento a serem utilizados em conjunto com máquinas impressoras alimentadas por bobinas, operando com 1 ou 2 câmeras coloridas de escaneamento matricial, podendo cada câmera ter de 1 a 3 chips, com resolução de 1.280 x 1.024 pixels por chip, com objetiva de 10x ou 16x, obtendo uma resolução máxima de 0,012mm/pixels, atendendo a uma largura de banda máxima de 2.800mm e velocidade máxima de 1.200m/min.	9031.80.20	Ex 160 - Equipamentos de medição tridimensional portáteis, com sistema de rastreamento a "laser", operados por bateria e com grau de proteção no mínimo IP54, com sistema de busca ativa do feixe "laser" por meio de câmara embutida no cabeçote, dotados de cabeçotes de emissão do "laser", cabo, controlador, carregador de bateria, tripé, estação meteorológica, controle remoto, esfera refletora, mala de transporte e possibilidade de uso de apalpador.
9031.49.90	Ex 239 - Equipamentos automáticos para medir o nível de metal exposto nas latas de alumínio, destinadas ao envase de bebidas, por meio da medida de condutividade por meio de solução eletrolítica, com capacidade para medir latas de volume de 15 até 56,8cl (150 a 568ml) e velocidade de até 3 latas/min.	9031.80.20	Ex 174 - Equipamentos de medição tridimensional, portáteis, manuais ou automáticos, produzidos em fibra de carbono, com sistema de aquisição de pontos por meio de fotos com base no princípio de fotogrametria, imunes à vibração, com 3 câmeras de 4 megapixel cada, com campo de visão compreendido de 300 x 300mm até 500 x 500mm, com profundidade de visão de até 230mm e distância da peça de até 780mm, sistema de iluminação com tecnologia de LEDS azuis, com padrão de escaneamento embutido no sensor, capacidade de adquirir imagens em 10 milisegundos, com resolução < ou = 300µm e repetibilidade < ou = 90µm, compostos de cabeçote, cabos de comunicação com alta velocidade de transmissão Glg-E, controlador, kit de montagem e suporte, malas de transporte, padrão de calibração, sistema de mapeamento global com barras de escala e câmera fotográfica com possibilidade troca de lentes e utilização em manipuladores 6º ou 7º eixos.
9031.49.90	Ex 254 - Máquinas automáticas para inspeção ótica contendo em um mesmo corpo o validador e aceitador de cédulas, reconhecendo diferentes denominações de cédulas e diferentes moedas, podendo ou não apresentar leitor de códigos de barras e outros documentos, podendo incorporar cassete.	9031.80.99	Ex 177 - Transdutores lineares de posição, resistivos, curso elétrico útil de 10 a 4.000mm.
9031.49.90	Ex 290 - Equipamentos automáticos para inspeção das medidas de diâmetro do plug, da largura do flange e altura das latas de alumínio, por meio de sondas (probes) calibradas eletronicamente, constituídos de 1 esteira transportadora, 2 braços eletropneumáticos e monitor de cristal líquido.	9031.80.99	Ex 322 - Equipamentos eletrônicos para o controle de variáveis no sentido transversal da produção de papel ou celulose por meio de motores elétricos, que podem ser gramatura e/ou peso de aplicação, compostos de atuadores motorizados, caixas de interface para conexão dos sinais aos atuadores, 1 ou mais controladores, com ou sem painel de alimentação elétrica.
9031.49.90	Ex 291 - Gabaritos de medição em tempo real e "pre-set" de ferramentas de usinagem tipo CNC, com dispositivo óptico com câmera de leitura de imagem realística sem contato, com o monitor colorido e foco automático da aresta da ferramenta, com curso no eixo Z (altura) compreendido de 380 a 650mm, no eixo X (diâmetro) compreendido de 236 a 600mm, capacidade de medição de ferramentas com diâmetro máximo compreendido de 236 a 600mm e comprimento máximo compreendido de 380 a 650mm, precisão de 0,001mm, com dispositivo de fixação e adaptadores, com programa de medição de ferramentas padrão e possibilidade de medição automática, medição de perfil por escaneamento, dispositivo de gerenciamento e identificação de ferramentas.	9031.80.99	Ex 336 - Equipamentos computadorizados para inspeção visual de tampas de alumínio, por meio de conjunto de câmeras internas, com 2 linhas de inspeção, para detectar defeitos, contaminação, vazamentos e outras irregularidades, com dispositivo de rejeição de tampas defeituosas.
9031.49.90	Ex 368 - Aparelhos ópticos programáveis computadorizados para inspeção e controle de qualidade de embalagens e rótulos, com velocidade máxima de 53 aquisições de imagens por segundo.	9031.80.99	Ex 349 - Equipamentos eletrônicos para o controle de variáveis no sentido transversal da produção de papel ou celulose, que podem ser umidade (por meio de energia infravermelha) e/ou espessura (por meio de resistências elétricas), compostos de 1 ou mais atuadores, 1 ou mais interfaces para conexão com as zonas de controle do atuador, 1 ou mais controladores, 1 ou mais painéis de alimentação elétrica.
9031.49.90	Ex 369 - Equipamentos para medição óptica, sem contato, por meio de 1 ou mais câmeras digitais, para pré-ajuste de ferramentas que serão utilizadas em processo de usinagem, com função de análise visual da condição da ferramenta, por intermédio de aproximação (zoom), para ferramentas com altura máxima do eixo Z e comprimento do máximo eixo X compreendidas entre 400mm e 1.000mm, para ferramentas com peso máximo compreendido entre 30 e 160kg, com sistema de fixação do adaptador por gravidade ou por vácuo, dotados ou não de 1 ou mais dos seguintes itens: dispositivo a "laser" para ajudar no posicionamento e alinhamento da ferramenta; função liberação por toque (Release-by-touch); posicionamento automático; ajuste fino; sistema de Indução térmica para troca de ferramentas integrado; gabinete para suporte; base para adaptadores; tela "touch screen", teclado e mouse ou "joystick"; impressora de etiquetas; capa de proteção.	9031.80.99	Ex 413 - Máquinas para testes hidrostáticos de alta pressão em boias e flutuadores destinados à pesquisa, exploração e extração de petróleo e gás natural em plataformas, com pressão de 10.000PSI, 66pol de diâmetro interno por 33ft de altura, com comando para fechamento de pino hidráulico, fechamento de cabeça esférica nas partes superior e inferior, bocais com diâmetro de 4pol, alças traseiras de levantamento, forjadas em aço com partes para fechamento com pinos forjados em aço, com capacidade por testes para 2 boias ou flutuadores.
9031.80.11	Ex 009 - Bancadas de testes portáteis para simular potência e torque na tomada de tratores agrícolas, motores diesel ao volante, ou motores elétricos, dotadas de: dinamômetro com 2, 3 ou 4 tambores de freio à fricção; sistema hidráulico próprio com controle digital; sistema de resfriamento por água; capacidade de torque igual ou superior a 2.135Nm, mas inferior ou igual a 6.400Nm; potência máxima a 1.000rpm igual ou superior 300HP, mas inferior ou igual a 900HP; faixa de rotação igual ou inferior 3.600rpm; 1 dinamômetro "standard" constituído de unidade de alojamento dos freios; reservatório de água com conexões de entrada e saída da água; computador para aquisição de dados; célula de carga, sensor de rotação; sistema de proteção térmica com sensor de temperatura e sensor de vazão da água de resfriamento; 2 rodas com pneus; podendo conter ou não (opcionais), módulo eletrônico para aquisição de dados; "software" para visualização gráfica, ou "software" para capturar dados dos motores; eixo de acionamento de 1 3/8" de diâmetro com 6 estrias para 540rpm; eixo de acionamento 1 3/8" de diâmetro com vinte e uma estrias para 1.000rpm; eixo de acionamento de 1 3/4" de diâmetro com vinte estrias para 1.000rpm; eixo carda categoria 8C; adaptadores/flanges e proteções para acoplar o banco de provas diretamente ao volante de motores diesel ou de motores elétricos.	9031.80.99	Ex 498 - Sensores de leitura angular horizontal e vertical de até 3 eixos, rango de operação +180°, resolução de 0,01°, sensor de estabilização de temperatura entre -40 e +80°C, impermeabilidade 100%, entrada de 6 pines para interface de operação.
9031.80.12	Ex 019 - Equipamentos de rugosidade versátil que permitem comunicação com diversas unidades de avanço, com comprimento de medição, eixo X, podendo chegar a 120mm, dependendo da unidade selecionada, e seu range de avaliação, eixo Z, pode ter até 1,5mm, dependendo do comprimento de ponta selecionando para a medição, comunicação entre as unidades de avanço e o computador é feita via cabo USB, e todos os filtros "cut-off" e as características de rugosidade existentes em normas podem ser selecionadas no "software", e o dispositivo permite a criação de programas de medição diversificados.	9031.80.99	Ex 499 - Aparelhos de medição ultrassônicos para controle da elevação e distância entre um objeto e a superfície entre 200 até 1.300mm, diâmetro de amostragem de 63 a 300mm de distância, precisão +-1m, ângulo de leitura +-6°, sensor de compensação dinâmica da temperatura ambiente, 100% de impermeabilidade, LED indicativos, temperatura de operação entre -29 e +71°C, interface de operação.
9031.80.12	Ex 020 - Rugosímetros portáteis de superfícies, dotados de unidade com comprimento de medição de 26mm e faixa de medição de +/-250im a +/-500im, com resolução de 0,8 a 8nm, unidade de avaliação com "display" colorido, zeragem automática do apalpador, velocidade de medição de 0,2mm/a a 1mm/s, velocidade de posicionamento em X de 5mm/s e em Z de 2mm/s, força de medição de 0,7Nm, com comunicação via Bluetooth ou cabo entre as unidades de medição e filtro de 0,08, 0,25, 0,8, 2,5mm e filtro automático.	9031.80.99	Ex 713 - Sensores piezoelétricos dotados de 1 ou mais placas acústicas de 570 x 470 x 16mm para detecção do fluxo de pedestres por meio de microvariações de pressão, com dados quantitativos direcionais e registrados por hora ou por 15min, autonomia total de energia de aproximadamente 10 anos, capacidade de memória de 2 megabytes, vedação IP 68, faixa de temperatura de operação de -40 a +50°C, extração de dados manual por meio de conexão "bluetooth" ou por transmissão automática via GSM.
9031.80.12	Ex 021 - Rugosímetros portáteis para medições superficiais, com curso máximo de medição de 17,5mm no eixo X e máximo de 350im no eixo Z, comunicação via "bluetooth", filtro "cut-off" de 0,25, 0,8 e 2,5mm.	9031.80.99	Ex 727 - Sistemas eletrônicos para monitoramento e controle automatizado da posição da lâmina de equipamentos de terraplenagem, contendo uma caixa de controle com tela de visor gráfico colorido, sensores de posição da lâmina, sensor de rotação do giro da lâmina, sensores de inclinação dos mastros, sensor de inclinação da máquina, sensores sônicos, sensor de posicionamento em 3 dimensões, cabos e caixas de conexão.
9031.80.20	Ex 022 - Aparelhos manuais para medição e digitalização tridimensional em 3D por câmera "laser", tipo scanner, com capacidade de medição compreendida de 205.000 a 480.000 medições por segundo, resolução compreendida de 0,100 a 0,050mm, precisão compreendida de 0,040 a 0,030mm, área de digitalização compreendida de 225 x 250 a 275 x 250mm, campo de profundidade de 250mm, dotados de padrões de calibração, cabos e etiquetas adesivas de posicionamento.	9031.80.99	Ex 728 - Sistemas eletrônicos para monitoramento e controle automatizado de equipamentos de escavação, contendo uma caixa de controle com tela de visor gráfico colorido, sensores de posição da caçamba, sensor de posição do braço, sensores de posição da lança, sensor de rotação, sensor de posicionamento em 3 dimensões e inclinação da escavadeira, cabos e caixas de conexão.
9031.80.20	Ex 023 - Sistemas de medição tridimensional sem contato, tipo scanner 3D manual, portátil, com peso de até 950g do scanner, com precisão de 0,100mm, dotados de 2 câmeras e 1 projetor de luz branca incorporados e não intercambiáveis, para medição de geometrias de superfícies por meio de digitalização de meios físicos, levantamento de coordenadas 3D de pontos de superfície, controle de qualidade, metrologia e engenharia reversa, acompanhados de maleta de transporte, placa de calibração, cabo USB, fonte de alimentação e etiquetas adesivas.	9031.80.99	Ex 730 - Sistemas eletrônicos para monitoramento e controle automatizado da posição da lâmina de equipamentos de terraplenagem, contendo uma caixa de controle com "display", sensor "laser", suporte, mastro elétrico ou manual, mangueiras e válvula hidráulica, cabos e caixas de conexão.
		9031.80.99	Ex 739 - Equipamentos de medição de circularidade, retilidade, cilindricidade, coaxialidade, concentricidade, paralelismo, batimento radial e axial, de formas geométricas de altura máxima de 1.200mm e diâmetro máximo de 590mm, por meio apalpadores, com dispositivo de controle via comando numérico e avaliação computadorizado (CNC), com "Joystick" para ajuste manual de 7 eixos, sendo eixo C de rotação de 360°, eixo Z de 1.000mm, eixo X de 120mm, eixo Tx de 800mm e eixo Ty de 350mm.
		9031.80.99	Ex 742 - Calibradores manuais universais para apalpadores, relógios, calibres, roscas, micrômetros e blocos padrão, com range de medição de 100mm, resolução digital de 0,1µm, força máxima de medição de 11N, incerteza de medição (MPE) de (0,09+L/2.000) µm (sendo L considerado em mm), velocidade máxima de posicionamento de 6mm/s.
		9031.80.99	Ex 866 - Equipamentos de medição para controle dimensional de componentes automotivos dotados por ogivas eletrônicas digitais munidas de apalpadores, com resolução de 0,0001mm dotadas de transmissão de dados via "bluetooth", ogivas eletropneumáticas com resolução de 0,0001mm e calibres de atributo manual para controle de diâmetros e profundidade, com orientação de sequência de medição por meio de programa de medição com sequência guiada.
		9031.80.99	Ex 867 - Equipamentos de medição para controle dimensional de roscas internas, com medição da profundidade da rosca, dotados de "wireless" para envio de resultados, leitura digital com resolução de exibição de 0,01mm, incerteza de medição de +/-0,025mm, profundidade de medição padrão até 60mm, 5 níveis de torque (8-16-24-32-40 NCM), 350rpm, equipado com bateria de lítio-ion de 3,6V e 1,6AH e acompanhado de carregador de bateria e padrão de calibração.



9031.80.99	Ex 868 - Equipamentos eletrônicos para o controle de variáveis no sentido transversal da produção de papel ou celulose por meio de motores elétricos, que podem ser gramatura e/ou peso de aplicação, dotados de atuadores motorizados, caixas de interface para conexão dos sinais aos atuadores, 1 ou mais controladores.
9031.80.99	Ex 869 - Equipamentos para aferição do centro de massa do virabrequim com sensor de deslocamento a "laser" infravermelho controlado por CNC, com velocidade de resposta de 30m/min ou mais, com rotação no eixo C/D de 120rpm ou mais, eixo C/D com giro de até 360°, com capacidade para eixos de 7 a 25kg.
9031.80.99	Ex 870 - Equipamentos para medição do diâmetro do virabrequim e posicionamento da peça para inserção de componentes, com precisão de medição de 0.050mm, com precisão de repetibilidade de 0.015mm, com ciclo de operação de 108s, incluso o tempo de carga e descarga de 6s, com painel elétrico para operação automática.
9031.80.99	Ex 871 - Equipamentos para medição do diâmetro do virabrequim, com duplo sensor para medição do diâmetro, com repetibilidade de precisão de medição de 0.001mm, com ciclo de trabalho de 108s, com carga e descarga da peça por "gantry".
9031.80.99	Ex 872 - Máquinas automática para checagem de vazamento de ar na caixa de comando de eixos de veículos automotores por pressão diferencial, com ciclo de até 1,8min/peça, com redutor de barulho, com sensor de verificação de deslocamento e extensão, com 2 limites de detecção de vazamento, com compensação de movimentos, com sistema de segurança (cortina de luz).
9031.80.99	Ex 873 - Máquinas horizontais automáticas de medição ótica de precisão, para controle dimensional de virabrequins, com controlador lógico programável (CLP), com sensor térmico ambiental para correção dos desvios de medidas dentro de um campo de 15 a 40°C com variação máxima de +/-20°C/h, equipadas com uma estação de medição com sistema de "laser" ótico e suporte em V para referência da peça, estação de marcação para gravação a "laser", grupo de segregação automática para as peças rejeitadas equipada com manipulador e depósito de peças reprovadas, sistema de identificação automática da correta marcação das peças com câmera, impressora e dispositivo de carga e descarga, capacidade de medição de peças de comprimento máximo de 800mm, diâmetro concêntrico de até 100mm, diâmetro excêntrico por padrão de comparação.
9031.80.99	Ex 874 - Máquinas horizontais para medição do furo do virabrequim de bloco de motor automotivo, com tempo de ciclo de 1,8min/unidade, com 1 eixo, curso do eixo de até 700mm (Guia LM), com sensor elétrico para medição, com sistema automático de masterização das medições, com controle de correção de temperatura para medição, com precisão na linearidade em X e Y de 0,20 microns no curso de 320mm, com repetibilidade de 0,001mm, com câmera fotográfica, com sistema de retroalimentação de dados para centro de usinagem, com painel de controle, com sistema de segurança.
9031.80.99	Ex 875 - Máquinas para inspeção de vazamentos, com dispositivo para fixação de blocos de motores automotivos, com ciclo de 1,7min/unidade, com teste de pressão positiva por diferencial de pressão, com precisão de 0.1Pa, com sistema de segurança, com painel operacional, com painel de controle.
9031.80.99	Ex 876 - Máquinas para pré-ajuste e medição de comprimento e diâmetro de ferramentas, sem toque, computadorizadas, equipadas com 1 ou mais câmeras digitais CCD de alta resolução.
9031.80.99	Ex 877 - Máquinas verticais para medição do furo da camisa de bloco de motor automotivo, com ciclo de 1,8min/unidade, curso do eixo vertical de 340mm (Guia LM), com sensor elétrico para medição, com sistema automático de masterização das medições, com sistema de retroalimentação de dados para centro de usinagem, com repetibilidade de 0,001mm, com sistema de segurança, com painel de controle, com painel operacional, com sistema de correção de temperatura para medição.
9031.80.99	Ex 878 - Perfilômetros com capacidade de medição bidirecional automática, com range de medição para eixo X entre 190 e 225mm e para o eixo Z entre 225 e 275mm, controlados por coluna de alta precisão, com PC dedicado e com "software" dedicado para análise de dados.
9031.80.99	Ex 879 - Unidades de testes de medição e inspeção de talão de aço emborrachado dotadas de: 1 gabarito com capacidade para inspecionar talões de diâmetros compreendidos entre 10 polegadas a 22 polegadas com tolerância de +/-0.05mm; 1 Painel de controle com Controlador Lógico Programável - PLC.
9031.90.90	Ex 008 - Microprocessadores eletrônicos, sem dispositivos próprios de entrada e saída, constituídos por circuitos eletrônicos projetados e fabricados especificamente para ferramentas de perfilagem e sistemas de aquisição de dados na exploração e produção de poços de petróleo e gás, à prova de impactos e alta vibração, contendo até 12 camadas, fontes de alimentação de baixa voltagem de 3,3 até 33V, com a funcionalidade de processamento de sinais já digitalizados através de FPGA (arranjo de portas programável em campo) e DSP (processador digital de sinal).

Art. 2º Alterar o Ex-tarifário nº 018 da NCM 9013.20.00, constante da Resolução CAMEX nº 108, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9013.20.00	Ex 018 - Ressonadores lasers de fibra óptica, com comprimento de onda compreendido entre 1.050 a 1.100nm, potência nominal a saída compreendida entre 10 e 8.000W, bombeados por diodos e refrigerados a ar (coolers) ou água (não incluso o refrigerador a água), contendo ou não colimador óptico e cabo de alimentação elétrica e de comunicação.
------------	--

Art. 3º Alterar o Ex-tarifários nº 130 da NCM 8427.10.19, constante da Resolução CAMEX nº 134, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8427.10.19	Ex 130 - Empilhadeiras autopropulsadas por 2 motores elétricos de tração de corrente alternada (AC), de 4 rodas, com largura entre rodas no eixo traseiro (bitola) de 176 ou 888mm, alimentadas por bateria de 48 volts, contrabalanceada, de capacidade máxima de carga igual ou superior a 1.800kg, mas inferior ou igual a 2.000kg, altura máxima de elevação dos garfos igual ou superior a 2.895mm, mas inferior ou igual a 7.490mm, com torre de 2, 3 ou 4 estágios.
------------	--

Art. 4º Alterar os Ex-tarifários nº 006 da NCM 9027.20.29 e nº 288 da NCM 8457.10.00, constantes da Resolução CAMEX nº 19, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

9027.20.29	Ex 006 - Equipamentos de multitarefas (proteínas em sangue e urina, hemoglobinas variantes, hemoglobina glicada, imunotipagem e CDT) para eletroforese em fluxo líquido por capilaridade com sistema automatizado utilizando tubo primário com módulo de homogeneização; autonomia no abastecimento de amostras; com capacidade de processamento de até 100 testes por hora; leitura de código de barras de racks e amostras; armazenamento ilimitado de resultados e potência de 300 a 350VA.
8457.10.00	Ex 288 - Centros de usinagem horizontal, com estrutura em formato tipo portal, com comando numérico (CNC), para furação profunda, com fuso auxiliar para rosqueamento, fresamento e mandrilamento com capacidade de usinagem de 4 lados de uma peça com uma única fixação, com 7 eixos controlados simultaneamente, eixos lineares com cursos longitudinais iguais a (X) 3.250mm, vertical (Y) 1.500mm e transversal (eixo Z) de 500 a 1.000mm, com avanço máximo de 15.000mm/min, movimento de aproximação do conjunto de fusos igual a (W) 600mm, máxima profundidade de perfuração em uma única operação de até (V) 1.750mm, diâmetro de 5 a 50mm, com motor de 15kW, rpm de 1 a 4.200, ângulo de inclinação do fuso (a) -20 e +20 graus, e o outro fuso auxiliar ISO 50 para rosqueamento, fresamento e mandrilamento com motor de 45kW, rpm de até 4.500, com torque máximo de 430nm, mesa rotatória (b) de 360 graus, com dimensões de 1.600 x 1.800mm e capacidade de carga de até 30.000kg, magazine de 10 até 40 ferramentas com ISO 50, com transportador de cavacos e com bomba de alta pressão de 80 a 160bar

Art. 5º Alterar o Ex-tarifários nº 032 da NCM 8465.10.00, constante da Resolução CAMEX nº 51, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8465.10.00	Ex 032 - Centros de furação múltipla flexível, de painéis de madeira, com comando numérico computadorizado (CNC), com 4 cabeçotes independentes com 128 mandris verticais, sistema de magazine para troca das brocas, 4 cabeçotes horizontais independentes com 72 mandris, com no máximo 4 eletromandris, capacidade de furar 2 painéis simultaneamente com comprimento de 240 a 3.100mm, com ou sem sistema de carga e descarga automática.
------------	---

Art. 6º Alterar os Ex-tarifários nº 002 da NCM 8419.32.00, nº 102 da NCM 8419.32.00, nº 215 e 216 da NCM 8419.89.99, nº 115 da NCM 8421.29.90, nº 070 da NCM 8422.30.21, nº 507 da NCM 8422.40.90, nº 137 da NCM 8428.39.90, nº 043 da NCM 8429.52.19, nº 029 da NCM 8433.40.00, nº 080 da 8436.80.00, nº 069 da 8438.20.19, nº 075 da NCM 8454.30.10, nº 073 da NCM 8458.91.00, nº 034 da NCM 8474.90.00, nº 207 da NCM 8477.20.10, nº 025 e 026 da NCM 8429.51.99, e nº 004 da NCM 8701.95.90, constantes da Resolução CAMEX nº 90, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

8419.32.00	Ex 002 - Secadores de partículas de madeira com capacidade de evaporação de água igual ou superior que 18 toneladas por hora, com vazão de partículas de madeira igual ou superior a 17.500kg/h, umidade inicial das partículas na entrada do secador de 105% atro, umidade final de 2 +/-0,5%.
8419.32.00	Ex 102 - Bombas centrífugas criogênica para transferência de oxigênio, argônio ou nitrogênio, com vazão compreendida entre 15 e 20.000m³/h; pressão diferencial igual ou superior a 4barg, aptas para trabalhar com temperaturas abaixo de -183°C, selagem por selo mecânico ou sem contato entre partes girantes e parte fixa tipo gás "ridding seal I" ou labirinto, acionamento por motor elétrico, própria para operação com ou sem variador de frequência.
8419.89.99	Ex 215 - Aparelhos para aquecimento e arrefecimento de fluido térmico na faixa de -60°C a 200°C, utilizado em processos de controle termostáticos de reatores químicos, com potência máxima de aquecimento de 86kW e potências variáveis de arrefecimento de 27kW a 200°C, 27kW a 100°C, 27kW a 0°C, 25kW a -20°C, 18kW a -40°C e 6kW a -60°C, dotado de bomba para circulação com vazão máxima de 110L/min e pressão máxima de 5bar, sensor de temperatura e controlador com tela táctil colorida de 5,7".
8419.89.99	Ex 216 - Aparelhos para aquecimento e arrefecimento de fluido térmico na faixa de -55°C a 250°C, utilizado em processos de controle termostáticos de reatores químicos, com potência máxima de aquecimento de 43kW e potências variáveis de arrefecimento de 7kW a 250°C, 19kW a 200°C, 21kW a 100°C, 21kW a 20°C, 16kW a 0°C, 9kW a -20°C, 3kW a -40°C e 1kW a -50°C, dotado de bomba para circulação com vazão máxima de 90L/min e pressão máxima de 5bar, sensor de temperatura e controlador com tela táctil colorida de
8421.29.90	Ex 115 - Sistemas de controle e filtragem de areia para poços de petróleo e gás tipo "Wrap Screen" ou "Mesh Screen", compostos de tubo base perfurado de aço ligado L-80 13% Cr com rosca nas extremidades, dotados de hastes de suporte axiais envoltas por fios metálicos enrolados diretamente no tubo base ou encamisadas por telas metálicas não soldadas por difusão com protetores, diâmetro externo máximo do tubo base de 7,625 polegadas, fios e telas de aço inoxidável 316L.
8422.30.21	Ex 070 - Máquinas automáticas para ensacamento de ração para animais, para embalagens de 1 a 25kg, com dispositivo alimentador automático dos sacos de ação contínua controlado por um controlador lógico programável (PLC), sacos de tamanhos mínimo de 180mm e no máximo 650mm de largura, com 2 estações de solda estática por barras quentes, estação de esfriamento, estação de fechamento de barra solda por impulso, com dispositivo de deslocamento vertical do cone, carrinho de transportes dos sacos, dispositivo de eliminação do excesso de ar, dispositivo para expulsar os sacos, esteira com controle de peso com uma balança de até 30kg, dispositivo para atmosfera modificada, dispositivo de alinhamento antes do sistema de fechamento, dispositivo de compactação.
8422.40.90	Ex 507 - Máquinas termoformadoras modulares automáticas, com construção em aço inoxidável e grau de proteção IP65, para formação e fechamento de embalagens rígidas ou flexíveis de produtos alimentícios ou médico-hospitalar, dotadas de sistemas de elevação motorizados ou pneumáticos para estações de formação e selagem, controladas por um PC industrial e comando em tela "touch screen" de 12,1" colorida, posicionado em um braço móvel estendido, de avanço máximo igual ou superior a 400mm, profundidade da embalagem fixa ou ajustável com altura mínima de 15mm, diâmetro máximo das bobinas superior e inferior maior ou igual a 450mm, com capacidade de produção igual ou superior a 1.400peças/h.
8428.39.90	Ex 137 - Transportadores tubulares mecânicos, com cabo de tração e discos de arraste que se movimentam na vertical, diagonal e na horizontal, em sistema de tubos fechados de 50,8 até 152,4mm de diâmetro externo, par transportar materiais a granel, com capacidade de transporte de 0 até 35,4m³/h, controlados por inversor de frequência.



8429.52.19	Ex 043 - Escavadeiras hidráulicas autopropulsadas sobre pneus, equipadas com motor a diesel de 4 cilindros, com potência líquida entre 137HP (101kW) e 147HP (108kW), 2.000rpm, com estrutura superior capaz de efetuar rotação de 360°, alcance máximo ao nível do solo entre 8.580 e 9.380mm e profundidade máxima de escavação entre 5.300 e 6.070m, com peso operacional máximo de 13.500 a 17.500kg e capacidade da caçamba de 0,20 a 0,91m³.
8433.40.00	Ex 029 - Enfardadoras de câmara variável de fardos cilíndricos, dotadas de 3 rolos de ferro e 5 correias de borracha, com sistema de densidade progressiva, com ou sem empacotador plástico acoplado à enfardadora, produz fardos com largura 1,20m e diâmetro variável de 0,80 a 1,85m, largura da plataforma recolhadora de 2,10 ou 2,30m, com ou sem rotor integral, com ou sem 14 ou 23 facas, pressão do fardo ajustável entre 20 e 235bar, com sistema de amarração com sisal e/ou rede e sistema de lubrificação automática das correntes.
8436.80.00	Ex 080 - Máquinas autopropulsoras sobre rodas para abate de árvores, desgalhe e recorte de toras, tipo "harvester" com tração 4 x 4 ou superior, sem plataforma de carga, com ou sem guincho, potência do motor especificada entre 200 e 285HP.
8438.20.19	Ex 069 - Combinações de máquinas para produção de doces de "regaliz", extrusados, com injeção de recheios a base de pectina, com máximo de 4 cores, com capacidade máxima de 1.100kg/hora, compostas de: 1 tanque de preparação e mistura, 1 tanque de alimentação dotado de bomba e filtro pré-cozimento, 1 cozinhador de superfície raspada, 1 extrusora a vácuo, 1 estação de filtragem pós-cozimento, 1 sistema de injeção e mistura contínua, para 4 cores e 4 sabores para produtos sem recheio, 1 misturador tipo sigma, 1 esteira transportadora, 1 extrusora para recheio com funil de alimentação, 1 matriz e extrusão de 24 canais com placas de bicos intercambiáveis, 1 esteira de pré-resfriamento, 1 sistema para aplicação de óleo alimentício, 1 túnel de resfriamento primário, dotado de controlador de temperatura e umidade, 1 sistema de cobertura de açúcar e/ou ácido, 1 túnel de resfriamento secundário, 1 esteira de agrupamento, 1 estação de corte por guilhotina, 1 sistema de acondicionamento do produto final com codificador.
8454.30.10	Ex 075 - Combinações de máquinas para fundição de alumínio ou magnésio, compostas de: máquina horizontal com controle lógico programável para fundição, sob pressão, por meio de tecnologia de injeção multi-etapas, com força de fechamento entre 3.400 e 9.000kN com regulação automática, distância entre colunas de 650 x 650mm a 900 x 900mm, 6 ou mais pontos programáveis de curso e velocidade de injeção, velocidade do êmbolo de injeção de no máximo 8,5m/s; com ou sem máquina para dosagem de alumínio líquido; robô para extração de peças fundidas com capacidade de carga útil de 40kg; e equipamento de pulverização de matriz com 2 eixos.
8458.91.00	Ex 073 - Centros verticais de torneamento e de usinagem, para peças metálicas, multitarefas, para tornear, furar, fresar e rosquear, de Comando Numérico Computadorizado (CNC) em até 5 eixos simultâneos (X-mesa para frente/trás, Y-cabeçote do fuso para direita/esquerda, Z-cabeçote do fuso para cima/baixo, B-inclinação do cabeçote, C-rotação da mesa), com opção de placas de Ø 800mm de 4 castanhas, rotação máxima de 550rpm, carga admissível incluindo placa de 1.750kg, diâmetro máximo torneável de Ø1.050mm, altura máxima torneável de 1.000mm (com pallet quadrado de 630mm), cursos dos eixos X, Y e Z de 1.425, 1.050 e 1.050mm respectivamente, eixo B com inclinação de 150° (-30° ~ + 120°), eixos B e C com precisão de posicionamento de 0,0001°, opção de magazine com capacidade para 120 ferramentas, trocador automático para 2 paletes redondos (placas), cabeçote fresador com rotação menor ou igual a 10.000rpm e potência de 37/30kW (50/40HP) [CA 40%ED/em operação contínua], motor da mesa com potência de 37kW (50HP) [CA em operação contínua], inclusive proteções totais contra cavacos e respingos.
8474.90.00	Ex 034 - Mantos cônicos superiores ou inferiores para britadores giratórios, feitos em aço manganês austenítico (ASTM A 128), de altura igual ou superior a 1.000mm, diâmetro superior igual ou superior a 1.000mm, diâmetro inferior igual ou superior a 1.400mm, e de peso igual ou superior a 2 toneladas.
8477.20.10	Ex 207 - Combinações de máquinas para produção de linhas de irrigação por gotejamento, por meio de extrusão de resinas termoplásticas, com produção diária igual ou superior a 100.000m/dia de tubos, de 45 a 65mm de diâmetro, com velocidade de produção de até 180m/min, capazes de inserir até 1.000gotejadores/min, com espaçamento entre gotejadores entre 20 e 200cm, controladas por PLC, compostas de: extrusora com painel de controle; unidade de inserção de gotejadores; troca tela hidráulico; transdutor e indicador de pressão do material fundido; cabeçote em cruz; calibrador de diâmetros para tubos de 12 a 32mm; motor AC para bombas de vácuo; tanques de resfriamento; unidade de furo; unidade puxadora; e, cooler semiautomático.
8429.51.99	Ex 025 - Carregadeiras de rodas, articuladas, com capacidade de caçamba de 1.0m³ e 1.800kg, potência nominal bruta de 62,5kW, motor de 4,7 litros de cilindradas entre 2.200 e 2.220rpm.
8429.51.99	Ex 026 - Carregadeiras de rodas, articuladas, com capacidade de caçamba entre 1.6 e 1.7m³, carga estática de tombamento de 5.403kg e peso operacional de 8.467kg, potência nominal bruta de 74kW, motor de 4,4 litros de cilindradas entre 2.220 e 2.350rpm.
8701.95.90	Ex 004 - Tratores florestais articulados sobre rodas para baldeio de toras de madeira em plataforma de carga, com capacidade de carga igual ou superior a 10t, com tração 4 x 4 ou superior, com grua de alcance máximo igual ou superior a 7,6m e garra hidráulica para carregamento, com potência bruta do motor de 180HP, denominado tecnicamente "Forwarder".

Art. 7º Revogar, a partir de 1º de abril de 2018, o Ex-tarifário abaixo relacionado, constante da Resolução CAMEX nº 51, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2017:

8427.20.90	Ex 012 - Veículos autopropulsados sobre rodas, para elevação, transporte e armazenagem de cargas, com lança telescópica fixada na traseira do veículo, elevação máxima da lança igual ou superior a 3.860mm e alcance máximo igual ou superior a 2.140mm, equipados com garfo para empilhamento, acionados por motor diesel, com potência máxima de 38 a 159kW (ou 50 a 216HP), com tração e direção em duas ou nas quatro rodas, com capacidade máxima de carga igual ou inferior a 21.000kg.
------------	--

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JORGE
Presidente do Comitê Executivo de Gestão Interino

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Aplica direito **antidumping** provisório, por um prazo de até 6 (seis) meses, às importações brasileiras de borracha nitrílica (NBR), originárias da França e da Coreia do Sul.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista a deliberação de sua 153ª reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, inciso II do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no art. 6º da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, no art. 2º, inciso XV do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e no art. 2º, inciso I do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013,

Considerando o que consta dos autos do Processo MDIC/SECEX MDIC/SECEX 52272.000464/2017-76, resolve, **ad referendum** do Conselho:

Art. 1º Aplicar direito **antidumping** provisório, por um prazo de até 6 (seis) meses, às importações brasileiras de borracha nitrílica (NBR), originárias da França e da Coreia do Sul, comumente classificadas no subitem 4002.59.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por quilograma, nos montantes abaixo especificados:

Origem	Produtor/Exportador	Direito Antidumping (US\$/kg)
Coreia do Sul	Lg Chem Ltd.	0,23
	Korea Kumho Petrochemical Co., Ltd. Kumho Industrial Co., Ltd.	0,45
	Demais	0,45
França	Arlanxeo Emulsion Rubber France S.A.S.	0,64
	Omnova Solutions	0,75
	Demais	0,75

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às borrachas NBR na forma líquida.

Art. 3º Tomar público o cálculo do direito **antidumping** provisório aplicado, conforme consta do Anexo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JORGE
Presidente do Comitê Executivo de Gestão Interino

ANEXO I

CÁLCULO DO DIREITO ANTIDUMPING PROVISÓRIO

Nos termos do art. 78 do Decreto nº 8.058, de 2013, direito antidumping significa um montante em dinheiro igual ou inferior à margem de dumping apurada. De acordo com os §§ 1ª e 2ª do referido artigo, o direito antidumping a ser aplicado será inferior à margem de dumping sempre que um montante inferior a essa margem for suficiente para eliminar o dano à indústria doméstica causado por importações objeto de dumping, não podendo exceder a margem de dumping apurada na investigação.

Conforme consta da Circular SECEX nº 62, de 22 de novembro de 2017, os cálculos desenvolvidos indicaram preliminarmente a existência de dumping nas exportações da Coreia do Sul e da França para o Brasil, de US\$ 0,26/kg e US\$ 0,71/kg, respectivamente, para as empresas LG Chem Ltd (Coreia do Sul) e Arlanxeo Emulsion Rubber France S.A.S. (França).

Cabe, então, verificar se as margens de dumping apuradas foram inferiores às subcotações observadas nas exportações das empresas mencionadas para o Brasil, em P5. A subcotação é calculada com base na comparação entre o preço médio de venda da indústria doméstica no mercado interno brasileiro e o preço CIF das operações de exportação dessa empresa, internado no mercado brasileiro.

Com relação ao preço da indústria doméstica, considerou-se o preço **ex fabrica** (líquido de tributos e livre de despesas de frete e seguro interno). Esse valor foi convertido em dólares estadunidenses considerando a taxa de câmbio diária para cada operação de venda do produto similar nacional vendido no mercado interno, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil. Considerando que, durante o período de investigação, houve depressão do preço da indústria doméstica, realizou-se ajuste de forma a que a margem operacional atingisse *[confidencial]*% do preço de venda no mercado interno, em P5.

O percentual indicado no parágrafo anterior corresponde à margem operacional utilizada para fins de cálculo do preço de não dano da indústria doméstica na investigação anterior de NBR, objeto do processo MDIC/SECEX/DECOM/52000.004266/2010-13. Ressalte-se que na presente investigação a indústria doméstica apresentou prejuízo operacional de P1 a P5, razão pela qual não foi possível, a partir dos dados disponíveis nos autos, estimar a margem de lucro da Nitriflex, para fins de cálculo do preço de não dano.

Essa margem foi adicionada ao CPV e às despesas operacionais, incorridas em P5 por meio da seguinte fórmula:

Preço médio ajustado da indústria doméstica em P5 = [(CPV de P5 + despesas operacionais de P5) ÷ (1 - margem de lucro de *[confidencial]*%)] ÷ quantidade vendida em P5

Obteve-se, dessa forma, preço médio ajustado de R\$ *[confidencial]*/kg. Dividindo-se o mencionado preço pelo preço médio de venda de P5 (R\$ *[confidencial]*/kg), obteve-se fator de ajuste equivalente a *[confidencial]*. Esse fator foi aplicado ao preço de cada operação em P5. Os preços ajustados da indústria doméstica serviram de base para a comparação empreendida neste item, a qual levou em consideração as diferentes categorias de produtos (considerando-se os dois primeiros dígitos do CODIP), reportadas nas respostas aos questionários do produtor/exportador e do importador.

A esse respeito, cumpre ressaltar que, seguiu-se o mesmo critério adotado para fins do cálculo da subcotação do produto objeto da investigação no Brasil. Nesse sentido, tendo em vista a miríade de CODIPs, fruto das mais variadas combinações de características do produto, o Departamento elegeu as duas características mais relevantes do CODIP, qual seja, categoria e teor de acrilonitrila (características "A" e "B" dos questionários, respectivamente) para o cálculo dos preços do produto investigado internado e do produto similar doméstico, para fins de comparação.

Ressalte-se ainda que, quando não foi identificado CODIP correspondente ao exportado nos dados de venda da Indústria Doméstica, utilizou-se o CODIP mais próximo, considerando-se a faixa de percentual de acrilonitrila que mais se aproximava do CODIP exportado.



Os cálculos do preço de exportação internados são apresentados nos itens seguintes.

1. Da Coreia do Sul

1.1. Da LG Chem Ltd.

Os cálculos desenvolvidos indicaram preliminarmente a existência de dumping nas exportações da Coreia do Sul para o Brasil, de US\$ 0,26/kg, para a empresa LG Chem Ltd.

No cálculo dos preços internados de NBR exportados pela LG Chem, foram considerados os preços FOB médios de exportação, para cada tipo de produto calculado a partir da resposta ao questionário do produtor/exportador e ao questionário do importador.

Ressalte-se que, com relação às operações de venda realizadas por intermédio da **trading company** LG CAI, partiu-se do preço praticado pela **trading** para o primeiro comprados independente. Nesse sentido, para fins de neutralização dos efeitos da **trading** relacionada sobre as operações de exportação do produto investigado, procedeu-se à reconstrução do preço de exportação. Dessa forma, do preço CIF praticado pela LG CAI ao primeiro comprador independente, foram deduzidos valores relativos às despesas gerais e administrativas, despesas de venda e margem de lucro da empresa. Após as referidas deduções, chegou-se então ao preço FOB do fabricante (LG Chem).

Quanto às operações de exportação realizadas diretamente para compradores independentes no Brasil, o valor FOB foi auferido por meio dos dados reportados pela empresa em resposta ao questionário do produto exportador, tendo sido deduzidos valores reportados a título de frete e seguro internacionais, conforme os termos de comércio reportados.

Após auferir o valor FOB da totalidade das exportações da LG Chem para o Brasil, foram então acrescidos valores de frete e seguro internacional, os quais, para fins de determinação preliminar, foram extraídos dos dados oficiais de importação da RFB. Ressalte-se, nesse sentido, que os valores unitários das referidas despesas foram calculados a partir das operações de importação específicas da empresa LG Chem, disponíveis nos dados da RFB.

Em seguida, foram adicionados os valores do Imposto de Importação (II), do AFRMM (Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante) e das despesas de internação. O valor do II foi calculado com base na aplicação do percentual de *[confidencial]*% sobre o preço CIF. Para determinar o percentual indicado, apurou-se o valor total do II efetivamente pago nas operações de importação dos produtos exportados pela LG sobre o valor total em base CIF das mesmas operações, conforme os dados disponibilizados pela RFB.

Já os valores do AFRMM tiveram por base os valores unitários calculados pelo Departamento considerando as exportações da LG Chem constantes dos dados oficiais das importações brasileiros, disponibilizados pela RFB. Por fim, o percentual das despesas de internação (3,8%) foi o mesmo utilizado no cálculo da subcotação do produto objeto da investigação no Brasil.

Com os preços CIF internados ponderados da LG Chem obteve-se a respectiva subcotação média ponderada de US\$ 1,21/kg.

Concluiu-se, dessa forma, que a subcotação do preço do produtor/exportador sul-coreano LG Chem Ltd. foi superior à margem de dumping.

2. Da França

2.1. Arlanxeo Emulsion Rubber France S.A.S.

Os cálculos desenvolvidos indicaram preliminarmente a existência de dumping nas exportações da França para o Brasil, de US\$ 0,71/kg, para a Arlanxeo.

No cálculo dos preços internados de NBR exportados pela Arlanxeo, foram considerados os preços FOB médios de exportação, para cada tipo de produto contido nas respostas ao questionário do produtor/exportador e ao questionário do importador.

Ressalte-se que, com relação às operações de venda realizadas por intermédio da importadora relacionada Arlanxeo Brasil, partiu-se do preço de revenda para o primeiro comprados independente. Nesse sentido, para fins de neutralização dos efeitos da importadora relacionada sobre as operações de exportação do produto investigado, procedeu-se à reconstrução do preço de exportação. Dessa forma, do preço de revenda ao primeiro comprador independente, foram deduzidos valores relativos às despesas incorridas na revenda, despesas gerais e administrativas, outras despesas relacionadas a custos de armazém geral e margem de lucro. Após as referidas deduções, chegou-se então ao preço FOB do fabricante (Arlanxeo).

Quanto às operações de exportação realizadas diretamente para compradores independentes no Brasil, o valor FOB foi auferido por meio dos dados reportados pela empresa em resposta ao questionário do produto exportador, tendo sido deduzidos valores reportados a título de frete e seguro internacionais, conforme os termos de comércio reportados.

Ao preço de exportação na condição FOB, adicionaram-se os valores referentes ao frete e ao seguro internacional, extraídos dos dados detalhados de importação da RFB para obtenção do preço de exportação na condição de venda CIF.

Em seguida, foram adicionados os valores do Imposto de Importação (II), do AFRMM (Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante) e das despesas de internação. O valor do II foi calculado com base no percentual de *[confidencial]*% sobre o preço CIF. Para determinar o percentual indicado, foi apurado o valor total do II efetivamente pago nas operações de importação dos produtos exportados pela Arlanxeo sobre o valor total em base CIF das mesmas operações, conforme disponibilizado pela RFB. O valor do AFRMM teve por base o valor unitário calculado com base nas exportações da Arlanxeo constantes dos dados oficiais das importações brasileiras, disponibilizados pela RFB. O percentual das despesas de internação (3,8%) foi o mesmo utilizado no cálculo da subcotação do produto objeto da investigação no Brasil.

Com os preços CIF internados ponderados da Arlanxeo obteve-se a respectiva subcotação média ponderada de US\$ 0,90/kg.

Concluiu-se, dessa forma, que a subcotação do preço dos produtores/exportadores da Arlanxeo Emulsion Rubber France S.A.S. foi superior à margem de dumping.

3. Do direito provisório

Uma vez verificada a existência de indícios suficientes de dumping nas exportações de NBR da Coreia do Sul e da França para o Brasil, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, o DECOM propõe a aplicação de medida antidumping provisória, por um período de até seis meses, na forma de alíquota específica, fixada em dólares estadunidenses por quilograma, nos montantes abaixo especificados.

A proposta de aplicação da medida antidumping provisória, nos termos do art. 66 do Decreto nº 8.058, de 2013, visa impedir a ocorrência de dano no curso da investigação, considerando que as importações a preços com dumping do produto objeto da investigação, subcotado em relação aos preços da indústria doméstica, continuaram ocorrendo.

Nos termos do § 1º do art. 78 do Decreto nº 8.058, de 2013 e tendo em conta que a subcotação da LG Chem foi superior à margem de dumping calculada para esse produtor/exportador, sugere-se a aplicação da margem de dumping absoluta calculada para essa empresa.

Em relação às empresas sul-coreanas Korea Kumho Petrochemical Co., Ltd. e Kumho Industrial Co., Ltd., que não responderam ao questionário do produtor/exportador, muito embora o tenham recebido, nos termos do § 3º do art. 50 c/c Capítulo XIV do Decreto nº 8.058, de 2013, o direito antidumping proposto se baseou na melhor informação disponível, qual seja, a margem de dumping calculada a partir do valor normal apurado por ocasião do início da investigação e do preço de exportação apurado para o exportador LG Chem, para fins de determinação preliminar.

Em relação aos demais exportadores sul-coreanos não identificados pelo Departamento, o direito antidumping proposto baseou-se também na margem de dumping calculada a partir do valor normal apurado por ocasião do início da investigação e do preço de exportação apurado para o exportador LG Chem, para fins de determinação preliminar.

Com relação às empresas francesas, nos termos do § 1º do art. 78 do Decreto nº 8.058, de 2013, e tendo em conta que a subcotação da Arlanxeo foi superior à margem de dumping calculada para esse produtor/exportador, sugere-se a aplicação da margem de dumping absoluta calculada para essa empresa.

Quanto à empresa francesa Omnova Solutions que não respondeu ao questionário do produtor/exportador, muito embora o tenha recebido, nos termos do § 3º do art. 50 c/c Capítulo XIV do Decreto nº 8.058, de 2013, o direito antidumping proposto se baseou na melhor informação disponível, qual seja, a margem de dumping calculada no início da investigação.

Já em relação aos demais exportadores franceses não identificados pelo Departamento, o direito antidumping proposto baseou-se também na margem de dumping calculada no início da investigação.

Ressalte-se que, de forma a permitir a aplicação do direito antidumping provisório pelo prazo de 6 meses, de acordo com o disposto no § 8º do art. 66 do Decreto nº 8.058, de 2013, o direito proposto com base na margem de dumping apuradas nesta determinação preliminar e o direito baseado na melhor informação disponível foram calculados aplicando-se um redutor de 10% às respectivas margens de dumping.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, tendo em vista a deliberação de sua 153ª reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, inciso II do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no art. 2º, inciso XIV do mesmo diploma,

Considerando o disposto nas Decisões nºs 58/10 e 26/15 do Conselho Mercado Comum do Mercosul - CMC, na Resolução CAMEX nº 125, de 15 de dezembro de 2016, e na Resolução CAMEX nº 92, de 24 de setembro de 2015, resolve, ad referendum do Conselho:

Art. 1º Na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução CAMEX nº 125, de 2016, incluir, com alíquota do Imposto de Importação de 0%, o código da NCM conforme descrição a seguir discriminada:

NCM	DESCRIÇÃO
8479.50.00	- Robôs industriais, não especificados nem compreendidos noutras posições

Art. 2º A quota para o Ex 001 "Alumínio não ligado, na forma de lingotes padrão, sow ou T-bar", classificado no código 7601.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, prevista no art. 1º da Resolução CAMEX nº 53, de 5 de julho de 2017, passa a ser de 353.000 (trezentos e cinquenta e três mil) toneladas.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento da quota majorada prevista no **caput**, computam-se as importações efetuadas até então ao amparo do art. 2º da Resolução CAMEX nº 14, de 2017.

Art. 3º A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços editará norma complementar visando a estabelecer os critérios de alocação das quotas mencionada no art. 2º.

Art. 4º No Anexo I da Resolução CAMEX nº 125, de 2016 a alíquota correspondente ao código 8479.50.00 da NCM passa a ser assinalada com o sinal gráfico "#".

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JORGE
Presidente do Comitê Executivo de Gestão
Interino

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
ESPACIAL BRASILEIRO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Publica o Regimento Interno do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB).

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.279, resolve:

Art. 1º Publicar o Regimento Interno do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, na forma do Anexo, aprovado na 1ª Reunião Plenária, realizada no dia 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro - CDPEB, criado pelo Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, coordenado pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, tem por objetivos fixar, por meio de resoluções, diretrizes e metas para a potencialização do Programa Espacial Brasileiro e supervisionar a execução das medidas propostas para essa finalidade.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Seção I

Da Estrutura Organizacional e do Funcionamento

Art. 2º O CDPEB possui a seguinte composição:

I - Plenário;

II - Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo; e

III - Grupos Técnicos.

Subseção I

Do Plenário

Art. 3º O Plenário, instância decisória do CDPEB, é composto pelos seguintes membros com direito a voto:

I - Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará;

II - Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

III - Ministro da Defesa;

IV - Ministro das Relações Exteriores;

V - Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

VI - Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República será substituído pelo Secretário-Executivo de sua pasta.

§ 2º Os suplentes dos demais membros do Comitê serão previamente indicados pelos Ministros de Estado componentes do CDPEB, bem como designados por ato do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 3º O Coordenador do Plenário será assessorado diretamente pela Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB.

§ 4º O CDPEB poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões.

Art. 4º O CDPEB se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador, por meio de Aviso Ministerial.

§ 1º As reuniões ocorrerão nas instalações da Presidência da República, no Palácio do Planalto.

§ 2º As reuniões ordinárias terão suas datas fixadas na reunião anterior, ficando a primeira condicionada à convocação do Coordenador do CDPEB e, a última, aos termos dos trabalhos dos grupos técnicos vigentes.

§ 3º Em caso de eventual adiamento de uma reunião ordinária, uma nova deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias corridos, a partir da data determinada anteriormente.

§ 4º As pautas das reuniões ordinárias e os documentos correlatos serão enviados aos membros do Plenário e aos convidados eventuais, com antecedência mínima de quinze dias corridos da data previamente fixada.

§ 5º É facultado a qualquer membro do Comitê apresentar proposta de inclusão de tema em pauta, desde que encaminhada à Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo - com cópia para os demais membros titulares - com antecedência mínima de quarenta e cinco dias corridos da data programada. A manifestação, por parte de qualquer outro membro titular, de revisão da proposta de inclusão deverá ser recebida para análise da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo em até trinta dias corridos da data dessa plenária.

§ 6º As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que houver motivo urgente, mediante provocação de qualquer um dos integrantes do Comitê, por convocação do Coordenador do Comitê.

Art. 5º As reuniões do CDPEB ocorrerão, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros ou, quinze minutos após a hora estabelecida, em segunda convocação, com a presença mínima de dois de seus membros.

§ 1º As sessões de deliberações do Comitê obedecerão à seguinte ordem:

I - verificação do quórum;

II - aprovação da pauta da reunião e da ordem em que as matérias serão apreciadas; e

III - análise das matérias sujeitas à votação.

§ 2º Para efeitos do inciso III do parágrafo anterior:

I - o Coordenador dará a palavra ao componente que encaminhou a matéria objeto de discussão, que a relatará;

II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão; e

III - encerrada a discussão, o Coordenador encaminhará a votação.

§ 3º As deliberações serão adotadas por votação realizada por processo nominal e aberto dos componentes presentes à sessão.

Art. 6º Qualquer membro do Plenário poderá propor ao Coordenador, com antecedência mínima de dez dias corridos da data prevista para a reunião, convite a personalidades, especialistas e representantes de entidades e órgãos que possam contribuir para esclarecimentos sobre matérias de interesse do CDPEB.

Parágrafo único. Os convidados referenciados no **caput** participarão das reuniões apenas nos momentos pertinentes aos seus respectivos temas, sem direito a voto.

Art. 7º O Plenário deliberará por maioria simples de seus membros titulares ou suplentes presentes, considerando um voto para cada órgão integrante do Comitê, cabendo ao Coordenador do CDPEB manifestar-se, além do voto regular, com voto de desempate.

Art. 8º O voto divergente deverá ser consignado em ata de reunião.

Art. 9º As deliberações sobre as matérias submetidas à apreciação do Plenário serão redigidas na forma de Resoluções.

Art. 10. As Resoluções serão publicadas no Diário Oficial da União pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 11. As decisões do Plenário que não requeiram aprovação de autoridade superior serão proclamadas pelo Coordenador do Comitê.

Art. 12. Os cumprimentos das decisões e das deliberações do Plenário pelos integrantes do CDPEB serão acompanhados pelo Coordenador, assegurando-se orientação centralizada e execução descentralizada.

Art. 13. Os registros das reuniões do Plenário serão lavrados em atas que informarão o local, a data da realização, os nomes dos membros titulares ou suplentes presentes, bem como dos demais participantes e convidados, o resumo dos assuntos apresentados, as decisões tomadas e as deliberações do Comitê.

Parágrafo único. A Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB, que confeccionará as atas das reuniões, encaminhará cópias a todos os membros do Plenário, arquivando os originais no âmbito da Secretaria de Coordenação de Sistemas do GSI/PR.

Subseção II

Da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo

Art. 14. O CDPEB contará com uma Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo para os suportes técnico e institucional necessários ao desempenho de suas competências.

Parágrafo único. O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República proverá os recursos necessários ao funcionamento da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB.

Art. 15. Integram a Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo:

I - o Secretário de Apoio Técnico-Administrativo;

II - os representantes, titular e suplentes, indicados para esse fim por órgão componente do CDPEB e designados por ato do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - os servidores e os militares designados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para esse fim.

Parágrafo único. O Secretário de Apoio Técnico-Administrativo submeterá ao Coordenador do CDPEB o quantitativo de servidores e militares, conforme previsto no inciso III deste artigo, necessários para a execução dos trabalhos administrativos dessa Secretaria.

Art. 16. O Secretário de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República será o Secretário de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB, sendo substituído em seus eventuais impedimentos pelo Secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional, ou pelo Diretor do Departamento de Acompanhamento de Assuntos Aeroespaciais, ambos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, nessa ordem.

Art. 17. A Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo poderá formular convites a personalidades, a especialistas e a representantes de órgãos e entidades que possam contribuir tecnicamente para esclarecimentos de matérias de interesse do CDPEB.

Art. 18. São considerados convidados para as reuniões da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo, em caráter permanente: o Ministério dos Direitos Humanos, a Advocacia-Geral da União, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Gabinete do Comandante da Aeronáutica, o Estado-Maior da Aeronáutica, o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, a Comissão de Coordenação de Implantação de Sistemas Espaciais, a Agência Espacial Brasileira, a Telecomunicações Brasileiras S.A., o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Academia Brasileira de Ciências.

Parágrafo único. Os convidados participarão das reuniões apenas nos momentos pertinentes aos seus respectivos temas de expertise, sem direito a votos.

Art. 19. As reuniões da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB serão realizadas nas instalações da Presidência da República, no Palácio do Planalto, mediante convocação do Secretário de Apoio Técnico-Administrativo, podendo, excepcionalmente, ocorrer em qualquer parte do território nacional.

§ 1º As pautas das reuniões e os documentos correlatos serão enviados aos representantes dos órgãos componentes do CDPEB e aos convidados pela Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB, com antecedência mínima de quinze dias corridos da data previamente fixada.

§ 2º As matérias analisadas pela Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo poderão ser submetidas a votação e decididas por maioria simples dos representantes presentes, computando-se um voto para cada órgão componente do CDPEB ali representado, cabendo ao Secretário de Apoio Técnico-Administrativo manifestar-se, além de seu voto regular, com voto de desempate.

§ 3º Qualquer componente do CDPEB poderá fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, quando o entendimento de seu órgão divergir da maioria.

§ 4º A Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo deverá supervisionar, dentro de suas competências, as ações necessárias ao efetivo cumprimento de suas decisões, assegurando a orientação centralizada e a execução descentralizada.

§ 5º As decisões que não requeiram aprovação de autoridade superior serão proclamadas pelo Secretário de Apoio Técnico-Administrativo, ou por seu substituto eventual.

§ 6º É facultado a qualquer representante de órgão componente do CDPEB, designado para compor a Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do Comitê, apresentar proposta para análise prévia e inclusão em pauta, desde que encaminhada com antecedência mínima de dez dias corridos antes da data prevista para a reunião.



Art. 20. As reuniões da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo ocorrerão, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria absoluta dos representantes dos órgãos componentes do CDPEB e, quinze minutos após a hora estabelecida, com a presença mínima de dois de seus membros.

Art. 21. Os registros das reuniões da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo serão lavrados em atas que informarão o local, a data de sua realização, os nomes dos representantes presentes, bem como dos demais participantes e convidados, o resumo dos assuntos apresentados, as decisões tomadas e a data prevista para a próxima reunião.

Parágrafo único. A Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do Comitê remeterá cópias das atas a todos os órgãos componentes do CDPEB, arquivando os documentos originais na Secretaria de Coordenação de Sistemas do GSI/PR.

Subseção III
Dos Grupos Técnicos

Art. 22. O Plenário poderá criar Grupos Técnicos para analisar temas específicos de interesse do CDPEB, devendo definir:

- I - o tema a ser analisado;
- II - o órgão responsável pela indicação do coordenador, dentre aqueles constantes no art. 3º deste Regimento Interno;
- III - os órgãos que comporão o Grupo Técnico, em caráter compulsório ou a convite;
- IV - os prazos relativos às conclusões dos trabalhos, bem como as possibilidades de prorrogação, e as periodicidades para encaminhamentos de relatórios parciais; e

V - a autoridade à qual deverão ser encaminhados os relatórios parciais - se assim for definido - e o relatório final.

§ 1º O titular de cada órgão componente de Grupo Técnico indicará seus representantes, titular e suplentes, ao Secretário de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB.

§ 2º O Coordenador do CDPEB providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, dos atos de criação dos Grupos Técnicos, bem como as designações de seus integrantes.

§ 3º Cabe ao relator do Grupo Técnico a elaboração dos relatórios sobre tema analisado, bem como sua leitura e encaminhamento para aprovação no âmbito do Grupo.

§ 4º Em razão de necessidade de celeridade, a Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB poderá propor a criação de Grupo Técnico, contemplando as definições previstas nos incisos do **caput**, podendo o Coordenador criá-lo **ad referendum** do Plenário.

§ 5º As reuniões dos grupos técnicos serão realizadas nas instalações da Presidência da República, no Palácio do Planalto, mediante convocação do coordenador de cada grupo, por intermédio da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo, podendo, excepcionalmente, ocorrer em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Seção I
Do Plenário

Art. 23. Compete ao Plenário do Comitê:

- I - deliberar sobre propostas de medidas destinadas à potencialização do Programa Espacial Brasileiro;
- II - solicitar a colaboração de outros Ministérios nos assuntos relacionados com a potencialização do Programa Espacial Brasileiro;
- III - constituir Grupos Técnicos com a finalidade de assessorá-lo em temas específicos e relevantes para o Programa Espacial Brasileiro;
- IV - deliberar sobre a aprovação de relatório de Grupo Técnico instituído no âmbito do Comitê.
- V - expedir as resoluções necessárias ao exercício de suas competências;
- VI - supervisionar o planejamento e a execução das ações conjuntas de órgãos e entidades, deliberadas no âmbito do Comitê; e
- VII - elaborar e aprovar o regimento interno do Comitê.

Seção II
Da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo

Art. 24. Compete à Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB:

- I - assessorar os componentes do CDPEB;
- II - preparar as minutas dos atos do CDPEB;

III - promover o apoio e os meios necessários à execução das atividades do CDPEB;

IV - prestar assistência direta ao Coordenador do CDPEB;

V - votar, quando for o caso, por meio dos representantes designados por Ministro de Estado componente do CDPEB e por meio do Secretário de Apoio Técnico-Administrativo, matérias que serão levadas à apreciação e votação do Plenário;

VI - preparar as reuniões do CDPEB;

VII - acompanhar as implementações das deliberações;

VIII - supervisionar as ações necessárias ao efetivo cumprimento de suas decisões;

IX - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CDPEB; e

X - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Grupos Técnicos instituídos.

Seção III
Dos Grupos Técnicos

Art. 25. Compete a Grupo Técnico do CDPEB:

I - estudar e analisar temas que se destinam à potencialização do Programa Espacial Brasileiro, conforme objeto de sua criação; e

II - elaborar relatório técnico devidamente fundamentado contendo o resultado dos estudos realizados, bem como recomendações para as soluções dos problemas relativos às questões que se destinam à potencialização do Programa Espacial Brasileiro.

Seção IV
Do Coordenador do Comitê

Art. 26. Compete ao Coordenador do Comitê:

I - publicar as designações dos Suplentes indicados pelos componentes titulares do CDPEB;

II - convocar e presidir as reuniões, informando aos componentes do Comitê a data, a hora e o local de sua realização, com antecedência mínima de quinze dias, enviando a respectiva pauta e a documentação relativa às matérias a serem discutidas, além da ata da reunião que a precedeu;

III - resolver as questões de ordem suscitadas nas reuniões do Plenário;

IV - adotar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação do Plenário em reunião extraordinária, para tanto, imediatamente convocada;

V - solicitar aos órgãos ou entidades que não compõem o CDPEB a indicação de representantes para participar das reuniões do colegiado, sem direito a voto;

VI - convidar personalidades e especialistas que possam contribuir para esclarecimentos de matérias de interesse do CDPEB;

VII - encaminhar ao Presidente da República exposição de motivos e informações sobre matérias relevantes da competência do CDPEB;

VIII - representar o CDPEB, podendo delegar essa representação a seu substituto regimental; e

IX - propor ao Plenário a criação de Grupos Técnicos.

Seção V
Dos componentes do Plenário

Art. 27. Compete aos componentes do Plenário:

I - examinar as matérias em pauta, com direito ao voto ordinário;

II - propor a criação de Grupo Técnico;

III - indicar o órgão responsável pela designação do coordenador de Grupo Técnico;

IV - requerer de órgãos, entidades ou empresas informações a respeito de matérias examinadas pelo CDPEB, julgadas necessárias ao desenvolvimento das atribuições do Comitê;

V - apresentar, com antecedência mínima de quarenta e cinco dias, propostas sujeitas à apreciação do Plenário, assim como apreciar e relatar matérias relacionadas ao funcionamento do CDPEB;

VI - requerer ao Coordenador do Comitê a convocação de reuniões extraordinárias;

VII - propor o adiamento, assim como sua retirada, de discussão de matéria posta em pauta; e

VIII - solicitar vista de matéria constante em pauta e que deverá ser levada à deliberação em próxima reunião, quando o prazo deliberado pelo CDPEB assim o permitir.

Parágrafo único. Compete aos suplentes dos componentes do Comitê substituir os titulares e exercer suas competências e atribuições durante suas ausências ou impedimentos.

Seção VI
Do Secretário de Apoio Técnico-Administrativo do Comitê

Art. 28. Compete ao Secretário de Apoio Técnico-Administrativo do Comitê:

I - coordenar as atividades da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo;

II - propor e acompanhar o calendário e a agenda das reuniões das instâncias do Comitê;

III - dar publicidade às decisões emanadas do Plenário, conforme determinação do Coordenador;

IV - solicitar aos órgãos e entidades que não compõem o CDPEB a indicação de representantes para participar das reuniões de Grupos Técnicos, ou para integrá-los, sem direito a voto;

V - convidar, para participar das reuniões dos Grupos Técnicos, ou para integrá-los, sem direito a voto, personalidades e especialistas que possam contribuir tecnicamente para esclarecimentos de matérias de interesse do CDPEB; e

VI - publicar a designação dos representantes indicados pelos órgãos ou entidades para integrarem a Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do Comitê.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I
Dos Componentes do Plenário

Art. 29. São atribuições dos componentes do Plenário do CDPEB:

I - comparecer às reuniões para as quais forem convocados;

II - solicitar estudos, informações e propostas sobre temas específicos a serem submetidos ao Plenário;

III - indicar ao Secretário de Apoio Técnico-Administrativo o titular e os suplentes da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo, no prazo de cinco dias corridos a contar da data de publicação do Regimento Interno do Comitê, bem como, no mesmo prazo, após a publicação da resolução que criou o Grupo Técnico do qual participe, o seu titular e os seus suplentes; e

IV - acompanhar as ações relativas à execução das deliberações do CDPEB.

Seção II
Do Coordenador do Comitê

Art. 30. São atribuições do Coordenador do Comitê:

I - definir as pautas das reuniões do Plenário, ouvidos os demais integrantes do Comitê;

II - submeter as matérias constantes das pautas à discussão e, quando necessário, a votação; e

III - determinar as publicações de Resoluções no Diário Oficial da União.

Seção III
Do Secretário de Apoio Técnico-Administrativo

Art. 31. São atribuições do Secretário de Apoio Técnico-Administrativo:

I - providenciar o arquivamento da documentação apreciada pelo Plenário;

II - providenciar a confecção de documento de convocação para as reuniões, para posterior assinatura do Coordenador do Comitê;

III - organizar o cronograma de eventos do Plenário;

IV - acompanhar o funcionamento dos Grupos Técnicos;

V - elaborar, ao final dos trabalhos do Comitê, um relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, submetendo-o à apreciação do Coordenador do CDPEB; e

VI - executar outras atribuições determinadas pelo Coordenador do Comitê.

Seção IV

Dos Componentes da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo

Art. 32. São atribuições dos componentes da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo:

I - Cabe aos representantes das pastas ministeriais que compõem o CDPEB a preparação das minutas dos atos que serão submetidas à apreciação do Plenário, bem como a realização de estudos que orientarão os trabalhos dos Grupos Técnicos.

Parágrafo único. As análises técnicas das matérias sujeitas à apreciação do Plenário serão acompanhadas de Notas Técnicas e de sugestões de trabalhos a serem desenvolvidos pelos Grupos Técnicos.

Art. 33. Aos servidores e militares designados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República cabe a prestação de apoio administrativo ao CDPEB.

Seção V

Dos Coordenadores dos Grupos Técnicos

Art. 34. São atribuições dos coordenadores dos Grupos Técnicos, em seu respectivo âmbito de atuação:

I - convocar os integrantes para as reuniões;

II - conduzir as atividades desenvolvidas;

III - definir, ouvidos os demais integrantes, a forma de condução dos trabalhos;

IV - apresentar ao Secretário de Apoio Técnico-Administrativo, quando for o caso, a indicação de representantes de órgãos ou entidades que não compõem o CDPEB, bem como de personalidades e especialistas que possam contribuir tecnicamente para esclarecimentos de matérias de interesse do CDPEB, para que sejam convidados a participar das reuniões dos Grupos Técnicos, ou para integrá-los, sem direito a voto;

V - encaminhar a relatório final para deliberação do Plenário - via Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do Comitê - e, se for o caso, os relatórios parciais à autoridade responsável;

VI - requerer, uma única vez, prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos:

a) ao Plenário; ou

b) ao Coordenador do Comitê, **ad referendum** do Plenário, se o prazo estabelecido para a conclusão for anterior à próxima reunião ordinária do Plenário prevista;

VII - apresentar o relatório final dos trabalhos realizados;

VIII - relatar os trabalhos ou indicar relator, se for o caso.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. As atividades desenvolvidas no âmbito do CDPEB serão consideradas como serviço de natureza relevante e não remunerado.

Art. 36. As eventuais despesas decorrentes das atividades do CDPEB correrão por conta dos respectivos órgãos de origem dos seus integrantes. No caso de despesas com convidado sem vínculo institucional, essas poderão ser custeadas pelo órgão interessado nesse convite.

Art. 37. Os integrantes dos grupos técnicos poderão contar com o auxílio de colaboradores de suas respectivas pastas durante as reuniões, desde que informem, com antecedência mínima de cinco dias da data da respectiva reunião, ao Secretário de Apoio Técnico-Administrativo, por meio do coordenador de seu grupo.

Art. 38. Os integrantes titulares e suplentes da Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo, assim como os especialistas e as personalidades convidadas poderão participar das reuniões de seus colegiados por videoconferência, desde que informem ao Secretário de Apoio Técnico-Administrativo com antecedência mínima de cinco dias da data da reunião.

Art. 39. Os integrantes titulares e suplentes dos grupos técnicos, assim como os especialistas, as personalidades convidadas e os colaboradores das pastas poderão participar das reuniões de seus colegiados por videoconferência, desde que, por meio do coordenador de seu respectivo grupo, com antecedência mínima de cinco dias da data da reunião, informem ao Secretário de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 40. Os correios eletrônicos institucionais dos membros titulares e suplentes das instâncias que integram o CDEPB são meios oficiais de troca de comunicação no âmbito do Comitê.

Art. 41. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante votação de proposta apresentada por qualquer um de seus membros titulares, desde que aprovada pelo Plenário por, no mínimo, dois terços dos integrantes do Comitê.

Art. 42. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, por meio de ato do Coordenador do CDPEB, após ter sido aprovado por maioria absoluta dos membros titulares do Comitê.

Art. 43. Os casos omissos na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo Coordenador do CDPEB.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a constituição de Grupo Técnico do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro responsável pela consolidação da proposta de alteração da atual governança do setor espacial brasileiro.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, e no inciso III do art. 30 do Anexo da Resolução nº 1 - GSI/PR, de 1º de março de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a constituição de Grupo Técnico com atribuição para consolidar a proposta de alteração da governança do setor espacial brasileiro, decorrente do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pela Portaria Interministerial nº 2.151, de 2 de outubro de 2015, com vistas à potencialização do Programa Espacial Brasileiro, conforme aprovado na 1ª Reunião Plenária do CDPEB, realizada no dia 1º de março de 2018.

Art. 2º O Grupo Técnico de que trata o art. 1º desta Resolução será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Casa Civil da Presidência da República;

II - Ministério da Defesa;

III - Ministério das Relações Exteriores;

IV - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

V - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

VI - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º A coordenação do Grupo Técnico ficará a cargo do Ministério da Defesa, na pessoa do representante designado para esse fim.

§ 2º Os representantes, titular e suplentes, serão indicados pelos órgãos mencionados no **caput**, no prazo de cinco dias corridos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, e designados em ato do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 3º O Grupo Técnico poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades cujas participações sejam consideradas indispensáveis ao estrito cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo Técnico será de quarenta dias corridos, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a constituição de Grupo Técnico do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro responsável pela elaboração de proposta de criação de empresa pública destinada à exploração de atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais e à realização de projetos e atividades de apoio ao controle do espaço aéreo e áreas correlatas.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, bem como no inciso III do art. 30 do Anexo da Resolução nº 1 - GSI/PR, de 1º de março de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a constituição de Grupo Técnico com atribuição para elaborar proposta de criação de empresa pública destinada à exploração de atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais e à realização de projetos e atividades de apoio ao controle do espaço aéreo e áreas correlatas, com vistas à potencialização do Programa Espacial Brasileiro, conforme aprovado na 1ª Reunião Plenária do CDPEB, realizada no dia 1º de março de 2018.

Art. 2º O Grupo Técnico de que trata o art. 1º desta Resolução será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Casa Civil da Presidência da República;

II - Ministério da Defesa;

III - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

IV - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

V - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º A coordenação do Grupo Técnico ficará a cargo do Ministério da Defesa, na pessoa do representante designado para esse fim.

§ 2º Os representantes, titular e suplentes, serão indicados pelos órgãos mencionados no **caput**, no prazo de cinco dias corridos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, e designados em ato do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 3º O Grupo Técnico poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades cujas participações sejam consideradas indispensáveis ao estrito cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo Técnico será de noventa dias corridos, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo Técnico encaminhará à Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB um relatório parcial dos trabalhos desenvolvidos, até a metade do prazo estabelecido no **caput**, bem como um relatório final quando do encerramento das atividades do grupo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a constituição de Grupo Técnico do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro responsável pela elaboração de proposta de projeto mobilizador para o setor espacial brasileiro.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, bem como no inciso III do art. 30 Anexo da Resolução nº 1 - GSI/PR, 1º de março de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a constituição de Grupo Técnico com atribuição de elaborar de proposta de projeto mobilizador para o setor espacial brasileiro, para o período de cinco anos, visando fomentar o desenvolvimento da indústria nacional quanto aos seus componentes basilares, quais sejam, satélite, lançador e infraestrutura de lançamento e operação, com vistas à potencialização do Programa Espacial Brasileiro, conforme aprovado na 1ª Reunião Plenária do CDPEB, realizada no dia 1º de março de 2018.

Art. 2º O Grupo Técnico de que trata o art. 1º desta Resolução será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Defesa;

II - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

III - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º A coordenação do Grupo Técnico ficará a cargo do Ministério da Defesa, na pessoa do representante designado para esse fim.

§ 2º Os representantes, titular e suplentes, serão indicados pelos órgãos mencionados no **caput**, no prazo de cinco dias corridos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, e designados em ato do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 3º O Grupo Técnico poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades cujas participações sejam consideradas indispensáveis ao estrito cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo Técnico será de noventa dias corridos, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo Técnico encaminhará à Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB um relatório parcial dos trabalhos desenvolvidos, até a metade do prazo estabelecido no **caput**, bem como um relatório final quando do encerramento das atividades do grupo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN



RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a constituição de Grupo Técnico do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro responsável pelas negociações para desenvolvimento conjunto do VL-X, a fim de atender constelações de satélites.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, bem como no inciso III do art. 30 do Anexo da Resolução nº 1 - GSI/PR, de 1º de março de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a constituição de Grupo Técnico responsável pelas negociações para desenvolvimento conjunto do VL-X, a fim de atender constelações de satélites, com vistas à potencialização do Programa Espacial Brasileiro, conforme aprovado na 1ª Reunião Plenária do CDPEB, realizada no dia 1º de março de 2018.

Art. 2º O Grupo Técnico de que trata o art. 1º desta Resolução será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Defesa;

II - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e

III - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º A coordenação do Grupo Técnico ficará a cargo do Ministério da Defesa, na pessoa do representante designado para esse fim.

§ 2º Os representantes, titular e suplentes, serão indicados pelos órgãos mencionados no **caput**, no prazo de cinco dias corridos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, e designados em ato do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 3º O Grupo Técnico poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades cujas participações sejam consideradas indispensáveis ao estrito cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo Técnico será de noventa dias corridos, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo Técnico encaminhará à Secretaria de Apoio Técnico-Administrativo do CDPEB um relatório parcial dos trabalhos desenvolvidos, até a metade do prazo estabelecido no **caput**, bem como um relatório final quando do encerramento das atividades do grupo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14.06.2010, e pela Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11.08.2017 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, resolve:

Habilitar a médica veterinária, Caroline de Veronez Ribeiro, inscrita no CRMV/SC Nº 7775, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para a (s) espécie (s) e Município (s) constante (s) dos autos do processo SEI nº 21050.000784/2018-98 e no registro de habilitação do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense, SIGEN + nº 162256 do Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para adaptação das outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, com base no art. 8º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, no art. 33, § 1º, e art. 35 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no art. 11, §§ 1º e 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e no art. 6º, III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Parágrafo único. O serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, para fins de adaptação da outorga para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, é assim classificado, quanto à área de serviço:

CARÁTER	POTÊNCIA DIURNA MÁXIMA (p)
Nacional	P > 10 kw
Regional	1 ≤ P ≤ 10 kw
Local	P < 1 kw

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

(*) Republicada por ter saído com incorreção na tabela, publicada no DOU nº 41, de 1º de março de 2018, Seção 1, pág. 13.

PORTARIA Nº 7.011-SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.004157/2014-31 e nº 53730.000578/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juripiranga / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 1.373, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.021279/2014-02. Dá nova redação ao art. 1º do Ato nº 6.915, de 6 de agosto de 2014, de forma a conferir à SES DTH DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 05.413.409/0001-53, o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações, mediante ocupação, sem exclusividade, da posição orbital 47,5 °W, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contado da data da publicação do extrato do Termo de Direito de Exploração de Satélite no DOU.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Acórdão nº 21, de 4 de janeiro de 2018, publicado no DOU de 8 de janeiro de 2018, Seção 1, Página 7, conforme deliberação do Conselho Diretor por meio do Circuito Deliberativo nº 36, de 27 de fevereiro de 2018, nos termos da Análise nº 39/2018/SEI/AD (SEI nº 2452487):

Onde se lê:

"a) negar provimento aos Recursos das Empresas AONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME (SEI nº 0838948), ISPX SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES SPE LTDA. (SEI nº 0838957 e 0973081), ISAQUE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA. - ME (SEI nº 0838977), CELLONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. - ME (SEI nº 0838987), CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839000 e 0973117), LCM SANTOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839008 e 0973073), FJ NET.COM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME (SEI nº 0839009), CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - EPP (SEI nº 0839023), MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP (SEI nº 0839040), FONELIGHT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (SEI nº 0839040), FRIZZO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA. - ME (SEI nº 0839051), CEDNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. (SEI nº 0839059), G M S MULTI SOLUÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839072 e 0973109), IMA TELECOM LTDA. (SEI nº 0839093), MKANET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP (SEI nº 0839159), VIATTIVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME (SEI nº 0839165), SOTHIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0839175, 0848811 e 0982975), SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA. - EPP (SEI nº 0845298), BBS OPTIONS CELULAR LTDA. - ME (SEI nº 0845312 e 0979868), DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA. (SEI nº 0845771), LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0846087 e 0982999), RADIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - ME (SEI nº 0847102), CONTATO INTERNET EIRELI (SEI nº 0847118), PABLO B. ZUCOLOTO EIRELI ME (SEI nº 0847152), CB NET INTERNET LTDA ME (SEI nº 0847161), VIANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA. (SEI nº 0847172), PB NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME (SEI nº 0847488), EVALDO SOUSA CARVALHO - ME (SEI nº 0847782), NTCNET PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME (SEI nº 0847826), DOUGLAS ZUANETI ARRUDA - EPP (SEI nº 0848764), JOSÉ AUGUSTO VIEIRA PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA. (SEI nº 0848769), IBSOL TELECOM LTDA. - ME (SEI nº 0848779), GGT PROVEDOR INTERNET LTDA. EPP (SEI nº 0848783 e 0982989), VIACOM INFORMÁTICA LTDA. - EPP (SEI nº 0848854), NETCETERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0848856 e 0983012), AUE PROVEDOR DE INTERNET LTDA. (SEI nº 0848958), KWAIT TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. (SEI nº 0848960), REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0848987), RAWNET INFORMÁTICA LTDA. ME (SEI nº 0848990 e 0983005), JK TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0849015) e JEFESOL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (SEI nº 0849666 e 0846799);",

Leia-se:

"a) negar provimento aos Recursos das Empresas AONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME (SEI nº 0838948), ISPX SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES SPE LTDA. (SEI nº 0838957 e 0973081), ISAQUE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA. - ME (SEI nº 0838977), CELLONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. - ME (SEI nº 0838987), CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839000 e 0973117), LCM SANTOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839008 e 0973073), FJ NET.COM PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME (SEI nº 0839009), CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - EPP (SEI nº 0839023), FONELIGHT TELECOMUNICAÇÕES S.A. (SEI nº 0839040), FRIZZO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA. - ME (SEI nº 0839051), CEDNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. (SEI nº 0839059), G M S MULTI SOLUÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0839072 e 0973109), IMA TELECOM LTDA. (SEI nº 0839093), MKANET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP (SEI nº 0839159), VIATTIVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME (SEI nº 0839165), SOTHIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0839175, 0848811 e 0982975), SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA. - EPP (SEI nº 0845298), BBS OPTIONS CELULAR LTDA. - ME (SEI nº 0845312 e 0979868), DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA. (SEI nº 0845771), RADIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - ME (SEI nº 0847102), CONTATO INTERNET EIRELI (SEI nº 0847118), PABLO B. ZUCOLOTO EIRELI ME (SEI nº 0847152), CB NET INTERNET LTDA ME (SEI nº 0847161), VIANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA. (SEI nº 0847172), PB NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME (SEI nº 0847488), DOUGLAS ZUANETI ARRUDA - EPP (SEI nº 0848764), JOSÉ AUGUSTO VIEIRA PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA. (SEI nº 0848769), IBSOL TELECOM LTDA. - ME (SEI nº 0848779), GGT PROVEDOR INTERNET LTDA. EPP (SEI nº 0848783 e 0982989), VIACOM INFORMÁTICA LTDA. - EPP (SEI nº 0848854), NETCETERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0848856 e 0983012), AUE PROVEDOR DE INTERNET LTDA. (SEI nº 0848958), KWAIT TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. (SEI nº 0848960), REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME (SEI nº 0848987), RAWNET INFORMÁTICA LTDA. ME (SEI nº 0848990 e 0983005), JK TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (SEI nº 0849015) e JEFESOL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (SEI nº 0849666 e 0846799);",



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado de:

Nº 1.350 - Processo 53516.000337/2018-19: CAMAGRIL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 75.669.127/0001-05.

Nº 1.360 - Processo 53504.012282/2017-30: CONCESSIONARIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S/A, CNPJ nº 02.221.155/0001-83.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 1.209 - USINA COLOMBO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 44.330.975/0001-53;

Nº 1.215 - GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0014-70

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Extinguir, por cassação, a autorização do Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, expedida à(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente expedida.

Nº 1.254 - Processo 53504.008309/2017 - 90 SLP Código 028 ENTIDADE, CNPJ/CPF, FISTEL, VALIDADE DA RF: A. GAIOLLI E CIA LTDA, 61355707000105, 50001265997, 13/11/2017; CARLOS HENRIQUE GUIDONI, 05087106854, 50404548644, 24/09/2017; CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, 60742616001301, 50404702740, 20/12/2017; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GEORGE V RESIDENCE, 7184772000148, 50404650090, 06/12/2017; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GEORGE V RESIDENCE - ITAIM, 03727327000158, 50404649912, 28/11/2017; COSAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 50746577003211, 50404548563, 27/11/2017; COSAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 50746577000972, 50404548806, 27/11/2017; EDIFÍCIO FARIA LIMA SQUARE, 08333582000130, 50404458491, 17/09/2017; EDIFÍCIO THE CAPITAL FLAT, 02725151000132, 50404463738, 19/09/2017; ITORORO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 47490719000111, 50404568599, 16/10/2017; MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A, 54183587000221, 50404685803, 20/12/2017; NEBRASCO S/A EQUIPAMENTOS E MAQUINAS, 62528963000110, 50404603769, 14/11/2017; PLURI ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA EPP, 45225661000153, 50404603840, 14/11/2017; RAIZEN ENERGIA S.A, 08070508006532, 50404549020, 27/11/2017; RAIZEN ENERGIA S.A, 08070508007423, 50404548997, 27/11/2017; RR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, 05999196000193, 50404445080, 17/09/2017; STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, 06105075000113, 50404471919, 19/09/2017; TECNOTERMO ISOLANTES TÉRMICOS LTDA, 62500038000180, 50404583040, 06/12/2017.

Nº 1.255 - Processo 53504.008453/2017-26 SLP Código 019 ENTIDADE, CNPJ/CPF FISTEL, VALIDADE DA RF:AGRENCO DO BRASIL S.A, 01806966000183, 50404549101, 04/12/2017; AICAR JOSE AUN, 04015185820, 50404633919, 04/12/2017; ALCIR FELIZOLA MORAES PICCOLOTTO, 09557487801, 50404652700, 07/12/2017; AMERICAN AIRLINES INC, 36212637000199, 01030606854, 11/11/2017; ANCELMO ASSUNÇÃO PINTO, 01871738857, 50404413200, 06/09/2017; ANTONIO BELTRAN MARTINEZ, 00463809815, 50404586813, 04/12/2017; ANTONIO GIUZIO FILHO, 00124354815, 02021588106, 17/10/2017; ANTONIO PEGORARO JUNIOR, 15886304800, 50404485626, 30/10/2017; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SCORPIOS VILLAGE II, 61704169000117, 02032972450, 16/09/2017; ASSOCIAÇÃO "MORADAS SÃO LUIZ - LOTEAMENTO FECHADO", 07912043000192, 50404765319, 19/12/2017; ATLANTICO SUL - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, 5164958000131, 50404519547, 25/10/2017; AURITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOLHEADOS LTDA, 55849707000169, 50404601049, 04/12/2017; BANCO SANTANDER BRASIL S/A, 61472676000172, 50404503462, 09/11/2017; BRAULIO CARMONA GUALDA, 13213989800, 02021616681, 29/10/2017; BRUNO MELCHER, 06761091870, 50404416225, 06/09/2017; BUCK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME, 46090197000106, 02021589854,

29/10/2017; CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR, 00000368000150, 50001212796, 23/09/2017; CELIA REGINA GESUALDI STELTENPOOL, 02076216839, 02021615790, 29/10/2017; CLUBE NOVE DE JULHO, 44730869000167, 02032791668, 29/10/2017; COLÉGIO CIDADE DE PIRACICABA LTDA, 44806800000170, 50001231669, 10/10/2017; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OPERA FIVE STARS, 65883498000123, 02032781433, 10/12/2017; CONFIANÇA SEGURANÇA EMPRESARIAL EIRELI, 66997263000125, 02032783304, 19/10/2017; COTIA PREFEITURA, 46523049000120, 50001221515, 02/10/2017; CTI COMUNICAÇÃO DE DADOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP, 67911115000109, 50404703399, 06/12/2017; CVC - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, 49839616000140, 50404481205, 24/10/2017; ELISABETTA RAFFAELLI RONCORONI, 09135599898, 50404459978, 05/10/2017; FORMIGA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, 07596459000149, 50404601715, 06/12/2017; FUNDAÇÃO LUSENRIQUE QUINTAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA, 05776038000174, 50404456871, 05/10/2017; FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO-FUNDAÇÃO OSESP, 07495643000100, 50404521363, 30/10/2017; GIOVANNI DANELLO, 89447557791, 50404467210, 25/10/2017; GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR, 60867680806, 50404521606, 30/10/2017; INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA, 54409461000141, 02030200654, 25/11/2017; IRON SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, 67992990000162, 02032223422, 16/12/2017; JOÃO CARLOS SAAD, 17136397855, 50404408125, 10/09/2017; JOÃO FERREIRA MACHADO JUNIOR, 04296957805, 02031705636, 19/11/2017; JOÃO OSTO PARO, 14911019891, 02032790858, 05/10/2017; JOÃO RODRIGO DE OLIVEIRA-ME, 05798098000279, 50404632270, 04/12/2017; JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 83252932849, 02033420205, 29/10/2017; JOSE GUIDI, 16082109872, 50404660215, 04/12/2017; JOSE JACINTO DE MEDEIROS, 17108063891, 50404516521, 25/10/2017; JOSE ROBERTO FERREIRA MARTINS, 00368393887, 02030247537, 11/09/2017; JOSE VITOR DE JESUS CAMARA, 72779438800, 50404598587, 07/12/2017; LINDÓIA PREFEITURA, 45678000000183, 50404600409, 30/10/2017; LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S.A, 43368422000127, 50404481809, 30/10/2017; LUCIANA VERGANI - ME, 08348105000148, 50404154000, 10/09/2017; LUIZ APARECIDO DE ANDRADE, 40609600800, 50404667732, 04/12/2017; MACHADO MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS, 45762077000137, 50404583989, 04/12/2017; MADEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 47614177000141, 50001234412, 15/10/2017; MAITA MARINA DE ITANHAËM LTDA, 54770136000100, 02031655434, 19/11/2017; MARCOS HENRIQUE MUSSIN, 11294103822, 50404461280, 25/10/2017; MARIA LUISA RONCORONI, 14809250806, 50404600077, 04/12/2017; MICROAMP ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL S/S LTDA, 07139282000151, 50404437060, 26/09/2017; MUNICÍPIO DE ITU, 46634440000100, 02021276562, 24/09/2017; MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 45176005000108, 50404426530, 05/10/2017; OFICINA E GARAGEM NAUTICA MARINELLA LTDA-ME, 60378569000117, 02032972107, 17/09/2017; OLANDIR SOARES, 15007782815, 50404400302, 26/09/2017; OLESIO MAGNO DE CARVALHO, 87014408887, 04020589097, 10/11/2017; ORSA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A, 45988110000141, 50404493211, 04/12/2017; PARAISO BIOENERGIA LTDA, 46363016000160, 02020420309, 17/12/2017; PAULO PENTEADO LUNARDELLI, 38290014872, 02031704664, 17/11/2017; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, 61198164000160, 02021388522, 06/11/2017; RAIZEN TARUMÁ S.A, 62092739000128, 02030420506, 28/11/2017; RODRIGO TOLEDO JUNQUEIRA FRANCO, 84369701872, 5040449470, 25/10/2017; RONALDO BENEDITO ESPIRITO, 07187749000139, 50404486193, 25/10/2017; ROSANA GOMES DOS SANTOS COSSOLINO - ME, 07011138000135, 50404587208, 30/10/2017; RUBENS NUNES GARCAO, 00494921870, 50404503977, 25/10/2017; SEKRON SERVICOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, 01917653000100, 50404131492, 05/10/2017; SERGIO DOS SANTOS, 01263498868, 02032985861, 11/09/2017; SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE, 57604530000166, 02030383988, 29/12/2017; SODAL CACAMBAS LTDA-ME, 20019261000160, 50404399975, 10/09/2017; TGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁLCOOL E AGUARDENTE LTDA, 47233416000113, 50404416063, 10/09/2017; THEREZINHA DE LOURDES OLIVEIRA REZENDE, 11132833868, 50404564500, 19/11/2017; TINTO HOLDING LTDA, 01597168002485, 50405328141, 30/10/2017; UBATUBA IATE CLUBE, 43830405000160, 02030414700, 10/12/2017; UNIÃO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA, 50280387000155, 02030415774, 10/11/2017; UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-FAC FILOSOFIA, LETRAS E C HUMANAS, 63025530001690, 50001207369, 18/09/2017; VISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, 42146902000342, 02032986248, 08/09/2017; WAL MART BRASIL LTDA, 00063960006565, 50500016844, 30/10/2017; WERTHER ANNICCHINO, 01458345815, 50001203967, 16/09/2017; WHEATON BRASIL VIDROS S.A, 60750056000195, 50404256945, 26/09/2017.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 1.279 - CLAUDIO ROBERTO ANNIBAL, CPF nº 038.808.798-69;

Nº 1.282 - RAIZEN ENERGIA S.A., CNPJ nº 08.070.508/0067-02;

Nº 1.286 - IATE CLUBE DE SANTOS, CNPJ nº 48.693.832/0002-48

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 1.102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Expede autorização à VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0104-48 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço à:

Nº 1.165 - EMERSON CHAGAS BASSAN, CPF nº 638.264.960-00.

Nº 1.166 - RENAN MATTANA, CPF nº 036.338.590-80.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 1.270, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Expede autorização à GARTENCENTER URSULA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.013.385/0001-45 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 608-SEI, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.071778/2017-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Comunitária Grupo Amigos, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua General Glicério, nº705 - Vila Henrique para a Rua John Kennedy, nº473, Piso superior - Bela Vista, na localidade de Salto / SP. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 574/2002 publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 744/2004, publicado no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2004, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53830.000248/2000.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 23º11'41"S e longitude 47º17'21"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

PORTARIA Nº 642-SEI, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art.



76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.079048/2017-18, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Comunitária Rádio FM Aliança instalada na Rua Artur Bernardes, nº 840 - Jardim Alvorada. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 275/2007 publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2007, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 314/2008, publicado no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2008, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53740.000438/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 25°31'21"S e longitude em 48°31'29"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

PORTARIA Nº 673-SEI, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.071736/2017-30, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quitandinha instalada na Quitandinha / PR. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 462/2000 publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2018, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 297/2002, publicado no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2018, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53740.001016/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 25°52'21"S e longitude em 49°29'47"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

PORTARIA Nº 7.391-SEI, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.004440/2016-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicações, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Alta Freitas Nauck, nº 855 - Centro, para a Praça 21 de Abril, S/N.º - Centro, na localidade de GAROPABA/SC. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 306 / 2000, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Julho de 2000, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 529 / 2002, publicado no Diário Oficial da União em 24 de Dezembro de 2002, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53740.002024/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 28°01'25"S e longitude 48°36'50"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 223-SEI, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.078391/2017-45, resolve autorizar a alteração de características técnicas da estação da TELEVISÃO ATALAIA LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de NEÓPOLIS, estado de SERGIPE, utilizando o canal analógico nº 40 (quarenta) em substituição ao canal analógico 19 (dezenove), nos termos da Nota Técnica nº 2909/2018/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 199-SEI, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.010336/2016-77, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da R.B. - RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Linhares/ES, utilizando o canal nº 285 (duzentos e oitenta e cinco), classe A2, nos termos da Nota Técnica nº 2775/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 219-SEI, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.043147/2017-61, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da LINS RÁDIO CLUBE LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de LINS-SP, utilizando o canal nº 244 (duzentos e quarenta e quatro), classe B2, nos termos da Nota Técnica nº 3019/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 280-SEI, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.009988/2008-02, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da IBIAPINA RADIODIFUSÃO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, utilizando o canal nº 254 (duzentos e cinquenta e quatro), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 3891/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 286-SEI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.005276/2018-32, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SISTEMA LAJES DE COMUNICAÇÕES LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Acopiara-CE, utilizando o canal nº 216 (duzentos e dezesseis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 3919/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Diário Oficial da União Digital



Você Sabia...

...que as edições
eletrônicas do

Diário Oficial da União,
disponibilizadas no sítio
da Imprensa Nacional,
têm validade jurídica
assegurada, pois são
certificadas digitalmente
por autoridade
certificadora integrante
da ICP-Brasil?





Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 175-E, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto n.º, 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE n.º 64 de 09 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação das empresas selecionadas e das suplentes, regularmente inscritas, para concessão do apoio financeiro à participação no evento "Game Connection America e GDC", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria ANCINE n.º 64 de 09 de janeiro de 2018, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

AÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS-2018 Game Connection America e GDC	
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Webcore Serviços Ltda.
2	Flux Game Studio Jogos Digitais LTDA
3	Oktagon Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos S/A
4	Medialab Criação, Produções Cinematográficas e Software Ltda. - ME
5	Sunland Estúdios de Entretenimento Ltda.
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUPLENTE APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Cat Nigiri Ltda ME
2	Rogue Snail Criação de Jogos LTDA ME
3	Elevation Tecnologia & Comunicação LTDA
4	Rockhead Serviços em Informática LTDA
5	TGF Experiências Interativas LTDA
6	A.H.J. Kim Desenvolvimento e Licenciamento de Jogos Eletrônicos - ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor-Presidente nº 10-E de 19/02/2018, publicada no DOU nº. 37 de 23/02/2018, Seção 1, página 47, em relação ao projeto "14-0353 - O LIVRO DOS PRAZERES", para considerar o seguinte:

Onde se lê:

Valor total aprovado: de R\$ 2.970.000,00 para R\$ 3.198.264,00

Leia-se:

Valor total aprovado: de R\$ 2.970.000,00 para R\$ 4.015.494,00

No Despacho Decisório nº 25 de 21/02/2018, publicada no DOU nº. 37 de 23/02/2018, Seção 1, página 47, em relação ao projeto "16-0763 - FREI DAMIÃO - O SANTO DO NORDESTE.", para considerar o seguinte:

Onde se lê:

Valor total aprovado: de R\$ 1.485.000,00 para R\$ 1.472.724,92

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.410.750,00 para 1.399.088,67

Leia-se:

Valor total aprovado: R\$ 1.485.000,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.410.750,00

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DESPACHO Nº 29, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2018.

17-0763 SAI DA TOCA!
Processo: 01416.028543/2017-29
Proponente: FLADEMIR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS.
Cidade/UF: Mauá/SP
CPF: 460.503.438-29
Valor total aprovado: R\$ 98.000,00
Valor aprovado no Art. 25 da lei 8.313/91: R\$ 93.100,00
Banco: 001- agência: 0712-9 conta corrente: 73927-8
17-0794 O ACORDAR DE UM SONHO
Processo: 01416.028846/2017-41
Proponente: DEISILANE BATISTA DE PROENÇA.
Cidade/UF: Vassouras/RJ
CPF: 076.326.077-06
Valor total aprovado: R\$ 515.380,00

CHRISTIAN DE CASTRO

Valor aprovado no Art. 25 da lei 8.313/91: R\$ 489.611,00
Banco: 001- agência: 0812-5 conta corrente: 30312-7
Art. 2º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

DESPACHO Nº 30, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 262-E, publicada em D.O.U. em 30/08/2017 e alterada pela Portaria nº 344-E, publicada em D.O.U. em 16/11/2017; e em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais e suas análises complementares, para o qual as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2021.

18-0141 - COROANDO.
Processo: 01416.000998/2018-61
Proponente: LUSCO FUSCO FILMES LTDA - EPP.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 11.199.599/0001-50
Valor total aprovado: R\$ 261.270,75
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 210.000,00
Banco: 001 - agência: 0385-9 conta corrente: 63231-7
18-0147 - AS TRAPACEIRAS - DESENVOLVIMENTO.
Processo: 01416.000627/2018-89
Proponente: HARE FILMES PRODUcoes LTDA - ME.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 03.838.776/0001-73
Valor total aprovado: R\$ 315.800,00
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00
Banco: 001 - agência: 3441-X conta corrente: 18803-4
Art. 2º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais, para o qual as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

17-0554 - INSPIRA BRASIL - TERCEIRA TEMPORADA.
Processo: 01416.025271/2017-13
Proponente: FILMART PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 64.044.886/0001-58
Valor total aprovado: de R\$ 1.078.030,80 para R\$ 613.869,00
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.024.128,80 para R\$ 583.175,55
Banco: 001 - agência: 0300-X conta corrente: 75660-1
Prazo de captação: até 31/12/2019.

17-0399 - MAL ME QUER.
Processo: 01416.022027/2017-91
Proponente: BOUTIQUE FILMES E PRODUÇÕES LTDA.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 16.729.130/0001-08
Valor total aprovado: de R\$ 3.157.900,00 para R\$ 3.157.895,00
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 3.000.000,00
Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 2899-1
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 0,00
Prazo de captação: até 31/12/2020.
Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, mantidos os mecanismos já aprovados para cada projeto. Prazo de captação até 31/12/2018.

13-0310 - MACABRO.
Processo: 01580.018285/2013-47
Proponente: ZAZEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 01.803.185/0001-35
07-0210 - PIXINGUINHA - UM HOMEM CARINHOSO.
Processo: 01580.021244/2007-90
Proponente: YPEARTS AUDIOVISUAL EIRELI - ME.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 00.101.698/0001-31
Art. 4º Aprovar o redimensionamento de valores e prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

14-0266 - SIMONAL.
Processo: 01580.043792/2014-08
Proponente: PONTOS DE FUGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 07.832.283/0001-87
Valor total aprovado: de R\$ 7.688.069,00 para R\$ 7.992.594,74
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 800.000,00 para R\$ 442.965,00
Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 27275-2
Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 503.665,00 para R\$ 500.000,00
Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 27281-7
Prazo de captação: até 31/12/2018.
Art. 5º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual relacionado abaixo.

17-0740 - De "CRÔ 2" para "CRÔ EM FAMÍLIA".
Processo: 01416.026848/2017-04
Proponente: TOTAL ENTERTAINMENT LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 02.863.008/0001-07
Art. 6º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 018 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1. COMUNIDADE BERTO, localizada no município Dorcas de Ganhães/MG, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 018, Registro nº 2.570 fl.191 - Processo nº 01420.006064/2017-92.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 35, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, Seção 1, pág. 29, resolve:



Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 018 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1. COMUNIDADE BOCAÍNA, localizada no município Dolores de Ganhães/MG, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 018, Registro nº 2.571 fl.1192 - Processo nº 01420.008550/2017-45.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 36, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, Seção 1, pág. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 018 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1. COMUNIDADE PEÃO, localizada no município Dolores de Ganhães/MG, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 018, Registro nº 2.572 fl.193 - Processo nº 01420.005733/2017-17.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, Seção 1, pág. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 018 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1. COMUNIDADE BRAÇO FORTE, localizada no município Salto da Divisa/MG, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 018, Registro nº 2.578 fl.199 - Processo nº 01420.008841/2017-33.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 148, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
180255 - 1º RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL DE GLORINHA

JANINE RIBAS MICHEL
CNPJ/CPF: 953.649.000-53
Processo: 01400002233201834
Cidade: Cachoeirinha - RS;
Valor Aprovado: R\$ 496.802,49
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 07/05/2018

Resumo do Projeto: Realizar a primeira edição do Rodeio Artístico e Cultural de Glorinha, bem como a Expoglorinha, com entrada franca para toda a comunidade, tendo como enfoque principal o resgate e divulgação da cultura do Rio Grande do Sul, através das danças gaúchas. Será realizado um festival de danças envolvendo grupos de danças tradicionais nas categorias mirim, juvenil, adulta e xirú, bem como as danças individuais e jogos tradicionalistas. Com este projeto estaremos contribuindo para a propagação da cultura gaúcha na região, movimentando desta forma a economia local e colocando o município no calendário estadual dos grandes eventos do gênero. Será também oferecida ampla

programação cultural, destinada as mais diversas faixas etárias, contendo shows musicais, apresentações artísticas e as competições do Rodeio, todas com entrada GRATUITA.

180366 - 25ª Festitalia
Rolf Geske
CNPJ/CPF: 637.069.469-04
Processo: 01400002933201829
Cidade: Blumenau - SC;
Valor Aprovado: R\$ 374.804,00
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Realizar a 25ª Edição da Festitalia, com intuito apoiar, valorizar e difundir as manifestações culturais italianas, por meio de apresentações artísticas e culturais de grupos folclóricos, bandas típicas e grupos de canto-coral.

180378 - CATÁLOGO BRASILEIRO DE TEATRO - 19ª EDIÇÃO - 2018

FRED SOARES GOMES - ME
CNPJ/CPF: 23.786.209/0001-28
Processo: 01400002950201866
Cidade: Salvador - BA;
Valor Aprovado: R\$ 1.200.372,00
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Continuidade do projeto anual, Catálogo Brasileiro de Teatro, que tem por objetivo apresentações de espetáculos de artes cênicas, de reconhecida qualidade artística, com boa aceitação pelo público e crítica, viabilizando a fruição de produtos culturais, e o acesso da população a relevantes e diversificados espetáculos.

180242 - FACPIC - Festival de Arte e Cultura Popular Internacional de Cuiabá

Elo 3 Integração Empresarial Ltda.
CNPJ/CPF: 06.791.257/0001-95
Processo: 01400002180201851
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 7.491.171,45
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Idealização, Organização, Coordenação e Produção da infraestrutura do I Festival Internacional de Arte e Cultura Popular de Cuiabá, colocando o Brasil no circuito mundial de festivais e atuando na valorização da dança como forma de arte, e da cultura popular. O projeto promoverá a integração de 13 países, com o Brasil representado pelo grupo cuiabano Flor Ribeirinha, por meio de um festival competitivo nos moldes de outros festivais realizados em outros países. Com duração de seis dias, o festival servirá como incentivador da cultura como forma de lazer e diversão, tendo a diversidade cultural e integração dos povos como tema central.

180365 - Festival de Dança
RICARDO NESI BADILLA
CNPJ/CPF: 386.015.318-81
Processo: 01400002932201884
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 542.212,00
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 28/12/2018

Resumo do Projeto: O Festival de Dança será um evento de grande porte, no qual dançarinos de todo país terão oportunidade de demonstrar seus conhecimentos e compartilhar experiências durante seis dias em um teatro da cidade de São Paulo.

180364 - HEDDA GABLER
TIARAJU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

LTDA
CNPJ/CPF: 19.094.858/0001-90
Processo: 01400002929201861
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 757.082,75
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Montagem e encenação do espetáculo teatral "Hedda Gabler" escrita pelo maior dramaturgo norueguês do Século XIX Henrik Ibsen. Propõem uma investigação colaborativa sobre o universo de Ibsen e mulheres de diferentes culturas e sociedades no Brasil. As investigações levam a um novo jogo escrito com a missão de mostrar o universo feminino, permitindo a quebra de barreiras e preconceitos, para que haja uma maior conscientização das mulheres sobre o papel que desempenha na sociedade, além de elevar a necessidade de sustentabilidade pessoal interna de cada uma. 2 meses de temporada em São Paulo com apresentações 3 vezes por semana, 1 mês no Rio de Janeiro com apresentações 3 vezes por semana, 1 mês pelas cidades de Campinas, Santos e Sorocaba, com apresentações 2 vezes por semana.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
180346 - Arco
Luciano Ortega Fagundes
CNPJ/CPF: 048.341.299-69
Processo: 01400002815201811
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 661.866,56
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: "Arco" é um projeto de música instrumental que propõe um diálogo entre a música popular brasileira e a música erudita. Serão compostas músicas originais por Luciano Fagundes, para um show a ser executado por orquestra de câmara - que será especialmente formada para o projeto. Estão previstos os ensaios, a concepção visual do espetáculo e as apresentações.

180321 - BIG BAND ITINERANTE
Marco Alexandre Cruz
CNPJ/CPF: 126.632.308-20
Processo: 01400002701201871
Cidade: Monte Azul Paulista - SP;
Valor Aprovado: R\$ 385.616,50
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto BIG BAND ITINERANTE é um projeto de música instrumental de circulação entre cidades, um grupo musical com músicos e bailarinos com repertório instrumental diversificado, inclui nesse repertório músicas nacionais e internacionais arranjadas para este grupo, com intervenções de danças entre os estilos musicais que são: bossa nova, samba, jazz entre outros. Este projeto traz a música e intervenções de balé unindo a arte da dança com a música instrumental, levando as localidades à possibilidade de acesso a apresentações gratuitas, podendo atingir um numero maior de espectadores.

180361 - Borghetti em Flores da Cunha
ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS FLORENSES
CNPJ/CPF: 88.708.664/0001-50
Processo: 01400002841201849
Cidade: Flores da Cunha - RS;
Valor Aprovado: R\$ 71.311,50
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 25/12/2018

Resumo do Projeto: Este projeto cultural busca realizar uma apresentação de música instrumental com o renomado artista gaúcho Renato Borghetti. Esta ação cultural ocorre na sede da Associação de Motoristas em Flores da Cunha e seu acesso é gratuito atendendo um público de variadas faixas etárias e situação socioeconômica. Pretende-se valorizar a música instrumental gaúcha e democratizar o acesso como forma de ampliar o repertório cultural dos seus participantes.

180379 - CLASSIC IN RIO - Beethoven
GUARANUVEM PRODUES CULTURAIS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 18.379.596/0001-48
Processo: 01400002951201819
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 3.717.830,50
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Promover um festival de musica classica apreitando as nove sinfonias de Beethoven a cada concerto.

180345 - Farol Instrumental - 1ª Edição
Santos e Zamboni Ltda
CNPJ/CPF: 22.658.935/0001-00
Processo: 01400002814201876
Cidade: Santa Maria - RS;
Valor Aprovado: R\$ 5.125.320,00
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto Farol Instrumental - 1ª Edição tem como seu objetivo principal viabilizar apresentações gratuitas de música instrumental. Os shows visam unir o encanto desse tipo de música com a beleza arquitetônica, cultural e histórica da Igreja com transmissão pela REDEVIDA.

180367 - FESTIVAL PELA PAZ NO TRÂNSITO
ARNALDO DEBIAGI JUNIOR
CNPJ/CPF: 125.354.988-55
Processo: 01400002934201873
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 287.267,50
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 19/06/2018

Resumo do Projeto: Esta proposta prevê a montagem do Festival pela Paz no Trânsito, realizaremos shows de música instrumental na cidade de São Paulo.

180368 - II Circuito instrumental de musica com dança
SUZANA PEREIRA SCHWUCHOW - ME
CNPJ/CPF: 13.504.512/0001-37
Processo: 01400002938201851
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Aprovado: R\$ 1.160.145,35
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Realizar o II Circuito instrumental de musicas instrumentais, danças e circo intinerante no RS e SC. No evento ainda teremos palestras que contemplarão, principalmente, artistas dançarinos, musicos instrumentais, entre outros que são deste meio. O Objetivo é aproximar a música instrumental, o circo teatralizado e a dança da população urbana, para isso todas as atividades relacionadas, serão oferecidas gratuitamente ao público.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
180373 - Congresso Brasileiro de Fotografia
Claudio Roschel Belli
CNPJ/CPF: 288.708.908-05
Processo: 01400002944201817
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 213.747,85
Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O Congresso Brasileiro de Fotografia, CONBRAEF, é um congresso online e presencial que acontece durante uma semana e tem a participação de profissionais da área da imagem, principalmente fotógrafos. Possui: palestras gravadas e editadas e transmitidas por 5 dias pela internet gratuitamente; 2 dias de palestras presenciais: um em auditório e outro em ocupação urbana.

180369 - Exposição Muirapiranga em São Paulo
Elizabeth Bastos Dias Tittton
CNPJ/CPF: 167.287.699-00

Processo: 01400002940201821

Cidade: Curitiba - PR;

Valor Aprovado: R\$ 602.760,35

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto consiste na criação de 21 esculturas de grande porte em aço corten oxidado cortadas a laser, com medidas que variam entre 0,80x1,00x1,00m e 3,50x1,35x0,50m. As esculturas são de autoria da escultora Elizabeth Tittton e compõe a coleção por ela denominada Muirapiranga. A produção das obras resultará na exposição Muirapiranga a ser realizada no Complexo Cultural Funarte São Paulo, na produção de um catálogo, de folders e na realização de oficinas para jovens e palestras para adultos.

180318 - Exposição Polítopos Irregulares

finnacena escritório de arte Ltda me

CNPJ/CPF: 11.983.092/0001-93

Processo: 01400002695201851

Cidade: Curitiba - PR;

Valor Aprovado: R\$ 153.031,25

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: "Polítopos Irregulares" é o título da exposição apresentada pela artista visual e pesquisadora Didonet Thomaz. A exposição é parte do projeto de pesquisa de pós doutorado em artes visuais, em andamento com interlocução de Dr. Raúl Niño Bernal, da Pontificia Universidad Javeriana de Bogotá, Colombia, e com a supervisão do dr. Helio Ferverza, junto ao instituto de artes da UFRGS.

180360 - Foto Poesia

Denise Becker

CNPJ/CPF: 481.891.119-49

Processo: 01400002840201802

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado: R\$ 130.928,00

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Foto Poesia é um projeto de um curso pratico de Fotografia a ser desenvolvido dentro de escolas publicas, em municipios do Santa Catarina com alunos de ensino fundamental, onde cada um recebera uma camera fotografica semi-profissional para que em campo de forma dinamica pela cidade onde moram cliquem fotos de seu interesse. Apos estes cliques, cada aluno desenvolvera uma poesia correspondente a cada imagem fotografada escolhida pelo projeto. Como resultado sera publicado um livro Foto Poesia com os autores das fotografias incluindo suas poesias relacionadas às suas cidades.

180343 - Guerreiros do Fogo

JOAREZ MOREIRA DE SOUZA FILHO

CNPJ/CPF: 150.134.558-39

Processo: 01400002811201832

Cidade: São José dos Campos - SP;

Valor Aprovado: R\$ 173.426,20

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: A proposta trata da criação e produção de 20 obras, que irão compor a exposição "Guerreiros do Fogo", cujo conceito abordará a atual relevância de se ressignificar, reutilizar. E é aí, que o artista trouxe a reutilização de nada mais nada menos, que utensílios do corpo de bombeiros, que perdem a validade para uso, em especial as mangueiras. Joarez se propõe em ressaltar nas obras, toda força e beleza do dia-a-dia desses homens e mulheres, combatentes, heróis, que colocam suas próprias vidas em risco, pelo outro. Todo significado por traz de objetos que foram usados em salvamentos, utensílios que ao invés de se tornarem lixo, vão ser ressignificados, contarão histórias, e serão perpetuados em forma de arte.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)

177131 - Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo

Pilotto

SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCACAO

CNPJ/CPF: 02.392.034/0001-02

Processo: 01400029498201707

Cidade: Curitiba - PR;

Valor Aprovado: R\$ 9.581.831,36

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto prevê restauro e qualificação do Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto, tombado pelo Estado do Paraná e situado no município de Curitiba. A recuperação visa, além da restauração do conjunto arquitetônico, à modernização das instalações, incluindo as adaptações necessárias de acessibilidade e conforto ambiental.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)

180344 - 5ª FLIR - Feira do Livro de Resende

Look Mídia

CNPJ/CPF: 02.001.447/0001-00

Processo: 01400002812201887

Cidade: Resende - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 454.612,90

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: A FLIR - Feira do Livro de Resende possui atividades culturais para o público de todos os gostos e faixas etárias em diversos espaços gratuitamente, contando com a participação de escritores e artistas regionais e nacionais, além da divulgação e democratização do acesso a livros promocionais, criando um ambiente de trocas, diálogos e aprendizados entre todos presentes.

180317 - A Lenda da Lara

EDITORA BALPONTE

CNPJ/CPF: 03.855.866/0001-72

Processo: 01400002694201815

Cidade: Manaus - AM;

Valor Aprovado: R\$ 188.685,50

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 07/12/2018

Resumo do Projeto: Este projeto tem como objetivo a edição de um livro infantil com o título " A Lenda da lara" para ser distribuído gratuitamente a estudantes do ensino fundamental e bibliotecas públicas. A obra vai registrar uma das estórias que fazem parte do folclore popular e do imaginário do homem que habita a Amazônia, e conta a saga do índio guerreiro da tribo dos Uaiás através de Ilustrações e diálogos entre os personagens que compõem essa rica narrativa.

180336 - A maior torcida do mundo

Barléu Edições Ltda.

CNPJ/CPF: 05.246.975/0001-18

Processo: 01400002749201889

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 390.536,40

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto consiste na edição de um livro de arte autoral reunindo as fotografias de Frederico Mendes feitas ao longo da carreira do fotógrafo retratando os torcedores do Flamengo, traduzindo alma do torcedor e do brasileiro. O livro contará com ensaio e depoimentos de torcedores do clube. O projeto prevê também a realização de uma palestra do fotógrafo sobre a arte da fotografia.

180311 - Banquete Literário: Enquanto eu conto um conto, você come um pouco, uma viagem literária-gastronômica pelo universo de Eça de Queiros.

Priscila de Acacia Silva dos Santos

CNPJ/CPF: 020.328.195-03

Processo: 01400002618201800

Cidade: Salvador - BA;

Valor Aprovado: R\$ 199.388,11

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 07/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto "Banquete Literário: Enquanto eu conto um conto, você come um pouco, uma viagem literária-gastronômica pelo universo de Eça de Queiros" buscará fazer a junção da Literatura com a Gastronomia a partir da genial obra do escritor português que de forma singular retratou em artigos, contos, "causos" e nos seus romances como o ato de comer permear de forma significativa e indissolúvel a aventurar humana e os momentos da cultura universal. O Projeto se pauta em duas vertentes, a Literária que se utilizará dos extratos da obras de Eça e o Gastronômico, alicerçado no patrimônio cultural imaterial da culinária luso-brasileira.

180341 - CINEMATECA - ESCOLA & VIDA 3

INCENTIVAR FOMENTO DE PROJETOS LTDA

– EPP

CNPJ/CPF: 09.314.456/0001-09

Processo: 01400002808201819

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 2.014.446,00

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto CINEMATECA - ESCOLA & VIDA 3 realizará a confecção e distribuição de estruturas móveis de cinematecas integradas com bibliotecas, para manutenção de acervo bibliográficos e videográficos, juntamente com a doação de obras infantis, livros e DVDs, para escolas públicas, instituições carentes e espaços culturais, atendendo ao público em geral, permitindo a leitura e difusão dos livros, assim como a difusão do audiovisual.

180342 - Cultura e Memória: Digitalização e Divulgação da obra de Antônio da Silva Mello

LENICE SIMOES PEREIRA FREITAS

CNPJ/CPF: 500.845.696-20

Processo: 01400002810201898

Cidade: Juiz de Fora - MG;

Valor Aprovado: R\$ 230.440,00

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Reunir, analisar e digitalizar as obras do escritor Antônio da Silva Mello.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
180330 - CD ARLON OLIVEIRA E TURNÊ
DIVULGAÇÃO PELO ESTADO DO PARÁ.

ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 024.114.912-63

Processo: 01400002740201878

Cidade: Ananindeua - PA;

Valor Aprovado: R\$ 333.685,60

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O presente projeto prevê a gravação de CD e turnê de divulgação do cantor Arlon Oliveira, com shows em 10 municípios do Pará, bem como a prensagem de CDs, que serão distribuídos para emissoras de rádio e TV em todo o país e para jovens cantores, músicos e projetos culturais.

180372 - FESTA DO TUCUMÃ

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

CNPJ/CPF: 983.526.522-49

Processo: 01400002943201864

Cidade: Novo Aripuanã - AM;

Valor Aprovado: R\$ 694.429,50

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Festival que visa fortalecer a cultura do município de Novo Aripuana, o tucumã é o fruto símbolo da cidade. O evento será realizado durante 3 dias, e contará com feira gastronômica, feira de artesanato, shows musicais, apresentação cênica da Lenda do Tucumã e a escolha da rainha do tucumã.

164734 - Viva Baixada - Festival Cultural da Baixada Fluminense

Patricia de Paula Rocha

CNPJ/CPF: 083.366.467-01

Processo: 01400222585201642

Cidade: Belford Roxo - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 539.760,00

Prazo de Captação: 02/03/2018 à 31/07/2018

Resumo do Projeto: Sera? realizado um evento com durac?a?o de 6 dias e que reunira? 78 artistas de diversos segmentos culturais (teatro,musica,Dança, artes,cinema e moda) e acontecerá em um dos 13 municípios da regia?o da Baixada Fluminense, a ser definido posteriormente, beneficiará 5 mil pessoas.Será um evento gratuito e aberto ao público. A divulgação dos parceiros será através da locução de apresentação.

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
177616 - Griots - Os contadores de histórias - Plano Anual 2018

ASSOCIACAO GRIOTS - OS CONTADORES DE HISTORIAS

CNPJ/CPF: 05.752.235/0001-53

Cidade: Campinas - SP;

Valor Reduzido: R\$ 99.180,00

Valor total atual: R\$ 294.698,00

PORTARIA Nº 150, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

17 7772 - Plano Anual: Ator Cidadão - Caminhos do Atrás do Pano

GRUPO TEATRO ATRAS DO PANO

CNPJ/CPF: 21.700.513/0001-85

MG - Nova Lima

Período de captação: 01/01/2018 a 31/12/2018

17 8542 - SOLTEIRA, INTEIRA E FELIZ.

Plano B Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 05.694.909/0001-00

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2018 a 31/12/2018

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 670 de 03/11/2017, publicada no D.O.U. de 06/11/2017, Seção 1, referente ao Projeto Os Embalos de Sábado à Noite - Pronac: 16 3330:

Onde se lê: Valor Aprovado: R\$ 10.000.000,00

Leia se: Valor Aprovado: R\$ 9.988.000,00

Na portaria nº 790 de 27/12/2017, publicada no D.O.U. de 28/12/2017, Seção 1, referente ao Projeto Bike Tour - Pronac: 17 9070:

Onde se lê: ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (Artigo 26)

Leia se: ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (Artigo 18, § 1º)



Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Assunto: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel

1. Processo originário do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), onerosa, de parcelas do imóvel cadastrado sob nº RS 03-0388, sob responsabilidade administrativa do 4º Regimento de Cavalaria Blindado (4º RCB), São Luiz Gonzaga-RS, com a finalidade exclusiva de passagem de linha de transmissão de energia elétrica.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sul (CMS) e do 4º Gpt E, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e o § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o inciso XI do art. 6º e o inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; os art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, e a Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, dou o seguinte DESPACHO

a. AUTORIZO os procedimentos administrativos para a concessão das parcelas do imóvel de que trata o item I deste Despacho.

b. Delego competência ao Comandante do 4º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

c. O EME, o CMS e o 4º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 1º DE MARÇO DE 2018

Processo nº: 00732.001852/2017-14
Interessado: Fundação Educacional Evangélica de Brusque (atual Fundação Educacional Luterana)
Assunto: Cumprimento de decisão judicial

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com fulcro na Nota Técnica nº 243/2017/CGLNRS/DPR/SERES, no Memorando nº 215/2018/CGLNRS/DPR/SERES/SERES, de 16 de fevereiro de 2018, ambos da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, e na Nota nº 00267/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 20 de fevereiro de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, e em cumprimento da decisão judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos do Processo nº 5005151-68.2015.4.04.7215/SC, anulo parcialmente a Portaria nº 486, de 18 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, Representação Fiscal 71010.002064/2005-97, restabelecendo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS concedido pelo CNAS nº 44006.001845/2002-16, deferido pela Resolução nº 150, de 19 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2004, com prazo de validade de 23 de novembro de 2004 a 22 de novembro de 2007, mantendo na íntegra os termos do seu art. 2º.

MENDONÇA FILHO
Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 31 de 17 de fevereiro de 2016, Seção 1, página 14 onde se lê: "Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas em sua.", leia-se: "Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas em sua sede, a partir da oferta do curso de bacharelado em Teologia, com 100 (cem) vagas anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201208671".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, instituído pelo Edital nº 04, de 12/01/2018, publicado no DOU de 15/01/2018, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Física e Matemática
Regime de trabalho: 20 horas semanais
Nº de vagas: 01 (uma)
Classificação e Média Final
1º - Felipe Crivellaro Minuzzi (Nota Final:7,83)
2º - Cilon Valdez Ferreira Perusato (Nota Final: 6,09)

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO/HU Nº 23005.002616/2015-65. Interessada: Bichara Comércio e Serviços Ltda - EPP

1. Adoto, na forma do art. 50, § 1º, da Lei n.º 9.784/99, o PARECER n.º 00064/2018/GAB/PFUFGRD/PGE/AGU, e, de consequência DECIDO conhecer o recurso interposto pela empresa e, no mérito negar-lhe provimento. 2. Publique-se. 3. Intime-se a interessada por meio postal, com AR, na forma do art. 26, § 3º da Lei n.º 9.784/99. 4. Após, devolvam-se os autos ao HU para as providências subseqüentes. Registre-se a penalidade nos cadastros administrados pela Controladoria Geral da União e pelo Ministério do Planejamento. 5. Às providências.

LIANE MARIA CALARGE
Reitora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, resolve:

Retificar a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2018 Multicampi - Campus Serra, publicado no DOU em 27/02/2018, portaria Campus Serra 58 de 23/02/2018, conforme relação anexa.

JOSÉ GERALDO DAS NEVES ORLANDI

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Educação Física - 40 horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
002	Cláudia Aleixo Alves	80,40	1º
020	Anderson Diogo de Souza Lino	70,00	2º
016	Tatiani Andreatta Subtil	67,40	3º
005	Julio Henrique Nunes do Espírito Santo	62,20	4º
013	Tatiana Borel	58,60	5º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Alterar no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 28/02/2018		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/03/2018	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Coordenação de Alimentação e Nutrição - Campus Uberaba	FG-03	Função Gratificada	FG-03
Coordenação Geral da Unidade II - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	CD-04	Cargo de Direção	CD-04

II - Incluir no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 28/02/2018		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/03/2018	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Função Gratificada	FG-03	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Campus Patrocínio	FG-03
Cargo de Direção	CD-04	Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	CD-04

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA



SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, da Faculdade Capital Federal (FECAF), com sede na Avenida Vida Nova, nº 166, Bairro Jardim Maria Rosa, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, mantida pela Federal Educacional Ltda. (CNPJ 17.238.945/0001- 49).

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos neste ato autorizados são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento dos cursos, neste ato autorizados, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Autorização de Cursos)

ORDEM	PROCESSO	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201508103	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	400 (QUATROCENTAS)
2	201508104	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
3	201508105	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	400 (QUATROCENTAS)
4	201508106	MARKETING (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHETAS)
5	201508107	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	500 (QUINHETAS)

PORTARIA Nº 133, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201803714	AGRONOMIA (Bacharelado)	86 (oitenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367 BOA ESPERANCA, CUIABÁ, MT
2	201803713	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA ALEXANDRE FERONATO , 1200 DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP, MT
3	201803715	AGRONOMIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA SENADOR VALDON VARJÃO, 6390 DRURYS, BARRA DO GARÇAS, MT
4	201803716	BIOMEDICINA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA SENADOR VALDON VARJÃO, 6390 DRURYS, BARRA DO GARÇAS, MT
5	201803717	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	56 (cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367 BOA ESPERANCA, CUIABÁ, MT
6	201803719	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA ALEXANDRE FERONATO , 1200 DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP, MT
7	201803718	ENFERMAGEM (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 3500 PARQUE UNIVERSITÁRIO, PONTAL DO ARAGUAIA, MT
8	201803720	FARMÁCIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 3500 PARQUE UNIVERSITÁRIO, PONTAL DO ARAGUAIA, MT
9	201803721	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA ALEXANDRE FERONATO , 1200 DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP, MT
10	201803722	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367 BOA ESPERANCA, CUIABÁ, MT
11	201803723	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA ALEXANDRE FERONATO , 1200 DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP, MT
12	201803724	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367 BOA ESPERANCA, CUIABÁ, MT
13	201803725	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	83 (oitenta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367 BOA ESPERANCA, CUIABÁ, MT
14	201803727	ZOOTECNIA (Bacharelado)	66 (sessenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AV AVENIDA DOS ESTUDANTES, 5055 CIDADE UNIVERSITÁRIA, RONDONÓPOLIS, MT
15	201803726	ZOOTECNIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA ALEXANDRE FERONATO , 1200 DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP, MT
16	201803728	ZOOTECNIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367 BOA ESPERANCA, CUIABÁ, MT
17	201805499	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1000 JK, MONTES CLAROS, MG



18	201805500	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627 PAMPULHA, BELO HORIZONTE, MG
19	201805501	ENFERMAGEM (Bacharelado)	96 (noventa e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA PROF. ALFREDO BALENA, 190 CENTRO, BELO HORIZONTE, MG
20	201805502	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627 PAMPULHA, BELO HORIZONTE, MG
21	201805503	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA PROF. ALFREDO BALENA, 190 CENTRO, BELO HORIZONTE, MG
22	201805504	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627 PAMPULHA, BELO HORIZONTE, MG
23	201805505	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA PROF. ALFREDO BALENA, 190 CENTRO, BELO HORIZONTE, MG
24	201805506	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	144 (cento e quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627 PAMPULHA, BELO HORIZONTE, MG
25	201805507	RADIOLOGIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA PROF. ALFREDO BALENA, 190 CENTRO, BELO HORIZONTE, MG
26	201805508	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1000 JK, MONTES CLAROS, MG
27	201803729	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(6)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N BAUXITA, OURO PRETO, MG
28	201803730	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(6)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N BAUXITA, OURO PRETO, MG
29	201803731	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(6)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N BAUXITA, OURO PRETO, MG
30	201803732	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(6)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA DO CATETE, 166 CENTRO, MARIANA, MG
31	201804311	AGRONOMIA (Bacharelado)	176 (cento e setenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N -, CAPÃO DO LEÃO, RS
32	201804312	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	LUIZ DE CAMOES, 741 TRES VENDAS, PELOTAS, RS
33	201804313	ENFERMAGEM (Bacharelado)	103 (cento e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA GOMES CARNEIRO, 1 CENTRO, PELOTAS, RS
34	201804314	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ANDRADE NEVES, 1529 CENTRO, PELOTAS, RS
35	201804315	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	132 (cento e trinta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N -, CAPÃO DO LEÃO, RS
36	201804316	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA GOMES CARNEIRO, 1 CENTRO, PELOTAS, RS
37	201804317	ZOOTECNIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N -, CAPÃO DO LEÃO, RS
38	201805509	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE, PE
39	201805510	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	RUA DO ALTO DO RESERVATÓRIO, S/N BELA VISTA, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE
40	201805512	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE, PE
41	201805511	ENFERMAGEM (Bacharelado)	65 (sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	RUA DO ALTO DO RESERVATÓRIO, S/N BELA VISTA, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE
42	201805513	FARMÁCIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE, PE
43	201805514	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	66 (sessenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE, PE
44	201805515	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE, PE
45	201805517	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE, PE
46	201805516	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	RUA DO ALTO DO RESERVATÓRIO, S/N BELA VISTA, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE
47	201805518	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE, PE
48	201805519	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(580)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE, PE
49	201804318	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA(789)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413 AEROPORTO, BOA VISTA, RR
50	201804319	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA(789)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413 AEROPORTO, BOA VISTA, RR
51	201805521	AGRONOMIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(585)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC



52	201805520	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(585)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	RODOVIA ULISSES GABOARDI - KM 3 , S/N FAZENDA PESSEGUEIRINHO, CURITIBANOS, SC
53	201805522	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(585)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC
54	201805523	FARMÁCIA (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(585)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC
55	201805524	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(585)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC
56	201805525	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(585)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC
57	201805526	ZOOTECNIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(585)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N TRINDADE, FLORIANÓPOLIS, SC
58	201805528	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000 CAMOBI, SANTA MARIA, RS
59	201805527	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	LINHA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN, RS
60	201805529	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	66 (sessenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000 CAMOBI, SANTA MARIA, RS
61	201805531	ENFERMAGEM (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000 CAMOBI, SANTA MARIA, RS
62	201805530	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 3751 VISTA ALEGRE, PALMEIRA DAS MISSÕES, RS
63	201805532	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000 CAMOBI, SANTA MARIA, RS
64	201805533	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	48 (quarenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000 CAMOBI, SANTA MARIA, RS
65	201805534	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITARIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000 CAMOBI, SANTA MARIA, RS
66	201805535	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	94 (noventa e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000 CAMOBI, SANTA MARIA, RS
67	201805536	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 3751 VISTA ALEGRE, PALMEIRA DAS MISSÕES, RS
68	201805537	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITARIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000 CAMOBI, SANTA MARIA, RS
69	201805538	ZOOTECNIA (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000 CAMOBI, SANTA MARIA, RS
70	201805539	ZOOTECNIA (Bacharelado)	56 (cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 3751 VISTA ALEGRE, PALMEIRA DAS MISSÕES, RS
71	201803733	AGROECOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(7)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	ROD. ANHANGUERA, KM 174 S/N, ARARAS, SP
72	201803734	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(7)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS, KM 110 , S/N BAIRRO DO ITINGA, SOROCABA, SP
73	201803735	ENFERMAGEM (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(7)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235 MONJOLINHO, SÃO CARLOS, SP
74	201803736	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(7)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	ROD. ANHANGUERA, KM 174 S/N, ARARAS, SP
75	201803737	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(7)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235 MONJOLINHO, SÃO CARLOS, SP
76	201803738	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI(107)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	RUA SEBASTIÃO GONÇALVES COELHO, 400 CHANADOÛR, DIVINÓPOLIS, MG
77	201803739	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI(107)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	RODOVIA MG 424 , KM 47 ÁREA RURAL, SETE LAGOAS, MG
78	201803740	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI(107)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	RUA SEBASTIÃO GONÇALVES COELHO, 400 CHANADOÛR, DIVINÓPOLIS, MG
79	201803741	ZOOTECNIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI(107)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	AV. VISCONDE DO RIO PRETO, -- COLÔNIA DO BENGO, SÃO JOÃO DEL REI, MG
80	201804320	BIOMEDICINA (Bacharelado)	33 (trinta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(591)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	RUA BOTUCATÚ, 740 VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO, SP
81	201804321	ENFERMAGEM (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(591)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	RUA BOTUCATÚ, 740 VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO, SP
82	201804322	FARMÁCIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(591)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	RUA PROFESSOR ARTHUR RIEDEL, 275 ELDORADO, DIADEMA, SP
83	201804323	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	36 (trinta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(591)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	RUA BOTUCATÚ, 740 VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO, SP
84	201804324	RADIOLOGIA (Tecnológico)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(591)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	RUA BOTUCATÚ, 740 VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO, SP



85	201803742	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE
86	201803743	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE
87	201803744	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE
88	201803745	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RUA CLÁUDIO BATISTA, S/N SANATÓRIO, ARACAJU, SE
89	201803746	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RUA CLÁUDIO BATISTA, S/N SANATÓRIO, ARACAJU, SE
90	201803747	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE
91	201803748	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE
92	201803749	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE
93	201803750	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE
94	201803751	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AV. PARÁ, 1720 UMUARAMA, UBERLÂNDIA, MG
95	201803752	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	RUA GOIÁS, 2000 VILA NOVA, MONTE CARMELO, MG
96	201803753	BIOMEDICINA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AV. PARÁ, 1720 UMUARAMA, UBERLÂNDIA, MG
97	201803754	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AV. PARÁ, 1720 UMUARAMA, UBERLÂNDIA, MG
98	201803755	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1286 APARECIDA, UBERLÂNDIA, MG
99	201803756	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AV. PARÁ, 1720 UMUARAMA, UBERLÂNDIA, MG
100	201803757	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA, MG
101	201803758	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA, MG
102	201803759	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	RUA VINTE, 1600 TUPÃ, ITU-UTABA, MG
103	201803760	ZOOTECNIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA, MG
104	201803763	AGRONOMIA (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA, MG
105	201803762	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N CENTRO, RIO PARANAÍBA, MG
106	201803761	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	RODOVIA MG - KM 6, 318 CAMPUS, FLORESTAL, MG
107	201803764	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA, MG
108	201803765	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	RODOVIA MG - KM 6, 318 CAMPUS, FLORESTAL, MG
109	201803766	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA, MG
110	201803768	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA, MG
111	201803767	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N CENTRO, RIO PARANAÍBA, MG
112	201803769	ZOOTECNIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA, MG
113	201804133	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE(549)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637 DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO, AC
114	201804134	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE(549)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	ESTRADA DO CANELA FINA KM 12, GLEBA FORMOSO LOTE 245 COLÔNIA SÃO FRANCISCO, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CRUZEIRO DO SUL, AC
115	201804325	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(830)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N ZERÃO, MACAPÁ, AP
116	201803770	AGRONOMIA (Bacharelado)	46 (quarenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(830)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200 COROADO II, MANAUS, AM
117	201803771	EDUCAÇÃO FÍSICA - PROMOÇÃO EM SAÚDE E LAZER (Bacharelado)	26 (vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(830)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200 COROADO II, MANAUS, AM
118	201803772	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (Bacharelado)	26 (vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(830)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200 COROADO II, MANAUS, AM
119	201803773	ENFERMAGEM (Bacharelado)	56 (cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(830)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	RUA TEREZINA, 495 ADRIANÓPOLIS, MANAUS, AM
120	201803774	FARMÁCIA (Bacharelado)	42 (quarenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(830)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	RUA COMENDADOR ALEXANDRE AMORIM, 330 APARECIDA, MANAUS, AM



121	201803775	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS(4)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	RUA, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 3863 SÃO JORGE, ITA-COATIARA, AM
122	201803776	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS(4)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	ESTRADA COARI / MAMIÁ, 305 ESPIRITO SANTO, COARI, AM
123	201803777	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	42 (quarenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS(4)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. AYRÃO, 1033 PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS, AM
124	201803778	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	98 (noventa e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS(4)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200 COROADO II, MANAUS, AM
125	201803779	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS(4)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	RUA PARAÍBA, 2186 PALMARES, PARINTINS, AM
126	201803780	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS(4)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200 COROADO II, MANAUS, AM
127	201805192	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL CARIRI(18759)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA	RUA ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, S/N BARRO BRANCO, CRA-TO, CE
128	201805540	AGRONOMIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ(583)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA CAMPUS DO PICI, S/N PICI, FORTALEZA, CE
129	201805541	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ(583)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA CAMPUS DO PICI, S/N PICI, FORTALEZA, CE
130	201805542	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ(583)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA ALEXANDRE BARAÚNA, 949 RODOLFO TEÓFILO, FORT-ALEZA, CE
131	201805543	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ(583)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA ALEXANDRE BARAÚNA, 949 RODOLFO TEÓFILO, FORT-ALEZA, CE
132	201805544	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ(583)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA ALEXANDRE BARAÚNA, 949 RODOLFO TEÓFILO, FORT-ALEZA, CE
133	201805545	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ(583)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA ALEXANDRE BARAÚNA, 949 RODOLFO TEÓFILO, FORT-ALEZA, CE
134	201805546	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ(583)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA ANAHID ANDRADE, 471 CENTRO, SOBRAL, CE
135	201805547	ZOOTECNIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ(583)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA CAMPUS DO PICI, S/N PICI, FORTALEZA, CE
136	201805548	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N, ALTO UNIVERSITÁRIO., S/N GUARAREMA, ALEGRE, ES
137	201805549	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	RODOVIA BR 101 NORTE, KM 60, S/N LITORÂNEO, SÃO MATEUS, ES
138	201805550	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514 GOIABEIRAS, VITÓRIA, ES
139	201805551	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 1.468 MARUÍPE, VITÓRIA, ES
140	201805552	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	RODOVIA BR 101 NORTE, KM 60, S/N LITORÂNEO, SÃO MATEUS, ES
141	201805553	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 1.468 MARUÍPE, VITÓRIA, ES
142	201805554	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514 GOIABEIRAS, VITÓRIA, ES
143	201805555	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N, ALTO UNIVERSITÁRIO., S/N GUARAREMA, ALEGRE, ES
144	201805556	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 1.468 MARUÍPE, VITÓRIA, ES
145	201805557	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AVENIDA MARECHAL CAMPOS, 1.468 MARUÍPE, VITÓRIA, ES
146	201805558	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS., 514 GOIABEIRAS, VITÓRIA, ES
147	201805559	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N, ALTO UNIVERSITÁRIO., S/N GUARAREMA, ALEGRE, ES
148	201804326	BIOMEDICINA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(693)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 296 URCA, RIO DE JANEIRO, RJ
149	201804327	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(693)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 296 URCA, RIO DE JANEIRO, RJ
150	201804328	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(693)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 296 URCA, RIO DE JANEIRO, RJ
151	201804135	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	BR -222 KM 04, S/N BOA VISTA, CHAPADINHA, MA
152	201804136	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	AVENIDA DOS PORTUGUESES, 1966 VILA BACANGA, SÃO LUÍS, MA
153	201804137	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	AVENIDA DOS PORTUGUESES, 1966 VILA BACANGA, SÃO LUÍS, MA
154	201804138	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	AVENIDA DOS PORTUGUESES, 1966 VILA BACANGA, SÃO LUÍS, MA
155	201804139	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	AVENIDA DOS PORTUGUESES, 1966 VILA BACANGA, SÃO LUÍS, MA



156	201804140	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AVENIDA DOS PORTUGUESES, 1966 VILA BACANGA, SÃO LUÍS, MA
157	201804141	ZOOTECNIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	BR -222 KM 04, S/N BOA VISTA, CHAPADINHA, MA
158	201805193	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(15059)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	AVENIDA VERA PAZ, S/N SALÉ, SANTARÉM, PA
159	201805194	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(15059)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	AVENIDA VERA PAZ, S/N SALÉ, SANTARÉM, PA
160	201804143	AGRONOMIA (Bacharelado)	132 (cento e trinta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARANÁ(571)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 1540 JUVÊ, CURITIBA, PR
161	201804142	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARANÁ(571)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA PIONEIRO, 2153 JARDIM DALLAS, PALOTINA, PR
162	201804144	BIOMEDICINA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARANÁ(571)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299 CENTRO, CURITIBA, PR
163	201804145	FARMÁCIA (Bacharelado)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARANÁ(571)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, 632 JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR
164	201804146	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARANÁ(571)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA JAGUARIAÍVA, 512 CAIOBÁ, MATINHOS, PR
165	201804147	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARANÁ(571)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 1540 JUVÊ, CURITIBA, PR
166	201804148	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARANÁ(571)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA PIONEIRO, 2153 JARDIM DALLAS, PALOTINA, PR
167	201804149	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	66 (sessenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARANÁ(571)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, 632 JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR
168	201804150	ZOOTECNIA (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARANÁ(571)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	RUA DOS FUNCIONÁRIOS, 1540 JUVÊ, CURITIBA, PR
169	201803781	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	AV. SÃO SEBASTIÃO , 2.819 CENTRO, PARNÁIBA, PI
170	201803782	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N ININGA, TERESINA, PI
171	201803783	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	BR 343 KM 3,5, S/N MELADÃO, FLORIANO, PI
172	201803785	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N ININGA, TERESINA, PI
173	201803784	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	PLANALTO HORIZONTE, S/N CENTRO, BOM JESUS, PI
174	201803786	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	AV. SÃO SEBASTIÃO , 2.819 CENTRO, PARNÁIBA, PI
175	201803787	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N ININGA, TERESINA, PI
176	201803788	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	PLANALTO HORIZONTE, S/N CENTRO, BOM JESUS, PI
177	201803790	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N ININGA, TERESINA, PI
178	201803789	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	R. CÍCERO DUARTE, 905 JUNCO, PICOS, PI
179	201803791	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N ININGA, TERESINA, PI
180	201803792	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N ININGA, TERESINA, PI
181	201803793	ZOOTECNIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	PLANALTO HORIZONTE, S/N CENTRO, BOM JESUS, PI
182	201805195	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA(4503)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	RUA RUI BARBOSA, 710 CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA
183	201805196	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA(4503)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	RUA RUI BARBOSA, 710 CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA
184	201805197	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA(4503)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	AVENIDA CARLOS AMARAL (ANTIGO CAMPUS DO GOVERNO), 1015 CAJUEIRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA
185	201805198	ZOOTECNIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA(4503)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	RUA RUI BARBOSA, 710 CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA
186	201805560	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: MODALIDADE MÉDICA (Bacharelado)	84 (oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO, RJ
187	201805561	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO, RJ
188	201805562	ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RUA ALOISIO DA SILVA GOMES, 50 GRANJA DOS CAVALEIROS, MACAÉ, RJ
189	201805563	FARMÁCIA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO, RJ
190	201805564	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RUA ALOISIO DA SILVA GOMES, 50 GRANJA DOS CAVALEIROS, MACAÉ, RJ



191	201805565	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO, RJ
192	201805566	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO, RJ
193	201805568	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO, RJ
194	201805567	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RUA ALOISIO DA SILVA GOMES, 50 GRANJA DOS CAVALEIROS, MACAÉ, RJ
195	201805569	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N ILHA DO FUNDÃO, RIO DE JANEIRO, RJ
196	201805570	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	AV. PASTEUR, 250 PRAIA VERMELHA, RIO DE JANEIRO, RJ
197	201804151	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN 160, KM 03, 00 DISTRITO JUNDIAÍ, MACAÍBA, RN
198	201804152	BIOMEDICINA (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
199	201804153	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
200	201804154	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
201	201804155	FARMÁCIA (Bacharelado)	182 (cento e oitenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
202	201804157	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
203	201804156	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA SANTO ANDRÉ, S/N C. CÔNEGO MONTE, SANTA CRUZ, RN
204	201804158	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
205	201804159	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
206	201804161	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	83 (oitenta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
207	201804160	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA SANTO ANDRÉ, S/N C. CÔNEGO MONTE, SANTA CRUZ, RN
208	201804162	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
209	201804163	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	94 (noventa e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 LAGOA NOVA, NATAL, RN
210	201804164	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN 160, KM 03, 00 DISTRITO JUNDIAÍ, MACAÍBA, RN
211	201805571	AGRONOMIA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 7712 AGRONOMIA, PORTO ALEGRE, RS
212	201805572	BIOMEDICINA (Bacharelado)	36 (trinta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. SARMENTO LEITE, 500 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
213	201805573	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA FELIZARDO, 750 JARDIM BOTÂNICO, PORTO ALEGRE, RS
214	201805574	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. IPIRANGA, 2752 AZENHA, PORTO ALEGRE, RS
215	201805575	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA FELIZARDO, 750 JARDIM BOTÂNICO, PORTO ALEGRE, RS
216	201805576	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. RAMIRO BARCELOS, 2492 SANTANA, PORTO ALEGRE, RS
217	201805577	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	96 (noventa e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500 AGRONOMIA, PORTO ALEGRE, RS
218	201805578	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. RAMIRO BARCELOS, 2400 SANTANA, PORTO ALEGRE, RS
219	201805579	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	118 (cento e dezoito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. RAMIRO BARCELOS, 2492 SANTANA, PORTO ALEGRE, RS
220	201805580	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. RAMIRO BARCELOS, 2600 SANTANA, PORTO ALEGRE, RS
221	201805581	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	AV. BENTO GONÇALVES, 9500 AGRONOMIA, PORTO ALEGRE, RS
222	201803794	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(12)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	RUA GENERAL OSÓRIO, S/N CENTRO, RIO GRANDE, RS
223	201803796	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(12)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	AV. ITÁLIA, S/N CARREIROS, RIO GRANDE, RS
224	201803795	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(12)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2236 CENTRO, SÃO LOURENÇO DO SUL, RS
225	201805199	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ(18440)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	FOLHA 31, QUADRA 7, LOTE ESPECIAL S/N, 7 NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA
226	201804336	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(597)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA GETÚLIO GUARITA, 159 ABADIA, UBERABA, MG



227	201804337	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRI- ÂNGULO MINEIRO(597)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA GETÚLIO GUARITA, 159 ABADIA, UBERABA, MG
228	201804338	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRI- ÂNGULO MINEIRO(597)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA GETÚLIO GUARITA, 159 ABADIA, UBERABA, MG
229	201804339	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRI- ÂNGULO MINEIRO(597)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA GETÚLIO GUARITA, 159 ABADIA, UBERABA, MG
230	201804340	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRI- ÂNGULO MINEIRO(597)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA GETÚLIO GUARITA, 159 ABADIA, UBERABA, MG
231	201804329	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MU- CURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITIN- HONHA E MUCURI	MGT 367, 5000 ALTO DO JACU- BA, DIAMANTINA, MG
232	201804330	ENFERMAGEM (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MU- CURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITIN- HONHA E MUCURI	RUA DA GLÓRIA, 187 CENTRO, DIAMANTINA, MG
233	201804331	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MU- CURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITIN- HONHA E MUCURI	RUA DA GLÓRIA, 187 CENTRO, DIAMANTINA, MG
234	201804332	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MU- CURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITIN- HONHA E MUCURI	RUA DA GLÓRIA, 187 CENTRO, DIAMANTINA, MG
235	201804333	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MU- CURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITIN- HONHA E MUCURI	RUA DA GLÓRIA, 187 CENTRO, DIAMANTINA, MG
236	201804334	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MU- CURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITIN- HONHA E MUCURI	RUA DO CRUZEIRO, 01 JARDIM SÃO PAULO, TEÓFILO OTONI, MG
237	201804335	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MU- CURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITIN- HONHA E MUCURI	MGT 367, 5000 ALTO DO JACU- BA, DIAMANTINA, MG
238	201805582	BIOMEDICINA (Bacharelado)	62 (sessenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI- NENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PROFESSOR ERNANI MELO, 101 CENTRO, NITERÓI, RJ
239	201805583	ENFERMAGEM (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI- NENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA DR. CELESTINO, 74 CEN- TRO, NITERÓI, RJ
240	201805584	FARMÁCIA (Bacharelado)	144 (cento e quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI- NENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA MÁRIO VIANA, 523 SANTA ROSA, NITERÓI, RJ
241	201805585	FONOAUDIOLOGIA (Bachare- lado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI- NENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA DOUTOR SILVIO HENRIQUE BRAUNE, 22 CENTRO, NOVA FRIBURGO, RJ
242	201805586	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI- NENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA VITAL BRASIL, 64 SANTA ROSA, NITERÓI, RJ
243	201805588	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI- NENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, S/N CENTRO, NITERÓI, RJ
244	201805587	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI- NENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA RECIFE QUADRA 7, S/N JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS, RJ
245	201804343	AGRONOMIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	AVENIDA PRESIDENTE TANCRE- DO NEVES, 2501 TERRA FIRME, BELEM, PA
246	201804341	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	RUA DA UNIVERSIDADE, S/N VI- LA NOVA, CAPITÃO POÇO, PA
247	201804342	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	RODOVIA PA 256 KM 6, S/N RU- RAL, PARAGOMINAS, PA
248	201804344	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	AVENIDA PRESIDENTE TANCRE- DO NEVES, 2501 TERRA FIRME, BELEM, PA
249	201804345	ZOOTECNIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	AVENIDA PRESIDENTE TANCRE- DO NEVES, 2501 TERRA FIRME, BELEM, PA
250	201804346	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	PA 275, KM 7 - ZONA RURAL, S/N ZONA RURAL, PARAUAPEBAS, PA
251	201805589	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N DOIS IRMÃOS, RECIFE, PE
252	201805591	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	AVENIDA BOM PASTOR, S/N BOA VISTA, GARANHUNS, PE
253	201805590	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N FAZENDA SACO, SERRA TALHADA, PE
254	201805592	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	AVENIDA BOM PASTOR, S/N BOA VISTA, GARANHUNS, PE
255	201805594	ZOOTECNIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N DOIS IRMÃOS, RECIFE, PE
256	201805593	ZOOTECNIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	AVENIDA BOM PASTOR, S/N BOA VISTA, GARANHUNS, PE
257	201804347	ZOOTECNIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N FAZENDA SACO, SERRA TALHADA, PE
258	201805595	AGRONOMIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquen- ta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA, RJ
259	201805596	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA, RJ
260	201805597	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA, RJ
261	201805598	ZOOTECNIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA, RJ
262	201804348	AGRONOMIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(589)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA	BR 110 - KM 47, S/N PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ, RN



263	201804349	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(589)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA	BR 110 - KM 47, S/N PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ, RN
264	201804350	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(589)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA	BR 110 - KM 47, S/N PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ, RN
265	201803797	BIOMEDICINA (Bacharelado)	105 (cento e cinco)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755 VILA NOVA, NOVO HAMBURGO, RS
266	201803798	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	85 (oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	AV. DR. MAURICIO CARDOSO, 510 HAMBURGO VELHO, NOVO HAMBURGO, RS
267	201803799	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755 VILA NOVA, NOVO HAMBURGO, RS
268	201803800	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755 VILA NOVA, NOVO HAMBURGO, RS
269	201803801	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755 VILA NOVA, NOVO HAMBURGO, RS
270	201803802	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755 VILA NOVA, NOVO HAMBURGO, RS
271	201803803	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755 VILA NOVA, NOVO HAMBURGO, RS
272	201805599	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE IGUAÇU(330)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU	AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TAVORA, 2134 JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU, RJ
273	201805641	FARMÁCIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE IGUAÇU(330)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU	AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TAVORA, 2134 JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU, RJ
274	201805642	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE IGUAÇU(330)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU	AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TAVORA, 2134 JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU, RJ
275	201805643	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE IGUAÇU(330)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU	BR 356 KM 2, S/N CIDADE NOVA, ITAPERUNA, RJ
276	201803804	BIOMEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RUA TEDINHO ALVIM, 1000 LIBERDADE, DIVINÓPOLIS, MG
277	201803805	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA MG 179 - KM 0, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, ALFENAS, MG
278	201803806	ENFERMAGEM (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA MG 179 - KM 0, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, ALFENAS, MG
279	201803807	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA MG 179 - KM 0, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, ALFENAS, MG
280	201804351	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288 CENTRO, CANOAS, RS
281	201804352	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288 CENTRO, CANOAS, RS
282	201804353	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	65 (sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288 CENTRO, CANOAS, RS
283	201804354	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	65 (sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288 CENTRO, CANOAS, RS
284	201805345	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N TAQUARAL, PIRACICABA, SP
285	201805346	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N TAQUARAL, PIRACICABA, SP
286	201805347	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N TAQUARAL, PIRACICABA, SP
287	201805348	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇÚCAR, S/N TAQUARAL, PIRACICABA, SP
288	201805349	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	RUA DO SACRAMENTO, 230 RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
289	201805350	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	AV. DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 1000 PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
290	201804165	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS(953)	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 536 ENCRUZILHADA, SANTOS, SP
291	201804166	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS(953)	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE	RUA DA CONSTITUIÇÃO, 374 VILA NOVA, SANTOS, SP
292	201804355	FARMÁCIA (Bacharelado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE NILTON LINS(669)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259 PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS, AM
293	201804356	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE NILTON LINS(669)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259 PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS, AM
294	201804357	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE NILTON LINS(669)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259 PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS, AM
295	201804358	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE NILTON LINS(669)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259 PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS, AM
296	201804359	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	680 (seiscentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NILTON LINS(669)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	AV. PROF. NILTON LINS, 3259 PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS, AM



297	201805354	BIOMEDICINA (Bacharelado)	770 (setecentas e setenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109 BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP
298	201805351	BIOMEDICINA (Bacharelado)	770 (setecentas e setenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
299	201805352	BIOMEDICINA (Bacharelado)	520 (quinhentas e vinte)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302 VILA MARIA, SÃO PAULO, SP
300	201805353	BIOMEDICINA (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
301	201805355	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302 VILA MARIA, SÃO PAULO, SP
302	201805359	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA (Bacharelado)	1275 (uma mil, duzentas e setenta e cinco)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302 VILA MARIA, SÃO PAULO, SP
303	201805356	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA (Bacharelado)	1260 (uma mil, duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109 BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP
304	201805357	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA (Bacharelado)	1120 (uma mil, cento e vinte)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
305	201805358	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA (Bacharelado)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
306	201805361	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	624 (seiscentas e vinte e quatro)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302 VILA MARIA, SÃO PAULO, SP
307	201805360	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	840 (oitocentas e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109 BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP
308	201805362	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	770 (setecentas e setenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
309	201805364	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	840 (oitocentas e quarenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109 BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP
310	201805363	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	770 (setecentas e setenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
311	201805365	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
312	201805366	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	1008 (uma mil e oito)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
313	201805367	RADIOLOGIA (Tecnológico)	851 (oitocentas e cinquenta e uma)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109 BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP
314	201805369	RADIOLOGIA (Tecnológico)	366 (trezentas e sessenta e seis)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA VERGUEIRO, 235 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
315	201805368	RADIOLOGIA (Tecnológico)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
316	201805370	RADIOLOGIA (Tecnológico)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302 VILA MARIA, SÃO PAULO, SP
317	201805371	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	195 (cento e noventa e cinco)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA DIAMANTINA, 302 VILA MARIA, SÃO PAULO, SP
318	201805372	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109 BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP
319	201803957	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHA DE MORAES, 4282 ZONA III, UMUARAMA, PR
320	201803956	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AVENIDA BRASIL, 1123 CENTRO, CIANORTE, PR
321	201803955	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PAV. PARIGOT DE SOUZA, 3636 JARDIM PRADA, TOLEDO, PR
322	201803958	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000 INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR
323	201803959	ENFERMAGEM (Bacharelado)	103 (cento e três)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000 INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR
324	201803960	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHA DE MORAES, 4282 ZONA III, UMUARAMA, PR
325	201803961	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PAV. PARIGOT DE SOUZA, 3636 JARDIM PRADA, TOLEDO, PR
326	201803963	FARMÁCIA (Bacharelado)	98 (noventa e oito)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHA DE MORAES, 4282 ZONA III, UMUARAMA, PR
327	201803962	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2000 INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR
328	201803964	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	66 (sessenta e seis)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PAV. PARIGOT DE SOUZA, 3636 JARDIM PRADA, TOLEDO, PR
329	201803965	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	87 (oitenta e sete)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHA DE MORAES, 4282 ZONA III, UMUARAMA, PR
330	201803966	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	84 (oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	PRAÇA MASCARENHA DE MORAES, 4282 ZONA III, UMUARAMA, PR
331	201803967	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	85 (oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	RUA RUI BARBOSA, 611 CENTRO, CASCAVEL, PR
332	201805653	BIOMEDICINA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA ARMANDO GIASSETTI, 577 VILA HORTOLÂNDIA, JUNDIAÍ, SP
333	201805654	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
334	201805658	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280 JD. SWIFT, CAMPINAS, SP

335	201805661	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210 JARDIM ÉDEN, SOROCABA, SP
336	201805655	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, 4.390 PARQUE 10 DE NOVEM- BRO, MANAUS, AM
337	201805648	BIOMEDICINA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA LUÍS LEVORATO, QUAR- TEIRÃO 2 / LADO PAR .S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335 CHÁCARAS BAURUENSE, BAU- RU, SP
338	201805660	BIOMEDICINA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RODOVIA BR 153, KM 503 FAZ. BOTAFOGO, GOIÂNIA, GO
339	201805646	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA APENINOS, 267 ACLI- MAÇÃO, SÃO PAULO, SP
340	201805657	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5 JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP
341	201805651	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VI- CENTE, 3001 ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO, SP
342	201805652	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA FRANCISCO BAUTISTA , 300 JARDIM SANTA CRUZ, SÃO PAULO, SP
343	201805656	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA MYRTES SPERA CONCE- IÇÃO, 301 CONJUNTO NELSON MARCONDES, ASSIS, SP
344	201805645	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10 JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO, SP
345	201805659	BIOMEDICINA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA CANCEIONEIRO POPULAR, 210 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
346	201805650	BIOMEDICINA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330 JAGUARÉ, SÃO PAULO, SP
347	201805644	BIOMEDICINA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA ANTONIO MACEDO, 505 PARQUE SÃO JORGE, SÃO PAULO, SP
348	201805662	BIOMEDICINA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AV. BAGUAÇU, 1939 JARDIM ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
349	201805647	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA ALBERTO BENASSI, 200 PARQUE DAS LARANJEIRAS, ARARAQUARA, SP
350	201805649	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA CAMPINAS, 1309 VILA INDEPENDÊNCIA, LIMEIRA, SP
351	201805672	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA APENINOS, 267 ACLI- MAÇÃO, SÃO PAULO, SP
352	201805663	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA CAMPINAS, 1309 VILA INDEPENDÊNCIA, LIMEIRA, SP
353	201805668	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210 JARDIM ÉDEN, SOROCABA, SP
354	201805670	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, 4.390 PARQUE 10 DE NOVEM- BRO, MANAUS, AM
355	201805678	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500 APHAVILE, SANTANA DE PARNAÍBA, SP
356	201805680	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA FRANCISCO BAUTISTA , 300 JARDIM SANTA CRUZ, SÃO PAULO, SP
357	201805673	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA CANCEIONEIRO POPULAR, 210 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
358	201805679	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330 JAGUARÉ, SÃO PAULO, SP
359	201805674	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VI- CENTE, 3001 ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO, SP
360	201805675	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA AMAZONAS DA SILVA, 737 VILA GUILHERME, SÃO PAULO, SP
361	201805676	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA ANTONIO MACEDO, 505 PARQUE SÃO JORGE, SÃO PAULO, SP
362	201805667	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AV. COMENDADOR ENZO FER- RARI, 280 JD. SWIFT, CAMPINAS, SP
363	201805664	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10 JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO, SP
364	201805665	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº VILA MATHIAS, SANTOS, SP
365	201805666	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RUA DEPUTADO EDUARDO VI- CENTE NASSER, 850 CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SP
366	201805671	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELI- NO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
367	201805677	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5 JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP
368	201805669	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPE- RIOR S/S LTDA.	SGAS QUADRA, 913 ASA SUL, BRASÍLIA, DF



369	201805687	ENFERMAGEM (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. BAGUAÇU, 1939 JARDIM ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
370	201805683	ENFERMAGEM (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA MYRTES SPERA CONCEIÇÃO, 301 CONJUNTO NELSON MARCONDES, ASSIS, SP
371	201805685	ENFERMAGEM (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280 JD. SWIFT, CAMPINAS, SP
372	201805686	ENFERMAGEM (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10 JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO, SP
373	201805681	ENFERMAGEM (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
374	201805682	ENFERMAGEM (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210 JARDIM ÉDEN, SOROCABA, SP
375	201805684	ENFERMAGEM (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RODOVIA BR 153, KM 503 FAZ. BOTAFOGO, GOIÂNIA, GO
376	201805692	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA ANTONIO MACEDO, 505 PARQUE SÃO JORGE, SÃO PAULO, SP
377	201805689	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 3001 ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO, SP
378	201805690	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº VILA MATHIAS, SANTOS, SP
379	201805688	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA APENINOS, 267 ACLIMAÇÃO, SÃO PAULO, SP
380	201805691	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA CANCIONEIRO POPULAR, 210 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
381	201805701	FARMÁCIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280 JD. SWIFT, CAMPINAS, SP
382	201805693	FARMÁCIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10 JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO, SP
383	201805703	FARMÁCIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210 JARDIM ÉDEN, SOROCABA, SP
384	201805702	FARMÁCIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA LUÍS LEVORATO, QUARTEIRÃO 2 / LADO PAR .S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335 CHÁCARAS BAURUENSE, BAURU, SP
385	201805698	FARMÁCIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. BAGUAÇU, 1939 JARDIM ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
386	201805700	FARMÁCIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	SGAS QUADRA, 913 ASA SUL, BRASÍLIA, DF
387	201805697	FARMÁCIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA ALBERTO BENASSI, 200 PARQUE DAS LARANJEIRAS, ARARAQUARA, SP
388	201805699	FARMÁCIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA MYRTES SPERA CONCEIÇÃO, 301 CONJUNTO NELSON MARCONDES, ASSIS, SP
389	201805694	FARMÁCIA (Bacharelado)	690 (seiscentas e noventa)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RODOVIA BR 153, KM 503 FAZ. BOTAFOGO, GOIÂNIA, GO
390	201805696	FARMÁCIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 451 CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SP
391	201805695	FARMÁCIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº VILA MATHIAS, SANTOS, SP
392	201805707	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA LUÍS LEVORATO, QUARTEIRÃO 2 / LADO PAR .S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335 CHÁCARAS BAURUENSE, BAURU, SP
393	201805717	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210 JARDIM ÉDEN, SOROCABA, SP
394	201805708	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10 JARDIM CANADÁ, RIBEIRÃO PRETO, SP
395	201805709	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280 JD. SWIFT, CAMPINAS, SP
396	201805704	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
397	201805716	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5 JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP
398	201805713	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	SGAS QUADRA, 913 ASA SUL, BRASÍLIA, DF
399	201805710	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RODOVIA BR 153, KM 503 FAZ. BOTAFOGO, GOIÂNIA, GO
400	201805706	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA ALBERTO BENASSI, 200 PARQUE DAS LARANJEIRAS, ARARAQUARA, SP
401	201805711	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA MYRTES SPERA CONCEIÇÃO, 301 CONJUNTO NELSON MARCONDES, ASSIS, SP



402	201805705	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA ARMANDO GIASSETTI, 577 VILA HORTOLÂNDIA, JUNDIAÍ, SP
403	201805714	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº VILA MATHIAS, SANTOS, SP
404	201805712	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 451 CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SP
405	201805715	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	920 (novecentas e vinte)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. BAGUAÇU, 1939 JARDIM ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
406	201805376	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA DOUTOR BACELAR, 1212 MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO, SP
407	201805375	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 157,5 JARDIM LIMOEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP
408	201805374	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA LUÍS LEVORATO. QUARTEIRÃO 2 / LADO PAR .S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335 CHÁCARAS BAURUENSE, BAURURU, SP
409	201805373	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280 JD. SWIFT, CAMPINAS, SP
410	201805719	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA CARLOS CONSONI, 10 JARDIM CANADA, RIBEIRÃO PRETO, SP
411	201805718	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280 JD. SWIFT, CAMPINAS, SP
412	201805722	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	SGAS QUADRA, 913 ASA SUL, BRASÍLIA, DF
413	201805721	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. BAGUAÇU, 1939 JARDIM ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
414	201805720	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210 JARDIM ÉDEN, SOROCABA, SP
415	201805725	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330 JAGUARÉ, SÃO PAULO, SP
416	201805723	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA ARMANDO GIASSETTI, 577 VILA HORTOLÂNDIA, JUNDIAÍ, SP
417	201805724	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA LUÍS LEVORATO. QUARTEIRÃO 2 / LADO PAR .S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335 CHÁCARAS BAURUENSE, BAURURU, SP
418	201805378	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA DOUTOR BACELAR, 1212 MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO, SP
419	201805377	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280 JD. SWIFT, CAMPINAS, SP
420	201805380	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210 JARDIM ÉDEN, SOROCABA, SP
421	201805379	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, 4.390 PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM
422	201805729	RADIOLOGIA (Tecnológico)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA LUÍS LEVORATO. QUARTEIRÃO 2 / LADO PAR .S/N. JARDIM MARABÁ., KM 335 CHÁCARAS BAURUENSE, BAURURU, SP
423	201805728	RADIOLOGIA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280 JD. SWIFT, CAMPINAS, SP
424	201805731	RADIOLOGIA (Tecnológico)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
425	201805730	RADIOLOGIA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	SGAS QUADRA, 913 ASA SUL, BRASÍLIA, DF
426	201805727	RADIOLOGIA (Tecnológico)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210 JARDIM ÉDEN, SOROCABA, SP
427	201805726	RADIOLOGIA (Tecnológico)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/Nº VILA MATHIAS, SANTOS, SP
428	201805736	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 210 JARDIM ÉDEN, SOROCABA, SP
429	201805734	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
430	201805733	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA MYRTES SPERA CONCEIÇÃO, 301 CONJUNTO NELSON MARCONDES, ASSIS, SP
431	201805735	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	SGAS QUADRA, 913 ASA SUL, BRASÍLIA, DF
432	201805732	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, 4.390 PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM
433	201805381	AGRONOMIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA PARIS, 675 JARDIM PIZA, LONDRINA, PR
434	201805382	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA PARIS, 675 JARDIM PIZA, LONDRINA, PR



435	201805383	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	290 (duzentas e noventa)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA PARIS, 675 JARDIM PIZA, LONDRINA, PR
436	201805384	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA PARIS, 675 JARDIM PIZA, LONDRINA, PR
437	201805385	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RODOVIA PR-218 - KM 01. SAÍDA ASTORGA .S/N.JARDIM UNIVERSITÁRIO, KM 01 JARDIM UNIVERSITÁRIO, ARAPONGAS, PR
438	201805386	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA PARIS, 675 JARDIM PIZA, LONDRINA, PR
439	201804167	BIOMEDICINA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.300 CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR
440	201804168	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.300 CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR
441	201804169	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.300 CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR
442	201804170	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.300 CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR
443	201804171	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.300 CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR
444	201804172	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.300 CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR
445	201804360	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1.610 LAGOA NOVA, NATAL, RN
446	201804361	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO, 2300 POTENGI, NATAL, RN
447	201804362	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO, 2300 POTENGI, NATAL, RN
448	201804363	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 2184 CAPIM MACIO, NATAL, RN
449	201804364	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 2184 CAPIM MACIO, NATAL, RN
450	201803808	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	AV MACKENZIE, 905 TAMBORÉ, BARUERI, SP
451	201803809	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896 CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO, SP
452	201803810	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	AV MACKENZIE, 905 TAMBORÉ, BARUERI, SP
453	201803811	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896 CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO, SP
454	201804173	AGRONOMIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000 UNIVERSITÁRIO, IJUÍ, RS
455	201804175	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA SÃO FRANCISCO, 501 SÃO GERALDO, IJUÍ, RS
456	201804174	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RS 344 - KM 39, S/N ALTO DA TIMBAÚVA, SANTA ROSA, RS
457	201804176	FARMÁCIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000 UNIVERSITÁRIO, IJUÍ, RS
458	201804177	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000 UNIVERSITÁRIO, IJUÍ, RS
459	201804178	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000 UNIVERSITÁRIO, IJUÍ, RS
460	201804179	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RUA DO COMÉRCIO, 3000 UNIVERSITÁRIO, IJUÍ, RS
461	201803968	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RS 331, S/N DEMOLINDER, ERECHIM, RS



462	201803969	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. BATISTA BONOTTO SOBRINHO, , S/N SÃO VICENTE, SANTIAGO, RS
463	201803970	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621 CENTRO, ERECHIM, RS
464	201803971	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. UNIVERSIDADE DAS MISSÕES, 464 UNIVERSITÁRIO, SANTO ÂNGELO, RS
465	201803974	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621 CENTRO, ERECHIM, RS
466	201803975	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RUA ASSIS BRASIL, 709 ITAPAGÊ, FREDERICO WESTPHALEN, RS
467	201803973	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. UNIVERSIDADE DAS MISSÕES, 464 UNIVERSITÁRIO, SANTO ÂNGELO, RS
468	201803972	FARMÁCIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. BATISTA BONOTTO SOBRINHO, , S/N SÃO VICENTE, SANTIAGO, RS

469	201803977	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621 CENTRO, ERECHIM, RS
470	201803976	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 3149 CENTRO, SÃO LUIZ GONZAGA, RS
471	201803979	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1621 CENTRO, ERECHIM, RS
472	201803978	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RUA ASSIS BRASIL, 709 ITAPAGÊ, FREDERICO WESTPHALEN, RS
473	201804366	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2159 IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE
474	201804365	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PARU, 784 RENASCENÇA, BELO HORIZONTE, MG
475	201804367	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MARECHAL DEODORO, 211/263 CENTRO, NITERÓI, RJ
476	201804368	FARMÁCIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10 TRINDADE, SÃO GONÇALO, RJ
477	201804372	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10 TRINDADE, SÃO GONÇALO, RJ
478	201804369	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA DOS ANDRADAS, 731 JARDIM GLORIA, JUIZ DE FORA, MG
479	201804370	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2159 IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE
480	201804371	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PARU, 784 RENASCENÇA, BELO HORIZONTE, MG
481	201804374	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10 TRINDADE, SÃO GONÇALO, RJ
482	201804373	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2159 IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE
483	201804376	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PARU, 784 RENASCENÇA, BELO HORIZONTE, MG
484	201804375	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA DOS ANDRADAS, 731 JARDIM GLÓRIA, JUIZ DE FORA, MG
485	201804377	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA(663)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2.728 PITUBA, SALVADOR, BA
486	201803980	ENFERMAGEM (Bacharelado)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 3146 PITUAÇU, SALVADOR, BA
487	201803981	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	170 (cento e setenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 3146 PITUAÇU, SALVADOR, BA
488	201803982	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	290 (duzentas e noventa)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 3146 PITUAÇU, SALVADOR, BA
489	201803983	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 3146 PITUAÇU, SALVADOR, BA
490	201803984	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	330 (trezentas e trinta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 3146 PITUAÇU, SALVADOR, BA
491	201804180	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA(952)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266 BOQUEIRÃO, SANTOS, SP
492	201804181	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA(952)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266 BOQUEIRÃO, SANTOS, SP
493	201804182	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA(952)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266 BOQUEIRÃO, SANTOS, SP
494	201804183	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA(952)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA	RUA OSWALDO CRUZ, 266 BOQUEIRÃO, SANTOS, SP
495	201803985	BIOMEDICINA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SANTO AMARO(375)	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ENÉAS DE SIQUEIRA NETO, 340 JARDIM DAS IMBUIAS, SÃO PAULO, SP



496	201803986	FARMÁCIA (Bacharelado)	205 (duzentas e cinco)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ENÉAS DE SIQUEIRA NETO, 340 JARDIM DAS IMBUIAS, SÃO PAULO, SP
497	201803987	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ENÉAS DE SIQUEIRA NETO, 340 JARDIM DAS IMBUIAS, SÃO PAULO, SP
498	201803988	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA ISABEL SCHIMDT, 349 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
499	201804379	FARMÁCIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO(670)	FRANCIS-	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA, SP
500	201804378	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO(670)	FRANCIS-	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	RUA WALDEMAR CÉSAR DA SILVEIRA, 105 VILA CURA D'ARS (SWIFT), CAMPINAS, SP
501	201804380	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO(670)	FRANCIS-	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA, SP
502	201805387	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO TADEU(203)	JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546 MOOCA, SÃO PAULO, SP
503	201805388	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO TADEU(203)	JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546 MOOCA, SÃO PAULO, SP
504	201805389	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO TADEU(203)	JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546 MOOCA, SÃO PAULO, SP
505	201804381	AGRONOMIA (Bacharelado)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRARON, PATO BRANCO, PR
506	201804382	AGRONOMIA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ESTRADA PARA BOA ESPERANÇA, KM 04, S/N SÃO CRISTÓVÃO, DOIS VIZINHOS, PR
507	201804383	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	RUA PEDRO GUSSO, 2635 CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR
508	201804384	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	AVENIDA BRASIL, 4.232 PARQUE INDEPENDÊNCIA, MEDIANEIRA, PR
509	201804385	ZOOTECNIA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	ESTRADA PARA BOA ESPERANÇA, KM 04, S/N SÃO CRISTÓVÃO, DOIS VIZINHOS, PR
510	201803989	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300 FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE
511	201803990	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300 FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE
512	201803991	ENFERMAGEM (Bacharelado)	700 (setecentas)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300 FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE
513	201803992	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N ALAGOAS, ESTÂNCIA, SE
514	201803993	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300 FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE
515	201803994	FARMÁCIA (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300 FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE
516	201803995	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300 FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE
517	201803996	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300 FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE
518	201803997	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300 FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE
519	201804001	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA MURILO DANTAS, 300 FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE
520	201803999	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N ALAGOAS, ESTÂNCIA, SE
521	201804000	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	RUA JOSÉ PAULO SANTANA , 1254 SÍTIO PORTO, ITABAIANA, SE
522	201803998	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	340 (trezentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)		SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	PRAÇA SANTA LUZIA, 105 CENTRO, PROPRIÁ, SE
523	201804002	BIOMEDICINA (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR
524	201804003	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	260 (duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA JOSÉ DOMINGOS MARCONDES DE CARVALHO, 253 PILARZINHO, CURITIBA, PR
525	201804004	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR
526	201804005	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR
527	201804006	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	190 (cento e noventa)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR
528	201804007	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR
529	201804008	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR
530	201804009	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR
531	201804010	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR
532	201804011	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	DO	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR



533	201804012	RADIOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 245 SANTO INÁCIO, CURITIBA, PR
534	201804184	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88 CENTRO, GUARULHOS, SP
535	201804185	FARMÁCIA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88 CENTRO, GUARULHOS, SP
536	201804186	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88 CENTRO, GUARULHOS, SP
537	201804187	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88 CENTRO, GUARULHOS, SP
538	201804188	RADIOLOGIA (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88 CENTRO, GUARULHOS, SP
539	201804190	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88 CENTRO, GUARULHOS, SP
540	201804189	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	AVENIDA UBERABA, 251 VILA VIRGÍNIA, ITAQUAQUECETUBA, SP
541	201804191	FARMÁCIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE(513)	FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO, 2000 UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES, MG
542	201804192	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE(513)	FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO, 2000 UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES, MG
543	201805390	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	ESTRADA DAS PERYNAS, S/N PERYNAS, CABO FRIO, RJ
544	201805392	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108 TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
545	201805391	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	ESTRADA DAS PERYNAS, S/N PERYNAS, CABO FRIO, RJ
546	201805393	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108 TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
547	201805394	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	ESTRADA DAS PERYNAS, S/N PERYNAS, CABO FRIO, RJ
548	201805395	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108 TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
549	201805396	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	332 (trezentas e trinta e duas)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108 TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
550	201805397	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	296 (duzentas e noventa e seis)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108 TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
551	201805398	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108 TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
552	201805399	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	ESTRADA DAS PERYNAS, S/N PERYNAS, CABO FRIO, RJ
553	201804386	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE VILA VELHA(664)	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	AV. COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELLO, 21 BOA VISTA II, VILA VELHA, ES
554	201804387	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA(664)	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	AV. COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELLO, 21 BOA VISTA II, VILA VELHA, ES
555	201804388	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE VILA VELHA(664)	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	AV. COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELLO, 21 BOA VISTA II, VILA VELHA, ES
556	201804389	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA(664)	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	AV. COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELLO, 21 BOA VISTA II, VILA VELHA, ES
557	201804390	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA(664)	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	AV. COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELLO, 21 BOA VISTA II, VILA VELHA, ES
558	201804391	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA(664)	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	AV. COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELLO, 21 BOA VISTA II, VILA VELHA, ES
559	201804392	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE VILA VELHA(664)	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	AV. COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELLO, 21 BOA VISTA II, VILA VELHA, ES
560	201804393	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA(664)	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	AV. COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELLO, 21 BOA VISTA II, VILA VELHA, ES

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO



Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)						
Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201805000	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO(2565)	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA ITAIARA, 301 CENTRO, BELFORD ROXO, RJ
2	201805001	FARMÁCIA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO(2565)	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA ITAIARA, 301 CENTRO, BELFORD ROXO, RJ
3	201805002	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO(2565)	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA ITAIARA, 301 CENTRO, BELFORD ROXO, RJ
4	201804799	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE(3488)	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CONS LAFAIETE	RUA LOPES FRANCO, 1001 CARIJÓS, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG
5	201804800	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS(2771)	CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME	RODOVIA ILHEUS-OLIVENCA, S/N JARDIM ATLANTICO II, ILHEUS, BA
6	201804013	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA(490)	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	RUA SARGENTO VITOR HUGO, 219 FÁTIMA, VALENÇA, RJ
7	201804014	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	70 (setenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA(490)	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	RUA SARGENTO VITOR HUGO, 219 FÁTIMA, VALENÇA, RJ
8	201804194	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA(593)	CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ	AVENIDA MARACANÃ, 229 MARACANÃ, RIO DE JANEIRO, RJ
9	201804395	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230)	FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO	AVENIDA HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/N, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, SP
10	201804396	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230)	FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO	AVENIDA HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/N JARDIM UNIVERSITÁRIO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, SP
11	201804397	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230)	FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO	AVENIDA HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/N, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, SP
12	201804398	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230)	FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO	AVENIDA HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/N JARDIM UNIVERSITÁRIO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, SP
13	201804801	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE MACHADO(3972)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE MACHADO	AV DR ATHAYDE PEREIRA DE SOUZA, 730 CENTRO, MACHADO, MG
14	201804802	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE MACHADO(3972)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE MACHADO	AV DR ATHAYDE PEREIRA DE SOUZA, 730 CENTRO, MACHADO, MG
15	201804803	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁIO SENAI CIMATEC(3962)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	AVENIDA ORLANDO GOMES, 1845 PIATÁ, SALVADOR, BA
16	201805004	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO - CATÓLICA DE SANTA CATARINA EM JOINVILLE(17138)	FUNDACAO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE	RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, S/N CENTRO, JOINVILLE, SC
17	201805005	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO - CATÓLICA DE SANTA CATARINA EM JOINVILLE(17138)	FUNDACAO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE	RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, S/N CENTRO, JOINVILLE, SC
18	201804399	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859 JARDIM IAE, SÃO PAULO, SP
19	201804400	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859 JARDIM IAE, SÃO PAULO, SP
20	201804401	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859 JARDIM IAE, SÃO PAULO, SP
21	201804402	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859 JARDIM IAE, SÃO PAULO, SP
22	201804403	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RODOVIA SP 95, KM 46,5, S/N MARTÍRIO, AMPARO, SP
23	201804404	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RODOVIA SP 95, KM 46,5, S/N MARTÍRIO, AMPARO, SP
24	201804405	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	ROD. JOAO BEIRA - SP 95 - KM 46,5, MODELO, AMPARO, SP
25	201803612	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE(926)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	BR 163, 3203 CHÁCARA DAS MANSÕES, CAMPO GRANDE, MS
26	201804016	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 123 CENTRO, NITERÓI, RJ
27	201804017	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 123 CENTRO, NITERÓI, RJ
28	201804018	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 123 CENTRO, NITERÓI, RJ
29	201804019	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 123 CENTRO, NITERÓI, RJ
30	201804020	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 123 CENTRO, NITERÓI, RJ
31	201803813	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 3677 CAMPO LIMPO, SÃO PAULO, SP
32	201803814	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA AFONSO CELSO, 235 VILA MARIANA, SÃO PAULO, SP
33	201803815	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA BRAZ LEME, 3029 SANTANA, SÃO PAULO, SP



34	201804015	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA(1045)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA WALDEMAR SILENCI, 340 CIDADE JARDIM, LEME, SP
35	201804599	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO	PRAÇA RAUL FURQUIM, 09 VILA FURQUIM, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
36	201804406	AGRONOMIA (Bacharelado)	215 (duzentas e quinze)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500 LOTEAMENTO FAG, CASCABEL, PR
37	201804407	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500 LOTEAMENTO FAG, CASCABEL, PR
38	201804408	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500 LOTEAMENTO FAG, CASCABEL, PR
39	201804409	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500 LOTEAMENTO FAG, CASCABEL, PR
40	201804410	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	145 (cento e quarenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500 LOTEAMENTO FAG, CASCABEL, PR
41	201805200	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO(161)	INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINARIO PAULOPOLITANO	RUA AFONSO CELSO, 671/711 VILA MARIANA, SÃO PAULO, SP
42	201805201	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72 BONSUCES-SO, RIO DE JANEIRO, RJ

43	201805202	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72 BONSUCES-SO, RIO DE JANEIRO, RJ
44	201805203	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	620 (seiscentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72 BONSUCES-SO, RIO DE JANEIRO, RJ
45	201805205	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	860 (oitocentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72 BONSUCES-SO, RIO DE JANEIRO, RJ
46	201805204	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	420 (quatrocentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	RUA CAMPO GRANDE, 1508 CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ
47	201805206	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423 JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO, SP
48	201805207	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423 JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO, SP
49	201805208	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423 JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO, SP
50	201803613	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423 JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO, SP
51	201805209	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 423 JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO, SP
52	201805003	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702)	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP	RUA JOAQUIM FELIPE, 250 BOA VISTA, RECIFE, PE
53	201804600	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA	RUA JUVÊNCIO ALVES, 660 CENTRO, QUIXADÁ, CE
54	201805400	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA(1494)	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950 FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA, ES
55	201805401	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA(1494)	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950 FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA, ES
56	201805402	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA(1494)	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950 FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA, ES
57	201805403	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA(1494)	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	AVENIDA VITÓRIA, 950 FORTE SÃO JOÃO, VITÓRIA, ES
58	201805006	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RODOVIA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, KM 8,5 ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
59	201805008	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RUA DOM BOSCO, 265 CENTRO, LINS, SP
60	201805007	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RODOVIA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, KM 8,5 ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
61	201805009	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RODOVIA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, KM 8,5 ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
62	201805010	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RODOVIA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, KM 8,5 ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
63	201805011	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RUA DOM BOSCO, 265 CENTRO, LINS, SP
64	201805012	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RODOVIA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, KM 8,5 ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
65	201805013	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RODOVIA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, KM 8,5 ALVORADA, ARAÇATUBA, SP
66	201804021	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	330 (trezentas e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 797 SAMPAIO, RIO DE JANEIRO, RJ
67	201804022	FARMÁCIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 797 SAMPAIO, RIO DE JANEIRO, RJ



68	201804023	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 797 SAMPAIO, RIO DE JANEIRO, RJ
69	201804024	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 797 SAMPAIO, RIO DE JANEIRO, RJ
70	201804195	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA 24 DE MAIO, 141 CENTRO, OSÓRIO, RS
71	201804196	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS, SP
72	201804197	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS, SP
73	201804198	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS, SP
74	201804199	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA MIGUEL PETRONI, 5111 LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO CARLOS 1, SÃO CARLOS, SP
75	201804200	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CES-MAC(621)	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA CÔNEGO MACHADO, 918 FAROL, MACEIÓ, AL
76	201804201	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CES-MAC(621)	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA CAPITÃO SAMUEL LINS, S/Nº, S/N FAROL, MACEIÓ, AL
77	201804202	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CES-MAC(621)	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA CÔNEGO MACHADO, 918 FAROL, MACEIÓ, AL
78	201804203	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CES-MAC(621)	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA CÔNEGO MACHADO, 918 FAROL, MACEIÓ, AL
79	201804204	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CES-MAC(621)	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA CÔNEGO MACHADO, 918 FAROL, MACEIÓ, AL
80	201804205	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CES-MAC(621)	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA PROFESSOR ÂNGELO NETO (ANTIGO COLÉGIO GUIDO DE FONTGALLAND), S/N FAROL, MACEIÓ, AL
81	201804601	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CEU-NI(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3000 CHAPADA, MANAUS, AM
82	201804602	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CEU-NI(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3000 CHAPADA, MANAUS, AM
83	201804603	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CEU-NI(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3000 CHAPADA, MANAUS, AM
84	201804604	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA.	RUA JOÃO ADOLFO GURGEL, 133 PAPICU, FORTALEZA, CE
85	201804605	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA.	RUA JOÃO ADOLFO GURGEL, 133 PAPICU, FORTALEZA, CE
86	201804606	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA.	RUA JOÃO ADOLFO GURGEL, 133 PAPICU, FORTALEZA, CE
87	201804607	RADIOLOGIA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA.	RUA JOÃO ADOLFO GURGEL, 133 PAPICU, FORTALEZA, CE
88	201803614	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466 CASTELO, BATATAIS, SP
89	201803615	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466 CASTELO, BATATAIS, SP
90	201803616	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	RUA DOM BOSCO, 466 CASTELO, BATATAIS, SP
91	201804804	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS(3641)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE, 389 AEROPORTO, BARRETOS, SP
92	201804805	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS(3641)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE, 389 AEROPORTO, BARRETOS, SP
93	201804806	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS(3641)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE, 389 AEROPORTO, BARRETOS, SP
94	201804807	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS(3641)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE, 389 AEROPORTO, BARRETOS, SP
95	201804808	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	30 (trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ(3875)	FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE	AVENIDA DONA FLORIANA, 463 CENTRO, GUAXUPÉ, MG
96	201804809	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ(3875)	FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE	AVENIDA DONA FLORIANA, 463 CENTRO, GUAXUPÉ, MG
97	201804810	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ(3875)	FUNDACAO EDUCACIONAL GUAXUPE	AVENIDA DONA FLORIANA, 463 CENTRO, GUAXUPÉ, MG
98	201804206	BIOMEDICINA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121 JARDIM, DOURADOS, MS
99	201804207	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121 JARDIM, DOURADOS, MS
100	201804208	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121 JARDIM, DOURADOS, MS
101	201804209	FARMÁCIA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121 JARDIM, DOURADOS, MS



102	201804210	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121 JARDIM, DOURADOS, MS
103	201804211	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121 JARDIM, DOURADOS, MS
104	201804212	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121 JARDIM, DOURADOS, MS
105	201804213	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121 JARDIM, DOURADOS, MS

106	201804214	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121 JARDIM, DOURADOS, MS
107	201804411	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366 NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS
108	201804412	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366 NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS
109	201804413	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366 NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS
110	201804414	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366 NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS
111	201803816	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	RUA GALVÃO BUENO, 707 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
112	201803817	ENFERMAGEM (Bacharelado)	1010 (uma mil e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	RUA TAGUÁ, 150 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
113	201803818	FARMÁCIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AV. SANTO AMARO, 1239 VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO, SP
114	201803819	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	440 (quatrocentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AV. SANTO AMARO, 1239 VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO, SP
115	201803820	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AV. SANTO AMARO, 1239 VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO, SP
116	201803821	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AVENIDA LIBERDADE, 654 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
117	201803822	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	RUA TAGUÁ, 150 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
118	201803823	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	550 (quinhentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AV. SANTO AMARO, 1239 VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO, SP
119	201803824	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AV. SANTO AMARO, 1239 VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO, SP
120	201803825	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AV. SANTO AMARO, 1239 VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO, SP
121	201803826	RADIOLOGIA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	RUA TAGUÁ, 150 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
122	201803827	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	RUA TAGUÁ, 150 LIBERDADE, SÃO PAULO, SP
123	201803828	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS, GO
124	201803829	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS, GO
125	201803830	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS, GO
126	201803831	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS, GO
127	201803832	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	96 (noventa e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS, GO
128	201803833	RADIOLOGIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS, GO
129	201804025	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSÁ(514)	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	RUA VEREADOR PINHO DE CARVALHO, 267 CENTRO, BARRA MANSÁ, RJ
130	201804026	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURUR(997)	INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO	PRAÇA NOVE DE JULHO, 1-51 VILA PACÍFICO, BAURUR, SP
131	201803834	BIOMEDICINA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685 ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG
132	201803835	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WERNECK, 1685 ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG



133	201803836	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BE- LO HORIZONTE(349)	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WER- NECK, 1685 ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG
134	201803837	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	140 (cento quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BE- LO HORIZONTE(349)	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WER- NECK, 1685 ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG
135	201803838	SERVIÇO SOCIAL (Bachare- lado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BE- LO HORIZONTE(349)	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇAO E CULTURA UNI-BH S/A	AVENIDA PROF. MÁRIO WER- NECK, 1685 ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG
136	201803839	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFI- CADO DE BRASILIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N ASA NORTE, BRASILIA, DF
137	201803840	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFI- CADO DE BRASILIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N ASA NORTE, BRASILIA, DF
138	201803841	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFI- CADO DE BRASILIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N ASA NORTE, BRASILIA, DF
139	201803842	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFI- CADO DE BRASILIA CEUB	EQN 707 907 CONJUNTO C, S/N ASA NORTE, BRASILIA, DF
140	201803617	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE(87)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BRUSQUE FEBE	RUA DORVAL LUZ, 123 SANTA TEREZINHA, BRUSQUE, SC
141	201804811	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA NELÍCIO CORDEIRO, S/N ISRAEL PINHEIRO, NANUQUE, MG
142	201804812	ENFERMAGEM (Bacharela- do)	58 (cinquenta e oito)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	R. NITERÓI, S/N BAIRRO DAS GRAÇAS, CARATINGA, MG
143	201804814	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	R. NITERÓI, S/N BAIRRO DAS GRAÇAS, CARATINGA, MG
144	201804813	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA NELÍCIO CORDEIRO, S/N ISRAEL PINHEIRO, NANUQUE, MG
145	201804815	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA NELÍCIO CORDEIRO, S/N ISRAEL PINHEIRO, NANUQUE, MG
146	201804215	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DE- SENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE(826)	BRASIL EMPREENDIMEN- TOS EDUCACIONAIS SA.	BR 040 - KM 16, S/N LUZIÂNIA, LUZIÂNIA, GO
147	201804216	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DE- SENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE(826)	BRASIL EMPREENDIMEN- TOS EDUCACIONAIS SA.	BR 040 - KM 16, S/N LUZIÂNIA, LUZIÂNIA, GO
148	201804816	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA(3983)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM	AVENIDA DOUTOR ARNALDO DE SENNA, 328 ÁGUA VERMEL- HA, FORMIGA, MG
149	201804817	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA(3983)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM	AVENIDA DOUTOR ARNALDO DE SENNA, 328 ÁGUA VERMEL- HA, FORMIGA, MG
150	201804818	SERVIÇO SOCIAL (Bachare- lado)	45 (quarenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA(3983)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM	AVENIDA DOUTOR ARNALDO DE SENNA, 328 ÁGUA VERMEL- HA, FORMIGA, MG
151	201803843	AGRONOMIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS(386)	SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA	AVENIDA JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, 115 CIDADE JARDIM, GOIÂNIA, GO
152	201804608	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITA- JUBÁ(1869)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	AVENIDA DR. ANTONIO BRAGA FILHO, 687 VARGINHA, ITAJU- BÁ, MG
153	201804609	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITA- JUBÁ(1869)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	AVENIDA DR. ANTONIO BRAGA FILHO, 687 VARGINHA, ITAJU- BÁ, MG
154	201805404	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA(1490)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	RODOVIA ADHEMAR DE BAR- ROS SP 340, S/N TANQUINHO VELHO, JAGUARIÚNA, SP
155	201805405	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA(1490)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	RODOVIA ADHEMAR DE BAR- ROS SP 340, S/N TANQUINHO VELHO, JAGUARIÚNA, SP
156	201803844	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	480 (quatrocentas oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO	BR 230 - KM 22, S/N ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, PB
157	201803845	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO	BR 230 - KM 22, S/N ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, PB
158	201803846	GESTÃO AMBIENTAL (Tec- nológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO	BR 230 - KM 22, S/N ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, PB
159	201804610	SERVIÇO SOCIAL (Bachare- lado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS(1846)	FUNDACAO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCA- CAO	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1925 JARDIM AEROPORTO, LINS, SP
160	201804415	AGRONOMIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610 JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ, PR
161	201804416	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610 JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ, PR
162	201804417	ENFERMAGEM (Bacharela- do)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610 JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ, PR
163	201804418	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610 JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ, PR
164	201804419	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610 JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ, PR

165	201804420	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610 JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ, PR
166	201804421	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610 JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ, PR
167	201804422	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610 JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ, PR
168	201804423	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610 JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ, PR
169	201804819	AGRONOMIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS(3371)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, 808 CAIÇARAS, PATOS DE MINAS, MG
170	201804820	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS(3371)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, 808 CAIÇARAS, PATOS DE MINAS, MG
171	201804821	ZOOTECNIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS(3371)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, 808 CAIÇARAS, PATOS DE MINAS, MG
172	201805210	BIOMEDICINA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45 BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
173	201805211	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45 BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
174	201805212	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45 BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
175	201805213	FARMÁCIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45 BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
176	201805214	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45 BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
177	201805215	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45 BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
178	201805216	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUE, 45 BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
179	201804611	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SALVADOR(2085)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AVENIDA JORGE AMADO, 780 BOCA DO RIO, SALVADOR, BA
180	201805014	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS(4962)	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2.765 SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS, MG
181	201805015	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS(4962)	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2.765 SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS, MG
182	201804217	AGRONOMIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655 CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE, MT
183	201804218	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655 CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE, MT
184	201804219	ENFERMAGEM (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655 CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE, MT
185	201804220	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655 CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE, MT
186	201804221	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655 CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE, MT
187	201804222	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655 CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE, MT
188	201804223	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655 CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE, MT
189	201804224	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, 2655 CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE, MT
190	201804027	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325 TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA, RJ
191	201804028	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325 TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA, RJ
192	201804029	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325 TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA, RJ
193	201804030	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	156 (cento e cinquenta e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AVENIDA PAULO ERLEI ALVES ABRANTES, 1325 TRÊS POÇOS, VOLTA REDONDA, RJ
194	201804031	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	AV. LUCAS EVANGELISTA, 862 ATERRADO, VOLTA REDONDA, RJ
195	201805217	BIOMEDICINA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA(222)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196 PATRIMÔNIO NOVO, VOTUPORANGA, SP
196	201805218	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA(222)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196 PATRIMÔNIO NOVO, VOTUPORANGA, SP



197	201805219	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA(222)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196 PATRIMÔNIO NOVO, VOTUPORANGA, SP
198	201805220	FARMÁCIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA(222)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196 PATRIMÔNIO NOVO, VOTUPORANGA, SP
199	201805221	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA(222)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196 PATRIMÔNIO NOVO, VOTUPORANGA, SP
200	201805222	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA(222)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 4196 PATRIMÔNIO NOVO, VOTUPORANGA, SP
201	201804424	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS(1396)	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	RUA CASTELO BRANCO, 349 CENTRO, FOZ DO IGUAÇU, PR
202	201804425	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS(1396)	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	AVENIDA PARANÁ, 5661 VILA A, FOZ DO IGUAÇU, PR
203	201804426	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS(1396)	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	AVENIDA PARANÁ, 5661 VILA A, FOZ DO IGUAÇU, PR
204	201804427	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS(1396)	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA	AVENIDA PARANÁ, 5661 VILA A, FOZ DO IGUAÇU, PR
205	201805406	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO(1450)	FUNDACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCINIO	AVENIDA LÍRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, 466 CHÁCARA DAS ROSAS, PATROCÍNIO, MG
206	201805407	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	42 (quarenta e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO(1450)	FUNDACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCINIO	AVENIDA LÍRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, 466 CHÁCARA DAS ROSAS, PATROCÍNIO, MG
207	201804032	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL(518)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA	SEP - SUL EQ 704 / 904 CONJUNTO A, S/N ASA SUL, BRASÍLIA, DF
208	201804033	ENFERMAGEM (Bacharelado)	800 (oitocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL(518)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA	SGA/SUL - QUADRA 903 CONJUNTO D LOTE 79, ASA SUL, BRASÍLIA, DF
209	201804612	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO(1559)	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	RUA FIORAVANTE ROSSI, 2930 MARTINELLI, COLATINA, ES
210	201804613	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO(1559)	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	RUA FIORAVANTE ROSSI, 2930 MARTINELLI, COLATINA, ES

211	201804614	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO(1559)	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	RUA FIORAVANTE ROSSI, 2930 MARTINELLI, COLATINA, ES
212	201804225	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ(792)	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	AVENIDA NAZARÉ, 630 NAZARÉ, BELÉM, PA
213	201804226	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ(792)	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	AVENIDA NAZARÉ, 630 NAZARÉ, BELÉM, PA
214	201804227	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ(792)	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	AVENIDA NAZARÉ, 630 NAZARÉ, BELÉM, PA
215	201804428	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	QUADRA SGAN 609 MÓDULO D, S/N ASA NORTE, BRASÍLIA, DF
216	201804429	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	QNN31, S/N CEILÂNDIA, BRASÍLIA, DF
217	201804228	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS(878)	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BÁRBARA HELIODORA, 725 BOM RETIRO, IPATINGA, MG
218	201804229	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS(878)	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BÁRBARA HELIODORA, 725 BOM RETIRO, IPATINGA, MG
219	201804437	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA(1129)	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCACAO E CULTURA	RUA IPIRANGA, 3460 JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
220	201804438	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA(1129)	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCACAO E CULTURA	RUA IPIRANGA, 3460 JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
221	201804439	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	112 (cento e doze)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA(1129)	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCACAO E CULTURA	RUA IPIRANGA, 3460 JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
222	201804430	ENFERMAGEM (Bacharelado)	850 (oitocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232 CENTRO, MANAUS, AM
223	201804431	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	350 (trezentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232 CENTRO, MANAUS, AM
224	201804432	FARMÁCIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232 CENTRO, MANAUS, AM
225	201804433	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232 CENTRO, MANAUS, AM
226	201804434	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232 CENTRO, MANAUS, AM



227	201804435	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1232 CENTRO, MANAUS, AM
228	201804436	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1270 CENTRO, MANAUS, AM
229	201804615	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ(1575)	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA	AV. MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 5 SÃO GERALDO, ARAXÁ, MG
230	201804616	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ(1575)	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA	AV. MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 5 SÃO GERALDO, ARAXÁ, MG
231	201804617	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ(1575)	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA	AV. MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 5 SÃO GERALDO, ARAXÁ, MG
232	201804440	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE(1264)	LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA PREFEITA ELIANE BARROS, 2000 TIROL, NATAL, RN
233	201804441	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE(1264)	LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA PREFEITA ELIANE BARROS, 2000 TIROL, NATAL, RN
234	201804822	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS(3368)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	AVENDA ALZIRA BARRA GAZZOLA, 650 AEROPORTO, VARGINHA, MG
235	201804823	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS(3368)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	AVENIDA JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, S/N AEROPORTO, VARGINHA, MG
236	201804824	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS(3368)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	AVENIDA JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, S/N AEROPORTO, VARGINHA, MG
237	201805223	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRI-ÂNGULO(142)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 4545 GÁVEA, UBERLÂNDIA, MG
238	201805224	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRI-ÂNGULO(142)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 4545 GÁVEA, UBERLÂNDIA, MG
239	201805225	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRI-ÂNGULO(142)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 4545 GÁVEA, UBERLÂNDIA, MG
240	201805226	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRI-ÂNGULO(142)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	AV. NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 4545 GÁVEA, UBERLÂNDIA, MG
241	201804623	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IPOJUCA(1775)	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A	AVENIDA ADJAR DA SILVA CASE, 800 INDIANÓPOLIS, CARUARU, PE
242	201804618	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA COMENDADOR JOSÉ DIDER, 27 PIEDADE, JABOTÃO DOS GUARARAPES, PE
243	201804619	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA COMENDADOR JOSÉ DIDER, 27 PIEDADE, JABOTÃO DOS GUARARAPES, PE
244	201804620	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO(1735)	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	AVENIDA LEÃO SAMPAIO, KM 3, S/N CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE
245	201804621	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO(1735)	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	AVENIDA LEÃO SAMPAIO, KM 3, S/N CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE
246	201804622	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO(1735)	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	AVENIDA LEÃO SAMPAIO, KM 3, S/N CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE
247	201804624	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA JORNALISTA HUMBERTO SILVA, 308 UNIÃO, BOA VISTA, RR
248	201804625	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA JORNALISTA HUMBERTO SILVA, 308 UNIÃO, BOA VISTA, RR
249	201804626	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	RUA JORNALISTA HUMBERTO SILVA, 308 UNIÃO, BOA VISTA, RR
250	201805408	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE - ESTÁCIO BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA ERÊ, 207 PRADO, BELO HORIZONTE, MG
251	201805409	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE - ESTÁCIO BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA FRANCISCO SALES, 23 FLORESTA, BELO HORIZONTE, MG
252	201805410	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE - ESTÁCIO BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA FRANCISCO SALES, 23 FLORESTA, BELO HORIZONTE, MG
253	201805600	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA(1510)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA LEOBERTO LEAL, 431 BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC
254	201805601	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	125 (cento e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA(1510)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA LEOBERTO LEAL, 431 BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC
255	201805602	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA(1510)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA LEOBERTO LEAL, 431 BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC
256	201804442	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ(1107)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA ELISEU UCHOA BECCO, 600 ÁGUA FRIA, FORTALEZA, CE
257	201804443	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ(1107)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA ELISEU UCHOA BECCO, 600 ÁGUA FRIA, FORTALEZA, CE
258	201804444	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ(1107)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA ELISEU UCHOA BECCO, 600 ÁGUA FRIA, FORTALEZA, CE



259	201804445	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	1500 (uma mil, quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ(1107)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA ELISEU UCHOA BECCO, 600 ÁGUA FRIA, FORTALEZA, CE
260	201804446	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO RECIFE(1077)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, 1678 MADALENA, RECIFE, PE
261	201804447	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO RECIFE(1077)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, 1678 MADALENA, RECIFE, PE
262	201804627	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTÁCIO JUIZ DE FORA(1986)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 600 CRUZEIRO DO SUL, JUIZ DE FORA, MG
263	201804628	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTÁCIO JUIZ DE FORA(1986)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 600 CRUZEIRO DO SUL, JUIZ DE FORA, MG
264	201804448	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES TRECHO 0 - CONJUNTO 5, S/N ASA SUL, BRASÍLIA, DF
265	201804449	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	AVENIDA CASTANHEIRA, 3.700 ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF
266	201804450	ENFERMAGEM (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES TRECHO 0 - CONJUNTO 5, S/N ASA SUL, BRASÍLIA, DF
267	201804451	ENFERMAGEM (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SGAN - SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE, 916 ASA NORTE, BRASÍLIA, DF
268	201804452	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES TRECHO 0 - CONJUNTO 5, S/N ASA SUL, BRASÍLIA, DF
269	201804453	FARMÁCIA (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	AVENIDA CASTANHEIRA, 3.700 ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF
270	201804454	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES TRECHO 0 - CONJUNTO 5, S/N ASA SUL, BRASÍLIA, DF
271	201804455	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	AVENIDA CASTANHEIRA, 3.700 ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF
272	201804456	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES TRECHO 0 - CONJUNTO 5, S/N ASA SUL, BRASÍLIA, DF
273	201804457	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES TRECHO 0 - CONJUNTO 5, S/N ASA SUL, BRASÍLIA, DF
274	201804230	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	RUA ORLANDO SILVA, 2896 CAPIM MACIO, NATAL, RN
275	201804825	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947 CENTRO, LAGES, SC
276	201804826	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947 CENTRO, LAGES, SC
277	201804827	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947 CENTRO, LAGES, SC
278	201804828	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947 CENTRO, LAGES, SC
279	201804829	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FADERGS(2950)	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.	RUA LUIZ AFONSO, 84 CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS
280	201804629	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI(1773)	SEI - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA LTDA	RUA CARLOS KUMMER, 100 UNIVERSITÁRIO, ITAPIRANGA, SC
281	201804630	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI(1773)	SEI - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA LTDA	RUA CARLOS KUMMER, 100 UNIVERSITÁRIO, ITAPIRANGA, SC
282	201804631	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS(1913)	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, 655 UNIVERSITÁRIO, MURIAÉ, MG
283	201804632	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS(1913)	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, 655 UNIVERSITÁRIO, MURIAÉ, MG
284	201804633	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS(1913)	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, 655 UNIVERSITÁRIO, MURIAÉ, MG
285	201805227	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO(244)	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300 VILA YARA, OSASCO, SP
286	201805228	FARMÁCIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO(244)	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300 VILA YARA, OSASCO, SP
287	201805229	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO(244)	FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 300 VILA YARA, OSASCO, SP
288	201803847	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA(430)	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	RODOVIA MABIO GONÇALVES PALHANO, 3000 GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA, PR
289	201803848	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA(430)	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1626 CENTRO, LONDRINA, PR
290	201803849	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA(430)	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1626 CENTRO, LONDRINA, PR
291	201803850	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA(430)	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1626 CENTRO, LONDRINA, PR
292	201803851	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA(430)	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1626 CENTRO, LONDRINA, PR



293	201803852	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA(430)	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	RODOVIA MABIO GONÇALVES PALHANO, 3000 GLEBA FAZEN-DA PALHANO, LONDRINA, PR
294	201803853	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA(430)	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 1626 CENTRO, LON-DRINA, PR
295	201803854	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRAN-CISCANO(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRAN-CISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614 CENTRO, SANTA MARIA, RS
296	201803855	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRAN-CISCANO(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRAN-CISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614 CENTRO, SANTA MARIA, RS
297	201803856	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRAN-CISCANO(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRAN-CISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA SILVA JARDIM, 1175 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SANTA MARIA, RS
298	201803857	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRAN-CISCANO(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRAN-CISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA SILVA JARDIM, 1175 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SANTA MARIA, RS
299	201803858	ODONTOLOGIA (Bacharela-do)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRAN-CISCANO(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRAN-CISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614 CENTRO, SANTA MARIA, RS
300	201803859	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRAN-CISCANO(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRAN-CISCO DE ASSIS ZONA NORTE	RUA DOS ANDRADAS, 1.614 CENTRO, SANTA MARIA, RS
301	201804634	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	260 (duzentas e sessen-ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDA-ÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB(1836)	FUNDACAO DE ENSINO OC-TAVIO BASTOS	AV. DR. OCTÁVIO DA SILVA BAS-TOS, 2439 JARDIM NOVA SÃO JOÃO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
302	201804635	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERAL-DO DI BIASE(1542)	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RODOVIA BENJAMIM IELPO, KM 11 ESTRADA BARRA DO PIRAÍ X VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ, RJ
303	201804636	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare-lado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERAL-DO DI BIASE(1542)	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RODOVIA BENJAMIM IELPO, KM 11 ESTRADA BARRA DO PIRAÍ X VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ, RJ
304	201804034	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERAL-DO DI BIASE(1542)	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RUA GOVERNADOR LUIZ MONTEIRO, 81 ATERADO, VOLTA REDONDA, RJ
305	201804637	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERAL-DO DI BIASE(1542)	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RODOVIA BENJAMIM IELPO, KM 11 ESTRADA BARRA DO PIRAÍ X VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ, RJ
306	201804231	BIOMEDICINA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR(712)	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITA-CAO LTDA	RUA CORRÊA DUTRA, 126 CATETE, RIO DE JANEIRO, RJ
307	201804232	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare-lado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR(712)	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITA-CAO LTDA	RUA CORRÊA DUTRA, 126 CATETE, RIO DE JANEIRO, RJ
308	201804233	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR(712)	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITA-CAO LTDA	RUA CORRÊA DUTRA, 126 CATETE, RIO DE JANEIRO, RJ
309	201804235	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR(712)	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITA-CAO LTDA	RUA CORRÊA DUTRA, 126 CATETE, RIO DE JANEIRO, RJ
310	201804234	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas e cin-quenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR(712)	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITA-CAO LTDA	AVENIDA DAS AMÉRICAS, 2603 BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
311	201804458	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-GÁ(1430)	UNINGA - UNIDADE DE EN-SINO SUPERIOR INGA LTDA	GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO, 21 GLEBA MORANGUEIRO, MARINGÁ, PR
312	201805411	BIOMEDICINA (Bacharelado)	150 (cento e cinquen-ta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-GÁ(1430)	UNINGA - UNIDADE DE EN-SINO SUPERIOR INGA LTDA	GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO, 21 GLEBA MORANGUEIRO, MARINGÁ, PR
313	201804459	ENFERMAGEM (Bacharelado)	175 (cento e setenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-GÁ(1430)	UNINGA - UNIDADE DE EN-SINO SUPERIOR INGA LTDA	GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO, 21 GLEBA MORANGUEIRO, MARINGÁ, PR
314	201804460	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-GÁ(1430)	UNINGA - UNIDADE DE EN-SINO SUPERIOR INGA LTDA	GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO, 21 GLEBA MORANGUEIRO, MARINGÁ, PR
315	201805412	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-GÁ(1430)	UNINGA - UNIDADE DE EN-SINO SUPERIOR INGA LTDA	GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO, 21 GLEBA MORANGUEIRO, MARINGÁ, PR
316	201805413	FONOAUDIOLOGIA (Bachare-lado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-GÁ(1430)	UNINGA - UNIDADE DE EN-SINO SUPERIOR INGA LTDA	GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO, 21 GLEBA MORANGUEIRO, MARINGÁ, PR
317	201805414	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-GÁ(1430)	UNINGA - UNIDADE DE EN-SINO SUPERIOR INGA LTDA	GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO, 21 GLEBA MORANGUEIRO, MARINGÁ, PR
318	201805415	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-GÁ(1430)	UNINGA - UNIDADE DE EN-SINO SUPERIOR INGA LTDA	GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO, 21 GLEBA MORANGUEIRO, MARINGÁ, PR
319	201804638	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-TA(2111)	ASSOCIACAO IGREJA AD-VENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS	RUA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES, 700 DOM EXPEDITO, SOBRAL, CE
320	201804639	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-TA(2111)	ASSOCIACAO IGREJA AD-VENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS	RUA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES, 700 DOM EXPEDITO, SOBRAL, CE
321	201804640	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	105 (cento e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-TA(2111)	ASSOCIACAO IGREJA AD-VENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS	RUA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES, 700 DOM EXPEDITO, SOBRAL, CE
322	201804641	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IN-TA(2111)	ASSOCIACAO IGREJA AD-VENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS	RUA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES, 700 DOM EXPEDITO, SOBRAL, CE



323	201804642	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA(2111)	ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS	RUA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES, 700 DOM EXPEDITO, SOBRAL, CE
324	201804461	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTE-GRADO DE CAMPO MOURÃO(1078)	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RODOVIA BR 158 KM 207, S/N JARDIM BATEL, CAMPO MOURÃO, PR
325	201804462	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTE-GRADO DE CAMPO MOURÃO(1078)	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RODOVIA BR 158 KM 207, S/N JARDIM BATEL, CAMPO MOURÃO, PR
326	201804463	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTE-GRADO DE CAMPO MOURÃO(1078)	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RODOVIA BR 158 KM 207, S/N JARDIM BATEL, CAMPO MOURÃO, PR
327	201804464	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTE-GRADO DE CAMPO MOURÃO(1078)	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RODOVIA BR 158 KM 207, S/N JARDIM BATEL, CAMPO MOURÃO, PR
328	201804465	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTE-GRADO DE CAMPO MOURÃO(1078)	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RODOVIA BR 158 KM 207, S/N JARDIM BATEL, CAMPO MOURÃO, PR
329	201805230	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	AVENIDA JOÃO DIAS, 2046 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
330	201805231	RADIOLOGIA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	AVENIDA JOÃO DIAS, 2046 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP
331	201805232	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	AVENIDA JOÃO DIAS, 2046 SANTO AMARO, SÃO PAULO, SP

332	201804466	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO, 6775 PARALELA, SALVADOR, BA
333	201804467	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO, 6775 PARALELA, SALVADOR, BA
334	201804468	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO, 6775 PARALELA, SALVADOR, BA
335	201804469	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO, 6775 PARALELA, SALVADOR, BA
336	201804470	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	AVENIDA LUIS VIANNA FILHO, 6775 PARALELA, SALVADOR, BA
337	201805233	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA(226)	FUNDACAO LUSIADA	RUA BATISTA PEREIRA, 265 MACUCO, SANTOS, SP
338	201803860	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ(450)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762 JARDIM AURÉLIO BERNARDI, JI-PARANÁ, RO
339	201803861	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ(450)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762 JARDIM AURÉLIO BERNARDI, JI-PARANÁ, RO
340	201803862	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ(450)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762 JARDIM AURÉLIO BERNARDI, JI-PARANÁ, RO
341	201803863	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ(450)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762 JARDIM AURÉLIO BERNARDI, JI-PARANÁ, RO
342	201803864	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ(450)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762 JARDIM AURÉLIO BERNARDI, JI-PARANÁ, RO
343	201803865	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ(450)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA ENGENHEIRO MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 762 JARDIM AURÉLIO BERNARDI, JI-PARANÁ, RO
344	201803866	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS(453)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, S/N ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS, TO
345	201803867	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS(453)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, S/N ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS, TO
346	201803868	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS(453)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, S/N ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS, TO
347	201803869	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS(453)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, S/N ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS, TO
348	201803870	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS(453)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, S/N ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS, TO
349	201805416	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ(1504)	ADEA - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	RUA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS, 239 PONTA VERDE, MACEIÓ, AL

350	201804830	BIOMEDICINA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114 GRAÇAS, RECIFE, PE
351	201804831	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA DR. OSVALDO LIMA, 130 DERBY, RECIFE, PE
352	201804832	RADIOLOGIA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114 GRAÇAS, RECIFE, PE
353	201805234	BIOMEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX(216)	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	RUA DA BAHIA, 2.020 FUNÇIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG
354	201805235	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX(216)	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	RUA DA BAHIA, 2.020 FUNÇIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG
355	201805236	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX(216)	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	RUA DA BAHIA, 2.020 FUNÇIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG
356	201804833	BIOMEDICINA (Bacharelado)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 RIO BRANCO, PORTO ALEGRE, RS
357	201804834	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 RIO BRANCO, PORTO ALEGRE, RS
358	201804835	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 RIO BRANCO, PORTO ALEGRE, RS
359	201804836	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 RIO BRANCO, PORTO ALEGRE, RS
360	201804837	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 RIO BRANCO, PORTO ALEGRE, RS
361	201804035	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	52 (cinquenta e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO(483)	SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO	RUA DOUTOR SOLON FERNANDES, 155 VILA ROSÁLIA - GUARULHOS, GUARULHOS, SP
362	201804471	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	70 (setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO(1187)	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	RUA MARIA D'ASSUMPCÃO CARVALHO, 1000 JARDIM ITAMAR, CARAGUATATUBA, SP
363	201804036	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	AVENIDA RANGEL PESTANA, 99 VILA MATHIAS, SANTOS, SP
364	201804037	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	AVENIDA RANGEL PESTANA, 99 VILA MATHIAS, SANTOS, SP
365	201804038	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	AVENIDA RANGEL PESTANA, 99 VILA MATHIAS, SANTOS, SP
366	201804039	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	AVENIDA RANGEL PESTANA, 99 VILA MATHIAS, SANTOS, SP
367	201805237	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA(207)	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AVENIDA DR. OSCAR DE MOURA LACERDA, 1520 JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
368	201805238	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA(207)	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	RUA AMADOR ZARDIM, 55 NOVA JABOTICABAL, JABOTICABAL, SP
369	201805239	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA(207)	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AVENIDA DR. OSCAR DE MOURA LACERDA, 1520 JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
370	201805240	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA(207)	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	AVENIDA DR. OSCAR DE MOURA LACERDA, 1520 JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
371	201803871	ENFERMAGEM (Bacharelado)	110 (cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA(343)	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA	RUA C (MARECHAL FOCH), 12 NOVA GRANADA, BELO HORIZONTE, MG
372	201803872	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	220 (duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA(343)	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA	RUA C (MARECHAL FOCH), 12 NOVA GRANADA, BELO HORIZONTE, MG
373	201803873	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA(343)	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA	RUA C (MARECHAL FOCH), 12 NOVA GRANADA, BELO HORIZONTE, MG
374	201803874	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	52 (cinquenta e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA(343)	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA	RUA C (MARECHAL FOCH), 12 NOVA GRANADA, BELO HORIZONTE, MG
375	201804472	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716 CENTRO, ITU, SP
376	201804473	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716 CENTRO, ITU, SP
377	201804474	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716 CENTRO, ITU, SP
378	201804475	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716 CENTRO, ITU, SP
379	201804476	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	260 (duzentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73 CENTRO, SALTO, SP
380	201804477	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716 CENTRO, ITU, SP
381	201804478	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	RUA DO PATROCÍNIO, 716 CENTRO, ITU, SP
382	201805016	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO(5215)	FUNDACAO PADRE ALBINO	RUA DOS ESTUDANTES, 225 PARQUE IRACEMA, CATANDUVA, SP



383	201805017	ENFERMAGEM (Bacharelado)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO(5215)	FUNDACAO PADRE ALBINO	RUA DOS ESTUDANTES, 225 PARQUE IRACEMA, CATANDUVA, SP
384	201804838	FARMÁCIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA(4017)	ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 140 CENTRO, JUNDIAÍ, SP
385	201805018	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA(4017)	ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	AVENIDA DR. ADONIRO LADEIRA, 94 VILA JUNDIAINOPOLIS, JUNDIAÍ, SP
386	201804839	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA(4017)	ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 140 CENTRO, JUNDIAÍ, SP
387	201803618	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ(80)	FUNDACAO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAI - UNIDAVI -	RUA DR. GUILHERME GEMBALLA, 13 JARDIM AMÉRICA, RIO DO SUL, SC
388	201803619	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ(80)	FUNDACAO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAI - UNIDAVI -	RUA DR. GUILHERME GEMBALLA, 13 JARDIM AMÉRICA, RIO DO SUL, SC
389	201803875	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PAULISTANO(360)	ORGANIZACAO PAULISTA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MADRE CABRINI, 38 VILA MARIANA, SÃO PAULO, SP
390	201805417	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN(1446)	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	AV. PAU BRASIL LOTE, 02 ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF
391	201805418	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN(1446)	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	AV. PAU BRASIL LOTE, 02 ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF
392	201805019	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR(2571)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25 PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA, RJ
393	201805020	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR(2571)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25 PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA, RJ
394	201805021	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR(2571)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25 PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA, RJ
395	201805022	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR(2571)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25 PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA, RJ
396	201804840	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR(2571)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25 PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA, RJ
397	201804643	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL(2076)	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA TAMBURUGY, 474 PATAMARES, SALVADOR, BA
398	201804644	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL(2076)	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA TAMBURUGY, 474 PATAMARES, SALVADOR, BA
399	201804645	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL(2076)	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA TAMBURUGY, 474 PATAMARES, SALVADOR, BA

400	201804646	RADIOLOGIA (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL(2076)	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA TAMBURUGY, 474 PATAMARES, SALVADOR, BA
401	201804647	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL(2076)	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA TAMBURUGY, 474 PATAMARES, SALVADOR, BA
402	201803876	BIOMEDICINA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	RUA ORFANOTRÓFIO, 555 ALTO TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE, RS
403	201803877	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)	SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	RUA ORFANOTRÓFIO, 555 ALTO TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE, RS
404	201804040	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	RUA BARONESA GERALDO DE RESENDE, 330 GUANABARA, CAMPINAS, SP
405	201804041	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	AVENIDA DE CILLO, 3.500 PARQUE NOVO MUNDO, AMERICANA, SP
406	201803878	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	420 (quatrocentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTANA(456)	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257 SANTANA, SÃO PAULO, SP
407	201804479	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO(1131)	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	AVENIDA VALTER ALENCAR, 665 SÃO PEDRO, TERESINA, PI
408	201804480	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO(1131)	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	AVENIDA VALTER ALENCAR, 665 SÃO PEDRO, TERESINA, PI
409	201804239	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO(739)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01 PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES
410	201804240	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO(739)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA SÃO CAMILO DE LELLIS, 01 PARAISO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES
411	201804236	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO(737)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	AVENIDA NAZARÉ, 1.501 IPIRANGA, SÃO PAULO, SP
412	201804237	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO(737)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	RUA RAUL POMPEIA, 144 POMPEIA, SÃO PAULO, SP
413	201804238	RADIOLOGIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO(737)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	AVENIDA NAZARÉ, 1.501 IPIRANGA, SÃO PAULO, SP
414	201804481	BIOMEDICINA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS(1414)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 1927 AREAL, PORTO VELHO, RO
415	201804482	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS(1414)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 1927 AREAL, PORTO VELHO, RO
416	201804483	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS(1414)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 1927 AREAL, PORTO VELHO, RO



417	201804484	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS(1414)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 1927 AREAL, PORTO VELHO, RO
418	201804841	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AV. ENGENHEIRO EUSÉBIO STEVAUX, Nº 823 JURUBATUBA, SÃO PAULO, SP
419	201804842	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AV. ENGENHEIRO EUSÉBIO STEVAUX, Nº 823 JURUBATUBA, SÃO PAULO, SP
420	201804843	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AV. ENGENHEIRO EUSÉBIO STEVAUX, Nº 823 JURUBATUBA, SÃO PAULO, SP
421	201804844	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AV. ENGENHEIRO EUSÉBIO STEVAUX, Nº 823 JURUBATUBA, SÃO PAULO, SP
422	201804845	RADIOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	AVENIDA TIRADENTES, 822 LUZ, SÃO PAULO, SP
423	201804042	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS(480)	FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	ESTRADA WENCESLAU JOSÉ DE MEDEIROS, 1045 PRATA, TERESÓPOLIS, RJ
424	201804043	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS(480)	FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	ESTRADA WENCESLAU JOSÉ DE MEDEIROS, 1045 PRATA, TERESÓPOLIS, RJ
425	201805603	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA(2409)	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL, 584 UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE
426	201805604	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA(2409)	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL, 584 UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE
427	201805605	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA(2409)	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL, 584 UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE
428	201805606	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA(2409)	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL, 584 UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE
429	201805607	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA(2409)	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL, 584 UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE
430	201805608	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA(2409)	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL, 584 UNIVERSITÁRIO, CARUARU, PE
431	201805023	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES(4530)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA GUSTAVO PAIVA, 5.017 CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ, AL
432	201805024	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	96 (noventa e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES(4530)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA GUSTAVO PAIVA, 5.017 CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ, AL
433	201805025	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES(4530)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA GUSTAVO PAIVA, 5.017 CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ, AL
434	201805026	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES(4530)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA	AVENIDA GUSTAVO PAIVA, 5.017 CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ, AL

435	201805027	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS(4849)	ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA	AVENIDA FILADÉLFIA, 568 SETOR OESTE, ARAGUAÍNA, TO
436	201805028	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS(4849)	ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA	AVENIDA FILADÉLFIA, 568 SETOR OESTE, ARAGUAÍNA, TO
437	201805029	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS(4849)	ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA	AVENIDA FILADÉLFIA, 568 SETOR OESTE, ARAGUAÍNA, TO
438	201804485	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO(1418)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.	RUA FRANCISCO BRAGA, 414 JARDIM BANDEIRANTES, ARAÇATUBA, SP
439	201804486	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO(1418)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.	RUA ANTONIO AFONSO DE TOLEDO, 595 JARDIM SUMARÉ, ARAÇATUBA, SP
440	201805030	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO(15452)	FACEB EDUCACAO LTDA	BR 262, KM 480 ZONA RURAL, BOM DESPACHO, MG
441	201805031	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO(15452)	FACEB EDUCACAO LTDA	BR 262, KM 480 ZONA RURAL, BOM DESPACHO, MG
442	201805032	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO(15452)	FACEB EDUCACAO LTDA	BR 262, KM 480 ZONA RURAL, BOM DESPACHO, MG
443	201805033	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO(15452)	FACEB EDUCACAO LTDA	BR 262, KM 480 ZONA RURAL, BOM DESPACHO, MG
444	201805034	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO(15452)	FACEB EDUCACAO LTDA	BR 262, KM 480 ZONA RURAL, BOM DESPACHO, MG
445	201803879	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	RUA GUAJAJARAS, 175 CENTRO, BELO HORIZONTE, MG
446	201803880	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	RUA GUAJAJARAS, 175 CENTRO, BELO HORIZONTE, MG
447	201803881	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	RUA DOS GOITACAZES, 1.159 BARRO PRETO, BELO HORIZONTE, MG
448	201803882	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	RUA GUAJAJARAS, 175 CENTRO, BELO HORIZONTE, MG
449	201803884	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	AVENIDA AFONSO VAZ DE MELO, 465 BARREIRO, BELO HORIZONTE, MG



450	201803883	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	RUA DOS GOITACAZES, 1.159 BARRO PRETO, BELO HORIZONTE, MG
451	201804487	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIC(1233)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARUDA, 3100 JARDIM EUROPA, CUIABÁ, MT
452	201804648	ENFERMAGEM (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICENTRO AGES(1640)	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 23 CENTRO, PARIPIRANGA, BA
453	201804488	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FBV(1255)	FBV - FACULDADE BOA VIVAGEM S.A.	AVENIDA JEAN EMILE FAVRE, 422 IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE
454	201804489	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FBV(1255)	FBV - FACULDADE BOA VIVAGEM S.A.	AVENIDA JEAN EMILE FAVRE, 422 IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE
455	201804649	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY(1772)	DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A	RUA ANTONIO GOMES GUIMARÃES, 150 DUNAS, FORTALEZA, CE
456	201804650	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY(1772)	DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A	RUA ANTONIO GOMES GUIMARÃES, 150 DUNAS, FORTALEZA, CE
457	201804651	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY(1772)	DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A	RUA ANTONIO GOMES GUIMARÃES, 150 DUNAS, FORTALEZA, CE
458	201805419	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOM - BOSCO(1487)	DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA.	RUA PAULO MARTINS, 314 MERCÊS, CURITIBA, PR
459	201805420	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOM - BOSCO(1487)	DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA.	RUA PAULO MARTINS, 314 MERCÊS, CURITIBA, PR
460	201804846	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE(2774)	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 110/325 / 326 CENTRO, BEBEDOURO, SP
461	201804847	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE(2774)	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 110/325 / 326 CENTRO, BEBEDOURO, SP
462	201804848	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE(2774)	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 110/325 / 326 CENTRO, BEBEDOURO, SP
463	201804849	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE(2774)	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	RUA PROFESSOR ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, 110/325 / 326 CENTRO, BEBEDOURO, SP
464	201804652	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES(1666)	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.	RUA ALVARENGA PEIXOTO, 1270 SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE, MG
465	201804653	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI(1563)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, 6123 URUGUAI, TERESINA, PI
466	201804654	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI(1563)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, 6123 URUGUAI, TERESINA, PI
467	201804655	ENFERMAGEM (Bacharelado)	225 (duzentas e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI(1563)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, 6123 URUGUAI, TERESINA, PI
468	201804656	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI(1563)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, 6123 URUGUAI, TERESINA, PI
469	201804657	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI(1563)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, 6123 URUGUAI, TERESINA, PI
470	201804658	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI(1563)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, 6123 URUGUAI, TERESINA, PI
471	201804659	RADIOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI(1563)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, 6123 URUGUAI, TERESINA, PI
472	201804850	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CHRISTUS FACULDADE DO PIAUI(3042)	ASSOCIACAO PIRIPRIENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA ACELINO REZENDE, 132 FONTE DOS MATOS, PIRIPIRI, PI
473	201804851	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CHRISTUS FACULDADE DO PIAUI(3042)	ASSOCIACAO PIRIPRIENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA ACELINO REZENDE, 132 FONTE DOS MATOS, PIRIPIRI, PI
474	201804660	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CLARETIANO - FACULDADE - CLARETIANORC(1854)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	AVENIDA SANTO ANTONIO MARIA CLARET, 1724 CIDADE CLARET, RIO CLARO, SP
475	201804044	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA(534)	FUNDACAO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS	RUA SILVEIRA MARTINS, 3386 CABULA, SALVADOR, BA
476	201804045	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA(534)	FUNDACAO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS	RUA SILVEIRA MARTINS, 3386 CABULA, SALVADOR, BA
477	201804046	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA(534)	FUNDACAO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS	AV. D. JOÃO VI, 275 BROTAS, SALVADOR, BA
478	201804047	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA(534)	FUNDACAO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS	RUA SILVEIRA MARTINS, 3386 CABULA, SALVADOR, BA
479	201805241	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES(194)	FUNDACAO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 335/345 CASCADURA, RIO DE JANEIRO, RJ
480	201805421	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS(1436)	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA - ME	RUA LEONOR TELES, 153 ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM
481	201804852	BIOMEDICINA (Bacharelado)	128 (cento e vinte e oito)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA(2745)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA - ESAMAZ	RUA MUNICIPALIDADE, 530 REDUTO, BELÉM, PA



482	201804048	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA(501)	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2190, SANTA LUIZA, VITÓRIA, ES
483	201804049	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA(501)	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2190, SANTA LUIZA, VITÓRIA, ES
484	201804661	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA - ESUCRI(1694)	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	RUA GONÇALVES LEDO, 185 CENTRO, CRICIÚMA, SC

485	201805422	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO(1437)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA SETE, 1193 CENTRO, RIO CLARO, SP
486	201805423	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO(1437)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA SETE, 1193 CENTRO, RIO CLARO, SP
487	201804490	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS(1157)	SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	RUA BERNARDINO MONTEIRO, 700 DOIS PINHEIROS, SANTA TERESA, ES
488	201805035	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)	ESTÁCIO FATERN - FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE(4566)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA DE EXCELENCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA	RUA DR HERNANY HUGO GOMES, 90 CAPIM MACIO, NATAL, RN
489	201804491	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESTÁCIO FIB - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA(1058)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU, 179 STIEP, SALVADOR, BA
490	201804492	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESTÁCIO FIB - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA(1058)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU, 179 STIEP, SALVADOR, BA
491	201804493	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	ESTÁCIO FIB - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA(1058)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU, 179 STIEP, SALVADOR, BA
492	201804494	RADIOLOGIA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	ESTÁCIO FIB - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA(1058)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU, 179 STIEP, SALVADOR, BA
493	201804495	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)	ESTÁCIO FIB - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA(1058)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA XINGU, 179 STIEP, SALVADOR, BA
494	201804496	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ADELMAR ROSADO(1401)	SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCACAO,CIENCIAS E TECNOLOGIA LTDA - ME	RUA GONCALO CAVALCANTE, 2858 CABRAL, TERESINA, PI
495	201805036	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADE ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA - UNASP HORTOLÂNDIA(5593)	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	RUA PASTOR HUGO GEGEMBAUER, 265 PARQUE ORTOLÂNDIA, HORTOLÂNDIA, SP
496	201804662	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ALFREDO NASSER(1573)	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	AVENIDA BELA VISTA, 26 JARDIM DAS ESMERALDA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
497	201804663	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ALFREDO NASSER(1573)	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	AVENIDA BELA VISTA, 26 JARDIM DAS ESMERALDA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
498	201804664	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ALFREDO NASSER(1573)	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	AVENIDA BELA VISTA, 26 JARDIM DAS ESMERALDA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
499	201804665	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ALFREDO NASSER(1573)	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	AVENIDA BELA VISTA, 26 JARDIM DAS ESMERALDA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
500	201805037	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANGLO-AMERICANO DE JOÃO PESSOA(4631)	NUCLEO INTEGRADO DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA - ME	LADEIRA DE SÃO FRANCISCO, 16 CENTRO, JOÃO PESSOA, PB

PORTARIA Nº 135, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201805038	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS(5550)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 683 CENTRO, ANÁPOLIS, GO
2	201805039	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGÜERA DE BAURU(5451)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, 3-33 PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, BAURU, SP
3	201805040	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGÜERA DE BAURU(5451)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, 3-33 PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, BAURU, SP



4	201804497	FARMÁCIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA(1173)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	QS 01 RUA 212 LOTES 11,13 E 15, S/N REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF
5	201805041	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL(4616)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA ALEXANDRE RIZZO, 491 DESVIO RIZZO, CAXIAS DO SUL, RS
6	201805042	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SOROCABA(5216)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, S/N ITANGUA, SOROCABA, SP
7	201804853	BIOMEDICINA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE GUARULHOS(3603)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA PAPA PIO XII, 291 MACEDO, GUARULHOS, SP
8	201804854	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE INDAIATUBA(3937)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA CLÁUDIO DAL CANTON, 89 CIDADE NOVA II, INDAIATUBA, SP
9	201804855	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE LIMEIRA(3936)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA CLARINO PEIXOTO DE OLIVEIRA, 280 JARDIM MARIA BRUSHI MODENEIS, LIMEIRA, SP
10	201805043	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA(4656)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA SANTA CATARINA, 1.005 PIRACICAMIRIM, PIRACICABA, SP
11	201804241	AGRONOMIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS(781)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ARI COELHO, 829 CIDADE SALMEM, RONDONÓPOLIS, MT
12	201805044	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA(4138)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1450 2º DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA BÁRBARA D'OESTE, SP
13	201805045	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA(4138)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 1450 2º DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA BÁRBARA D'OESTE, SP
14	201805424	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO(1478)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 505 CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
15	201805046	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ(4652)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA DR. JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 4.009 BAIRRO COMPRIDO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP
16	201804666	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA DE FEIRA DE SANTANA(1643)	SOCIEDADE CIENTIFICA E CULTURAL ANISIO TEIXEIRA LTDA	RUA JURACY MAGALHÃES, 222 PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA
17	201804667	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA DE FEIRA DE SANTANA(1643)	SOCIEDADE CIENTIFICA E CULTURAL ANISIO TEIXEIRA LTDA	RUA JURACY MAGALHÃES, 222 PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA
18	201804498	ENFERMAGEM (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ARTHUR SÁ EARP NETO(1080)	FUNDACAO OCTACILIO GUALBERTO	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 905 A, 1003 CENTRO, PETRÓPOLIS, RJ
19	201804499	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ARTHUR SÁ EARP NETO(1080)	FUNDACAO OCTACILIO GUALBERTO	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 905 A, 1003 CENTRO, PETRÓPOLIS, RJ
20	201804668	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ASSIS GURGACZ(1612)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 2.565 JARDIM COOPAGRO, TOLEDO, PR
21	201804856	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE ATENAS(2579)	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA	RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS, 60 LAVRADO, PARACATU, MG
22	201804857	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ATENAS(2579)	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA	RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS, 60 LAVRADO, PARACATU, MG
23	201804669	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE AVANTIS(1988)	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	AVENIDA MARGINAL LESTE, 3600 ESTADOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC
24	201804670	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO(2132)	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	BR 364 KM 02, 200 JARDIM EUROPA II, RIO BRANCO, AC
25	201804500	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE BRASILEIRA(1244)	EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S.A. - EMBRAE	RUA JOSÉ ALVES, 301 GOIABEIRAS, VITÓRIA, ES
26	201804501	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE BRASILEIRA(1244)	EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S.A. - EMBRAE	RUA JOSÉ ALVES, 301 GOIABEIRAS, VITÓRIA, ES
27	201804502	FARMÁCIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE BRASILEIRA(1244)	EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S.A. - EMBRAE	RUA JOSÉ ALVES, 301 GOIABEIRAS, VITÓRIA, ES
28	201803885	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CAMAQUENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS(454)	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIAO CENTRO SUL	AV. CÔNEGO LUIZ WALTER HANQUET, 151 CENTRO, CAMAQUÃ, RS
29	201804503	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA(1273)	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167 JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIMPO PAULISTA, SP
30	201805047	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CAMPO REAL(5511)	UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A.	RUA COMENDADOR NORBERTO, 1299 SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR
31	201805048	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CAMPO REAL(5511)	UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A.	RUA COMENDADOR NORBERTO, 1299 SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR
32	201805049	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CAMPO REAL(5511)	UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A.	RUA COMENDADOR NORBERTO, 1299 SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR
33	201805050	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CAMPO REAL(5511)	UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A.	RUA COMENDADOR NORBERTO, 1299 SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR
34	201804504	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CAPIXABA DA SERRA(1326)	EMPRESA CAPIXABA DA SERRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 120 COLINA DE LARANJEIRAS, SERRA, ES



35	201804505	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENÉCIA(1359)	EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO S/A	RUA JACOBINA, 165 SÃO FRANCISCO, NOVA VENÉCIA, ES
36	201805051	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CATHEDRAL(5520)	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, 293 CAÇARI, BOA VISTA, RR
37	201805052	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CATHEDRAL(5520)	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, 293 CAÇARI, BOA VISTA, RR
38	201805053	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE CATHEDRAL(5520)	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, 293 CAÇARI, BOA VISTA, RR
39	201803620	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS(939)	FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO	RUA B-10, QD. 10, LTS. 13, 14, 15 E 16, 580, CIDADE JARDIM, ANÁPOLIS, GO

40	201805609	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS(2365)	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RODOVIA TO 50 KM 08, S/N LOTEAMENTO COQUEIRINHO - 2ª ETAPA, PALMAS, TO
41	201805610	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE CEARENSE(2410)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA	AVENIDA JOÃO PESSOA, 4005 DAMAS, FORTALEZA, CE
42	201804506	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES(1084)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA ARLINDO FRANKLIN BARBOSA, 460 SÃO ROQUE, BENTO GONÇALVES, RS
43	201804507	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES(1084)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA ARLINDO FRANKLIN BARBOSA, 460 SÃO ROQUE, BENTO GONÇALVES, RS
44	201804508	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES(1084)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA ARLINDO FRANKLIN BARBOSA, 460 SÃO ROQUE, BENTO GONÇALVES, RS
45	201804509	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES(1084)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA ARLINDO FRANKLIN BARBOSA, 460 SÃO ROQUE, BENTO GONÇALVES, RS
46	201804858	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS(2915)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM	RUA MAJOR GOTE, 1.408 CENTRO, PATOS DE MINAS, MG
47	201804510	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO(1231)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA PROFESSOR DOUTOR JOÃO AUGUSTO RODRIGUES, 471 HARMONIA, SANTO ÂNGELO, RS
48	201804511	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO(1231)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA PROFESSOR DOUTOR JOÃO AUGUSTO RODRIGUES, 471 HARMONIA, SANTO ÂNGELO, RS
49	201804859	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CONCÓRDIA(2903)	SOCIEDADE EDUCACIONAL CONCORDIA LTDA	RUA ANITA GARIBALDI, 3185 PRIMAVERA, CONCÓRDIA, SC
50	201805611	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL(2343)	SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	ESTRADA DIAS MARTINS, 894 JARDIM PRIMAVERA, RIO BRANCO, AC
51	201804512	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMERICANENSE	RUA JOAQUIM BOER, 733 JARDIM LUCIENE, AMERICANA, SP
52	201804513	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMERICANENSE	RUA JOAQUIM BOER, 733 JARDIM LUCIENE, AMERICANA, SP
53	201804514	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMERICANENSE	RUA JOAQUIM BOER, 733 JARDIM LUCIENE, AMERICANA, SP
54	201804515	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE APUCARANA(1325)	CESUAP CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA	RUA OSVALDO DE OLIVEIRA, 600 JARDIM FLAMINGOS, APUCARANA, PR
55	201804516	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE APUCARANA(1325)	CESUAP CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA	RUA OSVALDO DE OLIVEIRA, 600 JARDIM FLAMINGOS, APUCARANA, PR
56	201805054	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE BALSAS(4399)	UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA	BR 230 KM 5, S/N FAZENDA MALIDERE 4, BALSAS, MA
57	201804517	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CASCAVEL(1258)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	RUA ROCHA POMBO, 2.005 REGIÃO DO LAGO 4, CASCAVEL, PR
58	201804518	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CASTELO - MULTIVIX CASTELO(1245)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPIRITO SANTO - IESES	AVENIDA NICANOR MARQUES, 245 CENTRO, CASTELO, ES
59	201804671	FARMÁCIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA SAÚDE(1883)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIS TARQUÍNIO PONTE, 600 CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA
60	201804672	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA SAÚDE(1883)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIS TARQUÍNIO PONTE, 600 CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA
61	201804673	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA SAÚDE(1883)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIS TARQUÍNIO PONTE, 600 CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA
62	201804674	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA SAÚDE(1883)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIS TARQUÍNIO PONTE, 600 CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA
63	201804675	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA SAÚDE(1883)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIS TARQUÍNIO PONTE, 600 CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA



64	201804860	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EXATAS DE PRIMAVERA DO LESTE(2791)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 241 JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE, MT
65	201804861	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE(3205)	UNIVICOSA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE VICOSA LTDA	AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, 3.815 SILVESTRE, VIÇOSA, MG
66	201804862	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE(3205)	UNIVICOSA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE VICOSA LTDA	AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, 3.815 SILVESTRE, VIÇOSA, MG
67	201804863	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE(3205)	UNIVICOSA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE VICOSA LTDA	AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, 3.815 SILVESTRE, VIÇOSA, MG
68	201804864	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE(3205)	UNIVICOSA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE VICOSA LTDA	AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, 3.815 SILVESTRE, VIÇOSA, MG
69	201805612	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO ESPÍRITO SANTO(2442)	ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO	RUA BOLÍVAR DE ABREU, 48 CAMPO GRANDE, CARIACICA, ES
70	201805055	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE UNAI(4780)	FACISA NOROESTE LTDA - EPP	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 1441 CENTRO, UNAI, MG
71	201804676	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES(1580)	CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCACAO SENA AIRES LTDA	RUA ACRE QUADRA 2, 17/18 CHÁCARAS ANHANGUERA, VALPARAÍSO DE GOIÁS, GO
72	201804677	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES(1580)	CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCACAO SENA AIRES LTDA	RUA ACRE QUADRA 2, 17/18 CHÁCARAS ANHANGUERA, VALPARAÍSO DE GOIÁS, GO
73	201805056	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO(4964)	FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO LTDA - ME	RUA AARÃO REIS, 1000 CENTRO, CAXIAS, MA
74	201805057	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO(4964)	FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO LTDA - ME	RUA AARÃO REIS, 1000 CENTRO, CAXIAS, MA
75	201805613	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DE CAMPOS GERAIS(2428)	CENTRO EDUCACIONAL DYLLA LTDA	RUA SANTA TEREZINHA, 389 CENTRO, CAMPOS GERAIS, MG
76	201804678	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	45 (quarenta e cinco)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE MANHUAÇU(1984)	CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUACU LTDA	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 733 COQUEIRO, MANHUAÇU, MG
77	201804865	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS E DA SAÚDE(2973)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 241 JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE, MT
78	201804866	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS E DA SAÚDE(2973)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 241 JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE, MT
79	201804867	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS E DA SAÚDE(2973)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 241 JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE, MT

80	201805425	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS(1459)	FUNDACAO CARMELITANA MARIO PALMERIO	AVENIDA BRASIL OESTE, S/N JARDIM ZENITH II, MONTE CARMELO, MG
81	201804868	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	135 (cento e trinta e cinco)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DE PRIMAVERA DO LESTE(2974)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 241 JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE, MT
82	201804679	GESTÃO EM AGRONEGÓCIOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DO ARAGUAIA(1952)	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS - ME	AVENIDA ANTONIO FRANCISCO CORTES, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, BARRA DO GARÇAS, MT
83	201803886	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA SÃO PAULO(415)	FUNDACAO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	RUA DOUTOR CESÁRIO MOTA JÚNIOR, 61 VILA BUARQUE, SÃO PAULO, SP
84	201805614	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CAMPINA GRANDE(2362)	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 1901 ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB
85	201805615	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CAMPINA GRANDE(2362)	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 1901 ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB
86	201804869	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA(2843)	SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERSITARIA PARA O ENSINO MEDICO ASSISTENCIAL LTDA	ALAMEDA SALVATERRA, 200 SALVATERRA, JUIZ DE FORA, MG
87	201804870	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA(2843)	SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERSITARIA PARA O ENSINO MEDICO ASSISTENCIAL LTDA	ALAMEDA SALVATERRA, 200 SALVATERRA, JUIZ DE FORA, MG
88	201804871	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA(2843)	SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERSITARIA PARA O ENSINO MEDICO ASSISTENCIAL LTDA	ALAMEDA SALVATERRA, 200 SALVATERRA, JUIZ DE FORA, MG
89	201804684	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE SINOP(2005)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	ESTRADA NINCI, 900 EUNICE, SINOP, MT
90	201804685	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE SINOP(2005)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	ESTRADA NINCI, 900 EUNICE, SINOP, MT



91	201804686	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE SINOP(2005)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	ESTRADA NANJI, 900 EUNICE, SINOP, MT
92	201804687	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE SINOP(2005)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	ESTRADA NANJI, 900 EUNICE, SINOP, MT
93	201804683	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS(1572)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO EXTREMO SUL DA BAHIA LTDA	RODOVIA BR 101 KM 808, 1130 SANTO ANTONIO DO MONTE, ITAMARAJU, BA
94	201804680	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS(1767)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA VERGÍLIO FAVETTI, 1200 VILA ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT
95	201804681	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS(1767)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA VERGÍLIO FAVETTI, 1200 VILA ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT
96	201804682	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS(1767)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA VERGÍLIO FAVETTI, 1200 VILA ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT
97	201804519	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA(1281)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA S/S LTDA	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (SP 258), KM 285 PILÃO D'ÁGUA, ITAPEVA, SP
98	201804520	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA(1281)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA S/S LTDA	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (SP 258), KM 285 PILÃO D'ÁGUA, ITAPEVA, SP
99	201804521	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA(1281)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA S/S LTDA	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (SP 258), KM 285 PILÃO D'ÁGUA, ITAPEVA, SP
100	201804522	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA(1281)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA S/S LTDA	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (SP 258), KM 285 PILÃO D'ÁGUA, ITAPEVA, SP
101	201804523	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA(1281)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA S/S LTDA	RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO (SP 258), KM 285 PILÃO D'ÁGUA, ITAPEVA, SP
102	201804872	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO(2794)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 597 CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT
103	201804873	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BACABAL - FEBAC(3741)	MENEZES & LACERDA LTDA - ME	RUA 12 DE OUTRUBRO, 377 CENTRO, BACABAL, MA
104	201804874	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BACABAL - FEBAC(3741)	MENEZES & LACERDA LTDA - ME	RUA 12 DE OUTRUBRO, 377 CENTRO, BACABAL, MA
105	201804688	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU(1699)	SOCIEDADE RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	AVENIDA VEREADOR OTAVIANO PEREIRA NETO, S/N SETOR 02, JARU, RO
106	201805058	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE(4613)	UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA MACHADINHO, 4.349 SETOR 6, ARIQUEMES, RO
107	201803887	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA(368)	ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DE SOROCABA	RUA DA PENHA, 680 CENTRO, SOROCABA, SP
108	201803621	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE BARRA BONITA(131)	FUNDACAO BARRA BONITA DE ENSINO	RUA JOÃO GERIN, 275 VILA OPERÁRIA, BARRA BONITA, SP
109	201804689	ENFERMAGEM (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA(1753)	ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA	AV. FREI GALVÃO , 12 GRAMAME, JOÃO PESSOA, PB
110	201804690	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ(1647)	ASSOCIACAO CEARENSE DE ENSINO E CULTURA - ASCEC	RUA CAETANO XIMENES ARA-GÃO, 110 ÁGUA FRIA, FORTALEZA, CE
111	201804875	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CATALÃO(3319)	SOCIEDADE CATALANA DE EDUCACAO S/C LTDA - EPP	AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, S/N SANTA CRUZ, CATALÃO, GO
112	201804876	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ(2582)	UB - UCP EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N CANTU, PITANGA, PR
113	201804877	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ(2582)	UB - UCP EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/N CANTU, PITANGA, PR
114	201804878	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO INTERIOR PAULISTA(4000)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO INTERIOR PAULISTA S/S LTDA	AVENIDA ANTONIETA ALTENFELDER, 65 JARDIM SANTA ANTONIETA, MARILIA, SP
115	201804524	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL(1307)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA	COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, S/N ACESSO A GARÇA KM 1, GARÇA, SP
116	201804525	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL(1307)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA	COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, S/N ACESSO A GARÇA KM 1, GARÇA, SP
117	201804879	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR SANTA BARBARA(3940)	ASSOCIACAO DE ENSINO JULIAN CARVALHO - AEJC	RUA XI DE AGOSTO, 2.900 VALINHO, TATUI, SP
118	201804526	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS(1076)	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS	RUA PADRE IBIAPINA, S/N CENTRO, CAJAZEIRAS, PB
119	201804691	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE FORTALEZA(2240)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA CAETANO XIMENES ARA-GÃO, 110 ÁGUA FRIA, FORTALEZA, CE
120	201804692	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE IMPERATRIZ(1717)	A. REGIAO TOCANTINA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, S/N RESIDENCIAL KUBITSCHKE, IMPERATRIZ, MA
121	201805616	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO CONESUL(2478)	INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONESUL LTDA - EPP	RUA PRESIDENTE VARGAS, 561 CENTRO, GARIBALDI, RS
122	201804880	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO(3881)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA - SESST - EPP	RUA JOÃO LUIZ DE MELO, 2110 TANCREDO NEVES, SERRA TALHADA, PE
123	201804881	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE IPORÁ(2796)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE IPORA LTDA - EPP	RUA SERRA CANA BRAVA - QUADRA 02 - LOTE 04, 512 JARDIM NOVO HORIZONTE II, IPORÁ, GO
124	201804882	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE(2593)	COLEGIO CULTURAL MODULO LTDA - EPP	RUA SÃO FRANCISCO, 1.224 SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE, CE



125	201804883	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE(2593)	COLEGIO CULTURAL MODULO LTDA - EPP	RUA SÃO FRANCISCO, 1.224 SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE, CE
126	201804884	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE MACAPÁ(2773)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RODOVIA DUCA SERRA, S/N CABRALZINHO, MACAPÁ, AP
127	201804885	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE MACAPÁ(2773)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RODOVIA DUCA SERRA, S/N CABRALZINHO, MACAPÁ, AP
128	201805242	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC(224)	FUNDACAO DO ABC	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, 821 PRÍNCIPE DE GALES, SANTO ANDRÉ, SP
129	201805243	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC(224)	FUNDACAO DO ABC	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, 821 PRÍNCIPE DE GALES, SANTO ANDRÉ, SP
130	201804693	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE(1547)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA TENENTE RAIMUNDO ROCHA, S/N PLANALTO, JUAZEIRO DO NORTE, CE
131	201804886	BIOMEDICINA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE MINAS BH(3194)	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 12001 LARANJEIRAS, BELO HORIZONTE, MG
132	201804887	FARMÁCIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE MINAS BH(3194)	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 12001 LARANJEIRAS, BELO HORIZONTE, MG
133	201804888	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE MINAS BH(3194)	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 12001 LARANJEIRAS, BELO HORIZONTE, MG
134	201805617	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	FACULDADE DE PATO BRANCO(1519)	ASSOCIACAO PATOBRANQUENSE DE ENSINO SUPERIOR S.C. LTDA	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 1100 FRARON, PATO BRANCO, PR
135	201805618	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	FACULDADE DE PATO BRANCO(1519)	ASSOCIACAO PATOBRANQUENSE DE ENSINO SUPERIOR S.C. LTDA	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 1100 FRARON, PATO BRANCO, PR
136	201805619	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE PATO BRANCO(1519)	ASSOCIACAO PATOBRANQUENSE DE ENSINO SUPERIOR S.C. LTDA	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 1100 FRARON, PATO BRANCO, PR
137	201804242	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE RONDÔNIA(788)	INSTITUTO JOAO NEORICO	BR 364 - KM 6,5, S/N ZONA RURAL, PORTO VELHO, RO
138	201804243	BIOMEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO(828)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUIÇOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA MADAME SCHIMIDT, 90 FEDERAL, SÃO LOURENÇO, MG
139	201804244	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO(828)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUIÇOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA MADAME SCHIMIDT, 90 FEDERAL, SÃO LOURENÇO, MG
140	201804889	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO SANTO AGOSTINHO(3117)	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO LTDA	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 937 JK, MONTES CLAROS, MG
141	201804890	BIOMEDICINA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE SAÚDE IBITURUNA(3434)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA NICE, 99 IBITURUNA, MONTES CLAROS, MG
142	201804891	FARMÁCIA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE DE SAÚDE IBITURUNA(3434)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA NICE, 99 IBITURUNA, MONTES CLAROS, MG
143	201804892	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SAÚDE IBITURUNA(3434)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA NICE, 99 IBITURUNA, MONTES CLAROS, MG
144	201804694	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	RUA PROFESSOR PEDREIRA DE FREITAS, 401/415 TATUAPE, SÃO PAULO, SP
145	201805060	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	90 (noventa)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CENTEC - SERTÃO CENTRAL(4992)	INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO	AVENIDA GERALDO BIZARRIA, S/N DISTRITO INDUSTRIAL, QUIXERAMOBIM, CE
146	201804893	RADIOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO AMAPÁ(3977)	PIRES & CIA LTDA - EPP	RUA PEDRO SIQUEIRA, 333 JARDIM MARCO ZERO, MACAPÁ, AP
147	201804527	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA(1053)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	RUA ARTEMIA PIRES FREITAS, S/N SIM, FEIRA DE SANTANA, BA
148	201804528	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA(1053)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	RUA ARTEMIA PIRES FREITAS, S/N SIM, FEIRA DE SANTANA, BA
149	201804529	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA(1053)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	RUA ARTEMIA PIRES FREITAS, S/N SIM, FEIRA DE SANTANA, BA
150	201804530	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA(1053)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	RUA ARTEMIA PIRES FREITAS, S/N SIM, FEIRA DE SANTANA, BA
151	201804695	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE ITABUNA(1642)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	PRAÇA JOSÉ BASTOS, 55 CENTRO, ITABUNA, BA
152	201804696	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	144 (cento e quarenta e quatro)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE ITABUNA(1642)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	PRAÇA JOSÉ BASTOS, 55 CENTRO, ITABUNA, BA
153	201804531	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA(1364)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	RUA UBALDINO FIGUERA, 200 EXPOSIÇÃO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA
154	201804532	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA(1364)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	RUA UBALDINO FIGUERA, 200 EXPOSIÇÃO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA
155	201805061	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ(4751)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANA LTDA - ME	RUA GETÚLIO VARGAS, 333 JARDIM SÃO JOÃO, PARANAVAÍ, PR
156	201805426	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	AVENIDA LUIZ VIANA (PARALELA), 8812 PARALELA, SALVADOR, BA
157	201805427	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	AVENIDA LUIZ VIANA (PARALELA), 8812 PARALELA, SALVADOR, BA



158	201805428	FARMÁCIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	AVENIDA LUIZ VIANA (PAR-ALELA), 8812 PARALELA, SALVADOR, BA
159	201805429	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	AVENIDA LUIZ VIANA (PAR-ALELA), 8812 PARALELA, SALVADOR, BA
160	201805430	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	AVENIDA LUIZ VIANA (PAR-ALELA), 8812 PARALELA, SALVADOR, BA
161	201805062	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE CIEPH(13467)	CIEPH - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PESQUISA DO HOMEM LTDA - ME	AV. ENGENHEIRO MAX DE SOUZA, 952 COQUEIROS, FLORI-ANÓPOLIS, SC
162	201805063	RADIOLOGIA (Tecnológico)	320 (trezentas e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FI-NACI(12723)	INACI ASSOCIACAO DE EN-SINO	PRAÇA PEDRO LESSA, 41 CEN-TRO, SÃO PAULO, SP
163	201805064	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IN-TENSIVA(4037)	CLAUDER CIARLINI FILHO & CIA	RUA BARÃO DE ARATANHA, 51 CENTRO, FORTALEZA, CE
164	201805065	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IN-TENSIVA(4037)	CLAUDER CIARLINI FILHO & CIA	RUA BARÃO DE ARATANHA, 51 CENTRO, FORTALEZA, CE

165	201805066	FONOAUDIOLOGIA (Bachare-lado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IN-TENSIVA(4037)	CLAUDER CIARLINI FILHO & CIA	RUA BARÃO DE ARATANHA, 51 CENTRO, FORTALEZA, CE
166	201805067	RADIOLOGIA (Tecnológico)	150 (cento e cinquen-ta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IN-TENSIVA(4037)	CLAUDER CIARLINI FILHO & CIA	RUA BARÃO DE ARATANHA, 51 CENTRO, FORTALEZA, CE
167	201805068	AGRONEGÓCIO (Tecnológi-co)	90 (noventa)	FACULDADE DE TECNOLOGIA LA SALLE - ESTRELA(12338)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	RUA TIRADENTES, 401 CENTRO, ESTRELA, RS
168	201804894	GESTÃO AMBIENTAL (Tec-nológico)	192 (cento e noventa e duas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC RIO(3332)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - COMER-CIAL - SENAC ARRJ	RUA SANTA LUZIA, 735 CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ
169	201805059	GESTÃO AMBIENTAL (Tec-nológico)	100 (cem)	FACULDADE DELTA(4669)	CENTRO TECNOLOGICO DELTA LTDA - ME	AVENIDA SÃO CARLOS, 911 JARDIM PLANALTO, GOIÂNIA, GO
170	201804697	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	100 (cem)	FACULDADE DO ACRE(2146)	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	BR 364 KM 02, 200 JARDIM EU-ROPA II, RIO BRANCO, AC
171	201805244	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare-lado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO(243)	CLUBE NAUTICO MOGIANO	RUA CABO DIOGO OLIVER, 758 MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP
172	201805245	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO(243)	CLUBE NAUTICO MOGIANO	RUA CABO DIOGO OLIVER, 758 MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP
173	201804698	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DO ESPÍRITO SAN-TO(1970)	INSTITUTO DE ENSINO SU-PEIOR DO ESPIRITO SANTO - IESES	RODOVIA GUMERCINDO MOURA NUNES, 147 NOVO PAR-QUE, CACHOEIRO DE ITAPEMIR-IM, ES
174	201804699	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare-lado)	100 (cem)	FACULDADE DO FUTURO(2040)	SOCIEDADE DE ENSINO SU-PEIOR DE MANHUACU LT-DA	RUA DUARTE PEIXOTO, 259 CO-QUEIRO, MANHUAÇU, MG
175	201804700	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DO INSTITUTO BRASIL(1815)	INSTITUTO BRASIL DE CIEN-CIA & TECNOLOGIA LTDA	BR 060/153, 3400 ZONA URBANA, ANÁPOLIS, GO
176	201804701	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquen-ta)	FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA(1898)	SERVICOS EDUCACIONAIS DO LITORAL PAULISTA LT-DA.	RUA MARECHAL EURICO GAS-PAR DUTRA, 836 CANTO DO FORTE, PRAIA GRANDE, SP
177	201805069	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA(14975)	SOCIEDADE DE ENSINO SU-PEIOR DO NORDESTE DA BAHIA LTDA - ME	RUA DR. CARVALHO DE SÁ, S/N CENTRO, CORONEL JOÃO SÁ, BA
178	201804702	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO PIAUÍ(2150)	ASSUPERO - ENSINO SUPE-RIOR S/S LTDA.	RUA WALFRAN BATISTA, 91 SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA, PI
179	201804900	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare-lado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE DO SUL(2944)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ED-UCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA JOSÉ SOARES PIN-HEIRO, 1600 CENTRO, ITABUNA, BA
180	201804901	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO SUL(2944)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ED-UCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA JOSÉ SOARES PIN-HEIRO, 1600 CENTRO, ITABUNA, BA
181	201804902	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO SUL(2944)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ED-UCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA JOSÉ SOARES PIN-HEIRO, 1191 CENTRO, ITABUNA, BA
182	201804903	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	200 (duzentas)	FACULDADE DO SUL(2944)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ED-UCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA JOSÉ SOARES PIN-HEIRO, 1191 CENTRO, ITABUNA, BA
183	201804533	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE(1350)	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA	RODOVIA CE-040, KM 138, AERO-PORTO, ARACATI, CE
184	201804534	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	200 (duzentas)	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE(1350)	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA	RODOVIA CE-040, KM 138, AERO-PORTO, ARACATI, CE
185	201804895	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM LUIS DE OR-LEANS E BRAGANÇA(3669)	SESSA-SOCIEDADE DE EDU-CACAO SUPERIOR DO SEMI-ARIDO LTDA - ME	BR-110- KM 07 RIBEIRA DO POM-BAL, S/N POMBALZINHO, RIBEIRA DO POMBAL, BA
186	201804899	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	100 (cem)	FACULDADE DOM PEDRO II DE SERGIPE(3427)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 40 CIDADE NOVA, LAGARTO, SE
187	201804896	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II(3588)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 18 COMÉRCIO, SALVADOR, BA
188	201804897	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II(3588)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 18 COMÉRCIO, SALVADOR, BA
189	201804898	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela-do)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II(3588)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 18 COMÉRCIO, SALVADOR, BA
190	201803888	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA(439)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA	RODOVIA JERÔNIMO NUNES MACÊDO KM 01, S/N AEROPOR-TO, ITUVERAVA, SP



191	201803889	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA(439)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA	RODOVIA JERÔNIMO NUNES MACÊDO KM 01, S/N AEROPORTO, ITUVERAVA, SP
192	201804703	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA(1879)	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803 THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA, PR
193	201804704	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA(1879)	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803 THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA, PR
194	201804705	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA(1879)	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.803 THOMAS COELHO, ARAUCÁRIA, PR
195	201804706	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS(1657)	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2.601 NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS, PR
196	201804535	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE EDUVALE DE AVARÉ(1322)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO VALE DA JURUMIRIM	AVENIDA PREF. MISAEL EUPHRASIO LEAL, 265, JARDIM AMÉRICA, AVARÉ, SP
197	201804536	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE EDUVALE DE AVARÉ(1322)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO VALE DA JURUMIRIM	AVENIDA PREF. MISAEL EUPHRASIO LEAL, 265, JARDIM AMÉRICA, AVARÉ, SP
198	201804707	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ENIAC(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA FORÇA PÚBLICA, 89 CENTRO, GUARULHOS, SP
199	201805070	FARMÁCIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE CARAPICUÍBA(4169)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630 VILA GUSTAVO CORREIA, CARAPICUÍBA, SP

200	201805071	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE ESTÁCIO DE CARAPICUÍBA(4169)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630 VILA GUSTAVO CORREIA, CARAPICUÍBA, SP
201	201805072	RADIOLOGIA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE ESTÁCIO DE CARAPICUÍBA(4169)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI, 630 VILA GUSTAVO CORREIA, CARAPICUÍBA, SP
202	201804708	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ESTÁCIO DE MACAPÁ - ESTÁCIO MACAPÁ(1591)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZONIA LTDA	AVENIDA JOSÉ TUPINANBÁ DE ALMEIDA, 1223 JESUS DE NAZARÉ, MACAPÁ, AP
203	201804245	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE(862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA VENÂNCIO BORGES DO NASCIMENTO, 377 JARDIM TV MORENA, CAMPO GRANDE, MS
204	201804709	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS(1659)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, S/N NOVA OURINHOS, OURINHOS, SP
205	201805431	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA(1486)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA HERWAN MODENESI WANDERLEY, QUADRA 6 JARDIM CAMBURI, VITÓRIA, ES
206	201805432	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA(1486)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA HERWAN MODENESI WANDERLEY, QUADRA 6 JARDIM CAMBURI, VITÓRIA, ES
207	201803622	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA(916)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA	AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 790 SÃO JOÃO, TERESINA, PI
208	201805073	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES(4113)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA BRASIL, QUADRA 13, S/N SETOR MORADA VERDE, CERES, GO
209	201805074	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE FASIPE(4901)	FASIPE CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	RUA CARINE, 11 RESIDENCIAL FLORENCIA, SINOP, MT
210	201805075	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE FASIPE(4901)	FASIPE CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	RUA CARINE, 11 RESIDENCIAL FLORENCIA, SINOP, MT
211	201804537	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE GAMA SOUZA(1141)	ASSOCIACAO DE CULTURA E EDUCACAO SANTA TERESA	RUA LEOPOLDINA REGO, 502 OLARIA, RIO DE JANEIRO, RJ
212	201804904	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE GUAIRACÁ(3797)	SESG - SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 7.050 CENTRO, GUARAPUAVA, PR
213	201804905	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE GUAIRACÁ(3797)	SESG - SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 7.050 CENTRO, GUARAPUAVA, PR
214	201804906	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ICESP DE BRASÍLIA(3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	QS 5 - RUA 300 - LOTE, 01 ÁGUAS CLARAS-TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF
215	201804907	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ICESP DE BRASÍLIA(3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	QS 5 - RUA 300 - LOTE, 01 ÁGUAS CLARAS-TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF
216	201804908	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ICESP DE BRASÍLIA(3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	QS 5 - RUA 300 - LOTE, 01 ÁGUAS CLARAS-TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF
217	201804909	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ICESP DE BRASÍLIA(3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	QS 5 - RUA 300 - LOTE, 01 ÁGUAS CLARAS-TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF
218	201804910	AGRONOMIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE IDEAU DE GETÚLIO VARGAS(3339)	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI LTDA	RUA JACOB GREMMELMAIER, 215 CENTRO, GETÚLIO VARGAS, RS
219	201804911	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE IDEAU DE GETÚLIO VARGAS(3339)	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI LTDA	AVENIDA BORGES MEDEIROS, 2113 CHAMPAGNAT, GETÚLIO VARGAS, RS
220	201804710	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE(1758)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LIMITADA	AVENIDA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 1305 CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA



221	201804711	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE(1758)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LIMITADA	AVENIDA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 1305 CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA
222	201804712	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE(1758)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LIMITADA	AVENIDA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 1305 CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA
223	201805620	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA - FIBRA(2426)	FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA	AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 1532 NAZARÉ, BELÉM, PA
224	201805621	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA - FIBRA(2426)	FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA	AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 1532 NAZARÉ, BELÉM, PA

225	201804713	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA(1658)	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	AV. PORTO VELHO, 401 JOÃO XXIII, FORTALEZA, CE
226	201804714	BIOMEDICINA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO(1709)	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA CAXANGÁ, 4.477 IPUTINGA, RECIFE, PE
227	201804715	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO(1709)	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA CAXANGÁ, 4.477 IPUTINGA, RECIFE, PE
228	201804716	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO(1709)	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA CAXANGÁ, 4.477 IPUTINGA, RECIFE, PE
229	201804717	RADIOLOGIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO(1709)	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA CAXANGÁ, 4.477 IPUTINGA, RECIFE, PE
230	201804718	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA , 1.661 VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS, SP
231	201804719	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA , 1.661 VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS, SP
232	201804720	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA , 1.661 VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS, SP
233	201804538	AGRONOMIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE INTEGRAL CANTAREIRA(1190)	ASSOCIACAO JOAO MEINBERG DE ENSINO DE SAO PAULO	RUA MARCOS ARRUDA, 729 BELLENZINHO, SÃO PAULO, SP
234	201804721	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL(1734)	INTEGRAL - GRUPO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI S/C LTDA	RUA VETERINÁRIO BUGYJA BRITO, 1354 HORTO FLORESTAL, TERESINA, PI
235	201804722	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL(1734)	INTEGRAL - GRUPO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI S/C LTDA	RUA VETERINÁRIO BUGYJA BRITO, 1354 HORTO FLORESTAL, TERESINA, PI
236	201804723	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL(1734)	INTEGRAL - GRUPO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI S/C LTDA	RUA VETERINÁRIO BUGYJA BRITO, 1354 HORTO FLORESTAL, TERESINA, PI
237	201804724	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL(1734)	INTEGRAL - GRUPO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI S/C LTDA	RUA VETERINÁRIO BUGYJA BRITO, 1354 HORTO FLORESTAL, TERESINA, PI
238	201804725	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO(1728)	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	AVENIDA MAMORÉ, 1.520 CASCALHEIRA, PORTO VELHO, RO
239	201804726	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO(1728)	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	AVENIDA MAMORÉ, 1.520 CASCALHEIRA, PORTO VELHO, RO
240	201804912	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA(3099)	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	AVENIDA MONSENHOR WLFREDO LEAL, 512 TAMBIA, JOÃO PESSOA, PB
241	201805076	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA(4945)	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DO DELTA DO PARNAIBA - ADP	RUA BEL. BENJAMIN CONSTANT, 540 CENTRO, PARNAIBA, PI
242	201804727	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE LA SALLE(1936)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1000W BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MT
243	201805077	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE LABORO(13897)	LABORO - CENTRO DE CONSULTORIA QUALIFICAO E POS-GRADUACAO LTDA - EPP	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 605 SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA
244	201804913	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE LS(3396)	SANTANA INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA - EPP	QUADRA SETOR D SUL, LOTE 05 TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), BRASÍLIA, DF
245	201804914	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MADRE THAIS(3268)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL BAHIANA LTDA - EPP	AVENIDA ITABUÑA, 1491 CENTRO, ILHÉUS, BA
246	201804728	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE MARECHAL RONDON(1624)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	VISCINAL NILO LISBOA CHAVASCO, 5000 CHACARA SALTINHO, SÃO MANUEL, SP
247	201805622	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MARIA MILZA(2474)	CENTRO EDUCACIONAL MARIA MILZA LTDA - ME	BR-101; KM 212. ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS-GOVERNADOR MANGABEIRA. ZONA RURAL, S/N SUNGAIA, CRUZ DAS ALMAS, BA
248	201804915	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MARIO SCHENBERG(3618)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO PAULO LTDA - CESUSP	ESTRADA MUNICIPAL DO ESPIGÃO, 1.413 GRANJA VIANA, COITIA, SP
249	201804916	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MARIO SCHENBERG(3618)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO PAULO LTDA - CESUSP	ESTRADA MUNICIPAL DO ESPIGÃO, 1.413 GRANJA VIANA, COITIA, SP



250	201804539	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MARTHA FALCÃO(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	RUA NATAL, 300 ADRIANÓPOLIS, MANAUS, AM
251	201804729	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MAX PLANCK(2123)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	AVENIDA NOVE DE DEZEMBRO, 460 JARDIM PEDROSO, INDAIATUBA, SP
252	201805623	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE MERIDIONAL(2383)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL S.A.	RUA SENADOR PINHEIRO, 304 CRUZEIRO, PASSO FUNDO, RS
253	201804540	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA(1085)	INSTITUTO METODISTA CENTENARIO	RUA DOUTOR TURI, 2003 CENTRO, SANTA MARIA, RS
254	201804541	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE METODISTA GRANBERY(1253)	INSTITUTO METODISTA GRANBERY	RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 1.145 GRANBERY, JUIZ DE FORA, MG
255	201805078	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA(4450)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 72 REDUTO, BELÉM, PA
256	201805079	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA(4450)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 72 REDUTO, BELÉM, PA
257	201804730	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA(1978)	EMPREENHIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA.	RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 500 CENTRO, FORTALEZA, CE
258	201805080	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS(11544)	INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - ME	AVENIDA FERNANDO COSTA, 49 VILA JAIARA, ANÁPOLIS, GO
259	201805081	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS(11544)	INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - ME	AVENIDA FERNANDO COSTA, 49 VILA JAIARA, ANÁPOLIS, GO
260	201804731	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU(2175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	RUA ENGENHEIRO UDO DEEKE, 531 SALTO NORTE, BLUMENAU, SC
261	201804732	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU(2175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	RUA ENGENHEIRO UDO DEEKE, 531 SALTO NORTE, BLUMENAU, SC
262	201804733	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU(2175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	RUA ENGENHEIRO UDO DEEKE, 531 SALTO NORTE, BLUMENAU, SC
263	201804542	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI(1170)	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE CAMACARI	AVENIDA JORGE AMADO, S/N PONTO CERTO, CAMAÇARI, BA
264	201805082	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ(4452)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA LTDA	ROD. BR 230 KM 05, 000 NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA
265	201805433	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE MARINGÁ(1508)	UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA	AVENIDA MAUÁ, 2854 ZONA 01, MARINGÁ, PR
266	201805434	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DE MARINGÁ(1508)	UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS DE MARINGA LTDA	AVENIDA MAUÁ, 2854 ZONA 01, MARINGÁ, PR
267	201805083	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MINEIRENSE(4198)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI	PRAÇA DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS, 58 CENTRO, MINEIROS, GO
268	201805084	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MINEIRENSE(4198)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI	PRAÇA DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS, 58 CENTRO, MINEIROS, GO
269	201805085	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MINEIRENSE(4198)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI	PRAÇA DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS, 58 CENTRO, MINEIROS, GO
270	201805086	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MOGIANA DO ESTADO DE SÃO PAULO(12522)	ASSOCIACAO MOGIANA PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	AVENIDA PADRE JAIME, 2600 CENTRO, MOGI GUAÇU, SP
271	201804734	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE MONTEIRO LOBATO(2198)	SOCIEDADE EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO	RUA DOS ANDRADAS, 1180 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
272	201805624	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE MONTES BELOS(2336)	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	AVENIDA HERMÓGENES COELHO, 340 SETOR UNIVERSITÁRIO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO
273	201805625	ENFERMAGEM (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE MONTES BELOS(2336)	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	AVENIDA HERMÓGENES COELHO, 340 SETOR UNIVERSITÁRIO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO
274	201805626	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MONTES BELOS(2336)	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	AVENIDA HERMÓGENES COELHO, 340 SETOR UNIVERSITÁRIO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO
275	201805627	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MONTES BELOS(2336)	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	AVENIDA HERMÓGENES COELHO, 340 SETOR UNIVERSITÁRIO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO
276	201805628	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE MONTES BELOS(2336)	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	AVENIDA HERMÓGENES COELHO, 340 SETOR UNIVERSITÁRIO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO
277	201805087	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE MURIALDO(13883)	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	R. MARQUÊS DO HERVAL, 701 CENTRO, CAXIAS DO SUL, RS
278	201804735	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA(1718)	GRUPO NOBRE DE ENSINO LTDA	AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 2116 KALILÂNDIA, FEIRA DE SANTANA, BA
279	201805088	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE NORTE CAPIXABA DE SAO MATEUS(10685)	EMPRESA NORTE CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA - ME	RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, S/N RESIDENCIAL PARK WASHINGTON, SÃO MATEUS, ES



280	201804917	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA(2826)	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS	RUA ALEXANDRE FLEMING, 454 MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS
281	201804543	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	85 (oitenta e cinco)	FACULDADE PADRÃO(1239)	CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DE GOINIA EIRELI	AVENIDA ANHANGUERA ESQ. COM RUA DO ALGODÃO, 105 RODOVIÁRIO, GOIÂNIA, GO
282	201804736	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI(1759)	CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	RUA CAETANO MARCHESINI, 952 PORTÃO, CURITIBA, PR
283	201804918	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PAN AMAZÔNICA(2911)	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	RUA DOS MUNDURUCUS, 4010 CREMAÇÃO, BELÉM, PA
284	201805629	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PARANAENSE(2420)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	RUA DOM PEDRO II, 432 BATEL, CURITIBA, PR
285	201803890	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL(362)	NUCLEO DE ENSINO SUPERIOR EM CIENCIAS HUMANAS E DA SAUDE	RUA LOPES CHAVES, 273 BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP
286	201803891	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	125 (cento e vinte e cinco)	FACULDADE PAULISTA SÃO CAETANO(361)	AESP - ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE SAO PAULO	AVENIDA PARAÍSO, 600 VILA GERTI, SÃO CAETANO DO SUL, SP
287	201804919	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE(3615)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA	AVENIDA JEAN EMILE FAVRE, 422 IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE
288	201804920	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE(3615)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA	AVENIDA JEAN EMILE FAVRE, 422 IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE
289	201804246	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PIO DÉCIMO(661)	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO LTDA	AV. TANCREDO NEVES, 5655 JABOTIANA, ARACAJU, SE
290	201804737	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE(1818)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RUA SANTA MADALENA SOFIA, 25 CIDADE JARDIM, BELO HORIZONTE, MG
291	201804738	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE(1818)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RUA TIMBIRAS, 1.375 FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG
292	201804739	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE(1818)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RUA TIMBIRAS, 1.375 FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG
293	201805089	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM(4362)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 229 BETIM, BETIM, MG
294	201805090	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM(4362)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 229 BETIM, BETIM, MG
295	201805091	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM(4362)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 229 BETIM, BETIM, MG
296	201805092	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM(4362)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 229 BETIM, BETIM, MG
297	201804921	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS - FPD(3149)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SANTOS DUMONT, 1.001 DO CARMO, DIVINÓPOLIS, MG
298	201804247	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES(736)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA SÃO MATEUS, 1458 ARAÇA, LINHARES, ES
299	201804740	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA(1632)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA EDWY TAQUES DE ARAÚJO, 1.100 GLEBA PALHANO, LONDRINA, PR
300	201805093	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE POÇOS DE CALDAS(4863)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 1.046 JARDIM DO GINÁSIO, POÇOS DE CALDAS, MG
301	201805630	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS(2437)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 3000 BELA VISTA, TEIXEIRA DE FREITAS, BA
302	201805435	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DO MARANHÃO(1452)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 32 TURU, SÃO LUÍS, MA
303	201805094	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PORTO DAS ÁGUAS(4674)	SOCIEDADE EDUCACIONAL PORTO DAS AGUAS LTDA. - ME	RODOVIA SC 412 KM 02, 1499 PEREQUÊ, PORTO BELO, SC
304	201804248	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON(825)	INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON	PRAÇA DR. JORGE, 370 CENTRO, LAVRAS, MG
305	201805095	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE LEOPOLDINA(15468)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA CARMITA MONTEIRO, S/N CHÁCARA DONA EUZEBIA, LEOPOLDINA, MG
306	201805096	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBA(15357)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	R.LINCOLN RODRIGUES DA COSTA, 165 BOA VISTA, UBA, MG
307	201805097	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA(14248)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA JOSÉ ANDRAUS, 168 MARTINS, UBERLÂNDIA, MG
308	201805098	AGRONOMIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA(14248)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA BARÃO DE CAMARGOS, 695 FUNDINHO, UBERLÂNDIA, MG
309	201805099	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA(14248)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA BARÃO DE CAMARGOS, 695 FUNDINHO, UBERLÂNDIA, MG



310	201805100	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA(14248)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AVENIDA CIPRIANO DEL FÁVERO, 991 MARTINS, UBERLÂNDIA, MG
311	201805101	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA(14248)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA JOSÉ ANDRAUS, 168 MARTINS, UBERLÂNDIA, MG
312	201805436	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA(1507)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	QNM 30, MÓDULOS H, I E J, S/N CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA, DF
313	201804922	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ(2964)	UNESBA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA S.S. LTDA.	ÁREA ESPECIAL Nº10 LOTE C, S/N GUARÁ II, BRASÍLIA, DF
314	201805102	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO(5228)	FUNDACAO EDUCACIONAL DO BAIXO SAO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO	AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 8501 TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ, AL
315	201805103	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE REDENTOR DE CAMPOS(14342)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	RUA DOUTOR BEDA, 112 TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
316	201805104	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE REDENTOR DE CAMPOS(14342)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	RUA DOUTOR BEDA, 112 TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
317	201805105	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE REDENTOR DE CAMPOS(14342)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	RUA DOUTOR BEDA, 112 TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
318	201804923	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS(3864)	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA MANOEL ROMÃO, S/N ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA
319	201803892	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE RUY BOSA(396)	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	AV. PARALELA, 3172 PARALELA, SALVADOR, BA
320	201803893	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE RUY BOSA(396)	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	AV. PARALELA, 3172 PARALELA, SALVADOR, BA
321	201803894	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE RUY BOSA(396)	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	AV. PARALELA, 3172 PARALELA, SALVADOR, BA
322	201804745	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANT ANA(2160)	ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189 CENTRO, PONTA GROSSA, PR
323	201804746	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE SANT ANA(2160)	ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 189 CENTRO, PONTA GROSSA, PR
324	201803623	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA LÚCIA(910)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LUCIA	RUA DOUTOR ULHOA CINTRA, 351 CENTRO, MOJI MIRIM, SP
325	201803895	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SANTA MARCELINA(434)	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	RUA SÃO JOÃO DAS DUAS BARRAS, 95 ITAQUERA, SÃO PAULO, SP
326	201803896	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SANTA MARCELINA(434)	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	RUA SÃO JOÃO DAS DUAS BARRAS, 95 ITAQUERA, SÃO PAULO, SP
327	201803897	RADIOLOGIA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SANTA MARCELINA(434)	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	RUA SÃO JOÃO DAS DUAS BARRAS, 95 ITAQUERA, SÃO PAULO, SP
328	201804741	BIOMEDICINA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SANTA MARIA(2158)	LACERDA & GOLDFARB LTDA - EPP	BR 230 KM, S/N CRISTO REI, CAJAZEIRAS, PB
329	201804742	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SANTA MARIA(2158)	LACERDA & GOLDFARB LTDA - EPP	BR 230 KM, S/N CRISTO REI, CAJAZEIRAS, PB
330	201804743	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SANTA MARIA(2158)	LACERDA & GOLDFARB LTDA - EPP	BR 230 KM, S/N CRISTO REI, CAJAZEIRAS, PB
331	201804744	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SANTA MARIA(2158)	LACERDA & GOLDFARB LTDA - EPP	BR 230 KM, S/N CRISTO REI, CAJAZEIRAS, PB
332	201804544	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE SANTA RITA(1202)	ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO - SANTA RITA LTDA	ESTRADA REAL KM 2, S/N RODOVIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG
333	201804545	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA RITA(1202)	ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO - SANTA RITA LTDA	ESTRADA REAL KM 2, S/N RODOVIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG
334	201804546	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA RITA(1202)	ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO - SANTA RITA LTDA	ESTRADA REAL KM 2, S/N RODOVIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

335	201804547	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB(1227)	INSTITUTO AVANCADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB	AVENIDA SÃO DESIDÉRIO, 2440 RIBEIRÃO, BARREIRAS, BA
336	201804249	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SÃO JOSÉ(705)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA REALENGO - SEARA	RUA MARECHAL SOARES D'ANDREA, 90 REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ
337	201805631	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC(2368)	SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAUDE S/S LTDA	RUA JOSÉ ROCHA JUNQUEIRA, 13 PONTE PRETA, CAMPINAS, SP
338	201804747	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO MIGUEL(1676)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA - ME	RUA DOM BOSCO, 1308 BOA VISTA, RECIFE, PE
339	201804924	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO PAULO(2754)	CENTRO DE EDUCACAO DE ROLIM DE MOURA LTDA	AVENIDA 25 DE AGOSTO, 6961 SÃO CRISTÓVÃO, ROLIM DE MOURA, RO
340	201804925	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO PAULO(2754)	CENTRO DE EDUCACAO DE ROLIM DE MOURA LTDA	AVENIDA 25 DE AGOSTO, 6961 SÃO CRISTÓVÃO, ROLIM DE MOURA, RO
341	201804926	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO PAULO(2754)	CENTRO DE EDUCACAO DE ROLIM DE MOURA LTDA	AVENIDA 25 DE AGOSTO, 6961 SÃO CRISTÓVÃO, ROLIM DE MOURA, RO



342	201804927	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO PAULO(2754)	CENTRO DE EDUCACAO DE ROLIM DE MOURA LTDA	AVENIDA 25, DE AGOSTO, 6961 SÃO CRISTÓVÃO, ROLIM DE MOURA, RO
343	201804928	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SÃO VADOR(2581)	SAL-SEEB - SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS AVANÇADOS DA BAHIA LTDA	RUA DOS ALGIBEBES, 6/12 COM-ÉRCIO, SALVADOR, BA
344	201804929	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE SÃO VADOR(2581)	SAL-SEEB - SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS AVANÇADOS DA BAHIA LTDA	RUA PROFESSORA GUIOMAR FLORENCE, 191 BROTA, SALVADOR, BA
345	201804930	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SÃO TIÃO(2814)	SEBAS-INSTITUTO DE ENSINO SAO SEBASTIAO LTDA	RUA AGRIPINO JOSÉ DO NASCIMENTO, 177 VILA AMÉLIA, SÃO SEBASTIÃO, SP
346	201804931	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE SERRA DA MESA(3757)	DA-CENTRO DE EDUCACAO SERRA DA MESA LTDA - CESEM - EPP	AVENIDA JK, QUADRA U5, S/N CENTRO, URUAÇU, GO
347	201804760	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SOCIAL BAHIA(1641)	DA-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL	RUA MACAPÁ, 177 ONDINA, SALVADOR, BA
348	201804761	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE SUDAMÉRICA(2041)		INSTITUTO NACIONAL RUA OFÉLIA RESENDE, 101 BANDEIRANTES, CATAGUASES, MG
349	201804563	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA(1317)	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	AVENIDA PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001 JARDIM EUROPA, AVARÉ, SP
350	201804564	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA(1317)	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	AVENIDA PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001 JARDIM EUROPA, AVARÉ, SP
351	201804565	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA(1317)	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	AVENIDA PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001 JARDIM EUROPA, AVARÉ, SP
352	201804566	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA(1317)	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	AVENIDA PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001 JARDIM EUROPA, AVARÉ, SP
353	201804567	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA(1317)	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	AVENIDA PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001 JARDIM EUROPA, AVARÉ, SP
354	201805127	RADIOLOGIA (Tecnológico)	48 (quarenta e oito)	FACULDADE TECNOLÓGICA DENTAL CEEQ(14860)	DENTAL DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA - ME	RUA DA INDEPENDENCIA, 290 CENTRO, IGREJINHA, RS
355	201804568	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE TECSOMA(1319)	INSTITUTO TECSOMA LTDA - ITEC	RUA ORLANDO ULHOA BATISTA, 380 A VILA ALVORADA, PARACATU, MG
356	201804569	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE TECSOMA(1319)	INSTITUTO TECSOMA LTDA - ITEC	RUA ORLANDO ULHOA BATISTA, 380 A VILA ALVORADA, PARACATU, MG
357	201805128	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE NORDESTE(4367)	TERRA-SOCIEDADE UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE S/S - SUDEP FATENE	CORONEL CORREIA, 1119 SOLEDADE, CAUCAIA, CE
358	201805129	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE NORDESTE(4367)	TERRA-SOCIEDADE UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE S/S - SUDEP FATENE	CORONEL CORREIA, 1119 SOLEDADE, CAUCAIA, CE
359	201805250	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE TRÊS DE MAIO(294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO	AVENDA SANTA ROSA, 2.405 CENTRO, TRÊS DE MAIO, RS

360	201804570	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO(1362)	SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA	RUA DR. ADJALME DA SILVA BOTELHO, 20 SEMINÁRIO, UBA, MG
361	201805130	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNA DE BETIM(14028)	BRASIL EDUCACAO S/A	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 640 CENTRO, BETIM, MG
362	201805131	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNA DE BETIM(14028)	BRASIL EDUCACAO S/A	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 640 CENTRO, BETIM, MG
363	201804762	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE UNIÃO DEIRANTE(2324)	BAN-ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA LUIZ FAGUNDES, 1.680 PICADAS DO SUL, SÃO JOSÉ, SC
364	201805632	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIÃO DEIRANTE(2324)	BAN-ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA LUIZ FAGUNDES, 1.680 PICADAS DO SUL, SÃO JOSÉ, SC
365	201804942	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIÃO DE GOY-AZES(3987)	GOY-CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	RODOVIA GO-060 KM 19, 3.184 SETOR LAGUNA PARQUE, TRINDADE, GO
366	201804943	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIÃO DE GOY-AZES(3987)	GOY-CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	RODOVIA GO-060 KM 19, 3.184 SETOR LAGUNA PARQUE, TRINDADE, GO
367	201804944	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIÃO DE GOY-AZES(3987)	GOY-CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	RODOVIA GO-060 KM 19, 3.184 SETOR LAGUNA PARQUE, TRINDADE, GO
368	201804945	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIÃO DE GOY-AZES(3987)	GOY-CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	RODOVIA GO-060 KM 19, 3.184 SETOR LAGUNA PARQUE, TRINDADE, GO
369	201805132	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA(15450)	IPATINGA-UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA SALERMO, 299 BETHÂNIA, IPATINGA, MG
370	201804946	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS(2770)	CAMPINAS-DINAMICA ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	AV. 210, 386 SETOR COIMBRA, GOIÂNIA, GO



371	201804947	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE UNIDA DE CAMP- INAS(2770)	DINAMICA ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LT- DA - ME	AV. 210, 386 SETOR COIMBRA, GOIÂNIA, GO
372	201805133	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquen- ta)		FACULDADE UNIGRAN CAPI- TAL(4429)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA ABRÃO JÚLIO RAHE, 325 CENTRO, CAMPO GRANDE, MS
373	201805134	RADIOLOGIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		FACULDADE UNIGRAN CAPI- TAL(4429)	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA ABRÃO JÚLIO RAHE, 325 CENTRO, CAMPO GRANDE, MS
374	201804763	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela- do)	50 (cinquenta)		FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDU- CACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIS TARQUÍNIO PONTES, 600 CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA
375	201805135	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE UNINASSAU ALIAN- ÇA(4197)	CIESPI-CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA SÃO PEDRO, 965 CENTRO, TERESINA, PI
376	201805136	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	100 (cem)		FACULDADE UNINASSAU ALIAN- ÇA(4197)	CIESPI-CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA SÃO PEDRO, 965 CENTRO, TERESINA, PI
377	201805137	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE UNINASSAU ALIAN- ÇA(4197)	CIESPI-CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	RUA SÃO PEDRO, 965 CENTRO, TERESINA, PI
378	201805138	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela- do)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU CARU- ARU(14717)	SER EDUCACIONAL S.A.	AC ENTRONCAMENTO DA BR 232 COM A BR 104, 1215 AGA- MENON MAGALHÃES, CARU- ARU, PE
379	201805139	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU FORT- ALEZA(14321)	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 JOAQUIM TÁVO- RA, FORTALEZA, CE
380	201805140	FARMÁCIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU FORT- ALEZA(14321)	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 JOAQUIM TÁVO- RA, FORTALEZA, CE
381	201805141	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU FORT- ALEZA(14321)	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2078 JOAQUIM TÁVO- RA, FORTALEZA, CE
382	201804948	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NA- CIONAL DE ENSINO SUPERI- OR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁ- CIO PESSOA, 67 ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB
383	201804949	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NA- CIONAL DE ENSINO SUPERI- OR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁ- CIO PESSOA, 67 ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB
384	201804950	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NA- CIONAL DE ENSINO SUPERI- OR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁ- CIO PESSOA, 67 ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB
385	201804951	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU NA- TAL(3853)	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO ROBER- TO FREIRE, 1.514 CAPIM MACIO, NATAL, RN
386	201804952	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE UNINASSAU NA- TAL(3853)	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO ROBER- TO FREIRE, 1.514 CAPIM MACIO, NATAL, RN
387	201804764	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)		FACULDADE UNINASSAU PARNAÍ- BA(1552)	SOCIEDADE DE ENSINO SU- PERIOR PIAUIENSE LTDA	BR 343 , KM 7,5, S/N FLORIÓPO- LIS, PARNAÍBA, PI
388	201804765	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE UNINASSAU PARNAÍ- BA(1552)	SOCIEDADE DE ENSINO SU- PERIOR PIAUIENSE LTDA	BR 343 , KM 7,5, S/N FLORIÓPO- LIS, PARNAÍBA, PI
389	201804571	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU SAL- VADOR(1055)	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA TAMBURUGY, 88 PATA- MARES, SALVADOR, BA
390	201805142	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE VÉRTICE(4846)	SOEGAR-SOCIEDADE EDU- CACIONAL GARDINGO LTDA - EPP	RUA BERNARDO TORRES, 180 RETIRO, MATIPÓ, MG
391	201805143	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE VÉRTICE(4846)	SOEGAR-SOCIEDADE EDU- CACIONAL GARDINGO LTDA - EPP	RUA BERNARDO TORRES, 180 RETIRO, MATIPÓ, MG
392	201804250	AGRONEGÓCIO (Tecnológi- co)	80 (oitenta)		FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA - FAZU(648)	FUND EDUC PARA O DESEN- VOLVIMENTO DAS CIEN- CIAS AGRARIAS	AV. DO TUTUNA, 720 TUTUNAS, UBERABA, MG
393	201804251	ZOOTECNIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA - FAZU(648)	FUND EDUC PARA O DESEN- VOLVIMENTO DAS CIEN- CIAS AGRARIAS	AV. DO TUTUNA, 720 TUTUNAS, UBERABA, MG
394	201805106	GESTÃO AMBIENTAL (Tec- nológico)	80 (oitenta)		FACULDADES ATIBAIA(5312)	INSTITUICAO EDUCA- CIONAL ATIBAIENSE LIMITA- DADA	ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES, 1050 JARDIM BROGO- TÁ, ATIBAIA, SP
395	201804548	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bachare- lado)	100 (cem)		FACULDADES DE DRACENA(1420)	FUNDACAO DRACENENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AV. ALCIDES CHACON COUTO, 395 METROPOLE, DRACENA, SP
396	201804549	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela- do)	100 (cem)		FACULDADES DE DRACENA(1420)	FUNDACAO DRACENENSE DE EDUCACAO E CULTURA	AV. ALCIDES CHACON COUTO, 395 METROPOLE, DRACENA, SP
397	201804748	SERVIÇO SOCIAL (Bacharela- do)	80 (oitenta)		FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA(1568)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA JOÃO PINHEIRO, 147 CEN- TRO, CARATINGA, MG
398	201804550	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	RUA ARARAS, 241 JARDIM EL- DORADO, PORTO VELHO, RO
399	201804551	FONOAUDIOLOGIA (Bachare- lado)	100 (cem)		FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	RUA ARARAS, 241 JARDIM EL- DORADO, PORTO VELHO, RO



400	201804552	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	RUA ARARAS, 241 JARDIM EL-DORADO, PORTO VELHO, RO
401	201804553	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	RUA ARARAS, 241 JARDIM EL-DORADO, PORTO VELHO, RO
402	201804554	ZOOTECNIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	RUA ARARAS, 241 JARDIM EL-DORADO, PORTO VELHO, RO
403	201805107	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS AS-MEC(5369)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	AVENIDA PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO, 100 JARDIM DOS IPÊS, OURO FINO, MG
404	201805108	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DA UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC(5439)	UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA	SIGA ÁREA ESPECIAL NO- 02, S/N SETOR LESTE GAMA, BRASÍLIA, DF
405	201805109	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	112 (cento e doze)	FACULDADES INTEGRADAS DA UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC(5439)	UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA	SIGA ÁREA ESPECIAL NO- 02, S/N SETOR LESTE GAMA, BRASÍLIA, DF
406	201803898	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIS(404)	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	BR 020 KM 12 / DF 335 KM 4,8, S/N PLANALTINA, BRASÍLIA, DF
407	201803899	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIS(404)	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	BR 020 KM 12 / DF 335 KM 4,8, S/N PLANALTINA, BRASÍLIA, DF
408	201803900	ZOOTECNIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIS(404)	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	BR 020 KM 12 / DF 335 KM 4,8, S/N PLANALTINA, BRASÍLIA, DF
409	201804932	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO(3515)	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTÃO	LOTEAMENTO SÃO VICENTE FERRER, 71 CAJA, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE
410	201804555	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU(1092)	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA RODOLFINA DIAS DOMINGUES, 11 JARDIM FERRAZ, BAURU, SP
411	201804556	BIOMEDICINA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU(1092)	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA JOSÉ SANTIAGO, 16-50 VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA, BAURU, SP
412	201804557	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU(1092)	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA RODOLFINA DIAS DOMINGUES, 11 JARDIM FERRAZ, BAURU, SP
413	201804252	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE BOTUCATU(716)	UNIFAC ASSOCIACAO DE ENSINO DE BOTUCATU	AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 351 VILA NOVA BOTUCATU, BOTUCATU, SP
414	201804253	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE BOTUCATU(716)	UNIFAC ASSOCIACAO DE ENSINO DE BOTUCATU	AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 351 VILA NOVA BOTUCATU, BOTUCATU, SP
415	201805110	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL(4255)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE RONDONIA	RUA DOS ESPORTES, 1038 INCRA, CACOAL, RO
416	201805111	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL(4255)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE RONDONIA	RUA DOS ESPORTES, 1038 INCRA, CACOAL, RO
417	201804558	ENFERMAGEM (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS FERNANDÓPOLIS(1299)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FERNANDÓPOLIS, SP
418	201804559	FARMÁCIA (Bacharelado)	162 (cento e sessenta e duas)	FACULDADES INTEGRADAS FERNANDÓPOLIS(1299)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FERNANDÓPOLIS, SP
419	201804560	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS FERNANDÓPOLIS(1299)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS	AVENIDA TEOTONIO VILELA, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, FERNANDÓPOLIS, SP

420	201804561	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE JAHU(1355)	FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU	RUA TENENTE NAVARRO, 642 CHACARA MIRAGLIA, JAÚ, SP
421	201805246	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS(265)	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	BR 153, KM 339 + 420 M, S/N ÁGUA DO CATETO, OURINHOS, SP
422	201805247	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS(265)	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	BR 153, KM 339 + 420 M, S/N ÁGUA DO CATETO, OURINHOS, SP
423	201805248	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS(265)	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	BR 153, KM 339 + 420 M, S/N ÁGUA DO CATETO, OURINHOS, SP
424	201804933	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS(3304)	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N BELO HORIZONTE, PATOS, PB
425	201804934	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS(3304)	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N BELO HORIZONTE, PATOS, PB
426	201804935	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS(3304)	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N BELO HORIZONTE, PATOS, PB
427	201804936	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS(3304)	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N BELO HORIZONTE, PATOS, PB
428	201805112	FARMÁCIA (Bacharelado)	41 (quarenta e uma)	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE(5592)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 11.111 JK, MONTES CLAROS, MG
429	201805113	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE(5592)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 11.111 JK, MONTES CLAROS, MG
430	201805114	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE(5592)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 11.111 JK, MONTES CLAROS, MG



431	201804749	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO IGUAÇU(1927)	DO	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717 RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA, PR
432	201804750	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO IGUAÇU(1927)	DO	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717 RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA, PR
433	201804751	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO IGUAÇU(1927)	DO	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717 RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA, PR
434	201804752	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO IGUAÇU(1927)	DO	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717 RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA, PR
435	201804753	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO IGUAÇU(1927)	DO	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717 RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA, PR
436	201804754	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO IGUAÇU(1927)	DO	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717 RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA, PR
437	201804755	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO RIBEIRA(1554)	DO	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIAKI MAGÁRIO, 185 JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO, SP
438	201804756	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO RIBEIRA(1554)	DO	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIAKI MAGÁRIO, 185 JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO, SP
439	201804757	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO RIBEIRA(1554)	DO	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIAKI MAGÁRIO, 185 JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO, SP
440	201804758	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO RIBEIRA(1554)	DO	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIAKI MAGÁRIO, 185 JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO, SP
441	201804759	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS VALE DO RIBEIRA(1554)	DO	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIAKI MAGÁRIO, 185 JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO, SP
442	201804937	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS GERAIS(3193)	DOS	CESCAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS - ME	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, S/N UVARANAS, PONTA GROSSA, PR
443	201804938	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS GERAIS(3193)	DOS	CESCAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS - ME	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, S/N UVARANAS, PONTA GROSSA, PR
444	201805437	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA(1444)		ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA RAUL MACHADO, 134 VILA QUEIROZ, LIMEIRA, SP
445	201805438	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA(1444)		ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA RAUL MACHADO, 134 VILA QUEIROZ, LIMEIRA, SP
446	201805439	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA(1444)		ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA RAUL MACHADO, 134 VILA QUEIROZ, LIMEIRA, SP
447	201804939	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO(3613)		SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA - ME	AVENIDA BRASÍLIA, 2001 FORMOSINHA, FORMOSA, GO
448	201804254	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA(734)		INSTITUTO MARIA IMACULADA	RUA PAULA BUENO, 240 CENTRO, MOGI GUAÇU, SP
449	201804255	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA(734)		INSTITUTO MARIA IMACULADA	RUA PAULA BUENO, 240 CENTRO, MOGI GUAÇU, SP
450	201805115	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS PITÁGORAS(4256)		SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PROFESSORA AIDA MAINARTINA PARAÍSO, 80 IBITURUNA, MONTES CLAROS, MG
451	201805116	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS PITÁGORAS(4256)		SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PROFESSORA AIDA MAINARTINA PARAÍSO, 80 IBITURUNA, MONTES CLAROS, MG
452	201804562	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO(1379)		ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE VITORIA	RUA ANSELMO SERRAT, 199 MONTE BELO, VITÓRIA, ES
453	201805117	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR(4722)		INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA	AVENIDA DOS ANDRADAS, 415 CENTRO, JUIZ DE FORA, MG
454	201805249	FARMÁCIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADES OSWALDO CRUZ(234)		INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540 BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP
455	201804940	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE(2787)		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	AVENIDA IGUAÇU, 333 REBOUÇAS, CURITIBA, PR
456	201804941	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE(2787)		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	AVENIDA IGUAÇU, 333 REBOUÇAS, CURITIBA, PR
457	201805118	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA(5670)		ASSOCIACAO BARRAGARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000 SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS, MT
458	201805119	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA(5670)		ASSOCIACAO BARRAGARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000 SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS, MT
459	201805120	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA(5670)		ASSOCIACAO BARRAGARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000 SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS, MT

460	201805121	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA(5670)	ASSOCIACAO BARRA-GARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000 SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS, MT
461	201805122	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA(5670)	ASSOCIACAO BARRA-GARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000 SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS, MT
462	201805123	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA(5670)	ASSOCIACAO BARRA-GARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000 SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS, MT
463	201805124	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA(5670)	ASSOCIACAO BARRA-GARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000 SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS, MT
464	201805125	ZOOTECNIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA(5670)	ASSOCIACAO BARRA-GARCENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MOREIRA CABRAL, 1000 SETOR MARIANO, BARRA DO GARÇAS, MT
465	201805126	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI(5370)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA GUSTAVO LEONARDO, 1.127 SÃO JACINTO, TEÓFILO OTONI, MG
466	201805144	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(4504)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS - ITAHUM, KM 12 CIDADE UNIVERSITÁRIA, DOURADOS, MS
467	201805145	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(4504)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS - ITAHUM, KM 12 CIDADE UNIVERSITÁRIA, DOURADOS, MS
468	201805146	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(4504)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	RODOVIA DOURADOS - ITAHUM, KM 12 CIDADE UNIVERSITÁRIA, DOURADOS, MS
469	201804257	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	RUA SARMENTO LEITE, 245 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
470	201804256	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	RUA SARMENTO LEITE, 245 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
471	201804258	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	RUA SARMENTO LEITE, 245 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
472	201804259	FARMÁCIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	RUA SARMENTO LEITE, 245 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
473	201804260	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	RUA SARMENTO LEITE, 245 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
474	201804261	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	RUA SARMENTO LEITE, 245 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
475	201804262	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	RUA SARMENTO LEITE, 245 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
476	201804263	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA(699)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	AV. NORTE SUL, 7300 NOVA MORADA, ROLIM DE MOURA, RO
477	201805147	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RUA LUIZ JOAQUIM DE SÁ BRITO, S/N PROMORAR, ITAQUI, RS
478	201805148	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	ROD. BR 472 KM 592, S/N DISTRITO, URUGUAIANA, RS
479	201805149	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	ROD. BR 472 KM 592, S/N DISTRITO, URUGUAIANA, RS
480	201805150	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	ROD. BR 472 KM 592, S/N DISTRITO, URUGUAIANA, RS
481	201805151	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RUA LUIZ JOAQUIM DE SÁ BRITO, S/N PROMORAR, ITAQUI, RS
482	201805152	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RUA VEREADOR ALBERTO BENVENUTO, 3200 PASSO, SÃO BORJA, RS
483	201805153	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 80 SÃO GREGÓRIO, DOM PEDRITO, RS
484	201804953	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	RUA BADEJÓS, LOTE 7 SETOR SEVILHA - ZONA RURAL, GURUPI, TO
485	201804954	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AC ARAGUAÍNA, SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA, TO
486	201804955	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14, S/N CENTRO, PALMAS, TO
487	201804956	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA LOURDES SOLINO, S/N SETOR UNIVERSITÁRIO, MIRACEMA DO TOCANTINS, TO
488	201804957	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIOBA, S/N CENTRO, PETROLINA, PE



489	201804958	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBÁ, S/N CENTRO, PETROLINA, PE
490	201804959	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	RODOVIA BR 407, KM 12, 543 C1, PETROLINA, PE
491	201804960	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBÁ, S/N CENTRO, PETROLINA, PE
492	201804961	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	RODOVIA BR 407, KM 12, 543 C1, PETROLINA, PE
493	201804962	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	RODOVIA BR 407, KM 12, 543 C1, PETROLINA, PE
494	201805633	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FUNVIC - FACULDADE DE PINDAMONHANGABA(2494)	FUNDACAO UNIVERSITARIA VIDA CRISTA	ESTRADA RADIALISTA PERCY LACERDA, 1.000 PINHÃO DO BORDA, PINDAMONHANGABA, SP
495	201805634	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FUNVIC - FACULDADE DE PINDAMONHANGABA(2494)	FUNDACAO UNIVERSITARIA VIDA CRISTA	ESTRADA RADIALISTA PERCY LACERDA, 1.000 PINHÃO DO BORDA, PINDAMONHANGABA, SP
496	201805635	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FUNVIC - FACULDADE DE PINDAMONHANGABA(2494)	FUNDACAO UNIVERSITARIA VIDA CRISTA	ESTRADA RADIALISTA PERCY LACERDA, 1.000 PINHÃO DO BORDA, PINDAMONHANGABA, SP
497	201805636	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SÃO FRANCISCO(2348)	COLEGIO INTEGRADO SAO FRANCISCO S/S LTDA - EPP	RUA LUIZ MARTINI, 601 GUAÇU PARQUE REAL, MOGI GUAÇU, SP
498	201804766	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE(1600)	FUNORTE FACULDADES UNIDAS DO NORTE MINAS LTDA	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 11.111 JK, MONTES CLAROS, MG
499	201804767	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE(1600)	FUNORTE FACULDADES UNIDAS DO NORTE MINAS LTDA	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 11.111 JK, MONTES CLAROS, MG
500	201804768	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE(1600)	FUNORTE FACULDADES UNIDAS DO NORTE MINAS LTDA	AVENIDA HUM, INDÚSTRIAL, MONTES CLAROS, MG
501	201804769	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE(1600)	FUNORTE FACULDADES UNIDAS DO NORTE MINAS LTDA	AVENIDA HUM, INDÚSTRIAL, MONTES CLAROS, MG
502	201804770	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE(1600)	FUNORTE FACULDADES UNIDAS DO NORTE MINAS LTDA	AVENIDA OSMANE BARBOSA, 11.111 JK, MONTES CLAROS, MG
503	201805637	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROFESSOR CAMILLO FILHO(1513)	SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RUA NAPOLEÃO LIMA, 1175 JÓQUEI CLUBE, TERESINA, PI
504	201804572	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA(1075)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	RODOVIA BR-230, KM 14, S/N CABEDELO, CABEDELO, PB
505	201804963	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	BR 316, KM 302,5, S/N ALTAMIRA, PICOS, PI
506	201804573	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS(1267)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANOPOLIS - AESGF	RUA SALVADOR DI BERNARDI, 503 CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC
507	201804574	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA(1191)	ASSOCIACAO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE	RUA DONA LEOPOLDINA, 912 CENTRO, FORTALEZA, CE
508	201804771	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU(2086)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL IGUAÇU	AVENIDA PARANÁ, 3.695 JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUAÇU, PR
509	201804772	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL(1939)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1.290 CENTRO, LONDRINA, PR
510	201804773	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE(1703)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	RUA 12 DE OUTUBRO, 40 CENTRO, RIO VERDE, GO
511	201804050	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA(1540)	FUNDACAO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA CRISTA DE ARIQUEMES	AVENIDA CAPITÃO SÍLVIO, 2738 SETOR DAS GRANDES ÁREAS, ARIQUEMES, RO
512	201804774	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE TERESINA(1656)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI-AESPI	RUA WALFRAN BATISTA, 91 SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA, PI
513	201804775	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE TERESINA(1656)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI-AESPI	RUA WALFRAN BATISTA, 91 SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA, PI
514	201804964	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE(3784)	ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	AV. PRUDENTE DE MORAES, 4890 LAGOA, NATAL, RN
515	201804965	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO(2724)	UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO LTDA - ME	RUA SÃO PEDRO, S/N NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA
516	201804966	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO(2724)	UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO LTDA - ME	RUA SÃO PEDRO, S/N NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA
517	201804967	ZOOTECNIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO(3375)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO S/C LTDA - EPP	AVENIDA BOA VISTA, 700 PARQUE SÃO FRANCISCO, TIMON, MA
518	201804776	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	RUA COARACY NUNES, 3315 CARANAZAL, SANTARÉM, PA
519	201804777	RADIOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	RUA COARACY NUNES, 3315 CARANAZAL, SANTARÉM, PA

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201805161	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA(4785)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	RODOVIA 399, KM 05, S/N ZONA RURAL, COLORADO DO OESTE, RO
2	201805168	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	FÁBIO JOÃO ANDOLHE, 1100 FLORESTA, SANTO AUGUSTO, RS
3	201805167	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RS 527 ESTRADA DE ACESSO SECUNDÁRIO PARA TUPANCIRETÁ, S/N ZONA RURAL, JÚLIO DE CASTILHOS, RS
4	201805169	ZOOTECNIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27 , S/N ZONA RURAL, ALEGRETE, RS
5	201804983	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FAZENDA SÃO GERALDO KM 06, KM 06 BOM JARDIM, JANUÁRIA, MG
6	201804984	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	RODOVIA MG 202, KM 407, ARINOS/BURITIS, ZONA RURAL, ARINOS, MG
7	201804985	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FAZENDA DO MEIO PÉ DA SERA N/S - BR- 367, KM 278, S/N NÃO HÃ, ARAÇUAÍ, MG
8	201804986	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	RODOVIA SALINAS/TAIOBEIRAS, KM 02, S/N FAZENDA VARGINHA, SALINAS, MG
9	201805154	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO(14509)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	DISTRITO DE CERAIMA, S/N ZONA RURAL, GUANAMBI, BA
10	201805155	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO(14509)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	RODOVIA BR 420 KM 2,5 , S/N ZONA RURAL, SANTA INÊS, BA
11	201805156	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	ESTRADA DO REDENTOR, 5665 CANTA GALO, RIO DO SUL, SC
12	201805157	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RUA DAS ROSAS, S/N VILA NOVA, SANTA ROSA DO SUL, SC
13	201805159	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	ROD RODOVIA SC 283 KM 8, S/N VILA FRAGOSOS, CONCÓRDIA, SC
14	201805158	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RODOVIA BR 280 KM 27, S/N CENTRO, ARAQUARI, SC
15	201804264	RADIOLOGIA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA(599)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	RUA EMÍDIO DOS SANTOS, S/N BARBALHO, SALVADOR, BA
16	201804576	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE, JOÃO PESSOA, PB
17	201804575	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	RODOVIA PB 426 SN, S/N -, PRINCESA ISABEL, PB
18	201804577	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	RUA PEDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, S/Nº DISTRITO DE SÃO GONÇALO, SOUSA, PB
19	201804968	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL(3160)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	RUA LOURIVAL ALFREDO, 176 POEIRA, MARECHAL DEODORO, AL
20	201804969	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA DOS JAMBOS, S/N CENTRO, JUÍNA, MT
21	201804970	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 235, KM 12, S/N ZONA RURAL, CAMPO NOVO DO PARECIS, MT
22	201804972	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AV. ISIDORO LUIZ GENTILIN , 585 VALE DO SOL, CAMPO VERDE, MT
23	201804971	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AV. ISIDORO LUIZ GENTILIN , 585 VALE DO SOL, CAMPO VERDE, MT



24	201804974	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, S/N BELA VISTA, CUIABÁ, MT
25	201804973	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AV. DOS UNIVERSITÁRIOS, 799 SANTA CLARA, SORRISO, MT
26	201804975	ZOOTECNIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA BR 364, KM 329, S/N SÃO VICENTE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, MT
27	201805160	GESTÃO EM AGRONEGÓCIOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL(15520)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	RODOVIA BR 463, KM 14 ZONA RURAL, PONTA PORÃ, MS
28	201804976	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	FAZENDA VARGINHA, 1 FAZENDA VARGINHA, BAMBUÍ, MG
29	201804977	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	AVENIDA 1º DE JUNHO , 1043 CENTRO , SÃO JOÃO EVANGELISTA, MG
30	201804978	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	AVENIDA MINAS GERAIS, 5189 OURO VERDE, GOVERNADOR VALADARES, MG
31	201804979	ZOOTECNIA (Bacharelado)	44 (quarenta e quatro)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	FAZENDA VARGINHA, 1 FAZENDA VARGINHA, BAMBUÍ, MG
32	201804778	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO(1809)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	PROPRIEDADE TERRA PRETA, S/N., ZONA RURAL, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE
33	201804779	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO(1809)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE, 500 CURADO, RECIFE, PE
34	201804780	RADIOLOGIA (Tecnológico)	36 (trinta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO(1809)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE, 500 CURADO, RECIFE, PE
35	201804980	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR(3184)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA	AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, 2496 PRICUMÃ, BOA VISTA, RR
36	201804981	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA(3162)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	RUA PAVÃO, 1337 COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC
37	201804982	RADIOLOGIA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA(3162)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	AV. MAURO RAMOS, 950 CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC
38	201804781	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO(1810)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	ROD. PREFEITO QUINTINO DE LIMA, 2100 PAISAGEM COLONIAL, SÃO ROQUE, SP
39	201805162	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE(15507)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	RUA CORONEL BRANDÃO, 1622 CENTRO, XAPURI, AC
40	201804783	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AV. JOSÉ DE FREITAS QUEIROZ, 5000 CEDRO, QUIXADÁ, CE
41	201804782	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145 CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CE
42	201804784	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145 CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CE
43	201804785	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081 BENFICA, FORTALEZA, CE
44	201804786	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	RODOVIA IGUATU, S/N VILA CAJAZEIRAS, IGUATU, CE
45	201804788	ZOOTECNIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AV. GERALDO MARQUES BARBOSA, 567 VENANCIOS, CRAITÉUS, CE
46	201804787	ZOOTECNIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	RODOVIA CE - 292, KM 5, S/N GISÉLIA PINHEIRO, CRATO, CE
47	201804789	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO(1808)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	RODOVIA ES 080, KM 21, S/N SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS, SANTA TERESA, ES
48	201804790	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO(1808)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	RODOVIA BR 259, KM 70, S/N DISTRITO DE ITAPINA, COLATINA, ES
49	201805163	ENFERMAGEM (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	PR 280 TREVO DA CODAPAR, S/N QUIGUAI, PALMAS, PR
50	201805164	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	PR 280 TREVO DA CODAPAR, S/N QUIGUAI, PALMAS, PR
51	201804792	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1820)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	PRAÇA DA LIBERDADE, 1597 CENTRO, TERESINA, PI



52	201804791	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1820)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	RUA 06, S/N NOVA CORRENTE, CORRENTE, PI
53	201804793	RADIOLOGIA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1820)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	PRAÇA DA LIBERDADE, 1597 CENTRO, TERESINA, PI
54	201804987	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO(3163)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RUA CARLOS WENCESLAU , 343 REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ
55	201804988	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO(3163)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RUA CARLOS WENCESLAU , 343 REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ
56	201804989	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO(3163)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	RUA SENADOR FURTADO, 121 - 125 MARACANÃ, RIO DE JANEIRO, RJ
57	201804579	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	72 (setenta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1559 TIROL, NATAL, RN
58	201804578	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA, 400 COSTA E SILVA, MOSSORÓ, RN
59	201804265	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RODOVIA RS , 135 INTERIOR, SERTÃO, RS

60	201804266	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RODOVIA RS , 135 INTERIOR, SERTÃO, RS
61	201804268	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RODOVIA RS , 135 INTERIOR, SERTÃO, RS
62	201804267	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA CEL. VICENTE Nº , 281 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
63	201804269	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RODOVIA RS , 135 INTERIOR, SERTÃO, RS
64	201804990	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO(3161)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO	RUA CORONEL AMORIM, Nº 76, 76 CENTRO, PETROLINA, PE
65	201804991	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO, 204 SÃO JOSÉ, BARBACENA, MG
66	201804992	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	36 (trinta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO, 204 SÃO JOSÉ, BARBACENA, MG
67	201804993	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO, 204 SÃO JOSÉ, BARBACENA, MG
68	201804994	ZOOTECNIA (Bacharelado)	44 (quarenta e quatro)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	AVENIDA DOUTOR JOSÉ SEBASTIÃO DA PAIXÃO, S/N LINDO VALE, RIO POMBA, MG
69	201805165	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS(4786)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	AE 310 SUL (AESE 34) - AV. LO-5, S/N CENTRO, PALMAS, TO
70	201805166	AGRONOMIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS(4786)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	POVOADO SANTA TEREZA, KM 05, 5 RURAL, ARAGUATINS, TO
71	201804995	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA JOÃO BATISTA RIBEIRO, 4000 DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABA, MG
72	201804996	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	RODOVIA MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA, S/N ZONA RURAL , UBERLÂNDIA, MG
73	201804997	ZOOTECNIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA JOÃO BATISTA RIBEIRO, 4000 DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABA, MG
74	201804580	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO(1303)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	RODOVIA SUL GOIANA, KM 01, S/N ZONA RURAL, RIO VERDE, GO
75	201804581	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO(1303)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	RODOVIA GO 060 KM 01, S/N ZONA RURAL, IPORÁ, GO



76	201804582	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO(1303)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	RODOVIA SUL GOIANA, KM 01, S/N ZONA RURAL, RIO VERDE, GO
77	201804585	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO(1303)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	RODOVIA GERALDO SILVA NASCIMENTO, S/N ZONA RURAL, URUTAÍ, GO
78	201804584	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO(1303)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	BR 153, KM 633, S/N ZONA RURAL, MORRINHOS, GO
79	201804583	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO(1303)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	RODOVIA GO 154, S/N CERES, CERES, GO

80	201804586	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO(1303)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	RODOVIA SUL GOIANA, KM 01, S/N ZONA RURAL, RIO VERDE, GO
81	201804587	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO(1303)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	RODOVIA GO 154, S/N CERES, CERES, GO
82	201804794	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - IF-SUL(1578)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	AV. ILDELFONSO SIMÕES LOPES, 2791 ARCO IRIS, PELOTAS, RS
83	201805171	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS(4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	RODOVIA MACHADO PARAGUAÇU, KM 3 SANTO ANTONIO, MACHADO, MG
84	201805170	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS(4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	ESTRADA DE MUZAMBINHO, 35 MORRO PRETO, MUZAMBINHO, MG
85	201805172	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS(4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	ESTRADA DE MUZAMBINHO, 35 MORRO PRETO, MUZAMBINHO, MG
86	201805173	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS(4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	PRAÇA TIRADENTES, 416 CENTRO, INCONFIDENTES, MG
87	201805174	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS(4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	PRAÇA TIRADENTES, 416 CENTRO, INCONFIDENTES, MG
88	201804998	FARMÁCIA (Bacharelado)	90 (noventa)	INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR(3869)	INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	RUA RIO BRANCO, 216 CENTRO, SÃO LUÍS, MA
89	201805175	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS(19512)	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MINAS GERAIS, 1.889 CENTRO, ARAGUARI, MG
90	201805176	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS(19512)	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MINAS GERAIS, 1.889 CENTRO, ARAGUARI, MG
91	201805638	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA(2470)	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	AVENIDA JORGE AMADO, 780 BOCA DO RIO, SALVADOR, BA
92	201804051	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS - IELUSC(1014)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC	RUA MAFRA, 84 BAIRRO SAGUAÇU, JOINVILLE, SC
93	201804052	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS - IELUSC(1014)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC	RUA MAFRA, 84 BAIRRO SAGUAÇU, JOINVILLE, SC
94	201804795	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE DO CENTRO EDUC. N. SRª AUXILIADORA(1961)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	RUA SALVADOR CORREA, 139 CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
95	201804796	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE DO CENTRO EDUC. N. SRª AUXILIADORA(1961)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	RUA SALVADOR CORREA, 139 CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
96	201804270	FARMÁCIA (Bacharelado)	105 (cento e cinco)	INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO(763)	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	AVENIDA T-2, 1993 SETOR BUENO, GOIÂNIA, GO
97	201804271	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO(763)	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	AVENIDA T-2, 1993 SETOR BUENO, GOIÂNIA, GO
98	201804272	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO(763)	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	AVENIDA T-2, 1993 SETOR BUENO, GOIÂNIA, GO
99	201805177	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	NOVA FACULDADE(14313)	INSTITUTO DE NOVA EDUCACAO LTDA - ME	AVENIDA CARDEAL EUGENIO PACELLI, 1996 CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG
100	201803624	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136 PARQUE DAS UNIVERSIDADES, CAMPINAS, SP
101	201803625	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, S/N JARDIM IPAUSSURAMA, CAMPINAS, SP
102	201803626	FARMÁCIA (Bacharelado)	90 (noventa)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, S/N JARDIM IPAUSSURAMA, CAMPINAS, SP
103	201803627	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	90 (noventa)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, S/N JARDIM IPAUSSURAMA, CAMPINAS, SP



104	201803628	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, S/N JARDIM IPAUSSURAMA, CAMPINAS, SP
105	201803629	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, S/N JARDIM IPAUSSURAMA, CAMPINAS, SP
106	201803630	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 136 PARQUE DAS UNIVERSIDADES, CAMPINAS, SP
107	201804053	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODALIDADE MÉDICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440 SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
108	201804054	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440 SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
109	201804055	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440 SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
110	201804056	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440 SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
111	201804057	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta) e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440 SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
112	201804058	ZOOTECNIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440 SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
113	201803901	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500 CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE, MG
114	201805440	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500 CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE, MG
115	201805442	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, S/N INGÁ, BETIM, MG
116	201805441	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. PADRE FRANCIS CLETUS COX, 1661 JARDIM COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS, MG
117	201805443	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500 CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE, MG
118	201805444	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. PADRE FRANCIS CLETUS COX, 1661 JARDIM COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS, MG
119	201803902	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, S/N INGÁ, BETIM, MG
120	201805445	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500 CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE, MG
121	201805447	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, S/N INGÁ, BETIM, MG
122	201805446	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. PADRE FRANCIS CLETUS COX, 1661 JARDIM COUNTRY CLUB, POÇOS DE CALDAS, MG
123	201805448	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta) e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AV. AFONSO VAZ DE MELO, 1200 BARREIRO DE BAIXO , BELO HORIZONTE, MG
124	201803903	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500 CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELO HORIZONTE, MG
125	201803904	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA RIO COMPRIDO, 4580 CINCO, CONTAGEM, MG
126	201804059	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO	PRAÇA DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 290 CENTRO, SOROCABA, SP
127	201804060	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MONTE ALEGRE, 984 PERDIZES, SÃO PAULO, SP
128	201804061	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO	RUA MONTE ALEGRE, 984 PERDIZES, SÃO PAULO, SP
129	201803632	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RODOVIA 376, KM 14, S/N S/N, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR
130	201803631	AGRONOMIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	AVENIDA DA UNIÃO, 500 JARDIM COOPAGRO, TOLEDO, PR
131	201803633	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta) e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155 PRADO VELHO, CURITIBA, PR
132	201803635	FARMÁCIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155 PRADO VELHO, CURITIBA, PR
133	201803634	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	AVENIDA DA UNIÃO, 500 JARDIM COOPAGRO, TOLEDO, PR
134	201803636	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155 PRADO VELHO, CURITIBA, PR
135	201803637	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RODOVIA 376, KM 14, S/N S/N, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR
136	201803638	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	AVENIDA DA UNIÃO, 500 JARDIM COOPAGRO, TOLEDO, PR
137	201803639	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155 PRADO VELHO, CURITIBA, PR



138	201803640	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155 PRADO VELHO, CURITIBA, PR
139	201803641	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155 PRADO VELHO, CURITIBA, PR
140	201804062	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATOLICAS	RUA MARQUES SÃO VICENTE, 225 GÁVEA, RIO DE JANEIRO, RJ
141	201803642	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	AV. IPIRANGA, 6681 PARTENON, PORTO ALEGRE, RS
142	201803643	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	AV. IPIRANGA, 6681 PARTENON, PORTO ALEGRE, RS
143	201803644	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	AV. IPIRANGA, 6681 PARTENON, PORTO ALEGRE, RS
144	201803645	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	AV. IPIRANGA, 6681 PARTENON, PORTO ALEGRE, RS
145	201803646	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	AV. IPIRANGA, 6681 PARTENON, PORTO ALEGRE, RS
146	201803647	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	84 (oitenta e quatro)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	AV. IPIRANGA, 6681 PARTENON, PORTO ALEGRE, RS
147	201803648	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	AV. IPIRANGA, 6681 PARTENON, PORTO ALEGRE, RS
148	201804797	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA(2180)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO LTDA - EPP	RUA ISAC AMARAL, 420 DIONISIO TORRES, FORTALEZA, CE
149	201804273	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE SANTARÉM(757)	INSTITUTO SANTARENO DE EDUCACAO SUPERIOR	RUA ROSA VERMELHA, 335 AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA
150	201804588	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960 JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
151	201804589	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960 JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
152	201804590	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960 JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
153	201804063	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960 JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
154	201804591	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960 JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
155	201804592	RADIOLOGIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960 JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
156	201804593	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960 JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
157	201805178	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE(15032)	FUNDACAO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP	RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, 800 CENTRO, CAÇADOR, SC
158	201805179	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE(15032)	FUNDACAO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP	RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, 800 CENTRO, CAÇADOR, SC
159	201805180	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE(15032)	FUNDACAO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP	RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, 800 CENTRO, CAÇADOR, SC
160	201805181	FARMÁCIA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE(15032)	FUNDACAO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP	RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, 800 CENTRO, CAÇADOR, SC
161	201805182	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE(15032)	FUNDACAO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP	RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, 800 CENTRO, CAÇADOR, SC
162	201805183	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE(15032)	FUNDACAO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP	RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, 800 CENTRO, CAÇADOR, SC
163	201804066	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330 CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ, SP
164	201804067	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501 RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
165	201804064	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325 VILA CAMPESINA, OSASCO, SP
166	201804065	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 3677 CAMPO LIMPO, SÃO PAULO, SP
167	201803905	ENFERMAGEM (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA SIQUEIRA BUENO, 929 BELLENZINHO, SÃO PAULO, SP
168	201803906	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330 CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ, SP
169	201803907	FARMÁCIA (Bacharelado)	254 (duzentas e cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325 VILA CAMPESINA, OSASCO, SP



170	201803911	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330 CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ, SP
171	201803908	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501 RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
172	201803909	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325 VILA CAMPESINA, OSASCO, SP
173	201803910	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA MARIA CÂNDIDA, 1813 VILA GUILHERME, SÃO PAULO, SP
174	201804068	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330 CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ, SP
175	201804274	AGRONOMIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA ALEXANDRE HERCULANO, 1400, JARDIM VERANEIO., 1400 JARDIM VERANEIO, CAMPO GRANDE, MS
176	201804275	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA CEARÁ, 333 MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE, MS
177	201804276	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA ALEXANDRE HERCULANO, 1400, JARDIM VERANEIO., 1400 JARDIM VERANEIO, CAMPO GRANDE, MS
178	201804277	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA ALEXANDRE HERCULANO, 1400, JARDIM VERANEIO., 1400 JARDIM VERANEIO, CAMPO GRANDE, MS
179	201804278	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA CEARÁ, 333 MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE, MS
180	201804069	BIOMEDICINA (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI RUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134 BRÁS, SÃO PAULO, SP
181	201804070	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI RUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134 BRÁS, SÃO PAULO, SP
182	201804071	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI RUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134 BRÁS, SÃO PAULO, SP
183	201804072	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	950 (novecentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI RUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134 BRÁS, SÃO PAULO, SP
184	201804073	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	260 (duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI RUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134 BRÁS, SÃO PAULO, SP
185	201805251	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE BRASIL(319)	UNIVERSIDADE BRASIL	AV HILARIO DA SILVA PASSOS, 950 PQ UNIVERSITÁRIO, DESCALVADO, SP
186	201805252	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE BRASIL(319)	UNIVERSIDADE BRASIL	RUA CAROLINA FONSECA, 584 ITAQUERA, SÃO PAULO, SP
187	201805253	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE BRASIL(319)	UNIVERSIDADE BRASIL	RUA CAROLINA FONSECA, 584 ITAQUERA, SÃO PAULO, SP
188	201805255	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE BRASIL(319)	UNIVERSIDADE BRASIL	ESTRADA SANTA PROJETADA , S/N FAZ STA RITA, FERNANDÓPOLIS, SP
189	201805254	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE BRASIL(319)	UNIVERSIDADE BRASIL	AV HILARIO DA SILVA PASSOS, 950 PQ UNIVERSITÁRIO, DESCALVADO, SP
190	201805256	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE BRASIL(319)	UNIVERSIDADE BRASIL	RUA CAROLINA FONSECA, 584 ITAQUERA, SÃO PAULO, SP
191	201805257	RADIOLOGIA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE BRASIL(319)	UNIVERSIDADE BRASIL	RUA CAROLINA FONSECA, 584 ITAQUERA, SÃO PAULO, SP
192	201805258	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE BRASIL(319)	UNIVERSIDADE BRASIL	RUA CAROLINA FONSECA, 584 ITAQUERA, SÃO PAULO, SP
193	201804074	ENFERMAGEM (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233 MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP
194	201804075	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233 MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP
195	201804076	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233 MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP
196	201804077	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233 MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP
197	201804078	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	192 (cento e noventa e duas)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233 MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP
198	201804079	RADIOLOGIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233 MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP
199	201804080	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, 1233 MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP
200	201805259	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO(176)	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631 REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ
201	201805260	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO(176)	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631 REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ
202	201805261	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO(176)	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631 REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ
203	201805262	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO(176)	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631 REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ
204	201805263	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO(176)	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AV. BRASIL, 97277 PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ



205	201805264	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO(176)	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631 REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ
206	201803912	BIOMEDICINA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA(403)	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	QS 07, EPCT, LOTE 01 AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF
207	201803913	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA(403)	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	QS 07, EPCT, LOTE 01 AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF
208	201803914	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA(403)	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	QS 07, EPCT, LOTE 01 AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF
209	201803915	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA(403)	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	QS 07, EPCT, LOTE 01 AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF
210	201803916	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA(403)	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	QS 07, EPCT, LOTE 01 AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF
211	201803917	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA(403)	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	QS 07, EPCT, LOTE 01 AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF
212	201803649	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS(18)	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412 CENTRO, PELOTAS, RS
213	201803650	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS(18)	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412 CENTRO, PELOTAS, RS
214	201803651	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS(18)	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA FÉLIX DA CUNHA, 412 CENTRO, PELOTAS, RS
215	201803652	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO(11)	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526 BOA VISTA, RECIFE, PE
216	201803653	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO(11)	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526 BOA VISTA, RECIFE, PE
217	201803654	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO(11)	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526 BOA VISTA, RECIFE, PE
218	201803655	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS(15)	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 124 CENTRO, PETRÓPOLIS, RJ
219	201803656	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS(15)	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 124 CENTRO, PETRÓPOLIS, RJ
220	201803657	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS(15)	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 124 CENTRO, PETRÓPOLIS, RJ
221	201805265	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS(227)	SOCIEDADE VISCONDE DE S. LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300 VILA MATHIAS, SANTOS, SP
222	201805266	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS(227)	SOCIEDADE VISCONDE DE S. LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300 VILA MATHIAS, SANTOS, SP
223	201804081	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR(519)	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA PROF. PINTO DE AGUIAR, 2589 PITUAÇU, SALVADOR, BA
224	201804082	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR(519)	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA PROF. PINTO DE AGUIAR, 2589 PITUAÇU, SALVADOR, BA
225	201804083	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR(519)	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 205 FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA
226	201803918	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000 JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE, MS
227	201803919	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000 JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE, MS
228	201803920	ENFERMAGEM (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000 JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE, MS
229	201803921	FARMÁCIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000 JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE, MS
230	201803922	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000 JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE, MS
231	201803923	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000 JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE, MS
232	201803924	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000 JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE, MS
233	201803925	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000 JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE, MS
234	201803926	ZOOTECNIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	AVENIDA TAMANDARÉ, 6000 JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE, MS
235	201803927	BIOMEDICINA (Bacharelado)	840 (oitocentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO(417)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALERO, 448/475 TATUAPÉ, SÃO PAULO, SP
236	201803928	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	310 (trezentas e dez)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO(417)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALERO, 448/475 TATUAPÉ, SÃO PAULO, SP
237	201803929	ENFERMAGEM (Bacharelado)	960 (novecentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO(417)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALERO, 448/475 TATUAPÉ, SÃO PAULO, SP



238	201803930	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO(417)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALERO, 448/475 TATUAPÊ, SÃO PAULO, SP
239	201803931	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO(417)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALERO, 448/475 TATUAPÊ, SÃO PAULO, SP
240	201803932	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO(417)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALERO, 448/475 TATUAPÊ, SÃO PAULO, SP
241	201805267	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225 SÃO MIGUEL, SÃO PAULO, SP
242	201805268	FARMÁCIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295 TATUAPÊ, SÃO PAULO, SP
243	201805269	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225 SÃO MIGUEL, SÃO PAULO, SP
244	201805270	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225 SÃO MIGUEL, SÃO PAULO, SP
245	201805271	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	340 (trezentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	AV. REGENTE FEIJÓ, 1.295 TATUAPÊ, SÃO PAULO, SP
246	201805272	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225 SÃO MIGUEL, SÃO PAULO, SP
247	201805273	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA DOUTOR USSIEL CIRILO, 225 SÃO MIGUEL, SÃO PAULO, SP
248	201803933	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	920 (novecentas e vinte)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA(383)	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287 UMARIZAL, BELÉM, PA
249	201803934	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA(383)	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287 UMARIZAL, BELÉM, PA

250	201803935	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	820 (oitocentas e vinte)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA(383)	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287 UMARIZAL, BELÉM, PA
251	201805184	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA(15497)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	AV. DA ABOLIÇÃO, 03 CENTRO, REDENÇÃO, CE
252	201803658	AGRONOMIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA(124)	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	AV. MARIA ANTONIA CAMARGO OLIVEIRA, 170 VILA SUCANOSA, ARARAQUARA, SP
253	201803659	BIOMEDICINA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA(124)	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309 CENTRO, ARARAQUARA, SP
254	201803660	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA(124)	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309 CENTRO, ARARAQUARA, SP
255	201803661	ENFERMAGEM (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA(124)	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309 CENTRO, ARARAQUARA, SP
256	201803662	FARMÁCIA (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA(124)	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309 CENTRO, ARARAQUARA, SP
257	201803663	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA(124)	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309 CENTRO, ARARAQUARA, SP
258	201803664	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA(124)	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1309 CENTRO, ARARAQUARA, SP
259	201803665	AGRONOMIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N ASA NORTE, BRASÍLIA, DF
260	201803666	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N ASA NORTE, BRASÍLIA, DF
261	201803667	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N ASA NORTE, BRASÍLIA, DF
262	201803668	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	QUADRA QNN 14 E PRÉDIO NOVO, CEILÂNDIA SUL (CEILÂNDIA), BRASÍLIA, DF
263	201803669	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	QUADRA QNN 14 E PRÉDIO NOVO, CEILÂNDIA SUL (CEILÂNDIA), BRASÍLIA, DF
264	201803670	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N ASA NORTE, BRASÍLIA, DF
265	201803671	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	QUADRA QNN 14 E PRÉDIO NOVO, CEILÂNDIA SUL (CEILÂNDIA), BRASÍLIA, DF
266	201803672	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N ASA NORTE, BRASÍLIA, DF
267	201803673	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N ASA NORTE, BRASÍLIA, DF
268	201803674	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130 PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL, RS
269	201803675	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	AV. DOM FREI CÂNDIDO M. BAMPI, 2800, BARCELOS., 2020 VITÓRIA, VACARIA, RS



270	201803676	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130 PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL, RS
271	201803677	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130 PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL, RS
272	201803678	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130 PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL, RS
273	201803679	RADIOLOGIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130 PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL, RS
274	201803680	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS, 1130 PETRÓPOLIS, CAXIAS DO SUL, RS

275	201803936	AGRONOMIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA(446)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA, RS
276	201803937	BIOMEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA(446)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA, RS
277	201803938	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA(446)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA, RS
278	201803939	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA(446)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA, RS
279	201803940	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA(446)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	PARADA BENITO, S/N ZONA SEMI-URBANA, CRUZ ALTA, RS
280	201804279	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3100 JARDIM EUROPA, CUIABÁ, MT
281	201804280	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3100 JARDIM EUROPA, CUIABÁ, MT
282	201804281	ENFERMAGEM (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3100 JARDIM EUROPA, CUIABÁ, MT
283	201804282	FARMÁCIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3100 JARDIM EUROPA, CUIABÁ, MT
284	201804283	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3100 JARDIM EUROPA, CUIABÁ, MT
285	201804284	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3100 JARDIM EUROPA, CUIABÁ, MT
286	201804285	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3100 JARDIM EUROPA, CUIABÁ, MT
287	201804286	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3100 JARDIM EUROPA, CUIABÁ, MT
288	201804084	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE
289	201804085	ENFERMAGEM (Bacharelado)	330 (trezentas e trinta)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE
290	201804086	FARMÁCIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE
291	201804087	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE
292	201804088	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE
293	201804089	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE
294	201804090	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE
295	201804091	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
296	201804092	BIOMEDICINA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
297	201804093	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
298	201804094	ENFERMAGEM (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
299	201804095	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP



300	201804096	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
301	201804097	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
302	201804098	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
303	201804099	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
304	201804100	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
305	201804101	RADIOLOGIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES OLIVEIRA, 201 PARQUE UNIVERSITÁRIO, FRANCA, SP
306	201804594	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA(1128)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	RODOVIA MG 431 KM 45, S/N CAMPUS VERDE, ITAÚNA, MG
307	201803941	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001 CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA, SP
308	201803942	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001 CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA, SP
309	201803943	ENFERMAGEM (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001 CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA, SP
310	201803944	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	116 (cento e dezesseis)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001 CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA, SP
311	201803945	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001 CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA, SP
312	201803946	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001 CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA, SP
313	201803947	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001 CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA, SP
314	201803948	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	AVENIDA HIGYNO MUZZI FILHO, 1.001 CAMPUS UNIVERSITARIO, MARÍLIA, SP
315	201804102	BIOMEDICINA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 550 VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO, SP
316	201804103	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200 CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES, SP
317	201804104	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200 CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES, SP
318	201804106	FARMÁCIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA DOUTOR CÂNDIDO XAVIER DE ALMEIDA SOUZA, 200 CENTRO CÍVICO, MOGI DAS CRUZES, SP
319	201804105	FARMÁCIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 550 VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO, SP
320	201804107	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 550 VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO, SP
321	201803681	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS
322	201803682	AGRONOMIA (Bacharelado)	145 (cento e quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS
323	201803683	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS
324	201803684	FARMÁCIA (Bacharelado)	77 (setenta e sete)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS
325	201803685	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS
326	201803686	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	36 (trinta e seis)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS
327	201803687	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS
328	201803688	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS



329	201803689	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS
330	201803690	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO, RS
331	201805274	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201 RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
332	201805275	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AVENIDA DOM PEDRO I, 3300 ENSEADA, GUARUJÁ, SP
333	201805276	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201 RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
334	201805277	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201 RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
335	201805278	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AVENIDA DOM PEDRO I, 3300 ENSEADA, GUARUJÁ, SP
336	201805279	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201 RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
337	201805280	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201 RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
338	201805281	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201 RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
339	201805283	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AV. COSTÁBILE ROMANO, 2201 RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO, SP
340	201805282	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	AVENIDA DOM PEDRO I, 3300 ENSEADA, GUARUJÁ, SP
341	201805284	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2293 UNIVERSITÁRIO, SANTA CRUZ DO SUL, RS
342	201805285	FARMÁCIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2293 UNIVERSITÁRIO, SANTA CRUZ DO SUL, RS
343	201805286	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2293 UNIVERSITÁRIO, SANTA CRUZ DO SUL, RS
344	201805287	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2293 UNIVERSITÁRIO, SANTA CRUZ DO SUL, RS
345	201805288	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2293 UNIVERSITÁRIO, SANTA CRUZ DO SUL, RS
346	201805289	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA(150)	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA, SP
347	201805290	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	175 (cento e setenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA(150)	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA, SP
348	201805291	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA(150)	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA, SP
349	201805292	ENFERMAGEM (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801 UNIVERSITÁRIO, UBERABA, MG
350	201805293	FARMÁCIA (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801 UNIVERSITÁRIO, UBERABA, MG
351	201805294	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801 UNIVERSITÁRIO, UBERABA, MG
352	201805295	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	AV. NENE SABINO, 1801, SANTA MARTA., 1.801 UNIVERSITÁRIO, UBERABA, MG
353	201805296	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS(140)	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280 CENTRO, VASSOURAS, RJ
354	201805297	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS(140)	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280 CENTRO, VASSOURAS, RJ
355	201805298	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS(140)	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280 CENTRO, VASSOURAS, RJ
356	201804287	BIOMEDICINA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA(823)	CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01 RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, MA
357	201804288	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA(823)	CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01 RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, MA
358	201804289	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA(823)	CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01 RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, MA
359	201804290	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA(823)	CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01 RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, MA
360	201804291	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA(823)	CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01 RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, MA
361	201804292	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA(823)	CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	RUA JOSUE MONTELLO, 01 RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, MA
362	201804293	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA(823)	CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 500 COHAMA, SÃO LUÍS, MA



363	201803949	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DO DO(441)	CONTESTA-	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	AV. PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1071 JARDIM DO MOINHO, MAFRA, SC
364	201803950	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DO DO(441)	CONTESTA-	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	AV. PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1071 JARDIM DO MOINHO, MAFRA, SC
365	201803951	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO DO(441)	CONTESTA-	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	RUA ROBERTO EHLKE, 86 CENTRO, CANOINHAS, SC
366	201803952	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DO DO(441)	CONTESTA-	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	RUA VICTOR SOPELSA, 3000 SALETE, CONCÓRDIA, SC
367	201803953	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO DO(441)	CONTESTA-	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	AV. PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1071 JARDIM DO MOINHO, MAFRA, SC
368	201803954	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DO DO(441)	CONTESTA-	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC	RUA ROBERTO EHLKE, 86 CENTRO, CANOINHAS, SC
369	201804108	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)		FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA, SC
370	201804109	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	98 (noventa e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)		FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA, SC
371	201804110	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)		FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA, SC
372	201804111	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)		FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA, SC
373	201804112	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)		FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA, SC
374	201804113	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)		FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105 UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA, SC
375	201804114	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
376	201804115	ENFERMAGEM (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
377	201804116	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	AV AIRTON SENA, 3383 TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
378	201804117	FARMÁCIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
379	201804118	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
380	201804119	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
381	201804120	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
382	201804122	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
383	201804121	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	AV AIRTON SENA, 3383 TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ
384	201804124	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
385	201804123	RADIOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 894 CENTRO, NOVA IGUAÇU, RJ
386	201804125	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)		COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 1160 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
387	201805299	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572 LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
388	201805300	AGRONOMIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572 LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
389	201805301	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
390	201805302	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572 LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
391	201805303	ENFERMAGEM (Bacharelado)	165 (cento e sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
392	201805304	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
393	201805305	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE, SP



394	201805306	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572 LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
395	201805307	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
396	201805308	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
397	201805309	RADIOLOGIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
398	201805310	ZOOTECNIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO PAULISTA(271)	OESTE	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572 LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE, SP
399	201803691	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	RUA IRMÃ ARMINDA, 10-50 JARDIM BRASIL, BAURU, SP
400	201803692	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	RUA IRMÃ ARMINDA, 10-50 JARDIM BRASIL, BAURU, SP
401	201803693	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	RUA IRMÃ ARMINDA, 10-50 JARDIM BRASIL, BAURU, SP
402	201803694	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	RUA IRMÃ ARMINDA, 10-50 JARDIM BRASIL, BAURU, SP
403	201803695	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	RUA IRMÃ ARMINDA, 10-50 JARDIM BRASIL, BAURU, SP
404	201804126	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(494)		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RODOVIA SC 482, SN KM 05, BRAÇO DO NORTE, SC

405	201803696	BIOMEDICINA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	RUA URUGUAI, 458 CENTRO, ITAJAÍ, SC
406	201803697	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	RUA URUGUAI, 458 CENTRO, ITAJAÍ, SC
407	201803698	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	85 (oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	RODOVIA SC 401, 5025 SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS, SC
408	201803699	FARMÁCIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	RUA URUGUAI, 458 CENTRO, ITAJAÍ, SC
409	201803700	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	RUA URUGUAI, 458 CENTRO, ITAJAÍ, SC
410	201803701	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	RUA URUGUAI, 458 CENTRO, ITAJAÍ, SC
411	201803702	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	RUA URUGUAI, 458 CENTRO, ITAJAÍ, SC
412	201803703	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	RUA URUGUAI, 458 CENTRO, ITAJAÍ, SC
413	201805311	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA(275)		FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911 URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP
414	201805312	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA(275)		FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911 URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP
415	201803704	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)		ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO, RS
416	201803705	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)		ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO, RS
417	201803706	ENFERMAGEM (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)		ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO, RS
418	201803707	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)		ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	RUA LUIZ MANOEL GONZAGA, 744 TRÊS FIGUEIRAS, PORTO ALEGRE, RS
419	201803708	FARMÁCIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)		ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO, RS
420	201803709	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)		ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO, RS
421	201803710	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)		ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO, RS
422	201803711	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)		ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO, RS
423	201803712	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)		ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AV. UNISINOS, 950 CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO, RS
424	201804798	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ(1586)		FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, 320 - CENTRO - POUSO ALEGRE / MG , 320 CENTRO, POUSO ALEGRE, MG

425	201804127	BIOMEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)		FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171 UNIVERSITÁRIO, LAJEADO, RS
426	201804128	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)		FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171 UNIVERSITÁRIO, LAJEADO, RS
427	201804129	ENFERMAGEM (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)		FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171 UNIVERSITÁRIO, LAJEADO, RS



428	201804130	FARMÁCIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171 UNIVERSITÁRIO, LAJEADO, RS
429	201804131	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171 UNIVERSITÁRIO, LAJEADO, RS
430	201804132	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171 UNIVERSITÁRIO, LAJEADO, RS
431	201805313	BIOMEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83 RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO, RJ
432	201805315	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83 RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO, RJ
433	201805314	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA ANDRÉ ROCHA, 838 TAQUARA, RIO DE JANEIRO, RJ
434	201805316	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	ESTRADA DO GALEÃO, 1900 JARDIM CARIOCA, RIO DE JANEIRO, RJ
435	201805320	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA ANDRÉ ROCHA, 838 TAQUARA, RIO DE JANEIRO, RJ
436	201805317	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2.894 CENTRO, PETRÓPOLIS, RJ
437	201805318	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	JARDIM SANS SOUCI, S/Nº BRAUNES, NOVA FRIBURGO, RJ
438	201805319	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	ROD. GAL. ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS, S/N, 19 BRAGA, CABO FRIO, RJ
439	201805321	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA LUIS CARLOS DE ALMEIDA, 113 GRANJA DOS CAVALEIROS, MACAÉ, RJ

440	201805325	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83 RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO, RJ
441	201805324	FARMÁCIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA ANDRÉ ROCHA, 838 TAQUARA, RIO DE JANEIRO, RJ
442	201805322	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	JARDIM SANS SOUCI, S/Nº BRAUNES, NOVA FRIBURGO, RJ
443	201805323	FARMÁCIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA BINGEN, 50 BINGEN, PETRÓPOLIS, RJ
444	201805326	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	AVENIDA 28 DE MARÇO, 423 - CENTRO, 423 CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
445	201805327	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	96 (noventa e seis)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA EDUARDO LUIZ GOMES, 134 CENTRO, NITERÓI, RJ
446	201805328	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2.894 CENTRO, PETRÓPOLIS, RJ
447	201805329	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA ANDRÉ ROCHA, 838 TAQUARA, RIO DE JANEIRO, RJ
448	201805330	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	ROD. GAL. ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS, S/N, 19 BRAGA, CABO FRIO, RJ
449	201805331	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	AVENIDA DO TRABALHADOR, 179 JACUECANGA, ANGRA DOS REIS, RJ
450	201805332	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	ESTRADA BOCA DO MATO, 850 VARGEM PEQUENA, RIO DE JANEIRO, RJ
451	201805334	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83 RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO, RJ
452	201805333	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA ANDRÉ ROCHA, 838 TAQUARA, RIO DE JANEIRO, RJ
453	201805335	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA ANDRÉ ROCHA, 838 TAQUARA, RIO DE JANEIRO, RJ
454	201805336	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	AVENIDA 28 DE MARÇO, 423 - CENTRO, 423 CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ
455	201805340	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	AV. MARECHAL FONTENELLE, 3555 JARDIM SULACAP, RIO DE JANEIRO, RJ
456	201805341	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA ANDRÉ ROCHA, 838 TAQUARA, RIO DE JANEIRO, RJ
457	201805339	RADIOLOGIA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA OSCAR SOARES, 1466 CENTRO, NOVA IGUAÇU, RJ



458	201805338	RADIOLOGIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA BINGEN, 50 BINGEN, PETRÓPOLIS, RJ
459	201805337	RADIOLOGIA (Tecnológico)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	AV. DOM HÉLDER CÂMARA, 4740-5840 PILARES, RIO DE JANEIRO, RJ
460	201805342	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	ROD. GAL. ALFREDO BRUNO GOMES MARTINS, S/N, 19 BRAGA, CABO FRIO, RJ
461	201805343	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83 RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO, RJ
462	201805344	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO SÁ(163)	DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LT-DA	ESTRADA DO PORTELA, 222 MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, RJ
463	201805449	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA(578)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BASILIO DA GAMA, S/N CANELA, SALVADOR, BA
464	201805451	FARMÁCIA (Bacharelado)	185 (cento e oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA(578)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N ONDINA, SALVADOR, BA
465	201805450	FARMÁCIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA(578)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA RIO DE CONTAS Nº 58 - QUADRA 17 LOTE 58, S/N CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA
466	201805452	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA(578)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	AV. ADEMAR DE BARROS , 500 ONDINA, SALVADOR, BA
467	201805453	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA(578)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA ARAUJO PINHO, 32 CANELA, SALVADOR, BA
468	201805454	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA(578)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA RIO DE CONTAS Nº 58 - QUADRA 17 LOTE 58, S/N CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA
469	201805455	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA(578)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	AV. ARAUJO PINHO, 62 CANELA, SALVADOR, BA
470	201805456	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA(578)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 FEDERACAO, SALVADOR, BA
471	201805457	ZOOTECNIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA(578)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	AV. ADEMAR DE BARROS , 500 ONDINA, SALVADOR, BA
472	201805185	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL(15121)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	RODOVIA SC 484, KM 2, S/N FRONTEIRA SUL, CHAPECÓ, SC
473	201805186	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL(15121)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	AVENIDA JACOB REINALDO HAUPENTHAL, 1580 CENTRO, CERRO LARGO, RS
474	201805187	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL(15121)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	AVENIDA EDMUNDO GAEVSKI, 1000 RODOVIA ESTADUAL, REALEZA, PR
475	201805458	AGRONOMIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, AREIA, PB
476	201805459	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB
477	201805460	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB
478	201805461	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB
479	201805462	FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB
480	201805463	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, AREIA, PB
481	201805464	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB
482	201805465	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB
483	201805466	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB
484	201805467	ZOOTECNIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL PARAÍBA(579)	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, AREIA, PB
485	201805469	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS(577)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	BR 104 - NORTE, KM 85, S/Nº -, RIO LARGO, AL
486	201805468	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS(577)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA, S/N BOM SUCESSO, ARAPIRACA, AL
487	201805470	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS(577)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ, AL
488	201805471	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS(577)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ, AL



489	201805472	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS(577)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ, AL
490	201805473	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS(577)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ, AL
491	201805474	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS(577)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ, AL
492	201805475	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS(577)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AVENIDA MANOEL SEVERINO BARBOSA, S/N BOM SUCESSO, ARAPIRACA, AL
493	201804294	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS(595)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700 CENTRO, ALFENAS, MG
494	201804295	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS(595)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700 CENTRO, ALFENAS, MG
495	201804296	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS(595)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700 CENTRO, ALFENAS, MG
496	201804297	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS(595)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700 CENTRO, ALFENAS, MG
497	201804298	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS(595)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700 CENTRO, ALFENAS, MG
498	201804299	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS(595)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700 CENTRO, ALFENAS, MG
499	201805188	AGRONOMIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL CAMPINA GRANDE(2564)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA CEL. JOÃO LEITE, 517 CENTRO, POMBAL, PB

500	201805189	ENFERMAGEM (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL CAMPINA GRANDE(2564)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	OLHO D' ÁGUA DA BICA, S/N CENTRO, CUITÉ, PB
501	201805190	FARMÁCIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL CAMPINA GRANDE(2564)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	OLHO D' ÁGUA DA BICA, S/N CENTRO, CUITÉ, PB
502	201805639	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL CAMPINA GRANDE(2564)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RODOVIA PATOS TEIXEIRA KM 01, S/N JATOBÁ, PATOS, PB
503	201805191	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL CAMPINA GRANDE(2564)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	OLHO D' ÁGUA DA BICA, S/N CENTRO, CUITÉ, PB
504	201805640	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL CAMPINA GRANDE(2564)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RODOVIA PATOS TEIXEIRA KM 01, S/N JATOBÁ, PATOS, PB
505	201805476	AGRONOMIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA, GO
506	201805477	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530 SAMUEL GRAHAN, JATAÍ, GO
507	201805479	BIOMEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA, GO
508	201805478	BIOMEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530 SAMUEL GRAHAN, JATAÍ, GO
509	201805480	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530 SAMUEL GRAHAN, JATAÍ, GO
510	201805481	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA, GO
511	201805482	ENFERMAGEM (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
512	201805484	ENFERMAGEM (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530 SAMUEL GRAHAN, JATAÍ, GO
513	201805483	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120 SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO, GO
514	201805485	FARMÁCIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
515	201805486	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530 SAMUEL GRAHAN, JATAÍ, GO
516	201805488	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	102 (cento e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA, GO
517	201805487	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RIACHUELO, 1.530 SAMUEL GRAHAN, JATAÍ, GO
518	201805489	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
519	201805490	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA, GO
520	201805491	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. BOM PASTOR, S/N CENTRO, GOIÁS, GO
521	201805492	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL GOIÁS(584)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA, GO
522	201805493	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA, MG
523	201805494	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA, MG
524	201805495	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	42 (quarenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA, MG



525	201805496	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA, MG
526	201805497	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA, MG
527	201805498	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA, MG
528	201804300	AGRONOMIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SA SANTOS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAVRAS, MG
529	201804301	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SA SANTOS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAVRAS, MG
530	201804302	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SA SANTOS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAVRAS, MG
531	201804303	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SA SANTOS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAVRAS, MG
532	201804304	ZOOTECNIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SA SANTOS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAVRAS, MG
533	201804305	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	RODOVIA MS 306 KM 105, S/N ZONA RURAL, CHAPADÃO DO SUL, MS
534	201804306	FARMÁCIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE, MS
535	201804307	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE, MS
536	201804308	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE, MS
537	201804309	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE, MS
538	201804310	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE, MS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 223, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas - Substituta, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:
Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 27/04/2018, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 547, DOU de 27/04/2017.
INST MULTIDISC EM SAUDE/ CAMPUS VITORIA CONQUISTA
Área de Conhecimento: Botânica e Disciplinas Afins
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE
CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE CARDOSO MELO

PORTARIA Nº 226, DE 1º DE MARÇO DE 2018
A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas - Substituta, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:
Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:
1 - Edital nº 02/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
1.1.1 - Seleção 21: Departamento de Economia - Processo nº 23071.025316/2017-22 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MAURÍCIO BEIRÃO DA ROCHA OLIVEIRA	9,10
2º	MATHEUS DE ASSIS DUARTE SANTOS	8,10

1.2 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
1.2.1 - Seleção 22: Departamento de Educação - Processo nº 23071.025546/2017-91 - Nº Vagas: 01 (uma)

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 29/03/2018, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 369, DOU de 29/03/2017.
INST MULTIDISC EM SAUDE/ CAMPUS VITORIA CONQUISTA
Área de Conhecimento: Enfermagem Hospitalar
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE
CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE CARDOSO MELO

PORTARIA Nº 227, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas - Substituta, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:
Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 24/04/2018, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 537, DOU de 24/04/2017.
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
Departamento: DEPTO. DE COMUNICAÇÃO
Área de Conhecimento: História e Teorias do Cinema e do Audiovisual
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE
CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE CARDOSO MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 957 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Estatística, realizado pelo Instituto de Matemática e Estatística, objeto do Edital nº 51, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 29, publicado no D.O.U. de 08/03/2017, seção 3, pág. 59. (Processo nº 23070.011697/2016-04)

Nº 959 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Educação Ambiental e Planejamento Ambiental, realizado pelo Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, objeto do Edital nº 51, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 20, publicado no D.O.U. de 08/03/2017, seção 3, pág. 58. (Processo nº 23070.014183/2016-98)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Classificação	Nome	Nota
1º	FRANCISCA CRISTINA DE OLIVEIRA E PIRES	7,53
2º	CARLA SILVA MACHADO	7,01
3º	PRISCILA ALVES FERREIRA	6,25
4º	GUILHERME GORETTE RODRIGUES	6,08

2 - Edital nº 01/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
2.1.1 - Seleção 13: Departamento de Zoologia - Processo nº 23071.000297/2018-11 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LARISSÉ FARONI PEREZ	9,62
2º	SARAH DA SILVA MENDES	8,82
3º	ROBSON HENRIQUE DE CARVALHO	8,17
4º	EMANUEL MASIERO DA FONSECA	7,45

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA****PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS****PORTARIA Nº 145, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.042819/2017-53, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Saúde, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Fonoaudiologia, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Fonoaudiologia/Saúde Coletiva

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	CAROLINA ROGEL DE SOUZA	8,55
2º	NUBIA GARCIA VIANNA	7,72

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 150, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000720/2018-65 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI/CED, instituído pelo Edital nº 09/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 19, Seção 3, de 26/01/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Educação Infantil

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Saskya Carolyne Bondenmüller	9,5
2º	Silvia Rogério de Miranda	7,6
3º	Mauro Marques	7,0

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Ministério da Fazenda**BANCO CENTRAL DO BRASIL****RESOLUÇÃO Nº 4.643, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

Regulamenta o art. 15-I e o inciso VII do art. 15-L da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que trata do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), com a finalidade de estabelecer os encargos financeiros das operações de crédito da modalidade de financiamento de que trata o art. 15-D da referida Lei realizadas com recursos dos Fundos de Desenvolvimento e de estabelecer prazo para a restituição dos valores devidos ao fundo de origem do recurso.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, com base no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964 e no art. 15-I e no art. 15-L, inciso VII, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, resolveu:

Art. 1º Os encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos estudantis conforme o art. 15-D da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, contratados com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de

Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) serão apurados mensalmente, pro rata die, considerando os seguintes componentes:

I - Fator de Atualização Monetária (FAM), composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por outro índice que vier a substituí-lo;

II - parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo (TLP), apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e divulgada nos termos da Resolução nº 4.600, de 25 de setembro de 2017;

III - Fator Estudantil (FE), definido em valor igual a 1,4;

IV - Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), limitado ao máximo de um inteiro, de que trata o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

§ 1º Para fins do cálculo dos encargos financeiros de que trata o caput será aplicada a seguinte fórmula:

Taxa de Juros do Financiamento Estudantil com Recursos dos Fundos de Desenvolvimento (TJFED) = (FAM) x [1+(CDR x FE x Juros Prefixados da TLP)]^(DU/252) - 1

§ 2º A Taxa de Juros do Financiamento Estudantil com Recursos dos Fundos de Desenvolvimento (TJFED) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros sobre os financiamentos estudantis com recursos dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.

§ 3º À exceção do componente relativo ao FAM, os demais componentes da Taxa de Juros do Financiamento Estudantil com Recursos dos Fundos de Desenvolvimento (TJFED) serão os vigentes na data de contratação da operação, aplicados de forma uniforme por todo o prazo da operação de financiamento.

Art. 2º Para fins de cálculo do FAM, de que trata o art. 1º desta Resolução, será aplicada a seguinte fórmula:

$$FAM_m = \left(1 + \pi_{m-2}\right)^{\frac{ndu_p}{ndm_p}} * \left(1 + \pi_{m-1}\right)^{\frac{ndu_s}{ndm_s}}, \text{ em que:}$$

I - FAM_m corresponde ao fator a ser aplicado durante o mês de referência m às operações de crédito a que se refere o caput do art. 1º, expresso com seis casas decimais e arredondamento matemático;

II - π_{m-1} corresponde à variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao primeiro mês anterior ao mês de referência m, expressa em forma unitária com quatro casas decimais;

III - π_{m-2} corresponde à variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao segundo mês anterior ao mês de referência m, expressa em forma unitária com quatro casas decimais;

IV - ndu_p é igual ao número de dias úteis entre o dia 1º (inclusive) e o dia 15 (exclusive) do mês de referência m das operações de crédito a que se refere o caput do art. 1º;

V - ndu_s é igual ao número de dias úteis entre o dia 15 (inclusive) e o último dia (inclusive) do mês de referência m das operações de crédito a que se refere o caput do art. 1º;

VI - ndm_p é igual ao número total de dias úteis entre o dia 15 do primeiro mês anterior ao mês de referência m (inclusive) e o dia 15 do mês de referência m (exclusive); e

VII - ndm_s é igual ao número total de dias úteis entre o dia 15 do mês de referência m (inclusive) e o dia 15 do primeiro mês posterior ao mês de referência m (exclusive).

Parágrafo único. O FAM deve ser apurado para cada dia útil de vigência da operação de crédito, utilizando como referência a variação percentual IPCA referente:

I - ao segundo mês anterior ao mês de referência m, pro rata die, para atualizações até o dia 14 (inclusive) de cada mês; e

II - ao segundo mês anterior ao mês de referência m, pro rata die até o dia 14 (inclusive) de cada mês, conjugado ao primeiro mês anterior ao mês de referência m, pro rata die a partir do dia 15 (inclusive), para atualizações posteriores ao dia 14 (exclusive) de cada mês.

Art. 3º Para fins de cálculo dos Juros Prefixados da TLP (J), de que trata o art. 1º desta Resolução, será aplicada a seguinte fórmula:

J = ak * Jm / 100, em que:

I - ak corresponde ao fator de ajuste de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.483, de 2017, e o art. 4º da Resolução nº 4.600, de 2017; e

II - Jm corresponde à taxa de juros prefixada de que tratam os arts. 2º e 3º da Resolução nº 4.600, de 2017.

Parágrafo único. A taxa J a que se refere o caput, estipulada para determinada operação de crédito, será:

I - fixada com base na taxa de juros "Jm" e no fator de ajuste "ak" vigentes no mês de contratação da operação de financiamento; e

II - aplicada de forma uniforme até seu vencimento.

Art. 4º A remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento nas operações de financiamento de que trata esta Resolução corresponderá a 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano).

Art. 5º A remuneração dos Fundos de Desenvolvimento nas operações de financiamento de que trata esta Resolução será composta pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário, conforme o § 1º do art. 1º, e a taxa de remuneração dos agentes operadores definida no art. 4º.

Art. 6º Os recursos repassados pelos Fundos de Desenvolvimento (FDA, FDNE e FDCO) aos agentes operadores para realização das operações de financiamento de que trata esta Resolução serão reembolsados aos Fundos, observadas as seguintes condições:

I - prazos de carência e de amortização: os mesmos da operação de financiamento;

II - no caso das operações adimplidas, os valores devidos pelo agente operador aos Fundos, referentes a amortização e juros, deverão ser repassados ao fundo de origem no prazo de até cinco dias úteis do recebimento;

III - no caso das operações inadimplidas, os valores devidos pelo agente operador, referentes a amortização e juros, deverão ser repassados ao fundo de origem no prazo de até cinco dias úteis da baixa da operação como prejuízo.

§ 1º O não atendimento do prazo estabelecido nos incisos II e III deste artigo resultará em aplicação da taxa Selic sobre as parcelas devidas pelo agente operador, sem prejuízo de outras medidas previstas no respectivo regulamento dos Fundos.

§ 2º Na hipótese de vencimento antecipado, os valores serão devidos aos Fundos a contar da data em que a operação seja declarada vencida antecipadamente.

§ 3º Os montantes a serem repassados aos Fundos nos termos do § 2º serão atualizados pela taxa Selic após cinco dias úteis a contar do vencimento antecipado das parcelas até o seu efetivo pagamento pelos agentes financeiros.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ILAN GOLDFAJN
Presidente do Banco Central do Brasil

RESOLUÇÃO Nº 4.642, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Regulamenta o art. 15-I e o inciso VII do art. 15-L da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que trata do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), com a finalidade de estabelecer os encargos financeiros das operações de crédito da modalidade de financiamento de que trata o art. 15-D da referida Lei realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais e de estabelecer prazo para a restituição dos valores devidos ao fundo de origem do recurso.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, com base no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, no art. 15-I e no art. 15-L, inciso VII, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, resolveu:

Art. 1º Os encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos estudantis conforme art. 15-D da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 contratados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste serão apurados mensalmente, pro rata die, considerando os seguintes componentes:

I - Fator de Atualização Monetária (FAM), composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por outro índice que vier a substituí-lo;

II - Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo (TLP), apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e divulgada nos termos da Resolução nº 4.600, de 25 de setembro de 2017;

III - Fator Estudantil (FE), definido em valor igual a 1,4;

IV - Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), limitado ao máximo de um inteiro, de que trata o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

§ 1º Para fins do cálculo dos encargos financeiros de que trata o caput será aplicada a seguinte fórmula:

Taxa de Juros do Financiamento Estudantil com Recursos dos Fundos Constitucionais (TJFEC) = (FAM) x [1+(CDR x FE x Juros Prefixados da TLP)]^(DU/252) - 1

§ 2º A Taxa de Juros do Financiamento Estudantil com Recursos dos Fundos Constitucionais (TJFEC), será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros sobre os financiamentos estudantis com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 3º À exceção do componente relativo ao FAM, os demais componentes da Taxa de Juros do Financiamento Estudantil com Recursos dos Fundos Constitucionais (TJFEC) serão os vigentes na data de contratação da operação, aplicados de forma uniforme por todo o prazo da operação de financiamento.

Art. 2º Para fins de cálculo do FAM, de que trata o art. 1º desta Resolução, será aplicada a seguinte fórmula:

$$FAM_m = \left(1 + \pi_{m-2}\right)^{\frac{ndu_p}{ndm_p}} * \left(1 + \pi_{m-1}\right)^{\frac{ndu_s}{ndm_s}}, \text{ em que:}$$



I - FAM_m corresponde ao fator a ser aplicado durante o mês de referência m às operações de crédito a que se refere o caput do art. 1º, expresso com seis casas decimais e arredondamento matemático;

II - π_{m-1} corresponde à variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao primeiro mês anterior ao mês de referência m, expressa em forma unitária com quatro casas decimais;

III - π_{m-2} corresponde à variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao segundo mês anterior ao mês de referência m, expressa em forma unitária com quatro casas decimais;

IV - ndu_p é igual ao número de dias úteis entre o dia 1º (inclusive) e o dia 15 (exclusive) do mês de referência m das operações de crédito a que se refere o caput do art. 1º;

V - ndu_s é igual ao número de dias úteis entre o dia 15 (inclusive) e o último dia (inclusive) do mês de referência m das operações de crédito a que se refere o caput do art. 1º;

VI - ndm_p é igual ao número total de dias úteis entre o dia 15 do primeiro mês anterior ao mês de referência m (inclusive) e o dia 15 do mês de referência m (exclusive); e

VII - ndm_s é igual ao número total de dias úteis entre o dia 15 do mês de referência m (inclusive) e o dia 15 do primeiro mês posterior ao mês de referência m (exclusive).

RESOLUÇÃO Nº 4.644, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste (FDCO), entre outras condições.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, com base no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, no art. 14 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, no art. 14 do Regulamento anexo ao Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, no art. 14 do Regulamento anexo ao Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012, e no art. 13 do Regulamento anexo ao Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, resolveu:

Art. 1º A Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 6º Para as operações contratadas entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de março de 2018, a TFD de que trata a alínea "h" do inciso VIII do caput será apurada mensalmente de acordo com a seguinte fórmula:

.....

§ 6º-A Para as operações contratadas a partir de 2 de março de 2018, a TFD de que trata a alínea "h" do inciso VIII do caput será apurada mensalmente de acordo com a seguinte fórmula:

TFD = {FAM * [1 + (CDR * FP * Juros Prefixados da TLP)]^{DU/252} - 1}, em que:

I - FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária (FAM), de que trata o inciso I do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, apurado conforme metodologia definida no § 7º deste artigo;

II - CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), mencionado nos arts. 1º-A, inciso III, e 1º-D da Lei nº 10.177, de 2001;

III - FP corresponde ao Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou finalidade do projeto, conforme Anexo III desta Resolução, assim definido:

a) fator 0,85 (oitenta e cinco centésimos), para projeto tipo A;

b) fator 1,05 (um inteiro e cinco centésimos), para projeto tipo B;

c) fator 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos), para projeto tipo C; e

d) fator 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos), para projeto tipo D;

PORTARIA Nº 97.220, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Delega competências ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas relativas ao instituto da reversão de que trata o art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e tendo em vista o art. 4º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Administração a competência de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, quanto à definição do quantitativo de vagas dos cargos que se destinam a reversão e ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas (Depes) as competências de que tratam os incisos II e III do mesmo artigo, relativas à execução da reversão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILAN GOLDFAJN

Parágrafo único. O FAM deve ser apurado para cada dia útil de vigência da operação de crédito, utilizando como referência a variação percentual IPCA referente:

I - ao segundo mês anterior ao mês de referência m, pro rata die, para atualizações até o dia 14 (inclusive) de cada mês; e

II - ao segundo mês anterior ao mês de referência m, pro rata die até o dia 14 (inclusive) de cada mês, conjugado ao primeiro mês anterior ao mês de referência m, pro rata die a partir do dia 15 (inclusive), para atualizações posteriores ao dia 14 (exclusive) de cada mês.

Art. 3º Para fins de cálculo dos Juros Prefixados da TLP (J), de que trata o art. 1º desta Resolução, será aplicada a seguinte fórmula:

J = ak * Jm / 100, em que:

I - ak corresponde ao fator de ajuste de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.483, de 2017, e o art. 4º da Resolução nº 4.600, de 2017; e

II - Jm corresponde à taxa de juros prefixada de que tratam os arts. 2º e 3º da Resolução nº 4.600, de 2017.

Parágrafo único. A taxa J a que se refere o caput, estipulada para determinada operação de crédito, será:

I - fixada com base na taxa de juros "Jm" e no fator de ajuste "ak" vigentes no mês de contratação da operação de financiamento; e

II - aplicada de forma uniforme até seu vencimento.

II - aplicada de forma uniforme até seu vencimento.

Art. 4º Os recursos repassados pelo Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste aos agentes operadores para realização das operações de financiamento de que trata esta Resolução serão reembolsados aos Fundos, observadas as seguintes condições:

I - prazos de carência e de amortização: os mesmos da operação de financiamento;

II - no caso das operações adimplidas, os valores devidos pelo agente operador aos Fundos, referentes a amortização e juros, deverão ser repassados ao fundo de origem no prazo de até dois dias úteis do recebimento;

III - no caso das operações inadimplidas, os valores devidos pelo agente operador, referentes a amortização e juros, deverão ser repassados ao fundo de origem no prazo de até dois dias úteis da baixa da operação como prejuízo.

§ 1º O não atendimento do prazo estabelecido nos incisos II e III deste artigo resultará em aplicação da taxa Selic sobre as parcelas devidas pelo agente operador, sem prejuízo de outras medidas previstas no respectivo regulamento dos Fundos.

§ 2º Na hipótese de vencimento antecipado, os valores serão devidos aos Fundos a contar da data em que a operação seja declarada vencida antecipadamente. Os montantes a serem repassados aos Fundos nesses termos serão atualizados pela taxa Selic após dois dias úteis a contar do vencimento antecipado das parcelas até o seu efetivo pagamento pelos agentes financeiros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ILAN GOLDFAJN
Presidente do Banco Central do Brasil

IV - juros prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada mencionada no caput do art. 3º da Lei nº 13.483, de 2017, e apurada conforme metodologia definida no § 9º deste artigo;

V - DU corresponde ao número de dias úteis do mês a que se refere a TFD.

§ 7º Para fins de cálculo do FAM de que tratam o inciso I do § 6º e o inciso I do § 6º-A do caput, será aplicada a seguinte fórmula:

.....

§ 9º Para fins de cálculo dos Juros Prefixados da TLP (J) de que tratam o inciso IV do § 6º e o inciso IV do § 6º-A do caput, será aplicada a seguinte fórmula:

....." (NR)

"Art. 3º

.....

II -

.....

h) equivalente à TFD, conforme metodologia definida no art. 1º, §§ 6º a 10, desta Resolução, descontada de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) equivalente à remuneração dos agentes operadores, conforme definido no art. 4º desta Resolução, sobre o saldo devedor de cada operação contratada a partir de 1º de janeiro de 2018;

....." (NR)

Art. 2º O Anexo III da Resolução nº 4.171, de 2012, passa a vigorar na forma do anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ILAN GOLDFAJN
Presidente do Banco Central do Brasil

ANEXO

"(ANEXO III À RESOLUÇÃO Nº 4.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012)

Tipo de Projeto	Prioridade Setorial da Sudene	Prioridade Espacial da Sudam/Sudene/Sudeco	Infraestrutura	Fatores de Programa 2/1/2018 e 1º/3/2018	Fatores de Programa a partir de 2/3/2018	
A	X	X	X	0,65	0,85	
B	X	X		0,85	1,05	
C	X		X	1,05	1,25	
D	X			1,25	1,45	" (NR)

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 97.221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece o quantitativo de vagas a serem preenchidas mediante reversão de aposentadorias de servidores do Banco Central do Brasil, a pedido, no exercício de 2018.

O Diretor de Administração do Banco Central do Brasil, no uso da competência delegada pela Portaria nº 97.220, de 28 de fevereiro de 2018, e considerando o estabelecido no Voto 53/2018-BCB, aprovado pela Diretoria Colegiada em sessão de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o quantitativo de 10 (dez) vagas, 2 (duas) vagas e 5 (cinco) vagas, respectivamente, para os cargos de Analista do Banco Central do Brasil, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Técnico do Banco Central do Brasil, a serem preenchidas no exercício de 2018, por interesse da Administração, mediante reversão de aposentadoria a pedido.

Art. 2º As vagas a que se refere o art. 1º somente poderão ser providas por servidores que, na data de apresentação do pedido, estejam aposentados há pelo menos um ano e no máximo há cinco anos.

Parágrafo único. Somente serão avaliados os pedidos de reversão apresentados, no Departamento de Gestão de Pessoas (Depes) ou nas Gerências Administrativas, até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO COSTA DE MOURA

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

ATO DE DIRETOR Nº 625, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IV, do Regimento Interno, com base no art. 41, § 2º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e nos arts. 4º e 7º do Regulamento Anexo à Portaria nº 82.265, de 9 de setembro de 2014, resolve:

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 7 de março de 2018, o prazo para conclusão do inquérito instaurado na ALPES CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 03.882.245/0001-88, sediada em São Paulo (SP).

SIDNEI CORRÊA MARQUES



BANCO DO BRASIL S/A
BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A
C.N.P.J. 06.043.050/0001-32

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício encerrado em 31.12.2017

A EMPRESA

A BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A - BB Consórcios - é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A, com sede em Brasília (DF), que tem por objeto principal a organização e administração de grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens móveis duráveis, bens imóveis e serviços aos seus clientes.

ATUAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A BB Consórcios consolida-se entre as maiores administradoras de consórcios do mercado e registrou, ao final de 2017, mais de 649 mil participantes ativos. De acordo com informação divulgada pelo Banco Central em novembro de 2017 (último dado disponível), mantém a 3ª posição no ranking geral das administradoras de consórcio e a 2ª posição entre as administradoras vinculadas a instituições financeiras.

A carteira concentra 90% de sua composição nas modalidades de automóveis (86%) e imóveis (4%), resultado da estratégia comercial com foco nos segmentos de tickets mais elevados aderente à atuação dos demais bancos. Destaque para o segmento de automóveis, representado por mais de 562 mil participantes ativos, posicionando-se como a 2ª maior administradora do mercado neste segmento.

Cabe ressaltar que a BB Consórcios é a única administradora ligada a instituição financeira que oferta todos os segmentos de produtos, abrangendo as modalidades de motocicletas, outros bens móveis (eletroeletrônicos) e serviços, além das destacadas acima.

No ano de 2017, foram comercializadas, aproximadamente, 218 mil novas cotas de consórcio, que representaram R\$ 8,6 bilhões em volume de negócios. Na economia, a BB Consórcios disponibilizou valor superior a R\$ 4 bilhões, decorrente do pagamento de mais de 125,1 mil bens e serviços, gerando, cada vez mais negócios para os diversos elos da cadeia produtiva.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Em 2017, as ações estratégicas mantiveram direcionamento voltado à comercialização de produtos de maior valor, a exemplo dos planos para automóveis com cartas de até R\$ 230 mil, cuja iniciativa visa atender a demanda do mercado.

Já no segmento de imóveis, o volume comercializado no período apresentou crescimento de 76,5% em relação ao mesmo período anterior, graças ao lançamento de novos grupos.

Outro ponto a se destacar, no período, foi o foco estratégico e aproveitamento de oportunidade de vendas, observando comportamento de clientes na busca por planejamento financeiro, que o produto consórcio oferece; vendas em novos canais alternativos (foram R\$ 132 milhões comercializados pela internet e terminais de autoatendimento, R\$ 805 milhões em parceiros de vendas e R\$ 284 milhões via aplicativo para celular - funcionalidade lançada no final de maio de 2017); e atração de públicos a partir da reformulação e desenvolvimento de novos produtos para segmentos específicos, como clientes alta renda ou produtores rurais.

Cabe destacar que as estratégias de adequação de portfólio pautaram-se no atendimento de práticas de suitability, adequando produtos de acordo com o perfil de clientes.

INICIATIVAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS

Em continuidade às ações voltadas às iniciativas sociais e sustentáveis, a BB Consórcios mantém grupos destinados a aquisição de bens e serviços sustentáveis, dando continuidade à estratégia lançada no ano anterior para aquisição de bens não poluentes. A iniciativa visa permitir a compra de bicicletas e bicicletas elétricas, também possibilita a aquisição de bens e serviços de eficiência energética e reuso de água, tais como placas fotovoltaicas, filtros de água, bombas e luminárias solares. Esta linha tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável do país e permitir que famílias, empresas e propriedades rurais planejem a instalação de equipamentos que preservem os recursos naturais do país e vem ao encontro da política específica de responsabilidade socioambiental aprovada pela BB Consórcios, cujo objetivo é orientar o comportamento da administradora e estimular a adoção e disseminação de princípios de atuação em bases social e ambientalmente responsáveis.

SATISFAÇÃO DE CLIENTES

A BB Consórcios não figurou entre as 3 primeiras administradoras, no ranking de Instituições por Índice de Reclamações do Banco Central, conforme último dado disponível (segundo semestre de 2017). As ocorrências recebidas via BB Atende foram respondidas dentro do prazo legal.

No segundo semestre de 2017, foram registradas 49 ocorrências no portal consumidor.gov.br sendo que a administradora respondeu todas as ocorrências que lhe cabiam, no prazo médio de 7 dias, inferior ao limite de 10 dias estipulado pelo portal.

No âmbito interno do Banco do Brasil S.A., a BB Consórcio continua elencado na ação Solução Imediata (SIM), que permite a antecipação de valores questionados pelo cliente, antes de análise conclusiva, visando melhorar o atendimento e resolver as demandas no primeiro contato com o cliente.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No exercício de 2017, as receitas com prestação de serviços atingiram o montante de R\$ 724,9 milhões, incremento de 33,3% em relação ao mesmo período de 2016. O lucro líquido alcançou R\$ 366,4 milhões, representando um RSPL de 177,7%.

No encerramento do exercício, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 215 milhões

CENÁRIO ECONÔMICO MERCADO CONSÓRCIOS

De janeiro a outubro de 2017, conforme dados da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC), o mercado de consórcios apresentou R\$ 83,3 bilhões em volume de negócios.

Ainda segundo a ABAC, o número de vendas de novas cotas registradas até outubro foi de, aproximadamente, 2,0 milhões, somando 6,9 milhões de participantes ativos.

A participação do consórcio de veículos leves no mercado interno foi de 47,3% de janeiro a outubro, ante a 46,3% no mesmo período de 2016.

Em relação ao mercado de consórcios de imóveis, o ticket médio cresceu 7% até outubro de 2017 e o volume de créditos comercializados cresceu 53,2%.

A exemplo dos nove primeiros meses deste ano, as adesões em outubro voltaram a apresentar crescimento em cinco dos seis setores - veículos automotores leves e pesados, imóveis, serviços e eletroeletrônicos e outros bens móveis duráveis - com destaque para serviços, que manteve a liderança, com alta de 88%. Na sequência vieram eletroeletrônicos e outros bens móveis duráveis com 46,3%; veículos leves com 10,5%; imóveis com 32,4% e veículos pesados com 13,3%. Somente o setor de motocicletas manteve percentual negativo de -3,3%.

Para o semestre que se inicia, é possível antever o crescimento do mercado de consórcios, apoiado na conscientização, cada vez maior, do consumidor sobre educação financeira.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A BB Consórcios possui uma estrutura de governança corporativa formada pelo Conselho de Administração, composto por cinco membros e assessorado pelo Comitê de Auditoria, pelo Comitê de Riscos e de Capital e pela Diretoria Executiva, composta por três diretores estatutários. A BB Consórcios possui ainda um Conselho Fiscal composto por três membros titulares e três suplentes.

A Administradora adota as boas práticas de governança onde as decisões são tomadas de forma colegiada por meio de comitês e subcomitês que garantem maior agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão.

Em cumprimento ao disposto no Of. Circular nº 842/2016-MP, a BB Consórcios aderiu ao Comitê Executivo de Governança de Entidades Ligadas do Banco do Brasil S.A., que exercerá as funções da Comissão Externa, Transitória e Não Estatutária de Elegibilidade.

No primeiro semestre de 2017, foram preenchidos os 14 cargos para novos funcionários aprovados em 2016.

CAPITAL HUMANO

O quadro de colaboradores, no encerramento do segundo semestre de 2017, era composto por 48 funcionários ativos e 3 diretores estatutários, todos cedidos pelo Banco do Brasil S.A.

A política de valorização dos profissionais adotada pela BB Consórcios contempla a oferta de oportunidades de desenvolvimento e ascensão, além da implementação de melhoria nas condições do ambiente e no clima organizacional.

Em junho de 2017, a BB Consórcios passou a funcionar em novo endereço, localizada no Edifício Banco do Brasil, que é um prédio sustentável, baseado em conceitos inovadores, projetado com requisitos legais de ergonomia e sustentabilidade, guardando características que favorecem a realização dos trabalhos e a qualidade de vida do trabalho, com maior conforto ambiental, disponibilização de espaço conveniência: praça de alimentação, Posto de Atendimento Bancário, Espaço Gourmet (onde os colaboradores podem fazer suas refeições) e Espaço QVT (onde são desenvolvidas atividades que promovem a Qualidade de Vida no Trabalho).

Durante o semestre, foram desenvolvidas, ainda, ações de reconhecimento, integração e promoção da qualidade de vida no trabalho, buscando significado e sentido à atividade de cada funcionário e satisfação em fazer parte da BB Consórcios.

GESTÃO DE RISCOS

O Conjunto Corporativo de Riscos Relevantes da BB Consórcios é atualmente composto pelos riscos de Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional.

O modelo de gestão de riscos adotado pela Administradora contempla as fases de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação, e, alinha-se à metodologia utilizada pelo Controlador. Sua aplicação permite a identificação e classificação dos eventos que podem influenciar o cumprimento dos objetivos estratégicos, e a escolha das respostas aos riscos de acordo com os limites de apetite e tolerância declarados. É periodicamente avaliado pelas áreas de controle e risco do conglomerado BB.

O Comitê de Riscos e de Capital - é órgão colegiado que se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar aquele Conselho no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil.

O Conselho de Administração estabelece as diretrizes e supervisiona o processo de gestão de riscos corporativos, que é contínuo e flui através da organização, sendo conduzido pela Diretoria Executiva e demais funcionários em todos os níveis hierárquicos.

CONTROLES INTERNOS

O processo de gerenciamento dos controles internos na BB Consórcios é efetivo e consistente com a natureza e complexidade das operações realizadas, e, tem proporcionado com razoável segurança o atingimento dos objetivos da empresa, a fidedignidade das demonstrações contábeis e a aderência aos normativos internos e

externos. É periodicamente avaliado pelas áreas de controle e risco do conglomerado BB.

O Comitê de Auditoria é responsável por avaliar a efetividade do sistema de controles internos da Instituição e das auditorias interna e independente, revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, exercer suas responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que aderiram ao Comitê de Auditoria único.

A Gerência Controles Internos realiza periodicamente testes de conformidade visando à mitigação do risco de compliance. Também utiliza metodologia estruturada para avaliar a eficácia dos controles-chave alinhados aos processos, com o objetivo de identificar oportunidade de melhorias.

AUDITORIA INDEPENDENTE

A BB Consórcios utiliza-se do serviço técnico profissional especializado prestado pela KPMG Auditores Independentes, que tem por objetivo obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo sua opinião.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos aos nossos clientes e fornecedores pela confiança e credibilidade dispensada e aos nossos colaboradores pelo apoio, dedicação e profissionalismo que contribuíram para os resultados obtidos.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em milhares de Reais
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO CIRCULANTE	617.525	451.459
Disponibilidades (Nota 4)	251	44
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	521.949	406.462
Aplicações em operações compromissadas (Nota 5.a)	521.949	406.462
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	76.722	30.565
Derivativos		
Carteira própria (Nota 6.a)	76.722	30.565
Outros Créditos	18.593	14.378
Créditos específicos (Nota 7.a)	533	541
Diversos (Nota 7.b)	18.060	13.837
Outros Valores e Bens	10	10
Despesas antecipadas	10	10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	--	676
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	--	676
Derivativos		
Carteira própria (Nota 6.a)	--	676
PERMANENTE	24	33
Imobilizado	18	33
Móveis e equipamentos de uso	25	47
(-) Depreciação acumulada de móveis e equipamentos de uso	(17)	(14)
Intangível	6	--
Ativos Intangíveis	6	--
TOTAL DO ATIVO	617.549	452.168

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2017	31.12.2016
PASSIVO CIRCULANTE	402.148	255.090
Outras Obrigações	402.148	255.090
Sociais e estatutárias (Nota 8.a)	187.668	120.310
Fiscais e previdenciárias (Nota 8.b)	120.533	87.658
Diversas (Nota 8.c)	93.947	47.122
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.401	197.078
Capital (Nota 11.a)	167.522	98.539
De domiciliados no país	167.522	98.539
Reserva de Lucros (Nota 11.b)	47.879	98.539
TOTAL DO PASSIVO	617.549	452.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
RECEITAS DA INTERMEDIACÃO	20.234	42.649	43.894
FINANCEIRA			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 6.b)	20.234	42.649	43.894
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	20.234	42.649	43.894
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	277.439	512.648	361.384
Receitas de prestação de serviços (Nota 9.a)	389.296	724.932	543.725
Despesas de pessoal (Nota 9.b)	(7.844)	(15.325)	(11.796)
Outras despesas administrativas (Nota 9.c)	(7.925)	(14.198)	(14.538)
Despesas tributárias (Nota 12.c)	(52.496)	(97.519)	(71.923)



Outras receitas operacionais (Nota 9.d)	12.525	19.545	9.044
Outras despesas operacionais (Nota 9.e)	(56.117)	(104.787)	(93.128)
RESULTADO OPERACIONAL	297.673	555.294	405.278
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 10)	(20)	(20)	(78)
Despesas não operacionais	(20)	(20)	(78)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	297.653	555.274	405.200
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 12.a)	(100.301)	(187.899)	(137.514)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(100.291)	(187.957)	(138.579)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10)	58	1.065
PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES NO LUCRO	(735)	(919)	(369)
LUCRO LÍQUIDO	196.617	366.456	267.317
Número de ações	14.100	14.100	14.100
Lucro por ação em (R\$)	13.944,47	25.989,79	18.958,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES			
Lucro antes dos Tributos e Participações	297.653	555.274	405.200
Ajustes ao Lucro antes dos Tributos e Participações	(4)	198	3.140
Provisões para passivos contingentes (Nota 15.b)	(29)	171	3.134
Baixa de Imobilizado (Nota 10)	20	20	--
Despesas de depreciação	5	7	6
Lucro Ajustado antes dos Tributos e Participações	297.649	555.472	408.340
Variações Patrimoniais	(134.699)	(269.385)	(178.486)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(88.313)	(115.487)	(82.310)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(16.801)	(45.481)	(733)
(Aumento) Redução em outros créditos	27.195	(4.293)	(2.298)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(44.542)	(149.824)	(114.312)
Aumento (Redução) em outras obrigações	(12.238)	45.700	21.167
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	162.950	286.087	229.854
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado de uso	(10)	(12)	--
Aquisição de intangível	--	(6)	--
CAIXA UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(10)	(18)	--
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos Pagos	(163.605)	(285.862)	(229.848)
CAIXA UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(163.605)	(285.862)	(229.848)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(665)	207	6
Início do Período	916	44	38
Fim do Período	251	251	44
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(665)	207	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	Capital	Reservas de Lucros Legal Estatutária	Lucros ou (Prejuízos) Acumulado	Total	
Saldos em 31.12.2015	98.539	19.708	49.275	--	167.522
Lucro líquido do período	--	--	--	267.317	267.317
Destinações: - Reservas (Nota 11.c)	--	--	29.556	(29.556)	--
-Dividendos (R\$ 16.862,48 por ação) (Nota 11.c)	--	--	--	(237.761)	(237.761)
Saldos em 31.12.2016	98.539	19.708	78.831	--	197.078
Mutações do Período	--	--	29.556	--	29.556
Saldos em 30.06.2017	167.522	8.492	29.556	--	205.570
Lucro líquido do período	--	--	--	196.617	196.617
Destinações: - Reservas (Nota 11.c)	--	9.831	--	(9.831)	--

-Dividendos (R\$ 13.247,23 por ação) (Nota 11.c)	--	--	--	(186.786)	(186.786)
Saldos em 31.12.2017	167.522	18.323	29.556	--	215.401
Mutações do Período	--	9.831	--	--	9.831
Saldos em 31.12.2016	98.539	19.708	78.831	--	197.078
Lucro líquido do período	--	--	--	366.456	366.456
Aumento de Capital capitalização de reservas (Nota 11.a)	68.983	(19.708)	(49.275)	--	--
Destinações: - Reservas (Nota 11.c)	--	18.323	--	(18.323)	--
-Dividendos (R\$ 24.690,28 por ação) (Nota 11.c)	--	--	--	(348.133)	(348.133)
Saldos em 31.12.2017	167.522	18.323	29.556	--	215.401
Mutações do Período	68.983	(1.385)	(49.275)	--	18.323

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada

ATIVO	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO CIRCULANTE	5.565.933	5.093.418
Aplicações Interfinanceiras	2.184.191	2.305.476
Outros Créditos	3.381.742	2.787.942
Direitos junto a consorciados contemplados	3.381.742	2.787.936
Normais	3.356.724	2.743.664
Em atraso	25.018	44.272
Cheques e outros valores a receber	--	6
COMPENSAÇÃO	25.388.032	20.462.417
Previsão mensal de recursos a receber de consorciados	264.199	227.953
Contribuições devidas ao grupo	13.133.401	10.633.441
Consorciados bens a contemplar	11.990.432	9.601.023
TOTAL DO ATIVO	30.953.965	25.555.835

PASSIVO	31.12.2017	31.12.2016
PASSIVO CIRCULANTE	5.565.933	5.093.418
Outras Obrigações	5.565.933	5.093.418
Obrigações com consorciados	2.538.967	2.003.647
Valores a repassar	59.550	61.425
Obrigações por contemplações a entregar	1.789.018	1.850.889
Recursos a devolver a consorciados	762.256	736.570
Recursos do grupo	416.142	440.887
COMPENSAÇÃO	25.388.032	20.462.417
Recursos mensais a receber de consorciados	264.199	227.953
Obrigações do grupo por contribuições	13.133.401	10.633.441
Bens ou serviços a contemplar	11.990.432	9.601.023

TOTAL DO PASSIVO	30.953.965	25.555.835
------------------	------------	------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada

	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
DISPONIBILIDADES (início do período)	2.226.814	2.305.476	2.326.903
Depósitos bancários	--	--	121
Aplicações financeiras do grupo	441.844	454.587	424.313
Aplicações financeiras vinculadas a contemplação	1.784.970	1.850.889	1.902.469
(+) RECURSOS COLETADOS	3.041.528	5.896.573	4.837.373
Contribuições para aquisição de bens	2.322.087	4.428.322	3.686.712
Taxa de administração	385.148	717.342	536.910
Contribuições ao fundo de reserva	77.106	147.507	126.118
Rendimentos de aplicações financeiras	70.918	175.727	243.335
Multas e juros moratórios	6.930	14.462	13.167

Prêmios de seguro	18.735	36.671	34.605
Custas judiciais	157	245	188
Reembolso de despesas de registro	8.780	15.772	11.797
Outros	151.667	360.525	184.541
(-) RECURSOS UTILIZADOS	3.084.151	6.017.858	4.858.800
Aquisição de bens	2.256.868	4.377.725	3.734.889
Taxa de administração	385.620	717.454	537.015
Multas e juros moratórios	3.460	7.237	6.573
Prêmios de seguro	16.657	34.626	40.640
Custas judiciais	613	953	652
Devolução a consorciados desligados	144.418	258.248	180.126
Despesas de registro de contrato	8.919	16.299	12.213
Outros	267.596	605.316	346.692
DISPONIBILIDADES (final do período)	2.184.191	2.184.191	2.305.476
Aplicações financeiras do grupo	395.174	395.174	454.587
Aplicações financeiras vinculadas a contemplação	1.789.017	1.789.017	1.850.889

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

I - ADMINISTRADORA
1 A BB CONSÓRCIOS E SUAS OPERAÇÕES
A BB Administradora de Consórcios S.A. (BB Consórcios) é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., constituída em 12 de dezembro de 2003 e sua sede está localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 1º Andar, Asa Norte, Brasília-DF. Tem por objeto a administração de grupos de consórcios destinados a facilitar o acesso a bens ou conjunto de bens móveis duráveis, bens imóveis e serviços aos seus clientes incluindo pessoas físicas de baixa renda e microempresários e a prática de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares às administradoras de consórcios. O primeiro grupo de consórcio foi formado em abril de 2004.

Como parte integrante do Conglomerado Banco do Brasil, suas operações são conduzidas em um contexto que envolve um conjunto de empresas que atuam no mercado se utilizando, de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa dessas empresas. Suas demonstrações contábeis devem ser entendidas nesse contexto.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), específicas para a atividade de consórcio.

A elaboração das demonstrações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às administradoras de consórcios, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ativos fiscais diferidos, as antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social, provisão para as demandas cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela BB Consórcios, quando aplicável: CPC 00 (R1) Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, CPC 05 Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 Evento Subsequente, CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16.02.2018.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas adotadas pela BB Consórcios são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado
Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos



financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

As taxas de administração dos grupos de consórcios são escrituradas na administradora por ocasião de seu efetivo recebimento, quando é apropriada como receita (conforme Circular Bacen n.º 2.381/1993).

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo. (Nota 4).

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável (Nota 5).

d)Títulos e Valores Mobiliários TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da empresa, em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001 (Nota 6):

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que a BB Consórcios tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de instrumentos financeiros similares ou o valor líquido provável de realização obtido com a utilização de metodologias de apuração de valor presente aderentes aos preços praticados no período.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados pro rata die, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucros ou prejuízos com títulos e valores mobiliários.

e)Outros Créditos e Provisão para Outros Créditos

Os outros créditos são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, atualizados com base na variação das respectivas taxas de juros pactuadas.

As provisões para outros créditos são constituídas em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, observando o valor de mercado. A BB Consórcios não possui saldo de provisão para outros créditos em 31.12.2017.

f) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	9%
PIS/Pasep	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins	7,6%
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários Nota 12.d) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN n.º 3.355/2006, CMN n.º 4.192/2013 e CMN n.º 4.441/2015, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros Imparidade

A BB Consórcios avalia, com base em fontes internas e externas, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, a BB Consórcios estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

No mínimo anualmente, para a realização do teste de imparidade, a BB Consórcios elabora estudo para verificar se existe indicação de desvalorização de ativos alcançados pelo CPC 01, segundo critérios técnicos definidos pela Administração.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.

h) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes, aprovado pela Circular CMN n.º 3.823/2009.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável (Nota 15.b) o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

Considera-se para o cálculo do valor provável de condenação, o valor indenizatório pretendido, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas (Nota 15.c), e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

i) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da BB Consórcios é o Real (R\$).

j) Gerenciamento de Riscos

A Administração da BB Consórcios segue a política de gerenciamento de riscos adotada pelo conglomerado Banco do Brasil. As disponibilidades e as aplicações financeiras são mantidas e realizadas com o seu controlador, o que minimiza o risco de crédito dos ativos da Empresa.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades		
Dépósitos bancários	251	44
Total	251	44

5 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Correspondem a aplicações financeiras efetuadas junto ao Banco do Brasil S.A. em operações compromissadas, lastreadas por LFT, com taxa de remuneração de mercado.

a) Composição

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações em Operações Compromissadas		
Letras financeiras do tesouro Posição bancada	521.949	406.462
Total	521.949	406.462

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Rendas de Aplicações em Operações	17.441	37.581	40.574
Compromissadas - Posição Bancada			
Total	17.441	37.581	40.574

6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a)Títulos e Valores Mobiliários - TVM

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
	Valor de Mercado	Total
Vencimento em dias	Sem Vencimento	Valor de Custo
1Títulos para negociação	76.722	76.722
2Títulos para venda	76.722	76.722
3Títulos privados		
Cotas de fundos de investimentos (1)	76.722	76.722
2Títulos disponíveis para venda	--	--
3Títulos privados	--	--
CDBInstituição financeira ligada	--	--
Total	76.722	76.722

(1) Refere-se a investimento em cotas do fundo BB Renda Fixa CP Corporate 10 milhões, administrado pela BB DTVM, cujo o valor de mercado é representado pelo valor da cota, divulgado pelo administrador do fundo.

	R\$ mil		
	31.12.2017	31.12.2016	
	Valor contábil	Valor contábil	
	Circulante	Longo Prazo	Total
Por carteira	76.722	--	76.722
Carteira própria	76.722	--	76.722

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	17.441	37.581	40.574
Rendas de títulos de renda fixa	--	15	401
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	2.793	5.050	2.919
Total	20.234	42.646	43.894

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários nos exercícios encerrados em 31.12.2017 e 31.12.2016.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos IFD

Em 31.12.2017 e 31.12.2016 não havia instrumentos financeiros derivativos em aberto.

7 OUTROS CRÉDITOS

a) Créditos Específicos

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Valores pendentes de recebimento cobrança judicial	533	541
Total	533	541

b) Diversos

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Impostos e contribuições a compensar	11.018	7.515
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15.d)	4.419	2.693
Ativo fiscal diferido crédito tributário (Nota 12.d)	2.572	2.514
Títulos e créditos a receber	262	719
Devedores diversos país	59	396
Total	18.060	13.837

8 OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Dividendos e bonificações a pagar	186.786	119.955
Gratificações e participações a pagar	882	355
Total	187.668	120.310



b) Fiscais e Previdenciárias

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	111.478	80.861
Impostos e contribuições a recolher	9.055	6.797
Total	120.533	87.658

c) Diversas

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Obrigações por recursos de consórcios	45.265	23.634
(1)		
Credores diversos - País (2)	32.341	8.275
Valores a pagar a sociedades ligadas	8.775	7.818
Provisão para passivos contingentes (Nota 15.b) (3)	7.566	7.395
Total	93.947	47.122

- (1) Refere-se a valores devidos a consorciados ainda pendentes de pagamento.
- (2) Valores relativos a grupos encerrados recursos não distribuídos.
- (3) Conforme Carta-Circular nº 3.782/16 do Bacen, a rubrica "Provisões para Riscos Fiscais" foi reclassificada de "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias" para "Outras Obrigações - Diversas".

9 OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Taxas de administração de consórcios	381.467	710.172	531.641
Multas e juros recebidos	3.592	7.369	6.614
Taxa de cessão	4.237	7.391	5.470
Total	389.296	724.932	543.725

b) Despesas de Pessoal

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Proventos	(4.062)	(8.059)	(6.088)
Encargos sociais	(2.240)	(4.136)	(3.377)
Benefícios	(656)	(1.532)	(905)
Honorários	(759)	(1.382)	(1.199)
Treinamento	(127)	(216)	(227)
Total	(7.844)	(15.325)	(11.796)

c) Outras Despesas Administrativas

	R\$ mil		
	2ºSem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Processamento de dados	(4.199)	(8.958)	(9.424)
Comunicações	(1.166)	(1.735)	(1.515)
Contribuições filantrópicas (1)	(1.430)	(1.430)	(500)
Aluguéis	(355)	(683)	(618)
Serviços técnicos especializados	(124)	(177)	(94)
Viagem	(117)	(175)	(90)
Manutenção e conservação de bens	(34)	(92)	(116)
Publicações	(33)	(72)	(75)
Transportes	(37)	(69)	(52)
Promoções e relações públicas	(37)	(59)	(749)
Serviços de terceiros	(22)	(46)	(51)
Água, energia e gás	(4)	(39)	(60)
Material de expediente	(18)	(26)	(57)
Propaganda e publicidade	--	--	(480)
Outras	(349)	(637)	(657)
Total	(7.925)	(14.198)	(14.538)

(1) A BB Consórcios destinou recursos ao Programa FIA - Fundo para Infância e Adolescência e ao Fundo Nacional do Idoso via incentivos fiscais, conforme Lei n.º 12.213/2010 e demais alterações.

d) Outras Receitas Operacionais

	R\$ mil		
	2ºSem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Taxa de permanência	8.398	12.668	4.809
Reversão/Baixa de passivos contingentes (Nota 15.b)	2.709	5.322	4.055
Recuperação de encargos e despesas (1)	1.020	1.057	5
Variações monetárias ativas	398	498	175
Total	12.525	19.545	9.044

(1) Refere-se, principalmente, ao ressarcimento de valores pagos pela Administradora à consorciados, por conta dos Grupos de Consórcios, em cumprimento de decisões judiciais.

e) Outras Despesas Operacionais

	R\$ mil		
	2ºSem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Ressarcimento de encargos e despesas ao BB	(33.000)	(63.823)	(54.906)
Remuneração aos parceiros comerciais	(11.945)	(20.078)	(18.719)
Passivos Contingentes (Nota 15.b)	(2.680)	(5.493)	(7.189)
Variações monetárias passivas	(2.256)	(4.559)	(3.996)
Atualização dos recursos dos consorciados	(2.350)	(4.103)	(2.264)
Banco do Brasil suporte operacional	(1.713)	(2.619)	(1.453)
Manutenção e desenvolvimento de sistema	(581)	(1.438)	(858)
Demandas judiciais	(761)	(1.151)	(2.027)
Taxas e tarifas bancárias	(586)	(1.086)	(1.324)
Custos indiretos contadoria/Direção Geral	(122)	(264)	(218)
Outras	(123)	(173)	(174)
Total	(56.117)	(104.787)	(93.128)

10 RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	R\$ mil		
	2ºSem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Despesas Não Operacionais			
Baixa de Imobilizado	(20)	(20)	--
Perdas de capital	--	--	(78)
Total	(20)	(20)	(78)

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social de R\$ 167.522 mil (R\$ 98.539 mil em 31.12.2016), totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 14.100 ações ordinárias, representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Patrimônio Líquido de R\$ 215.401 mil (R\$ 197.078 mil em 31.12.2016) corresponde a um valor patrimonial de R\$ 15.276,67 por ação (R\$ 13.977,18 em 31.12.2016).

Em 09.06.2017, o Banco Central aprovou o aumento do capital social da BB Consórcios para o valor de R\$ 167.522 mil, mediante incorporação das reservas legal e estatutária, sem emissão de novas ações, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 26.04.2017.

b) Reservas de Lucros

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Reservas de Lucros		
Reserva legal	18.323	19.708
Reservas estatutárias	29.556	78.831
Total	47.879	98.539

A BB Consórcios constituiu Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido no exercício de 2017 conforme determina o artigo 193 da Lei n.º 6.404/1976.

A Reserva Estatutária para Margem Operacional tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 100% do capital social.

c) Dividendos e Distribuição do Lucro Líquido

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Base de cálculo	186.786	348.133	267.317
- Lucro líquido	196.617	366.456	267.317
- Reserva legal constituída no período	9.831	18.323	--
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	46.697	87.034	66.830
Dividendo adicional	140.089	261.099	170.931
Total destinado ao acionista	186.786	348.133	237.761

Reserva Estatutária	--	--	29.556
Saldo do lucro líquido ajustado após as destinações	0	0	0

Os dividendos serão corrigidos com base na variação da taxa Selic da data do balanço até o dia do efetivo pagamento.

12 TRIBUTOS

a) Demonstração da Despesa de IR e CSLL

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Valores Correntes	(100.291)	(187.957)	(138.579)
IRPJ e CSLL no país	(100.291)	(187.957)	(138.579)
Valores Diferidos	(10)	58	1.065
Ativo fiscal diferido	(10)	58	1.065
Intertemporais			
Total das Despesas	(100.301)	(187.899)	(137.514)

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Resultado antes dos Tributos e Participações	297.653	555.274	405.200
Encargo total do IRPJ (25%) e da CSLL (9%)	(101.202)	(188.793)	(137.768)
Outros valores	901	894	254
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(100.301)	(187.899)	(137.514)

c) Despesas Tributárias

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
ISSQN	(19.285)	(35.878)	(26.855)
Cofins	(27.316)	(50.698)	(37.090)
PIS/Pasep	(5.892)	(10.924)	(7.963)
Outras	(3)	(19)	(15)
Total	(52.496)	(97.519)	(71.923)

d) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado

	R\$ mil			
	31.12.2016	Exercício/2017	31.12.2017	
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo
Diferenças Temporárias	2.514	576	(518)	2.572
Provisões passivas	2.497	576	(501)	2.572
Outras provisões	17	--	(17)	--
Total dos Créditos Tributários	2.514	576	(518)	2.572
Ativados				
Imposto de Renda	1.849	424	(382)	1.891
Contribuição Social	665	152	(136)	681

Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2017, sendo o valor presente apurado com base na taxa média do CDI.

	R\$ mil	
	31.12.2017	
	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2018	13	12
Em 2019	177	154
Em 2020	474	386
Em 2021	513	386
Em 2022	547	380
Em 2023	390	252
Em 2024	234	140
Em 2025	151	84
Em 2026	73	37
Total	2.572	1.831



No exercício de 2017, observou-se a realização de créditos tributários na BB Consórcios S.A. no montante de R\$ 518 mil, superior à respectiva projeção para o período de 2017, constante do estudo técnico elaborado em 31.12.2016.

13 - PARTES RELACIONADAS

Custos com as Remunerações e Benefícios de Curto Prazo da Diretoria e Conselhos

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Diretoria e Conselho de Administração	(649)	(1.167)	(1.024)
Total	(649)	(1.167)	(1.024)

A BB Consórcios não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

A BB Consórcios realiza com seu controlador Banco do Brasil S.A., transações bancárias, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), operações com instrumentos financeiros, depósitos remunerados e operações compromissadas. Há, ainda, contrato de prestação de serviços e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos. A BB Consórcios celebrou, em 11/03/2015, a novação desse convênio de ressarcimento de despesas e rateio de custos diretos e indiretos com o Banco do Brasil S.A., com vigência retroativa a 01/02/2015 e com prazo de duração de 5 (cinco) anos.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

Saldos das operações ativas e passivas da BB Consórcios com o controlador em 31.12.2017 e 31.12.2016 e resultados no 2º semestre de 2017 e exercícios de 2017 e 2016:

	R\$ mil		
	31.12.2017	31.12.2016	
Ativos			
Disponibilidades (Nota 4)	251	44	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.a)	521.949	406.462	
Titulos e valores mobiliários CDB instituição financeira ligada (Nota 6.a)	--	676	
Passivos			
Outras obrigações sociais e estatutárias - dividendos (Nota 8.a)	186.786	119.955	
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 8.e)	8.775	7.818	
	2ºSem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Resultado			
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5.b)	17.441	37.581	40.574
Rendas de Títulos de Renda Fixa (Nota 6.b)	--	15	401
Outras receitas operacionais	238	238	--
Ressarcimento de encargos e despesas ao Banco do Brasil (Nota 9.e)	(33.000)	(63.823)	(54.906)

Outras despesas operacionais (1)	(3.003)	(5.406)	(3.856)
Despesas de pessoal	(7.764)	(15.177)	(11.600)
Despesas administrativas diversas	(3.692)	(6.495)	(7.687)
Variações monetárias passivas (Nota 9.e)	(2.256)	(4.559)	(3.996)

(1) Refere-se, principalmente, às transações de taxas e tarifas bancárias, manutenção e desenvolvimento de sistema, suporte operacional Banco do Brasil S.A. e custos indiretos Contadoria/Direção Geral.

14 - REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Em 25.10.2011, foi assinado convênio de cessão de funcionários do Banco do Brasil S.A. para a BB Consórcios, para o exercício de funções dos níveis Diretivo, Gerencial e outros cargos de confiança. A cessão dá-se na forma de disponibilidade sem ônus. O Banco do Brasil S.A. continua processando a folha de pagamento dos funcionários cedidos, mediante ressarcimento mensal pela BB Consórcios de todos os custos decorrentes.

	31.12.2017	31.12.2016
Número de funcionários cedidos pelo Banco do Brasil	51	37
Maior salário (em R\$)	43.246,84	36.551,76
Menor salário (em R\$)	5.017,04	7.712,71
Salário médio (em R\$)	12.483,54	13.314,43

15 PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009.

b) Passivos Contingentes - Prováveis

Ações Fiscais

As ações fiscais, que tramitam no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, referem-se à cobrança de IPVA.

Ações Cíveis

As ações movidas contra a BB Consórcios têm objeto em pedidos de indenização com base em alegações de danos fundamentados no Código de Defesa do Consumidor, bem como em pedidos de revisão de cláusulas contratuais e repetição de indébito. Essas ações, em sua maioria, foram ajuizadas no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

Movimentações nas provisões para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis:

	R\$ mil		
	2º Sem/2017	Exerc/2017	Exerc/2016
Demandas Fiscais			
Saldo Inicial	112	85	30
Constituição	75	102	57
Reversão da provisão	--	--	(2)
Baixa por pagamento	--	--	--
Saldo Final	187	187	85
Demandas Cíveis			
Saldo Inicial	7.483	7.310	4.231
Constituição	2.605	5.391	7.132
Reversão da provisão	(2.709)	(5.322)	(4.053)
Baixa por pagamento	--	--	--
Saldo Final	7.379	7.379	7.310
Total das Demandas Fiscais e Cíveis	7.566	7.566	7.395

A Administração da BB Consórcios considera suficientes as provisões constituídas para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais e cíveis.

Cronograma esperado de desembolso

	R\$ mil	
	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	100	6.009
De 5 a 10 anos	65	1.338
Acima de 10 anos	22	32
Total	187	7.379

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações nas jurisprudências dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

c) Passivos Contingentes - Possíveis

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis:

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Demandas Cíveis	615	912
Demandas Fiscais (1)	2.584	--
Total	3.199	912

(1) Refere-se, principalmente, a processo administrativo junto à Receita Federal do Brasil questionando a não homologação de declaração de compensação (DCOMP).

d) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências prováveis, possíveis e/ou remotas:

	R\$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016
Demandas Cíveis	4.149	2.693
Total	4.149	2.693

16 OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Imparidade

No exercício de 2017, o estudo realizado não identificou ativos com indícios de perda do valor recuperável que justificassem o reconhecimento de imparidade, conforme determina o CPC 01, recepcionado pela Resolução CMN n.º 3.566/2008.



- II GRUPOS DE CONSÓRCIO
- 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- A BB Consórcios obteve autorização para formar e administrar grupos de consórcio em 19.02.2004, conforme publicado no Diário Oficial da União de 25.02.2004.
- 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- a) Aplicações Financeiras
- Representam os recursos disponíveis ainda não utilizados pelos grupos. Os rendimentos dessas aplicações são incorporados ao fundo de reserva e fundo comum de cada grupo. As aplicações financeiras foram efetuadas em fundos de investimentos junto ao Banco do Brasil S.A.
- b) Direitos Junto a Consorciados Contemplados
- Representam os valores a receber dos consorciados contemplados.
- c) Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados, Contribuições Devidas ao Grupo e Bens a Contemplar
- São calculados com base no preço do bem vigente no último dia de cada mês.
- d) Obrigações com Consorciados
- Representam os recursos coletados quando da adesão dos consorciados aos grupos em formação e também os recursos do Fundo Comum dos Grupos em Andamento.
- e) Valores a Repassar
- Representam os valores devidos pelos Grupos em Andamento, a título de Taxa de Administração e Seguros.
- f) Obrigações por Contemplações a Entregar
- Representam os recursos de consorciados contemplados destinados à aquisição de bens/serviços.
- g) Recursos a Devolver a Consorciados
- Representam as obrigações dos grupos relativas aos recursos a serem devolvidos aos consorciados desistentes e excluídos.
- h) Recursos do Grupo
- Representam os valores líquidos dos recursos de Fundo de Reserva.
- 3 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS GRUPOS

	31.12.2017	31.12.2016
Quantidade de consorciados ativos	653.538	665.495
Quantidade de consorciados desistentes e excluídos	209.556	215.219
Quantidade de bens entregues no período ⁽¹⁾	114.062	109.575
Quantidade de bens pendentes de entrega	55.366	60.858
Quantidade de inadimplentes contemplados	17.241	21.537
Quantidade de grupos administrados	294	469
Taxa de administração média ponderada no período ⁽¹⁾	16,60%	15,68%
Taxa de inadimplentes média ponderada de consorciados contemplados	2,64%	3,21%

(1) Os bens entregues e a taxa de administração média ponderada referem-se ao exercício encerrado em 31.12.2017 e ao exercício encerrado em 31.12.2016.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração e ao acionista da BB Administradora de Consórcios S.A. Brasília DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BB Administradora de Consórcios S.A. ("BB Consórcios"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as demonstrações dos recursos de consórcio consolidada em 31 de dezembro de 2017 e das variações nas disponibilidades de grupos consolidada para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Consórcios em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como a posição patrimonial e financeira da demonstração dos recursos de consórcio consolidada em 31 de dezembro de 2017 e da demonstração das variações nas disponibilidades de grupos consolidada para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada (Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis). Somos independentes em relação à BB Consórcios, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

- I. Introdução
- O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil (Coaud), órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração (CA), é composto atualmente por três membros, sendo um integrante do Conselho, todos independentes e nomeados pelo CA.
- O Banco do Brasil optou pela constituição de comitê de auditoria único para o Banco Múltiplo e Subsidiárias, entre elas a BB Administradora de Consórcios S.A. (BB Consórcios).
- No endereço eletrônico www.bb.com.br/ri estão disponíveis o regimento interno do Coaud e canal para recepção de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição.
- II. Responsabilidades
- O Coaud tem suas atribuições definidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, Resolução CMN 3.198/2004, Estatuto Social do BB e por seu Regimento Interno.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da BB Consórcios é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a BB Consórcios continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a BB Consórcios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BB Consórcios são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BB Consórcios.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BB Consórcios. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BB Consórcios a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Os administradores da BB Consórcios são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna do Conglomerado responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que a BB Consórcios está exposta, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto a sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação do sistema de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

III. Atividades do período

O Comitê de Auditoria realizou reuniões regulares, em cumprimento ao seu plano de trabalho, com o Conselho de Administração, Banco Central do Brasil (Bacen) e também com executivos do Banco de áreas que realizam atividades necessárias às operações da BB Consórcios.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CRC SP-014428/O-6 F-DF

JOÃO PAULO DAL POZ ALOUCHE
Contador CRC ISP245785/O-2

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados ao sistema de controles internos, conformidade, aspectos contábeis, gestão de riscos, governança corporativa, segurança e recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente e por órgãos externos de fiscalização e controle. Nas situações em que identificou possibilidades de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Como parte de suas atividades, os membros participaram de eventos de atualização e aperfeiçoamento em temas relacionados à sua área de atuação.

IV. Auditoria Interna

O Coaud supervisiona as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna e avalia, por meio de instrumental técnico formal, sua independência, objetividade, qualidade e efetividade.

Realizou reuniões periódicas com a Unidade para conhecer as conclusões dos trabalhos, principais preocupações, acompanhar sua atuação e o cumprimento de suas atribuições. Conheceu os trabalhos realizados na empresa e emitiu parecer ao plano anual de trabalho 2018 da Auditoria Interna para a BB Consórcios.

V. Auditoria Independente

O Coaud supervisiona a prestação de serviços de auditoria contábil pelos auditores independentes e avalia, por meio de instrumental técnico próprio, sua independência, a qualidade e a adequação de tais serviços às necessidades da Instituição. Além disso, avalia, previamente à contratação, a existência de conflitos na prestação de outros serviços às empresas do Conglomerado.

VI. Sistema de controles internos (SCI)

A avaliação da efetividade do SCI pelo Coaud é fundamentada principalmente nos resultados dos trabalhos realizados pelas auditorias interna e independente, pelos órgãos externos de fiscalização e controle, pela Diretoria de Controles Internos (Dicoi), pela Gerência de Controles Internos da BB Consórcios e, também, em informações e documentos requisitados a outras áreas do Banco e em suas próprias análises.

VII. Exposição a risco

O Coaud monitorou, em conjunto com o Comitê de Riscos e de Capital, as principais exposições e constatou que, no período sob análise, elas estavam enquadradas aos limites de tolerância estabelecidos pelo Conselho de Administração.

VIII. Demonstrações contábeis

O Coaud examinou o resumo das principais práticas contábeis e analisou mensalmente as principais variações nos saldos contábeis e respectivas causas, a partir de informações fornecidas pela Diretoria Contadoria.

Revisou as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do Auditor Independente datado de 16/02/2018, sem ressalvas, relativos ao exercício findo em 31/12/2017.

IX. Recomendações do Comitê de Auditoria

Entre os diversos temas sobre os quais o Coaud se manifestou ao Conselho de Administração, destaca-se o processo de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. Emitiu recomendações à BB Consórcios quando julgou necessário.

X. Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

a. o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da subsidiária e objeto de permanente atenção por parte da administração;

b. a Auditoria Interna dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções e atua com independência, objetividade e qualidade;

c. a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

d. as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Consórcios em 31/12/2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS CORREIA

LUIZ SERAFIM SPINOLA SANTOS

MARCOS TADEU DE SIQUEIRA

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da BB Administradora de Consórcios S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, em conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria, todos referentes ao exercício de 2017.

Em 16 de fevereiro de 2018.
ALEXANDRE ALVES DE SOUZA

BRUNO NUNES SAD

MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA

REINALDO KAZUFUMI YOKOYAMA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes - KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2018.
LUCIANA MARIA ROCHA MOREIRA

CLARA MARCELLE ALVES MENESES

JULIO CESAR COSTA PINTO

Diretoria

ALEXANDRE LUÍS DOS SANTOS
Presidente

JOÃO MARQUES DO VALE

PAULO IVAN RABELO
Diretor Executivo

4 Conselho de Administração

ALEXANDRE ALVES DE SOUZA

BRUNO NUNES SAD

MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA

REINALDO KAZUFUMI YOKOYAMA

Conselho Fiscal

LUCIANA MARIA ROCHA MOREIRA

CLARA MARCELLE ALVES MENESES

JULIO CESAR COSTA PINTO

Comitê de Auditoria

ANTÔNIO CARLOS CORREIA

LUIZ SERAFIM SPINOLA SANTOS

MARCOS TADEU DE SIQUEIRA

Contadoria

EDUARDO CESAR PASA
Contador Geral
Contador CRC-DF 017.601/O-5
CPF 541.035.920-87

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2014/3161
Reg. Col. nº 9961/2015

Acusados	Advogados
BNY Mellon Serviços Financeiros - DTVM S.A.	Nelson Laks Eizirik - OAB/RJ nº 38.730
Global Capital 2000 Administradora de Recursos Financeiros S.A.	Juliana Montes Dal Sasso - OAB/RJ nº 167.645
Global Equity Administradora de Recursos S.A.	Juliana Montes Dal Sasso - OAB/RJ nº 167.645
José Carlos Lopes Xavier de Oliveira	Francisco Antunes Maciel Mussnich - OAB/RJ nº 28.717
Julius Haupt Buchenrode	Juliana Montes Dal Sasso - OAB/RJ nº 167.645
Patrícia Araújo Branco	Juliana Montes Dal Sasso - OAB/RJ nº 167.645

Diretor Relator: Pablo Renteria

Despacho: "Trata-se de pedido de produção de provas apresentado por Global Equity Administradora de Recursos Financeiros S.A., Global Capital 2000 Administradora de Recursos Financeiros S.A., Patricia Araujo Branco e Julius Haupt Buchenrode (...). Nos termos do pedido, requerem a realização de perícia contábil e econômica (...). Solicitam, ademais, prova testemunhal, cuja realização, contudo, segundo alegam, somente seria pertinente após a conclusão da prova técnica. (...). Em que pese não tenham, oportunamente, formulado pedido de provas em suas defesas, defiro, (...) o pedido de apresentação de laudo pericial no prazo de 120 dias, a contar da

publicação dessa decisão no D.O.U. Caso os Requerentes ainda julguem necessária a prova testemunhal, deverá ser encaminhado, conjuntamente ao laudo pericial, o rol de testemunhas e a relação de perguntas que pretendem ver esclarecidas".

O inteiro teor do despacho está disponível nos autos do PAS em referência e na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).

PABLO RENTERIA

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

DESPACHO DE 1º DE MARÇO DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº SP2018/15
(SEI 19957.007133/2017-92)

Objeto: Apurar a responsabilidade de CARLOS AUGUSTO VIEIRA FRAGA, LUÍS RODRIGO ESTEVES DE SOUZA, LIZETE DA CONCEIÇÃO e ROBSON EDUARDO SALGUEIRO por violação ao inciso I da Instrução CVM nº 8/79.

Assunto: Pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogados
Carlos Augusto Vieira Fraga	Não constituiu advogado
Lizete da Conceição	Luciana de Castro Machado OAB/MG 58.086
Luiz Rodrigo Esteves de Souza	Não constituiu advogado
Robson Eduardo Salgueiro	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa, formulado por Lizete da Conceição, acusada nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 27/04/2018 para todos os acusados no processo.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Superintendente

COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTOS, ABERTOS AO PÚBLICO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - CVM.

I - Marcação de Sessão de Julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05.03.2008, comunicamos que será realizada a seguinte Sessão de Julgamento de Processo Administrativo Sancionador na data, horário e local abaixo mencionados.

Ficam desde já convocados os acusados e os seus representantes, ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para, querendo, comparecer à Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de sua defesa.

Eventuais alterações na presente pauta serão objeto de publicação no Diário Oficial da União.

PAS CVM nº RJ2014/7072 - INEPAR S.A. Indústria e Construções

Data: 27.03.2018 - terça-feira

Horário: 15h00min

Relator: Diretor Gustavo Borba

Local: Rua Sete de Setembro, nº 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Objeto do processo: apurar a eventual responsabilidade diretores da Inepar S.A. Indústria e Construções pelo descumprimento do art. 177, caput, e §3º, c/c o caput do art. 176 da Lei nº 6.404/76 e artigos 26, I, e 29, I, da Instrução CVM nº 480/2009; de conselheiros fiscais da mesma companhia por infração ao disposto no art. 153, c/c o 163, incisos IV, VI e VII, da Lei nº 6.404/76; e de conselheiros de administração por infração ao art. 153, c/c o 142, incisos III e V, da Lei nº 6.404/76.

Acusados	Advogado
Adrian Monge Jara	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Atilano de Oms Sobrinho	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Camille Curi	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Carlos Alberto Del Claro Gloger	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
César Romeu Diedler	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278



Di Marco Pozzo	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Dionísio Leles da Silva Filho	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Irajá Galliano Andrade	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Jauneval de Oms	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
José Higino Buczenko	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Marcelo Alves Varejão	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Pedro Adolpho Luiz Caldeira	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Marco Antônio Bernardi	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Ricardo Woitowicz	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278
Valdir Lima Carreiro	Pedro da Silva Machado OAB/RJ nº 86.278

Rio de Janeiro, 1º de março de 2018.
JOSÉ PAULO DIUANA DE CASTRO
Chefe da Coordenação

CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FISCAIS

1ª SEÇÃO

3ª CÂMARA

2ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos da sessão extraordinária a ser realizada na data a seguir mencionada, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. A sala do plenário será publicada no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

DIA 12 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 1: VISTAS E RETORNOS DE PAUTA

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA

1 - Processo nº: 10980.726765/2011-00 - Recorrente: O BOTICARIO FRANCHISING S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 15563.720356/2013-98 - Recorrentes: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A e FAZENDA NACIONAL L

Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL

3 - Processo nº: 11516.720289/2015-88 - Recorrente: BRF S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 11516.720291/2015-57 - Recorrente: BRF S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO

5 - Processo nº: 13609.001434/2010-18 - Recorrente: SOCIEDADE CEREAIS UNAI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA

6 - Processo nº: 19515.721301/2015-93 - Recorrente: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL

7 - Processo nº: 11080.726189/2014-41 - Recorrente: FERMAU PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 11060.724851/2014-67 - Recorrente: FORMOSA PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA

9 - Processo nº: 10882.720216/2016-36 - Recorrente: TOTAL QUIMICA LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL

10- Processo nº: 11516.722692/2011-18 - Recorrente: ALVES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
Presidente da 2ª Turma Ordinária
da 3ª Câmara da 1ª Seção

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões extraordinária a serem realizadas na data a seguir mencionada, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. A sala do plenário será publicada no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

3) O julgamento do Processo nº 13896.901005/2013-99 (item 10) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 11 a 19. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 11 a 19, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

4) O julgamento do Processo nº 10320.901811/2012-11 (item 21) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 22 a 29. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 22 a 29, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARE. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5) O julgamento do Processo nº 10680.913812/2012-19 (item 40) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 41 a 53. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 41 a 53, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 16 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: DIVERSOS

Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL

01 - Processo nº: 16682.721104/2011-21 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: TNL PCS S/A

Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL

02 - Processo nº: 15374.000836/2007-18 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

TEMA 2: RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO

Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO

03 - Processo nº: 10735.901721/2010-88 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

04 - Processo nº: 10735.901712/2010-97 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

05 - Processo nº: 10735.901141/2010-91 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

06 - Processo nº: 10735.900003/2011-75 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

07 - Processo nº: 10735.900004/2011-10 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

08 - Processo nº: 10735.900863/2011-17 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

09 - Processo nº: 10735.901789/2011-48 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA

10 - Processo nº: 13896.901005/2013-99 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO

11 - Processo nº: 13896.901009/2013-77 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 13896.901012/2013-91 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 13896.901013/2013-35 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 13896.901015/2013-24 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 13896.901018/2013-68 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 13896.901020/2013-37 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 13896.901021/2013-81 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 13896.901022/2013-26 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 13896.901025/2013-60 - Recorrente: AVANTI PROPAGANDA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 3: DIVERSOS

Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS

20 - Processo nº: 10980.725532/2013-43 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SCHOONER COMERCIO DE VESTUARIO E DEC. NAUTICA LTDA - EPP

21 - Processo nº: 10320.901811/2012-11 - Recorrente: EQUATORIAL SOLUCOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO

22 - Processo nº: 10320.902032/2012-24 - Recorrente: EQUATORIAL SOLUCOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 10320.902691/2012-61 - Recorrente: EQUATORIAL SOLUCOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo nº: 10320.902692/2012-13 - Recorrente: EQUATORIAL SOLUCOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 10320.902693/2012-50 - Recorrente: EQUATORIAL SOLUCOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 10320.902696/2012-93 - Recorrente: EQUATORIAL SOLUCOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 10320.902697/2012-38 - Recorrente: EQUATORIAL SOLUCOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

28 - Processo nº: 10320.902698/2012-82 - Recorrente: EQUATORIAL SOLUCOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 10320.902700/2012-13 - Recorrente: EQUATORIAL SOLUCOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA

30 - Processo nº: 16327.001989/2006-20 - Embargante: BRADESCO-KIRTON CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

DIA 16 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 4: OMISSÃO DE RECEITAS, DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE ORIGEM NÃO COMPROVADA

Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA

31 - Processo nº: 10909.000158/2008-75 - Recorrente: BACK COMERCIAL LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO

32 - Processo nº: 10380.002462/2009-34 - Recorrente: BOM DE VERA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA

33 - Processo nº: 10935.007140/2007-04 - Recorrente: BERTONCELLI & FILHOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO

34 - Processo nº: 11522.001298/2008-68 - Recorrente: RIBEL DISTRIBUIDORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA

35 - Processo nº: 10909.002490/2009-55 - Recorrente: TRANSPORTES CECCATO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO

36 - Processo nº: 10640.000386/2010-58 - Recorrente: TRANSE CALCADOS E COMPLEMENTOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA

37 - Processo nº: 15540.000157/2009-41 - Recorrente: MAFIS - COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO

38 - Processo nº: 11522.001051/2008-41 - Recorrente: J. C. GONCALVES GASPAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA

39 - Processo nº: 19515.003269/2010-56 - Recorrente: BT PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 5: DIVERSOS
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
40 - Processo nº: 10680.913812/2012-19 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
41 - Processo nº: 10680.913813/2012-55 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 10680.913814/2012-08 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 10680.913815/2012-44 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 10680.913816/2012-99 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 10680.913817/2012-33 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 10680.913818/2012-88 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10680.913819/2012-22 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10680.913820/2012-57 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 10680.913821/2012-00 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 10680.913822/2012-46 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 10680.913823/2012-91 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 10680.913824/2012-35 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 10680.913825/2012-80 - Recorrente: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
54 - Processo nº: 11516.721418/2014-74 - Embargante: APM TERMINALS ITAJAI S.A
TEMA 6: OMISSÃO DE RECEITAS. DEPÓSITOS DE ORIGEM NÃO COMPROVADA
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
55 - Processo nº: 19515.720246/2013-52 - Recorrente: GRUPO ALC TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 11634.720484/2013-08 - Recorrente: MICROSENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA
57 - Processo nº: 10932.720081/2012-42 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: TERCEX TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA LTDA - EPP
TEMA 7: GLOSA DE CUSTOS E DESPESAS
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
58 - Processo nº: 10480.722277/2009-31 - Recorrente: PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 10805.722114/2011-63 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
TEMA 8: DEDUÇÕES DO IMPOSTO DEVIDO
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
60 - Processo nº: 10283.902856/2014-50 - Recorrente: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
61 - Processo nº: 10480.720093/2010-71 - Recorrente: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 19647.001919/2003-02 - Recorrente: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
63 - Processo nº: 10283.901276/2015-26 - Recorrente: RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 10950.903223/2013-78 - Recorrente: USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 10950.902656/2015-78 - Recorrente: USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 9: DIVERSOS
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
66 - Processo nº: 14751.720382/2013-36 - Recorrente: B. T. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 15563.720240/2013-59 - Recorrente: ULTRARECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
68 - Processo nº: 10882.720091/2013-00 - Recorrente: COBREPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
69 - Processo nº: 10855.724094/2011-70 - Recorrente: FABRICA DE PECAS ELETRICAS DELMAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 10: RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO
Relator(a): CARLOS CESAR CANDAL MOREIRA FILHO
70 - Processo nº: 10880.900107/2010-25 - Recorrente: PARTICIPACOES MORRO VERMELHO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA
71 - Processo nº: 10880.971102/2016-72 - Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS CESAR CANDAL MOREIRA FILHO
72 - Processo nº: 10880.965821/2012-21 - Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 10880.958206/2013-49 - Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 11: SUBVENÇÕES CUSTEIO X INVESTIMENTOS
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
74 - Processo nº: 10280.722443/2011-71 - Recorrente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 12: OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS
75 - Processo nº: 19515.003974/2007-58 - Recorrente: FOTOPTICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA
76 - Processo nº: 16561.720141/2016-01 - Recorrente: BIOSEV BIOENERGIA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
77 - Processo nº: 10480.006259/2002-32 - Recorrente: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 19647.013202/2004-86 - Recorrente: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 19647.013203/2004-21 - Recorrente: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 13: DIVERSOS
Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA
80 - Processo nº: 16327.004286/2002-20 - Recorrente: ELI LILLY DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
81 - Processo nº: 10480.726059/2011-91 - Recorrente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS CESAR CANDAL MOREIRA FILHO
82 - Processo nº: 16327.903789/2012-51 - Recorrente: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 14: RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
83 - Processo nº: 10735.901717/2010-10 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 10735.901718/2010-64 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 10735.901720/2010-33 - Embargante: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
86 - Processo nº: 10735.901722/2010-22 - Embargante: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
87 - Processo nº: 10735.900002/2011-21 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 10735.901788/2011-01 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 10735.900864/2011-53 - Recorrente: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 15: OMISSÃO DE RECEITAS. DEPÓSITOS DE ORIGEM NÃO COMPROVADA
Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA
90 - Processo nº: 10215.720046/2009-23 - Recorrente: LIRA & LIRA LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

91 - Processo nº: 15540.000171/2010-89 - Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS PRUDENTE LTDA ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
92 - Processo nº: 11051.000723/2006-23 - Recorrente: PAULO ROBERTO LEONETI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
Presidente da 2ª Turma Ordinária
da 3ª Câmara da 1ª Seção

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

3) O julgamento do Processo nº 13851.903041/2012-22 (item 51) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 52 a 61. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 52 a 61, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 13 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: VISTAS E RETORNOS DE PAUTA
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
1 - Processo nº: 11080.732186/2013-66 - Recorrente: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
2 - Processo nº: 12448.727738/2014-51 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MAPE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LIMITADA
3 - Processo nº: 10314.725621/2014-23 - Recorrente: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 10945.721314/2014-47 - Recorrente: DANI & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 2: OMISSÃO DE RECEITAS. DEPÓSITOS DE ORIGEM NÃO COMPROVADA
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
5 - Processo nº: 13116.720614/2012-06 - Recorrente: CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
6 - Processo nº: 13609.720191/2015-17 - Recorrente: POSTO LUBRIMAX LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA
7 - Processo nº: 16004.720091/2013-26 - Recorrente: JET CASA INDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 3: DIVERSOS
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
8 - Processo nº: 10882.721035/2011-12 - Recorrentes: BRADESPLAN PARTICIPACOES LTDA. e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
9 - Processo nº: 11020.003770/2009-39 - Recorrente: ARTEFATOS DE METAIS CONDOR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO FEITOSA
10 - Processo nº: 16095.720119/2014-34 - Recorrente: TRANSPORTADORA BELMOK LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
11 - Processo nº: 10073.901504/2008-12 - Recorrente: HOTEL DO FRADE SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
12 - Processo nº: 10380.732638/2012-81 - Recorrente: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
13 - Processo nº: 10380.720020/2006-21 - Recorrente: NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULACOES NUTRICIONAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



14 - Processo nº: 10166.007099/2001-21 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: BRASAL CAMINHOES LTDA

TEMA 4: OMISSÃO DE RECEITAS. DEPÓSITOS DE ORIGEM NÃO COMPROVADA

Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
15 - Processo nº: 13864.720066/2016-77 - Recorrente: RIGIS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 16095.720037/2015-71 - Recorrente: GERAL EXPRESSO AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 5: DIVERSOS
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
17 - Processo nº: 16682.720737/2014-64 - Recorrente: LOJAS AMERICANAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 12571.720094/2012-93 - Recorrente: K R M TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
19 - Processo nº: 12571.000123/2009-00 - Recorrentes: L. ANTUNES TRANSPORTES LTDA - EPP e FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 10630.720205/2006-46 - Recorrente: MONTE ALEGRE - PARTICIPACOES E ADMINISTR E Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 6: OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS
Relator(a): CARLOS CESAR CANDAL MOREIRA
FILHO

21 - Processo nº: 10980.723835/2014-11 - Recorrentes: BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA e FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 10903.720016/2015-15 - Recorrente: BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
23 - Processo nº: 16561.720043/2015-84 - Recorrentes: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
24 - Processo nº: 16561.720143/2016-91 - Recorrente: SERASA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 7: PROVISÕES NÃO DEDUTÍVEIS
Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO
FEITOSA

25 - Processo nº: 16561.720178/2015-40 - Recorrente: TAM LINHAS AEREAS S/A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 8: SIMPLES. OMISSÃO DE RECEITAS E EXCLUSÃO

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
26 - Processo nº: 10882.001459/2010-86 - Recorrente: EDGAR YUDI SHIMIZU AUTOMOVEIS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 13312.000572/2010-05 - Recorrente: ANTONIO LUCIANO DA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

28 - Processo nº: 10872.000323/2010-78 - Recorrente: ALCOBACA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
29 - Processo nº: 10830.007090/2004-82 - Recorrente: WMF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
30 - Processo nº: 11070.000435/2010-27 - Recorrente: CONPLAN ORGANIZACAO DE SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 9: DIVERSOS
Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO
FEITOSA

31 - Processo nº: 10660.721588/2014-22 - Recorrente: INDUSTRIA DE LATICINIOS SILVIANOPOLIS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 18471.001568/2005-80 - Recorrentes: BRETAGNE COMERCIAL S.A. e FAZENDA NACIONAL

TEMA 10: RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO
Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
33 - Processo nº: 11065.001849/2009-17 - Recorrente: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo nº: 10073.901284/2009-08 - Recorrente: PRO BOAT LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
35 - Processo nº: 10882.720146/2008-14 - Embargante: FERTIBRAS S/A

Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO
FEITOSA

36 - Processo nº: 13888.901126/2015-00 - Recorrente: A.A.DE MELO & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
37 - Processo nº: 13851.000076/2002-36 - Recorrente: FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 11: DIVERSOS
Relator(a): CARLOS CESAR CANDAL MOREIRA
FILHO

38 - Processo nº: 16643.720053/2013-48 - Recorrente: SCHAEFFLER BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
39 - Processo nº: 16561.720038/2015-71 - Recorrentes: RAIA DROGASIL S/A e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO
FEITOSA

40 - Processo nº: 10980.723331/2015-73 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA

TEMA 12: RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO
Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL

41 - Processo nº: 10860.210443/98-72 - Recorrente: F. J. M. BORGES & CIA. LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

42 - Processo nº: 13807.000361/00-41 - Recorrente: BRICKELL PARTICIPACOES S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 13: DIVERSOS
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
43 - Processo nº: 10865.002430/2010-20 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: FORUSI METAIS

SANITARIOS LTDA - EPP
Relator(a): CARLOS CESAR CANDAL MOREIRA
FILHO

44 - Processo nº: 16151.720040/2014-91 - Recorrente: BRADISH REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): CARLOS CESAR CANDAL MOREIRA
FILHO

45 - Processo nº: 10746.900368/2011-71 - Recorrente: CONSTRUTORA TALISMA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 14: OMISSÃO DE RECEITAS. DEPÓSITOS DE ORIGEM NÃO COMPROVADA

Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
46 - Processo nº: 10183.727555/2015-40 - Recorrente: GERCIO MARCELINO MENDONCA JUNIOR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
47 - Processo nº: 10830.722424/2012-51 - Embargante: SINTESE - FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME

Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
48 - Processo nº: 17883.720008/2016-76 - Recorrente: ALOES PIRAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
49 - Processo nº: 10166.722314/2013-51 - Recorrentes: MZ CONSTRUTORA LTDA - EPP e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
50 - Processo nº: 10740.720005/2016-18 - Recorrentes: PRIME SOLUTIONS LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
51 - Processo nº: 13851.903041/2012-22 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
52 - Processo nº: 13851.903042/2012-77 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

53 - Processo nº: 13851.903043/2012-11 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

54 - Processo nº: 13851.903044/2012-66 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

55 - Processo nº: 13851.903045/2012-19 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

56 - Processo nº: 13851.903046/2012-55 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

57 - Processo nº: 13851.903049/2012-99 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

58 - Processo nº: 13851.903050/2012-13 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

59 - Processo nº: 13851.903052/2012-11 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

60 - Processo nº: 13851.903053/2012-57 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

61 - Processo nº: 13851.903054/2012-00 - Recorrente: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
62 - Processo nº: 15586.720130/2015-91 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: WORLDXCHANGE

INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA - ME
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA

63 - Processo nº: 15504.020400/2009-84 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: R.I EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA
TEMA 15: DIVERSOS

Relator(a): ROGERIO APARECIDO GIL
64 - Processo nº: 19515.720415/2013-54 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: FLEURY S.A.

65 - Processo nº: 19515.001361/2006-03 - Embargante: VIVO PARTICIPACOES S.A.

66 - Processo nº: 19515.003489/2005-12 - Embargante: VIVO PARTICIPACOES S.A.

67 - Processo nº: 16561.720076/2015-24 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: INTERCEMENT PARTICIPACOES S.A.

68 - Processo nº: 10384.900633/2009-52 - Recorrente: HOSPITAIS E CLINICAS DO PIAUI S/S LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

69 - Processo nº: 13971.724186/2013-83 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: MERCOSUL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
Presidente da 2ª Turma Ordinária
da 3ª Câmara da 1ª Seção

4ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos da sessão extraordinária a ser realizada na data a seguir mencionada, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

DIA 12 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 1: VISTAS E RETORNOS DE PAUTA
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS
MENDES

1 - Processo nº: 12448.733043/2014-17 - Recorrente: REDE WINDSOR DE HOTEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
2 - Processo nº: 10314.727988/2015-62 - Recorrentes: LUA NOVA IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS
MENDES

3 - Processo nº: 19311.720193/2014-47 - Recorrente: FIDELITY PROCESSADORA E SERVICOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
4 - Processo nº: 16561.720111/2014-24 - Recorrente: MCLG

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S. A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
5 - Processo nº: 16561.720199/2012-12 - Recorrente: ROCHE

DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
6 - Processo nº: 15504.723163/2014-74 - Recorrente: JAM

ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
7 - Processo nº: 19515.722808/2012-11 - Recorrente: INEPAR

S.A. INDUSTRIA E CONSTRUCOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
8 - Processo nº: 10865.720170/2014-00 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: KABUM COMÉRCIO

ELETRONICO S.A.

Relator(a): LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
9 - Processo nº: 19515.720436/2016-12 - Recorrente: CONTERN-CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
Presidente da 1ª Turma Ordinária
da 4ª Câmara da 1ª Seção

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões extraordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

3) O julgamento do Processo nº 13603.904309/2011-94 (item 9) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 10 a 29. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 10 a 29, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

4) O julgamento do Processo nº 15374.915764/2008-96 (item 35) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 36 a 46. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 36 a 46, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5) O julgamento do Processo nº 10875.905274/2009-06 (item 58) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 59 a 71. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 59 a 71, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

6) O julgamento do Processo nº 13851.902677/2013-38 (item 77) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 78 a 94. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 78 a 94, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

7) O julgamento do Processo nº 10680.907763/2011-96 (item 96) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 97 a 119. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 97 a 119, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

8) O julgamento do Processo nº 10480.900462/2016-01 (item 122) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 123 a 127. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 123 a 127, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

9) O julgamento do Processo nº 10855.906076/2009-90 (item 146) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 147 a 162. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 147 a 162, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

10) O julgamento do Processo nº 16327.911639/2009-16 (item 196) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 197 a 203. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 197 a 203, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 16 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: APURAÇÃO INCORRETA

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

1 - Processo nº: 16327.721830/2011-92 - Recorrente: ITAU COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANÇEIROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES

2 - Processo nº: 13016.000973/2008-87 - Recorrente: RODOVIARIO SENI LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

3 - Processo nº: 19515.008041/2008-38 - Recorrente: COMERCIO DE METAIS LINENSE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES

4 - Processo nº: 10980.723579/2009-96 - Recorrente: TAISA BERNADETE BAUER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 10980.723641/2010-83 - Recorrente: TAISA BERNADETE BAUER e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO

6 - Processo nº: 10840.722663/2011-10 - Recorrente: OLIVEIRA E PEREIRA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 2: COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS

Relator(a): LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA

7 - Processo nº: 16095.720083/2013-16 - Recorrente: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA

8 - Processo nº: 13502.000571/2006-39 - Recorrente: BRASKEM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 3: PER/DCOMP

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

9 - Processo nº: 13603.904309/2011-94 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES

10 - Processo nº: 13603.904310/2011-19 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 13603.904311/2011-63 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 13603.904312/2011-16 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 13603.904313/2011-52 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 13603.904314/2011-05 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 13603.904315/2011-41 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 13603.904316/2011-96 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 13603.904317/2011-31 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 13603.904318/2011-85 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 13603.904319/2011-20 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 13603.904320/2011-54 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

21 - Processo nº: 13603.904321/2011-07 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 13603.904322/2011-43 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 13603.904323/2011-98 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo nº: 13603.904324/2011-32 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 13603.904325/2011-87 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 13603.904326/2011-21 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 13603.904327/2011-76 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

28 - Processo nº: 13603.904328/2011-11 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 13603.904329/2011-65 - Recorrente: GESTER - GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO

30 - Processo nº: 16682.721117/2013-61 - Recorrente: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

31 - Processo nº: 10680.933176/2009-38 - Recorrente: COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 13888.002554/2007-30 - Recorrente: CATERPILLAR BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

33 - Processo nº: 16682.902174/2013-40 - Recorrente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo nº: 16682.904390/2013-20 - Recorrente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

35 - Processo nº: 15374.915764/2008-96 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES

36 - Processo nº: 15374.915763/2008-41 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

37 - Processo nº: 15374.915765/2008-31 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

38 - Processo nº: 15374.915766/2008-85 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

39 - Processo nº: 15374.915767/2008-20 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

40 - Processo nº: 15374.915768/2008-74 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

41 - Processo nº: 15374.915770/2008-43 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

42 - Processo nº: 15374.915773/2008-87 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

43 - Processo nº: 15374.915775/2008-76 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

44 - Processo nº: 15374.915778/2008-18 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

45 - Processo nº: 15374.915779/2008-54 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

46 - Processo nº: 15374.915780/2008-89 - Recorrente: DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA

47 - Processo nº: 16048.000007/2008-81 - Recorrente: PILKINGTON BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

48 - Processo nº: 16048.000009/2008-70 - Recorrente: PILKINGTON BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 4: OUTROS

Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO

49 - Processo nº: 10935.002798/2010-17 - Recorrente: JORGE TOME - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

50 - Processo nº: 10935.002797/2010-72 - Recorrente: JORGE TOME - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

51 - Processo nº: 16306.720234/2013-03 - Recorrente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA

52 - Processo nº: 10073.721867/2012-44 - Recorrente: I P DE CARVALHO COMERCIO DE GAS M E - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

53 - Processo nº: 10825.723197/2015-01 - Recorrente: MONDELLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

54 - Processo nº: 10120.727701/2014-91 - Recorrente: LIBRA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

55 - Processo nº: 10183.727784/2015-64 - Recorrente: COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

56 - Processo nº: 11080.006702/2007-55 - Recorrente: CLEVESUL- COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES

57 - Processo nº: 16024.000624/2008-54 - Recorrente: JJ PRODUCOES E COBRANCAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
58 - Processo nº: 10875.905274/2009-06 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
59 - Processo nº: 10875.902729/2011-48 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 10875.902730/2011-72 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 10875.902974/2011-55 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 10875.903393/2011-31 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 10875.904005/2011-39 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 10875.905275/2009-42 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 10875.905276/2009-97 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 10875.905277/2009-31 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 10875.905278/2009-86 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 10875.905279/2009-21 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 10875.905280/2009-55 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 10875.905281/2009-08 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LT e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 10875.906806/2011-39 - Recorrente: E.J
IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA S/S LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
72 - Processo nº: 10935.723840/2016-22 - Recorrentes: INDUSTRIAL ARBHOES COMPENSADOS - EIRELI - EPP e FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 11516.720104/2014-54 - Recorrentes: AMERICANPET INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA e FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 13971.722141/2013-74 - Recorrente: ZZA SECURITIZADORA S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
75 - Processo nº: 10166.002902/2005-64 - Recorrente: VIA ENGENHARIA S. A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 16327.901371/2014-71 - Recorrente: ITAU UNIBANCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
77 - Processo nº: 13851.902677/2013-38 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 13851.902678/2013-82 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 13851.902679/2013-27 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 13851.902680/2013-51 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 13851.902681/2013-04 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 13851.902682/2013-41 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 13851.902685/2013-84 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 13851.902686/2013-29 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 13851.902687/2013-73 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 13851.902688/2013-18 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 13851.902689/2013-62 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 13851.902690/2013-97 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 13851.902691/2013-31 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

90 - Processo nº: 13851.902692/2013-86 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 13851.902693/2013-21 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 13851.902694/2013-75 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 13851.902695/2013-10 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 13851.902696/2013-64 - Recorrente: JOSE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTADORA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
95 - Processo nº: 13899.900221/2006-68 - Recorrente: HENKEL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
96 - Processo nº: 10680.907763/2011-96 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
97 - Processo nº: 10680.900886/2011-04 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
98 - Processo nº: 10680.900887/2011-41 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 10680.900888/2011-95 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 10680.900889/2011-30 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 10680.910487/2010-62 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 10680.910488/2010-15 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
103 - Processo nº: 10680.910489/2010-51 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
104 - Processo nº: 10680.911147/2011-30 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
105 - Processo nº: 10680.926342/2011-64 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 10680.926343/2011-17 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
107 - Processo nº: 10680.926344/2011-53 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
108 - Processo nº: 10680.926345/2011-06 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
109 - Processo nº: 10680.928378/2011-82 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
110 - Processo nº: 10680.928379/2011-27 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
111 - Processo nº: 10680.928380/2011-51 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 10680.928381/2011-04 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10680.928382/2011-41 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
114 - Processo nº: 10680.928383/2011-95 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 10680.928384/2011-30 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 10680.928385/2011-84 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 10680.928386/2011-29 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 10680.928387/2011-73 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
119- Processo nº: 10680.929130/2011-39 - Recorrente: GARAN PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
120 - Processo nº: 16561.720017/2016-37 - Recorrente: THINKTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
121 - Processo nº: 19515.720364/2014-41 - Recorrente: FAST SHOP S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
122 - Processo nº: 10480.900462/2016-01 - Recorrente: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
123 - Processo nº: 10480.900463/2016-47 - Recorrente: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
124 - Processo nº: 10480.900464/2016-91 - Recorrente: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 10480.900465/2016-36 - Recorrente: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
126 - Processo nº: 10480.900466/2016-81 - Recorrente: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
127 - Processo nº: 10480.900467/2016-25 - Recorrente: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
128 - Processo nº: 10950.000593/2010-17 - Recorrente: KOLLAN CONFECOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
129- Processo nº: 15758.000487/2009-91 - Recorrente: HELOISA CARLA RODRIGUES AYRES CANGA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
130 - Processo nº: 16004.720074/2013-99 - Recorrente: COMERCIAL ZENA MOVEIS - SOCIEDADE LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
131 - Processo nº: 11831.004260/2003-49 - Recorrente: ALPARGATAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
132- Processo nº: 13971.722241/2013-09 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: Z SECURITIZADORA S/A
133 - Processo nº: 16707.003217/00-73 - Recorrente: G EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
134 - Processo nº: 10840.908828/2009-16 - Recorrente: PITANGUEIRAS ACUCAR E ALCOOL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
135 - Processo nº: 15540.000306/2007-19 - Recorrente: CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
136 - Processo nº: 10850.907411/2009-17 - Recorrente: USINA SANTA ISABEL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
137 - Processo nº: 10850.907780/2009-18 - Recorrente: USINA SANTA ISABEL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
138 - Processo nº: 16707.002551/2003-41 - Recorrente: CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
139 - Processo nº: 12898.001982/2009-25 - Recorrente: CONTAX S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
140 - Processo nº: 10707.000670/2007-15 - Recorrente: LOJAS AMERICANAS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
141 - Processo nº: 10630.720030/2008-39 - Recorrente: CRISTAL INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
142 - Processo nº: 10469.729813/2011-01 - Recorrente: EMVIPOL - EMPRESA DE VIGILANCIA POTIGUAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
143 - Processo nº: 10166.721607/2009-34 - Recorrente: APROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
144 - Processo nº: 10380.900407/2009-10 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: BM CONSTRUTORA LTDA.
145 - Processo nº: 10380.900414/2009-11 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: BM CONSTRUTORA LTDA.
146 - Processo nº: 10855.906076/2009-90 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
147 - Processo nº: 10855.900135/2009-16 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
148 - Processo nº: 10855.900466/2008-75 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

149 - Processo nº: 10855.900488/2008-35 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
150 - Processo nº: 10855.900496/2008-81 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 10855.900504/2008-90 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
152 - Processo nº: 10855.900757/2008-63 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
153 - Processo nº: 10855.900767/2008-07 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
154 - Processo nº: 10855.900768/2008-43 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
155 - Processo nº: 10855.900796/2008-61 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
156 - Processo nº: 10855.900797/2008-13 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
157 - Processo nº: 10855.900802/2008-80 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
158 - Processo nº: 10855.900803/2008-24 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
159 - Processo nº: 10855.900806/2008-68 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
160 - Processo nº: 10855.900809/2008-00 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
161 - Processo nº: 10855.901110/2008-59 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
162 - Processo nº: 10855.906075/2009-45 - Recorrente: CAMF ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
163- Processo nº: 16643.720067/2013-61 - Recorrente: VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
164 - Processo nº: 16643.720051/2013-59 - Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
165 - Processo nº: 15374.913733/2008-09 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
166 - Processo nº: 15374.913736/2008-34 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
167 - Processo nº: 15374.913743/2008-36 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
168 - Processo nº: 15374.913744/2008-81 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
169 - Processo nº: 15374.913745/2008-25 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
170 - Processo nº: 15374.913746/2008-70 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
171 - Processo nº: 15374.913747/2008-14 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
172 - Processo nº: 15374.913749/2008-11 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
173 - Processo nº: 15374.913750/2008-38 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
174 - Processo nº: 15374.913751/2008-82 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
175 - Processo nº: 15374.913752/2008-27 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
176 - Processo nº: 15374.913758/2008-02 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
177 - Processo nº: 15374.913761/2008-18 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
178 - Processo nº: 15374.913762/2008-62 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

179 - Processo nº: 15374.913763/2008-15 - Recorrente: BARUDAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
180 - Processo nº: 11020.003955/2002-77 - Recorrente: UNIMED ALTO DA SERRA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICO MEDICO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
181 - Processo nº: 16327.906328/2010-79 - Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
182 - Processo nº: 13839.000904/2003-85 - Recorrente: ELEKEIROZ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
183 - Processo nº: 11020.000425/2005-10 - Recorrente: VINICOLA SALTON S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
184 - Processo nº: 11020.000422/2005-86 - Recorrente: VINICOLA SALTON S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
185 - Processo nº: 11020.000423/2005-21 - Recorrente: VINICOLA SALTON S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
186 - Processo nº: 15374.720609/2008-93 - Recorrente: ELETRON S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
187 - Processo nº: 16004.720001/2017-21 - Recorrente: SANTA LUIZA AGRO PECUARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
188 - Processo nº: 10880.915213/2012-75 - Recorrente: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
189 - Processo nº: 10880.917344/2016-11 - Recorrente: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
190 - Processo nº: 10880.940300/2012-61 - Recorrente: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
191 - Processo nº: 10880.958257/2014-51 - Recorrente: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
192 - Processo nº: 10880.971103/2016-17 - Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
193 - Processo nº: 10314.727982/2015-95 - Recorrente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
194 - Processo nº: 15563.720056/2016-51 - Recorrente: HIPERROLL EMBALAGENS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
195 - Processo nº: 13005.721910/2014-35 - Recorrentes: CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A e FAZENDA NACIONAL
196 - Processo nº: 16327.911639/2009-16 - Recorrente: HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
197 - Processo nº: 13896.901281/2009-71 - Recorrente: HP FINANCIAL SERVICES BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
198 - Processo nº: 13896.902307/2009-06 - Recorrente: HP FINANCIAL SERVICES BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
199 - Processo nº: 16327.903825/2009-81 - Recorrente: HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
200 - Processo nº: 16327.910545/2009-20 - Recorrente: HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
201 - Processo nº: 16327.910546/2009-74 - Recorrente: HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
202 - Processo nº: 16327.911449/2009-07 - Recorrente: HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
203 - Processo nº: 16327.911640/2009-41 - Recorrente: HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
204 - Processo nº: 10980.724003/2011-61 - Embargante: RUMO S.A
Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
205 - Processo nº: 13808.000983/99-53 - Embargante: EUROFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
206 - Processo nº: 10120.730937/2014-12 - Recorrente: JAEPEL PAPEIS E EMBALAGENS S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
207 - Processo nº: 13502.720626/2014-31 - Recorrentes: J R TRANSPORTES LTDA e FAZENDA NACIONAL
208 - Processo nº: 10480.735470/2013-19 - Recorrente: COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL-ALCOOLQUIMICA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
209 - Processo nº: 13971.721099/2015-36 - Recorrentes: BENEFIOS RECICLAGEM TEXTIL LTDA. e FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
Presidente da 1ª Turma Ordinária
da 4ª Câmara da 1ª Seção

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

DIA 13 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: RETORNO DE PAUTA
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES

1 - Processo nº: 10920.002171/2006-49 - Recorrentes: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXOES e FAZENDA NACIONAL

TEMA 2: OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS
Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
2 - Processo nº: 16561.720052/2014-94 - Recorrente: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
3 - Processo nº: 19515.721524/2013-99 - Recorrente: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
4 - Processo nº: 16561.720195/2012-34 - Embargante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

DIA 13 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 3: OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
5 - Processo nº: 19515.001749/2009-49 - Recorrentes: UNIDAS S.A. e FAZENDA NACIONAL

TEMA 4: CUSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS E ENCARGOS

Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
6- Processo nº: 16327.721149/2015-78 - Recorrentes: ITAU UNIBANCO S.A. e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
7- Processo nº: 16095.720117/2015-26 - Recorrente: METALICA INDUSTRIAL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
8 - Processo nº: 16682.720950/2014-76 - Recorrente: CAMBRAIA E ROSA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
9 - Processo nº: 16095.720152/2015-45 - Recorrentes: CORDEIRO FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
10 - Processo nº: 10508.720648/2013-71 - Recorrente: COMERCIAL DE ESTIVAS MATOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES

11 - Processo nº: 19515.723149/2013-11 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: TANGARA ENERGIA S/A

DIA 14 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 5: CONHECIMENTO
Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
12 - Processo nº: 10540.722058/2012-04 - Embargante: BIOPAR S/A

13 - Processo nº: 19515.001309/2007-20 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: FIGWAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

14 - Processo nº: 16561.720095/2013-99 - Recorrente: VEYANCE TECHNOLOGIES DO BRASIL PRODUTOS DE ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA

15 - Processo nº: 18088.000440/2008-75 - Embargante: ENGENHARIA E CONSTRUÇOES CARVALHO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TEMA 6: LUCRO ARBITRADO
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN

16 - Processo nº: 10830.721289/2013-16 - Recorrente: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
17 - Processo nº: 10825.722770/2015-51 - Recorrente: DOFAR DISTRIBUIDORA DE RACOES E FARELOS LTDA. - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
18 - Processo nº: 12448.722548/2015-29 - Recorrente: CBI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
19 - Processo nº: 12448.722374/2015-02 - Recorrente: ACOM COMUNICACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
20 - Processo nº: 10980.723566/2014-84 - Recorrentes: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
21 - Processo nº: 10950.721725/2012-00 - Recorrente: TEXSA DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
22 - Processo nº: 10410.724039/2014-51 - Recorrente: L O DA SILVA CEREAIS - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 10480.727878/2013-17 - Recorrente: BRPLAST EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 7: OUTRAS RECEITAS/DESPESAS
Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
24 - Processo nº: 16561.720150/2015-11 - Recorrentes: CCI CONCESSOES LTDA e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
25 - Processo nº: 10880.728600/2011-92 - Recorrente: RIO PLATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LIVIA DE CARLI GERMANO
26 - Processo nº: 16327.721204/2013-68 - Recorrente: ITAU UNIBANCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 11516.720934/2014-81 - Recorrente: KOMLOG IMPORTACAO LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 8: OUTRAS RECEITAS/DESPESAS
Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
28 - Processo nº: 19515.004547/2010-92 - Recorrente: BEXMA COMERCIAL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 9: OMISSÃO DE RECEITAS
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
29 - Processo nº: 11516.723632/2014-65 - Recorrente: FONTANELLA TRANSPORTES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
30 - Processo nº: 10830.726078/2012-81 - Recorrentes: GASFORTE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA e FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 16045.720021/2016-34 - Recorrente: CANA BRAVA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 16045.720019/2016-65 - Recorrente: CANA BRAVA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
33 - Processo nº: 10735.002491/2005-13 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ALL-SEVEN ADMINISTRACAO LTDA - ME
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
34 - Processo nº: 19515.001192/2006-01 - Recorrentes: GWI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
35 - Processo nº: 19515.003968/2007-09 - Recorrente: PROJECTUS CONSULTORIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
36 - Processo nº: 16004.001068/2007-91 - Recorrente: HOMBRE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - ME. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 10: OMISSÃO DE RECEITAS
Relator(a): LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
37 - Processo nº: 19311.720365/2014-82 - Recorrente: AGR IMPORTACAO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 19311.720364/2014-38 - Recorrente: BARAO-PLANET COMERCIO DE ROUPAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 19311.720361/2014-02 - Recorrente: FASHION-ROUPAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

40 - Processo nº: 19311.720397/2014-88 - Recorrente: HOT-MAXI SHOPPING COMERCIO DE CONFECCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 19311.720363/2014-93 - Recorrente: HOT-NUMBER-ONE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 19311.720395/2014-99 - Recorrente: INVICTUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 19311.720398/2014-22 - Recorrente: PLANET-JUNDI MAX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 19311.720366/2014-27 - Recorrente: PLANET-OUT LET COMERCIO DE CONFECCOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 19311.720368/2014-16 - Recorrente: POLO WEAR OUTLET COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 11: DEPÓSITOS DE ORIGEM NÃO COMPROVADA
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
46 - Processo nº: 10580.000413/2003-15 - Recorrente: GOODCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10909.002267/2010-41 - Recorrente: AZULY PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
48 - Processo nº: 13896.002328/2010-55 - Recorrente: ZERA INTEGRADORA DE SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
49 - Processo nº: 16024.000799/2008-61 - Recorrente: GIROLIMP COMERCIO DE ARMARINHOS, DESCARTAVEIS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 19515.002604/2008-84 - Recorrente: HOLANDA COMERCIO DE FRUTAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
51 - Processo nº: 19740.000698/2008-93 - Recorrente: BRASFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
Presidente da 1ª Turma Ordinária
da 4ª Câmara da 1ª Seção

2ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões extraordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.
2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.

DIA 12 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 1 - ÁGIO - OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
1 - Processo nº: 13971.723958/2015-21 - Recorrentes: BUNGE ALIMENTOS S/A e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
2 - Processo nº: 16561.720017/2015-56 - Recorrente: SKY BRASIL SERVICOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
3 - Processo nº: 13864.720171/2015-25 - Recorrente: TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 2 - COMPENSAÇÃO - PER/DCOMP
Relator(a): LUCAS BEVILACQUA CABIANCA VIEIRA
4 - Processo nº: 10805.720100/2007-29 - Recorrente: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
5 - Processo nº: 10950.902657/2015-12 - Recorrente: USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 13603.902729/2012-17 - Recorrente: CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 13149.000032/2003-23 - Recorrente: PASTORIL AGROPECUARIA COUTO MAGALHAES SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 10830.900582/2006-19 - Recorrente: DRAFT 1 PARTICIPACOES S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 16692.720481/2014-76 - Recorrente: AMBEV S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 10166.001382/2003-19 - Recorrente: BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 16682.900675/2014-72 - Recorrente: BNDES PARTICIPACOES SA BNDESPAR e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

PAULO MATEUS CICCONE
Presidente Substituto da 2ª Turma Ordinária
da 4ª Câmara da 1ª Seção

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões extraordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal. As salas dos plenários serão publicadas no sítio do CARF (www.carf.fazenda.gov.br) previamente à reunião.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.
2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.
3) O julgamento do Processo nº 10880.918850/2015-46 (item 49) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 50 a 59. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 50 a 59, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
4) O julgamento do Processo nº 10730.907627/2011-63 (item 65) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 66 a 88. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 66 a 88, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 13 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: OMISSÃO DE RECEITAS - DEPÓSITOS BANCÁRIOS
Relator(a): CAIO CESAR NADER QUINTELLA
1 - Processo nº: 10166.721306/2016-30 - Recorrente: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
2 - Processo nº: 10932.720095/2015-17 - Recorrentes: COOPERFLY COOP DOS USUARIOS DE AERONAVE EM REGIME DE PROPRIEDADE COMPARTILHADA e FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 10830.724567/2015-41 - Recorrentes: MICROCAMP ESCOLA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E COMERCIO DE LIVROS LTDA. - EPP e FAZENDA NACIONAL
TEMA 2: DIVERSOS
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
4 - Processo nº: 10980.724298/2016-80 - Recorrente: TUC PARTICIPACOES PORTUARIAS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DEMETRIUS NICHELE MACEI
5 - Processo nº: 12448.735559/2012-26 - Recorrente: BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
TEMA 3: COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS - AJUSTES LUCRO LÍQUIDO
Relator(a): DEMETRIUS NICHELE MACEI
6 - Processo nº: 10880.907531/2014-24 - Recorrente: LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 10120.003833/2003-71 - Recorrente: REYDROGAS COMERCIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 16327.000483/2008-65 - Recorrentes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
9 - Processo nº: 16561.000167/2007-30 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ITB HOLDING BRASIL PARTICIPACOES LTDA.
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
10 - Processo nº: 16327.721046/2011-84 - Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
11 - Processo nº: 16327.000976/2004-71 - Recorrente: UNIBANCO LEASING S/A A M e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 13 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 4: ÁGIO - OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS
Relator(a): LUCAS BEVILACQUA CABIANCA VIEIRA
12 - Processo nº: 15889.000623/2007-96 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: COMPANHIA AGRICOLA LUIZ ZILLO E SOBRINHOS
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
13 - Processo nº: 10805.722537/2015-15 - Recorrentes: VIA VAREJO S/A e FAZENDA NACIONAL
TEMA 5: CUSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS E ENCARGOS

Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
14 - Processo nº: 10480.725109/2014-65 - Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
15- Processo nº: 16327.720419/2012-81 - Recorrente: LIDERPRIME - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
16- Processo nº: 16327.721091/2015-62 - Recorrente: BANCO ABC BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES

17- Processo nº: 13971.721769/2012-71 - Recorrentes: CIA. HERING e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
18- Processo nº: 11080.721473/2016-93 - Recorrente: CAPEMISA APLUB CAPITALIZACAO S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 6: DECADÊNCIA
Relator(a): CAIO CESAR NADER QUINTELLA
19 - Processo nº: 19515.003168/2005-18 - Recorrente: M.L INDUSTRIA ELETRONICA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMETRIUS NICHELE MACEI
20 - Processo nº: 11070.722318/2011-07 - Recorrente: JOHN DEERE BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
21 - Processo nº: 15504.726886/2012-63 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: BANCO SEMEAR S.A.

TEMA 7: OMISSÃO DE RECEITAS -OUTROS
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
22 - Processo nº: 18471.000218/2008-49 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: DIMARCA APC COMERCIO E SERVICOS LTDA

23 - Processo nº: 19515.002138/2008-37 - Recorrente: VIP IND E COM DE CAIXAS E P ONDULADO LTD e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 8: OMISSÃO DE RECEITAS -OUTROS
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
24 - Processo nº: 10320.003828/2009-05 - Recorrente: ANALVA P. SILVA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 10380.002428/2010-01 - Recorrente: F C VASCONCELOS COELHO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 10845.000569/2004-29 - Recorrente: CASA SUL MATERIAIS E UTILIDADES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 17698.001108/2008-87 - Recorrente: GANDINI & GONCALVES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

28 - Processo nº: 19515.000331/2010-58 - Recorrente: EXCELLANCE COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 19515.000990/2009-51 - Recorrente: HASAN KHALIL ZOGHBI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
30 - Processo nº: 11516.722840/2014-47 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

31 - Processo nº: 10325.000869/2009-91 - Recorrente: F. BARBERINO PEREIRA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 11065.004054/2007-91 - Recorrente: BORN & CIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCAS BEVILACQUA CABIANCA VIEIRA
33 - Processo nº: 10675.002805/2006-11 - Recorrente: INSTITUTO DE EDUCACAO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo nº: 10665.721009/2014-00 - Recorrente: ANALI DE FATIMA SOUZA MOREIRA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

35 - Processo nº: 11444.000106/2009-57 - Recorrente: MARIA JOSE ROSSATO ROLIM MARILIA ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 9: PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
36 - Processo nº: 16327.002216/2005-80 - Recorrente: CATERPILLAR BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

TEMA 10: DIVERSOS
Relator(a): CAIO CESAR NADER QUINTELLA
37 - Processo nº: 10980.016850/2008-52 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MARCON SERVICOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA
38 - Processo nº: 16327.002112/2005-75 - Embargante: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

39 - Processo nº: 12448.726367/2017-33 - Recorrente: TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICACOES S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DEMETRIUS NICHELE MACEI
40 - Processo nº: 10880.914484/2013-94 - Recorrente: LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
41 - Processo nº: 18471.001833/2006-19 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S.A

Relator(a): LUCAS BEVILACQUA CABIANCA VIEIRA
42 - Processo nº: 14098.720002/2015-86 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: TILLO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

43 - Processo nº: 10410.721545/2013-16 - Embargante: VIEIRA LINS REPRESENTA O COMERCIAL EIRELI - EPP

Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
44 - Processo nº: 10410.720358/2014-98 - Recorrentes: L PEREIRA & CIA LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
45 - Processo nº: 19515.004407/2009-81 - Recorrentes: SNC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA e FAZENDA NACIONAL

DIA 15 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 11: COMPENSAÇÃO - PER/DCOMP
Relator(a): CAIO CESAR NADER QUINTELLA
46 - Processo nº: 10680.901838/2013-97 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

47 - Processo nº: 13502.721207/2014-16 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Contribuinte: NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Relator(a): DEMETRIUS NICHELE MACEI
48 - Processo nº: 10880.725942/2015-84 - Recorrente: LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
49- Processo nº: 10880.918850/2015-46 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
50 - Processo nº: 10880.918851/2015-91 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

51 - Processo nº: 10880.918852/2015-35 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

52 - Processo nº: 10880.918853/2015-80 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

53 - Processo nº: 10880.918854/2015-24 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

54 - Processo nº: 10880.918855/2015-79 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

55 - Processo nº: 10880.918857/2015-68 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

56 - Processo nº: 10880.918859/2015-57 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

57 - Processo nº: 10880.918860/2015-81 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

58 - Processo nº: 10880.918861/2015-26 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

59 - Processo nº: 10880.918862/2015-71 - Recorrente: DH LATAM PARTICIPACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
60- Processo nº: 16327.901420/2016-38 - Recorrente: BANCO BRADESCO S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
61- Processo nº: 16327.900023/2011-34 - Recorrente: BANCO CITIBANK S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

62- Processo nº: 16327.000574/2003-96 - Recorrente: CIA ITAULEASING DE ARREND.MERC.GPO.ITAUI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCAS BEVILACQUA CABIANCA VIEIRA
63- Processo nº: 16327.001385/2006-83 - Recorrente: BANCO J.P. MORGAN S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 12: OMISSÃO DE RECEITAS -OUTROS
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
64 - Processo nº: 10120.730577/2014-41 - Recorrente: REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
65 - Processo nº: 10730.907627/2011-63 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
66 - Processo nº: 10730.720049/2010-71 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

67 - Processo nº: 10730.907612/2011-03 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

68 - Processo nº: 10730.907613/2011-40 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

69 - Processo nº: 10730.907614/2011-94 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

70 - Processo nº: 10730.907615/2011-39 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

71 - Processo nº: 10730.907616/2011-83 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

72 - Processo nº: 10730.907617/2011-28 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

73 - Processo nº: 10730.907618/2011-72 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

74 - Processo nº: 10730.907619/2011-17 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

75 - Processo nº: 10730.907620/2011-41 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

76 - Processo nº: 10730.907621/2011-96 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

77 - Processo nº: 10730.907622/2011-31 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

78 - Processo nº: 10730.907623/2011-85 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

79 - Processo nº: 10730.907624/2011-20 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

80 - Processo nº: 10730.907625/2011-74 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

81 - Processo nº: 10730.907626/2011-19 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

82 - Processo nº: 10730.907628/2011-16 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



83 - Processo nº: 10730.907629/2011-52 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPIEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

84 - Processo nº: 10730.907630/2011-87 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPIEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

85 - Processo nº: 10730.907631/2011-21 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPIEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

86 - Processo nº: 10730.907632/2011-76 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPIEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

87 - Processo nº: 10730.907633/2011-11 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPIEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

88 - Processo nº: 10730.907634/2011-65 - Recorrente: COMFIA - POLICLINICA DE DIAGNOSTICO, ORTOPIEDIA E MEDICINA FISICA ALCANTARA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES

89 - Processo nº: 19515.721015/2015-28 - Recorrente: IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

90 - Processo nº: 10480.003108/2003-11 - Recorrente: FINAMBRAS HOLDING LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

91 - Processo nº: 10070.002840/2003-98 - Recorrente: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

PAULO MATEUS CICCONE
Presidente Substituto da 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO Nº 34, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais não consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

1. Fundação Educacional da Serra dos Órgãos - FESO

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Criar CPS Sistemas Ltda ME.	04.320.125/0001-50	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: FSO0012018, nome: CIV-PDV, versão: 12.5.7, código MD5: C44E15B5C7F30A6984443E503A99234C

2. FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU -FVC

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Anicassio Silva CPF: 07769708796 ME	14.556.648/0001-53	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: FVC0042018, nome: LojasFacil, versão: 2.0.0.10, código MD5: 2c9a43f9c996249335c3fa728cfe424e LojasFacil

BRUNO PESSANHA NEGRIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, referente ao exercício de 2018, ano-calendário de 2017.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, na Portaria MF nº 233, de 26 de junho de 2012, e na Instrução Normativa SRF nº 76, de 18 de setembro de 2001, declara:

Art. 1º A restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, referente ao exercício de 2018, ano-calendário de 2017, será efetuada em 7 (sete) lotes, no período de junho a dezembro de 2018.

Parágrafo único. O valor a restituir será colocado à disposição do contribuinte na agência bancária indicada na respectiva Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF 2018), de acordo com o seguinte cronograma:

- I - 1º (primeiro) lote, em 15 de junho de 2018;
- II - 2º (segundo) lote, em 16 de julho de 2018;
- III - 3º (terceiro) lote, em 15 de agosto de 2018;
- IV - 4º (quarto) lote, em 17 de setembro de 2018;
- V - 5º (quinto) lote, em 15 de outubro de 2018;
- VI - 6º (sexto) lote, em 16 de novembro de 2018; e
- VII - 7º (sétimo) lote, em 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º As restituições serão priorizadas pela ordem de entrega das DIRPF 2018.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput, terão prioridade no recebimento das restituições os contribuintes de que tratam o § 2º do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e o inciso II do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 3º O disposto neste Ato Declaratório Executivo não se aplica às DIRPF 2018 retidas para análise em decorrência de inconsistências nas informações declaradas.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código NCM: 3824.99.79 Mercadoria: Preparação química constituída por partículas de 20-500 nm de óxido-hidróxido de alumínio (AlOOH) (22-25%) e ácido nítrico (< 0,4%), em dispersão aquosa, apresentada em tambores de 227 kg, própria para ser utilizada na produção de mistura catalítica para catalisador automotivo, comercialmente denominada "alumina coloidal".

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 38.24), RGI 6 (textos da subposição de primeiro nível 3824.9 e da subposição de segundo nível 3824.99) e RGC 1 (textos do item 3824.99.7 e do subitem 3824.99.79) da TEC, aprovada pela Res. Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Dec. nº 8.950, de 2016, e subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Dec. no 435, de 1992, e atualizadas pela IN RFB no 807, de 2008, e alterações posteriores.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CASADO
Presidente da 5ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código NCM: 8536.50.90 Mercadoria: Dispositivo para interrupção de corrente elétrica, para tensão não superior a 30 V, utilizado em reservatórios, tanques graneleiros e outros locais, próprio para monitorar o nível de armazenamento pelo princípio capacitivo, de modo a indicar presença ou ausência de objetos (geralmente, grãos) no nível em que estiver instalado, denominado comercialmente "sensor capacitivo tanque graneleiro".

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 85.36), RGI 6 (texto da subposição 8536.50) e RGC 1 (texto do item 8536.50.90) da TEC, aprovada pela Res. Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Dec. nº 8.950, de 2016, e subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Dec. nº 435, de 1992, e atualizadas pela IN RFB nº 807, de 2008, e alterações posteriores.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CASADO
Presidente da 5ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código NCM: 8536.50.90 Mercadoria: Dispositivo para interrupção de corrente elétrica, para tensão não superior a 32 V, próprio para monitorar a posição de partes móveis (rampas ou portas, por exemplo) por meio de contato magnético com atuadores fixados nessas partes, de modo a indicar aproximação ou afastamento da parte monitorada com base na presença ou ausência de campo magnético, denominado comercialmente "sensor de rampa".

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 85.36), RGI 6 (texto da subposição 8536.50) e RGC 1 (texto do item 8536.50.90) da TEC, aprovada pela Res. Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Dec. nº 8.950, de 2016, e subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Dec. nº 435, de 1992, e atualizadas pela IN RFB nº 807, de 2008, e alterações posteriores.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CASADO
Presidente da 5ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código NCM: 8536.50.90 Mercadoria: Dispositivo para interrupção de corrente elétrica, para tensão não superior a 34 V, próprio para monitorar a posição de partes móveis (portas, escotilhas, janelas, entre outras) por meio de contato magnético com atuadores fixados nessas partes, de modo a indicar aproximação ou afastamento da parte monitorada com base na presença ou ausência de campo magnético, denominado comercialmente "sensor de posição (reed switch)".

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 85.36), RGI 6 (texto da subposição 8536.50) e RGC 1 (texto do item 8536.50.90) da TEC, aprovada pela Res. Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Dec. nº 8.950, de 2016, e subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Dec. nº 435, de 1992, e atualizadas pela IN RFB nº 807, de 2008, e alterações posteriores.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CASADO
Presidente da 5ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias

EMENTA: Código NCM: 1604.20.20 Mercadoria: Peixe bonito-listrado (Euthynnus (Katsuwonus) pelamis), apresentado ralado, cozido e congelado, em embalagens de plástico de 5,5 a 7,5 kg, seladas a vácuo.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI-1 (texto da posição 16.04), RGI-6 (texto das subposição 1604.20) e RGC-1 (texto do item 1604.20.20) da NCM/SH, constante da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, com alterações posteriores, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, com alterações posteriores. Subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Decreto nº 435, de 1992, e consolidadas pela IN RFB nº 1.788, de 2018.

ÁLVARO A. DE VASCONCELOS LEITE RIBEIRO
Presidente da 1ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Código NCM: 8708.93.00 Mercadoria: Cilindro mestre de acionamento de embreagem hidráulica de veículos automóveis de passageiros, constituído por um cilindro metálico contendo o mecanismo interno de pistão, com a função de realizar a pressurização do fluido hidráulico a partir do acionamento do pedal pelo condutor.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 87.08) e RGI 6 (textos da subposição de primeiro nível 8708.9 e de segundo nível 8708.93.00) da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, e subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Decreto nº 435, de 1992, e atualizadas pela IN RFB nº 807, de 2008, e alterações posteriores.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CASADO
Presidente da 5ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Código NCM: 8708.30.90 Mercadoria: Parte de freio hidráulico para veículos automóveis de passageiros, constituída pela junção do cilindro mestre (atuador), em alumínio, reservatório de vácuo, em aço, e reservatório do fluido, em plástico, cuja função é realizar a distribuição do fluido hidráulico no sistema de freio a partir do acionamento do pedal.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 87.08), RGI 6 (texto da subposição 8708.30) e RGC-1 (texto do item 8708.30.90) da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, e em subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Dec. nº 435, de 1992, e atualizadas pela IN RFB nº 807, de 2008, e alterações posteriores.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CASADO
Presidente da 5ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Código NCM: 8708.29.99 Mercadoria: Artefato em aço, próprio para montagem na carroçaria de veículos automóveis de passageiros, utilizado como suporte para fixação da rótula de direção, apresentando dimensões de 250 mm x 50 mm.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 87.08), RGI 6 (textos da subposição de primeiro nível 8708.2 e de segundo nível 8708.29) e RGC-1 (textos do item 8708.29.9 e do subitem 8708.29.99) da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, e subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Decreto nº 435, de 1992, e atualizadas pela IN RFB nº 807, de 2008, e alterações posteriores.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CASADO
Presidente da 5ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Código NCM: 8302.30.00 Mercadoria: Trinco de travamento do capô da carroçaria de veículos automóveis de passageiros, com o trilho, sem segredo e sem fechadura por chave, constituído por fecho de aço com mecanismo de abertura comandado por dispositivo de mola, o qual é operado manualmente por mecanismo de alavanca interna da cabine e cabo de aço.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 83.02) e RGI 6 (texto da subposição 8302.30.00) da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, e subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Decreto nº 435, de 1992, e atualizadas pela IN RFB nº 807, de 2008, e alterações posteriores.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CASADO
Presidente da 5ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Código NCM: 8708.29.99 Mercadoria: Duto de abastecimento de combustível, em plástico rígido e acessórios metálicos, próprio para veículos automóveis de passageiros, concebido especificamente de acordo com modelo do automóvel, apresentando três vias, sendo a principal destinada ao abastecimento por meio do acoplamento ao bocal receptor de combustível, localizado na parte lateral da carroçaria, e ao reservatório central, e as demais vias de diâmetros inferiores destinadas ao retorno de gases em sistema canister para a recuperação de gases de combustível.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 87.08), RGI 6 (textos da subposição de primeiro nível 8708.2 e de segundo nível 8708.29) e RGC-1 (textos do item 8708.29.9 e do subitem 8708.29.99) da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CASADO
Presidente da 5ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Código NCM: 7606.91.00 Mercadoria: Discos ou pastilhas de alumínio não ligado (99,7%), "slugs aluminum", de 13 a 47 mm de diâmetro e de 3 a 8 mm de espessura, próprios para fabricação de recipientes tubulares flexíveis (bismagas/tubos) utilizados nas indústrias farmacêutica, cosmética e química.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI-1 (textos da Nota 1 d) do Capítulo 76, da posição 76.06 e da Nota de subposição 1-a) e RGI-6 (textos das subposições 7606.9 e 7606.91) da NCM/SH, constante da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, com alterações posteriores, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, com alterações posteriores.

ÁLVARO A. DE VASCONCELOS LEITE RIBEIRO
Presidente da 1ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Código NCM: 8466.10.00 Mercadoria: Conjunto, de aço (81%), constituído de porta-ferramentas (mandril), engrenagem de transmissão de movimento ("prolongador") e dos acessórios chave de aperto e cabo guia de apoio manual, próprio para máquinas perfuratrizes manuais leves, como furadeiras e parafusadeiras, comercialmente denominado "mandril angular 3/8\"", "broca ângulo" ou "mandril 90 graus", acondicionado em blister ou caixa.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI-1 (textos das Notas 3 e 5 da Seção XVI e da posição 84.66) e RGI-6 (texto da subposição 8466.10) da NCM/SH, constante da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, com alterações posteriores, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, com alterações posteriores. Subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Decreto nº 435, de 1992, e consolidadas pela IN RFB nº 1.788, de 2018.

ÁLVARO A. DE VASCONCELOS LEITE RIBEIRO
Presidente da 1ª Turma

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Código NCM: 2833.29.90 Mercadoria: Sulfato de manganês (440 g/l) em solução aquosa, com densidade de 1,33 g/ml, utilizado como fertilizante foliar, apresentado em balde de 20 litros (26,6 kg), registrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como "fertilizante mineral simples em solução/suspensão".

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (textos da Nota 1 do Capítulo 28 e da posição 28.33), RGI 6 (textos das subposições de 1º nível 2833.2 e de 2º nível 2833.29) e RGC-1 (texto do item 2833.29.90) da NCM constante da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016.

CLAUDIA ELENA FIGUEIRA CARDOSO NAVARRO
Presidente do Comitê

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 98.028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Código NCM: 3004.90.29 Mercadoria: Solução salina balanceada, estéril, constituída por cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, acetato de sódio e citrato de sódio, hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico (para ajuste de pH), diluídos em água para injeção, de uso restrito a clínicas e hospitais para profilaxia em oftalmologia, indicada para a irrigação dos olhos durante procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, acondicionada para venda a retalho em bolsa plástica, de uso único, com 500 ml.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 30.04), RGI 6 (texto da subposição 3004.90) e RGC 1 (texto do item 3004.90.2 e do subitem 3004.90.29) da NCM constante da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016.

CLAUDIA ELENA FIGUEIRA CARDOSO NAVARRO
Presidente do Comitê

CENTRO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE MERCADORIAS

SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA Nº 98.001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Classificação de Mercadorias
EMENTA: Reforma de ofício a Solução de Consulta SRRF/8ªRF/Diana nº 87, de 21 de setembro de 2009.

Código NCM: 3004.90.29 Mercadoria: Solução salina balanceada, estéril, constituída por cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, acetato de sódio e citrato de sódio, diluídos em água para injeção, de uso restrito a clínicas e hospitais para profilaxia em oftalmologia, indicada para a irrigação dos olhos durante procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, acondicionada para venda a retalho em bolsa plástica, de uso único, com 500 ml.

DISPOSITIVOS LEGAIS: RGI 1 (texto da posição 30.04), RGI 6 (texto da subposição 3004.90) e RGC 1 (texto do item 3004.90.2 e do subitem 3004.90.29) da NCM constante da TEC, aprovada pela Resolução Camex nº 125, de 2016, e da Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 2016, e subsídios extraídos das Nesh, aprovadas pelo Decreto nº 435, de 1992, e atualizadas pela IN RFB nº 1.788, de 2018.

CLAUDIA ELENA FIGUEIRA CARDOSO NAVARRO
Presidente do Comitê

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA- PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 10111.720115/2018-58 e com fundamento no art. 131 combinado com o art. 124 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, DECLARA: face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade o veículo marca Volvo, modelo S60 T5, ano 2013, cor preta, chassi YV1FS47HBD2210286, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 13/0310134-5, de 18/02/2013, pela Alfândega no Porto de Santos, de propriedade da Embaixada do Cazaquistão, CNPJ nº 16.989.180/0001-16, para o Sr. Fabrício Carlos Santos Araújo, CPF nº 733.249.901-06.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Habilita a empresa que menciona ao procedimento simplificado de internação.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS/AM, no uso da atribuição que lhe confere os incisos III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017, considerando Instrução Normativa - 242/2002, de 06 de novembro de 2002, declara:

Art. 1º-Habilitada ao procedimento simplificado de internação a Pessoa Jurídica FEDERAL MOGUL INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 09.241.710/0001-88, Processo nº 12266.720141/2018-48, nos termos do artigo 13 da Instrução Normativa SRF nº 242, de 06/11/2002.

Art. 2º- A habilitação terá validade por prazo indeterminado, observada a validação mensal prevista no §2º do art. 6º da Instrução Normativa SRF nº 242 de 06/11/2002.

Art. 3º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ALVES DIAS



ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Habilita a empresa que menciona ao regime de suspensão da contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins/Importação.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS/AM , no uso da(s) atribuição(ões) que lhe conferem os inciso(s) incisos III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017, considerando o que consta do processo administrativo 12266.720061/2018-92 declara:

Art. 1º Habilitada ao regime de suspensão da contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação a Empresa BRIDGE INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA- CNPJ nº 24.352.003/0001-52 nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa SRF nº 424, republicada no DOU de 08/06/2004.

Art. 2º A habilitação terá validade por prazo indeterminado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 4o da supracitada Instrução Normativa.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ALVES DIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MOSSORÓ

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece padrões para o atendimento presencial nas unidades de atendimento da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró/RN.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela PORTARIA MF Nº 430, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017 e considerando a necessidade de regulamentar o atendimento nas unidades da RFB em sua circunscrição, nos termos da Portaria 457, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º O atendimento presencial nas unidades de atendimento da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró/RN e Agências jurisdicionadas será realizado preferencialmente mediante prévio agendamento, nos termos desta Portaria.

§1º O atendimento presencial à pessoa jurídica será realizado exclusivamente mediante prévio agendamento, inclusive protocolo de processos e simples orientações;

§2º O atendimento presencial à pessoa física, para os serviços relacionados a seguir, será realizado exclusivamente mediante prévio agendamento.

I - Malha Fiscal IRPF;

II - Regularização de Obras .

§3º O agendamento deverá ser realizado no sítio da Receita Federal do Brasil na internet, através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br.

§4º Somente serão realizados os serviços agendados em cada senha, não sendo permitido acréscimos de novos serviços do mesmo ou outro contribuinte.

§5º Excepcionalmente, em casos de serviços conexos com os agendados, poderão ser realizados serviços não agendados na senha atendida, desde que relativos ao mesmo contribuinte.

§6º Os casos comprovadamente excepcionais mencionados no §2º serão avaliados pelo chefe da unidade de atendimento ou por servidor por ele designado, que lhes dará o tratamento adequado.

§7º Nos atendimentos em que o contribuinte não comparecer no horário agendado, a senha não poderá ser reativada, independentemente do tempo de atraso.

Art. 2º Os serviços disponibilizados no portal e-CAC serão prestados:

I - para pessoas jurídicas, exclusivamente no portal e-CAC;

II - para pessoas físicas, preferencialmente no portal e-CAC;

Art. 3º O atendimento aos cidadãos nas unidades de atendimento no âmbito da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró será prestado nos seguintes horários e períodos:

CAC Mossoró (RN)	6 horas	07h00 às 13h00
ARF Assu (RN)	8 horas	07h00 às 12h00 e 13h30 às 16:30h
ARF Pau dos Ferros (RN)	4 horas	08h00 às 12h00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA DRF/MOS nº 21, de 2 de julho de 2012.

TIAGO PAES BARRETO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NATAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Cancelamento de CND

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, DOU 03/10/2014, resolve:

Art. 1º Declarar CANCELADA a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, Nº 002482017-88888041, emitida em 09/11/2017, referente a matrícula CEI 51.225.01041/77.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 5ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o ADE SRRF05 nº 13, de 20 de dezembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada através das Portaria SRF nº 13, de 9 de janeiro de 2002 e Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10010.001479/0917-50, declara:

Art. 1º Fica alterado no art. 1º do ADE SRRF05 nº 13, de 20 de dezembro de 2017, publicado na página 97, da Seção 1, do DOU de 22 de dezembro de 2017, o nome do navio BBC Vesuvius para Happy Delta.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LESSA RIBEIRO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM POÇOS DE CALDAS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº19,
DE 1º DE MARÇO DE 2018

Baixa de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS, no uso das competências que lhe confere o artigo 336 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 13656720170/2018-89 e, em cumprimento ao estabelecido no artigo 46 da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, decide:

Art 1º - Baixa de ofício a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a empresa CCAFS STIMULO ACADEMIA LTDA, CNPJ: 06.019.912/0001-91, conforme artigos 29, IV, § 2, da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016, com registro cancelado no respectivo órgão de registro.

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS BARBONAGLIA DA SILVA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 6.003,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP
EMENTA: APURAÇÃO NÃO CUMULATIVA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). CRÉDITOS. IMPOSSIBILIDADE. Na apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não são considerados insumos, e, consequentemente, as despesas vinculadas à sua aquisição não geram direito à apropriação de créditos da referida contribuição. SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA ÀS SOLUÇÕES DE CONSULTA COSIT Nº 99, DE 9 DE ABRIL DE 2015, Nº 106, DE 27 DE ABRIL DE 2015, Nº 213, DE 3 DE MAIO DE 2017, E Nº 581, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 10.637, de 2002, art. 3º, II; IN SRF nº 247, de 2002, art. 66.

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
EMENTA: APURAÇÃO NÃO CUMULATIVA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). CRÉDITOS. IMPOSSIBILIDADE. Na apuração não cumulativa da Cofins, os Equipamentos de Proteção

Individual (EPI) não são considerados insumos, e, consequentemente, as despesas vinculadas à sua aquisição não geram direito à apropriação de créditos da referida contribuição. SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA ÀS SOLUÇÕES DE CONSULTA COSIT Nº 99, DE 9 DE ABRIL DE 2015, Nº 106, DE 27 DE ABRIL DE 2015, Nº 213, DE 3 DE MAIO DE 2017, E Nº 581, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 10.833, de 2003, art. 3º, II; IN SRF nº 404, de 2004, art. 8º.

MÁRIO HERMES SOARES CAMPOS
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 6.004,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
EMENTA: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD ICMS IPI. BLOCO K. OBRIGATORIEDADE. REQUISITOS. A legislação exige o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos para que determinado contribuinte esteja obrigado à escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque na EFD ICMS IPI (Bloco K), a partir de 1º de janeiro de 2018 (nos termos do inciso II do § 7º da Cláusula Terceira do Ajuste SINIEF nº 2, de 2009): (a) tratar-se de um estabelecimento industrial, nos termos do § 8º da mesma Cláusula Terceira; (b) exercer atividades (principal ou secundárias) que sejam classificadas nas divisões 10 a 32 da CNAE; e (c) pertencer a uma empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00 e inferior a R\$300.000.000,00. SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 644, DE 27/12/2017.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Ajuste SINIEF nº 2/2009, com alterações posteriores, Cláusula Terceira, §§ 7º a 9º.

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
EMENTA: CONSULTA. INEFICÁCIA PARCIAL. É ineficaz a consulta na parte que não atende aos requisitos legais exigidos, tratando-se de questionamentos genéricos, que não envolvem interpretação da legislação tributária, em que não se descreve, completa e exatamente, as hipóteses a que se refere; quando seu objeto está disciplinado em ato normativo, publicado na Imprensa Oficial antes de sua apresentação; ou se tem por objetivo a prestação de assessoria jurídica ou contábil-fiscal.

DISPOSITIVOS LEGAIS: IN RFB nº 1.396/2013, arts. 1º, 3º, § 2º, incisos III e IV, 18, incisos II, VII, XI e XIV, e 22; PN CST nº 342/1970.

MÁRIO HERMES SOARES CAMPOS
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 6.005,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP
EMENTA: NÃO CUMULATIVIDADE. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ALÍQUOTA ZERO. FRETE. APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS. IMPOSSIBILIDADE. O frete contratado de pessoas jurídicas na aquisição de mercadorias destinadas à revenda e sujeitas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep com alíquota zero não gera direito à apropriação de créditos da referida contribuição. SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 390, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 10.637/2002, art. 3º, § 2º, II.

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
EMENTA: NÃO CUMULATIVIDADE. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ALÍQUOTA ZERO. FRETE. APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS. IMPOSSIBILIDADE. O frete contratado de pessoas jurídicas na aquisição de mercadorias destinadas à revenda e sujeitas à incidência da Cofins com alíquota zero não gera direito à apropriação de créditos da referida contribuição. SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 390, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 10.637/2002, art. 3º, § 2º, II.

MÁRIO HERMES SOARES CAMPOS
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Transfere competências, temporariamente, no âmbito da DRF/Vitória-ES.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 335 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º Transferir competências no âmbito da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória (DRF/VIT), entre Agências da Receita Federal do Brasil (ARF) e o Serviço de Controle e Acompanhamento do Crédito Tributário (Secat) para, independentemente da jurisdição fiscal do contribuinte, realizar o controle e a análise do crédito tributário controlado nos autos de processo administrativo fiscal por meio do sistema e-Processo.

Art. 2º Transferir atribuições entre os agentes das ARF's e o chefe do Secat da DRF/VIT para proferir decisão em processo administrativo fiscal digitalizado de contribuintes pertencentes à jurisdição daquela Unidade, independentemente do seu domicílio fiscal.

Art. 3º Autorizar o Delegado da Receita Federal do Brasil em Vitória a instituir Grupo Local de Trabalho para análise dos processos administrativos fiscais de interesse dos contribuintes da jurisdição da Delegacia, composto por servidores do Secat e das ARF's, visando equacionar seus estoques.

Parágrafo único. Os integrantes do referido Grupo Local de Trabalho terão competência para análise e movimentação dos processos administrativos fiscais selecionados, independentemente do domicílio fiscal do contribuinte, bem como para efetuar os respectivos registros nos sistemas informatizados.

Art. 4º Autorizar a criação de Subequipe específica no ambiente e-Processo, vinculada ao Secat daquela Unidade, com a finalidade de redistribuir os processos fiscais entre os integrantes do Grupo Local de Trabalho, com vistas a propiciar melhor gerenciamento e controle do fluxo das atividades.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados até a data da publicação desta Portaria em conformidade com o disposto nestes artigos.

Art. 6º O disposto nesta Portaria vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

MARCUS VINICIUS VIDAL PONTES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede inscrição no registro especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas.

O DELEGADO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 340, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1432, de 26 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a inscrição nº 07109/0018 no registro especial instituído pelo § 6º, acrescido pela Medida Provisória 2.158-35, de 2001, ao art. 1º do Decreto-Lei nº 1.593, de 1977, para desenvolver a atividade prevista no art. 2º, § 1º, inciso IV (Importador) da IN/RFB nº 1.432/2013, ao estabelecimento da sociedade empresária VLPS COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS - EIRELI-ME, CNPJ 14.820.057/0001-41, situada na Rua Paula Barros, nº 47, Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.221- 420, requerida no processo administrativo nº 18470.720025/2018-90.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

RUY MARIO MEDEIROS CASCARDO

DELEGAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR NO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Libera restrição de veículo importado que específica.

O DELEGADO ADJUNTO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR - DECEX, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 11707.721526/2017-42, declara, com fundamento no artigo 124, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, publicado no DOU de 06/02/2009 que devido à dispensa de tributos por efeito de depreciação, após a publicação do presente Ato Declaratório no Diário Oficial da União, encontra-se liberado, com a finalidade de transferência de propriedade para Protec Motors Veículos Ltda, CNPJ nº 22.789.946/0001-11, o veículo da Marca-modelo I/BMW X1 SDDRIVE1.8i VL31, Ano-Fabricação:2013 Ano-Modelo: 2014, Cor: Preta, Chassi nº WBAVL3102EVS34290, Placa: RJ LRJ5394, Renavam nº 00552266540, em nome de Consulado Geral da Federação da Rússia no Rio de Janeiro, CNPJ nº 04.761.890/0001-05, importado por meio da DI nº 13/0821378-8, desembarçada em 03/05/2013, pela Alfândega do Porto de Santos.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

RUY AFONSO LOPES SALDANHA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Concede inscrição no Registro Especial instituído pelo art. 1º da Lei n.º 11.945, de 04 de junho de 2009, para Pessoa Jurídica que realize operações com papel imune.

O CHEFE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS, no uso das atribuições prescritas no art. 314, VI, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 17 de maio de 2012, com base no art. 1º, III, da Portaria de delegação de competência da DRF/Campinas Nº 22, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 23/02/2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.945/09, com os procedimentos disciplinados pela IN SRF 976/09, com as alterações efetuadas pela IN SRF 1.011/10, pela IN SRF 1.048/10 e IN SRF 1.153/11, declara:

Art. 1º Fica inscrito no Registro Especial de que trata a Instrução Normativa SRF nº 976/09, o contribuinte aqui relacionado para o desenvolvimento da atividade específica abaixo discriminada:

Nome Empresarial: M A M RODRIGUES GRAFICA EIRELI ME

CNPJ: 13.336.591/0001-14

Processo: 10830.720.870/2018-17

Endereço: R CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR 440 - JARDIM DO TREVO - CAMPINAS/SP - CEP: 13041-081

Atividade: GRÁFICA (GP)

Nº do Registro Especial: GP8104/00280

Art. 2º A presente autorização poderá ser cassada a qualquer tempo em caso de descumprimento das normas de controle relativas à matéria, em especial a ocorrência de uma das hipóteses previstas no art. 7º da IN SRF 976/09.

Art. 3º O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SCAFI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Anula alteração cadastral no CNPJ.

O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO (SECAT) DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 284 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430 de 09 de outubro de 2017 publicada no DOU de 11 de outubro de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II e §§, da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, resolve:

Artigo 1º. Declarar nula no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) a alteração cadastral relativa aos eventos 202, 211, 220, 244 e admissão de sócio no quadro societário, transmitida através do Documento Básico de Entrada - DBE sob código PR00508569 para a entidade SULRANGER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA inscrição 01.174.546/0001-21, com data de evento 27/07/2015 uma vez que se constatou vício para esta alteração, conforme apurado no processo administrativo 10954.720063/2016-36, retornando o cadastro aos dados que constam da 3ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 20040200124 em 07/04/2004.

MÁRCIO HUMBERTO GHELLER

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Inscrição no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU-PR, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 810 do Decreto 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, e no parágrafo único do art. 1º da IN RFB nº 1.209, de 07 de novembro de 2011, declara:

Art. 1º Incluído no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro:

NOME	CPF	PROCESSO
LUCAS ANDREI PODKOVA	010.125.879-83	12457.721747/2018-53

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAFAEL RODRIGUES DOLZAN

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Inclui no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro ELIANE CANIVIER KATO, CPF: 869.776.609-53, processo nº 15165.723705/2017-40.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIANO BLONSKI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Inscrição no Registro de Despachantes Aduaneiros e cancelamento de inscrição no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiros.

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Inscrever no Registro de Despachantes Aduaneiros, com fundamento no art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, com automática exclusão do Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, ELISA PINHEIRO ALVES SCHRAMMEL, CPF nº 051.611.519-78, processo nº 15165.720030/2018-68.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIANO BLONSKI

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018(*)

Delegação de Competência.

A DELEGADA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro 1979, e o disposto nos artigos 11 a 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos chefes de Serviço, Seção e Equipe para encaminhar processos para outras unidades e decidir sobre arquivamento ou desarquivamento de processos, observada a legislação e orientações que disciplinam a matéria.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Seção de Assessoramento Técnico Aduaneiro (SAATA) para:

I - encaminhar ao Ministério Público Federal as representações fiscais para fins penais, de que trata a Portaria RFB nº 2.439, de 2010;

II - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais, conforme Regimento Interno da RFB;



III - encaminhar processos para a DRJ, CARF e PFN.
Art. 3º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle Aduaneiro Pós Despacho (SECAP) para:
I - autorizar a prorrogação de que trata o art. 30 da IN RFB nº1291, de 2012;
II - expedir e alterar TDPF, nos termos do art. 7º, § 2º, VIII da Portaria RFB nº 6.478/2017;
III - encaminhar ao Ministério Público Federal as representações fiscais para fins penais, de que trata a Portaria RFB nº 2.439, de 2010.
IV - reconhecer, quando da análise da retificação de declarações aduaneiras, o direito à imunidade, isenção, redução e suspensão de tributos, nos termos e condições da legislação vigente;
V - proceder à habilitação de ofício, caso seu procedimento não seja concluído no prazo regulamentar, conforme determina o § 3º do art.17da IN 1603/2015.
Parágrafo único - Aos Auditores Fiscais localizados no SECAP fica delegada a competência prevista no inciso IV.
Art. 4º Delegar competência ao Chefe da Seção de Vigilância Aduaneira (SAVIG) para:
I - expedir ofício para Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, para assuntos vinculados ao SEVIG;
II - determinar que se proceda à ação fiscal de que trata o art. 41 da IN SRF nº248, de 2002;
III - encaminhar ao Ministério Público Federal as representações fiscais para fins penais de que trata a Portaria RFB nº 2.439, de 2010;
IV - emitir OVR - Ordem de Vigilância e Repressão, conforme §§ 1º e 2º do art.16 da Portaria Coana n.º35/2011.
Art. 5º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro (SEDAD) para:
I - autorizar a entrega antecipada e a verificação da mercadoria no estabelecimento do importador ou outro local adequado, conforme art. 35 da IN SRF nº 680, de 2006 e parágrafo único do art. 18 da IN SRF nº 611, de 2006;
II - autorizar testes, ensaios ou análises laboratoriais quando requisitados por perito designado, conforme art. 35 da IN RFB nº 1.020, de 2010;
III - autorizar a substituição de perito designado, mediante nova indicação, conforme parágrafo único do art. 16 da IN RFB nº 1020, de 2010;
IV - decidir sobre a realização de perícia quando solicitada pelo importador, exportador, transportador ou depositário e designar órgão, entidade ou perito para execução, conforme parágrafo 1º do art. 15 da IN RFB nº 1020, de 2010;
V - autorizar a retomada de despacho de importação nos casos em que não tenha sido aplicada a pena de perdimento aos bens considerados abandonados, conforme § 2º do art. 2º da IN SRF nº 69, de 1999; e Execução COANA nº 03, de 2011;
VI - determinar que se proceda à ação fiscal de que trata o art. 41 da IN SRF nº 248, de 2002;
VII - decidir sobre a prorrogação do prazo do regime de exportação temporária de que trata o inciso I, § 1º, art.103 da IN RFB 1600/2015;
VIII - tomar as providências de que tratam os §§ 4º e 6º do Art. 14 da IN RFB 1.539/2014;
IX - reconhecer, no curso do despacho aduaneiro, o direito à imunidade, isenção, redução e suspensão de tributos, nos termos e condições da legislação vigente;
X - autorizar o cancelamento de Declaração Simplificada de Importação nas hipóteses previstas na legislação aduaneira, conforme art. 27 da IN SRF nº 611, de 2006;
XI - decidir sobre pedidos de relevação da inobservância de normas processuais relativas à exportação temporária de bens, conforme Portaria SRF nº 1703, de 1998;
XII - encaminhar ao Ministério Público Federal as representações fiscais para fins penais de que trata a Portaria RFB nº 2.439, de 2010;
XIII - emitir portaria mensal de escala de serviço dos servidores localizados no SEDAD.
Parágrafo único - Delegar aos Auditores Fiscais localizados no SEDAD, as competências previstas neste artigo, salvo as estipuladas nos incisos XII e XIII.
Art. 6º Delegar competência ao chefe da Seção de Procedimentos Especiais Aduaneiros (SAPEA) para:
I - selecionar as operações a serem submetidas a procedimento especial, conforme inciso I, do art. 3º da IN RFB nº 1.169, de 2011;
II - dispensar a instauração de procedimento especial nos termos do art. 2º da Norma de Execução Coana nº03, de 2011;
III - exercer as competências previstas nos incisos II a IV do art. 5;
IV - encaminhar ao Ministério Público Federal as representações fiscais para fins penais de que trata a Portaria RFB nº 2.439, de 2010;
V - determinar que se proceda à ação fiscal de que trata o art. 41 da IN SRF nº 248, de 2002;
VI - expedir e alterar TDPF, nos termos do art. 7º, § 2º, X da Portaria RFB nº 6.478/2017
Parágrafo único - Aos Auditores localizados na SAPEA ficam delegadas as competências previstas nos incisos I a IV.
Art. 7 Delegar competência ao chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) para:
I - expedir ADE e incluir os interessados no registro de Despachante Aduaneiro e Ajudante de Despachante Aduaneiro, conforme parágrafo 3º, do art. 810, do Decreto nº 6.759, de 2009;
II - desbloquear o acesso do interessado ao agendamento conforme § 3º, do art. 10º, da Portaria RFB n.º 457, de 2016.

Art. 8º Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle de Carga e Trânsito Aduaneiro (SACTA) para:
I - determinar que se proceda à ação fiscal de que trata o art. 41 da IN SRF nº248, de 2002;
II - autorizar a retomada de despacho de importação nos casos em que não tenha sido aplicada a pena de perdimento aos bens considerados abandonados, conforme § 2º do art. 2º da IN SRF nº 69, de 1999;
Art. 9º Delegar competência ao Delegado Adjunto para praticar em caráter concorrente os atos previstos nos artigos 1º ao artigo 8º; bem como aqueles previstos nos artigos 336, 340 e 341 da Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017.
Art. 10 Ficam convalidados os atos praticados, no uso das atribuições ora delegadas, desde o dia 1º de janeiro de 2018 até a publicação da presente portaria no DOU.
Art. 11 A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer tempo e a seu critério, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que isto implique em revogação parcial ou total deste ato.
Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA REGINA LEÃO DO NASCIMENTO THOMAZ

(*)Republicada por ter sido publicada no DOU nº 37, de 23 de fevereiro de 2018, seção1, página 65, com incorreção do original.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2010; e artigo 10, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, faz saber que decidiu:
DECISÃO Nº 01/2018/DICOL/PREVIC
PROCESSO: 44011.000104/2016-36
ASSUNTO: Auto de Infração nº 04/16-29
AUTUADO: José Carlos Alonso Gonçalves, Luiz Philippe Peres Torelly, Guilherme Narciso de Lacerda, Renata Marotta, Demóstenes Marques e José Lino Fontana
ENTIDADE: FUNCEF
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo nº 44011.000104/2016-36, referente ao auto de infração 04/16-29, de 04/03/2016, lavrado contra José Carlos Alonso Gonçalves, Luiz Philippe Peres Torelly, Guilherme Narciso de Lacerda, Renata Marotta, Demóstenes Marques e José Lino Fontana, todos Diretores Executivos da Funcef à época dos fatos, por aplicarem os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, infringindo o disposto no § 1º do art. 9º, da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, combinado com artigos 4º, 9º e 11 da Resolução CMN 3.792, de 24/09/2009; capitulado no art. 64 do Decreto 4.942, de 30/12/2003. Decidem os membros da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por unanimidade, julgar PROCEDENTE o Auto do Infração nº 04/16-29, de 04/03/2016, em relação aos autuados Guilherme Narciso de Lacerda, Luiz Philippe Peres Torelly, Demóstenes Marques, José Lino Fontana, José Carlos Alonso Gonçalves e Renata Marotta, com aplicação da pena de MULTA , no valor de R\$ 37.993,53 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), atualizada pela Portaria Previc nº 970, de 16/12/2010; cumulada com a pena de INABILITAÇÃO POR 2 (dois) ANOS para os autuados José Lino Fontana, Renata Marotta e José Carlos Alonso Gonçalves; nos termos do Parecer nº 827/2017/CDC II/CGDC/DICOL.

FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO
Diretor Superintendente
Substituto

DECISÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2010; e artigo 10, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, faz saber que decidiu:
DECISÃO Nº 2/2018/DICOL/PREVIC
PROCESSO: 44210.000001/2016-20
ASSUNTO: Auto de Infração nº 26/2016
AUTUADOS: Alessandro Tomao e outros
ENTIDADE: SANTANDERPREVI - Sociedade de Previdência Privada
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo nº 44210.000001/2016-20, referente ao auto de infração 026/2016, de 15/07/2016, lavrado contra Alessandro Tomao, Arthur Gigueira Júnior, Koiti Tsuda, Luiz Claudio Rangel Xavier, Luiz Ferrua Neto e Maria Cristina da Costa Rodrigues de Carvalho, todos Diretores Executivos da Santanderprevi à época dos fatos, por aplicarem os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos

planos de benefícios em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, infringindo o disposto no § 1º do art. 9º, da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, combinado com art. 4º, incisos I, II e IV; e art. 9º da Resolução CMN 3.792, de 24/09/2009; capitulado no art. 64 do Decreto 4.942, de 30/12/2003. Decidem os membros da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por unanimidade, julgar PROCEDENTE a atuação em relação aos autuados Alessandro Tomao, Arthur Gigueira Júnior, Koiti Tsuda e Luiz Claudio Rangel Xavier, Luiz Ferrua Neto e Maria Cristina da Costa Rodrigues de Carvalho, a pena de MULTA pecuniária, no valor de R\$ 42.792,19 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), atualizada pela Portaria MPS/PREVIC nº 744 de 19/12/2012, nos termos do Parecer nº 54/2018/CDC II/CGDC/DICOL.

FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO
Diretor Superintendente
Substituto

DECISÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2010; e artigo 10, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, faz saber que decidiu:
DECISÃO Nº 3/2018/DICOL/PREVIC
PROCESSO: 44170.000012/2016-23
ASSUNTO: Auto de Infração nº 0032/16-64
AUTUADOS: Paulo Roberto Dias Lopes, Thadeu Duarte Macedo Neto, Silvio Michelutti de Aguiar, Luiz Roberto Doce Santos e Eloir Cogliatti
ENTIDADE: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo nº 44170.000012/2016-23, referente ao Auto de Infração nº 0032/16-64, de 13/09/2016, lavrado contra Paulo Roberto Dias Lopes, Thadeu Duarte Macedo Neto, Silvio Michelutti de Aguiar , Luiz Roberto Doce Santos e Eloir Cogliatti, respectivamente, ocupante dos cargos na Gerência de Investimentos e Riscos e na Diretoria Executiva, à época dos fatos, por aplicarem os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), infringindo o disposto no § 1º do art. 9º, da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, combinado com os artigos 1º, 4º, 9º e 11 da Resolução CMN 3.792, de 24/09/2009 e com os artigos 1º e 12 da Resolução CGPC nº 13/2004; capitulado no artigo 64 do Decreto 4.942, de 30/12/2003. Decidem os membros da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por unanimidade, julgar PROCEDENTE o Auto do Infração nº 0032/16-64, de 13/09/2016, em relação aos autuados Thadeu Duarte Macedo Neto, Eloir Cogliatti, Silvio Michelutti de Aguiar, Luiz Roberto Doce Santos e Paulo Roberto Dias Lopes, por aplicarem os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, infringindo o disposto no § 1º do art. 9º, da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, combinado com os artigos 4º, 9º e 11 da Resolução CMN 3.792, de 24/09/2009 e com o artigo 12 da Resolução CGPC nº 13/2004; capitulado no artigo 64 do Decreto 4.942, de 30/12/2003, com aplicação da pena de MULTA pecuniária, no valor de R\$ 37.993,53 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), atualizada pela Portaria PREVIC nº 970, de 16/12/2010, cumulada com a pena de INABILITAÇÃO POR 4 ANOS para os autuados Thadeu Duarte Macedo Neto e Eloir Cogliatti, INABILITAÇÃO POR 2 (dois) ANOS para Silvio Michelutti de Aguiar, Luiz Roberto Doce Santos, e SUSPENSÃO POR 180 dias para Paulo Roberto Dias Lopes, aprovado nos termos Parecer nº 74/2018/CDC II/CGDC/DICOL.

FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO
Diretor Superintendente
Substituto

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 173, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 4411.002615/2017-73 e Juntada nº 0098828, resolve:
Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Unimed Fundo de Pensão Multipatrocinado, em alteração para Multicoop Fundo de Pensão Multipatrocinado, nos termos do supracitado processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 7.068, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.601750/2018-46, resolve:

Art. 1º Ratificar que o controle acionário indireto e a ingerência efetiva nos negócios de EULER HERMES SEGUROS S.A., CNPJ n. 04.573.811/0001-32, com sede na cidade de São Paulo - SP, são exercidos por ALLIANZ SE, sociedade existente e organizada conforme as leis da República Federal da Alemanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 798, DE 1º DE MARÇO 2018

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.632363/2017-71, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n. 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de outubro de 2017:

I - Aumento do capital social em R\$ 189.157.000,00, elevando-o para R\$ 2.294.642.000,00, dividido em 536.097.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

PORTARIA Nº 799, DE 1º DE MARÇO 2018

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep n. 15414.635049/2017-40, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 01.704.513/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 6 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

PORTARIA Nº 800, DE 1º DE MARÇO 2018

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.604451/2018-63, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., CNPJ n. 17.643.407/0001-30, com sede na cidade de Maringá - PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2018:

I - Aumento do capital social em R\$ 28.000.000,00, elevando-o para R\$ 224.875.000,00, dividido em 224.875.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00, sendo 50% integralizados no ato e o restante a ser integralizado em até 12 meses; e

II - Reforma do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias.

O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450



Ministério da Indústria,
Comércio Exterior e Serviços

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA
DE MANAUS

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32 e parágrafo único da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, e os termos do Parecer Técnico nº 015/2018 - COAPI/CGAPI/SPR, processo SEI nº 52710.001764/2018-47 resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento de cotas de importação de insumos no valor de US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares norte-americanos) do produto SOLDA EM BARRA/VERGA - Código Suframa 0381, aprovado pela Resolução nº 125 de 19/08/2013, para o produto FLUXO PARA SOLDA - Código Suframa 0384, aprovado pela Resolução nº 309 de 11/12/2007, em nome da empresa ALPHA ASSEMBLY SOLUTIONS BRASIL SOLDAS LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 20.1310.01-5 e CNPJ nº 00.892.361/0001-90.

Art. 2º ESTABELECEER que a ALPHA ASSEMBLY SOLUTIONS BRASIL SOLDAS LTDA. apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da concessão do remanejamento, projeto técnico-econômico de ampliação e/ou atualização, em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do Art. 32, da Resolução nº 203/2012 para o produto FLUXO PARA SOLDA- Código Suframa 0384.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APPIO DA SILVA TOLENTINO

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho nº SPR 0181728 e os termos do Parecer Técnico nº 10/2018/COAPI/CGAPI/SPR, processo SEI nº 52710.001683/2018-47 resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 2.212.821,00 (dois milhões, duzentos e doze mil e oitocentos e vinte e um dólares norte-americanos) para o produto CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO - Cód. Suframa 0285, correspondente a 15,00% da quota do 3º ano de insumos do produto aprovado por meio da Resolução nº 0026, de 28 de fevereiro de 2013, emitida em nome da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA., com inscrição Suframa nº 20.1492.01-6 e CNPJ nº 17.417.928/0001-79.

APPIO DA SILVA TOLENTINO

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios do Governo do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008.

Considerando o Decreto nº 56.875, de 19 de dezembro de 2017, do Governo do Estado de Alagoas/AL, considerando ainda as demais informações constantes no processo nº 59051.004909/2018-11, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0 a situação de emergência nos municípios listados na tabela.

Nº	MUNÍCIPIOS
1	Água Branca
2	Arapiraca
3	Batalha
4	Belo Monte
5	Cacimbinhas
6	Canapi
7	Carneiros
8	Coité do Nóia
9	Craíbas
10	Delmiro Gouveia
11	Dois Riachos
12	Estrela de Alagoas
13	Girau do Ponciano
14	Igaci

15	Inhapi
16	Jacaré dos Homens
17	Jaramataia
18	Lagoa da Canoa
19	Major Isidoro
20	Maravilha
21	Mata Grande
22	Minador do Negrão
23	Monteirópolis
24	Olho D'Água das Flores
25	Olho D'Água do Casado
26	Oliveira
27	Ouro Branco
28	Palestina
29	Palmeira dos Índios
30	Pão de Açúcar
31	Pariconha
32	Piranhas
33	Poço das Trincheiras
34	Quebrangulo
35	Santana do Ipanema
36	São José da Tapera
37	Senador Rui Palmeira
38	Traipu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, nomeado pela Portaria n. 1.799, publicada no DOU, de 31 de agosto de 2016, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MI n. 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOU, de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e, ainda, a publicação da Portaria n. 638, de 7 de dezembro de 2017, que autorizou o empenho e a transferência de recursos complementares, e o contido no Processo Administrativo n. 59052.000802/2017-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de resposta previstos no art. 3º da Portaria n. 447, de 30 de agosto de 2017, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Veranópolis - RS, para ações de Defesa Civil, para até 29/03/2018.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO Nº 101, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Processo nº: 08451.002116/2013-18. Interessado: Bathie Ndiaye. Assunto: Recurso em Pedido de Refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 57/2018/CONARE_Recursos/CONARE/DEMIG/SNJ (5855526), de 20/2/2018, e INDEFIRO o recurso administrativo interposto pelo solicitante de refúgio BATHIE NDIAYE, nascido em 7/9/1988, natural do Senegal, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

TORQUATO JARDIM
Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 72, de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 9 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 44, onde se lê: "Mandado de Segurança nº 23.858/DF (2017/0283832-6)", leia-se: "Mandado de Segurança nº 19.113/DF (2012/0186104-8)".

CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 259, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Processo nº 08700.006681/2015-29 (referente ao Apartado de Acesso Restrito nº 08700.008985/2012-88). Tipo de Processo: Processo Administrativo. Representante(s): Cade ex-officio. Representado(s): DAV Química do Brasil Ltda., Diatom Mineração Ltda., Manchester Química do Brasil, Pernambuco Química, PQ Silicas Brazil Ltda., Unaprosil Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda., Adriano Zanette, Aluizio Ribeiro Gomes, Atila Fernandes, Beethoven Max Alves da Silva, Celso G Mendonça, Clovis Mezzari, Dario de Souza Leite, Diomar Mendes Silva, Edmir Bevilacqua, Eduardo Bueno Freitas, Eduardo Pimenta, Elaine Ribeiro, Enrique Júnior, Enrique Ruben Bonifácio, Flávio Ernesto Ribeiro, Graco Pimenta, Honowilson Carvalho, Joelson Duarte Machado, José Antonio Bertho ("Gugu"), Leonardo Lopes Coelho, Luiz Gonzaga de Sousa Freitas, Marina Conceição Gonçalves Leão, Maurício Pimenta, Paulo Lima, Ricardo Pimenta, Rolando A. Feitosa, Sérgio Roberto Fernandes, e Venício Neves Pereira. Advogado(s): Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Fernanda Dellatorre da Silva Vieira, Paulo Henrique de Assis Góes, Floriano de Azevedo Marques Neto, Ivo Carminati e outros. Acolho a Nota Técnica nº 10/2018, e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, decido: (i) pelo indeferimento do pedido dos Representados Clovis Mezzari e José Antônio Bertho de que a oitiva das testemunhas arroladas por eles ocorram fora das dependências do Cade e (ii) pela concessão a todos os Representados da possibilidade de apresentarem, até o dia 09 de março de 2018, data em que se encerram as colheitas de depoimentos pessoais e oitivas, sob pena de indeferimento da produção da prova, as declarações escritas assinadas pelas suas testemunhas arroladas, contendo as informações fáticas que estas conhecem acerca do mérito do presente processo administrativo, que serão juntadas aos autos como provas de natureza documental.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

DESPACHOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

Nº 264 - Ato de Concentração nº 08700.001025/2018-82. Requerentes: Votorantim Geração de Energia S.A., Canada Pension Plan Investment Board e Ventos de Santo Estevão Holding S.A. Advogados: Daniel Oliveira Andreoli, Venicio Branquinho Pereira Filho e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 267 - Ato de Concentração nº 08700.000257/2018-13. Requerentes: Brookfield Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brookfield Brasil Higiênópolis Ltda., BPY Higi Empreendimentos Ltda., BPY Higi Participações Ltda., Ancar Administradora de Shopping Centers Ltda. e SCAI Gestora de Recursos Ltda. Advogados: Joyce Midori Honda, Ricardo Lara Gaillard, Pedro Chueiri, Pedro Cordelli e outros. Acolho o Parecer Técnico nº 55/2018/CGAA5/SGA1/SG, de 1 de fevereiro de 2018 e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive com sua motivação. Decido pela aprovação, sem restrições, do referido ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11.

Nº 268 - Ato de Concentração nº 08700.000910/2018-44. Requerentes: Archy, LLC e Algar Telecom S.A. Advogados: Maria Eugênia Novis, Ursula Pereira Pinto, Renata Zuccolo e Raphaela Boffe Palma. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 269 - Ato de Concentração nº 08700.000915/2018-77. Requerentes: FREC Participações Ltda., Mit2 Comercio de Veículos Ltda. e Diamond Automóveis Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Patrícia Avigni e Carolina Cury Ricciardi. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 270 - Ato de Concentração nº 08700.001058/2018-22. Requerentes: Banco Santander S.A. e HDI Seguros S.A. Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Renata Fonseca Zuccolo Gianella e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 33, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: 15H17 - TREM PARA PARIS (THE 15:17 TRAIN TO PARIS, Estados Unidos da América - 2017)
Produtor(es): Bruce Berman
Diretor(es): Clint Eastwood
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama/Suspense
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência , Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.006585/2018-11
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: SILVIA MACHETE - DUSSEK VESTE MACHETE (Brasil - 2016)
Produtor(es): Biscoito Fino
Diretor(es): Rafael da Silva/Cesar Augusto da Silva Junior
Distribuidor(es): BISCOITO FINO / SARAPUI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Comédia/Musical
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Contém: Drogas Ilícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.006589/2018-07
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: COM AMOR, SIMON (LOVE, SIMON, Estados Unidos da América - 2016)
Diretor(es): Greg Berlanti
Distribuidor(es): Fox Film do Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Drama/Comédia
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08000.006995/2018-61
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: JOGADOR Nº 1 - TRAILER 4F8 (READY PLAYER ONE, Estados Unidos da América - 2018)
Produtor(es): Warner Bros. International
Diretor(es): Steven Spielberg
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Aventura
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08000.006997/2018-51
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: PEPPA PIG - EXCURSÃO ESCOLAR (PEPPA PIG - SCHOOL BUS TRIP, Estados Unidos da América - 2008)
Episódio(s): 01 a 10
Distribuidor(es): UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.007217/2018-90
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MARGARET (Estados Unidos da América - 2011)
Produtor(es): Fox Searchlight Pictures/Gilbert Films/Mirage Enterprises/Scott Rudin Productions
Diretor(es): Kenneth Lonergan
Distribuidor(es): Fox Film do Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Monitoramento
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Ilícitas
Processo: 08000.013210/2015-64

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: O GERENTE DA NOITE (THE NIGHT MANAGER, Estados Unidos da América - 2016)
Episódio(s): 01 a 06
Produtor(es): Susanne Bier
Diretor(es): Susanne Bier
Distribuidor(es): THE NIGHT MANAGER DISTRIBUTION LIMITED
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Monitoramento
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Drogas , Violência e Sexo
Processo: 08000.072338/2017-21
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Conjunto de Episódios: ANOS RADICAIS - 2ª TEMPORADA (ANOS RADICAIS, Brasil - 2015)
Episódio(s): 1 A 5
Produtor(es): Alexandre Machafer
Diretor(es): Alexandre Machafer
Distribuidor(es): CESGRANRIO
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Drogas , Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000146/2018-15
Requerente: CESGRANRIO

Filme: ONÉLIA (Brasil - 2018)
Produtor(es): Fabrício Porto
Diretor(es): Fabrício Porto
Distribuidor(es): GUARDA FILMES
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000227/2018-15
Requerente: FABRÍCIO PORTO

Filme: MEU NOME É ALICE (Brasil - 2018)
Produtor(es): Fabrício Porto
Diretor(es): Fabrício Porto
Distribuidor(es): GUARDA FILMES
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000228/2018-60
Requerente: FABRÍCIO PORTO

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

DESPACHO Nº 33, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Processo MJ nº: 08017.000213/2018-00

Filme: "MENINAS MALVADAS"

Requerente: SET - Serviços Empresariais Ltda. - EPP

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 8, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 7 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o pedido de revisão fundamentada da obra "MENINAS MALVADAS"

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 46 da Portaria MJ nº368/2014, que estabelece que "De ofício ou mediante solicitação fundamentada de qualquer pessoa, será desarquivado processo para revisão de classificação indicativa da obra, de acordo com as determinações do Capítulo III".

CONSIDERANDO que o Art.18 da Portaria nº368/2014 estabelece que: "A classificação indicativa, uma vez atribuída pelo Ministério da Justiça, é válida para todos os veículos".

CONSIDERANDO que, procedida uma nova análise, verificou-se que desde a atribuição da primeira classificação da obra a política pública da Classificação Indicativa se consolidou com intensa participação da sociedade e hoje tem critérios e métodos claros, definidos e distintos dos daquela época, e que por tais critérios, a obra não se enquadraria mais na classificação e descritores antes atribuídos, resolve:

Reclassificar de ofício a obra "MENINAS MALVADAS" para "não recomendado para menores de doze anos" por conter violência, conteúdo sexual e linguagem imprópria, sendo aplicada a decisão, de forma uniforme, a todas as matrizes diversas.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

DESPACHOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo do art. 14, inciso X, do Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016; resolve:

Nº 131 - Tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, da entidade social ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO, com sede em Arapiraca - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.842.480/0001-17, em razão do enquadramento no art. 2º, V e do descumprimento do art. 18 da Lei nº 9.790/99. Processo SEI/MJ nº 08000.001555/2018-18.

Nº 143 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de entidade social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGAS DA MAMA DO LITORAL, com sede em Imbé - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.893/0001-70. Processo SEI/MJ nº 08000.067290/2017-30.

Nº 147 - Tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de entidade social FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS, com sede em Montes Claras - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.440.615/0001-00, em razão do enquadramento no art. 2º, XII e do descumprimento dos arts. 3º, 4º, 5º e 18 da Lei nº 9.790/99. Processo SEI/MJ nº 08000.005725/2018-33.

Nº 152 - Tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, da entidade social INSTITUTO MARANHENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, com sede em São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.480/0001-79, em razão do descumprimento do art. 1º, III e VI do Decreto nº 3.100/99. Processo SEI/MJ nº 08000.005925/2018-96.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

DIVISÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

DESPACHOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017; e

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016; e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; resolve:

Nº 162 - Notificar a entidade social Instituto Assistencial de Atenção a Gestão Médica Hospitalar, com sede em Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.952/0001-13, para ciência de Processo Administrativo e necessidade de atualização cadastral, sob pena de cancelamento da sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Fica concedido o prazo de dez (10) dias para a manifestação e a apresentação de documentos. Processo SEI/MJ nº 08071.006204/2015-17.

Nº 163 - Notificar a entidade social INTERNATIONAL CHRISTIAN SCHOOL OF RIO DE JANEIRO, com sede em Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.555.214/0001-12, para ciência de Processo Administrativo e necessidade de atualização cadastral, sob pena de cancelamento da sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Fica concedido o prazo de dez (10) dias para a manifestação e a apresentação de documentos. Processo SEI/MJ nº 08015.000158/2017-89.

Nº 164 - Notificar a entidade social INSTITUTO AROMEIAZERO, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.490/0001-07, para ciência de Processo Administrativo e necessidade de atualização cadastral, sob pena de cancelamento da sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Fica concedido o prazo de dez (10) dias para a manifestação e a apresentação de documentos. Processo SEI/MJ nº 08000.052530/2017-00.

Nº 165 - Notificar a entidade social THE GREEN INITIATIVE, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.606.505-0001-06, para ciência de Processo Administrativo e necessidade de atualização cadastral, sob pena de cancelamento da sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Fica concedido o prazo de dez (10) dias para a manifestação e a apresentação de documentos. Processo SEI/MJ nº 08000.042878/2017-81.



Nº 167 - Notificar a entidade social INSTITUTO SOCIAL SAUDE PREME, com sede em Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.975.930/0001-78, para ciência de Processo Administrativo e necessidade de atualização cadastral, sob pena de cancelamento da sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Fica concedido o prazo de dez (10) dias para a manifestação e a apresentação de documentos. Processo SEI/MJ nº 08000.034174/2017-34.

Nº 168 - Notificar a entidade social ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E ARTES CENTRAL, com sede em Gama - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.284.750-0001-81, para ciência de Processo Administrativo e necessidade de atualização cadastral, sob pena de cancelamento da sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Fica concedido o prazo de dez (10) dias para a manifestação e a apresentação de documentos. Processo SEI/MJ nº 08000.042799/2017-70.

Nº 169 - Notificar a entidade social ABRADES, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, com sede em Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.857.726/0001-07, para ciência de Processo Administrativo e necessidade de atualização cadastral, sob pena de cancelamento da sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Fica concedido o prazo de dez (10) dias para a manifestação e a apresentação de documentos. Processo SEI/MJ nº 08000.069468/2017-87.

EWANDJÔECY FRANCISCO DE ARAÚJO

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 394, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Suspende a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PF-Visa), do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a municípios irregulares quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto à informação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 195/GM/MS, de 26 de janeiro de 2018, que atualiza para o ano de 2018, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PF-VISA), do Bloco de Custeio das Ações Serviços Públicos de saúde para os Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 463, da PRTC nº 6/GM/MS, de 6 de setembro de 2017;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios; e

Considerando a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º O primeiro bloqueio, do ano de 2018, de que trata esta Portaria, suspende a transferência dos recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PF-Visa) das parcelas 1, 2, 3 e 4, para os municípios irregulares no monitoramento realizado em 21 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

I Municípios sem cadastro ou considerados "inconsistentes" pelo Serviço Especializado de Vigilância Sanitária no SCNES, conforme Anexo I a esta Portaria; e

II - Municípios em situação irregular quanto à informação da produção da vigilância sanitária dos meses de junho a outubro de 2017, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme Anexo II a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

Anexo I - Municípios Irregulares quanto ao cadastro no CNES - monitoramento 21.12.2017	
BAHIA	Cód IBGE
Boa Vista do Tupim	290380
CANAPOLIS	290610
Irajuba	291420
TOTAL	3

GOIÁS	Cód IBGE
Rianópolis	521870
TOTAL	1

MINAS GERAIS	Cód IBGE
Campanha	311090
Cordislândia	311900
Douradoquara	312350
Gonçalves	312740
Lagoa Dourada	313740
Patis	314795
Perdigão	314970
Piraúba	315130
Santa Rita de Ibitipoca	315940
São Thomé das Letras	316520
TOTAL	10

PARAÍBA	Cód IBGE
Cacimbas	250355
Riacho dos Cavalos	251280
São José do Bonfim	251460
TOTAL	3

RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE
Barão do Triunfo	430175
Itacurubi	431055
Liberato Salzano	431160
Manoel Viana	431175
Tenente Portela	432140
TOTAL	5

RORAIMA	Cód IBGE
Caroebe	140023
TOTAL	1

SÃO PAULO	Cód IBGE
Santo Antônio de Posse	354800
TOTAL	1

TOTAL BRASIL	24
--------------	----

Anexo II - Municípios Irregulares no SIA-SUS Monitoramento de 21.12.2017	
ACRE	Cód IBGE
Assis Brasil	120005
Bujari	120013
Capixaba	120017
Plácido de Castro	120038
TOTAL	4

ALAGOAS	Cód IBGE
Capela	270170
Mata Grande	270500
Poço das Trincheiras	270720
Tanque d'Arca	270900
TOTAL	4

AMAPÁ	Cód IBGE
Calçoene	160020

Cutias	160021
Macapá	160030
TOTAL	3

AMAZONAS	Cód IBGE
Anamã	130008
Barcelos	130040
Careiro da Várzea	130115
Fonte Boa	130160
Ipixuna	130180
Itamarati	130195
Juruá	130220
Jutai	130230
Nhamundá	130300
Novo Airão	130320
Santo Antônio do Içá	130370
Tapauá	130410
Tonantins	130423
Uarini	130426
Urucará	130430
TOTAL	15

BAHIA	Cód IBGE
Angical	290140
Apuarema	290195
Barro Preto	290330
Belmonte	290340
Boa Vista do Tupim	290380
Boninal	290400
Camamu	290580
Canápolis	290610
Candeias	290650
Candiba	290660
Cândido Sales	290670
Canudos	290682
Catolândia	290740
Ilhéus	291360
Ipirá	291400
Irajuba	291420
Iraquara	291440
Itagibá	291520
Itiruçu	291690
Iuiú	291733
Jussara	291850
Macajuba	291960
Macururé	291990
Mansidão	292045
Milagres	292130
Morpará	292160
Muniz Ferreira	292220
Nova Itarana	292280
Nova Redenção	292285
Paulo Afonso	292400
Pilão Arcado	292440
Pindaí	292450
Retirolândia	292610
Riachão do Jacuípe	292630
Rio do Pires	292690
Salinas da Margarida	292730
Santanópolis	292830
São José do Jacuípe	292937
Sebastião Laranjeiras	293000
Ubaitaba	293220
Urandi	293260
TOTAL	41

CEARÁ	Cód IBGE
Arneiroz	230150
Catarina	230360
Guaiúba	230495
Martinópolis	230790
Pacajus	230960
Palhano	231000
Potengi	231120
TOTAL	7

ESPÍRITO SATO	Cód IBGE
Águia Branca	320013
Alto Rio Novo	320035
Anchieta	320040
Guaçuí	320230
Guarapari	320240
Irupi	320265
Itapemirim	320280
Mimoso do Sul	320340
Muniz Freire	320370
Muqui	320380
Pedro Canário	320405
Piúma	320420



Ponto Belo	320425
Rio Bananal	320435
Sooretama	320501
Viana	320510
TOTAL	16

GOIÁS	Cód IBGE
Água Limpa	520020
Araçu	520160
Bom Jardim de Goiás	520340
Bonópolis	520357
Campo Alegre de Goiás	520480
Campos Belos	520490
Cocalzinho de Goiás	520551
Corumbá de Goiás	520580
Cristianópolis	520630
Cumari	520660
Guapó	520920
Itaguari	521056
Lagoa Santa	521225
Leopoldo de Bulhões	521230
Mairipotaba	521260
Montividiu	521375
Nazário	521440
Novo Gama	521523
Panamá	521600
Porangatu	521800
Porteirão	521805
Santa Terezinha de Goiás	521970
São Miguel do Passa Quatro	522026
TOTAL	23

MARANHÃO	Cód IBGE
Alcântara	210020
Anapurus	210080
Barreirinhas	210170
Bernardo do Mearim	210193
Brejo	210210
Capinzal do Norte	210275
Carutapera	210290
Central do Maranhão	210312
Centro Novo do Maranhão	210317
Davinópolis	210375
Governador Eugênio Barros	210460
Graça Aranha	210470
Magalhães de Almeida	210630
Milagres do Maranhão	210667
Olho d'Água das Cunhãs	210740
Paraibano	210770
Peri Mirim	210840
Porto Franco	210900
Presidente Vargas	210930
Santa Filomena do Maranhão	210975
Santo Amaro do Maranhão	211027
São Bernardo	211060
São Félix de Balsas	211080
São João do Carú	211102
São João do Paraíso	211105
Serrano do Maranhão	211178
TOTAL	26

MATO GROSSO	Cód IBGE
Alto Taquari	510060
Araputanga	510125
Cáceres	510250
Glória D'Oeste	510395
Guiratinga	510420
Indiavaí	510450
Jaciara	510480
Jangada	510490
Jauru	510500
Nova Santa Helena	510619
Santa Terezinha	510777
Santo Antônio do Leverger	510780
Serra Nova Dourada	510788
Tabaporã	510794
Torixoréu	510820
Vale de São Domingos	510835
TOTAL	16

MATO GROSSO SUL	Cód IBGE
Anaurilândia	500080
Ladário	500520
Selvíria	500780
TOTAL	3

MINAS GERAIS	Cód IBGE
Acaiaca	310040
Açucena	310050

Aguanil	310080
Águas Vermelhas	310100
Alterosa	310200
Antônio Prado de Minas	310310
Aracitaba	310330
Araújos	310390
Areado	310430
Bandeira do Sul	310530
Barão de Monte Alto	310550
Belmiro Braga	310610
Bom Jesus do Amparo	310770
Bom Jesus do Galho	310780
Buenópolis	310920
Buritzeiro	310940
Cabo Verde	310950
Caetanópolis	310990
Caiana	311010
Campanha	311090
Campestre	311100
Campo Azul	311115
Campo Florido	311140
Campos Gerais	311160
Cana Verde	311190
Caparaó	311210
Capitão Enéas	311270
Caranaíba	311310
Carangola	311330
Careaçu	311360
Carmo do Rio Claro	311440
Carrancas	311460
Casa Grande	311490
Caxambu	311550
Chácara	311590
Chiador	311620
Claro dos Poções	311650
Coimbra	311670
Conceição das Pedras	311720
Conceição do Mato Dentro	311750
Cônego Marinho	311783
Congonhal	311790
Consolação	311850
Cordislândia	311900
Coronel Pacheco	311960
Córrego do Bom Jesus	311990
Córrego Novo	312000
Crisólita	312015
Delta	312125
Descoberto	312130
Diogo de Vasconcelos	312170
Divisa Alegre	312235
Dores de Guanhões	312310
Dores do Indaiá	312320
Dores do Turvo	312330
Doresópolis	312340
Durandé	312352
Espírito Santo do Dourado	312440
Fama	312520
Faria Lemos	312530
Felisburgo	312560
Fortaleza de Minas	312630
Francisco Dumont	312660
Frei Gaspar	312680
Frei Inocêncio	312690
Goianá	312738
Gonçalves	312740
Guaraciaba	312820
Heliodora	312920
Iguatama	313030
Inhapim	313090
Iraí de Minas	313160
Itambé do Mato Dentro	313280
Itumirim	313430
Jesuânia	313590
Joáima	313600
Joanésia	313610
Jordânia	313650
Juruia	313690
Laranjal	313800
Luminárias	313870
Mar de Espanha	313980
Marmelópolis	314040
Mata Verde	314055
Medeiros	314130
Mendes Pimentel	314150
Mercês	314160
Miravânia	314225
Natalândia	314437
Nova Belém	314467
Nova Lima	314480

Novo Cruzeiro	314530
Novorizonte	314537
Oliveira	314560
Oliveira Fortes	314570
Padre Paraíso	314630
Paiva	314660
Passa-Vinte	314780
Patis	314795
Patrocínio do Muriaé	314820
Pedra do Indaiá	314890
Pedralva	314910
Perdigão	314970
Piau	315010
Piedade de Ponte Nova	315020
Pimenta	315050
Piraúba	315130
Ponto Chique	315213
Raposos	315390
Raul Soares	315400
Reduto	315415
Ressaquinha	315440
Ribeirão Vermelho	315470
Rio Acima	315480
Rio do Prado	315510
Rio Manso	315530
Rio Novo	315540
Santa Bárbara do Tugúrio	315730
Santa Margarida	315790
Santa Maria do Salto	315810
Santa Rita de Ibitipoca	315940
Santa Rita de Jacutinga	315930
Santa Rita de Minas	315935
Santana da Vargem	315830
Santana do Garambéu	315870
Santo Antônio do Grama	316010
Santo Antônio do Itambé	316020
Santo Antônio do Jacinto	316030
Santo Antônio do Rio Abaixo	316050
São Domingos das Dores	316095
São Francisco do Glória	316140
São Gonçalo do Abaeté	316170
São João do Oriente	316260
São José do Jacuri	316350
São José do Mantimento	316360
São Miguel do Anta	316380
São Pedro dos Ferros	316400
São Sebastião da Bela Vista	316440
São Sebastião do Rio Preto	316480
São Thomé das Letras	316520
Sapucaí-Mirim	316540
Senador Amaral	316557
Senador Cortes	316560
Senador José Bento	316580
Serrania	316690
Serranópolis de Minas	316695
Serranos	316700
Simão Pereira	316750
Tabuleiro	316790
Tapira	316810
Tarumirim	316840
Teixeiras	316850
Tocos do Moji	316905
Três Corações	316930
Umburatiba	317030
Urucuia	317052
Vargem Alegre	317057
Virgem da Lapa	317160
Volta Grande	317210
TOTAL	159

PARÁ	Cód IBGE
Alenquer	150040
Bagre	150110
Cametá	150210
Conceição do Araguaia	150270
Goianésia do Pará	150309
Irituia	150350
Melgaço	150450
Salvaterra	150630
Santa Bárbara do Pará	150635
São Sebastião da Boa Vista	150770
TOTAL	10

PARAÍBA	Cód IBGE
Algodão de Jandaira	250057
Caicara	250360
Carrapateira	250410
Catolé do Rocha	250430
Coxixola	250485



Cuité de Mamanguape	250523
Dona Inês	250570
Mato Grosso	250937
Monte Horebe	250960
Nova Palmeira	251030
Prata	251220
Riachão do Poço	251276
Riacho dos Cavalos	251280
São José do Bonfim	251460
São José do Brejo do Cruz	251465
TOTAL	15

PARANÁ	Cód IBGE
Altamira do Paraná	410045
Amaporã	410090
Cafelândia	410345
Cambira	410380
Candói	410442
Cantagalo	410445
Carlópolis	410470
Catanduvas	410500
Cruzeiro do Iguaçu	410657
Doutor Camargo	410730
Florestópolis	410800
Itaipulândia	411095
Itaperuçu	411125
Ivatuba	411160
Janiópolis	411220
Jundiáí do Sul	411290
Laranjal	411325
Miraselva	411600
Munhoz de Melo	411630
Nova Aliança do Ivaí	411650
Nova América da Colina	411660
Paçandu	411750
Paranavai	411840
Perobal	411885
Pérola d'Oeste	411900
Pitangueiras	411965
Quitandinha	412120
Ramilândia	412125
Ribeirão Claro	412180
Sabáudia	412270
Santa Amélia	412310
Santa Lúcia	412382
Santa Maria do Oeste	412385
Santa Tereza do Oeste	412402
Santana do Itararé	412400
Santo Antônio do Paraíso	412430
São Jorge d'Oeste	412520
São Pedro do Iguaçu	412575
Uraí	412840
Verê	412860
Xambrê	412880
TOTAL	41

PERNAMBUCO	Cód IBGE
Altinho	260080
Barra de Guabiraba	260130
Bezerros	260190
Cabrobó	260300
Cachoeirinha	260310
Camocim de São Félix	260350
Condado	260460
Ibirajuba	260670
Itacuruba	260740
Itaquitinga	260780
Jatobá	260805
Lagoa Grande	260875
Mirandiba	260930
Orocó	260980
Ouricuri	260990
Palmares	261000
Primavera	261140
Riacho das Almas	261170
Santa Cruz	261245
Santa Cruz da Baixa Verde	261247
Santa Filomena	261255
Santa Maria da Boa Vista	261260
São Caitano	261310
Serra Talhada	261390
TOTAL	24

PIAUÍ	Cód IBGE
Anísio de Abreu	220070
Aroeiras do Itaim	220095
Barreiras do Piauí	220130
Buriti dos Montes	220202
Caldeirão Grande do Piauí	220209

Capitão Gervásio Oliveira	220245
Castelo do Piauí	220260
Colônia do Gurguéia	220275
Cristino Castro	220310
Dirceu Arcoverde	220335
Eliseu Martins	220360
Fartura do Piauí	220375
Floresta do Piauí	220385
Guaribas	220455
Jatobá do Piauí	220527
Juazeiro do Piauí	220551
Júlio Borges	220552
Lagoa do Piauí	220558
Lagoinha do Piauí	220554
Marcolândia	220595
Marcos Parente	220600
Miguel Alves	220620
Monsenhor Gil	220640
Morro Cabeça no Tempo	220665
Nazária	220672
Nossa Senhora dos Remédios	220680
Pau D'Arco do Piauí	220779
Pavussu	220785
Porto Alegre do Piauí	220855
Santa Rosa do Piauí	220937
Santo Antônio de Lisboa	220940
São Gonçalo do Gurguéia	220975
São Gonçalo do Piauí	220980
São Lourenço do Piauí	221035
São Miguel do Fidalgo	221039
Sigefredo Pacheco	221065
Simões	221070
Várzea Grande	221140
Vera Mendes	221150
Wall Ferraz	221170
TOTAL	40

RIO DE JANEIRO	Cód IBGE
Aperibé	330015
Arraial do Cabo	330025
Cambuci	330090
Iguaba Grande	330187
Laje do Muriaé	330230
Mendes	330280
Porciúncula	330410
São Gonçalo	330490
Teresópolis	330580
TOTAL	9

RIO GRANDE DO NORTE	Cód IBGE
Caicara do Norte	240185
Caraúbas	240230
Espirito Santo	240350
Extremoz	240360
Passa e Fica	240910
Pedro Velho	240980
Riacho da Cruz	241070
São Francisco do Oeste	241190
São Miguel do Gostoso	241255
Serra de São Bento	241330
Serra do Mel	241335
Triunfo Potiguar	241445
TOTAL	12

RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE
Alto Feliz	430057
Arambaré	430085
Araricá	430087
Arroio Grande	430130
Bagé	430160
Balneário Pinhal	430163
Barão de Cotegipe	430170
Barão do Triunfo	430175
Barra do Quaraí	430187
Barra do Rio Azul	430192
Barros Cassal	430200
Benjamin Constant do Sul	430205
Boa Vista do Incra	430223
Bom Jesus	430230
Brochier	430265
Campo Novo	430400
Candiota	430435
Capão da Canoa	430463
Caraá	430471
Carlos Gomes	430485
Cerro Grande	430515
Chiapetta	430540
Condor	430570
Coronel Barros	430587

Coronel Pilar	430593
Cotiporã	430595
Cristal do Sul	430607
Dezesseis de Novembro	430635
Dom Pedrito	430660
Dona Francisca	430670
Erebango	430697
Estação	430755
Fontoura Xavier	430830
Frederico Westphalen	430850
Harmonia	430955
Hulha Negra	430965
Humaitá	430970
Itati	431065
Jacuizinho	431087
Lajeado do Bugre	431142
Manoel Viana	431175
Mariana Pimentel	431198
Mariano Moro	431200
Miraguaí	431230
Morro Reuter	431247
Muitos Capões	431261
Nova Candelária	431301
Novo Tiradentes	431344
Novo Xingu	431346
Paim Filho	431360
Palmares do Sul	431365
Palmeira das Missões	431370
Paraíso do Sul	431402
Passo Fundo	431410
Pejuçara	431430
Pinhal	431445
Ponte Preta	431478
Progresso	431515
Quevedos	431532
Quinze de Novembro	431535
Sagrada Família	431642
Saldanha Marinho	431643
Salto do Jacuí	431645
Santa Bárbara do Sul	431670
Santo Antônio do Palma	431755
Santo Augusto	431780
São José das Missões	431845
São José do Hortêncio	431848
São José do Inhacorá	431849
São José do Sul	431861
São Lourenço do Sul	431880
São Sepé	431960
Sentinela do Sul	432035
Sertão	432050
Taquara	432120
Tuparendi	432230
Turuçu	432232
Vacaria	432250
Viadutos	432290
Victor Graeff	432320
Vila Nova do Sul	432345
TOTAL	81

RONDÔNIA	Cód IBGE
Alto Alegre dos Parecis	110037
Alvorada D'Oeste	110034
Castanheiras	110090
Governador Jorge Teixeira	110100
Itapuã do Oeste	110110
Monte Negro	110140
Nova Brasilândia D'Oeste	110014
Nova União	110143
Novo Horizonte do Oeste	110050
Ouro Preto do Oeste	110015
Parecis	110145
Seringueiras	110150
Theobroma	110160
TOTAL	13

RORAIMA	Cód IBGE
Amajari	140002
Caroebe	140023
Normandia	140040
Pacaraima	140045
São João da Baliza	140050
Uiramutã	140070
TOTAL	6

SANTA CATARINA	Cód IBGE
Anchieta	420080
Angelina	420090
Araranguá	420140
Armazém	420150



Brunópolis	420287
Campo Erê	420350
Cordilheira Alta	420435
Coronel Martins	420445
Corupá	420450
Ermo	420519
Guatambú	420665
Ibicaré	420680
Itajaí	420820
Itapema	420830
Macieira	421005
Major Vieira	421030
Matos Costa	421070
Novo Horizonte	421165
Painel	421189
Palmitos	421210
Pescaria Brava	421265
Praia Grande	421380
Quilombo	421420
Rio dos Cedros	421470
Rio Rufino	421505
Sangão	421545
Santa Helena	421555
São Cristovão do Sul	421605
São João do Itaperiú	421635
São José do Cerrito	421680
Treze de Maio	421840
Urubici	421890
Vargem	421915
Vidal Ramos	421920
Xavantina	421960
Balneário Rincão	422000
TOTAL	36

SÃO PAULO	Cód IBGE
Águas de Lindóia	350050
Avai	350430
Barra do Turvo	350540
Cajobi	350930
Cordeirópolis	351240
Cravinhos	351310
Dobrada	351400
Eldorado	351480
Elias Fausto	351490
Glicério	351710
Guarantã	351810
Iaras	351925
Ipeúna	352110
Ipiguá	352115
Itatinga	352350
Itobi	352380
Jumirim	352585
Lavrinhas	352660
Lourdes	352725
Mineiros do Tietê	352980
Monteiro Lobato	353170
Nova Castilho	353286
Nova Luzitânia	353330
Nuporanga	353360
Pariqueira-Açu	353620
Paulínia	353650
Poá	353980
Populina	354040
Presidente Bernardes	354120
Ribeirão Grande	354325
Santo Antônio de Posse	354800
Santópolis do Aguapei	354840

Silveiras	355200
Taquaral	355365
Torrinha	355470
Três Fronteiras	355490
Uru	355590
Vargem Grande Paulista	355645
Vera Cruz	355660
Vista Alegre do Alto	355690
TOTAL	40

SERGIPE	Cód IBGE
Gararu	280240
Santo Amaro das Brotas	280660
TOTAL	2

TOCANTINS	Cód IBGE
Aragominas	170130
Araguatins	170220
Cachoeirinha	170382
Figueirópolis	170765
Goiatins	170900
Gurupi	170950
Mateiros	171270
Novo Jardim	171525
Palmeiras do Tocantins	171380
Piraquê	171720
Tupirama	172125
TOTAL	11

TOTAL BRASIL	657
--------------	-----

PORTARIA Nº 403, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 984/GM/MS, de 3 de maio de 2010, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte III, nova) localizada no Município de Diamantina (MG), por Irregularidades apontadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Urgência e Emergência repassados aos Estados e Municípios; Considerando a comunicação recebida do proponente, por meio do Ofício GAB nº 141/ SMS/2016, quanto ao não funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte III, nova); e Considerando a Nota Técnica nº 4/2018, da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/ CGUE/DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 984/GM/MS, de 3 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 4 de maio de 2010, Seção 1, página 56, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte III, nova) do Município de Diamantina (MG), conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Atenção à Saúde, adotar os procedimentos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Diamantina (MG), para a imediata devolução dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso ainda não devolvidos, e a baixa nos sistemas de controle de repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Município	Programa	Descrição	SIPAR	Proposta	Portaria de Habilitação	Valor da Proposta	Valor Repassado
MG	Diamantina	2010	UPA 24h Porte III	25000.002022/	17754.136000/	PT 984, de 3/5/2010	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
				2018-72	1100-06			
		Valor Total Repassado		R\$ 2.600.000,00				

PORTARIA Nº 408, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a disponibilização do webservice do Conjunto Mínimo de Dados da Atenção à Saúde (CMD) para testes de integração.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Decreto de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Conjunto Mínimo de Dados da Atenção à Saúde; Considerando a Resolução CIT nº 06, de 25 de agosto de 2016, que institui o Conjunto Mínimo de Dados da Atenção à Saúde (CMD) e que descreve o seu modelo de informação; Considerando a Resolução CIT nº 34, de 14 de dezembro de 2017, que altera o modelo de informação do Conjunto Mínimo de Dados da Atenção à Saúde (CMD); e Considerando a necessidade de realização de testes de integração de sistemas próprios ao webservice do CMD, resolve:

Art. 1º Fica disponibilizado o ambiente de webservice do Conjunto Mínimo de Dados da Atenção à Saúde (CMD), com a finalidade de realizar testes de integração com sistemas próprios de desenvolvedores de software, tanto de Municípios e Estados, quanto de empresas privadas.

§ 1º Os interessados em realizar os testes de integração deverão preencher e enviar o formulário para cadastro e demonstração de interesse, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://goo.gl/b3KZjx>.

§ 2º O prazo para envio do formulário descrito no § 1º será de 20 dias úteis após a data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O Documento de Integração, que tem o objetivo de orientar equipes técnicas de TI no desenvolvimento da integração de sistemas ao webservice do CMD, está disponível para download no menu "Documentos" do Portal do CMD, que pode ser acessado em <https://conjuntominimo.saude.gov.br>.

Art. 3º Os processos de testes de integração serão organizados pela Coordenação-Geral dos Sistemas de Informação (CGSI/DRAC/SAS/MS), área gestora do CMD, e pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS/SE/MS).

Parágrafo único. A comunicação - para reportar dúvidas, sugestões ou eventuais erros referentes aos testes de integração, será feita de maneira direta, por e-mail e/ou telefone, entre as equipes da CGSI/DRAC/SAS/MS e do DATASUS/SE/MS com as pessoas que serão os pontos focais, previamente indicadas no formulário descrito no § 1º do art. 1º.

Art. 4º Os testes de integração se encerrarão em 1º de junho de 2018.

Parágrafo único. O prazo final, para comunicar dúvidas, sugestões ou eventuais erros para as equipes da CGSI/DRAC/SAS/MS e DATASUS/SE/MS, será dia 15 de junho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 409, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 9º do Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e a eleição realizada no dia 5 de novembro de 2015, conforme Resolução CNS nº 502, de 9 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 2.056/GM/MS, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 239, Seção 2, página 35, de 15 de dezembro de 2015, no que se refere aos membros titulares, 1º e 2º suplentes, do Conselho Nacional de Saúde, para o triênio 2015/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - ENTIDADES NACIONAIS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE/COMUNIDADE CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE

27. Titular: Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV - Adolorata Aparecida Bianco Carvalho. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



PORTARIA Nº 410, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Habilita o Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes para realização do Componente Atenção Especializada no Processo Transexualizador - modalidade ambulatorial.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Capítulo I - da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Seção XII - do Financiamento para o Custeio das Atividades Relacionadas ao Processo Transexualizador da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, por meio da Deliberação nº 054, de 10 de junho de 2016; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade, resolve: Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, para realização do Componente Atenção Especializada no Processo Transexualizador - modalidade ambulatorial (Código 30.02):

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	4044916	06.893.466/0001-40

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto da referida Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Fundo de Ações Estratégica e de Compensação- FAEC- Plano Orçamentário 0005. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 416, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Desabilita estabelecimentos de saúde contratualizados, do recebimento do Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI), pelo não cumprimento do prazo disposto no art. 291 da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 11 de outubro de 2017 e a dedução dos recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 1990, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e Considerando do art. 241 ao art. 244 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre a obrigatoriedade do preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação de saúde (SIA/SIH); Considerando o art. 294 e o art. 311 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Considerando o Anexo XIV - Aprova a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Seção II da Regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos Indígenas do Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando do art. 173 ao art. 177 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando o arts. 303 e o art. 304 que estabelecem prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS - da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando o não atendimento ao art. 291 da Portaria nº 2.663/GM/MS, de 11 de outubro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para redefinir os critérios para o repasse do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAEPI, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e Considerando a obrigação de formalizar os instrumentos para a definição de critérios de alocação, distribuição, cálculo, monitoramento e avaliação do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI, resolve: Art. 1º Ficam desabilitados os estabelecimentos contratualizados, que recebem o Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI), relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude do não cumprimento do prazo disposto no art. 291 da Portaria 2.663/GM/MS, de 11 de outubro de 2017. Art. 2º Fica estabelecida a dedução de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 5.078.514,00 (cinco milhões e setenta e oito mil quinhentos e quatorze reais), incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados e municípios, em decorrência das desabilitações de que trata o art. 1º, conforme anexo esta Portaria. Art. 3º Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, objeto desta Portaria, deixam de onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015-8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2018.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Município	IBGE	Gestão	CNES	Estabelecimentos de Saúde	(IAE-PI) Valor anual a ser deduzido do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Portaria Contratualização
AC	RIO BRANCO	120040	ESTADUAL	2002078	HOSPITAL SANTA JULIANA	36.000,00	2.436/GM/MS, 02/10/2007
AL	ARAPIRACA	270030	MUNICIPAL	2005050	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA	25.680,00	2.486/GM/MS, 02/10/2007
AL	MACEIO	270430	MUNICIPAL	2006197	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES	70.560,00	154/GM/MS, 19/01/2006
AL	MACEIO	270431	MUNICIPAL	2006359	HOSPITAL SANATORIO - LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE	123.480,00	2.442/GM/MS, 02/10/2007
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270630	MUNICIPAL	2010631	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA	44.616,00	2.963/GM/MS, 09/12/2008
AL	PENEDO	270670	MUNICIPAL	2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	89.160,00	2.316/GM/MS, 19/09/2007
BA	ILHEUS	291360	MUNICIPAL	2802112	HOSPITAL SAO JOSE MATERNIDADE SANTA HELENA	33.600,00	2.486/GM/MS, 02/10/2007
BA	ITABUNA	291480	MUNICIPAL	2772280	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	75.564,00	3.033/GM/MS, 26/11/2007
BA	SALVADOR	292740	MUNICIPAL	0003808	HOSPITAL SAO RAFAEL	124.332,00	2.345/GM/MS, 10/10/2012
CE	ACARAU	230020	MUNICIPAL	2516632	HOSP DR MOURA FERREIRA	12.000,00	2.015/GM/MS, 22/08/2007
CE	FORTALEZA	230440	MUNICIPAL	2497654	HGF HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	68.760,00	3.146/GM/MS, 12/12/2006



CE	SOBRAL	231290	MUNICIPAL	2425300	HOSPITAL DO CORACAO	25.200,00	2.025/GM/MS, 25/09/2008
CE	SOBRAL	231290	MUNICIPAL	3021114	SANTA CASA DE MISERICOR- DIA DE SOBRAL	25.200,00	2.025/GM/MS, 25/09/2008
ES	ARACRUZ	320060	MUNICIPAL	2770326	FUNDACAO HOSPITAL MATER- NIDADE SAO CAMILO	47.604,00	2.436/GM/MS, 02/10/2007
ES	VITORIA	320530	ESTADUAL	4044916	HU CASSIANO ANTONIO DE MORAES - HOSPITAL DAS CLIN- ICAS	70.650,00	154/GM/MS, 19/01/2006
MA	SAO LUIS	211130	MUNICIPAL	2697696	INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELO IMOAB	156.144,00	2.697/GM/MS, 23/12/2004
MG	AGUAS FORMOSAS	310090	MUNICIPAL	2183803	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	84.000,00	2.486/GM/MS, 02/10/2007
MG	MONTES CLAROS	314330	ESTADUAL	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	720.000,00	3.218/GM/MS, 20/12/2007 1.996/GM/MS, 18/10/2016
MG	MONTES CLAROS	314330	ESTADUAL	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	60.000,00	1.194/GM/MS, 22/05/2007
MS	AMAMBAI	500060	MUNICIPAL	2558459	HOSPITAL REGIONAL AMAM- BAI	190.536,00	1.480/GM/MS, 20/06/2007
MS	AQUIDAUANA	500110	MUNICIPAL	2659417	HOSPITAL DA CIDADE	229.608,00	1.480/GM/MS, 20/06/2007
MS	AQUIDAUANA	500110	MUNICIPAL	2695138	ABRAM MS	322.584,00	1.480/GM/MS, 20/06/2007
MS	CAMPO GRANDE	500270	MUNICIPAL	0009709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	175.152,00	2.498/GM/MS, 19/12/2005
MS	CAMPO GRANDE	500270	MUNICIPAL	0009776	HOSPITAL DO CANCER DR AL- FREDO ABRAO	102.312,00	2.442/GM/MS, 02/10/2007
MS	MARACAJU	500540	MUNICIPAL	2646943	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	24.000,00	1.480/GM/MS, 20/06/2007
MT	CUIABA	510340	MUNICIPAL	2659107	HOSPITAL GERAL UNIVERSI- TARIO	125.580,00	2.499/GM/MS, 19/12/2005
MT	SINOP	510790	ESTADUAL	2795671	HOSPITAL SANTO ANTONIO	72.000,00	2.486/GM/MS, 02/10/2007
PB	JOAO PESSOA	250750	MUNICIPAL	2399776	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO/ INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	249.672,00	2.486/GM/MS, 02/10/2007
PB	JOAO PESSOA	250750	MUNICIPAL	2400243	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	70.692,00	28/GM/MS, 05/01/2005
PE	RECIFE	261160	ESTADUAL	0000418	HOSPITAL AGAMENON MAGA- LHAES	89.808,00	2.380/GM/MS, 10/10/2008
PE	RECIFE	261160	ESTADUAL	0000434	IMIP	56.124,00	2.561/GM/MS, 30/11/2004
PE	RECIFE	261160	ESTADUAL	0000477	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	44.904,00	699/GM/MS, 09/05/2005
PE	VITORIA DE SANTO AN- TAO	261640	MUNICIPAL	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	157.128,00	222/GM/MS, 12/02/2008
PR	CORNELIO PROCOPIO	410640	ESTADUAL	2582449	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	12.000,00	2.486/GM/MS, 02/10/2007
PR	CURITIBA	410690	MUNICIPAL	0015245	HEC HOSPITAL EVANGELICO DE CURITIBA	48.000,00	2.584/GM/MS, 02/12/2004
PR	CURITIBA	410690	MUNICIPAL	0015563	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCEPE	48.000,00	1.884/GM/MS, 13/10/2005
PR	CURITIBA	410690	MUNICIPAL	0015644	HOSPITAL ERASTO GAERTNER	48.000,00	1.886/GM/MS, 13/10/2005
PR	CURITIBA	410690	MUNICIPAL	2384299	HOSPITAL DE CLINICAS	48.000,00	2.583/GM/MS, 02/12/2004
PR	IRATI	411070	ESTADUAL	2783789	SANTA CASA DE IRATI	12.000,00	1.933/GM/MS, 10/08/2007
PR	LARANJEIRAS DO SUL	411330	ESTADUAL	2742071	ORGANIZACAO SAO LUCAS	29.604,00	237/GM/MS, 14/02/2014
PR	LONDRINA	411370	MUNICIPAL	2577623	HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	12.000,00	3.033/GM/MS, 26/11/2007
PR	LONDRINA	411370	MUNICIPAL	2580055	HOSPITAL SANTA CASA (IS- CAL)	24.000,00	1.813/GM/MS, 26/08/2008
PR	LONDRINA	411370	MUNICIPAL	2781859	HOSPITAL UNIVERSITARIO RE- GIONAL DO NORTE DO PARANA	18.000,00	154/GM/MS, 19/01/2006
PR	TOLEDO	412770	ESTADUAL	4056752	HOESP	12.000,00	237/GM/MS, 14/02/2014
PR	TOMAZINA	412780	ESTADUAL	4057058	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	12.000,00	237/GM/MS, 14/02/2014
PR	TURVO	412796	ESTADUAL	2741962	HOSPITAL BOM PASTOR	14.196,00	237/GM/MS, 14/02/2014
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	MUNICIPAL	2280868	HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA	24.000,00	2.442/GM/MS, 02/10/2007
RS	GETULIO VARGAS	430890	ESTADUAL	2249510	HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	12.000,00	3.222/GM/MS, 18/12/2009
RS	IJUI	431020	ESTADUAL	2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	87.600,00	3.034/GM/MS, 26/11/2007
RS	PORTO ALEGRE	431490	MUNICIPAL	2237253	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	34.500,00	2.008/GM/MS, 21/08/2007
RS	RODEIO BONITO	431590	ESTADUAL	2228734	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	17.592,00	237/GM/MS, 14/02/2014
SC	CHAPECO	420420	MUNICIPAL	2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	34.440,00	3.032/GM/MS, 26/11/2007
SC	FLORIANOPOLIS	420540	ESTADUAL	2691868	HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO	36.000,00	1.247/GM/MS, 21/05/2010
SC	FLORIANOPOLIS	420540	ESTADUAL	3157245	HOSPITAL UNIVERSITARIO	85.188,00	2/GM/MS, 05/01/2005
SC	IMBITUBA	420730	ESTADUAL	2385880	HOSPITAL SAO CAMILO	12.000,00	2.459/GM/MS, 26/10/2012



SC	RIO DO SUL	421480	MUNICIPAL	2379627	COMUNIDADE EVANGELICA DE RIO DO SUL/HOSPITAL SAMARIA	15.840,00	3.032/GM/MS, 26/11/2007
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	421620	MUNICIPAL	2550350	HOSPITAL DE CARIDADE	12.000,00	3.219/GM/MS, 20/12/2007
SC	SEARA	421750	MUNICIPAL	2304155	HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	12.000,00	3.032/GM/MS, 26/11/2007
SC	XANXERE	421950	ESTADUAL	2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	193.032,00	3.032/GM/MS, 26/11/2007
SP	BAURU	350600	ESTADUAL	2790556	HOSPITAL DE BASE DE BAURU	19.872,00	504/GM/MS, 07/03/2007
SP	PENAPOLIS	353730	MUNICIPAL	2078503	SANTA CASA DE PENAPOLIS	12.000,00	504/GM/MS, 07/03/2007
SP	SAO PAULO	355030	ESTADUAL	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	300.000,00	154/GM/MS, 19/01/2006
SP	TUPA	355500	ESTADUAL	2080664	SANTA CASA DE TUPA	12.000,00	504/GM/MS, 07/03/2007
SP	UBATUBA	355540	MUNICIPAL	2702193	SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE UBATUBA	18.000,00	237/GM/MS, 14/02/2014
TOTAL						5.078.514,00	

PORTARIA Nº 418, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a pactuação dos valores do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde do Estado de São Paulo e seus Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando os arts. 1º a 16 do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde,

Considerando a necessidade de alteração dos valores do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais do Estado de São Paulo e seus Municípios; e

Considerando a Deliberação CIB nº 96, de 12 de dezembro de 2017, publicada em 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica alterada a pactuação dos valores do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais do Estado de São Paulo e seus Municípios.

Art. 2º Ficam definidos que os valores do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais serão transferidos em parcelas mensais, correspondentes a 1/12 (um doze avos) dos valores pactuados, para os Fundos Municipais e Estadual de Saúde de São Paulo, de acordo com o anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Quando a divisão por 1/12 (um doze avos) dos valores anuais, de cada ente federativo, implicar em dízima, os valores serão truncados em duas casas decimais.

Art. 3º Os entes federativos beneficiados, constantes desta Portaria, que estejam com repasse do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde bloqueado, por não alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), não farão jus aos recursos previstos nesta Portaria caso a regularização da alimentação dos sistemas ocorra após 90 (noventa) dias da data de publicação do bloqueio, conforme disposto no art. 453 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 5º Os recursos financeiros para a execução das atividades de que trata esta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Plano Orçamentário 0002 - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência seguinte ao da sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1.962/GM/MS, de 1º de agosto 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 3 de agosto de 2017, Seção 1, página 111.

RICARDO BARROS
ANEXO

UF	Códi-go IBGE	Estado / Município	Total anual (R\$):	Valor Mensal (R\$):
SP	350160	Americana	300.568,95	25.047,41
SP	350170	Américo Brasiliense	77.432,73	6.452,72
SP	350190	Amparo	78.171,73	6.514,31
SP	350210	Andradina	127.891,74	10.657,64
SP	350250	Aparecida	77.189,46	6.432,45
SP	350280	Araçatuba	360.904,01	30.075,33
SP	350320	Araraquara	416.519,37	34.709,94
SP	350330	Araras	135.298,90	11.274,90
SP	350390	Arujá	80.746,76	6.728,89
SP	350400	Assis	80.544,79	6.712,06
SP	350410	Atibaia	82.954,57	6.912,88
SP	350450	Avaré	80.205,13	6.683,76
SP	350550	Barretos	319.433,41	26.619,45
SP	350570	Barueri	302.457,45	25.204,78
SP	350590	Batatais	78.387,46	6.532,28
SP	350600	Bauru	450.600,95	37.550,07
SP	350610	Bebedouro	283.775,90	23.647,99
SP	350635	Bertioga	78.997,94	6.583,16
SP	350650	Birigui	130.875,28	10.906,27
SP	350750	Botucatu	132.688,35	11.057,36
SP	350760	Bragança Paulista	133.950,62	11.162,55
SP	350850	Caçapava	250.288,09	20.857,34
SP	350900	Caieiras	81.159,86	6.763,32
SP	350920	Caamar	199.989,40	16.665,78
SP	350950	Campinas	984.232,90	82.019,40
SP	350960	Campo Limpo Paulista	80.030,71	6.669,22
SP	350970	Campos do Jordão	78.543,53	6.545,29
SP	351040	Capivari	78.235,99	6.519,66
SP	351050	Caraguatatuba	131.325,10	10.943,75
SP	351060	Carapicuíba	721.996,85	60.166,40
SP	351110	Catanduva	362.288,40	30.190,70
SP	351280	Cosmópolis	78.672,05	6.556,00
SP	351300	Cotia	139.568,85	11.630,73
SP	351340	Cruzeiro	80.039,89	6.669,99
SP	351350	Cubatão	268.910,69	22.409,22
SP	351380	Diadema	377.333,09	31.444,42
SP	351500	Embu	196.768,57	16.397,38
SP	351550	Fernandópolis	78.217,63	6.518,13
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	88.042,38	7.336,86
SP	351620	Franca	439.381,83	36.615,15
SP	351630	Francisco Morato	137.186,61	11.432,21
SP	351640	Franco da Rocha	134.382,08	11.198,50
SP	351670	Garça	77.400,60	6.450,05
SP	351840	Guaratinguetá	267.096,45	22.258,03
SP	351860	Guariba	77.717,32	6.476,44
SP	351870	Guarujá	354.244,38	29.520,36

SP	351880	Guarulhos	831.006,27	69.250,52
SP	351907	Hortolândia	163.754,08	13.646,17
SP	352050	Indaiatuba	309.660,72	25.805,06
SP	352210	Itanhaém	130.953,31	10.912,77
SP	352220	Itapecerica da Serra	88.297,40	7.358,11
SP	352230	Itapetininga	92.043,20	7.670,26
SP	352240	Itapeva	81.742,80	6.811,90
SP	352250	Itapevi	148.030,53	12.335,87
SP	352260	Itapira	78.323,20	6.526,93
SP	352310	Itaquaquecetuba	234.229,49	19.519,12
SP	352340	Itatiba	130.682,49	10.890,20
SP	352390	Itu	127.621,20	10.635,10
SP	352410	Ituverava	77.322,57	6.443,54
SP	352430	Jaboticabal	78.924,50	6.577,04
SP	352440	Jacaréi	360.510,83	30.042,56
SP	352470	Jaguariúna	77.928,46	6.494,03
SP	352480	Jales	77.189,46	6.432,45
SP	352500	Jandira	82.431,31	6.869,27
SP	352510	Jardinópolis	77.396,01	6.449,66
SP	352530	Jauá	83.285,06	6.940,42
SP	352590	Jundiaí	347.329,19	28.944,09
SP	352640	Laranjal Paulista	76.519,31	6.376,60
SP	352670	Leme	80.994,62	6.749,55
SP	352680	Lençóis Paulista	78.773,03	6.564,41
SP	352690	Limeira	166.371,53	13.864,29
SP	352710	Lins	78.910,73	6.575,89
SP	352720	Lorena	80.609,05	6.717,42
SP	352850	Mairiporã	80.195,95	6.682,99
SP	352900	Marília	329.402,38	27.450,19
SP	352930	Matão	79.392,69	6.616,05
SP	352940	Mauá	445.789,55	37.149,12
SP	353010	Mirandópolis	76.404,56	6.367,04
SP	353030	Mirassol	77.855,02	6.487,91
SP	353050	Mococa	128.841,88	10.736,82
SP	353070	Mogi Guaçu	133.349,32	11.112,44
SP	353060	Moji das Cruzes	254.868,24	21.239,02
SP	353080	Moji-Mirim	202.062,84	16.838,57
SP	353110	Mongaguá	78.185,50	6.515,45
SP	353130	Monte Alto	77.373,06	6.447,75
SP	353390	Olimpia	77.978,95	6.498,24
SP	353440	Osasco	970.873,20	80.906,10
SP	353470	Ourinhos	131.196,58	10.933,04
SP	353550	Paraguacu Paulista	77.744,86	6.478,73
SP	353620	Pariquera-Açu	76.253,09	6.354,42
SP	353650	Paulínia	80.498,89	6.708,24
SP	353670	Pederneiras	77.953,38	6.466,11
SP	353730	Penápolis	78.529,76	6.544,14
SP	353760	Peruibe	79.874,64	6.656,22
SP	353800	Pindamonhangaba	95.379,85	7.948,32
SP	353870	Piracicaba	699.634,15	58.302,84
SP	353890	Pirajuí	76.156,70	6.346,39
SP	353930	Pirassununga	78.773,03	6.564,41
SP	353980	Poá	83.725,70	6.977,14
SP	354070	Porto Ferreira	78.304,84	6.525,40
SP	354100	Praia Grande	320.838,86	26.736,57
SP	354130	Presidente Epitácio	77.740,27	6.478,35
SP	354140	Presidente Prudente	371.001,41	30.916,78
SP	354150	Presidente Venceslau	77.015,04	6.417,92
SP	354160	Promissão	77.359,29	6.446,60
SP	354260	Registro	78.851,06	6.570,92
SP	354330	Ribeirão Pires	82.064,10	6.838,67
SP	354340	Ribeirão Preto	889.018,23	74.084,85
SP	354390	Rio Claro	396.993,73	33.082,81
SP	354520	Salto	81.490,34	6.790,86
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	134.850,27	11.237,52



SP 354660	Santa Fé do Sul	76.317,35	6.359,77	SP 355030	São Paulo	8.678.478,86	723.206,57	SP 355480	Tremembé	77.079,30	6.423,27
SP 354680	Santa Isabel	78.433,36	6.536,11	SP 355060	São Roque	79.411,05	6.617,58	SP 355500	Tupã	78.217,63	6.518,13
SP 354780	Santo André	487.680,49	40.640,04	SP 355070	São Sebastião	208.724,31	17.393,69	SP 355540	Ubatuba	130.595,28	10.882,94
SP 354850	Santos	754.813,23	62.901,10	SP 355100	São Vicente	422.832,92	35.236,07	SP 355620	Valinhos	130.889,05	10.907,42
SP 354870	São Bernardo do Campo	906.173,32	75.514,44	SP 355150	Serrana	77.873,38	6.489,44	SP 355645	Vargem Grande Paulista	78.488,45	6.540,70
SP 354880	São Caetano do Sul	507.591,96	42.299,33	SP 355170	Sertãozinho	96.859,81	8.071,65	SP 355650	Várzea Paulista	82.339,51	6.861,62
SP 354890	São Carlos	384.556,52	32.046,37	SP 355220	Sorocaba	830.654,43	69.221,20	SP 355670	Vinhedo	78.800,57	6.566,71
SP 354910	São João da Boa Vista	79.475,31	6.622,94	SP 355240	Sumaré	162.350,28	13.529,19	SP 355700	Votorantim	82.463,44	6.871,95
SP 354940	São Joaquim da Barra	77.855,02	6.487,91	SP 355250	Suzano	182.954,42	15.246,20	SP 355710	Votuporanga	129.273,35	10.772,77
SP 354970	São José do Rio Pardo	77.763,22	6.480,26	SP 355280	Taboão da Serra	184.913,64	15.409,47	SP 350000	SES - São Paulo	7.170.219,26	597.518,27
SP 354980	São José do Rio Preto	538.858,35	44.904,86	SP 355370	Taquaritinga	298.479,61	24.873,30	Total:		45.498.459,00	3.791.537,63
SP 354990	São José dos Campos	608.615,06	50.717,92	SP 355400	Tatui	81.784,11	6.815,34				
				SP 355410	Taubaté	449.692,84	37.474,40				

PORTARIA Nº 419, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna pública a relação de estabelecimentos de saúde incluídos no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde para o tratamento medicamentoso do glaucoma no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 288/SAS/MS, de 19 de maio de 2008, que define os critérios para a credenciamento e habilitação das Unidades de Atenção Especializada e dos Centros de Referência em Oftalmologia no Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria 2.065/SAS/MS, de 16 de dezembro de 2016, que mantém as habilitações em Saúde Ocular dos estabelecimentos de saúde incluídos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e estabelece que, para a inclusão de novos estabelecimentos, os gestores estadual, distrital e municipais do SUS deverão seguir todos os requisitos estabelecidos na Portaria nº 288/SAS/MS, de 19 de maio de 2008, e ficam sujeitas à aprovação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT); Considerando a necessidade de se tornar pública a relação dos estabelecimentos de saúde constantes no SCNES, sob o código 0506 - Tratamento do Glaucoma com Medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica; e Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET) e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC), da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), resolve:

Art. 1º Ficam mantidos, no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), sob o código 0506 - Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, os estabelecimentos de saúde constantes no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As competências iniciais já registradas deverão ser mantidas, para fins de histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

ESTABELECIMENTOS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OFTALMOLOGICA (05.06)

UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNPJ
AL	ARAPIRACA	2005417	Chama	047102100001-24
AL	ARAPIRACA	6593984	Centro da Visão e Audição	057284460001-50
AL	ARAPIRACA	5480299	IOFAL	058261300003-63
AL	ARAPIRACA	5660416	Centro Alagoano da Visão	092439520001-00
AL	ARAPIRACA	6768458	ININS	114837950001-52
AL	MACEIO	2006979	Instituto de Olhos de Maceió	001222560001-71
AL	MACEIO	3025330	IOFAL	058261300001-00
AL	MACEIO	6516718	CERVI	114574730001-39
AL	MACEIO	2006944	Hospital de Olhos Santa Luzia	123053710001-60
AL	MACEIO	5222931	Saúde Integrada	182169730001-28
AL	MACEIO	3531449	SEOMA	699779080001-56
AL	MACEIO	2006499	Instituto da Visão	700140300001-32
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	3818152	Pró Visão	009239780001-25
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	3719839	Centro Avançado da Visão	078172290001-62
AL	PENEDO	5269415	IOFAL	093140390001-58
AL	SANTANA DO IPANEMA	7007035	Hospital de Olhos HOPI	144175320001-33
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	2010151	Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	127376800001-00
AL	UNIAO DOS PALMARES	6849814	Hospital União	093140390004-09
AM	MANAUS	3499359	Vision Clínica	070800500001-75
BA	ALAGOINHAS	2487322	Santa Casa de Misericórdia de Alagoinhas	161307830001-68
BA	BARREIRAS	7218613	ISOB	173410470002-00
BA	BRUMADO	7172141	Instituto da Visão	173655180001-21
BA	CONDEUBA	6752357	Instituto Multi Saúde	128381090001-81
BA	EUNAPOLIS	3017826	Day HORB Eunápolis	059423070001-25
BA	FEIRA DE SANTANA	2402025	SOS Serviço de Olhos Santana	022796320001-61
BA	FEIRA DE SANTANA	3220214	Clihon Hospital de Olhos de Feira de Santana	024461590001-60
BA	FEIRA DE SANTANA	4025423	Instituto de Oftalmologia de Feira de Santana	034564670001-39
BA	FEIRA DE SANTANA	5398398	CEOP	039576380001-03
BA	FEIRA DE SANTANA	3050637	H COE Hospital de Olhos	058193760001-46
BA	FEIRA DE SANTANA	2772620	Oftalmed	460215800001-92
BA	GUANAMBI	7276877	IOBA	141683570002-79
BA	ILHEUS	6043607	Hospital de Olhos de Ilhéus	096013120001-25
BA	ILHEUS	6671993	CENOE	129689750001-97
BA	ILHEUS	2415933	Elclin	130096670001-05
BA	IRECE	6790445	Clínica de Oftalmodiagnóstico LTDA	000818760003-71
BA	IRECE	2533162	Hospital Geral Santa Luzia	037127380001-70
BA	IRECE	2532751	Hospital Geral São Paulo	342586650001-11
BA	ITABUNA	2470357	Day HORB	131883700001-46
BA	ITABUNA	2698218	Hospital de Olhos Beira Rio	967922540001-69
BA	ITAPETINGA	2415739	CEOQ	050893790001-71
BA	JEQUIE	2444801	Oftalmos	343244910001-48
BA	JUAZEIRO	2786176	Fundação Banco de Olhos Vale do São Francisco LTDA	053145630006-82
BA	JUAZEIRO	2598086	Clínica de Olhos Santa Clara	132325410001-97
BA	MURITIBA	2506114	Cliom LTDA Clínica de Olhos de Muritiba	405149600001-94
BA	PARIPIRANGA	7553811	Policlínica Moisés Andrade	128381090002-62
BA	PAULO AFONSO	2549905	Hospital Paulo Afonso	139371310068-59
BA	PORTO SEGURO	3547248	IOB Instituto de Olhos da Bahia	007242090001-06
BA	PORTO SEGURO	7957319	CENOE Porto Seguro	129689750003-59
BA	SALVADOR	2466562	Oftalmodiagnose Hospital de Olhos	000818760001-00
BA	SALVADOR	2804913	Núcleo Médico Ocular	000820800001-71



BA	SALVADOR	6688	CDTO	007934900001-20
BA	SALVADOR	7188	CLIOPI	034013810001-09
BA	SALVADOR	20893	IMEP	071561380001-23
BA	SALVADOR	3859	Hospital Geral Roberto Santos	139371310053-72
BA	SALVADOR	7288603	IOBA Roma	141683570003-50
BA	SALVADOR	4960	Hospital Santa Luzia	151758390001-38
BA	SALVADOR	3816	Hospital Universitário Professor Edgard Santos	151807140002-87
BA	SALVADOR	6157	Hospital Humberto Castro Lima	152009670001-94
BA	SALVADOR	5932	Clínica Oftalmológica Urbano Sampaio Filho	161600120001-13
BA	SALVADOR	3542998	Alclin Itaigara	339214950004-93
BA	SALVADOR	4031229	Pró Oftalmo	339671670001-85
BA	SALVADOR	3356124	Kátia Freitas Oftalmologia	343770440001-57
BA	SALVADOR	3575497	Clivan Instituto de Oftalmologia	869474620002-17
BA	SALVADOR	6556	CLOC	967780970001-37
BA	SANTALUZ	6689876	Adivana Oliveira Cunha e Cia LTDA	060472580001-20
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	7282656	ISOB	173410470004-64
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	7474369	ISOB	173410470005-45
BA	VITORIA DA CONQUISTA	5635233	CEOQ	050893790002-52
BA	VITORIA DA CONQUISTA	5995841	HOC	092910540001-28
CE	ACARAU	2724022	Clínica de Oftalmologia Acaraú	042402210001-98
CE	ARACATI	2372967	Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias	076847560001-46
CE	BARBALHA	2611570	Instituto de Olhos de Barbalha	030680810001-50
CE	BARBALHA	2564211	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	032845050001-13
CE	BATURITE	6273181	Clínica Oftalmológica LP LTDA	106734760001-47
CE	BREJO SANTO	2480697	Hospital de Olhos do Ceará	122212480001-61
CE	BREJO SANTO	6965849	Clinoft	139687290001-06
CE	CAMOCIM	3058409	Clínica de Olhos de Camocim	052545790001-32
CE	CANINDE	2527413	Hospital e Maternidade Regional São Francisco	071135580001-22
CE	CASCADEL	2514710	Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças	071269980006-29
CE	CAUCAIA	8014825	Policlínica de Caucaia	076161620001-06
CE	CEDRO	7227205	CIAR	107488010002-74
CE	CRATEUS	2481103	Oftalmoclínica Dr. Luiz Humberto de Mendonça	020845430001-60
CE	CRATEUS	5793041	CINCO	030004650002-11
CE	CRATO	6967906	Centro Especializado Retina e Catarata	052880280002-70
CE	CRATO	2415534	Centro de Oftalmologia do Cariri	056207450001-77
CE	CRATO	2415240	Centro de Saúde Teodorico Teles	075879750001-07
CE	CRATO	2415488	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis	609757370054-63
CE	FORTALEZA	3030849	IOF	010704800001-20
CE	FORTALEZA	3051803	CCO Centro Cearense de Oftalmologia	025727260001-24
CE	FORTALEZA	7000154	CCO Centro Cearense de Oftalmologia	025727260002-05
CE	FORTALEZA	3488578	Bioclínica	031727900001-80
CE	FORTALEZA	5121957	Escola Cearense de Oftalmologia	070503530001-45
CE	FORTALEZA	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	072726360002-12
CE	FORTALEZA	2497654	HGF Hospital Geral de Fortaleza	079545710014-29
CE	FORTALEZA	6655947	Instituto de Olhos José Lucena da Rocha	105771180001-30
CE	FORTALEZA	2561484	Hospital de Olhos Neusa Rocha	416548640001-04
CE	ICO	6852483	Centro de Diagnóstico Senhor do Bonfim	109998240001-70
CE	ICO	2611309	Hospital Regional de Icó Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	118967770001-00
CE	IGUATU	2675633	Hospital de Olhos Dr. Rene Barreira	040036340001-59
CE	IGUATU	2675560	Hospital Regional de Iguatu	413392010001-03
CE	INDEPENDENCIA	2723913	Centro Integrado de Cirurgia Oftalmocinco	030004650001-30
CE	IPU	2552612	Clínica de Olhos Luiz H Mendonça	006232820001-83
CE	ITAPAGE	6580130	Instituto de Oftalmologia de Itapajé	120399450001-04
CE	ITAPIPOCA	2426420	Clínica Dr. Márcio Moreira	237284960001-10
CE	ITAPIPOCA	6578497	Clínica Visão de Itapipoca	737848600001-37
CE	JUAZEIRO DO NORTE	3416690	Centro Especializado em Retina e Catarata	052880280001-90
CE	JUAZEIRO DO NORTE	5117364	Instituto de Olhos do Cariri	081772420001-67
CE	LIMOEIRO DO NORTE	2563614	Instituto de Olhos do Vale do Jaguaribe	007015550001-60
CE	MARACANAU	2372193	HOMA	415740470001-46
CE	MARANGUAPE	7015224	Bioclínica	146745740001-50
CE	MORADA NOVA	2327996	Santa Casa de Morada Nova	076772630001-89
CE	PACAJUS	6741452	Centro de Excelência Médica	132432700001-75
CE	PARACURU	2561905	Centro de Saúde Iracema Braga Sanders	075922980001-15
CE	QUIXADA	2328402	Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso HMEB	070592800011-24
CE	QUIXADA	3741583	Clínica de Especialidade Médica CEM Quixadá	234447480001-89
CE	QUIXERAMOBIM	2328380	Hospital Regional Dr. Pontes Neto	077443030001-68
CE	QUIXERAMOBIM	6125972	Policlínica de Quixeramobim	077443030001-68
CE	REDENCAO	2664666	Hospital e Maternidade Paulo Sarasate	077569270001-03
CE	RUSSAS	2328011	Hospital e Maternidade Divina Providência de Russas	006552670001-17
CE	SAO BENEDITO	8006407	Oftalmoclínica Ibiapaba	038933120001-60
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	2427125	Hospital Geral Luíza Alcântara Silva	075336560001-19
CE	SENADOR POMPEU	2798425	Clínica de Olhos e Ouvidos Dr. Miguel Franco	723134300001-74
CE	SOBRAL	2424533	Clínica de Olhos de Sobral	035857320001-89
CE	SOBRAL	3021114	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	078183130001-09
CE	SOBRAL	2424592	Oftalmoclínica Sobralense	234600660001-60
CE	TAUA	7066848	Clínica de Olhos Santa Tereza	154628840001-73
CE	TIANGUA	3019446	Clínica de Oftalmologia Santa Luzia	048830730001-20
ES	VILA VELHA	2494442	Hospital Evangélico de Vila Velha	281279260001-61
ES	VITORIA	4044916	Hospital das Clínicas	324791640001-30
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	3122468	Instituto de Olhos Águas Lindas	058897710001-03
GO	ANAPOLIS	2569809	HOA	004674440001-31
GO	APARECIDA DE GOIANIA	3225143	Hospital de Olhos de Aparecida	061551070001-95
GO	GOIANIA	2659832	Centro de Referência em Oftalmologia UFG	015676010001-43
GO	GOIANIA	2338424	Hospital das Clínicas	015676010002-24
GO	GOIANIA	2338386	Fundação Banco de Olhos de Goiás	026007400001-94
GO	GOIANIA	7002777	Cliame	032915310001-79
MA	GRAJAU	2462745	Centro de Especialidades Ambulatoriais Dr. Itamar Guará	063770630001-48
MA	IMPERATRIZ	5371198	Clínica de Olhos Dr. Jose Afrânio	079009810001-72
MA	IMPERATRIZ	6897525	CAV Centro Avançado da Visão	142863580001-37



MA	PACO DO LUMIAR	6970060	Hospital do Olho Paco do Lumiar	028245080001-30
MA	PARNARAMA	6360645	Policlínica 1 De Maio	061151170001-05
MA	PRESIDENTE DUTRA	6141994	Centro de Olhos de Presidente Dutra	351671050001-14
MA	SAO LUIS	3549097	Oftalmo Day Clinic	046782510001-80
MA	SAO LUIS	6649270	Centro de Olhos Maranhense	061765990001-03
MA	SAO LUIS	2726653	Hospital Universitário HUUFMA	062791030002-08
MG	ALMENARA	2108992	Hospital Deraldo Guimarães	201806340001-80
MG	ARACUAI	5824591	CISMEJE	007459320001-63
MG	BELO HORIZONTE	2695049	Nm Núcleo Médico LTDA	045903350001-68
MG	BELO HORIZONTE	4034236	Hospital Universitário Ciências Médicas	171782030006-80
MG	BELO HORIZONTE	27014	Santa Casa de Belo Horizonte	172098910001-93
MG	BELO HORIZONTE	26808	Hospital Evangélico de Belo Horizonte	172147430001-67
MG	BELO HORIZONTE	27049	Hospital das Clínicas da UFMG	172179850034-72
MG	BELO HORIZONTE	26719	Centro Oftalmológico de Minas Gerais	173576410001-09
MG	BELO HORIZONTE	3265846	Centro Municipal de Oftalmologia de Belo Horizonte	187153830001-40
MG	BELO HORIZONTE	2200414	Fundação Hilton Rocha	226699150019-56
MG	BETIM	3476014	CISMEP	058028770001-10
MG	BETIM	2125943	Centro R E Especialidades Divino Ferreira Braga	187153910001-96
MG	CONTAGEM	2188937	Eldorado Clínica Oftalmológica LTDA	011126650001-50
MG	CONTAGEM	2154676	IMOC Instituto Mineiro de Olhos Contagem LTDA	084087230001-36
MG	CONTAGEM	7221029	CEOC Centro Especializado em Oftalmologia de Contagem	176414310001-30
MG	CONTAGEM	2189941	Centro de Consultas Especializadas Iria Diniz CCE Iria Diniz	182120840001-92
MG	DIVINOPOLIS	2159252	Hospital São Joao De Deus	201460640001-02
MG	GOVERNADOR VALADARES	2222159	CROS Centro de Referência em Oftalmologia Social	206228900001-80
MG	GOVERNADOR VALADARES	2118661	Hospital Bom Samaritano	227091090002-16
MG	GUANHAES	2144530	Hospital Regional Imaculada Conceição	207243570001-20
MG	IBIRITE	2197715	Centro de Especialidades de Ibirité	187154900001-78
MG	IPATINGA	3404382	Núcleo Avançado em Oftalmologia	030026210002-83
MG	IPATINGA	2805421	Hospital de Olhos Vale do Aço LTDA	050111790001-04
MG	ITABIRA	2218690	Hospital Municipal Carlos Chagas	198784040027-40
MG	ITANHANDU	2764792	Casa de Caridade de Itanhandu	212042760001-61
MG	ITUJUTABA	2200902	Hospital São Jose	213200640001-40
MG	JANAUBA	2764032	Centro Oftalmológico de Janaúba	045486270001-32
MG	JUIZ DE FORA	3154920	ACISPES	012034850001-83
MG	JUIZ DE FORA	2153742	Associação dos Cegos em Juiz de Fora	215935200001-25
MG	MIRAI	2161702	Casa de Caridade São Vicente De Paulo	225323110001-34
MG	MONTES CLAROS	2149990	Hospital Santa Casa de Montes Claros	226699310001-10
MG	MURIAE	4042085	Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo	227804980001-95
MG	PASSOS	2775999	Santa Casa de Misericórdia de Passos	232788980001-60
MG	PATROCINIO	2152991	Hospital das Clínicas de Patrocínio LTDA	033756100001-68
MG	PIRAPORA	2119528	Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	091523450001-35
MG	PIUMHI	2172887	Serviço de Diagnóstico por Imagem e Exames Laboratoriais	167813460001-04
MG	PONTE NOVA	2099497	CISAMAPI	010956670001-88
MG	UBA	2195437	Hospital Santa Isabel	253358030001-28
MG	UBERABA	2206595	Hospital de Clínicas da UFTM	254374840002-42
MG	UBERLANDIA	2146339	Ambulatório Amélio Marques	256483870001-18
MG	VICOSA	2128047	CISMIV	023263650001-36
MS	CAMPO GRANDE	9733	Hospital São Julião Cedami Casa Vovó Túlia	032738850001-90
MS	CAMPO GRANDE	9717	Santa Casa	032765240001-06
MS	CAMPO GRANDE	21784	CEM Centro Especializado Municipal Pres. Jânio Quadros	035015090001-06
MS	CAMPO GRANDE	9709	Ebserh Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	151264370018-91
MS	FATIMA DO SUL	2558610	Hospital da SIAS	019511770001-36
MS	PONTA PORA	6499929	Centro Regional de Especialidade Dr. João Kayatt	034347920001-09
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	6452116	Centro de Especialidades Médicas	153895880001-94
MS	SIDROLANDIA	3510409	Clínica de Especialidades Médicas	035015740001-31
MT	ALTO PARAGUAI	2768143	ESF II Hélio Correa da Costa	036485320001-28
MT	BARRA DO GARCAS	2395762	Centro de Referência Regional de Especialidade em Saúde	034392390001-50
MT	CACERES	2534460	Hospital Regional Dr. Antonio Fontes	044413890001-61
MT	CACERES	3771393	COC Centro Oftalmológico de Cáceres	071720790001-87
MT	CUIABA	2473062	Hospital de Olhos de Cuiabá	001085580001-95
MT	CUIABA	2659107	Hospital Geral	034684850001-30
MT	CUIABA	2534436	Instituto Lions da Visão	039846240001-89
MT	CUIABA	4069463	Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso	044413890001-61
MT	CUIABA	6331378	Centro Cuiabano de Excelência em Oftalmologia LTDA	096445780001-55
MT	CUIABA	2495015	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	150843380001-46
MT	CUIABA	2655411	Hospital Universitário Júlio Muller	330045400001-00
MT	JUINA	4069803	Hospital Municipal de Juína	153592010001-57
MT	MIRASSOL D'OESTE	2395231	Centro de Saúde de Mirassol D'Oeste	037554770001-75
MT	NOVA MUTUM	2398664	Centro de Saúde Rural	247721620001-06
MT	PRIMAVERA DO LESTE	2397552	Centro de Especialidade Médica Osvaldo Cruz	019740880001-05
MT	RONDONOPOLIS	2396807	CEADAS Centro de Especialidades Apoio e Diagnóstico Albert Sabin	033471010001-21
MT	RONDONOPOLIS	2604434	Hospital Regional Irmã Elza Giovannella	044413890001-61
MT	SINOP	6292313	CEM Centro de Especialidades Médicas de Sinop	150240030001-32
MT	SORRISO	2533871	AME Ambulatório Multiprofissional de Especialidades	032390760001-62
MT	SORRISO	2795469	Centro de Reabilitação Renascer	032390760001-62
MT	VARZEA GRANDE	2390833	Centro Especializado em Saúde CES	035075480001-10
PA	ANANINDEUA	2328844	Clínica de Olhos São Lucas	007360390001-71
PA	ANANINDEUA	6250564	Hospital Modelo de Ananindeua	106787900001-12
PA	ANANINDEUA	7278853	HOF Ananindeua	108471150002-50
PA	ANANINDEUA	7283423	Clínica Dr. Galileu	183942750001-12
PA	BELEM	5022517	HOF Hospital Oftalmológico Dra. Cynthia Charone	077742110001-20
PA	BELEM	2694751	Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza	346217480001-23
PA	CASTANHAL	3314391	Hospital Oftalmológico Dra. Cynthia Charone HOF	063134760001-69
PA	PARAUPEBAS	7371586	Policlínica Municipal de Parauapebas	229809990001-15
PB	CAMPINA GRANDE	2363194	Oftalmoclínica Saulo Freire LTDA	005182510001-62
PB	CAMPINA GRANDE	2363054	Clínica de Olhos Francisco Pinto	093791570001-44
PB	JOAO PESSOA	5842026	Oftalmoclínica Saulo Freire LTDA	005182510002-43
PB	JOAO PESSOA	2357402	Centro Medico Audiovisual LTDA	039151580001-80
PB	JOAO PESSOA	2755785	Memorial Santa Luzia LTDA	044086730001-36



PB	JOAO PESSOA	6442862	Centro de Olhos da Paraíba	114814580001-26
PB	POMBAL	2592088	Centro de Saúde Avelino Queiroga	089486970001-39
PB	SOUSA	7329555	Sistema de Assistência Social e de Saúde SAS	076789500003-80
PE	AGRESTINA	2433877	Hospital Geral Amélia Gueiros Leite	100752320001-62
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	24244	GOPE	021609610001-99
PE	CARUARU	3719278	Clínica de Olhos Caruaru	044821400001-02
PE	CARUARU	5309859	Clínica de Olhos Harley Street	070227200001-05
PE	GARANHUNS	7237715	Oftalmo PE	128690110001-91
PE	GOIANA	8013233	Hospital da Visão de Goiana	026018250001-97
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	6528791	IMOP	119213330001-70
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	3650413	SEOPE 3	354705740004-50
PE	LIMOEIRO	5408563	IOP Instituto de Olhos de Pernambuco	086687450001-35
PE	OLINDA	7642288	IMEPE	138828070001-47
PE	OLINDA	2345196	CLINOPE	353159930002-56
PE	OLINDA	2571528	SEOPE 2	354705740002-99
PE	PAULISTA	7283601	CEVIPE	134369620001-30
PE	PETROLINA	5332575	FBOVSF	053145630004-10
PE	RECIFE	884	PCO	104553500001-04
PE	RECIFE	558	US 217 Centro Médico Sen. José Ermírio de Moraes	105650000001-92
PE	RECIFE	485	Fundação Altino Ventura	106678140001-38
PE	RECIFE	2777460	Hospital Santo Amaro	108697820004-04
PE	RECIFE	1961	Oftalmo	108967850003-48
PE	RECIFE	2319187	IOR	109700770001-48
PE	RECIFE	477	Hospital Oswaldo Cruz	110225970013-25
PE	RECIFE	396	Hospital das Clínicas	241344880002-99
PE	RECIFE	795	CLINOPE	353159930003-37
PE	RECIFE	2354942	SEOPE	354705740001-08
PE	RECIFE	2354888	Hospital de Olhos Santa Luzia	410440090001-81
PI	TERESINA	2726971	Hospital Getúlio Vargas	065535640104-43
PR	CAMPO LARGO	3477940	Clínica de Olhos de Curitiba Instituto de Córnea e Catarata SC LTDA	005292930002-80
PR	CASCADEL	2737493	Clínica de Olhos Dr. Romeu Tolentino	024093210001-70
PR	CASCADEL	2738384	Instituto da Visão	025512360001-41
PR	CORNELIO PROCOPIO	6602789	Hospital de Olhos de Cornélio Procópio	123424830001-91
PR	CURITIBA	2384299	Hospital de Clínicas	750956790002-20
PR	CURITIBA	15636	Hospital de Olhos do Paraná	761040580001-47
PR	CURITIBA	15245	Hospital Universitário Evangélico de Curitiba HUEC	765756040002-09
PR	CURITIBA	15563	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	765915690001-30
PR	CURITIBA	16209	Oftalmoclínica Curitiba	807648890001-12
PR	FRANCISCO BELTRAO	6424341	Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits F B	764168660045-60
PR	GUARAPUAVA	2741687	CIS Centro Oeste	036015190001-13
PR	JACAREZINHO	3647153	Hospital de Olhos Norte Pioneiro	074424790001-65
PR	LONDRINA	2578506	HOFTALON Hospital De Olhos	071943410001-94
PR	MARINGA	3477304	Instituto do Ver Vitreo e Retina	056841550001-08
PR	MARINGA	6466265	Hospital da Visão do Paraná	101437370001-17
PR	PARANAGUA	2683083	Clínica de Olhos	776330060001-20
PR	PARANAVAI	2753685	Clinica de Olhos Paranaivai LTDA	769537020001-51
PR	PARANAVAI	2754738	Santa Casa de Paranaivai	797244230001-04
PR	PATO BRANCO	5371902	Clinica de Olhos Granzotto	087228240001-87
PR	UMUARAMA	5757711	Hospital de Olhos de Umuarama	083120790001-06
PR	UMUARAMA	2594471	Clinica Oftalmológica Umuarama	808968060001-49
RJ	BELFORD ROXO	2296764	Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Glória	307925270001-67
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287250	Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos	289610840001-49
RJ	DUQUE DE CAXIAS	2277549	Serviço de Assistência Social Evangélico SASE	339741060004-98
RJ	ITAPERUNA	2278855	Hospital São Jose do Avai	296406120001-20
RJ	MESQUITA	6224806	Walglan de Freitas Bodrim Castro	105330520001-87
RJ	NITEROI	12505	Hospital Universitário Antonio Pedro	285232150003-78
RJ	NITEROI	12610	Hospital de Olhos Santa Beatriz	300792220001-02
RJ	NOVA IGUACU	2281988	Clínica Central	425992580001-04
RJ	PETROPOLIS	3148130	Clínica de Olhos Dr. Tannure	365371730001-90
RJ	PIRAI	2267187	Hospital Flávio Leal	314242450001-70
RJ	RIO BONITO	2296241	Hospital Regional Darcy Vargas	315174930001-65
RJ	RIO DE JANEIRO	2269880	MS HGB Hospital Geral de Bonsucesso	003945440202-91
RJ	RIO DE JANEIRO	2273659	MS Hospital Federal da Lagoa	003945440204-53
RJ	RIO DE JANEIRO	2269988	MS HSE Hospital dos Servidores do Estado	003945440211-82
RJ	RIO DE JANEIRO	2269481	SMS Hospital Municipal da Piedade Ap 32	033903450001-97
RJ	RIO DE JANEIRO	2270102	Centro Medico Darke	294174580001-22
RJ	RIO DE JANEIRO	2269783	UERJ Hospital Universitário Pedro Ernesto	335400140017-14
RJ	RIO DE JANEIRO	2280167	UFRJ Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	336636830053-47
RJ	RIO DE JANEIRO	2295415	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	340230770002-80
RJ	RIO DE JANEIRO	2270498	CEPOA Clínica de Oftalmologia	421613070001-14
RJ	RIO DE JANEIRO	2270099	CAME	735212960001-60
RJ	SAO GONCALO	2291525	Oftalmoclínica São Gonçalo	395224040001-80
RJ	VALENCA	2295075	Hospital Gustavo Monteiro Júnior	323528090001-79
RJ	VOLTA REDONDA	25143	Hospital Municipal Dr. Munir Rafful	032726990001-37
RN	ACU	2410532	Hospital Geral de Oftalmologia	024218280001-49
RN	ALEXANDRIA	2407566	Hospital Maternidade Joaquina Queiroz	080211230001-10
RN	ALEXANDRIA	6081347	Complexo Hospitalar e Centro de Imagem Elizabete Dantas	101403240001-89
RN	CAICO	3733114	Instituto de Olhos do Serido IOS	063485900001-24
RN	CAICO	6733581	Clínica de Olhos Dr. Salvador Santos	133019290001-00
RN	PARNAMIRIM	2473402	CRO	356527830001-72
RN	GOIANINHA	6855512	Prontoclínica	015027460002-47
RN	JOAO CAMARA	5886368	Hospital Clínica Visão	036875430001-17
RN	MOSSORO	2389088	Hospital Geral de Oftalmologia	010122010001-71
RN	MOSSORO	2371685	Clínica de Otorrinos	245210560001-50
RN	NATAL	3931943	Centro Avançado de Oftalmologia	015027460001-66
RN	NATAL	3665216	Visão Clínica	036949110001-54
RN	NATAL	3052338	Instituto da Visão	044578360001-70
RN	NATAL	6505546	Clínica de Olhos Los Angeles	092901940001-81
RN	NATAL	2409178	Oftalmoclínica Natal	241947220001-92



RN	PAU DOS FERROS	2687895	Instituto de Oftalmologia de Pau dos Ferros	036309590001-07
RN	SANTA CRUZ	6514995	OFTALMED Hospital de Olhos	107221980001-70
RN	SANTO ANTONIO	7172176	Update	027668750004-77
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	7174527	Hospital de Olhos da Zona Norte	157516500001-46
RS	CAXIAS DO SUL	2223538	Hospital Geral	886487610018-43
RS	ERECHIM	2707918	Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	894212590001-10
RS	FARROUPILHA	6631908	Clinica Oftalmofar LTDA	034556740001-79
RS	FAXINAL DO SOTURNO	2244101	Hospital de Caridade São Roque	898913370001-40
RS	IJUI	2261057	Hospital de Caridade de Ijuí	907305080001-38
RS	PASSO FUNDO	2244969	Hospital de Olhos Lions Passo Fundo	007653840001-33
RS	PELOTAS	2253046	UCPEL Hospital Universitário São Francisco de Paula	922389140002-94
RS	PORTAO	2232170	Hospital de Portão	882636860001-54
RS	PORTO ALEGRE	2693801	Associação Hospitalar Vila Nova	049944180001-12
RS	PORTO ALEGRE	2237601	Hospital de Clínicas	870205170001-20
RS	PORTO ALEGRE	2237571	Hospital Nossa Senhora da Conceição	927871180001-20
RS	PORTO ALEGRE	2237253	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	928150000001-68
RS	PORTO ALEGRE	5026253	Hospital Porto Alegre	928311630002-15
RS	PORTO ALEGRE	2237881	Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre	929628690020-06
RS	SANTO ANGELO	2259907	Hospital Santo Ângelo	962104710001-01
RS	TENENTE PORTELA	5384117	Hospital Santo Antônio Tenente Portela	085791640001-27
RS	TRES DE MAIO	2250837	Hospital São Vicente De Paulo	929628690007-20
RS	TRES PASSOS	2265664	Oftalmoclínica Três Passos LTDA	000636170001-56
SC	ARARANGUA	3251411	Clínica de Olhos São Jose	056991580002-04
SC	BLUMENAU	3533778	Clínica de Olhos Santa Isabel	073986400001-40
SC	CHAPECO	2537443	Clínica de Olhos Dr. Delso Bonfante SC LTDA	007534930001-30
SC	CHAPECO	6361315	Secretaria Municipal de Saúde	830218080001-82
SC	FLORIANOPOLIS	3321452	HOF Hospital de Olhos de Florianópolis	021459080001-19
SC	FLORIANOPOLIS	6292224	Instituto de Olhos de Florianópolis II	818662380002-87
SC	FLORIANOPOLIS	2691841	Hospital Governador Celso Ramos	829512450008-35
SC	FLORIANOPOLIS	3157245	Hospital Universitário	838995260001-82
SC	ITAJAI	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	601949900022-00
SC	SAO JOSE	2555646	Hospital Regional de São José Drhomero Miranda Gomes	829512450010-50
SE	ARACAJU	6644155	IOSE	109744060002-00
SE	ARACAJU	2240	CEMAR Augusto Franco	131287800001-00
SE	ESTANCIA	6755941	IOSE	109744060004-71
SE	ITABAIANA	6312454	IOSE	109744060001-29
SE	LAGARTO	7081685	IOSE	109744060005-52
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	6671322	IOSE	109744060003-90
SE	PROPRIA	7253958	IOSE	109744060006-33
SE	PROPRIA	6813437	Medical Vision Clínica de Olhos	137687120001-05
SP	ARARAQUARA	2082527	Santa Casa de Araraquara	439649310001-12
SP	ARARAQUARA	7221967	CRESEP Hospital de Olhos	563587810001-45
SP	BARIRI	2791676	Organização Social Vitale Saúde	446902380001-61
SP	BARUERI	6095666	Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran	465230150008-01
SP	BRAGANCA PAULISTA	2704900	Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus	532212550051-00
SP	BURITAMA	2079461	Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama	444354510001-27
SP	CAFELANDIA	2791684	Santa Casa de Cafelândia	459236870001-75
SP	CARAGUATATUBA	2056860	CEM Dra. Zilda Arns Neumann Caraguatatuba	464828400001-39
SP	CARDOSO	2082071	Santa Casa de Cardoso	563638070001-43
SP	CATANDUVA	2058618	Hospital da Visão Chimello	045059740001-88
SP	CATANDUVA	2089327	Hospital Padre Albino Catanduva	470748510008-19
SP	CATANDUVA	2089335	Hospital Escola Emilio Carlos Catanduva	470748510009-08
SP	GUARATINGUETA	2031027	Assistência Médica Especializada	466805000001-12
SP	HERCULANDIA	2080281	Hospital São José de Herculândia	725517990001-15
SP	IBIRA	2082551	Santa Casa de Ibirá	483210380001-92
SP	ITU	3322629	Ambulatório de Especialidades Médicas	466344400001-00
SP	JACAREI	2084937	Serviço Integrado de Medicina	466941390001-83
SP	JUNDIAI	2701561	Instituto Jundiaiense Luiz Braille Unidade I	509588590001-86
SP	LENCOIS PAULISTA	2077582	Hospital Nossa Senhora da Piedade	514251060001-78
SP	PALMEIRA D'OESTE	2079291	Santa Casa de Palmeira D'Oeste	505707530001-00
SP	RANCHARIA	2081873	Hospital e Maternidade de Rancharia	556867860001-34
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	6212581	AME Ambulatório Médico de Especialidades Santa Bárbara D'Oeste	463745000265-84
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	2066637	Centro de Especialidade	464224080001-52
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	2079232	Hospital Santa Bárbara	567253850001-09
SP	SAO CARLOS	2080931	Santa Casa de São Carlos	596103940001-42
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	6056148	AME Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto	463745000187-27
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	2091305	H O Redentora Hospital de Olhos	499756000001-64
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	2097656	HORP Hospital do Olho Rio Preto	518468710001-61
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	2077396	Hospital de Base de São José do Rio Preto	600037610001-29
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	2085577	Hospital Argia Provisão	516199060002-00
SP	SAO PAULO	2091550	Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	034563040001-56
SP	SAO PAULO	2688638	Instituto Suel Abujamra	050954740001-88
SP	SAO PAULO	2075962	Hospital da Santa Casa de Santoo Amaro	570389520001-11
SP	SAO PAULO	2077485	Hospital São Paulo Hospital De Ensino da UNIFESP São Paulo	616995670001-92
SP	SAO VICENTE	3518108	IBV Instituto Brasileiro de Visão São Vicente	048278270001-24
SP	SOROCABA	2078813	Hospital Oftalmológico de Sorocaba	507955660002-06
SP	SUMARE	2083981	Hospital Estadual Sumaré	463745000137-68
SP	TAQUARITINGA	2747308	Hospital de Olhos Lions Manoel Dante Buscardi	014212190001-27
SP	TAUBATE	3126838	Hospital Regional do Vale do Paraíba	609757370072-45
TO	ARAGUAINA	6216420	Ambulatório de Especialidades Araguaína	018307930001-39
TO	AUGUSTINOPOLIS	2468972	Hospital Regional de Augustinópolis	250531170051-23
TO	DIANOPOLIS	2786095	Hospital Regional de Dianópolis	250531170031-80
TO	GURUPI	2786109	Hospital Regional de Gurupi	250531170056-38
TO	PORTO NACIONAL	2468778	Centro Oftalmológico de Porto Nacional	373158840001-83
TO	PALMAS	7024010	Vision Laser	133514120001-18



PORTARIA Nº 420, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Destina recurso de incentivo financeiro para Ampliação, aquisição de material, mobiliário e equipamentos de rede e tecnologia de Informática para a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Ji-Paraná (RO).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Capítulo I - das diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências - do Título II da Portaria Consolidada nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e Considerando o Seção VI - Dos Incentivos Financeiros de Investimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências - Capítulo II da Portaria Consolidada nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e Considerando o Parecer Técnico nº 818/2017, da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/CGUE/DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica destinado recurso de incentivo financeiro para a ampliação, aquisição de material, mobiliário e equipamentos de rede e tecnologia de informática para a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Ji-Paraná (RO), conforme Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único. O território de abrangência da Central Regional de Ji-Paraná (RO) é composto pelos Municípios contidos no Anexo II a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência correspondente à parcela única dos valores descritos no Anexo I a esta Portaria para o Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná (RO).

Art. 3º Os recursos orçamentários de investimento, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8933.0005 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO I

UF	Município para repasse	Recurso de incentivo de investimento para ampliação da central	Recurso de investimento para aquisição de equipamentos de rede e tecnologia de informática	Recursos de investimento para aquisição de materiais e mobiliário
RO	Ji-Paraná	R\$ 350.000,00	R\$ 102.481,21	R\$ 22.284,00
Total				R\$ 474.765,21

ANEXO II

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Ji Paraná	17.031
Jaru	55.806
Mirante da Serra	131.560
Ouro Preto do Oeste	39.840
Presidente Médici	22.337
São Miguel do Guaporé	24.059
Theobroma	12.308
Urupá	19.353
Vale do Anari	12.617
Costa Marques	11.348
São Francisco do Guaporé	13.198
Seringueiras	10.999
TOTAL	370.456

PORTARIA Nº 421, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Credencia Município a receber incentivo financeiro referente à Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de Saúde estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras Providências; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal; Considerando o Título I e II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando o Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEOS) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDS) - Título I da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando o acesso integral às ações de saúde bucal; e Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber os incentivos de custeio referente a Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), com periodicidade da transferência mensal, caso não exista nenhuma irregularidade que motive a suspensão.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde- Plano Orçamentário PO - 0003 - Atenção à Saúde Bucal.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde (FNS) adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIO CREDENCIADO - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SP	352215	ITAOCA	MUNICIPAL	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
TOTAL:					R\$ 90.000,00

PORTARIA Nº 422, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Restabelece a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, aos municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os arts. 1º a 16 do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

Considerando a Portaria nº 47/SVS, de 3 de maio de 2016, que define os parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), para fins de manutenção do repasse de recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.470/GM/MS, de 15 de dezembro de 2017, que suspende a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde dos municípios irregulares na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), resolve:

Art. 1º Fica restabelecida a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, a partir da competência financeira de janeiro de 2018, aos municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos

de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), de acordo com monitoramento realizado no mês de fevereiro de 2018, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO
BA	291980	Macaúbas
CE	230110	Aracati
MG	310770	Bom Jesus do Amparo
MG	311590	Chácara
MG	312130	Descoberto
MG	312550	São Gonçalo do Rio Preto
MT	510120	Araguainha
PE	260520	Escada
PR	412125	Ramilândia
RS	430585	Coqueiros do Sul

PORTARIA Nº 423, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 78.801 e 149.999 habitantes (IBGE 2017), com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção I do Capítulo II do Título VI da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica, de acordo com as prioridades apontadas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 78.801 e 149.999 habitantes (estimativa IBGE 2017), com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Art. 2º O incentivo de custeio de que trata o art.1º desta Portaria será transferido diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde em parcela única, referente ao exercício de 2017, conforme valores discriminados no anexo a esta Portaria.

Art. 3º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria deverá ser utilizado conforme os critérios estabelecidos na Seção I do Capítulo II do Título VI da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 4º O incentivo de custeio de que trata esta Portaria será parte integrante do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em observância ao disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 5º O Ministério da Saúde poderá adotar instrumentos específicos de acompanhamento das ações e serviços de saúde desenvolvidos com a utilização dos recursos de que trata esta Portaria, em observância ao disposto Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 6º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001 - Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde - Plano Orçamentário 0000, no valor de R\$ 3.169.000,00 (três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção Básica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2017)	VALOR
AC	120020	Cruzeiro do Sul	82.622	R\$ 13.000,00
AM	130120	Coari	84.762	R\$ 13.000,00
AM	130190	Itacoatiara	99.854	R\$ 13.000,00
AM	130250	Manacapuru	96.460	R\$ 13.000,00
AM	130340	Parintins	113.832	R\$ 16.000,00
AP	160060	Santana	115.471	R\$ 16.000,00
BA	290650	Candeias	89.707	R\$ 13.000,00
BA	291005	Dias d'Ávila	80.657	R\$ 13.000,00
BA	291072	Eunápolis	115.290	R\$ 16.000,00
BA	291170	Guanambi	86.808	R\$ 13.000,00
BA	291750	Jacobina	83.635	R\$ 13.000,00
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	83.557	R\$ 13.000,00
BA	292400	Paulo Afonso	120.706	R\$ 16.000,00
BA	292530	Porto Seguro	149.324	R\$ 16.000,00
BA	292870	Santo Antônio de Jesus	103.342	R\$ 16.000,00
BA	293010	Senhor do Bonfim	81.218	R\$ 13.000,00
BA	293050	Serrinha	83.088	R\$ 13.000,00
BA	293070	Simões Filho	136.050	R\$ 16.000,00
BA	293290	Valença	98.749	R\$ 13.000,00
CE	230100	Aquiraz	79.128	R\$ 13.000,00
CE	230420	Crato	130.604	R\$ 16.000,00
CE	230550	Iguatu	102.614	R\$ 16.000,00
CE	230640	Itapipoca	127.465	R\$ 16.000,00
CE	230770	Maranguape	126.486	R\$ 16.000,00
CE	230970	Pacatuba	82.824	R\$ 13.000,00
CE	231130	Quixadá	86.605	R\$ 13.000,00
ES	320060	Aracruz	98.393	R\$ 13.000,00
ES	320150	Colatina	124.525	R\$ 16.000,00
ES	320240	Guarapari	123.166	R\$ 16.000,00
ES	320490	São Mateus	128.449	R\$ 16.000,00
GO	520450	Caldas Novas	84.900	R\$ 13.000,00
GO	520510	Catalão	102.393	R\$ 16.000,00
GO	520800	Formosa	115.789	R\$ 16.000,00
GO	521150	Itumbiara	102.513	R\$ 16.000,00
GO	521190	Jataí	98.128	R\$ 13.000,00



GO	521523	Novo Gama	110.096	R\$ 16.000,00
GO	521760	Planaltina	88.863	R\$ 13.000,00
GO	522045	Senador Canedo	105.459	R\$ 16.000,00
GO	522140	Trindade	121.266	R\$ 16.000,00
MA	210005	Açailândia	111.339	R\$ 16.000,00
MA	210120	Bacabal	103.359	R\$ 16.000,00
MA	210140	Balsas	94.779	R\$ 13.000,00
MA	210160	Barra do Corda	87.135	R\$ 13.000,00
MA	210320	Chapadinha	78.965	R\$ 13.000,00
MA	210330	Codó	120.810	R\$ 16.000,00
MA	210750	Paço do Lumiar	122.420	R\$ 16.000,00
MA	210860	Pinheiro	82.374	R\$ 13.000,00
MA	210990	Santa Inês	88.013	R\$ 13.000,00
MG	310160	Alfenas	79.707	R\$ 13.000,00
MG	310350	Araguari	117.445	R\$ 16.000,00
MG	310400	Araxá	104.283	R\$ 16.000,00
MG	310560	Barbacena	136.689	R\$ 16.000,00
MG	311340	Caratinga	91.841	R\$ 13.000,00
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	127.369	R\$ 16.000,00
MG	311940	Coronel Fabriciano	110.326	R\$ 16.000,00
MG	312090	Curvelo	79.878	R\$ 13.000,00
MG	313170	Itabira	119.285	R\$ 16.000,00
MG	313240	Itajubá	97.000	R\$ 13.000,00
MG	313380	Itaúna	92.696	R\$ 13.000,00
MG	313420	Ituiutaba	104.526	R\$ 16.000,00
MG	313620	João Monlevade	79.590	R\$ 13.000,00
MG	313820	Lavras	102.124	R\$ 16.000,00
MG	313940	Manhuaçu	88.580	R\$ 13.000,00
MG	314390	Muriáé	108.537	R\$ 16.000,00
MG	314480	Nova Lima	92.178	R\$ 13.000,00
MG	314520	Nova Serrana	94.681	R\$ 13.000,00
MG	314710	Pará de Minas	92.739	R\$ 13.000,00
MG	314700	Paracatu	92.386	R\$ 13.000,00
MG	314790	Passos	114.458	R\$ 16.000,00
MG	314810	Patrocínio	89.983	R\$ 13.000,00
MG	315250	Pouso Alegre	147.137	R\$ 16.000,00
MG	315670	Sabará	135.968	R\$ 16.000,00
MG	316250	São João del Rei	90.263	R\$ 13.000,00
MG	316860	Teófilo Otoni	141.934	R\$ 16.000,00
MG	316870	Timóteo	88.931	R\$ 13.000,00
MG	316930	Três Corações	78.999	R\$ 13.000,00
MG	316990	Ubá	113.300	R\$ 16.000,00
MG	317040	Unaí	83.980	R\$ 13.000,00
MG	317070	Varginha	134.364	R\$ 16.000,00
MG	317120	Vespasiano	122.365	R\$ 16.000,00
MS	500320	Corumbá	109.899	R\$ 16.000,00
MS	500660	Ponta Porã	89.592	R\$ 13.000,00
MS	500830	Três Lagoas	117.477	R\$ 16.000,00
MT	510250	Cáceres	91.271	R\$ 13.000,00
MT	510790	Sinop	135.874	R\$ 16.000,00
MT	510792	Sorriso	85.223	R\$ 13.000,00
MT	510795	Tangará da Serra	98.828	R\$ 13.000,00
PA	150060	Altamira	111.435	R\$ 16.000,00
PA	150130	Barcarena	121.190	R\$ 16.000,00
PA	150170	Bragança	124.184	R\$ 16.000,00
PA	150180	Breves	99.896	R\$ 13.000,00
PA	150210	Cametá	134.100	R\$ 16.000,00
PA	150360	Itaituba	98.523	R\$ 13.000,00
PA	150442	Marituba	127.858	R\$ 16.000,00
PA	150470	Moju	79.825	R\$ 13.000,00
PA	150550	Paragominas	110.026	R\$ 16.000,00
PA	150613	Redenção	82.464	R\$ 13.000,00
PA	150730	São Félix do Xingu	124.806	R\$ 16.000,00
PA	150795	Tailândia	103.321	R\$ 16.000,00
PA	150810	Tucuruí	110.516	R\$ 16.000,00
PB	250180	Bayeux	97.010	R\$ 13.000,00
PB	251080	Patos	107.790	R\$ 16.000,00
PB	251370	Santa Rita	136.851	R\$ 16.000,00
PE	260005	Abreu e Lima	99.364	R\$ 13.000,00
PE	260110	Araripina	83.757	R\$ 13.000,00
PE	260400	Carpina	82.685	R\$ 13.000,00
PE	260600	Garanhuns	138.642	R\$ 16.000,00
PE	260620	Goiana	79.249	R\$ 13.000,00
PE	260640	Gravatá	83.241	R\$ 13.000,00
PE	260680	Igarassu	115.398	R\$ 16.000,00
PE	260720	Ipojuca	94.533	R\$ 13.000,00
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	105.761	R\$ 16.000,00
PE	261370	São Lourenço da Mata	112.099	R\$ 16.000,00
PE	261390	Serra Talhada	85.568	R\$ 13.000,00
PE	261640	Vitória de Santo Antão	137.578	R\$ 16.000,00
PR	410040	Almirante Tamandaré	115.364	R\$ 16.000,00
PR	410140	Apucarana	132.691	R\$ 16.000,00
PR	410150	Arapongas	118.477	R\$ 16.000,00
PR	410180	Araucária	137.452	R\$ 16.000,00
PR	410370	Cambé	105.347	R\$ 16.000,00
PR	410420	Campo Largo	127.309	R\$ 16.000,00
PR	410430	Campo Mourão	94.153	R\$ 13.000,00
PR	410550	Cianorte	79.571	R\$ 13.000,00
PR	410765	Fazenda Rio Grande	95.225	R\$ 13.000,00



PR	410840	Francisco Beltrão	88.465	R\$ 13.000,00
PR	411840	Paranavaí	87.850	R\$ 13.000,00
PR	411850	Pato Branco	80.710	R\$ 13.000,00
PR	411915	Pinhais	129.445	R\$ 16.000,00
PR	411950	Piraquara	107.751	R\$ 16.000,00
PR	412625	Sarandi	94.181	R\$ 13.000,00
PR	412770	Toledo	135.538	R\$ 16.000,00
PR	412810	Umuarama	109.955	R\$ 16.000,00
RJ	330020	Araruama	126.742	R\$ 16.000,00
RJ	330030	Barra do Pirai	97.460	R\$ 13.000,00
RJ	330200	Itaguaí	122.369	R\$ 16.000,00
RJ	330220	Itaperuna	99.997	R\$ 13.000,00
RJ	330227	Japeri	101.237	R\$ 16.000,00
RJ	330414	Queimados	145.386	R\$ 16.000,00
RJ	330420	Resende	126.923	R\$ 16.000,00
RJ	330452	Rio das Ostras	141.117	R\$ 16.000,00
RJ	330520	São Pedro da Aldeia	99.906	R\$ 13.000,00
RJ	330550	Saquarea	85.175	R\$ 13.000,00
RJ	330555	Seropédica	84.416	R\$ 13.000,00
RJ	330600	Três Rios	79.402	R\$ 13.000,00
RN	240710	Macaíba	80.031	R\$ 13.000,00
RN	241200	São Gonçalo do Amarante	101.492	R\$ 16.000,00
RO	110002	Ariquemes	107.345	R\$ 16.000,00
RO	110004	Cacoal	88.507	R\$ 13.000,00
RO	110012	Ji-Paraná	132.667	R\$ 16.000,00
RO	110030	Vilhena	95.630	R\$ 13.000,00
RS	430160	Bagé	122.209	R\$ 16.000,00
RS	430210	Bento Gonçalves	115.069	R\$ 16.000,00
RS	430300	Cachoeira do Sul	85.495	R\$ 13.000,00
RS	430310	Cachoeirinha	127.318	R\$ 16.000,00
RS	430700	Erechim	103.437	R\$ 16.000,00
RS	430770	Esteio	84.237	R\$ 13.000,00
RS	430930	Guaíba	99.334	R\$ 13.000,00
RS	431020	Ijuí	83.330	R\$ 13.000,00
RS	431140	Lajeado	79.819	R\$ 13.000,00
RS	431680	Santa Cruz do Sul	127.429	R\$ 16.000,00
RS	431710	Sant'Ana do Livramento	82.312	R\$ 13.000,00
RS	431750	Santo Ângelo	79.101	R\$ 13.000,00
RS	431990	Sapiranga	80.311	R\$ 13.000,00
RS	432000	Sapucaia do Sul	139.476	R\$ 16.000,00
RS	432240	Uruguaiana	129.784	R\$ 16.000,00
SC	420200	Balneário Camboriú	135.268	R\$ 16.000,00
SC	420290	Brusque	128.818	R\$ 16.000,00
SC	421580	São Bento do Sul	82.842	R\$ 13.000,00
SC	421870	Tubarão	104.457	R\$ 16.000,00
SE	280290	Itabaiana	95.196	R\$ 13.000,00
SE	280350	Lagarto	104.099	R\$ 16.000,00
SE	280670	São Cristóvão	89.232	R\$ 13.000,00
SP	350330	Araras	131.282	R\$ 16.000,00
SP	350390	Arujá	86.430	R\$ 13.000,00
SP	350400	Assis	102.924	R\$ 16.000,00
SP	350410	Atibaia	139.683	R\$ 16.000,00
SP	350450	Avaré	89.479	R\$ 13.000,00
SP	350550	Barretos	120.638	R\$ 16.000,00
SP	350650	Birigui	120.692	R\$ 16.000,00
SP	350750	Botucatu	142.546	R\$ 16.000,00
SP	350850	Caçapava	92.587	R\$ 13.000,00
SP	350900	Caieiras	98.223	R\$ 13.000,00
SP	350960	Campo Limpo Paulista	82.520	R\$ 13.000,00
SP	351050	Caraguatatuba	116.786	R\$ 16.000,00
SP	351110	Catanduva	120.691	R\$ 16.000,00
SP	351340	Cruzeiro	81.724	R\$ 13.000,00
SP	351350	Cubatão	128.748	R\$ 16.000,00
SP	351640	Franco da Rocha	149.502	R\$ 16.000,00
SP	351840	Guaratinguetá	120.417	R\$ 16.000,00
SP	352210	Itanhaém	98.629	R\$ 13.000,00
SP	352240	Itapeva	93.570	R\$ 13.000,00
SP	352340	Itatiba	116.503	R\$ 16.000,00
SP	352500	Jandira	121.492	R\$ 16.000,00
SP	352530	Jaú	146.338	R\$ 16.000,00
SP	352670	Leme	101.184	R\$ 16.000,00
SP	352720	Lorena	87.980	R\$ 13.000,00
SP	352850	Mairiporã	95.601	R\$ 13.000,00
SP	352930	Matão	82.307	R\$ 13.000,00
SP	353070	Mogi Guaçu	149.396	R\$ 16.000,00
SP	353080	Mogi Mirim	92.365	R\$ 13.000,00
SP	353470	Ourinhos	111.813	R\$ 16.000,00
SP	353650	Paulínia	102.499	R\$ 16.000,00
SP	353980	Poá	115.488	R\$ 16.000,00
SP	354330	Ribeirão Pires	121.848	R\$ 16.000,00
SP	354520	Salto	116.191	R\$ 16.000,00
SP	354730	Santana de Parnaíba	131.887	R\$ 16.000,00
SP	354910	São João da Boa Vista	90.089	R\$ 13.000,00
SP	355060	São Roque	88.473	R\$ 13.000,00
SP	355070	São Sebastião	85.538	R\$ 13.000,00
SP	355170	Sertãozinho	122.643	R\$ 16.000,00
SP	355400	Tatui	118.939	R\$ 16.000,00
SP	355540	Ubatuba	88.313	R\$ 13.000,00
SP	355620	Valinhos	124.024	R\$ 16.000,00
SP	355650	Várzea Paulista	118.917	R\$ 16.000,00
SP	355700	Votorantim	119.898	R\$ 16.000,00
SP	355710	Votuporanga	92.768	R\$ 13.000,00
TO	170950	Gurupi	85.523	R\$ 13.000,00
TOTAL		217		R\$ 3.169.000,00



PORTARIA Nº 424, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Caxias do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a adesão ao recebimento do Incentivo 100% SUS do estabelecimento de saúde o Hospital Geral, no Município de Caxias do Sul/RS - Código IBGE nº 430510, CNES: 2223538, sob Gestão Municipal, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 966.540,60 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Caxias do Sul.

Art. 2º O não cumprimento das obrigações previstas pela Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, conforme disposto nos arts. 340 a 349, implicará na suspensão das transferências financeiras.

PORTARIA Nº 439, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Credencia o Município a receber incentivo financeiro referente à Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras Providências;

Considerando o Título I e II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Seção I, Capítulo V, Título I da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEOS) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDS);

Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando o acesso integral às ações de saúde bucal; e

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o Município descrito no Anexo a esta Portaria a receber os incentivo de custeio referente a Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), com periodicidade da transferência mensal, caso não exista nenhuma irregularidade que motive a suspensão.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde- Plano Orçamentário PO - 0003 - Atenção à Saúde Bucal.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde (FNS) adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIO CREDENCIADO - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
MG	315760	SANTA FÉ DE MINAS	MUNICIPAL	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
TOTAL:					R\$ 90.000,00

PORTARIA Nº 445, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, referente ao exercício financeiro de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção I, do Capítulo II, do Título VI, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata de normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica, de acordo com as prioridades apontadas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição; e

Considerando reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do dia 25 de maio de 2006, que pactua proposta de repasse único e anual para estruturação das Ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no valor de R\$ 10.545.000,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), conforme especificado nos Anexos I e II desta Portaria, referente ao exercício financeiro de 2018, a ser incorporado ao Grupo de Atenção Básica.

§ 1º O incentivo financeiro para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição é repassado de forma anual e periódica desde a competência 2006, em consonância com reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do dia 25 de maio de 2006.

§ 2º O incentivo financeiro de que trata o "caput" deste artigo se destina aos Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam população superior a 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes (estimativa IBGE 2017) e será transferido diretamente ao respectivo Fundo Estadual ou Municipal de Saúde, em parcela única anual.

Art. 2º As ações a serem desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o incentivo de que trata esta Portaria deverão estar em consonância com as responsabilidades destes entes federados destacados na PNAN e com as diretrizes definidas nesta política, priorizando-se:

- I - a promoção da alimentação adequada e saudável;
- II - a vigilância alimentar e nutricional;
- III - a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso e obesidade, desnutrição, anemia por deficiência de ferro, hipovitaminose A e beribéri; e
- IV - a qualificação da força de trabalho em alimentação e nutrição.

Art. 3º A utilização do incentivo financeiro de que trata esta Portaria deverá seguir as regras estabelecidas na Seção I, do Capítulo II, do Título VI, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 4º O incentivo de que trata esta Portaria será parte integrante do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em observância ao disposto no Título I da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria deverá ser utilizado exclusivamente no custeio de serviços e despesas relacionadas à efetiva implementação de ações de alimentação e nutrição nas Redes de Atenção à Saúde, principalmente no âmbito da Atenção Básica.

Parágrafo único. Tratando-se de incentivo exclusivamente de custeio, voltado às ações estabelecidas no art. 2º desta Portaria, fica vedada sua utilização para fins diversos aos ora previstos, tais como despesas de capital, para tratamento de doenças ou reabilitação de pacientes, para aquisição de alimentos, fórmulas alimentares, suplementos alimentares, de vitaminas ou minerais.

Art. 6º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001 - Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde - Plano Orçamentário 0000.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



ANEXO I

INCENTIVO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Porte populacional (IBGE, 2017)	Valor de repasse	Estados	Valor total de repasse
< 2,5 milhões de hab.	R\$ 90.000,00	RR, AP, AC, TO, RO, SE	R\$ 540.000,00
2,5 milhões a < 4 milhões de hab.	R\$ 110.000,00	MS, DF, PI, MT, AL, RN	R\$ 660.000,00
4 milhões a 9 milhões de hab.	R\$ 130.000,00	ES, PB, AM, GO, MA, SC, PA	R\$ 910.000,00
> 9 milhões de hab.	R\$ 150.000,00	CE, PE, PR, RS, BA, RJ, MG, SP	R\$ 1.200.000,00
Total		27	R\$ 3.310.000,00

ANEXO II

INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS

UF	IBGE	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2017)	VALOR
AC	120042	Rio Branco	383.443	R\$ 35.000,00
AL	270040	Arapiraca	234.185	R\$ 30.000,00
AL	270440	Maceió	1.029.129	R\$ 80.000,00
AM	130270	Manaus	2.130.264	R\$ 80.000,00
AP	160040	Macapá	474.706	R\$ 40.000,00
BA	290080	Alagoinhas	155.979	R\$ 20.000,00
BA	290323	Barreiras	157.638	R\$ 20.000,00
BA	290580	Camaçari	296.893	R\$ 30.000,00
BA	291085	Feira de Santana	627.477	R\$ 60.000,00
BA	291370	Ilhéus	176.341	R\$ 20.000,00
BA	291490	Itabuna	221.046	R\$ 30.000,00
BA	291810	Jequié	162.209	R\$ 20.000,00
BA	291845	Juazeiro	221.773	R\$ 30.000,00
BA	291930	Lauro de Freitas	197.636	R\$ 20.000,00
BA	292750	Salvador	2.953.986	R\$ 100.000,00
BA	293140	Teixeira de Freitas	161.690	R\$ 20.000,00
BA	293340	Vitória da Conquista	348.718	R\$ 35.000,00
CE	230380	Caucaia	362.223	R\$ 35.000,00
CE	230445	Fortaleza	2.627.482	R\$ 100.000,00
CE	230740	Juazeiro do Norte	270.383	R\$ 30.000,00
CE	230770	Maracanaú	224.804	R\$ 30.000,00
CE	231300	Sobral	205.529	R\$ 30.000,00
ES	320130	Cachoeiro de Itapemirim	211.649	R\$ 30.000,00
ES	320140	Cariacica	387.368	R\$ 35.000,00
ES	320330	Linhares	169.048	R\$ 20.000,00
ES	320501	Serra	502.618	R\$ 50.000,00
ES	320530	Vila Velha	486.388	R\$ 40.000,00
ES	320010	Vitória	363.140	R\$ 35.000,00
GO	520030	Águas Lindas de Goiás	195.810	R\$ 20.000,00
GO	520120	Anápolis	375.142	R\$ 35.000,00
GO	520145	Aparecida de Goiânia	542.090	R\$ 50.000,00
GO	520880	Goiânia	1.466.105	R\$ 80.000,00
GO	521260	Luziânia	199.615	R\$ 20.000,00
GO	521890	Rio Verde	217.048	R\$ 30.000,00
GO	522190	Valparaíso de Goiás	159.500	R\$ 20.000,00
MA	210310	Caxias	162.657	R\$ 20.000,00
MA	210535	Imperatriz	254.569	R\$ 30.000,00
MA	211125	São José de Ribamar	176.418	R\$ 20.000,00
MA	211140	São Luís	1.091.868	R\$ 80.000,00
MA	211223	Timon	167.619	R\$ 20.000,00
MG	310630	Belo Horizonte	2.523.794	R\$ 100.000,00
MG	310680	Betim	427.146	R\$ 40.000,00
MG	311870	Contagem	658.580	R\$ 60.000,00
MG	312235	Divinópolis	234.937	R\$ 30.000,00
MG	312780	Governador Valadares	280.901	R\$ 30.000,00
MG	312990	Ibirité	177.475	R\$ 20.000,00
MG	313140	Ipatinga	261.203	R\$ 30.000,00
MG	313680	Juiz de Fora	563.769	R\$ 50.000,00
MG	314340	Montes Claros	402.027	R\$ 40.000,00
MG	314810	Patos de Minas	150.893	R\$ 20.000,00
MG	315190	Poços de Caldas	166.085	R\$ 20.000,00
MG	315470	Ribeirão das Neves	328.871	R\$ 35.000,00
MG	315790	Santa Luzia	218.897	R\$ 30.000,00
MG	316730	Sete Lagoas	236.228	R\$ 30.000,00
MG	317020	Uberaba	328.272	R\$ 35.000,00
MG	317030	Uberlândia	676.613	R\$ 60.000,00
MS	500280	Campo Grande	874.210	R\$ 60.000,00



MS	500375	Dourados	218.069	R\$ 30.000,00
MT	510343	Cuiabá	590.118	R\$ 50.000,00
MT	510770	Rondonópolis	222.316	R\$ 30.000,00
MT	510850	Várzea Grande	274.013	R\$ 30.000,00
PA	150013	Abaetetuba	153.380	R\$ 20.000,00
PA	150085	Ananindeua	516.057	R\$ 50.000,00
PA	150145	Belém	1.452.275	R\$ 80.000,00
PA	150250	Castanhal	195.253	R\$ 20.000,00
PA	150430	Marabá	271.594	R\$ 30.000,00
PA	150555	Parauapebas	202.356	R\$ 30.000,00
PA	150690	Santarém	296.302	R\$ 30.000,00
PB	250403	Campina Grande	410.332	R\$ 40.000,00
PB	250760	João Pessoa	811.598	R\$ 60.000,00
PE	260300	Cabo de Santo Agostinho	204.653	R\$ 30.000,00
PE	260350	Camaraçari	156.361	R\$ 20.000,00
PE	260415	Caruaru	356.128	R\$ 35.000,00
PE	260795	Jaboatão dos Guararapes	695.956	R\$ 60.000,00
PE	260970	Olinda	390.771	R\$ 35.000,00
PE	261080	Paulista	328.353	R\$ 35.000,00
PE	261120	Petrolina	343.219	R\$ 35.000,00
PE	261170	Recife	1.633.697	R\$ 80.000,00
PI	220775	Parnaíba	150.547	R\$ 20.000,00
PI	221110	Teresina	850.198	R\$ 60.000,00
PR	410490	Cascavel	319.608	R\$ 35.000,00
PR	410590	Colombo	237.402	R\$ 30.000,00
PR	410700	Curitiba	1.908.359	R\$ 80.000,00
PR	410832	Foz do Iguaçu	264.044	R\$ 30.000,00
PR	410950	Guarapuava	180.364	R\$ 20.000,00
PR	411373	Londrina	558.439	R\$ 50.000,00
PR	411530	Maringá	406.693	R\$ 40.000,00
PR	411830	Paranaguá	152.975	R\$ 20.000,00
PR	411995	Ponta Grossa	344.332	R\$ 35.000,00
PR	412555	São José dos Pinhais	307.530	R\$ 35.000,00
RJ	330015	Angra dos Reis	194.619	R\$ 20.000,00
RJ	330045	Barra Mansa	179.451	R\$ 20.000,00
RJ	330050	Belford Roxo	495.783	R\$ 40.000,00
RJ	330080	Cabo Frio	216.030	R\$ 30.000,00
RJ	330110	Campos dos Goytacazes	490.288	R\$ 40.000,00
RJ	330180	Duque de Caxias	890.997	R\$ 60.000,00
RJ	330200	Itaboraí	232.394	R\$ 30.000,00
RJ	330245	Macaé	244.139	R\$ 30.000,00
RJ	330260	Magé	237.420	R\$ 30.000,00
RJ	330280	Maricá	153.008	R\$ 20.000,00
RJ	330290	Mesquita	171.280	R\$ 20.000,00
RJ	330330	Nilópolis	158.329	R\$ 20.000,00
RJ	330340	Niterói	499.028	R\$ 40.000,00
RJ	330350	Nova Friburgo	185.381	R\$ 20.000,00
RJ	330360	Nova Iguaçu	798.647	R\$ 60.000,00
RJ	330395	Petrópolis	298.235	R\$ 30.000,00
RJ	330460	Rio de Janeiro	6.520.266	R\$ 100.000,00
RJ	330500	São Gonçalo	1.049.826	R\$ 80.000,00
RJ	330513	São João de Meriti	460.461	R\$ 40.000,00
RJ	330590	Teresópolis	176.060	R\$ 20.000,00
RJ	330010	Volta Redonda	265.201	R\$ 30.000,00
RN	240810	Mossoró	295.619	R\$ 30.000,00
RN	240820	Natal	885.180	R\$ 60.000,00
RN	240330	Parnamirim	254.709	R\$ 30.000,00
RO	110025	Porto Velho	519.436	R\$ 50.000,00
RR	140015	Boa Vista	332.020	R\$ 35.000,00
RS	430063	Alvorada	208.177	R\$ 30.000,00
RS	430461	Canoas	343.853	R\$ 35.000,00
RS	430511	Caxias do Sul	483.377	R\$ 40.000,00
RS	430925	Gravataí	275.146	R\$ 30.000,00
RS	431342	Novo Hamburgo	249.508	R\$ 30.000,00
RS	431413	Passo Fundo	198.799	R\$ 20.000,00
RS	431442	Pelotas	344.385	R\$ 35.000,00
RS	431500	Porto Alegre	1.484.941	R\$ 80.000,00
RS	431570	Rio Grande	209.378	R\$ 30.000,00
RS	431695	Santa Maria	278.445	R\$ 30.000,00
RS	431880	São Leopoldo	230.914	R\$ 30.000,00
RS	432310	Viamão	253.717	R\$ 30.000,00
SC	420243	Blumenau	348.513	R\$ 35.000,00
SC	420425	Chapecó	213.279	R\$ 30.000,00



SC	420470	Criciúma	211.369	R\$ 30.000,00
SC	420543	Florianópolis	485.838	R\$ 40.000,00
SC	420830	Itajaí	212.615	R\$ 30.000,00
SC	420895	Jaraguá do Sul	170.835	R\$ 20.000,00
SC	420915	Joinville	577.077	R\$ 50.000,00
SC	420940	Lages	158.508	R\$ 20.000,00
SC	421200	Palhoça	164.926	R\$ 20.000,00
SC	421670	São José	239.718	R\$ 30.000,00
SE	280040	Aracaju	650.106	R\$ 60.000,00
SE	280490	Nossa Senhora do Socorro	181.928	R\$ 20.000,00
SP	350170	Americana	233.868	R\$ 30.000,00
SP	350290	Araçatuba	194.874	R\$ 20.000,00
SP	350330	Araraquara	230.770	R\$ 30.000,00
SP	350580	Barueri	267.534	R\$ 30.000,00
SP	350610	Bauru	371.690	R\$ 35.000,00
SP	350770	Bragança Paulista	164.163	R\$ 20.000,00
SP	350960	Campinas	1.182.429	R\$ 80.000,00
SP	351070	Carapicuíba	396.587	R\$ 35.000,00
SP	351310	Cotia	237.750	R\$ 30.000,00
SP	351385	Diadema	417.869	R\$ 40.000,00
SP	351510	Embu das Artes	267.054	R\$ 30.000,00
SP	351580	Ferraz de Vasconcelos	188.868	R\$ 20.000,00
SP	351630	Franca	347.237	R\$ 35.000,00
SP	351640	Francisco Morato	171.602	R\$ 20.000,00
SP	351880	Guarujá	315.563	R\$ 35.000,00
SP	351885	Guarulhos	1.349.113	R\$ 80.000,00
SP	351910	Hortolândia	222.186	R\$ 30.000,00
SP	352060	Indaiatuba	239.602	R\$ 30.000,00
SP	352230	Itapecerica da Serra	170.927	R\$ 20.000,00
SP	352240	Itapetininga	160.070	R\$ 20.000,00
SP	352260	Itapevi	229.502	R\$ 30.000,00
SP	352320	Itaquaquecetuba	360.657	R\$ 35.000,00
SP	352400	Itu	170.157	R\$ 20.000,00
SP	352450	Jacareí	229.851	R\$ 30.000,00
SP	352600	Jundiaí	409.497	R\$ 40.000,00
SP	352700	Limeira	300.911	R\$ 35.000,00
SP	352910	Marília	235.234	R\$ 30.000,00
SP	352950	Mauá	462.005	R\$ 40.000,00
SP	353070	Mogi das Cruzes	433.901	R\$ 40.000,00
SP	353450	Osasco	697.886	R\$ 60.000,00
SP	353810	Pindamonhangaba	164.000	R\$ 20.000,00
SP	353880	Piracicaba	397.322	R\$ 35.000,00
SP	354105	Praia Grande	310.024	R\$ 35.000,00
SP	354150	Presidente Prudente	225.271	R\$ 30.000,00
SP	354350	Ribeirão Preto	682.302	R\$ 60.000,00
SP	354400	Rio Claro	202.952	R\$ 30.000,00
SP	354600	Santa Bárbara d'Oeste	191.889	R\$ 20.000,00
SP	354790	Santo André	715.231	R\$ 60.000,00
SP	354860	Santos	434.742	R\$ 40.000,00
SP	354880	São Bernardo do Campo	827.437	R\$ 60.000,00
SP	354890	São Caetano do Sul	159.608	R\$ 20.000,00
SP	354900	São Carlos	246.088	R\$ 30.000,00
SP	354990	São José do Rio Preto	450.657	R\$ 40.000,00
SP	354995	São José dos Campos	703.219	R\$ 60.000,00
SP	355040	São Paulo	12.106.920	R\$ 100.000,00
SP	355110	São Vicente	360.380	R\$ 35.000,00
SP	355230	Sorocaba	659.871	R\$ 60.000,00
SP	355250	Sumaré	273.007	R\$ 30.000,00
SP	355255	Suzano	290.769	R\$ 30.000,00
SP	355290	Taboão da Serra	279.634	R\$ 30.000,00
SP	355420	Taubaté	307.953	R\$ 35.000,00
TO	170215	Araguaína	175.960	R\$ 20.000,00
TO	172110	Palmas	286.787	R\$ 30.000,00
TOTAL		193	-	R\$ 7.235.000,00

PORTARIA Nº 446, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o artigo 683, da Seção V, do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, do apoio financeiro à estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica alterado o artigo 683, da Seção V, do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º Os recursos orçamentários alusivos à presente Seção são parte integrante do Bloco de Financiamento de Investimento do SUS e devem onerar o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001, Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde, respeitado o limite orçamentário de despesa de capital desse Programa." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



PORTARIA Nº 447, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Habilita os municípios a receberem recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da compra de equipamentos antropométricos adequados.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, Considerando o Anexo III - Política Nacional de Alimentação e Nutrição- da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a seção II, do capítulo I, título IV da Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); Considerando a Seção V do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata sobre o Apoio Financeiro à Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional; e Considerando a necessidade de estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional para um diagnóstico nutricional e alimentar adequado e humanizado por meio do provimento de equipamentos adequados para esse fim, resolve;

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios relacionados no Anexo a esta Portaria a receberem recurso financeiro para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da aquisição de equipamentos adequados, conforme disposto na Seção V do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Os Municípios de que trata o anexo I desta Portaria são aqueles que possuem Unidades Básicas de Saúde (UBS) com equipes de atenção básica que realizaram adesão ao segundo ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), no ano de 2013, sendo contemplados e priorizados de acordo com a estratificação definida pelo PMAQ-AB a partir do extrato 1, seção II, do capítulo I, título IV da Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), até o teto do recurso destinado à estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional no exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Considerando o recurso de capital disponível no corrente exercício financeiro as Unidades Básicas de Saúde contempladas por essa Portaria são aquelas com equipes participantes do segundo ciclo do PMAQ classificadas com notas entre 5,41, do estrato 5, até a nota 5,15, do estrato 6, constituindo-se por 1.807 Unidades Básicas de Saúde pertencentes a 220 municípios.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, como parte integrante do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001, Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde - Plano Orçamentário 0000, no valor total de R\$ 5.421.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção Básica dos municípios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM RECURSO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA COM ADESÃO AO SEGUNDO CICO DO PMAQ-AB HOMOLOGADA.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	Nº DE UBS CONTEMPLADAS	VALOR DE REPASSE
AL	270430	MACEIÓ	9	R\$ 27.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	88	R\$ 264.000,00
ES	320060	ARACRUZ	15	R\$ 45.000,00
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	23	R\$ 69.000,00
ES	320130	CARIACICA	13	R\$ 39.000,00
ES	320150	COLATINA	17	R\$ 51.000,00
ES	320250	IBIRAÇU	1	R\$ 3.000,00
ES	320313	JOÃO NEIVA	2	R\$ 6.000,00
ES	320500	SERRA	19	R\$ 57.000,00
GO	520510	CATALÃO	3	R\$ 9.000,00
GO	521878	RIO QUENTE	1	R\$ 3.000,00
GO	522040	SÃO SIMÃO	5	R\$ 15.000,00
MA	211130	SÃO LUÍS	36	R\$ 108.000,00
MG	310390	ARAÚJOS	2	R\$ 6.000,00
MG	310400	ARAXÁ	13	R\$ 39.000,00
MG	310900	BRUMADINHO	6	R\$ 18.000,00
MG	311420	CARMO DO CAJURU	2	R\$ 6.000,00
MG	311800	CONGONHAS	12	R\$ 36.000,00
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	8	R\$ 24.000,00
MG	312360	ELÓI MENDES	4	R\$ 12.000,00
MG	312700	FRONTEIRA	3	R\$ 9.000,00
MG	313130	IPATINGA	14	R\$ 42.000,00
MG	313170	ITABIRA	21	R\$ 63.000,00
MG	313190	ITABIRITO	5	R\$ 15.000,00
MG	313240	ITAJUBÁ	12	R\$ 36.000,00
MG	313310	ITANHANDU	4	R\$ 12.000,00
MG	313380	ITAÚNA	13	R\$ 39.000,00
MG	313420	ITUIUTABA	10	R\$ 30.000,00
MG	313620	JOÃO MONLEVADE	7	R\$ 21.000,00
MG	313665	JUATUBA	7	R\$ 21.000,00
MG	313820	LAVRAS	17	R\$ 51.000,00
MG	314610	OURO PRETO	18	R\$ 54.000,00
MG	314710	PARÁ DE MINAS	16	R\$ 48.000,00
MG	314730	PARAISÓPOLIS	4	R\$ 12.000,00
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	14	R\$ 42.000,00
MG	315250	POUSO ALEGRE	17	R\$ 51.000,00
MG	316370	SÃO LOURENÇO	10	R\$ 30.000,00
MG	316553	SARZEDO	7	R\$ 21.000,00
MG	316720	SETE LAGOAS	23	R\$ 69.000,00
MG	316870	TIMÓTEO	10	R\$ 30.000,00
MG	317010	UBERABA	26	R\$ 78.000,00
PA	150553	PARAUAPEBAS	6	R\$ 18.000,00
PE	260545	FERNANDO DE NORONHA	1	R\$ 3.000,00
PE	260720	IPOJUCA	15	R\$ 45.000,00
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	42	R\$ 126.000,00
PI	221100	TERESINA	10	R\$ 30.000,00
PR	410210	ASTORGA	3	R\$ 9.000,00
PR	410560	CIDADE GAÚCHA	4	R\$ 12.000,00
PR	410790	FLORESTA	1	R\$ 3.000,00
PR	411460	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2	R\$ 6.000,00
PR	411580	MEDIANEIRA	6	R\$ 18.000,00
PR	411585	MERCEDES	2	R\$ 6.000,00
PR	411790	PALOTINA	7	R\$ 21.000,00
PR	411820	PARANAGUÁ	9	R\$ 27.000,00
PR	411850	PATO BRANCO	6	R\$ 18.000,00
PR	411915	PINHAIS	10	R\$ 30.000,00
PR	411990	PONTA GROSSA	24	R\$ 72.000,00
PR	412080	QUATRO BARRAS	6	R\$ 18.000,00



PR	412085	QUATRO PONTES	1	R\$ 3.000,00
PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	4	R\$ 12.000,00
PR	412610	SÃO TOMÉ	1	R\$ 3.000,00
PR	412680	TAPEJARA	2	R\$ 6.000,00
PR	412770	TOLEDO	2	R\$ 6.000,00
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	41	R\$ 123.000,00
RJ	330040	BARRA MANSA	33	R\$ 99.000,00
RJ	330093	CARAPEBUS	4	R\$ 12.000,00
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	R\$ 3.000,00
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	13	R\$ 39.000,00
RJ	330390	PETRÓPOLIS	36	R\$ 108.000,00
RJ	330420	RESENDE	20	R\$ 60.000,00
RJ	330500	SÃO JOÃO DA BARRA	4	R\$ 12.000,00
RS	430310	CACHOEIRINHA	6	R\$ 18.000,00
RS	430390	CAMPO BOM	8	R\$ 24.000,00
RS	430558	COLINAS	1	R\$ 3.000,00
RS	430640	DOIS IRMÃOS	2	R\$ 6.000,00
RS	430680	ENCANTADO	3	R\$ 9.000,00
RS	430700	ERECHIM	8	R\$ 24.000,00
RS	430760	ESTÂNCIA VELHA	7	R\$ 21.000,00
RS	430810	FELIZ	3	R\$ 9.000,00
RS	430910	GRAMADO	1	R\$ 3.000,00
RS	430920	GRAVATAÍ	11	R\$ 33.000,00
RS	430960	HORIZONTINA	5	R\$ 15.000,00
RS	431036	IMIGRANTE	1	R\$ 3.000,00
RS	431140	LAJEADO	9	R\$ 27.000,00
RS	431238	MONTE BELO DO SUL	1	R\$ 3.000,00
RS	431290	NOVA BASSANO	2	R\$ 6.000,00
RS	431320	NOVA PETRÓPOLIS	7	R\$ 21.000,00
RS	431330	NOVA PRATA	5	R\$ 15.000,00
RS	431340	NOVO HAMBURGO	10	R\$ 30.000,00
RS	431560	RIO GRANDE	18	R\$ 54.000,00
RS	431650	SALVADOR DO SUL	2	R\$ 6.000,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	11	R\$ 33.000,00
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	9	R\$ 27.000,00
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	15	R\$ 45.000,00
RS	432070	SOBRADINHO	2	R\$ 6.000,00
RS	432225	TUPANDI	1	R\$ 3.000,00
RS	432254	VALE REAL	2	R\$ 6.000,00
RS	432280	VERANÓPOLIS	4	R\$ 12.000,00
RS	432330	VILA FLORES	1	R\$ 3.000,00
SC	420200	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7	R\$ 21.000,00
SC	420215	BELMONTE	1	R\$ 3.000,00
SC	420220	BENEDITO NOVO	3	R\$ 9.000,00
SC	420290	BRUSQUE	27	R\$ 81.000,00
SC	420420	CHAPECÓ	23	R\$ 69.000,00
SC	420425	COCAL DO SUL	6	R\$ 18.000,00
SC	420430	CONCÓRDIA	11	R\$ 33.000,00
SC	420460	CRICIÚMA	32	R\$ 96.000,00
SC	420590	GASPAR	12	R\$ 36.000,00
SC	420650	GUARAMIRIM	7	R\$ 21.000,00
SC	420750	INDAIAL	10	R\$ 30.000,00
SC	420800	ITÁ	1	R\$ 3.000,00
SC	420840	ITAPIRANGA	6	R\$ 18.000,00
SC	420900	JOACÁBA	8	R\$ 24.000,00
SC	421180	OURO	1	R\$ 3.000,00
SC	421480	RIO DO SUL	13	R\$ 39.000,00
SC	421510	RODEIO	2	R\$ 6.000,00
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	9	R\$ 27.000,00
SC	421660	SÃO JOSÉ	19	R\$ 57.000,00
SC	421740	SCHROEDER	6	R\$ 18.000,00
SC	421750	SEARA	5	R\$ 15.000,00
SC	421800	TIJUCAS	8	R\$ 24.000,00
SC	421820	TIMBÓ	10	R\$ 30.000,00
SC	421850	TREZE TÍLIAS	1	R\$ 3.000,00
SC	421870	TUBARÃO	31	R\$ 93.000,00
SC	421917	VARGEM BONITA	2	R\$ 6.000,00
SC	421985	ZORTÉA	1	R\$ 3.000,00
SP	350010	ADAMANTINA	3	R\$ 9.000,00
SP	350170	AMÉRICO BRASILIENSE	1	R\$ 3.000,00
SP	350280	ARAÇATUBA	13	R\$ 39.000,00
SP	350370	ARIRANHA	1	R\$ 3.000,00
SP	350390	ARUJÁ	3	R\$ 9.000,00
SP	350420	AURIFLAMA	3	R\$ 9.000,00
SP	350460	BADY BASSITT	3	R\$ 9.000,00
SP	350550	BARRETOS	6	R\$ 18.000,00
SP	350560	BARRINHA	1	R\$ 3.000,00
SP	350590	BATATAIS	4	R\$ 12.000,00
SP	350600	BAURU	4	R\$ 12.000,00
SP	350650	BIRIGUI	8	R\$ 24.000,00
SP	350750	BOTUCATU	12	R\$ 36.000,00
SP	350760	BRAGANÇA PAULISTA	19	R\$ 57.000,00
SP	350850	CAÇAPAVA	18	R\$ 54.000,00
SP	351010	CÂNDIDO RODRIGUES	1	R\$ 3.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	9	R\$ 27.000,00
SP	351110	CATANDUVA	18	R\$ 54.000,00
SP	351170	CHARQUEADA	1	R\$ 3.000,00
SP	351310	CRAVINHOS	1	R\$ 3.000,00
SP	351370	DESCALVADO	9	R\$ 27.000,00



SP	351460	DUMONT	1	R\$ 3.000,00
SP	351490	ELIAS FAUSTO	1	R\$ 3.000,00
SP	351492	ELISIARIO	1	R\$ 3.000,00
SP	351500	EMBU DAS ARTES	12	R\$ 36.000,00
SP	351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	2	R\$ 6.000,00
SP	351560	FERNANDO PRESTES	2	R\$ 6.000,00
SP	351620	FRANCA	5	R\$ 15.000,00
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	5	R\$ 15.000,00
SP	351720	GUAÍCARA	1	R\$ 3.000,00
SP	351750	GUAPIACU	5	R\$ 15.000,00
SP	351840	GUARATINGUETÁ	8	R\$ 24.000,00
SP	351860	GUARIBA	1	R\$ 3.000,00
SP	351870	GUARUJÁ	9	R\$ 27.000,00
SP	352010	IGARAPAVA	2	R\$ 6.000,00
SP	352044	ILHA SOLTEIRA	5	R\$ 15.000,00
SP	352110	IPEÚNA	1	R\$ 3.000,00
SP	352130	IPUÁ	3	R\$ 9.000,00
SP	352260	ITAPIRA	9	R\$ 27.000,00
SP	352410	ITUVERAVA	9	R\$ 27.000,00
SP	352430	JABOTICABAL	8	R\$ 24.000,00
SP	352450	JACI	2	R\$ 6.000,00
SP	352510	JARDINÓPOLIS	6	R\$ 18.000,00
SP	352570	JOSÉ BONIFÁCIO	2	R\$ 6.000,00
SP	352670	LEME	8	R\$ 24.000,00
SP	352680	LENÇÓIS PAULISTA	6	R\$ 18.000,00
SP	352800	MACATUBA	4	R\$ 12.000,00
SP	352900	MARÍLIA	34	R\$ 102.000,00
SP	353030	MIRASSOL	3	R\$ 9.000,00
SP	353050	MOCOCA	5	R\$ 15.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	8	R\$ 24.000,00
SP	353080	MOJI MIRIM	2	R\$ 6.000,00
SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	1	R\$ 3.000,00
SP	353180	MONTE MOR	11	R\$ 33.000,00
SP	353190	MORRO AGUDO	7	R\$ 21.000,00
SP	353205	MOTUCA	2	R\$ 6.000,00
SP	353260	NHANDEARA	2	R\$ 6.000,00
SP	353360	NUPORANGA	2	R\$ 6.000,00
SP	353390	OLÍMPIA	4	R\$ 12.000,00
SP	353475	OUROESTE	3	R\$ 9.000,00
SP	353570	PARAÍSO	1	R\$ 3.000,00
SP	353710	PEDREIRA	6	R\$ 18.000,00
SP	353800	PINDAMONHANGABA	17	R\$ 51.000,00
SP	353810	PINDORAMA	2	R\$ 6.000,00
SP	353930	PIRASSUNUNGA	9	R\$ 27.000,00
SP	354020	PONTAL	4	R\$ 12.000,00
SP	354080	POTIRENDABA	4	R\$ 12.000,00
SP	354100	PRAIA GRANDE	17	R\$ 51.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	12	R\$ 36.000,00
SP	354160	PROMISSÃO	1	R\$ 3.000,00
SP	354390	RIO CLARO	10	R\$ 30.000,00
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	2	R\$ 6.000,00
SP	354520	SALTO	5	R\$ 15.000,00
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	7	R\$ 21.000,00
SP	354670	SANTA GERTRUDES	2	R\$ 6.000,00
SP	354890	SÃO CARLOS	18	R\$ 54.000,00
SP	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	8	R\$ 24.000,00
SP	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	4	R\$ 12.000,00
SP	355010	SÃO MANUEL	4	R\$ 12.000,00
SP	355060	SÃO ROQUE	3	R\$ 9.000,00
SP	355070	SÃO SEBASTIÃO	14	R\$ 42.000,00
SP	355100	SÃO VICENTE	7	R\$ 21.000,00
SP	355130	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	1	R\$ 3.000,00
SP	355150	SERRANA	2	R\$ 6.000,00
SP	355250	SUZANO	5	R\$ 15.000,00
SP	355320	TAIÚVA	1	R\$ 3.000,00
SP	355400	TATUI	2	R\$ 6.000,00
SP	355450	TIETÊ	4	R\$ 12.000,00
SP	355475	TRABIJU	1	R\$ 3.000,00
SP	355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	8	R\$ 24.000,00
SP	355680	VIRADOURO	3	R\$ 9.000,00
SP	355700	VOTORANTIM	2	R\$ 6.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	8	R\$ 24.000,00
SP	355730	ESTIVA GERBI	3	R\$ 9.000,00
Total		220	1807	R\$ 5.421.000,00

PORTARIA Nº 449, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Barra Mansa.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício SES/SAS/SAECA nº 012/2018, de 4 de janeiro de 2018, do Rio de Janeiro que trata da Pactuação da CIB/RJ;

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 4.817, de 14 de dezembro de 2017, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro, que aprova a solicitação de recurso destinado a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, habilitada como UNACON; e

Considerando o Memorando nº 24/2018 DAET/CGAE/DAET/SA/MS, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 4.129.217,76 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Barra Mansa.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º ao Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa, de forma regular e automática, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 4ª (quarta) parcela de 2018.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 455, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Habilita Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC do Estado do Pará e Município de Parauapebas.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 761/SAS/MS, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); Considerando as Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS, nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que definem a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitada Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) no Estado do Pará e Município de Parauapebas conforme o quantitativo descrito no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A habilitação das equipes fica condicionada ao cadastro destas no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em até três competências a contar da publicação desta Portaria, sob pena da habilitação tornar-se sem efeito.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 1.2000.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC do Estado do Pará e do Município de Parauapebas.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas (PA), em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 4ª (quarta) parcela de 2018.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	PROPONENTE	Nº EMAD 1	Nº EMAD 2	Nº EMAP	VALOR ANUAL EMAD 1	VALOR ANUAL EMAD 2	VALOR ANUAL EMAP	VALOR ANUAL TOTAL
PA	Parauapebas	150553	Municipal	2	0	0	R\$1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB-SP nº 20, de 26 de abril de 2016, que aprova o Plano de Ação Regional da RUE - RRAS 10 Marília;

Considerando art. 2º da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando art. 1º do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Livro II, Título I - Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do SUS;

Considerando o Capítulo II - do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de São Paulo, referente à RRAS 10 Marília.

Art. 2º Ficam estabelecidos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no montante anual de R\$ 18.043.238,40 (dezoito milhões e quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de São Paulo e Municípios.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde, conforme anexo.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0035 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 4ª (quarta) parcela de 2018.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor anual
SP	3500105	Adamantina	2077647	Santa Casa de Adamantina	Municipal	1.516.621,44
	3504008	Assis	2083094	Hospital Regional de Assis	Estadual	633.242,88
			2081083	Santa Casa de Assis	Municipal	2.044.323,84
	3529005	Marília	2025507	Hospital das Clínicas Unidade Clínico Cirúrgico	Estadual	5.605.269,12
			5860490	Hospital Universitário de Marília	Municipal	316.621,44
			2083116	Santa Casa de Marília	Municipal	1.055.404,80
	3534708	Ourinhos	4049020	Santa Casa de Ourinhos	Municipal	3.666.485,76
	3535507	Paraguaçu Paulista	2082519	Santa Casa de Paraguaçu Paulista	Municipal	738.783,36
	3546405	Santa Cruz do Rio Pardo	2084058	Santa Casa Miser. Sta. Cruz Rio Pardo	Municipal	422.161,92
	3555000	Tupã	2080664	Santa Casa de Tupã	Estadual	2.044.323,84
	Total					18.043.238,40

PORTARIA Nº 460, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC do Estado de Rondônia e Município de Jaru.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Ofício nº 0874/SEGAP/2017, de 16 de outubro de 2017, que solicita aporte de recursos financeiros destinados ao custeio dos serviços Hospitalares e Ambulatoriais do Município de Jaru (RO), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC do Estado de Rondônia e Município de Jaru.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º ao Fundo Municipal de Saúde de Jaru, de forma regular e automática, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria responsável pelo programa de trabalho.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o art. 1º consignados ao Programa de Trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 4ª (quarta) parcela de 2018.

RICARDO BARROS



PORTARIA Nº 472, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Municípios desbloqueados da Portaria nº 2.883/GM/MS, de 1º de novembro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 2.883/GM/MS, de 1º de novembro de 2017, que suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, para os Municípios que não cadastraram ou atualizaram os serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SNCES) ou não alimentaram regularmente o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), de acordo com o disposto no art. 465, da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativo aos meses de fevereiro de 2017 a junho de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar a portaria do quarto desbloqueio que restabelece a transferência dos recursos financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde, do Componente de Vigilância Sanitária, referente às parcelas 09/2017, 10/2017, 11/2017 e 12/2017 aos Municípios constantes do anexo a esta Portaria que regularizados de acordo com monitoramento realizado em 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Os Recursos Financeiros necessários para a presente Portaria totalizam R\$ 99.644,60 (noventa e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a serem custeados com dotações orçamentárias constantes do Programa de Governo "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS" nas seguintes unidades orçamentárias:

I - Fundo Nacional de Saúde (FNS): no montante de R\$ 77.179,48 (setenta e sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), na Ação Orçamentária 10.304.2015.20AB "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária"; e

II - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): no montante de R\$ 22.465,12 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), na Ação Orçamentária 10.304.2015.8719 "Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO Municípios regularizados Monitoramento de 17 de Janeiro de 2018	
BAHIA	Cód IBGE
Morpará	292160
TOTAIS	1
ESPÍRITO SANTO	Cód IBGE
Muqui	320380
TOTAIS	1
MARANHÃO	Cód IBGE
Carutapera	210290
Centro Novo do Maranhão	210317
TOTAIS	2
MINAS GERAIS	Cód IBGE
Córrego do Bom Jesus	311990
São Domingos das Dores	316095
Senador Amaral	316557
TOTAIS	3
PIAUÍ	Cód IBGE
Jatobá do Piauí	220527
Júlio Borges	220552
TOTAIS	2
RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE
São Lourenço do Sul	431880
Turuçu	432232
TOTAIS	2
SANTA CATARINA	Cód IBGE
Itajaí	420820
São Cristovão do Sul	421605
Vidal Ramos	421920
TOTAIS	3
TOTAL BRASIL	14

PORTARIA Nº 496, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Habilitam os Estado, Municípios ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fica a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Estados, Municípios ou Distrito Federal a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para a modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



ANEXO I

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	CARVALHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARVALHOS	13519240000117004	80.000,00	0000	10302201585350001
ES	APIACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14764137000117011	295.000,00	0000	10302201585350001
MG	CARMO DO PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO PARANAIBA - MG	11926064000117003	80.000,00	0000	10302201585350001
MG	SERRANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11402407000117001	80.000,00	0000	10302201585350001
MG	ALTO JEQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO JEQUITIBA	13024945000117005	190.000,00	0000	10302201585350001
MG	CORONEL PACHECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL PACHECO - MG	13889387000117001	190.000,00	0000	10302201585350001
MG	FARIA LEMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARIA LEMOS	12152387000117001	190.000,00	0000	10302201585350001
BA	ITABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABELA	11413577000117005	338.500,00	0000	10302201585350001
MG	AMPARO DO SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AMPARO DO SERRA MG	13050914000117002	168.500,00	0000	10302201585350001
MG	RESSAQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RESSAQUINHA	11371282000117009	170.000,00	0000	10302201585350001
TO	CARRASCO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB	11740122000117006	170.000,00	0000	10302201585350001
TO	DARCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS	12811609000117013	170.000,00	0000	10302201585350001
TO	PAU D'ARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DARCO - TO	12982961000117002	170.000,00	0000	10302201585350001
TO	WANDERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLANDIA - TO	11178091000117011	168.500,00	0000	10302201585350001
BA	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	11402446000117006	600.000,00	0000	10302201585350001
MG	SILVIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11330764000117010	170.000,00	0000	10302201585350001
ES	APIACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14764137000117009	80.000,00	0000	10302201585350001
PI	SAO BRAZ DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BRAZ DO PIAUI	22908753000117002	168.500,00	0000	10302201585350001
PI	SAO GONCALO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO PIAUI	11416311000117005	168.500,00	0000	10302201520B00001
PI	SAO JOSE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11289230000117004	168.500,00	0000	10302201585350001
RJ	SAPUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	02911953000117726	242.000,00	0000	10302201585350001
PB	CABEDELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	04849697000117003	2.999.954,00	0000	10302201585350001
CE	TURURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURURU	11848798000117001	80.000,00	0000	10302201585350001
PI	ASSUNCAO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11773224000117001	170.000,00	0000	10302201585350001
PR	ALTO PIQUIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09296512000117003	168.500,00	0000	10302201585350001
PR	ROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLANDIA	08737323000117707	100.000,00	0000	10302201585350001
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09571543000117001	199.990,00	0000	10302201585350001
RJ	NOVA IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10497795000117710	500.000,00	0000	10302201585350001
AM	AMATURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12747906000117007	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	ANAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAMA-AM	11874490000117009	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	ANORI	PREFEITURA DE ANORI / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12185080000117007	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	APUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUI	12834320000117016	168.500,00	0000	10302201585350001
AM	APUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUI	12834320000117017	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	BENJAMIN CONSTANT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12507101000117006	168.500,00	0000	10302201585350001
AM	BENJAMIN CONSTANT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12507101000117012	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	CAAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPIRANGA-AM	11639967000117014	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	IPIXUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13709333000117706	170.000,00	0000	10302201585350001
AM	ITACOATIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACOATIARA	13639469000117022	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	ITAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA-AM	11620280000117011	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	JURUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUA-AM	12150282000117015	170.000,00	0000	10302201585350001
AM	JUTAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTAI - AM	11636170000117014	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	LABREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LABREA-AM	07783123000117002	170.000,00	0000	10302201585350001
AM	MARAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARAA-AM	13342490000117021	200.000,00	0000	10302201585350001
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE	11880009000117024	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE	11880009000117022	300.000,00	0000	10302201585350001
AM	NOVO ARIPUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ARIPUANA	14136159000117002	170.000,00	0000	10302201585350001
AM	SAO PAULO OLIVENCA DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12093683000117014	300.000,00	0000	10302201585350001
AM	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	PMSSU/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIO DO UATUMA	12446725000117016	170.000,00	0000	10302201585350001
AM	SILVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13764128000117006	170.000,00	0000	10302201585350001
AM	SILVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13764128000117009	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	TAPAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAPAUA	13851846000117021	170.000,00	0000	10302201585350001
AM	TEFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	07807682000117046	190.000,00	0000	10302201585350001
AM	URUCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URUCARA	14991355000117710	190.000,00	0000	10302201585350001
RJ	ITAOCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14999490000117705	300.000,00	0000	10302201585350001
PR	FLORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORAI	08546488000117002	170.000,00	0000	10302201585350001
PR	IRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRETAMA	84782952000117003	800.000,00	0000	10302201585350001
PR	IVAIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA	09407873000117002	199.970,00	0000	10302201585350001
PR	NOVO ITACOLOMI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ITACOLOMI	11301919000117001	242.000,00	0000	10302201585350001
TOTAL			58 PROPOSTAS	14.785.414,00		



ANEXO II

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	SANTA SALETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA SALETE.	13915679000117002	50.000,00	0000	10301201585810001
	TOTAL		1 PROPOSTA	50.000,00		

ANEXO III

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MG	JANUARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	13374367000117705	179.980,00	0000	10302201520B00001
	TOTAL		1 PROPOSTA	179.980,00		

PORTARIA Nº 497, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Habilita o Município receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fica a despesa da União para o exercício financeiro de 2018; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 3 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS; e Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título IX, do financiamento fundo a fundo para execução de obras, arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

ENTE HABILITADO A RECEBER RECURSO FEDERAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS FUNDO A FUNDO DE CONSTRUÇÃO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	07792137000117003	4.000.000,00	0000	10302201585350001

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

DIRETORIA COLEGIADA

DIRETORIA DE GESTÃO

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União - DOU Nº 41, do dia 01 de março de 2018, Seção 1, pág. 57, onde se lê: PORTARIA Nº 79/2018/GGAFI/DIGES/ANS, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, leia-se: PORTARIA Nº 79/2018/GGAFI/DIGES/ANS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO Nº 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 53, IX, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em razão da reorganização administrativa, que se encontra em andamento visando o adequado cumprimento da Lei nº 13.411, de 2016, bem como diante do grande acervo de recursos protocolados antes da vigência da nova legislação, resolve prorrogar por até noventa dias, nos termos do art. 15, §§ 4º e 5º, da Lei nº 9.782, de 1999, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente ao(s) recurso(s) administrativo(s) listado(s) no Anexo.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

Empresa: IOM SUPPLIES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ: 17.069.108/0001-33
Processo: 25351.516902/2017-61
Expediente: 0005741/18-0
Nome Comercial (Produto): MR4 ACTIV
Data do Protocolo: 03/01/2018
Empresa: ALMERI ANGELO SALVIANO DA SILVA
CNPJ: 05.011.743/0001-80
Processo: 25351.599662/2017-21
Expediente: 0012503/18-2
Nome Comercial (Produto): TRACHEOSTOMY FILTER
Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: ALMERI ANGELO SALVIANO DA SILVA
CNPJ: 05.011.743/0001-80
Processo: 25351.599663/2017-76
Expediente: 0012505/18-9
Nome Comercial (Produto): HEAT & MOISTURE EXCHANGE FILTER (HMEF)
Data do Protocolo: 05/01/2018

DIRETORIA COLEGIADA

ARESTO Nº 1.064, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Reunião Ordinária Pública - ROP nº 04, realizada em 20/02/2018, com fundamento no art. 15, VI, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decidiu sobre os recursos a seguir especificados, conforme relação anexa.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: INP Indústria de Alimentos Ltda

CNPJ: 17.979.609/0001-57

Processo: 25351.579068/2016-03

Expediente: 2242465/17-2

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 106/2017 - Coreia/GGALI.

Recorrente: Solazyme Brasil Óleos Renováveis e Bioprodutos Ltda.

CNPJ: 12.563.217/0001-99

Processo: 25351.105970/2015-15

Expediente: 0136501/17-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 51/2017 - Coreia/GGALI.

Recorrente: NS2.Com Internet S.A

CNPJ: 09.339.936/0001-16

Processo: 25351.508.205/2016-57

Expediente: 2071577/17-3

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 93/2017 - Coreia/GGALI.

Recorrente: Danone Ltda

CNPJ: 23.643.315/0115-10

Processo: 25351.588809/2016-08

Expediente: 2168745/17-5

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por desistência da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 102/2017 Coreia/GGALI.

ARESTO Nº 1.065, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Reunião Ordinária Pública - ROP nº 004/2018, realizada em 20 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 15, VI, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, e com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 205, de 15 de julho de 2005, decidiu sobre os recursos a seguir especificados, conforme relação anexa.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.
Diretor-Presidente

ANEXO

Empresa: IOM Supplies Comercio de Equipamentos Medicos

CNPJ: 17.069.108/0001-33

Processo: 25351.516902/2017-61

Expediente: 0005741/18-0

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 16/2018 - CRTPS/Diare.

Empresa: Almeri Angelo Salviano da Silva

CNPJ: 05.011.743/0001-80

Processo: 25351.599662/2017-21

Expediente: 0012503/18-2

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 17/2018 - CRTPS/Diare.

Empresa: Almeri Angelo Salviano da Silva

CNPJ: 05.011.743/0001-80

Processo: 25351.599663/2017-76

Expediente: 0012505/18-9

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 17/2018 - CRTPS/Diare.

Empresa: WMA Micro Usinagem Médica Ondontológica Ltda - EPP

CNPJ: 07.794.140/0001-28

Processo: 25351.365372/2017-58

Expediente: 0031202/18-9

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 19/2018 - CRTPS/Diare.

Empresa: Esterili-Med Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - EPP

CNPJ: 00.252.903/0001-60

Processo: 25351.608691/2015-60

Expediente: 1059351/15-9

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 444/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: Sutucat Indústria e Comércio de Fios Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 04.550.482/0001-04

Processo: 25351.206682/2007-98

Expediente: 0000306/18-9

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 10/2018 - CRTPS/Diare.

Empresa: Virion Diagnostica Ltda

CNPJ: 04.762.623/0001-52

Processo: 25351.532319/2017-05

Expediente: 2319486/17-3

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 11/2018 - CRTPS/Diare.

Empresa: Petrodís Comercio e Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ: 01.980.857/0001-88

Processo: 25351.696308/2015-89

Expediente: 1107198/15-2

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 440/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: Petrodís Comercio e Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ: 01.980.857/0001-88

Processo: 25351.696275/2015-10

Expediente: 1107183/15-4

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 440/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda

CNPJ: 60.856.937/0001-95

Processo: 25351.393436/2009-42

Expediente: 2233377/17-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 416/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda

CNPJ: 60.856.937/0001-95

Processo: 25351.325457/2010-57

Expediente: 2233358/17-4

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 416/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda

CNPJ: 60.856.937/0001-95

Processo: 25351.327192/2010-60

Expediente: 2233368/17-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 416/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.305064/2017-11

Expediente: 2169294/17-7

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, com a determinação de que a área técnica tome as medidas administrativas frente a embalagem do produto fumígeno da marca Coronel Palheiro, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 409/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.305068/2017-27

Expediente: 2169327/17-7

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, com a determinação de que a área técnica tome as medidas administrativas frente a embalagem do produto fumígeno da marca Coronel Palheiro, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 411/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: Koral Produtos Médicos Correlatos e Descartáveis Ltda.

CNPJ: 02.005.077/0001-80

Processo: 25351.134959/2015-02

Expediente: 0877821/15-3

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 412/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: Consumerslab Produtos Para Laboratórios e Hospitais Ltda.

EPP

CNPJ: 05.116.278/0001-42

Processo: 25351.365830/2017-75

Expediente: 2129940/17-4

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 386/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: Eco Diagnostica Ltda

CNPJ: 14.633.154/0002-06

Processo: 25351.351294/2017-46

Expediente: 2193140/17-2

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 402/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: Med Supply Produtos Medicos Eireli

CNPJ: 05.524.742/0001-30

Processo: 25351503519/2017-42

Expediente: 2195848/17-3

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 407/2017 - CRTPS/Diare.

Empresa: BMCS Comércio, Importação e Exportação Eireli - ME

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.088419/2017-89

Expediente: 2226003/17-0

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 013/2018 - CRTPS/Diare/Anvisa.

ARESTO Nº 1.066, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Reunião Ordinária Pública - ROP nº 004/2018, realizada em 20 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 15, VI, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decidiu sobre os recursos a seguir especificados, conforme relação anexa.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: FARMA X EIRELI- ME

CNPJ: 21.879.821/0001-10

Processo: 25351.515086/2017-78

Expediente: 2247304/17-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 021/2018 - Coare/Dimon.

Recorrente: DROGARIA MARWIL LTDA.

CNPJ: 14.438.092/0001-09

Processo: 25351.476029/2017-66

Expediente: 2151340/17-6

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 020/2018 - Coare/Dimon.

Recorrente: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 14.425.382/0001-00

Processo: 25351.195049/2012-56

Expediente: 2180540/17-7

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 420/2017 - Coare/Dimon.

Recorrente: DROGARIA 3D LTDA. - ME

CNPJ: 21.869.959/0001-38

Processo: 25351.481103/2015-02

Expediente: 0515025/17-6

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 337/2017 - Coare/Dimon.

Recorrente: VLT VIEIRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP

CNPJ: 02.374.708/0001-38

Processo: 25351.322116/2017-72

Expediente do Processo: 1139132/17-4

Expediente do recurso: 2102807/17-9

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER do recurso e DECLARAR sua EXTINÇÃO, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Perda de Objeto nº 061/2017- Coare/Dimon.

Recorrente: BRASIL DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 00.735.882/0001-33

Processo: 25351.495044/2017-11

Expediente: 2122727/17-6

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 337/2017 - Coare/Dimon.

Recorrente: BRASIL DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 00.735.882/0001-33

Processo: 25351.521698/2017-08

Expediente: 2122740/17-3

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 402/2017 - Coare/Dimon.

Recorrente: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

CNPJ: 32.808.669/0013-34

Processo: 25351.372358/2017-77

Expediente: 2130189/17-1

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 386/2017 - Coare/Dimon.

Recorrente: CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 12.288.046/0001-37

Processo: 25351.500087/2013-48

Expediente: 2152342/17-8

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 424/2017 - Coare/Dimon.



Recorrente: JAGUAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. - ME
CNPJ: 26.706.885/0001-32
Processo: 25351.517765/2017-81
Expediente: 2172437/17-7
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 417/2017 - Coare/Dimon.
Recorrente: SUNSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.678.271/0001-29
Processo: 25767.598376/2017-67
Expediente: 2181244/17-6
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 407/2017 - Coare/Dimon.
Recorrente: SUNSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.678.271/0001-29
Processo: 25767.598379/2017-09
Expediente: 2181296/17-9
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer nº 406/2017 - Coare/Dimon.

DESPACHO Nº 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, IX, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve aprovar a proposta de iniciativa em Anexo, bem como dar conhecimento e publicidade ao processo de elaboração de proposta de atuação regulatória da Agência, conforme deliberado em reunião realizada em 30 de janeiro de 2018, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

Processo nº: 25351.908679/2017-84
Agenda Regulatória 2015-2016: Não é tema da Agenda
Assunto: Proposta de iniciativa sobre regularização de produtos diagnósticos in vitro em agrupamentos como família.
Área responsável: Gerência de produtos diagnósticos in vitro - GEVIT
Regime de Tramitação: Comum
Diretor Relator: Alessandra Bastos Soares

**DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS**

DESPACHO Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Despacho do Diretor-Presidente nº 48, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de julho de 2017, e em razão da reorganização administrativa, que se encontra em andamento, visando ao adequado cumprimento da Lei nº 13.411, de 2016, bem como diante do grande acervo de recursos protocolados antes da vigência da nova legislação, resolve prorrogar por até noventa dias, nos termos do art. 15, §§ 4º e 5º, da Lei nº 9.782, de 1999, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente ao(s) recurso(s) administrativo(s) listado(s) no Anexo.

WILLIAM DIB

ANEXO

Empresa: HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 03.271.206/0001-44
Processo: 25351.466127/2006-32
Expediente: 2325834/17-9
Nome Comercial (Produto): ENDSTRIA
Data do Protocolo: 26/12/2017

**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO-RE Nº 470, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando, o art. 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a publicação da Resolução-RE nº 3.403, de 20 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 244, de 21 de dezembro de 2016, que determinou como medida de interesse sanitário, a suspensão da fabricação dos produtos ImunoBCG e vacina BCG, fabricados pela Fundação Ataulpho de Paiva, estabelecida no Rio de Janeiro, RJ;

Considerando as adequações realizadas pela Fundação e documentadas no Relatório de Inspeção conduzida pela SUVISA-RJ, ANVISA e pelo INCQS, no período de 29 a 31 de janeiro de 2018, que concluiu que a fabricante possui condições técnico-operacionais para a fabricação dos produtos ImunoBCG e vacina BCG;

Considerando o Termo de Desinterdição da Fundação Ataulpho de Paiva, lavrado pela SUVISA-RJ a ANVISA em 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 3.403 de 20 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 244, de 21 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 93, que havia determinado a suspensão da fabricação dos produtos ImunoBCG e vacina BCG, produzidos pela Fundação Ataulpho de Paiva (CNPJ: 33.485.939/0002-23), localizada à Avida Pedro II, números 260 e 270, São Cristóvão, RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Pró Renal Brasil - Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, com sede em Curitiba (PR).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 70/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.205948/2015-75, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, quando não houver interesse de contratação pelo gestor do SUS, da Pró Renal Brasil Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, CNPJ nº 78.444.304/0001-35, com sede em Curitiba (PR).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de dezembro de 2015 à 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 1.260/SAS/MS, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2017, Seção 1, página 90.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital Santo Antônio Maria Zacaria, com sede em Bragança (PA).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 132/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.497082/2017-81, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Santo Antônio Maria Zacaria, CNPJ nº 05.320.403/0001-31, com sede em Bragança (PA).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 239, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital Nossa Senhora da Piedade, com sede em Elói Mendes (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 119/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.497003/2017-31, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Nossa Senhora da Piedade, CNPJ nº 20.347.027/0001-62, com sede em Elói Mendes (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 244, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Santa Casa de Caridade de Diamantina, com sede em Diamantina (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 133/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.000818/2018-91, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Caridade de Diamantina, CNPJ nº 20.079.166/0001-52, com sede em Diamantina (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 08 de janeiro de 2018 à 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

Ministério das Cidades**SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.029639/2017-62, resolve:

Art. 1º Integrar o Município de Colorado no Estado do Rio Grande do sul, por meio da Divisão de Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Substitui o Anexo da Portaria DENATRAN nº 64, de 24 de março de 2016, que estabelece a Tabela Anexo da Resolução CONTRAN nº 292/2008, que trata das modificações permitidas em veículos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, incisos I e XXVI, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

CONSIDERANDO o que consta nos processos administrativos nº 80000.029775/2015-91 e 80000.004250/2016-23, resolve:

Art. 1º Substituir o Anexo da Portaria DENATRAN nº 64, de 24 de março de 2016, que estabelece a Tabela do Anexo da Resolução CONTRAN nº 292, de 29 de agosto de 2008, que trata das modificações permitidas em veículos, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Anexo desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico www.denatran.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial, quando ficará revogada a Portaria DENATRAN nº 159, de 26 de julho de 2017.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.004383/2018-61, resolve:

Art. 1º Integrar o Município de Nova Ramada no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Órgão Executivo de Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.004036/2018-39, resolve:

Art. 1º Integrar o Município de Terra Roxa no Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos-SMTU, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

RETIFICAÇÃO

No artigo 2º da Portaria nº 93, de 12 de maio de 2016, publicada no DOU de 18 de maio de 2016, Seção 1, Página 51, onde se lê:

Art. 2º Os órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal registrarão no Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do condutor no curso previsto no art. 1º, informação que terá validade nacional.

Leia-se:

Art. 2º Os órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal credenciarão as empresas homologadas pelo DENATRAN para ministrarem o curso a distância e registrarão no Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do condutor no curso previsto no art. 1º, informação que terá validade nacional.

Ministério de Minas e Energia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 61, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério de Minas e Energia e Entidades Vinculadas - Cogemnev, de caráter colegiado, consultivo e propositivo, com a finalidade de:

I - fomentar ações que promovam as questões das políticas para as mulheres, de equidade de gênero, raça e diversidade, alinhadas com os compromissos governamentais e indicadores corporativos, visando a sustentabilidade nas áreas de competência do Ministério de Minas e Energia e das Entidades Vinculadas; e

II - assegurar o cumprimento de projetos e programas, periodicamente, definidos pelas diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPMM, legislações nacionais e compromissos específicos que tratam de políticas para as mulheres, questões de gênero, raça e diversidade, a serem executados por este Ministério e Entidades Vinculadas, como Política de Estado.

Art. 2º Integram o Cogemnev:

I - o Ministério de Minas e Energia, que o coordenará;

II - a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

III - a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP;

IV - a Agência Nacional de Mineração - ANM;

V - a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM;

VI - a Empresa de Pesquisa Energética - EPE;

VII - a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA;

VIII - a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas subsidiárias; e

IX - a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas controladas.

Art. 3º O Cogemnev fica vinculado ao Gabinete do Ministro.

Art. 4º Fica aprovado o Regimento Interno do Cogemnev, na forma do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único: A alteração do presente Regimento Interno só poderá ser proposta após aprovação da maioria absoluta dos membros do Cogemnev em Assembleia Ordinária ou Extraordinária, para ser submetida à superior deliberação do Ministro de Estado de Minas e Energia.

Art. 5º Os trabalhos do Cogemnev não serão remunerados.

Parágrafo único. Eventuais despesas com diárias e passagens serão custeadas pelas organizações integrantes do Cogemnev.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

ANEXO**REGIMENTO INTERNO**

Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério de Minas e Energia e Entidades Vinculadas - Cogemnev

CAPÍTULO I**DOS DIREITOS E FINALIDADES**

Art. 1º O Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério de Minas e Energia e Entidades Vinculadas - Cogemnev, de caráter colegiado, consultivo e propositivo, consoante ao que dispõe o Decreto nº 5.390, de 8 março de 2005, tem como finalidade estimular o debate e propor a implantação de projetos e ações, em consonância com as legislações nacionais e compromissos específicos que tratam de políticas para as mulheres, questões de gênero, raça e diversidade, bem como contribuir para o desenvolvimento sustentável do País com Responsabilidade Social, por meio da proposição de políticas para as mulheres e diretrizes de equidade de gênero e raça no setor eletroenergético e mineral destinado a:

I - fomentar, coordenar e otimizar, a partir do Ministério de Minas e Energia e das Entidades Vinculadas, ações que promovam a equidade de gênero, raça e diversidade com implantação de programas para a autonomia econômica, social e política das mulheres, visando à melhoria da qualidade de vida e das relações sociais do trabalho;

II - acompanhar e orientar, no âmbito do Ministério de Minas e Energia e das Entidades Vinculadas, a criação formal e implementação de Comitês Internos de Gênero, Raça e Diversidade, subordinados administrativamente à instância máxima da entidade ou órgão;

III - propor políticas que promovam a igualdade no trabalho, relacionadas ao acesso, remuneração, ascensão, permanência e desenvolvimento, independentemente de raça, etnia, orientação sexual e deficiência, incluindo as modificações necessárias nos planos de carreira, cargos, salários, desenvolvimento, recrutamento, seleção, benefícios, saúde e segurança no trabalho e planejamento estratégico;

IV - disseminar normas, legislação relativas às políticas para as mulheres, promover a gestão de pessoas e a cultura organizacional do Ministério de Minas e Energia e Entidades Vinculadas a igualdade entre homens e mulheres, independentemente de orientação sexual, identidade de gênero, raça e etnia; e

V - recomendar que o Ministério de Minas e Energia e as Entidades Vinculadas contemplem em seus orçamentos recursos para a implementação de ações afirmativas de gênero.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º Integram o Cogemnev representantes dos seguintes Órgãos e Entidades:

I - do Ministério de Minas e Energia, que o coordenará;

II - da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

III - da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP;

IV - da Agência Nacional de Mineração - ANM;

V - da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM;

VI - da Empresa de Pesquisa Energética - EPE;

VII - da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA;

VIII - da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas subsidiárias:

a) Petrobras Distribuidora;

b) Petrobras Transporte; e

c) Liquigás;

IX - da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas controladas:

a) Eletrobras Cepel;

b) Eletrobras Chesf;

c) Eletrobras Distribuição Acre;

d) Eletrobras Distribuição Alagoas;

e) Eletrobras Distribuição Amazonas;

f) Eletrobras Distribuição Piauí;

g) Eletrobras Distribuição Rondônia;

h) Eletrobras Distribuição Roraima;

i) Eletrobras Eletronorte;

j) Eletrobras Eletronuclear;

k) Eletrobras Eletrosul;

l) Eletrobras Furnas; e

m) Itaipu Binacional.

§ 1º Os integrantes do Cogemnev a que se refere o art. 2º, inciso I, serão designados pelo Ministro de Estado de Minas e Energia e os integrantes dos incisos II a IX pela autoridade competente de cada Órgão ou Entidade.

§ 2º Serão representados por um titular e até dois suplentes, os membros do Comitê Interno de Gênero, Raça e Diversidade, formalmente indicados pela autoridade competente.

§ 3º Havendo a criação de novas Entidades Vinculadas ao Ministério de Minas e Energia fica resguardado o direito de indicação de novos membros ao Cogemnev, mediante comunicação prévia e alteração deste Regimento Interno.

Art. 3º O Cogemnev para consecução dos seus objetivos terá as seguintes instâncias:

I - Assembleia - composta pelos representantes do Ministério de Minas e Energia e das entidades dos Comitês Internos de Gênero, Raça e Diversidades, oficialmente nomeados;

II - Coordenação Colegiada - composta pelos membros do Cogemnev, sendo um representante do Ministério de Minas e Energia, que o coordenará, e um membro, definido pelos seguintes setores:

a) Eletroenergético;

b) Mineral; e

c) Petróleo e Gás;

III - Coordenador-Geral - membro representante do Ministério de Minas e Energia; e

IV - Representantes das Entidades conforme art. 2º.

Parágrafo único. O Cogemnev poderá criar Grupos de Trabalho que possam contribuir com propostas específicas para seu aproveitamento.

CAPÍTULO III**DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 4º Ao Coordenador-Geral do Cogemnev, cabe:

I - convocar e coordenar as Reuniões das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias - AGO e AGE;

II - consolidar a pauta das reuniões;

III - fazer cumprir este Regimento;

IV - revisar as atas e encaminhar aos membros do Cogemnev e demais interessados;

V - dar encaminhamento às deliberações da AGO e AGE;

VI - manifestar voto próprio de qualidade, em caso de empate nas deliberações da AGO e AGE sobre as proposições a serem encaminhadas;

VII - ser o articulador do Cogemnev com os Órgãos e Entidades Vinculadas, disseminando as informações e diretrizes entre os membros do Cogemnev;

VIII - promover interface com os demais Ministérios, Órgãos de Governo, entidades regionais e internacionais;



IX - estimular a institucionalização de políticas com base na articulação de programas, ações e projetos, desenvolvidos pelas Entidades integrantes do Cogemnev com enfoque na sustentabilidade;

X - representar o Cogemnev em eventos, premiações e conferências;

XI - divulgar o relatório anual das atividades e ações originadas de decisões das AGO e AGE, validado na primeira Assembleia do ano seguinte; e

XII - acompanhar a execução das propostas aprovadas pelas Assembleias do Cogemnev, bem como divulgação.

Art. 5º À AGO e à AGE compete:

I - discutir e deliberar sobre assuntos relacionados com os objetivos e atribuições do Cogemnev;

II - delegar atribuições aos membros do Cogemnev;

III - aprovar o relatório anual das atividades e ações originadas de decisões das AGO e AGE, validado na primeira Assembleia do ano seguinte;

IV - propor, coordenar e aprovar plano de trabalho do Cogemnev; e

V - apresentar projetos de capacitações e aperfeiçoamento.

Art. 6º À Coordenação Colegiada compete:

I - acompanhar as convocações e organizar as pautas das reuniões do Cogemnev;

II - organizar e encaminhar as atas das AGO ou AGE ao Coordenador-Geral para conhecimento e assinatura;

III - coordenar, organizar e manter atualizada a lista de presença dos participantes das AGO e AGE;

IV - comunicar as ausências e respectivas substituições ao Coordenador-Geral;

V - colaborar na organização do local das reuniões e a infraestrutura necessária;

VI - elaborar, anualmente o relatório das atividades e das ações originadas de decisões das AGO e AGE e apresentar à Assembleia e, posteriormente, após consolidação, ao Gabinete do Ministro; e

VII - organizar e manter atualizados os arquivos do Cogemnev.

Art. 7º Aos Representantes das Entidades compete:

I - fomentar as ações deliberadas pelas AGO ou AGE em seus Comitês Internos;

II - propor e realizar projetos e ações em consonância às diretrizes do Cogemnev;

III - identificar, promover e divulgar ações de capacitação sobre gênero, raça e diversidade;

IV - apresentar relatórios anuais a Coordenação Colegiada do Cogemnev; e

V - compartilhar os trabalhos, projetos e programas no âmbito do Cogemnev, visando promover a integração das ações entre os Comitês Internos de Gênero, Raça e Diversidade.

Art. 8º Aos Grupos de Trabalho, compete:

I - analisar e opinar sobre matérias específicas sob sua apreciação, inclusive com a participação de membros de entidades públicas e privadas, de organismos internacionais e especialistas, quando a matéria analisada lhes disser respeito. Sendo que o Coordenador de cada Grupo De Trabalho será eleito em Reunião Ordinária do respectivo Grupo, por maioria simples dos votos de seus integrantes; e

II - apresentar relatórios de suas atividades em prazo e forma a serem definidos com a Coordenação Colegiada do Cogemnev.

Parágrafo único. Para realização das ações dos Grupos de Trabalho deverá cada Entidade integrante do Cogemnev responsabilizar-se por seus encargos financeiros.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES DOS MEMBROS DO COGEMNEV

Art. 9º Os membros representantes das Entidades no Cogemnev, devem:

I - participar das reuniões e das AGO e AGE do Cogemnev para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, evolução e fortalecimento das propostas relacionadas à equidade de gênero no âmbito do Ministério de Minas e Energia e das Entidades Vinculadas, bem como das atividades que lhe sejam delegadas;

II - promover atividades deliberadas em Assembleia, bem como aquelas que atendam às finalidades e diretrizes do Cogemnev, mantendo a Coordenação do Comitês Internos de Gênero, Raça e Diversidade informado sobre assuntos que possam potencializar seus resultados;

III - zelar pela implantação e divulgação dos conteúdos e decisões do Cogemnev;

IV - fomentar a criação e consolidação dos Comitês Internos de Gênero, Raça e Diversidades de Gêneros Internos para implementação de diretrizes, fortalecimento de políticas e replicação de resultados;

V - cumprir e zelar pelos objetivos e atribuições do Cogemnev;

VI - deliberar sobre as justificativas de ausências de seus membros e participações de convidados nas reuniões e nas AGO e AGE;

VII - propor e aprovar a criação de Grupos de Trabalhos;

VIII - apresentar projetos de capacitação e aperfeiçoamento;

IX - apresentar proposta para as ações do planejamento anual que possa potencializar seus resultados.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLEIAS

Art. 10. O Cogemnev reunir-se-á, ordinariamente a cada seis meses, mediante convocação do Coordenador-Geral em duas Assembleias Geral Ordinárias - AGO a cada ano, uma das quais terá um seminário de formação, podendo a Assembleia anterior deliberar sobre a pauta da seguinte.

§ 1º O Cogemnev reunir-se-á, extraordinariamente, por convocação do seu Coordenador-Geral, nas seguintes situações:

I - por sua exclusividade iniciativa; e

II - por solicitação de qualquer representante da Coordenação Colegiada, com motivo justificado e aprovada por pelo menos dois terços dos representantes.

§ 2º Na última Assembleia Ordinária, de cada ano, será estabelecida uma previsão de calendário para realização das Assembleias e entidades anfitriãs do ano seguinte.

§ 3º Os integrantes do Cogemnev deverão encaminhar à Coordenação a confirmação da presença nas Assembleias com antecedência mínima de sete dias úteis à realização da mesma.

§ 4º No caso de ausência do titular, este será substituído pelo primeiro suplente e na impossibilidade deste pelo segundo.

§ 5º As ausências e respectivas substituições deverão ser comunicadas por escrito à Coordenação do Cogemnev e constarão em ata.

Art. 11. Compete à entidade anfitriã promover e auxiliar os trabalhos durante as AGO e AGE, alinhar a pauta, elaborar a ata e submeter aos demais representantes, finalizar e coletar as assinaturas da ata.

§ 1º A entidade anfitriã, em conjunto com a coordenação, deverá preparar uma pré-pauta da AGO e AGE, encaminhar para contribuições a todas as entidades em até sessenta dias após a última Assembleia.

§ 2º Os integrantes dos Comitês Internos de Gênero, Raça e Diversidade poderão propor sugestões à pauta da AGO e AGE, justificando a alteração e enviando-a, por meio de correio eletrônico, à entidade anfitriã no prazo máximo de dez dias úteis após o envio da pré-pauta.

§ 3º A pauta será aprovada no início dos trabalhos de cada AGO e AGE.

Art. 12. A convocação da Assembleia Ordinária será formalizada pelo Coordenador-Geral dos Comitês Internos de Gênero, Raça e Diversidade por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de trinta dias da AGO e AGE.

Art. 13. As decisões dos representantes nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias se darão, por maioria simples.

§ 1º Membros do Cogemnev terão direito a um voto por entidade.

§ 2º Poderão participar das reuniões e assembleias, sem direito a voto, em função da pauta e a critério do Coordenador-Geral, por meio da Coordenação Colegiada, pessoas com notório saber sobre as questões de gênero, raça e diversidade para contribuírem com o êxito dos encontros.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. O Cogemnev deverá observar, no que couber, o disposto no Decreto nº 9.223, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu a Rede Brasil Mulher, com os eixos de atuação e os objetivos definidos nos arts. 2º e 3º, do referido Diploma Legal.

Art. 15. Os casos omissos e dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão levadas pela Coordenação-Geral à Coordenação Colegiada para apreciação e soluções.

Art. 16. Todas as ações dos Comitês Internos de Gênero, Raça e Diversidades deverão estar alinhadas ao planejamento anual do Cogemnev, com objetivos específicos e prazo de vigência previamente definido.

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, o que consta no Processo nº 48360.000614/2017-85, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer as condições para contratação de Solução de Suprimento, na modalidade de Leilão, para o atendimento aos mercados consumidores das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica em Sistemas Isolados.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria aplica-se também aos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal designados pelo Poder Concedente para a Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nos termos do art. 2º da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria entende-se como:

I - Sistemas Isolados: os sistemas elétricos de serviço público de distribuição de energia elétrica que, em sua configuração normal, não estejam eletricamente conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, por razões técnicas ou econômicas;

II - Regiões Remotas: pequenos agrupamentos de consumidores situados em Sistema Isolado, afastados das Sedes Municipais, e caracterizados pela ausência de economias de escala ou de densidade;

III - Agente de Distribuição: concessionária, permissionária ou autorizada a explorar a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, bem como Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal designados pelo Poder Concedente

para a Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nos termos do art. 2º da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012;

IV - Solução de Suprimento: instalação ou conjunto de instalações destinadas à geração de energia e potência elétricas para suprimento a Sistema Isolado; e

V - Lote: Sistema Isolado, parte de Sistema Isolado ou conjunto de Sistemas Isolados agrupados para fins de licitação.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO PARA O ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ISOLADOS

Art. 3º Até 30 de junho de cada ano, os agentes de distribuição deverão submeter ao Ministério de Minas e Energia, por intermédio da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, proposta de planejamento de atendimento aos seus respectivos mercados consumidores situados em Sistemas Isolados para o horizonte de cinco anos, a contar do ano subsequente.

§ 1º As instruções para o envio da proposta e o modelo de apresentação das informações, de que trata o caput, serão disponibilizados na página da EPE na internet, no endereço www.epe.gov.br.

§ 2º A proposta de planejamento de atendimento aos mercados consumidores em Sistemas Isolados deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - a descrição sucinta dos aspectos geográficos das localidades, incluindo coordenadas, população, subordinação político-administrativa, formas de acesso;

II - os valores históricos dos últimos três anos e as projeções de consumo, de perdas, de carga de energia e de demanda, no horizonte de planejamento previsto no caput;

III - as curvas de carga típicas e demandas máximas ano a ano, no horizonte de planejamento previsto no caput;

IV - a descrição da atual oferta de geração de energia elétrica, bem como das demais soluções de suprimento disponíveis;

V - o prazo de vencimento de contratos existentes de compra de energia e potência e de aluguel de unidades geradoras;

VI - a programação de desativação de geração própria;

VII - a eventual substituição desejada de oferta existente;

VIII - as necessidades de contratação de Solução de Suprimento para expansão da oferta;

IX - as eventuais necessidades de contratação de reserva de capacidade de geração de que trata o art. 6º, § 3º, desta Portaria, com as respectivas justificativas;

X - a proposta de divisão de lotes, caso seja identificada necessidade de contratação;

XI - as condições da rede de distribuição, bem como o detalhamento das necessidades de reforços e ampliações;

XII - a previsão de interligações com outros Sistemas Isolados ou com o SIN;

XIII - o cronograma de implantação de obras de distribuição determinativas;

XIV - a demonstração da inviabilidade técnica, econômica ou ambiental da interligação dos Sistemas Isolados ao SIN; e

XV - a previsão de economia de energia elétrica em decorrência de programas de eficiência energética.

§ 3º As informações de que trata o § 1º deverão ser apresentadas de modo individualizado para cada Sistema Isolado.

Art. 4º Com base em avaliação técnica a ser realizada pela EPE, o Ministério de Minas e Energia aprovará, com ou sem modificações, o planejamento do atendimento aos Sistemas Isolados de cada agente de distribuição.

Parágrafo único. Para os fins de que dispõe o caput, a EPE poderá:

I - solicitar informações adicionais aos agentes de distribuição; e

II - recomendar ajustes à proposta de planejamento submetida à aprovação pelo agente de distribuição.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PARA ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ISOLADOS

Art. 5º Na hipótese de o planejamento aprovado indicar a necessidade de contratação de Solução de Suprimento para a expansão ou substituição da oferta existente, o Ministério de Minas e Energia definirá diretrizes para a realização dos Leilões de que trata o art. 6º desta Portaria.

Parágrafo único. Sem prejuízo de demais informações relevantes, as diretrizes de que trata o caput deverão:

I - definir os prazos para a apresentação das propostas de soluções de suprimento;

II - indicar o modo de divulgação de informações complementares, inclusive os requisitos aplicáveis, para a elaboração e para o cadastramento das propostas de soluções de suprimento por empreendedores interessados; e

III - definir a composição de lotes, bem como os respectivos períodos de suprimento.

Art. 6º Ressalvado o disposto no art. 9º do Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, o atendimento ao mercado consumidor dos Sistemas Isolados ocorrerá na modalidade de Leilão, promovido direta ou indiretamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme diretrizes do Ministério de Minas e Energia.

§ 1º Os Leilões terão como objeto:

I - a aquisição de energia e potência elétrica de agente vendedor, disponibilizadas por meio de Solução de Suprimento; ou

II - o aluguel ou aquisição de Solução de Suprimento para operação pelos próprios agentes de distribuição.

§ 2º Os atendimentos às Regiões Remotas deverão ser contratados pelo Programa "LUZ PARA TODOS", em consonância com o disposto no art. 1º-B do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011.

§ 3º Para garantir a segurança do suprimento de energia elétrica nos Sistemas Isolados em situações de contingência, os agentes de distribuição poderão contratar reserva de capacidade de geração por meio de contratação adicional de Solução de Suprimento, desde que reconhecida a necessidade pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.

§ 4º A participação nos Leilões será restrita aos agentes vendedores que tiverem propostas de Solução de Suprimento habilitadas tecnicamente pela EPE.

Art. 7º Fica delegada ao Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia a competência para definir, com base em estudos realizados pela EPE, os preços máximos das licitações para o atendimento aos mercados situados em Sistemas Isolados.

Parágrafo único. Nas hipóteses de licitações com múltiplos lotes, poderão ser definidos preços máximos distintos para cada lote.

CAPÍTULO IV DO CADASTRAMENTO E DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE SOLUÇÕES DE SUPRIMENTO

Art. 8º Os empreendedores interessados em participar dos Leilões, de que trata o art. 6º, deverão requerer à EPE o cadastramento para fins de obtenção da habilitação técnica de suas respectivas propostas de Solução de Suprimento.

Parágrafo único. As propostas de Solução de Suprimento deverão buscar a eficiência econômica e energética, a mitigação dos impactos ambientais e a utilização de recursos energéticos locais.

Art. 9º São requisitos indispensáveis à habilitação técnica:

I - a conformidade da proposta de Solução de Suprimento cadastrada com as diretrizes emitidas pelo Ministério de Minas e Energia para o respectivo Leilão;

II - o cumprimento, por parte do empreendedor interessado, das instruções de cadastramento para habilitação técnica, a serem disponibilizadas na página da EPE, na internet, no endereço www.epe.gov.br;

III - a demonstração da viabilidade técnica da proposta de Solução de Suprimento cadastrada em relação:

a) ao atendimento às necessidades indicadas no planejamento aprovado pelo Ministério de Minas e Energia; e

b) ao cumprimento de requisitos que venham a ser divulgados por meio informações complementares;

IV - o cumprimento de demais requisitos técnicos e boas práticas de engenharia aplicáveis às tecnologias e às fontes a serem utilizadas.

Parágrafo único. A inabilitação de uma proposta de Solução de Suprimento pela EPE deverá ser justificada e explicitada em ato decisório endereçado ao respectivo representante legal cadastrado na EPE.

Art. 10. A EPE habilitará tecnicamente as propostas de Solução de Suprimento cadastradas pelos empreendedores interessados, com a finalidade única e exclusiva de caracterizar a elegibilidade da Solução de Suprimento a participar dos Leilões previstos no art. 6º.

Art. 11. Após a etapa de cadastramento e no decorrer do processo de habilitação técnica, caso seja constatado que as informações contidas nos documentos encaminhados estejam incompletas ou insuficientes, a EPE poderá notificar o empreendedor interessado para que promova a regularização ou complementação.

§ 1º O não atendimento, pelo empreendedor interessado, ao disposto no termo de notificação da EPE implicará a inabilitação da respectiva proposta de Solução de Suprimento.

§ 2º É vedada a alteração das características técnicas da proposta de Solução de Suprimento após o prazo final de cadastramento, sob pena de inabilitação, observado o disposto no caput.

CAPÍTULO V DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES

Art. 12. A ANEEL realizará, direta ou indiretamente, os Leilões para o atendimento aos mercados consumidores dos agentes de distribuição situados em Sistemas Isolados, nos termos do art. 6º desta Portaria.

§ 1º A ANEEL poderá delegar a realização dos Leilões, inclusive para os próprios agentes de distribuição interessados.

§ 2º Em qualquer hipótese de realização, caberá à ANEEL:

I - a aprovação do Edital e da Sistemática; e

II - a homologação do resultado.

§ 3º O Edital e a Sistemática deverão estar em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia e outros atos normativos e regulamentos vigentes.

§ 4º Os lances dos proponentes vendedores no Leilão serão vinculados à proposta de Solução de Suprimento de sua autoria, habilitada tecnicamente pela EPE, nas condições definidas em Edital.

§ 5º O critério de seleção das propostas de Solução de Suprimento, salvo outra disposição prevista nas diretrizes, será:

I - no caso previsto no art. 6º, § 1º, inciso I, o menor preço de venda, observando-se o preço máximo estabelecido por lote, para cada um dos períodos de participação das diferentes fontes ou configurações contidas nas propostas de Solução de Suprimento; e

II - no caso previsto no art. 6º, § 1º, incisos II, o menor custo total de atendimento das diversas Soluções de Suprimento habilitadas, considerando o valor presente líquido do fluxo de pagamentos, incluindo custos de investimento, de operação e manutenção, de combustível, e quando couber, a utilização de recursos da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - a Portaria nº 600, de 30 de junho de 2010;

II - o art. 4º da Portaria nº 320, de 20 de maio de 2011; e

III - a Portaria nº 493, de 23 de agosto de 2011.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.369, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006122/2017-51. Interessado: Ministério de Minas e Energia - MME e Agentes do Setor Elétrico. Objeto: Aprova o Edital do Leilão nº 01/2018-ANEEL, Leilão de Energia Nova A-4 de 2018 e seus Anexos, referente à compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e termelétrica a biomassa, destinada ao Sistema Interligado Nacional - SIN, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, e estabelece as TUST e as TUSDg de referência para as centrais geradoras que participarem do aludido certame. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEUI DONIZETE RUFINO

RETIFICAÇÃO

Na retificação da Resolução Homologatória n. 2.224, de 18 de abril de 2017, publicada no D.O n. 37, de 23 de fevereiro de 2018; onde se lê: "Processo n. 48500.005150/2017-71"; Leia-se: "Processo n. 48500.005150/2016-71.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 367, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Processos nº 48500.005744/2017-62. Interessado: Ipe Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a Ipe Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.397.998/0001-29, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Superintendente

DESPACHO Nº 392, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Processo nº 48500.001322/2004-41. Interessado: Cooperativa Agroindustrial de Rubiataba Ltda. Decisão: alterar a potência instalada e registrar a potência líquida declarada da UTE Cooper-Rubi, cadastrada sob o CEG nº UTE.AI.GO.029153-6.01, localizada no município de Rubiataba, no estado de Goiás e registrar a Potência Líquida desse empreendimento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 432, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Processos nº: 48500.004107/2012-64 e 48500.003020/2016-01. Interessada: Transenergia Goiás S/A - TGO Decisão: Conhecer do recurso administrativo apresentado pela Transenergia Goiás S/A - TGO e, no mérito, negar-lhe provimento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 474, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Decisão: Liberar a unidade geradora constante no despacho abaixo para início de operação comercial a partir de 2 de março de 2018.

Processo nº 48500.002508/2014-41. Interessado: Empresa de Energia São Manoel S.A. Usina: UHE São Manoel. Unidade Geradora: UG3, de 175.000 kW de capacidade instalada. Localização: Municípios de Jacareacanga, Estado do Pará, e Paranaíba, Estado do Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 465. Processo nº 48500.003061/2017-71. Interessada: Hidrelétrica Fockink S.A. - Fockink. Decisão: anuir à prorrogação do prazo para a alteração do controle societário da Interessada em 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 17 de dezembro de 2017.

Nº 466. Processo nº: 48500.000816/2018-66. Interessada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo. Decisão: anuir à celebração do Contrato nº 4600001896 para Fornecimento de Equipamentos necessários para a implantação de sistema de armazenamento de energia entre a interessada (contratante) e a AES Energy Storage LLC - AES Energy Storage (contratada), pelo prazo de 12 (doze) meses, no montante global de R\$ 29.667.199,30 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos).

Nº 467. Processo nº 48500.006219/2017-64. Interessada: São Tadeu Energética S.A. Decisão: anuir à transferência do controle societário direto da Interessada, que passará a ser detido pela Sensatto Energia Ltda.

Nº 468. Processo nº 48500.000500/2018-74. Interessada: Paranaíba Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A. Decisão: anuir à implementação da minuta do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures no valor de até R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), dividida em duas séries: a primeira de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) e a segunda de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Nº 469. Processo nº 48500.000817/2018-19. Interessada: Central Hidrelétrica Salto das Flores S.A. Decisão: anuir à transferência do controle societário direto da interessada, atualmente exercido pela Grant Concessões e Participações Ltda., para as empresas Burkhart Participações Ltda. e NDMBLS Participações e Investimentos Ltda.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 471, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Processo: 48500.005537/2017-16. Interessados: Cooperzem Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento e Fertiligas Indústria e Comércio Ltda. Decisão: anular lançamentos da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, fixados pelo Despacho 4.402, de 29 de dezembro de 2017, para os interessados.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

DESPACHO Nº 472, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Processo nº 48500.001321/2017-73. Interessados: Elektro Eletricidade e Serviços S.A. - ELEKTRO e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Decisão: publicar as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica - TUST-RB e de Fronteira - TUST-FR aplicáveis à Elektro Eletricidade e Serviços S.A. - ELEKTRO, nos pontos de conexão VIRALIA - 138 kV e EMPLAL - 138 kV, para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente



**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

DIRETORIA I

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO
DE COMBUSTÍVEIS**

AUTORIZAÇÃO Nº 151, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.006518/2013-28, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da ABENGOA BIOENERGIA AGROINDUSTRIA LTDA., CNPJ nº 06.252.818/0037-99, com capacidade de produção de 650 m³/dia de etanol hidratado, localizada na Rodovia 344, Km 2, Setor 2, Lagoa Formosa, Zona Rural, São João da Boa Vista - SP, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica a empresa obrigada a atender ao prazo estabelecido na Resolução ANP nº 26/2012 ou outra que venha substituí-la, referente à apresentação das certidões negativas de débitos perante as fazendas federal, estadual e municipal, sob pena de cancelamento ou revogação desta autorização.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP nº 736, de 30/09/2013, publicada no DOU de 01/10/2013.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

AUTORIZAÇÃO Nº 152, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.014969/2012-58, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da RAÍZEN PARAGUAÇU LTDA., CNPJ nº 52.189.420/0001-61, com capacidade de produção de 480 m³/dia de etanol hidratado e 580 m³/dia de etanol anidro, localizada na Sítio Parálcool, S/N, Brejão, Paraguaçu Paulista - SP, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica a empresa obrigada a atender ao prazo estabelecido na Resolução ANP nº 26/2012 ou outra que venha substituí-la, referente à apresentação das certidões negativas de débitos perante as fazendas federal, estadual e municipal, sob pena de cancelamento ou revogação desta autorização.

Art. 3º Ficam revogados a Autorização ANP nº 306, de 18/03/2013, publicada no DOU de 19/03/2013, retificada no DOU de 11/04/2013 e o Despacho do Superintendente nº 1.376/2015, publicado no DOU de 21/09/2015.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

AUTORIZAÇÃO Nº 167, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e Portaria ANP nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.006844/2013-35, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da planta produtora de etanol da TIETÊ AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 51.843.514/0001-40, com capacidade de produção de 535 m³/dia de etanol hidratado e 330 m³/dia de etanol anidro, localizada na Rodovia Antonio Celidono Ruette, Km 03, Fazenda Cachoeira, Paraíso - SP, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 2º Fica a empresa obrigada a atender ao prazo estabelecido na Resolução ANP nº 26/2012 ou outra que venha substituí-la, referente à apresentação das certidões negativas de débitos perante as fazendas federal, estadual e municipal, sob pena de cancelamento ou revogação desta autorização.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP nº 748, de 01/10/2013, publicada no DOU de 02/10/2013.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

DIRETORIA II

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

AUTORIZAÇÃO Nº 153, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.008746/2017-66, resolve:

Conceder autorização para o concessionário Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto nº 20.067-5.

A íntegra desta autorização (e seus anexos) consta(m) dos autos e estará(ão) disponível(is) na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

BORIS ASRILHANT

AUTORIZAÇÃO Nº 154, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.001403/2018-51, resolve:

Conceder autorização para o concessionário Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto nº 20.364-6.

A íntegra desta autorização (e seus anexos) consta(m) dos autos e estará(ão) disponível(is) na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

BORIS ASRILHANT

AUTORIZAÇÃO Nº 155, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.001401/2018-62, resolve:

Conceder autorização para o concessionário Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto nº 20.368-7.

A íntegra desta autorização (e seus anexos) consta(m) dos autos e estará(ão) disponível(is) na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

BORIS ASRILHANT

AUTORIZAÇÃO Nº 156, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.001400/2018-18, resolve:

Conceder autorização para o concessionário PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto nº 20362-0.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

BORIS ASRILHANT

AUTORIZAÇÃO Nº 157, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.001391/2018-65, resolve:

Conceder autorização para o concessionário PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto nº 20369-5.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

BORIS ASRILHANT

DESPACHO Nº 295, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, e no que consta no processo nº 48610.014095/2017-43, resolve:

Aprovar o credenciamento nº 0786/2018 da Unidade de Pesquisa Laboratório de Modelagem em Engenharia de Petróleo, vinculada à UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, CNPJ nº 24.098.477/0001-10.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao.

BORIS ASRILHANT

DESPACHO Nº 296, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, e no que consta no processo nº 48610.013034/2017-69, resolve:

Aprovar o credenciamento nº 0787/2018 da Unidade de Pesquisa Laboratório de Celulose e Papel, vinculada à Universidade Federal de Viçosa - UFV, CNPJ nº 25.944.455/0001-96.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao.

BORIS ASRILHANT

DESPACHO Nº 297, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, e no que consta no processo nº 48610.014529/2017-13, resolve:

Aprovar o credenciamento nº 0788/2018 da Unidade de Pesquisa Centro de Estudos para Sistemas Sustentáveis - CESS, vinculada à Universidade Federal Fluminense - UFF, CNPJ nº 28.523.215/0001-06.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao.

BORIS ASRILHANT

DESPACHO Nº 298, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, e no que consta no processo nº 48610.002923-2014-58, resolve:

Aprovar a alteração dos dados do credenciamento nº 117/2014 da Unidade de Pesquisa Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento, vinculado à Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC, CNPJ nº 01.715.975/0001-69.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao.

BORIS ASRILHANT

DIRETORIA IV

**SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO
E LOGÍSTICA**

AUTORIZAÇÃO Nº 158, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 06.980.064/0168-52, a operar as instalações de armazenamento e distribuição de GLP, a granel e envasado, localizadas na Avenida Salgado Filho s/n.º, Miramar, Belém/PA, 66.119-010 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -1:24:19,000; -48:29:14,800 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 1.896,00 toneladas de GLP. Fica revogada a Autorização ANP n.º 183 de 05/04/2016.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 159, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 06.980.064/0164-29, a operar as instalações de armazenamento e distribuição de GLP, a granel e envasado, localizadas na Rodovia BR 010 s/n.º, km 1352, Santa Rita, Imperatriz/MA, 65.917-220 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -5:28:59,400; -47:28:21,200 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 236,00 toneladas de GLP. Fica revogada a Autorização ANP n.º 190 de 06/04/2016.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 160, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 06.980.064/0168-52, a exercer a atividade de distribuição de GLP. Fica revogada a Autorização ANP n.º 625, do DOU de 21/09/2017.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 161, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 06.980.064/0164-29, a exercer a atividade de distribuição de GLP. Fica revogada a Autorização ANP n.º 624, do DOU de 21/09/2017.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 162, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 06.980.064/0165-00, a exercer a atividade de distribuição de GLP. Fica revogada a Autorização ANP n.º 837, do DOU de 06/12/2017.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 163, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 06.980.319/0170-77, a exercer a atividade de distribuição de GLP. Fica revogada a Autorização ANP n.º 623, do DOU de 21/09/2017.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 164, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 06.980.064/0169-33, a exercer a atividade de distribuição de GLP. Fica revogada a Autorização ANP n.º 836, do DOU de 06/12/2017.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 165, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 06.980.064/0166-90, a exercer a atividade de distribuição de GLP. Fica revogada a Autorização ANP n.º 839, do DOU de 06/12/2017.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 166, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a filial da empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 06.980.064/0167-71, a exercer a atividade de distribuição de GLP. Fica revogada a Autorização ANP n.º 838, do DOU de 06/12/2017.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 299, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 49, de 30 de novembro de 2016, revoga a Autorização ANP n.º 835, publicada no DOU do dia 06/12/2017, por incorporação, conforme consta no processo n.º 48610.200356/2018-27

CEZAR CARAM ISSA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, torna público que a Diretoria Colegiada, na Reunião nº 919, de 21 de fevereiro de 2018, resolveu:

Nº 300 - Conhecer, conforme a Resolução de Diretoria nº 94, de 21 de fevereiro de 2018, do recurso administrativo interposto pela empresa América Latina S.A. - Distribuidora de Petróleo, contra a decisão que revogou sua autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos e, no mérito, negou provimento, mantendo a decisão recorrida.

Nº 301 - Conhecer, conforme a Resolução de Diretoria nº 95, de 21 de fevereiro de 2018, do recurso administrativo interposto pela empresa Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda. contra a decisão que revogou sua autorização para o exercício da atividade de importador de óleo lubrificante acabado e, no mérito, negou provimento, mantendo a decisão recorrida.

ALEXANDRE QUADRADO NETO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 44/2018

Fase de Concessão de Lavra
Autoriza averbação do contrato de Arrendamento Total da concessão de lavra(449)
870.394/1983-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL- Arrendatário:MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO S/A.- CNPJ 05.673.558/0001-88 - Terminou do arrendamento: 20 (VINTE) anos a partir da averbação pelo DNPM.
Aprova atos de Cisão de Empresa/Direitos Minerários e determina sua averbação(1938)
Beneficiária:COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES MINERÁRIAS S.A.-CNPJ 11.353.876/0001-38-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A.- Direitos Cindidos:DNPM 830.203/1985-Portaria de Lavra Nº 071/1997
Aprova atos de Incorporação de Empresa/ Direitos minerários e determina sua averbação(1950)
Incorporadora:SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - CNPJ61.186.888/0001-93 - Direitos incorporados: DNPM 830.750/1989-ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ITABIRITO LTDA - Portaria de Lavra nº 279/1997

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 14/2018

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Josefa Maria de Oliveira Costa - 870877/12
Waldec Machado Lopes - 872732/15

RAIMUNDO SOBREIRA FILHO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 20/2018

Fase de Disponibilidade
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
870.016/2012-TELHAFORTE LTDA ME- NOT.
Nº1861/2010
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
870.016/2012-TELHAFORTE LTDA ME- AI Nº438/2015
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-MULTA(904)
870.016/2012-TELHAFORTE LTDA ME- NOT.
Nº1862/2018
Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
870.443/2012-MINERAÇÃO PEDREIRA DA BAHIA LTDA ME- NOT. Nº1121/2017
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
870.443/2012-MINERAÇÃO PEDREIRA DA BAHIA LTDA ME- AI Nº137/2017
870.612/2015-VERÔNICA ROSÁRIO PALMA DA FONSECA- AI Nº458/2017
870.613/2015-VERÔNICA ROSÁRIO PALMA DA FONSECA- AI Nº459/2017
Torna sem efeito a caducidade do alvará de pesquisa-TAH(651)
870.443/2012-MINERAÇÃO PEDREIRA DA BAHIA LTDA ME- Publicado DOU de 01/09/2017
870.709/2015-MRM CONSTRUÇÃO LTDA- Publicado DOU de 22/09/2017
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-MULTA(904)
870.443/2012-MINERAÇÃO PEDREIRA DA BAHIA LTDA ME- NOT. Nº1122/2017
Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito Notificação Administrativa(905)
870.376/2012-G & M GEOLOGY AND MINING LTDA ME- NOT. Nº01/2018

CLÁUDIO DA CRUZ LIMA
SubstitutoDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 21/2018

Fase de Licenciamento
Torna sem efeito despacho publicado(1417)
871.337/2004-PEDREIRA PATAGÔNIA LTDA- DOU de 18/04/2017

RAIMUNDO SOBREIRA FILHO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 24/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização
de Pesquisa para Licenciamento(186)
871.613/2016-FRANCISCO DE PAULA MAGNAVITA
ME
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
870.295/2016-ELISETTE DIAS GAMA-O.F. Nº247/2018
Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa publicação:(513)
872.644/2009-COOP MIX. DOS EXTRAT. DE MIN. DE QUAR. FELDSP. E ROC. ORNAM. DO EST. DA BA. LTDA - PLG Nº01/2018 de 27/02/2018 - Prazo 1 anos
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
870.119/1987-INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA-O.F. Nº4660 e 4680
870.714/2005-GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA.-O.F. Nº4.388/2017
875.244/2008-MARROM ITARANTIM MINERAÇÕES LTDA-O.F. Nº138/2018
870.328/2010-ZEUS MINERAÇÃO LTDA.-O.F.
Nº065/2018
874.263/2011-ARATU MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA-O.F. Nº068/2018
870.857/2013-SILICA DEL PIERO LIMITADA-O.F.
Nº104/2018
870.858/2013-SILICA DEL PIERO LIMITADA-O.F. Nº144/2018



870.862/2013-SILICA DEL PIERO LIMITADA-OF.
Nº103/2018
871.041/2013-SILICA DEL PIERO LIMITADA-OF.
Nº101/2018
872.237/2017-CCV CONSTRUÇÕES LTDA ME-OF.
Nº139/2018
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)
872.100/2017-FRANCISCO DE PAULA MAGNAVITA
ME
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
870.772/2016-EDIGAR MARTINS DE SOUZA-OF.
Nº036/2018
871.142/2016-EDUARDO BATISTA CRUZ-OF.
Nº037/2018
871.325/2016-CLWP BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-
OF. Nº4595/2017
871.326/2016-CLWP BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-
OF. Nº4596/2017
871.327/2016-CLWP BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-
OF. Nº4597/2017
871.328/2016-CLWP BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-
OF. Nº4598/2017
871.375/2016-CLWP BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA-
OF. Nº4599/2017
871.891/2016-JJN IMOBILIARIA LTDA ME-OF.
Nº160/2018
870.950/2017-ADERVAL MODENESI ME-OF.
Nº4484/2017
871.342/2017-GENARIO DANTAS PACHECO ME-OF.
Nº159/2018
871.601/2017-RODRIGUES LEAL & LEAL LTDA ME-
OF. Nº158/2018
871.808/2017-ARAUJO TRANSPORTES EIRELI-OF.
Nº246/2018
871.844/2017-ITAUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CERÂMICO LTDA-OF. Nº4411/2017
Indefere requerimento de Licenciamento - área
onerada(2095)
871.983/2017-MANOEL ISIDORO DE OLIVEIRA
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem
oneração(2096)
871.828/2017-ROZINHA DE OLIVEIRA MATTOS ME
871.921/2017-ASSOCIAÇÃO CERAMISTA DE
LIVRAMENTO E REGIÃO
872.145/2017-ALESSANDRA RIBEIRO SANTOS
Fase de Licenciamento
Não conhece solicitação protocolizada por falta de previsão
legal.(1865)
872.650/2015-CERÂMICA SIMOL LTDA

CLÁUDIO DA CRUZ LIMA
Substituto

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 25/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento a defesa apresentada(242)
872.412/2015-BIG HOUSE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
872.413/2015-BIG HOUSE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
Defere pedido de reconsideração(262)
871.710/2014-R & S BRASIL MINERAÇÃO LTDA EPP
871.244/2015-R & S BRASIL MINERAÇÃO LTDA EPP
871.245/2015-R & S BRASIL MINERAÇÃO LTDA EPP
871.246/2015-R & S BRASIL MINERAÇÃO LTDA EPP
871.345/2015-R & S BRASIL MINERAÇÃO LTDA EPP
872.627/2016-R & S BRASIL MINERAÇÃO LTDA EPP
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
870.016/2012-TELHAFORTE LTDA ME-AI Nº438/2015

CLÁUDIO DA CRUZ LIMA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 25/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
862.528/2011-MARLI MARIA GOMES FERNANDES
ME-OF. Nº222/2018
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
862.090/2007-CAMPINORTE MINERAÇÃO S.A.- Área
de 2.000,00 para 48,71-Calcário
862.091/2007-CAMPINORTE MINERAÇÃO S.A.- Área
de 1.819,86 para 49,90-Calcário
862.092/2007-CAMPINORTE MINERAÇÃO S.A.- Área
de 2.000,00 para 48,98-Calcário
862.095/2007-CAMPINORTE MINERAÇÃO S.A.- Área
de 1.736,92 para 49,62-Calcário
860.480/2013-COIMBRA BUENO TASSARA- Área de
542,67 para 49,89-Areia
860.310/2016-GONÇALVES E ALMEIDA LTDA ME-
Área de 868,21 para 48,52-Areia

Aprova o relatório de Pesquisa(317)
861.933/2011-DEMETRIOS CHRISTOFIDIS-Água
Mineral
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
860.616/2014-MINERADORA SANTA BARBARA LTDA ME
861.036/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
861.039/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
861.040/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
861.041/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
861.043/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
861.219/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
861.333/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
861.455/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
861.465/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
861.466/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.624/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.625/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.747/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.749/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.750/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.751/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.753/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.756/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.764/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.765/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.766/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.767/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.768/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.769/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
860.770/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da
autorização de pesquisa(324)
860.088/2014-MINERADORA SANTA BARBARA LTDA
ME-ALVARÁ Nº3849/2014
861.126/2016-ENGEMID CONSTRUÇÃO E
MINERAÇÃO LTDA ME-ALVARÁ Nº2445/2017
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da
autorização de pesquisa(325)
860.666/2015-FIVE STAR MINERAÇÃO LTDA.-
ALVARÁ Nº3547/2016
860.667/2015-FIVE STAR MINERAÇÃO LTDA.-
ALVARÁ Nº3548/2016
860.668/2015-FIVE STAR MINERAÇÃO LTDA.-
ALVARÁ Nº3549/2016
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da
autorização de pesquisa(326)
862.361/2011-MINERADORA SANTA BARBARA LTDA
ME-ALVARÁ Nº1442/2012
860.397/2012-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E
COMERCIO SA-ALVARÁ Nº163/2015
860.621/2012-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E
COMERCIO SA-ALVARÁ Nº164/2015
861.052/2012-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E
COMERCIO SA-ALVARÁ Nº165/2015
860.833/2014-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E
COMERCIO SA-ALVARÁ Nº170/2015
860.927/2014-EMS EMPRESA DE RECURSOS
NATURAIS E SERVIÇOS LTDA.-ALVARÁ Nº1994/2015
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
860.694/2004-SAN SEBASTIAN EMPREENDIMENTOS
GERAIS LTDA-OF. Nº228/2018
862.178/2005-OLAF WINKING-OF. Nº232/2018
860.367/2009-TITANIO GOIÁS MINERAÇÃO IND. E
COM. LTDA-OF. Nº236/2018
861.382/2009-MINERADORA SANTA BARBARA LTDA
ME-OF. Nº227/2018
861.272/2011-ARCAL MINERADORA LTDA EPP-OF.
Nº230/2018
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
861.778/2007-TENÓRIO BRITTO MINERAÇÃO E
TOPOGRAFIA LTDA EPP-FORMOSA/GO - Guia nº 002/2018-
50.000t-Quartzito (produção de areia)- Validade:06/02/2019
Indefere requerimento de Guia de Utilização(626)
860.161/2005-PH INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
860.162/2005-PH INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
862.721/2008-SILVANA ARAUJO DE SOUZA MOREIRA ME
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
860.698/1997-GOYÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ÁGUA MINERAL LTDA.- Fonte: Boa Vista; Marca: Goya;
Embalagens: 330 mL, 500 mL e 1,5 L (sem gás); 330 mL e 500
mL (com gás); 5 L e 20 L.- BOM JESUS DE GOIÁS/GO
860.260/1999-MINERAÇÃO BOM JESUS LTDA- Fonte:
Gênesis 1; Marca: Crystal; Embalagens: 350 mL (sem gás); 350
mL (com gás) e 10 L.- LUZIÂNIA/GO
861.121/2004-ESMERALDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ÁGUA MINERAL LTDA- Fonte: Esmeralda; Marca:
Esmeralda; Embalagem: 20 L.- JUSSARA/GO
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
004.853/1964-INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS
LTDA-OF. Nº231/2018
808.923/1974-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E
COMERCIO SA-OF. Nº226/2018
860.002/2002-ROCHAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA ME-OF. Nº233/2018
DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 31/2018

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de
Pesquisa(101)
861.055/2017-RONALDO BASILIO GOMES
Indefere requerimento de pesquisa por interferência
total(121)
860.603/2017-MINERAÇÃO GNB LTDA
860.990/2017-MINERAÇÃO GNB LTDA
860.991/2017-MINERAÇÃO GNB LTDA
860.992/2017-MINERAÇÃO PIRINEUS LTDA
861.001/2017-BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.
861.002/2017-EDIMINAS MINERAÇÃO LTDA
861.003/2017-EDIMINAS MINERAÇÃO LTDA
861.004/2017-EDIMINAS MINERAÇÃO LTDA
861.005/2017-EDIMINAS MINERAÇÃO LTDA
861.006/2017-EDIMINAS MINERAÇÃO LTDA
861.011/2017-JOSÉ RENES GOMES DE OLIVEIRA
861.013/2017-MINERAÇÃO GNB LTDA
861.014/2017-MINERAÇÃO GNB LTDA
861.015/2017-LGV MINERAÇÃO LTDA
861.025/2017-FABIO CARDOSO CARNEIRO
861.032/2017-RIO DOURADO MINERAÇÃO LTDA.
861.033/2017-RIO DOURADO MINERAÇÃO LTDA.
861.034/2017-RIO DOURADO MINERAÇÃO LTDA.
861.035/2017-RIO DOURADO MINERAÇÃO LTDA.
861.037/2017-LAIANA RODRIGUES SARDINHA
04304170120
861.039/2017-REINALDO ONORIO JUNIOR
861.070/2017-GOIASCAL MINERAÇÃO E CALCÁRIO
LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
860.993/2017-CALCÁRIO HIPERCAL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-OF. Nº050/2018
860.994/2017-CALCÁRIO HIPERCAL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-OF. Nº047/2018
860.995/2017-CALCÁRIO HIPERCAL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-OF. Nº049/2018
860.996/2017-CALCÁRIO HIPERCAL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-OF. Nº047/2018
860.997/2017-VITACAL - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-OF. Nº048/2018
860.998/2017-VITACAL - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-OF. Nº051/2018
860.999/2017-VITACAL - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-OF. Nº051/2017
861.000/2017-VITACAL - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-OF. Nº048/2018
861.010/2017-VITACAL - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA-OF. Nº052/2018
861.012/2017-CECÍLIA GONÇALVES DOS SANTOS
DIAS-OF. Nº053/2018
Indefere pedido de reconsideração(181)
860.429/2017-RMR MECAL CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI EPP
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Indefere requerimento de Registro de Extração por
interferência total(822)
860.017/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANDIRA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
860.015/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANDIRA-OF. Nº013/2018
860.016/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANDIRA-OF. Nº013/2018
860.018/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANDIRA-OF. Nº013/2018
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30
dias(1155)
860.846/2017-CARNEIRO CONSULTORIA EIRELI-OF.
Nº035/2018
860.904/2017-FRANCISCO PEREIRA NETO-OF.
Nº1428/2017
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60
dias(1801)
860.904/2017-FRANCISCO PEREIRA NETO-OF.
Nº1427/2017
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem
oneração(2096)
861.052/2017-DOUGLAS DE CASTRO
861.064/2017-JM TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÕES LTDA
861.065/2017-JM TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÕES LTDA
861.066/2017-JM TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÕES LTDA
861.067/2017-JM TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÕES LTDA
861.068/2017-JM TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÕES LTDA
861.074/2017-JOSE CESAR RODRIGUES
861.081/2017-MIRAMAR FERREIRA CANEDO
860.020/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU



Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere por Interferência Total(1339)
861.077/2017-JOSINEI FERREIRA BRETA
860.032/2018-MAURO COUTINHO CORSI
860.069/2018-GILSON SILVA DE OLIVEIRA
860.070/2018-GILSON SILVA DE OLIVEIRA
860.090/2018-JOSÉ AMARILDO GUIARO

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 27/2018

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
Nilton Sêzar Ferreira Barros - 806097/14
Rio Grande Mineral Mineração e Participações Ltda -
806240/08

ARNALDO MARTINHO COSTA DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 42/2018

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
833.940/2007-BRAZMINCO LTDA-OF. Nº06/2018-
DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
832.091/2016-WELTON MARTINS NASCIMENTO-OF.
Nº08/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
832.191/2016-NADSON TORRES SARMENTO ME-OF.
Nº07/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
832.262/2016-NADSON TORRES SARMENTO ME-OF.
Nº05/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.253/2017-DIÓGENES LOPES NOGUEIRA DE
SOUSA VILELA-OF. Nº51/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.536/2017-ERNANI GONÇALVES DA SILVA-OF.
Nº09/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
831.733/2014-AURÉLIO CLÁUDIO BAQUIÃO
Fase de Autorização de Pesquisa
Instaura processo administrativo de Declaração de
Caducidade/Nulidade do Alvará - Prazo para defesa: 60 (sessenta)
dias(237)
830.017/2004-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS
LTDA- OF. Nº 2264/2017-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
831.419/2004-MARIA CRISTINA DA SILVA MOTTA
COUTO- OF. Nº 1928/2017-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.676/2008-AREAL SANTA RITA LTDA- OF. Nº
2214/2017-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.116/2014-MULTIGRANEL BRITAGEM LTDA- OF.
Nº 2236/2017-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
833.121/2011-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS
LTDA-OF. Nº15/2018-ERPC-Superindetência-DNPM/MG
832.600/2014-CACHOEIRA EXTRAÇÃO E
MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº79/2018-FISC-DNPM/MG
Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)
832.084/2016-MARIA INEZ CASTRO MOREIRA-Alvará
Nº6835/2017
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
832.264/2014-MARIANGELA DE FATIMA REIS
SANTOS ME
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
831.354/2010-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.-AI
Nº980/2014-TAH-MG
Autoriza transformação do regime de Autorização de
Pesquisa para Licenciamento(1823)
832.264/2014-MARIANGELA DE FATIMA REIS
SANTOS ME
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
830.780/1999-STONE MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº77/2018-FISC-DNPM/MG
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
830.076/1986-ÁGUA MINERAL DA SERRA DA
MANTIQUEIRA LTDA- Fonte Rio Claro I - Marca Roldão -
Embalagem:510 mL,1,5L e 5L (sem gás),510 mL (com gás) -
OBS:conforme Parecer 005/2018-FISC/DNPM/MG - JFW-
DELFIM MOREIRA/MG
832.932/1994-ÁGUA MINERAL OURO DE MINAS
LTDA EPP- Fonte Santa Clara - Marca:Ouro de Minas -
Embalagem:20L,1,5L,510mL,330mL e copinhos 200 mL sem gás.
- Marca:Cristalina - Embalagem:20L, sem gás - Marca:Bio Vida -
Embalagem:20L, sem gás - OBS:conforme Parecer 008/2018-
FISC/DNPM/MG-JFW- BARBACENA/MG
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou
pagamento 30 dias(459)
830.017/1985-MBL MATERIAIS BÁSICOS LTDA- AI
Nº 02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19 e
20/2018-Superintendência/DNPM/MG, para:arrendatário Mineração
Usiminas S.a.

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
831.807/1988-MINERAÇÕES GERAIS LTDA-OF.
Nº2232/2017-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.735/2001-MPG MINERAÇÃO PEDRA GRANDE
LTDA.-OF. Nº78/2018-FISC-DNPM/MG
Fase de Lavra Garimpeira
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra
Garimpeira(523)
832.015/2008-GILVAN BRAGA SOARES - PLG Nº
010/2012 de 18/10/2012- Vencimento em 04/12/2022
Fase de Licenciamento
Determina o cancelamento do Licenciamento(704)
832.865/2002-AREAL LOBO LTDA - ME- Licenciamento
Nº2183/2003- Publicado no DOU de 15/12/2003
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
832.482/1986-CEBRIL CENTRAL DE BRITAGEM
LTDA-OF. Nº85/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
832.265/1989-CERAMICA DUCONDE LTDA-OF.
Nº48/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
834.845/2007-HELDER LOSCHI DE ANDRADE-OF.
Nº48/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
832.830/2013-PAULO AFONSO DE CASTRO-OF.
Nº47/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30
dias(722)
834.597/2011-JEANI LIMA ZANON-OF. Nº45/2018-
DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Autorizo o aditamento de substância mineral(770)
833.057/2014-PAULO CARDOSO CARVALHO-Cascalho-
Licenciamento Nº4867/2017, DOU de 11/05/2017
Não conhece requerimento protocolizado(1202)
832.507/2006-AREFER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME
831.673/2007-ARCELORMITTAL FLORESTAS LTDA.
832.491/2009-ANDRESSA PEREZ CPF05155146674 ME
830.656/2013-CERAMICA CARMINAS LTDA
832.289/2015-AURELIO CLAUDIO BAQUIÃO
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
830.197/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-
OF. Nº34/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
831.212/2017-MUNICIPIO DE IMBÉ DE MINAS-OF.
Nº35/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30
dias(1155)
830.924/2017-PEDRO JORGE DE FREITAS-OF.
Nº44/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
831.019/2017-RENAN LIMA ROCHA-OF. Nº50/2018-
DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30
dias(1166)
832.342/2016-JOSÉ RAFAEL SOARES FILHO-OF.
Nº40/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
834.871/2010-ANTONIO CELSO DA CRUZ
832.720/2011-VICENZA MINERAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES S.A.
830.379/2012-VALE S.A.
830.771/2012-MINERAÇÃO CORREGO DA ONÇA
EIRELI ME
833.539/2012-URBANO TADEU DE OLIVEIRA

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 43/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
833.730/2010-CAULIM TOTAL PREMIUM INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA-OF. Nº116/2018-FISC-DNPM/MG
831.560/2012-JWJ COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA
ME-OF. Nº2341/2017-FISC-DNPM/MG
830.945/2013-WHITE STONE MINERAÇÃO LTDA EPP-
OF. Nº123/2018-FISC-DNPM/MG
830.802/2014-GRANSENA EXPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA.-OF. Nº141/2018-FISC-DNPM/MG
832.332/2014-CERÂMICA C.C.L. LTDA-OF.
Nº2346/2017-FISCA/DNPM/MG
832.333/2014-CERÂMICA C.C.L. LTDA-OF.
Nº2349/2017-FISC/DNPM/MG
Despacho publicado(256)
833.730/2010-CAULIM TOTAL PREMIUM INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA-Determina a apresentação de licença
ambiental conforme Of. Nº117/2018-FISC- DNPM/MG
831.560/2012-JWJ COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA
ME-Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of.
Nº2342/2017-FISC- DNPM/MG
830.945/2013-WHITE STONE MINERAÇÃO LTDA EPP-
Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of.
Nº124/2018-FISC- DNPM/MG
832.332/2014-CERÂMICA C.C.L. LTDA-Determina a
apresentação de licença ambiental conforme Of. Nº2347/2017-FISC-
DNPM/MG
832.333/2014-CERÂMICA C.C.L. LTDA-Determina a
apresentação de licença ambiental conforme Of. Nº2350/2017-FISC-
DNPM/MG
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
832.234/2006-MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA.- Área
de 992,25 ha para 769,79 ha-Quartzito

830.944/2007-FERCON EXPLOTAÇÃO E COMÉRCIO
DE MINERAIS LTDA.- Área de 69,07 ha para 20,54 ha-Filito
834.813/2007-OTAVIO DE CÁSSIO OLIVEIRA- Área de
915,8 ha para 525,85 ha-Areia,Cascalho e Quartzito
831.104/2008-LIGAS DE ALUMÍNIO S.A LIASA- Área
de 28,72 ha para 15,41 ha-Quartzito
832.877/2011-LIGAS DE ALUMÍNIO S.A LIASA- Área
de 539,07 ha para 3,80 ha-Quartzito
832.909/2011-MÁRMORES E GRANITOS TEIXEIRA
LTDA- Área de 972,97 ha para 719,43 ha-Granito (uso
revestimento)
834.417/2011-JOSÉ RAIMUNDO ASSUNÇÃO- Área de
400,07 ha para 165,98 ha-Granito
834.652/2011-IZIMEX PEDRAS DO BRASIL LTDA-
Área de 961,56 ha para 728,66 ha-Quartzito
835.071/2011-LUIZ OTÁVIO BORGES SILVA- Área de
161,08 ha para 47,82 ha-Areia e Argila
830.874/2013-COMERCIAL MC & A LTDA ME- Área de
364,08 ha para 49,38 ha-Areia
830.802/2014-GRANSENA EXPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA.- Área de 988,63 ha para 761,61 ha-Quartzito
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
831.991/1990-VALE S A-Minério de Ferro
832.759/2005-VALE S A-Ferro
833.884/2007-VALE S A-Minério de Ferro
831.025/2009-PEDREIRA UM VALEMIX LTDA.-Gnaisse
831.238/2010-ENEIDA LEMOS DE ANDRADE CINTRA
FI-Areia
833.730/2010-CAULIM TOTAL PREMIUM INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA-Caulim,Feldspato e Quartzito
831.486/2012-VALE S A-Minério de Ferro
831.560/2012-JWJ COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA
ME-Areia
832.085/2012-PEDREIRA UM VALEMIX LTDA.-Gnaisse
830.945/2013-WHITE STONE MINERAÇÃO LTDA EPP-
Quartzito
832.254/2013-ROBERTO NAVES BENFICA ME-Areia
832.464/2013-MG EXTRAÇÃO E COMERCIO DE
AREIA E SUBSTANCIA MINERAIS LTDA ME-Areia
832.332/2014-CERÂMICA C.C.L. LTDA-Areia e Argila
832.333/2014-CERÂMICA C.C.L. LTDA-Areia e Argila
832.627/2015-AREIAS 2 IRMÃOS LTDA-Areia
832.628/2015-AREIAS CAJURU LTDA ME-Areia
832.629/2015-AREIAS 2 IRMÃOS LTDA-Areia
832.630/2015-AREIAS CAJURU LTDA ME-Areia

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 44/2018

Fase de Concessão de Lavra
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou
pagamento 30 dias(459)
035.101/1946-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS- AI Nº 1014/2017-
FISC/DNPM/MG,arrendatário Vale Fosfatados S A
013.845/1967-ARCELORMITTAL BRASIL S.A- AI Nº
906/2017-DNPM/MG
931.198/1985-MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS
SA- AI Nº 897/2017-FISC-DNPM/MG,arrendatário Vale S A
933.980/2010-MINERAÇÃO USIMINAS S.A.- AI Nº
1019;1020 e 1021/2017-SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/MG
Determina o arquivamento do Auto de Infração(462)
035.101/1946-Vale Fosfatados S.A- AI Nº 1684/2016-MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
933.980/2010-MINERAÇÃO USIMINAS S.A.-OF.
Nº2315/2017-FISC/DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS/
Prazo 60 dias(2019)
931.299/2009-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF.
Nº163/2018-FISC-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS
AÇÃO EMERGENCIAL(2072)
005.960/1956-FERROMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO
LTDA-OF. Nº231/2018-FISC-Superindetência-
DNPM/MG,arrendatário Itaminas Comércio de Minérios S.a.- No
prazo de 30 dias
013.845/1967-ARCELORMITTAL BRASIL S.A-OF.
Nº2195/2017-FISCAM/DNPM/MG- No prazo de 5 dias

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 45/2018

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
832.153/2016-JESUS DA CONSOLAÇÃO ANDRADE
ME-OF. Nº17/2018-CESD e Romes Pereira Frois
831.104/2017-TB OLIVEIRA ENGENHARIAS LTDA
ME-OF. Nº23/2018-CESD e Riacho Nobre Mineração Ltda
831.399/2017-FAZENDA SANTA FELICIDADE
EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AREIA E ARGILA
LTDA ME-OF. Nº18/2018-CESD e Ceruni Extração de Argila Ltda
831.400/2017-FAZENDA SANTA FELICIDADE
EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AREIA E ARGILA
LTDA ME-OF. Nº18/2018-CESD e Ceruni Extração de Argila Ltda



831.790/2017-GILBERTO VAZ DE MELLO AZEREDO E CIA LTDA ME-OF. Nº19/2018-CESD/SUPRIN/DNPM/MG e Claudiney Miguel Pinto ME
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
831.101/2011-GIANE PASTRE
831.467/2014-AREAL OCIDENTE LTDA
832.814/2015-MARA REGINA GONTIJO
832.815/2015-MARA REGINA GONTIJO
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização
de Pesquisa para Licenciamento.(165)
831.921/2017-MINERACAO NOVA IMPERATRIZ LTDA ME
831.922/2017-MINERACAO NOVA IMPERATRIZ LTDA ME
831.923/2017-MINERACAO NOVA IMPERATRIZ LTDA ME
831.924/2017-MINERACAO NOVA IMPERATRIZ LTDA ME
Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
833.205/2011-IMPERATRIZ MINERAÇÃO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL LTDA- Alvará nº1952/2015 -
Cessionario:831.921/2017;831.922/2017;831.923/2017 e 831.924/2017-MINERACAO NOVA IMPERATRIZ LTDA ME- CPF ou CNPJ 28.793.228/0001-03
833.344/2013-MS LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TAOBEIRAS LTDA ME- Alvará nº5313/2015 -
Cessionario:830.270/2017-BALTAZAR ALVES DE SOUZA cpf:042.494.506-19-ME- CPF ou CNPJ 03.529.469/0001-00
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)
830.212/2014-GRANITOS LITORAL LTDA
Nega a anuência prévia aos atos de cessão parcial de autorização de pesquisa(194)
834.887/2007-OSVALDO LUÍS REGONHA ME-
Cessionário:832.814/2015 e 832.815/2015-MARA REGINA GONTIJO
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
833.440/2011-CERUNI EXTRAÇÃO DE ARGILA LTDA-OF. Nº18/2018-CESD e Fazenda,Santa Felicidade Extração e Comercialização de Areia e Argila Ltda ME
830.161/2013-VIVIANE ALMEIDA DE PAULA-OF. Nº27/2018-CESD e Gustavo Epov de Almeida Prado ME
832.821/2013-VIVIANE ALMEIDA DE PAULA-OF. Nº27/2018-CESD e Gustavo Epov de Almeida Prado ME
833.987/2013-CLAUDINEY MIGUEL PINTO ME-OF. Nº19/2018-CESD/SUPRIN/DNPM/MG e Gilberto Vaz de Mello Azeredo e Cia Ltda ME
830.017/2014-ROMES PEREIRA FROIS-OF. Nº17/2018-CESD e Jesus da Consolação Andrade ME
831.186/2014-RIACHO NOBRE MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº23/2018-CESD eTb Oliveira Engenharias Ltda ME
831.473/2014-EVANDO HORACIO PINTO-OF. Nº21/2018-CESD e Guilherme Augusto Silva Ribeiro
833.221/2015-T. G. MINERAÇÃO LTDA. EPP-OF. Nº24/2018-CESD e Mineração K3 Ltda ME
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
831.826/1999-ANA PAULA LUPATINI NOGUEIRA FONTES- Cessionário:ALVARO MIGUEL DE SOUZA FILHO- CPF ou CNPJ 28.749.683/0001-01- Alvará nº5545/2017
830.815/2001-BONTEMPI IMÓVEIS LTDA- Cessionário:SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.513.299/0001-20- Alvará nº5900/2001
832.733/2003-BONTEMPI IMÓVEIS LTDA- Cessionário:SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.513.299/0001-20- Alvará nº10498/2003
832.861/2003-BONTEMPI IMÓVEIS LTDA- Cessionário:SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.513.299/0001-20- Alvará nº771/2004
833.064/2003-BONTEMPI IMÓVEIS LTDA- Cessionário:SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.513.299/0001-20- Alvará nº1831/2004
831.414/2004-BONTEMPI IMÓVEIS LTDA- Cessionário:SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.513.299/0001-20- Alvará nº5063/2004
831.543/2004-BONTEMPI IMÓVEIS LTDA- Cessionário:SHEKINAH MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.513.299/0001-20- Alvará nº5778/2004
834.838/2010-QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA- Cessionário:ARSIA MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 27.596.304/0001-10- Alvará nº3660/2011
831.153/2011-RENI GERALDO LOPES JÚNIOR- Cessionário:RENI GERALDO LOPES JÚNIOR- CPF ou CNPJ 03.092.841/0001-64- Alvará nº1950/2015
832.209/2012-HUGO DA SILVA- Cessionário:MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA- CPF ou CNPJ 83.471.722/0001-51- Alvará nº8242/2012
830.813/2014-JOSÉ MARCELINO TEODORO NETO- Cessionário:ARAUJO & BORBA MINERADORA LTDA ME- CPF ou CNPJ 20.148.033/0001-90- Alvará nº6533/2015
832.328/2014-BRASPEDRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME- Cessionário:MARLI MARIA GOMES FERNANDES ME- CPF ou CNPJ 07.526.451/0001-06- Alvará nº4937/2016
830.687/2015-ANTONIO CEZAR LIMA ME- Cessionário:GRAN PACHECO MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 16.560.842/0001-38- Alvará nº7859/2015

831.181/2015-MARIA DO CARMO MACHADO FERNANDES SCHUMACHER- Cessionário:ZONA DA MATA MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 28.234.395/0001-06- Alvará nº1141/2016
831.182/2015-MARIA DO CARMO MACHADO FERNANDES SCHUMACHER- Cessionário:ZONA DA MATA MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 28.234.395/0001-06- Alvará nº1142/2016
833.039/2015-MARIA DE LOURDES PRADO DA SILVA ME- Cessionário:OLARIA OLIVEIRA & CARDOSO LTDA ME- CPF ou CNPJ 02.783.463/0001-00- Alvará nº7922/2016
833.143/2015-DAVID DE MELO TEIXEIRA 01509421688- Cessionário:MINERAÇÃO CHAPADA DAS PERDIZES LTDA- CPF ou CNPJ 17.336.981/0001-45- Alvará nº11649/2016
833.226/2015-CLERISTON JOSE DOS SANTOS ROCHA- Cessionário:COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DOIS AMIGOS LTDA- CPF ou CNPJ 06.351.297/0001-16- Alvará nº519/2017
830.347/2016-ANTONIO CEZAR LIMA ME- Cessionário:GRAN PACHECO MINERAÇÃO LTDA ME- CPF ou CNPJ 16.560.842/0001-38- Alvará nº12.208/2016
832.334/2016-DAVID DE MELO TEIXEIRA 01509421688- Cessionário:MINERAÇÃO CHAPADA DAS PERDIZES LTDA- CPF ou CNPJ 17.336.981/0001-45- Alvará nº5636/2017
831.068/2017-FABIO MARTIN- Cessionário:SEBASTIÃO ROGÉRIO DE SOUZA ME- CPF ou CNPJ 17.502.645/0001-25- Alvará nº6588/2017
Fase de Disponibilidade
Despacho publicado(316)
831.579/2012-EP SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-(NEGA anuência prévia á cessão parcial)
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
831.958/2004-MARCELO SILVA DOS REIS ME-OF. Nº25/2018-CESD e Mineração Cachoeira Bonita Ltda ME
Nega anuência prévia aos atos de cessão parcial do requerimento de lavra(603)
832.198/1996-EMPRESA DE EXTRAÇÃO DE PEDRAS SÃO TOMÉ LTDA-ME- Cessionário:830.700/2017-SALES ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
832.147/1999-EMPRESA DE EXTRAÇÃO DE PEDRAS SÃO TOMÉ LTDA-ME- Cessionário:830.699/2017-SALES ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
Determina arquivamento definitivo do processo(1039)
830.699/2017-SALES ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
830.700/2017-SALES ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
833.089/2002-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA- nº 5072/2003 - Cessionário: MINERAÇÃO CALDENSE LTDA- CNPJ 19.095.249/0001-56
834.154/2010-SARA ANDRADE MENDES- nº 1946/2011 - Cessionário: AREAL & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA CLARA EIRELI ME- CNPJ 23.034.830/0001-35
Fase de Licenciamento
Nega a anuência prévia aos atos de cessão parcial de licenciamento(765)
830.687/1979-EMPRESA DE EXTRAÇÃO DE PEDRAS SÃO TOMÉ LTDA-ME- Cessionário:830.704/2017-SALES ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)
830.704/2017-SALES ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
831.987/2017-MINERACAO NOVA IMPERATRIZ LTDA ME
831.989/2017-MINERACAO NOVA IMPERATRIZ LTDA ME
831.990/2017-MINERACAO NOVA IMPERATRIZ LTDA ME
831.991/2017-MINERACAO NOVA IMPERATRIZ LTDA ME
PABLO CESAR DE SOUZA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 46/2018
Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para pesquisa(303)
830.788/1991-ALFIÉ MINÉRIOS LTDA- Substância Aprovada:Minério de Ouro e Gemas
832.699/1994-FOX PESQUISA DE GRANITOS LTDA,CNPJ 04.974.236/0001-80- Substância Aprovada:Granito
Homologa desistência do requerimento de habilitação para área em disponibilidade(607)
833.168/1993-TERRATIVA MINERAIS S/A - CNPJ:08.959.093/0001-98
Não conhece proposta de habilitação protocolizado fora do prazo ou em desacordo com a legislação(1116)
833.168/1993-COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - VALE,CNPJ:33.592.510/0001-54 e BHP BILLITON METAIS S/A,CNPJ:42.105.890.0001-46
832.699/1994-EUZÉBIO VENTURIM JÚNIOR,CPF 085.788.067-51 e PEDRA BONITA LTDA, CNPJ 04.942.137/0001-16
Indefere requerimento de habilitação por não cumprimento de intimação(2108)
830.465/2001-Comércio de Areia e Brita São Miguel Ltda.
PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 47/2018
Fase de Requerimento de Pesquisa
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
830.545/2017-GENIVAL CAVALCANTI DE SOUSA
Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
831.927/2008-VETOR SUL MINERAÇÃO LTDA -Alvará Nº9539/2009
830.554/2009-VENGRAM GRANITOS E MARMORES DO BRASIL LTDA -Alvará Nº6926/2010
830.555/2009-VENGRAM GRANITOS E MARMORES DO BRASIL LTDA -Alvará Nº6279/2010
832.063/2009-VENGRAM GRANITOS E MARMORES DO BRASIL LTDA -Alvará Nº5295/2010
831.311/2010-VENGRAM GRANITOS E MARMORES DO BRASIL LTDA -Alvará Nº10609/2010
832.754/2013-VETOR SUL MINERAÇÃO LTDA -Alvará Nº11610/2015
830.657/2015-VALE S A -Alvará Nº10352/2016
830.970/2016-ZANETTE MINERADORA EIRELI EPP - Alvará Nº562/2017
831.244/2016-STONEBLOCKS MINERACAO LTDA EPP -Alvará Nº505/2017
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
830.760/2016-ELENITA SILVA BERGAMO ME
PABLO CESAR DE SOUZA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 48/2018
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
833.390/2008-JF AREIA E ARGILA LTDA ME-OF. Nº158/2018-FISC-DNPM/MG
830.064/2012-GRAN VALE LTDA EPP-OF. Nº02/2018-ESCGV-Superindetência-DNPM/MG
831.034/2012-CERÂMICA BONSUCCESSO LTDA - EPP-OF. Nº22/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
830.467/2013-VIVIANE ALMEIDA DE PAULA-OF. Nº59/2018-FISC-DNPM/MG
833.431/2013-HENRIQUE MACHADO E SILVA-OF. Nº23/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
831.116/2014-EMPRESA DE MINERAÇÃO SANTA ROSA LTDA.-OF. Nº165/2018-FISC-DNPM/MG
832.067/2014-GRANSENSA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-OF. Nº143/2018-FISC-DNPM/MG
832.009/2015-M. C. GRANITOS LTDA-OF. Nº144/2018-FISC-DNPM/MG
832.293/2015-R & I LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME-OF. Nº194/2018-FISC-DNPM/MG
832.294/2015-R & I LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME-OF. Nº192/2018-FISC-DNPM/MG
832.891/2015-LUA MADEIRA IMUNIZADA LTDA. EPP-OF. Nº208/2018-FISC-DNPM/MG
833.263/2015-MIRANDA E ASSUNÇÃO LTDA ME-OF. Nº27/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
830.971/2016-MONTE BIANCO MINERAÇÃO LTDA. ME.-OF. Nº174/2018-FISC-DNPM/MG
831.456/2016-ZANCA MINERACAO LTDA ME-OF. Nº184/2018-FISC-DNPM/MG
Despacho publicado(256)
832.234/2006-MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA.- Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of. Nº2360/2017-FISC- DNPM/MG
833.390/2008-JF AREIA E ARGILA LTDA ME- Determina a apresentação de licença ambiental e outros conforme Of. Nº156 e 157/2018-FISC- DNPM/MG
830.467/2013-VIVIANE ALMEIDA DE PAULA-60 e 61/2018-FISC-DNPM/MG e Uno Geologia
831.116/2014-EMPRESA DE MINERAÇÃO SANTA ROSA LTDA.-Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of. Nº166/2018-FISC- DNPM/MG
832.891/2015-LUA MADEIRA IMUNIZADA LTDA. EPP-Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of. Nº209/2018-FISC- DNPM/MG
830.971/2016-MONTE BIANCO MINERAÇÃO LTDA. ME.-Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of. Nº175/2018-FISC- DNPM/MG
831.456/2016-ZANCA MINERACAO LTDA ME- Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of. Nº185/2018-FISC- DNPM/MG
Fase de Requerimento de Lavra
Despacho publicado(356)
831.217/2008-JCA MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.-182/2018-FISC-DNPM/MG
834.753/2010-F2 EXTRAÇÃO E TRANSPORTES LTDA- Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of. Nº104/2018-FISC- DNPM/MG
831.247/2011-AREAL H G LTDA ME-180/2018-FISC- DNPM/MG



Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
830.564/1979-MINERAL DO BRASIL LTDA.-OF.
Nº125/2018-FISC-DNPM/MG
830.635/1992-EMPRESA DE MINERAÇÃO - SIQUEIRA E IRMÃOSLTDA.-OF. Nº83/2018-FISC-DNPM/MG
830.000/1993-FOCUS MINERAÇÃO LTDA.-OF.
Nº131/2018-FISC-DNPM/MG
830.066/2001-MINERAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. EPP-OF.
Nº004/2018-ESCGV-Superindetência-DNPM/MG
832.962/2005-AREAL RIO DOCE LTDA-OF. Nº06/2018-ESCGV-Superindetência-DNPM/MG
830.011/2007-MINERAÇÃO ATLÂNTICA LTDA.-OF.
Nº003/2018-ESCGV-Superindetência-DNPM/MG
834.649/2007-BENEDITO OLINTO OLIVEIRA MARTINS ME-OF. Nº17/2018-ERPC-Superindetência-DNPM/MG
834.753/2010-F2 EXTRAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-OF. Nº103/2018-FISC-DNPM/MG
830.691/2011-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.-OF.
Nº07/2018-ESCGV-Superindetência-DNPM/MG
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(806)
834.753/2010-F2 EXTRAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-AI Nº41/2018-Superindetência-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS/ Prazo 60 dias(2024)
831.095/1985-LIGAS DE ALUMÍNIO S.A LIASA-OF.
Nº177/2018-FISC-DNPM/MG

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 49/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)
830.209/2001-ERIKA MARIA SAAR BERTÃO- AI
Nº132/2018-Superindetência-DNPM/MG
833.796/2011-MINERAÇÃO PEDRA MENINA LTDA-AI Nº140/2018-Superindetência-DNPM/MG
830.180/2013-ASAMAR SA- AI Nº38/2018-Superindetência-DNPM/MG
830.182/2013-ASAMAR SA- AI Nº94/2018-Superindetência-DNPM/MG
830.183/2013-ASAMAR SA- AI Nº97/2018-Superindetência-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
830.209/2001-ERIKA MARIA SAAR BERTÃO-OF.
Nº172/2018-FISC-DNPM/MG
832.323/2003-MINERAÇÃO CANDEIA LTDA.-OF.
Nº08/2018-ESCGV-Superindetência-DNPM/MG
832.758/2005-VALE S A-OF. Nº195/2018-FISC-DNPM/MG
833.016/2005-TAPERA MINERAÇÃO DE MANGANÊS LTDA-OF. Nº2156/2017-FISC/DNPM/MG
832.052/2006-MINERAÇÃO DUAS BARRAS LTDA.-OF.
Nº128/2018-FISC-DNPM/MG
830.397/2011-W T JUNIOR-OF. Nº12/2018-ERPC-Superindetência-DNPM/MG
830.566/2011-MGC GRANITOS LTDA ME-OF.
Nº63/2018-FISC-DNPM/MG
830.751/2011-VALE S A-OF. Nº146/2018-FISC-DNPM/MG
830.798/2011-INTERCEMENT BRASIL S A-OF.
Nº19/2018-FISC-DNPM/MG (Camargo Corrêa Cimentos S/A)
831.113/2011-MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.-OF.
Nº182/2018-FISC-DNPM/MG
832.739/2011-FLÁVIO GRISI-OF. Nº18/2018-ERPC-Superindetência-DNPM/MG
833.662/2011-MINERAÇÃO S J TADEU LTDA ME-OF.
Nº14/2018-ERPC-Superindetência-DNPM/MG
833.796/2011-MINERAÇÃO PEDRA MENINA LTDA-OF. Nº216/2018-FISC-DNPM/MG
833.953/2011-OTAVIO RODRIGUES FILHO MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº20/2018-ERPC-Superindetência-DNPM/MG
834.001/2011-MBL MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº13/2018-ERPC-Superindetência-DNPM/MG
830.180/2013-ASAMAR SA-OF. Nº92/2018-FISC-DNPM/MG
830.182/2013-ASAMAR SA-OF. Nº119/2018-FISC-DNPM/MG
830.183/2013-ASAMAR SA-OF. Nº121/2018-FISC-DNPM/MG
830.821/2013-RJ EXPORTACAO SLATE LTDA-OF.
Nº66/2018-FISC-DNPM/MG
831.971/2013-ANTÔNIO ROBERTO PINHEIRO-OF.
Nº001/2018-ERPC-Superindetência-DNPM/MG
833.274/2013-AJM MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº145/2018-FISC-DNPM/MG
831.231/2014-CAZER MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº132/2018-FISC-DNPM/MG
831.275/2014-COMERCIAL MC & A LTDA ME-OF.
Nº170/2017-FISC-DNPM/MG
832.857/2014-BARÃO DA AREIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME-OF. Nº16/2018-FISC-DNPM/MG

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 59/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
832.442/2007-TRANSPORTE C L C ARGILA E AREIA PADRE LIBÉRIO LTDA ME-IGARATINGA/MG, PARÁ DE MINAS/MG - Guia nº 30/2018 e 31/2018-50.000 Toneladas/ano e 12.000 t/ano-Areia e Argila- Validade:03/05/2021 ou PL
830.727/2011-SANDRA MARIA QUEIROZ ROSA-PATOS DE MINAS/MG - Guia nº 227/2017-42.000 Toneladas/ano-Areia (agregado)- Validade:23/05/2021
832.233/2013-MINAS PEDRAS MINERAÇÃO LTDA ME-RESPLENDOR/MG - Guia nº 10/2018-9.600 Toneladas/ano-Granito- Validade:09/11/2021 ou PL
831.955/2014-AGE MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME-FRANCISCO SÁ/MG, GRÃO MOGOL/MG - Guia nº 22/2018-15.600 Toneladas/ano-Quartzito (Ornamental)- Validade:15/12/2020
832.939/2014-ALFA E OMEGA MINERAÇÃO LTDA ME-DIAMANTINA/MG - Guia nº 29/2018-16.000 Toneladas/ano (bruta)-Quartzito- Validade:23/10/2019
833.369/2014-IMETAME MINERAÇÃO LTDA-DIAMANTINA/MG - Guia nº 231/2017-15.900 Toneladas/ano-Quartzito- Validade:10/11/2021
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
831.097/2000-MINERAÇÃO LESTE LTDA EPP-DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG - Guia nº 20/2018 e 21/2018-4.000 Toneladas/ano e 3.200 Toneladas/ano-Feldspato (industrial) ePegmatito (ornamental)- Validade:24/02/2021 ou PL
830.442/2002-MARCEL MINERAÇÃO LTDA EPP-GOIABEIRA/MG, CONSELHEIRO PENA/MG - Guia nº 008/2018-6.400 Toneladas/ano-Granito- Validade:19/10/2020 ou PL
831.608/2002-NOVA AURORA MARMORES E GRANITOS LTDA-ITINGA/MG - Guia nº 07/2018-8.000 Toneladas/ano-Granito- Validade:20/02/2021 ou PL
831.504/2004-FOX MINERAÇÃO LTDA-CONSELHEIRO PENA/MG - Guia nº 11/2018-9.600 Toneladas/ano-Granito-Validade:17/11/2021 ou PL
830.770/2008-MINASILICIO GMA MINERADORA LTDA-JEQUITIBA/MG - Guia nº 27/2018 e 28/2018-12.000 Toneladas/ano e 18.000 Toneladas/ano-Filito e Quartzito-Validade:16/02/2021 ou PL

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 61/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho de não aprovação do Relatório de Pesquisa(191)
832.758/2005-VALE S A- Publicado DOU de 17/09/2014
832.759/2005-VALE S A- Publicado DOU de 17/09/2014
Torna sem efeito despacho publicado(192)
830.716/2000-EMPRESA DE MINERAÇÃO OURO NOVO LTDA.- DOU de 17/05/2011
831.773/2012-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA.- DOU de 17/05/2016
Torna sem efeito Multa Aplicada-REL. PESQ.(646)
832.799/2002-RAJ MINÉRIOS LTDA ME- AI Nº1109/2010-3ºDS-DNPM/MG
Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Licenciamento(741)
830.107/2011-BENEDITO CATANI DE PAULA E CIA LTDA- Licenciamento Nº3754/2012-Onde se lê:"...com validade Indeterminada ..." Leia-se:"...com validade até 20/07/2027 ..."
Torna sem efeito instauração processo de cancelamento/nulidade do Licenciamento(1322)
830.107/2011-BENEDITO CATANI DE PAULA E CIA LTDA- Publicado DOU de 29/10/2015
Fase de Requerimento de Lavra
Retificação de despacho(1388)
833.611/2006-VERDEBRITA BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA - Publicado DOU de 25/01/2017, Relação Nº 42/2017, Seção 1, pág. 40- Onde se lê: VERDEBRITA BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA -BETIM/MG-SARZEDO/MG-Guia nº185/2016-50.000t/ano-Gnaisse(brita) - Validade:19/12/2017 - Leia-se:"... VERDEBRITA BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA -BETIM/MG-SARZEDO/MG-Guia nº185/2016-50.000t/ano-Gnaisse(brita) - Validade:28/07/2022 ..."
Fase de Concessão de Lavra
Retificação de despacho(1389)
002.973/1935-NESTLE WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - Publicado DOU de 04/01/2018, Relação nº 520/2017, Seção 1, pág. 40- Onde se lê:"...Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água (440)...Marca São Lourenço - Embalagem :Sem gás:300 mL e 500 mL ..." Leia-se:"...Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água (440)...Marca São Lourenço - Embalagem :Sem gás:300 mL e 510 mL ..."
Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito despacho publicado(1415)
830.760/2016-ELENITA SILVA BERGAMO ME- DOU de 05/06/2017

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 63/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(225)
831.703/2010-CRISTIANA GUTIERREZ -AI Nº1617/2016-DNPM/MG
Nega provimento a defesa apresentada(242)
831.703/2010-CRISTIANA GUTIERREZ
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
831.732/2003-MINERAÇÃO RETIRO LTDA-OF.
Nº186/2018-FISC-DNPM/MG
830.579/2006-GILBERTO TRANSPORTES LTDA-OF.
Nº130/2018-FISC-DNPM/MG
832.452/2011-HEMATITE MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº190/2018-FISC-DNPM/MG
832.453/2011-HEMATITE MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº191/2018-FISC-DNPM/MG
832.509/2011-JOSE MAURICIO TEIXEIRA-OF.
Nº201/2018-FISC-DNPM/MG
833.949/2011-PRISCILA ROMUALDO ROCHA ME-OF.
Nº217/2018-FISC-DNPM/MG
833.486/2012-ANGRABLOCKS - ANGRAMAR BLOCOS LTDA-OF. Nº148 e 149/2018-FISC-DNPM/MG
830.721/2013-BASILIO ANTÔNIO DA SILVEIRA JUNIOR-OF. Nº187/2018-FISC-DNPM/MG
832.577/2013-TOPMEC TOPOGRAFIA MECANICA LTDA.-OF. Nº210/2018-FISC-DNPM/MG
833.445/2013-LUCIANE YUMI INAKAZU-OF.
Nº212/2018-FISC-DNPM/MG
Despacho publicado(256)
832.509/2011-JOSE MAURICIO TEIXEIRA-202/2018-FISC-DNPM/MG
833.486/2012-ANGRABLOCKS - ANGRAMAR BLOCOS LTDA-150/2018-FISC-DNPM/MG
830.721/2013-BASILIO ANTÔNIO DA SILVEIRA JUNIOR-188/2018-FISC-DNPM/MG
Fase de Requerimento de Lavra
Despacho publicado(356)
831.735/1997-MINERAÇÃO CALDENSE LTDA-Torna s/efeito despacho publicado - Relação 517/2017 - Dou 04/01/18
831.057/2010-MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE EIRELI-Determina a apresentação de licença ambiental conforme Of. Nº228/2018-FISC- DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
830.241/1999-INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO PEDRO LTDA EPP-OF. Nº2234/2017-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.027/2002-EVANDO HORÁCIO PINTO-OF.
Nº104/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
831.057/2010-MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE EIRELI-OF. Nº227/2018-FISC-DNPM/MG
830.535/2013-AREIA VOLTA GRANDE LTDA.-OF. Nº17 e 18/2018-ERPMSuperindetência-DNPM/MG
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
830.076/2005-SÃO JORGE GRANITOS LTDA ME-OF.
Nº99/2017-ESCGV-Superindetência-DNPM/MG-60 dias
833.033/2007-MTRANSMINAS MINERAÇÕES LTDA.-OF. Nº127/2018-FISC-DNPM/MG-60 dias
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(806)
831.057/2010-Mineração Serras do Oeste Eireli- AI Nº141 e 142/2018-Superindetência-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
830.230/1980-VALE FERTILIZANTES SA-OF.
Nº103/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
831.621/2001-ALTIVO PEDRAS LTDA-OF. Nº42/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
834.201/2006-COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO SANTA RITA LTDA-OF. Nº88/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.514/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA-OF.
Nº89/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.515/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA-OF.
Nº90/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.516/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA-OF.
Nº91/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.517/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA-OF.
Nº92/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
830.565/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA-OF.
Nº100/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
005.839/1949-IRMÃOS RAFFAELLI MINERADORA LTDA. ME- Mineradora Serrana Ltda (arrendatária) - Fonte São Clemente I - Marca:Hotel Fazenda do Lago - Embalagem: 510 mL (sem gás) - Marca:La Pasta - Embalagem:330 mL (com gás) - Marca:Gold Tulip - Embalagem: 330 mL (com gás e sem gás) - Marca:Josephine - Embalagem: 330 mL (sem gás) - Marca:Intercontinental - Embalagem: 330 mL (sem gás) - Marca:AI Seasons - Embalagem: 330 mL (com gás e sem gás) - Marca Fonte Bela - Embalagem:510 mL (com gás) e 1,5L (sem gás)- JACUTINGA/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
830.083/2001-CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS, BEBIDAS EM GERAL LTDA ME-OF. Nº160/2018-FISC-DNPM/MG



Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.(1713)
008.455/1942-MINAS DA BARRA MINÉRIOS LTDA.- AI Nº58;59;60 e 61/2015-FISC-DNPM/MG
006.016/1946-MINAS DA BARRA MINÉRIOS LTDA.- AI Nº19;20;21 e 22/2015-FISC-DNPM/MG
816.375/1968-MINERAÇÃO JAD LTDA- AI Nº77;78;79 e 80/2015-FISC-DNPM/MG
807.022/1971-COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIO- AI Nº15/2015-FISC-DNPM/MG
807.652/1973-COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIO- AI Nº16/2015-FISC-DNPM/MG
816.922/1973-MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA- AI Nº75 e 76/2015-FISC-DNPM/MG
801.870/1978-SIGMA MINERAÇÃO S.A.- AI Nº40 e 41/2015-FISC-DNPM/MG
832.943/1992-M & M MINERAÇÃO LTDA.- AI Nº71;72;73 e 74/2015-FISC-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência- RAL
RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)
831.493/1985-VALDA FERREIRA PASSOS ME-OF. Nº168/2018-FISC-DNPM/MG
830.083/2001-CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS, BEBIDAS EM GERAL LTDA ME-OF. Nº159/2018-FISC-DNPM/MG
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
831.873/2015-ROBERSON H. X. FIGUEIREDO ME-OF. Nº197/2018-FISC-Superindetência-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1729)
831.800/2001-RDMC-FORNECEDORA DE AREIA LTDA.-OF. Nº162/2018-FISC-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência- RAL
RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1739)
831.800/2001-RDMC-FORNECEDORA DE AREIA LTDA.-OF. Nº161/2018-FISC-DNPM/MG
Fase de Requerimento de Licenciamento
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(1166)
832.357/2015-MINERAÇÃO FONSECA E FILHOS LTDA ME-OF. Nº49/2018-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 64/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
831.651/2016-ESPIRITO SANTO MINERACAO E EXPORTACAO LTDA- Cessionário:NEVES EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 23.918.479/0001-45- Alvará nº1489/2016
831.557/2016-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº1753/2017
831.559/2016-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº1754/2017
831.560/2016-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº576/2017
831.561/2016-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº577/2017
831.562/2016-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº578/2017
831.563/2016-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº579/2017
831.564/2016-ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA- Cessionário:R & I LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME- CPF ou CNPJ 13.226.148/0001-90- Alvará nº1755/2017

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 65/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)
833.539/2011-W T JUNIOR- AI Nº139/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.850/2012-MICAPEL MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA- AI Nº01/2018-Superindetência-DNPM/MG
833.729/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.- AI Nº138/2018-Superindetência-DNPM/MG

830.757/2013-JOÃO BOSCO CIPRIANI GALLI- AI Nº131/2018-Superindetência-DNPM/MG
832.879/2013-CAULIM TOTAL PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- AI Nº128/2018-Superindetência-DNPM/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
831.483/2010-INFRAMINAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.-OF. Nº05/2018-ESCGV-Superindetência-DNPM/MG
834.121/2011-EDUARDO FELIPE DA SILVA-OF. Nº20/2018-ERPM-Superindetência-DNPM/MG
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
831.483/2010-INFRAMINAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.-ALVARÁ Nº9624/2010
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
834.121/2011-EDUARDO FELIPE DA SILVA-ALVARÁ Nº5910/2013
834.126/2011-TRANSPORTADORA PIRES LTDA-ALVARÁ Nº1970/2013
833.242/2012-MINERAL BRASIL PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO LTDA.-ALVARÁ Nº7464/2014
830.757/2013-JOÃO BOSCO CIPRIANI GALLI-ALVARÁ Nº6858/2014
831.547/2013-MINERAÇÃO FL JOTAS LTDA-ALVARÁ Nº10439/2014
832.862/2013-SAUL CHAVES JARDIM-ALVARÁ Nº6829/2014
830.395/2014-INTERCEMENT BRASIL S A-ALVARÁ Nº5651/2015
832.191/2014-PAZIGRAM PAZINI GRANITOS E MÁRMORES LTDA.-ALVARÁ Nº549/2016
832.155/2015-GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA-ALVARÁ Nº16781/2015
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
831.257/2010-ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.-ALVARÁ Nº12220/2014
832.649/2010-MINERAÇÃO USIMINAS S.A.-ALVARÁ Nº14887/2011
832.757/2010-ANDRÉ MACEDO DE BRITO-ALVARÁ Nº12221/2014
831.951/2011-SUL AMERICANA DE METAIS S.A.-ALVARÁ Nº18257/2011
833.361/2011-JOVELINO MARCIAL-ALVARÁ Nº7474/2014
833.539/2011-W T JUNIOR-ALVARÁ Nº13482/2013
833.805/2011-JOSÉ MATEUS FILHO-ALVARÁ Nº16499/2011
830.223/2012-WL MINERAÇÃO LTDA ME-ALVARÁ Nº6456/2012
830.738/2012-LUIZ FERNANDO RIEVERS MACHADO-ALVARÁ Nº6433/2014
831.035/2012-ADGENOR LIMA NETO-ALVARÁ Nº8010/2012
831.773/2012-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA.-ALVARÁ Nº6697/2012
832.850/2012-MICAPEL MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA-ALVARÁ Nº8393/2014
833.729/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.-ALVARÁ Nº5927/2013
832.879/2013-CAULIM TOTAL PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ALVARÁ Nº10453/2014
832.890/2013-SÉRGIO RODRIGO ARAÚJO DE ANDRADE-ALVARÁ Nº4759/2014
830.179/2014-SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS-ALVARÁ Nº4141/2014

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 66/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
832.115/2011-PREMOVALE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
832.313/2012-MATOS ALEM FERNANDES
832.901/2012-MINERAÇÃO JBS LTDA ME
833.289/2012-AILTON RIBEIRO CALDAS
830.537/2013-CERÂMICA FORTE LTDA
831.845/2013-CERÂMICA FORTE LTDA
831.846/2013-CERÂMICA FORTE LTDA

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 68/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(253)
833.730/2010-CAULIM TOTAL PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OF. Nº1370/2015-FISC-DNPM/MG
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
833.730/2010-CAULIM TOTAL PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
832.692/2014-MINERAÇÃO DELGADO ME

Fase de Requerimento de Lavra
Indefere requerimento de Guia de Utilização(626)
832.481/1987-MINERAÇÃO MONTE CARMELO LTDA
830.052/2001-JOAQUIM LOPES FERREIRA ME

PABLO CESAR DE SOUZA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 69/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
831.417/2010-MG IRON CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA
833.535/2010-MG IRON CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA
833.539/2010-MG IRON CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA
831.055/2011-MINERAÇÃO VITÓRIA LTDA
833.264/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.265/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.266/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
832.494/2013-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
832.496/2013-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.198/2013-MÁRCIA MARIA GUALANDI

PABLO CESAR DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 2/2018

Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito Auto de Infração - RAL(1698)
846.013/1998-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- AI Nº158/2017
846.014/1998-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- AI Nº159/2017
846.293/2002-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- AI Nº165/2017
846.339/2002-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- AI Nº166/2017
846.168/2003-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- AI Nº164/2017

FREDERICO EINSTEIN DE MIRANDA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 11/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
846.271/2009-JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA-AI Nº95/2018
846.302/2009-CERAMINA CERAMICA INDUSTRIAL HARDMAN LTDA-AI Nº96/2018
846.241/2010-MARCOS JOSÉ FRANCISCANO DO AMARAL-AI Nº97/2018
846.284/2010-VALE S A-AI Nº98/2018
846.285/2010-VALE S A-AI Nº99/2018
846.004/2011-SOLEMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA-AI Nº72/2018
846.005/2011-SOLEMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA-AI Nº73/2018
846.019/2011-FELIPE MARSICANO FRANCA-AI Nº87/2018
846.209/2011-J.A.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA.-AI Nº74/2018
846.269/2011-SINDULFO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO FILHO-AI Nº100/2018
846.340/2011-AMARAL MINERAÇÃO LTDA-AI Nº76/2018
846.556/2011-OLIMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.-AI Nº77/2018
846.603/2011-CERAMICA SANTA CLARA LTDA EPP-AI Nº78/2018
846.678/2011-ITS INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA EPP-AI Nº79/2018
846.698/2011-CRL CONSTRUTORA REALIZAR LTDA.-AI Nº80/2018
846.044/2012-UNIÃO BRASILEIRA DE AGREGADOS LTDA.-AI Nº101/2018
846.045/2012-FABIO MENDONÇA DA SILVA-AI Nº102/2018
846.046/2012-FABIO MENDONÇA DA SILVA-AI Nº103/2018
846.070/2012-FABIO MENDONÇA DA SILVA-AI Nº104/2018
846.525/2012-CERAMINA CERAMICA INDUSTRIAL HARDMAN LTDA-AI Nº105/2018
846.586/2012-LAFARGE BRASIL S A-AI Nº106/2018
846.011/2013-WAGNER GOMES DE ARAUJO-AI Nº107/2018
846.022/2013-EDINALDO SOARES DO NASCIMENTO-AI Nº108/2018

846.180/2013-JOÃO ARRUDA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA-AI Nº109/2018
846.187/2013-VULCANO EXPORT CALCÁRIOS LTDA. ME-AI Nº110/2018
846.195/2013-FR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME-AI Nº111/2018
846.201/2013-BRITAMIX BRITAMENTOS LTDA-AI Nº112/2018
846.251/2013-JOSE MARIA GONZALEZ SEOANE ME-AI Nº113/2018
846.292/2013-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-AI Nº114/2018
846.293/2013-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-AI Nº115/2018
846.298/2013-TG MINERAÇÃO LTDA ME-AI Nº116/2018
846.307/2013-LIDER AGROPECUARIA PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA ME-AI Nº117/2018
846.015/2014-ALCIDES DE LIMA RAMOS-AI Nº118/2018
846.046/2014-GILMARA SILVA SANTOS ME-AI Nº119/2018
846.092/2014-UBIRATAN BATISTA DE ALMEIDA-AI Nº120/2018
846.098/2014-CAMINHO DO SOL EMPREENDIMIENTOS S A-AI Nº121/2018
846.168/2014-MINERACAO YAYU LTDA ME-AI Nº122/2018
846.187/2014-MINERACAO YAYU LTDA ME-AI Nº123/2018
846.244/2014-F J DA MATTA ALBUQUERQUE MINERAÇÃO-AI Nº124/2018
846.251/2014-ILENA MARIA ALBUQUERQUE ME-AI Nº88/2018
846.256/2014-ILENA MARIA ALBUQUERQUE ME-AI Nº89/2018
846.319/2014-F J DA MATTA ALBUQUERQUE MINERAÇÃO-AI Nº90/2018
846.004/2015-CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS-AI Nº91/2018
846.056/2015-JULIO CESAR DE VASCONCELOS-AI Nº81/2018
846.058/2015-CRISTAL MINERAÇÃO E TRANSPORTE DE MERCÊS LTDA-AI Nº92/2018
846.075/2015-MARGARETH MARIA TENÓRIO-AI Nº82/2018
846.077/2015-FRANCISCO ALENCAR DE MEDEIROS NETO-AI Nº83/2018
846.088/2015-CABO BRANCO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME-AI Nº93/2018
846.095/2015-DOUGLAS GUEDES DE FREITAS-AI Nº84/2018
846.097/2015-AREIAL CONSTRUBEM-AI Nº85/2018
846.136/2015-RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP-AI Nº94/2018
846.069/2016-ANTÔNIO TEODÓSIO NETO ME-AI Nº86/2018
Fase de Disponibilidade
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(1842)
846.315/2011-FORTMINE BRASIL MINÉRIOS LTDA- AI Nº75/2018

FREDERICO EINSTEIN DE MIRANDA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 12/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
840.466/1993-MINERIOS DE BOM JARDIM S A-Granito
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
846.117/2009-MINERAÇÃO GRAMAME LTDA-JOÃO PESSOA/PB - Guia nº 005/2018-12.000Toneladas-Argila-Validade:03/01/2019

FREDERICO EINSTEIN DE MIRANDA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
RELAÇÃO Nº 15/2018

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
811.140/2017-ARO MINERAÇÃO LTDA
811.160/2017-CAPELA RS MINERAÇÃO LTDA
810.030/2018-FORMOSA MINERAÇÃO LTDA
810.031/2018-CAROEBE PARTICIPAÇÕES LTDA.
810.049/2018-JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY ME
810.054/2018-MTS MINERAÇÃO LTDA.
810.059/2018-TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
810.882/2017-ROBERTO MATTE DE AZEVEDO-OF. Nº801/2017
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(133)

811.344/2016-VALE METAIS BÁSICOS S A-OF. Nº816/2017
811.346/2016-VALE METAIS BÁSICOS S A-OF. Nº879/2017
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
810.701/2016-TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
810.704/2016-TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
810.705/2016-TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
810.707/2016-TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
811.272/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.278/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.279/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.283/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.284/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.285/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.286/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.287/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.288/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.294/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.295/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.297/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.298/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.300/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.301/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.302/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.303/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.304/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.305/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.306/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.307/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.308/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.310/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.312/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.316/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
811.319/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A
Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
810.248/2017-LEOPOLDO AGEAN BERLT ESTEVES-OF. Nº964/2017
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere Requerimento de PLG(335)
811.153/2016-ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
810.286/2015-JOÃO RENÊ MOREIRA-OF. Nº0100/2018
810.192/2016-ROQUE FERNANDES SOBRINHO-OF. Nº0092/2018
810.590/2016-PAULO ROBERTO MULLER-OF. Nº0101/2016
811.395/2016-AUGUSTO TRAMONTINI NETO-OF. Nº0098/2016
810.046/2017-ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS.-OF. Nº087/2018
810.229/2017-LUCIANO ECHER-OF. Nº0088/2018
810.340/2017-LEONEI ODORIZZI-OF. Nº0090/2018
810.341/2017-LEONEI ODORIZZI-OF. Nº0090/2018
810.550/2017-JOÃO RENÊ MOREIRA-OF. Nº0095/2018
810.551/2017-JOÃO RENÊ MOREIRA-OF. Nº0095/2018
810.757/2017-ALENCAR ANTONIO SILVESTRO-OF. Nº0093/2018
810.981/2017-MIRAACI TEREZINHA TOLEDO DOS SANTOS-OF. Nº0097/2018
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
811.134/1974-COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO-OF. Nº081/2018
810.959/2008-TREVIPEDRAS EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA-OF. Nº879/2017
811.001/2010-MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA-OF. Nº0086/2018
810.130/2014-SERRA LEOA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-OF. Nº99/2018
Fase de Concessão de Lavra
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
810.054/1985-GRANIBLOC MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA- AI Nº 81/2017
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
810.054/1985-GRANIBLOC MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA-OF. Nº153/2018

SIDNEI ECKERT

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 20/2018

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
a. c. Mineração e Comércio de Cereais Ltda me - 810647/16 - A.I. 64/18, 810648/16 - A.I. 65/18
Agropecuária Schio Ltda Matriz - 810654/17 - A.I. 54/18
Alan a Bock me - 810579/17 - A.I. 49/18
Avila & Costa Ltda me - 810799/17 - A.I. 58/18
Bruno Linck Agropecuária LTDA. - 810079/12 - A.I. 13/18
Cerâmica Roque Filhos Ltda - 810507/16 - A.I. 28/18
Cleber Aires da Silveira - 810537/17 - A.I. 45/18
Cleber Antonio Nogueira Santos Junior - 810358/16 - A.I. 26/18
Cleber de Oliveira Vaz - 810184/16 - A.I. 23/18
Darci Antonio Carmiel Marquette - 810555/16 - A.I. 29/18
Extração e Comércio de Basalto f. s. Ltda - 810601/17 - A.I. 51/18
Fabio Lodi - 811761/15 - A.I. 22/18
Fareis Comércio de Calçados LTDA. Epp - 810126/17 - A.I. 36/18
Francisco Henrique Silva Fagundes Alfaya me - 810281/17 - A.I. 38/18, 810282/17 - A.I. 39/18
Frozza Mineração Eirelli me - 811393/16 - A.I. 34/18
Geocompany rs Estudos e Projetos de Geologia Ltda - 811468/15 - A.I. 21/18
Gilberto Barbosa Kaciava - 811221/12 - A.I. 17/18
Gilmar Luiz Martins - 810808/17 - A.I. 59/18, 810809/17 - A.I. 60/18, 810810/17 - A.I. 61/18
Gipajê Mineradora Ltda - 810420/17 - A.I. 41/18, 810313/16 - A.I. 25/18
Ildelfonso Rost Martins - 810894/17 - A.I. 62/18
Jose Galvão la Bella Junior - 810684/17 - A.I. 55/18
Julio César Linck - 810005/15 - A.I. 20/18
Leandro Lenhard - 810214/17 - A.I. 37/18
Mailson Marasca - 811164/16 - A.I. 33/18, 810637/17 - A.I. 52/18
Marcial Domingos Correia Terra - 810492/16 - A.I. 27/18
Marcos Antonio Tedesco - 810472/14 - A.I. 19/18
Marcus Lanner Vieira - 810990/17 - A.I. 63/18
Marlova Cerbaro - 810920/16 - A.I. 31/18
Mauro Ivo Zimmermann Martini Epp - 810888/16 - A.I. 30/18
Mineradora Santa fé LTDA. me - 810208/16 - A.I. 24/18
Nely Ana Maria Drechsler - 810433/17 - A.I. 42/18
Pedreira e Britagem Sol Nascente Ltda me - 811084/16 - A.I. 32/18
Rafael Andreazza - 810236/05 - A.I. 11/18, 810238/05 - A.I. 12/18
Regis Gomes Flores - 810545/17 - A.I. 46/18
Ricardo Flores Pinto - 810002/17 - A.I. 35/18
Rodomáquinas Ltda me - 811173/12 - A.I. 14/18, 811174/12 - A.I. 15/18
Rodrigo da Luz Mersoni - 810791/17 - A.I. 57/18
Sidinei Martiniacki - 810078/14 - A.I. 18/18
Terraplanagem bk Ltda - 810577/17 - A.I. 47/18, 810578/17 - A.I. 48/18, 810774/17 - A.I. 56/18
Transportes Dartora e Dartora Ltda me - 810512/17 - A.I. 44/18, 810312/17 - A.I. 40/18
Vania Anisia Schneider - 810487/17 - A.I. 43/18

SIDNEI ECKERT

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
RELAÇÃO Nº 14/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
890.746/2010-LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.- Área de 72,83 ha para 49,97 ha-argila
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
890.028/2013-ROGERIO DE ARAUJO SACCHI
890.570/2013-PEDREIRA PEDRA NEGRA LTDA.
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
890.021/2015-NILO GARCIA CARNEIRO NETO-ALVARA Nº12107/2014
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
890.535/2014-LATERITA MINERAÇÃO LTDA.-AI Nº655/2017
890.795/2014-TERRA NOVA EMPREENDIMIENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº64/2018
890.796/2014-TERRA NOVA EMPREENDIMIENTOS MINERAIS LTDA-AI Nº65/2018
890.797/2014-PEDRO JORGE DUARTE BARRETO-AI Nº62/2018
890.801/2014-PEDRO JORGE DUARTE BARRETO-AI Nº63/2018
890.802/2014-G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP-AI Nº70/2018
890.806/2014-JBX TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME-AI Nº69/2018
890.862/2014-BARCELOS & FERREIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA-AI Nº68/2018
890.870/2014-JORDES TERRAPLENAGEM LTDA-AI Nº71/2018



890.987/2014-EMPRESA DE MINERAÇÃO PENA BRANCA LTDA-AI Nº75/2018
890.989/2014-AGROMINERAL SERRA VERDE LTDA-AI Nº72/2018
890.992/2014-INDÚSTRIA E COMÉRCIO APOLO LTDA.-AI Nº74/2018
891.002/2014-SAMUEL E BALBINO TERAAPLENAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-AI Nº78/2018
891.026/2014-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA-AI Nº77/2018
891.028/2014-MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP-AI Nº76/2018
891.030/2014-MAGDA LOPES CARDOSO GOMES-AI Nº73/2018
891.031/2014-DOMINGOS GATTO NUNES COMERCIO E EXPLORAÇÃO DE MINERAL E CONSTRUÇÃO CIVIL-AI Nº67/2018
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
890.180/2013-MINERAÇÃO DE SAIBRO CAVALO BRANCO LTDA - AI Nº637/2017
890.194/2013-AREAL BOA ESPERANÇA DE QUEIMADOS LTDA - AI Nº659/2017
890.232/2013-AGOSTINHO MORAIS DA COSTA COELHO - AI Nº638/2017
890.309/2013-MINERAÇÃO GALÁCIA LTDA - AI Nº639/2017
890.432/2013-AREAL EXTRASOL LTDA. - AI Nº640/2017
890.806/2013-MARPAV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - AI Nº641/2017
890.021/2014-TR4 TERRAPLANAGEM LTDA - AI Nº669/2017
890.055/2014-JOACIR DE OLIVEIRA THOMAZ - AI Nº672/2017
890.127/2014-MARPAV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - AI Nº671/2017
890.146/2014-CERÂMICA PORTO VELHO LTDA. - AI Nº618/2017
890.147/2014-CERÂMICA PORTO VELHO LTDA. - AI Nº619/2017
890.237/2014-EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGADOS MINERAIS, S A - AI Nº674/2017
890.262/2014-CERÂMICA VULCÃO LTDA. - AI Nº633/2017
890.404/2014-MINERADORA E AREAL SANTO ANTÔNIO LTDA ME - AI Nº632/2017
890.419/2014-ALAIN ROBERT POUCHUCQ - AI Nº630/2017
890.421/2014-PEDRO JORGE DUARTE BARRETO - AI Nº626/2017
890.425/2014-SÉRGIO VICENTE VALERIOTE - AI Nº628/2017
890.429/2014-MARANATA MINERADORA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ME - AI Nº623/2017
890.431/2014-MARIA LENY DE ANDRADE TANNUS - AI Nº616/2017
890.434/2014-MARIA LENY DE ANDRADE TANNUS - AI Nº617/2017
890.445/2014-MARCOS FALSONI - AI Nº624/2017
890.453/2014-JOSE ROBERTO LIPARISI - AI Nº625/2017
890.471/2014-RENATA SOARES GODOY - AI Nº675/2017
890.506/2014-LATERITA MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº622/2017
890.526/2014-NOGRAS MINERAÇÃO, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - AI Nº648/2017
890.529/2014-NOGRAS MINERAÇÃO, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - AI Nº634/2017
890.535/2014-LATERITA MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº655/2017
890.536/2014-LATERITA MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº656/2017
890.537/2014-LATERITA MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº657/2017
890.538/2014-LATERITA MINERAÇÃO LTDA. - AI Nº658/2017
890.550/2014-CARVALHO E MADEIRA EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA. ME - AI Nº677/2017
890.564/2014-A. ALVES DE SOUZA AREAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME - AI Nº647/2017
890.567/2014-MINERAÇÃO ILHA DAS GARÇAS - AI Nº665/2017
890.568/2014-MARCELO AUGUSTO BASTOS RIBEIRO GOMES - AI Nº666/2017
890.573/2014-BRILHANTE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - AI Nº667/2017
890.349/2015-MARCOS ANTÔNIO DA SILVA - AI Nº679/2017
Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
890.199/2013-MILTON PESSANHA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME-OF. Nº261/2018/DNPM/RJ-DFAM- dias

Fase de Concessão de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
890.673/1992-RIOVALE MINERAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA-OF. NºOfício Nº253/2018/DNPM/RJ-DFAM
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
890.956/2013-MAGÉ MINERAÇÃO LTDA-OF. NºOfício Nº 207/2018/DNPM/RJ-DFAM

LUIS FLÁVIO NAGEM MORALES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 15/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento a defesa apresentada(242)
890.232/2016-GUSTAVO HENRIQUE SOARES MARTINS
890.105/2017-VOTORANTIM CIMENTOS S A
890.106/2017-VOTORANTIM CIMENTOS S A
890.107/2017-VOTORANTIM CIMENTOS S A
890.108/2017-VOTORANTIM CIMENTOS S A
890.109/2017-VOTORANTIM CIMENTOS S A
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
890.308/2012-TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA- Área de 31,76 ha para 20,99 ha-granito para brita
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
890.413/2011-LASTRA MINERAÇÃO LTDA-AI Nº79/2018
890.920/2014-AMAURI MAURÍCIO CABRAL-AI Nº66/2018

LUIS FLÁVIO NAGEM MORALES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 16/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Auto de Infração - REL PESQ(639)
890.576/2014-MARIA LENY DE ANDRADE TANNUS-AI Nº151/2017

LUIS FLÁVIO NAGEM MORALES

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 22/2018

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)
Britamar Extração de Pedras e Areia Importação e Exportação Ltda - 886136/13 - A.I. 66/18
Davide Teodoro da Silva - 886325/13 - A.I. 67/18
rv Empreendimentos Imobiliários Ltda - 886064/15 - A.I. 425/17
Siria Amaral Jacob - 886258/12 - A.I. 35/18

ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 23/2018

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (2.25)
Admilson Repizo da Silva - 886367/13
Aldir da Silva Gonçalves - 886335/10
Alpha Explorations Beneficiamento de Pedras Preciosas Brazil Ltda - 886005/12
Anauã de Mendonça Mello Ortigosa Fernandes - 886161/12
Antonio a. s. Filho me - 886167/12
ASSOC. Dos Prod Rurais do PROJ. de Assentamento Joana Darc ii - 886164/12
Britamar Extração de Pedras e Areia Importação e Exportação Ltda - 886404/13, 886402/13, 886401/13
Carlos Magno Soares Diana - 886255/13, 886297/13
Casalheira Primavera Ltda me - 886389/13
Comércio & Construtora Areial STA. Rita de Cássia me - 886367/12
d & d Serviços e Transportes Ltda me - 886322/12
Daniel Locatelli - 886399/13
Delta do Brasil Importação e Exportação de Minérios LTDA. - 886415/13
e. Perini e Cia Ltda Epp - 886056/13
Edmundo Machado Netto - 886070/12
Fernando de Araujo Lopes - 886300/12
J.B. Correa & Cia Ltda - 886168/12
Jose Fidelis Braga - 886339/11
Josimar Senhorinha Donaire - 886241/13
Josimar Vieira Pires - 886192/12, 886317/12, 886095/12

I. k. f. Barbosa Importação & Exportação - 886160/10
Lais Cardoso Pimenta - 886242/13
Mineração Kandandu Ltda - 886222/12
Nadir Jordão Dos Reis - 886087/12
Pontual Extração Ltda me - 886223/12
Premoacre Construções Ltda - 886233/12
Raimundo Nonato Quintela Rodrigues me - 886249/12
Ray de Paula Silva - 886028/13
Rodrigo Cardoso de Souza - 886294/12
sc Construções LTDA. me - 886043/13
Valentim Manduca Pacios - 886352/13
Vladimir Lanfredi me - 886224/12
Zulmira Suares Greco me - 886193/12, 886306/13

ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 29/2018

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
815.557/2014-EXTRAÇÃO DE AREIA FANTONI LTDA-Alvará nº9869/2014 - Cessionário:815.611/2017 e 815.612/2017-DESCHAMPS & CIA LTDA EPP- CPF ou CNPJ 83099887/0001-44
815.542/2016-DIEGO DA ROSA CARDOSO- Alvará nº11480/2016 - Cessionário:815.555/2017-MINÉRIOS PAGNAN LTDA- CPF ou CNPJ 03064676/0001-37
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
815.427/2015-NILSON PEREIRA JUNIOR-Cessionário:DINAMISA MINERAÇÃO S/A- CPF ou CNPJ 27836137/0001-37- Alvará nº10715/2016
815.371/2016-AC TERRAPLENAGEM LTDA. ME-Cessionário:M.R. SCANDOLARA TERRAPLANAGEM ME- CPF ou CNPJ 27435830/0001-06- Alvará nº6740/2016
815.416/2016-AUPTAG MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA- Cessionário:DINAMISA MINERAÇÃO S/A- CPF ou CNPJ 27836137/0001-37- Alvará nº8015/2016
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
815.295/2011-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA DOIS SOARES LTDA ME-MAJOR GERCINO/SC - Guia nº 16/2018-50.000toneladas/ano-Areia- Validade:20/02/2019
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
815.294/2007-RODOLFO CELERI
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
815.329/2007-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA DOIS SOARES LTDA ME-OF. Nº758/2018
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
815.662/2012-GIOMAQ SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE LTDA ME-NAVEGANTES/SC - Guia nº 15/2018-16.000toneladas/ano-Saibro-Validade:09/02/2019
815.606/2014-INDUSTRIA CERAMICA DE TELHAS COLONIAIS LTDA-MELEIRO/SC - Guia nº 14/2018-12.000toneladas/ano-Argilas (cerâmica)- Validade:16/02/2019
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)
815.583/2004-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.- Alvará nº 10187/2004 - Cessionário: MINERAÇÃO JL LTDA ME- CNPJ 23716573/0001-11
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
815.148/1999-ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA- Fonte da Cura para as Marcas Santa Rita e Nobre - Embalagens descartáveis sem gás de 10 L.- ÁGUAS MORNAS/SC
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)
822.914/1972-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.- AI Nº 58/2017
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
815.016/2001-ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS MJ LTDA-OF. Nº753/2018
Fase de Disponibilidade
Homologa desistência do requerimento de habilitação para área em disponibilidade(607)
815.169/2009-CYSY MINERAÇÃO LTDA - Edital nº 13/2015
815.170/2009-CYSY MINERAÇÃO LTDA - Edital nº 13/2015
Fase de Licenciamento
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(773)
815.215/2014-ALBATER TERRAPLANAGEM LTDA ME -AI Nº931/2017
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
815.723/2017-MUNICIPIO DE ANITAPOLIS-OF. Nº739/2018

GILMAR OLIVEIRA GONÇALVES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 32/2018

Fase de Requerimento de Lavra
Retificação de despacho(1388)
815.051/2005-OTÍLIA DE AMORIM SILVEIRA LTDA EPP -
Publicado DOU de 18/12/2017, Relação nº 217/2017, Seção I, pág. 185-
Onde se lê: "Validade: 11/12/2017", Leia-se: "...Validade: 11/12/2018"

GILMAR OLIVEIRA GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
RELAÇÃO Nº 8/2018

Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito exigência(659)
878.013/2002-MINERADORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA-
OF. Nº371/2017-DOU de 08/08/2017
Fase de Requerimento de Lavra
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)
870.182/1984-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE
EQUIPAMENTO - Publicado DOU de 07/03/1990, Relação nº
30/1990, Seção I, pág. 4472- Onde se lê: "Aprova Relatório final
de pesquisa", leia-se: "Aprova Relatório Final de Pesquisa com
redução de área, de 637,24ha para 480,38ha".

GEORGE EUSTAQUIO SILVA

Ministério do Desenvolvimento Social**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MDS nº 133, de 24 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas
CNPJ: 00.580.644/0001-04
Município: Divinópolis/MG
Processo nº: 71000.003438/2015-82

JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES

PORTARIA Nº 629, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação e incremento do cofinanciamento federal ao Estado de Roraima mediante a comprovação da necessidade face ao aumento do contingente de imigrantes venezuelanos.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, II, da Constituição Federal, o art. 33 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e no Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovadas, respectivamente, pelas Resoluções nº 33, de 12 de dezembro de 2012, e nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, estabelecem, no âmbito dos serviços de proteção social especial, o atendimento às situações de risco pessoal e social, em especial às situações de rompimento de vínculos comunitários, o que exige soluções protetivas mais flexíveis;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre as provisões dos serviços de proteção social especial de alta complexidade a promoção de apoio e proteção à população atingida pelas situações de migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, estabelece os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;

CONSIDERANDO as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, respectivamente, as Resoluções nº 07, de 17 de maio de 2013, e nº 12, de 11 de junho de 2013, que dispõem sobre os parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o aumento do contingente de indivíduos venezuelanos em situação de desabrigoamento no Estado de Roraima, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 131, de 11 de abril de 2017, que passa a vigorar acrescido do parágrafo único: "Art.2º

Parágrafo único. O eventual aumento do contingente de indivíduos venezuelanos em situação de desabrigoamento nos meses seguintes ao repasse acarretará a prorrogação do cofinanciamento federal, conforme previsto nos arts. 9º e 10 da Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, do MDS, com repasse complementar, mediante comprovação da necessidade pelo Estado."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 94, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

Altera a Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Decreto nº 5.180, de 13 de agosto de 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, e em cumprimento a decisão em caráter liminar exarada nos autos da Ação Civil Pública de nº 106890-28.2015.4.01.3700, que tramita na 3ª Vara Federal da Comarca de São Luís/MA, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 94, de 19 de maio de 2008, Seção 1, págs. 102/104, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21-A. Sem prejuízo das informações do art. 21, nas autorizações de descontos decorrentes da celebração de contratos de Cartão de Crédito com Reserva de Margem Consignável, o contrato firmado entre o beneficiário do INSS de baixa renda, aqui entendido a pessoa que aufera renda mensal igual ou inferior a três salários-mínimos, e a instituição consignatária deverá, obrigatoriamente, conter:

I - a informação clara e ostensiva sobre a possibilidade de o consumidor liquidar, antecipadamente, o débito total ou parcial, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos, com indicação dos meios e locais disponibilizados pela instituição consignatária para consecução desse pagamento antecipado;

II - o nome e o endereço da agência financeira contratada, indicados de forma ostensiva e destacada;

III - a sobreposição de carimbo contendo o nome e o endereço comercial do preposto que efetivou a contratação;

IV - o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da agência bancária que realizou a contratação, quando realizada na própria rede;

V - o número do CNPJ do correspondente bancário e o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do agente subcontratado anterior;

VI - o tipo de operação realizada (cartão de crédito, reserva de margem consignável), indicado de forma clara e objetiva, discriminando com clareza sua forma de pagamento;

VII - informações quanto:

a) ao montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros;

b) aos acréscimos legalmente previstos;

c) ao número e periodicidade das prestações, incluindo seus termos inicial e final; e

d) à soma total a pagar, com e sem financiamento.

Parágrafo único. Quando da omissão de qualquer uma das informações disciplinadas nos incisos de I a VII do caput, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação, cabendo exclusivamente à entidade consignatária ressarcir ao beneficiário conforme disposto no art. 47, § 5º."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PAULO SOARES LOPES

Ministério do Meio Ambiente**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****ÁREA DE REGULAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO****OUTORGAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, resolveu outorgar a:

Nº 217 - ROSIVALDO GOMES BARBOSA, UHE Paulo Afonso IV/UHE Apolônio Sales, Município de Glória /BA, irrigação.

Nº 218 - ALEXANDRE SOUZA DE MORAIS, rio Purus, Município de Boca do Acre/AM, irrigação.

Nº 219 - MARIA DE JESUS SOUZA, rio Jequitinhonha, Município de Salto da Divisa/MG, irrigação.

Nº 220 - GUILOMAR DOS SANTOS SOUZA, rio Jequitinhonha, Município de Almenara/MG, irrigação.

Nº 221 - GILMAR ALVES DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 222 - GILDASIO GONCALVES ALMEIDA, rio Jequitinhonha, Município de Almenara/MG, irrigação.

Nº 223 - ROBERTO HONORIO DE MELLO, rio Tocantins, Município de Campestre do Maranhão/MA, irrigação.

Nº 224 - ROBERTO HONORIO DE MELLO, rio Tocantins, Município de Campestre do Maranhão/MA, irrigação.

Nº 225 - ROBERTO HONORIO DE MELLO, rio Tocantins, Município de Campestre do Maranhão/MA, irrigação.

Nº 226 - ROBERTO HONORIO DE MELLO, rio Tocantins, Município de Campestre do Maranhão/MA, irrigação.

Nº 227 - FELIPE EVARISTO DE SOUZA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Petrolândia/PE, irrigação.

Nº 228 - ARILSON MENDES DA SILVA, rio Urucuia, Município de Arinos/MG, irrigação.

Nº 229 - PAULO HENRIQUE ROCHA, rio Paranaíba, Município de Patos de Minas/MG, irrigação.

Nº 230 - ALDIECIO FREIRES GOMES DE MELO, rio São Francisco, Município de Glória/BA, irrigação.

Nº 231 - DANIEL FONSECA RIBEIRO, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 232 - MARCIO CLECIO ARAUJO DE MACEDO, rio São Francisco, Município de Abaré/BA, irrigação.

Nº 233 - WELITON DA CONCEICAO SILVA, rio São Francisco, Município de Abaré/BA, irrigação.

Nº 234 - MARIO BISPO DA SILVA, rio São Francisco, Município de Abaré/BA, irrigação.

Nº 235 - GABRIEL MARQUES FONSECA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 236 - JONATAS MARQUES REZENDE, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 237 - JOAO PAULO DOS SANTOS, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 238 - JOSE AFONSO DE MELO, rio São Francisco, Município de Glória/BA, irrigação.

Nº 239 - JOSE NILSON BRAZ DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 240 - JOANA DARC DA CONCEIÇÃO BRAZ, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 241 - EDDERSON JOSÉ DE CARVALHO FILHO, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 242 - JOSÉ TEOBALDO RABELO DE OLIVEIRA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 243 - JOAQUIM PEDRO FIGUEIREDO TOSTA, rio Paranaíba, Município de Coromandel/MG, irrigação.



Nº 244 - RENAN MONTALVAO COSTA, rio São Francisco, Município de Carinhanha/BA, irrigação.

Nº 245 - JOSÉ DE JESUS, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 246 - CICERO JOSÉ DA SILVA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 247 - MARIA LEIDIJANE SILVA RIBEIRO, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 248 - SEVERINO MARCELINO DA SILVA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/BA, irrigação.

Nº 249 - FÁBIO LEANDRO BOTELHO, rio Jequitinhonha, Município de Jequitinhonha/MG, irrigação.

Nº 250 - ASSOCIAÇÃO DA CHAPADINHA, UHE Sobradinho, Município de Sobradinho/BA, irrigação.

Nº 251 - ASSOCIAÇÃO DA CHAPADINHA, UHE Sobradinho, Município de Sobradinho/BA, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

PATRICK THOMAS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 25/01/2017, e art.

130, inciso VI, do Anexo I, da Portaria Ibama nº 14, de 25 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 30/06/2017;

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 9.966, de 28 de abril de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 4.136, de 23 de fevereiro de 2002;

Considerando o disposto na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

Considerando a necessidade de adequação das empresas às diretrizes e determinações da Instrução Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2018, e;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 02001.100698/2017-34; resolve:

Art. 1º A entrada em vigor da Instrução Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2018, fica prorrogada para 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY ARAÚJO

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA

Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

**Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2.132, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

Aprova o Regulamento da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, no âmbito das Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Amapá, Roraima e Rondônia.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso II e III, do anexo I, do Decreto nº 9.035, de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei nº 12.772, de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 2013, o artigo 11 do Decreto nº 94.664 de 1987, e as Portarias do Ministério da Educação nº 475 de 1987, artigos 5º ao 8º, Portaria nº 1.061 de 2015 e de nº 385 de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Comissão Permanente do Pessoal Docente-CPPD, dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia, no âmbito das Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em cada estado.

Art. 2º Compete ao Diretor do Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamento - DEPEX, e/ou ao seu representante legal em cada ex-Território, homologar o Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente dos extintos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

ANEXO

REGULAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento disciplina a organização, as competências e atribuições, a composição e o funcionamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nos extintos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá, instituída conforme o disposto no artigo 26, da Lei nº 12.772, de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 2013, no art. 11 do Decreto nº 94.664, de 1987, e regulamentado pelos artigos 5º ao 8º da Portaria MEC nº 475, de 1987 e ainda, conforme dispõem as portarias do Ministério da Educação nº 1.061, publicada no DOU de 18 de novembro de 2015 e nº 385, publicada no DOU de 22 de março de 2017.

Art. 2º A CPPD será regida por este regulamento e por atos normativos internos do Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamento - DEPEX, observada a legislação em vigor.

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 3º A CPPD é um órgão colegiado, de natureza consultiva, constituída por docentes do quadro de pessoal dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá, para atender aos professores pertencentes ao Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT e aos integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal, de que tratam o artigo 122, inciso II da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e aos integrantes da Carreira de Magistério prevista na Medida Provisória nº 817, de 4 de janeiro de 2018.

Art. 4º A CPPD tem por finalidade prestar assessoramento às Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ao DEPEX.

DA COMPETÊNCIA DA CPPD E DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS MEMBROS

Art. 5º Compete à CPPD prestar assessoramento às SAMPs, na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente do quadro de pessoal dos extintos Territórios, no que diz respeito a:

I - alteração de regime de trabalho docente;

II - avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção funcional;

III - concessão de retribuição por titulação - RT decorrente de titulação;

IV - participar do planejamento, organização, coordenação e análise do sistema de avaliação de desempenho nas Carreiras dos Docentes Federais descritos no art. 3º desse regimento, lotados nos Estados, Municípios e Órgãos vinculados, para fim de progressão funcional, acompanhando o enquadramento dos servidores nas tabelas de vencimentos de que trata a lei em vigor; e

V - solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, e pós doutorado;

§ 1º Compete à CPPD emitir parecer nos processos de solicitação de mudança de regime de trabalho docente, de que trata o inciso I do caput, conforme estabelecido no § 1º do artigo 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

§ 2º São atribuições dos membros da CPPD:

I - comparecer às reuniões e demais atividades da Comissão;

II - votar as matérias discutidas nas reuniões;

III - examinar e relatar expedientes e matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente, dentro dos prazos que o processo requerer;

IV - representar a CPPD em atividades na SAMP, no DEPEX ou em qualquer órgão, quando designado; e

V - assinar despachos de processos em tramitação na Comissão.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º A Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), em cada Estado será composta por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) suplentes, destes 1(um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário.

Parágrafo único. A CPPD então constituída, terá prazo de 90 (noventa) dias para elaboração e aprovação de seu regimento interno, em observância à legislação aplicável.

Art. 7º A constituição da CPPD será formalizada por ato do Diretor do DEPEX, após a eleição do Presidente e de seus membros junto à comunidade docente, com as competências descritas no artigo 5º, prevendo-se inclusive as horas semanais de trabalho para seus integrantes.

Art. 8º Os integrantes da CPPD terão mandato de 2 anos (dois) anos, podendo haver uma única recondução por igual período.

Parágrafo único. O Presidente (a) e Vice-Presidente terão mandato de 2 anos, sem direito a nova recondução ao cargo.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CPPD

Art. 9º A consulta à comunidade docente será feita por meio de inscrição em link/email disponível pelo DEPEX, dos candidatos a compor a Comissão, em um prazo de pelo menos 30 (trinta) dias.

§ 1º Após a inscrição dos candidatos, um representante da SAMP em cada estado coordenará o processo de eleição dos membros.

§ 2º A eleição ocorrerá por processo convencional, mediante o voto em urna, por aclamação ou organizada de forma virtual/eletrônica, reunido, no caso de opção pela forma de aclamação, o maior número possível de professores ativos e aposentados.

§ 3º Após eleitos os 7 membros titulares e 7 membros suplentes será realizada a eleição do Presidente da Comissão, a ser eleito com o voto dos 14 (quatorze) membros titulares e suplentes, eleitos pela comunidade docente.

§ 4º Cabe ao Presidente eleito a escolha do Vice-Presidente e do Secretário.

§ 5º Concluída a eleição dos membros e do Presidente, o Diretor do DEPEX homologará a posse dos membros, por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União.

Art. 10. Não poderão candidatar-se a integrar à CPPD:

I - o professor que esteja cumprindo penalidade de suspensão por processo administrativo disciplinar ou que esteja afastado de suas funções, para responder a processo administrativo disciplinar;

II - servidor não integrante da Carreira de Magistério; e

III - o professor licenciado em curso fora do estado ou em cooperação técnica com qualquer instituição alheia a atividade docente.

Art. 11. São requisitos para participar como candidato à CPPD:

I - ser professor da Carreira do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro do extinto Território de Rondônia, Roraima e Amapá; ser professor do Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios, ou ser integrante da Carreira de Magistério prevista na Medida Provisória nº 817, de 2018;

II - ser portador de no mínimo diploma de graduação, ou habilitação legal equivalente; não estar na coordenação, direção ou presidência de associação de classe formalizada ou seção sindical; e

III - ter disponibilidade de tempo e conhecimento das Carreiras do Magistério, tanto EBTT, como o EBF e o grupo magistério previsto na Medida Provisória nº 817, de 2018, para atuar na Comissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Após o primeiro ano de funcionamento da CPPD, fica instituído o mês de dezembro para a apresentação do relatório anual de atividades desenvolvidas, com o detalhamento referente as ações sobre o grupo Magistério do quadro dos extintos Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, ao Superintendente de Administração deste Ministério em cada Estado e aos docentes.

Art. 13. A presente regulamentação poderá sofrer modificações a qualquer tempo, no todo ou em parte, mediante solicitação formal da CPPD, submetida à aprovação do DEPEX.

Art. 14. As Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Amapá, Roraima e Rondônia, prestarão o apoio administrativo e logístico para o funcionamento da Comissão.

Art. 15. Fica facultada à CPPD, requerer à SAMP, mediante exposição justificativa, assessoramento técnico de professores ou servidores técnicos pertencentes à instituição, para participarem de comissões especiais ou atividades administrativas em caráter temporário.

Art. 16. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO****PORTARIA Nº 2.105, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, VII, da Portaria Nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no D.O.U nº 123, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 33, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e de acordo com os elementos que integram o processo nº 04952.000027/2017-51, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Governo do Estado do Maranhão, por meio da MOB - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos a executar Obra de prolongamento da Avenida Litorânea no Lote 01-Corredor Litorânea, situada entre o final da Av. Litorânea, no Caolho até a Rua São Carlos, Olho D'água, São Luís/MA, entre os vértices 01 a 30, conceituado como terreno de marinha e acrescidos de marinha, abrangendo trechos de praia marítima e dunas construção conforme planta anexa.

Art. 2º - A obra a que se refere o art. 1º destina-se à construção de uma extensão da Avenida Litorânea com 1,81 km, entre o Rio Pimenta e a Av. São carlos no Bairro do Olha D'água , com a construção de duas pontes, sendo uma sobre o rio Pimenta e uma sobre o Rio Claro.

Art. 3º - As obras ficam condicionadas ao cumprimento rigoroso das recomendações técnicas, ambientais, sanitárias e urbanísticas, conforme legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

Art. 5º - Responderá o Governo do Estado do Maranhão, por meio da MOB - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, em decorrência da realização da obra de que trata esta Portaria.

Art. 6º - Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem outros decorrentes da autorização, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 7º - A autorização da obra a que se refere esta Portaria não implica transferência de posse ou constituição de direitos ou domínio sobre a área, ou qualquer tipo de indenização, tratando-se de ato precário, revogável a qualquer tempo.

Art. 8º - Durante o período de execução da obra a que se refere a presente Portaria, fica o Governo do Estado do Maranhão, por meio da MOB - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Público obrigado a afixar na área em que será realizada a obra e em local visível ao público 01 (uma) placa, confeccionada segundo o Manual de placas da SPU, com a seguinte informação: "ÁREA JURISDICIONADA AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, COM OBRAS E SERVIÇOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, NA FORMA DA PORTARIA SPU/MA Nº 01 , DE 16/02/2018".

RAFAEL CARVALHO RIBEIRO

Ministério do Trabalho**GABINETE DO MINISTRO****COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO****DESPACHO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0085/2018 de 23/02/2018, 0086/2018 de 23/02/2018, 0087/2018 de 26/02/2018, 0088/2018 de 26/02/2018, 0089/2018 de 27/02/2018 e 0090/2018 de 27/02/2018, respectivamente:

Residência Prévia - RN 02 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039000595201867 Empresa: HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Marggie Nataly Quiroz Herrera Data Nascimento: 05/05/1993 Passaporte: F200557 País: PARAGUAI Mãe: Denis Lilian Pai: Juan Rodolfo Quiroz Idiaquez; Processo: 47039000763201881 Empresa: CSP - COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: DOOMAN KIM Data Nascimento: 05/04/1957 Passaporte: M21274373 País: COREIA DO SUL Mãe: GIIM KIM Pai: GYEH0 KIM; Processo: 47039000761201825 Empresa: CSP - COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JUSUNG OH Data Nascimento: 28/06/1955 Passaporte: M77744834 País: COREIA DO SUL Mãe: CHULYI LEE Pai: JINSOO OH; Processo: 47039000763201814 Empresa: CSP - COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NAMJONG LEE Data Nascimento: 26/06/1953 Passaporte: M85703212 País: COREIA DO SUL Mãe: INSOO HAN Pai: KYUHYUNG LEE; Processo: 47039000955201821 Empresa: ATENTO BRASIL S/A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Andreia Sofia Bento Dias Data Nascimento: 29/12/1975 Passaporte: P586337 País: PORTUGAL Mãe: Maria Arlinda Garcia Bento Dias Pai: Fernando Golçalves Dias; Processo: 47039001403201830 Empresa: CET



BRAZIL TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JIAYI SONG Data Nascimento: 21/04/1994 Passaporte: PE1341668 País: CHINA Mãe: JIHONG ZHANG Pai: WENHUI SONG; Processo: 47039001437201824 Empresa: BAIN BRASIL LTDA Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: PEDRO MIGUEL LOPES LORETO DOS SANTOS Data Nascimento: 25/06/1985 Passaporte: P029534 País: PORTUGAL Mãe: NELI MARIA PEREIRA LOPES Pai: JOÃO ALBERTO LORETO DOS SANTOS; Processo: 47039001549201885 Empresa: GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: MINGWEI CHENG Data Nascimento: 01/11/1993 Passaporte: E96167676 País: CHINA Mãe: Chengli Peng Pai: Zhishan Cheng; Processo: 47039001566201812 Empresa: GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: WEIJUN LIN Data Nascimento: 27/05/1987 Passaporte: EA8010449 País: CHINA Mãe: Yanmei Li Pai: Jianbai Lin; Processo: 47039001639201876 Empresa: SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMATICA DA AMAZONIA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: YOUN PYO HONG Data Nascimento: 23/09/1974 Passaporte: M57600198 País: COREIA DO SUL Mãe: SHIN YANG KIM Pai: SOON JO HONG; Processo: 47039001648201867 Empresa: TECSOIL AUTOMACAO E SISTEMAS S.A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LESTER CASTRO CAPOTE Data Nascimento: 04/06/1989 Passaporte: 1797037 País: CUBA Mãe: AMARILYS CAPOTE MACIAS Pai: FIDEL CASTRO HIDALGO; Processo: 47039001747201849 Empresa: ASSOCIACAO ESCOLAR E BENEFICENTE CORCOVADO Prazo: até 06/07/2018 Estrangeiro: CAROLIN MARIA FRESSLE Data Nascimento: 17/11/1981 Passaporte: C94CT469J País: ALEMANHA Mãe: LIOBA FRESSLE-WALTER Pai: JOSEF ALBERT FRESSLE; Processo: 47039001926201886 Empresa: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TIAGO MIGUEL DE ANDRADE MARTINS Data Nascimento: 05/08/1989 Passaporte: C542087 País: PORTUGAL Mãe: Maria de Fátima Rabaça de Andrade Martins Pai: José Bernardino Martins; Processo: 47039002003201841 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: KAZUYA KIKUKAWA Data Nascimento: 29/01/1983 Passaporte: TK0531782 País: JAPÃO Mãe: AKIKO KIKUKAWA Pai: MASAO KIKUKAWA; Processo: 47039002005201831 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: KAZUHIRO MATSUZAWA Data Nascimento: 31/05/1969 Passaporte: TH8433506 País: JAPÃO Mãe: HARUYO MATSUZAWA Pai: TAKAO MATSUZAWA; Processo: 47039002015201876 Empresa: BLOOMBERG DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JAMES EDWARD ELLIS Data Nascimento: 18/05/1982 Passaporte: 488900402 País: EUA Mãe: JOHN ROWLAND ELLIS Pai: LETICIA A CASADEMONT; Processo: 47039002034201801 Empresa: BAYER S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RUI MIGUEL BÉLCHIOR MESQUITA TAVARES Data Nascimento: 24/05/1981 Passaporte: C647062 País: PORTUGAL Mãe: LAURA PRECIOSA GONCALVES BELCHIOR DA SILVA Pai: RUI FERNANDO ALEIXO MESQUITA TAVARES; Processo: 47039002110201870 Empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: HIROTO YANAGIBAYASHI Data Nascimento: 18/01/1972 Passaporte: TR3281115 País: JAPÃO Mãe: Setsuko Yanagibayashi Pai: Noboru Yanagibayashi; Processo: 47039002111201814 Empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NOBUTO TANIGUCHI Data Nascimento: 22/07/1977 Passaporte: TK5746700 País: JAPÃO Mãe: Hiroko Taniguchi Pai: Masatoshi Taniguchi; Processo: 47039002112201869 Empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TSUTOMU YANAOKA Data Nascimento: 16/05/1976 Passaporte: TK8124096 País: JAPÃO Mãe: Hayami Yanaoka Pai: Shigeichi Yanaoka; Processo: 47039002132201830 Empresa: VALLOUREC SOLUCOES TUBULARES DO BRASIL S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Asaki Matsunaga Data Nascimento: 30/12/1981 Passaporte: TR1558415 País: JAPÃO Mãe: Miyuki Matsunaga Pai: Shigemi Matsunaga; Processo: 47039002135201873 Empresa: VALLOUREC SOLUCOES TUBULARES DO BRASIL S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Koji Nakaike Data Nascimento: 14/07/1973 Passaporte: TR9522705 País: JAPÃO Mãe: Sestuko Nakaike Pai: Kohei Nakaike; Processo: 47039002139201851 Empresa: VALLOUREC SOLUCOES TUBULARES DO BRASIL S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Naoto Oita Data Nascimento: 26/10/1976 Passaporte: TR2403307 País: JAPÃO Mãe: Yasuko Oita Pai: Tetsuro Oita; Processo: 47039002147201806 Empresa: DENTSU LATIN AMERICA PROPAGANDA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TADAYUKI SAITO Data Nascimento: 30/12/1967 Passaporte: TR5843615 País: JAPÃO Mãe: HIROKO SAITO Pai: TADAO SAITO; Processo: 47039002165201880 Empresa: GEDAITE ARTIGOS DE COURO LTDA - EPP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SHAOYUE CHEN Data Nascimento: 03/10/1971 Passaporte: E61386207 País: CHINA Mãe: PAN YUYING Pai: CHEN KANGSHUN; Processo: 47039002193201805 Empresa: PANASONIC DO BRASIL LIMITADA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Yasutaka Hara Data Nascimento: 16/02/1976 Passaporte: TH9700363 País: JAPÃO Mãe: Sanae Hara Pai: Yasushi Hara; Processo: 47039002211201841 Empresa: NPD BRASIL SERVICOS DE PESQUISA DE MERCADO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PEDRO MIGUEL DA COSTA DE LEMOS Data Nascimento: 10/12/1973 Passaporte: C615936 País: PORTUGAL Mãe: Maria Laura da Costa Pai: Manuel Joaquim de Lemos Costa; Processo: 47039002232201866 Empresa: AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: YUSUKE YAMAMOTO Data Nascimento: 26/08/1985 Passaporte: TR8463255 País: JAPÃO Mãe:

AKIKO YAMAMOTO Pai: TETSUYA YAMAMOTO; Processo: 47039002244201891 Empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: HIKARU TATEISHI Data Nascimento: 30/10/1986 Passaporte: TR9793019 País: JAPÃO Mãe: MEGUMI TATEISHI Pai: MAMORU TATEISHI; Processo: 47039002278201885 Empresa: LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MULIN LI Data Nascimento: 10/04/1995 Passaporte: E17056216 País: CHINA Mãe: QUNHUA LUO Pai: WENSONG LI; Processo: 47039002333201837 Empresa: YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Masakazu Sakai Data Nascimento: 29/12/1981 Passaporte: TR5056956 País: JAPÃO Mãe: Chizuko Sakai Pai: Masaaki Sakai. Residência Prévía - RN 21 - Residência Prévía - Resolução Normativa, de 22/12/2017: Processo: 47039002982201838 Empresa: PAYSANDU SPORT CLUB Prazo: até 31/12/2018 Estrangeiro: RYAN ANTHONY WILLIAMS Data Nascimento: 08/04/1991 Passaporte: 538940023 País: INGLATERRA Mãe: LINDA DAGNALL Pai: ANTHONY JOHN FRANCIS WILLIAMS. Residência Prévía - RN 03 - Residência Prévía - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º): Processo: 47039001059201889 Empresa: VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: LAURI JON-CHRISTER NASLUND Data Nascimento: 24/10/1963 Passaporte: 91379424 País: SUÉCIA; Processo: 47039001068201870 Empresa: VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JAN-ERIC HAGGQUIST Data Nascimento: 09/08/1946 Passaporte: 89052349 País: SUÉCIA; Processo: 47039001546201841 Empresa: VIDEOLAR-INNOVA S/A Prazo: 3 Mês(es) Estrangeiro: WOLFGANG PHILIPP THORWART Data Nascimento: 09/03/1958 Passaporte: C86H98M42 País: ALEMANHA; Processo: 47039002061201875 Empresa: CARLOS A.WANDERLEY & FILHOS-IMPEXP.COM.REPR.LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CLAUDIO MANGILI Data Nascimento: 29/05/1980 Passaporte: YB1294226 País: ITÁLIA; Processo: 47039002064201817 Empresa: CARLOS A.WANDERLEY & FILHOS-IMPEXP.COM.REPR.LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ENRICO CONTI Data Nascimento: 08/06/1982 Passaporte: YA0326376 País: ITÁLIA; Processo: 47039002065201853 Empresa: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: KAO RU KUBOTA Data Nascimento: 24/07/1984 Passaporte: TR4443158 País: JAPÃO; Processo: 47039002068201897 Empresa: CARLOS A.WANDERLEY & FILHOS-IMPEXP.COM.REPR.LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: STEFANO BIFFI Data Nascimento: 09/11/1992 Passaporte: YB2356349 País: ITÁLIA; Processo: 47039002070201866 Empresa: CARLOS A.WANDERLEY & FILHOS-IMPEXP.COM.REPR.LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: STEFANO BOLOGNINI Data Nascimento: 15/09/1985 Passaporte: YA3206683 País: ITÁLIA; Processo: 47039002071201819 Empresa: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: TAKAJI ARAI Data Nascimento: 15/05/1969 Passaporte: TK6963728 País: JAPÃO; Processo: 47039002126201882 Empresa: FUJITSU DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: TARUN KUMAR Data Nascimento: 10/06/1983 Passaporte: Z4083715 País: Índia; Processo: 47039002145201817 Empresa: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: LIU YANG Data Nascimento: 04/10/1990 Passaporte: E56484492 País: CHINA; Processo: 47039002146201853 Empresa: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: YI SONGLIANG Data Nascimento: 28/05/1996 Passaporte: E96519118 País: CHINA; Processo: 47039002150201811 Empresa: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: YAOZHOU YUAN Data Nascimento: 26/11/1989 Passaporte: E94078314 País: CHINA; Processo: 47039002151201866 Empresa: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Ruifeng Li Data Nascimento: 17/10/1983 Passaporte: E92449569 País: CHINA; Processo: 47039002152201819 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JEFFREY KOEHLER Data Nascimento: 29/03/1982 Passaporte: 561342079 País: EUA; Processo: 47039002153201855 Empresa: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Xiaoxiao Li Data Nascimento: 09/04/1990 Passaporte: E97566568 País: CHINA; Processo: 47039002155201844 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JOSE RAMON ZAMORA MOCTEZUMA Data Nascimento: 31/08/1969 Passaporte: G20744994 País: MÉXICO; Processo: 47039002157201833 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JASON ANTHONY GABOR Data Nascimento: 14/06/1983 Passaporte: 474419594 País: EUA. Residência Prévía - RN 03 - Residência Prévía - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º caput): Processo: 47039000816201805 Empresa: GERDAU ACOMINAS S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KIYOHISA OKA Data Nascimento: 15/02/1960 Passaporte: TR9791663 País: JAPÃO; Processo: 47039001333201810 Empresa: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KYLE KEITH MC CURDY Data Nascimento: 02/05/1989 Passaporte: 484867621 País: EUA; Processo: 47039001621201874 Empresa: ELOF HANSSON LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Leif Jonas Svensson Data Nascimento: 14/09/1971 Passaporte: 90575334 País: SUÉCIA; Processo: 47039001751201815 Empresa: SCHLUMBERGER

SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ANGEL EDUARDO ALANA PIÑA Data Nascimento: 09/06/1981 Passaporte: 090083208 País: VENEZUELA; Processo: 47039001788201835 Empresa: PLACAS DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: WANJA ULRICH GANTERT Data Nascimento: 11/07/1989 Passaporte: C8XYH6NO9 País: ALEMANHA; Processo: 47039001830201818 Empresa: PHILCO ELETRONICOS SA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Zhu Pengwan Data Nascimento: 22/06/1989 Passaporte: E78583093 País: CHINA; Processo: 47039001884201883 Empresa: PHILCO ELETRONICOS SA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Huang Deping Data Nascimento: 29/02/1980 Passaporte: E14508226 País: CHINA; Processo: 47039002084201880 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TIM KERPA Data Nascimento: 09/08/1989 Passaporte: C4Y9XYT95 País: ALEMANHA; Processo: 47039002115201801 Empresa: SAP BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOSE LUIS ANTHONY KINA FUKUHARA Data Nascimento: 19/03/1984 Passaporte: 6262445 País: PERU; Processo: 47039002116201847 Empresa: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SRIVATSAN BABU Data Nascimento: 28/01/1993 Passaporte: Z2798407 País: Índia; Processo: 47039002308201853 Empresa: VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MICHAEL GOODWIN Data Nascimento: 24/07/1956 Passaporte: 510507566 País: GRÁ BRETANHA; Processo: 47039002347201851 Empresa: SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVICOS GEOFISICOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARCO FERNANDEZ TOGADE Data Nascimento: 22/11/1972 Passaporte: EC4089004 País: FILIPINAS; Processo: 47039002352201863 Empresa: SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVICOS GEOFISICOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MUHAMMAD AZFAR BIN MOHAMAD ALI Data Nascimento: 28/09/1988 Passaporte: E5093588B País: CINGAPURA; Processo: 47039002355201805 Empresa: SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVICOS GEOFISICOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SARAVANAN PERUMAL Data Nascimento: 16/01/1976 Passaporte: A40901304 País: MALÁSIA; Processo: 47039002358201831 Empresa: HYUNDAI ROTEM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TRENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARCO HERRMANN Data Nascimento: 28/09/1979 Passaporte: C84FT97LH País: ALEMANHA; Processo: 47039002360201818 Empresa: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: GEORG WOLFGANG BOESNER Data Nascimento: 21/10/1961 Passaporte: C8RVM7RCR País: ALEMANHA; Processo: 47039002366201887 Empresa: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SONJA EVA KICHERER Data Nascimento: 20/10/1987 Passaporte: C8C5VKW6F País: ALEMANHA; Processo: 47039002367201821 Empresa: HYUNDAI ROTEM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TRENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARIA ISABEL SORIA CUARTERO Data Nascimento: 03/09/1986 Passaporte: XDC806928 País: ESPANHA; Processo: 47039002422201883 Empresa: CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO SA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: INAKI SUKIA MAIZ Data Nascimento: 14/01/1982 Passaporte: PAA146539 País: ESPANHA; Processo: 47039002423201828 Empresa: CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO SA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOSEBA SANCHEZ ARRUIBARRENA Data Nascimento: 09/10/1982 Passaporte: PAF042326 País: ESPANHA; Processo: 47039002439201831 Empresa: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JASON DAVID BARTLETT Data Nascimento: 09/12/1970 Passaporte: NI137070 País: AUSTRÁLIA; Processo: 47039002447201887 Empresa: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: THOMAS STÉPHANE A. KAIVEZ Data Nascimento: 18/05/1978 Passaporte: EN707693 País: BÉLGICA; Processo: 47039002450201809 Empresa: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MATTIA RACCANELLO Data Nascimento: 23/01/1990 Passaporte: YA5042281 País: ITÁLIA; Processo: 47039002455201823 Empresa: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SERENO CONSOLARO Data Nascimento: 16/07/1969 Passaporte: YB1205812 País: ITÁLIA; Processo: 47039002555201850 Empresa: GRUPO WOLFF BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Adrianna Helena Drobowska Data Nascimento: 11/11/1988 Passaporte: EB6810169 País: POLÓIA; Processo: 47039002557201849 Empresa: GRUPO WOLFF BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Agnieszka Kazimiera Swistak Data Nascimento: 26/08/1982 Passaporte: EH8624489 País: POLÓIA; Processo: 47039002558201893 Empresa: GRUPO WOLFF BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Andrzej Marek Haranczyk Data Nascimento: 23/06/1970 Passaporte: EL8501025 País: POLÓIA; Processo: 47039002560201862 Empresa: GRUPO WOLFF BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Daniel Gedlek Data Nascimento: 25/07/1978 Passaporte: EM7571851 País: POLÓIA; Processo: 47039002561201815 Empresa: GRUPO WOLFF BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Maciej Frydrych Data Nascimento: 23/06/1970 Passaporte: EG0138143 País: POLÓIA; Processo: 47039002568201829 Empresa: THOUGHTWORKS BRASIL SOFTWARE LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Carlos Andres Oquendo Romero Data Nascimento: 24/05/1986 Passaporte: 1721351797 País: EQUADOR; Processo: 47039002575201821 Empresa: STINORLAND BRASIL LTDA - EPP Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JUAN JOSE NIETO IZQUIERO Data Nascimento: 19/10/1959 Passaporte: AAI870750 País: ESPANHA; Processo: 47039002577201810 Empresa: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HERMANN JOSEF ANDREAS ESSELBERGER Data Nascimento: 17/04/1958 Passaporte:



CG13W2TCF País: ALEMANHA; Processo: 47039002579201817 Empresa: SEG AUTOMOTIVE COMPONENTS BRAZIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DIDIER LOUIS AUBINEAU Data Nascimento: 14/03/1964 Passaporte: 11CZ57528 País: FRANÇA; Processo: 47039002580201833 Empresa: SEG AUTOMOTIVE COMPONENTS BRAZIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARLENE FREDERIQUE ANNIE CICLET Data Nascimento: 19/03/1983 Passaporte: 10AT86949 País: FRANÇA; Processo: 47039002583201877 Empresa: STINORLAND BRASIL LTDA - EPP Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MANUEL BASTIDA PEREZ Data Nascimento: 31/07/1980 Passaporte: AAG900015 País: ESPANHA; Processo: 47039002584201811 Empresa: STINORLAND BRASIL LTDA - EPP Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MIGUEL CRUZ PEREZ Data Nascimento: 09/03/1964 Passaporte: PAB720430 País: ESPANHA; Processo: 47039002609201887 Empresa: GUSA NORDESTE S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOSE LUIS RANGEL ZAVALA Data Nascimento: 17/07/1969 Passaporte: 488805245 País: EUA; Processo: 47039002613201845 Empresa: ESTALEIRO ATLANTICO SUL S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Jeongrae Lee Data Nascimento: 21/11/1983 Passaporte: M36710583 País: COREIA DO SUL; Processo: 47039002619201812 Empresa: SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HECTOR FRANCISCO GUTIERREZ CRUZ Data Nascimento: 19/02/1990 Passaporte: AP921690 País: COLÔMBIA; Processo: 47039002620201847 Empresa: SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: CESAR AUGUSTO HERNANDEZ ORTIZ Data Nascimento: 16/03/1978 Passaporte: PE134960 País: COLÔMBIA; Processo: 47039002626201814 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: FUKIO MIYAZAKI Data Nascimento: 28/03/1958 Passaporte: TR5119929 País: JAPÃO; Processo: 47039002627201869 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HIKARU YOKOMURA Data Nascimento: 24/02/1984 Passaporte: TR6490868 País: JAPÃO; Processo: 47039002628201811 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KOICHI HIROSE Data Nascimento: 14/12/1962 Passaporte: TR8026985 País: JAPÃO; Processo: 47039002630201882 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KEISUKE INOMOTO Data Nascimento: 06/06/1960 Passaporte: TR8914149 País: JAPÃO; Processo: 47039002631201827 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KUNIHICO SAKAI Data Nascimento: 07/08/1964 Passaporte: MU4160361 País: JAPÃO; Processo: 47039002633201816 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KUNIHIRO TO Data Nascimento: 04/08/1960 Passaporte: TK1011604 País: JAPÃO; Processo: 47039002634201861 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KYOHEI HAMADA Data Nascimento: 06/07/1988 Passaporte: TK5390274 País: JAPÃO; Processo: 47039002636201850 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MASAHICO RYUNO Data Nascimento: 29/03/1964 Passaporte: TR9477572 País: JAPÃO; Processo: 47039002637201802 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MASATO YAMAMOTO Data Nascimento: 07/01/1992 Passaporte: TR2787722 País: JAPÃO; Processo: 47039002639201893 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SATOSHI NAKAMURA Data Nascimento: 08/04/1983 Passaporte: TR9769521 País: JAPÃO; Processo: 47039002646201895 Empresa: HONEYWELL DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SEBASTIEN WALTER LEXTRAIT Data Nascimento: 04/09/1976 Passaporte: 13FV03980 País: FRANÇA; Processo: 47039002647201830 Empresa: MEC3 DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ROBERTO CARATO Data Nascimento: 28/03/1978 Passaporte: YA7996899 País: ITÁLIA; Processo: 47039002650201853 Empresa: MEC3 DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MASSIMO GIACHELLO Data Nascimento: 19/11/1991 Passaporte: YB1153271 País: ITÁLIA; Processo: 47039002651201806 Empresa: ESTALEIROS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SIN CHOON FONG Data Nascimento: 31/10/1976 Passaporte: A37097670 País: MALÁSIA; Processo: 47039002654201831 Empresa: ESTALEIROS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PRASOB KRISHNAPILLAI LEKSHMI Data Nascimento: 19/07/1976 Passaporte: Z4230744 País: ÍndIA; Processo: 47039002653201897 Empresa: TETRA PAK LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: OLE KJAERGAARD Data Nascimento: 25/11/1966 Passaporte: 209707871 País: DINAMARCA; Processo: 47039002656201821 Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TORBEN KRASSOWSKY Data Nascimento: 22/01/1994 Passaporte: C61N2XK5R País: ALEMANHA; Processo: 47039002658201810 Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RICO FRIEDRICH Data Nascimento: 12/11/1972 Passaporte: C60ZHGGMZ País: ALEMANHA; Processo: 47039002659201864 Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ROLF RONNY FRIEDRICH Data Nascimento: 09/05/1969 Passaporte: C614Y578J País: ALEMANHA; Processo: 47039002662201888 Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TIBOR WAGNER Data Nascimento: 23/10/1976 Passaporte: CHF1KZTPH País: ALEMANHA; Processo: 47039002663201822 Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS

AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JENS STAHLBERG Data Nascimento: 22/08/1960 Passaporte: C6181FZ23 País: ALEMANHA; Processo: 47039002664201877 Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SABINE MATHILDE IRMGARD MIEHLBRADT Data Nascimento: 04/10/1972 Passaporte: C6140XKZ7 País: ALEMANHA; Processo: 47039002666201866 Empresa: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: WILLIAM SCOTT DUNKELBERG Data Nascimento: 26/05/1961 Passaporte: 555996288 País: EUA; Processo: 47039002677201846 Empresa: HOWDEN SOUTH AMERICA VENTILADORES E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOHN THOMAS HORNE Data Nascimento: 10/07/1981 Passaporte: 493669099 País: EUA; Processo: 47039002679201835 Empresa: HOWDEN SOUTH AMERICA VENTILADORES E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RICHARD ALLEN HOLT Data Nascimento: 03/01/1990 Passaporte: 509462301 País: EUA; Processo: 47039002705201825 Empresa: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Curd Koen G. Esprit Data Nascimento: 17/09/1965 Passaporte: EN155896 País: BELGICA; Processo: 47039002694201883 Empresa: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: LAKSHMANAN PRASAD Data Nascimento: 30/05/1964 Passaporte: 534617329 País: GRã BRETANHA; Processo: 47039002695201828 Empresa: HONEYWELL DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DAVID OLIVER TATE JR Data Nascimento: 27/12/1992 Passaporte: 549952974 País: EUA; Processo: 47039002696201872 Empresa: CHEVRON BRASIL UPSTREAM FRADE LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: WILLIAM CHARLES KAPPELMAN Data Nascimento: 15/06/1956 Passaporte: 500717114 País: EUA; Processo: 47039002697201817 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: CESAR EDUARDO PABON Data Nascimento: 20/03/1977 Passaporte: 070351464 País: VENEZUELA; Processo: 47039002700201801 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: FARID CORREA JARA Data Nascimento: 22/10/1963 Passaporte: AU534785 País: COLÔMBIA; Processo: 47039002688201826 Empresa: SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: WAYNE JACOB LOUGHMAN Data Nascimento: 31/10/1963 Passaporte: 485019564 País: EUA; Processo: 47039002693201839 Empresa: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: Iain Thomas Braidwood Data Nascimento: 29/01/1958 Passaporte: GK869333 País: CANADÁ; Processo: 47039002698201861 Empresa: HARRIS PYE BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: José Fernando dos Santos Brito Data Nascimento: 29/11/1948 Passaporte: P638490 País: ORTUGAL; Processo: 47039002699201814 Empresa: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JEFFREY DAVID HUGHES Data Nascimento: 27/07/1977 Passaporte: 488696233 País: EUA; Processo: 47039002701201847 Empresa: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ANTHONY TERRELL FOX Data Nascimento: 31/05/1975 Passaporte: 545823721 País: EUA; Processo: 47039002702201891 Empresa: BASF SA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Matthias Ulrich Scherwzel Data Nascimento: 10/04/1987 Passaporte: C30FR98LC País: ALEMANHA; Processo: 47039002704201881 Empresa: BASF SA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JOERG SCHMELING Data Nascimento: 10/10/1966 Passaporte: C30753MJV País: ALEMANHA; Processo: 47039002707201814 Empresa: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Christiaan Firmin Boone Data Nascimento: 26/07/1961 Passaporte: EN451403 País: BELGICA; Processo: 47039002708201869 Empresa: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Simone Tavola Data Nascimento: 06/06/1979 Passaporte: YA3208076 País: ITÁLIA; Processo: 47039002723201815 Empresa: STAM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MORIS GIRARDI Data Nascimento: 13/08/1971 Passaporte: YB2032689 País: ITÁLIA; Processo: 47039002710201838 Empresa: AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TAKASHI FUTATSUGI Data Nascimento: 18/04/1972 Passaporte: TR8253311 País: JAPÃO; Processo: 47039002712201827 Empresa: SPI - INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: CHARLES EDWARD WISE JR Data Nascimento: 27/05/1992 Passaporte: 556395199 País: EUA; Processo: 47039002714201816 Empresa: SPI - INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ERICH JAKOB LAUX Data Nascimento: 14/07/1992 Passaporte: 527748159 País: EUA; Processo: 47039002721201818 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TAKASHI NOMURA Data Nascimento: 07/07/1974 Passaporte: TR9744299 País: JAPÃO; Processo: 47039002724201851 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TOMOYUKI ISO Data Nascimento: 29/04/1990 Passaporte: TR9731987 País: JAPÃO; Processo: 47039002728201830 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: YUTA SHIOGAMA Data Nascimento: 23/03/1992 Passaporte: TL0068612 País: JAPÃO; Processo: 47039002731201853 Empresa: DIESEL LINE CAMBUI LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ADAM MICHAEL KERSHAW Data Nascimento: 05/08/1982 Passaporte: 505123161 País: INGLATERRA; Processo: 47039002732201806 Empresa: DIESEL LINE CAMBUI LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: LANCE RAY

GORDON III Data Nascimento: 21/10/1982 Passaporte: 485802038 País: EUA; Processo: 47039002733201842 Empresa: DIESEL LINE CAMBUI LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MATTHEW JAMES PERMAN Data Nascimento: 14/07/1978 Passaporte: 707864530 País: INGLATERRA; Processo: 47039002734201897 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: CARLOS ANTONIO CHENEL RODRIGUEZ Data Nascimento: 23/09/1956 Passaporte: PAF701130 País: ESPANHA; Processo: 47039002735201831 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JUAN C RIVERA ESCALANTE Data Nascimento: 04/11/1973 Passaporte: 446596900 País: EUA; Processo: 47039002736201886 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RUBEN CARRIZALES Data Nascimento: 22/11/1966 Passaporte: 505750110 País: EUA; Processo: 47039002737201821 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ROBERT CAMPBELL SINGLETON IV Data Nascimento: 03/09/1994 Passaporte: 563054417 País: EUA; Processo: 47039002738201875 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PATRICK RYAN SMITH Data Nascimento: 15/12/1971 Passaporte: 472068921 País: EUA; Processo: 47039002739201810 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MICHAEL JOSEPH PARK JR Data Nascimento: 01/08/1983 Passaporte: 463266425 País: EUA; Processo: 47039002740201844 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: WARREN DANIEL BYRD Data Nascimento: 02/02/1990 Passaporte: 467010011 País: EUA; Processo: 47039002746201811 Empresa: EMBRAER S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ROSEL VIRGINIA VARGAS VAZQUEZ Data Nascimento: 24/01/1990 Passaporte: G27905078' País: MÉXICO; Processo: 47039002754201868 Empresa: NETCRACKER TECHNOLOGY DO BRASIL - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ONKAR ARUN KULKARNI Data Nascimento: 08/01/1977 Passaporte: H4739787 País: ÍndIA; Processo: 47039002755201811 Empresa: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CHRISTOPHE SKORLIC Data Nascimento: 14/10/1970 Passaporte: 09P125348 País: FRANÇA; Processo: 47039002756201857 Empresa: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: GILLES LAURENT TISNE Data Nascimento: 23/06/1978 Passaporte: 11CC40513 País: FRANÇA; Processo: 47039002758201846 Empresa: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HERVE JEAN FRANCOIS JAMMAYRAC Data Nascimento: 15/03/1963 Passaporte: 15DA65977 País: FRANÇA; Processo: 47039002760201815 Empresa: PENTAIR TAUNUS ELETROMETALURGICA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOE FELIPE RAMIREZ Data Nascimento: 08/05/1964 Passaporte: 561156328 País: EUA; Processo: 47039002793201865 Empresa: AMPELMANN DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS OFFSHORE LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ERNST LUCAS FERDINAND KAMP Data Nascimento: 09/04/1985 Passaporte: BT8CD3817 País: HOLANDA; Processo: 47039002764201801 Empresa: CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Andrey Silyutin Data Nascimento: 16/12/1988 Passaporte: HG383744 País: CANADÁ; Processo: 47039002762201812 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: LUCA VALOTI Data Nascimento: 29/09/1969 Passaporte: YB0619198 País: ITÁLIA; Processo: 47039002765201848 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MAURIZIO TOGNI Data Nascimento: 07/02/1965 Passaporte: YB1410593 País: ITÁLIA; Processo: 47039002769201826 Empresa: CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Laurent Labine Data Nascimento: 09/08/1988 Passaporte: GM615055 País: CANADÁ; Processo: 47039002767201837 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DAVIDE GUERRERI Data Nascimento: 05/03/1964 Passaporte: YA7278479 País: ITÁLIA; Processo: 47039002771201803 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: PIETRO MARTUCCI Data Nascimento: 27/11/1965 Passaporte: C8JMK6F94 País: ALEMANHA; Processo: 47039002772201840 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ROBERT WILLIAM STILL Data Nascimento: 12/08/1976 Passaporte: C8LOCMGF3 País: ALEMANHA; Processo: 47039002774201839 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MIKE COLAK Data Nascimento: 24/05/1977 Passaporte: C8FT2GH7W País: ALEMANHA; Processo: 47039002776201828 Empresa: PIRELLI PNEUS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SIMON HOFMANN Data Nascimento: 04/07/1983 Passaporte: C8KHCKVGO País: ALEMANHA; Processo: 47039002780201896 Empresa: BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: César Victor Benoist Roudiere Data Nascimento: 17/06/1974 Passaporte: GM648344 País: CANADÁ; Processo: 47039002781201831 Empresa: ARDAGH INDUSTRIA DE EMBALAGENS METALICAS DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ANDREW PHILLIP POWER Data Nascimento: 10/06/1959 Passaporte: 507284381 País: INGLATERRA; Processo: 47039002785201819 Empresa: BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Christian Roy Data Nascimento: 13/04/1981 Passaporte: AC053692 País: CANADÁ; Processo: 47039002784201874 Empresa: ARDAGH INDUSTRIA DE EMBALAGENS METALICAS DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: IAN JAMES LEACH Data Nascimento: 31/08/1966 Passaporte: 548295851 País: INGLATERRA; Processo: 47039002787201816 Empresa: ARDAGH INDUSTRIA DE EMBALAGENS METALICAS DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KEVIN MICHAEL DERBY Data Nascimento: 20/06/1953 Passaporte: 525853300 País: EUA; Processo: 47039002790201821 Empresa: SCANIA LATIN



AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KAJ KOHLER Data Nascimento: 13/01/1976 Passaporte: CHC1J7CPY País: ALEMANHA; Processo: 47039002840201871 Empresa: ARAUCO DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TIMOTHY JAMES LINN Data Nascimento: 08/02/1987 Passaporte: 572808779 País: EUA; Processo: 47039002796201807 Empresa: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARTIN BUESSER Data Nascimento: 13/08/1971 Passaporte: CHF64XJRJ País: ALEMANHA; Processo: 47039002797201843 Empresa: GE CELMA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: STEVEN KARL ELMQUIST Data Nascimento: 02/06/1971 Passaporte: 506035053 País: EUA; Processo: 47039002799201832 Empresa: GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: FABIO PERNA Data Nascimento: 17/06/1977 Passaporte: AA5726189 País: ITÁLIA; Processo: 47039002800201829 Empresa: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JANUSZ PAWEL KALEMBA Data Nascimento: 23/06/1991 Passaporte: EL2186703 País: POLÔNIA; Processo: 47039002802201818 Empresa: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: AMIN BARIN Data Nascimento: 11/09/1976 Passaporte: M40397233 País: IRÃ; Processo: 47039002805201851 Empresa: RAYTHEON ANSCHUTZ DO BRASIL SISTEMAS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Scott Derrick Hilton Data Nascimento: 15/06/1981 Passaporte: AA318707 País: CANADÁ; Processo: 47039002804201815 Empresa: GE CELMA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: OMAR RICHARD REYES II Data Nascimento: 18/04/1971 Passaporte: 506031428 País: EUA; Processo: 47039002809201830 Empresa: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RALF WUNDERLICH Data Nascimento: 12/08/1963 Passaporte: CH94ZGR4V País: ALEMANHA; Processo: 47039002810201864 Empresa: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: AMIN BARGHI Data Nascimento: 06/03/1978 Passaporte: V29369946 País: IRÃ; Processo: 47039002812201853 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: EVGENY PETROV Data Nascimento: 08/09/1984 Passaporte: 713897665 País: RÚSSIA Estrangeiro: IURII VASILEV Data Nascimento: 17/04/1971 Passaporte: 753296523 País: RÚSSIA Estrangeiro: LUKASZ MAREK CIEZAK Data Nascimento: 03/04/1979 Passaporte: EB2538199 País: POLÔNIA Estrangeiro: MAKSYMILIAN MICHAL MARECIK Data Nascimento: 22/08/1982 Passaporte: EL3200181 País: POLÔNIA; Processo: 47039002813201806 Empresa: HISPAMAR SATELITES S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PEDRO LAFUENTE ROMERO Data Nascimento: 18/06/1970 Passaporte: AAG884201 País: ESPANHA; Processo: 47039002815201897 Empresa: ESTALEIRO ATLANTICO SUL S/A Prazo: 170 Dia(s) Estrangeiro: Frank Larsen Data Nascimento: 25/07/1981 Passaporte: 209773859 País: DINAMARCA; Processo: 47039002817201886 Empresa: FIVES DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: BENJAMIN THIBAUT THOMAS POUPARD Data Nascimento: 04/11/1988 Passaporte: 13BD43168 País: FRANÇA; Processo: 47039002820201808 Empresa: FIVES DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: FREDERIC BRUNO LOUIS DUCHIER Data Nascimento: 03/05/1984 Passaporte: 12AT06157 País: FRANÇA; Processo: 47039002831201880 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PAUL ANTHONY MENDOZA JR Data Nascimento: 11/06/1999 Passaporte: 571248370 País: EUA; Processo: 47039002833201879 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JUAN CARLOS OSIO Data Nascimento: 08/08/1975 Passaporte: 577811430 País: EUA; Processo: 47039002834201813 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JUAN CARLOS NARVAEZ DIAZ Data Nascimento: 12/04/1975 Passaporte: 561355041 País: EUA; Processo: 47039002835201868 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOSE LUIS RAMIREZ JR Data Nascimento: 20/09/1981 Passaporte: 495725827 País: EUA; Processo: 47039002836201811 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RUBEN RUIZ ESTELA Data Nascimento: 12/06/1987 Passaporte: PAE893797 País: ESPANHA; Processo: 47039002837201857 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: RUBEN GONZALEZ Data Nascimento: 24/01/1972 Passaporte: 528592633 País: EUA; Processo: 47039002838201800 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ROBERT BERGANTINO ALFARO Data Nascimento: 10/09/1966 Passaporte: GB330957 País: CANADÁ; Processo: 47039002839201846 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MATTHEW RYAN SCHARLAU Data Nascimento: 09/06/1987 Passaporte: 514555670 País: EUA; Processo: 47039002842201860 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ANDRII FESIUK Data Nascimento: 06/06/1982 Passaporte: EX617558 País: UCRÂNIA; Processo: 47039002843201812 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: GRZEGORZ PIOTR DUCH Data Nascimento: 14/09/1976 Passaporte: EH7449139 País: POLÔNIA; Processo: 47039002844201859 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KIMBERLY RODRIGUEZ BARTE Data Nascimento: 21/05/1985 Passaporte: EC7814827 País: FILIPINAS; Processo: 47039002845201801 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MACIEJ SZPOJDA Data Nascimento: 24/11/1976 Passaporte: EA6085641 País: POLÔNIA; Processo: 47039002846201848 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARIMEL DAYAPAN MARIBBAY Data

Nascimento: 06/01/1974 Passaporte: P1183651A País: FILIPINAS; Processo: 47039002847201892 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MICHAL IRENEUSZ SZYDLOWSKI Data Nascimento: 06/04/1978 Passaporte: AU2824028 País: POLÔNIA; Processo: 47039002848201837 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: NORMAN CLANZA TONGIO Data Nascimento: 25/07/1973 Passaporte: P3829028A País: FILIPINAS; Processo: 47039002849201881 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: REMIGIUSZ WIKTOR SZYMANSKI Data Nascimento: 19/09/1983 Passaporte: EJ1196857 País: POLÔNIA; Processo: 47039002850201814 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ROBERT ROMAN KSOBIK Data Nascimento: 10/06/1970 Passaporte: EL8124734 País: POLÔNIA; Processo: 47039002852201803 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: VIACHESLAV SMIRNOV Data Nascimento: 10/02/1970 Passaporte: 652631931 País: RÚSSIA; Processo: 47039002853201840 Empresa: FIELDCORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL SERVICOS DE ENERGIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Carlos Alberto Landeo Sullca Data Nascimento: 22/10/1973 Passaporte: 6948199 País: PERU; Processo: 47039002858201872 Empresa: FIELDCORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL SERVICOS DE ENERGIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Marcos Sacaca Apaza Data Nascimento: 14/05/1978 Passaporte: 6985405 País: PERU; Processo: 47039002863201885 Empresa: CAPGEMINI BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KIRTI GUPTA Data Nascimento: 14/08/1993 Passaporte: Z3277003 País: ÍNDIA; Processo: 47039002867201863 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: LUKASZ MARIAN NOWAK Data Nascimento: 19/04/1974 Passaporte: ED4911501 País: POLÔNIA; Processo: 47039002868201816 Empresa: SAIBR - SERVICOS E AUTOMACAO LTDA - ME Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Damian Scott Regge Data Nascimento: 02/09/1965 Passaporte: 529216477 País: EUA; Processo: 47039002873201811 Empresa: TECH MAHINDRA SERVICOS DE INFORMATICA S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ANGELIN DHIVYA CHELLADURAI Data Nascimento: 08/09/1992 Passaporte: M4011520 País: ÍNDIA Estrangeiro: BHASKAR REDDY SAMALA Data Nascimento: 05/04/1977 Passaporte: L8469699 País: ÍNDIA Estrangeiro: MUDIT MOHAN Data Nascimento: 16/05/1984 Passaporte: Z3942532 País: ÍNDIA Estrangeiro: RAVI KANT Data Nascimento: 07/11/1987 Passaporte: J4614623 País: ÍNDIA Estrangeiro: SHRABANI SEN CHOWDHURY Data Nascimento: 29/07/1994 Passaporte: N9771131 País: ÍNDIA Estrangeiro: VISHNUPRIYA Data Nascimento: 22/03/1991 Passaporte: N3590034 País: ÍNDIA; Processo: 47039002876201854 Empresa: ESTALEIRO ATLANTICO SUL S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Mikio Shimada Data Nascimento: 30/01/1960 Passaporte: TS0058303 País: JAPÃO; Processo: 47039002877201807 Empresa: ESTALEIRO ATLANTICO SUL S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Noboru Iwata Data Nascimento: 01/03/1971 Passaporte: TZ0650860 País: JAPÃO; Processo: 47039002909201866 Empresa: WOOD GROUP KENNY DO BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: GERNOT WALLY Data Nascimento: 25/11/1977 Passaporte: U0636905 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039002878201843 Empresa: ESTALEIRO ATLANTICO SUL S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Tetsuya Ueda Data Nascimento: 20/06/1983 Passaporte: TR7043724 País: JAPÃO; Processo: 47039002908201811 Empresa: WOOD GROUP KENNY DO BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: COLIN CLARK MCILWRAITH Data Nascimento: 29/11/1984 Passaporte: 504646782 País: GRÁ BRETANHA; Processo: 47039002906201822 Empresa: ANOTECH ENERGY DO BRASIL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: BASTIEN LEO CREUGNY Data Nascimento: 22/03/1994 Passaporte: 16A146018 País: FRANÇA; Processo: 47039002879201898 Empresa: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PIOTR SZKYRPAN Data Nascimento: 18/01/1992 Passaporte: EL2934346 País: POLÔNIA; Processo: 47039002880201812 Empresa: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DARIA ALEKSANDRA BALICKA Data Nascimento: 03/09/1992 Passaporte: EL9430702 País: POLÔNIA; Processo: 47039002904201833 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SAGAR VIVEK KALE Data Nascimento: 11/11/1980 Passaporte: K8786835 País: ÍNDIA; Processo: 47039002884201809 Empresa: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Fanyuan Qian Data Nascimento: 18/07/1991 Passaporte: EA8368022 País: CHINA; Processo: 47039002886201890 Empresa: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Liang Zheng Data Nascimento: 23/08/1991 Passaporte: E64987849 País: CHINA; Processo: 47039002891201801 Empresa: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Hu Yuanjia Data Nascimento: 05/02/1992 Passaporte: EB7264091 País: CHINA; Processo: 47039002919201800 Empresa: NESTLE BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ENRICO RENE INDUNI Data Nascimento: 31/05/1958 Passaporte: X3744107 País: SUÍÇA; Processo: 47039002918201857 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: LUCJAN ADAM KRAJ Data

Nascimento: 22/11/1966 Passaporte: EL1708793 País: POLÔNIA; Processo: 47039002922201815 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MIROSLAW WIESLAW KOWAL Data Nascimento: 06/10/1970 Passaporte: EG2377230 País: POLÔNIA; Processo: 47039002928201892 Empresa: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: AGNE BERTNTSEN Data Nascimento: 29/11/1968 Passaporte: 30335910 País: NORUEGA; Processo: 47039002929201837 Empresa: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: NELSON JAVIER BARBOSA FUENTES Data Nascimento: 17/07/1990 Passaporte: AR268993 País: COLOMBIA; Processo: 47039002931201814 Empresa: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ROMAN CORTES GOMEZ Data Nascimento: 19/08/1980 Passaporte: AS000729 País: COLOMBIA; Processo: 47039002932201851 Empresa: NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JOAKIM ROKSETH Data Nascimento: 25/08/1987 Passaporte: 31940021 País: NORUEGA; Processo: 47039002940201805 Empresa: ISRA VISION, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HENRIK BERNDT Data Nascimento: 12/05/1975 Passaporte: C7XPTH2GX País: ALEMANHA; Processo: 47039002942201896 Empresa: ISRA VISION, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SEBASTIAN GEORG VOLKERT Data Nascimento: 21/02/1982 Passaporte: C72RGZKC0 País: ALEMANHA; Processo: 47039002945201820 Empresa: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PAUL JOSEPH MACPHEE Data Nascimento: 01/09/1978 Passaporte: 537214307 País: GRÁ BRETANHA; Processo: 47039002951201887 Empresa: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Sven Leenders Data Nascimento: 29/06/1982 Passaporte: C734K37M4 País: ALEMANHA; Processo: 47039002952201821 Empresa: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Severin Watzinger Data Nascimento: 03/12/1987 Passaporte: P7423161 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039002954201811 Empresa: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Jakub Mateusz Szczech Data Nascimento: 29/01/1981 Passaporte: EB4158838 País: POLÔNIA; Processo: 47039002955201865 Empresa: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Gerhard Weinmann Data Nascimento: 08/03/1962 Passaporte: U1261890 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039002956201818 Empresa: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Florian Weineis Data Nascimento: 30/11/1977 Passaporte: U0166007 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039002959201843 Empresa: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Christian Leonhard Bruckner Data Nascimento: 31/12/1978 Passaporte: U0134390 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039002958201807 Empresa: EMTEP SERVICOS TECNICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JUNU THANKACHAN Data Nascimento: 04/06/2013 Passaporte: L1763881 País: ÍNDIA; Processo: 47039002962201867 Empresa: CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Jean-Guy Ouimet Data Nascimento: 03/10/1967 Passaporte: GK322268 País: CANADÁ; Processo: 47039002998201841 Empresa: CHEVRON BRASIL UPSTREAM FRADE LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARCO ANDERLINI Data Nascimento: 04/10/1963 Passaporte: YA4953378 País: ITÁLIA; Processo: 47039002999201895 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HENDRIK ARIEN HOEKMAN Data Nascimento: 14/12/1972 Passaporte: BWJ034759 País: HOLANDA; Processo: 47039003001201870 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: CELIA ALEJANDRA ZAMORANO VERA Data Nascimento: 24/09/1986 Passaporte: AAD964187 País: ARGENTINA; Processo: 47039002983201882 Empresa: HALLIBURTON PRODUTOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MARIO CAVALLOTE TORRE Data Nascimento: 06/10/1962 Passaporte: YA5980463 País: ITÁLIA; Processo: 47039002993201818 Empresa: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: EDGAR AUGUSTO ZARATE PARADA Data Nascimento: 18/04/1962 Passaporte: AQ603534 País: COLOMBIA; Processo: 47039002987201861 Empresa: GE POWER & WATER EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE AGUA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SHANMUKHA VENKATA SRINIVASARAO SALA Data Nascimento: 23/05/1991 Passaporte: P0261221 País: ÍNDIA; Processo: 47039002989201850 Empresa: GE CELMA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JAMES WILLIAM ANDERSON Data Nascimento: 27/10/1961 Passaporte: 531093661 País: EUA; Processo: 47039002991201829 Empresa: ISRA VISION, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: TIMO TOPI RUUSKA Data Nascimento: 16/11/1973 Passaporte: PV5568936 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039003046201844 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KYLE PAUL JOYCE Data Nascimento: 28/09/1986 Passaporte: 518357740 País: GRÁ BRETANHA; Processo: 47039003047201899 Empresa: VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MIKKO OLAVI KETTUNEN Data Nascimento: 21/12/1966 Passaporte: PW6959729 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039003053201846 Empresa: OOS INTERNATIONAL DO BRASIL SERVICOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ZHIWEI XUE Data Nascimento: 10/10/1991 Passaporte: EB0938717 País: CHINA; Processo: 47039003054201891 Empresa: CAE SOUTH AMERICA FLIGHT



TRAINING DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Maxime Beaudry-Marchand Data Nascimento: 24/10/1989 Passaporte: GJ044785 País: CANADÁ; Processo: 47039003055201835 Empresa: AXA CORPORATE SOLUTIONS BRASIL E AMERICA LATINA RESSEGUROS S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: FLORENT DAN TUIL Data Nascimento: 29/06/1990 Passaporte: 12CI99914 País: FRANÇA; Processo: 47039003060201848 Empresa: HALLIBURTON PRODUTOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Leonardo Antonio Gallardo Hernandez Data Nascimento: 06/04/1989 Passaporte: 141905257 País: VENEZUELA; Processo: 47039003061201892 Empresa: CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Jocelyn Gagne Data Nascimento: 13/12/1978 Passaporte: HK431386 País: CANADÁ; Processo: 47039003082201816 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HUGO BARRIONUEVO Data Nascimento: 31/10/1984 Passaporte: 14FV06098 País: FRANÇA Estrangeiro: RAPHAEL MARC FRANÇOIS JACQUES THEOPHILE POUZET Data Nascimento: 04/12/1982 Passaporte: 15CR70657 País: FRANÇA Estrangeiro: Wafa Belhadj Data Nascimento: 07/07/1984 Passaporte: F937518 País: TUNÍSIA; Processo: 47039003078201840 Empresa: ARDAGH INDUSTRIA DE EMBALAGENS METALICAS DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: VOLKER KUNISCH Data Nascimento: 05/07/1966 Passaporte: C5TZ0JG8Z País: ALEMANHA; Processo: 47039003090201854 Empresa: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SHUNJI SUZUKI Data Nascimento: 27/02/1985 Passaporte: TS0032204 País: JAPÃO; Processo: 47039003094201832 Empresa: ANDRITZ BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MATS FREDRIK MOLLERSTROM Data Nascimento: 10/12/1972 Passaporte: 91324297 País: SUÉCIA; Processo: 47039003095201887 Empresa: ANDRITZ BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PER OLOF MIKAEL NORDKVIST Data Nascimento: 23/02/1962 Passaporte: 91773403 País: SUÉCIA; Processo: 47039003099201865 Empresa: VALMET CELULOSE, PAPEL E ENERGIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HANNU KALEVI PELTOMAA Data Nascimento: 14/05/1978 Passaporte: PJ8189880 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039003101201804 Empresa: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ALBERT OLAIS UMALI Data Nascimento: 15/02/1983 Passaporte: P3085999A País: FILIPINAS Estrangeiro: JEROME ENRIQUEZ DIVINO Data Nascimento: 13/07/1982 Passaporte: P5269644A País: FILIPINAS.

Residência Prévia - RN 03 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º, Parágrafo 1º):

Processo: 47039002529201821 Empresa: NEXXO CONTRACT RESOURCES DO BRASIL MANUSEIO DE CATALISADORES LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: BRAYAN ESTEBAN CASTRO PEREZ Data Nascimento: 13/04/1992 Passaporte: F18262482 País: CHILE Estrangeiro: BRIAN SEAN O'DONNELL Data Nascimento: 21/03/1963 Passaporte: LH549426 País: NOVA ZELÂNDIA Estrangeiro: Cesar Alejandro Perez Mondaca Data Nascimento: 14/08/1976 Passaporte: P07105004 País: CHILE Estrangeiro: DAVID ALEJANDRO SEGUEL PINTO Data Nascimento: 30/11/1989 Passaporte: F12099190 País: CHILE Estrangeiro: JORGE ENRIQUE DONOSO SAGAL Data Nascimento: 16/11/1979 Passaporte: F11539167 País: CHILE Estrangeiro: JULIO ALEJANDRO VILLAR DIAZ Data Nascimento: 05/10/1977 Passaporte: F10565459 País: CHILE Estrangeiro: LEONARDO ANDRÉS MOLINA YANEZ Data Nascimento: 11/10/1981 Passaporte: F16582351 País: CHILE Estrangeiro: Leonel Herman Alarcon Cisternas Data Nascimento: 19/09/1072 Passaporte: P09506270 País: CHILE Estrangeiro: MAURO FRANCISCO LAZO EMPARAN Data Nascimento: 16/08/1986 Passaporte: F18088367 País: CHILE Estrangeiro: MIGUEL ANGEL PIZARRO FIGUEROA Data Nascimento: 25/10/1977 Passaporte: F12774376 País: CHILE Estrangeiro: PATRICIO ADRIAN AREVALO ROMERO Data Nascimento: 01/05/1982 Passaporte: P02056451 País: CHILE Estrangeiro: PEDRO GUILHERMO ALLENDE GARRIDO Data Nascimento: 03/06/1986 Passaporte: P01418377 País: CHILE Estrangeiro: PEDRO JOSE VALDEBENITO RIVAS Data Nascimento: 11/01/1970 Passaporte: F18262479 País: CHILE Estrangeiro: RAUL EDUARDO VEAS FIGUEROA Data Nascimento: 03/05/1991 Passaporte: F19846124 País: CHILE Estrangeiro: RICARDO JOHN ZAMORA CISTERNAS Data Nascimento: 01/12/1981 Passaporte: F14119085 País: CHILE Estrangeiro: Sergio Mauricio Terzan Rozas Data Nascimento: 16/01/1958 Passaporte: P08017197 País: CHILE; Processo: 47039002669201808 Empresa: BRF S.A. Prazo: 5 Dia(s) Estrangeiro: JOHN ROBERT TECH Data Nascimento: 21/07/1954 Passaporte: 47782323 País: EUA; Processo: 47039002830201835 Empresa: POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 60 Dia(s) Estrangeiro: ANDREAS WOLFGANG GIPSER Data Nascimento: 08/09/1959 Passaporte: CHH670CY5 País: ALEMANHA; Processo: 47039002753201813 Empresa: MARINE POWER SERVICOS E REPAROS NAVAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MOHAN DUTT SHARMA Data Nascimento: 09/11/1964 Passaporte: K4977721 País: ÍNDIA; Processo: 47039002822201899 Empresa: POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 60 Dia(s) Estrangeiro: CHRIS FRANZ Data Nascimento: 06/10/1989 Passaporte: CCMK8P6HF País: ALEMANHA; Processo: 47039002828201866 Empresa: POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 60 Dia(s) Estrangeiro: HOLGER JOACHIM JANISCH Data Nascimento: 16/12/1957 Passaporte: CHC123534 País: ALEMANHA; Processo: 47039002814201842 Empresa: POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 60 Dia(s) Estrangeiro: MATTHIAS

WERNER WALDMANN Data Nascimento: 17/06/1957 Passaporte: CH94JNK20 País: ALEMANHA; Processo: 47039002826201877 Empresa: POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 60 Dia(s) Estrangeiro: RAIK STIEBERT Data Nascimento: 31/12/1975 Passaporte: CHH6H3JVV País: ALEMANHA; Processo: 47039002825201822 Empresa: POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 2 Mês(es) Estrangeiro: REINHARD WALTER STIEBERT Data Nascimento: 17/12/1955 Passaporte: CHH6CF4KL País: ALEMANHA; Processo: 47039002823201833 Empresa: POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 60 Dia(s) Estrangeiro: STEFFEN MOSCHKE Data Nascimento: 09/01/1964 Passaporte: CCW7XX378 País: ALEMANHA; Processo: 47039002821201844 Empresa: POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: 2 Mês(es) Estrangeiro: SVEN KOLMAR Data Nascimento: 25/10/1972 Passaporte: CCMKK623G País: ALEMANHA; Processo: 47039003064201826 Empresa: ARAUCO DO BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ANDREAS WELLEMS Data Nascimento: 07/09/1965 Passaporte: C2VW354MM País: ALEMANHA Estrangeiro: MARCEL WODSTRSCHIL Data Nascimento: 19/08/1992 Passaporte: CGWTL4G46 País: ALEMANHA Estrangeiro: MICHAEL JOSEF BESL Data Nascimento: 18/03/1969 Passaporte: CGWTV9HT6 País: ALEMANHA Estrangeiro: THOMASZ JEMIOLA Data Nascimento: 13/08/1980 Passaporte: EB8390007 País: POLÔNIA; Processo: 47039002941201841 Empresa: KOMATSU DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: FUMHIKO SASAKI Data Nascimento: 25/03/1974 Passaporte: TK7009949 País: JAPÃO; Processo: 47039003027201818 Empresa: JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SHOTARO SAKAMOTO Data Nascimento: 03/02/1980 Passaporte: TK 2.208.954 País: JAPÃO; Processo: 47039003029201815 Empresa: JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KEISUKE KAWASE Data Nascimento: 19/07/1968 Passaporte: TH 9.062.216 País: JAPÃO; Processo: 47039003032201821 Empresa: JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TSUTOMU KANEKO Data Nascimento: 13/04/1960 Passaporte: MU 3.318.744 País: JAPÃO; Processo: 47039003035201864 Empresa: JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MASAHIRO MONJO Data Nascimento: 18/04/1963 Passaporte: TH 7.498.420 País: JAPÃO; Processo: 47039003036201817 Empresa: JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HIROKAZU NISHIDA Data Nascimento: 13/07/1968 Passaporte: TR 9.958.431 País: JAPÃO; Processo: 47039003041201811 Empresa: JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: YASUHIRO ISHIDA Data Nascimento: 02/09/1980 Passaporte: TK 1.683.499 País: JAPÃO; Processo: 47039003043201819 Empresa: JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: NAOKI FUJIMOTO Data Nascimento: 28/08/1975 Passaporte: TR 1.592.774 País: JAPÃO; Processo: 47039003161201819 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: HITOSHI HIRATSUKA Data Nascimento: 28/02/1975 Passaporte: TK 5.764.553 País: JAPÃO; Processo: 47039003164201852 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MAMORU MASUDA Data Nascimento: 19/09/1968 Passaporte: TR 5.619.357 País: JAPÃO; Processo: 47039003165201805 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SHINGO TSUCHIDA Data Nascimento: 14/05/1988 Passaporte: TK 3.642.778 País: JAPÃO; Processo: 47039003167201896 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KAZUHIRO MASUDA Data Nascimento: 05/11/1984 Passaporte: TK 8.011.162 País: JAPÃO; Processo: 47039003169201885 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: TAKEHISA UNNO Data Nascimento: 28/10/1974 Passaporte: TK 3.179.840 País: JAPÃO; Processo: 47039003171201854 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SUSUMU TOKIWA Data Nascimento: 05/05/1967 Passaporte: TR 5.058.815 País: JAPÃO; Processo: 47039003172201807 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: YASUNORI MATSUNAGA Data Nascimento: 12/02/1979 Passaporte: TR 4.280.123 País: JAPÃO; Processo: 47039003173201843 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: YUKIO KAWASAKI Data Nascimento: 11/06/1962 Passaporte: TR 9.331.708 País: JAPÃO; Processo: 47039003175201832 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: KEISUKE KIMPARA Data Nascimento: 16/01/1982 Passaporte: TR 3.812.368 País: JAPÃO; Processo: 47039003176201887 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DAISUKE OKITSU Data Nascimento: 11/06/1980 Passaporte: TK 9.345.787 País: JAPÃO; Processo: 47039003179201811 Empresa: NAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE ILUMINACAO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: NOBORU MATSUZAKA Data Nascimento: 14/02/1971 Passaporte: TK 5.764.124 País: JAPÃO; Processo: 47039003308201871 Empresa: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: OSCAR CEBALLOS MAYNEZ Data Nascimento: 17/07/1980 Passaporte: G17240949 País: MÉXICO.

Residência Prévia - RN 07 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041001083201879 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: BERTRAND BERNARD BELLE Data Nascimento: 17/03/1985 Passaporte: 15AI51563 País: FRANÇA; Processo: 47041001085201868 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Joris BUISSON Data Nascimento: 20/07/1983 Passaporte: 16CT44656 País: FRANÇA; Processo: 47041001087201857 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Miguel, Willem, Emmanuel BEVON Data Nascimento: 27/01/1980 Passaporte: 13CF66528 País: FRANÇA; Processo: 47041001089201846 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Eric Gabriel Bernard CINIE Data Nascimento: 16/07/1970 Passaporte: 13CP53760 País: FRANÇA; Processo: 47041001090201871 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Eric Denis Data Nascimento: 27/05/1964 Passaporte: 14AD38780 País: FRANÇA; Processo: 47041001091201815 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: OLIVIER DELEAGE Data Nascimento: 15/04/1976 Passaporte: 17FC66696 País: FRANÇA; Processo: 47041001092201860 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Gilles Diolez Data Nascimento: 26/01/1977 Passaporte: 16DR18560 País: FRANÇA; Processo: 47041001093201812 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Brieuc Quentin Jean Marie DUJARDIN Data Nascimento: 05/10/1989 Passaporte: 14DA02987 País: FRANÇA; Processo: 47041001094201859 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Patrice HAULBERT Data Nascimento: 26/02/1981 Passaporte: 16CH05476 País: FRANÇA; Processo: 47041001095201801 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Jean-Francois HASCOET Data Nascimento: 19/03/1969 Passaporte: 11CL22322 País: FRANÇA; Processo: 47041001096201848 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Martial, Fabien Le Portier Data Nascimento: 16/04/1979 Passaporte: 17FD54664 País: FRANÇA; Processo: 47041001097201892 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Anthony Romain L HOSTIS Data Nascimento: 07/07/1983 Passaporte: 13CR15584 País: FRANÇA; Processo: 47041001098201837 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Jean-Francois Joseoh MERPAULT Data Nascimento: 12/04/1968 Passaporte: 18AA87160 País: FRANÇA; Processo: 47041001109201889 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Vincent, Jean-Charles PILLOT Data Nascimento: 05/05/1986 Passaporte: 17EC39162 País: FRANÇA; Processo: 47041001110201811 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Jean-Philippe PINAUDEAU Data Nascimento: 01/08/1966 Passaporte: 12AZ71250 País: FRANÇA; Processo: 47041001112201801 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Olivier, Patrick PIAZZA Data Nascimento: 22/01/1977 Passaporte: 16AC36416 País: FRANÇA; Processo: 47041001116201881 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Guillaume, Steve, Stephane Launey Data Nascimento: 17/01/1969 Passaporte: 12DF51682 País: FRANÇA.

Residência Prévia - RN 10 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041000925201875 Empresa: SWR SUDWESTRUNDFUNK - RADIODIFUSAO DO SUDOESTE DA ALEMANHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MATTHIAS EBERT Data Nascimento: 06/03/1981 Passaporte: C86H089Y9 País: ALEMANHA.

Residência Prévia - RN 04 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039000093201836 Empresa: GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: DIEGO ANDRES PRIETO GARCIA Data Nascimento: 11/02/1983 Passaporte: PE125307 País: COLÔMBIA; Processo: 47039000094201881 Empresa: GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: MUHAMAD NURDIN NAZAR Data Nascimento: 17/05/1978 Passaporte: A6528510 País: INDONÉSIA; Processo: 47039000095201825 Empresa: GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: TONNI SUHERMAN Data Nascimento: 03/12/1969 Passaporte: B2754866 País: INDONÉSIA; Processo: 47039000096201870 Empresa: GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: OLAF SAMUEL GERALD OLSEN Data Nascimento: 14/05/1977 Passaporte: HM618870 País: CANADÁ; Processo: 47039000766201858 Empresa: GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: AFZAL HOSSAIN Data Nascimento: 12/09/1980 Passaporte: BJ0157516 País: BANGLADESH; Processo: 47039000768201847 Empresa: GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: HUGO GUZMAN SANCHEZ, Data Nascimento: 26/09/1974 Passaporte: G08595197 País: MÉXICO; Processo: 47039000776201893 Empresa: GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: GUILLAUME DUMONT Data Nascimento: 01/04/1977 Passaporte: HD963273 País: CANADÁ; Processo: 47039001296201840 Empresa: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: AMBAREESH JONNAVITTULA Data Nascimento: 18/05/1992 Passaporte: K4754372 País: ÍNDIA; Processo: 47039001302201869 Empresa: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: CHIRAGKUMAR NARESHCHANDRA SHAH Data Nascimento: 14/12/1983 Passaporte: M6250791 País: ÍNDIA; Processo: 47039001306201847 Empresa: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: KRUPA VINIT



SHETH Data Nascimento: 03/09/1983 Passaporte: P4192293 País: ÍNDIA; Processo: 47039001308201836 Empresa: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: PRIYANK PANKAJRAI OZA Data Nascimento: 22/09/1979 Passaporte: L5819627 País: ÍNDIA; Processo: 47039001311201850 Empresa: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: SUCHISMITA SAHOO Data Nascimento: 21/03/1987 Passaporte: J3704973 País: ÍNDIA; Processo: 47039001314201893 Empresa: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: UTPAL RAMESHCHANDRA VYAS Data Nascimento: 26/04/1974 Passaporte: G9448850 País: ÍNDIA; Processo: 47039001316201882 Empresa: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ZUBIN CHANDRAKANT SHAH Data Nascimento: 17/12/1988 Passaporte: M2621787 País: ÍNDIA.

Residência Prévia - RN 05 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041000922201831 Empresa: PULLMANTUR CRUZEIROS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ASHIS BISWAS Data Nascimento: 05/12/1972 Passaporte: K0491162 País: ÍNDIA Estrangeiro: AYYAPPAN VELU Data Nascimento: 31/10/1983 Passaporte: H3651806 País: ÍNDIA; Processo: 47041000923201886 Empresa: PULLMANTUR CRUZEIROS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANA CATARINA MORGADO DUARTE COSTA Data Nascimento: 02/07/1990 Passaporte: C595142 País: PORTUGAL; Processo: 47041000924201821 Empresa: PULLMANTUR CRUZEIROS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RAJA JANA Data Nascimento: 25/11/1983 Passaporte: N6994798 País: ÍNDIA; Processo: 47041000978201896 Empresa: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ILEANA MARIA RITA TEGHINI Data Nascimento: 08/11/1980 Passaporte: YA6366293 País: ITÁLIA; Processo: 47041001078201866 Empresa: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: FEDERICO MANCINELLI Data Nascimento: 07/09/1982 Passaporte: AA4249965 País: ITÁLIA; Processo: 47041001084201813 Empresa: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: PASQUALE LISENA Data Nascimento: 08/03/1979 Passaporte: YA2171566 País: ITÁLIA.

Residência Prévia - RN 06 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041000415201806 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Georgios Arnakis Data Nascimento: 22/05/1955 Passaporte: AN9221471 País: GRÉCIA Estrangeiro: Kenno Darryl Supetran De la Torre Data Nascimento: 14/10/1994 Passaporte: EC4044015 País: FILIPINAS Estrangeiro: Marcin Robert Kosecki Data Nascimento: 11/08/1982 Passaporte: AV2088483 País: POLÔNIA; Processo: 47041000619201839 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/01/2019 Estrangeiro: Edwin Sioco Inson Data Nascimento: 27/04/1961 Passaporte: EC8168505 País: FILIPINAS Estrangeiro: Reggy Capillas Cabiling Data Nascimento: 07/07/1981 Passaporte: P0606913A País: FILIPINAS Estrangeiro: Victor Naciongayo Natalaray Data Nascimento: 02/06/1987 Passaporte: EC4558838 País: FILIPINAS; Processo: 47041000745201893 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 25/08/2018 Estrangeiro: Ajit Malik Data Nascimento: 10/11/1967 Passaporte: K0467682 País: ÍNDIA Estrangeiro: Akshay Karsanbhai Tandel Data Nascimento: 20/03/1991 Passaporte: H7489693 País: ÍNDIA Estrangeiro: Balji Ravindranath Mishra Data Nascimento: 05/06/1985 Passaporte: P4887296 País: ÍNDIA Estrangeiro: Chunilal Sakar Data Nascimento: 09/04/1962 Passaporte: R1672839 País: ÍNDIA Estrangeiro: Hiralbhai Chhaganbhai Khalasi Data Nascimento: 31/12/1993 Passaporte: L2413821 País: ÍNDIA Estrangeiro: Ihuthayaraj Gilraj Data Nascimento: 08/02/1975 Passaporte: M6778820 País: ÍNDIA Estrangeiro: Jithesh Govind Chitteere Data Nascimento: 19/05/1981 Passaporte: K0514439 País: ÍNDIA Estrangeiro: Karan Prakash Bane Data Nascimento: 04/03/1995 Passaporte: L3095235 País: ÍNDIA Estrangeiro: Mohammad Afeez Data Nascimento: 04/04/1980 Passaporte: P2642313 País: ÍNDIA Estrangeiro: Mohd Nisar Khan Data Nascimento: 08/05/1992 Passaporte: J6906936 País: ÍNDIA Estrangeiro: Paramasivam Achimuthu Data Nascimento: 12/06/1973 Passaporte: L2557764 País: ÍNDIA Estrangeiro: Vikram Aditya Data Nascimento: 06/02/1978 Passaporte: H9162026 País: ÍNDIA; Processo: 47041000743201802 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 25/08/2018 Estrangeiro: Dharmesh Fakirbhai Tandel Data Nascimento: 13/10/1978 Passaporte: Z3633713 País: ÍNDIA Estrangeiro: Hanoze Zarir Karanjia Data Nascimento: 17/11/1981 Passaporte: N6577990 País: ÍNDIA Estrangeiro: Jaswinder Singh Data Nascimento: 19/11/1983 Passaporte: Z3871379 País: ÍNDIA Estrangeiro: Md Moniruzzaman Data Nascimento: 07/08/1980 Passaporte: BC0518597 País: BANGLADESH Estrangeiro: Navreet Singh Kuhar Data Nascimento: 23/10/1985 Passaporte: Z3730321 País: ÍNDIA Estrangeiro: Prabhu Chauhan Data Nascimento: 15/06/1981 Passaporte: P8632978 País: ÍNDIA Estrangeiro: Prashant Gourav Data Nascimento: 18/06/1992 Passaporte: M9143696 País: ÍNDIA Estrangeiro: Roy George Data Nascimento: 27/02/1969 Passaporte: Z3142303 País: ÍNDIA Estrangeiro: Saahiyl Basu Dagman Data Nascimento: 24/06/1991 Passaporte: H3893948 País: ÍNDIA Estrangeiro: Shivam Kumar Gupta Data Nascimento: 25/06/1998 Passaporte: M9267837 País: ÍNDIA Estrangeiro: Sounak Mondal Data Nascimento: 27/12/1991 Passaporte: H5260052 País: ÍNDIA Estrangeiro: Sunil Chauhan Data Nascimento: 24/10/1988

Passaporte: M2952321 País: ÍNDIA Estrangeiro: Toaras Adi Tata Data Nascimento: 09/02/1988 Passaporte: K3095790 País: ÍNDIA; Processo: 47041000827201838 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NEIL ANDREW RILEY Data Nascimento: 21/05/1968 Passaporte: 548378194 País: GRÁ BRETANHA; Processo: 47041000828201882 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 08/06/2018 Estrangeiro: Laurentiu Mihai Sabangeanu Data Nascimento: 12/04/1989 Passaporte: 053338611 País: ROMÊNIA; Processo: 47041000829201827 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 25/11/2018 Estrangeiro: Anup Singh Suhag Data Nascimento: 15/01/1962 Passaporte: Z2231049 País: ÍNDIA Estrangeiro: Dineshkannan Ramasamy Data Nascimento: 18/04/1986 Passaporte: Z3693209 País: ÍNDIA Estrangeiro: Hanman Ram Data Nascimento: 12/08/1987 Passaporte: P9203624 País: ÍNDIA Estrangeiro: Praveen Balasubramanian Data Nascimento: 22/04/1992 Passaporte: J7291882 País: ÍNDIA Estrangeiro: Satyen Sadanand Deodhar Data Nascimento: 06/02/1979 Passaporte: J1262234 País: ÍNDIA; Processo: 47041000830201851 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Amador Ledesma Gigantone Data Nascimento: 03/06/1970 Passaporte: EC1837046 País: FILIPINAS Estrangeiro: Iboy Fernando Castro Data Nascimento: 18/10/1979 Passaporte: EC3626198 País: FILIPINAS Estrangeiro: Jose Jr Soltes Bueta Data Nascimento: 23/02/1986 Passaporte: EC1674269 País: FILIPINAS; Processo: 47041000831201804 Empresa: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: até 04/09/2019 Estrangeiro: Gary Falco Decena Data Nascimento: 11/02/1980 Passaporte: P0406672A País: FILIPINAS; Processo: 47041000833201895 Empresa: ACAMIN NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 05/10/2018 Estrangeiro: ERNST LOEKJA Data Nascimento: 10/10/1976 Passaporte: 204330880 País: DINAMARCA; Processo: 47041000834201830 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Ariel Ducusin Deang Data Nascimento: 16/02/1965 Passaporte: P5552017A País: FILIPINAS Estrangeiro: Aristotelis Dimopoulos Data Nascimento: 05/01/1979 Passaporte: AN4165766 País: GRÉCIA Estrangeiro: Filaretos Karagiannakis Data Nascimento: 26/11/1999 Passaporte: AP0141495 País: GRÉCIA Estrangeiro: Gerasimos Kavallieratos Data Nascimento: 23/07/1999 Passaporte: AN9332999 País: GRÉCIA Estrangeiro: Guillermo Gresola Francia Data Nascimento: 29/05/1974 Passaporte: P0751255A País: FILIPINAS Estrangeiro: Jhun-Jhun Tadeja Manuel Data Nascimento: 20/12/1989 Passaporte: P5513347A País: FILIPINAS; Processo: 47041000840201897 Empresa: EGS BRASIL - SOLUCOES EM GEOCIENCIAS MARINHAS LTDA Prazo: até 29/05/2018 Estrangeiro: Joseph Buechel Data Nascimento: 26/10/1959 Passaporte: 452033688 País: EUA; Processo: 47041000841201831 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/04/2019 Estrangeiro: Nielson Arcilla Tañajura Data Nascimento: 12/03/1977 Passaporte: P2583843A País: FILIPINAS; Processo: 47041000842201886 Empresa: TEEKAY PETROJARL PRODUCAO PETROLIFERA DO BRASIL LTDA. Prazo: até 18/07/2018 Estrangeiro: Viktor Kobyshev Data Nascimento: 04/11/1956 Passaporte: 652830145 País: RÚSSIA; Processo: 47041000843201821 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 19/01/2019 Estrangeiro: Daniel Dulay Afuyog Data Nascimento: 12/11/1979 Passaporte: EC2995641 País: FILIPINAS; Processo: 47041000844201875 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Ludovic Blaj Data Nascimento: 19/05/1963 Passaporte: 053484975 País: ROMÊNIA; Processo: 47041000845201810 Empresa: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 15/01/2019 Estrangeiro: Bruce Cowie Data Nascimento: 02/03/1967 Passaporte: 518043213 País: GRÁ BRETANHA; Processo: 47041000846201864 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 23/12/2019 Estrangeiro: Sanket Sharaschandra Kadam Data Nascimento: 01/12/1992 Passaporte: J9153907 País: ÍNDIA; Processo: 47041000850201822 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Iurii Gornov Data Nascimento: 11/04/1990 Passaporte: FJ999955 País: UCRÂNIA Estrangeiro: Yevgen Ishchenko Data Nascimento: 10/12/1993 Passaporte: FJ847364 País: UCRÂNIA; Processo: 47041000852201811 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 08/02/2019 Estrangeiro: Costel Teodorescu Data Nascimento: 15/07/1967 Passaporte: 054429964 País: ROMÊNIA; Processo: 47041000855201855 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/10/2018 Estrangeiro: Ilker Koceroglu Data Nascimento: 01/01/1984 Passaporte: U05257783 País: TURQUIA; Processo: 47041000857201844 Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA. Prazo: até 20/10/2019 Estrangeiro: Martin Omar Gomez Data Nascimento: 31/12/1969 Passaporte: AAA180244 País: ARGENTINA; Processo: 47041000858201899 Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA. Prazo: até 20/10/2019 Estrangeiro: César Alfredo Mendoza Cruces Data Nascimento: 23/09/1974 Passaporte: P10039624 País: CHILE Estrangeiro: Franco Camillo Data Nascimento: 30/04/1988 Passaporte: AAA028923 País: ARGENTINA Estrangeiro: Mario Martin Olarriaga Data Nascimento: 10/12/1980 Passaporte: AAC266320 País: ARGENTINA Estrangeiro: Nehuen Carlos Deibe Data Nascimento: 24/04/1990 Passaporte: AAB016252 País: ARGENTINA Estrangeiro: Oscar Javier Medina Data Nascimento: 21/11/1980 Passaporte: AAF232115 País: ARGENTINA Estrangeiro: Sergio Marcelo Negrette Data Nascimento: 04/03/1979 Passaporte: 27448069N País: ARGENTINA; Processo: 47041000862201857 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 23/10/2018 Estrangeiro: Reynaldo Laureno Imbo Data Nascimento:

12/04/1975 Passaporte: EB9693316 País: FILIPINAS; Processo: 47041000863201800 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Rodirick Herico Rasco Data Nascimento: 28/04/1978 Passaporte: P3814745A País: FILIPINAS; Processo: 47041000864201846 Empresa: DRAGABRAS SERVICOS DE DRAGAGEM LTDA Prazo: até 30/04/2019 Estrangeiro: ALEKSANDAR NIKOLAEV SIMEONOV Data Nascimento: 06/10/1973 Passaporte: 384939584 País: BULGÁRIA; Processo: 47041000867201880 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Juan Arceo Gabriel Data Nascimento: 18/05/1973 Passaporte: EC3255485 País: FILIPINAS; Processo: 47041000868201824 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 01/10/2018 Estrangeiro: Arkadii Shumkov Data Nascimento: 17/04/1954 Passaporte: 715522592 País: RÚSSIA; Processo: 47041000870201801 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Enrico Echaluze Echallas Data Nascimento: 08/06/1972 Passaporte: EC2240887 País: FILIPINAS Estrangeiro: Eugene Peñaflor Esguerra Data Nascimento: 08/08/1973 Passaporte: EC5662694 País: FILIPINAS Estrangeiro: Henry Rey Secillano Data Nascimento: 12/08/1975 Passaporte: EC5262379 País: FILIPINAS; Processo: 47041000869201879 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Ioannis Thrasylvoulou Data Nascimento: 23/05/1987 Passaporte: AN0170234 País: GRÉCIA; Processo: 47041000871201848 Empresa: SBM DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Guramrit Singh Data Nascimento: 20/01/1983 Passaporte: Z2353557 País: ÍNDIA; Processo: 47041000873201837 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Norberts Legants Data Nascimento: 11/11/1994 Passaporte: LV5464807 País: LETÔNIA; Processo: 47041000874201881 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 14/06/2018 Estrangeiro: Aurel Caluian Data Nascimento: 27/08/1959 Passaporte: 052646950 País: ROMÊNIA; Processo: 47041000876201871 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 10/04/2019 Estrangeiro: David Shanidze Data Nascimento: 22/01/1983 Passaporte: 16AA69609 País: GEÓRGIA; Processo: 47041000877201815 Empresa: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 15/01/2019 Estrangeiro: Anthony James Gornall Data Nascimento: 12/10/1979 Passaporte: 548094439 País: GRÁ BRETANHA; Processo: 47041000880201839 Empresa: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: até 04/09/2019 Estrangeiro: Joe Arth Segovia Galabo Data Nascimento: 18/11/1986 Passaporte: P1407662A País: FILIPINAS; Processo: 47041000885201861 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: até 13/07/2018 Estrangeiro: MYKHAYLO KOT Data Nascimento: 15/02/1985 Passaporte: ER805435 País: UCRÂNIA.

Residência Prévia - RN 11/2017 Residência Prévia - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º):

Processo: 47039000720201839 Empresa: LIZCONSTRUcoes EMPREENdIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: CARLOS JORGE LOBO CARDOSO MARQUES Data Nascimento: 22/03/1969 Passaporte: P520356 País: PORTUGAL; Processo: 47039001932201833 Empresa: ASAHI INTECC LATIN PROMOCAO DE VENDAS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: TORU SAKO Data Nascimento: 03/09/1975 Passaporte: TZ1026436 País: JAPÃO Estrangeiro: TORU SAKO Data Nascimento: 03/09/1975 Passaporte: TZ1026436 País: JAPÃO; Processo: 47039002289201865 Empresa: MAPFRE BRASIL PARTICIPACOES S.A. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ Data Nascimento: 28/10/1968 Passaporte: XDC106450 País: ESPANHA; Processo: 47039002436201805 Empresa: POSCO DAEWOO DO BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. - EPP Prazo: Indeterminado Estrangeiro: HEUNG YEOL KIM Data Nascimento: 29/11/1962 Passaporte: M62435505 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039002503201883 Empresa: SEOYON E-HWA FABRICACAO DE SISTEMA INTERIOR AUTOMOTIVO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: KIYONG KIM Data Nascimento: 17/02/1985 Passaporte: M82364761 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039002559201838 Empresa: MITSUBISHI INDUSTRIAS PESADAS DO BRASIL LIMITADA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: YOSHIHIRO YAMADA Data Nascimento: 16/03/1960 Passaporte: TR6991979 País: JAPÃO Estrangeiro: YOSHIHIRO YAMADA Data Nascimento: 16/03/1960 Passaporte: TR6991979 País: JAPÃO; Processo: 47039002703201836 Empresa: COMERCIO DE VEICULOS TOYOTA TSUSHO LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: YUDAI HATA Data Nascimento: 15/11/1965 Passaporte: TR9502886 País: JAPÃO.

Residência Prévia - RN 19 - Residência Prévia - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039001769201817 Empresa: CLIFFORD CHANCE SOCIEDADE DE CONSULTORES EM DIREITO ESTRANGEIRO/DIREITO INGLES, DO PAIS DE GALES E NORTE-AMERICANO Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: TOLULOPE OLAYINKA OJO - WILLIAMS Data Nascimento: 10/10/1994 Passaporte: 516065443 País: INGLATERRA; Processo: 47039001796201881 Empresa: SKADDEN, ARPS, SLATE, MEAGHER & FLOM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ALEX BRYANT SMITH Data Nascimento: 26/02/1986 Passaporte: 545459679 País: EUA.

Residência - RN 02 - Residência - Resolução Normativa, de 08/12/2017:



Processo: 47039010767201720 Empresa: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ANTONIO MIRANDA LIBERADO Data Nascimento: 03/04/1966 Passaporte: N952082 País: PORTUGAL Mãe: MARIA DE SOUSA MIRANDA Pai: EMIDIO DA CRUZ LIBERADO; Processo: 47039010955201839 Empresa: KYOCERA DO BRASIL COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: TOMOAKI HIRANO Data Nascimento: 25/04/1976 Passaporte: TZ 1.080.284 País: JAPÃO Mãe: YOSHIE HIRANO Pai: MASAMI HIRANO; Processo: 47039001657201858 Empresa: FUNDACAO DOM CABRAL Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PAUL FERREIRA Data Nascimento: 29/04/1979 Passaporte: 12AZ55066 País: FRANÇA Mãe: Marie Helene Charence Pai: Alfredo Ferreira. Residência - RN 06 - Residência - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041003940201794 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: até 30/12/2019 Estrangeiro: JAMES EDWARD DICK Data Nascimento: 05/01/1978 Passaporte: 505835800 País: EUA; Processo: 47041003945201717 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: até 30/12/2019 Estrangeiro: JAMES MATTHEW CAMERON Data Nascimento: 27/04/1979 Passaporte: 531272525 País: EUA; Processo: 47041003948201751 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: até 30/12/2019 Estrangeiro: JERAMY DAVID POWELL Data Nascimento: 14/10/1982 Passaporte: 447804528 País: EUA; Processo: 47041003953201763 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: até 31/12/2019 Estrangeiro: TERRELL MC PHAIL Data Nascimento: 31/10/1968 Passaporte: 481805128 País: EUA; Processo: 47041003977201712 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: até 08/01/2020 Estrangeiro: JEFFREY LEWIS Data Nascimento: 30/12/1960 Passaporte: 464996520 País: EUA; Processo: 47041003997201793 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: até 30/12/2019 Estrangeiro: MICHAEL RICHARD CICERO Data Nascimento: 11/11/1983 Passaporte: 488665678 País: EUA; Processo: 47041000936201855 Empresa: GUARA-NORTE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Nichita Ioan Sutu Data Nascimento: 13/01/1975 Passaporte: 052912773 País: ROMÊNIA; Processo: 47041000977201841 Empresa: GUARA-NORTE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Rudolf Kaitan JDMello Data Nascimento: 29/06/1971 Passaporte: Z3167770 País: ÍNDIA.

Residência - RN 11/2017 Residência - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º):

Processo: 47039001029201872 Empresa: BRASVINI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ANTÔNIO JOSÉ BARROS DA SILVA Data Nascimento: 09/11/1979 Passaporte: N842121 País: PORTUGAL; Processo: 47039002597201891 Empresa: TOTAL WIND BRASIL - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ENERGIA EOLICA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JENS NYGAARD LAURSEN Data Nascimento: 22/06/1965 Passaporte: 204388933 País: DINAMARCA; Processo: 47039001794201892 Empresa: METALFRIO SOLUTIONS S.A. Prazo: 9 Ano(s) Estrangeiro: PETROS DIAMANTIDES Data Nascimento: 29/01/1966 Passaporte: K00295758 País: CHIPRE; Processo: 47039001810201847 Empresa: ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S/A Prazo: Indeterminado Estrangeiro: MARCO TRIPI Data Nascimento: 08/12/1969 Passaporte: YA8531971 País: ITÁLIA; Processo: 47039002301201831 Empresa: VUTEQ DO BRASIL LIMITADA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: TOSHIKI SHINAGAWA Data Nascimento: 15/09/1968 Passaporte: TZ 0.672.804 País: JAPÃO Estrangeiro: TOSHIKI SHINAGAWA Data Nascimento: 15/09/1968 Passaporte: TZ 0.672.804 País: JAPÃO; Processo: 47039002420201894 Empresa: ALVES RIBEIRO S.A. DO BRASIL Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: VITOR ALEXANDRE LOURENCO CARDOSO Data Nascimento: 20/02/1978 Passaporte: N392677 País: PORTUGAL; Processo: 47039002581201888 Empresa: HYUNDAI STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: GEON SEON JANG Data Nascimento: 07/01/1971 Passaporte: M41130762 País: CORÉIA DO SUL.

Residência - RN 13 - Residência - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039001122201887 Empresa: NEW MAGIC COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI Prazo: Indeterminado Estrangeiro: HONGGUANG YE Data Nascimento: 11/12/1971 Passaporte: G39320046 País: CHINA.

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46200.001758/2014-13	204880831	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
2	46200.001760/2014-92	204885515	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC

O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante CHRISTIAN HARALD BINKERT exercer concomitantemente o cargo de Diretor da Empresa MAHLE FILTROIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA. Processo: 47039.001789/2018-80 anteriormente autorizado através do Processo : 47039.007744/2016-57.

O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante SERGE ROBERT PIZOT exercer concomitantemente o cargo de Administradores da Empresa QCONSULTING SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME Processo: 47039.001984/2018-18 anteriormente autorizado através do Processo : 47039.005722/2014-91.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 47039009266201709 Empresa: INSTITUTO DE EDUCACAO AVANCADA - IDEA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MAXINE GELLER Passaporte: HC091507; Processo: 47039001199201857 Empresa: COGNIZANT SERVICOS DE TECNOLOGIA E SOFTWARE DO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Ravi Kumar Rudraraju Passaporte: J7172251; Processo: 47039001207201865 Empresa: COGNIZANT SERVICOS DE TECNOLOGIA E SOFTWARE DO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Srinivas Mugala Passaporte: L5407002; Processo: 47039002328201824 Empresa: FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: JAMES MICHAEL PEARCE Passaporte: 800913343; Processo: 47039002864201820 Empresa: GELPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA - ME Prazo: 60 Mês(es) Estrangeiro: MA; HAIQIANG Passaporte: E31193620; Processo: 47039010591201714 Empresa: FJEPCC CONSTRUCOES EM ENERGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: KAIGUI ZHU Passaporte: EA 6942413; Processo: 47039010593201703 Empresa: FJEPCC CONSTRUCOES EM ENERGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ZUQI ZHENG Passaporte: E 78528791; Processo: 47039010594201740 Empresa: FJEPCC CONSTRUCOES EM ENERGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: QIGUANG MA Passaporte: E 96022330; Processo: 47039010596201739 Empresa: FJEPCC CONSTRUCOES EM ENERGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: XINLEI WANG Passaporte: E 36418237; Processo: 47039010598201728 Empresa: FJEPCC CONSTRUCOES EM ENERGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: QINGXIANG CHEN Passaporte: E 31209967; Processo: 47039000971201813 Empresa: SABAGRAM -SABADINE GRANITOS E MARMORES LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: LIZ JANNY BALDUZ CHAUSTRE Passaporte: 105084505; Processo: 47039010495201768 Empresa: SANCHEZ CANO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANTONIO VICENTE LORENZO Passaporte: AAD322522; Processo: 47039010932201743 Empresa: FONTEBRAS COMERCIO DE PRESENTES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ZENG QINGHUI Passaporte: G36745128; Processo: 47039000020201844 Empresa: GUSTAVO GERARDO SCHMIDT ABREU Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Estela Pineda de Jesus Passaporte: SC7741438; Processo: 47039000604201810 Empresa: Y. M. YASSINE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MOHAMAD MOHSEN YASSINE Passaporte: RL 3296654; Processo: 47039001257201842 Empresa: LONDRINA ESPORTE CLUBE Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: JOSEPH VIANNEY APAM MOJAHOUN Passaporte: 0528595; Processo: 47039001467201831 Empresa: ARDENT SERVICOS MARITIMOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: BOAZ COHAVI Passaporte: NN93L71LO; Processo: 47039001474201832 Empresa: ARDENT SERVICOS MARITIMOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: REMCO PEETERS Passaporte: NVJDOLPK0; Processo: 47039001483201823 Empresa: ARDENT SERVICOS MARITIMOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: WILLIAM A BOSIO Passaporte: 472384979; Processo: 47039001188201877 Empresa: COGNIZANT SERVICOS DE TECNOLOGIA E SOFTWARE DO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ASHOK KUMAR SINGH Passaporte: P4695878; Processo: 47039001711201865 Empresa: NORSKAN OFFSHORE LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Dirk Vogelaar Passaporte: NR4B71J79; Processo: 47039002276201896 Empresa: DAN CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - EPP Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: DEAN RICHARD SEDDON Passaporte: 524046957; Processo: 47039002638201849 Empresa: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: MOTOHIRO GOTO Passaporte: TR5751808; Processo: 47039002641201862

Empresa: ITF CHEMICAL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: SILVIA VICENTINI Passaporte: YA7294351; Processo: 47039002706201870 Empresa: TEEKAY PETROJARL I SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: Odd Arvid Weisaeth Passaporte: 31150688; Processo: 47039002862201831 Empresa: BW OFFSHORE DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: LUONG BANG GIANG Passaporte: N1863896; Processo: 47039002898201814 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: John Blake Burns Passaporte: 488341914; Processo: 47039002870201887 Empresa: FERRERO DO BRASIL INDUSTRIA DOCEIRA E ALIMENTAR LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ARTURO CROCE Passaporte: YB2088052 Estrangeiro: ENRICO SOLAVAGIONE Passaporte: YA2882705; Processo: 47039001680201842 Empresa: SIEM OFFSHORE DO BRASIL S/A Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ARNT ERIK KVIKNE Passaporte: 31873139; Processo: 47039010783201712 Empresa: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: HANS KUHN Passaporte: C1TGT20Y3; Processo: 47041000285201801 Empresa: NABILA YOUSOUF SEDAR DABO Prazo: até 19/07/2018 Estrangeiro: NABILA YOUSOUF SEDAR DABO Passaporte: C00016811; Processo: 47039010949201709 Empresa: DA VINCI SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARIKA AMANN Passaporte: U1542363; Processo: 47041000291201851 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Vijay Kumar Sen Passaporte: H3882947; Processo: 47041000292201803 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Parwej Ibrahim Modak Passaporte: H5989454; Processo: 47041000293201840 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Manu Aggarwal Passaporte: Z3710220; Processo: 47041000294201894 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Shiv Shankar Kumar Passaporte: L7218090; Processo: 47041000296201883 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Sandeep Kumar Passaporte: H0369236; Processo: 47041000295201839 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Tushar Vinod Ambare Passaporte: Z4124497; Processo: 47041000297201828 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Deepak Shajan Passaporte: J9451402; Processo: 47041000298201872 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Pawandeep Singh Passaporte: P3457965; Processo: 47041000299201817 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Vipin Kumar Singh Passaporte: L2439962; Processo: 47041000301201858 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Vijay Wilson Vincent Nazarene Fernando Passaporte: J5652618; Processo: 47041000304201891 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Ritesh Sinha Passaporte: J1855476; Processo: 47041000306201881 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Arunkumar Narayana Panicker Ramakrishnalayam Passaporte: P1900636; Processo: 47041000307201825 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Tito Mekkatukulam Passaporte: Z4137716; Processo: 47041000308201870 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Biju Kizhakedath George Passaporte: K5996669; Processo: 47041000309201814 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Gurdit Singh Passaporte: L4804533; Processo: 47041000310201849 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/02/2018 Estrangeiro: Saurabh Kumar Passaporte: Z2874102; Processo: 47039000273201818 Empresa: DORADO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: KEMIAO CAI Passaporte: EA3564535; Processo: 47039000413201858 Empresa: XIAOAI YANG CALCADOS Prazo: Indeterminado Estrangeiro: XIAOAI YANG Passaporte: G61872268.

HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº 017 de 24/01/2018, Seção 1, p. 46, Processo: 47039.000889/2018-99, onde se lê: Imigrante: MOHAN JAYARAM PATL, leia-se: Imigrante: MOHAN JAYARAM PATIL.

3	46200.001761/2014-37	204880742	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
4	46200.001762/2014-81	204881340	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
5	46200.001930/2014-39	205045774	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
6	46200.001931/2014-83	205044361	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
7	46200.001932/2014-28	205044336	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
8	46200.001933/2014-72	205064761	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
9	46200.001934/2014-17	205045693	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
10	46200.001935/2014-61	205045723	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
11	46200.002239/2014-72	205308635	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
12	46200.002241/2014-41	205308643	Estacao Vip Seguranca Privada Ltda.	AC
13	47904.003754/2013-24	200314211	Natulab Laboratorio S.A	BA
14	47904.003784/2013-31	200318756	Natulab Laboratorio S.A	BA
15	47904.003807/2013-15	200317270	Natulab Laboratorio S.A	BA
16	47904.003822/2013-55	200321056	Natulab Laboratorio S.A	BA
17	47904.006342/2013-46	200524887	Natulab Laboratorio S.A	BA
18	47904.006449/2013-94	200525778	Natulab Laboratorio S.A	BA



19	47904.006474/2013-78	200526332	Natulab Laboratorio S.A	BA
20	47904.006524/2013-17	200528831	Natulab Laboratorio S.A	BA
21	47904.007369/2013-56	200682253	Natulab Laboratorio S.A	BA
22	47904.007370/2013-81	200682270	Natulab Laboratorio S.A	BA
23	47904.007371/2013-25	200682288	Natulab Laboratorio S.A	BA
24	47904.011589/2012-01	24817791	Pro Matre de Juazeiro	BA
25	47904.008996/2012-23	24820776	Servico Social da Industria -SESI	BA
26	46205.006409/2015-29	206665962	Hotel Mirante das Gamboas Ltda	CE
27	46205.006410/2015-53	206666772	Hotel Mirante das Gamboas Ltda	CE
28	46206.023835/2012-74	24971014	Brookfield Centro-Oeste Empreendi- mentos Imobiliarios S.A	DF
29	46208.009570/2014-43	200998901	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
30	46208.009571/2014-98	200998919	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
31	46208.009572/2014-32	200998927	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
32	46208.009573/2014-87	200998935	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
33	46208.009575/2014-76	203884701	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
34	46208.009586/2014-56	203886615	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
35	46208.009591/2014-69	203887085	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
36	46208.009599/2014-25	203966490	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
37	46208.009600/2014-11	203966503	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
38	46208.009601/2014-66	203966511	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
39	46208.009605/2014-44	203966562	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
40	46208.009612/2014-46	203966708	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
41	46208.009625/2014-15	203976819	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
42	46208.009628/2014-59	203976843	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
43	46208.009629/2014-01	203976851	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
44	46208.009645/2014-96	203977173	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
45	46208.009649/2014-74	203977114	MFB Marfrig Frigorificos Brasil S.A	GO
46	46208.011357/2014-00	204327369	São Salvador Alimentos S/A	GO

47	46245.000896/2013-88	24493473	Alma Viva Participações e Serviços Lt- da	MG
48	46245.000897/2013-22	24493465	Alma Viva Participações e Serviços Lt- da	MG
49	46245.000898/2013-77	24493481	Alma Viva Participações e Serviços Lt- da	MG
50	47747.001551/2013-53	25386395	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
51	47747.001554/2013-97	200273850	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
52	47747.002920/2013-25	200586424	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
53	47747.003241/2013-73	200586467	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
54	47747.005273/2013-11	200735365	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
55	47747.005274/2013-58	200734989	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
56	47747.005275/2013-01	200735047	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
57	47747.005276/2013-47	200735071	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
58	47747.005277/2013-91	200735144	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
59	47747.005278/2013-36	200735217	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
60	47747.005279/2013-81	200735233	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
61	47747.005280/2013-13	200735250	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda	MG
62	47747.005281/2013-50	200735284	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
63	47747.005282/2013-02	200735322	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
64	47747.005286/2013-82	200735519	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
65	47747.005287/2013-27	200735802	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
66	47747.005288/2013-71	200735870	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
67	47747.005311/2013-28	200735276	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
68	47747.005312/2013-72	200735349	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
69	47747.005327/2013-31	24308463	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
70	47747.005328/2013-85	24308340	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
71	47747.005329/2013-20	24308374	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG
72	47747.005332/2013-43	24308447	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A	MG

73	46245.004535/2013-19	202563090	Cercrod Rio de Janeiro - Central de Recuperacao de Creditos S/C Ltda.	MG
74	46222.010879/2013-17	201821851	Cometa Moto Center Ltda	PA
75	46222.010880/2013-41	201821885	Cometa Moto Center Ltda	PA
76	46214.002215/2014-64	203140583	Alfa Bebidas e Comercio Ltda	PI
77	46214.002216/2014-17	203140591	Alfa Bebidas e Comercio Ltda	PI
78	46214.002715/2014-04	203289081	Alfa Bebidas e Comercio Ltda	PI
79	46214.002718/2014-30	203289382	Alfa Bebidas e Comercio Ltda	PI
80	46214.002721/2014-53	203289030	Alfa Bebidas e Comercio Ltda	PI
81	46212.001288/2016-11	208755926	CCD Transporte Coletivo S.A.	PR
82	46212.001291/2016-34	208756116	CCD Transporte Coletivo S.A.	PR
83	46212.001292/2016-89	208756124	CCD Transporte Coletivo S.A.	PR
84	46212.001293/2016-23	208756132	CCD Transporte Coletivo S.A.	PR
85	47533.014218/2014-09	204899516	Otair Miranda da Silva	PR

86	47533.014219/2014-45	204899010	Otair Miranda da Silva	PR
87	47533.014220/2014-70	204899494	Otair Miranda da Silva	PR
88	47533.014221/2014-14	204899591	Otair Miranda da Silva	PR
89	47533.014222/2014-69	204898919	Otair Miranda da Silva	PR
90	47533.014223/2014-11	204898960	Otair Miranda da Silva	PR
91	47533.014224/2014-58	204899231	Otair Miranda da Silva	PR
92	47533.014225/2014-01	204899648	Otair Miranda da Silva	PR
93	47533.014227/2014-91	204899923	Otair Miranda da Silva	PR
94	47533.014228/2014-36	204899036	Otair Miranda da Silva	PR
95	47533.014229/2014-81	204899478	Otair Miranda da Silva	PR
96	47533.014230/2014-13	204899176	Otair Miranda da Silva	PR
97	47533.014231/2014-50	204899664	Otair Miranda da Silva	PR
98	46230.000549/2012-33	23218363	Choupper Style Com de Roupas e Acessórios Ltda.	RJ
99	46232.003569/2013-27	201386755	Sistema Resendense De Comunicacao Ltda - Me	RJ
100	46232.003570/2013-51	201386798	Sistema Resendense De Comunicacao Ltda - Me	RJ
101	46232.003572/2013-41	201386810	Sistema Resendense De Comunicacao Ltda - Me	RJ
102	46232.003573/2013-95	201386828	Sistema Resendense De Comunicacao Ltda - Me	RJ
103	46232.003574/2013-30	201386844	Sistema Resendense De Comunicacao Ltda - Me	RJ
104	46232.003575/2013-84	201386852	Sistema Resendense De Comunicacao Ltda - Me	RJ
105	46216.001541/2014-34	203385560	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO
106	46216.001542/2014-89	203385292	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO
107	46216.001543/2014-23	203377656	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO
108	46216.001544/2014-78	203377630	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO
109	46216.001545/2014-12	203377681	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO
110	46216.001546/2014-67	203377699	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO
111	46216.001547/2014-10	203377711	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO

112	46216.001549/2014-09	203377702	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO
113	46216.001551/2014-70	203377621	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO
114	46216.003718/2014-37	204557313	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
115	46216.003719/2014-81	204557330	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
116	46216.003720/2014-14	204557305	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
117	46216.003721/2014-51	204557356	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
118	46216.003722/2014-03	204557364	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
119	46216.003723/2014-40	204557372	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
120	46216.003728/2014-72	204557429	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
121	46216.003729/2014-17	204557399	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
122	46216.004018/2014-60	204626544	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
123	46216.004019/2014-12	204626561	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
124	46216.004020/2014-39	204626587	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
125	46216.004021/2014-83	204626595	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
126	46216.004022/2014-28	204626609	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO
127	46216.004042/2014-07	204626161	Ponto Tecnico Engenharia e Construo- coes Ltda EPP	RO



128	46216.004043/2014-43	204626374	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
129	46216.004044/2014-98	204626412	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
130	46216.004045/2014-32	204626439	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
131	46216.004046/2014-87	204626455	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
132	46216.004047/2014-21	204626471	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
133	46216.004048/2014-76	204626501	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
134	46216.004049/2014-11	204626510	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
135	46216.004343/2014-22	204851793	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
136	46216.004345/2014-11	204795567	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
137	46216.004352/2014-13	204796164	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
138	46216.004353/2014-68	204796253	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO

139	46216.004354/2014-11	204796423	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
140	46216.004355/2014-57	204796571	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
141	46216.001930/2014-60	202293840	Supermercado Goncalves Ltda	RO
142	46216.001945/2014-28	203569652	Supermercado Goncalves Ltda	RO
143	46216.001948/2014-61	203563077	Supermercado Goncalves Ltda	RO
144	46216.001967/2014-98	202293793	Supermercado Goncalves Ltda	RO
145	46216.001973/2014-45	203561571	Supermercado Goncalves Ltda	RO
146	46216.001987/2014-69	203553969	Supermercado Goncalves Ltda	RO
147	46216.001990/2014-82	203558995	Supermercado Goncalves Ltda	RO
148	46216.001992/2014-71	203553551	Supermercado Goncalves Ltda	RO
149	46216.001993/2014-16	203553934	Supermercado Goncalves Ltda	RO
150	46216.002018/2014-25	203568168	Supermercado Goncalves Ltda	RO
151	46216.002022/2014-93	203568117	Supermercado Goncalves Ltda	RO
152	46216.002024/2014-82	203567773	Supermercado Goncalves Ltda	RO
153	46216.002046/2014-42	203567404	Supermercado Goncalves Ltda	RO
154	46216.001991/2014-27	203548027	Supermercado Goncalves Ltda	RO
155	46216.002005/2014-56	203558600	Supermercado Goncalves Ltda	RO
156	46218.012895/2014-94	204253225	PGL Distribuicao de Alimentos Ltda	RS
157	46219.026977/2014-14	205518192	Alka3 Industria de Autopecas Ltda	SP
158	46262.002949/2015-59	207087237	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	SP
159	46262.003342/2015-96	207243531	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	SP
160	46262.002946/2015-15	207087580	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda	SP
161	46265.003137/2015-09	207832668	Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda	SP
162	46265.003138/2015-45	207832625	Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda	SP
163	46265.003139/2015-90	207832617	Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda	SP
164	46265.003140/2015-14	207832609	Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda	SP
165	46265.003141/2015-69	207832641	Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda	SP
166	46265.003142/2015-11	207832633	Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda	SP
167	46265.003157/2015-71	207832650	Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda	SP
168	46265.003459/2015-40	207926506	Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda	SP
169	46265.003460/2015-74	207926492	Kidy Birigui Calcados Industria e Comercio Ltda	SP
170	46261.003495/2015-43	207299731	Redeforte Supermercado Ltda	SP
171	46261.003561/2015-85	207342377	Redeforte Supermercado Ltda	SP
172	46418.000007/2010-19	15560988	Rigor Alimentos Ltda.	SP
173	46418.000018/2010-91	15560996	Rigor Alimentos Ltda.	SP
174	46427.000311/2014-72	202743586	Sidmad Ind. e Comercio de Artefatos de Madeira Ltda.	SP

175	46427.000306/2014-60	202743683	Sidmad Indústria e Comercio de Artefatos de Madeira Ltda.	SP
176	46427.000307/2014-12	202743659	Sidmad Indústria e Comercio de Artefatos de Madeira Ltda.	SP
177	46427.000308/2014-59	202743551	Sidmad Indústria e Comercio de Artefatos de Madeira Ltda.	SP
178	46427.000309/2014-01	202743896	Sidmad Indústria e Comercio de Artefatos de Madeira Ltda.	SP

179	46427.000310/2014-28	202743900	Sidmad Indústria e Comercio de Artefatos de Madeira Ltda.	SP
180	46427.000312/2014-17	202743811	Sidmad Indústria e Comercio de Artefatos de Madeira Ltda.	SP
181	46374.000134/2014-97	202695026	Sociedade Civil de Educação Casa Branca SS Ltda	SP
182	46374.000135/2014-31	202694968	Sociedade Civil de Educação Casa Branca SS Ltda	SP
183	46260.002410/2013-58	200080661	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	SP
184	46260.002411/2013-01	200650319	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	SP
185	46260.002412/2013-47	200650335	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	SP
186	46260.002413/2013-91	200654390	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	SP
187	46260.002414/2013-36	200080636	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	SP

188	46260.002415/2013-81	200080652	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
	46222.007517/2014-20	200.387.634	Bertilloon Serviços Especializados Ltda.	PA
	47533.004737/2013-70	200.092.961	Schmidt Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.	PR
	46216.001552/2014-14	200.265.857	E R P De Oliveira & Cia Ltda - ME	RO
	46260.002417/2013-70	200.093.355	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	SP
	46260.002418/2013-14	200.093.347	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	SP

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	47183.000498/2013-04	200668161	Rodoviário Diplomata Ltda.	RS
2	47183.000499/2013-41	200668102	Rodoviário Diplomata Ltda.	RS
3	47183.000500/2013-37	200668196	Rodoviário Diplomata Ltda.	RS
4	47183.000501/2013-81	200668200	Rodoviário Diplomata Ltda.	RS
5	47183.000640/2013-13	200778544	Rodoviário Diplomata Ltda.	RS

1.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	47904.005839/2011-85	20985398	Faz Manutenção e Serviços Ltda.	BA
2	47904.005841/2011-54	20985339	Faz Manutenção e Serviços Ltda.	BA
3	47904.005842/2011-07	20985312	Faz Manutenção e Serviços Ltda.	BA
4	47904.005843/2011-43	20985320	Faz Manutenção e Serviços Ltda.	BA
5	47904.005844/2011-98	20985410	Faz Manutenção e Serviços Ltda.	BA
6	47904.006592/2011-14	20985428	Faz Manutenção e Serviços Ltda.	BA
7	47904.006593/2011-69	20985436	Faz Manutenção e Serviços Ltda.	BA
8	47904.006595/2011-58	20985304	Faz Manutenção e Serviços Ltda.	BA
9	46260.002416/2013-25	200080644	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	SP

2) Em apreciação de recurso de ofício:

2.1 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	47904.009480/2011-15	20878320	JSL S/A	BA
2	47904.009481/2011-60	20878311	JSL S/A	BA
3	47904.009483/2011-59	20878290	JSL S/A	BA
4	47904.010920/2011-87	20878338	JSL S/A	BA
5	47904.010918/2011-16	20878281	JSL S/A	BA
6	47904.010921/2011-21	20877757	JSL S/A	BA
7	47904.010925/2011-18	20878265	JSL S/A	BA
8	47904.010926/2011-54	20878273	JSL S/A	BA
9	47904.010927/2011-07	20877749	JSL S/A	BA
10	46216.002112/2014-84	203563972	Supermercado Goncalves Ltda	RO
11	46216.002114/2014-73	203563999	Supermercado Goncalves Ltda	RO

2.2 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46204.009246/2010-31	20910142	Aquidiocese de Feira de Santana	BA
2	46208.004439/2015-71	206627688	Campos e Borges Medicamentos Populares do Brasil Ltda.	GO
3	46653.005056/2015-61	207372985	Edelsa Rodrigues Terterelio - ME	MT
4	46306.001505/2015-42	207756066	Edevaldo Lima de Almeida	MT



5	46653.005889/2015-22	207523088	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
6	46653.005903/2015-98	207580871	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
7	46653.005904/2015-32	207580928	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
8	46653.005905/2015-87	207580952	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
9	46653.005906/2015-21	207580961	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
10	46653.005907/2015-76	207580987	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
11	46653.005908/2015-11	207581011	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
12	46653.005909/2015-65	207581061	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
13	46653.005910/2015-90	207581070	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
14	46653.005911/2015-34	207577064	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
15	46653.006565/2015-10	207844836	Luiz Alberto Cabreira Carpes	MT
16	46653.007189/2014-91	205476988	Valéria Cristina Triani - ME	MT
17	46085.000754/2015-62	206709943	Arauana A. de A. Barbosa EPP	PB
18	46085.001036/2015-11	207114404	Arauana A. de A. Barbosa EPP	PB
19	46085.001037/2015-58	207114421	Arauana A. de A. Barbosa EPP	PB
20	46294.000799/2016-52	209414588	Jailson Alves & Cia Ltda ME	PR
21	47533.002363/2015-10	205627951	M. M. Serviços Agrícolas Ltda. ME	PR
22	47533.002364/2015-64	205627838	M. M. Serviços Agrícolas Ltda. ME	PR
23	47533.002365/2015-17	205627781	M. M. Serviços Agrícolas Ltda. ME	PR
24	47533.002366/2015-53	205627862	M. M. Serviços Agrícolas Ltda. ME	PR
25	47533.002367/2015-06	205627811	M. M. Serviços Agrícolas Ltda. ME	PR
26	46219.000804/2015-49	205694560	Naza Logística e Transportes S.A.	SP

2.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	47904.009482/2011-12	20878303	JSL S/A	BA
2	47904.010923/2011-11	20877730	JSL S/A	BA
3	46216.004344/2014-77	204795583	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
4	46216.004346/2014-66	204795591	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
DESPACHOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria n.º 326/2013, e na Nota Técnica 160/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve INDEFERIR o pedido de alteração estatutária n.º 46218.003791/2013-16 (SA01430), de interesse do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Cruz Alta - RS, CNPJ 13.016.835/0001-81, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria n.º 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 159/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: INDEFERIR o Pedido de Registro Sindical n.º 46224.001809/2013-58 de interesse do, Sindicato dos Servidores Municipais de Dona Inês - SINSM DINÊS, CNPJ 17.782.626/0001-08, com respaldo art. 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria n.º 326/2013 e na NOTA TÉCNICA 158/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve INDEFERIR o processo n.º 46226.018889/2013-61 (SC15296), de interesse do SINSET - Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, Ativos, Aposentados e Pensionistas e Empresas de Previdência Privada no Estado do Tocantins, CNPJ: 17.785.199/0001-03, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria n.º 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria n.º 326/2013 e na NOTA TÉCNICA 156/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve ARQUIVAR o processo n. 46218.012727/2013-18 (SC15554), de interesse do SINDIMOTO SERRA/RS - SINDICATO DOS EMPREGADOS MOTOCICLISTAS E CICLISTAS EM VEÍCULOS DE DUAS OU TRÊS RODAS MOTORIZADAS OU NÃO DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO, CNPJ: 18.569.234/0001-10, nos termos do art. 27, I, da Portaria n.º 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, e na Nota Técnica 155/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: ARQUIVAR o pedido de Alteração Estatutária do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, CNPJ n.º 68.162.395/0001-62, Processo n.º 46258.004755/2013-95, com fundamento no art. 27, inciso I, da Portaria n.º 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica RES 154/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: DEFERIR o Registro Sindical ao Sindicato dos Servidores Municipais de Casserengue - SISENCAR, CNPJ 14.032.280/0001-24, Processo 46224.001808/2013-11; para representar a Categoria dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos da Prefeitura, Câmara e Autarquias Públicas Municipais, com abrangência Municipal e base territorial no município de Casserengue, Estado da Paraíba/PB, nos

5	46216.004347/2014-19	204795630	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
6	46216.004348/2014-55	204795672	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
7	46216.004349/2014-08	204795729	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
8	46216.004350/2014-24	204795753	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
9	46216.004351/2014-79	204795761	Ponto Tecnico Engenharia e Construcoes Ltda EPP	RO
10	46216.002104/2014-38	203563948	Supermercado Goncalves Ltda	RO
11	46216.002108/2014-16	203563956	Supermercado Goncalves Ltda	RO
12	46216.002109/2014-61	203563964	Supermercado Goncalves Ltda	RO
13	46216.002113/2014-29	203563981	Supermercado Goncalves Ltda	RO
14	46220.008708/2014-29	25912224	Napoli Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda ME	SC

3) Pelo arquivamento em razão de:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1º-A da Lei 9.873/99

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46473.002104/2000-00	388459	Transportes Coletivos Georgia Ltda.	SP

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 32 inciso "c" e "d", Anexo IX, da Portaria nº 1153, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de interdição nos seguintes termos:

Negando provimento, mantendo a decisão que decretou a interdição

Nº	PROCESSO	Termo de Interdição	EMPRESA	UF
1	46783.000330/2013-69	3546940509201303	Irmãos Caser e Cia. Ltda. ME	BA

FELIPE PÓVOA ARAÚJO

determinou a conferência da documentação protocolada no processo administrativo n.º 46223.002753/2016-10, no prazo de 20 (vinte) dias, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica RAE 150/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: DEFERIR o Registro de Alteração Estatutária ao Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Pedreiras e Região, CNPJ n.º 05.730.874/0001-18; Processo n.º 46223.002753/2016-10, para representar a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio e Serviços de Pousadas, Supermercados, Farmácias, Bares, Restaurantes, Hotéis, Auto Escola e Centro de Formação e Lan House de Pedreiras e Região, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Joselândia, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedras e Trizidela do Vale, no estado do Maranhão, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 326/2013. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve: ANOTAR a representação da seguinte entidade: A) Sindicato dos vigias, porteiros e fiscais - Sindicato dos vigias, porteiros, fiscais e similares de empresas comerciais, indústrias, hotéis, motéis e etc, CNPJ n.º 74.186.008/0001-20, Processo n.º 46000.008678/95-11; excluindo a Categoria Profissional dos Vigias, Porteiros, Fiscais e Similares de Empresas Comerciais, Hotéis, Pousadas, Bares e Restaurantes, nos municípios de Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Joselândia, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedras e Trizidela do Vale, no estado do Maranhão, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

DESPACHOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 157/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: ARQUIVAR o Pedido de Registro Sindical n.º 46218.020633/2013-12 de interesse do Sindicato dos Guardas Municipais de Porto Alegre e Região Metropolitana - SIGMERS, CNPJ 19.059.626/0001-00, nos termos do art. 5º, inciso II, da Portaria 186/2008 c/c art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria n.º 326/2013, e na NOTA TÉCNICA 161/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve SUSPENDER o processo de pedido de registro sindical n.º 46211.002488/2013-58 (SC15407), CNPJ n.º 18.134.667/0001-42, de interesse do SIMECLODIF - Sindicato dos Motoristas e Empregados em Empresas de Transporte de Cargas, Logística em Transporte e Diferenciados de Belo Horizonte e Região (impugnado), com fundamento no art. 28, inciso V da Portaria n.º 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013, na Lei 9.784/1999 e na Nota Técnica 149/2017/CGRS/SRT/MTb, resolve: I) ARQUIVAR a impugnação n.º 46000.003780/2017-05, com fundamento no inciso VIII, do art. 18, da Portaria 326/2013; II) REVOGAR o ato publicado no DOU

de 22/05/2017, Seção 1, Página 66, n.º 96, nos termos dos artigos 53, 54 e 63 da Lei 9.784/1999; III) ARQUIVAR o pedido de alteração estatutária n.º 46212.011069/2013-05 de interesse do Sincopeças Paraná - Sindicato do Comércio de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos, Motos e Bicicletas, Comércio Importador e Exportador, Distribuidor de Autopeças e Motopeças, Rolamentos e Acessórios no Estado do Paraná, CNPJ 76.682.236/0001-17, com fulcro no art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 148/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: INDEFERIR o Pedido de Registro Sindical n.º 46212.008950/2013-11 de interesse do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Jerônimo da Serra, CNPJ 17.347.521/0001-12, com respaldo art. 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria n.º 326/2013 e na NOTA TÉCNICA 147/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve INDEFERIR o processo n.º 46258.001666/2013-97 (SC15143), de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TEODORO SAMPAIO/SP, CNPJ: 17.172.312/0001-85, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria n.º 326/2013.

Em continuidade ao cumprimento de decisão judicial, processo n.º 0000211-61.2016.5.10.0005, na qual a 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, TRT da 10ª Região, determinou a análise dos autos no prazo de 60 dias; o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria n.º 326/2013, e na NOTA TÉCNICA 146/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: a) ARQUIVAR a impugnação n.º 46000.009380/2017-03 nos termos do art. 18, incisos II e VII da Portaria n.º 326/2013; b) REMETER para procedimento de MEDIAÇÃO as seguintes entidades: SINDITAC-ASTORGA - Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Astorga (impugnado), processo de pedido de alteração estatutária n.º 46212.007272/2015-31 (SA02685), CNPJ n.º 10.917.483/0001-47; SINDICAM-LONDRINA - Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Londrina e Região (impugnante), processo de registro sindical n.º 46293.002537/2015-51, CNPJ n.º 04.109.991/0001-04; Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Paraná (impugnante), carta sindical L104 P077 A1986, CNPJ n.º 79.643.235/0001-51, com fundamento no art. 20 da Portaria n.º 326/2013 (alterado pela Portaria n.º 1.043, de 04 de setembro de 2017).

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria n.º 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 145/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve ARQUIVAR a Impugnação n.º 46000.008484/2016-10, nos termos do art. 18, inciso IV da Portaria 326/2013; e, por conseguinte, DEFERIR a Alteração Estatutária ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Mogi das Cruzes e Região, CNPJ 52.565.009/0001-43, Processo n.º 46266.001413/2013-14, para representar a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem; Tinturaria, Estamparia e Beneficiamento; de Linhas, de Artigos de Cama, Mesa e Banho; de não Tecidos e de Fibras Artificiais e Sintéticas; de Malharia e Meias; de Especialidades Têxteis e de Cordoalha e Estopa, exceto os Trabalhadores Mestres, Contramestres, Líderes, Supervisores, Pessoal de Escritório e Cargos de Chefia na Indústria de Fiação e Tecelagem, Tinturaria e Estamparia de Tecidos, Malharia e Meias, Cordoalha e Estopa, Fibras Têxteis Sintéticas, Acabamento de Confeção de Malhas e Especialidades Têxteis, nos municípios de Arujá, Biritiba-mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, no estado de São Paulo, nos termos do art. 25, inciso II, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 144/2018/CGRS/SRT/MTb resolve ARQUIVAR o processo de Pedido de Registro Sindical n.º 46206.002378/2013-65, de interesse do Sindicato dos Cuidadores de Pessoas Idosas do Distrito Federal, CNPJ 17.555.169/0001-00, com fundamento no artigo 27, inciso III, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 326/2013 e, na Nota Técnica 143/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: INDEFERIR o Pedido de Registro Sindical n.º 46213.003761/2013-41 de interesse do Sindicato dos Trabalhadores Municipais em Educação de Pesqueira - SINTMEP, CNPJ 17.335.841/0001-52; nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

DESPACHOS DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 02/2018/GAB/SRT/MTb, resolve: RETIFICAR o ato de deferimento do registro sindical ao SINDOJUS-SC - Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Santa Catarina, Processo 46220.004647/2014-21, CNPJ 20.264.876/0001-52; publicado no DOU de 28/09/2016, Seção 1, Página 105, n.º 187; fazendo constar a anotação na representação das seguintes entidades: (A) SINJUSC - SC - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, CNPJ 80.151.087/0001-37, Processo 46000.022611/2005-22, com a

exclusão da Categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores; e (B) UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Cíveis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 24000.004348/89-11; com a exclusão da Categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores no Estado de Santa Catarina/SC, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 03/2018/CGRS/SRT/MTb resolve CONVALIDAR o ato de Concessão do Registro Sindical de interesse da FETRHOTEL SP/MS - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDAS A VAREJO NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL, Processo: 46219.057543/2008-18 - CNPJ: 10.488.490/0001-70, publicado no DOU de 07/10/2009, Seção I, pág. 90, n.º 192, para que conste "a base territorial correta, ou seja, Interestadual: *São Paulo*: Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alumínio, Álvares Florence, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Analândia, Angatuba, Anhembi, Aparecida d'Oeste, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Aramina, Arandu, Araraquara, Arealópolis, Artur Nogueira, Arujá, Aspásia, Assis, Atibaia, Avaré, Barão de Antonina, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barretos, Barueri, Bernardino de Campos, Bertiooga, Biritiba-Mirim, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borborema, Botucatu, Bragança Paulista, Brotas, Cabreúva, Caçapava, Caconde, Caieiras, Cajamar, Cajati, Campina do Monte Alegre, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Cândido Mota, Capela do Alto, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Chavantes, Colina, Colômbia, Conchal, Conchas, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmorama, Cotia, Cruzália, Cubatão, Descalvado, Diadema, Dirce Reis, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dourado, Echaporã, Eldorado, Embu, Embu-Guaçu, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Estrela d'Oeste, Fartura, Fernando Prestes, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Florínia, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gália, Garça, Gavião Peixoto, Guaiara, Guarã, Guarani d'Oeste, Guararema, Guareí, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Herculândia, Iaras, Ibaté, Ibirarema, Ibitinga, Ibiúna, Igarapu do Tietê, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Indaiapurá, Ipaussu, Iperó, Ipuã, Itai, Itaju, Itanhaém, Itaóca, Itapeceira da Serra, Itapetininga, Itapevi, Itapira, Itápolis, Itaporanga, Itapuí, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatinga, Itirapina, Itupeva, Jaborandi, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jambiero, Jandira, Jarinu, Jaú, Joanópolis, Jumirim, Jundiá, Jquitiba, Laranjal Paulista, Lindóia, Lupércio, Lutécia, Macedônia, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Maracá, Marília, Marinópolis, Matão, Mauá, Meridiano, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mombuca, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Azul Paulista, Monteiro Lobato, Morro Agudo, Morungaba, Motuca, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Europa, Nuporanga, Ocaucu, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Ouroeste, Palmeira d'Oeste, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paraibuna, Parapanema, Paranaíba, Pardinho, Parisi, Paulo de Faria, Pedra Bela, Pedranópolis, Pereiras, Peruibe, Piedade, Pilar do Sul, Pinhalzinho, Piracacia, Piraju, Pirangi, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Poá, Pompéia, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porangaba, Porto Feliz, Praia Grande, Pratânia, Presidente Prudente, Quadra, Quatá, Quintana, Redenção da Serra, Ribeira, Ribeirão Bonito, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Rincão, Rio Grande da Serra, Riolândia, Riversul, Rubinéia, Salesópolis, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Isabel, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santos, São Bento do Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São Joaquim da Barra, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Miguel Arcanjo, São Paulo, São Pedro do Turvo, São Roque, São Vicente, Sarapu, Sarutaiá, Serra Negra, Socorro, Sorocaba, Suzanópolis, Suzano, Tabatinga, Taboão da Serra, Taguai, Taiacu, Tapirai, Taquaritinga, Taquarubata, Taquarivaí, Tatui, Tejupá, Terra Roxa, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinha, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Turmalina, Urânia, Valentim Gentil, Vargem, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Viradouro, Vitória Brasil, Votorantim e Votuporanga e *Mato Grosso do Sul*: Todos os municípios, corrigindo-se o erro sanável, conforme art. 55 da Lei 9.784/99."

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 155, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Delega competências ao Secretário Nacional de Aviação Civil e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 57 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, no Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017 e,

Considerando a necessidade de dar celeridade aos processos afetos a área de infraestrutura aeroportuária civil, no que tange ao Programa de Aviação Regional, resolve:

Art. 1º Delegar ao Secretário Nacional de Aviação Civil, no âmbito da atuação de sua respectiva unidade, por prazo indeterminado, a competência para aprovar Plano de Trabalho, Termo aditivo, Anteprojeto, Projeto Básico, Termo de Referência, Prestação de Contas e demais documentos relativos a operacionalização dos instrumentos de repasse, inclusive autorizar Ordem de Serviço para execução de obras.

Art. 2º Na hipótese de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, ou, ainda, vacância do cargo do Secretário Nacional de Aviação Civil, o respectivo substituto praticará os referidos atos.

Art. 3º Das decisões decorrentes da delegação prevista no art. 1º cabe recurso ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, na forma do § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta Portaria e considerar-se-ão editadas pelo delegado, nos termos do art. 14, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 534, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00065.541701/2017-04, resolve:

Art. 1º Revogar a homologação do Curso prático de Voo por Instrumentos, da TOP Escola de Aviação Civil de São João Nepomuceno, situada à Rua João Cavalheiro, s/nº, Aeroporto de São João Nepomuceno, São João Nepomuceno - MG - CEP: 36.680-000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 548, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.567629/2017-37, resolve:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA e Instrutor de Voo Avião - INVA da FÊNIX EDUCACIONAL LTDA, situada à Avenida Alberto Santos Dumont, 2880 - Jardim Higienópolis, em Araraquara - SP, CEP: 14807-085.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 555, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.524431/2017-69, resolve:



Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião e Piloto Comercial Avião da HORUS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Presidente Nilo Peçanha, 149 - Bairro Floresta, em Joiville - SC, CEP: 89211-400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 586, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.535737/2017-41, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS 61-002D), da WEST WINGS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Hercílio Luz - Nº 175, Alto Alegre, em Cascavel - PR, CEP: 85.805-290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 591, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.555400/2017-50, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião/IFR - PCA/IFR e Instrutor de Voo Avião - INVA, e o curso prático de Instrutor de Voo Avião - INVA do AEROCLUBE DE FERNANDÓPOLIS, situado na Rodovia João C. Estuqui - Km 01, s/nº, Aeroporto, em Fernandópolis - SP, CEP: 15600-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

PORTARIA Nº 634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.553492/2017-33, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da autorização de funcionamento, da homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA e Instrutor de Voo Avião - INVA, e dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PPA e Instrutor de Voo Avião - INVA, da CHB Escola de Aviação Civil - Filial Belo Horizonte, situada na Rua Líder, nº 43, bairro Aeroporto, em Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-480.

Art. 2º Revogar a suspensão cautelar da autorização de funcionamento e da homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial Avião - PCA e Instrutor de Voo Avião - INVA, da CHB Escola de Aviação Civil - Conselheiro Lafaiete, situada na Rodovia BR 40, Km 635, Aeroporto Bandeirinhas, em Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.400-970.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS

PORTARIA Nº 641, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.543874/2017-59, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a clínica CARDIOMEX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 18.006.518/0001-06, CLC 41, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Avenida das Américas, nº 505, sala 212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

PORTARIA Nº 642, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 12 da Resolução nº 440, de 9 de agosto de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.005736/2018-46, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para o registro de serviços de transporte aéreo público.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

I - calendário de atividades: calendário com todas as atividades e prazos relacionados aos procedimentos de registro prévio dos serviços de transportes aéreos;

II - temporada: período de operação de serviços de transportes aéreos, definidos em duas temporadas por ano, verão e inverno (referentes às estações no hemisfério norte). A temporada de Verão tem início no último domingo do mês de março e, a temporada de Inverno, no último domingo do mês de outubro;

III - SIROS: sistema eletrônico da Agência Nacional de Aviação Civil onde o representante de empresa aérea ou seus prepostos podem cadastrar, alterar ou excluir o registro prévio de serviços de transporte aéreo público;

IV- Ofertado ao público em geral: disponibilizado para compra de assentos individuais por contrato de adesão, de forma direta ou indireta, pelo operador, em que os valores, itinerário e o horário não podem ser livremente pactuado entre as partes; e

V - Programação Previamente Publicada: serviço de transporte aéreo programado com origem, destino, horário de partida e chegada em determinada data publicada para oferta ao público em geral.

Art. 3º São dispensadas do registro de serviços de transporte aéreo as operações de táxi aéreo.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica aos serviços de transporte aéreo público operados por empresa de táxi aéreo quando ofertados ao público em geral e operados de acordo com uma programação previamente publicada.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DO REGISTRO

Art. 4º Os procedimentos para registro consistem em cadastrar etapas de voo no SIROS, seja individualmente ou em bloco.

§ 1º As informações necessárias para o cadastro dos serviços de transporte aéreo público e seus respectivos formatos estão especificados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º As operações em código compartilhado devem ser informadas no SIROS por meio de formulário eletrônico específico.

§ 3º Os horários das etapas de voos cadastradas individualmente deverão estar em Tempo Universal Coordenado - UTC.

§ 4º As etapas de voos cadastradas em bloco seguirão o padrão do Capítulo 7 do Standard Schedules Information Manual - SSIM publicado pela Associação Internacional das Empresas de Transporte Aéreo - IATA e poderão estar com horário de referência local ou em UTC, desde que devidamente indicado.

§ 5º As etapas submetidas serão previamente criticadas pelo SIROS e, quando aceitas, receberão um código de registro.

§ 6º As etapas de voo podem ser submetidas no SIROS até o dia anterior à data de realização do serviço pretendido, sendo observadas as regras relativas à obrigatoriedade de prévio registro para a oferta dos serviços aéreos.

§ 7º A submissão de etapas de voos só será permitida no período compreendido entre as 04:00h e 23:59h do horário de Brasília.

Art. 5º Para efeito de aplicação do disposto no §2º do artigo 4º da Resolução 440/2017, para a oferta de serviços além das temporadas de referência trabalhadas é necessário o registro mesmo sem o prévio acordo de infraestrutura, sob responsabilidade exclusiva do operador aéreo, observadas as seguintes condições:

I - o prévio acordo deve ser efetivamente obtido até a data limite de ajuste estabelecida para a respectiva temporada; e

II - eventuais ajustes e adequações devem ser realizados nos registros, até a data limite de ajuste, sendo alteradas, consequentemente, as ofertas publicadas.

Art. 6º O cadastro de usuários será feito individualmente por meio do SIROS.

Art. 7º O operador aéreo enviará à ANAC documento com a indicação dos seus usuários com perfil de administrador no SIROS.

§ 1º O perfil de administrador permitirá vinculação de qualquer outro usuário ao operador aéreo.

§ 2º O operador aéreo é responsável por manter atualizados os dados de administradores e usuários.

CAPÍTULO III

DO OPERADOR AEROPORTUÁRIO

Seção I

Da declaração de capacidade do aeroporto

Art. 8º A declaração de capacidade será publicada pelo operador aeroportuário em seu sítio eletrônico e enviada à ANAC até o prazo final estipulado no calendário de atividades.

§ 1º A declaração de capacidade conterá as condições operacionais que orientarão o uso da infraestrutura aeroportuária por todos agentes envolvidos.

§ 2º Os operadores aeroportuários que não possuírem sítio eletrônico e também aqueles que não receberam voos regulares na temporada equivalente imediatamente anterior, podem publicar suas declarações apenas localmente, em quadro de avisos, disponibilizando a informação por meio eletrônico, para qualquer interessado, quando solicitado.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A Clínica CARDIOMEX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

PORTARIA Nº 643, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00069.500991/2017-98, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a clínica CENTRO MÉDICO AERONÁUTICO DA CASA MILITAR - GOVERNO DO PARANÁ, CNPJ 14.788.457/0001-17, CLC 42, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Cândido de Abreu, s/n, Palácio Iguaçu, Centro Cívico, Curitiba (PR), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A Clínica CENTRO MÉDICO AERONÁUTICO DA CASA MILITAR, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO



Art. 9º As obras ou serviços de manutenção que impactarem serviços de transporte aéreo serão previstas nas respectivas declarações de capacidade. Parágrafo único. Alterações na declaração de capacidade poderão ser feitas no caso de obras ou manutenções emergenciais.

Art. 10 O operador aeroportuário é o responsável por manter atualizada e coordenar com os operadores aéreos e com o provedor de serviços de navegação aérea as eventuais alterações da capacidade declarada.

Seção II

Da manutenção da base de dados

Art. 11 O operador aeroportuário manterá atualizada a lista de serviços alocados e a capacidade disponível, devendo ser disponibilizada sempre que solicitada, observada as isenções previstas na Resolução 440 de 2017.

Art. 12 A lista de serviços alocados e o histórico de todas as operações realizadas no aeroporto conterà, no mínimo, as seguintes informações, que deverão seguir o padrão da Organização Mundial da Aviação Civil - OACI:

I - identificação do operador;

II - número do voo;

III - aeroporto de origem e destino;

IV - data e horário de partida e chegada - em horário local; e

V - equipamento.

CAPÍTULO IV

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Art. 13 Os procedimentos para registro devem respeitar o calendário de atividades, que trará os prazos para a declaração de capacidade e para o ajuste entre registros e capacidade alocada. Parágrafo Único. A partir da data limite para ajuste entre registro e capacidade alocada, todas as etapas de voo cadastradas deverão estar conformes aos acordos com os administradores aeroportuários e com o provedor de serviços de navegação aérea.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Fica estipulado o calendário de atividades contido no Anexo II.

Parágrafo Único. Excepcionalmente para as etapas de voo a serem operadas entre 25 de março e 27 de outubro de 2018 (Temporada S18), serão observados os seguintes prazos:

a) Prazo final para divulgação da declaração de capacidade operacional e condições operacionais: 1º de fevereiro de 2018;

b) Prazo final para adequação dos registros - ajuste entre os registros e a alocação: 25 de fevereiro de 2018.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogada a Portaria nº. 3896, de 24 de novembro de 2017.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

ANEXO I

DADOS RELATIVOS AO REGISTRO DE SERVIÇOS AÉREOS

DADO	DESCRIÇÃO	FORMATO	ESPECIFICAÇÕES
Identificação do operador aéreo	Designador ICAO ou IATA da Empresa Aérea	Sequência de 3 ou 2 caracteres alfabéticos, no formato ICAO.	
Número do voo	Número do voo	Sequência de até 4 caracteres numéricos	Números racionais positivos com até quatro dígitos Aceita-se inclusão do prefixo Z para correção de duplicidade.
Data de início	Dia, mês e ano em que se inicia a vigência do serviço aéreo.	Formato dd/mm/aa	Data indicada conforme padrão Universal Time Coordinated (UTC).
Data de término	Dia, mês e ano do término da vigência do serviço aéreo, inclusive.	Formato dd/mm/aa	Data indicada conforme padrão Universal Time Coordinated (UTC).
Frequência	Dias da semana em que os serviços são planejados	Numérico, de 1 a 7, cada valor correspondendo a um dia da semana.	1 (Segunda-feira) 2 (Terça-feira) 3 (Quarta-feira) 4 (Quinta-feira) 5 (Sexta-feira) 6 (Sábado) 7 (Domingo)
Tipo de serviço	Tipos de serviço realizado na etapa de voo	1 caractere alfabético	J (Regular de passageiros) F (Regular de carga) M (Regular de carga de correios) C (não regular de passageiros) H (não regular de carga)
Aeroporto de origem	Código ICAO ou IATA do Aeroporto de origem da etapa de voo	Sequência de 4 ou 3 caracteres alfabéticos	
Aeroporto de destino	Código ICAO ou IATA do Aeroporto de destino da etapa de voo	Sequência de 4 ou 3 caracteres alfabéticos	
Horário de partida	Hora de partida da etapa de voo. Deve ser indicada no padrão Universal Time Coordinated (UTC), considerando o descalço da aeronave	Sequência de 4 caracteres numéricos no formato hh:mm	Minutos terminados em 0 ou 5
Horário de chegada	Hora de chegada da etapa de voo. Deve ser indicada no padrão Universal Time Coordinated (UTC), considerando o calço da aeronave	Sequência de 4 caracteres numéricos no formato hh:mm	Minutos terminados em 0 ou 5
Equipamento	Designador ICAO ou IATA do modelo da Aeronave/Equipamento.	Alfanumérico de 4 ou 3 caracteres	
Número de assentos ofertados	Quantidade de assentos a serem disponibilizados para a venda	Número inteiro, positivo e com até 3 caracteres numéricos	

ANEXO II

1 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - REGISTRO DE OPERAÇÕES AÉREAS

ATIVIDADES	PRAZOS FINAIS
Divulgação da Declaração de Capacidade	120 dias antes do início da respectiva temporada
Adequação dos registros - ajuste entre os registros e a alocação	30 dias antes do início da respectiva temporada

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 112, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, fundamentada no Voto DG - 005, de 1º de março de 2018, e no que consta do Processo nº 50500.069201/2018-04, delibera:

Art. 1º Alterar os quantitativos dos Cargos Comissionados desta Agência, conforme quadro a seguir:

Cargo	Quantidade
CD I	1
CD II	4



CGE I	9
CGE II	33
CGE III	3
CGE IV	29
CA I	1
CA II	3
CA III	16
CAS I	15
CAS II	11
CCT I	42
CCT II	43
CCT III	30
CCT IV	48
CCT V	104

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XI, art. 63, da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que nos contratos de permissão para prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo regular interestadual semiurbano de passageiros em vigor é exigida uma Garantia de Execução para garantir o fiel e tempestivo cumprimento das obrigações assumidas, por todo prazo de permissão, de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO que uma das modalidades de Garantia de Execução que pode ser apresentada pela Permissionária é o seguro garantia;

CONSIDERANDO que a caracterização do sinistro dependerá de prévia averiguação pela ANTT e somente restará configurada quando houver decisão no processo administrativo transitado em julgado no âmbito da administração;

CONSIDERANDO o disposto na Circular SUSEP nº 477, de 30 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO que as notificações quanto à expectativa de sinistro, a serem encaminhadas, pela ANTT às seguradoras e às Permissionárias, devem ter termos compatíveis entre si, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimento administrativo interno visando a execução da garantia contratual na modalidade seguro garantia apresentada pelos permissionários dos serviços de transporte rodoviário coletivo regular interestadual semiurbano de passageiros.

Art. 2º Compete à Gerência de Transporte de Passageiros Permissionado - GEPER:

I - receber as apólices de seguro garantia das permissionárias, analisar, verificar eventuais inconsistências e determinar as devidas correções de acordo com o disposto no contrato de permissão e/ou na regulamentação;

II - levantar diariamente as informações relativas ao descumprimento dos dispositivos contratuais e/ou regulamentares que possa gerar prejuízo ao segurado;

III - mensurar os descumprimentos das obrigações contratuais e/ou regulamentares e, se for o caso, os prejuízos associados;

IV - notificar às permissionárias acerca dos itens não cumpridos, de acordo com o modelo do Anexo I (disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT), que possam gerar prejuízo ao segurado ou antes do final da vigência de cada apólice, remetendo notificação para a seguradora, de acordo com o modelo do Anexo II (disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT), com o fito de comunicar e registrar a expectativa de sinistro;

V - prestar informações, sempre que solicitado, a respeito da tramitação e fase do(s) processos administrativos sobre descumprimentos de dispositivos contratuais e/ou regulamentares;

VI - comunicar à seguradora a finalização dos processos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação de Sinistro, conforme modelo do Anexo III (disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT);

VII - notificar a permissionária sobre a Reclamação de Sinistro referente à descumprimento de obrigações contratuais e/ou regulamentares, conforme modelo do Anexo IV (disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT).

Art. 3º A notificação extrajudicial da permissionária e a comunicação extrajudicial da seguradora, para informar indícios de descumprimento de obrigações suficientes para ocorrência de expectativa de sinistro no período de vigência do contrato de permissão, deverá ocorrer sempre que se instaurar processo administrativo para apuração da infração.

Art. 4º São hipóteses para execução da garantia contratual:

I - não proceder ao pagamento das multas exigíveis, observado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos contratos de permissão e de regulamentos da ANTT;

II - não efetuar no prazo devido o pagamento da Verba/Taxa de Fiscalização, bem como de quaisquer outras indenizações ou obrigações pecuniárias sob sua responsabilidade, relacionadas à Permissão;

III - não encaminhar à ANTT até 60 (sessenta) dias antes do vencimento, documento comprobatório de renovação das cartas de fiança bancária ou apólices dos seguros garantias;

IV - a extinção decorrente de rescisão contratual por infrações previstas nas legislações vigentes ou no contrato de permissão;

V - no caso de intervenção da ANTT na Permissão, se eventualmente as receitas não forem suficientes para cobrir o valor dos investimentos, dos custos e das despesas decorrentes da Permissão incorridas pela ANTT.

Art. 5º A comunicação à seguradora facultará, sempre, o acompanhamento do(s) processo(s) administrativo(s) eventualmente instaurado(s).

Art. 6º O sinistro se caracterizará com o trânsito em julgado em âmbito administrativo dos processos administrativos instaurados para apuração das infrações aos dispositivos contratuais e/ou regulamentares.

§ 1º Na hipótese de sinistro caracterizado (processo administrativo transitado em julgado em âmbito administrativo), as notificações deverão indicar a data do Auto de Infração e da constatação da irregularidade (que é o ano coberto pela apólice da seguradora envolvida) e o ano do trânsito em julgado em âmbito administrativo (data da confirmação do descumprimento e efetivação do sinistro).

§ 2º Os sinistros efetivamente caracterizados, nos termos do § 1º deste artigo, deverão ser notificados à seguradora pela GEPER, conforme modelo do Anexo III (disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT), após negativa de permissionária para sanar a irregularidade constatada, quando aplicável, que, para tanto, será previamente notificada, conforme modelo do Anexo I (disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT).

§ 3º Na execução da garantia deverá ser dada preferência, sempre que possível, pela realização da obrigação, ou de ações associadas, de forma que a obrigação contratual seja efetivamente executada ou, sejam realizadas intervenções que previnam a ocorrência do descumprimento, por meio de terceiros ou por intermédio da seguradora, observado o limite do valor da apólice.

Art. 7º Para a notificação à permissionária sobre Expectativa de Sinistro, a comunicação à seguradora sobre Expectativa de Sinistro e a Reclamação de Sinistro deverão ser adotados os modelos constantes dos Anexos I a IV desta Portaria (disponibilizados no sítio eletrônico da ANTT).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISMAEL SOUZA SILVA

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.





Ministério Extraordinário da Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL
DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 334, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/1151 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa POSTO QUARTO DE MILHA LTDA, CNPJ nº 04.077.577/0007-48 para atuar em Pernambuco.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 792, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/4646 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NOVCON-SP NOVO CONCEITO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.628.811/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 277/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 804, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/9336 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa IPSIS GRAFICA E EDITORA S/A, CNPJ nº 61.407.078/0001-10 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 808, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/587 - DPF/AQA/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SPVM SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA- EIRELI, CNPJ nº 08.901.667/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 267/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 962, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11661 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa IDEAL CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 00.934.005/0001-91, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
5 (cinco) Espingardas calibre 12
7 (sete) Pistolas calibre .380
10 (dez) Revólveres calibre 38
50000 (cinquenta mil) Munições calibre 38
20000 (vinte mil) Munições calibre 12
30000 (trinta mil) Munições calibre .380
342000 (trezentas e quarenta e duas mil) Espoletas calibre 38
20000 (vinte mil) Estojos calibre 38
81261 (oitenta e um mil e duzentos e sessenta e um) Gramas de pólvora
342000 (trezentos e quarenta e dois mil) Projéteis calibre 38
35000 (trinta e cinco mil) Espoletas calibre .380
10000 (dez mil) Estojos calibre .380
35000 (trinta e cinco mil) Projéteis calibre .380
5000 (cinco mil) Buchas calibre 12
160 (cento e sessenta) Quilos de chumbo calibre 12
5000 (cinco mil) Espoletas calibre 12
5000 (cinco mil) Estojos calibre 12
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
3 (três) Armas de choque elétrico de contato direto
3 (três) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
10 (dez) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
10 (dez) Granadas fumígenas de sinalização
50 (cinquenta) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto
50 (cinquenta) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico
5 (cinco) Lançadores de munição não-letal no calibre 12 (doze)
10 (dez) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo
5 (cinco) Filtros com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos
10 (dez) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 985, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/2878 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 42.035.097/0001-18, sediada na Bahia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
4 (quatro) Espingardas calibre 12
96 (noventa e seis) Munições calibre 12
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 991, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/103530 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

CONCEDER autorização à empresa AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ nº 04.718.633/0001-90, sediada no Amazonas, para adquirir:

Da empresa cedente SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 12.066.015/0011-03:
26 (vinte e seis) Revólveres calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
468 (quatrocentas e sessenta e oito) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 992, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/105301 - DELESP/DREX/SR/DPF/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa REFUGIO - CENTRO DE TREINAMENTO DE SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 85.262.277/0001-45, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em Santa Catarina com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 333/2018 (CNPJ nº 85.262.277/0001-45) e nº 283/2018 (CNPJ nº 85.262.277/0003-07).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.015, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11666 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOCIEDADE JARDINS MÔNACO, CNPJ nº 05.104.437/0001-99 para atuar em Goiás.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11751 - DPF/RPO/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 01.322.393/0002-01, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
65000 (sessenta e cinco mil) Espoletas calibre 38
16848 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e oito) Gramas de pólvora
65000 (sessenta e cinco mil) Projéteis calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11373 - DPF/UDI/MG, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 21.820.014/0017-99, para atuar em Minas Gerais.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.058, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/106881 - DPF/CCM/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SD1 SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 05.409.499/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 245/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.075, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da



parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/7760 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DETECTA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 08.992.020/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 352/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.086, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/10463 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J. BONFIM DA ROCHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.641.112/0001-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 390/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/1450 - DELESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 02.361.081/0002-61, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 325/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.097, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/2226 - DPF/JTI/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURANÇA E VIGILANCIA MACHADOS SEG LTDA, CNPJ nº 09.410.303/0001-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 340/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.120, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/9292 - DPF/MBA/PA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.327.241/0001-63, sediada no Pará, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 1 (um) Revólver calibre 38
- 18 (dezoito) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11997 - DELESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA., CNPJ nº 15.375.991/0001-64 para atuar no Mato Grosso.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/12183 - DPF/ANS/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RUBIATABA, CNPJ nº 03.347.747/0001-09 para atuar em Goiás.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/109436 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PADRÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 09.244.174/0001-74, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Amapá com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 60/2018 (CNPJ nº 09.244.174/0001-74) e nº 398/2018 (CNPJ nº 09.244.174/0002-55).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/6529 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.945.678/0005-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 397/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.153, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/13015 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI, CNPJ nº 13.649.411/0001-54, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 9 (nove) Revólveres calibre 38
 - 500 (quinhentas) Munições calibre 38
- Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.180, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11486 - DPF/STS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ALBAMAR, CNPJ nº 51.081.438/0001-82 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.184, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/13467 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.705.117/0001-10, sediada em Minas Gerais, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 5000 (cinco mil) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.187, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/4321 - DPF/BRU/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONECTADA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 23.154.745/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 427/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.190, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/13434 - DPF/JVE/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VIP SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.954.025/0001-12, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 6 (seis) Pistolas calibre .380
 - 180 (cento e oitenta) Munições calibre .380
- Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.196, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/4772 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESBA- EMPRESA DE SEGURANCA DA BAHIA LTDA., CNPJ nº 02.240.022/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 329/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto



ALVARÁ Nº 1.197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/6771 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VALPARAIZO MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 00.845.375/0001-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 353/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/13694 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ESCOLA BRASIL DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 09.493.045/0001-10, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 5000 (cinco mil) Munições calibre .380
- 5000 (cinco mil) Munições calibre 12
- 30000 (trinta mil) Munições calibre 38
- 210000 (duzentas e dez mil) Espoletas calibre 38
- 98096 (noventa e oito mil e noventa e seis) Gramas de pólvora
- 210000 (duzentos e dez mil) Projéteis calibre 38
- 30000 (trinta mil) Espoletas calibre .380
- 30000 (trinta mil) Projéteis calibre .380
- 20000 (vinte mil) Buchas calibre 12
- 688 (seiscentos e oitenta e oito) Quilos de chumbo calibre 12
- 20000 (vinte mil) Espoletas calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.202, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/13702 - DPF/AQA/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 26.782.339/0001-80, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 1 (um) Revólver calibre 38
- 18 (dezoito) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/102558 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BAZISUL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ nº 10.478.512/0002-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 223/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.208, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/13285 - DELESP/DREX/SR/DPF/SE, resolve:

AUTORIZAR a empresa PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 04.944.975/0001-29, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.212, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/107064 - DPF/BRU/SP, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 29.137.217/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 303/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.214, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/1801 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PRESTAR SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 17.252.601/0001-94, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 410/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.215, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11070 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGEX VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 12.753.624/0001-69, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Amapá, com Certificado de Segurança nº 440/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.219, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/11602 - DPF/NIG/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VILA SUL ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 04.963.936/0001-79, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 846 (oitocentas e quarenta e seis) Munições calibre .380
- 30000 (trinta mil) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.222, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/13868 - DPF/JNE/CE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CTVIC-CENTRO DE TREINAMENTO DE VIGILANTES DO CARIRI S/C LTDA, CNPJ nº 03.701.045/0001-81, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

- 10 (dez) Espingardas calibre 12
- 10 (dez) Pistolas calibre .380
- 10 (dez) Revólveres calibre 38
- 5000 (cinco mil) Munições calibre .380
- 2484 (duas mil e quatrocentas e oitenta e quatro) Munições calibre 12
- 10000 (dez mil) Munições calibre 38
- 36784 (trinta e seis mil e setecentas e oitenta e quatro) Espoletas calibre 38

20000 (vinte mil) Estojos calibre 38

18283 (dezoito mil e duzentos e oitenta e três) Gramas de pólvora

36784 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro) Projéteis calibre 38

4622 (quatro mil e seiscentas e vinte e duas) Espoletas calibre .380

- 4322 (quatro mil e trezentos e vinte e dois) Estojos calibre .380
- 4622 (quatro mil e seiscentos e vinte e dois) Projéteis calibre .380
- 2384 (duas mil e trezentas e oitenta e quatro) Buchas calibre 12
- 2114 (duas mil e cento e quatorze) Espoletas calibre 12
- 2484 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro) Estojos espoletados calibre 12

1984 (um mil e novecentos e oitenta e quatro) Estojos calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.232, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/4532 - DPF/MGA/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.- ME, CNPJ nº 14.795.061/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 450/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 1.236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/10938 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

a) REVOGAR o Alvará nº 1004, publicado no D.O.U. de 27/02/2018;

b) CONCEDER autorização à empresa NOVASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA EPP, CNPJ nº 09.500.531/0001-18, sediada no Amapá, para adquirir:

Da empresa cedente QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 13.820.361/0001-26:

- 8 (oito) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 13.820.361/0001-26:

- 100 (cem) Munições calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

- 44 (quarenta e quatro) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos membros e servidores do Ministério Público da União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PGR/MPU n.º 13, de 26 de fevereiro de 2016.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CONSELHO SUPERIOR

**PAUTA DA 192ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2018**

Hora: 10 horas.
Local: Sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho - Setor de Autarquia Norte - SAUN, Quadra 05, Lote "C", Torre "A", Centro Empresarial CNC, 17º andar, Asa Norte - Brasília-DF.

Ordem do Dia.
01 - PGEA 000011.2017.98.900/6
Interessado: Ministério Público do Trabalho.
Assunto: Homologação dos resultados do 20º Concurso Público para o cargo de Procurador do Trabalho (art. 98, inciso XXI, da LC 75/93).

O(s) processo(s) constante(s) desta pauta que não for(em) julgado(s) nesta Sessão fica(m) automaticamente adiado(s) para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

RONALDO CURADO FLEURY
Presidente do Conselho

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Conselheira Secretária

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**PAUTA DA 256ª SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2018**

Hora: 13:00h
Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.

1ª Parte - Expediente.
a) - Comunicados e Assuntos Gerais:
1 - Coordenador(a) da CCR.
2 - Membros da CCR.

2ª Parte - Ordem do Dia.
1 - Feitos com Pedido de Vista

Processo NF-000374.2017.04.002/5 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: BRUNA IENSEN DESCONZI, SUSCITADO: ROBERTO PORTELA MILDNER - Relator: Dr. André Luís Spies.

II - Consultas

Processo IC-000216.2015.04.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: NATURA COSMÉTICOS S/A - Relatora: Dra. Maria Aparecida Gugel.

Processo NF-000326.2017.04.002/1 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: DANIELE ZAGO, NOTICIADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo PAJ-000488.2015.09.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: (Tipo não definido): COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, (Tipo não definido): MPT - PRT9 - SEDE - Relator: Dr. André Luís Spies.

III - Conflitos de atribuições

Processo IC-002918.2016.15.000/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: CARLOS ALBERTO COSTA PEIXOTO, SUSCITADO: RENATA NUNES FONSECA STEHLING, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS, INQUIRIDO: RIZAL CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-005255.2017.03.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITADO: SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR, SUSCITANTE: FABRÍCIO BORELA PENA, NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: JBS S/A - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-000529.2017.04.004/8 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: PAULA ROUSSEFF ARAUJO, SUSCITANTE: PHILIPPE GOMES JARDIM, NOTICIADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo IC-000029.2017.08.003/2 - Assunto: 5.CONATPA, 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: CARLA AFONSO DE NÓVOA MELO, INQUIRIDO: TIAGO SIQUEIRA BARBOSA CABRA, INQUIRIDO: SAEP - SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ, NOTICIANTE: ANÔNIMO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-003748.2017.15.000/1 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: ALVAMARI CASSILLO TEBET, SUSCITADO: MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES, NOTICIADO: BANCO DO BRASIL SA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo PAJ-004209.2017.15.000/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: SUSCITANTE: NEI MESSIAS VIEIRA, SUSCITADO: MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES, (Tipo não definido): BANCO DO BRASIL SA, (Tipo não definido): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PIRACICABA E REGIÃO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo IC-006072.2009.01.000/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: AILTON VIEIRA DOS SANTOS , SUSCITADO: MARCO ANTONIO COSTA PRADO, INQUIRIDO: EATON LTDA, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo IC-000083.2014.08.003/7 - Assunto: 1.CODEMAT, 2.CONAETE, 3.CONAFRET, 6.COORDIGUALDADE, 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: PONTAO DO GELO, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-006479.2017.01.000/8 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: JANINE MILBRATZ FIOROT , SUSCITANTE: FERNANDA BARBOSA DINIZ, NOTICIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: CONTAX-MOBITEL S.A. - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-000535.2017.03.003/7 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIADO: SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS DE TRÊS CORAÇÕES E REGIÃO - TRECTUR, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: RINALDO DOS SANTOS XAVIER - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-000045.2018.12.000/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo IC-000516.2016.09.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: MARILIA MASSIGNAN COPPLA, SUSCITANTE: THIAGO MILANEZ ANDRAUS - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo NF-008402.2017.02.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: SUSCITANTE: TATIANA LIMA CAMPELO, SUSCITADO: ROBERTO PINTO RIBEIRO, NOTICIANTE: MPT / PRT 1ª REGIÃO (PTM DE DE NOVA IGUAÇU), NOTICIADO: JPTE ENGENHARIA LTDA - Relator: Dr. André Luís Spies.

IV - Anulação ou alteração de termo de ajuste de conduta

Processo PP-000773.2006.09.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO: SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, NOTICIANTE: ANÔNIMO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo IC-000356.2015.04.007/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/RS-SEGUR, INQUIRIDO: NERI DO NASCIMENTO EIRELI - FRIGORÍFICO BOI GAUCHO - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados nesta Sessão ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora

COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS

ESTATÍSTICA - JANEIRO/2018

MEMBROS INTEGRANTES DA COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS	SALDO ANTERIOR (dezembro/17)	DISTRIB. NO MÊS	PRODUTIVIDADE DOS GABINETES DA CRJ				EM PODER em 31/01/2018	Peças protocolizadas no TST (extra)	Memoriais / resenhas ao TST	Conclusos ao membro da CRJ, sem intimação judicial)
			CIÊNCIA (protocolizada nos autos)	NOTA TECNICA	AÇÃO	DEFESA				
29º Ofício Geral da PGT - ENEAS BAZZO TORRES / Sub-procurador-Geral do Trabalho	26	21	00	00	02	03	42	00	00	01'
21º Ofício Geral da PGT - CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO / Subprocuradora-Geral do Trabalho	07	22	12	00	00	00	17	00	00	00
31º Ofício Geral da PGT - CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE / Subprocuradora-Geral do Trabalho/ COORDENADORA	00	14	11	03	00	00	00	00	00	00
36º Ofício Geral da PGT - EDELAMARE BARBOSA MELO / Subprocuradora-Geral do Trabalho	04	18	00	09	00	00	13	00	00	00
5º Ofício Geral da PGT - OTAVIO BRITO LOPES / Sub-procurador-Geral do Trabalho	06	13	00	00	02	03	14	00	00	00
30º Ofício Geral da PGT - MANOEL JORGE E SILVA NETO / Subprocurador-Geral do Trabalho	11	16	06	00	00	01	20	00	00	00
8º Ofício Geral da PGT - MARIA APARECIDA GUGEL / Subprocuradora-Geral do Trabalho / COORDENADORA SUBSTITUTA	03	20	10	00	05	02	06	00	00	00
32º Ofício Geral da PGT - SORAYA TABET SOUTO MAIOR / Subprocuradora-Geral do Trabalho em exercício	00	12	06	02	00	00	04	00	00	00
13º Ofício Geral da PGT - VERA REGINA DELLA POZZA REIS / Subprocuradora-Geral do Trabalho	14	17	00	00	01	00	30	00	00	00
TOTAL	71	153	45	14	10	09	146	00	00	01

¹ RR 1367-05.2015.5.17.0012: solicitação de providências por membro da PGT

PROCESSOS COM OS MEMBROS INTEGRANTES DA CRJ PARA APRECIACÃO (com intimação judicial)	COM A SECRETARIA DA CRJ	SALDO EXISTENTE EM 31/01/2018
	AG. ENCAMINHAMENTO MEM-BRO DA CRJ EM 31/01/2018	
146	00	146

PROCESSOS SOB ACOMPANHAMENTO		
MEMBRO DA COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS	EM 31/12/2017	EM 31/01/2018
Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre - Coordenadora - 31º Ofício Geral da PGT	368	378
Maria Aparecida Gugel - Coordenadora Substituta - 8º Ofício Geral da PGT	711	720
Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro - 21º Ofício Geral da PGT	552	555
Edelamare Barbosa Melo - 36º Ofício Geral da PGT	434	434
Eneas Bazzo Torres -29º Ofício Geral da PGT	504	498
Manoel Jorge e Silva Neto - 30º Ofício Geral da PGT	723	715
Otávio Brito Lopes - 5º Ofício Geral da PGT	627	627
Soraya Tabet Souto Maior - 32º Ofício Geral da PGT	563	537
Vera Regina Della Pozza Reis - 13º Ofício Geral da PGT	521	514
TOTAL	5003	4978

Brasília, 14 de fevereiro de 2018
CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA NOBRE
Coordenadora da CRJ

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Piauí para assinar o Acordo de Cooperação Técnica com diversos órgãos públicos e entidades para a constituição da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC 017.071/2014-3, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, o Acordo de Cooperação Técnica com diversos órgãos públicos e entidades para a constituição da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Piauí.

Art. 2º Fica designado o titular da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

PLENÁRIO

ATA 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 (Sessão Extraordinária Reservada do Plenário)

Presidência: Ministro Raimundo Carreiro
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
Secretário das Sessões: AUFC Marcio André Santos de Albuquerque
Subsecretária do Plenário: AUFC Daniela Duarte do Nascimento

Às 18 horas e 2 minutos, o Presidente Raimundo Carreiro declarou aberta a sessão extraordinária reservada do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Ana Arraes e Bruno Dantas e dos Ministros-Substitutos André Luís de Carvalho (convocado para substituir o Ministro José Múcio Monteiro) e Weder de Oliveira, bem como da Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União Cristina Machado da Costa e Silva.

Ausentes os Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa, em férias, o Ministro José Múcio Monteiro, em tratamento de saúde, e os Ministros Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo, com causa justificada.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata 2, referente à sessão extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2018 (Regimento Interno, artigo 101).

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

TC-017.019/2017-6, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes;
TC-000.440/2017-5 e TC-032.492/2017-0, cujo relator é o Ministro José Múcio Monteiro;
TC-003.871/2017-7, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo; e
TC-032.295/2017-0, cujo relator é o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

O Tribunal Pleno aprovou, por relação, os Acórdãos de nºs 321 a 328.

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária, o Plenário deliberou sobre o processo listado a seguir e aprovou o seguinte acórdão:

MINISTRO BRUNO DANTAS

TC-012.604/2012-7 Acórdão 329

LEVANTAMENTO DE SIGILO DE PROCESSOS

Em razão do levantamento de sigilo dos respectivos processos, tornaram-se públicos os acórdãos de nºs 321 a 328.

ACÓRDÃOS PROFERIDOS

Os acórdãos de nºs 321 a 328, apreciados por relação, estão transcritos a seguir.

RELAÇÃO Nº 5/2018 Plenário

Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

ACÓRDÃO Nº 321/2018 - TCU Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão extraordinária reservada de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, incisos III e V, "a", 234 e 235, parágrafo único, e 236 do Regimento Interno/TCU, em não conhecer da presente denúncia, por não preencher requisito de admissibilidade previsto no caput do referido art. 235; levantar o sigilo dos autos, exceto no que se refere à identidade da denunciante; dar ciência desta deliberação à denunciante, promovendo-se, em seguida, o arquivamento do processo, de acordo com o parecer da Secex/MG:

1. Processo TC-035.226/2017-0 (DENÚNCIA)

1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

1.3. Órgão/Entidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro

1.4. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.5. Representante do Ministério Público: não atuou

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (SECEX-MG).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

RELAÇÃO Nº 5/2018 Plenário

Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER

ACÓRDÃO Nº 322/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso XVI, 53 e 55 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso V, alínea "a", 234, 235 e 236 do Regimento Interno, quanto ao processo a seguir relacionado, em não conhecer da presente documentação como denúncia por não atender aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 103, §1º, da Resolução- TCU 259/2014, em determinar liminarmente o arquivamento deste processo e em encaminhar cópia deste acórdão à Superintendência Regional da Polícia Federal, dando ciência ao denunciante e levantando-se o sigilo dos autos, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-022.614/2017-6 (DENÚNCIA)

1.1. Apensos: 020.676/2017-4 (SOLICITAÇÃO)

1.2. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

1.3. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

1.4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba

1.5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.6. Representante do Ministério Público: não atuou

1.7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX-PB).

1.8. Representação legal: Natalício Emmanuel Quintella Lima (OAB/PB 11.870), Daniel Ramalho Silva (OAB/PB 18.783).

1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

RELAÇÃO Nº 6/2018 Plenário

Relator Ministro BRUNO DANTAS

ACÓRDÃO Nº 323/2018 - TCU - Plenário

Considerando que o presente feito trata de denúncia sobre possíveis irregularidades no Programa Terra Legal, no Estado do Amapá, no que se refere à demarcação e regularização de lotes em desacordo com o art. 5º da Lei 11.952/09, com a utilização de recursos federais;

Considerando que o mérito do processo foi apreciado pelo Acórdão 2.290/2016 TCU Plenário (peça 118), restando apenas verificar o cumprimento da determinação do item 9.3 do citado acórdão;

Considerando que, após diligências realizadas junto à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal no Amapá, a Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá deste Tribunal (Secex/AP) constatou o cumprimento do referido item 9.3., consoante instrução à peça 135 dos autos;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, em considerar cumprida a determinação do item 9.3. do Acórdão 2.290/2016 TCU Plenário e, com fundamento no art. 143, inciso V, "a" e 169, inciso III, do Regimento Interno/TCU, em autorizar o arquivamento do processo e dar ciência à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal no Amapá deste acórdão, acompanhado da instrução constante à peça 135, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-032.023/2013-8 (DENÚNCIA)

1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

1.3. Órgão/Entidade: Governo do Estado do Amapá

1.4. Relator: Ministro Bruno Dantas

1.5. Representante do Ministério Público: não atuou

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (SECEX-AP).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 324/2018 - TCU - Plenário

Considerando que o presente processo trata de levantamento no Tesouro Nacional com o objetivo de avaliar os controles internos da dívida pública federal relacionados aos riscos na divulgação das informações financeiras do Balanço Geral da União (BGU), com vistas a subsidiar os testes substantivos da auditoria anual que se realizam no BGU (TC 001.630/2017-2), para fins de instrução das contas do Presidente da República de 2016;

Considerando que, consoante o relatório de fiscalização constante à peça 34, verificou-se o cumprimento das melhores práticas de controle aplicáveis ao gerenciamento de dívida pública nas diversas áreas atinentes ao assunto: integridade e valores éticos; políticas de recursos humanos; estrutura organizacional; sistemas eletrônicos de informação de gestão da dívida; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento;

Considerando, todavia, que se constatou a falta de rotatividade dos titulares de funções-chave no processo de gestão da dívida como fragilidade para fins de prevenção de fraudes;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, II, e 43, I, da Lei 8.443/1992, e arts. 143, III, e 250, III, do Regimento Interno/TCU, e nos pareceres uniformes da Secretaria de Macroavaliação Governamental deste Tribunal (Semag) constantes às peças 34 a 36, em adotar as medidas abaixo listadas:

1. Processo TC-024.050/2016-4 (RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO)

1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)



1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

1.3. Órgão/Entidade: Secretaria do Tesouro Nacional

1.4. Relator: Ministro Bruno Dantas

1.5. Representante do Ministério Público: não atuou

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.8.1. Recomendar, com fulcro no inciso III do art. 250 do Regimento Interno do Tribunal, à Secretaria do Tesouro Nacional que institua política de rotatividade das funções críticas da gestão da dívida pública federal, por períodos adequados, conforme orientações constantes do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission I e II* e da *Issai 5410 - Guidance for Planning and Conducting an Audit of Internal Controls of Public Debt*, editada pela *International Organization of Supreme Audit Institutions (Intosai)*, a fim de minimizar a possibilidade da ocorrência de fraudes e conluio, além da perpetuação de falhas na condução dos procedimentos;

1.8.2. Apensar o presente processo ao TC 001.630/2017-2.

RELAÇÃO Nº 5/2018 Plenário
Relator Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

ACÓRDÃO Nº 325/2018 - TCU - Plenário

Considerando que os presentes autos tratam de monitoramento autuado para verificar o cumprimento, por parte do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (Cenciar), das determinações encaminhadas por intermédio do Acórdão 2.038/2017 prolatado pelo Plenário do TCU, na apreciação do TC-032.025/2016-5, quando tratou de denúncia sobre supostas irregularidades na observância da jornada de trabalho dos professores do Colégio Brigadeiro Newton Braga, no bojo do sistema de ensino da Aeronáutica, por meio de contratação em regime de dedicação exclusiva, tendo o aludido acórdão sido prolatado no seguinte sentido:

"(...) 9.2. *determinar que o Centro de Controle Interno da Aeronáutica:*

9.2.1. *promova a efetiva apuração das falhas ora noticiadas nestes autos, sem prejuízo da instauração da devida tomada de contas especial, atentando para os indícios de deficiência no controle de frequência dos professores do Colégio Brigadeiro Newton Braga, diante das ausências injustificadas de professores no mês de setembro de 2016, com a devida comprovação do eventual desconto em folha de pagamento pelo descumprimento da frequência, além da regularização das situações de afastamentos legais e regulamentares, considerando, ainda, os casos de professores submetidos ao regime de dedicação exclusiva que, eventualmente, estejam a exercer cumulativamente outra atividade remunerada, em contrariedade com o art. 20, I e § 2º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o art. 130, III, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e o art. 15, I, do anexo do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987;*

9.2.2. *informe o TCU, no prazo de 90 (noventa) dias contados da ciência desta deliberação, sobre o resultado das providências adotadas;*"

Considerando que, notificado dos termos do referido Acórdão por meio do Ofício nº 3032/2017-TCU-SECEX RJ (Peça nº 4), o Centro de Controle Interno da Aeronáutica (Cenciar) encaminhou o Ofício nº 127/CR2.1/6000 (Protocolo COMAER 67022.002336/2017-86 (Peça nº 6), com o Relatório da Diligência nº 21/CR5/2017 para apurar as falhas noticiadas no âmbito do TC-032.025/2016-5;

Considerando que o órgão de controle interno tem conceituado a diligência como: "*Atividade realizada visando buscar informações e esclarecimentos junto aos gestores públicos sobre as razões que levaram à prática de qualquer ato administrativo praticado por agente público, a fim de subsidiar os exames a cargo do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, inclusive no apoio institucional ao Controle Externo*";

Considerando que, de acordo com o resultado da Diligência nº 21/CR5/2017, o órgão de controle interno da Aeronáutica concluiu que não teria restado comprovada a suposta deficiência no controle de frequência dos professores da instituição, nem, tampouco, teriam sido identificados os professores submetidos ao regime de dedicação exclusiva (DE) com o indevido exercício cumulativo de outra atividade remunerada;

Considerando, pelo exposto, que, ao analisar a documentação encaminhada pelo Cenciar e diante dos elementos até aqui obtidos, a unidade técnica anotou que teriam sido cumpridas as determinações prolatadas pelo item 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 2.038/2017-TCU-Plenário;

Considerando, de toda forma, que se mostra adequado o envio de determinação ao Centro de Controle Interno da Aeronáutica (Cenciar) para que seja avaliada a viabilidade de implantação de sistema informatizado no Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB) para registrar a frequência, além de gerar os subsequentes relatórios, com o intuito de aperfeiçoar o controle da jornada de trabalho dos professores e de, assim, reduzir os vulneráveis controles manuais;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 246/2011, em considerar cumprida a determinação expedida ao Centro de Controle Interno da Aeronáutica (Cenciar) por meio do item 9.2 do Acórdão 2.038/2017 prolatado pelo Plenário do TCU, no âmbito do TC-032.025/2016-5, e fazer as determinações abaixo indicadas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-029.479/2017-7 (MONITORAMENTO)

1.1. Interessado: Tribunal de Contas da União.

1.2. Órgão: Comando da Aeronáutica junto ao Ministério da Defesa.

1.3. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex/RJ).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinar:

1.7.1. ao Centro de Controle Interno da Aeronáutica (Cenciar) que, junto ao órgão competente do Comando da Aeronáutica, seja avaliada a viabilidade de implantação de sistema informatizado no Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), entre outras unidades de ensino, para registrar a frequência dos professores e demais colaboradores, além de gerar os subsequentes relatórios, com o intuito de aperfeiçoar o controle da correspondente jornada de trabalho e de, assim, reduzir os vulneráveis controles manuais;

1.7.2. à Secex/RJ que:

1.7.2.1. envie a cópia do presente Acórdão, acompanhado do parecer da unidade técnica, ao Centro de Controle Interno da Aeronáutica (Cenciar);e

1.7.2.2. apense os presentes autos ao TC-032.025/2016-5, em obediência aos arts. 36 e 37 da Resolução TCU nº 259/2014.

RELAÇÃO Nº 7/2018 Plenário

Relator Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

ACÓRDÃO Nº 326/2018 - TCU - Plenário

Considerando a jurisprudência desta Corte de Contas segundo a qual o TCU não tem competência para fiscalizar a aplicação de recursos oriundos de operações de crédito firmadas entre instituições financeiras federais e estados ou municípios (Decisão TCU 306/1998-Plenário, relator Ministro Carlos Átila, e acórdão 641/2010-TCU-Plenário, relator Ministro Marcos Bemquerer);

Considerando o entendimento que tais recursos pertenceriam ao próprio ente tomador do empréstimo, sendo, pois, a competência fiscalizadora do respectivo tribunal de contas estadual, restando a atribuição deste Tribunal limitada à análise dos procedimentos de contratação das operações de crédito e à verificação da adequação e da suficiência das garantias (acórdão 1830/2017-TCU-Plenário, relator Ministro Weder de Oliveira);

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária reservada do Plenário, com fundamento no art. 1º, XXIV, e 235, parágrafo único, na forma do art. 143, V, 'a', todos do RI/TCU, e de acordo com o parecer emitido nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em não conhecer da presente denúncia, retirar a chancela de sigiloso, encerrar o processo e arquivar os autos, dando-se ciência desta decisão, bem como da instrução da unidade técnica (peça 3), ao denunciante.

1. Processo TC-002.330/2018-0 (DENÚNCIA)

1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).

1.2. Denunciante: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).

1.3. Entidade: Município de Manaus/AM.

1.4. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

1.5. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Amazonas (Secex-AM).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.8.1. encaminhar cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para conhecimento e adoção das medidas julgadas cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 327/2018 - TCU - Plenário

Considerando que os profissionais mencionados na denúncia não constam do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES como vinculados à prefeitura municipal de Boa Nova/BA, com exceção de dois deles: Isabela Porto Ramos Souza e Kaique Oliveira Souza;

Considerando que a profissional Aline Michelle dos Santos Lopes (CNES 980016294914537) consta do CNES ora como cirurgiã dentista ora como enfermeira;

Considerando a competência primária do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) para auditar a adequação das ações e dos serviços públicos de saúde e a sua regularidade quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS, conforme art. 40 do Decreto 8.901/2016;

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária reservada do Plenário, com fundamento no art. 1º, XXIV, na forma do art. 143, V, 'a', ambos do RI/TCU, e de acordo com o parecer emitido nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em conhecer da presente denúncia, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente, retirar a chancela de sigiloso, encerrar o processo e arquivar os autos, dando-se ciência desta decisão, bem como da instrução da unidade técnica (peça 3), ao denunciante e ao município de Boa Nova/BA, fazendo-se a ciência sugerida nos autos.

1. Processo TC-015.954/2017-0 (DENÚNCIA)

1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).

1.2. Denunciante: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).

1.3. Entidade: Município de Boa Nova/BA.

1.4. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

1.5. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo na Bahia (Secex-BA).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Ciências:

1.8.1. dar ciência ao Denasus acerca:
1.8.1.1. dos fatos ventilados na denúncia, encaminhando-lhe cópia da peça 1, bem como da instrução de peça 3, para que adote as medidas que entender cabíveis;

1.8.1.2. da inconsistência verificada quanto ao cadastro da profissional Aline Michelle dos Santos Lopes no CNES (980016294914537), que antes estava cadastrada como enfermeira e atualmente como cirurgiã dentista.

ACÓRDÃO Nº 328/2018 - TCU - Plenário

Considerando que os recursos utilizados na contratação são próprios do município, não sendo utilizados recursos federais no evento em comento;

Considerando que em consulta ao Siconv também não demonstrou a existência de convênios ou outros termos para fins de evento artístico na localidade;

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária reservada do Plenário, com fundamento no art. 1º, XXIV, e 235, parágrafo único, na forma do art. 143, V, 'a', todos do RI/TCU, e de acordo com o parecer emitido nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em não conhecer da presente denúncia, retirar a chancela de sigiloso, encerrar o processo e arquivar os autos, dando-se ciência desta decisão, bem como da instrução da unidade técnica (peça 6), ao denunciante.

1. Processo TC-027.207/2017-0 (DENÚNCIA)

1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).

1.2. Denunciante: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).

1.3. Entidade: Município de Morro do Chapéu/BA.

1.4. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

1.5. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo na Bahia (Secex-BA).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

SIGILO DE PROCESSOS

Foi mantido o sigilo do acórdão proferido no seguinte processo:

Acórdão nº 329, adotado no processo TC-012.604/2012-7, cujo relator é o Ministro Bruno Dantas.

O mencionado acórdão consta do Anexo I desta Ata, que será arquivado na Secretaria das Sessões.

ENCERRAMENTO

A Presidência convocou sessão extraordinária de caráter reservado para o dia 7 de março, a ser realizada após o encerramento da sessão ordinária, e, às 18 horas e 6 minutos, encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

(Assinado Eletronicamente)
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 28 de fevereiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

DECISÃO NORMATIVA Nº 166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera, para o exercício de 2018, os percentuais individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal (Cide-Combustíveis), constantes do Anexo I da Decisão Normativa - TCU 165, de 7 de fevereiro de 2018.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º-A, § 4º, da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001, considerando o constante no art. 159, inciso III, da Constituição Federal, bem assim o que consta no processo TC 000.533/2018-1, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos Anexos I e II desta Decisão Normativa, os percentuais individuais de participação dos estados e do Distrito Federal na distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso III, da Constituição Federal para o exercício de 2018, constantes do Anexo I da Decisão Normativa - TCU 165, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º As unidades federadas disporão de quinze dias, a partir da publicação desta Decisão Normativa, para apresentar recurso de retificação, que poderá ser protocolado nas Secretarias de Controle Externo nos estados ou na Sede deste Tribunal, nos termos do art. 292-A do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Decisão Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2018.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão
Alves de Souza, em 28 de fevereiro de 2018.
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente do Tribunal

ANEXOS DO ANTEPROJETO DE DECISÃO NORMATIVA QUE ALTERA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, OS PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NO ART. 159, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CIDE-COMBUSTÍVEIS



DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 166 - ANEXO I
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF
EXERCÍCIO 2018

UF	Unidade da Federação									Proporção da Malha Viária Lei 10.336/01, Art. 1-A, p. 2º, Inc. IProporção do Consumo de Combustíveis Lei 10.336/01, Art. 1-A, p. 2º, Inc. IIProporção da População Lei 10.336/01, Art. 1-A, p. 2º, Inc. IIIPart. da UF na Parcela de 10% da CIDE (Lei 10.336/01, Art. 1-A, p. 2º, Inc. IV)Participação Total da UF na CIDE para 2018		
							Malha Viária Total por UF (DNIT, base 2017)					
							A	Total(A)	(C)=(B)*0,4D(E)= (D)/Total(D)(F)=(E)*0,3G(H) =(G)/Total(G)(I)=(H)*0,2J(K) =(C+F+I+J)			
AC	Acre	1.404,8	0,59022290%	0,23608916%	343.732.318	0,25268707%	0,07580612%	829.619	0,39942497%	0,07988499%	0,37037037%	0,76215065%
AL	Alagoas	2.833,4	1,19046212%	0,47618485%	1.074.484.458	0,78988303%	0,23696491%	3.375.823	1,62530993%	0,32506199%	0,37037037%	1,40858212%
AM	Amazonas	1.556,3	0,65387522%	0,26155009%	2.074.779.938	1,52522771%	0,45756831%	4.063.614	1,95645097%	0,39129019%	0,37037037%	1,48077897%
AP	Amapá	505,1	0,21221639%	0,08488656%	302.800.307	0,22259682%	0,06677905%	797.722	0,38406797%	0,07681359%	0,37037037%	0,59884957%
BA	Bahia	18.217,0	7,65381047%	3,06152419%	7.051.407.563	5,18368335%	1,55510500%	15.345.055	7,38796741%	1,47759348%	0,37037037%	6,46459305%
CE	Ceará	10.329,6	4,33996179%	1,73598472%	3.263.870.599	2,39936091%	0,71980827%	9.020.460	4,34295377%	0,86859075%	0,37037037%	3,69475411%
DF	Distrito Federal	1.572,4	0,66062278%	0,26424911%	2.314.825.523	1,70169181%	0,51050754%	3.039.444	1,46335828%	0,29267166%	0,37037037%	1,43779868%
ES	Espírito Santo	5.020,9	2,10950910%	0,84380364%	2.417.831.332	1,77741421%	0,53322426%	4.016.356	1,93369833%	0,38673967%	0,37037037%	2,13413794%
GO	Goiás	17.824,2	7,48878502%	2,99551401%	5.998.266.146	4,40949017%	1,32284705%	6.778.772	3,26367984%	0,65273597%	0,37037037%	5,34146740%
MA	Maranhão	7.477,7	3,14173535%	1,25669414%	3.107.747.099	2,28459024%	0,68537707%	7.034.026	3,38657339%	0,67731468%	0,37037037%	2,98975626%
MG	Minas Gerais	31.313,8	13,15641223%	5,26256489%	14.748.848.939	10,84228389%	3,25268517%	21.119.536	10,16812541%	2,03362508%	0,37037037%	10,91924551%
MS	Mato Grosso do Sul	8.368,1	3,51584289%	1,40633716%	2.329.181.707	1,71224544%	0,51367363%	2.713.147	1,30626066%	0,26125213%	0,37037037%	2,55163329%
MT	Mato Grosso	10.978,4	4,61252938%	1,84501175%	4.292.088.958	3,15523246%	0,94656974%	3.344.544	1,61025047%	0,32205009%	0,37037037%	3,48400196%
PA	Pará	6.342,3	2,66470012%	1,06588005%	4.755.482.025	3,49588543%	1,04876563%	8.400.056	4,04425660%	0,80885132%	0,37037037%	3,29386737%
PB	Paraíba	5.099,3	2,14246125%	0,85698450%	1.827.613.886	1,34352916%	0,40305875%	4.025.558	1,93812869%	0,38762574%	0,37037037%	2,01803935%
PE	Pernambuco	7.882,7	3,31189500%	1,32475800%	4.264.638.102	3,13505258%	0,94051578%	9.473.266	4,56095990%	0,91219198%	0,37037037%	3,54783612%
PI	Piauí	9.382,9	3,94220415%	1,57688166%	1.353.624.334	0,99508642%	0,29852593%	3.219.257	1,54993031%	0,30998606%	0,37037037%	2,55576402%
PR	Paraná	15.483,1	6,50519502%	2,60207801%	10.758.919.080	7,90917688%	2,37275306%	11.320.892	5,45051036%	1,09010207%	0,37037037%	6,43530351%
RJ	Rio de Janeiro	7.067,0	2,96918086%	1,18767234%	7.514.956.888	5,52445118%	1,65733536%	16.718.956	8,04944017%	1,60988803%	0,37037037%	4,82526610%
RN	Rio Grande do Norte	4.897,5	2,05767132%	0,82306853%	1.463.897.093	1,07615096%	0,32284529%	3.507.003	1,68846732%	0,33769346%	0,37037037%	1,85397765%
RO	Rondônia	3.410,9	1,43308037%	0,57323215%	1.401.132.051	1,03001065%	0,30900319%	1.780.365	0,85716725%	0,17143345%	0,37037037%	1,42403916%
RR	Roraima	1.496,2	0,62862437%	0,25144975%	292.854.937	0,21528571%	0,06458571%	522.636	0,25162619%	0,05032524%	0,37037037%	0,73673107%
RS	Rio Grande do Sul	13.399,1	5,62958287%	2,25183315%	8.289.634.110	6,09393769%	1,82818131%	11.322.895	5,45147471%	1,09029494%	0,37037037%	5,54067977%
SC	Santa Catarina	8.340,6	3,50429724%	1,40171890%	6.026.508.085	4,43025159%	1,32907548%	7.001.161	3,37075034%	0,67415007%	0,37037037%	3,77531481%
SE	Sergipe	2.641,4	1,10979384%	0,44391754%	893.082.438	0,65652943%	0,19695883%	2.288.116	1,10162697%	0,22032539%	0,37037037%	1,23157213%
SP	São Paulo	27.658,8	11,62076550%	4,64830620%	36.461.508.582	26,80385627%	8,04115688%	45.094.866	21,71118973%	4,34223795%	0,37037037%	17,40207139%
TO	Tocantins	7.508,2	3,15456244%	1,26182498%	1.407.115.090	1,03440895%	0,31032268%	1.550.194	0,74635006%	0,14927001%	0,37037037%	2,09178804%
T O T A L		238.011,8	100,00000000%	40,00000000%	136.030.831.590	100,00000000%	30,00000000%	207.703.339	100,00000000%	20,00000000%	10,00000000%	100,00000000%

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 166 - ANEXO II
CIDE-ESTADOS - NOTA EXPLICATIVA
EXERCÍCIO 2018

Discrimina-se, a seguir, para o exercício de 2018, a sistemática de cálculo dos percentuais de participação dos estados e do Distrito Federal na Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide-Combustíveis), por força do disposto no inciso III do art. 159 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 42/2003, e com a redação alterada pela Emenda 44/2004.

No Anexo I, registra-se o cálculo das participações percentuais dos estados e do Distrito Federal relativas à parcela da Cide a ser distribuída nos termos do art. 159, inciso III, da Constituição Federal, conforme os critérios estabelecidos no art. 1º-A, § 2º, incisos I a IV, da Lei 10.336/2001 (incluído pela Lei 10.866/2004), detalhados a seguir:

- repasse de 40% dos recursos proporcionalmente à extensão da malha viária federal e estadual pavimentada existente em cada estado e no Distrito Federal, conforme estatísticas elaboradas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit;
- repasse de 30% dos recursos proporcionalmente ao consumo, em cada estado e no Distrito Federal, dos combustíveis a que a Cide se aplica, conforme estatísticas elaboradas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
- repasse de 20% dos recursos proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- repasse de 10% dos recursos distribuídos em parcelas iguais entre os estados e o Distrito Federal.

ANEXO I

CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF

- Coluna A: malha viária total por UF em quilômetros;
- Coluna B: participação percentual da UF na malha viária nacional;
- Coluna C: participação da UF na parcela de 40% da Cide (Lei 10.336/2001, art. 1º-A, § 2º, inciso I);
- Coluna D: consumo total de combustíveis por UF em litros;
- Coluna E: participação percentual da UF no consumo nacional de combustíveis;
- Coluna F: participação da UF na parcela de 30% da Cide (Lei 10.336/2001, art. 1º-A, § 2º, inciso II);
- Coluna G: população da UF;
- Coluna H: participação percentual da UF na população nacional;
- Coluna I: participação da UF na parcela de 20% da Cide (Lei 10.336/2001, art. 1º-A, § 2º, inciso III);
- Coluna J: participação da UF na parcela de 10% da Cide (Lei 10.336/2001, art. 1º-A, § 2º, inciso IV);
- Coluna K: participação total da UF na Cide. Alguns valores desta coluna foram ajustados na última casa decimal para que o resultado final totalizasse 100%.



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA
Sessão Ordinária de 1ª Câmara, de 06/03/2018, às 15h

PROCESSOS RELACIONADOS
Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

001.148/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diógenes Oliveira de Souza; Eduardo Zorzo Sartoretto; Jaqueline Rissá Franco; Julie Cristie Kessler; Khalil Oliveira Portugal
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

001.180/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ronaldo Flaviano de Souza Junior; Sandro Vinicius Sales dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Representação legal: não há

001.192/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandro Pereira Soares; Dieny Fernandes Lima; Franciane Silva Lima; Leomar dos Santos Veras; Monise de Araujo Borges
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há

001.199/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caroline Fernandes Rimoli; Cícera Rosa Segredo Yamamoto; Cláudia Yaisa Gonçalves da Silva; Cleiton Gonçalves de Almeida; Climbiê Ferreira Hall
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

001.206/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: José Henrique Prado; Juliana Hotta Ansai; Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva; Larissa Correa Hermeto; Leandro Guimarães Bais Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

001.209/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Milene Holanda Nantes; Monik Begname de Castro; Nelson Dias; Paula Vellozo Leal; Rafael Araujo de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

001.214/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Viviane Maria Oliveira dos Santos Nieto; Vladmir Oliveira da Silveira; Wagner Tolone da Silva Ferreira; Wellington Carlos de Jesus; Wellington Furtado Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

001.217/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Valcilene Rodrigues da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

001.222/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bárbara Cabral de Sousa; Darllan Conceição Pinto; Eleomarques Ferreira Rocha; Gilson Teles Boaventura; Gisele André Baptista Canuto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

001.224/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Vinicius Cardoso Pinheiro; Monique Pfau; Nubia Seyffert; Ricardo Ferreira da Rocha; Samira Itana de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

001.230/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Samantha Alves da Silva; Sílvia Cristina Costa Gomes; Victor Pereira do Nascimento Santos; Willy Okoba
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

001.241/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Paulino Roriz Junior; Maria Anita Silva Leite; Maríllia Lima Costa; Natalia Del Angelo Aredes; Patricia Aparecida Dias Freire
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

001.253/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rebeca Szczawlinska Muceniecks Ferreira; Renata Bragato Futagami; Suzana Marques Rodrigues Alvares
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

001.274/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Carlos Alberto dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.316/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Armando Martins Leite da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Itajubá
Representação legal: não há

001.424/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Valéria de Carvalho Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Lavras
Representação legal: não há

001.450/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Neide Maria de Vasconcellos Couto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

001.455/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Ivaneide Rosa da Silva Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Paraíba
Representação legal: não há

001.490/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Josany de Souza Alves; José Adailton da Silva; José Ailton Rodrigues; José Antonio Morais Martins; José Jorge de Lima Neto; José Mário de Castro Ferreira; José Neto de Oliveira; José Roberto Lira dos Santos; José Roberto Rodrigues de Lima; José Roberto de Santana Oliveira; José Ronaldo Martins Gomes; Joselia Aparecida Jardim Assis de Oliveira; Joselina Pereira de Oliveira; Josemias Nascimento da Silva; Josenildo Eugenio da Silva; Josenyldes Evelim Carneiro Barbosa; Josiane Barros Silva; Josiane Sampaio dos Santos; Josiele Farias Pereira; Joyce de Carvalho Xavier
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

001.493/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Katherine Xavier Bastos; Kathiane Magalhães Mendes; Katia Regia de Oliveira Leal; Katia Suely Batista Silva; Kayra Estellita Pereira Damasceno; Keila Danielle de Melo da Costa; Keila Maruze de Franca Albuquerque; Keliny Claudia Nogueira Silva Campello; Kelliny Lais Dominice Veloso; Kelma Maria de Sevilha; Kerwin Silveira Kelby; Kessiane Barros Almeida; Keylla Borges Morais; Klecida Nunes Rodrigues; Klemmerson Amariz Gomes; Kleper Carvalho de Figueiredo Leitao; Klevison Carvalho Araujo; Kristiane Rocha Moreira; Kristina de Aquino Alencar; Lady Clecia Oliveira Monteiro
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

001.500/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Diego Quirino Lima; Samilly Alexandre de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Representação legal: não há

001.506/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernando de Souza Arantes; Klauber Feitosa Silva Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Representação legal: não há

001.511/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Janaina de Andrade Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.513/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Scandolara; Douglas Junior Bertoncelli; Hernani Batista da Cruz; Janaina Vieira Neves; Jaqueline Pazinato; Juliano Cercal Inacio; Leandro Argenta Casagrande; Liana Carminati; Luciano Vitor Dias Liberato; Otavio Rodrigues Filho; Paulo Roberto Homem de Góes; Raniere Alislan Almeida Cordeiro; Rose Kelly Pires Marinho; Tamires Santiago Librelon; Thaís Goldeff Hahn
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

001.521/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Efraim Martins Araújo; Eliandra de Araujo Spinosa; Marcella Moreira e Costa; Raquel Diniz Montenegro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

001.584/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Marisa de Souza; Carla Regina Martins Valle; Carolina Merenda Puerto; Caroline Bahniuk; Elise Leite Vieira; Iane Franceschet de Sousa; Josa Coelho da Silva Irigoite; Magda Camargo Lange Ramos; Marcela Padilha; Nadine Schubert; Patricia Muller Vidal
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

001.590/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Mário Batista Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Tocantins - MEC
Representação legal: não há

002.034/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Oliveira Barbosa; Angelo Luiz de Lima Tetilia; Francisco Ferreira Vilela; Jefferson Damaceno do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

002.041/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ruy Alberto Caetano Correa Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

003.053/2016-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Vicente de Paula Barboza
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Raul Soares - MG
Representação legal: não há

003.764/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Matheus Freitas de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

003.807/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tessio Araujo de Santana; Venancio Bonfim Silva; William Oliveira do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Representação legal: não há

003.811/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Roberta Cristina Novaes dos Reis; Rodrigo Bruno Santolin
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Representação legal: não há

003.816/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elizabeth Regina Carvalho; Joana Golin Alves; Leonardo de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

003.822/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diego Alves; Enoque Teixeira Abreu; Eric Assis dos Santos; Erika Thadeu de Freitas; Eva Nascimento Bernardino
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

003.824/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Reinaldo Ferreira Ramiro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

003.828/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Glauce Cortez Pinheiro Sarmento; Ivan Gomes Doro Filho; Maxmiller Silva Laviola; Milena Quattrer; Munyck Almeida da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

003.833/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Awdren de Lima Fontao; Bernardo Silva de Seixas; Cintia Cardoso Pinheiro; Cintia Mara Costa de Oliveira; Cristiane Lucia de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas
Representação legal: não há

003.836/2018-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ivan Monteiro dos Santos; Ivana Helena de La Rocque Soares; Jerusa Araujo Quintão Arantes Faria; João Bosco Martins D

Avila; Jorge Luiz Pereira de Souza

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas

Representação legal: não há

003.838/2018-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Luciana Chaves Cavalcante; Luciana Rocha Strieder; Luciano Kleber Pinheiro da Rocha; Lydia Keila Ribeiro dos Santos; Marcia Almeida de Amaral Arcos da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas

Representação legal: não há

003.840/2018-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Orlando Amazonas da Rocha Loureiro Paes; Patricia dos Santos Guimarães; Paulo Fernandes Cavalcante Junior; Raymara Fonseca dos Santos; Santiago Linorio Ferreyra Ramos

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas

Representação legal: não há

003.842/2018-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Fabiola do Socorro Figueiredo dos Reis; Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos; Juliana Pimenta Attie; Marinalva Silva de Souza; Otavio Luis Siqueira Couto

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Amapá

Representação legal: não há

003.845/2018-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Anna Carolyne Muniz Gonçalves; Claudia Regina Garcia Millas

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia

Representação legal: não há

003.846/2018-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Daniel de Souza Neves Hora; Jessica Renata Bastos Depianti

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo

Representação legal: não há

003.852/2018-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Vinicius Gomes Martins

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco

Representação legal: não há

003.860/2018-3

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Abel Pereira da Silva Filho; Alcides Ferreira Machado Filho; Antonio Marcos de Souza; Fernando Vicente dos Santos; Joaquim Nogueira de Andrade; José Braulio Japiassu; José Lima dos Santos; Maria Eleonora de Melo Coutinho; Maria das Graças da Silva Araujo; Maria das Graças de Araújo Bezerra

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Campina Grande

Representação legal: não há

003.866/2018-1

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Cláudio Augustinho Kirchhoff

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Representação legal: não há

003.871/2018-5

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Ivamar Angelo da Silva; Jorge Luiz Leocádio; José Raimundo Faustino; Maria Inês Sabino Guimarães

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Representação legal: não há

003.878/2018-0

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Aliete Brito Cavalcanti; Ana Lucia Ribeiro de Oliveira Azevedo; Ana Luzia Soares dos Santos; Ana Maria Romano Teixeira; Analice Agostinho; Angela Nunes Damasceno Gomes; Cinthia Henriques Mercante Pereira de Oliveira; Clarice Jacinto de Castro; Claudia Moreira Franco; Emilia Santos da Costa Melo

Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II

Representação legal: não há

003.916/2018-9

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Bernadete Mattos Felix

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Representação legal: não há

003.923/2018-5

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Pedro Oliveira

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília

Representação legal: não há

003.930/2018-1

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Sandra Mariza Souza das Neves; Vera Regina Guedes

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Representação legal: não há

003.937/2018-6

Natureza: Aposentadoria

Interessados: José Jorge Lopes Campos; José Martins; José Mauro Ferreira; José Rubens Reis Raposo; Juarez Gomes Ferreira; Laercio da Silva Rezende; Lea Maria Costa Santos; Luzia de Fátima Gouveia Lana; Marcelo de Freitas Gama; Maria Alice Vieira Gonçalves Fabiano

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa

Representação legal: não há

003.968/2018-9

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Licia Maria Vitorio dos Santos; Maria Lúcia Maia de Brito Nascimento

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia

Representação legal: não há

003.973/2018-2

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Acacia Figueiredo Aires Rezende; Alminda Augusta de Rezende; Antonio José Siqueira Borges; Deuzelia Rosa Gomes dos Santos; Edna Candida da Silva; Hildegard Hedwig Seib Wille; Jacira Barbosa da Silva; Luci Silva Campos; Orlando Francisco de Queiroz; Rosivaldo Rodrigues Ramos

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás

Representação legal: não há

003.977/2018-8

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Kátia Cristina Aguiar; Maria Barbara Alves dos Santos; Maria Cristina Teixeira; Maria Donizette do Carmo; Maria Geny Anselmo dos Santos; Maria Rosa França Falconieri; Marilene Teixeira Cardoso; Olinda Disideria Rodrigues; Reginaldo Soares Pires; Rita de Cassia Dias Araujo

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais

Representação legal: não há

003.982/2018-1

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Maria Vania Cartaxo Leite Soares; Marta Cristina de Araujo; Maura Lúcia Fernandes Penna; Paulo Virgolino da Nóbrega

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Paraíba

Representação legal: não há

003.985/2018-0

Natureza: Aposentadoria

Interessados: José Barbosa Guedes; Leonardo Tossiaki Oba; Loris Carlos Guesse; Márcia Fátima Dlugokenski; Márcia Silva; Márcia Teresinha Andreatta Dalledone Siqueira; Margaret Borelli Kupchak; Maria Aparecida Campos da Silva; Maria Aparecida da Silva; Maria de Lourdes Pereira Esper

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná

Representação legal: não há

003.989/2018-6

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Ana Elizabeth Correia Cardoso; Carlos Henrique Lopes Pinto; Edileuza Pereira da Silva Araujo; Francisco Caninde Frutuoso; Francisco Domingos Vieira; José Edson Lopes Damasceno; João Bosco de Castro Guerra; Maria da Guia Medeiros Gomes da Silva; Maria da Piedade Bezerra da Silva; Maria de Lourdes Farias da Rocha

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Representação legal: não há

004.019/2018-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Jesana Sá Damasceno Moraes

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Campina Grande

Representação legal: não há

004.021/2018-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Luana Marcia Dias Rocha; Luciano Schwanc Lopes; Luciele Medianeira Oliveira Schifelbein; Lucineia da Silva Magalhães; Lucio Jablonski Junior; Lucio Mauricio do Rego Monteiro Isoni; Ludmila da Costa Vasconcelos; Ludmilla Barbosa Anghinetti; Luis Alberto Rodrigues de Assis; Luis Carlos dos Santos Carvalho; Luis Henrique de Sá Nunes; Luisa Dias da Mota; Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior; Luiz Claudio José; Luiz Ivan Gonçalves Junior; Luiz Pereira de Assis Neto; Luiza Garcia Rafagnin; Marcelo Lucas Araujo; Marcelo de Alencar Resende; Marcia Alves Ribeiro

Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales

Representação legal: não há

004.023/2018-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Marcus Vinicius Ferreira da Silva; Margarethe Luchi; Maria Amelia Gonçalves Carreiro; Maria Aparecida Alves Sousa; Maria Aparecida da Silva; Maria Aparecida de Souza

Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales

Representação legal: não há

004.025/2018-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Djalma Santos Melo Junior; Marcus Vinicius Souza Santos; Roniere Silva de Oliveira

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia da Bahia

Representação legal: não há

004.027/2018-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Milena da Silva Cavalcante Brotas; Rafael José Soares Santos Dutra; Rita Kelly Couto Brandão; Roberta Binhane Rebouças Publio

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Baiano

Representação legal: não há

004.031/2018-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Adriana Miranda Marinho; Adrianni Souza de Oliveira; Andreia Ribeiro Couto Teixeira; Dacio Alves Pereira de Oliveira; Fabio dos Anjos Oliveira; Jefte Dodth Telles Monteiro; Leane Araujo de Oliveira; Marcia Lorena Rodrigues de Sousa; Milene Lopes dos Santos Queta

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Tocantins

Representação legal: não há

004.034/2018-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Victor Hugo de Lima Mitterofhe

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Representação legal: não há

004.037/2018-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Edson Luiz Folador

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Pará

Representação legal: não há

004.040/2018-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Gisele Cristina Vieira

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Espírito Santo

Representação legal: não há

004.043/2018-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Regiane Aparecida Nunes de Siqueira; Talicia do Carmo Galan Kuhn

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do

Paraná

Representação legal: não há

004.045/2018-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Andrea Moniky Moraes de Freitas; Danielle Marie

Macedo Sousa; Diego Menezes Augusto; Jislene Trindade

Medeiros

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Semiárido

Representação legal: não há

004.049/2018-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Milena Giselly de Andrade; Otto Augusto de Moraes

Costa

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Rio Grande do Norte

Representação legal: não há

004.050/2018-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: João Batista da Cunha Pires

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de

Ciências da Saúde de Porto Alegre

Representação legal: não há

004.059/2018-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Alessandro Augusto Jordão; Aline Grasielle Cardoso de

Brito; Daisy Alves Fragoso Galvão; Debora Dainez; Erika Mayumi

Shimabukuro; Geovani Lopes Silva; Gustavo Carvalho Moreira;

Lorena Avellar de Muniagurria; Luiz Marcos da Silva Filho; Maria

Socorro Gonçalves Torquato; Michela Tuchapesk da Silva; Monica

Fernanda Botigliieri Moretti; Pedro Mendonça de Oliveira; Rafael

Figueira; Rafaela Guilherme Monte Cassiano; Ricardo Crissiuma;

Thaís Maria Dalbelo; Wender Santana Carvalho

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São

Carlos

Representação legal: não há

004.060/2018-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Karlos Henrique Martins Kalks; Susana Puga

Ribeiro

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de

Viçosa

Representação legal: não há

004.065/2018-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ana Luiza Resende Pires; Arthur Eduardo Alves

Amorim; Galdino Rodrigues de Sousa

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo

Representação legal: não há

004.066/2018-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Liege Policarpo Milhioli

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo

Representação legal: não há



004.067/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Monica Cattafesta; Nayra Fernandes Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

004.068/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Raimundo da Silva; Renata Oliveira Bomfim
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

004.070/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adilson Carlos Zaniratto Junior; Herika Luciana Chaves de Mendonça; José Raimundo Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora
Representação legal: não há

004.071/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Lucia de Faria e Azevedo; Betania Almeida Nadalin Leal
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

004.073/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danielle Alves de Oliveira; Marcilio Ferreira dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Representação legal: não há

004.074/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Reis da Silveira; Cassio Barros de Aguiar
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

017.779/2017-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Carmen Lucia Tavares Almeida Dantas; Edleusa dos Santos Ferreira; Eunice Maria da Silva; Helena de Fatima Passos Cavalcanti; Joao Jose da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.780/2017-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria Aparecida de Vasconcelos Fernandes; Maria Verotilia Lessa Mendonca; Maria de Fatima Gomes dos Santos; Maria de Fatima Silva Couto; Marines da Silva Silveira Macena
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

020.958/2017-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joacyr Silva dos Santos; Jorge Tenorio Barreto Campos; Josenilton do Nascimento Sousa; José Pereira Torres; Jéssica Oliveira de Carvalho; Katia Cilene Barreto Santana; Laysa Souza Lavanhole; Luana Tássia dos Santos Ramos; Luciana Helena Cajas Mazzutti; Lucineide Rodrigues Santos Brito
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Representação legal: não há

030.555/2017-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jussara Cristina Rodrigues da Silva; Katia Cristina Alves Pinto; Leumas Castelli; Luciana Araujo Lima; Márcio Lucio Rodrigues; Marina Yoko Ueda Rocha; Michele Cristina dos Santos; Milton Cesar Rodrigues; Monica Facincani Camacho; Patricia Barrozo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Representação legal: não há

030.557/2017-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claudia Maria do Nascimento; Elida Cassia Santos Souza; Joseano Lira Santos; Scheilla Conceição Rocha; Soraya Cristina Pacheco de Meneses; Tiago Viana de Souza; Vanessa Ramos de Faria Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe - MEC
Representação legal: não há

031.063/2017-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Marcelo Martins; Márcio Eli Osório; Marcos Davi Auras; Rogério Melo; Silvia de Bona Medeiros; Sionésio Corrêa de Souza; Vinício Olinger Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

031.125/2017-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Benedicto Theodoro; Luzia da Cruz Salgado de Souza; Marcos Raimundo Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Itajubá
Representação legal: não há

031.199/2017-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Francisco José de Moura; Genival Pereira de Queiroz; Gilberto Henrique de Araujo; Gilson Vidal Correia; Inalda de Araujo Bezerra Marinho; Jeanne Campos de Lemos Vasconcelos; Joaci Silva de Medeiros; João Adin Soares; João Álvares Pereira; João Antonio Caridade
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

031.201/2017-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Madrian Fernandes de Oliveira; Manoel Guedes; Marcos Antonio Rodrigues de Oliveira; Maria Ângela de Aquino; Maria da Conceição Nunes; Maria das Graças Cavalcanti; Maria das Graças Soares de Araujo; Maria das Graças Eufrazio Matoso; Maria de Jesus Oliveira; Maria dos Navegantes da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

031.209/2017-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jeff Silvio de Oliveira; Jussara Gazzola; Lídia Antônia Leonel; Luiz Roberto Prudêncio Junior; Manoel Pacheco; Mara Gabriela Novy Quadri; Márcia Dietrich Santiago; Márcia Regina Pereira; Margaret Norma Dutra; Maria Salete Medeiros Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

031.565/2017-4
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Cleusa Rosa Capilla Bonfim
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Educação
Representação legal: não há

031.594/2017-4
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Eugênia Fonseca de Miranda; Josefa Soares Marcelino; Mariana da Conceição de Faria
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

031.597/2017-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Ernestina Barbosa da Silva; Samuel Francisco da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Roraima - MEC
Representação legal: não há

031.640/2017-6
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Vanda Lúcia Siqueira de Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Itajubá
Representação legal: não há

031.647/2017-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Lucas Henrique Cassiano Couto; Ludimila Cassiano Couto; Maicon Douglas Couto; Maria Aparecida de Freitas; Maria da Piedade Felisberto; Maria das Neves Ferreira Silva; Maria do Carmos Cassano Couto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Representação legal: não há

032.009/2017-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Estevam de Amorim; Rejane da Silva Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

032.840/2017-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Weltime Teixeira Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - MEC
Representação legal: não há

033.261/2017-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Frankie Tiegs; Geovane Romeu Ribeiro; Geraldo Muzeka; Glória de Fátima dos Santos; Helen Carolina Ferreira Santos; Ivone de Souza Matos; Jean Marlon Hulse Merigo; Jeferson da Silva Flores; Leonardo Aires de Souza; Leticia Beatriz Folster
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

033.266/2017-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aldus Marcelo da Silva Nascimento; Aloizio da Silva Martins; Ana Paula Duarte Ferreira; Anderson Alves Nunes; Antônio Jorge Birriel; Bruno Estuqui Schlichting; Bruno Oreques Fonseca; Carina da Silva Lima Biancolin; Claudionei Reitz; Daiana Alves Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

033.274/2017-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Mochi Galvão; Bruno Nunes Machado; Camila Centurion Silva; Carlos Eduardo Olivas de Campos; Caroline Aparecida Sampaio Guimarães; Celly Nataly Cavalcante de Souza; Claudinei dos Santos Pereira; Danilo Augusto Cardoso Pissumo; Danilo Tofoli; Davi Augusto Fernandes de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

033.279/2017-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marismar Anunciação Santana; Maryanna Ferreira Rezende; Mauni Lima Oliveira; Minelvino Rocha Pacheco; Muriel Vieira Teixeira; Mylena Iasmim Figueiredo Pires; Natália dos Santos Capó; Nathalia Lima Fernandes; Paloma Gancedo; Paulo Henrique da Silva Augusto
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

033.287/2017-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jubar Leite de Souza Filho; Karina Rodrigues Monteiro; Kendson Leandro Alves; Kenya Faria Xavier; Leandro Evangelista Pereira; Luana Jéssica dos Santos; Lucas Filipe Araújo Almeida; Marcelo Miranda; Maria Marta Ferreira Thebit; Márcio Ferreira Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Representação legal: não há

033.290/2017-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sandra Aparecida de Souza; Serenna Tharyne Alves de Souza; Sílvia Renata Fernandes; Tabatha Helena da Silva; Takeshi Junior Kasuo Miki; Thiago Santos Rocha; Valéria Alves Sousa; Vinícius Francisco Alves; Vânia Dutra Amorim Cerbino; Wilson José Vieira da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Representação legal: não há

033.300/2017-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alana Cristina de Vargas Bernardini; Alexandre Pereira; Aline Arrieche Freitas; Ana Paula de Carli Bertaioli; Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes; Bruno Zucuni Prina; Carolina Balbi Uchoa Brasil; Claudia Felisbino Souza; Cristina Zulmira Almeida de Campos; Daiane Farina
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

033.301/2017-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daiane Maísa Patzlaff; Daniela Varnier; Davison José Bezerra de Oliveira Silva; Dayane Regina Lenz; Diego Stefano Junges; Edmilson José Kleinert; Eliton Paulo Novais; Evertom Licoviski; Felipe Diehl; Flávio Humberto Testa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

033.315/2017-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lidiane Alves de Deus; Renato Franca de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

033.359/2017-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andreia Perez de Tassis; Camila Regina Carvalho; Carolina Helena Caldeira Silva; Cássia Regina Vieira Araujo; Emanuele de Oliveira Araujo; George Alberto Dias; Isadora Arinda de Souza Mendes; Ivana Perucci Esteves dos Santos; Jefferson Silva Gouveia; Luciana Couto Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Representação legal: não há

033.409/2017-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Brunella Dallorto Fantin; Driely Guidoni de Christó; Jaqueline Teixeira da Silva; Livia Brandão de Brandão; Nildo de Narde Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

033.420/2017-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcones José da Silva; Neilla Carolina Farias de Carvalho Guedes; Paulo Igor Campos de Santana Verçosa; Vanessa de Almeida Aquino
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

033.425/2017-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rodrigo Fernandes de Rezende; Rosilene de Jesus Belo; Saimon Reckelberg; Sarita Locks de Souza; Tatiana Nanuncio Noszczyk; Valdir Nesi Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

033.507/2017-1 Natureza: Aposentadoria Interessado: Jacira Ferreira Rabelo Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia Representação legal: não há	034.589/2017-1 Natureza: Pensão Civil Interessados: Maria Magdalena Ribeiro da Silva; Rute Neves Lanziotti Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora Representação legal: não há Ministro BENJAMIN ZYMLER	001.554/2018-2 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Jose Aderbal Aragao Filho; Jose Barbosa Oliveira Filho; Jose Carlos Luz de Oliveira Junior; Jose Luiz Galvao de Oliveira; Thais Ferreira Schneider Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Representação legal: não há
033.644/2017-9 Natureza: Atos de Admissão Interessado: Danilo Marcondes de Alcântara Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Representação legal: não há	013.112/2014-7 Natureza: Tomada de Contas Especial Responsáveis: Amadeu Luiz Conti; Instituto de Acao Cultural e Ecologica Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de São Paulo Representação legal: não há	003.651/2018-5 Natureza: Pensão Civil Interessada: Flavia Pinto de Azevedo Cruz Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima Representação legal: não há
033.707/2017-0 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Enoc Lima do Rego; Flávio Santos Lopes; Gabriella Fernandes Magalhães; Paloma Oliveira Vidal; Sergio Rodrigo Oliveira Souza Lima Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Oeste da Bahia Representação legal: não há	017.287/2015-4 Natureza: Tomada de Contas Especial Responsáveis: Cesar Eptácio Maia; Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ Representação legal: Daniel Bucar Cervasio (OAB/RJ 104.381), representando Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ; José Roberto de Albuquerque Sampaio (OAB/RJ 69.747) e outros, representando Cesar Eptácio Maia	003.714/2018-7 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Abilio da Silva Gomes; Adam Alves Borges; Adauto Ribeiro de Lima; Alessandra D'avila Vieira; Aline de Sousa Ovides; Alisson Diniz Barrozo; Ana Paula Maciel Peixoto; Ana Paula de Aguiar Thome; Andre Luiz Fernandes Banker; Andrea de Oliveira Nascimento Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Cidades Representação legal: não há
033.709/2017-3 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Amanda Vieira Scharra Lapa; Cristiano Vieira Santana; Danilo Bastos da Cunha Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia Representação legal: não há	028.011/2014-7 Natureza: Tomada de Contas Especial Responsáveis: Ação Jovem de Apoio A Educação, Cultura e Pesquisa; Plínio Marcos Teixeira de Oliveira; Sullivan Marcos da Silva Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de São Paulo Representação legal: não há Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	003.735/2018-4 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Abel Lemos Pereira; Adolpho Nilson Prado; Adrian Zancanaro Rostirolla; Adriana Andrade de Araujo; Adriana Barros Neves; Adriane Coelho Barros; Adriane Russo Campos Nascimento; Adriano Deparis Sturm; Adriano Leite Sobrinho; Adriany Ramos Boneti Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Representação legal: não há
033.736/2017-0 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Danielle Cristina Barreto Honorato Ferreira; Denilson Fagundes Barbosa; Diego Bittencourt Machado; Diogo Bellé; Diogo Labiak Neves Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina Representação legal: não há	006.549/2017-9 Natureza: Monitoramento Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional do Índio Responsável: Franklimberg Ribeiro de Freitas Representação legal: não há	003.738/2018-3 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Alcimara Cunha Oliveira; Alessandro Neumann; Alex Carvalho Coelho; Alex Ferreira Machado; Alex Vasconcelos de Oliveira; Alex da Anunciacao Silva; Alexandra do Nascimento; Alexandre Domingues Rolo; Alexandre Dumas Soares de Almeida; Alexandre de Aquino Martins Costa Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Representação legal: não há
033.741/2017-4 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Janaína Antunes dos Santos; Janice Regina Gmach Bortoli; Jéssica Schneider; João Paulo Pereira Paes; Jorge Armindo Sell Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina Representação legal: não há	007.408/1996-0 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: 15ª Companhia de Engenharia de Combate Comando do Exército Responsáveis: Abilio Sizino de Lima Filho; Aldemir Cardozo Nunes; Aldrey Paucio da Silva; Algemiro Ambrosi Junior; Claudio Basilio Alves dos Santos; Eduardo Rivelino da Luz; Euler Rodrigues Alves Arrais; Fause Luiz Lomônaco; Jose Carlos Parmeggiani; João Maria Petruy; Julio Cezar de Medeiros Affonso; Laurindo Pereira da Silva; Luiz Eduardo Lima de Almeida; Nestor Mariani Filho; Sival Farias Ribeiro Representação legal: Moacyr Amâncio de Souza (OAB/DF 17.969), Raul Silveira Bueno (OAB/PR 20.850), Cassie Mirella Trautmann (OAB/DF 17.050) e Sueli Ferreira Nunes (OAB/DF 12.120)	003.745/2018-0 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Andrei Berezowski; Andrellius de Sousa Queiroz; Andressa Lopes Aguiar; Andressa Rodrigues de Sousa; Andressa de Souza Nogueira; André Vinícius Rocha Pires; Andy Vinicyus Barbosa Alves dos Santos; Anelise Rizzardi; Angel Santos Fontes; Angela Brito Anes Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Representação legal: não há
033.756/2017-1 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Aline Luíza da Cunha; Carlos Reis; Eloísa Jardim Barino Ferraz; Erlon Rodrigo Ozelin; Eron José Gaspar Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Representação legal: não há	009.680/2001-3 Natureza: Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas) Recorrente: Luciana Valéria Pinheiro Gonçalves Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Cultural Palmares Representação legal: não há	003.750/2018-3 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Marcelo Malacarne Campos Ashidachi; Marcelo Manoel Mota de Castro; Marcelo Rodrigo Moreira da Silva; Marcelo Souza Nunes Siqueira; Marcelo Takashi Kashimoto; Marcelo Teixeira Silva; Marcelo Viana de Araujo; Marcelo Vinicius Silva Reis; Marcelo Medeiros Galvão; Marcia Camila Nascimento Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Representação legal: não há
033.751/2017-0 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Allan Erlikhman Medeiros Santos; Ana Alice dos Passos Gargioni; Ana Paula Marquez Belo; André Luiz Borges Machado; Anielá Pilar Campos de Melo Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Representação legal: não há	022.150/2012-9 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Sociedade de Investigações Florestais Responsável: Sociedade de Investigações Florestais Representação legal: Marinês Alchieri (OAB/MG 77.656-B), Simone Aparecida Teixeira (OAB/MG 110.447) e Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo (OAB/MG 100.269)	003.757/2018-8 Natureza: Atos de Admissão Interessadas: Mariana Rocha Sales; Mariana Vieira do Nascimento Souza; Marieli Vieira; Marília Barros Lessa; Marília Hauck Reichert; Marília Isabela Cardoso Matos; Marília Maria da Silva Moraes; Marília Ribeiro de Sousa; Marillia Gabriela Teles Tomaz; Marina Spaziani Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Representação legal: não há
033.764/2017-4 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Denis Santiago da Costa; Diego Saqui; Elisangela Santos de Carvalho; Elizete de Souza Bernardes; Erika Yurie Fujiwara Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul Representação legal: não há	027.939/2014-6 Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial) Recorrentes: Casa das Artes Ilê Aió e Fabio Viana da Cruz Órgão/Entidade/Unidade: Casa das Artes Ilê Aió Representação legal: não há	004.051/2018-1 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Adilson Jose da Silva Barroso Filho; Adina Maria Lima Beloni; Adriana Haase Butzke Almeida; Adriana Simoes da Silva Capote; Adriano Cunha dos Santos; Aerson Zamboni Maia Junior; Alan Barbosa; Alan Cordeiro Pereira; Alcides Jose do Nascimento Filho; Aldo Lopes da Silva; Alesandro Gomes da Silva; Alessandra Selent; Alex Negromonte dos Santos; Alexandre Fernandes Bina; Alexandre Gualberto Rodrigues da Silva; Alexandre Lima Gois; Aline Franciele Reway; Aline Santos da Silva; Aloisio Rodrigues do Nascimento Junior; Alvaro Nelson Soares Junior Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Representação legal: não há
033.768/2017-0 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Kader Carvalho Assad; Kaio Ferreira Costa; Karolinne Finamor Couto; Laryssa Amaro Naumann Pereira Dias; Leandro Magalhães de Oliveira Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul Representação legal: não há	030.664/2012-8 Natureza: Monitoramento (Pensão Civil) Interessados: Bruno de Almeida da Silva; Davi de Almeida Dutra e Thiago de Almeida Dutra da Silva Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Representação legal: Elizabeth Alves de Oliveira (OAB/DF 27.258)	
033.773/2017-3 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Matheus Vanzela; Maximilian Jaderson de Melo; Natalia Borges Marcelino; Nathalie Elias da Silva Cavalcante; Nicholas Eduardo Lopes dos Santos Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul Representação legal: não há	003.528/2011-0 Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial) Recorrente: Jomar Fernandes Pereira Filho Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA Representação legal: José Cavalcante de Alencar Júnior (OAB/MA 5.980) e outros Ministro VITAL DO RÊGO	
033.778/2017-5 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Tomaz Leal Leite; Vladimir Piccolo Barcelos; Volmir Rabaioli; Wagner Cristiano Schmitzhaus; Wesley Tessaro Andrade Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul Representação legal: não há	001.368/2018-4 Natureza: Aposentadoria Interessado: José Souza da Silva Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Federal Representação legal: não há	
033.782/2017-2 Natureza: Atos de Admissão Interessados: Minieli Fim; Otavio Kaminski de Oliveira; Philipe Domingos; Wilson Pimenta da Silva Dávila; Ygor Franzotti de Barros Gomes Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Representação legal: não há	001.384/2018-0 Natureza: Aposentadoria Interessada: Luciane Mara de Oliveira Patrício Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Representação legal: não há	



004.052/2018-8

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alzira Lima da Cruz; Amadyo Alesson Evangelista; Ana Beatriz Silva Almendra; Ana Carolina Santiago; Ana Cristina Mendes da Silva; Ana Cristina da Silva; Ana Marcia Ribeiro Soares; Anderson Jose de Oliveira; Andre Eduardo Barth; Andre Luis Nunes; Andrea de Farias Ferreira; Andressa Campos Alves; Andrey Magalhaes Moreira; Andreza Hulli Soares de Sousa; Madson Ivens Holanda Batista; Manuela Dias de Oliveira; Marcel Jefferson Alves de Moraes; Marcel Meivs de Lima Frias; Marcela de Almeida Barra; Marcelo Brandao Mesquita
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

004.053/2018-4

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcelo Paranhos Silva; Marcelo dos Santos Rios; Marcielly Daiane de Oliveira Junges dos Santos; Marcilio Antonio Camelo Farias Xavier; Marcio Eli Barbosa Junior; Marcos Nelson dos Santos; Marcos Paulo Ferreira Pereira; Marcos Sabino do Nascimento Araujo; Marcus Vinicius de Sousa do Nascimento; Maria Eunice Ferreira Quadros; Maria Jaciara Fernandes de Melo Silva; Mariana Ferreira Coelho; Mariana Marinho e Silva; Mariana Passos Luna; Marina Lima Maracaja Martins; Mario Jose Hortelao Mendes da Silva; Marlon Barbosa Dantas de Carvalho; Victor dos Santos Archanjo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

028.000/2008-0

Natureza: Pensão Civil
Interessado: Fernanda Tatiana de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária
Representação legal: não há

033.318/2017-4

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel Sobolewski Prola; Gabriel Teixeira Barros; Gabriela de Carvalho Jasmilino; Gean Carlos Bueno de Oliveira; Genival Brambila; Geovana Ramos de Santana; Geraldo Parente da Silva Guimaraes; Gerson Gavazzi Filho; Gilda Domingos dos Santos; Gilmar de Sa Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

033.326/2017-7

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Henrique Martins Godeny; Henrique Mota Manesco; Henrique de Paula Nascimento; Henrique de Souza Ajala Bregolin; Herbert Lee Taveira de Araujo; Hercules de Oliveira Nascimento; Hermogenes Rafael Cavalcanti; Higo Mariano Siqueira Costa; Hilder Moraes de Oliveira Filho; Hítalo de Sousa Tavora Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

033.330/2017-4

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Matheus Lobato Portella; Matheus Nogueira de Souza; Matheus Porto Lambert; Matheus Rabelo da Silva; Matheus Rodrigues Desconzi; Matheus Santana Silva; Matheus Souza Feitosa; Matheus Vilela Vargas; Mathews Henrique Marinho Gurgel; Mauricio Bittencourt Pimenta
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

033.337/2017-9

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Silvio Jose Florindo; Simone Lima de Souza; Simone Teresinha Kaiser dos Reis; Sofia Brioschi Caliman; Sonara Cavalcante de Medeiros; Sonia Lopes da Silva; Stanley Vicente Filho Machado; Stefanie Giulyane Vilela do Nascimento; Stefano Herkenhoff e Gama; Stefany Adriela Reboucas Freitas Brito
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

033.339/2017-1

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Talysson Tulio Travassos Lopes de Paula; Tamillys Camilo Ponte; Tamiris Marques Nascimento; Tamiris Viana de Oliveira; Tarcísio Alves Teixeira; Tarsio Abranches de Albuquerque; Tarssyo Rocha de Medeiros; Tatiane Silva Sousa; Telmo Freitas Junior; Terencio Octavio Avelino da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

033.346/2017-8

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vanessa Bispo Dias; Vanessa Moura Nickel; Vanessa Neves Vilela; Vanessa Silva; Vanessa Silva Macedo; Vanessa Trindade Oliveira; Vanessa de Sousa Brito; Vania de Jesus Gomes; Vanlex Juneo Goncalves Maia; Vicktor de Aguiar Boff
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

033.351/2017-1

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vivian Martins Mendes de Sousa; Viviana Machado Fernandes; Viviane Souza Netto; Viviane Teixeira de Castro Neves; Wagner Martins dos Santos Monteiro; Wagner de Negri Souza; Waldi Santos Carvalho; Walisson Fernandes Alves de Sousa; Wallace Fonseca Carvalho; Wallace da Silva Cavalcanti
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

033.353/2017-4

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Wellington Felix Duarte dos Santos; Wellington Macedo Coutinho; Welson da Silva Alves; Wemeli Alana Torres de Freitas; Werner Rothemberger de Quadros Barbosa; Wesley Maia Leite; Wesley Pereira Sena; Wesley Santos de Souza; Wesley William Marin; Wesley Gomes Pinheiro
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

033.374/2017-1

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marlene Felicia dos Santos; Márcio de Aguiar Ribeiro; Pablo Felipe da Rocha Ribeiro; Ricardo Roger Ribeiro Soares; Rogério de Almeida Pinto Guimarães; Sergio Fedato Batalha; Tamiress Bandeira de Melo; Thiago Jose Araujo Paes; Valdiney Santos Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público do Trabalho
Representação legal: não há

033.529/2017-5

Natureza: Aposentadoria
Interessado: Mário Sérgio Marques Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Militar
Representação legal: não há

033.568/2017-0

Natureza: Aposentadoria
Interessados: Telma Paiva de Amorim; Terezinha Ribeiro Moderno; Valdemir Rodrigues de Oliveira; Vivaldina Costa Lizardo
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Rondônia
Representação legal: não há

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

006.905/2011-0

Natureza: Pensão Civil
Interessado: Maria Espíndola Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Representação legal: não há

011.152/2015-0

Natureza: Representação
Representante: BTG Construtora Ltda. ME
Responsáveis: Rodolfo Barreto Santana; Valdemir de Jesus Mota
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA
Representação legal: não há

022.582/2016-9

Natureza: Representação
Representante: Pro Eficiência Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos Ltda.
Responsáveis: Anibal Ramos Aragão; Murilo Tadeu da Silva Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Ipirá/BA
Representação legal: não há

023.051/2017-5

Natureza: Solicitação
Solicitante: Procuradoria da República no Rio Grande do Norte
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

025.020/2017-0

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ai Ren Tan; Alessandra Diniz Coelho; Alex de Lima e Silva; Alex de Oliveira e Oliveira; Aline Mara Barbosa Pires; Aline Santana Scotelari de Souza; Anderson Willian de Souza Baltazar; Andre Luiz Jeovanio da Silva; Bianca Medeiros Pires; Bruna Marques Mazoco
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

025.026/2017-8

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Emanuel Del Boca Sogdu Martins; Christiam Felipe Silva Maciel; Danielle Fernandes Campista; Elaine Cristina Ruby; Elisete Aparecida Batista; Emmanuela Lopes de Oliveira; Flávia de Almeida Braggio; Frederico Massaud Conde; Fábio Vieira Batista de Nazaré; Gabriel Philippi Pereira Goulart
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

025.057/2017-0

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Tibau Campos; Andrea dos Reis Collaco; Andressa de Souza Lopes; Angelo Santos Alves; Anicet Okinga; Beatriz Nascimento Castelo Branco; Bernardo Soares Teixeira Bemvindo; Bruno Leonardo Bozaquel Moraes; Caio Carneiro Thales de Miletto; Camila Duarte Rodrigues Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

025.066/2017-0

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Helemberg Cubica de Souza Junior; Itamar Pereira Goncalves; Ive Luciana Coelho da Costa Resende; Joana do Vale Cordeiro da Silva; Joel Lemos Dias Monteiro; Jose Adolfo Linhares Pinto; Jose Americo de Azeredo Figueira; Juliana Rodrigues Abirached; Laura Costa Moreira Botti; Leticia Pedretti Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

025.069/2017-9

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marilia Sergio da Silva Beltrao; Matheus Souza Pinto Engel; Nadson Murilo Nascimento Lima; Natalia Cristina Candian Lobato; Paula Alves Pinna; Paula Renata Alves da Silva; Paula Teles Silveira; Pedro Augusto de Oliveira Botelho; Pedro Henrique Alvisi; Pedro Igor Veillard Farias
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

033.364/2017-6

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: João Paulo Cançado Dias; Paulo Henrique Caetano Teixeira; Pedro Leal de Lima Soares; Poliana Agata dos Santos Raimundo; Rafael Andrade da Cruz; Rafael Galvão de Oliveira; Rafael Marques Teixeira; Rafael Prendin Bott de Aquino; Rafael de Santanna Correa Nunes; Raphael Madureira Weyne
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

033.367/2017-5

Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Wilson José Siqueira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

033.372/2017-9

Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Daniela Guelber de Mendonça
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Relações Exteriores
Representação legal: não há

033.658/2017-0

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Camila Safe Maier Hage; Carla Maia Einsiedler; Pedro Henrique Portugal de Sousa; Rafael de Andrade Cappola; Ricardo Emílio da Silva; Tania Mara Lima da Fonseca; Tatiana dos Santos Ferreira de Carvalho; Thays dos Santos Silva; Thiago Barros de Sousa; Thiago da Silva Pereira Soares; Tiago Paulino Florentino
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

000.116/2016-5

Natureza: Representação
Representante: Eduardo Rezende Honda - Presidente do CRF/RO
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia
Representação legal: não há

003.534/2018-9

Natureza: Pensão Civil
Interessado: Maria do Pilar Ribeiro Rego
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

003.544/2018-4

Natureza: Pensão Civil
Interessada: Vera Maria Trindade Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

003.649/2018-0

Natureza: Pensão Civil
Interessado: Maria das Dores Costa da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

003.943/2018-6

Natureza: Aposentadoria
Interessados: Luiz Carlos Pessin; Luiz Ernani Anadon Cardozo; Manoel Antonio de Farias; Maria Ines de Brito Canfield; Mauro Braga Freitas; Nara Lis Friedrich Martins; Osmar Ewaldt; Paulo Cesar Bonoto Comiran; Paulo Cesar Salgueiro Nunes; Paulo Rios Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

008.141/2017-7

Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Jose Theogenes Cronemberger Guimaraes; Ângela de Oliveira Carneiro
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Juazeiro/BA
Representação legal: não há

017.576/2016-4

Natureza: Representação

Representante: Ministério Público Federal Procuradoria da República no Estado de São Paulo
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região (SP)

Representação legal: não há

019.981/2012-0

Natureza: Reforma

Interessado: Nivaldo Teixeira da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas (MD/CE)

Representação legal: não há

031.164/2017-0

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Alemar Lourenço da Costa; Carlos Benedito de Aguiar; Celso Nespoli Antunes; Elizabete Maia Cordeiro Saglioni; Flavio Roberto Nunes Spinosa; Flavio de Azevedo Levy; Francisco Xavier de Souza Bartocci; José Aparecido Perosa; José Tadeu Rossi; João Bosco Pereira

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo

Representação legal: não há

031.653/2017-0

Natureza: Pensão Civil

Interessado: Maria de Lourdes da Cruz

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais

Representação legal: não há

033.499/2017-9

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Auxiliadora de Lira Lopes Umeda

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul

Representação legal: não há

034.221/2016-6

Natureza: Representação

Representante: Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira

Presidente do CRO/PB

Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Odontologia da Paraíba

Representação legal: não há

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro BENJAMIN ZYMLER

008.911/2004-2

Recurso de reconsideração interposto por Joelson Hora Costa contra decisão que julgou suas contas irregulares e lhe imputou débito e multas em virtude de superfaturamento e outras irregularidades observadas nas obras da ponte sobre o rio Japaratuba, no Estado de Sergipe, custeadas com recursos do Convênio 146/1997.

Recorrente: Joelson Hora Costa

Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de Sergipe/SE

Interessado: Instituto Brasileiro de Turismo

Responsáveis: Cobrate Cia Brasileira de Terraplenagem e Engenharia; Daniel Badaué Passos; Francisco Nascimento Filho; Joelson Hora Costa; Lúcia Carlos da Silva; Maria da Conceição Vieira Nunes

Representação legal: Maria do Perpetuo Socorro Lobato de Farias e outros, representando Instituto Brasileiro de Turismo; José Rollemberg Leite Neto (OAB/DF 23.656) e outros, representando Joelson Hora Costa; Eliseu Klein (OAB/DF 23.661), representando Daniel Badaué Passos e Joelson Hora Costa

Interessado em sustentação oral:

- José Rollemberg Leite Neto (OAB/DF 23.656), em nome de JOELSON HORA COSTA

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Ministro BENJAMIN ZYMLER

026.369/2015-0

Pedido de reexame interposto pela Associação Nacional dos Postos de Ensaio de Cronotacógrafos contra decisão que não conheceu de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO relacionadas à elaboração de editais que tratam do processo seletivo público para cadastramento de oficinas para instalação e manutenção de cronotacógrafos e credenciamento de postos de ensaios metrológicos em cronotacógrafos.

Recorrente: Associação Nacional dos Postos de Ensaio de Cronotacógrafos

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Representação legal: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto (OAB/DF 13.802), Monique Rafaella Rocha Furtado (OAB/DF 34.131), Gabriela Branco da Silva (OAB/DF 44.330) e outros, representando Associação Nacional dos Postos de Ensaio de Cronotacógrafos

Revisor: Ministro-Substituto Weder de Oliveira (33/2017)

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

033.688/2015-0

Tomada de contas especial. Convênio. Ministério do Turismo. Apoio a evento turístico.

Órgão/Entidade/Unidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio
Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio; Lourival Mendes de Oliveira Neto

Interessado: Ministério do Turismo

Representação legal: não há

1º Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues (41/2017)

2º Revisor: Ministro Benjamin Zymler (42/2017)

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

025.176/2017-0

Representação formulada pela empresa Teczap Comércio e Distribuição Ltda., versando sobre possíveis irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico 20/2017, realizado pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf).

Representante: Lavebras Gestão de Têxteis S.A.

Interessados: Arnaldo Goncalves de Araujo; Lavebras Gestão de Têxteis S.A.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Representação legal: Ricardo Barretto de Andrade (OAB/DF 32136)

Pedido de vista formulado pelo Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado (43/2017)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

004.361/2015-6

Pedido de reexame interposto pela Diretoria Regional da ECT em Mato Grosso do Sul contra o Acórdão 6.027/2016-1ª Câmara.

Recorrente: Diretoria Regional da ECT em Mato Grosso do Sul - DR/MS

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Mato Grosso do Sul - DR/MS

Representação legal: não há

004.365/2017-8

Representação formulada pela Selog, dando conta de irregularidades na condução, pelo Inep, da Concorrência 1/2017.

Representante: Tribunal de Contas da União

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Representação legal: não há

004.622/2014-6

Aposentadoria de servidor da Secretaria Especial de Editoração e Publicação do Senado Federal.

Interessado: Gilberto Tadeu Aleixo e Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Especial de Editoração e Publicação do Senado Federal

Representação legal: não há

011.268/2012-3

Pensão Civil de servidor da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia.

Interessados: Filipe Gama Campos Silva; Gabriel Gama Campos Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia

Representação legal: Pedro Mottin (20.051/OAB-BA); Marlus Mont Alegre Ribeiro de Souza (18339/OAB-BA)

012.751/2007-8

Pensão civil instituídos por ex-servidores do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Interessados: Ana Paula Marques Horta; Carla Rebeca Alves Alfano; Caroline Francisquiny; Naiara Neves de Andrade; Thayza Tayrine da Silva Monteiro

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Representação legal: não há

013.534/2014-9

Recurso de reconsideração interposto por Gileno Damascena Silva contra o Acórdão 704/2017-TCU-Primeira Câmara.

Recorrente: Gileno Damascena Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Centro de Capacitação de Canudos

Representação legal: Lucas Santos de Matos (OAB/SE 8.949) e José Airton Lima Santos Junior (OAB/SE 10.213), procuração à peça 84

017.774/2008-3

Pensão civil instituídos por ex-servidores Superintendência Regional do Dnit no Estado do Piauí.

Interessados: Emanuelle de Aragão Arrais; Geórgia de Aragão Mourão; Iridan Marreiros de Carvalho; Lanna Isabelly Marreiros de Carvalho; Luzivan de Sousa e Silva; Thiago Leonardo Nunes Barbosa

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Piauí - DNIT/MT

Representação legal: Paulo Assis Moura (3.425/OAB-PI)

022.457/2017-8

Pensões civis instituídas por ex-servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

Interessadas: Alice Dias do Nascimento; Izabel Pinto da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Representação legal: não há

023.288/2006-0

Pedidos de reexame interpostos por Roberto de Araújo Gama, Mário Evangelista de Lima e Marluce Alves da Costa, contra o Acórdão 3.513/2016-TCU-1ª Câmara.

Recorrentes: Marluce Alves da Costa; Mário Evangelista de Lima

Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado do Acre

Representação legal: Alessandro Callil de Castro (OAB/AC 3.131), João Paulo de Sousa Oliveira (OAB/AC 4179), Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB/AC 3.886); Mariana Clara Stefanoni (OAB/PE 31.814), Bruno Gomes Bahia (OAB/BA 30.827); Thales Rocha Bordignon (OAB/AC 2.160)

024.609/2014-5

Aposentadoria de ex-servidores do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Interessados: Adair Nunes; Antonio Carlos Gomes Placido; Antonio Carlos Gomes Placido

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Representação legal: não há

031.844/2014-6

Aposentadoria de servidor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Interessado: Euler Costa Sampaio

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Representação legal: não há

033.190/2015-1

Tomada de contas especial instaurada pela FUNASA, em razão da omissão no dever de prestar contas do Convênio nº 0293/2009, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA.

Responsável: Francisco Lisboa da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Santo Amaro do Maranhão - MA

Representação legal: não há

033.987/2016-5

Pensão especial de ex-combatente concedidos pelo Comando da Marinha do Brasil.

Interessados: Eva Cristina Dias Leitão; Jandaira de Melo Scavelo; Nilta Dias Leitão

Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha

Representação legal: não há

036.049/2011-5

Recurso de reconsideração interpostos pela Sra. Sansuray Pereira Xavier, contra o Acórdão 6.719/2015 TCU 1ª Câmara.

Recorrente: Sansuray Pereira Xavier

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Anori - AM

Representação legal: Francisco Assis Carvalho Santos, representando Jamilson Ribeiro Carvalho; Eurismar Matos da Silva (9221/OAB-AM); Carlos Alberto Muniz Pantoja (2121/OAB-AM), representando Geneve Construções Ltda

Ministro BENJAMIN ZYMLER

001.342/2015-0

Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em razão de supostas irregularidades na execução física do Convênio 752/2010 (Siconv 737569). Ausência de contrato de exclusividade e suposta deficiência na publicidade da contratação. Análise das razões de justificativa.

Responsável: Gerson Márcio Negrissoli

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Alto Piquiri/PR e Ministério do Turismo

Representação legal: não há

005.078/2015-6

Recurso de reconsideração interposto contra decisão que apreciou tomada de contas especial instaurada para apurar indícios de irregularidades na aplicação de recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Recorrente: Ramon Gonzalez Miranda

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Mairi/BA

Representação legal: Florivaldo Gil de Sousa (OAB-BA 10.485) e outros

010.047/2013-1

Tomada de Contas Especial. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Pagamentos em duplicidade realizados durante a execução do objeto de um contrato de prestação de serviços.

Responsáveis: Dedalus Com. e Sistemas Ltda.; Luciane Silva de Melo

Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Representação legal: Adriano Maia Gomes de Almeida Ramos (OAB/DF 35.042) e outros, representando Luciane Silva de Melo; Luiz Fernando Ataíde Boucinha, representando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Marcos Chiara Bressan (OAB/SP 201.824), representando Dedalus Com e Sistemas Ltda.

011.304/2012-0

Pedido de reexame interposto por Bruno César da Silva Souza contra os termos do Acórdão nº 397/2013-1ª Câmara, que manteve inalterado o Acórdão nº 4.040/2012-1ª Câmara, que considerou ilegal a pensão civil instituída em seu favor.

Interessados: Bruno César da Silva Souza; Delvina Sousa da Silva; Isaías Philipe da Silva Rosa

Responsável: Bruno Cesar da Silva Souza

Recorrente: Bruno Cesar da Silva Souza

Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal

Representação legal: Carlos Rodrigues Soares (9.741/OAB-DF) e outros, representando Bruno Cesar da Silva Souza



013.541/2014-5

Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/Ministério do Trabalho), em razão de supostas irregularidades na execução do Convênio MTE/Sefor/Codefat 4/1999-Sert/SP. Análise das respostas das citações. Responsáveis: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados; Luís Antônio Paulino; e Walter Barelli
Órgãos/Entidades/Unidades: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo
Representação legal: Ronaldo de Almeida (OAB/SP 236.199), representando Walter Barelli e Luís Antônio Paulino; Ana Claudia Granato de Souza (OAB/SP 118.100) e outros, representando Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

019.393/2015-6

Recurso de reconsideração interposto por Euberto Luiz de Almeida Rocha contra decisão que julgou irregulares as contas do recorrente e aplicou-lhe multa.
Interessado: Ministério do Turismo
Responsável: Euberto Luiz de Almeida Rocha
Recorrente: Euberto Luiz de Almeida Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Inhambupe/BA
Representação legal: Vagner Bispo da Cunha (OAB/BA 16.378)

028.710/2015-0

Embargos de declaração opostos pela Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo ao Acórdão 11.233/2017 - 1ª Câmara.
Responsáveis: Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo; Luís Antônio Paulino; Paulo Fernandes Lucania; Walter Barelli
Recorrente: Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de São Paulo.
Representação legal: Maria de Fatima Moreira Silva Rueda (292.438/OAB-SP) e outros, representando Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo

Ministro VITAL DO RÊGO

010.307/2012-5

Tomada de contas especial instaurada em atendimento à determinação deste Tribunal, em decorrência do desvio de finalidade na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde no Município de Foz de Iguaçu.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Foz do Iguaçu PR
Responsáveis: Município de Foz do Iguaçu - PR, Paulo Mac Donald Ghisi e Luis Fernando Boff Zarpelon
Representação legal: Elizeu Luciano de Almeida Furquim (OAB/PR 15.306)

012.382/2017-5

Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde em desfavor do Sr. Paulo César Santos Neves, prefeito de Guarani/MG, em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados ao município para execução de sistema de abastecimento de água.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Guarani/MG
Responsável: Paulo Cesar Santos Neves
Representação legal: não há

013.230/2009-1

Tomada de contas especial de responsabilidade de ex-gestor do CNPT/Ibama em razão de irregularidades na aplicação de recursos recebidos da Comunidade Europeia e do Ram Forest Trust Found (Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais), do Banco Mundial, no âmbito do Programa de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG7, Projeto Reservas Extrativistas (Resex II).
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Nacional das Populações Tradicionais
Responsável: Atanagildo de Deus Matos
Representação legal: Poliana da Silva Oliveira Souza (OAB/PA 13.875) e Marcones José Santos da Silva (OAB/PA 9.707)

013.823/2006-5

Atos de concessão de aposentadoria emitidos pela Fundação Universidade Federal do Maranhão. Apreciação para fins de registro.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Interessados: Antônio Carlos Pereira da Silva; Apolonio Santos de Souza; Ariovaldo Siqueira Freire; Carmem Maria Almeida Portela; Carmen Lucia Vargas de Souza; Heitor Carlos Nogueira da Cruz; Jaciara Maria de Fatima Reis; Jose Carlos Ribeiro; Jose Claudio Cabral Coaracy; Jose Nilton de Sousa Veloso; Julio Araujo Aires; Maria Barbara Ribeiro Potitine; Maria Lucia dos Santos Guimaraes; Maria da Conceição Campos Araujo; Ronaldo Martins Nascimento Frazao; Teresa Maria Cerveira Valois; Vera Lucia Lobato Almeida; Yone Bastos Azevedo
Representação legal: Ricardo Meneses Costa e Antônio Joaquim Souza Guimarães

016.451/2015-5

Tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação de despesas pelo não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas de recursos repassados ao município de Passa e Fica/RN, por força de convênio que tinha por objeto a realização da festa de São João 2008 na referida municipalidade.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Passa e Fica/RN
Responsáveis: A. C. L. da Motta ME; Celso Luiz Marinho Lisboa; L.A. da Silva Promoções e Eventos; Luiz Alberto da Silva
Representação legal: Leonardo Vasconcellos Braz Galvão (OAB/RN 5.023)

017.780/2008-0

Atos de concessão de pensão civil emitidos pela Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais. Apreciação para fins de registro.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais
Interessados: Ana Vitória Fernandes; Marildete Alves Fernandes; Rosalvo Felix Pereira
Representação legal: não há

025.144/2015-4

Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em desfavor do Sr. Francisco das Chagas de Freitas, prefeito do município de Serrinha dos Pintos - RN na gestão 2009-2012, em razão de irregularidades na execução financeira do Convênio 127/2010, para a realização do Projeto intitulado "Segundo Festival Cultural de Serrinha dos Pintos - RN".
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Serrinha dos Pintos RN
Responsável: Francisco das Chagas de Freitas
Representação legal: não há

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

000.616/2015-0

Representação autuada em decorrência da remessa, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de cópia de acórdão onde restam documentadas possíveis irregularidades na realização de certames licitatórios, por parte da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, com vistas à execução de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, nos exercícios de 2009 e 2011.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Cariacica/ES
Representante: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Responsáveis: Paulo Fernando Cornachini; Art Som e Iluminação Ltda. - ME; Ponto Com Produções e Serviços de Sonorização Ltda. - ME; Qualidade Eventos Ltda. - ME
Representação legal: não há

002.017/2008-2

Tomada de contas especial, nos quais se aprecia embargos de declaração interpostos pelo responsável acima nominado contra o Acórdão nº 1838/2017-Primeira Câmara, de 28/03/2017
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Chapadinha/MA
Responsável: Magno Augusto Bacelar Nunes
Representação Legal: Sebastião Baptista Affonso (OAB/DF 788); Fabyo Barros Lima (OAB/DF 40.955)

021.050/2010-4

Tomada de contas especial decorrente de conversão de processo de representação, por força do Acórdão 3.966/2010-TCU-2ª Câmara, relativamente a recursos do Fundef transferidos à Prefeitura de Caxias/MA na gestão 2002/2004 e aplicados com desvio de finalidade e outras irregularidades,
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Caxias/MA
Responsáveis: Márcia Regina Serejo Marinho, Município de Caxias (MA), Raimundo Antonio da Luz Cantanhede, Construtora Sabiá Ltda., Sampaio Oliveira Construções e Empreendimentos Ltda., H. de Souza Filho & Cia. Ltda., Construtora Ciclóide Ltda., José Miguel Lopes Viana, Antonio Rodrigues Bezerra Sobrinho, Othon Luiz Machado Maranhão, Dalva Veras da Cunha Araújo, José Dometílio Braga, Arnaldo Bruno Coelho Gomes
Representantes legais: Leonardo Marques de Carvalho, Francisco Filgueiras Sampaio (OAB/MA 6108), Ubalda Maria de Freitas Miranda (OAB/MA 3756), James Lobo de Oliveira Lima (OAB/MA 6679), José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912)

026.203/2015-4

Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor de Aurino Oliveira Machado, ex-Prefeito de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, em decorrência da não comprovação da regular aplicação de parte dos recursos de convênio que teve por objeto a implementação do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM).
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA
Responsável: Aurino Oliveira Machado Filho
Representação legal: Anderson Seixas Filho (OAB/BA 40.030)

027.867/2015-3

Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur), em desfavor de Eráclito Lima Santana, Paulo de Oliveira Salvatore e Fundação Porto Seguro Promoções e Eventos, em razão de irregularidade na execução de convênio, firmado com a Fundação Porto Seguro Promoções e Eventos, tendo por objeto o apoio à implementação do projeto "Carnaval de Praia do Arraial D Ajuda".

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Porto Seguro Promoções e Eventos
Responsáveis: Eráclito Lima Santana; Paulo de Oliveira Salvatore; Fundação Porto Seguro Promoções e Eventos
Representação legal: não há

030.164/2014-1

Tomada de contas especial, instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em desfavor do Sr. Francisco Vagner de Santana Amorim, ex-Prefeito do Município de Rodrigues Alves/AC, em razão de inexecução parcial de convênio celebrado entre a Funasa e a referida municipalidade, que teve por objeto a execução de melhorias sanitárias domiciliares.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura de Rodrigues Alves/AC
Responsáveis: Francisco Vagner de Santana Amorim; Terra Firme Construções Ltda.
Interessada: Fundação Nacional de Saúde
Representação legal: não há

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

015.384/2016-0

Tomada de contas especial originada pela conversão de representação (acórdão 2981/2016 TCU 1.ª Câmara, TC 007.157/2013-4) em razão de supostas irregularidades no pregão presencial 44/2009, conduzido pelo município de São Mateus/ES, cuja finalidade era a contratação de transporte escolar.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de São Mateus/ES
Responsáveis: Amadeu Boroto; Viação São Gabriel Ltda.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: Alexandre Augusto Kohls (OAB/ES 15.167), representando Viação São Gabriel Ltda.

020.294/2014-0

Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em razão da não apresentação da prestação de contas final do convênio 1026/2005, que teve como objeto a implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de Mangue Seco.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Jandaira/BA
Responsáveis: Herbert Maia; João Alves dos Santos
Interessado: Fundação Nacional de Saúde/BA
Representação legal: Romeu Ramos Moreira Junior (OAB/BA 48.522) e outros, representando Herbert Maia

021.674/2017-5

Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em razão da omissão da prestação de contas dos recursos repassados pelo FNDE ao município de Beruri/AM por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), no exercício de 2012.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Beruri/AM
Responsável: José Domingos de Oliveira
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: não há

Em 2 de março de 2018.

PAULO MORUM XAVIER

Subsecretário

EXTRATO DE PAUTA

Sessão Ordinária de 2ª Câmara, de 06/03/2018, às 16h

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro AUGUSTO NARDES

001.640/2018-6

Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antonio Acilino do Nascimento; Claudio Roberto do Nascimento; Domigos Viana Lima; Francisco Eladio Cavalcante de Aguiar
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

001.797/2018-2

Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonia Augusta da Cruz; Armando Iossi; Bernardino Lourenço; Camila da Motta de Carvalho; Cassimira da Silva Porto; Eliane Medeiros Lucas; Esther da Silva Maia; Gercila Queiroz Brandao Alves; Ircy de Campos Sousa; Iris de Sa Leite Martins; Jorge Porto; Lydia Chaves Bomfim; Marlene Maria Guimarães Machado; Regina Dias de Brito; Silvano Lucas; Terezinha Alves de Oliveira Quintino
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Comunicações
Representação legal: não há

001.865/2018-8

Natureza: Pensão Civil
Interessada: Santina Ferreira Gama
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas
Representação legal: não há

001.917/2018-8

Natureza: Pensão Civil
Interessados: Heitor Carvalho Cantanhede Marques; Iara Cicilia de Aguiar Ribeiro; Irislene de Aguiar Ribeiro; Raul Marcos Carvalho Cantanhede Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Maranhão
Representação legal: não há

004.063/2018-0

Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Augusto Gomes Yoshida; Flavia Carolina Borges Lobo; Pablo de Almeida Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Saúde Suplementar
Representação legal: não há

004.509/2014-5

Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Maria Alice Fernandes Quaresma; Matilde Horta Silveira; Noemia de Oliveira Fraga
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Representação legal: não há

004.958/2018-7

Natureza: Representação
Representante: AIGP Serviços Empresariais Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Especial de Saúde Indígena
Representação legal: não há

010.791/2013-2
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Genoveva Rebecchi Rigolo
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Jundiaí/SP - INSS/MPS
Representação legal: não há

015.146/2008-7
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria da Gloria Sa Rosa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

022.385/2016-9
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios; Procuradoria da República do Distrito Federal
Órgão/Entidade/Unidade: Entidades/órgãos do Governo do Distrito Federal
Representação legal: não há

025.025/2016-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo
Responsáveis: Ana Paula da Rosa Quevedo; André Vieira Neves da Silva; Conhecer Consultoria e Marketing; Danillo Augusto dos Santos; Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo; IEC Instituto Educar e Crescer; e Luiz Henrique Peixoto de Almeida
Representação legal: João Paulo Martins Fagundes (46.184/OAB-GO) e outros, representando Danillo Augusto dos Santos; Mayara Ferraz Sabino (16605-E/OAB-DF) e outros, representando IEC Instituto Educar e Crescer; Huilder Magno de Souza (18444/OAB-DF); Mariana de Carvalho Nery, OAB/DF 41.292; e outros, representando Ana Paula da Rosa Quevedo e IEC Instituto Educar e Crescer

033.100/2016-0
Natureza: Prestação de Contas - Exercício: 2015
Responsáveis: Andre de Oliveira Bucar; Caio Tibério Dornelles da Rocha; Cleiton dos Santos Araújo; Igo dos Santos Nascimento; Jose Gerardo Fontelles; João Marcelo Intini; Katia Terezinha Coelho da Rocha; Lineu Olimpio de Souza; Marcelo de Araújo Melo; Maria Emilia Mendonca Pedroza Jaber; Roberto Naves e Siqueira; Rogério Luiz Zeraik Abdalla; Rubens Rodrigues dos Santos; Sávio Rafael Pereira; Tania Mara Garib; Tatiana Lipovetskaia Palermo
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Nacional de Abastecimento
Representação legal: não há

033.524/2017-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Aíde Soares de Sousa; Aílon José Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa na Bahia
Representação legal: não há

035.722/2015-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás
Responsáveis: Bravo Administradora de Serviços Ltda; Joto Francisco Araújo Casadio; Sebastiana de Oliveira Batista; Walter Ferreira de Araujo
Representação legal: não há

036.545/2016-3
Natureza: Prestação de Contas - Exercício: 2015
Responsáveis: Alexandre Gedanken; Alexandre Gonçalves Negri; Arnaldo Teixeira Marabolim; Arno Jerke Junior; Carlos Nabil Ghobril; Erika Vieira de Carvalho Paulino; Fernando Antonio Cavallari; Flavio Luís Godas; Francisco Sergio Ferreira Jardim; Giovanni de Sousa Papini; Iara Viveiros Lima; Joao Jose Xavier; João Guilherme Rocha Machado; Júlio Domingues Zenckner Possas; Katia Terezinha Coelho da Rocha; Luiz Concilius Goncalves Ramos; Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal; Mario Maurici de Lima Moraes; Meliane Romanini; Pedro Tomas do Canto Benedetti; Rosane Henn; Sergio Feijão Filho; Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
Representação legal: Christopher Rezende Guerra Aguiar (203028/OAB-SP) e outros, representando Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

000.925/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana de Almeida Virginio; Adriano Lima Silva; Aglae Cristina de Barros Galvão Brunhara; Alessandro Cleber Gatti; Alex Nunes de Sousa; Alexandre Magno Araújo Baldez; Aline Araújo Krepelka; Aline Cordeiro Soares; Aline Parente Lustosa e Altemisia Aparecida de Oliveira Carmelo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

000.927/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ananda Ramaiana Barbosa da Gama; Anderson Matheus Santos Nunes Tinoco; Anderson Rocha Paiva; Andre Tognini Leme; Andreia Chaves Gomes de Souza; Andreia Miranda Chepalich; Andreia de Oliveira Silva; Antônio Augusto Souza Dias Junior; Antonio Gonçalves dos Santos Filho; Apoena Catharine do Lago Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

000.930/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cássia Cristina de Sousa Alcântara; Cesar Richa Teixeira Ananias; Cezar Oliveira; Charlene Moreira da Silva; Chrystian de Santana Alencar; Cidne da Silva Araújo; Clariana Suzart de Moura; Cláudio Tetsuo Inoue; Cleonita de Menezes e Clériston Sudré dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

000.931/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristiane Franzin Marcolino Hasche; Cristiene Aparecida de Sousa; Dailson Gonçalves de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

001.038/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leonel Marques de Luna Freire; Wallison Silva Araújo
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Representação legal: não há

001.039/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Giordana Minosso Bolzan; Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão; Priscila Farina Vellinho; Rafael Marnei Rotta; Roberta Coradini Bortoluzzi
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

001.042/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cesar Rafael de Moraes Ferreira; Damiao Daycon Vitor dos Santos; Flávio Guilherme Rocha Silva; Frederico Agrícola Batista da Silva; Genilson Ramos Rodrigues; Joana Araújo Lima Montenegro Justo; Luiz Gustavo Abido Zago; Márcio Alexandre Silva; Mariângela Brandão Vilela; Mário Lincoln de Oliveira Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Representação legal: não há

001.044/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Erika Uemeoka e Rodrigo Bersot Barbosa de Gois
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP
Representação legal: não há

001.045/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Allan Davies Alves Graciano de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO
Representação legal: não há

001.047/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Camila Oliveira de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Representação legal: não há

001.048/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Pompermayer Olivo; Mariana Ferraz Teixeira Prota; Marisa Meneses de Andrade; Thiago Thomaz
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Representação legal: não há

001.050/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Martins do Nascimento Júnior e Moacir Loureiro Pegado Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA
Representação legal: não há

001.051/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Ana Rosa de Arruda Nobre
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Representação legal: não há

001.073/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Rafael Soares Cruz Júnior
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
Representação legal: não há

001.276/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Vicente Fialkoski
Órgão/Entidade/Unidade: Banco Central do Brasil
Representação legal: não há

001.290/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Alvino Silva Rocha; Laura Braz de Oliveira Alvarenga; Leontino Nunes Mourão; Miralice Brito Chaves Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Goiás
Representação legal: não há

001.291/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jeová Ferreira do Nascimento; Leonor Camargo Penteado de Riso; Maria Eny Barbosa da Silva Ferreira; Maria de Fátima Moreira Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.292/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Demócrito Paganelli e João Brunello
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

001.350/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Christian André Mota Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região/DF
Representação legal: não há

001.352/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Lea Queppe Algarve e Maria do Carmo da Silva Bernardo
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP
Representação legal: não há

001.410/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Maria Aparecida Gonçalves Passos e Salomé de Souza Leite
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.484/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aécio Souza Antunes; Alana Quirino Xavier; Albano Magalhães Montenegro; Alessandra Borges de Souza de Oliveira; Alessandra Chagas Bello; Alexandre Fernandes Machado; Alexandre Moreira Tavares dos Santos; Alexandre dos Santos Muniz; Alfredo Bandeira de Medeiros Junior; Aloyzio Augusto Santos do Couto; Amanda Lins Brito Faneco Amorim; Amílcar de Souza Magalhães; Ana Carolina de Araújo Dantas; Ana Maria Battiston; Anderson Santos da Silva; Anderson de Oliveira Meneses; Andre Luis Macagnan Freire; Andreia Momolli; Anny Patrícia Gomes Santos; Antônia Daniele Rodrigues do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

001.485/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Breno Henrique Medeiros de Sousa; Bruna Aparecida de Carvalho Caetano; Bruna Ariane Aires Lustosa; Bruno Andre Silva Ribeiro; Bruno Cesar Pires Costa; Bruno Santos Ribeiro; Bruno Silva Barbosa; Bruno de Souza Novais; Caio Diniz Fonseca; Caio Eduardo Passos Ferreira; Carlos Eduardo Carrijo; Carlos Gustavo Huebel; Carlos Ulisses Lisboa Cordeiro; Clarissa Abrantes Souza; Clarissa Freire da Cunha Galvão; Clarissa Pereira Borges; Claudia Lombardi Villano; Cristiane Cardoso Avolio Gomes; Cristina Maria de Queiroz
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

001.569/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Fabio Uggeri
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
Representação legal: não há

001.570/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Mariana do Chantal Nunes Castelo Branco
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior Eleitoral
Representação legal: não há

001.627/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Lauro Fábio Alves Cardozo
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia
Representação legal: não há

001.628/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Wilson Rivadavia Monteiro
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

001.629/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Belo Schroeder de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

001.708/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Leila Zilene dos Santos Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Seguros Privados
Representação legal: não há



001.709/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Julia Faccin
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Representação legal: não há

001.712/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antônio Vanderilo Pontes de Abreu; Jorge Neves dos Santos; Jurema Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de Primeiro Grau - RJ
Representação legal: não há

001.713/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Annemarie Katafay Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Representação legal: não há

001.714/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: João Jerônimo Veiga
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP
Representação legal: não há

001.715/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Luizinha Guzman de Figueiredo
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO
Representação legal: não há

001.717/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Cristina Alves Terra Vaz
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Representação legal: não há

001.718/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Marli Aparecida Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO
Representação legal: não há

001.719/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Marilourdes Amaral Pinho
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Representação legal: não há

001.720/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: João Sérgio de Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB
Representação legal: não há

001.721/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria Célia Matos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Representação legal: não há

001.722/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Carlos Alberto Mota Matta; Eduardo Villaboim Nunes da Rocha; José Felipe Filho; Maria Neves Chaves Graça; Rita de Cássia Tavares de Souza Alsina
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Representação legal: não há

001.724/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Fareid Diab Zain
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Representação legal: não há

001.725/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Celina Menandro da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior do Trabalho
Representação legal: não há

001.793/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Glaucia Coutinho Araújo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

001.825/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Valdeci Maria da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Goiás
Representação legal: não há

001.826/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria Elizabeth Gomes de Minas
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.827/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Layrdes Coelho Pinto Oliveira; Zélia de Paiva Ribeiro Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.828/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria da Conceição Teixeira Lages
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.829/2017-3
Natureza: Representação
Representantes: Lopes, Martins & Rosa Sociedade de Advogados, Martinez & Martinez Advogados Associados S.C. e Reis Brandão - Advogados Associados SS-ME
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal
Representação legal: Jailton Zanon da Silveira (OAB/RJ 77.366), Guilherme Lopes Mair (OAB/DF 32.261), Murilo Fracari Roberto (OAB/DF 22.934), Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior (OAB/PE 20.366), Fabrício dos Reis Brandão (OAB/PA 11.471) e outros

001.830/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Isaura Aparecida Caldana Rufino e Plinia de Matos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná
Representação legal: não há

001.831/2007-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alessandro Soares de Lima e Marinalva Soares de Lima Thorpe
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Órgãos Extintos
Representação legal: não há

001.831/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Wilma Lopes Modesto de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

001.832/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Neyde de Zoppa Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

001.890/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria da Glória Oliveira Duarte
Órgão/Entidade/Unidade: Supremo Tribunal Federal
Representação legal: não há

001.893/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Adila Pereira Lopes Vieira; Sylvia Maria Carvalho Miranda
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Representação legal: não há

002.007/2018-5
Natureza: Pensão Militar
Interessadas: Regina Meireles de Almeida e Wandy Jordão de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

002.033/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Cláudia Custodio da Silva; Anderson Oliveira de Souza e Dalina Jara Soares da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

002.832/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Hamilton Klein; Ítalo Moia Simão; Jardel Frank Camboim; Jason da Costa e Souza; Joana Maria Pinheiro Goncalves; Josué Jesus Alves da Silva; Leonardo Madeira da Cruz; Marcelo de Araujo Costa; Marcos da Silva Santos; Thiago Felipe Campinas Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Banco da Amazônia S.A.
Representação legal: não há

002.972/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: José Paulino de Freitas Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Banco da Amazônia S.A.
Representação legal: não há

003.033/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Dalva Diniz Costa Sobrinha
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
Representação legal: não há

003.047/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Priscilla Messias Lessa de Lima; Ubiratan Souza da Cunha; Valquíria Pereira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A.
Representação legal: não há

003.048/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alan Raschke Jardim; Carlos Gabriel Teixeira; Danilo Mello Felix de Oliveira; Fábio Luiz Viegas e Natasha Roberta Galvão da Silva Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Representação legal: não há

003.094/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Fernanda Werneck Giorni Santos Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO
Representação legal: não há

003.098/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel Pereira da Costa; Matheus da Silva Santos; Murilo Lima Arrais; Ramon Silva da Silva; Saomm Gabriel Assis; Tatiana Saúde Bastos; Thalia de Sousa Bastos; Thiago Rodrigues Lula Eulálio; Thiago de Lana Mariotti; Tulio Costa Silva Braga
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR
Representação legal: não há

003.099/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marina Macedo Araujo; Vladimir Andrei Ferreira Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM e RR
Representação legal: não há

003.101/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Ana Carolina Dias Farias
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Representação legal: não há

003.102/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Victor de Carvalho; Diogo Ferreira da Silva; Fabiana Gonçalves dos Reis; Fabio Fernandes do Nascimento; Paula Coelho Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Representação legal: não há

003.131/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Airton de Araújo Vanderlei; Alexia Aianne de Moura Rodrigues; Alquerlaine Gomes Onofre Silva; Antônio Luiz Melo da Silva; Bruno Mendes Freitas Oliveira; Bruno Rafael dos Santos Silva; Carolina Nogueira Adriano; Davi José da Silva; Edivan Mendes Alves e Edson Yutaka Hirata
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A.
Representação legal: não há

003.133/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Israel Vallin Pedroso Battagin Hossri; Janaina Chaves Chagas da Costa; João Carlos Freitas Lucena; João Marcilio Silveira Aragão; Jonas Gomes Simplicio; Joquelane Maria da Silva e Franca; José Igo Ferreira Pinto; Josenilson Nascimento Fontes Junior; Kaian Andrelle Ponciano Lira; Karyana Kelly Deusdara Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A.
Representação legal: não há

003.136/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Yuri Silva Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A.
Representação legal: não há

003.138/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Natalia Gonçalves da Silva Chagas
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS
Representação legal: não há

003.147/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Renne Rocha Sena
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Representação legal: não há

003.148/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caio Fernandes Monteiro Leite e Wilker Oliveira de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: não há

003.156/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Alessandro Andrade Severino
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Representação legal: não há

003.157/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Christiane da Rocha Batista
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO
Representação legal: não há

003.158/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Rodolfo Medeiros de Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Representação legal: não há

003.160/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Karine Fabielly do Nascimento Coimbra
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO
Representação legal: não há

003.608/2018-2
Interessada: Stella Alves Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de Primeiro Grau - RJ
Representação legal: não há

003.708/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diego Estrela Leal; Diogo Souza Gomes; Edilene Cristina Sabino; Eduardo Boato; Eduardo Camargo; Eduardo Fernandes Augusto; Eduardo Vianna Gouvêa; Eduardo de Oliveira; Elaine Araujo dos Santos; Elaine Miyuki Shiroma
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

003.710/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Evandro Furlan Franciscatto; Fabiana Aquino de Freitas; Fabiana Zettler Gruber Palma; Fabiano Alves de Oliveira; Fabio Alexandre Antônio Ferreira; Fabrício Dingee; Fatima Eleny Mendes; Felipe Almeida de Moraes; Felipe Alves Correia dos Ramos; Felipe João Siqueira Caetano
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

003.780/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme Carlos Kotovicz; Isabella Natiara Ferreira Costa; Leonardo da Silva Araujo; Valter Getúlio Pedrotti Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso
Representação legal: não há

003.781/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Augusto Ferron Batista Bouzo; Fernando Rodrigues de Sousa; Flávia dos Santos Leão; Nairéli Nunes Barbo; Narayana da Costa Marques; Romeu Soares da Costa Filiú; Tatiane Maciel Farias; Thuany Pessoa Leal Cabral; Vivian Elene de Conti Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

003.782/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Tiago Silva dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Representação legal: não há

003.784/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cecília Delgado Nunes de Alencar; Geisiellem de Oliveira Menezes; Nathalie Malhado Gomes de Siqueira; Vinicius Tavares Fagundes Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe
Representação legal: não há

003.789/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Larissa Alcântara Freire
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO
Representação legal: não há

003.790/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Geraldo Rodrigues do Nascimento; Virgínia Severino dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO
Representação legal: não há

003.792/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisca Antonieta Fernandes Bessa; Gabriel Mascarenhas Cortes; Gerlando de Araújo Leite Filho; Gesinea Martins Rodrigues Pereira; Helena dos Reis Koury; Juliete Albino Viana; Laís Pereira Ribeiro; Luan Henrique Filgueira Meira; Lucas de Oliveira Souza; Luís Felliipe Medeiros Lins
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Representação legal: não há

003.795/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diogo do Ybiti Lopes Silveira; Silvana Maria do Amaral Bobroff
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior Eleitoral
Representação legal: não há

003.801/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cláudia Neto Jardim; Daniel Albino Rangel Araújo; Daniela Silva Bernardes; Danilo Pimenta Baldan Junior; David Nascimento Moraes Junior; Diane Oliveira dos Santos; Diego Polese de Queiroz; Filipe Oliveira D'el-rei; Frederico Guimarães Silva; Gabriel Monteiro Jorge Gomide
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT
Representação legal: não há

003.804/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Felipe Bentes Feio; Francisco das Chagas Serafim de Sousa Júnior; Nathália Uchôa dos Santos; Natália Gil Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Representação legal: não há

003.898/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Vania de Fatima Giacomello
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

003.962/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Marjorie Lima de Araújo Sarmento; Paulo Fernando de Souza Junior; Vera Lucia Wanderley
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Representação legal: não há

004.015/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniela Guelber de Mendonça; Danielle Oliveira Andrade; Danilo Fernandez Bernardes; Danilo de Oliveira Gomes da Silva; Davi Bressler; David Gomes de Barros Souza; Diogo Queiroz Oliveira; Edson Masao Uehara; Eduardo de Santana Chagas; Edwiges Coelho Girão; Elenice Ribeiro dos Santos; Elineia Soares Barbosa; Erick Magalhaes Santos; Fabiana Neiva Nunes Azevedo; Fabiana de Lima Carvalho; Fabio de Oliveira Barros; Felipe Arrais Carvalho; Felipe Arruda Aguiar Sobreira da Silveira; Fernanda Pacheco Ribeiro; Fábio Oliveira Amaral
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

005.062/2018-7
Natureza: Representação
Representante: TBForTe Segurança e Transporte de Valores Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A.
Representação legal: Fabiana Lopes Pinto Santello (70.054/OAB-SP) e outros, representando TBForTe Segurança e Transporte de Valores Ltda.

005.581/2017-6
Natureza: Representação
Representante: Heitor Katsumi Miura
Órgão/Entidade/Unidade: Delegacia da Receita Federal em Araçatuba/SP
Representação legal: não há

011.552/2015-8
Natureza: Representação
Representante: Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do TRE/RO
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Representação legal: não há

012.776/2007-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Eduardo Luiz da Costa Souza e Letícia Tupinambá de Albuquerque Mello
Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal
Representação legal: Jaime Cordeiro da Silva Neto (OAB/PE 27.819)

014.150/2010-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Osvaldo Cassiano Mantovani
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em São Paulo/Sul
Representação legal: não há

014.739/2008-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antônio Carlos da Silva Leite; Edjane Oliveira Fernandes; Ednaldo Oliveira Fernandes; Edvaldo Fernando de Oliveira Souza; Edvan Fernando de Oliveira Souza; Edvania Oliveira Fernandes; Marco Paulo da Silva Leite; Maria das Graças de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: Ronaldo de Sousa Vasconcelos (OAB/PB 18.585)

014.876/2016-7
Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
Recorrente: espólio de Carlos da Silva Amora
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM
Representação legal: Arlindo Jorge Oliveira da Silva (OAB/AM 7889) e outros

019.894/2003-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Aristides Martingo Maia
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: Pedro Mauricio Pita da Silva Machado (12391/OAB-SC) e outros, representando Aristides Martingo Maia

022.449/2010-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Aécio Pola Fernandes; Dalteir Siqueira Moura; João Alves de Santana; Manoel Beirão Boulitreau e Maria de Lourdes Vieira da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual do INSS - João Pessoa/PB - INSS/MPS
Representação legal: não há

023.115/2017-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Santiago Duarte; Mauricio Marinho Tubone; Maurinei Marcos dos Santos; Michel Ferreira da Silva; Michelle da Rocha Faria Correa; Moises Washington de Oliveira; Oswaldo Molarino Filho; Paula Nogueira Margotto; Paulo Eduardo Villela Pacheco; Rafael Hotz Arroyo
Órgão/Entidade/Unidade: Comissão de Valores Mobiliários
Representação legal: não há

025.053/2015-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Amara Cristina da Solidade Brandão
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL
Representação legal: não há

025.543/2012-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Evalda Maria de Souza Rocha; Floresvaldo Santos Araújo; Gerardo Portela de Aguiar; Hilda Maciel Rezende de Campos Guimarães; Ilto Antônio Morandini; José Domingos Lima Oliveira; José Francisco de Medeiros e Silva; José de Ribamar Souza; Katia Correa Martins Amaral; Lourdes Valdivina Oliveira Braga; Mara Lucia de Carvalho; Maria Antonia da Fonseca Moura; Maria Aparecida Castro Lima Santos; Maria de Lourdes França Rodrigues; Maria de Lourdes França Rodrigues; Maria do Socorro de Araújo Chaves; Miriam Celia Cossão
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Representação legal: não há

026.371/2017-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Celso dos Santos Almeida; Cenira Maria Costa Leite e Jocelene Soares de Carvalho Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de Primeiro Grau/RJ
Representação legal: não há

026.453/2006-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Aivette Aranha da Fonseca; Cenira Barroso dos Santos; Domingas Nery da Silva; Elizete Barbosa de Almeida; Inês Guidão Nunes; João dos Santos Quaresma; José Souza Barreto; Josefá Leal da Silva; Leonice do Carmo Silva de Souza; Luiz de Almeida Montoril; Manoel Santos Pires; Maria Delma Nogueira da Paixfo; Maria Ivone Teixeira Rodrigues; Maria Raimunda Correa Lima; Maria Silva Santos; Maria da Graça do Carmo de Melo; Maria de Fatima Monteiro Dias; Maria de Fatima Lobato Favacho; Maria de Nazarq Maciel Tavares; Maria de Nazarq Pedrada; Marilda Martins Mareco; Marli Nascimento Souza de Oliveira; Moacir Simies Tavares; Oscarina Avis da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Amapá
Representação legal: não há

026.495/2017-1
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Renata Maria Miranda Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB
Representação legal: não há

026.519/2017-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Francisco de Assis Macedo Barreto
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Representação legal: não há

027.896/2017-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Lisa Ferraz de Campos; Luísa Maria Carneiro Barbosa; Maria Angélica Braz de Lemos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Representação legal: não há

029.065/2017-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Luiz Antônio Ferreira Pacheco da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/go
Representação legal: não há



029.995/2008-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: José Ferreira Dutra
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Meteorologia
Representação legal: não há

031.469/2017-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Cláudio Antônio Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Representação legal: não há

031.472/2017-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Viviani Batista Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE
Representação legal: não há

031.540/2017-1
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria Rosália de Oliveira e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso
Representação legal: não há

031.546/2017-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Olga Teixeira de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

031.608/2017-5
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria Luiza Curtulo Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

031.630/2017-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Iramar do Socorro Teixeira da Silva; Raimundo Emanuel Pinheiro Guimarães
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará
Representação legal: não há

031.909/2017-5
Natureza: Representação
Representante: Edmilson Gomes da Silveira Júnior
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Representação legal: não há

032.731/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Tatiana Benevides Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

033.385/2017-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Tiago Botelho Braga; Caroline Milagre Pereira; Elizandra Edna Ferreira; Henrique Augusto de Azevedo; Ilca Rodrigues da Cruz; Isabel Peres Brandão; Isabela Mourão de Souza Pereira; Luciana Duarte da Silva; Marcella Teixeira Maciel Oliveira; Monique Soares de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Representação legal: não há

033.389/2017-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ariany Teixeira da Motta Nichetti; Cesar Augusto Garcia Loreto; Daniela Mattos da Silva Mello; Eduardo Martins Piton; Eduardo de Salles Calvelhe; Evania Leite Dantas; José Constantino Dalmás Junior; José Iedo Cavalcanti Ferraz Filho; Júnior Aloísio Junges; Lisiane da Silva Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

033.390/2017-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciane Santiago Rocha Renner; Neila Marilda Soares Moraes; Rafael Horn Peixoto; Sabrina Rodrigues Balbi; Tiago Mateus Pereira; Ubaldo Arimatéia Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

033.394/2017-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Sarah Sbruzzi Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 3ª Região/SP
Representação legal: não há

033.400/2017-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernando Rocha Vescio Gasparetto; Geison Luciano Gonçalves; Hudson de Queiroz Alves; Jailton Leite da Silva; José Alao Cardoso de Oliveira; Katia Caregnatto; Kelly Santos da Silva Martins; Leonardo Dias Hilário; Livia Ferreira da Silva Trombetta; Lorrane Nahara Sousa Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Representação legal: não há

033.401/2017-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucas Falasqui Cordeiro; Luciana Andrade Macedo; Luciana Lopes de Medeiros Tavares; Marcelo Rocha Aguiar Fragoso; Marcia Anunciação Nobre; Marcia Campos Cassavia; Marcio Gonçalves; Marcio Veronezi Pereira; Marcus Vinicius Rodrigues Zanibon; Maria de Fátima Figueiredo Lunelli
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Representação legal: não há

033.403/2017-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Savio Catharino Peralta; Silvia Regina Rocha Siqueira; Vitor Dias Fernandes; Wagner Waldir Leite; Wellington Zanucoli Isaac
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Representação legal: não há

033.404/2017-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Glaucia Menezes da Silva; Ana Melissa Castro Godinho Costa; Bruna Sobral de Queiroz Pinheiro; Claudia Pomar de Souza; Daise Fernandes Nobre; Fabiano Matos de Araujo; Flávia Mara Oliveira dos Santos; Liliane Aguiar Ferreira; Mariana Fernandes Gomes; Ylara Ribeiro Barradas Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO
Representação legal: não há

033.482/2017-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Paulo Kummel Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

033.540/2017-9
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Vânia Chaves Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 1ª Região/DF
Representação legal: não há

033.546/2017-7
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Rosália Ferreira de Souza Filha
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior Eleitoral
Representação legal: não há

033.667/2017-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Leandro Silveira Barreto
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de Primeiro Grau - RJ
Representação legal: não há

033.670/2017-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Eduardo Lopes de Faria
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
Representação legal: não há

034.787/2015-1
Natureza: Representação
Representante: Marilene M. Cabral - ME
Órgão/Entidade/Unidade: Coordenação Regional da Funai de Roraima
Representação legal: não há

035.468/2017-3
Natureza: Representação
Representante: Jorima Segurança Privada Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Representação legal: não há

Ministra ANA ARRAES
000.959/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Carlos Alberto Sampaio Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Penitenciário Nacional
Representação legal: não há

019.557/2017-5
Natureza: Representação
Representante: André Libonati
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SPI
Representação legal: não há

025.255/2017-7
Natureza: Representação
Representante: Trivale Administração Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional do Índio (Funai) - Coordenação Regional de Campo Grande/MS
Representação legal: não há

029.094/2016-0
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2015
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Responsáveis: Alessandro Borges de Sousa Oliveira; Ana Cristina Brandao Ribeiro Silva; Andrea Queiroz Maranhao; Aninho Mucundramo Irachande; Antonio Cesar Pinho Brasil Junior; Antonio Eduardo Gomes; Araken dos Santos Werneck Rodrigues;

Arnaldo Carlos Alves; Augusto Cesar de Mendonça Brasil; Carlos Emanuel Manzolillo Sautchuk; Cesar Augusto Tiburcio Silva; Claudia Naves David Amorim; Claudio Vaz Torres; Cynthia Roncaglio; Danielly Silva Ramos Becard; David Renault da Silva; Denise Bomtempo Birche de Carvalho; Diana Lucia Moura Pinho; Doris Aleida Villamizar Sayago; Ednalva Fernandes Costa de Moraes; Edson Marcelo Hungaro; Eiti Sato; Eliana de Cassia Pinheiro; Elizabeth Maria Mamede da Costa; Elmira Luzia Melo Soares Simeao; Emir José Suaiden; Enrique Huelva Unternbaumen; Fabiana Paulo do Nascimento; Fernando Oliveira Paulino; Flavia Millena Biroli; Gardenia da Silva Abbad; George Rodrigo Bandeira Galindo; Gustavo Macedo de Mello Baptista; Gustavo de Castro da Silva; Hartmut Gunther; Helen Rose Lopes dos Santos; Hugo Leonardo Lopes de Faria Costa; Ivan Marques de Toledo Camargo; Jaime Gonçalves de Almeida; Jaime Martins de Santana; Jake Carvalho do Carmo; Jorge Henrique Cabral Fernandes; Jose Carneiro da Cunha Oliveira Neto; Jose Eloi Guimaraes Campos; Jose Flavio Sombra Saraiva; Jose Francisco da Rocha Neto; Jose Manoel Morales Sanchez; Jose Mauro da Silva Diogo; Jose Ricardo Peixoto; José Felipe Beaklini Filho; José Angelo Belloni; Jurandir Rodrigues de Souza; Karin Eleonora Savio de Oliveira; Livia Freitas Fonseca Borges; Liziane Soares Guazina; Luciana Saboia Fonseca; Luis Afonso Bermudez; Luis Antonio Pasquetti; Mamede Said Maia Filho; Manoel Claudio da Silva Junior; Marcia Abrahao Moura; Marcio Muniz de Farias; Marco Aurelio Gonçalves de Oliveira; Marcos Juliano Prauchner; Marcus Santos Mota; Maria Fatima de Sousa; Maria Angela Guimarães Feitosa; Marilde Loiola de Menezes; Mario Diniz de Araujo Neto; Mauro Luiz Rabelo; Murilo Cesar Oliveira Ramos; Neio Lucio de Oliveira Campos; Neuza Meller Maia; Nilce Santos de Melo; Nina Paula Ferreira Laranjeira; Norai Romeu Rocco; Paulo Carlos do Pin Calmon; Paulo Cesar de Jesus; Perci Coelho de Souza; Renato Tarciso Barbosa de Sousa; Ricardo Jose Dourado Freire; Roberto de Goes Ellery Junior; Rozana Reigota Naves; Sadi Dal Rosso; Simone Perecmanis; Sonia Nair Bao; Tarcísio Marciano da Rocha Filho; Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa; Tomás de Aquino Guimarães; Veronica Moreira Amado; Wania Cristina de Souza; Wilsa Maria Ramos; Wivian Jany Weller
Representação legal: não há

032.943/2017-2
Natureza: Representação
Representante: Apecê - Serviços Gerais Ltda.
Interessada: G&E Serviços Terceirizados Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Imprensa Nacional
Representação legal: Dalmo Rogério Souza de Albuquerque (OAB/DF 10.010) e outros, representando a Apecê - Serviços Gerais Ltda.; Karina Amorim Sampaio Costa (OAB/DF 23.803) e outros, representando a G&E Serviços Terceirizados Ltda

033.430/2017-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eliane Pereira Paraíso; Janderson Castilho Teixeira; Jhonata Martins da Silva; Joelma Coelho de Macedo; Marcel Braga Bentes; Marlene da Silva e Silva; Michelle da Mata de Souza e Suellen do Nascimento Dinelly
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/AM
Representação legal: não há

033.431/2017-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Marcelo da Conceição Souza Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/MA
Representação legal: não há

Ministro VITAL DO RÊGO

027.051/2016-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Responsáveis: Adeyde Maria Viana; Alenon de Loyola Fleury Junior; Front Propaganda Ltda; Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota; Paula Bertagni Togni
Representação legal: Elísio de Azevedo Freitas (OAB/DF 18.596) e outros

Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

001.287/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Nevilucia Lacerda Pereira Lemos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social-Gerência Executiva em Campina Grande/PB
Representação legal: não há

001.300/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Aloísio Costa Cerqueira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social-Gerência Executiva em Sorocaba/SP
Representação legal: não há

001.405/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Terezinha Amaral
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social-Gerência Executiva em Blumenau/SC
Representação legal: não há

001.416/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Bruna Mortati Santoro e Maria Cristina Mortati Santoro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social-Gerência Executiva em Araraquara/SP
Representação legal: não há

003.631/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria Andrade Oliveira
Órgão/Entidade: Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva em Aracaju/SE
Representação legal: não há.

003.641/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Nabia Cury Martinelli
Órgão/Entidade: Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva em Bauru/SP
Representação legal: não há.

004.970/2018-7
Natureza: Representação
Representante: Maciel Auditores S/S
Órgão/Entidade/Unidade: Financiadora de Estudos e Projetos
Representação legal: Luis Felipe Canto Barros (OAB/RS 65.230) e outros, representando Maciel Auditores S/S

010.849/2015-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Associação dos Produtores Rurais Dom Moacir Grechi
Responsáveis: Associação dos Produtores Rurais Dom Moacir Grechi e Francisco Chagas das Graças
Representação legal: não há

014.110/2009-8
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Anaides Rodrigues do Nascimento e Zilda Martins Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Representação legal: não há

019.446/2014-4
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2013
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura
Responsáveis: Cláudia Sousa Leitão; Georgia Haddad Nicolau; Luciana Lima Guilherme; Luiz Antônio Gouveia de Oliveira; Marcos André Rodrigues de Carvalho; Maria Suzete Nunes e Mércia Maria Aquino de Queiroz
Representação legal: não há

022.461/2017-5
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Pedro Andrejew
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social- Gerência Executiva em Porto Alegre/RS
Representação legal: não há

031.077/2017-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jose Walter Ferreira; Lady Amorim da Silva; Lady Amorim da Silva; Mario Pêrsio Medola Mansano e Viviane Guidi Marodin
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social- Gerência Executiva em Blumenau/SC
Representação legal: não há

031.536/2017-4
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Ayde de Lima e Silva e Maria Antônia Heredia Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social- Gerência Executiva em Porto Alegre/RS
Representação legal: não há

031.582/2017-6
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Hortência Brígido Santiago e Jardenira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Representação legal: não há

033.368/2017-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Camila Kanasiro Takeuchi; Claudemir Barbosa da Rocha; Danilo Carrilho Marciano; Danilo Luiz Balbino; Eliel Machado de Matos; Fatima de Lourdes Borges; Felipe Anselmo Maria; Felix Ribeiro da Rocha e Fernando Jesus Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

PROCESSOS UNITÁRIOS
SUSTENTAÇÃO ORAL
Ministro AUGUSTO NARDES

007.867/2017-4
Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em desfavor do Sr. Manoel Souza Menezes e da Associação Beneficente Nossa Senhora Santana, em decorrência da impugnação parcial de despesas de convênio, tendo por objeto o apoio financeiro para a manutenção de unidade de saúde (Associação Beneficente Nossa Senhora Santana - Simão Dias), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde (FNS)
Responsáveis: Associação Beneficente Nossa Senhora Santana e Manoel Souza Menezes
Representação legal: José Rollemberg Leite Neto (OAB/DF 23.656)

Interessadas em sustentação oral:
-José Rollemberg Leite Neto (OAB/DF 23.656), representando a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana
DEMAIS PROCESSOS INCLuíDOS EM PAUTA

Ministro AUGUSTO NARDES
003.303/2010-1
Embargos de declaração opostos por M. do Espírito Santo Lima - Eireli contra decisão que julgou irregulares as suas contas, imputou-lhe débito e aplicou multa, em razão de superfaturamento em contratos de limpeza e pagamento por serviços não prestados.
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Roraima
Embargante: M. do Espírito Santo Lima - Eireli
Representação legal: Clovis Melo de Araujo (OAB/RR 647), representando Dirce Duraes Vila Nova; Sebastião Ernesto Santos dos Anjos (OAB/RR 123-B), representando M. do Espírito Santo Lima - Eireli

008.775/2008-1
Atos de pensão civil instituídos por ex-servidor vinculado à Fundação Universidade do Amazonas.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas
Interessados: Francisca Lima da Silva e Raimunda Magalhães de Oliveira
Representação legal: não há

010.359/2012-5
Embargos de declaração interposto por Jaime de Oliveira Rosa, ex-Prefeito do Município de Piauí/BA, contra decisão que conheceu de recurso de reconsideração interposto pelo recorrente, deu-lhe provimento parcial e reduziu a multa aplicada.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Piauí/BA
Recorrente: Jaime de Oliveira Rosa
Representação legal: Ângelo Franco Gomes de Rezende (OAB/BA 16.907) e outros, representando Jaime de Oliveira Rosa

011.288/2012-4
Pedido de reexame interposto pela Sra. Raquel Falcão de Oliveira Beleza, contra decisão que considerou ilegal a pensão civil instituída em favor da recorrente.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amazonas
Recorrente: Raquel Falcão de Oliveira Beleza
Representação legal: não há

017.789/2017-6
Aposentadoria de ex-servidor vinculado ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná. Vantagem relativa a plano econômico concedida por meio de decisão judicial.
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná
Interessado: Ozeas Simplicio da Silva
Representação legal: não há

020.815/2013-1
Recurso de reconsideração interposto por Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Souza, ex-prefeito de Potengi/CE, contra decisão que julgou irregulares as contas do recorrente, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa em razão da rejeição da prestação de contas de convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e o aludido município para implantação de sistema de esgotamento sanitário.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Potengi/CE
Recorrente: Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Souza
Representação legal: Francisco Ione Pereira Lima (OAB/CE 4.585) e outros, representando Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Souza; Jose Maria Gomes Pereira (OAB/CE 13.874), representando Construtora Aurorense Ltda. - ME; Marcos Ronny Moura Saldanha (OAB/CE 9.837), representando Carlos Virgílio Pereira de Brito e Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Souza

022.440/2017-8
Ato de pensão civil instituído por ex-servidor Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Acre.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Acre
Interessados: Isaac Mello de Souza e Maria das Gracas Roiz de Queiroz
Representação legal: não há

025.350/2017-0
Aposentadoria de ex-servidores vinculados ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte. Parcela referente à "Diferença Individual L. 12.998".
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte
Interessados: Maria Lucia Moreira da Costa; Maria das Graças Melo de Araujo; e Maria do Rosário Matos Rodrigues
Representação legal: não há

027.930/2017-3
Aposentadoria de ex-servidores vinculados ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba. Parcela referente à "Diferença Individual da L. 12.998".
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Interessados: Adesilva Matias da Silva; Alirio Batista de Souza; e Francisco de Assis de Albuquerque Silva
Representação legal: não há

027.931/2017-0
Aposentadoria de ex-servidoras do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba.
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Interessadas: Giselda Maria Silva dos Santos; Maria da Guia Ferreira Germano e Maria do Socorro Soares
Representação legal: não há

027.932/2017-6
Aposentadoria de ex servidoras do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba.
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba
Interessados: Maria Salete de Medeiros Santos e Sarah Pinheiro de Almeida
Representação legal: não há

027.937/2017-8
Atos de concessão de aposentadoria de ex-servidores vinculados ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte
Interessados: Irandir Maria Bezerra de Souza Faria; e Laire Rosado Filho
Representação legal: não há

029.347/2016-5
Pedido de reexame interposto por Aidarê Guerra Machado contra decisão que julgou sua aposentadoria ilegal.
Órgão/Entidade/Unidade: Supremo Tribunal Federal
Interessada: Aidarê Guerra Machado
Representação legal: não há

031.840/2016-7
Representação versando sobre a possível ocorrência de pagamento ilegal de Vantagem Pessoal Não Identificada (VPNI) oriunda de quintos, a servidores do Senado Federal.
Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal
Representante: Ministério Público de Contas junto Tribunal de Contas da União
Representação legal: não há

033.307/2013-0
Recurso de reconsideração interposto por Ildon Marques de Souza contra decisão que julgou suas contas irregulares, imputou-lhe débito e multa em razão da impugnação parcial das despesas de convênio celebrado para promover atividades do Programa Esporte e Lazer da Cidade no Município de Imperatriz/MA.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Imperatriz/MA
Recorrente: Ildon Marques de Souza
Representação legal: Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (OAB/DF 34.472), Alexandre Vieira de Queiroz (OAB/DF 18.976), Arielle Silva Vieira Cavalcanti (OAB/DF 34.431), Rafael Ferraz Martins (OAB/MA 7.552), Diogo Dias Macedo (OAB/MA 7.893) e outros.

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

001.261/2016-9
Recurso de reconsideração interposto por William Medeiros Santos contra o Acórdão 5.833/2017-TCU-2ª Câmara, que julgou irregulares as contas do recorrente.
Recorrente: William Medeiros Santos
Órgão/Entidade/Unidade: 6º Comando Aéreo Regional (VI Comar)
Representação legal: André Vitor Berto Lucas (OAB/DF 36.860)

001.878/2007-9
Ato de pensão civil com incompatibilidades na fundamentação legal da aposentadoria do instituidor e dos benefícios pensionais.
Interessados: Dayvyd Ennemann da Silva Rocha, Iliris de Maria Aguiar da Costa e Maria de Nazareth da Silva Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão
Representação legal: não há

004.127/2015-3
Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em desfavor de Oziel Alves de Barros, ex-prefeito de Pilar/AL, em razão de irregularidades em convênio que tinha por objeto o apoio a "Festejos Juninos no Município de Pilar" realizados em 2009.
Responsáveis: Oziel Alves de Barros; R S L Vieira Produções e Eventos - ME
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pilar/AL
Representação legal: Diogo Santos de Albuquerque (OAB/AL 4.702) e outros

004.253/2015-9
Embargos de declaração contra o Acórdão 10150/2017 - Segunda Câmara, proferidos nos autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo, em razão da não apresentação de documentação complementar na prestação de contas do Convênio Siafi/Siconv 732853/2010, celebrado com o Município de Satuba/AL, cujo objeto era o apoio à realização do projeto "Festival Cultura e Paz".
Embargante: Cícero Ferreira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Satuba/AL
Representação legal: Morgana Pedrosa de Barros Torres (OAB/AL 11.259)

005.941/2014-8
recurso de reconsideração interposto por Rafaelo Marques Galvão, ex-bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em face do Acórdão 13.599/2016 - 2ª Câmara.



Recorrente: Rafaelo Marques Galvão
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Representação legal: Paulo Cesar Teixeira da Cruz Filho (OAB/RJ 103762) e outros

008.580/2016-2
Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra por falta de apresentação da prestação de contas relativas ao Termo de Compromisso 008/2012/Incra/UAA-SR-30/Sta, cujos recursos visavam a realização de obras de complementação e recuperação de estradas vicinais em projetos de assentamento.
Responsáveis: Maxweel Rodrigues Brandão e Leonir Hermes
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Placas/PA
Representação legal: não há

008.953/2015-5
Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência da inexecução parcial de obras conveniadas.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL
Responsável: Jair Lira Soares
Representação legal: Marcos Vinicius do Nascimento Barros (OAB/AL 13.382) e outros

008.974/2016-0
Tomada de contas especial instaurada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste em razão da impugnação total das despesas realizadas com os recursos do Convênio 15/1995.
Responsável: Luiz Dantas Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de Alagoas
Representação legal: não há

009.227/2015-6
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde em desfavor de Odolfo Pinto da Mota e Jairo Luiz Lunardi, ex-prefeitos de Piçarra/PA, e de José Cosmo Souza da Silva, Daisy Carla Vieira Roman, William Pereira de Sousa e Janaína Maria de Sousa, ex-secretários de saúde da referida municipalidade, em razão de irregularidades na aplicação de recursos do SUS durante os exercícios de 2002 a 2006.
Responsáveis: Daisy Carla Vieira Roman; Jairo Luiz Lunardi; Janaína Maria de Sousa; José Cosmo Souza da Silva; Odolfo Pinto da Mota; William Pereira de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Piçarra/PA
Representantes: Marcio Neiva e Bruno Vinicius Barbosa Medeiros (OAB/PA 21.025)

009.540/2016-4
Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em desfavor de Francisco de Assis dos Santos Sousa e Luiz dos Reis Carvalho, ex-prefeitos de Anapu/PA, em razão de omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados ao município por força do Programa de Proteção Social Básica (PSB) e do Programa de Proteção Social Especial (PSE), no exercício de 2008.
Responsáveis: Francisco de Assis dos Santos Sousa e Luiz dos Reis Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Anapu/PA
Representação legal não há

010.589/2014-7
Tomada de contas especial instaurada pela Funasa em desfavor de Severino Bento Raimundo, ex-Prefeito do Município de Cruz do Espírito Santo/PB, em razão da não consecução dos objetivos pactuados em convênio para execução de melhorias sanitárias domiciliares no período de 12/12/2001 a 29/7/2003.
Responsável: Severino Bento Raimundo
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo/PB
Representação legal: não há

011.983/2017-5
Pensão civil deixada por instituidor aposentado por invalidez sem observância da Emenda Constitucional nº 70/2012, assim como inconsistência no preenchimento dos dados referentes à aposentação de outro servidor.
Interessados: Albertina Gomes de Oliveira, Maria Conceição de Carvalho Silva, Maria da Conceição Dantas Pereira e Paulo dos Santos Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

014.708/2014-0
Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em desfavor de José Vieira da Silva, na condição de Presidente da Associação de Apoio à Saúde e ao Social (AASS), em razão da não consecução dos objetivos de convênio que tinha por objeto o apoio financeiro para a ampliação de unidade de saúde localizada em João Pessoa - PB.
Responsáveis: Associação de Apoio à Saúde e ao Social, José Vieira da Silva, Lúcio Lauro Barbosa, Maria Nilda Santiago Silva, Meridional Engenharia Civil Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Associação de Apoio à Saúde e ao Social
Representação legal: Hugo Medeiros Gallo da Silva (OAB/DF 37027) e outros, e Walter de Agra Júnior (OAB/PB 8.682) e outros

016.177/2015-0
Tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em desfavor de Alexandre de Melo Toledo, ex-Prefeito de Penedo - AL, em face não comprovação da execução financeira de convênio cujo objeto era a realização do "Festival de Tradições Populares de Penedo".
Responsáveis: Alexandre de Melo Toledo e Kinho Confeções Eireli - ME
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Penedo/AL
Representação legal: Gustavo Cesar Leal Farias (OAB/AL 13.799/B) e outros e Davi Antônio Lima Rocha (OAB/AL 6.640) e outros
016.774/2015-9
Tomada de contas especial referente à omissão na prestação de contas final de convênio para obras de recuperação de estruturas danificadas por erosões.
Responsável: José Ribamar Monteiro Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Marapanim/PA
Representação legal: não há

017.264/2014-6
Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome, em razão de irregularidades nos Convênios 109 e 110/2007, celebrados com o Município de Curral de Cima/PB com vista à implantação de unidades para criação de galinhas de corte e de postura.
Responsáveis: Nadir Fernandes de Farias, Equipamed Comercial - João de Souza Melo ME, Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação Ltda. e GA Locadora de Veículos e Turismo Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB
Representação legal: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663), Rafael Santiago Alves (OAB/PB 15.975) e Rui Victor Barbosa (OAB/PB 10.951-E)

017.386/2017-9
Ato de pensão civil com falhas na fundamentação legal da aposentadoria do instituidor e do benefício pensional, inclusive no que se refere à regularidade da inclusão de parcelas judiciais, à aplicação de redutor e à incidência da paridade no pagamento dos proventos da pensionista.
Interessada: Maria de Castro Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

018.014/2015-1
Embargos de declaração, em tomada de contas especial, opostos pelo ex-prefeito do Município de Joaquim Gomes/AL, Benedito de Pontes Santos, em face da decisão que lhe aplicou multa por omissão na prestação de contas de convênio celebrado com o Fundo Nacional de Saúde, para a construção de um Posto de Saúde Família.
Embargante: Benedito de Pontes Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL
Representação legal: Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão (OAB/AL 5.589), Gustavo Ferreira Gomes (OAB/AL 5.865) e Sávio Lúcio Azevedo Martins (OAB/AL 5.074)

018.177/2015-8
Tomada de contas especial relativa a recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Município de Baião/PA, destinados ao Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas (IAB-PI).
Responsáveis: Nilton Lopes de Farias e Flávia Brasil dos Santos Estumano
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Baião/PA
Representação legal: José Augusto Dias da Silva (OAB/PA 8.570) e João Carlos Leão Ramos (OAB/PA 9.111)

018.197/2015-9
Embargos de declaração, opostos por Aldo Alves Ferreira, ex-Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, contra o Acórdão 9.471/2017- 2ª Câmara, que negou-lhe provimento a recurso de reconsideração.
Embargante: Aldo Alves Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado do Amapá
Representação legal: não há

020.780/2013-3
Atos de concessão de aposentadoria.
Interessados: Cremildo Ferreira da Costa, Eulina Freitas Smith, Filomeno Pereira Marinho, José Albuquerque de Souza, Maria Angela da Costa Nunes, Maria das Graças Santos de Souza, Maria de Nazaré Castro do Carmo, Osmar Uchoa e Osvaldo do Nascimento Mendes Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Amapá
Representação legal: não há

023.107/2017-0
Ato de alteração de aposentadoria, publicado após 25/10/2001, para inclusão nos proventos de vantagem de opção sem o preenchimento dos requisitos legais.
Interessada: Beatriz Constança Carneiro
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: não há

023.452/2017-0
Ato de alteração de aposentadoria, publicado após 25/10/2001, para inclusão nos proventos de vantagem de opção sem o preenchimento dos requisitos legais.
Interessada: Irene Giraldes Delaix
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: Adão Neves de Oliveira (OAB/DF 15.121)

023.466/2017-0
Ato de alteração de aposentadoria, publicado após 25/10/2001, para inclusão nos proventos de vantagem de opção sem o preenchimento dos requisitos legais.
Interessada: Lídia Ribeiro de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: não há

023.520/2017-5
Ato de alteração de aposentadoria, publicado após 25/10/2001, para inclusão nos proventos de vantagem de opção sem o preenchimento dos requisitos legais.
Interessada: Maria Luzia Reis Camargo
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: não há

023.547/2017-0
Atos de alteração de aposentadoria, publicados após 25/10/2001, para inclusão nos proventos de vantagem de opção sem o preenchimento dos requisitos legais.
Interessado: Elio Cheles
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: não há

023.557/2017-6
Ato de alteração de aposentadoria, publicado após 25/10/2001, para inclusão nos proventos de vantagem de opção sem o preenchimento dos requisitos legais.
Interessado: Francisco Severo Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: não há

023.563/2017-6
Ato de alteração de aposentadoria, publicado após 25/10/2001, para inclusão nos proventos de vantagem de opção sem o preenchimento dos requisitos legais.
Interessado: Sebastião Gomes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: não há

023.588/2017-9
Ato de pensão civil com inclusão de vantagem de opção sem que a instituidora tenha preenchido os requisitos legais, sendo que a publicação do ato de alteração de aposentadoria ocorreu após 25/10/2001.
Interessado: Heroíno dos Santos Pita
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça
Representação legal: não há

032.220/2013-8
Tomada de contas especial relativa a convênio celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Idest), para a divulgação de pesquisa sobre crianças e adolescentes em situação de rua.
Responsáveis: Instituto de Desenvolvimento Sustentável, Andréia Marin Martins e Meta Instituto e Pesquisa e Opinião Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto de Desenvolvimento Sustentável
Representação legal: Leticia Oliveira da Cunha (OAB/RS 29.022)
Ministra ANA ARRAES

000.569/2014-3
Pedidos de reexame contra decisão que imputou multa aos recorrentes em processo de representação em razão de irregularidades no credenciamento de unidades de saúde.
Recorrentes: Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz, Analeda Neves Sampaio, Francisco das Chagas dos Santos e Josam Freire da Rocha
Órgãos/Entidades/Unidades: município de Jardim/CE e Fundo Nacional de Saúde
Representação legal: Ícaro Davi Tavares Monteiro (OAB/CE 27.039) e outros

002.652/2013-7
Tomada de Contas Especial em decorrência da não execução do objeto de convênio destinado à construção de 381 módulos sanitários no município de Francisco Badaró/MG.
Órgão/Entidade/Unidade: município de Francisco Badaró/MG
Responsáveis: Casa Universo Distribuidora Ltda., José Clésio Viana e José João de Figueiró Oliveira
Representação legal: Paulo Ester Gomes Neiva (OAB/MG 84.899) representando José João de Figueiró Oliveira; Oscar Diniz Rezende (OAB/MG 33.404) representando José Clésio Viana

003.150/2013-5
Recurso de reconsideração interposto contra decisão que julgou irregulares, com débito e multa, contas especiais instauradas pelo Fundo Nacional de Saúde.
Recorrente: José Bispo Santos
Órgãos/Entidades/Unidades: município de Una/BA e Fundo Nacional de Saúde
Representação legal: Vladimir Soares Santos (OAB/BA 40.043) e outros representando José Bispo Santos

016.903/2017-0
Ato de admissão da Diretoria Regional da Bahia da ECT em análise diante de suposto vencimento do prazo de concurso.
Interessada: Valéria Mourthe de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

022.990/2015-1

Representação que tem como objeto a acumulação de cargo na Universidade Federal de Santa Catarina com o posto de policial militar.

Representante: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Interessado: Elias Matos

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina

Representação legal: André Chateaubriand Bandeira de Melo (OAB/SC 11.380)

034.246/2017-7

Representação, com pedido de cautelar, acerca de irregularidades em pregão eletrônico para a contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis.

Representante: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do

Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro

Representação legal: Anselmo da Silva Ribas (OAB-SP 193.321)

034.281/2017-7

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo foi prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Adriana Baptista da Fonseca Pereira, Bruno Eduardo de Souza, Daiane Caroline de Ponte Martini, Edward Tiyudi Saiki e Elaine Batista da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SPI

Representação legal: não há

034.282/2017-3

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo foi prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Fábio Leandro da Silva, Joeli Liana Esteves, José Francisco de Oliveira Bordini, Juliano Andrade Rodrigues e Kelli Cristieni de Oliveira

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SPI

Representação legal: não há

034.287/2017-5

Atos de admissão de servidores da Diretoria Regional da ECT no Tocantins - DR/TO em análise de legalidade.

Interessados: Fábio Pimentel de Freitas, Fernanda de Oliveira Fernandes, Flábia dos Santos Veras, Jeanny Pereira da Silva e Jordana Larine Silva Miranda

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/TO

Representação legal: não há

034.289/2017-8

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Lucimar Pereira Martins de Andrade; Luiz Carlos de Santana Gomes; Luiz Gustavo de Carvalho Coelho; Marques Silva Fonseca e Nilton de Oliveira Piauilino

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/TO

Representação legal: não há

034.292/2017-9

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Abel Dias Silva, Adriana Baião Paes Landim Oliveira, Adriana Vieira da Silva, Alex Sandro Guimarães da Silva e Aline da Silva Rodrigues

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SP

Representação legal: não há

034.296/2017-4

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Daiane Santana Nunciatto, Daniel Marcelo Zanin, Daniela Balbino Moura Kato, Daniela Neves Sena Sousa Castro e Daniela Ramalho Rezende Cabrera

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SP

Representação legal: não há

034.297/2017-0

Atos de admissão registrados após esgotada a validade de concurso cujo prazo foi prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Danielle Anhaia Negrelli, Debora Cristiane da Silva dos Santos, Debora Cristina Oliveira Souza, Décio Couto Moreira e Diego Francisco da Silva de Oliveira

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SP

Representação legal: não há

034.300/2017-1

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Fabio Futema, Flavia Elisa Jovanelli Moreira, Flavia Jane Erli Rodrigues de Carvalho, Flavio Henrique Cuono Flocke Silva e Francine Ribas Peralta

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SP

Representação legal: não há

034.307/2017-6

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo foi prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Pedro Henrique de Franca Herrera, Potira de Lima Requena, Priscila Carolina Ferreira Nascimento, Rafael Bucciardi Esteves e Ramona Vasconcelos Ferreira

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SP

Representação legal: não há

034.311/2017-3

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Vitor Augusto dos Santos Costa; Viviane de Britto Souza Bomfim; Vladimir de Souza Vasconcelos; Wesley Campos Coelho e Wilton Jose Beluci Junior

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SP

Representação legal: não há

034.330/2017-8

Apreciação de atos de admissão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Interessados: Gildasio Oliveira Neto; Givanildo Oliveira Leite; Gledson de Oliveira Silva; Helio Luiz das Virgens Dias e Henrique Alves dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/BA

Representação legal: não há

034.334/2017-3

Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT na Bahia - DR/BA em análise de legalidade.

Interessados: Jhonata dos Santos Silva, Joadson dos Santos Vieira, Joedmo Sacramento de Lima, John Lenon Alves da Silva e Jonathan Marques Pereira

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/BA

Representação legal: não há

034.340/2017-3

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Luis Antonio Santos Oliveira, Luis Carlos Souza Ribeiro Silva, Luiz Augusto de Almeida Garcia, Luize Cristine de Oliveira e Mailton Pedroza de Andrade

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/BA

Representação legal: não há

034.344/2017-9

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Maria Aparecida Silva Caires; Marília Machado dos Santos; Marivaldo de Almeida Costa; Marta Santana de Andrade e Mauricio Valdeir Lima

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/BA

Representação legal: não há

034.350/2017-9

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo foi prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Rodrigo Pedreira de Farias, Rodrigo da Cunha e Silva, Ronald Pinto da Conceição, Rondinele Nunes de Oliveira e Ronimar Silva Pereira

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/BA

Representação legal: não há

034.355/2017-0

Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais - DR/MG em que houve prorrogação de concurso público por tempo indeterminado por decisão judicial.

Interessados: Adriano Ruzanski, Ailton Francisco de Salles, Alan Júnior Santos Borges, Alessandro Júnior de Souza e Alex Nesi

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/PR

Representação legal: não há

034.356/2017-7

Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT no Paraná - DR/PR em análise de legalidade.

Interessados: Alexandre Souza Campos, Anderson da Silva Rocha, André Manfio Maia, Andréia Carbonar e Blondy Louise Volda

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/PR

Representação legal: não há

034.361/2017-0

Análise da legalidade de atos de admissão de servidores da Diretoria Regional da ECT no Paraná - DR/PR.

Interessados: Izabel Cristina Aiko Nakano, Jaques Ortigara Reis, Jean Fernando Strassacapa, Jéssica Nayara Ferraz Farias e Jhonata Nogueira

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/PR

Representação legal: não há

034.365/2017-6

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Paulo Rogerio Barchik Junior, Paulo de Souza Bonfim, Roderson Bazzanella, Rodrigo Mologni Candido e Rodrigo da Silva Pacheco

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/PR

Representação legal: não há

034.373/2017-9

Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais - DR/MG em que houve prorrogação de concurso público por tempo indeterminado por decisão judicial.

Interessados: Selene da Silva Correia, Silmara Correia Kassab e Vinícius Menezes Barbosa

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT no Mato

Grosso do Sul

Representação legal: não há

034.376/2017-8

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Joarlete Silva Amorim; Leandro Fernandes Freitas; Luciano Soares da Silva; Marcelo Rodrigues dos Santos Pires e Marcio Silva de Carvalho

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/MA

Representação legal: não há

034.380/2017-5

Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT em Goiás - DR/GO apreciados para fins de registro.

Interessados: Patrícia Modanez, Renato Marques Ribeiro, Romário Costa Gomes, Rubens Moraes de Oliveira e Sérgio Faleiro de Araújo

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Goiás

Representação legal: não há

034.382/2017-8

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Adelman Correa Lima; Alamo Jose; Alexandre Andrade Vogel; Aline Dantas Ferreira e Amanda da Silva Souza

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/MG

Representação legal: não há

034.385/2017-7

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo foi prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Christofferson Assunção Guimarães, Cláudio José da Silva, Danilo do Nascimento Henrique, Darlan Júnio dos Santos Ribeiro e Deiber Diwesbei Lima Medeiros

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/MG

Representação legal: não há

034.386/2017-3

Atos de admissão de servidores da Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais em análise de legalidade.

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Diego Mendes de Barbuda, Diego de Sousa Gonçalves, Eberton Jesus da Silva, Edenir Alves da Rocha e Eduardo Espíndula Bettoni

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/MG

Representação legal: não há

034.390/2017-0

Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais - DR/MG em análise da legalidade.

Interessados: Helton Gonçalves Ferreira, Hugo Augusto Tomelin, Igor José Freitas Marques, Isabelle Schmidt Duarte Lima e Jaciany Francisca Marques da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/MG

Representação legal: não há

034.393/2017-0

Atos de admissão de servidores da Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais em análise de legalidade.

Interessados: Lucas Tiago da Silveira, Luciana Mendes Soares Silva, Luiz Gildo de Carvalho, Luiz Henrique Ribeiro e Luiz Márcio Moreira da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/MG

Representação legal: não há

034.395/2017-2

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Marcos Aparecido Damaceno Gomes; Marcos Jose Ferreira; Marcos Paulo Abreu; Nilson Ferreira dos Santos e Nivaldo Nascimento Nunes Barbosa

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/MG

Representação legal: não há

034.397/2017-5

Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo fora prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Raquel Alves Ribeiro, Reginaldo dos Reis Miguel, Ricardo Rodrigues da Silva, Robert Goncalves Nascimento e Rodrigo Mendes Leal

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/MG

Representação legal: não há

034.402/2017-9

Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais - DR/MG em que houve prorrogação de concurso público por tempo indeterminado por decisão judicial.

Interessados: Vladimir de Freitas Pereira, Vladson Fernandes Xisto, Wallace de Sousa Rezende, Wanderson Gonçalves Barbosa e Weder Teodolino Pereira

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais

Representação legal: não há

034.405/2017-8

Atos de admissão registrados após esgotada a validade de concurso cujo prazo foi prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.

Interessados: Alexandre Francisco Lourenço da Silva Aquino, Alexsanderson Jackson Gurgel Lira, Andriewer Ferreira da Silva, Carla Adriana Souza da Silva e Carolina Mithie de Oliveira Tani

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/RN

Representação legal: não há



034.409/2017-3
Atos de admissão registrados após esgotada a validade do concurso, cujo prazo foi prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.
Interessados: José Gutemberg Carneiro Júnior, José Tázio de Oliveira, Manoel Messias Elvidio de Moraes, Marcos Cristiano da Costa e Maria Aparecida Paulo da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/RN
Representação legal: não há

034.414/2017-7
Atos de admissão registrados após esgotada a validade de concurso cujo prazo foi prorrogado por decisão judicial proferida em ação civil pública.
Interessados: Yuri Duarte da Silva e Victor Hugo Leopoldino Pedrosa
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/RN
Representação legal: não há

035.017/2014-7
Tomada de contas especial instaurada em razão da inexecução parcial dos objetos de dois convênios celebrados para execução de melhorias sanitárias domiciliares e abastecimento de água. Análise da citação.
Órgãos/Entidades/Unidades: município de Senador Alexandre Costa/MA e Fundação Nacional de Saúde
Responsáveis: Valdeci César Meneses, Geobra-Empreendimentos e Construções Ltda. e Transamérica Empreendimentos e Construções Ltda.
Representação legal: não há

Ministro VITAL DO RÊGO

023.049/2013-8
Recurso de reconsideração contra decisão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, bem como condenou-os ao pagamento de débito e multa em razão de ato de gestão ilegítimo em contrato de restauração e manutenção de rodovia no estado do Tocantins.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Tocantins - DNIT/MT
Recorrentes: Manoel das Graças Barbosa da Costa; Nilton Correa Vieira; Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.
Representação legal: Gustavo Adolpho Dantas Souto (OAB/DF 14.717); Paulo Sérgio Marques (OAB/TO 2.054-B); Jêso Adriano Fialho (OAB/DF 17.552); Maurício Brito Passos Silva (OAB/BA 20.770) e outros

026.136/2010-4
Embargos de declaração opostos pelo estado do Piauí contra decisão de julgou suas contas especiais irregulares, com sua condenação em débito.
Embargante: Estado do Piauí
Representação legal: Cid Carlos Gonçalves Coelho, Procurador do Estado do Piauí (OAB/PI 2.844)

034.290/2013-3
Recurso de reconsideração interposto por Connect Construções e Incorporações Ltda. contra o Acórdão 2.035/2016, retificado, por inexistência material, pelo Acórdão 4.261/2016, ambos da 2ª Câmara, que julgou irregulares as contas de Firmino Gonçalves Nascimento, ex-prefeito de Mendes Pimentel/MG, e da empresa Connect, e condenou-os solidariamente em débito.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Mendes Pimentel/MG
Recorrente: Connect Construções e Incorporações Ltda.
Representação legal: Rodrigo Lisboa Corrêa (OAB/ES 14.588) e outros

Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

000.497/2015-0
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo em desfavor de Domingos Sávio da Costa Torres, como ex-prefeito de Tuparetama - PE (gestão: 2009-2012), diante da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais aportados pelo Convênio nº 142/2009 (Siconv 703215) para o apoio à realização do Projeto "Tupã Folia 2009", tendo a vigência do aludido ajuste sido fixada para o período de 23/4 a 30/6/2009 sob o valor total de R\$ 210.000,00, com R\$ 200.000,00 à conta do concedente e R\$ 10.000,00 a título de contrapartida do conveniente.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Tuparetama/PE
Responsáveis: Carla de Souza Marques; Domingos Sávio da Costa Torres; Geraldo Lima Bentes; Manoelina Pereira Medrado; Maria José Rodrigues Froes e Mario Augusto Lopes Moysés
Representação legal: Clênio Tadeu de Oliveira França (OAB/PE 29.053) e Pedro Estevam Alves Pinto Serrano (OAB/SP 90.846)

002.706/2015-6
Tomada de Contas Especial instaurada pela Caixa Econômica Federal (Caixa) diante do não cumprimento do objeto pactuado no Contrato de Repasse nº 196.496-12/2006, no valor de R\$ 223.829,34, para a construção de ginásio poliesportivo.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Cupira/PE
Responsáveis: José João Inácio e Sandoval José de Luna
Representação legal: Márcio José Alves de Souza (OAB/PE 5.786) e outros, representando José João Inácio; Leonardo Azevedo Saraiva (OAB/PE 24.034) e outros, representando Sandoval José de Luna

003.151/2015-8
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo em desfavor do Sr. José Elias Macena de Lima, prefeito de Calçado/PE (gestões: 2009/2012 e 2013/2016), em razão da impugnação total das despesas do convênio 946/2010, tendo por objeto o apoio à realização do projeto intitulado "Festas Juninas Calçado", com vigência no período de 19/6/2010 a 7/8/2011, com a previsão do aporte de recursos totais no valor de R\$ 105.000,00.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Calçado/PE
Responsável: José Elias Macena de Lima
Representação legal: não há

005.019/2016-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em desfavor do ex-prefeito do Município de Ibirajuba/PE, Sr. Pedro Evangelista de Arandas (gestão: 2005-2008), por irregularidade na execução financeira dos recursos repassados ao aludido ente federado por força do Convênio nº 127/2008 (Siafi 625913/2008), para a realização da "Festa de Santo Izídio".
Interessado: Ministério do Turismo
Responsável: Pedro Evangelista de Arandas
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Ibirajuba - PE
Representação legal : não há

008.640/2015-7
Tomada de Contas Especial instaurada pela Caixa Econômica Federal em desfavor dos ex-prefeitos do Município de Pesqueira/PE, Sra. Cleide Maria de Souza Oliveira (gestão: 2009-2012) e Sr. Evandro Mauro Maciel Chacon (gestão: 2013-2016), em razão da não consecução dos objetivos pactuados no Contrato de Repasse nº 307.412-72/2009 (Siafi 722182), celebrado entre o Ministério do Turismo e o município de Pesqueira/PE, com interveniência da CEF, tendo por objeto a pavimentação asfáltica de vias urbanas de interesse turístico.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Pesqueira/PE
Responsáveis: Cleide Maria de Souza Oliveira; Evandro Mauro Maciel Chacon
Representação legal: Raphael Parente Oliveira (OAB/PE 26.433) e outros, representando Cleide Maria de Souza Oliveira

018.533/2006-8
Pensões Civis deferidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, instituídas por Adenilson Santos Rosa e Wilson Alves da Silva.
Interessados: Andrea Gonçalves Santos; Elza Rangel Silva; Guilhermina Gonçalves Santos; Ivone da Silva; Jaqueline Cristina da Silva; Joelma Gonçalves Santos; Josué Fernandes de Souza; Mônica Rangel Silva; Rafaela Rezende Santos; Rafaela Saliba Nascimento Valente; Rebecca Saliba Nascimento Valente; Ricardo Gonçalves Santos; Rômulo do Nascimento Saliba Valente; Rômulo do Nascimento Valente; Vanessa Rangel Silva e Viviane Lacerda da Silva Filgueira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Representação legal: Mirian Veloso Mendonça de Andrade (OAB/DF 2.4170) e outros, representando Mônica Rangel Silva

020.385/2016-1
Representação sobre possíveis irregularidades na contratação pelo Ibama/AM, por intermédio do Pregão Eletrônico 6/2014, de serviços de apoio administrativo que estariam cobertos por cargos da entidade.
Representante: Procuradoria da República no Estado do Amazonas
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Superintendência no Estado do Amazonas
Representação legal: não há

021.077/2016-9
Representação formulada pelo Ministério Público Militar (MPM) sobre possíveis irregularidades em procedimento licitatório firmado entre o Cindacta IV e a Inovata Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. destinado à prestação de serviços de gestão da frota veicular, no período de 2009 a 2012, no valor estimado de R\$ 4.464.000,00.
Representante: Ministério Público Militar
Órgão/Entidade/Unidade: 4º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
Responsáveis: Emanuel Rosa dos Santos Junior e Francisco Jorge de Souza Godoy
Representação legal: não há

024.255/2017-3
Aposentadoria deferida pela Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Cuiabá - MT, com o parecer do controle interno pela legalidade.
Interessada: Angela Cristina Fanzeres Monteiro Fortes
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Cuiabá/MT
Representação legal: não há

027.607/2017-8
Representação formulada por licitante, com pedido de cautelar suspensiva, sobre supostas ilegalidades no edital do Chamamento Público nº 2/2017 para a celebração de contrato de gestão, por entidade qualificada como organização social (OS), para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e dos serviços na área de saúde assistencial e não assistencial no âmbito do Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, pelo valor orçado de R\$ 54.782.777,28.

Representante: Cruz Vermelha Brasileira/Filial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Itaboraí/RJ
Representação legal: não há

032.472/2017-0
Representação, com pedido de cautelar suspensiva, formulada pela Intelecto Contact Center Ltda., com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre possíveis irregularidades na condução do Pregão nº 11/2017-ARRJ/Sesc e do Pregão nº 15/2017-ARRJ/Senac pela Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Rio de Janeiro - ARRJ/Sesc e pela Administração Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Rio de Janeiro - ARRJ/Senac, respectivamente, com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing por contact center para a prestação de serviços de atendimento e de suporte operacional e tecnológico à ARRJ/Sesc e à ARRJ/Senac pelo período inicial de 12 meses, permitindo a prorrogação até o limite máximo de 60 meses, com o valor arrematado de R\$ 8.640.000,00.

Órgãos/Entidades/Unidades: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro e Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: Gustavo Marinho de Carvalho (OAB/SP 246.900) e outros, representando a Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro e a Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro

Em 2 de março de 2018
PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº CJF-PPN-2015/00006
PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ
RELATOR: Conselheiro HUMBERTO MARTINS
INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus
LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal
DATA DA SESSÃO: 26/2/2018
ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE NIVELAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL - PNITI-JF.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CJF-PPN-2015/00043
PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ
RELATOR: Conselheiro ANDRÉ FONTES
PEDIDO DE VISTA: Conselheiro RAUL ARAÚJO
INTERESSADO: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal
DATA DA SESSÃO: 26/2/2018
ASSUNTO: QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELO CONSELHO FEDERAL DA OAB SOLICITANDO O RECONHECIMENTO DE QUE O JULGAMENTO DO PROCESSO N. CJF-PPN-2017/00017, APECIADO NA SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, IMPLICOU A PREJUDICIALIDADE DO PROCESSO N. CJF-PPN-2015/00043, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 18 E 19 DA RESOLUÇÃO CJF N. 405, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por indicação do Conselheiro Raul Araújo, decidiu adiar o julgamento da matéria."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CF-PPN-2012/00019

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ

RELATOR: Conselheiro PAULO DE TARSO SANSEVERINO

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro RAUL ARAÚJO

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal

DATA DA SESSÃO: 26/2/2018

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CF-RES-2012/00221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Prosseguindo no julgamento, o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Resolução n. CF-RES-2012/00221, nos termos do voto do relator."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CJF-ADM-2018/00128

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

INTERESSADOS: Tribunais Regionais Federais das 2º, 3º e 5º Regiões

LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal

DATA DA SESSÃO: 26/2/2018

ASSUNTO: PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS INSPEÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2018.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho tomou conhecimento da programação anual das inspeções."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CJF-PCO-2015/00148

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

INTERESSADOS: Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE e Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP

LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal

DATA DA SESSÃO: 26/2/2018

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA AJUFE E AJUFESP, NO QUAL REQUEREM A DECLARAÇÃO DO DIREITO DOS ASSOCIADOS QUE TENHAM FÉRIAS ADQUIRIDAS NO SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR AO INGRESSO NA MAGISTRATURA, NÃO GOZADAS OU INDENIZADAS, À SUA FRUIÇÃO SEM A EXIGÊNCIA DE PERÍODO AQUISITIVO DE DOZE MESES NA NOVA CARREIRA, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE INGRESSO.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por indicação do relator, retirou o processo de pauta."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CF-PCO-2012/00008

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES

PEDIDO DE VISTA: Conselheira ISABEL GALLOTTI

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. José Eduardo Rangel de Alckmin (OAB/DF 2.977)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal

DATA DA SESSÃO: 26/2/2018

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Prosseguindo no julgamento, após os votos dos Conselheiros Isabel Gallotti e Hilton Queiroz acompanhando o relator, pediu vista o Conselheiro André Fontes. Aguardam os Conselheiros Manoel de Oliveira Erhardt e Laurita Vaz."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CJF-PPP-2016/00018

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ

RELATORA: Conselheira ISABEL GALLOTTI

INTERESSADA: Juíza Federal Adriana Pileggi de Soveral

LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal

DATA DA SESSÃO: 26/2/2018

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA JUÍZA FEDERAL ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, EM FACE DA DECISÃO DO COLEGIADO, NA SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017, QUE NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA MAGISTRADA.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por indicação da relatora, decidiu adiar o julgamento da matéria."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CF-PCO-2012/00009

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro HILTON QUEIROZ

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. Valter Ferreira Xavier Filho (OAB/DF 3.137)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal

DATA DA SESSÃO: 26/2/2018

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por indicação do Conselheiro Hilton Queiroz, decidiu adiar o julgamento da matéria."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CJF-PRO-2015/00049

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ

RELATOR: Conselheiro ANDRÉ FONTES

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal

DATA DA SESSÃO: 26/2/2018

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O MANUAL DE SUSTENTABILIDADE E EDIFICAÇÕES DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00052
PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ
RELATORA: Conselheira CECÍLIA MACONDES
INTERESSADOS: Associação dos Juizes Federais de São Paulo e do Mato Grosso do Sul - AJUFESP e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud
LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal
DATA DA SESSÃO: 26/2/2018
ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO - GAJU NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, COM CONTRIBUIÇÃO PARITÁRIA DA UNIÃO.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Após o voto da relatora, preliminarmente, pelo não conhecimento da consulta, pediu vista o Conselheiro Thompson Flores. Aguardam os Conselheiros Manoel de Oliveira Erhardt, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes e Laurita Vaz."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121
PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheira LAURITA VAZ
RELATOR: Conselheiro THOMPSON FLORES
INTERESSADA: Associação dos Juizes Federais do Brasil - Ajufe
LOCAL DA SESSÃO: Conselho da Justiça Federal
DATA DA SESSÃO: 26/2/2018
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL - AJUFE, EM FACE DA DECISÃO DO COLEGIADO, NA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, NO QUE CONCERNE A METODOLOGIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA - PAE.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por indicação do relator, decidiu adiar o julgamento da matéria."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Laurita Vaz, Humberto Martins, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt (membros efetivos).

Presentes, também, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Presidente da Ajufe), o Dr. Felipe Sarmento Cordeiro (Representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto, e a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

CLEBERSON JOSÉ ROCHA
Secretário-Geral

Min. LAURITA VAZ
Presidente

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 2.369, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 000377/18-00.08 do Sistema Eletrônico de Informação-SEL, e

CONSIDERANDO a vacância no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área ADMINISTRATIVA, especialidade APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, decorrente do Ato nº 2340, de 29 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 175, de 18 de março de 2016, que declarou em processo de extinção a especialidade Apoio de Serviços Diversos, da área Administrativa, do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta no 3, de 31 de maio de 2007, prevê a alteração das áreas de atividade ou especialidade dos cargos vagos, à critério da Administração, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público em andamento na Justiça Militar da União não contempla o cargo acima descrito; resolve:

Art. 1º SUPRIMIR a especialidade APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS do cargo vago de provimento efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área de atividade ADMINISTRATIVA, decorrente da aposentadoria concedida pelo Ato nº 2340/2017, subsistindo sob a denominação de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área ADMINISTRATIVA, nos termos da Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, c/c art. 6º do anexo I da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007.

Art. 2º TRANSFERIR o cargo de que trata o art. 1º para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar.

JOSÉ COELHO FERREIRA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.537, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Federal de Contabilidade, biênio 2018/2019.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a proposta encaminhada pela Coordenadoria de Gestão de TI (CGTI) e elaborada em conjunto com o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho;

Considerando a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Federal de Contabilidade, referente ao biênio 2018/2019, disponível no sítio www.cfc.org.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZULMIR IVÂNIO BREDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS

RESOLUÇÃO Nº 1.401, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza e orienta os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis a instituírem Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978: CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI, com atuação em todo o território brasileiro e os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis - CRECI, constituem um sistema denominado "Sistema COFECI-CRECI"; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 5º da Lei 6.530/78, o COFECI e os CRECI's são órgãos de disciplina e fiscalização do exercício da profissão de Corretor de Imóveis e, por isso, responsáveis por verificar se os preceitos legais estão sendo observados e cumpridos pelos inscritos; CONSIDERANDO que o pagamento de contribuição constitui condição essencial para o exercício da profissão, nos termos do art. 34 do Decreto 81.871/78 e que a cobrança de tais anuidades constitui obrigação para com os Conselhos Regionais sob pena de responsabilização da Diretoria; CONSIDERANDO que a cobrança com efetividade de tais créditos junto ao Poder Judiciário depende da ação de terceiros e demandam altos gastos e longo período de tempo; CONSIDERANDO o alto número de demandas relacionadas ao mercado imobiliário; CONSIDERANDO que a lei n.º 9.307/96 conhecida como lei da arbitragem possibilita a criação de estruturas visando à resolução extrajudicial de controvérsias relacionadas a bens patrimoniais disponíveis, de forma rápida, sigilosa e de baixo custo, bem como o contido nas Leis n. 13.105/15 e 13.140/15; CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento, para oportunizar aos próprios profissionais atuarem em sua área de essência, como previsto no art. 723 do Código Civil Brasileiro; CONSIDERANDO decisão adotada pelo E. Plenário do COFECI em Sessão realizada dia 01 de dezembro de 2017. Resolve:

Art. 1º - Autorizar, incentivar e apoiar os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis a instalarem Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem, com fulcro na Lei 9.307/96 e Lei 13.140/15, onde poderão ser realizadas audiências com objetivo de viabilizar o recebimento de contribuições devidas pelos inscritos, bem como realizar a mediação/conciliação e arbitragem das controvérsias existentes entre clientes do mercado imobiliário e os profissionais da intermediação, além de outras demandas recorrentes, tendo por base a Lei 13.140/15;

Art. 2º - Caberá aos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis editar ATO administrativo instituindo a criação das Câmaras de Conciliação, Mediação e Arbitragem - CCMA, bem como instituir o Regimento interno da CCMA e estabelecer regras que atendam às normas superiores vigentes;

Art. 3º - Os Regionais que preferirem, poderão realizar convênios com câmaras privadas, atendidas as disposições legais, inclusive as Leis 13.105/15 e 13.140/15, também em relação à realização de cursos e aperfeiçoamentos afins;

Art. 4º - Deverão os Regionais oferecerem a todo novo inscrito a possibilidade de adesão à cláusula compromissória em modelo padrão, na forma da Lei, assim como incentivar à sua adesão dos já inscritos;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 598, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a criação dos colaboradores federais no âmbito do Conselho Federal de Nutricionistas e dá outras providências.

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, no Regimento Interno e, tendo em vista o que foi deliberado na 322ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018; Considerando o Regulamento Eleitoral do Conselho Federal de Nutricionistas; Considerando o normativo que dispõe sobre diárias, ajuda de custo e outros subsídios; Considerando a 100ª Reunião Conjunta do Sistema CFN/CRN de 10 de novembro de 2017, cujo encaminhamento foi pela inclusão de colaboradores no Plenário do CFN; resolve:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Colaborador Federal para representação da jurisdição dos Conselhos Regionais que não possuam assento como membro efetivo e suplente.

Art. 2º. Os Colaboradores Federais referidos no art. 1º serão indicados pelos Conselhos Regionais, devendo ser submetidos para homologação do Plenário do CFN e designado pelo Presidente do CFN. §1º. A indicação dos Colaboradores Federais deverá observar os requisitos de elegibilidade e prazos estabelecidos pelo Regulamento Eleitoral do CFN. §2º. A indicação de que trata o caput deverá ser encaminhada à Secretaria Geral do CFN, até 30 dias que antecedem as eleições do Conselho Federal de Nutricionistas.

Art. 3º. Os Colaboradores Federais participarão das Sessões Plenárias do CFN quando convocados e, mediante designação, atuarão nas comissões permanentes, especiais e transitórias, nos grupos de trabalho e nas câmaras técnicas. Parágrafo único. A participação de Colaboradores Federais nas Sessões Plenárias e composições nas Comissões Permanentes de Tomada de Contas (CTC), de Ética (CE) e Fiscalização (CF), com direito a voz, e nas demais comissões, grupos de trabalho e câmaras técnicas, com direito a voz e voto.

Art. 4º. A concessão de licença, afastamento, bem como o processamento de infrações relacionadas aos cargos de Conselheiros Federais e Suplentes, previstas no Regimento Interno, se estendem aos Colaboradores Federais.

Art. 5º. São atribuições dos Colaboradores Federais: I. participar de todas as instâncias conforme previsto no parágrafo único do art. 3º desta resolução, respeitado o disposto no art. 7º, II. desempenhar atividades para os quais forem designados; III. apresentar sugestões visando ao aperfeiçoamento dos serviços e atribuições do CFN e do exercício da profissão; IV. representar o CFN, por delegação do Plenário ou do Presidente.

Art. 6º. Os Colaboradores Federais, quando convocados, obrigam-se a comparecer às sessões plenárias, nas datas e horários previamente fixados. Parágrafo único. Os Colaboradores Federais, estando impedidos de comparecer às sessões plenárias, devem justificar por escrito sua ausência ao Presidente do CFN, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, salvo os casos de comprovada urgência, cujas faltas serão justificadas na primeira oportunidade que se seguir.

Art. 7º. Havendo vaga de Conselheiros Federais Efetivos ou Suplentes, o Colaborador Federal não poderá preenchê-la. Parágrafo único. Havendo vacância de colaborador, não haverá substituição deste.

Art. 8º. O exercício de cargo de Colaborador Federal tem caráter, voluntário e honorífico, inexistindo qualquer relação empregatícia ou contratual com o CFN. Parágrafo único. Os Colaboradores Federais, quando convocados ou designados para o exercício de encargos no CFN ou em locais por este indicado, terão direito à percepção de diárias ou de ajudas de custo e ao



fornecimento das passagens, necessárias ao exercício de suas atribuições, nas condições estabelecidas na norma que regula tal matéria.

Art. 9º. O Colaborador Federal que durante um ano, sem justificativa, faltar a 3 (três) sessões plenárias consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas, perderá a função que fora designado.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO

Extrato de Ata de Julgamento de Processo Disciplinar
Processo CFN nº 10/2017. Acórdão Plenário. Data de julgamento: 23/2/2018. Relatora: Conselheira Juracema Ana Daltoé. Recorrido: J.R.C.O. Origem: CRN-8. Decisão: Conhecimento e Provimento do Recurso. Aplicação da penalidade de Advertência. Decisão por unanimidade de votos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.
ÉLIDO BONOMO
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO

Extrato de Ata de Julgamento de Processo Disciplinar
Processo CFN nº 69/2016. Acórdão Plenário. Data de julgamento: 23/2/2018. Relatora: Conselheira Leida Reny Borges Bressane. Recorrido: F.D. Origem: CRN-8. Decisão: Conhecimento e Provimento Parcial do Recurso. Aplicação da pena de multa no valor de 2 (duas) anuidades vigentes à época da infração. Decisão por unanimidade de votos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.
ÉLIDO BONOMO
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO

Extrato de Ata de Julgamento de Processo Disciplinar
Processo CFN nº 71/2016. Acórdão Plenário. Data de julgamento: 23/2/2018. Relator: Conselheiro Raul von der Heyde. Recorrido: E.J.B. Origem: CRN-2. Decisão: Conhecimento e Provimento Parcial do Recurso. Aplicação da penalidade de Advertência. Decisão por maioria de votos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.
ÉLIDO BONOMO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece a previsão orçamentária do Conselho Regional de Psicologia - 14ª Região para o ano de 2018.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, alínea "P", da Lei nº. 5766/71;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo XVII Plenário, em sua 15ª Reunião Plenária, realizada nos dias 23/02 a 24/02 de 2018, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia - 14ª Região para o ano de 2018 em REAIS (R\$), como segue:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

Receitas Correntes	2.584.374,63
Receitas de Capital	50.625,37
TOTAL DA RECEITA	2.635.000,00

Despesas Correntes	2.081.274,33
Despesas de Capitais	553.725,67
TOTAL DA DESPESA	2.635.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GIANNINI
Conselheiro-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº49, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCRJ 499/2017, de 30 de outubro de 2017, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2018, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento); resolve:

Art.1º: Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Dotações ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 do CRCRJ, de R\$ 199.445,40 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), constante do Processo Interno 2018/00049.

WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

ACÓRDÃO Nº 181/2018

Processo Ético-Disciplinar nº 039/2017-FISIO/PE
Representante: E. L.
Representado: M. R. B. C.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na 78ª Reunião Extraordinária de Plenária, decidiu, por unanimidade, julgar PROCEDENTE a denúncia formulada em desfavor do Representado, e por maioria, a imputação da pena de CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL, a partir da confirmação da decisão pelo COFFITO, em reexame necessário.

Recife, 22 de fevereiro de 2018.
IARA LUCENA BARBOSA DE LIMA
Relatora

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

ATA DOS TRABALHOS DE CÔMPUTO GERAL E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA ELEIÇÃO QUADRIÊNIO 2018 A 2022 REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2018

Às vinte uma horas e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede do CREFITO-7, na Avenida Tancredo Neves, Edf. Esplanada Tower, nº 939, 6º andar, nesta cidade de Salvador, a Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. Maria Thereza Ávila Gallo, com a presença dos demais componentes da Comissão Eleitoral Dr. Robson Prazeres Almeida e Dr. Vadir Bello Guimarães funcionando este último como secretário e os demais como escrutinadores, declarou abertos os trabalhos de cômputo geral e proclamação do resultado final da eleição realizada neste mesmo dia vinte e cinco. Foram apuradas 17 (dezesete) urnas, duas das quais destinadas ao recebimento dos votos por correspondência e quinze destinadas ao voto presencial instaladas na cidade de Salvador. Cada uma das urnas apresentou o seguinte resultado: Mesa Eleitoral I (de votos por correspondência): 1139 votos válidos, 423 votos na Chapa nº 1, 716 votos na Chapa nº 2, 04 votos em branco e 227 votos nulos; Mesa Eleitoral II (de votos por correspondência): 1173 votos válidos, 462 votos na Chapa nº 1, 711 votos na Chapa nº 2, 05 votos em branco e 55 votos nulos; Mesa Eleitoral III (de votos presenciais): 201 votos válidos, 70 votos na Chapa nº 1, 131 votos na Chapa nº 2, 01 votos em branco e 18 votos nulos; Mesa Eleitoral IV (de votos presenciais): 207 votos válidos, 79 votos na Chapa nº 1, 128 votos na Chapa nº 2, 01 votos em branco e 13 votos nulos; Mesa Eleitoral V (de votos presenciais): 219 votos válidos, 70 votos na Chapa nº 1, 149 votos na Chapa nº 2, 01 votos em branco e 09 votos nulos; Mesa Eleitoral VI (de votos presenciais): 210 votos válidos, 80 votos na Chapa nº 1, 130 votos na Chapa nº 2, 04 votos em branco e 10 votos nulos; Mesa Eleitoral VII (de votos presenciais): 207 votos válidos, 56 votos na Chapa nº 1, 151 votos na Chapa nº 2, 01 votos em branco e 13 votos nulos; Mesa Eleitoral VIII (de votos presenciais): 201 votos válidos, 61 votos na Chapa nº 1, 140 votos na Chapa nº 2, 01 votos em branco e 18 votos nulos; Mesa Eleitoral IX (de votos presenciais): 200 votos válidos, 67 votos na Chapa nº 1, 133 votos na Chapa nº 2, 07 votos em branco e 08 votos nulos; Mesa Eleitoral X (de votos presenciais): 196 votos válidos, 59 votos na Chapa nº 1, 137 votos na Chapa nº 2, 02 votos em branco e 09 votos nulos; Mesa Eleitoral XI (de votos presenciais): 209 votos válidos, 68 votos na Chapa nº 1, 141 votos na Chapa nº 2, 01 votos em branco e 12 votos nulos; Mesa Eleitoral XII (de votos presenciais): 202 votos válidos, 61 votos na Chapa nº 1, 141 votos na Chapa nº 2, 04 votos em branco e 15 votos nulos; Mesa Eleitoral XIII (de votos presenciais): 197 votos válidos, 52 votos na Chapa nº 1, 145 votos na Chapa nº 2, 01 votos em branco e 12 votos nulos; Mesa Eleitoral XIV (de votos presenciais): 196 votos válidos, 50 votos na Chapa nº 1, 146 votos na Chapa nº 2, 03 votos em branco e 17 votos nulos; Mesa Eleitoral XV (de votos presenciais): 212 votos válidos, 65 votos na Chapa nº 1, 147 votos na Chapa nº 2, 03 votos em branco e 08 votos nulos; Mesa Eleitoral XVI (de votos presenciais): 224 votos válidos, 59 votos na Chapa nº 1, 165 votos na Chapa nº 2, 02 votos em branco e 13 votos nulos; e Mesa Eleitoral XVII (de votos presenciais): 216 votos válidos, 66 votos na Chapa nº 1, 150 votos na Chapa nº 2, 03 votos em branco e 09 votos nulos. A soma dos resultados parciais de

cada uma das urnas totalizou o seguinte resultado geral: Chapa nº 01 com 1848 votos e Chapa nº 02 com 3561 votos. Em consequência, foi proclamada eleita a CHAPA Nº 02 - NOVO TEMPO composta pelos membros efetivos ALINE ALENCAR ALVES 14691-TO, ANDRÉ MAGALDI KOPKE 58604-F, AVANY DENIZE LAMEIRA NOVAES 165158-F, CARLOS MATHEUS VENTURA FRANCO 89969-F, FLÁVIA MACIEL DANTAS 65743-TO, GUSTAVO FERNANDES VIEIRA 90362-F, LUCIANA BILITÁRIO MACEDO 41600-F, RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO 67329-F, SUELY MAIA GALVÃO BARRETO 863-TO e membros suplentes ARTUR FERREIRA BATISTA NETO 108831-F, CRISTIANO DOURADO MENEZES 28650-F, GABRIELLA GONÇALVES SOUZA SANTOS 14689-TO, ITATYANE BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS 5726-TO, MABEL DIAS JANSEN DA SILVA 9550-TO, MARIA TEREZA BARAÚNA DA COSTA 494-TO, MARIANA VIANA DE MOURA 14680-TO, RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS LIMA 159267-F, TATIANA MARQUES OLIVEIRA 67331-F. Os novos eleitos exercerão seus mandatos de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2022. Concluídos os trabalhos às 03h47min do dia 26 de fevereiro de 2018, o Presidente determinou a lavratura desta ata, por mim, Secretário Vadir Bello Guimarães, que a assino juntamente com o Presidente da Comissão Eleitoral.

MARIA TEREZA AVILA GALLO
Presidente da Comissão Eleitoral

VADIR BELLO GUIMARÃES
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Edital de Homologação/2016, publicado no Diário Oficial da União em 17/02/2016, Edição nº 31, Seção 3, página 176 e considerando a prorrogação do prazo de validade da prova de seleção do Edital 01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2018, Edição Nº 32, Seção 3, página 178, convoca os seguintes candidatos aprovados em seus respectivos cargos: Auxiliar Administrativo - Macrorregião 2 - lista especial deficiente - Amilton Dias Asencio - inscrição 0100414-0 - classificação 1. Auxiliar Administrativo - Macrorregião 3 - lista especial deficiente - Aressa Pereira Martins - inscrição 0100845-5 - classificação 1. Assistente Administrativo - São Paulo - lista geral - Eduardo Cabral de Souza - inscrição 0102143-5 - classificação 3. Analista de Suporte - São Paulo - lista especial deficiente - Haroldo Mendes Rodrigues - inscrição 0103311-5 - classificação 1. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃOS

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2015.000536-3/COP. Origem: Presidência do Conselho Federal da OAB. Assunto: Projeto de Lei nº. 5.078/2009, que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº. 7.347, de 24 de julho de 1985, prevendo que, das decisões dos membros do Ministério Público na condução de inquéritos civis caberá recurso ao órgão superior do próprio Ministério Público, que o decidirá no prazo de 60 (sessenta) dias. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). EMENTA N. 01/2018/COP. Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº. 5.078/2009. Proposta de alteração da Lei nº. 7.347/1985 (Lei de Ação Civil Pública), para a inclusão de parágrafo terceiro no seu art. 8º. Previsão de recurso administrativo hierárquico da decisão final do Ministério Público no inquérito civil público que recomenda o ajuizamento da ação civil pública. Acolhimento da proposição, mas com a sugestão de alteração no texto da iniciativa parlamentar. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 27 de fevereiro de 2018. Claudio Lamachia, Presidente. Carlos Roberto Siqueira Castro, Relator. REQUERIMENTO N. 49.0000.2017.000260-4/COP. Origem: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Ofício n. 001/2017-PDPA/OAB/TO. Assunto: Desagravo Público. Presidente da OAB/Tocantins, Walter Ohofuji Júnior. Ofensor: Prefeito de Palmas/TO, Carlos Henrique Amathá. Projeto de Lei n. 57/2016. IPTU. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto de Siqueira Castro (RJ). EMENTA N. 02/2018/COP. Pedido de desagravo público. Ofensas proferidas contra Presidente de Conselho Seccional por meio da rede mundial de computadores. Competência do Conselho Federal. Art. 19 do Regulamento Geral do EAOAB. Ampla divulgação dos fatos. Ofensas relacionadas à atuação profissional do ofendido junto à OAB. Cabimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos



do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 27 de fevereiro de 2018. Claudio Lamachia, Presidente. Carlos Roberto Siqueira Castro, Relator. PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2017.001153-0/COP. Origem: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Ofício n. 0103/2017/GP. Comissão Especial de Direito Eleitoral do CFOAB. Assunto: Direito Eleitoral. Contagem de prazos. Dias úteis. Resolução Normativa nº 23.478/2016, do TSE (art. 7º). Art. 219 do NCPC. Relator: Conselheiro Federal Alexandre Mantovani (MS). EMENTA N. 03/2018/COP. DIREITO ELEITORAL. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONTAGEM DE PRAZOS PROCESSUAIS EM DIAS ÚTEIS (ART. 219, CPC). PERÍODO SEM PLEITO ELEITORAL. NECESSIDADE DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 23.478/2016 DO TSE. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 27 de fevereiro de 2018. Claudio Lamachia, Presidente. Alexandre Mantovani, Relator. PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2017.008506-1/COP. Origem: Conselheiro Federal Josemar

Carmerino dos Santos (MT). Memorando n. 006/2017-CEDPD. Assunto: Gravações audiovisuais em audiências na Justiça do Trabalho. Resguardo do princípio de idoneidade do julgamento. Relator: Conselheiro Federal Aurino Bernardo Giacomelli Carlos (RN). EMENTA N. 04/2018/COP. Utilização de equipamentos de gravações audiovisuais nas audiências da Justiça do Trabalho. Resguardo do princípio de idoneidade do julgamento. Maior celeridade processual. Prerrogativas do advogado. Autorizar o CFOAB a pleitear junto ao TST a edição de uma recomendação para o uso preferencial dos recursos de gravação audiovisual de audiências na Justiça do Trabalho em todo território nacional. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 27 de fevereiro de 2018. Claudio Lamachia, Presidente. Aurino Bernardo Giacomelli Carlos, Relator. PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2018.000468-0/COP. Origem: Presidente da Comissão Especial de Direito Tributário. Procurador de Direito Tributário. Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais. CFOAB. Assunto: Indisponibilidade de bens e direitos dos contribuintes independentemente de decisão judicial. Inconstitucionalidade do artigo 25 da Lei nº 13.606/2018.

Proposição de ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade. STF. Relatora: Conselheira Federal Valentina Jungmann Cintra (GO). EMENTA N. 05/2018/COP. Comunicação, para fins de lançamento, do nome de contribuinte em dívida ativa com a Fazenda Nacional em cadastros específicos de consumidores. Indisponibilidade de bens e direitos dos contribuintes, independentemente de decisão judicial. Inconstitucionalidade do art. 25 da Lei 13.606/18. Incisos I e II do § 3º do art. 20-B, introduzidos na Lei n. 10.522/2002. Ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade. Supremo Tribunal Federal. Portaria n. 33/2018, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Medida judicial. Acolhimento da proposição. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em acolher o voto da Relatora, parte integrante deste. Brasília, 27 de fevereiro de 2018. Claudio Lamachia, Presidente. Valentina Jungmann Cintra, Relatora.

Brasília, 1º de março de 2018.
CLAUDIO LAMACHIA
Presidente

VOCÊ SABIA QUE...

**...a obra "Marília de Dirceu",
do inconfidente mineiro
Thomaz Antonio Gonzaga,
foi impressa em 1810 na
Impressão Régia?**



**Que Machado de Assis,
autor de romances como
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",
entre outros, trabalhou na
Imprensa Nacional,
onde chegou a ser
ajudante do diretor de publicação
do *Diário Oficial*?**



SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

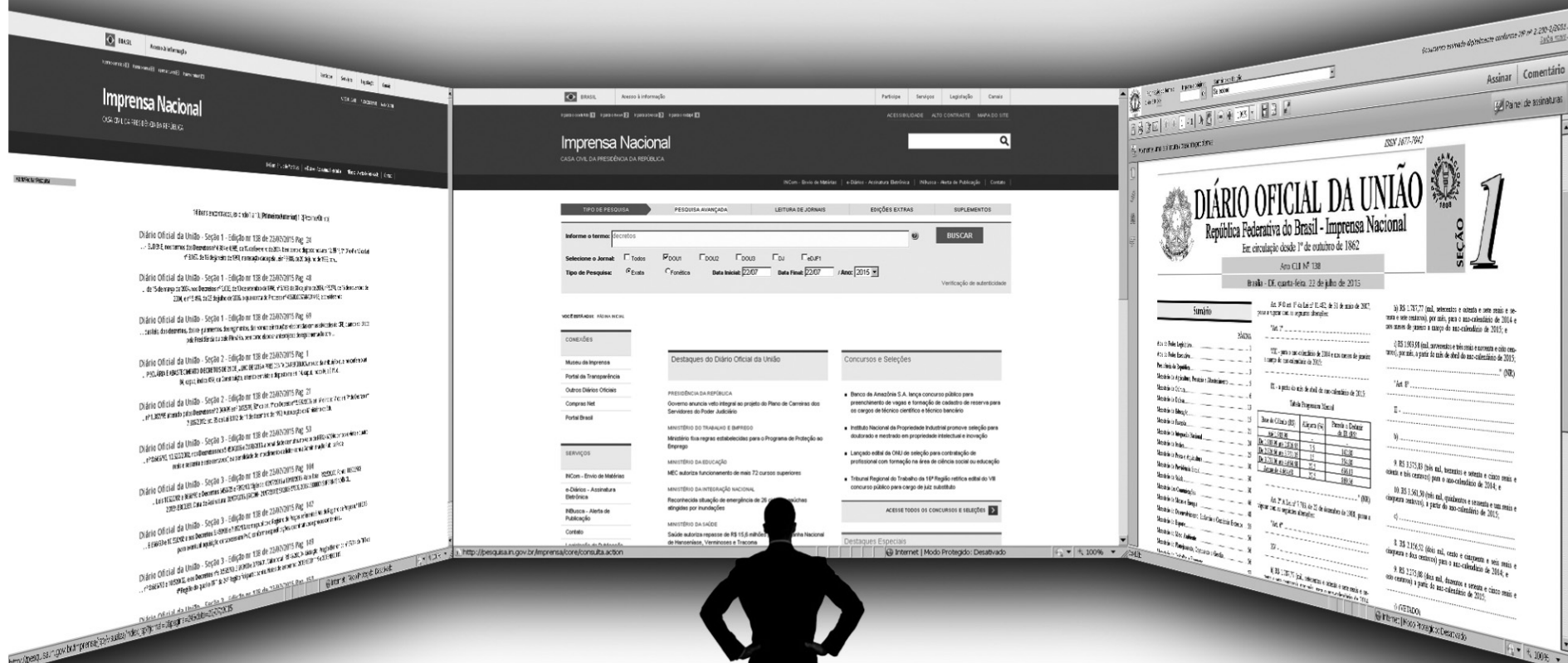
www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial

O portal da Imprensa Nacional oferece:

- * Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- * Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- * Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- * Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- * Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59



Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais acessível e
conectado ao cidadão
www.in.gov.br

IMPRESA NACIONAL
1808
Informações Oficiais